



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 228ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 60
1º DE DEZEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

I. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati* (S)
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínia de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ARTIGO DE IMPRENSA		BANCO	
Registro da matéria intitulada “Suspeitas de fraude no Acre”, publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> , na sua edição de 1 de dezembro de 2008. Senador Geraldo Mesquita.....	42	Encaminhamento de votação favorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências. Senador Mário Couto....	397
Registro da matéria intitulada “Acabou tudo em jogo de palavras”, publicada pela revista <i>Veja</i> , em 06 de agosto de 2008. Senador Papaléo Paes.....	246	Discussão da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia.....	406
Registro da matéria intitulada “MENSAL EIRO E ALOPRADO”, publicada pela revista <i>Veja</i> , em 29 de outubro de 2008. Senador Flexa Ribeiro.	247	Pedido de revisão da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências. Senador Inácio Arruda.....	410
Registro da matéria intitulada “Ministério Público denuncia Matilde e cobra R\$ 160 mil”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em 08 de agosto de 2008. Senador Mário Couto.....	248	Encaminhamento de votação favorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	410
Registro do artigo intitulado “O petróleo continuará nosso”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em 07 de setembro de 2008. Senador Cícero Lucena.....	249	Encaminhamento de votação desfavorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências. Senador Efraim Moraes.....	411
Registro da matéria intitulada “Índios morrem sem socorro”, publicada pelo jornal <i>A Crítica</i> , da entrevista concedida pelo fotógrafo Araquém Alcântara, publicada pela <i>Revista Gol</i> , intitulada “O guardador de florestas” e da matéria intitulada “Bailarino mostra na arte de dançar o que é vencer na vida”, publicada pelo <i>Diário do Amazonas</i> , em 23 de novembro de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	250		
Registro da matéria intitulada “Dantas pagou R\$255 mil a amigo de governador do PT”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em 22 de julho de 2008. Senador Papaléo Paes.	492		
Registro do artigo intitulado “Autocarbonização”, publicado pela revista <i>Veja</i> , em 22 de outubro de 2008. Senador Flexa Ribeiro.	494		
Registro da matéria intitulada “Tentativa de mordça”, publicada pela revista <i>Época</i> , em 29 de setembro de 2008. Senador Mário Couto.....	495		

	Pág.		Pág.
Retratção acerca da afirmação de que o Senador Romero Jucá registrou que quem votasse favoravelmente à aprovação da Medida Provisória nº 442 estaria votando pelo <i>lobby</i> dos cartórios. Senador Romero Jucá.....	411	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador João Pedro.....	307
Encaminhamento de votação favorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de desconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.....	412	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.....	308
Votação desfavorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, devido à necessidade de manutenção do art. 6º, pois o duplo registro dos contratos de alienação fiduciária de veículos concederá um ônus ao consumidor. Senador Francisco Dornelles.....	413	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Valdir Raupp.....	309
Encaminhamento de votação favorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de desconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências. Senador José Agripino..	413	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senadora Fátima Cleide.....	310
Encaminhamento de votação desfavorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de desconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências. Senador José Nery.....	415	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Inácio Arruda.....	311
		Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Renato Casagrande.....	312
CALAMIDADE PÚBLICA		Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Cristovam Buarque.....	313
Comentários sobre a tragédia provocada pelas chuvas em Santa Catarina e sobre a solidariedade da população brasileira. Senador Marcelo Crivella.....	63	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Flávio Arns.....	313
Considerações sobre a tragédia provocada pelas chuvas em Santa Catarina e sobre a solidariedade do Governo e da população brasileira. Senadora Ideli Salvatti.....	304	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador César Borges.....	313
Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Arthur Virgílio.....	306	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Leomar Quintanilha.....	314
Registro de solidariedade do Partido dos Democratas ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador José Agripino..	307	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Jayme Campos.....	314
		Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Demóstenes Torres.....	315

	Pág.		Pág.
CENSURA		ELEIÇÃO	
Questionamento acerca do direito de liberdade de expressão dos cidadãos e defesa do Arcebispo de João Pessoa, Dom Aldo Pagotto, criticado por manifestar apoio ao Governador Cássio Cunha Lima. Senador Cícero Lucena.....	68	Considerações sobre possíveis fraudes ocorridas durante as eleições municipais de 2008. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	42
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Considerações sobre a ocorrência de fraude eleitoral nas eleições municipais de 2008. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Cícero Lucena.....	43
Importância da criação de programas de desenvolvimento econômico para o País. Senador Alvaro Dias.....	66	EMPRÉSTIMO	
DIREITO DO CONSUMIDOR		Protesto contra juros especiais cobrados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal em empréstimo concedido à Petrobras. Senador Mão Santa.	2
Considerações sobre o decreto que regulamenta o call center e pretende reduzir o tempo de espera e a burocracia do atendimento ao cliente. Senador Renato Casagrande.....	78	Alerta para o risco de o Brasil sofrer calote com a possibilidade do não-pagamento de empréstimos concedidos a Países estrangeiros pelo governo brasileiro por meio do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). Senador Alvaro Dias.	66
Comentários sobre as falhas do decreto que regulamenta o call center. Senador Romeu Tuma.	293	Manifestação sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Senador Tasso Jereissati.	294
DROGAS		Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Jarbas Vasconcelos.	295
Preocupação acerca dos dados do relatório mundial de 2008 do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, no que se refere ao consumo de drogas no Brasil. Senador Gerson Camata.....	489	Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Sérgio Guerra.	296
EDUCAÇÃO		Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Mão Santa.	297
Registro de manifesto aberto à Nação, intitulado “Fome de saber: a escola pública, os negros(as) e indígenas pedem passagem para a universidade pública” sobre aprovação do projeto de reserva de 50% das vagas para a escola pública, respeitando a proporção de negros(as) indígenas e o critério de renda aprovado em 20 de novembro de 2008. Senadora Serys Silhessarenko.	46	Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Raimundo Colombo.	298
Registro do primeiro encontro educacionista, realizado na Universidade de Sorocaba (Uniso), a fim de debater a criação de um movimento em prol do progresso da educação. Senador Cristovam Buarque.....	74	Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador José Agripino.	298
Sugestão ao Presidente da República para que indique o Senador Cristovam Buarque para Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	75	Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa	

IV

	Pág.		Pág.
Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Antonio Carlos Júnior...	299	arrecadação de fundos para auxílio às vítimas de enchentes. Senador Marcelo Crivella.	63
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Suplicy.	299	Congratulações ao Governo pelo lançamento do Programa de Controle Climático do Brasil. Senador João Pedro.	82
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Mário Couto.	300	Homenagem ao escritor brasileiro Machado de Assis. Senador José Sarney.	88
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Marconi Perillo.	300	Registro de Voto de Aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos. Senador Arthur Virgílio.	250
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Alvaro Dias.	301	Homenagem ao atleta Lars Grael e às pessoas portadoras de deficiência que mostram que a adversidade pode ser uma bênção disfarçada. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	276
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Arthur Virgílio.	301	Mensagem de homenagem, de apoio e de confraternização pela realização da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência. Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senador Renato Casagrande.	284
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senadora Rosalba Ciarlini.	302	Manifestação de pesar pelo falecimento da arquiteta pernambucana Janete Costa, no dia 28 de novembro de 2008, em Olinda, Pernambuco. Senador Sérgio Guerra.	316
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Papaléo Paes.	302	Manifestação de pesar pelo falecimento da arquiteta pernambucana Janete Costa, no dia 28 de novembro de 2008, em Olinda, Pernambuco. Senador Marco Maciel.	316
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador João Tenório.	303	Manifestação de pesar pelo falecimento da arquiteta pernambucana Janete Costa, no dia 28 de novembro de 2008, em Olinda, Pernambuco. Senador Heráclito Fortes.	317
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Francisco Dornelles.	303	Manifestação de pesar pelo falecimento da arquiteta pernambucana Janete Costa, no dia 28 de novembro de 2008, em Olinda, Pernambuco. Senador Tasso Jereissati.	318
		Manifestação de pesar pelo falecimento da arquiteta pernambucana Janete Costa, no dia 28 de novembro de 2008, em Olinda, Pernambuco. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	318
		Homenagem ao centenário de nascimento do Monsenhor Walfredo Gurgel, ex-Deputado Constituinte, ex-Senador da república e ex-Governador de Estado, nascido em Caicó, Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.	435
HOMENAGEM		Congratulações ao Presidente Lula pela estabilidade alcançada pelos índices de aprovação de sua figura pública. Senador Romero Jucá.	492
Voto de aplauso à Rede de Televisão <i>Record</i> , pela realização de campanha nacional para			

	Pág.		Pág.
Climáticas. Registro de participação de reunião do GLOBE <i>International</i> , realizado na Cidade do México, nos dias 21 a 23 de novembro de 2008, que tratou da crise e dos novos parâmetros para o desenvolvimento. Senador Renato Casagrande.....	78	econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Antonio Carlos Valadares.....	432
Considerações sobre o Plano Nacional em defesa do meio ambiente. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador João Pedro.....	80	Apoio à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Raimundo Colombo.....	433
Defesa de políticas públicas que possam reafirmar os princípios defendidos por Chico Mendes, por ocasião dos 20 anos de sua morte. Senador João Pedro.....	82	Apoio à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro. Senadora Rosalba Ciarlini.....	433
Defesa da necessidade da regulamentação fundiária e ambiental, além da ampliação da fiscalização de áreas de preservação ambiental. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Gilberto Goellner...	84	Apoio à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Papaléo Paes.....	434
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		Apoio à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Pedro Simon.....	434
Reflexões sobre a repercussão da crise internacional na economia do País e sobre as medidas mais acertadas para que a Economia brasileira supere as conseqüências da mesma. Senador Papaléo Paes.....	62	Apoio à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Mário Couto.....	435
Registro de participação no Seminário “Cuiabá e a Crise”, patrocinado pela Prefeitura de Cuiabá, a fim de proporcionar aos participantes uma visão geral e ampla da crise econômica. Senador Gilberto Goellner.....	86	POLÍTICA INDIGENISTA	
POLÍTICA ENERGÉTICA		Considerações sobre a morte de índios na Amazônia, em decorrência da falta de atendimento médico pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa. Senador Arthur Virgílio.....	250
Registro de debate, realizado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a fim de discutir o empréstimo da Caixa Econômica Federal à Petróbras. Senador João Pedro.....	82	POLÍTICA SOCIAL	
POLÍTICA EXTERNA		Apelo no sentido de que sejam proferidos Pareceres ao Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2003, de autoria de Sua Excelência, que garante ao trabalhador vitimado por acidentes climáticos, o uso do dinheiro do Fundo de Garantia por Tempo Serviço (FGTS), para reconstrução de sua moradia. Registro do manifesto pela aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Senador Paulo Paim.	52
Registro de coleta de assinaturas para um abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Senador João Pedro.....	431	Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência. Senadora Serys Slhessarenko.....	265
Apoio à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro. Senador José Nery.....	432	Considerações acerca da valorização e garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em decorrência da IV Semana do Senado Federal	

Pág.	Pág.		
de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência. Senador Eduardo Suplicy.....	266	de pessoas com deficiência na sociedade. Senador Efraim Morais.....	287
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para a difusão do braile, para a discussão das cotas para inclusão dos deficientes e para o projeto que leva a banda larga a todas as escolas públicas do País. Senador Aloizio Mercadante.....	268	Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para a necessidade de a Câmara dos Deputados votar o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Paulo Paim.....	288
Considerações sobre projeto de autoria de Sua Excelência, que dispõe sobre a inclusão digital. Senador Aloizio Mercadante.....	268	Comentários sobre a importância da valorização e da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Senador Marconi Perillo.....	289
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência. Senador Marcelo Crivella.....	270	Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para a importância da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Senador Cristovam Buarque.....	291
Comentários sobre a importância da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Romeu Tuma.....	271	Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para o preconceito sofrido pelas pessoas com deficiência. Senador Papaléo Paes.....	291
Reflexão acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para a importância de o País proporcionar assistência às pessoas com deficiência. Senador Arthur Virgílio.....	273	POLÍTICA TRABALHISTA	
Considerações sobre a necessidade de construir uma rampa de acesso à Mesa Diretora do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	275	Indignação com os baixos valores pagos aos aposentados, aos pensionistas e aos professores no Brasil. Senador Mão Santa.....	2
Comentários sobre a instalação de um elevador que permita o acesso de cadeirantes à Mesa Diretora do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Romeu Tuma.....	276	Considerações sobre as atitudes dos Prefeitos não eleitos nas eleições municipais de 2008, com destaque para o Prefeito de Novo Progresso, Pará, que deixou de pagar os salários dos professores. Senador Mário Couto.....	38
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência. Senador Pedro Simon....	277	Pedido de providências para que os Ministérios Públicos Federal e Estadual adotem providências em relação ao comportamento de alguns prefeitos do Estado do Pará, que, por não terem sido reeleitos, atrasaram o pagamento dos professores. Senador Mário Couto.....	294
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para a importância da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Senador Flávio Arns.....	279	POLUIÇÃO	
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência. Senador Inácio Arruda...	283	Considerações sobre o excesso de enxofre no ar causado pela comercialização do diesel no Brasil. Senador Antonio Carlos Valadares.....	490
Comentários sobre a importância da valorização e da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senador Cristovam Buarque.....	285	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para as medidas tomadas pelo Senado para a inclusão das		Considerações sobre a situação dos aposentados no Brasil. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Paulo Paim.....	4
		Leitura de entrevista concedida pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, em um programa	

	Pág.		Pág.
do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), acerca da Previdência Social. Senador Mário Couto.	38	Defesa dos aposentados e pensionistas, com destaque para a necessidade de recomposição salarial. Senador Romeu Tuma.....	455
Apelo à Câmara dos Deputados para que aprove os projetos em favor dos aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim.	52	Apelo à defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senadora Rosalba Ciarlini.....	456
Considerações sobre a importância de que sejam aprovados projetos em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.....	53	Defesa dos aposentados e pensionistas. Críticas ao Ministro da Previdência Social e ao Presidente da República. Senador Mário Couto.....	457
Considerações sobre a importância de que sejam aprovados projetos em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Marcelo Crivella.	54	Apelo à defesa dos aposentados e pensionistas, com destaque a inadimplência das Prefeituras com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Aparte ao Senador Mário Couto. Senador José Nery.	459
Comentários sobre a vigília que ocorrerá no Rio Grande do Sul, no Teatro Dante Barone, em defesa dos aposentados. Senador Paulo Paim.	82	Apelo à causa dos aposentados e pensionistas. Desvio de verbas da Previdência pelo Governo, para aplicação em outras finalidades. Senador Valter Pereira.	460
Entrega de manifesto assinado por 30 deputados em defesa dos aposentados. Registro de encaminhamento do Projeto de Lei nº 296, que garante reajuste de salário dos aposentados e o Projeto de Lei nº 58, que manda atualizar pelo número de salários mínimos recebidos à época da aposentadoria. Senador Paulo Paim.	315	Apelo à defesa dos aposentados e pensionistas, com destaque para a situação da saúde pública. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Paulo Paim.....	461
Defesa dos aposentados e pensionistas. Senadora Rosalba Ciarlini.	435	Defesa dos aposentados e pensionistas, com destaque para a necessidade de uma revolução na economia. Senador Cristovam Buarque.....	465
Apelo à defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Raimundo Colombo.....	436	Apelo ao Presidente Lula em favor dos aposentados e pensionistas do País. Apoio à luta do Senador Paulo Paim na questão dessas categorias. Senador Mão Santa.....	467
Apelo à luta pela defesa dos aposentados e pensionistas. Senador Mário Couto.....	439	Comentários acerca da questão dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Paulo Paim.....	469
Apelo à luta pela defesa dos aposentados e pensionistas. Senador Papaléo Paes.	441	Apelo à causa dos aposentados e pensionistas. Considerações sobre a crise do sistema previdenciário brasileiro decorrente da inadimplência dos empresários com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e sobre a necessidade de eliminar o fator previdenciário. Senador José Nery.	473
Considerações a favor da luta pela defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	442	Comentários acerca da questão dos aposentados e pensionistas, com destaque para a necessidade de eliminar o fator previdenciário. Aparte ao Senador José Nery. Senador Paulo Paim.....	475
Defesa dos aposentados e pensionistas, com destaque para a necessidade de eliminar o fator previdenciário. Senador Paulo Paim.	447	Comentários acerca da questão dos aposentados e pensionistas, com destaque para a necessidade de eliminar o fator previdenciário. Aparte ao Senador José Nery. Senador Paulo Paim.....	476
Apelo à defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Pedro Simon.....	448	Registro de recebimento de <i>e-mails</i> , advindos da cidade de Tucuruí, Pará, de congratulação pela vigília de apoio à causa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador José Nery. Senador Mário Couto.	477
Apelo à defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	451	Apelo em favor da aprovação, na Câmara dos Deputados, de projetos em prol dos aposentados	
Apelo à defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Jefferson Praia.....	452		
Apelo à defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Sérgio Zambiasi.	453		

Pág.	Pág.
e pensionistas. Apresentação de questionamentos acerca da Previdência Social e das propostas legislativas que se pretende aprovar. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	479
Apoio à defesa dos aposentados e pensionistas, com destaque para as condições favoráveis da Previdência Social de arcar com a extinção do fator previdenciário. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Paulo Paim.	480
Apoio à defesa dos aposentados e pensionistas. Insatisfação em relação à atitude do Ministro da Previdência acerca das medidas em prol dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mário Couto....	481
Apoio à defesa dos aposentados e pensionistas, com destaque para a importância da vigília em prol dessas categorias. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Sérgio Zambiasi.	483
Comentários sobre o fator previdenciário. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Paulo Paim.	483
Defesa dos aposentados e pensionistas, com base em uma reportagem publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> sobre a vida dos aposentados. Senador Sérgio Zambiasi.	486
Comentários favoráveis à luta em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Paulo Paim.	487
Apresentação de uma proposta que pretende levar a luta em favor dos aposentados e pensionistas para as ruas. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Mário Couto.....	488
 PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	
Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008), que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.....	415
 PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2008, que acrescenta o art. 38-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o art. 51-A à Lei nº 8.213, da mesma data, com o objetivo de dispor sobre o parcelamento de débitos e concessão de aposentadoria por idade para os pescadores prejudicados pela redução da piscosidade da Laguna dos Patos e do litoral do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	35
Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2008, que dispõe que a ficha-proposta para abertura de conta de depósitos em instituição financeira deverá conter a impressão digital do titular da conta. Senadora Serys Slhessarenko.....	36
Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2008, que altera o inciso II do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, dando nova distribuição de parcela dos royalties referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental. Senadora Serys Slhessarenko.	37
Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2008, que permite que o desconto da contribuição patronal do imposto de renda das pessoas físicas, previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, seja feito em dobro quando o empregado doméstico freqüente instituição de ensino. Senador Cristovam Buarque.	346
Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2008, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”, para tornar imprescritíveis e inafiançáveis crimes contra a flora na Amazônia. Senador Arthur Virgílio.	347
Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008, que determina extraordinariamente que seja realizado um concurso especial da mega-sena e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.....	349
Projeto de Lei do Senado nº 462, de 2008, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	397
Projeto de Lei do Senado nº 463, de 2008, que altera a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para ampliar o rol de produtos e estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nela especificados às Casas Militares ou aos Gabinetes Militares da União, dos Estados e do Distrito Federal. Senador Sérgio Zambiasi.	426
Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2008, que acrescenta o art. 1.124-B à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para autorizar pedidos de separação e divórcio por meio eletrônico. Senadora Patrícia Saboya.....	428
 PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	
Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2008, que autoriza a República Federativa do Bra-	

	Pág.		Pág.
sil a conceder garantia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”. Senador Osmar Dias.	333	dor José Agripino a “Medalha do Mérito Legislativo José Augusto”. Senador Arthur Virgílio.	324
Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2008, que institui no Senado Federal a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara e dá outras providências. Senador José Nery.	429	Requerimento nº 1.565, de 2008, que requer voto de aplauso ao Senador José Agripino, por ter sido agraciado com a “Medalha do Mérito Legislativo José Augusto”, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte. Senador Arthur Virgílio.	324
REFORMA TRIBUTÁRIA		Requerimento nº 1.566, de 2008, que requer voto de aplauso ao Deputado Estadual Luiz Carlos Andrade Neto, pela oportuna realização, em Manaus, de reunião da Frente Parlamentar do Coopertavismo no Congresso Nacional, em 27 de novembro de 2008. Senador Arthur Virgílio.	325
Considerações sobre a Reforma Tributária, com destaque para a separação da gestão dos recursos fiscais e previdenciários. Senador Valter Pereira.	460	Requerimento nº 1.567, de 2008, que requer voto de louvor ao Conselho Federal Engenharia Arquitetura e Agronomia – CONFEA, pela realização, em Brasília, do 3º Congresso Mundial de Engenheiros e da 65ª Semana Oficial da Engenharia da Arquitetura e da Agronomia. Senador Arthur Virgílio.	325
Comentários sobre a Reforma Tributária. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Paulo Paim.	461	Requerimento nº 1.568, de 2008, que requer voto de pesar pelo falecimento do mais antigo cronista esportivo do Rio de Janeiro, Edison Righetti Mendes, ocorrido no dia 26 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro - RJ. Senador Arthur Virgílio.	326
REQUERIMENTO		Requerimento nº 1.569, de 2008, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Carlos Alfredo de Macedo Miranda, ocorrido no dia 28 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro - RJ. Senador Arthur Virgílio.	326
Requerimento nº 1.561, de 2008, que requer que seja instado o Ministério de Desenvolvimento Agrário a prestar, por meio do Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA, informações acerca dos Assentamentos Porto Luiz I e Porto Luiz II, no Município de Acrelândia, no Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	320	Requerimento nº 1.570, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, e os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 86, de 2006; e 151 e 531, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Demóstenes Torres.	326
Requerimento nº 1.562, de 2008, que requer a inserção em Ata de Voto de Aplauso ao empresário Joel Malucelli, de Curitiba, Paraná, por ter sido eleito Líder Empresarial no Ano de 2008 pelo Fórum de Líderes Empresariais, entidade criada em 1977 e que congrega grandes empresários brasileiros para que, juntos, tenham voz ativa na sociedade, discutindo e analisando temas estruturais de relevância para o desenvolvimento do Brasil. Senador Alvaro Dias.	323	Requerimento nº 1.571, de 2008, que requer a aprovação de Voto de Aplauso, à Rede Record de Televisão, por seu feito, de alta significação nacional, de lançar uma campanha nacional para socorrer às vítimas das chuvas no Estado de Santa Catarina. Senador Marcelo Crivella.	326
Requerimento nº 1.563, de 2008, que requer voto de aplauso ao Município e ao Povo de Maués – AM, pela realização da 29ª Festa do Guaraná. Senador Arthur Virgílio.	324	Requerimento nº 1.572, de 2008, que requer voto de aplauso à Analista Legislativa Lygia Leite de Camargo, que se aposenta depois de quase meio século de contínua atividade no Senado da República. Senador Arthur Virgílio.	327
Requerimento nº 1.564, de 2008, que requer voto de aplauso à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por ter conferido ao Sena-		Requerimento nº 1.573, de 2008, que requer voto de aplauso ao jurista Paulo César Caminha e Lima, pela sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em novembro de 2008. Senador Arthur Virgílio.	327

Requerimento nº 1.574, de 2008, que requer voto de louvor ao Juiz da Corte Internacional de Justiça (Corte de Haia) Doutor Antônio Augusto Cançado Trindade, pelo lançamento de seu mais novo livro Evolution du Droit International des Gens, no dia 4 de dezembro de 2008, em Paris. Senador Arthur Virgílio.....

328

Requerimento nº 1.575, de 2008, que requer a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 2 de dezembro de 2008. Senador Expedito Júnior...

328

Requerimento nº 1.576, de 2008, que requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações sobre as medidas adotadas para a apuração da responsabilidade de servidores do Departamento de Polícia Federal (DPF) e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), referente a denúncias de suposta conivência com a exploração ilegal de madeira nas terras indígenas (TI) Sete de Setembro e Roosevelt, em Rondônia. Senador Expedito Júnior.....

328

Requerimento nº 1.577, de 2008, que requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações sobre as medidas adotadas para a apuração da responsabilidade de servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), referente a denúncias de suposta conivência com a exploração ilegal de madeira nas terras indígenas (TI) Sete de Setembro e Roosevelt, em Rondônia. Senador Expedito Júnior.....

329

Requerimento nº 1.578, de 2008, que requer inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento da Arquiteta Janete Costa, ocorrido no dia 28 de novembro, na cidade do Recife, no estado de Pernambuco e apresentação de condolências aos familiares, ao Museu de Arte Popular de Pernambuco, ao Instituto Ricardo Brennand, ao Museu do Homem do Nordeste, da Fundação Joaquim Nabuco. Senador Marco Maciel.....

331

Requerimento nº 1.579, de 2008, que requer voto de pesar pelo falecimento da arquiteta Janete Costa. Senador Marco Maciel.....

331

Requerimento nº 1.580, de 2008, que requer a inserção em ata de voto de congratulações pelo 60º aniversário de fundação da Rádio Difusora do Amazonas, inaugurada no dia 24 de novembro de 1948 e requer, ainda, que o voto de congratulações seja levado a conhecimento da Rádio. Senador Jefferson Praia.....

332

Requerimento de destaque nº 1.581, de 2008, que requer destaque para votação em separado do art. 6º e seus §§ da Medida Provisória nº 442, de 2008. (Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008.) Senador Demóstenes Torres.....

408

Requerimento nº 1.582, de 2008, que requer destaque, para votação em separado, da Emenda nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 442, de 2008. Senador Pedro Simon.....

408

Requerimento nº 1.583, de 2008, que requer destaque para Votação em Separado da Emenda nº 22, de autoria do Senador Tasso Jereissati, oferecida à Medida Provisória nº 442, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008). Senador Alvaro Dias.....

408

Requerimento nº 1.584, de 2008, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 24, de autoria do Senador Alvaro Dias, oferecida à Medida Provisória nº 442, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008). Senador Alvaro Dias.....

408

Requerimento nº 1.585, de 2008, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 28, de autoria do Deputado Paulo Renato Souza, oferecida à Medida Provisória nº 442, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008). Senador Alvaro Dias.....

408

Requerimento nº 1.586, de 2008, que requer destaque, para votação em separado, da Emenda nº 70 apresentada à Medida Provisória nº 442, de 2008. Senador Pedro Simon.....

408

SEGURANÇA PÚBLICA

Insatisfação com a insegurança pública no Estado do Pará. Senador Mário Couto.....

38

SENADO FEDERAL

Apresentação de errata da Medida Provisória nº 441, em relação a um erro de grafia. Senadora Marisa Serrano.....

319

Manifestação de apoio à candidatura do Senador Tião Viana à presidência do Senado Federal. Senador Renato Casagrande.....

319

Manifestação de apoio à candidatura do Senador Tião Viana à presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senadora Ideli Salvatti.....

319

Manifestação de apoio à candidatura do Senador Tião Viana à presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Eduardo Suplicy.....

320

Registro de reunião do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), no dia 03 de novembro de 2008, com o intuito de deliberar sobre a candidatura ou não do partido à presidência do Senado Federal. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....

390

Ata da 227ª Sessão Não Deliberativa, em 1º de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias,
Papaléo Paes, Mão Santa e Gilberto Goellner*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, venho do Piauí trazendo um documento produzido pelo Ministério Público do Estado do Piauí, em conjunto com a OAB, sobre torturas no Estado do Piauí.

E, como é natural no processo democrático, há um conflito de idéias, opiniões divergentes. Não me aprofundei sobre o tema; apenas me limito a ser o portador do documento; que, como disse lá, remetei à Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Paulo Paim.

Aconselhava esse encaminhamento, porque ouvi comentários de jornalistas, como de políticos, mas a classe política tem outro ponto de vista.

Assim, passo às mãos do Senador Paulo Paim o documento sobre tortura no Estado do Piauí, na região de Picos. Como disse, não me aprofundei; apenas sou o portador do documento feito pelo Ministério Público estadual com membros da OAB.

Sei que há conflito de opiniões. Então, acho conveniente que V. Exª também convide os representantes políticos da região para a busca da verdade.

Está, pois, entregue o documento a V. Exª, que, como sempre, irá salvaguardar a Constituição e os direitos da humanidade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senador Papaléo, Senador Mário Couto, Senador Mesquita

Júnior, recebo neste momento, na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, os documentos do Ministério Público do Estado do Piauí. Com certeza, vamos convidar todas as partes envolvidas para uma audiência na Comissão. E, a partir daí, daremos todos os encaminhamentos necessários, dentro da lei e do Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa e Senador Paulo Paim.

Com a palavra, o Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inscreva-me, para falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª está inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente Papaléo...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, V. Exª tem a palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por favor, inscreva-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª é o primeiro inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – V. Exª é muito generoso.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Exª pediu para se inscrever?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois bem; como orador. Informo ao Plenário que há sete inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se eu puder falar depois do Senador Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, sem prejuízo na ordem dos oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, como orador inscrito, e, em seguida, ao Senador Mário Couto, pela Liderança do Bloco da Minoria.

Em seguida, anunciarei – indo até contra a ordem aqui – o Senador Geraldo Mesquita e, após, o Senador Paulo Paim.

Então, com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão de segunda-feira, 1º de dezembro, saúdo V. Ex^a, os Parlamentares presentes, as brasileiras e os brasileiros que nos assistem aqui, no plenário do Senado, e os que estão sintonizados no sistema de comunicação do Senado da República – a TV e a Rádio AM e FM –, bem como aqueles que vão tomar conhecimento por meio do **Jornal do Senado**, diário e semanário, da Agência Senado.

Senador Papaléo Paes, evidentemente o petróleo é muito importante; chega-se a chamá-lo de ouro negro. E, seguindo essa importância, sem dúvida nenhuma, quem primeiro e mais despertou a importância dessa riqueza, desse ouro negro do nosso Brasil, foi aquele escritor, Geraldo Mesquita, da nossa geração: Monteiro Lobato – aquele mesmo que disse que “um país se faz com homens e livros”.

À época, no mundo político, destacou-se Getúlio Vargas, e a imprensa toda – eu ainda era menino e via as belas campanhas – anunciava repetidas vezes: “O petróleo é nosso. “O petróleo é nosso”. Embalado nisso, Getúlio, aquele estadista, que havia feito investimentos no seu primeiro período governamental, de 30 a 45, voltando à Presidência nos braços do povo, criou a Petrobras. E, aí, nasceu mais esse amor do Piauí à nossa riqueza, a esse ouro negro, e aquela foi uma instituição, não de agora, mas de anos e anos. Eu ainda era menino, e nós todos éramos encantados com o lema: “O petróleo é nosso”. As grandes campanhas, as grandes candidaturas a Presidente, a Governador, a Deputado tinham de se apegar a esta bandeira: “O petróleo é nosso”.

Todavia, há muito, vimos advertindo aqui. Já fiz pronunciamentos sobre a problemática da economia mundial, que se baseava em dinheiro emprestado. De tal maneira isso se alastrou, que o dinheiro passou a ser emprestado para quem não tinha condições de pagar, o que resultou nessa hecatombe séria e gravíssima no mundo financeiro, desequilibrou tudo.

E, lendo a Mídia Impressa... Aliás, essa é uma das boas realizações do Senado, Senador Mário Couto,

que facilita os nossos trabalhos. Todos nós recebemos a Mídia Impressa, contendo as matérias dos maiores jornais, e aquilo que interessa ao mundo político do País é ressaltado aqui. E, olhando a Mídia de hoje – atentai bem, Mário Couto –, encontrei algo muito interessante e oportuno. E cada macaco no seu galho – isso é sabedoria popular. Em matéria de economia, queiramos ou não, quem tem mais credibilidade é essa **Gazeta Mercantil**. Ela não tem o *design* e as cores, mas tem muita verdade sobre os fatos da economia, daí merecer credibilidade. Esse jornal, que existe há tantos anos, mantém uma credibilidade extraordinária. O que mantém essa primazia dela é isso mesmo, é a seriedade, a busca da verdade sobre os problemas econômicos por especialistas.

Então, está justamente nela; não é em qualquer um. E eu já havia feito muitos pronunciamentos sobre a Petrobras. Já fiz, já tinha feito.

Primeiro: o petróleo é nosso! História do Monteiro Lobato, do Getúlio Vargas. E o nosso é o petróleo mais caro do mundo. É um negócio que o leigo não entende. O Papaléo ainda entende mais porque mora ali, na fronteira, em Roraima. Criou-se uma profissão em Roraima: comprar gasolina na Venezuela para trazer para o Brasil. Os menininhos vendendo o galão. Chegou um prefeito de uma cidade venezuelana e botou limite: só pode comprar trinta litros. Mas, para aquela garotada; é um meio de vida, uma profissão.

O fato é que, bem ali, na Venezuela, a gente enche um tanque desses carros de passeio, Papaléo, por R\$5,00. Até hoje não sei se é contrabando. Não é contrabando; isso é a verdade. O sujeito busca as vantagens econômicas na fronteira.

Você vai bem ali na Argentina, Papaléo... E é por isso que eu gosto de ir lá, mesmo sabendo que Paris é melhor do que Buenos Aires. Acontece que Paris é caro, com esse negócio do euro. E nós não temos mensalão; a turma lá é que tem, esses aloprados todos é que tinham esse mensalão. Mas uma coisa me prende a Buenos Aires, o Geraldo Mesquita: você pega um táxi lá e paga algo que mais parece o valor de um mototáxi no Piauí. Você anda, anda e paga R\$3,00, R\$4,00. É! É o preço de um mototáxi lá no Nordeste. Pois é. Então, a gente vê no mundo todo que o combustível é barato. Eu dei o exemplo bem aqui da Argentina. Na Venezuela, nem falar: R\$5,00! E aqui, o petróleo...

Eu não sei como o Luiz Inácio, que tem tanta afinidade, tem tanta admiração sobre o Chaves, não trouxe isso, a baixa do petróleo? Seria uma boa. Aí vem: não é só a gasolina, não; é o querosene, o óleo e o gás de cozinha. O gás de cozinha aqui é caro! Os pobres estão comendo é frio, ou estão acabando com a natureza, fazendo carvão, porque o gás é caro. No Nordeste, o bujão de gás chega a R\$40,00. Então, a

turma lá come três dias quente e três dias frio, porque é caro para o salário mínimo. E ali, na Venezuela, o botijão de gás custa R\$8,00.

Então essas coisas ficam assim. Mas a farra, a irresponsabilidade, a má administração da estatal eram vistas. É propaganda que só o diabo. Para quê propaganda, se é um negócio que não precisa?! Ó Papaléo, já viu precisar fazer mais propaganda de Benzetacil? Não precisa; quem cura a sífilis é ele mesmo, a pneumonia. Então é uma palhaçada.

E olhe o que há de propaganda nesta Petrobras!

Não se vai fazer propaganda de carne, porque a gente tem mesmo de ir ao açougue e comprar. Então, não tem essa razão.

E ela dá dinheiro para tudo: time de futebol, escola de samba, para cabo eleitoral, para pilantra se eleger – aí começa a “pilantria”. É a que dá mesmo. Dá, dá, dá. E sobre essas coisas há que se pensar. Todo mundo viu: a Vale do Rio Doce era estatal; o Governo privatizou, ela dá lucro. Estou dizendo.

Mas veio à tona. Financiaram time de futebol, teatro, escola de samba, marreteiro, picareta, cabo eleitoral, partido, candidato, todo mundo vai nessa Petrobras.

Então – e por isso esta Casa –, o fato foi denunciado e advertido por um Senador – esta é a Casa dos pais da Pátria –, economista, administrador sério: o Senador Tasso Jereissati. S. Ex^a é de família de empresários – ele, o sogro dele, o pai dele. Ele, que é do PSDB, achou estranho. Sei que ele é de alta credibilidade, mas poderiam dizer que é porque ele é do PSDB, e que os tucanos querem voltar ao Governo. Mas não é não. Está aqui o editorial do órgão mais sério, o jornal mais sério em análises econômico-financeiras. É a **Gazeta Mercantil**. Não se discute.

Está tudo se desmantelando neste País: a segurança está aí. Isso é uma barbárie. Não era assim, não. Isso foi de agora. O País não era assim, não. Não havia essa barbárie, essa violência. Não havia. Não era como está. Isso foi agora. Como não existia professores mendigarem para ganhar dois salários mínimos. Professor era pessoa chique. Era! Esses governos eram melhores. A minha geração ia buscar a namorada e a esposa – Tuma conta que era azul e branco a farda da mulher dele, da Professora Zilda – eu fui buscar Adalgiza numa escola normal. As professoras eram alegres, bonitas, sorridentes e cheirosas. Este País foi mais organizado. Quase todas elas tinham um fusquinha. Agora, as pobres estão desesperadas, de sandálias mesmo; não têm mais esperança.

Faz-se uma lei – está aí o Cristovam Buarque –, do piso salarial das professoras de dois salários mínimos. Passa não, no Congresso. Entra a Justiça, é crime, cinco Governadores – liminar. Dois salários mínimos para os professores! Este País piorou.

A Grécia é a Grécia e foi fonte inspiradora dos conhecimentos até religiosos. Sócrates, antes de Cristo, dizia que Deus era único, bem como Platão, Aristóteles. Quinhentos anos antes de Cristo, existia a Paidéia. Era um programa educacional muito melhor do que o do Brasil. Quinhentos anos antes de Cristo! Por isso conhecemos os astros, o vento, o corpo humano. Eles estudavam mais, eram mais preparados. Essa é a verdade. A Paidéia, se fosse lá no meu Piauí, ia chamar-se pai d'égua, porque é um programa exemplar de educação.

Recentemente, fizeram um exame. Foi pau para todo mundo. Só Brasília passou. Só Brasília! Essa ilha de riqueza, de oportunidades. Tirou seis. A nota é de zero a dez. O resto era quarto, três e meio. No meu tempo menos de cinco pegava pau. Não é verdade? Não era assim no seu tempo? Repetia-se o ano.

E, atentai bem, Luiz Inácio: o teste só foi feito para duas matérias: Matemática e Português. Na Grécia, tinha Astronomia, Física, Matemática, Ciências, canto, oratória, declamação, ginástica. O Brasil está tão de cabeça para baixo que a gente, na rua, vê os velhos fazendo ginástica. Os meninos é que tinham de fazer. Não tem mais nas escolhas a Educação Física. Bagunçou mesmo. Somos privilegiados, no nosso tempo era mais organizado. Agora são os velhos correndo – já estão no fim. A ginástica é para os meninos.

Eu sei que foi um pau doido nesse Enem. No meu Piauí – a desgraça é muita quando o Governo é do PT, porque eles mentem; o Mário Couto disse que a dele perdeu para a minha –, são 78 cidades sem biblioteca. Começamos com Monteiro Lobato. Geraldo Mesquita, ele disse: “Um país se faz com homem e livros”. Mas 78 cidades do Piauí governadas pelo PT estão sem bibliotecas. Levou pau desgraçadamente o ensino público do Piauí, pois tirou o 26º lugar. Só ganhamos de Alagoas, porque a complicação lá é muito grande, é rolo por cima de rolo.

Mas, rapaz, esses bichos do PT são malandros demais! Na época de Hitler, havia o Goebbels; o Luiz Inácio pegou o Duda. Goebbels disse: “Uma mentira repetida se torna verdade”. Realmente, existe uma escola privada do Piauí que é fantástica e que tirou o 1º lugar do Brasil há dois anos: Dom Barreto. Nós a premiamos. Aí ele disse que estava no 20º lugar. O importante é a escola pública. É por essa que o Governo é responsável. Essa, que é a do PT, tirou o 26º lugar! E a sua, Mário Couto, foi bem premiada?

E a saúde? Às raias da perfeição! Ninguém, ninguém, ninguém mesmo... E veio Adib Jatene, com toda a referência. Sou médico há 42 anos. Que o País é avançado em saúde, ninguém pode negar. Ninguém sabe mais do que eu. Eu recebi Christian Barnard, do transplante cardíaco. Eu era residente. Papaléo, a saúde está boa para nós, do Senado, para quem tem

plano de saúde, para quem tem dinheiro. Pobre está é lascado! Geraldo Mesquita, Eurípedes, Papaléo, só a diária de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), fora o custo do médico, é de R\$3 mil. Um familiar meu estava agorinha lá. São R\$3 mil. Aqui, está bom demais. Os cabras estão perguntando: “Não quer ir, não? A gente paga”. Dá passagem para a gente! Estamos bonzinhos, eles estão oferecendo. Mas o pobre nem entra na UTI! Ô Luiz Inácio, eu conheço, sou médico há 42 anos. O pobre não entra lá! Só entra na UTI quem tem o dinheiro para o depósito. Só entra na UTI quem tem plano de saúde bom. O pobre lá não entra, não entra! Este é o País em que estamos vivendo.

Aposentado? Esse não tem a mínima chance. Meu padrinho que era aposentado acabou se suicidando. Foi o melhor homem que conheci, melhor que todos os Senadores aqui. Foi o melhor homem que já conheci. Quando ele tinha sessenta anos de casado, caparam o dinheiro dele. Os aposentados estão capados aí. Não pôde pagar o da mulher, o da esposa, com 60 anos. É duro! Eu ainda não vivi isso. Peço a Deus não viver isso. Mas é duro o sujeito casar, ter uma vida, pagar o instituto, trabalhar e ganhar oito salários, na hora em que devia ganhar vinte salários mínimos. Isso desequilibra. Se o sujeito não tem o dinheiro para pagar, botam para fora, ô Luiz Inácio; os hospitais botam para fora se você não tem um depósito.

Então, a saúde está aí, é da elite. A Medicina, Paim, era melhor no tempo do Getúlio, do Sr. João Goulart. João Goulart dobrou a turma da Federal. Geraldo Mesquita, estudei em faculdade do Governo e sou pós-graduado em Cirurgia no Hospital do Servidor do Estado. Aí eu saí. Era o Pelé fazendo gol, e eu operando; fiz mais operações do que ele fez gols. Hoje, o curso de Medicina em uma faculdade particular – as do Governo estão todas se acabando – custa R\$4 mil por mês.

Concedo um aparte ao nosso Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, quero só cumprimentá-lo, principalmente quando, neste momento, V. Ex^a fala do tema saúde. Ninguém tem dúvida de que os planos de saúde aumentam o valor da mensalidade bem acima da inflação, enquanto o vencimento do aposentado só aumenta pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Conseqüentemente – V. Ex^a tem razão –, o plano de saúde só vai ser feito para a elite neste País. Nós, da classe média alta, devido ao salário de um parlamentar, conseguimos manter um plano de saúde, mas calcule o trabalhador do Regime Geral da Previdência, que, devido ao fator e ao arrocho, não ganha mais que R\$1,5 mil. E plano de saúde, para um homem e para uma mulher com idade maior do que 60 anos, dá mais de R\$1 mil; em média, são R\$500,00 para cada um. Então, como é que

esse cidadão vai viver? Estou falando daquele que já se aposenta com o máximo. Os senhores sabem que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anunciou que a expectativa de vida do brasileiro aumentou. É notícia boa, mas triste para quem vai se aposentar. Isso significa que é mais um redutor nos seus vencimentos. Se antes a mulher perdia 40%, vai perder mais a partir de hoje. Se o homem perdia 35%, vai perder mais a partir de hoje. Portanto, V. Ex^a está coberto de razão. Infelizmente, plano de saúde vai ser somente para uma camada privilegiada perto do conjunto da população. Como é que um casal vai pagar R\$480,00 ou R\$500,00 por um plano de saúde? Nem vou falar dos filhos, porque não vai conseguir pagá-lo para os filhos. Para um casal com mais de 60 anos, cada mensalidade custa mais de R\$500,00. E sei disso, porque eu pago. O custo de um plano de saúde é de mais de R\$500,00 por duas pessoas com mais de 60 anos. Eu pago em torno de R\$1.150,00 para duas pessoas com mais de 60 anos. É impossível! Por isso, mais uma vez, está correta a proposta que o Senado aprovou e que a Câmara, se Deus quiser, vai aprovar, qual seja, a de uma política decente de reposição dos benefícios dos aposentados, acabando com esse famigerado assaltante que é o fator previdenciário. É um assaltante do bolso da nossa gente!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Atentai bem, Paim! Luiz Inácio, vamos raciocinar com o aparte do Paim, que disse que o plano de saúde para duas pessoas custa R\$1.150,00. Queremos pagar para as professorinhas R\$900,00 e não conseguimos isso. Como é que se vai ter educação? São R\$900,00!

Ô Luiz Inácio, Castelo Branco foi melhor do que Vossa Excelência. Estou fazendo história, sei História. Eu era médico do Hospital Servidor do Estado, em 1967, quando vi as enfermeiras exultantes, alegres, felizes. O Presidente Castelo Branco fez um decreto-lei, que hoje é medida provisória, e pagou a cada enfermeira seis salários mínimos. Hoje, Luiz Inácio, não conseguimos votar que se paguem dois salários mínimos às professoras. Essa é a verdade.

V. Ex^a vai me dar só um tempinho, Senador Papaléo, do Amapá. V. Ex^a tem uma dívida muito grande comigo. O Amapá é o único Estado que não conheço no Brasil. E nem me posso lançar a uma candidatura nacional, porque não conheço o Amapá. Vão dizer: “Esse homem está doido, porque quer se candidatar a Presidente sem conhecer o Amapá”. Já que V. Ex^a não me deu o convite para visitar aquele Estado, dê-me um minuto.

Vou ler o mais sério para este Governo. Os problemas estão aí. E os aposentados? Estamos dando calote nos velhinhos, porque foi um contrato. Não é brincadeira, não; é calote. Os velhinhos trabalharam 35 anos ou 40 anos e assinaram: “A

gente paga tanto, para receber tanto". Não se cumpra isso! É calote! O Governo está dando calote nos velhinhos.

E a Petrobras? Olhe como está sério o problema! Não vejo este Governo falar em austeridade, em economia. Todos os dias, passam aloprados nomeados aqui. Há aloprado que, com uma assinatura, começa ganhando R\$10.548,00, um DAS-6. Mas não se vê falar em economia para resgatar o dinheiro dos velhinhos aposentados, para melhorar a segurança, para melhorar o salário das professorinhas, para melhorar a saúde para os pobres.

E a Petrobras? Atentai bem, Luiz Inácio, medite! Vossa Excelência tem muito a nos agradecer. O General Obregón, ex-Presidente do México, deixou escrito no palácio: "Prefiro um adversário que me diga a verdade a um puxa-saco aloprado que minta para mim". E sou esse que traz a verdade.

Mas me permita dizer para o Brasil que o Tasso Jereissati estava cheio de razão. A praia do Tasso é a economia, como a nossa é a Medicina.

"Banco público não pode ser 'hospital de estatais'", é o que diz o editorial da **Gazeta Mercantil**. Repito: "Banco Público não pode ser 'hospital de estatais'". Diz a matéria:

O empréstimo emergencial de R\$2,2 bilhões concedido pela Caixa Econômica Federal à Petrobras é um fato preocupante. Obviamente, a maior empresa brasileira não enfrenta qualquer problema de solvência. Rigorosamente, como se pode ler na página 85 do Relatório de Informações Trimestrais, a justificativa para o pedido de recursos é clara: "tem como objetivo reforçar o capital de giro da companhia". A Caixa Econômica Federal repetiu a explicação, assegurando que o empréstimo concedido foi "operação comercial comum", da linha de capital de giro, "sem privilégios".

Essa operação de socorro de um banco público à maior empresa estatal brasileira desperta muitas dúvidas. O primeiro questionamento é a própria autorização dada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para a operação.

Na reunião de 30 de outubro, o Conselho autorizou a estatal a pegar empréstimo no mercado nacional, mas não divulgou o voto. O mercado só tomou conhecimento da autorização, quando o empréstimo foi concedido. Como as demais estatais, a Petrobras está proibida de levantar recursos no mercado doméstico [é uma proibição, e o negócio é ilegal, é imoral; se é proibido, é proibido, é proibido], mas o CMN autorizou a estatal a levantar recursos

até R\$8 bilhões. A mudança foi feita, porque as linhas de financiamento externo, fonte básica de captação da empresa, fecharam depois da crise e da quebra em 15 de setembro do Lehman Brothers. Segundo explicações, inclusive do Ministro das Minas e Energia, Edson Lobão, a empresa ficou sem caixa para quitar débitos tributários.

Isso ocorre numa empresa como a Petrobras! É a maior ignomínia! O preço do barril de petróleo era de US\$140, baixou para US\$57, mas não abaixou o preço da nossa gasolina. Está sem caixa? É muita irresponsabilidade! Estão fazendo farra com a Petrobras! Continuo a leitura:

Essa solução é, no mínimo, estranha. A Caixa Econômica Federal é a maior financiadora, até por definição legal, de habitação, em especial popular [está se tirando dinheiro da casa do povo, para dar para a Petrobras, para fazer farra e para cobrar a gasolina mais cara do mundo]. Não é sua função financiar, principalmente com créditos preferenciais, outra estatal. Segundo a denúncia da Oposição no Senado, o crédito aberto pela Caixa Econômica Federal à Petrobras cobrou 104% do custo do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), enquanto em qualquer outra instituição bancária esse custo ultrapassaria 12% do CDI.

Quer dizer que está subsidiado. O dinheiro que a Caixa empresta para a Petrobras é mais barato do que o que empresta para mim, para você e para aquele que comprou a casa popular. Isso é malandragem. Prossegue a matéria: "Ainda segundo a Oposição..."

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, além do convite que lhe vou dar oficialmente para visitar o Amapá, vou dar-lhe mais um minuto para concluir seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Continuo:

No mesmo momento, o Banco do Brasil abriu um crédito especial de R\$750,99 milhões à Petrobras [já tirou mais dinheiro do Banco do Brasil; ela não está boa das pernas]. A denúncia afirma que a estatal fez um Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco. Para esse tipo de financiamento, a Petrobras pagará, em abril de 2009, juro de 6,3% ao ano. Vale notar que, no momento em que há forte crise de crédito no mercado mundial e brutal falta de dólares para exportação, a maior estatal brasileira levanta recursos nos dois maiores bancos públicos, em condições que qualquer outra empresa, grande ou pequena, sequer

sonharia [para todos os outros empresários, o dinheiro é mais caro do que para ela, o que é interessante].

Por outro lado, o fato que mais caracteriza empresas bem geridas é a previsibilidade no fluxo de caixa destinado aos gastos tributários.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, conceda-me mais um minuto, pois sua bondade é grande. Continuo:

A escusa oficial para o empréstimo foi o pagamento em outubro de R\$4,7 bilhões em royalties, o imposto pago à União pela exploração de petróleo. A alta na taxa de câmbio teria forçado a empresa a gastar mais do que o previsto com esses tributos. Ora, o pagamento tributário é débito absolutamente previsível.

Todos pagamos nossos impostos e nos organizamos para pagá-los. A empresa fez o empréstimo para pagar imposto, sem fazer uma previsão, sem contar com pessoal capaz. Só estão colocando aloprados lá, que não sabem nada. Todos nós temos obrigações quanto aos impostos de Roma.

Mas, para concluir, em respeito a V. Ex^a, Sr. Presidente, que é grande, convido todo mundo – sou o garoto-propaganda da **Gazeta Mercantil** – a ler o editorial. Luiz Inácio, diz ainda a matéria: “(...) como qualquer outra empresa no País, terá de cortar despesas e enfrentar crédito caro”. É isso. O Brasil, o Governo de Luiz Inácio tem de começar a cortar despesas, a cortar gastos e a levar com seriedade nossas palavras.

Aceito o convite do Amapá. Vou lá para lançá-lo candidato a quê? A Senador? Vou lançá-lo candidato a Senador, porque, assim, V. Ex^a continuará a conceder tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, não quero que V. Ex^a concorra comigo, não.

Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008** (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu,

do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, o **Ofício nº 1.168, de 2008**, encaminhando manifestações da Associação Comunitária de Chonin de Cima (Acocci) e do Movimento Novas Cidades, de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, em apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 245, DE 2008

(Nº 933/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Edmundo Sussumu Fujita, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia.

Os méritos do Senhor Edmundo Sussumu Fujita que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de novembro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 450 MRE/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de Edmundo Sussumu Fujita, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **currículum vitae** de Edmundo Sussumu Fujita que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE EDMUNDO SUSSUMU FUJITA**

CPF.: 57354600806

ID.: 6223/MRE

- 1950 Filho de Yoshiro Fujita e Chiyoko Fujita, nascido em 7 de março, em São Paulo/SP
- 1972 Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
- 1974 Instituto de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade de Tóquio, Pesquisador
- 1975 IRBr, concurso direto
- 1976 Terceiro Secretário em 6 de fevereiro
- 1976 Divisão da Ásia e Oceania, assistente
- 1978 Segundo Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro
- 1979 Missão Econômica em Londres (Rebraslon), Segundo Secretário
- 1979 CAD - IRBr
- 1980 Mestre em Política Comparada (M.Sc.Econ) pela London School of Economics and Political Science, Londres, Reino Unido
- 1981 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1982 Embaixada em Tóquio, Segundo e Primeiro Secretário
- 1982 Primeiro Secretário, por merecimento, em 22 de dezembro
- 1985 Embaixada em Moscou, Primeiro Secretário
- 1986 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 1986 Ordem do Tesouro Sagrado, Japão, 3º grau
- 1988 Departamento de Organismos Internacionais, assessor
- 1989 Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho
- 1990 Divisão das Nações Unidas, Chefe, substituto
- 1990 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro
- 1993 Representante altermo do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas
- 1993 CAE - IRBr, As equações do poder e do saber nos regimes de não-proliferação
- 1995 Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos, Subsecretário de Análise e Avaliação
- 1995 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de dezembro
- 1996 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
- 1996 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
- 1997 Ordem do Mérito Naval, Comendador
- 1999 Ministério Extraordinário de Projetos Especiais, Assessor Especial
- 1999 Departamento da Ásia e Oceania, Diretor
- 1999 No place for missile programmes in South America, in Department for Disarmament Affairs, United Nations, Nova York
- 2002 Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial
- 2002 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 30 de dezembro
- 2003 O Brasil e a China: uma parceria estratégica modelar, in Política Externa, Editora Paz e Terra, São Paulo,
- 2003 O Brasil e a Ásia no século XXI. Ao encontro de novos horizontes, Organizador, Brasília, IPR

2003 Desafios e oportunidades para o Brasil no quadro asiático, in Cadernos Adenauer, ano IV, 2003, no.4, Fundação Konrad Adenauer, Rio de Janeiro

2004 I, II, III, IV, V e VI Reuniões de Altos Funcionários do Foro de Cooperação América Latina - Ásia do Leste, FOCALAL, entre 1999 e 2004, Chefe de delegação

2004 II Reunião de Ministros do Exterior do FOCALAL. Manila. Chefe de delegação e Representante especial do Ministro de Estado.

2004 VI Reunião de Alto Nível Mercosul-Japão. Tóquio, Chefe de delegação

2004 Conferência sobre Oportunidades e Desafios oferecidos pela China para a América Latina e Caribe, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Washington, Chefe de delegação

2005 Representante do Governo brasileiro às comemorações do 50º aniversário da Conferência de Bandung, Indonésia

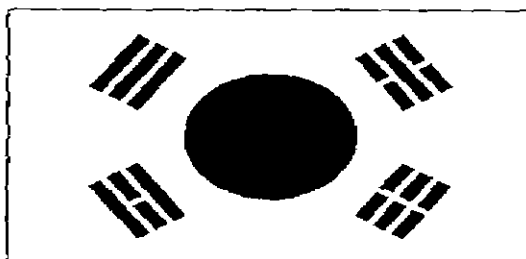
2005 Embaixada em Jacarta, Embaixador



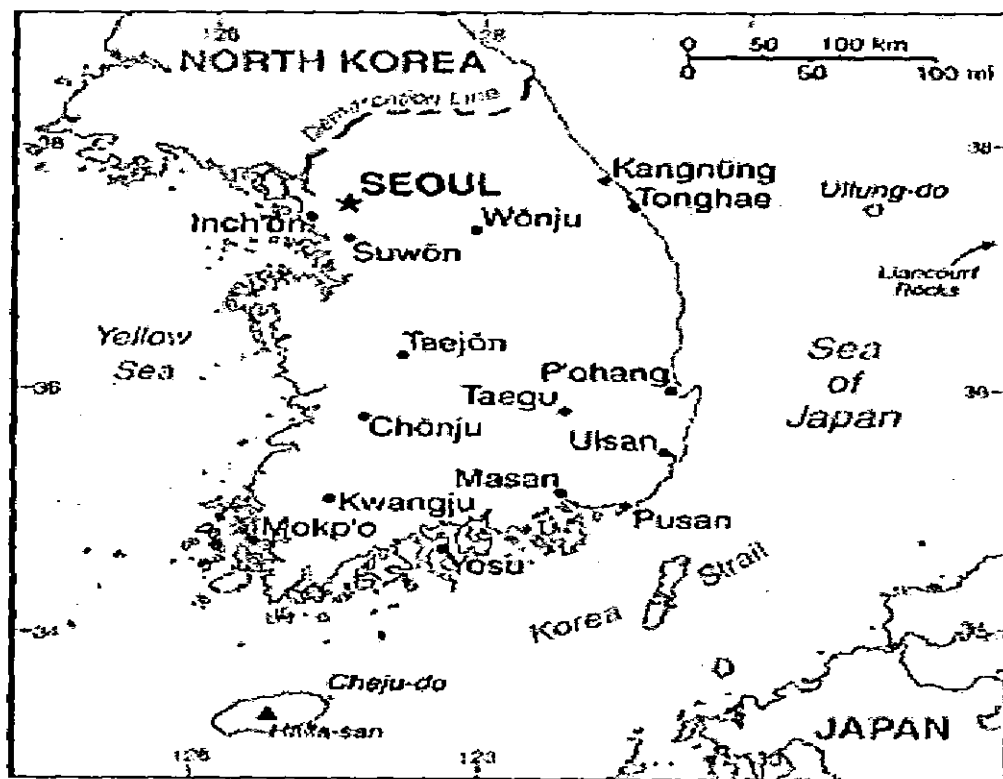
DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS II
DEPARTAMENTO DA ÁSIA E OCEANIA
DIVISÃO DA ÁSIA E OCEANIA-II**

REPÚBLICA DA CORÉIA



SUMÁRIO EXECUTIVO



ÍNDICE

DADOS BÁSICOS	1
RELAÇÕES BILATERAIS	3
<i>Relações econômico-comerciais</i>	6
POLÍTICA INTERNA	11
POLÍTICA EXTERNA	12
ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS	14
ANEXOS	17
<i>Cronologia das relações Brasil-Coréia do Sul</i>	17
<i>Cronologia histórica – Coréia do Sul</i>	18
<i>Atos bilaterais</i>	19
<i>Dados econômico-comerciais</i>	21

DADOS BÁSICOS

REPÚBLICA DA COREIA	
CAPITAL:	Seul
ÁREA:	98.480 km ² (equivalente ao estado de Pernambuco)
POPULAÇÃO (2007):	49 milhões
IDIOMAS:	Coreano (oficial), inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	49,3% não têm religião, Cristianismo (26,3%), Budismo (23,2%)
SISTEMA POLÍTICO:	Presidencialismo parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Lee Myung-bak
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Han Seung-soo
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO COMÉRCIO:	Yu Myung-hwan
UNIDADE MONETÁRIA:	Won sul-coreano
IDH (2005, publicado em 2007):	0,921, ou 26 ^o de 177 países listados
PIB (2007):	US\$ 969,8 bilhões
PIB per capita (2007):	US\$ 19.791
PIB PPP (2007):	US\$ 1,2 trilhão
PIB PPP per capita (2007):	US\$ 24.554
CRESCIMENTO DO PIB (2007):	5,0%
CRESCIMENTO DO PIB (EST. 2008):	4,6%
CRESCIMENTO DO PIB (EST. 2009):	3,3%
COMÉRCIO EXTERIOR TOTAL (2007):	US\$ 728,6 bilhões
EXPORTAÇÕES (2007):	US\$ 379 bilhões
IMPORTAÇÕES (2007):	US\$ 349,6 bilhões
PRINCIPAIS PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO:	Semicondutores, equipamentos de telecomunicação sem fio, veículos motorizados, computadores, aço, navios, petroquímicos
PAÍSES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES:	China (22,1%), Estados Unidos (12,3%), Japão (7,1%), Hong Kong (5,0%)
PRINCIPAIS PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO:	Máquinas, equipamentos eletrônicos, óleo, aço, equipamentos de transporte, produtos químicos orgânicos, plásticos
PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES:	China (17,7%), Japão (15,8%), Estados Unidos (10,4%), Alemanha (3,8%)
EMBAIXADORA DO BRASIL PARA A COREIA DO SUL:	Celina Maria Assumpção do Valle Pereira
EMBAIXADOR DA COREIA DO SUL PARA O BRASIL:	Kyu-hyung Cho

Fonte: *The Economist Intelligence Unit, Country Report*, outubro de 2008; FMI.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (em US\$ milhões)

COMÉRCIO BRASIL - REPÚBLICA DA CORÉIA (US\$ mil, FOB)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (jan-out)
Intercâmbio comercial	1.919.224	2.302.120	3.159.464	4.223.385	5.068.849	5.438.038	7.365.904
Exportações	852.671	1.223.282	1.429.554	1.896.607	1.962.514	2.046.636	2.568.011
Importações	1.066.653	1.078.838	1.729.910	2.326.778	3.106.335	3.391.402	4.797.893
Balança comercial	-214.082	144.444	-300.356	-430.171	-1.143.821	-1.344.766	-2.229.882

Elaborado pelo MRE/DPRENC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República da Coreia foram estabelecidas em outubro de 1959. O Brasil foi o 8º país do mundo e o 1º latino-americano a reconhecer oficialmente a Coreia do Sul. Em 2009, as relações celebrarão seu cinquentenário.

As relações assumiram maior densidade a partir dos anos 90, quando a Coreia do Sul despontou como uma potência emergente nos campos do comércio exterior e da ciência e tecnologia. Em 1996, o ex-Presidente Kim Young-Sam visitou o Brasil, o que foi retribuído, em 2001, pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O impulso maior às relações ocorreu mais recentemente, quando os contatos políticos de alto nível tornaram-se freqüentes e as relações foram dotadas de conjunto de mecanismos institucionais. Em 2004, o ex-Presidente Roh Moo-hyun visitou o Brasil, tendo os dois países estabelecido uma "Parceria Abrangente de Cooperação para a Prosperidade Comum no Século XXI".

Em 2005, o Presidente Lula foi a Seul. Posteriormente, manteve encontro com o Presidente Lee Myung-bak em 8 de julho de 2008, em Sapporo, à margem da reunião de Cúpula do G-5.

O Presidente Lee Myung-bak realizou visita oficial ao Brasil de 17 a 20 de novembro de 2008, tendo cumprido programa em São Paulo e Brasília. (Os dois Presidentes haviam participado, dias antes, da Cúpula Econômica do G-20, em Washington.) Do ponto de vista sul-coreano, a visita presidencial ao Brasil teve como motivação principal a busca de oportunidades de negócios. Em seu discurso de campanha, Lee havia usado o slogan "a economia primeiro", numa alusão à desaceleração do crescimento doméstico. Com os efeitos da crise financeira internacional, a prioridade atribuída à economia aumentou ainda mais.

À parte o interesse comercial, a visita teve o simbolismo de ser a primeira do Presidente Lee à América Latina, desde sua posse, em fevereiro de 2008; de ser a terceira de um Presidente sul-coreano ao Brasil, desde 1996 - o que evidencia o interesse numa aproximação política conosco -; e de ocorrer um ano antes das comemorações do cinquentenário do estabelecimento de relações, em 2009. O Presidente Lula aceitou convite do Presidente Lee para visitar a Coreia em 2009, no âmbito dessas comemorações.

Na perspectiva brasileira, a relação com a Coreia do Sul revela oportunidades expressivas no campo dos investimentos e potencial nos campos comercial; cultural; e em importantes segmentos de alta tecnologia, como biotecnologia; tecnologia da informação e da comunicação (TIC);

uso pacífico da energia nuclear; tecnologia aeroespacial; biomassa; nanotecnologia; e células combustíveis. Identificadas essas áreas, trata-se agora de concretizar programas em campos prioritários.

De acordo com dados do Banco Central do Brasil, a Coréia do Sul é o segundo principal investidor asiático no Brasil, depois do Japão, com um estoque de investimentos da ordem de US\$ 1 bilhão. Pelas características da economia sul-coreana - exportadora líquida de capitais, com forte extroversão do seu comércio exterior-, há perspectivas promissoras de aumento dos investimentos no Brasil. A propósito, em paralelo à visita do Presidente Lee, foi lançada a pedra fundamental de fábrica da Hyundai em Piracicaba, cuja inauguração está prevista para ocorrer em 2011, com produção estimada em 100 mil veículos “flex-fuel” (gasolina e bioetanol) e geração de 4 mil empregos.

No campo da indústria cultural, ambos os países têm a ganhar com um intercâmbio mais estreito. As comemorações do cinquentenário do estabelecimento das relações cria atmosfera positiva para isso.

Do ponto de vista institucional, no relacionamento bilateral, merecem destaque o tratado de extradição; os acordos para evitar a bi-tributação; sobre ciência e tecnologia; defesa; transportes; cultural; sobre usos pacíficos da energia nuclear. Foram assinados memorandos de entendimento em inúmeras áreas: estabelecendo uma Comissão Mista; uma Comissão Mista para Assuntos Culturais; uma Comissão Mista de Comércio, Promoção de Investimentos e Cooperação Industrial; um Comitê de Cooperação Agrícola; um Mecanismo de Consulta sobre Recursos Energéticos e Minerais; um Mecanismo de Consultas Políticas; entre o BNDES e seu homólogo KEXIM; e entre instituições privadas, como Vale-Posco e APEX-KOTRA. Foram também estabelecidos mecanismos típicos de relações mais maduras, como o “Fórum Brasil-Coréia”, espécie de “grupo de sábios” encarregado de formular sugestões sobre o futuro das relações.

Apesar das visitas relativamente freqüentes e dos numerosos mecanismos institucionais, as relações bilaterais estão longe de alcançar seu potencial. De todas as iniciativas no campo de ciência e tecnologia, a cooperação entre a EMBRAPA e sua homóloga RDA (“Rural Development Administration”) foi a que avançou de forma mais concreta. Durante a visita do Presidente Lee, em 2008, foi assinado Memorando de Entendimento sobre cooperação tecnológica em agricultura entre as duas instituições, abrangendo as áreas de recursos genéticos e de bioenergia. Para sua implementação, a EMBRAPA e a RDA estabelecerão laboratórios de pesquisas na Coreia do Sul e no Brasil, respectivamente.

No campo da infra-estrutura, ressalta o forte interesse sul-coreano em participar do projeto do trem-bala. Em abril passado, a Ministra Dilma Rousseff visitou a Coréia do Sul para conhecer de perto a experiência do país. Além disso, há referências genéricas a interesses em projetos do PAC. As perspectivas afiguram-se muito positivas, devido à condição sul-coreana de exportadora líquida de capitais e à sua carência de recursos naturais.

O comércio bilateral tem revelado forte expansão, o que fez da Coréia do Sul o terceiro principal parceiro comercial brasileiro na Ásia, após a China e o Japão. O crescimento tem sido, no entanto, crescentemente deficitário ao Brasil.

A Coréia do Sul é o segundo principal investidor asiático no País, após o Japão. Dados do Banco Central revelam estoque de investimentos da ordem de US\$ 1 bilhão, concentrado sobretudo em setores como de eletro-eletrônicos; transportes; mineração e siderurgia; finanças e seguros. Há perspectivas muito animadoras de novos investimentos sul-coreanos, devido à dimensão do mercado interno nacional; à possibilidade de usar o Brasil como plataforma para outros mercados regionais; e à necessidade coreana de diversificar mercados.

Durante a visita do Presidente Lee, foi assinado Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Ministério da Economia do Conhecimento da Coréia, para o Estabelecimento de uma Comissão Mista de Comércio, Promoção de Investimentos e Cooperação Industrial, que poderá abrir novas oportunidades para o crescimento e a diversificação do comércio bilateral e também para novos investimentos.

A cooperação cultural é muito promissora, devido aos importantes avanços alcançados pelos dois países em suas indústrias de entretenimento. O ano de 2009, quando se comemora o cinquentenário das relações, constituirá ótima oportunidade para explorar esse potencial.

Começa também a dar os primeiros passos a cooperação acadêmica. O IPEA estuda a realização de pesquisa com seu homólogo sul-coreano, para elaborar estudo comparativo da evolução econômica dos dois países nos últimos anos. Há planos para a criação de centros de estudos coreanos em algumas universidades brasileiras.

Vale, por fim, observar que a Chancelaria sul-coreana acolheu positivamente a intenção brasileira, que agora está-se concretizando, de abrir Embaixada residente na Coréia do Norte, por entender que nossa presença em Pyongyang serviria como instância moderadora nas tratativas diplomáticas na Península Coreana.

Relações econômico-comerciais

Foi a seguinte a evolução do comércio bilateral nos últimos anos:

ANO	Exportação	Importação	Saldo	Corrente de Comércio
2000	580.774.822	1.437.536.117	-856.761.295	2.018.310.939
2001	736.475.747	1.574.075.357	-837.599.610	2.310.551.104
2002	852.419.423	1.066.644.844	-214.225.421	1.919.064.267
2003	1.223.103.889	1.078.812.885	144.291.004	2.301.916.774
2004	1.429.297.652	1.729.906.439	-300.608.787	3.159.204.091
2005	1.896.248.544	2.326.776.387	-430.527.843	4.223.024.931
2006	1.962.513.782	3.106.334.562	-1.143.820.780	5.068.848.344
2007	2.046.635.980	3.391.245.854	-1.344.609.874	5.437.881.834
2007*	1.672.121.843	2.800.582.231	-1.128.460.388	4.472.704.074
2008*	2.568.011.400	4.797.893.056	-2.229.881.656	7.365.904.456

* Período janeiro-setembro

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Os números do intercâmbio bilateral revelam que há uma tendência forte e constante de aumento das trocas bilaterais, que passaram de US\$ 2 bilhões, em 2000, a aproximadamente US\$ 5,5 bilhões, em 2007. Vale ressaltar que, ao comparar os primeiros dez meses de 2007 com os de 2008, houve aumento da corrente de comércio de 64,7%, passando de US\$ 4,47 bilhões para US\$ 7,36 bilhões.

A Coreia do Sul é o terceiro maior parceiro comercial do Brasil na Ásia, atrás apenas de China e Japão. O comércio bilateral tem apresentado forte tendência de expansão, em anos recentes. Em 2008, a corrente pode ultrapassar a marca de US\$ 8 bilhões, quatro vezes o montante verificado em 2000. Destaca-se ainda que, desde 2004, têm-se registrado seguidos aumentos dos déficits brasileiros.

Em 2007, a corrente de comércio foi de US\$ 5,4 bilhões, com déficit brasileiro de US\$ 1,3 bilhão. Em 2008, decorridos dez meses do ano, a corrente ultrapassa a marca de US\$ 7,3 bilhões, com destaque para as importações, que aumentaram 71,3%, contra 53,6% das exportações. Como resultado, o saldo comercial brasileiro no período acumula déficit de mais de US\$ 2,2 bilhões.

Foi a seguinte a pauta dos principais produtos exportados para a Coreia, no período janeiro a outubro de 2008: ferro fundido, ferro e aço

(34,6%); minérios, escórias e cinzas (27,7%); sementes e frutos oleaginosos (8,9%); e resíduos e desperdícios das indústrias alimentares (7,9%). O principais produtos importados pelo Brasil da Coreia foram: máquinas, aparelhos e materiais elétricos (43,6%); veículos automóveis, tratores e partes (17%); caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (11,9%); e instrumentos e aparelhos de óptica (9,6%).

Como se observa, a pauta de exportações brasileiras é altamente concentrada em bens primários e minerais. Os dados completos revelam que mais de 90% do total correspondem a bens e produtos de baixa complexidade. Os itens relativos ao complexo minério e ferro somam 62,3% do volume total.

No Comunicado Conjunto alusivo à visita do Presidente Lee ao Brasil, consta, como forma de desbloquear as restrições ao acesso da carne brasileira ao mercado coreano, o compromisso de troca de missões a respeito do tema.

Já a pauta de importações brasileiras, além de ser mais diversificada que a das exportações, é composta de produtos com maior valor agregado e refinamento tecnológico.

A Coreia do Sul situa-se entre os 20 principais importadores de produtos agropecuários brasileiros (13º em 2006, 17º em 2007 e 17º no período, em 2008). Apesar disso, foi apenas no segundo semestre de 2008 que o país aprovou normativa que reconhece o princípio da regionalização para doenças de origem animal, seguindo as diretrizes da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE). Espera-se que essa medida viabilize a exportação de carnes suína e bovina do Estado de Santa Catarina, reconhecido pela OIE como região livre da febre aftosa sem vacinação.

A Coreia do Sul possui importantes investimentos no Brasil, com a presença de 40 empresas instaladas e três grandes bancos, totalizando um estoque de 1 bilhão de dólares de investimentos diretos, em 2008. São setores de destaque: agricultura; imobiliário; transportes; construção civil; tecnologia; finanças; seguros; mineração; e manufatura. Estão instaladas no Brasil: Samsung e LG, com foco em aparelhos eletrônicos; POSCO, que tem parceria com a Vale do Rio Doce; CJ, no ramo de produtos químicos; Hyosung, que industrializa látex; a prestadora de serviços Doosan; e outras.

Há interesse coreano em participar da licitação brasileira para a construção do trem de alta velocidade, entre Rio de Janeiro e São Paulo, e em realizar investimentos na área agrícola, em especial na produção de alimentos e de biocombustíveis.

No sentido inverso dos investimentos, em março de 2007, a Companhia Vale do Rio Doce abriu oficialmente seu escritório de

representação em Seul. Durante a visita do Presidente Lee Myung-bak ao Brasil, a Vale assinou Memorando de Entendimento com o “Korea Eximbank” (KEXIM) (equivalente coreano do BNDES). Também na área da mineração, foi assinado, na mesma ocasião, Memorando de Entendimento entre o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) e a “Korea Resources Corporation on Technology and Mineral Resources Information Cooperation” (KORES).

O Banco do Brasil, por sua vez, inaugurou um escritório em Seul, com o objetivo de oferecer apoio às empresas brasileiras e coreanas e acesso a produtos e serviços financeiros para a promoção do comércio bilateral entre os dois países.

a) Trem-Bala

A Coréia do Sul manifestou interesse em participar da concorrência para a construção do trem de alta velocidade entre o Rio de Janeiro e São Paulo.

Com o intuito de conhecer o sistema coreano de Trem de Alta Velocidade (TAV, “trem-bala”), a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Roussef, visitou a Coréia em abril deste ano, seguida pelo Secretário-Executivo dos Transportes, Paulo Passos, em maio.

O Governo coreano está ciente da preocupação brasileira com a transferência de tecnologia, mas ainda não apresentou resposta conclusiva a essa questão.

b) Biocombustíveis

Durante a 2ª Reunião do Comitê Consultivo Agrícola, em agosto de 2008, o Governo coreano afirmou produzir 200 mil quilolitros anuais de biocombustíveis, correspondentes a 1% do consumo total de gasolina no país, e pretende que esse índice alcance 3% em curto prazo.

Cerca de 80% da matéria-prima utilizada na produção do combustível seria soja importada; daí o interesse coreano na diversificação dessa matriz (em particular, pela utilização do pinhão-manso como matéria-prima). O Brasil manifestou disposição em cooperar com a Coréia do Sul em biocombustíveis, sugerindo a realização de estudos quanto à cana-de-açúcar e ao girassol. Os estudos com o pinhão-manso estão em fase inicial.

De acordo com as informações disponíveis, desde agosto de 2006, a Coréia do Sul tem realizado testes para a comercialização do etanol, com o objetivo de definir a política para seu uso como combustível. Os testes vêm

sendo realizados pelo “Korea Institute of Petroleum Quality”, com o apoio do Ministério do Comércio, Indústria e Energia.

A preocupação do Governo coreano quanto à utilização do etanol na matriz energética do país é, sobretudo, quanto à estabilidade de preços e fornecimento. Na Coreia, já existe pequena produção de biodiesel a partir da canola, a qual já é misturada em proporção de 0,5% ao diesel convencional.

c) Comitê Consultivo Agrícola Brasil-Coreia (CCA): 2ª Reunião

Realizou-se em Seul, em agosto de 2008, a segunda reunião do CCA Brasil-Coreia do Sul, a qual passou em revista a incipiente cooperação bilateral nessa área e identificou demandas de parte a parte, explicitando o atual estágio do relacionamento bilateral no setor agrícola. Verificou-se o interesse coreano no acesso a tecnologias da Embrapa e à realização de investimentos no Brasil em agricultura para a produção de alimentos e de culturas utilizáveis para a elaboração de biocombustíveis.

Do lado brasileiro, o interesse prioritário segue sendo o maior acesso ao mercado coreano de produtos cárneos – especialmente carnes suína e bovina *in natura* –, o que pressupõe o reconhecimento, pela Coreia, do Estado de Santa Catarina como livre de febre aftosa sem vacinação.

Em agosto de 2008, o país aprovou normativa que reconhece o princípio da regionalização para doenças de origem animal, seguindo as diretrizes da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE). A nova regra não foi, todavia, implementada. Conforme mencionado, o assunto constou do Comunicado Conjunto emitido ao final da visita do Presidente Lee ao País, em novembro de 2008.

d) Pesquisa agrícola: EMBRAPA

A “Rural Development Administration” (RDA) demonstrou grande disposição de cooperar com a EMBRAPA, com a qual pretende estabelecer uma “Aliança Estratégica”. Essa Aliança visaria não apenas ao relacionamento bilateral para as demandas dos respectivos mercados locais, mas também a possíveis ações conjuntas na América Latina, e passaria pela instalação, na Coreia, do Labex Ásia (laboratório virtual da EMBRAPA na Ásia do Leste), oferecendo, em contrapartida, a instalação do RAVL (laboratório avançado da RDA) no Brasil. Durante a visita do Presidente Lee Myung-bak ao Brasil, foi assinado instrumento entre a EMBRAPA e a RDA, prevendo o estabelecimento de laboratórios em cada um dos países, para pesquisas na área de biogenética.

e) Cooperação em Usos Pacíficos da Energia Nuclear

O Brasil mantém com a República da Coreia Acordo-Quadro para a Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, o qual foi celebrado, em Seul, em janeiro de 2001 e entrou em vigor em julho de 2005.

Em 2003, missão sul-coreana visitou o Brasil com vistas a identificar áreas específicas em que a cooperação bilateral poderá se desenvolver. Na esteira de convite da Comissão de Energia Atômica da Coreia do Sul, o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Odair Dias Gonçalves, visitou aquele país. No final de janeiro de 2008, visitou o Brasil delegação da “Korea Atomic Energy Research Institute” (KAERI), quando foi recebida nas instalações da CNEN.

f) Mecanismo de Consultas e Cooperação em Energia e Recursos Naturais

O mecanismo teve sua primeira reunião quando da visita do Presidente Lula a Seul, em 2005. Na ocasião, a Parte brasileira foi chefiada pela Ministra Dilma Rousseff, que ocupava a Pasta de Minas e Energia. A última reunião do mecanismo ocorreu no Brasil, em dezembro de 2007, já ao final do Governo coreano passado. Ao Brasil interessa explorar a possibilidade de retomada dos trabalhos, tendo em vista a escassez de recursos naturais da Coreia e seu potencial para realizar investimentos.

g) Negociações Mercosul-Coreia

A VI Reunião Consultiva de Alto Nível Mercosul-Coreia ocorreu no dia 31 de outubro de 2007. Na ocasião, foram discutidos os resultados do estudo de impactos de eventual acordo comercial entre o Mercosul e a Coreia.

A Coreia do Sul apresentou, em agosto de 2008, proposta de criação de Grupo Consultivo de Alto Nível Mercosul-Coreia. O Brasil está trabalhando sobre a proposta coreana. Para o Brasil, o Grupo Consultivo intercambiará informações sobre comércio Mercosul-Coreia, explorará sinergias e complementaridades entre as respectivas indústrias e cadeias produtivas, e analisará futuras iniciativas entre os dois lados, incluindo a possibilidade de futuras negociações comerciais, com flexibilidade para exclusão de setores sensíveis.

h) Dragagem de Portos

O Plano Nacional de Dragagem, promulgado em dezembro de 2007, abriu o mercado de dragagem de portos brasileiros às empresas estrangeiras. Durante visita à Coreia, em abril, a Ministra Dilma Rousseff manteve reuniões com empresas especializadas, que manifestaram disposição de participar das licitações, apesar de alegarem dificuldades para a realocação de suas dragas no curto prazo. Os primeiros editais foram publicados no final do mês de julho passado.

POLÍTICA INTERNA

A Constituição de 1948 atribuiu ao Presidente o poder supremo em todas as funções executivas do Governo. O Presidente é o líder do partido político majoritário e, como Chefe de Estado, simboliza e representa a nação. Também é o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, com amplos poderes, inclusive o de declarar guerra. Atualmente, o mandato do Presidente é de 5 anos, sem reeleição. O Poder Legislativo é exercido pela Assembléia Nacional, unicameral, com 200 membros.

Após as mudanças ocorridas no final dos anos 80, o sistema político sul-coreano revestiu-se de características muito próximas àquelas das democracias clássicas ocidentais, com um relativo equilíbrio entre os três poderes e um alto grau de liberdade de imprensa. Um tema recorrente da crônica política e econômica é o papel exercido pelos “chaebols” – grandes conglomerados sob controle familiar e com estreitas ligações com agências do Governo –, que influenciam positivamente o processo decisório governamental.

O atual Presidente, Lee Myung-Bak, foi eleito pelo GNP (“Grand National Party”) em dezembro de 2007 e tomou posse em abril de 2008. Foi Prefeito de Seul e antigo CEO (“Chief Executive Officer”) da “Hyundai Engineering and Construction”. Segundo suas propostas de campanha política, Lee promoveria, mediante reformas econômicas e um estilo empresarial de governança, o aumento drástico das taxas de crescimento econômico sul-coreano, recentemente em torno de 5% ao ano, para além de 7% já em 2008. Entretanto, a evolução desfavorável da conjuntura econômica internacional, a partir da crise da economia norte-americana, associada à queda do nível de popularidade do Presidente Lee, evidenciaram que aqueles objetivos dificilmente se cumprirão.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa sul-coreana é intensamente marcada pelas relações com os Estados Unidos, que mantêm bases militares no país desde o fim da Segunda Guerra Mundial; pela questão da desnuclearização da Península Coreana; pelo relacionamento com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC – Coreia do Norte); e pela vertente diplomática das relações com os vizinhos do Nordeste Asiático – China, Japão e Rússia – e do sistema do Sudeste Asiático – a ASEAN. Ressaltam também os interesses da diplomacia econômica.

Relações com os EUA

Em julho de 2007, foi assinado acordo que estabelece estrutura militar de transição, para a devolução do comando das tropas sul-coreanas dos EUA para a Coreia do Sul, em tempos de guerra. Vale recordar que a Coreia do Sul já havia reassumido o comando de suas forças armadas em tempos de paz em 1994.

A proposta do Presidente Lee é de constituir com os EUA uma “nova aliança estratégica voltada para o futuro”, o que não se concretizou até o momento. O Presidente George Bush realizou visita a Seul em 5 de agosto. A Secretária de Estado, Condoleezza Rice, também visitou Seul, em 28 de junho, para discutir questões relativas às Negociações Hexapartites para a desnuclearização da Península Coreana.

Relações com a RPDC – desnuclearização da Península Coreana

Em 1998, após anos de desconfiança e ameaças, o ex-Presidente da República da Coreia, Kim Dae-jung implantou uma política de engajamento construtivo com a RPDC (Política do Sol Brilhante ou “Sunshine Policy”), que resultou na histórica Cúpula com o líder norte-coreano Kim Jong-il, em 2000, em Pyongyang. O Presidente seguinte, Roh Moo-hyun, eleito em 2002, manteve a mesma orientação geral quanto à questão da reunificação da Península, a que chamou de Política do Engajamento (“Engagement policy”).

A atitude de reconciliação foi mantida mesmo após a retirada da RPDC do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), em 10 de abril de 2003. A preservação do canal bilateral entre as duas Coreias reforçou, à época, o processo das Negociações Hexapartites, iniciado em seguida, juntamente com Rússia, EUA, China e Japão, com vistas à desnuclearização completa da Península Coreana. Em fins de 2005, a RPDC recusou-se a prosseguir nas negociações, em razão da aplicação de bloqueio a seus ativos financeiros em Macau pelos EUA. Em 2006, a Coreia do Norte realizou teste de mísseis, os quais motivaram notas públicas de condenação do Governo brasileiro.

Em outubro de 2007, foi realizada a II Cúpula Intercoreana em Pyongyang. Resultaram diversos compromissos de aproximação e diálogo entre as duas Coreias, inclusive na área de Defesa. A apresentação da Filarmônica de Nova Iorque, em Pyongyang, no primeiro trimestre de 2008, constituiu importante marco simbólico da distensão alcançada naquele ano.

A entrada em cena do Governo de Lee Myung-bak motivou nova inflexão nas negociações com a Coreia do Norte. Ao contrário de seus dois antecessores liberais, o conservador Lee buscou uma relação mais “pragmática” com Pyongyang, pela qual pretende substituir o que qualificou como a “política unilateral de engajamento” do Governo Roh Moo-hyun por uma “estratégia de reciprocidade”, como meio de induzir a Coreia do Norte a uma abertura política e “econômica genuína”.

Em agosto, divergências entre a Coreia do Norte e os Estados Unidos, quanto ao formato do regime de verificação das instalações e atividades nucleares (descritas na declaração apresentada pela RDPC no mês anterior), provocaram novo recuo nas Negociações Hexapartites, o que levou Pyongyang a suspender o desmantelamento de instalações nucleares.

A decisão de Washington de retirar a Coreia do Norte da lista de Estados patrocinadores do terrorismo desarmou os espíritos e criou expectativa favorável em relação à próxima reunião hexapartite, em dezembro de 2008.

Diplomacia econômica

De extrema importância para a Coreia do Sul é também sua diplomacia econômica. A política de desenvolvimento voltada para as exportações, adotada a partir da década de 1980, resultou em uma estrutura econômica em que o total do comércio exterior do país (US\$ 728 bilhões) corresponde a cerca de 74% de seu PIB (2007), o que denota o alto grau de abertura de sua economia - embora em nível inferior do que ocorre em Cingapura, Malásia e Tailândia.

Esse alto grau de abertura, aliado à concentração acentuada de seus fluxos de comércio com relativamente poucos parceiros (cerca de 46% de suas exportações dirigem-se a quatro mercados – China, EUA, Japão e Hong Kong) explica o ativismo sul-coreano na negociação de acordos de livre comércio.

A Coreia do Sul firmou Acordo de Livre Comércio com os EUA (atualmente em fase de ratificação) e mantém instrumentos dessa natureza com outros países (Chile, Cingapura, e com o EFTA – *European Free Trade Agreement*, que congrega Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein). Mantém também negociações comerciais em curso com a ASEAN, Japão, Canadá, México, China e Índia. Em relação ao Mercosul, foi feito estudo de avaliação do impacto de eventual acordo de livre comércio.

Nordeste Asiático: China e Japão

O relacionamento com os vizinhos da região é uma importante vertente da política externa sul-coreana. Particularmente relevante é a relação política e econômica com a China, principal destino das exportações coreanas (21,3%) e com o Japão. A posição geográfica

estratégica do país, entre Japão, Rússia e China; a persistência de questões advindas do passado colonial japonês; e a presença de tropas norte-americanas em seu território tornam essencial, para a República da Coreia, garantir uma estabilidade político-estratégica no entorno regional.

Sudeste Asiático: relacionamento com a ASEAN

Destaca-se também o relacionamento com os países da ASEAN, com os quais a Coreia mantém mecanismo permanente de consultas, juntamente com a China e o Japão (ASEAN + 3). A Coreia tem atuado intensamente nos foros multilaterais da região da Ásia-Pacífico, como a APEC (*Asia-Pacific Cooperation*) e Cúpula do Leste Asiático.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Conforme antecipado, a política econômica da Coreia do Sul vale-se da estratégia de desenvolvimento orientada para o mercado internacional, tendo nas exportações sua alavanca de industrialização e crescimento. Essa política se baseia em uma seqüência de bem sucedidos Planos Quinquenais de Desenvolvimento Econômico, iniciados na década de 60, com o apoio de recursos norte-americanos. Até o início dos anos 50, a Coreia do Sul era um país subdesenvolvido, de base agrária e dependente da ajuda externa.

O crescimento econômico sul-coreano foi liderado, inicialmente, pelas indústrias leves (especialmente têxteis), logo substituídas por indústrias pesadas (ferro e aço) e químicas, que passaram a responder por mais da metade da produção industrial sul-coreana.

A elevação do nível educacional, em especial a formação e capacitação de engenheiros e cientistas, revelou-se essencial para o grau de diversificação e sofisticação da pauta exportadora a partir dos anos 80, quando os incentivos governamentais foram redirecionados às indústrias de informática e microeletrônica. A década de 1990 foi marcada por uma política de incentivos concentrada na pesquisa e desenvolvimento (P&D) nos setores de alta tecnologia, automobilístico e de construção naval.

Após três décadas de crescimento ininterrupto, à taxa média de 9% ao ano, a crise financeira que atingiu a Coreia, em 1997, teve efeito severo, com retração de 6,7% do PIB em 1998. Em 1999, no entanto, a economia sul-coreana já estava em recuperação. O produto cresceu 5,4% em 2006 e 4,9% em 2007. Estima-se que poderá crescer até 4,5% em 2008.

Sintetizada pelo lema “a economia primeiro”, a plataforma político-econômica de Lee Myung-bak, durante sua candidatura à Presidência, foi elevar a Coreia do Sul à posição de 7ª maior economia mundial (atualmente em 13º lugar), crescer 7% ao ano e elevar a renda *per capita* para 40 mil dólares. Lee tem buscado criar políticas de estímulo ao investimento por

meio da desregulamentação da economia, redução de impostos e privatização de empresas que haviam sido estatizadas após a crise econômica asiática de 1997/98. Ainda em termos de legislação, Lee planeja incentivar a construção civil, por meio da flexibilização das restrições à reconstrução de áreas tradicionais e valorizadas da capital, e tenciona desregulamentar o setor imobiliário, reduzindo a carga de impostos incidentes sobre os ganhos de capital e sobre as aquisições do 2º imóvel.

Os impactos da recente crise financeira global incidiram sobre a economia coreana, que já vinha sendo afetada, desde o início do ano, pela acentuada elevação dos preços das "commodities", em particular do petróleo, de cuja importação a Coreia do Sul é extremamente dependente.

A crise financeira, originada nos Estados Unidos, veio agravar a situação na qual a economia sul-coreana já se debatia contra certas fragilidades, tais como a volatilidade do won (moeda do país), as pressões inflacionárias, a queda nas demandas interna e externa, as taxas menores de investimento no setor industrial, a crise no setor imobiliário e na indústria de construção.

Para combater a crise, o Governo implementou algumas medidas, dentre as quais se destacam: i) concessão de empréstimos diretos aos bancos; ii) redução gradativa das taxas de juros; iii) estabelecimento de garantias governamentais no montante de US\$ 100 bilhões para os bancos com dívidas em moeda estrangeira; iv) injeção de US\$ 30 bilhões adicionais no sistema bancário; v) estabelecimento de incentivos fiscais para os investidores em "equity funds" de longo prazo; e vi) redução dos impostos e o aumento dos gastos governamentais.

O Governo vem ajustando as medidas de estímulo à economia às respostas a essas iniciativas. O mais recente pacote foi anunciado na primeira semana de novembro, cujos pontos principais são: i) expansão dos gastos fiscais em 11 trilhões de won; ii) cortes adicionais nos impostos da ordem de 3 trilhões de won; iii) emissão adicional de bônus governamentais para estabilizar a moeda; iv) estímulo ao setor imobiliário (flexibilização das normas de reconstrução de velhos prédios, aumento do crédito imobiliário, redução do número de zonas sujeitas a regime restritivo); v) atenuação da regulamentação das atividades industriais em zonas de conservação ambiental; vi) flexibilização das normas ambientais e trabalhistas; vii) expansão dos programas sociais; viii) busca de negociações de "swaps" com outros países (China e Japão), além dos US\$ 30 bilhões já negociados com o FED. Apesar dessas medidas de estímulo, analistas econômicos estrangeiros avaliam que a economia coreana crescerá, em 2009, abaixo de 4%.

ANEXOS**Cronologia das relações Brasil-Coréia do Sul**

1959	Estabelecimento de relações diplomáticas.
1963	Acordo de Comércio.
1966	Acordo Cultural.
1987	Convenção para evitar a dupla tributação.
1989	Estabelecimento da Comissão Mista Brasil-Coréia.
1991	Acordo sobre Cooperação em Ciência e Tecnologia.
1992	Acordo para serviços aéreos.
1995	Tratado de Extradicação.
1996	Visita do Presidente Kim Young-Sam ao Brasil.
Set./1996	Estabelecimento do Mecanismo de Consultas Políticas.
Set./1996	Acordo de cooperação em Turismo.
2001	Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Coréia.
Jan./2001	Acordo para cooperação nos usos pacíficos da energia nuclear.
2002	Acordo sobre assistência jurídica mútua em matéria penal.
2004	Visita do Presidente Roh Moo-hyun ao Brasil.
Nov./2004	Memorando de Entendimento sobre Energia e Recursos Minerais.
2005	Visita do Presidente Lula à Coréia do Sul.
Mai./2005	Memorando de Entendimento que estabelece Comitê Consultivo Agrícola.
Dez./2005	I Reunião do Fórum Brasil-Coréia, em Brasília.
Dez./2005	Memorando de Entendimento sobre Centro de Tecnologia da Informação no Brasil.
2006	Visita do Vice-Chanceler, Lee Kyu-Hyung, ao Brasil.
Mar./2006	Acordo de cooperação no domínio da Defesa.
Set./2006	II Reunião do Fórum Brasil-Coréia, em Seul.
Dez./2007	III Reunião do Fórum Brasil-Coréia, no Rio de Janeiro.
Abr./2008	Visita da Ministra Dilma Rousseff à Coréia do Sul.
Mai./2008	Visita do Secretário-Executivo dos Transportes, Paulo Passos, à Coréia.
Jul./2008	Encontro do Presidente Lula com o Presidente Lee Myung-bak, em Hokkaido.
Nov./2008	Visita ao Brasil do Presidente Lee Myung-bak.

Cronologia histórica – Coréia do Sul

1876	Tratado de Ganghwa abre a Coréia ao comércio desigual com o Japão.
1910	Tratado de Anexação Japão-Coréia formaliza ocupação militar japonesa.
1945	Fim da ocupação japonesa. Divisão do país pelo Paralelo 38°.
1948	Proclamação da República da Coréia.
1950-53	Após declaração de independência, Sul é invadido pelo Norte. Guerra da Coréia.
1961	Golpe militar leva o General Park Chung-hee ao poder.
1979	General Park é assassinado. General Chun Doo-hwan assume o poder.
1986	Emenda constitucional permite eleição direta para Presidente. Democratização.
1987	Deposição do Presidente Chun, sucedido por Roh Tae-woo.
1988	Jogos Olímpicos de Seul. 1 ^{as} eleições parlamentares livres.
1991	As duas Coréias tornam-se membros das Nações Unidas.
1993	Eleição do primeiro Presidente civil, Kim Young-sam.
1996	Grave incidente com submarino da Coréia do Norte. Acesso à OCDE.
1998	Presidente Kim Dae-jung lança a "Sunshine Policy" (ajuda incondicional à Coréia do Norte).
2000	Cúpula em Pyongyang impulsiona distensão. Kim Dae-jung recebe o Prêmio Nobel da Paz.
2002	Novos incidentes navais entre as duas Coréias. Roh Moo-hyun eleito Presidente.
2004	Parlamento vota pelo "impeachment", anulado pelo Judiciário. Escolhida área para nova capital.
2006	Chanceler Ban Ki-moon eleito Secretário-Geral da ONU. Testes nucleares conduzidos no Norte.
Fev./2007	Definida a transferência à Coréia do Sul do controle operacional das forças armadas em 2012.
Abr./2007	Assinado acordo de livre comércio com os EUA.
Mai./2007	Primeira viagem de trem de passageiros entre o Sul e o Norte em 56 anos.
Dez./2007	Vitória de Lee Myung-bak nas eleições presidenciais.
Abr./2008	Lee endurece as relações com a Coréia do Norte, que acena com "conseqüências catastróficas".
Mai./2008	Queda da popularidade do Presidente por liberar importações de carne bovina dos EUA.
Jul./2008	Lee Myung-bak abaixa o tom da retórica em relação ao Norte.

Atos bilaterais

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor	Promulgação	
			Decreto n°	Data
Acordo de Comércio.	21/05/1963	21/05/1963		
Acordo Cultural.	07/02/1966	20/10/1967	61686	13/11/1967
Acordo, por Troca de Notas, referente à Doação ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) das Propriedades Rurais "Poções" e "Santa Cruz".	10/01/1984	10/01/1984		
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda.	07/03/1989	21/11/1991	354	02/12/1991
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista.	28/09/1989	28/09/1989		
Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia.	08/08/1991	30/12/1992	743	05/02/1993
Acordo, por Troca de Notas, para Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviços.	11/08/1992	09/09/1992		
Acordo para Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além.	11/08/1992	31/05/1995	1545	03/07/1995
Acordo para Serviços Aéreos entre seus Territórios e Além	11/08/1992	11/08/1992		
Tratado de Extradicação.	01/09/1995	01/02/2002	4152	07/03/2002
Acordo, por troca de Notas, que Emenda o Acordo para Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além de 11 de agosto de 1992.	29/02/1996	05/02/1997	2786	24/09/1998
Memorando de Entendimento para Estabelecer Consultas Políticas.	11/09/1996	11/09/1996		

Acordo sobre Concessão de Vistos para Viagens de Negócios, Investimentos de Cobertura Jornalística.	11/09/1996	26/12/1997	2467	19/01/1998
Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo	11/09/1996	25/11/1997	5437	29/04/2005
Acordo sobre Isenção de Vistos	18/01/2001	20/05/2002	4235	17/05/2002
Acordo para Cooperação nos usos pacíficos da Energia Nuclear	18/01/2001	25/07/2005	5555	04/10/2005
Acordo sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal	13/12/2002	08/02/2006	5.721	13/03/2006
Memorando de Entendimento sobre Energia e Recursos Minerais	16/11/2004	16/11/2004		
Memorando de Entendimento sobre a Implementação de Isenções Tributárias Recíprocas no Setor de Transporte Aéreo	19/11/2004	19/11/2004		
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa *	31/03/2006			
Programa Executivo do Acordo Cultural	26/09/2006	26/09/2006		
Memorando de Entendimento entre o MDIC e o Ministério da Economia da Coréia do Sul para o Estabelecimento de uma Comissão Mista de Comércio, Promoção de Investimentos e Cooperação Industrial	19/11/2008			

* Mensagem ao Congresso nº 692 de 15/08/2006.

Dados econômico-comerciais

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República da Coreia
Superfície	99.585 Km ²
Localização	Ásia
Capital	Seul
Principais cidades	Seul, Busan, Incheon, Daegu, Gwangju
Idioma oficial	Coreano
PIB a preços correntes (2007 - EIU)	US\$ 969,8 bilhões
PIB "per capita" (2007)	US\$ 19.792
Moeda	Won Sul-Coreano

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report October 2008

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2004	2005	2006	2007	2008 ⁽¹⁾
População (em milhões de habitantes) ⁽²⁾	48,1	48,3	48,7	49,0	49,2
Densidade demográfica (hab/Km ²)	483,0	485,0	489,0	492,0	494,1
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	680,5	791,4	888,2	969,8	911,1
Crescimento real do PIB (%)	4,7	4,2	5,1	5,0	4,6
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	2,9	2,7	2,1	3,6	5,3
Reservas internacionais (US\$ bilhões)	199,1	210,4	239,0	262,2	235,2
Dívida Externa Total (US\$ bilhões) ⁽¹⁾	133,7	148,3	188,0	230,1	264,0
Câmbio (W / US\$)	1.035,1	1.011,6	929,8	936,1	1.057,6

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report October 2008

(1) Estimativa EIU.

(2) 2006 - 2007, estimativa EIU.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2006	2007	2008 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (líquido - fob)	27.905	29.409	-1.162
Exportações	331.842	378.982	102.920
Importações	303.937	349.573	104.082
B. Serviços (líquido)	-18.960	-20.575	-5.068
Receita	49.891	63.034	18.156
Despesa	68.851	83.609	23.224
C. Renda (líquido)	533	769	1.688
Receita	14.547	19.327	6.382
Despesa	14.014	18.558	4.694
D. Transferências unilaterais (líquido)	-4.092	-3.649	-614
E. Transações correntes (A+B+C+D)	5.386	5.954	-5.156
F. Conta de capitais (líquido)	-3.126	-2.390	-238
G. Conta financeira (líquido)	21.098	8.621	634
Investimentos diretos (líquido)	-4.541	-13.697	-4.790
Portfólio (líquido)	-18.856	-24.628	-9.993
Outros	44.495	46.946	15.417
H. Erros e Omissões	-1.267	2.922	894
I. Saldo (E+F+G+H)	22.091	15.107	-3.866

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CO October 2008.

(1) janeiro-março.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ⁽²⁾
Exportações (fob)	197.308	253.744	284.337	325.386	371.445	97.805
Importações (cif)	180.900	224.425	261.211	309.381	356.845	104.138
Balança comercial	16.408	29.319	23.126	16.005	14.600	-6.333
Intercâmbio comercial	378.208	478.169	545.548	634.767	728.290	201.943

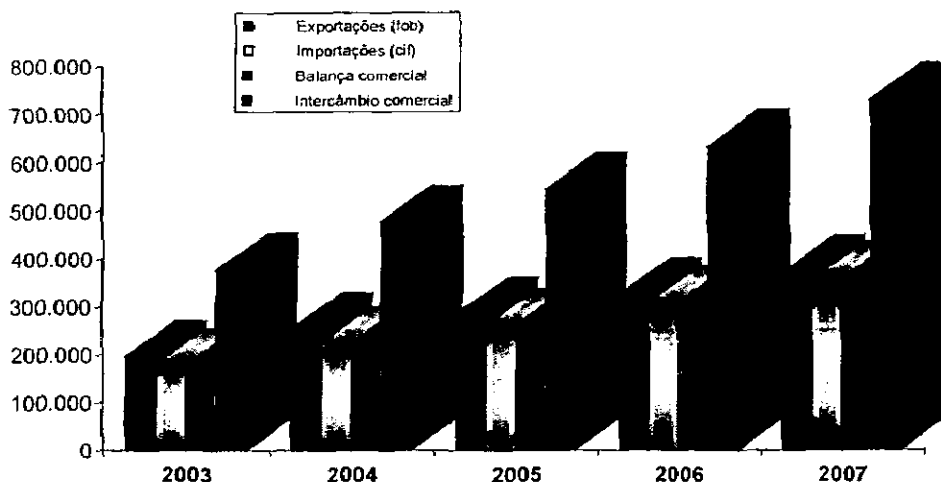
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CO October 2008.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) janeiro-março.

COMÉRCIO EXTERIOR DA CORÉIA DO SUL 2003-2007

(US\$ milhões)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD October 2008.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total	2008 ⁽¹⁾	% no total
EXPORTAÇÕES:								
China	61.915	21,8%	69.469	21,3%	81.985	22,1%	24.175	24,7%
Estados Unidos	41.500	14,6%	43.321	13,3%	45.884	12,4%	11.068	11,3%
Japão	24.027	8,5%	26.534	8,2%	26.370	7,1%	6.817	7,0%
Hong Kong	15.531	5,5%	18.979	5,8%	18.655	5,0%	3.177	3,2%
Cingapura	7.407	2,6%	9.489	2,9%	11.950	3,2%	4.039	4,1%
Alemanha	10.304	3,6%	10.056	3,1%	11.543	3,1%	3.127	3,2%
Rússia	3.864	1,4%	5.179	1,6%	8.088	2,2%	2.269	2,3%
México	3.789	1,3%	6.285	1,9%	7.482	2,0%	1.948	2,0%
Reino Unido	5.339	1,9%	5.635	1,7%	6.870	1,8%	1.268	1,3%
Índia	4.598	1,6%	5.533	1,7%	6.600	1,8%	1.718	1,8%
Indonésia	5.046	1,8%	4.874	1,5%	5.771	1,6%	1.662	1,7%
Vietnã	3.432	1,2%	3.927	1,2%	5.760	1,6%	1.499	1,5%
Malásia	4.608	1,6%	5.227	1,6%	5.704	1,5%	1.579	1,6%
Austrália	3.812	1,3%	4.692	1,4%	4.691	1,3%	1.128	1,2%
Países Baixos	3.647	1,3%	3.609	1,1%	4.489	1,2%	1.015	1,0%
Tailândia	3.381	1,2%	4.246	1,3%	4.488	1,2%	1.478	1,5%
Filipinas	3.220	1,1%	3.831	1,2%	4.420	1,2%	1.202	1,2%
Itália	4.297	1,5%	4.286	1,3%	4.152	1,1%	1.143	1,2%
Turquia	2.782	1,0%	3.036	0,9%	4.087	1,1%	1.037	1,1%
Arábia Saudita	2.093	0,7%	2.978	0,9%	4.026	1,1%	1.160	1,2%
Espanha	2.867	1,0%	3.479	1,1%	3.925	1,1%	824	0,8%
Emirados Árabes Unidos	2.733	1,0%	2.895	0,9%	3.705	1,0%	1.067	1,1%
França	3.287	1,2%	3.507	1,1%	3.571	1,0%	925	0,9%
Polônia	1.175	0,4%	2.613	0,8%	3.509	0,9%	905	0,9%
Canadá	3.446	1,2%	3.620	1,1%	3.506	0,9%	1.109	1,1%
Brasil	2.411	0,8%	3.063	0,9%	3.487	0,9%	908	0,9%
Irã	2.141	0,8%	2.559	0,8%	3.266	0,9%	941	1,0%
SUBTOTAL	232.650	81,8%	263.015	80,8%	297.983	80,2%	79.186	81,0%
DEMAIS PAÍSES	51.687	18,2%	62.371	19,2%	73.462	19,8%	18.619	19,0%
TOTAL GERAL	284.337	100,0%	325.386	100,0%	371.445	100,0%	97.805	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD October 2008

Valores listados em ordem decrescente, tendo como base os valores a preços correntes em 2007.

(1) Janeiro - março.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2 0 0 5	% no total	2 0 0 6	% no total	2 0 0 7	% no total	2 0 0 8 ⁽¹⁾	% no total
IMPORTAÇÕES:								
China	38.648	14,8%	48.557	15,7%	63.028	17,7%	17.711	17,0%
Japão	48.403	18,5%	51.926	16,8%	56.250	15,8%	16.983	16,3%
Estados Unidos	30.788	11,8%	33.797	10,9%	37.393	10,5%	9.515	9,1%
Arábia Saudita	16.106	6,2%	20.552	6,6%	21.164	5,9%	6.413	6,2%
Alemanha	9.774	3,7%	11.365	3,7%	13.534	3,6%	3.841	3,7%
Austrália	9.860	3,8%	11.310	3,7%	13.233	3,7%	3.245	3,1%
Emirados Árabes Unidos	10.018	3,8%	12.931	4,2%	12.656	3,5%	3.835	3,7%
Indonésia	8.184	3,1%	8.849	2,9%	9.114	2,6%	2.762	2,7%
Kuaitê	5.977	2,3%	8.133	2,6%	6.747	2,5%	2.651	2,5%
Qatar	5.599	2,1%	6.985	2,3%	6.454	2,4%	2.562	2,5%
Malásia	6.012	2,3%	7.242	2,3%	8.442	2,4%	2.487	2,4%
Rússia	3.937	1,5%	4.573	1,5%	6.977	2,0%	1.919	1,8%
Cingapura	5.318	2,0%	5.887	1,9%	6.860	1,9%	3.562	3,4%
Irã	3.535	1,4%	5.049	1,6%	6.482	1,8%	1.964	1,9%
Índia	2.112	0,8%	3.641	1,2%	4.624	1,3%	1.217	1,2%
Chile	2.279	0,9%	3.813	1,2%	4.784	1,3%	1.166	1,1%
França	2.768	1,1%	3.245	1,0%	4.051	1,1%	1.384	1,3%
Omã	3.705	1,4%	5.129	1,7%	3.814	1,1%	1.156	1,1%
Tailândia	2.689	1,0%	3.328	1,1%	3.789	1,1%	884	0,8%
Países Baixos	2.759	1,1%	3.026	1,0%	3.703	1,0%	1.137	1,1%
Itália	2.778	1,1%	2.916	0,9%	3.583	1,0%	1.150	1,1%
Reino Unido	3.149	1,2%	2.977	1,0%	3.581	1,0%	1.067	1,0%
Canadá	2.604	1,0%	3.091	1,0%	3.254	0,9%	831	0,8%
Iraque	675	0,3%	906	0,3%	3.080	0,9%	933	0,9%
Brasil	2.501	1,0%	2.707	0,9%	2.794	0,8%	735	0,7%
Filipinas	2.316	0,9%	2.187	0,7%	2.438	0,7%	649	0,6%
SUBTOTAL	232.493	89,0%	274.120	88,6%	315.210	88,3%	91.758	88,1%
DEMAIS PAÍSES	28.718	11,0%	35.261	11,4%	41.635	11,7%	12.380	11,9%
TOTAL GERAL	261.211	100,0%	309.381	100,0%	356.845	100,0%	104.138	100,0%

Elaborado pela MRE/OPRDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Director of Trade Statistics, 30 October 2008
Países listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2007.
(1) Janeiro - março

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2 0 0 6 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões, fob)		
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	85.577	26,3%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	42.605	13,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	42.313	13,0%
Embarcações e estruturas flutuantes	21.493	6,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	20.920	6,4%
Instrumentos e aparelhos de óptica e fotografia, etc.	18.535	5,7%
Plásticos e suas obras	15.391	4,7%
Ferro fundido, ferro e aço	13.985	4,3%
Produtos químicos orgânicos	12.730	3,9%
Obras de ferro fundido, ferro e aço	5.876	1,8%
Cobre e suas obras	4.017	1,2%
Subtotal	283.442	87,1%
Demais Produtos	42.015	12,9%
Total Geral	325.457	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões, cif)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	86.717	28,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	52.622	17,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	32.259	10,4%
Ferro fundido, ferro e aço	16.892	5,5%
Instrumentos e aparelhos de óptica e fotografia, etc.	13.991	4,5%
Produtos químicos orgânicos	8.810	2,8%
Minérios, escórias e cinzas	8.168	2,6%
Plásticos e suas obras	6.089	2,0%
Cobre e suas obras	5.708	1,8%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	5.242	1,7%
Alumínio e suas obras	4.877	1,6%
Produtos diversos das indústrias químicas	4.827	1,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3.290	1,1%
Produtos químicos inorgânicos	2.862	0,9%
Subtotal	252.354	81,6%
Demais Grupos de Produtos	57.025	18,4%
Total Geral	309.379	100,0%

Elaborado pela MRE/OPRDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Comtrade.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CORÉIA DO SUL ⁽¹⁾ (US\$ mil)	2003	2004	2005	2006	2007
Exportações	1.223.282	1.429.554	1.896.607	1.962.514	2.046.636
Variação em relação ao ano anterior	43,5%	16,9%	32,7%	3,5%	4,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia ⁽²⁾	10,5%	9,8%	10,2%	9,4%	8,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	1,7%	1,5%	1,6%	1,4%	1,3%
Importações	1.078.838	1.729.910	2.326.778	3.106.335	3.391.402
Variação em relação ao ano anterior	1,1%	60,3%	34,5%	33,5%	9,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia ⁽²⁾	12,1%	14,1%	13,8%	13,6%	11,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	2,2%	2,8%	3,2%	3,4%	2,8%
Intercâmbio comercial	2.302.120	3.159.464	4.223.385	5.068.849	5.438.038
Variação em relação ao ano anterior	20,0%	37,2%	33,7%	20,0%	7,3%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia ⁽²⁾	11,2%	11,8%	11,9%	11,6%	9,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	1,9%	2,0%	2,2%	2,2%	1,9%
Balança comercial	144.444	-300.356	-430.171	-1.143.821	-1.344.766

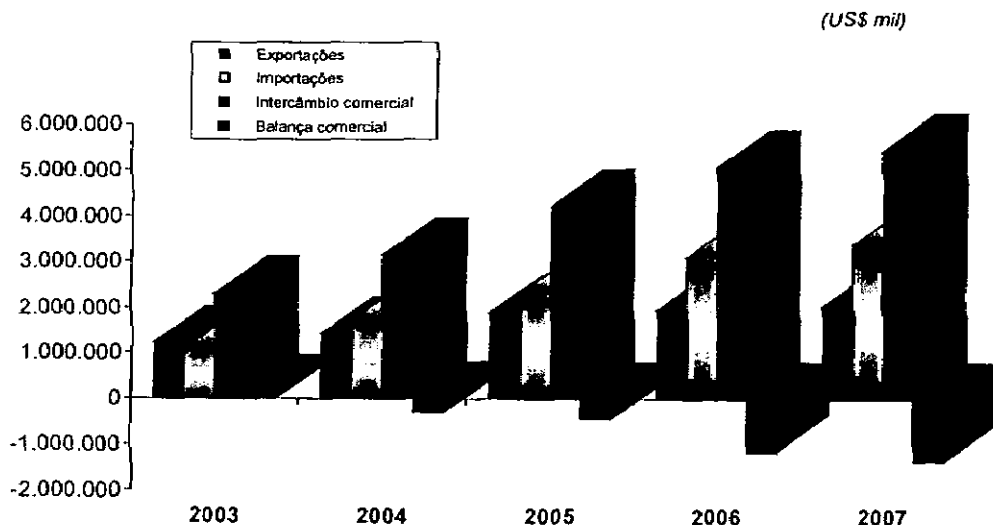
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aicceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações de país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.
(2) Ásia, exclui o Oriente Médio.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CORÉIA DO SUL (US\$ mil, fob)	2007 (jan-out)	2008 (jan-out)
Exportações	1.672.122	2.568.011
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	1,8%	53,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia	7,9%	7,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	1,3%	1,5%
Importações	2.800.582	4.797.893
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	4,9%	71,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia	11,3%	11,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras	2,9%	3,2%
Intercâmbio Comercial	4.472.704	7.365.904
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	3,7%	64,7%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia	9,7%	10,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	1,9%	2,3%
Balança Comercial	-1.128.460	-2.229.882

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aicceweb.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-CORÉIA DO SUL 2003-2007



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aicceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - COREIA DO SUL (US\$ mil - fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Minérios, escórias e cinzas	506.683	26,7%	509.781	26,0%	462.145	22,6%
Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	245.542	12,9%	279.713	14,3%	289.808	14,2%
Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados	215.465	11,4%	162.841	8,3%	75.210	3,7%
Ferro fundido, ferro e aço	486.580	25,7%	394.410	20,1%	427.560	20,9%
Outros produtos semimanufaturados de ferro ou aço, c<0,25%, sec.transv.ret.	308.833	16,3%	227.891	11,6%	272.583	13,3%
Ferro-lóbio	16.778	0,9%	16.622	0,8%	52.255	2,6%
Sementes e frutos oleaginosos	109.601	5,8%	135.042	6,9%	169.163	8,3%
Outros grãos de soja, mesmo triturados	109.589	5,8%	134.994	6,9%	169.137	8,3%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, alimentos para animais	180.728	9,5%	90.994	4,6%	146.567	7,2%
Bagacos e outs.resíduos sólidos, da extração do óleo de soja	180.365	9,5%	90.792	4,6%	146.372	7,2%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	146.706	7,7%	241.620	12,3%	116.107	5,7%
Óleos brutos de petróleo	146.705	7,7%	241.620	12,3%	116.093	5,7%
Cereais	20.242	1,1%	91.969	4,7%	111.346	5,4%
Milho em grão, exceto para sementeira	15.182	0,8%	91.850	4,7%	110.358	5,4%
Pastas de madeira ou matérias fibrosas celulósicas	51.314	2,7%	70.046	3,6%	71.773	3,6%
Algodão	23.030	1,2%	38.711	2,0%	70.084	3,4%
Níquel e suas obras	7.929	0,4%	8.688	0,4%	53.007	2,6%
Produtos químicos orgânicos	34.324	1,8%	30.777	1,6%	47.260	2,3%
Peleis, exceto a peleteria (peles com pelo), e couros	38.976	2,1%	44.205	2,3%	41.714	2,0%
Carnes e miudezas, comestíveis	17.355	0,9%	34.880	1,8%	41.466	2,0%
Subtotal	1.623.467	86,6%	1.691.123	86,2%	1.758.191	86,9%
Demais Produtos	273.140	14,4%	271.391	13,8%	288.445	14,1%
TOTAL GERAL	1.896.607	100,0%	1.962.514	100,0%	2.046.636	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/ALC/Export.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - COREIA DO SUL (US\$ mil - fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.410.075	60,6%	1.749.974	56,3%	1.617.024	47,7%
Outras partes p/ aparelhos receptores radiodif. televisão, etc	63.372	2,7%	263.126	8,5%	318.036	9,4%
Outs partes p/apars. de telefonia/telegrafia	195.178	8,4%	194.991	6,3%	173.268	5,1%
Tubos catódicos para receptores TV em cores	114.206	4,9%	200.324	6,4%	164.355	4,6%
Outros circuitos integrados monofônicos digitais	135.174	5,8%	183.274	5,9%	99.307	2,9%
Outras memórias digitais montadas	64.251	2,8%	43.606	1,4%	79.132	2,3%
Circuito impresso	57.046	2,5%	67.633	2,2%	58.155	1,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	284.814	12,2%	348.011	11,2%	433.656	12,8%
Conjuntos cabeça-disco de unidades de disco rígido, montados	74.993	3,2%	83.342	2,7%	71.618	2,1%
Outras escavadoras com capacidade de carga >=19m3	17.548	0,8%	16.689	0,5%	64.086	1,9%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	51.326	2,2%	104.751	3,4%	370.665	10,9%
Automóveis com motor explosão, 1500	10.025	0,4%	59.538	1,9%	220.322	6,5%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, etc.	173.418	7,5%	282.816	9,1%	328.713	9,7%
Dispositivos de cristais líquidos	138.989	6,0%	239.786	7,7%	291.284	8,6%
Plásticos e suas obras	113.542	4,9%	147.476	4,7%	135.844	4,0%
Borracha e suas obras	62.000	2,2%	74.015	2,4%	66.822	2,0%
Filamentos sintéticos ou artificiais	41.591	1,8%	48.239	1,6%	63.168	1,9%
Ferro fundido, ferro e aço	17.360	0,7%	40.303	1,3%	53.305	1,6%
Subtotal	2.144.126	92,2%	2.795.586	90,0%	3.069.197	90,6%
Demais Produtos	182.652	7,8%	310.750	10,0%	322.205	9,4%
TOTAL GERAL	2.326.778	100,0%	3.106.335	100,0%	3.391.402	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/ALC/Import.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - COREIA DO SUL ⁽¹⁾ (US\$ mil - fob)	2007 (jan-out)	% no total	2008 (jan-out)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Ferro fundido, ferro e aço	332.383	19,9%	889.021	34,6%
Minérios, escórias e cinzas	341.422	20,4%	712.461	27,7%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes, etc.	152.042	9,1%	228.184	8,9%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.	143.285	8,6%	202.155	7,9%
Algodão	48.041	2,8%	78.573	3,1%
Pastas de madeira ou matérias fibrosas celulósicas, etc.	54.971	3,3%	67.986	2,6%
Carnes e miudezas, comestíveis	34.153	2,0%	48.728	1,9%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	24.234	1,4%	41.199	1,6%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	19.960	1,2%	37.891	1,5%
Café, chá, mate e especiarias	22.867	1,4%	34.956	1,4%
Produtos químicos orgânicos	41.596	2,5%	34.360	1,3%
Cereais	97.107	5,8%	15.162	0,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	116.093	6,9%	108	0,0%
Subtotal	1.426.154	85,3%	2.390.784	93,1%
Demais Produtos	245.968	14,7%	177.227	6,9%
TOTAL GERAL	1.672.122	100,0%	2.568.011	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.391.598	49,7%	2.093.568	43,6%
Veículos automóveis, tratores, etc. suas partes/acessórios	271.320	9,7%	817.994	17,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	344.196	12,3%	570.820	11,9%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	277.618	9,9%	462.090	9,6%
Plásticos e suas obras	111.841	4,0%	158.906	3,3%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	2.267	0,1%	108.644	2,3%
Subtotal	2.398.840	85,7%	4.212.022	87,8%
Demais Produtos	401.742	14,3%	585.871	12,2%
TOTAL GERAL	2.800.582	100,0%	4.797.893	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/ALC/Import.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-out/2008

Aviso nº 1.111 – C. Civil

Em 27 de novembro de 2008

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor

Edmundo Sussumu Fujita, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 456, DE 2008

Acrescenta o art. 38-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o art. 51-A à Lei nº 8.213, da mesma data, com o objetivo de dispor sobre o parcelamento de débitos e concessão de aposentadoria por idade para os pescadores prejudicados pela redução da piscosidade da Laguna dos Patos e do litoral do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 38-A:

“Art. 38-A Em caráter excepcional, e pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2009, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), poderá conceder parcelamento de débitos aos pescadores, contribuintes individuais, prejudicados pelos danos ecológico-ambientais ocorridos na Laguna dos Patos e no litoral do Rio Grande do Sul, acompanhado da concessão de benefício de aposentadoria por idade, cumpridas as demais exigências legais.

Parágrafo único. O valor das parcelas será deduzido à razão de até 30% (trinta por cento) do valor do benefício concedido, que será limitado a um salário-mínimo.”

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 51-A:

“Art. 51-A A aposentadoria por idade poderá ser concedida, em caráter excepcional e no valor de até um salário-mínimo, aos pescadores, na forma do art. 38-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cumpridas as demais exigências para a concessão do benefício.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro e orçamentário seguinte ao de sua publicação.

Justificação

A tragédia ambiental e ecológica que atinge o Rio Grande do Sul trouxe inúmeras dificuldades para

os trabalhadores da pesca. Trata-se de um conjunto complexo de fatores que incluem a degradação do ecossistema da Laguna dos Patos, graças aos contaminadores urbano-industriais situados na cidade de Rio Grande, o repasse da contaminação do lago Guaíba e a destruição parcial do banhado do Taim. Cerca de 10 mil pescadores tiveram sua renda diminuída ou mesmo suprimida. Em decorrência dessa situação, a maioria deles não consegue regularizar as contribuições junto ao INSS.

Entidades que representam esses profissionais (Colônia de Pescadores Z-1, Colônia de Pescadores Z-2 e Sindicato de Pescadores do Município de Pelotas) reconhecem que a diminuição das diversas espécies de pescado resulta de procedimentos predatórios de parcela da classe dos pescadores. Apontam, entretanto, que a responsabilidade maior está ligada à poluição hídrica, cansada por ação ou omissão de empresas industriais e agrícolas, de pessoas ou do próprio Poder Público em seus diversos níveis.

Além da perda de renda que, registre-se novamente, deve-se em grande parte à falta de fiscalização do Estado, por meio das autoridades ambientais, esses pescadores não conseguem fazer a manutenção regular de seus equipamentos de trabalho ou adquirir outros novos e mais modernos. Sabe-se, além disso, que eles iniciam a sua atividade, sabidamente penosa, na infância, com reflexos posteriores em sua saúde e desenvolvimento físico e mental.

Assim, como incontável número de pescadores se encontra em situação de inadimplência, seus representantes demandam a regularização parcelada dos respectivos débitos, sem prejuízo da concessão da aposentadoria a que fazem jus, com prestações limitadas a 30% dos valores da renda mensal do benefício. Cremos que o pedido é justo e não encontra impedimentos constitucionais, sendo que as restrições apontadas são mais regulamentares do que legais. Além disso, a medida permitirá que, por haver menos profissionais em atividade, o ecossistema possa recuperar-se, ao menos parcialmente.

Em suma, nossa proposta fará justiça para com os pescadores sulistas, que encontram dificuldade para atender às exigências da Previdência Social. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a rápida tramitação da matéria e para sua aprovação. Muitas famílias aguardam ansiosamente a concessão do benefício, cumprida a idade mínima.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2008.
Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento**Vide texto compilado****Normas de hierarquia inferior****Mensagem de veto****Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 38-A. O Ministério da Previdência Social desenvolverá programa de cadastramento dos segurados especiais, observado o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 17 desta lei, podendo para tanto firmar convênio com órgãos federais, estaduais ou do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com entidades de classe, em especial as respectivas confederações ou federações. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 1º O programa de que trata o **caput** deste artigo deverá prever a manutenção e a atualização anual do cadastro, e as informações nele contidas não dispensam a apresentação dos documentos previstos no art. 106 desta lei. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 2º Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar nenhum ônus para os segurados, sejam eles filiados ou não às entidades conveniadas. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 457, DE 2008**Dispõe que a ficha-proposta para abertura de conta de depósitos em instituição financeira deverá conter a impressão digital do titular da conta.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ficha-proposta para abertura de conta de depósitos em instituição financeira deverá conter a impressão digital do titular da conta.

Art. 2º O descumprimento do art. 1º sujeitará a instituição financeira infratora às sanções previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo reduzir a incidência de fraudes na abertura de conta em instituições financeiras. É comum a abertura de conta corrente mediante o uso de documentos falsos. Estelionatários procuram agências bancárias propondo abertura de conta corrente, munidos de carteira de identidade, CPF, contracheque e comprovante de residência falsos.

Após análise e aprovação pelo banco, obtêm cheque especial e empréstimos. Consumada a fraude, desaparecem, não sendo localizados nos endereços fornecidos, uma vez que são falsos.

A nosso ver, a obrigatoriedade de coleta e arquivamento dos dados biométricos do depositante contribuirá para prevenir a incidência de fraudes, dificultando a ação dos delinquentes, bem como para facilitar a identificação dos estelionatários que porventura tentarem abrir uma conta corrente em nome de uma terceira pessoa.

Apresentamos um projeto de lei ordinária, em vez de um projeto de lei complementar, por se tratar de matéria atinente à legislação de defesa do consumidor, a qual se aplica às instituições financeiras, conforme § 2º do art. 3º do Código de Defesa do Consumidor e decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.591.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos dignos pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2008. –
Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I**Dos Direitos do Consumidor****CAPÍTULO I****Disposições Gerais**

Art. 1º

.....

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I – multa;
- II – apreensão do produto;
- III – inutilização do produto;
- IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V – proibição de fabricação do produto;
- VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII – suspensão temporária de atividade;
- VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI – intervenção administrativa;
- XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 57.

(Às Comissões de Constituição; Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 458, DE 2008

Altera o inciso II do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, dando nova distribuição de parcela dos royalties referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49.

I –

II –

a) cinco por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) dez por cento, aos Municípios produtores confrontantes;

c) dez por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) dez por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

e) quinze por cento ao custeio da Previdência Social;

f) vinte por cento para investimentos na área de Educação;

g) quinze por cento para investimentos na área da Saúde;

h) quinze por cento para investimentos em proteção, recuperação e preservação do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a descoberta de grandes bacias petrolíferas na plataforma continental, na chamada camada pré-sal, o país passou a figurar entre aqueles com as maiores reservas de petróleo no mundo. Tomando-se capaz de exportar grande volume de petróleo e derivados, além de atender todo seu grande mercado consumidor.

Os chamados “petrodólares” advindos da exploração destas grandes reservas garantirão desenvolvimento sem precedentes na história de nosso País. Tal fato nos traz a necessidade de garantias para o melhor direcionamento possível destes recursos, de modo a viabilizar investimentos ainda mais vultosos em áreas que garantam melhorias reais na qualidade de vida da população.

Acreditamos que estes recursos devem ser destinados, em sua maioria, a programas sociais ou que tenham como objetivo o desenvolvimento do País. Propomos repasses para a Previdência Social, a Educação; a Saúde e o Meio Ambiente.

Destaco como fundamental o subsídio às ações de proteção do meio ambiente, bem como à promoção de práticas que garantam a exploração dos recursos florestais e hídricos de forma sustentável. Inclusive

para reduzir a dependência energética do próprio petróleo.

Os programas voltados para a proteção do meio ambiente devem receber maiores recursos, ampliando o raio de atuação e atingindo maior número de localidades em nosso País, interiorizando as ações.

Por tudo isto, apresento a presente proposição para que se amplie o debate e se viabilize uma destinação mais justa e que se coadune com os esforços de desenvolvimento do País.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2008. –
Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Dos Princípios e Objetivos da Política Energética Nacional

Art. 1º

Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição:

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos municípios produtores;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os estados, territórios e municípios;

f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no **caput** deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

Art. 50.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto pela Liderança da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, dedico o meu pronunciamento desta tarde a três assuntos. Vou abordar, inicialmente, o que os prefeitos que perderam as eleições fazem com as suas cidades. Posteriormente, vou falar, pelo menos por dez minutos, Sr. Presidente, o que está acontecendo – e não posso deixar de falar isto –, a tragédia que acontece no meu Estado. E, finalmente, quero ler, já que vamos ter uma vigília amanhã, uma entrevista, Senador Paulo Paim, que me chamou a atenção, porque o Presidente Lula falou a um jornal esta semana que V. Ex^a aproveitava o fato dos aposentados para fazer politicagem. Não foi exatamente esse o linguajar do Presidente, mas foi quase esse. Ele disse que V. Ex^a estava querendo se aproveitar do momento dos aposentados para sua reeleição.

Aí fui pesquisar se o Presidente Lula nunca tinha defendido os aposentados. Achei estranho! Será que o Lula, que fez tanta oposição neste País, nunca defendeu os aposentados? Quer jogar a culpa agora no Paim? Fui pesquisar e tenho aqui, em mãos, uma entrevista do então candidato Lula ao Programa Silvio Santos. Por ironia do destino, o Lula estava falando sobre os aposentados. Vou ler a entrevista do Lula daqui a pouco e na vigília de amanhã; aliás, vou repeti-la a semana inteira.

Pena que eu viajo na quinta-feira. Vou fazer um tratamento de saúde e só retorno em fevereiro. Mas volto em fevereiro lendo essa entrevista do Lula. Vou lê-la umas mil vezes aqui. Nessa entrevista, próximo às eleições para Presidente da República, ele defende os aposentados. O País tinha apenas 12 mil aposentados e pensionistas na época em que ele deu essa declaração. Eu vou ler mais tarde, está aqui. No final do meu pronunciamento, eu vou ler.

Mas, Senadores, virou rotina, virou rotina, Senador Geraldo Mesquita Júnior – não sei se é rotina no Acre, mas no meu querido Estado do Pará virou rotina –: “Perdi as eleições municipais. Então, eu não faço mais nada, eu não limpo lixo, eu não tapo mais buracos, eu não pago mais os funcionários, eu não pago mais os professores...”. Que coisa, Senador! Nós precisamos encontrar um meio para acabar com isso. Parece-me que a Lei de Responsabilidade Fiscal não é respeitada pelos Prefeitos. Vou dar um exemplo aqui: o Prefeito de Novo Progresso, a oeste do Estado do Pará, perdeu as eleições. Sabem o que ele está fazendo? Ele achou que os professores foram os causadores da sua derrota e resolveu não pagar mais os professores. Os professores, lógico, resolveram entrar em greve. Eu quero, primeiro, dizer a este Prefeito que derrota é uma coisa que dói. Dói, ser derrotado dói, mas tudo passa na vida, Senador Geraldo Mesquita. Se ele foi derrotado, é porque ele é ruim! Eu conheço o caráter desse Prefeito. Eu conheço muito bem o caráter desse Prefeito. É um péssimo caráter! Péssimo caráter!

Agora, eu quero dizer a ele, quero lembrar a ele que, além da Lei de Responsabilidade Fiscal, nós temos os Ministérios Públicos. Qualquer um de nós, Parlamentar, tanto Deputado Estadual, como Deputado Federal, como Senador, nós podemos recorrer ao Ministério Público, e eu estou recorrendo, Prefeito. Eu estou recorrendo, Prefeito. V. Ex^a vai pagar o funcionalismo público em dia até o último dia de seu mandato, Prefeito. Não adianta, Prefeito. É obrigação sua, é dever seu, é responsabilidade sua. Não é culpa da população que V. Ex^a tenha perdido uma eleição. É culpa sua, Prefeito, que não soube administrar! É sua

culpa, não é da população! Se V. Ex^a tivesse feito uma boa administração, V. Ex^a voltaria ao cargo. Então, não culpe os professores!

Estou mandando, Mão Santa, um ofício ao Ministério Público Estadual. Tenho certeza de que o Ministério Público do Estado do Pará vai tomar as providências, porque não é a primeira vez que faço isso e que tenho o prazer de ver o Ministério Público do meu Estado imediatamente tomar as providências. Eu me orgulho de ter um Ministério Público como tem o meu Estado. Eu me orgulho.

Atenção, Prefeito de Novo Progresso: V. Ex^a, já, já, terá a visita do Ministério Público batendo às suas portas para saber por que V. Ex^a está maltratando os professores da sua cidade.

Sr. Procurador-Geral,

Confiantes na competência e constante vigilância dessa Procuradoria Geral de Justiça na função de defensora do interesse público e impulsionados pelas constantes denúncias que nos são endereçadas, dando conta de que o Prefeito do Município de Novo Progresso, no Estado do Pará, em sinal de protesto por sua não-reeleição ao cargo, estaria penalizando os professores da rede pública de ensino do referido Município, atrasando propositalmente seus salários, bem como procrastinando outros direitos.

Em razão de referida perseguição, a categoria entrou em greve para reivindicar seus direitos e chamar a atenção das autoridades constituídas com vistas à adoção de medidas urgentes.

Nesse sentido é que nos dirigimos a V. Ex^a, para requerer-lhe esforços no sentido de fiscalizar a veracidade dos fatos.

Certos da acolhida do pleito, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Prefeito Tony, saiba que V. Ex^a será sempre vigiado. Aqui há um Senador que foi eleito pelo povo do seu Estado com 1,5 milhão de votos exatamente para aqui também denunciar, para aqui mostrar à Nação, para aqui mostrar ao Estado do Pará quando se tenta massacrar ou prejudicar uma classe. A classe de professores é uma das classes que mais devemos respeitar neste País. V. Ex^a não vai conseguir maltratá-la, porque vamos ficar atentos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Tenho certeza de que não demorará muito para o Ministério Público acionar V. Ex^a.

Quero um pouquinho de tempo a mais, meu comandante, Presidente. Eu tenho assuntos importantes.

Vou continuar falando sobre o meu Estado, agora sobre o desastre do meu Estado. Agora, quero lhe dizer, Mão Santa, que, além de falar sobre segurança, vou falar também de corrupção. Então, V. Ex^a vai ficar devendo muito para mim. Lamento muito o Prefeito do Piauí ser corrupto – o Governador; perdão. Agora, na minha cidade, no meu Estado, também temos, além da violência, a corrupção.

Senador Geraldo Mesquita, fico pensando nessa tragédia de Florianópolis. Às vezes, não me dá nem vontade de olhar a televisão, aquelas crianças sofrendo. É muito triste para todos nós, brasileiros. Aí, na minha cabeça, vem rapidamente a associação com o sofrimento do meu Estado. Morreram, em Santa Catarina, cento e poucas pessoas. No meu Estado, a estatística mostra que morrem por mês, assassinadas, mais de cem pessoas. A tragédia é constante. A tragédia é mensal, não é de vez em quando. A tragédia, no meu Estado, é constante. Morrem mais de mil pessoas por ano – façam as contas. Estatísticas e dados comprovam isso. Não estou inventando nem aumentando absolutamente nada, Mão Santa! São os dados e as estatísticas que comprovam isso – do próprio Estado e só assassinatos.

Aí, eu fico a pensar, Senador: nós estamos em tragédia constante. Olhe aqui, Senador. Olhe, preste atenção. Em Belém, na grande metrópole da Amazônia, não se pode mais andar de ônibus. A média é de dois assaltos dentro de ônibus por dia, em Belém. Não se pode mais andar de ônibus, Papaléo, em Belém.

Papaléo, não se pode mais comemorar aniversário em Belém. Não se pode mais comemorar aniversário em Belém! Os assaltantes entram, acabam com a festa e roubam todo mundo que está no aniversário!

Não se pode mais fazer compras em supermercados, em Belém. Os assaltantes estão dentro dos supermercados e eles sabem que ninguém vai incomodá-los. Não haverá nenhum incômodo.

Senador, preste atenção. Vou-lhe contar um fato que aconteceu na sexta-feira. Mão Santa e Papaléo, uma senhora, uma moça, estava no Ver-o-Peso – o Papaléo conhece o Ver-o-Peso. Ver-o-Peso é o local para onde as embarcações que vêm do interior levam os produtos e os desembarcam. Por ali passava uma senhora. Aos ladrões, agora, deram – e não sei quem foi – uma aula de educação. Poliram os bandidos, que estão cheios de ética. Ouçam o que aconteceu. Está

no jornal **O Liberal** de sexta-feira. Ele bateu na moça, colocou o revólver e disse-lhe: “Senhorita, boa-tarde!” “Boa-tarde!” “É um assalto.” Olhem a delicadeza do bandido! É como se fosse uma coisa comum, que se faz toda hora, que virou rotina, que se faz todo dia. “A senhora tem telefone celular? Mas eu quero daqueles que tiram fotos.” “Pois não.” Abriu a bolsa e deu a ele. “Muito obrigado, senhorita.” Ela deu dois passos à frente, já se livrando do assaltante, mas ele disse: “Espera aí, psiu, psiu. Ei, psiu, espera aí. Calma. Não vá embora, senhorita. A sua bolsa está aberta”. Ele mesmo fechou a bolsa e disse: “É para a senhora não perder seus documentos. Muito obrigado. Vai em paz”.

Olhem aonde nós chegamos! Olhem aonde nós chegamos! Com a maior simplicidade, virou rotina, não precisa mais agredir. Aliás, não foi o único no mesmo dia. Um outro caso semelhante, com o mesmo grau de educação, aconteceu num bairro chamado Terra Firme, na capital.

Não se pode mais entregar correspondência. Os Correios não conseguem mais entregar correspondência. Eu mesmo mandei uma correspondência a uma amiga prefeita, que tinha sido eleita. Voltou a correspondência para mim. O que dizia? “Devolvida porque, na rua endereçada, existe risco de assalto.” O carteiro não conseguiu entrar.

Não se pode mais trabalhar nos bairros. Tem de se pagar pedágio. O seu Hoston Luiz foi trabalhar, foi buscar matéria-prima para o trabalho dele num bairro. Por ele ter deixado de pagar o mesmo pedágio de R\$500, mataram o Sr. Hoston!

Não se pode mais distribuir conta de luz no Estado do Pará, na capital.

Não se podem mais mandar crianças para as escolas, Mão Santa. Quase todo mês, meu querido País, quase todo mês, uma criança ou adolescente é baleado ao sair da escola.

Aonde chegamos? Eu não posso deixar de falar...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...sobre a segurança do meu Estado.

Só lamento que a nossa Governadora não possa tomar a responsabilidade de, imediatamente, colocar a polícia na rua, combater a bandidagem, combater o tráfico de drogas – alarmante no meu Estado – e se sensibilizar com o Estado do Pará, esse Estado que é o sexto exportador brasileiro, esse Estado com poder fantástico na sua economia, esse Estado de um povo ordeiro, de um povo trabalhador. Lamento que os meus irmãos do interior do Estado do Pará não possam mais viver com tranqüilidade.

A nossa Governadora, agora, começa a ver que, na realidade, os fatos estão virando. A gravidade é tanta, Senador Geraldo, que ela começou a perceber que não tem volta. Não tem volta! Os bandidos vão tomar... O Pará está sendo saqueado. O Pará está sendo saqueado, Senador!

Senador, temos onze mil PMs e precisamos de vinte e seis mil.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Governadora está contratando dois mil. Dois mil não caberiam nem na capital. Sabe quantos habitantes temos na capital do Estado? Dois milhões, só na capital do Estado.

Fazendo uma comparação, Senador Mão Santa, dois milhões de habitantes são o que temos aqui, no Distrito Federal. Dois milhões de habitantes! O Pará tem sete milhões de habitantes na sua totalidade. São onze mil PMs para tomar conta de sete milhões de habitantes.

Chamo a atenção para esse fato, mais uma vez, e vou terminar o ano batendo nessa tecla. Quem sabe, Senador Geraldo Mesquita, se possa, para o ano, ter menos mortes no Estado do Pará. Eu clamo, ...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ... toda semana eu clamo por providências daqueles que têm obrigação de tomar a providência, daqueles que prometeram tomar providência, daqueles que prometeram acabar com a violência no meu Estado. Toda semana eu chamo a atenção, toda semana eu clamo, e nenhuma providência, nada, absolutamente nada até agora.

Vai ser preciso, Mário Couto, fazer vigília também. Isso vai virar moda. Vai ser preciso, Mário Couto, conchamar a população paraense para vir aqui, porque eu tenho certeza de que a população paraense não aguenta mais. Não aguenta Paim, não tem jeito, Paim, não aguenta. São muitos paraenses morrendo. São muitos, e nós não podemos ver isso acontecer sem falar, sem tomar providências, sem pedir, sem reclamar. Nós não podemos ver isso. Nós viemos para cá exatamente para isto, para proteger, para desta tribuna chamar a atenção das autoridades. Essa é uma das nossas tarefas, e nós estamos fazendo.

Termino agora, Presidente, falando da nossa luta pelos aposentados. Amanhã, vamos entrar na terceira vigília. Estou recebendo, Senador Paulo Paim, Senador Mão Santa, Senador Papaléo, Senador Alvaro Dias, Senador Geraldo Mesquita, Senadores que estão na linha de frente das nossas ações; Senador Crivella, Senador Cícero Lucena, estamos à frente dessas ações e amanhã vamos ficar aqui até as 6 horas da manhã

novamente. Daí, Senador, é para frente. Vigília amanhã; depois vamos para as ruas, Senador. “Ah, o ano vai acabar!” Não interessa o ano acabar. Pode acabar o ano. Abriu o Senado, nós estaremos novamente abrindo a guerra para olharem para os aposentados deste País.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Paim, já vou terminar. Eu trago hoje uma entrevista do Presidente Lula para ler nesta tribuna. Sabe por que, Senador? Porque me indignou ver o Presidente Lula dizer que o Senador Paim estava aproveitando o momento para se promover e às eleições dele... Não é nada disso, Senado Paim. Preste atenção, Senador, eu não vou concorrer à eleição em 2010. Muitos de nós não vão concorrer à eleição em 2010, Senador. Não é isso, é a nossa sensibilidade, é o nosso coração, Senador. Como eu, V. Ex^a não pode ver a situação dos aposentados brasileiros, como todos os Senadores que estão aqui na linha de frente dessa tarefa. Nós não podemos viver com essa realidade. Nós não podemos ver o massacre que os aposentados e pensionistas deste País sofrem na atualidade. Essa é a razão da nossa luta, essa é a razão da nossa luta, Senador. Eu não sou candidato a nada em 2010, mas nem por isso vou deixar de lutar para ver o aposentado um pouco mais feliz.

Vou terminar lendo esta entrevista:

Ao participar como candidato de um programa do Silvio Santos, no SBT, [o então candidato a Presidente da República] deu a seguinte resposta a uma eleitora [tenho como provar isso aqui, viu, Brasil? Podem me interpelar, não tem nenhum problema. Podem me interpelar; tenho como provar que esta entrevista é verdadeira.] de prenome Vera, que perguntou: “O que você vai fazer por nós, os aposentados e pensionistas?”

Respondeu o Lula a Dona Vera:

Temos no Brasil aproximadamente 12 milhões de aposentados e pensionistas. E, normalmente, tanto a pessoa que vira pensionista ou como aposentado depois de tantos e tantos anos de trabalhar, na verdade, são jogados na lata do lixo [Isso é o Lula. Isso é Lula, Paim]. Nós entramos com um projeto, e vamos ver se batalhamos para esse projeto ser aprovado ainda este ano para que o aposentado possa viver no Brasil como na Europa.

Nem quero isso, nem quero chegar à Europa, Presidente Lula, como V. Ex^a queria. Nem quero chegar à Europa.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Dizia ele:

Não tem coisa mais linda, Silvio [dirigindo-se ao Silvio Santos], na Europa você encontra aquelas caravanas [felizes!], você encontra ônibus cheios de aposentados, companheiros e companheiras, com 70 anos, com 80 anos, da Suécia indo para a França, da França para a Itália, da Itália para a Alemanha. Aqui no Brasil, o coitado do aposentado [dizia o Lula], quando se aposenta, ao invés de poder viajar para o interior ele não consegue nem pagar o ônibus, porque o dinheiro não dá.

Olha como ele era sensível! Aquele Lula era tão bonzinho! Olha como ele falava! Olha como ele falava! Mudou muito, não mudou? Agora critica o companheiro dele! Agora critica o companheiro dele! Que faz o que ele queria e gostaria de fazer! Ele está criticando o próprio companheiro! Mudou muito o Presidente Lula.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – “Por isso, nós precisamos recuperar a dignidade que o aposentado brasileiro precisa ter e já teve um dia neste País”, dizia ele.

Está gravado, e eu vou dar ao Brasil, para que o Brasil possa, também como eu fiz, chegar até lá e ouvir a gravação, encaminhada pelo radialista Marcos Calazans, da Rádio Trianon AM, de São Paulo. Eu tenho e provo. Essas são palavras textuais do Presidente da República.

Por isso, Senador Paim, estamos fazendo exatamente aquilo que o ex-Lula – não é esse, não é esse que está aí, porque esse que está aí mudou o coração – aquele Lula do passado, nós estamos fazendo exatamente o que ele desejava naquela oportunidade. Agora mudou! Que pena que ele mudou! Mudou para pior, devia ter mudado para melhor.

É o que sempre digo e vou dizer novamente ao descer desta tribuna. Nem comentei, Mão Santa, e não vai dar para comentar a corrupção no Estado do Pará, mas tenho tempo daqui para quarta-feira para fazê-lo, e vou comentar a primeira página de *O Liberal* de domingo: “Governo derrama fortuna no hangar”, milhões e milhões de dinheiro desviados dos cofres públicos no Estado do Pará. Milhões!

Mas como eu disse, Senador Papaléo, como é, Senador Papaléo, olhe para mim, vamos falar baixinho, para só nós dois ouvirmos, Senador. Como é, Senador (já vou descer, Presidente), como é que um Presidente da República que tem o coração bom, que é capaz de aumentar – porque não foi ele quem criou, foi o Fernando Henrique Cardoso – a capacidade do

Bolsa-Família para milhões e milhões de brasileiros não passarem fome, Senador Papaléo, como é que um homem desse faz um programa tão nobre como esse e tem a coragem de ver o pensionista, o aposentado na miséria, morrendo – eu provo! –, passando fome, e virar as costas, Senador? É inacreditável isso, Senador! Não dá para acreditar.

A nossa luta continua. Não vamos ceder um milímetro sequer – um milímetro sequer! – até conseguirmos o nosso objetivo.

Muito obrigado, Presidente.

Desculpe a demora.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vicer-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Mário Couto já imaginou que havia começado a vigília. A vigília é só à noite, Senador.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, para uma comunicação inadiável. Logo a seguir, falará o Senador Paulo Paim e, depois, o Senador Papaléo Paes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de lembrar a V. Ex^a que estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Marcelo Crivella está inscrito como Líder, e nós estamos intercalando.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Srs. Parlamentares presentes a esta sessão, o que me traz hoje a esta tribuna, em uma breve comunicação, Sr. Presidente, é registrar uma reportagem publicada hoje pelo jornal **Correio Braziliense**, de autoria do jornalista Lúcio Vaz, abordando uma questão que muito me preocupa – e acho que deveria preocupar sobremaneira o Senado Federal, o Parlamento brasileiro, enfim, a todos os brasileiros –, que é a ocorrência de fraude eleitoral ainda no processo eleitoral.

Nosso respeito é enorme e profundo pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, mas fico preocupado quando ele vem à televisão, no encerramento do processo eleitoral, dizer que tudo transcorreu na maior normalidade, sem vício no processo eleitoral. Isso é muito preocupante, porque, no meu Estado, por exemplo, a fraude correu solta, Senador Mão Santa. Solta mesmo!

Há casos de Municípios em que a população se revoltou, inclusive, e queria partir para o tudo ou nada.

A população foi contida por lideranças políticas responsáveis em vários Municípios – Plácido de Castro, Feijó – onde a eleição foi, de fato, tomada. E agora a reportagem dá conta de... O jornalista, prudentemente, chama de “suspeita de fraude no Acre”, mas a prova está aqui, é material.

No Município de Sena Madureira, representantes de uma determinada coligação que participou ali do processo eleitoral pediram ao juiz eleitoral – e ele deferiu – cópia de todas as folhas de votação de dois anos atrás, ou seja, de 2006,

e as mesmas folhas de votação deste ano. Debruçaram-se sobre essas folhas e, para intranqüilidade de todos, as ocorrências de fraude eleitoral, de vício saltaram aos olhos como pipoca salta na panela quando a gente coloca ali o milho. A borbulha de fraude eleitoral é um negócio impressionante.

O **Correio Braziliense** inclusive estampa a prova. Está aqui a prova, e gostaria que o *cameraman* desse um *close* aqui. Companheiro, peço que dê um *close* aqui, como faz o Senador Mão Santa. A prova está aqui. Senador Cícero, no ano de 2006, o Sr. Cláudio Faria de Lima assinou normalmente a folha eleitoral, aquele procedimento que inaugura o processo de votação, com uma assinatura legível, e, no ano de 2008, tem lá uma digital. Esse fato repetiu-se inúmeras vezes.

Como eu já disse, os representantes de uma determinada coligação estão ainda debruçados sobre todo esse material – são pilhas e pilhas de folhas de votação –, identificando uma por uma as fraudes, os vícios, as omissões ocorridas no processo eleitoral, naquele Município. Está documentadíssimo. Eu não ouvi dizer, nem me foi dito por ninguém. É a prova, é a folha eleitoral. Está aqui. O Sr. Cláudio Faria de Lima, da mesma forma, assinou a folha eleitoral em 2006 e, em 2008, também achou por bem colocar a sua digital. Não se sabe se é dele, e a previsão é de que não seja dele.

Há caso de cidadão que compareceu à urna e, chegando lá, disseram que ele já havia votado. Há casos de assinaturas que não conferem, de forma grosseira. Há casos e mais casos. Há casos de folhas sem assinatura e sem digital, configurando-se, objetivamente, o voto na urna, Sr. Senador Alvaro Dias.

Enfim, o processo eleitoral em Sena Madureira é uma panela cheia de falhas, de vícios, de fraudes de toda espécie.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a traz a esta Casa um tema que sem dúvida é preocupação de todos que a compõem. As últimas eleições nos levaram a momentos, em cada Estado, com as suas particularidades, em cada Município, para que tenhamos a nossa responsabilidade no sentido de rediscutirmos o processo eleitoral, a legislação eleitoral, bem como todas as ações que se façam necessárias para proteger a vontade do eleitor e dar o respeito ao voto, que é um instrumento tão legítimo, pelo qual todos nós lutamos como o maior símbolo da democracia. Essa reportagem do **Correio Braziliense** que V. Ex^a traz a esta tribuna e a esta Casa é algo que deve aumentar as nossas preocupações. Se todos nós consideramos, mesmo em alguns instantes sendo levantadas algumas suspeitas sobre o processo eletrônico de votação no Brasil, que é modelo, inclusive, para outros países, sem dúvida, a fraude pode ocorrer não na urna ou na urna devidamente fiscalizada, mas na questão do gerenciamento do acesso a quem de direito para votar. Tecnicamente, já se fala até na identificação por meios eletrônicos, quer seja da leitura da íris, quer seja da impressão digital. Mas isso que o senhor traz, realmente, é um alerta para todo o Brasil. E eu tenho certeza absoluta de que, se for feita uma comparação, em muitos e muitos recantos deste País vai ser comprovada, porque eu conheço... A gente poderia dizer que em dois anos uma pessoa pode ser alfabetizada,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – ... pode aprender a assinar o seu nome. Mas eu desconheço quem, em dois anos, desaprenda a assinar o seu nome. Por isso, essa sua preocupação sobre esse registro do seu Estado, sem dúvida, deve ser um alerta para todos nós termos o dever e a obrigação de respeitar a vontade do povo, que é expressa no voto. Através da sua maioria, o povo tem o direito de ter o mandatário, quando assim escolhido. Muito obrigado.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Geraldo Mesquita...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Só um minutinho, Senador.

Eu agradeço muito, Senador Cícero. Como V. Ex^a disse, se fosse um caso de uma pessoa que quebrou o braço e não está podendo assinar, mas pelo menos pode botar a digital; mas são inúmeros casos, dezenas e talvez centenas de casos de pessoas que em uma eleição assinaram normalmente e que, no último processo eleitoral, colocaram a digital como suposta prova de que compareceram e votaram.

Iniciei falando que me preocupa muito quando S. Ex^a o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral convalida o processo eleitoral em toda a sua plenitude. É muito preocupante, Senador, porque sabemos que em todo o País há fraudes e fraudes e fraudes e fraudes. Quando o Presidente do TSE diz que a eleição transcorreu na maior normalidade, talvez sem mortes, sem assassinatos, sem agressões, talvez nesses aspectos, mas no aspecto do processo eleitoral em si, penso que é uma temeridade assegurar isso, até porque estaríamos convalidando toda a fraude que ocorreu no processo eleitoral. É muito temerário.

No lugar do Presidente – desculpe-me a franqueza o Presidente do TSE –, eu diria: “A eleição foi concluída, mas ainda há problemas de fraude no processo eleitoral. Estamos trabalhando para corrigi-los. Em breve, esperamos que isso seja uma realidade ultrapassada no País.” Mas creio que é demais garantir que o processo eleitoral transcorreu na maior normalidade, é, inclusive, estimular.

Milhares, talvez milhões, de pessoas fraudaram esse processo eleitoral. Com isso, estamos autorizando essas pessoas a continuarem a fazê-lo, Senador Cícero Lucena. A fala da maior autoridade do Tribunal Superior Eleitoral do País nesse sentido é como se estivesse... É claro que não é o propósito do Ministro. É claro, pelo que sabemos dele, pelo que conhecemos, jamais poderíamos supor isso. Mas, na prática, funciona assim. É como se ele estivesse convalidando aquilo tudo: “O processo eleitoral foi prenhe de fraudes, mas vamos dizer para a Nação que foi tudo normal”. Não foi normal.

Processo viciado. No meu Estado, Senador Mão Santa, no Município de Feijó, por exemplo, determinado candidato vencia as eleições, faltando uma urna, em Porto Rubi, interior do Município. Todas as sessões encerraram e forneceram seus boletins para o computador geral. Apenas essa sessão não forneceu. Forneceu três horas depois de encerrado o processo eleitoral, sob suspeitas as mais variadas possíveis: discussões de fiscais, busca de pessoas não sei onde, de canoa, de barco, seja do que for, para votar, pois ainda não haviam. E o resultado da eleição se inverteu por conta simplesmente dessa urna.

Há uma suspeita no Município de Sena Madureira. Não é mais nem suspeita. Está aqui a prova. Comprovada a fraude eleitoral. No Município de Plácido de Castro, a população quis se rebelar, Senador Paim, quis quebrar as instalações governamentais. Lideranças políticas contiveram a população de forma responsável, inclusive. No Município de Capixaba, ninguém me disse, eu vi ambulâncias da Prefeitura circulando

cheias de sacolões à meia-noite, duas horas da manhã, Senador Cícero Lucena. Para quê? Os doentes estavam passando fome? Acho que não. Entende? E fica por isso mesmo o processo. Vamos levando de barriga neste País em que tudo pode. O processo vai sendo recheado de fraudes e de vícios, vamos empurrando com a barriga, na esperança de que lá na frente ele se conserte, e nada se conserta.

Há mais de vinte anos, Brizola falava que o processo eleitoral no Brasil é uma fraude, é prenhe de fraude, e vício, e...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não quero abusar do Presidente Alvaro Dias. Apenas faço o registro desta reportagem, Sr. Presidente, porque considero muito representativa do que aconteceu, particularmente no meu Estado e, em regra, no País inteiro. Recebemos *e-mails* de cidadãos e cidadãs do País inteiro, informando que, no município tal, houve fraude, aconteceu algo. Não é só no Acre, é no País inteiro. Precisamos acordar.

O processo eletrônico tem uma etapa anterior, que é como se fazia eleição há cem anos, na mão, escriturado. Aí é que mora o perigo, Senador Cícero. Precisamos mudar a maneira de identificar o eleitor para que essas coisas não aconteçam, para que alguém não compareça no lugar de outro,...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Enfim, que o processo eleitoral represente de fato a vontade do povo brasileiro, de cada cidadão e de cada cidadã deste País.

Senador, fico em dificuldade para conceder os apartes. Há vários oradores querendo se pronunciar. Eu não me sinto confortável em conceder apartes, porque estou usando e abusando do meu tempo para uma breve comunicação. Fico devendo essa oportunidade a meus colegas, com o coração apertado. Mas entendo que devo contribuir com o Presidente Alvaro Dias e com V. Ex^{as} também, porque todos aguardam sua hora de falar. Espero que cada um reserve 30 segundos para falar do assunto que trago à baila na tribuna do Senado Federal.

Por último, peço a V. Ex^a que faça constar, na íntegra, esta reportagem nos **Anais** da nossa Casa.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A comparação das assinaturas das eleições de 2006 e 2008 aponta indícios de irregularidades em Sena Madureira. Eleitores que assinaram o livro há dois anos agora colocaram a digital. Outras não conferem

Suspeitas de fraude no Acre

LÚCIO VAZ

DA EQUIPE DO CORREIO

O cruzamento das informações dos livros de assinaturas das eleições de 2006 e 2008, em Sena Madureira (AC), aponta indícios de fraude nas eleições de outubro. Foram encontrados casos de eleitores que assinaram a lista em 2006 e colocaram a digital neste ano, como se fossem analfabetos. Em algumas seções, há excesso de analfabetos (19,15% do total). Em outra situação, os eleitores "votaram", mas não assinaram o livro. Na maioria dos casos, as assinaturas simplesmente não conferem. As possíveis fraudes estão sendo investigadas pela Polícia Federal.

As suspeitas surgiram no dia das eleições, quando foi constatado que Ilzo Nascimento da Silva foi votar na seção 69, mas outra pessoa já havia votado por ele. O caso foi registrado no cartório eleitoral. No mesmo dia e também após a eleição, surgiram outras evidências de irregularidades, o que levou a coligação de Toimha Vieira (PSDB) a desconfiar da possibilidade de fraude eleitoral. A coligação solicitou ao cartório eleitoral os livros de assinaturas das eleições de 2006 e 2008 para fazer uma comparação.

Foram conferidas oito das 63 seções eleitorais do município, o que corresponde a 12,7% do total. Indícios de irregularidades foram encontradas nas assinaturas de 77 eleitores. Na seção 38, 54 dos 282 eleitores seriam analfabetos, um índice muito elevado para o

município. Na seção 56, foram confirmados seis votos que estão sem as devidas assinaturas no livro. Um indício de que esses eleitores não compareceram, mas alguém votou por eles. Pode ter acontecido o mesmo nos 39 casos em que as assinaturas não conferem. Em alguns casos, são absolutamente diferentes. Como o voto é secreto, somente uma investigação policial, com o depoimento dos envolvidos, poderá apurar quem seria o responsável pelas supostas irregularidades.

Pleito acirrado

A coligação "Por uma Sena Melhor", liderada por Toimha, atribui as supostas fraudes à coligação "Frente Popular por Sena", liderada pelo prefeito reeleito Nilson Areal (PR), com apoio do PT, do PMDB e mais seis partidos. Areal venceu a eleição com 9.555 votos (53,7% dos votos válidos), contra 8.229 de Toimha, num colégio eleitoral de 22,6 mil votos. O Correio telefonou para a prefeitura de Sena Madureira na terça-feira à tarde e solicitou uma entrevista com o prefeito. Não houve resposta.

O juiz eleitoral que responde por Sena Madureira, Pedro Longo, disse que a denúncia foi apresentada à Polícia Federal e "está sendo investigada". "O pleito foi muito acirrado, com representações recíprocas. Todas as denúncias estão sendo apuradas e nada vai ficar sem resposta judicial", acrescentou Longo. Depois de consultar a PF, ele informou que estão sendo feitas as apurações preliminares. Se a denúncia for

Nome do Eleitor	Endereço	2006 (Assinatura)	2008 (Assinatura)
CLAUDIO FARIAS DE LIMA	DE MARIA DE NAZARE DE FARIAS	061 (Assinatura manuscrita)	075 (Assinatura digital)
EZIR FERREIRA DE MENDONÇA	DE MARIA FERREIRA DE LIMA	108 (Assinatura manuscrita)	130 (Assinatura digital)
JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	DE ALAIDE CHARLES FERREIRA	184 (Assinatura manuscrita)	198 (Assinatura digital)
FRANCISCO BENÍCIO NEVES DOS SANTOS	DE ELBA ROCHA DAS NEVES	102 (Assinatura manuscrita)	108 (Assinatura digital)

EM ALGUNS CASOS, OS ELEITORES ASSINARAM O LIVRO EM 2006 E COLOCARAM A DIGITAL EM 2008. EM OUTROS, AS ASSINATURAS SÃO BASTANTE DIFERENTES

consistente, a polícia vai solicitar ao Ministério Público Eleitoral autorização para abrir um inquérito. No caso de serem encontradas provas de fraude, o promotor

eleitoral apresentará denúncia à Justiça Eleitoral.

Longo disse que recebeu da coligação "Por uma Sena Melhor", liderada por Toimha, o pedido de

acesso aos livros de assinaturas de 2006 e 2008. "Em homenagem à transparência do processo eleitoral, autorizamos o acesso aos livros. Eles passaram dias

analisando os documentos", lembra. O juiz eleitoral acrescentou que foram apresentadas dezenas de representações pelas duas coligações.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Agradeço a compreensão porque, realmente, causa constrangimento a quem preside a espera dos oradores inscritos, de um lado e, do outro, o desrespeito ao Regimento, uma vez que se trata de comunicação inadiável que exclui a hipótese de apartes.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência agradece ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela compreensão.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. O documento é grande, mas não vou ler. Peço apenas que fique registrado nos Anais. Amanhã, com certeza, faremos um discursos a respeito.

Trata-se de um manifesto aberto à Nação pela aprovação do projeto de reserva de 50% das vagas para a escola pública, respeitando a proporção de negros(as), indígenas e o critério de renda aprovado em 20.11.2008.

O título do manifesto é “Fome de saber: a escola pública, os negros(as) e indígenas pedem passagem para a universidade pública”.

É a fome de saber. Vem assinado por quinze entidades organizadas: MSU – Movimento dos Sem Universidade; Companhia Nacional pelo Direito à Educação; Educafro – Educação para Afrodescendentes; Coiab – Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira; Cimi – Conselho Indígena Missionário; CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; Conen – Coordenação Nacional das Entidades Negras; CMS – Coordenação dos Movimentos Sociais; CMP – Coordenação dos Movimentos Populares; CUT – Central Única dos Trabalhadores; CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; CTB – Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Força Sindical; UGT – União Geral dos Trabalhadores; e NCST – Nova Central Sindical dos Trabalhadores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Amanhã, vou ler este documento.

O projeto de lei já está na CCJ, e acreditamos que será, de forma urgente, tratado para ser aprovado, porque é de muita importância para brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasília, 01 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Garibaldi Alves, Presidente do Senado Federal,
Excentíssimos Senadores e Senadoras da República Federativa do Brasil,

Manifesto aberto à Nação pela aprovação do projeto de reserva de 50% das vagas para a escola pública, respeitando a proporção de negros(as), indígenas e o critério de renda aprovado em 20.11.2008.

FOME DE SABER: A ESCOLA PÚBLICA, OS NEGROS(AS) E INDÍGENAS PEDEM PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Vitória é o nome da mulher de Fabiano em Vidas Secas, a narrativa literária da fome no Brasil, livro que faz 70 anos em 2008.

Falta do que comer, falta de achar palavras para dizer isto, é parte do drama da família retirante nordestina.

No Brasil, em dezembro de 2008, época de vestibulares viciados, há muita fome de saber, há fome de universidade pública e gratuita, muita fome.

A moça negra que concluiu o ensino médio em Cidade Tiradentes, periferia de São Paulo não acreditava que a USP era de graça: “Nunca vi propaganda da USP na televisão, ela existe mesmo?”.

Cerca de 4 milhões de pessoas, como Idalina, brasileiros e brasileiras, fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM-2008, com o estômago e o olho na universidade, a maioria da juventude brasileira sonha em entrar numa universidade, mais de 70%, conforme identificou pesquisa em caderno recente sobre juventude no Jornal Folha de São Paulo e pesquisa de campo coordenada por pesquisadores da Ação Educativa no ensino médio. Muitos homens e mulheres entre os trinta e os sessenta sonham do mesmo jeito com isto. O mundo tá virado.

Em torno de 10 milhões de pessoas estão matriculadas no ensino médio público brasileiro, significando por volta de 88% do total de matrículas. Repita-se: há fome de saber, de universidade pública em milhões de famílias brasileiras.

Como a fome de Fabiano, do menino mais novo, a fome de saber tem pressa, quer comer já.

Há políticos sérios e responsáveis no Brasil. Na era do conhecimento, em tempos de crises econômicas, o país da Casa-Grande e Senzaia, historicamente com uma das piores distribuições de renda do planeta não pode vacilar, não pode pestanejar. Mudanças começam a acontecer. Angústias e imprecisões não podem impedir que elas avancem. Até o índice de Gini começou a captar isto.

Como no livro *Vidas Secas*, graça no ar do Brasil um grave problema com usos e significados das coisas e das palavras em setores da grande imprensa. Como a família de Fabiano, estamos em combate pacífico para matar nossa fome de saber.

À maneira de Graciliano, dói ver imagens e faltar palavras na boca para traduzi-las. Por outro lado, assusta a jactância, a eloquência e o vômito de palavras sofisticadas de alguns, semeando verdades autoritárias como arpões caçadores de baleias no mar populacional brasileiro. Baleia peixe, baleia cão faminto, baleia gente faminta de saber!

Na dor do parto do Brasil há o sangue do africano escravizado, da africana escravizada. Há sangue dos indígenas autóctones. Há o peso do poder de fogo, objetivo e subjetivo, do colonizador branco, barbudo, como diria Darcy Ribeiro.

Nossa tradição cristã, como nos ensina Florestan Fernandes, nos fez tementes a Deus e ao pecado. Por causa do pecado, nunca foi de bom tom falar em público das coisas feias dos mais de trezentos e cinquenta anos de escravidão. Por isto o racismo das rodinhas privadas e das restrições públicas, sempre quis se esconder, impossível, porém ser deixado embaixo do tapete pela razão.

Só o choque dos diferentes sistemas imunológicos dizimou milhares de indígenas.

Engraçada a história do Brasil: a minoria subjugou as majorias, os que vinham de África e os naturais da terra *brasilis*.

Como o tambor Africano e a flecha indígena repetamos, à moda de Gonçalves Dias: há políticos e políticas sérios no Brasil.

Por ora, fuja como o Diabo da Cruz, dos tapa-olhos que não querem nos deixar ver África no Brasil nem povos indígenas no Brasil.

Vamos ver as coisas com olhos limpos. Afinal, até releitura da obra machadiana o Brasil teve em 2008. Fruto de pista deixada por estudiosa americana que leu e escreveu sobre Machado nos anos 1960, anos de intensa luta pelos direitos civis nos EUA, seja pelo direito do negro(a), seja pelo direito da mulher, que deu na Lei dos Direitos Civis Americanas e na figura histórica de Martin Luther King.

Então, a questão não é mais se Capitu traiu Bentinho, disse famoso professor da academia brasileira, na abertura da Feira Literária de Paraty 2008, um dos maiores estudiosos da obra do mestre na periferia do capitalismo. Mas, se a menina pobre da periferia seria aceita na tradicional família escravocrata brasileira do século XIX, daí a ira, o poder brutal machista que Bentinho descarrega sobre Capitu visando destruí-la. Este outro olhar sobre o negro Machado de Assis, também festejado em 2008, pode nos ensinar coisas sobre as reações atuais aos movimentos dos machadinhos, das *capitus*.

Por isto, como Padre Vieira, repetamos para fazer ouvir os peixes do Brasil: há políticos sérios e responsáveis no Brasil.

Óbvio, há os de outro tipo também, desnecessário falar destes.

Em Brasília, na casa do povo, em 2004, os políticos sérios e responsáveis, fossem de que partidos fossem, aprovaram o sistema público de bolsas de estudos em universidades privadas, o PROUNI e com isso criou-se jurisprudência, respeitou-se a escola pública, o homem negro, a mulher negra, o homem pobre, a mulher pobre. Nas vilas, quebradas, favelas, baixas periferias espalharam-se a notícia como um raio. Muita gente, mais de 384 mil até 2008, muitos talentos puseram os pés na universidade privada, não apenas para fazer a massa e pôr cimento, como entoa a canção, mas desta vez para estudar. A maioria era a primeira geração de suas respectivas famílias que iam para a universidade. Mais de 100 mil negros e negras e indígenas entraram na universidade. Os políticos sérios e responsáveis fizeram a boa sementeira do saber para saciar a fome de saber dos povos brasileiros.

Não foi tudo bela viola. Havia quem duvidasse da habilidade intelectual dos pobres. Tossiam as exceções, jogando a culpa nas vítimas, para não mudarem regras, acreditavam na exceção tipo Machado, não acreditavam na regra, não acreditavam no povo brasileiro.

O desempenho intelectual no Enem e dentro das universidades dos machadinhos e capitus do Prouni desmascarou os pecadores envergonhados das elites. Com mérito e oportunidade para mais gente o Brasil se fez mais coeso socialmente um tantinho assim. Nenhuma guerra racial ocorreu.

O Setor, como se diz polidamente no Congresso, ganhou. Faculdades e universidades privadas ganharam. De forma que, mesmo com controvérsias, foi um jogo de soma positiva, pois os novíssimos movimentos sociais que lutavam por um sistema público de bolsas ganharam também.

Como o atabaque e o berimbau, não custa repetir: há políticos sérios e responsáveis no Brasil. Outros, de outra estirpe também os há, como diria Vieira e Gregório de Matos.

Em 2008, de tantas efemérides carregadas de simbologia e sentimento de soberania nacional, o Congresso Nacional agiu. Verbo e ação. Como diz a Bíblia e Goethe.

A comissão de educação do Senado Federal e da Câmara realizaram em 13 de maio de 2008 o Seminário "200 anos de ensino superior no Brasil, a escola pública pede passagem para a universidade pública!". As pegadas das faculdades, dos cursos superiores deixadas no chão brasileiro desde a chegada de Dom João VI, foram seguidas pelo Zé Esperança, pela Maria Esperança, sem-universidade, acreditando que sua hora chegaria, sua hora de ir para a universidade pública.

A opção trilhada pelos novíssimos movimentos sociais em sua ação no Congresso Nacional no tempo de um Presidente da República sem-universidade, que tanto sofreu na pele este preconceito, foi de urbanidade, pressão popular legítima, diálogo intenso, autonomia, diplomacia, ação cultural e caráter suprapartidário, nem que fosse muitas vezes aos trancos e barrancos.

Tanto à esse modo que o Professor Paulo Delgado, então presidente da comissão de educação da câmara ficou meio incrédulo, mas feliz, quando houve consenso em garantir o projeto de reserva de 50% das vagas, por turno e por curso para a escola pública na universidade pública, respeitando a proporção de negros e indígenas conforme o IBGE região por região. A relatoria era do deputado Carlos Abicalil, de um partido. A autoria, da deputada Nice Lobão, de outro partido.

A Comissão de Educação da Câmara aprovou o projeto por unanimidade, como depois o fariam a comissão de direitos humanos e a Comissão de Constituição e Justiça: política com "p" maiúsculo, políticos e políticas sérios.

Meio incrédulo, mas também contente, o professor Cristovam Buarque, em agosto de 2008, na Comissão de Educação do Senado Federal como presidente, homem que tem credenciais para liderar a Unesco num mundo que precisa de mais representação do Sul nestes órgãos internacionais, assistiu a emenda de um senador goianos de um partido estender a reserva de vagas de no mínimo 50% para a escola pública na universidade pública, no ensino técnico e tecnológico no Brasil, por turno e por curso, respeitando a proporção de negros e indígenas no Brasil, projeto de uma senadora catarinense, relatada por um senador gaúcho. Marcione Perillo, Paulo Paim, Ideli Salvatti e toda comissão de educação do Senado Federal votou em uníssono. A notícia de pronto se espalhou elo Brasil. A comissão de Educação do Senado Federal aprova em caráter suprapartidário a esperanças dos zés e marias sem-universidade. Alegria em milhares de lares brasileiros.

Como a pintura de guerra no rosto da Índia Macuxi e a capoeira do mestre Leopoldina, não custam reprisar: há políticos e políticas sérios neste país.

Em 2008, têm muitas datas que chama atenção: 200 anos da educação superior, 60 anos da declaração universal dos direitos humanos, 120 anos da abolição inconclusa. O Brasil tem fome, fome de saber.

De fora uma notícia: um negro foi eleito presidente dos EUA. Aí juntou tudo. O bicho pegou. Na cozinha tudo bem, mas na sala de jantar... Mais o mundo do que o próprio EUA, numa proporção de quase 7 para cada 10 terráqueos saudaram a novidade. É o anúncio de um mundo pós-racista, o que por si só fez aparecer novos racismos, neo-racismos, como uma espécie de cordialismo vulgar.

Comentando em texto a eleição americana, o professor Luiz Felipe de Alencastro, da Sorbonne, estudioso da história do Brasil nas relações entre Luanda, Recife, Salvador e Rio de Janeiro, clamou: o Brasil está atrasado em assumir políticas afirmativas, a demografia brasileira, ao contrário do que ocorre nos EUA, denuncia os negros(as) como maioria se formando no Brasil. E lasca apoio ao projeto parado no Congresso Brasileiro.

Que irrompam os tambores! Haja festa!

No dia de Zumbi, a Câmara dos Deputados do Brasil aprovou o projeto de reserva de 50% de vagas para a escola pública na universidade pública, por turno e por curso, respeitando a presença de negros e indígenas e uma "cunha" de renda.

Epa? Como?

Pois bem, na semana da consciência negra, no dia 18, os novíssimos movimentos sociais entregaram ao Sr. Presidente da Câmara, deputado Arlindo Chinaglia, a assinatura de mais de 270 parlamentares, de vários partidos, apoiando o projeto aprovado nas comissões da câmara e solicitando sua inclusão na pauta.

No dia 19 de novembro, na Audiência Pública da Comissão de Legislação Participativa, frente à frente, o ex-Ministro da Educação Paulo Renato, o relator do Projeto Deputado Carlos Abicalil, o MSU, a Educafro, a Coiab, a UNE, a UBES, a representante das Centrais Sindicais convergiram para um acordo, cederam para agregar ao projeto a cunha de renda proposta pelo ex-ministro, desde que o ex-Ministro admitisse a importância da inclusão dos negros(as) e indígenas. Com participação fundamental do deputado Reginaldo Lopes, presidente da comissão da juventude da Câmara, o texto do acordo foi pego às seis da tarde daquele dia e entregue ao presidente da Câmara como emenda. O Ministro da Educação, Fernando Haddad e o colégio de líderes convergiram, arestas forma aparadas em plenário e o projeto foi aprovado por consenso suprapartidário, por uma nova era do conhecimento no Brasil e por mais coesão social.

Como analisou o Professor Milton Santos, utilizando-se da categoria científica de PARADIGMA, de Kuhn, em seu livro "Por uma Geografia Nova", Keynes, ao sustentar teoricamente a necessidade do Estado intervir na economia estava dando adeus ao paradigma liberal dominante até a crise mundial de 1929, o que se assiste hoje nas televisões quando os governos para debelar a crise enterraram o neoliberalismo e intervieram na economia.

Analisando friamente, sem sobressaltos ou ufanismos, o que aconteceu no Senado Federal pro unanimidade na Comissão de Educação e o que aconteceu na Câmara em caráter também suprapartidário no dia 20 de novembro de 2008, dia de Zumbi foi simples: mudança de paradigma para o acesso à universidade pública no Brasil. O clamor dos novíssimos movimentos sociais foi ouvido, o clamor da escola pública, do movimento negro, do movimento indígena, do movimento popular, das centrais sindicais foi ouvido pelos políticos.

E deste modo, dá-se adeus ao velho paradigma dominante por "séculos e seclorum" que tanto favoreceu as elites locais que ninguém duvida que têm cota, com cor e dinheiro no bolso e dominam as principais carreiras universitárias brasileiras.

Como fica em pé o Novo Paradigma?

Primeiro pela gama de experiências já existentes, desde a UERJ até a Federal de Sergipe, que já abandonaram o paradigma mofado e podre. Por seus resultados sociais efetivos, por seus resultados intelectuais efetivos.

Outros qualitativos o sustentam: a opção pela escola pública como patrimônio nacional que merece ser incentivado na era do conhecimento, o que impacta nas necessidades de soberania nacional, domínio da ciência e da técnica em qualidade e quantidade pelo povo brasileiro para a garantia da Soberania Nacional e o pleno desenvolvimento do País. O reconhecimento da formação histórica do povo brasileiro, dos povos brasileiros, incorporando a diversidade social real para dentro da universidade, sem privilégios, com competição no âmbito da escola pública, recrutando talentos e valorizando e ampliando a coesão social no Brasil.

Como paradigma novo é política pública de curto prazo, para gerar justiça e superar situações aberrantes historicamente. Mata a sede de saber do povo. Divide o bolo da educação pública superior, técnica e tecnológica, com todos, pois o bolo já cresceu, tornando público o que hoje é mais meramente estatal, superando o dito de que "tem que esperar crescer para depois dividir o bolo da riqueza". Ou seja, o pobre também tem direito ao ócio criativo, a especulação intelectual típica das elites somente no Brasil. Isto se coaduna com a densa mudança demográfica no país e com o aumento da expectativa de vida. Outro efeito do Novo Paradigma é no combate à violência pela positividade do exemplo que gera, dados os alarmantes índices de homicídios entre jovens brasileiros por 100 mil habitantes, um dos maiores do mundo.

O novo paradigma está sujeito à avaliações permanentes por parte dos gestores do Estado, pois é política de Estado e não de governo. Paradigma novo que é, abençoado por Deus e bonito por alegrar mais lares brasileiros, não é fatalista, fundamentalista, mera profissão de fé ou dogma.

É uma ação brasileira por justiça social, equidade, oportunidades iguais aos diferentes e enterro das intolerâncias.

Por obras e artes da legislação brasileira, o projeto viverá seu dezembro no Senado Federal antes da sanção presidencial.

Oxalá, a seriedade, o caráter suprapartidário, o consenso inteligente façam o novo paradigma brotar da decisão do Senado e ser semeado no solo brasileiro, onde seus filhos e filhas não fogem à luta.

Ainda nos falta achar palavras para expressar nossa alegria.

Convocamos todos e todas a estarmos juntos e atentos nestes dias.

É que quanto às bruxas elas não existem, mas... alcoviteiras, bocas-de-aluguel, penas de aluguel, tudo isto existe mesmo. Eles pendem para sustentar o velho paradigma, ancorados em interesses até legítimos das elites ou de parte delas, sejam eles comerciais ou não, covardes ou não, de "especialistas" ou não. Pela análise dos discursos dominantes o alvo central é a palavra cota, o objetivo é botá-la na sala das casas dos brasileiros como um bode expiatório e demonizá-las para que as pessoas corram de medo etc. Fonte até de novas piadinhas racistas nas altas rodas da granfinagem. É uma tática desesperada e terrorista à la Bush para justificar uma guerra, enxergando bombas químicas onde há apenas gente simples com fome de saber e com talento para aprender.

Em termos políticos não custa lembrar, com a devida vênia, ao Congresso Nacional e ao Governo Brasileiro, que o Estado não pode legislar apenas para um setor e deixar rolar solto o privilégio no setor público de ensino superior, técnico e tecnológico. Não pode o trabalhador ou a família trabalhadora brasileira ter como única alternativa de oportunidade de acesso o ensino superior privado.

Neste sentido, o NOVO PARADIGMA, tem uma dimensão de PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS E TODAS, uma espécie do que poderíamos chamar Prouni das Públicas.

Que nossos senadores e senadoras não nos decepcionem no Senado Federal. A escola pública agradece, o povo negro agradece, o povo indígena agradece.

Quanto às coisas humanas que as palavras não esgotam, leiamos Graciliano Ramos e fujamos de bate-bocas à toa, porque temos fome, temos pressa, isso é real e urgente. A fome de saber saciada matará outras fomes neste país, porque o filho da periferia não vai ter medo de ser médico e atuar no sistema de saúde na periferia, por exemplo. E isso deixa o rastro sadio do exemplo para as gerações futuras.

Creemos no humanismo. Na Vitória de nossa luta árdua. No gesto de Francisco de Assis, que deu suas vestes aos que não as tinham, para que todas e todos se vestissem bem.

No gesto de Zumbi que não aceitou calado a escravidão.

No gesto dos Pataxós que participaram da construção da constituinte para escrever na constituição que os indígenas têm direito às suas terras.

Na luta dos excedentes que ficavam de fora das universidades nos anos 1960 e lutaram por seus direitos. Que as exceções virem regra no Brasil. Viva o novo paradigma.

Axé Brasil! A luta continua!

Ah... se lhe disserem que o Brasil deve cuidar da educação básica, diga que sim, que estamos juntos para qualificá-la melhor e com mais investimentos. Se lhe disserem para esperar melhorar a qualidade, diga que "nóis é burro, mais nóis não é besta", ou como Keynes, no longo prazo estaremos todos mortos. A fome de saber tem pressa.

Viva o Brasil! Viva a luta soberana do povo brasileiro por seus direitos!

A escola pública e sua diversidade pede passagem para a escola pública!

Muito obrigada!

MSU - Movimento dos Sem Universidade
CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO
EDUCAFRO – EDUCAÇÃO PARA AFRODESCENDENTES
COIAB – COORDENAÇÃO INDÍGENA DA AMAZÔNIA

BRASILEIRA

CIMI – CONSELHO INDÍGENA MISSIONÁRIO

CNTE – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM

EDUCAÇÃO

CONEN – COORDENAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES NEGRAS

CMS – COORDENAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

CMP – COORDENAÇÃO DOS MOVIMENTOS POPULARES

CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

CGTB – CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL

CTB – CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO

BRASIL

FORÇA SINDICAL

UGT – UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES

NCST – NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – AM)
– Muito obrigado a V. Ex^a, que será atendida na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, que é o próximo orador inscrito.

A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2005 (nº 1.283/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que *acrescenta parágrafo ao art. 578 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – AM)
– Como se vê, Senador Paulo Paim, o Senado continua aprovando os projetos originários da Câmara, e a recíproca não tem sido verdadeira, infelizmente.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, gostaria de dizer à Senadora Serys, que está chegando neste momento, que, na sexta-feira, fizemos um movimento aqui na Casa, a pedido dos movimentos sociais, no sentido de que V. Ex^a assumisse essa relatoria na CCJ. Tenho certeza de que o Senador Marco Maciel vai atender esse pedido, vai indicar V. Ex^a para a relatoria, e depois remeter a matéria à Comissão de Educação, onde o Senador Cristovam pediu que eu fosse o Relator. E eu acompanharei, com certeza, o relatório que V. Ex^a vai aprovar com brevidade naquela comissão.

Meus cumprimentos pela indicação.

Sr. Presidente, parece que os projetos que apresentei em 2003, ao contrário do que muito poucos dizem, têm todo o apoio, inclusive do Governo. Em 2003, apresentei um projeto, para que o dinheiro do Fundo de Garantia pudesse ser aprovado na reconstrução de casas próprias em razão de acidentes climáticos graves, como é o caso recente de Santa Catarina, Senador Crivella, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e de outras regiões do País. Para alegria nossa, hoje, pela manhã, o Presidente Lula anunciou que a intenção do Governo é exatamente cumprir o que manda o nosso projeto de lei de 2003: que o dinheiro do Fundo de Garantia seja liberado, para atender esses milhões de brasileiros que perderam as suas casas recentemente.

O próprio STJ determinou que a Caixa Econômica Federal fizesse levantamento de valores do FGTS do Sr. Cláudio José dos Santos, de Santa Catarina, tendo em vista a destruição parcial de sua casa própria,

em razão ainda de uma outra enchente naquele Estado, em 1995. Por isso, Sr. Presidente, não é demais lembrar que o FGTS veio efetivamente para garantir habitação ao trabalhador.

Assim sendo, quero, da tribuna, fazer um pedido especial à Senadora Patrícia Saboya, que sei que é sensível a essa causa, e ao relator da matéria, Senador Eduardo Azeredo, para que dêem parecer favorável e coloquem em votação o PL, de nossa autoria, nº 22, de 2003, pois esse PL garante simplesmente o direito de o trabalhador usar o dinheiro do FGTS, para reconstruir a sua casa. Faço um apelo que vai além: vamos assinar, naquela Comissão, um requerimento, Senador Geraldo Mesquita Júnior, de urgência, para que o projeto seja aprovado de imediato aqui neste plenário.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que não farei nenhum comentário, venha de onde vier, de que defender aposentados e pensionistas é um projeto que visa a dividendos eleitorais. Oxalá, oxalá, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que neste País seja um dia como é nos países de primeiro mundo. Não há um país de primeiro mundo em que quem vota e encaminha proposta contra idosos, aposentados e pensionistas tem dividendos na disputa eleitoral, quer para Presidente da República, quer para Governador, Senador, Deputado Federal, Prefeito e Vice. Oxalá! Eu quero é torcer mesmo, para que os idosos deste País tenham consciência da força política que são. Ora, são 26 milhões! Podem ter certeza de que 26 milhões, no País, influenciam, no mínimo, em mais dois, três votos na família. Estamos chegando aí a cerca de 80, 90 milhões.

Faço o seguinte desafio: atendam os três projetos dos idosos; sei que o receio é o de que eu concorra a algum cargo do Executivo, mas assumo o compromisso de nunca concorrer na minha vida a um cargo para o Executivo, desde que atendam à demanda mínima dos aposentados e pensionistas que está nos três projetos: o fim do fator; o reajuste como manda o 42, que esta Casa aprovou, para que, a cada ano, receba o aposentado um terço do que é dado ao salário mínimo; e a recomposição, para ele voltar a receber somente o que recebia no ato em que se aposentou.

Não vou responder a ninguém. Com a maior tranquilidade, continuarei, como foi este projeto aqui de 2003, para que o dinheiro da casa própria, em caso de incidentes graves, como esse em Santa Catarina, possa ser usado para o trabalhador e a trabalhadora em matéria de Fundo de Garantia.

Então, ninguém diga que é um projeto eleitoral: eu o apresentei em 2003, e agora é que estão dizendo que ele poderá ser usado; como é o caso do projeto do Fundep, que apresentei há muito tempo, e alguém não deixa votar, porque quer garantir o ensino técnico... Se

ele fosse aprovado, teríamos escolas técnicas para a nossa juventude em todas as cidades deste País.

O trabalhador, o filho do trabalhador teriam a oportunidade que tive: pude passar por uma escola técnica e hoje estou no Senador da República. Esses três projetos, Senador Alvaro Dias, não estavam no meu currículo. Fui, por três vezes, o mais votado Deputado Federal do Rio Grande do Sul; em quatro vezes que disputei, ganhei as quatro e, para o Senado, vim com mais de 2,2 milhões de votos.

Mas tomara que os aposentados e pensionistas tenham essa força, porque muita gente no passado chegou a pontos estratégicos no País – e tive a alegria de coordenar plenárias com mais de mil idosos, e ali foram selados compromissos, que infelizmente não foram cumpridos.

Eu estou coerente com a minha história e com a minha vida.

Não mudarei. Não adianta mandar recadinho por Pedro ou Paulo, por João ou por quem quer que seja. Mantereí a coerência de defender o que sempre defendi: os trabalhadores da área pública, da área privada, do campo, da cidade, todos os discriminados, os aposentados e os pensionistas. Não mudarei. Não adianta o recado vir por Pedro ou por Paulo.

Senador Cristovam, V. Ex^a disse que queria um aparte. Como sempre, o aparte de V. Ex^a recebo com muita alegria.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paim, em primeiro lugar, quero dizer que não tinha idéia da importância da vigília. Tive depois da última, Senador Alvaro, pela quantidade de mensagens que recebi. Cada vez em que a gente desce aqui da tribuna, recebe mensagens das pessoas do Brasil. Mas, depois daquela vigília, o número aumentou bastante. Segundo, quero dizer que fico feliz de ver a sua provocação de que os aposentados deste País se manifestem não apenas do ponto de vista de movimento social, reivindicando aquilo a que têm direito, mas também como cidadão e cidadã que cada um deles é, lutando pelo Brasil inteiro. A aposentadoria é um aspecto importante, fundamental. Aliás, recebi *e-mails* de pessoas, que reclamaram, porque falei de outras coisas além da aposentadoria. Eu não consigo falar de uma coisa só, até porque o Brasil não tem nenhum problema que seja resolvido sozinho. Todos precisam de mais coisas. O próprio problema da aposentadoria não será resolvido, se não for resolvido o da saúde, se não se mantiver a estabilidade monetária, por exemplo. Aumentar o valor da aposentadoria com inflação não resolve o problema; a médio prazo, não se resolve, sem colocar todas as crianças de hoje, os aposentados daqui a 40 anos, na escola. Então, fico

satisfeito. E quero dizer que esses 26 milhões hoje têm em V. Ex^a o grande líder. E, quanto a todas as mensagens que recebi de apoio ao problema do fator previdenciário, disse: estou com Paim. Minha resposta foi essa. Acho que por isso volto a insistir em que deveríamos ter o seu nome entre aqueles sobre quem se faz pesquisa, para saber como estão na opinião pública, caso fossem candidatos a Presidente. Creio que seria uma boa maneira de testar, seria o termômetro, até para dar vitória à causa que V. Ex^a defende. Acho muito correto e bonito o seu compromisso. “Se isso sair, não me candidato”, mas pode não sair. E, se não sair, V. Ex^a é obrigado a ser candidato, para defender isso em todas as instâncias...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a pegou pelo outro lado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas espero que saia, inclusive, porque é melhor para os aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Entendi, entendi. Estou reconhecendo a sua inteligência.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas volto a insistir em que é positivo o Brasil ter um pré-pré-candidato – mais uma vez, misturo as coisas – que, além de defender os aposentados, tem a cor negra, de uma parcela da população brasileira que sempre está excluída das coisas. Insisto em que seria muito bom para todos nós do Brasil que pudéssemos testar como esses 26 milhões se manifestariam numa campanha presidencial. Não tenho a menor dúvida: se estiver o seu nome...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Cortou bem na hora em que ia dizer...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, estou como orador inscrito, só para lembrar.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Se estiver o seu nome e o de outros, inclusive o meu, V. Ex^a vai sair muito na frente, sobretudo entre os 26 milhões de aposentados, que hoje V. Ex^a simboliza como grande defensor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, deixa-me responder de forma direta. Quero dizer que a sua bandeira, a da educação, é a bandeira de fato da revolução que atinge a todos e que nenhum de nós vai abrir mão desse debate.

Eu, hoje, na verdade, pretendia falar das pessoas com deficiência, pois vamos realizar, a partir desta noite, a II Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Esse era o tema que eu ia falar, mas como o Senador Mesquita Júnior e outros

tocaram nesse tema, eu tive que, *en passant*, como eu diria, dar uma olhada também em algumas notinhas que saíram.

Senador Crivella, com muita alegria, um aparte de V. Ex^a.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Paim, liguei para minha mãe – ela está lhe assistindo – que me disse a mesma coisa, que os aposentados deveriam elegê-lo presidente deste País. Lembro que foi Patrocínio, foi Nabuco, foram homens negros que lutaram contra a escravidão e romperam com essa página negra da história brasileira. V. Ex^a pode ser o Obama brasileiro, para romper com essa triste e fatídica mazela que ocorre com os aposentados brasileiros. V. Ex^a sabe que há a entrevista de um economista na edição de *Época* desta semana, um economista brilhante do meu Estado, Rio de Janeiro, o Rabelo de Castro, em que ele fala sobre os juros. Senador Paim, se nós tivéssemos destinado aos aposentados uma parcela ínfima do que destinamos ao pagamento de juros da dívida pública, ainda assim teríamos os juros mais altos do mundo e atrairíamos capitais estrangeiros nacionais, até porque hoje a economia mundial não está para investimento de risco e títulos da dívida pública brasileira são investimentos de baixíssimo risco. Poderíamos contemplar esses três projetos de lei e redimir, de maneira solene e perene, esse castigo que se impõe aos aposentados brasileiros, sem absolutamente necessidade. Sei que o Presidente da República prima por manter austeridade na política monetária, ele é aconselhado a isso, não pelo José Alencar, não pelo Vice-Presidente da República, que tem sido um homem que esqueceu do seu próprio câncer para lutar por um câncer que mata mais gente, esses juros que acabam subtraindo recursos do orçamento público para fazer investimentos como esses que não foram feitos em Santa Catarina, das favelas brasileiras. Assim como V. Ex^a luta pelos aposentados, desde o meu primeiro dia, tenho perguntado à Nação, clamado ao povo e ao Congresso, por que numa terra em que temos cimento, areia, pedra, madeira, alumínio, ferro, por que o nosso povo mora em barraco? Qual o sentido disso? Isso ofende o senso da nossa dignidade. Então, conte V. Ex^a comigo, conte com os seus companheiros. Há recursos. O Presidente Lula, certamente, os encontrará, há de encontrar forças para enfrentar essa conjuntura e dar direito aos aposentados, que têm em V. Ex^a um tão grande representante. Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Crivella, pelo seu aparte. Sem sombra de dúvida, eu li também esse artigo e é uma demonstração clara de que inúmeros economistas têm uma visão muito definida no sentido de que se

a taxa de juros diminuir e nós investíssemos, e não digo investir, apenas dar aos aposentados aquilo que retiraram deles, foi confiscado parte do salário deles. Se esse dinheiro retornasse para eles, teríamos um investimento na economia, de imediato, segundo alguns, em torno de 10 milhões de novos empregos, só com o investimento de repor ao aposentado o que ele tem de direito. Eles pagaram ao longo de suas vidas e, de repente, o seu benefício vai desaparecendo. E ele que pagou sobre dez ou sobre quinze salários, de repente, passou a ganhar cinco e agora passará a ganhar um salário mínimo. Todos – e eu desafio quem queira me provar o contrário – todos os aposentados do Regime Geral da Previdência, não importa se pagaram sobre vinte, dez, cinco ou dois, todos passarão a receber um salário mínimo se esses projetos não forem aprovados. Claro, isso a médio prazo. Buscamos a reposição inclusive em cinco anos.

Enfim, vamos torcer para que a Câmara dos Deputados aprove os projetos, da mesma forma que o Senado já aprovou.

Mas, Sr. Presidente, vou usar os meus últimos cinco minutos para falar da pessoa com deficiência. Vou pedir a V. Ex^a que considere na íntegra esse manifesto que remeto à Mesa neste momento. Ele será apresentado na II Conferência Nacional das Pessoas com Deficiência pelo representante do povo de Pernambuco, onde ele pede simplesmente que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, casualmente – acontece que estou há muitos anos, Senador Alvaro Dias, nesta Casa, então tenho projetos que são de nossa autoria, foi aprovado aqui por unanimidade e está engavetado lá na Câmara, como também está o Estatuto da Igualdade Racial e Social, aprovado aqui por unanimidade, está engavetado na Câmara, como está esse aqui que combateria as enchentes, fazendo com que o trabalhador pudesse usar o dinheiro para construção da sua casa, também está engavetado.

Então, vou pedir a V. Ex^a que esse manifesto seja incluído nos Anais da Casa como uma forma de demonstração de que a sociedade brasileira gostaria muito que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que contempla também 24 milhões de brasileiros – cerca de 24 milhões têm algum tipo de deficiência.

Não vou ler todo esse pronunciamento, mas, tenho a certeza, Sr. Presidente, de que, se o Estatuto for aprovado, estaremos fazendo um grande momento, Senador Mão Santa, para aqueles milhões que estão na expectativa de que o Estatuto da Pessoa com Deficiência se torne realidade.

Mas, Sr. Presidente, quero terminar lendo uma pequena poesia nas palavras de Jorge Luís Borges, um

escritor argentino que escreveu “*A Cegueira é apenas um estilo de vida*”. E aí vou direto à poesia. Diz ele:

“Que olhos são esses que enxergam além do tempo?

Que olhos são esses que vêem o mundo pelo prisma da esperança?

Que olhos são esses que enxergam o homem pelo que vai por dentro?

São olhos físicos?

Mágicos?

São olhos simples!

Olhos serenos!

Que não se perdem na pressa e na indiferença de uns olhos que preferem não ver”.

Sr. Presidente, sei que meu tempo terminou. Peço a V. Ex^a que o manifesto seja incorporado ao meu pronunciamento.

Eu apenas diria para todos que está confirmada a nossa vigília de amanhã. Estarão aqui deputados federais, todas as centrais sindicais, confederações, a Cobap, líderes dos trabalhadores da área pública e da área privada. Nos Estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro está confirmado que teremos vigília também nas Câmaras de Vereadores. Outros Estados, com certeza, até amanhã, também vão nos informar, a nós da coordenação, que as vigílias vão acontecer.

Cumprimento aqui com carinho especial a Baixada Santista. No dia 5, a partir das quatro da tarde, haverá um ato de caráter nacional em defesa dos aposentados e pensionistas. Repito, para aqueles que falam muito que quero ser candidato a governador do Rio Grande, que o ato é em São Paulo e São Paulo não vota em mim, mas estarei lá, estarei na Baixada Santista. Haverá uma paralisação na cidade que se iniciará às quatro horas da tarde, onde são esperadas 300mil pessoas; o ato ocorrerá em frente à prefeitura, com a presença da CNBB, OAB, centrais, confederações e entidade dos aposentados.

Confirmo a Santos que estaremos lá com vocês. E que bom, que bom que ninguém poderá dizer que estarei em Santos, numa sexta-feira à tarde, porque quero me eleger governador do Rio Grande do Sul. Alguns não me entendem, mas parafraseando Fernando Pessoa de que sempre vale a pena quando a causa não é pequena e a causa dos aposentados é infinita e por isso o Senado aprovou, por unanimidade, aqui, os três projetos, e espero que a Câmara faça o mesmo. Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

MANIFESTO PELA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Introdução --

Os direitos humanos básicos são ainda rotineiramente negados a segmentos inteiros da população mundial, nos quais se encontram muitos dos 600 milhões de crianças, mulheres e homens que convivem com algum tipo de deficiência. Nós buscamos um mundo onde as oportunidades iguais para pessoas com deficiência se tornem uma consequência natural de políticas e leis sábias que apóiem o acesso a, e a plena inclusão, em todos os aspectos da sociedade. O progresso científico e social no século 20 aumentou a compreensão sobre o valor único e inviolável de cada vida. Contudo, a ignorância, o preconceito, a superstição e o medo ainda dominam grande parte das respostas da sociedade à deficiência. No Terceiro Milênio, nós precisamos aceitar a deficiência como uma parte comum da variada condição humana.

CARTA PARA O TERCEIRO MILÊNIO -- Antecedentes Legais --

Transcorridos 15 anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA ainda assistimos diariamente ao triste espetáculo de ver crianças e adolescentes abandonados pelas ruas, pedindo e esmolando pelos semáforos das grandes cidades. Se, por um lado, essa constatação é verdadeira, é também um fato concreto que essa situação hoje seria bem mais dramática caso não existisse a Lei nº. 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A não resolução satisfatória desses problemas em nosso país não invalida o avanço e as conquistas sociais proporcionadas a partir da referida norma legal. É inegável que o Estatuto da Criança e do Adolescente mudou as práticas de atendimento à infância e à juventude nesse país. A figura do Estatuto promoveu a transição do modelo assistencialista, voltado apenas aos jovens em conflito com a lei, para o da proteção integral, ao garantir as crianças e adolescentes, sem qualquer tipo de discriminação, todos os direitos inerentes à pessoa humana. Pode-se afirmar que o ECA inspirou e impulsionou diversas ações que garantiram uma melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes brasileiros. A partir do Estatuto, os indicadores de educação e saúde melhoraram. As taxas de analfabetismo, repetência e evasão escolar diminuíram. Os três níveis do governo intensificaram campanhas de vacinação, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. O Estatuto ainda dividiu o trabalho social entre os três níveis do governo (União, Estados e Municípios) e entre o Estado e a sociedade civil organizada. Ainda gerou instituições como os Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, permitindo a participação da cidadania organizada na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis. O ECA inaugurou no arcabouço legal-jurídico do Brasil a figura do "Estatuto Setorial, isso é, de uma legislação compreensiva que abrange e consolida num único texto legal todo o conjunto de leis referentes a um determinado setor ou segmento populacional. Seguiram-se ao ECA o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Igualdade Racial, em atendimento a antigas reivindicações dos respectivos movimentos sociais e populares.

Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos --

Os direitos da pessoa com deficiência são direitos humanos. As pessoas com deficiência são titulares de todo o conjunto de direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em igualdade com todas as demais pessoas. A proteção igualitária de todos, incluindo os que têm uma deficiência, e a não discriminação são os fundamentos nos quais se basearam os instrumentos internacionais de direitos humanos.

Entretanto, a realidade é bem diferente. Em todas as sociedades do mundo, incluindo os países com um nível de vida relativamente elevado, cerca de 600 milhões de crianças, mulheres e homens (80% no terceiro mundo, 50 milhões na Europa) continuam a enfrentar práticas e obstáculos discriminatórios, que os impedem de exercer os seus direitos e liberdades, dificultando a sua plena participação na vida das sociedades em que estão inseridos. Até bem pouco tempo atrás, as pessoas com deficiência sofreram de uma relativa “invisibilidade, quer nas suas sociedades, quer na arena internacional. Foram consideradas durante muito tempo como “objetos de proteção em vez de sujeitos dos seus próprios direitos. Esta aproximação, comumente referida como “modelo médico da deficiência, centrada quase exclusivamente no enfoque clínico/patológico das pessoas, assim como das suas deficiências, conduziu à exclusão das pessoas com deficiência do seu meio social.

Somente em 1993 na Declaração de Viena foi confirmado que as pessoas com deficiência estão incluídas no âmbito da proteção proporcionada pela Carta Internacional dos Direitos Humanos. O item 63 declara: “A Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos reafirma que todos os direitos humanos e liberdades fundamentais são universais e a sua observância inclui as pessoas com deficiência. Todas as pessoas nascem iguais e têm os mesmos direitos à vida e bem estar, à educação e ao trabalho, à vida autônoma e à participação ativa em todos os aspectos da sociedade. Qualquer discriminação direta ou outro tratamento discriminatório negativo de uma pessoa com deficiência constitui, por isso, uma violação dos seus direitos.

Em que pese às disposições da Declaração de Viena, as pessoas com deficiência continuam ausentes dos procedimentos dos Órgãos de Controle da Aplicação dos Tratados das Nações Unidas. Nos relatórios emanados por estes Órgãos a questão da deficiência é omissa, o que significa que os relatórios elaborados pelos Estados membros não evidenciam a implementação de medidas de salvaguarda dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

Devido a essa realidade é que o movimento das pessoas com deficiência em nível mundial discutiu a pertinência da implementação de uma abrangente e integral convenção internacional que promova e proteja os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência.

Finalmente, após um longo processo de discussão e elaboração, foi aprovada pela Assembleia das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006, em homenagem ao 58º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a “CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, atingindo-se assim a meta do estabelecimento em nível mundial de uma legislação abrangente acerca dos direitos sociais e de cidadania destas pessoas.

Essa Convenção Internacional tem como propósito promover, proteger e assegurar o completo e igual usufruto de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, bem como promover o respeito inerente à sua dignidade.

O que se espera fortemente é que esse importante documento não seja apenas mais uma declaração de intenções inócua, mas que, sobretudo possa embasar e inspirar a tomada de decisões de governos e da sociedade em geral em direção a superação dos preconceitos e pela inclusão social dessa significativa parcela da população.

Estatuto da Pessoa com Deficiência --

A permanente discussão entre identidade e diversidade que a questão da diferença suscita, vem ao encontro do que hoje é debatido em termos de construção de um modelo político-social e econômico que dê conta das complexidades existentes em todas as áreas da vida humana e que demandam ações políticas específicas, assim tomando como exemplos: - o DNA, responsável por tantas semelhanças entre os seres vivos e também o que os torna tão diferentes - valorizamos as diferenças individuais; - reconhecendo a importância de todos os povos para a história da humanidade, destacamos as diferenças culturais; e, - pela inclusão de todos os cidadãos nos programas e serviços que o Estado e a sociedade oferecem, reconhecemos as diferenças sociais.

Pensar toda a diversidade, humanizando e universalizando serviços, é o grande desafio que nos impõe este novo milênio. Contudo, a humanidade há de entender que distinto/diferente não significa inferior.

Proposto em 2000 pelo então Deputado Federal, hoje Senador Paulo Paim o Estatuto da Pessoa com Deficiência é potencialmente um importante instrumento para que as pessoas com deficiência possam atingir os níveis de inclusão e participação social desejados, na medida em que sistematiza e consolida toda a legislação existente em nosso país além de introduzir significativos avanços em diversas áreas de atuação do Estado. Cumprindo ainda a função de contemplar a demanda mundial por uma única legislação integrada e integradora dos direitos humanos e sociais das pessoas com deficiência, portanto em sintonia com a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

É óbvio que, como toda nova proposta, esta também passou e deve passar por ajustes e adequações visando seu aperfeiçoamento, o que, diga-se de passagem, tem sido feito através de um amplo processo de discussão em todas as regiões do país que, todavia não esgotam todas as possíveis e necessárias correções a serem feitas, e o serão ao seu devido tempo. Nesse sentido, não procedem as críticas que vem recebendo o projeto do Estatuto, pois, enquanto estiver tramitando no Congresso Nacional, ainda são viáveis as adequações necessárias.

Temos plena consciência também que a simples aprovação do instrumento legal por si só não produzirá uma alteração imediata na realidade de exclusão social das pessoas com deficiência, sabemos que, embora o Estatuto da Pessoa com Deficiência passe a fazer parte do panorama legal brasileiro, em termos da prática dos direitos, ele continuará sendo um "projeto ou meta a ser atingida, na medida em que ainda estamos longe de construir uma sociedade que, no seu todo, entenda as pessoas com deficiência como sujeitos de direitos. Se, todavia o Estatuto da Pessoa com Deficiência isoladamente não tem esse poder transformador ele, por outro lado, é pré-condição indispensável para que essa transformação se realize.

Visando a concretização dessa nova e desejada realidade destacamos duas questões cruciais para o sucesso da implementação do Estatuto: o controle social e a gestão pública.

O controle social do Estatuto da Pessoa com Deficiência implica em potencializar e oxigenar as formas de representação desse setor da população em todos os estágios envolvidos na elaboração de políticas públicas, planejamento, execução, fiscalização e avaliação, que devem necessariamente suscitar as seguintes questões:

como ampliar a participação da sociedade em geral na garantia dos direitos das pessoas com deficiência?

Como inserir a população no controle social, e incentivar as pessoas com deficiência a participarem desse processo?

Pensamos ser fundamental a esses propósitos uma reavaliação profunda das formas e composição dos organismos de representação existentes hoje.

Considerando ainda que, os governos em todos os níveis, com exceções que apenas confirmam a regra, não se mostraram capazes de entender, aceitar e praticar os novos direitos das pessoas com deficiência, predominando as práticas assistencialistas e paternalistas, pois o que demonstra que há uma grande falta de compromisso ético, vontade política e competência técnica na condução das políticas públicas neste campo, faz-se necessário instituir um novo sistema de gerenciamento dessa política em sintonia com as introduções a serem trazidas pelo Estatuto.

Hoje esse gerenciamento é feito por uma coordenadoria que ocupa o terceiro ou quarto escalão hierárquico, o que está a demonstrar a secundarização histórica dessa política setorial. Entendemos que, para a devida valoração da mesma e, visando à sinalização para o conjunto da sociedade do novo patamar dessa política, seria fundamental a criação de estrutura hierarquicamente superior de gerenciamento.

Em sua essência o Estatuto da Pessoa com Deficiência visa consolidar em um único texto legal todo o cipoal de legislações pertinentes à temática, além de ampliar alguns direitos e garantias. Entendemos que esse instrumento tem um potencial positivo de fazer avançar a tomada de consciência do conjunto da sociedade, fazendo a transição do modelo superado que propõe a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade para a nova proposta de possibilitar que a sociedade se capacite a aceitar e respeitar as diferenças. A simples tramitação do Projeto no Congresso Nacional já provoca um debate importante e pauta, governo e sociedade, fazendo avançar o processo de visibilização e conseqüente tomada de consciência para a questão.

No período histórico recente podemos constatar que muitos avanços foram conquistados visando à aceitação das diferenças humanas, em especial do último quarto do século XX para esse alvorecer de século XXI. Pensamos que a busca pelo respeito, dignidade e equiparação de oportunidades que o movimento das pessoas com deficiência em nível mundial, nacional e local tem dado uma contribuição fundamental para a evolução do ser humano, seja no plano material ou mesmo espiritual. Tem contribuído para que a humanidade entenda e aceite que as diferenças físicas, sensoriais, mentais ou comportamentais não são sinônimos de inferioridade ou incapacidade, pois está continuamente a provar a poderosa força que tem a garra, a determinação e a superação que possuem todos os seres humanos.

Enquanto esteve em tramitação no Senado Federal, o Projeto do Estatuto foi debatido em mais de 168 encontros promovidos em todo o Brasil.

Destacamos aqui a determinação do Senador Paulo Paim, enquanto autor do referido Projeto de Lei, que buscou um intenso contato com o movimento, demonstrando flexibilidade em todas as propostas que lhe foram apresentadas. É importante salientar igualmente a dedicação enquanto Relator, do Senador Flávio Harns, operando na mesma sintonia, no acolhimento e na sistematização de todas as propostas por ele recebidas.

Em todo este processo, Não se pode deixar de frisar a marcante participação da CORDE e do CONADE, que tiveram a oportunidade de participar do debate e de emitir seus competentes e especializados pareceres.

Não compreendemos porque tão importante projeto para o segmento esteja paralisado na Câmara dos Deputados. Retomemos, pois, todos nós, à mobilização, para que se volte a debater na sociedade o Estatuto, para que seja devidamente aprimorado, e, quando finalmente for aprovado e sancionado, todos possam conhecer e seguir os preceitos nele contidos.

Em face deste contexto resumidamente exposto, reiteramos nosso total e irrestrito apoio ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, por entender constituir-se em um instrumento fundamental com vistas à superação da exclusão social a que ainda está submetida a população com deficiência em nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Papaléo Paes; logo após terá a palavra o Senador Marcelo Crivella, como Líder do PRB

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a tem 20 minutos para o seu discurso.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, o tema que trouxe para discorrer aqui, eu quero, mais uma vez, também alertar a todos sobre o que o Senador Paul Paim acabou de falar. Amanhã, faremos mais uma vigília aqui, por uma causa justa, que é a causa dos aposentados, uma causa que, realmente, temos que abraçar, já que os próprios aposentados não têm como reagir de maneira a que o Governo possa vir a ser despertado em relação a essa injustiça. É por isso, então, que estaremos aqui. Volto a dizer que é um movimento que não tem nada a ver com partidos, com politicagem, com qualquer tipo de eleição ou qualquer tipo de disputa que possa haver. É uma causa de todos nós, cidadãos, que representamos os Estados aqui nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, o Governo Federal deverá deflagrar, dentro de mais alguns dias, uma ampla campanha de incentivo ao consumo e ao crédito com o objetivo de aquecer a demanda e como resposta aos efeitos da crise financeira internacional. A medida faz parte de um pacote que pode incluir a redução de impostos para determinados setores da economia, mais vulneráveis à crise que se propaga pelo mundo, e também a prorrogação do prazo de recolhimento dos impostos federais.

Não há por que duvidar das boas intenções do Governo – seria insano imaginar que nossas autoridades queiram a recessão econômica ou que não se preocupem com o setor produtivo.

Entretanto, é mister fazer algumas reflexões e ponderar sobre quais são, efetivamente, as medidas mais acertadas para que a economia nacional supere esse instante dramático, cujas conseqüências ainda não podem ser delineadas com maior clareza.

Inicialmente, há que se considerar o comportamento arrogante de nossas autoridades frente a uma crise que vem ameaçando economias sólidas em todas as partes do planeta. Enquanto governantes dos mais diversos países se acautelavam, tentando prevenir os efeitos da crise financeira, nossas autoridades propagavam que o Brasil estava praticamente imune à ameaça da recessão econômica ou mesmo de uma eventual depressão. Por aqui, diziam, a crise não faria mais do que algumas “marolas”.

Efetivamente, Sr. Presidente, mercê de uma série de circunstâncias, como uma conjuntura favorável da economia internacional nos últimos anos e a manutenção de uma política econômica que já se revelara adequada em governos anteriores, o Brasil dispõe de alguns trunfos para evitar o agravamento da recessão. Nem por isso, entretanto, pode menosprezar a crise, cujos desdobramentos ainda não foram definitivamente ou devidamente dimensionados. Em outros termos, o Governo brasileiro, em vez de contar vantagens, deveria ter revisto seus procedimentos com humildade, reduzindo os juros e ficando atento à deterioração dos fluxos cambiais e ao déficit na conta corrente com o exterior. Afinal, a reserva internacional de US\$200 bilhões, embora inédita, representa apenas, Senador Mão Santa, 15% do PIB nacional, enquanto as reservas da Coreia, de 26%, e da Rússia, de 42%, não lhes garantiram qualquer imunidade diante da crise, como lembra o Deputado Federal do nosso Partido, o PSDB, Luiz Paulo Vellozo Lucas, presidente do Instituto Teotônio Vilela.

Agora, constatando que a crise internacional começa a repercutir na economia nacional, o Governo anuncia medidas para manter a demanda aquecida e evitar uma quebra generalizada no setor produtivo. Entre essas medidas estão a abertura, na Caixa Econômica Federal, de uma linha de crédito para a compra de imóveis e também de eletrodomésticos. Para isso, a CEF está realizando convênios com redes varejistas visando à implementação do programa Caixa Fácil, conforme informou recentemente o jornal **Correio Braziliense**.

No que diz respeito à construção civil, a Caixa Econômica Federal está ampliando a linha de crédito conhecida como Construcard FGTS, cujo limite de financiamento passou de R\$7 mil para R\$25 mil. O Banco do Brasil foi também convocado a ampliar suas linhas de financiamento, exclusivas para servidores públicos federais. Ao todo, o Governo pretende colocar no mercado R\$18 bilhões para que economia sofra o menos possível os efeitos da recessão mundial.

Embora o Governo finalmente admita o risco de uma recessão ou, no mínimo, de uma desaceleração da economia, as providências que vêm sendo tomadas podem ser questionadas. A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, de São Paulo, tem alertado os consumidores quanto ao risco de tomarem empréstimos nessa conjuntura. O alerta refere-se aos empréstimos em geral, mas o Procon, após a realização de pesquisa junto a dez bancos, enfatiza o alto patamar dos juros do cheque especial, que, em outubro, saltaram, em média, de 8,96% para 9,24%. Quanto ao empréstimo pessoal, a instituição consta-

tou que os juros subiram, neste primeiro instante, de 6,04% para 6,15%.

Embora reconhecendo a necessidade de se aquecer a demanda como forma de fortalecer a economia e reduzir as demissões – principalmente no ramo varejista –, o Governo induz a população a incorrer num grave risco, o de endividar-se num momento em que o mercado passa por séria instabilidade. No que concerne à ampliação dos empréstimos pessoais, a Presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho, argumenta que as medidas econômicas não apenas aquecem o mercado, mas “também passam pela valorização do servidor público”.

O raciocínio procede, Sr. Presidente. Entretanto, o empréstimo bancário ao servidor público federal, acenado pelo Governo, tem seus aspectos negativos, pois levaria o servidor a se endividar junto aos bancos num momento de incertezas e pagando juros elevados. Além disso, os recursos obtidos por empréstimo pelo servidor seriam vinculados a uma determinada utilização que pode não ser sua prioridade.

Uma boa opção para manter aquecida a demanda sem esses inconvenientes seria a concessão de reajustes salariais aos servidores públicos dos Três Poderes, sem esquecer os aposentados, de forma que eles pudessem, então, dispor dos novos recursos sem uma vinculação que pode mais prejudicar do que beneficiar. Além disso, o servidor se livraria de uma série de procedimentos burocráticos para a obtenção dos empréstimos.

No momento em que o País pretende se prevenir do agravamento de uma crise que pode tomar proporções gigantescas e vê no aquecimento da demanda uma forma de evitar a recessão econômica, é lícito que os servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que são os responsáveis pelo funcionamento da máquina administrativa, sejam contemplados com um reajuste salarial. Além de fazer justiça à categoria, essa medida evitaria um endividamento arriscado num momento em que o comportamento da economia ainda é imprevisível.

Paralelamente, outra medida bastante oportuna seria a redução dos juros e da carga tributária, que asfixia o setor produtivo. Afinal, com a redução dos impostos, os produtos teriam seus preços reduzidos, possibilitando a elevação da demanda e recompondo, portanto, a arrecadação governamental. Assim procedendo, o Presidente Lula e as autoridades econômicas estarão, de uma só vez, fazendo justiça ao funcionalismo, beneficiando o contribuinte e prevenindo a ameaça de uma quebradeira do setor produtivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós estamos intercalando.

Convidamos para usar da palavra, pela Liderança do PRB, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Telespectadores da TV Senado, Srs. Ouvintes da Rádio Senado, Srs. Presentes ao nosso plenário, começo este meu pronunciamento dizendo que é sombrio este final de ano, sombrio e tenebroso.

Ontem, estávamos tranquilos, seguros, acalentados por concretas e fundadas esperanças num cenário de mar calmo e céu azul, tempo auspicioso de prosperidade econômica, de reconstrução nacional, de desenvolvimento sustentável e de resgate social, quando fomos todos surpreendidos por uma crise complexa de variáveis sociais, políticas e econômicas.

O que mais se teme na acidentada trajetória da vida das nações é esse fator surpresa dos infortúnios inevitáveis.

Ninguém previa, ou pelo menos não era sensato supor, que, diante da sólida estabilidade dos nossos índices econômicos, tão rapidamente nossa moeda iria desvalorizar mais de 40%; que a previsão de crescimento do País cairia de um índice superior a 6% para menos de 4%; que as ações de nossas maiores empresas e bancos perderiam metade do valor, afetando até a Petrobras, legado extraordinário do grande Presidente Getúlio Vargas, a despeito de seu formidável patrimônio e das imensas reservas de petróleo do pré-sal.

Porém, Sr. Presidente, o que mais tem comovido e preocupado a Nação, o que tem causado um dilúvio de terríveis pesadelos são as notícias que chegam dos Municípios atingidos pelas tempestades dos últimos dias e que mostram uma trágica desolação: só em Santa Catarina são 51.297 desalojados, 27.400 desabrigados, 114 mortos – entre eles, muitas crianças que morreram soterradas –, 19 desaparecidos, 57 Municípios em estado de calamidade e um total de 1,5 milhão de pessoas atingidas. São milhares de móveis e utensílios destruídos. Enfim, um prejuízo humano e material de incalculável proporção.

Há hoje uma imensa tristeza na alma nacional, uma lágrima de dor em cada coração brasileiro e um voto de pesar e de saudade pelas inúmeras vítimas que perderam tragicamente a vida. A impiedosa enxurrada, na sua fúria avassaladora, destruiu estradas,

desestabilizou encostas, inundou vales, fez transbordar rios e desabar inúmeros lares.

São tão pesarosos os relatos e dolorosos os episódios ocorridos com essas famílias que num átimo perderam filhos, amigos e todas as suas posses, fruto de uma vida de trabalho e de sacrifícios.

Mas, Sr. Presidente, este meu pequeno e obscuro pronunciamento não foi escrito para ser apenas o lamento desesperado de um inconformado, porque não devemos, mesmo diante de tão grandes e irreparáveis perdas, abater-nos, esmorecer ou entregar-nos ao desânimo e à falta de alento.

É que nos momentos supremos da Pátria, nas horas mais difíceis, se retemperam as fibras do nobre e generoso povo brasileiro, em sua imensa maioria pobre, humilde, pacato e ordeiro, mas que se agiganta diante dos desafios para superá-los com a altivez que lhe confere sua fé em Deus e a pujança da nossa riqueza natural e humana.

Sr. Presidente, confesso que estive por um tempo perplexo diante do grave cenário e, a par das orações que todos fizemos, procurava uma maneira de poder contribuir, de uma maneira pessoal, para diminuir o sofrimento dos muitos que perderam tanto e dos não poucos que perderam tudo.

Foi então, com alegria, que verifiquei que a TV Record tomou a iniciativa de usar seus poderosos transmissores para coagular, na vastidão do nosso imenso território, esse mesmo desejo que tive e que certamente milhões de outros brasileiros tiveram ao indagarem a si mesmos: o que posso fazer para ajudar?

Pois bem, a emissora, por intermédio do seu instituto Ressoar iniciou uma ampla campanha de arrecadação de recursos em ajuda aos necessitados, colocando a conta corrente do Bradesco de nº 2500-3, Agência 0922-9 à disposição dos doadores.

É notável que nesses tempos difíceis – e cabe aqui assinalar que, se ontem vivíamos num mundo de esperança, hoje caminhamos sobre os escombros de uma grave crise financeira mundial, que pôs em recessão as maiores economias do mundo e cujos efeitos ainda são difíceis de estimar com precisão –, portanto num tempo em que as empresas adiam investimentos e cortam despesas, a Rede Record de Televisão, sem consultar circunstâncias ou possibilidades, coloca seu elenco de artistas que, ao lado de sua prestigiosa audiência, é com certeza sua maior riqueza, sua consagrada e competente equipe de jornalismo, seus executivos e, sobretudo, sua capacidade de comunicação social, para levantar, numa grande campanha nacional, fundos para ajudar aquelas vítimas na tarefa monumental de reconstrução dos lares destruídos pelas águas.

Sr. Presidente, eu dizia que é no tormento da crise, nos momentos supremos da vida nacional, que surgem gestos como esse, para reafirmar que neste País uma noite escura de tragédia sempre antecede uma alvorada de fé e de esperança, iluminada pela radiante beleza dos princípios cristãos da solidariedade e da fraternidade que vincam nossa índole e vocação.

Teve a emissora também, e quero enaltecer, o cuidado de inovar, quando apela ao Ministério Público que audite, que controle, que fiscalize, que verifique o destino de cada centavo dessas doações vindas dos brasileiros de boa vontade.

É que, Sr. Presidente, com tantos escândalos noticiados, envolvendo membros dos três Poderes e de outras instituições da República, que por fim trazem tanto desalento, tanto desânimo, tanta desconfiança e desesperança ao cidadão comum, à dona-de-casa, aos trabalhadores e aos jovens estudantes, era preciso mesmo garantir, através do poder indomável de fiscalização do Ministério Público e também do seu compromisso cívico, a lisura e a firmeza de propósito dessa grande campanha.

Essas iniciativas sociais, empreendidas pelos órgãos de comunicação, contam com o apreço, a admiração e o apoio de todos nós, pelo nobre sentido social, mas, muitas vezes, a despeito de todos os esforços, são vítimas de comentários desairosos por parte dos que não fazem e não querem que outros façam.

Essas emissoras terão, a partir dessa experiência da Record, esse instrumento seguro do Ministério Público para servir como uma tampa para conter os vapores da fogueira das controvérsias, acesa nos argumentos insensatos dos caluniadores de plantão.

Certamente, serão muitos outros milhões que virão e que, ao lado de todas as iniciativas já em curso empreendidas pelo Governo, irão construir essa grande corrente de amor ao próximo e de solidariedade, que ficará eternamente gravada, com letras de ouro, na gratidão nacional.

Parabéns, portanto, à Record, que decidiu com firmeza e cumpre com bravura essa grande missão. Parabéns a todos os brasileiros que participam e que ainda participarão dessa campanha de doações que a todos nós enobrece, engrandece e dignifica, e reafirma e põe em destaque as virtudes cívicas e cristãs da raça brasileira.

Comunico à Mesa Diretora que, em nome do PRB, estou encaminhando requerimento para um voto de aplauso à Rede Record de Televisão pelo grandioso gesto de civilidade e desprendimento.

Gostaria também, Sr. Presidente, de lembrar alguns Municípios do Rio de Janeiro que, mercê de

Deus, em proporção bem menor, sofreram com as últimas chuvas.

Segundo a Defesa Civil do meu Estado, cinco Municípios estão em situação de emergência: Barra do Piraí, Rio Bonito, Paracambi, Silva Jardim e Carapibus. Estive com os Prefeitos José Luiz Anchite, de Barra do Piraí, e José Luiz Alves Antunes, conhecido como Mandiocão, do Município de Rio Bonito, que me confiaram, que me fizeram portador de ofício encaminhado ao Ministro da Integração Nacional onde consta a notificação preliminar de desastre ao Sistema Nacional de Defesa Civil, a Avaliação de Danos com inúmeras fotografias das áreas afetadas e amplo noticiário jornalístico.

Rio Bonito, o Município mais atingido, necessita de recursos na ordem de 17 milhões de reais, e Barra do Piraí em torno de 2,5 milhões de reais.

Faço menção, por imposição de justiça e gratidão, ao excepcional esforço desenvolvido pelos soldados, praças e oficiais do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e do Exército Brasileiro, valentes agentes da esperança nesses momentos trágicos. A esses heróis anônimos que, com idealismo, sacrifício e renúncia, arriscam a própria vida para salvar a dos outros, nossa respeitosa homenagem de reconhecimento e profundo e sincero agradecimento.

Finalmente, Sr. Presidente, quero aqui deixar minha pequena contribuição. Sabe-se que há obras de infra-estrutura inadiáveis cujo valor alcança alguns bilhões de reais para evitar novas enchentes no epicentro da nossa crise, que é o Vale do Itajaí; obras para conter deslizamentos em diversas encostas do Estado de Santa Catarina; obras para preservar as cabeceiras dos rios, para retificar o leito, a ampliação de sua seção transversal e a construção de um canal de escoamento com foz na Praia dos Navegantes. Adiar essas medidas fere o senso da nossa responsabilidade como Nação. Isso me faz lembrar também minha luta apostólica de levar o Cimento Social para todo o País como forma de erradicar as favelas no Brasil. Não me canso de perguntar a mim mesmo, à Nação e de clamar a este Congresso: se temos reservas imensas de calcário e argila, gesso e escória de alto forno, matéria-prima de todos os cimentos, aço, madeira, petróleo e, portanto, tintas e vernizes, plásticos e borrachas, alumínio, se temos uma mão-de-obra abundante esperando ser treinada e empregada como o vigia aguarda pela aurora, e ainda vastas terras, por que, Sr. Presidente, nosso povo, aos milhões, ainda mora em barracos improvisados? Qual a razão e o sentido disso?

Essas favelas brasileiras são um hediondo monumento à exploração do homem pelo homem e, en-

quanto houver uma só criança vivendo em um desses guetos, toda a riqueza brasileira será falsa.

No entanto, enquanto as obras se desenvolvem, Sr. Presidente, apelo para que os responsáveis pela elaboração da legislação municipal de ocupação do solo naquele Vale do Itajaí determinem a postura municipal para a construção de casas e prédios: que sejam, obrigatoriamente, impositivamente, construídos sobre pilotis e que se reserve, em cada lote, pelo menos 40% de área verde. Duas medidas rápidas, simples de serem adotadas, oportunas, porque estamos em tempo de reconstrução, e mais do que necessárias. Com certeza, evitaremos mortes e perdas no futuro.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras, que, por honrosa delegação do Partido Republicano Brasileiro, trago a esta tribuna.

No momento em que o Senado Federal presta a sua solene homenagem de dor e de tristeza pela morte de tantos brasileiros nas enchentes de Santa Catarina e em tantos outros Estados, fica também um alerta, Sr. Presidente: o País não pode mais postergar seus investimentos em infra-estrutura e, sobretudo, Sr. Presidente, o resgate com essas comunidades carentes chamadas de favelas, que começam com o Morro da Providência, com a abolição dos escravos no Rio de Janeiro.

O Morro da Providência tem esse nome exatamente porque foram alojados ali esses homens, com a promessa de que iria ser tomada uma providência. Essa providência até hoje não foi tomada. E, ao invés de se erradicar essa forma hedionda de habitação, onde as crianças já nascem com o estigma de inferioridade, porque nascem em casas sem habitabilidade, casas feias, prestes a desabar diante do menor risco das intempéries, até hoje a Providência continua sendo uma favela. E o Cimento Social é para isso, Sr. Presidente, para reunir os brasileiros. Cimento é para unir ricos e pobres; autoridades, governos e governados; mandatários e mandantes; para resgate social disso, o que já devíamos ter feito há muito tempo neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento de solidariedade ao povo de Santa Catarina e dizer a esta Casa que, na última sexta-feira, tive o prazer de ler a medida provisória de Sua Excelência o Presidente da República, Luiz Inácio, pedindo recursos, que seja liberado R\$1,6 bilhão para o povo de Santa Catarina.

Essa é uma medida provisória que satisfaz a Constituição brasileira, pois ela tem urgência e relevância.

Também fiquei emocionado com a campanha de solidariedade. O Senador Marcelo Crivella disse que

a Rede Record vai assistir as vítimas das enchentes em Santa Catarina e no Rio de Janeiro.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que o manifesto que entreguei e que vai ser defendido na Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência está assinado, e quem vai fazer sua defesa é o Professor Antônio Muniz, no painel “A Convenção e o Estatuto”. O Sr. Antônio Muniz é de Pernambuco. Só isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná. Ele fala por cessão do Senador Marco Maciel, o segundo orador inscrito.

Alvaro Dias iniciou sua carreira política em 1968. Era um jovem e garboso vereador lançado pelo piauiense Dalton Paranaçu, prefeito da cidade encantadora de Londrina. Daí para cá, são 40 anos de luta em defesa não só do Paraná, mas como exemplo de um político honrado para todo o Brasil, de perspectivas invejáveis não só no Paraná, mas em todo o Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil corre o risco de um calote gigantesco. Depois da decisão do Equador, é a vez de Hugo Chávez, de Evo Morales, de Fernando Lugo determinarem auditoria na dívida externa de seus países, exatamente com o objetivo alcançado pelo Equador, que se nega a pagar os empréstimos oferecidos pelo Governo brasileiro por intermédio do BNDES.

Depois da Venezuela, da Bolívia, do Paraguai, é possível, também, que América Central e Caribe façam o mesmo. Avalia-se, em razão dessas providências, que o calote contra o Brasil pode superar a cifra de US\$5 bilhões.

Sr. Presidente, desde o ano de 2005, desta tribuna, tenho procurado alertar o Governo e o Presidente da República para a inconveniência desses empréstimos – inconveniência de várias naturezas.

Eu não creio que o Brasil esteja, já, em condições de abrir mão de recursos que possam alavancar o seu desenvolvimento, oferecendo-os generosamente a outros países, para a construção de obras de infra-estrutura, hidrelétricas, gasodutos, estradas etc., gerando emprego, renda, receita pública. Esse banco, que é um dos grandes bancos de fomento existentes no mundo, deveria priorizar os interesses nacionais.

Veja, Senador Mão Santa, alguns números – apenas alguns números.

República Dominicana: duas hidrelétricas são construídas com um empréstimo de US\$226 milhões oferecido pelo BNDES e outro de US\$310 milhões para outras obras de infra-estrutura. Em Angola: inicialmente, US\$1 bilhão e, depois, durante visita do Presidente Lula, uma complementação de mais US\$750 milhões. Portanto, para Angola são US\$1,75 bilhão. Em Gana: o Brasil financia o programa de etanol daquele país e poderá ampliar a sua atuação financiando outros países africanos. Na Argentina: há ampliação de gasodutos com empréstimo de US\$689 milhões. Não vamos nos referir a empréstimos oferecidos ao Paraguai, à Venezuela, à Bolívia, ao Equador, porque em tantas oportunidades já o fizemos, desta tribuna, e não queremos ser repetitivos.

Contudo, o que está em discussão, neste momento, é uma iniciativa que começou com o Equador, que ganha corpo, que alcança esses outros países já citados e que poderá custar ao Brasil mais de US\$5 bilhões. O povo brasileiro estaria pagando uma conta exageradamente alta em razão da generosidade do atual Governo.

Desde 2005, eu repito, venho alertando o Governo, tanto é que, naquele ano, apresentei um requerimento solicitando auditoria nos contratos de empréstimos celebrados pelo BNDES com esses países, para que nós pudéssemos conferir transparência, a fim de que todos pudéssemos saber quais as finalidades desses empréstimos, prestações, prazo de pagamento, prazo de carência, taxa de juros. Enfim, nós fizemos esse pedido de auditoria para que o Tribunal de Contas da União possa nos revelar os detalhes dessas operações de crédito celebradas pelo BNDES, em nome do Governo brasileiro, com esses países.

O que é grave, Senador Mão Santa, é que essas obras são realizadas, nesses países, sem licitação pública. Ganha a obra a empresa construtora que leva os recursos para a sua execução. Isso significa estimular a corrupção. O Brasil, que não combate com competência a corrupção nacional, estimula a corrupção internacional. É claro que dá margem a um festival de propinas na burocracia desses governos beneficiados com esses empréstimos. Se não há licitação, há favorecimento. É claro que há aí, sim, um estímulo à corrupção – e olha que isso é muito grave, porque o Brasil celebrou acordos internacionais com nações que idealizaram a solidariedade no combate à corrupção internacional. Assim, na medida em que o nosso País estimula a corrupção em nações como a Venezuela, a Bolívia, o Equador, o Paraguai, Angola, Gana, República Dominicana, países da América Central e do Caribe, está

afrontando acordo que celebrou com outras nações para combater a corrupção internacional.

Isso que estou dizendo, Senador Mão Santa, já é preocupação da Transparência Brasil, que reúne informações a esse respeito.

Portanto, além de praticarmos desvio de finalidade, porque a origem do BNDES, evidentemente, traz um objetivo específico, que é promover o desenvolvimento econômico do Brasil e exercitar a função social na sua plenitude – essa, a razão do “s” na sigla BNDES, o “s” de social –, não há como admitir possa o Brasil priorizar outras nações em detrimento de projetos nacionais de desenvolvimento econômico.

Digo isso porque brasileiros têm seus projetos recusados pelo BNDES em que pese estarem alicerçados economicamente para ampliação das suas atividades. É evidente que seriam empréstimos cujo retorno estaria assegurado pela capacidade financeira das empresas requerentes. No entanto, esses projetos são recusados pelo BNDES. Ainda agora, Senador Geraldo Mesquita Júnior, quando, com a justificativa de enfrentar a crise, o Governo libera bilhões de reais aos banqueiros, verificamos o anúncio de que a agricultura tem crédito da ordem de bilhões de reais – não vou citar os números. Mas se estampa nos jornais: “Bilhões de reais para a agricultura”. Outra manchete anuncia: “Bilhões de reais para os exportadores do País”. “Bilhões de reais para as construtoras”. “Bilhões de reais para as montadoras”.

É um governo generoso ao anunciar, mas, se formos à outra ponta, não verificamos resposta efetiva aos anúncios proclamados pelo Governo. Ouço dos agricultores: “Não vimos ainda a cor do dinheiro. Faltam recursos para a agricultura”. De fato, as empresas multinacionais, que antes financiavam adubos e fertilizantes, deixaram de fazê-lo em razão da crise, que é internacional. Resta ao produtor brasileiro o Banco do Brasil. Não conseguem chegar ao crédito anunciado. É claro que isso compromete a produção e a produtividade – produção menor, produtividade inferior, já que a ausência da adubação necessária provoca uma redução de produtividade. Estamos plantando, portanto, inflação de alimentos, porque, se há redução da oferta, haverá, certamente, com a procura que se mantém, uma inflação de preços na alimentação dos brasileiros.

Mas esta é a realidade: de nada adianta Lideranças do Governo comparecerem à tribuna para dizer que o Presidente Lula anunciou a liberação de bilhões de reais para o campo. Os homens do campo preferem mais ação e menos conversa do Governo. Os exportadores, da mesma forma.

O Paraná é grande exportador na área de avicultura, proporcionando empregos, e empregos de baixo custo. Portanto, a geração de empregos no interior, por meio da avicultura, tem oferecido oportunidades de trabalho e vida digna a milhares de pessoas, inclusive no meu Estado do Paraná. Mas os exportadores estão sem crédito. Afirmam que não conseguem chegar ao Comitê de Crédito do Banco do Brasil.

Referi-me, há pouco, ao BNDES, que corre o risco de um grande calote no exterior. Uma das explicações ouvidas por um empresário do Sul do País é que o Banco não financia a construção de *shopping* no Sul do Brasil. Construção de *shopping*, o Banco financia no Norte e no Nordeste brasileiro. Eu também não sabia desta novidade: o dinheiro do BNDES vem carimbado – Norte, Sul, Leste, Oeste. Enfim, qual a justificativa para esse carimbo? Por que recursos podem ser disponibilizados para gerar emprego em determinada região do País e não em outra? Mas, se o interesse está localizado, não cabe, nesse caso, ao banco impedir o desenvolvimento e a geração de emprego.

Sr. Presidente, esta é a realidade: bilhões para os bancos e para os banqueiros. Todavia, esses bilhões não chegam aos setores produtivos.

O Governo tem razão em administrar a crise financeira; o Governo tem razão ao dar suporte ao sistema financeiro para evitar turbulências maiores; porém, o Governo não pode deixar de entender que, diante da ameaça de recessão, o mais importante neste momento é alavancar programas de desenvolvimento econômico. Não pode retirar o crédito dos setores produtivos; ao contrário. A prioridade é alimentar os setores produtivos para o enfrentamento da crise e, sobretudo, para a redução das possibilidades de recessão no Brasil.

Na semana passada, a notícia que causou espanto foi a de que a Petrobras buscava R\$2 bilhões junto à Caixa Econômica Federal, um banco social, que tem uma atividade excepcional desenvolvida há mais de cem anos e cujo objetivo essencial é exatamente a alavancagem de programas sociais e de desenvolvimento econômico para o País. É por isso que recursos do FAT e recursos do FGTS para programas habitacionais, sobretudo, ou para qualificação de mão-de-obra são administrados pela Caixa Econômica Federal.

O BNDES conseguiu, com muita velocidade, buscar os recursos necessários para fechar o seu caixa em momento de dificuldades, mas os produtores do País, os industriais do País, os exportadores do País estão sentindo duramente que o crédito desapareceu. Portanto, a crise é aguda.

Num primeiro momento, o Governo foi brincalhão, debochou, tornou-se irresponsável e não aceitou a crise como algo importante e grave. Depois, passou a admitir

a sua gravidade, mas, lamentavelmente, não agiu com competência para preparar o seu enfrentamento. Ele não construiu, por exemplo, um comitê de crise que poderia ser constituído por especialistas de todos os setores, suprapartidariamente, para idealização de propostas competentes que significassem respeitabilidade, confiança e, sobretudo, segurança para os brasileiros. Não; o Governo não fez isso. O Presidente Lula agora prefere dar conselhos ao Presidente Obama. Foi o que li, no final de semana, na imprensa brasileira. O Presidente Lula encaminhou sugestões ao Presidente Obama para enfrentar a crise. E estamos aqui na iminência de caminharmos para um período recessivo em nosso País porque as medidas adotadas pelo Governo brasileiro são píffias, são insuficientes e não atendem às necessidade desse momento econômico que estamos vivendo.

Para o próximo ano, já há uma previsão de crescimento zero. A ONU prevê isso. Não é a Oposição brasileira, não são os dissidentes da Base Aliada do Governo nem os integrantes da Oposição nesta Casa que estão fazendo projeções para um crescimento econômico píffio no próximo ano; é a ONU que diz que o crescimento econômico do Brasil poderá ficar abaixo de 0,5% – 0,5% é quase zero. Um país como o nosso, continental, com uma economia portentosa, não pode crescer, mesmo em tempo de crise, apenas 0,5%.

O Governo deve adotar medidas competentes, assumindo inclusive que exorbitou em matéria de gastos correntes, que gasta exageradamente, que fez a máquina pública crescer como nunca. O governo agigantou-se de tal forma que limitou a capacidade de investir do Estado brasileiro; a ponto de um Estado como São Paulo investir mais em obras de infra-estrutura do que o Governo Federal por meio do badalado PAC, coordenado pela Ministra Dilma, da Casa Civil.

Portanto, Sr. Presidente, não se trata de previsões catastróficas da Oposição. Soube que ainda hoje, na reunião do Conselho Político, o Governo reclamou da Oposição...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

O Governo reclamou, alardeando estar a Oposição criando fatos para desgastar o Governo, e citou como exemplo a denúncia feita nesta Casa pelo Senador Tasso Jereissati a respeito do episódio da Petrobras.

Ora, Sr. Presidente, a Oposição não tem que criar nada. Aliás, com toda sinceridade, é o que eu penso: o Governo Lula deveria erigir em praça pública uma

estátua em homenagem à Oposição brasileira porque ela tem sido condescendente demais.

Em agosto de 2005, por exemplo, se nós tivéssemos uma Oposição mais afirmativa, mais contundente, certamente o Presidente Lula não escaparia de um processo de **impeachment** em razão dos escândalos do mensalão.

A Oposição é generosa demais. A Oposição é bondosa. A Oposição colabora, e o Governo a ataca, considerando-a agressiva demais. Oposição criando fatos? A Oposição não cria a crise nem a marola, nem as turbulências maiores. A Oposição não retira o crédito dos setores produtivos.

As dificuldades de caixa da Petrobras não podem ser debitadas à Oposição. Nós não administramos a Petrobras. O Presidente ou os seus colaboradores na coordenação política cometem injustiças contra a Oposição brasileira, que não tem feito senão colaborar, sempre disposta a aprovar medidas legislativas que possam permitir a administração desta crise da forma mais competente possível.

Às vezes a nossa generosidade afronta a Constituição. Na semana passada, a Oposição convalidou a aprovação de medidas provisórias, a meu ver, afrontantes à Carta Magna. Não; a Oposição não atrapalha este Governo! Aliás, infeliz do Governo que não tem oposição. Infeliz do Governo que não tem oposição competente, que investiga, denuncia, critica e aponta os seus erros.

Presidente Mão Santa, eu virei à vigília de amanhã. Aí eu sei que V. Ex^a vai me deixar mais tempo para que eu possa falar.

Muito obrigado pela concessão do tempo extra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sem dúvida alguma, com o anúncio da presença do vibrante Senador Alvaro Dias, haverá, amanhã, a maior vigília da história deste País.

V. Ex^a é orador inscrito, Senador Cristovam Buarque. O Senador Cícero Lucena pede uma brecha para fazer uma comunicação inadiável. Depois de um Líder que não está presente, será dada a palavra a V. Ex^a. É melhor assim, porque eu o anuncio, e todo o Brasil fica ansiosamente aguardando o Professor Cristovam Buarque, principalmente as professoras, que estão na espera daquele piso salarial.

Concedo a palavra o Senador Líder do PSDB, Cícero Lucena, da Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; demais Senadoras e Senadores presentes, todo o Brasil está acompanhando o fato político do Estado da Paraíba em relação à definição de quem vai continuar governando

ou de quem vai governar nosso Estado, em razão de processo judicial que se encontra no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Dez dias atrás, houve uma decisão em que havia a possibilidade da cassação do mandato do Governador Cássio Cunha Lima, que, como todo o Brasil sabe, foi eleito majoritariamente por quatro vezes, ganhou as quatro eleições que disputou, em primeiro lugar, pela maioria da vontade do povo paraibano. Mas decisão judicial tem de se cumprir, para se recorrer depois. E é isso que estamos fazendo na Paraíba, embora tenha havido alguns exageros no nosso Estado por causa exatamente dessa situação criada na tentativa de interromper o mandato de quem foi escolhido pela maioria do povo paraibano.

Chegamos ao ponto, Senador Mão Santa, em que o direito de liberdade de expressão do cidadão passou a não ser questionado, a não ser debatido, muitas vezes com agressões pessoais ou mesmo com agressões contra instituições.

Na entrevista coletiva que o Governador Cássio concedeu, logo em seguida ao resultado do Tribunal, várias autoridades do Estado se fizeram presentes, entre elas o Arcebispo Metropolitano do Estado da Paraíba, Dom Aldo Pagotto. Aqueles que não se conformaram com a posição de Dom Aldo, por compreenderem o momento em que o Estado estava vivendo, entraram numa fase de agressões, de insinuações, que o povo paraibano não aceita, com que o povo não concorda.

Trago a esta tribuna uma carta publicada no jornal *O Norte*, que é dos Diários Associados na Paraíba. Trata-se de uma carta do Monsenhor Virgílio Bezerra de Almeida, dirigida ao Arcebispo, que vou ler neste momento, para que V. Ex^{as} tenham a compreensão do que se está passando no nosso Estado. Diz o Monsenhor Virgílio Bezerra de Almeida:

Carta ao Arcebispo

João Pessoa (PB), 25 de novembro de 2008.

Querido Dom Aldo,

Desde a sua chegada aqui em João Pessoa (PB), tenho acompanhado inúmeras polémicas que se formam em torno de suas declarações na imprensa paraibana. Foram tantas, que não consigo lembrá-las todas agora.

Nos últimos dias, a polémica sadia, inerente a uma sociedade plural, foi transportada para o campo da agressão e de insinuações maldosas a respeito da sua honestidade e da Arquidiocese da Paraíba. Assim, eu me sinto na obrigação de explicitar meus sentimentos neste momento.

Sou testemunha de uma grande virtude que o senhor tem de sobra: a sinceridade. O senhor é profundamente transparente e verdadeiro.

Diz de “cima dos telhados” o que pensa. Não se deixa patrulhar por ninguém. É um bispo livre, não tem “rabo preso a ninguém”, por isso incomoda.

Continue a ser verdadeiro, a agir de acordo com a sua consciência e terá sempre o meu respeito e carinho. Eu o conheço de perto, sei das suas intenções mais profundas, o seu desejo de fazer o bem. Deus é testemunha de suas motivações interiores, e somente Ele julgará os seus procedimentos.

Eu escuto seus pronunciamentos e fico feliz com tudo aquilo que o senhor diz e faz, no que se refere às questões da São Doutrina e ao tesouro inesgotável da Tradição de nossa Igreja. Vibro com a sua defesa intransigente dos princípios cristãos.

Num mundo do “totalitarismo do relativismo”, temos alguém que pronuncia em alto e bom som as verdades da fé, que são inegociáveis. Esta sua postura é muitas vezes incompreendida por alguns e rechaçada por tantos outros, que vivem no mar do relativismo ético nas suas mais variadas expressões.

Quem não se lembra do desrespeito à sua pessoa quando da sua presença na Câmara Municipal para o lançamento da Frente Parlamentar contra o Aborto?; quando foi agredido por palavras pelo simples fato de defender o princípio eloqüente da fé cristã, reafirmado pelo Santo Padre, quando chegou ao Brasil, no aeroporto em São Paulo: a vida tem que ser preservada “desde a sua concepção até o seu declínio natural”.

O povo cristão da Arquidiocese da Paraíba sabe que tem um “leão” para guardar e proteger a fé de sua Igreja. Nós precisamos da sua presença em nossa Igreja para orientar, consolar e cuidar do povo de Deus. Vejo na sua pessoa, mais do que um cidadão, mais que o Bispo, que Deus escolheu, através do Santo Padre, para conduzir a nossa Igreja da Paraíba.

Quando se trata de pronunciamentos que não se referem ao conteúdo da fé, vejo uma outra grande virtude sua: o respeito ao pluralismo. Nós padres nunca fomos obrigados a pensar exatamente como o bispo em tantas questões. O seu respeito à minha pes-

soa quando discordamos, e creio que este se estende aos demais padres e ao conjunto dos fiéis da nossa Igreja, me deixa cheio de alegria e livre para pensar e emitir os meus pensamentos.

Dom Aldo, o senhor é acusado de politiquero, de se envolver em questões onde deveria ficar calado ou se omitir. Na verdade, isto se manifesta como uma censura à sua liberdade de expressão. O senhor, como cidadão brasileiro, tem direito, como qualquer um de nós, de tecer comentários a respeito das questões civis.

O Estado brasileiro é laico, mas não é ateu.

Dom Aldo, agora, o senhor é comparado a Dom José Maria Pires e a Dom Marcelo Pinto Carvalheira. Fico pensando comigo a respeito disso e encontro tantas contradições nas comparações que visam desqualificá-lo. Dom José foi acusado por muita gente de se meter em política, por seu combate à ditadura, por sua vinculação aos grupos de defesa dos direitos humanos.

Embora nunca tivesse transigido nos seus princípios, ele sempre guardou uma boa relação com as autoridades constituídas. Hoje, é aclamado por todas as tendências políticas como um grande bispo. Mas, na sua época, não era assim; quando governava a Arquidiocese, ele sofreu muitas incompreensões. Mas ele era livre, não se deixava patrulhar por ninguém.

E, com liberdade, firmou o convênio que possibilitou a recuperação do hoje Centro Cultural São Francisco, patrimônio de nosso Estado. Mudanças aconteceram na Igreja e nas autoridades constituídas, e o convênio foi sempre sendo renovado.

A Paraíba precisa saber de um dado, que não foi explicitado ainda. Durante muito tempo, este convênio foi tão insuficiente para a manutenção do referido Centro Cultural, que nós tínhamos que enviar os recursos das coletas oriundas dos fiéis, para mantê-lo aberto. E para não falar dos atrasos nos repasses dos recursos do Estado, o que nos obrigava a enormes sacrifícios para que os funcionários não ficassem sem receber os seus salários em dia.

Gostaria de lembrar que Dom Marcelo também foi muito incompreendido. Depois de ser preso no período da ditadura, aqui na Pa-

raíba, recebeu a intimidação de um revólver apontado para a sua cabeça. Eu, depois de ver uma foto sua com uma criança no antigo Lixão do Roger, comecei a chamá-lo de o "Dom da Ternura". Falando em lixão, naquela época, ele foi criticado por tantos por participar, junto com alguns padres, da solenidade de extinção do Lixão do Roger.

Ele também foi muito criticado por ir à inauguração, naquela época, do atual "Viaduto Cristo Redentor". Eu fui Coordenador de Pastoral durante cinco anos com Dom Marcelo e sei da sua liberdade para conversar com os diversos grupos políticos, mas sempre procurando o bem dos pobres. Agora que ele está distante, quem antes atirava pedras, hoje bate palmas.

Dom Aldo, eu quero voltar ao assunto sobre o Centro Cultural São Francisco. O convênio iniciado por Dom José, na época do Governador Tarcísio Burity, possibilitou a manutenção do São Francisco durante décadas. Mas as insinuações maldosas a respeito destes recursos trazem muito sofrimento a todos nós.

Não é uma acusação à sua pessoa individual, a Aldo Pagotto, é uma acusação à Arquidiocese, ao Bispo, à Igreja. É uma agressão a todos nós da Igreja da Paraíba, do Arcebispo ao mais humilde dos fiéis. Penso que necessitamos ter a ousadia para debater com a sociedade este repasse de recursos do Estado para a Arquidiocese.

A minha proposta é que um deputado, de preferência o que trouxe o fato à imprensa, possa ele mesmo propor à Assembléia Legislativa e a quem for o Governador o cancelamento do convênio, e nós fecharíamos o Centro Cultural, destinando aquele espaço para atividades estritamente religiosas.

O mesmo poderíamos fazer em relação à Mini-Usina de Pão e Leite de Soja que atende a inúmeras comunidades carentes. O Convênio seria cancelado e fecharíamos o programa.

Neste segundo caso, os pobres e não os turistas sofreriam muito. Mas eu conheço o povo bom de nossas comunidades, de nossas paróquias, cristãos generosos que nos ajudam, a cada mês, a distribuir milhares de cestas básicas para os mais pobres, muitas vezes, nem atendidos pelos programas governamentais que, aliás, são insuficientes para suprir as carências nutricionais de tanta gente de nosso Estado. Com a Mini-Usina fechada,

vamos criar um grande mutirão com os verdadeiros cristãos e não vamos deixar nenhuma daquelas comunidades desatendida.

Dom Aldo, pode-se desconfiar de tudo do povo humilde que frequenta as nossas igrejas, menos de sua capacidade de misericórdia e de compaixão para com os famintos. Vive no coração do povo cristão da Paraíba o belo exemplo do Pe. Ibiapina e do Pe. Zé Coutinho.

Dom Aldo, a proposta pode parecer descabida, mas mostraria para muita gente na Paraíba que a Igreja não faz propaganda, pois não tem pretensões de ocupar cargos públicos, mas tem uma ação solidária com os pobres, que só o Senhor Jesus conhece. E é por Ele que tudo fazemos, procurando a recompensa dos “benditos” no juízo final.

Dom Aldo, já que ninguém se lembra mais, eu gostaria de lembrar dois gestos nobres de sua parte, que a gente da política não fala neste momento.

Um fato ocorrido alguns meses depois de sua chegada à Paraíba nunca sai da minha lembrança. A Cúria Metropolitana foi invadida por um grupo, com vinculações políticas conhecidas, que queria desmoralizar a sua pessoa. O argumento é de que Dom Aldo iria fechar a “Casa de Convivência Positiva”, abandonando assim a assistência às pessoas que convivem com HIV/Aids. O fato teve uma grande repercussão na imprensa. Depois, imperou o silêncio. Até hoje, muita gente não sabe da verdade. Por que não se diz que a Casa nunca fechou, que foi transferida de um local que ameaçava desabar para uma casa alugada pela Arquidiocese?

A Casa existe e é verdadeiramente uma “Santa Casa de Misericórdia”. Quase 150 portadores são atendidos, participando de grupos de mútua ajuda, tendo atividades artísticas diversas, sendo acolhidos e escutados em suas dores profundas, através de um consistente apoio espiritual e psicológico.

Também a Igreja disponibiliza passagens para o deslocamento dessas pessoas e faz a distribuição de cerca de 130 cestas básicas, compostas de vários itens, necessárias para a garantia nutricional destes pobres, excluídos de nossa sociedade.

Algumas pouquíssimas vezes, o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de João Pessoa nos ajudaram com algumas cestas básicas. Mas o programa é garantido pela Igreja

da Paraíba e, principalmente, pelos esforços do seu Arcebispo.

Os meus paroquianos de Santa Júlia são testemunhas das inúmeras vezes em que fiz campanhas para não deixar faltar nada para o bom funcionamento da “Casa de Convivência”.

Dom Aldo, tudo isto é muito pouco. Bonito é ver os portadores sendo acolhidos com as suas mais diversas e dolorosas histórias pelos cristãos que trabalham neste programa. Eles chegam muitas vezes deprimidos e abandonados. Mas, naquela misteriosa Casa, que tem o cheiro de Deus, recuperam a autoestima e descobrem que preconceito nenhum irá separá-los do amor de Cristo.

Dom Aldo, milhares de famílias paraibanas sofrem com seus filhos vitimados pelas “drogas”. Nestes dias, li, em um dos jornais da Capital, um deputado dizendo que não havia lugar para tratamento de dependentes químicos na Paraíba. Não é o que nos mostra a realidade dos fatos. Além de outras Igrejas, que têm um belo trabalho com os dependentes, tenho que louvar a sua iniciativa de trazer à Paraíba a “Fazenda da Esperança”, doando duas granjas da Arquidiocese, para que se tornassem verdadeiros “santuários de vida nova”.

Quantas famílias são testemunhas do milagre de, depois de levar um filho semi-morto para a “Fazenda da Esperança”, recebê-lo um ano depois, renovado, pronto para a convivência na sociedade! Dom Aldo, foi o senhor quem providenciou as granjas, quem providenciou um carro, foi a ajuda generosa do povo de nossa Igreja que fez existir um espaço, onde jovens experimentam a alegria de viver sem drogas e fazem a experiência de uma verdadeira “ressurreição”. Pena que, em nossa sociedade, ainda se prefere investir em presídios, que mais parecem escolas de criminalidade, que em iniciativas como esta que o senhor trouxe para a Paraíba.

Dom Aldo, eu prefiro parar por aqui. Pode parecer presunção de querermos ser os melhores na caridade. Deus e somente Ele sabe a multidão de iniciativas que existe em nossa Arquidiocese para o socorro das vítimas da exclusão social. As paróquias, os movimentos, as pastorais, as Ceb's e as Novas Comunidades guardam um leque imenso de ações que estão guardadas no coração do Pai.

Gostaria de lembrar, ainda, que a sua preocupação pelos problemas sociais do nosso povo extrapola os limites da Paraíba. Foi com confiança em sua estatura moral e imensa generosidade de coração que o Episcopado Brasileiro o acolheu para presidir na CNBB, por quatro anos, a Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, com a responsabilidade nas inúmeras ações pastorais da Igreja do Brasil.

Mas nada me deixa mais feliz em lembrar que a Pastoral da Criança, cuja atuação tem o respeito de todo o povo brasileiro, por confiar no seu amor aos pequeninos, o escolheu para ser o Bispo da Pastoral da Criança e, assim, acompanhar e animar as ações desta Pastoral no Brasil inteiro.

Dom Aldo, as polêmicas iniciadas com a decisão do TSE não mancham a sua biografia. O seu amor pelo povo está gravado no coração de Deus.

Todos nós sabemos de sua amizade com Cássio Cunha Lima [...]. Nestas amizades transparentes para toda a Paraíba nunca procurou o proveito próprio, mas colaborar para o bem público. A sua presença na famosa entrevista, na última sexta-feira, no Palácio da Redenção é compreensível. O senhor mostrou grandeza e fidelidade em suas amizades. Seria acusado de omissão e de ter fugido da proximidade do Governador porque ele havia sido cassado pelo TSE. Seria até mais cômodo para a sua pessoa abandonar quem está deixando o poder e fazer de conta que não tinha relações com ele. Parabéns pelo espírito de liberdade.

Como o seu coração não tem cor, nem Partido, tenho certeza de que o senhor vai estar aberto para conversar e colaborar com o atual ou o futuro Governador, no sentido de apoiar tudo o que for feito para o bem da Paraíba. Muitos poderão dizer que ele agora vai para o outro lado. Não tem problema, Dom Aldo. O seu lado é buscar o bem do nosso povo e, para isso, deve dialogar, permanentemente, com todas as autoridades da Paraíba. Difícil é encontrar uma delas que seja capaz de apresentar uma prova de que em algum momento buscou interesse pessoal ou para alguém de sua família.

Dom Aldo, o senhor é da Congregação do Santíssimo Sacramento, mas tem uma vida de Franciscano. Quem o conhece de perto sabe

de sua vida de pobreza, de hábitos austeros, morando num simples apartamento de um antigo edifício de nossa Capital.

Nós padres sabemos de sua simplicidade em comer com os pobres nas peregrinações semanais em nossa Arquidiocese. A sua cozinha, a mesma de Dom José Maria Pires, Dona Lita, como ninguém, é testemunha de que trabalha para “um filho do Pai Francisco”.

Eu confio nas suas mais profundas intenções. Conte com este pobre padre pecador, para tudo o que for necessário. Faço um pedido, guarde esta frase: “o tempo fortalece a verdade!”.

Que a Virgem das Neves o ajude na árdua tarefa de Pastor do Povo de Deus em terras paraibanas!

Com sua benção,

Mons. Virgílio Bezerra de Almeida
Pároco de Santa Júlia.

Sr. Presidente Mão Santa, gostaria de ressaltar a luta, o empenho, a dedicação e o compromisso de Dom Aldo Pagotto, bem como os relevantes serviços prestados por ele, como Presidente do Comitê Pró-Transposição do Rio São Francisco da Paraíba.

Corajosamente, em julho do ano passado, o Arcebispo da Paraíba ocupou esta tribuna para defender a transposição. No manifesto Pró-Transposição, assinado por Dom Aldo Pagotto, ele defende:

Não permitamos que intimidações peregrinas façam-nos perder mais tempo e terreno. As polêmicas que hoje defendem interesses indefinidos, adiando o progresso, verão, em breve, a solidariedade fraterna abrigando o interesse da coletividade, confirmando a inclusão social com justiça e equidade, conservando a tranquilidade na ordem.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que faço minhas as palavras do Monsenhor Virgílio. Digo a D. Aldo que esse sentimento é meu, mas sei que é expresso pela grande maioria do povo paraibano, em particular por alguém que faz parte do seu rebanho. Obrigado, D. Aldo, por cuidar tanto da Paraíba!

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a que transcreva nos Anais da Casa a Carta do Monsenhor Virgílio publicada no jornal *O Norte* do último domingo.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Carta ao Arcebispo

João Pessoa (PB), 25 de novembro de 2008

Querido Dom Aldo,

Desde a sua chegada, aqui em João Pessoa (PB), tenho acompanhado inúmeras polémicas que se formam em torno de suas declarações na imprensa paraibana. Foram tantas que não consigo lembrá-las todas agora. Nos últimos dias a polémica sadia, inerente a uma sociedade plural, foi transportada para o campo da agressão e insinuações maldosas a respeito de sua honestidade e da Arquidiocese da Paraíba. Assim me sinto na obrigação de explicitar meus sentimentos neste momento.

Sou testemunha de uma grande virtude que o senhor tem de sobra: a sinceridade. O senhor é profundamente transparente e verdadeiro. Diz de "cima dos telhados" o que pensa. Não se deixa patricular por ninguém. É um bispo livre, não tem "rabo preso a ninguém", por isso incômoda. Continue a ser verdadeiro, a agir de acordo com a sua consciência e terá sempre o meu respeito e carinho. Eu o conheço de perto, sei das suas intenções mais profundas, o seu desejo de fazer o bem. Deus é testemunha de suas motivações interiores e somente Ele julgará os seus procedimentos.

Eu escuto seus pronunciamentos e fico feliz com tudo aquilo que o senhor diz e faz, no que se refere às questões da Sã Doutrina e ao tesouro inesgotável da Tradição de nossa Igreja. Vibro com a sua defesa intransigente dos princípios cristãos. Num mundo do "totalitarismo do relativismo" temos alguém que pronuncia em alto e bom som as verdades da fé, que são inegociáveis. Esta sua postura é muitas vezes incompreendida por alguns, e rechaçada por tantos outros, que vivem no mar do relativismo ético nas suas mais variadas expressões. Quem não se lembra do desrespeito à sua pessoa quando de sua presença na Câmara Municipal para o lançamento da Frente Parlamentar contra o Aborto?: quando foi agredido por palavras pelo simples fato de defender o princípio eloquente da fé cristã, reafirmado pelo Santo Padre quando chegou ao Brasil, no aeroporto de São Paulo: a vida tem que ser preservada "desde a sua concepção até o seu declínio natural".

O povo cristão da Arquidiocese da Paraíba sabe que tem um "leão" para guardar e proteger a fé de sua Igreja. Nós precisamos da sua presença em nossa Igreja para orientar, consolar e cuidar do povo da Deus. Veja na sua pessoa, mais que um cidadão, mais que o Bispo, que Deus escolheu, através do Santo Padre, para conduzir a nossa Igreja da Paraíba.

Quando se trata de pronunciamentos, que não se referem ao conteúdo da fé, vejo uma outra grande virtude sua: o respeito ao pluralismo. Nós padres nunca fomos obrigados a pensar exatamente como o bispo em tantas questões. O seu respeito à minha pessoa quando discordamos, e creio que este se estende aos demais padres e ao conjunto dos fiéis da nossa Igreja, me deixa cheio de alegria e livre para pensar e emitir os meus pensamentos.

Dom Aldo, o senhor é acusado de politiquêiro, de se envolver em questões onde devia ficar calado ou se omitir. Na verdade isto se manifesta como uma censura à sua liberdade de expressão. O Senhor, como cidadão brasileiro, tem direito, como qualquer um de nós de tecer comentários a respeito das questões civis. O Estado Brasileiro é laico, mas não é ateu.

Dom Aldo, o senhor é acusado de politiquêiro, de se envolver em questões onde devia ficar calado ou se omitir. Na verdade isto se manifesta como uma censura à sua liberdade de expressão. O Senhor, como cidadão brasileiro, tem direito, como qualquer um de nós de tecer comentários a respeito das questões civis. O Estado Brasileiro é laico, mas não é ateu.

Dom Aldo, agora o senhor é comparado a Dom José Maria Pires e a Dom Marcelo Carvalheira. Fico pensando comigo a respeito disso e encontro tantas contradições nas comparações que visam desqualificá-lo. Dom José foi acusado por muita gente de se meter em Política, por seu combate à Ditadura, por sua vinculação aos grupos de defesa dos direitos humanos. Embora nunca tivesse transigido nos seus princípios, ele sempre guardou uma boa relação com as autoridades constituídas. Hoje é aclamado por todas as tendências políticas como um grande bispo. Mas na sua época não era assim, quando governava a Arquidiocese ele sofreu muitas incompreensões. Mas ele era livre, não se deixava patricular por ninguém. E com liberdade, firmou o convênio que possibilitou a recuperação do hoje Centro Cultural São Francisco, patrimônio de nosso Estado. Mudanças aconteceram na Igreja e nas autoridades constituídas e o convênio foi sempre sendo renovado. A Paraíba precisa saber de um dado, que não foi explicitado ainda. Durante muito tempo este convênio foi tão insuficiente para a manutenção do referido Centro Cultural, que nós tínhamos que enviar os recursos das coletas, oriundas dos fiéis, para mantê-lo aberto. E para não falar dos atrasos, nos repasses dos recursos do Estado, o que nos obrigava a enormes sacrifícios, para que os funcionários não ficassem sem receber os seus salários em dia.

Gostaria de lembrar que Dom Marcelo também foi muito incompreendido. Depois de ser preso no período da Ditadura, aqui na Paraíba, recebeu a intimidação de um revólver apontado para a sua cabeça. Eu, depois de ver uma foto sua com uma criança no antigo Lixão do Roger, comecel a chamá-lo de "Dom da Ternura". Falando em lixão, naquela época, ele foi criticado por tantos por participar junto com alguns padres da solenidade de extinção do Lixão do Roger. Ele também foi muito criticado por ir à inauguração, naquela época, do atual "Viaduto Cristo Redentor". Eu fui Coordenador de

Pastoral durante cinco anos com Dom Marcelo e sei da sua liberdade para conversar com os diversos grupos políticos, mas sempre procurando o bem dos pobres. Agora que ele está distante, quem antes atirava pedras, hoje bate palmas.

Dom Aldo, eu quero voltar ao assunto sobre o Centro Cultural São Francisco. O convênio iniciado por Dom José, na época do Governador Tarcísio Burity, possibilitou a manutenção do São Francisco durante décadas. Mas as insinuações maldosas a respeito destes recursos trazem muito sofrimento a todos nós. Não é uma acusação à sua pessoa individual, a Aldo Pagotto, é uma acusação à Arquidiocese, ao Bispo, à Igreja. É uma agressão a todos nós da Igreja da Paraíba, do Arcebispo ao mais humilde dos fiéis. Penso que necessitamos ter a osadia para debater com a sociedade este repasse de recursos do Estado para a Arquidiocese.

A minha proposta é que um deputado, de preferência o que trouxe o fato à Imprensa, possa ele mesmo propor à Assembléia Legislativa e ao novo Governador José Maranhão o cancelamento do convênio e nós fecharíamos o Centro Cultural, destinando aquele espaço para atividades estritamente religiosas. O mesmo poderíamos fazer em relação à Mini-Usina de Pão e Leite de Soja que atende a inúmeras comunidades carentes. O Convênio seria cancelado e fecharíamos o programa.

Neste segundo caso, os pobres e não os turistas sofreriam muito.

Mas eu conheço o povo bom de nossas comunidades, de nossas paróquias, cristãos generosos que nos ajudam a cada mês a distribuir milhares de cestas básicas para os mais pobres, muitas vezes, nem atendidos pelos programas governamentais que, aliás, são insuficientes para suprir as carências nutricionais de tanta gente de nosso Estado. Com a Mini-Usina fechada, vamos criar um grande mutirão com os verdadeiros cristãos e não vamos deixar nenhuma daquelas

comunidades desalentada. Dom Aldo, pode-se desconfiar de tudo do povo humilde que frequenta as nossas Igrejas, menos de sua capacidade de misericórdia e compaixão para com os famintos. Vive no coração do povo cristão da Paraíba o belo exemplo do Pe. Ibiapina e do Pe. Zé Coutinho.

Dom Aldo, a proposta pode parecer descabida, mas mostraria para muita gente na Paraíba que a Igreja não faz propaganda, pois não tem pretensões de ocupar cargos públicos, mas tem uma ação solidária com os pobres, que só o Senhor Jesus conhece. E é por Ele que tudo fazemos, procurando a recompensa dos "beneditos" no juízo final.

Dom Aldo, já que ninguém se lembra mais, eu gostaria de lembrar dois gestos nobres de sua parte, que gente da política não fala neste momento.

Um fato ocorrido, alguns meses, depois de sua chegada a Paraíba, nunca sai da minha lembrança. A Cúria Metropolitana foi invadida por um grupo, com vinculações políticas conhecidas, que queria desmoralizar a sua pessoa. O argumento é de que Dom Aldo iria fechar a "Casa de Convivência Positiva", abandonando assim a assistência às pessoas que convivem com HIV/Aids. O fato teve uma grande repercussão na imprensa. Depois imperou o silêncio. Até hoje muita gente não sabe da verdade. Por que não se diz que a Casa nunca fechou, que foi transferida de um local que ameaçava desabar, para uma casa alugada pela Arquidiocese?

A Casa existe e é verdadeiramente uma "Santa Casa de Misericórdia". Quase 150 portadores são atendidos, participando de grupos de mútua ajuda, tendo atividades artísticas diversas, sendo acolhidos e escutados em suas dores profundas, através de um consistente apoio espiritual e psicológico. Também, a Igreja disponibiliza passagens para o deslocamento dessas pessoas, e faz a distribuição de cerca de 130 básicas, composta de vários itens, necessárias para a garantia nutricional destes pobres, excluídos de nossa sociedade. Algumas poucas vezes, o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de João Pessoa nos ajudaram com algumas cestas básicas. Mas o programa é garantido pela Igreja da Paraíba e, principalmente, pelos esforços do seu Arcebispo. Os meus paroquianos de Santa Júlia são testemunhas das inúmeras vezes em que fiz campanhas para não deixar faltar nada para o bom funcionamento da "Casa de Convivência". Dom Aldo, tudo isto é muito pouco. Não é de ver os portadores, sendo acolhidos com as suas mais diversas e dolorosas histórias pelos cristãos, que trabalham neste programa. Eles chegam muitas vezes deprimidos e abandonados. Mas, naquela misteriosa Casa, que tem cheiro de Deus, recuperam a auto-estima e descobrem que preconceito nenhum irá separá-los do amor de Cristo.

Dom Aldo, milhares de famílias paraibanas sofrem com seus filhos vitimados pelas "drogas". Nestes dias, li, em um dos jornais da Capital, um deputado dizendo que não havia lugar para tratamento de dependentes químicos na Paraíba. Não é o que nos mostra a realidade dos fatos. Além de outras Igrejas que tem um belo trabalho com os dependentes, tenho que louvar a sua iniciativa de trazer para a Paraíba a "Fazenda da Esperança", dando uma grande contribuição para a sociedade.

separá-los do amor de Cristo.

Dom Aldo, milhares de famílias paraibanas sofrem com seus filhos vitimados pelas "drogas". Nestes dias, li, em um dos jornais da Capital, um deputado dizendo que não havia lugar para tratamento de dependentes químicos na Paraíba. Não é o que nos mostra a realidade dos fatos. Além de outras Igrejas que tem um belo trabalho com os dependentes, tenho que louvar a sua iniciativa de trazer para a Paraíba a "Fazenda da Esperança", doando duas granjas da Arquidiocese, para que se tornassem verdadeiros "santuários de vida nova". Quantas famílias são testemunhas do milagre de, depois de levar um filho semi-morto para a "Fazenda da Esperança", recebê-lo um ano depois, renovado, pronto para a convivência na sociedade! Dom Aldo, foi o senhor quem doou as granjas, quem providenciou um carro, foi a ajuda generosa do povo de nossa Igreja quem fez existir um espaço, onde jovens experimentam a alegria de viver sem drogas e fazem a experiência de uma verdadeira "ressurreição". Pena que em nossa sociedade ainda se prefere investir em presídios, que mais parecem escola de criminalidade, que em iniciativas como esta que o senhor trouxe para a Paraíba.

Dom Aldo, eu prefiro parar por aqui. Pode parecer presunção de querermos ser os melhores na paridade. Deus e somente Ele sabe a multidão de iniciativas que existe em nossa Arquidiocese para o socorro das vítimas da exclusão social. As paróquias, os movimentos, as pastorais, as Ceb's e as Novas Comunidades guardam um leque imenso de ações que estão guardadas no coração do Pai.

Gostaria de lembrar, ainda, que a sua preocupação pelos problemas sociais do nosso povo extrapola os limites da Paraíba. Foi com confiança em sua estatura moral e imensa generosidade de coração que o Episcopado Brasileiro o escolheu para presidir na CNBB, por quatro anos, a Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, com a responsabilidade nas inúmeras ações pastorais da Igreja do Brasil.

Mas, nada me deixa mais feliz em lembrar que a Pastoral da Criança, cuja atuação tem o respeito de todo o povo brasileiro, por confiar no seu amor aos pequeninos, o escolheu para ser o Bispo da Pastoral da Criança e, assim, acompanhar e animar as ações desta Pastoral no Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento. E recomendo a D. Virgílio e a D. Aldo a sabedoria de Cristo, que foi às montanhas e disse: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão fartos". E o Francisco, que com certeza foi citado, o santo, disse: "Onde houver erro que eu leve a verdade". Que o povo da Paraíba saiba encontrar a justiça, que a justiça levará aquela bandeira que o Santo carregava: "Paz e Bem". É o que desejamos ao povo valoroso da Paraíba, tão bem representado por seus Senadores.

Concedo a palavra – estamos consultando a lista de oradores inscritos – ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do DF.

V. Ex^a poderá ocupar a tribuna pelo tempo que julgar conveniente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa; Sr. Senadores, Sr^{as} Senadoras, nesses últimos dois dias, sexta e sábado, um grupo de pessoas reuniu-se, Senador João Pe-

dro, para o primeiro encontro educacionista em terras paulistas. Foi um encontro com um número não muito grande de pessoas – não chegaram a 100, 120 pessoas –, que, durante dois dias, na cidade de Sorocaba, na Uniso, Universidade de Sorocaba, reuniu-se para debater o que fazer para criar, neste País, um movimento que tenha não o tamanho mas pelo menos a inspiração do que foi o movimento Diretas Já, o Movimento da Anistia, O Petróleo é nosso e tantos movimentos que este País já teve. Desta vez, seria um movimento para fazer a revolução que muitos chamam de uma nota só: a revolução de ter, no Brasil, todos na escola, todos em escola igual e todos na escola até o final do ensino médio.

Quando fizermos isso, o assunto das cotas, Senador Paim, perderá sentido, porque haverá a mesma chance. Senador Eurípedes, que também está aqui, os negros não precisam de cotas para entrar na Seleção Brasileira de Futebol. Quem precisa de cotas ali são os brancos. Por que não precisam os negros? Porque a oportunidade é a mesma, desde os quatro anos de

Dom Aldo, as polêmicas iniciadas com a decisão do TSE não mancham a sua biografia. O seu amor pelo povo está gravado no coração de Deus. Todos nós sabemos de sua amizade com Cássio da Cunha Lima e com o Prefeito Ricardo Coutinho. Nestas amizades transparentes para a toda Paraíba nunca procurou o proveito próprio, mas colaborar para o bem público. A sua presença na famosa entrevista na última sexta-feira no Palácio da Redenção é compreensível. O senhor mostrou grandeza e fidelidade em suas amizades. Seria acusado de omissão e de ter fugido da proximidade do Governador porque ele havia sido cassado pelo TSE. Seria até mais cômodo para a sua pessoa abandonar quem está deixando o poder e fazer de conta que não tinha relações com ele. Parabéns pelo espírito de liberdade.

Como o seu coração não tem cor, nem Partido, tenho certeza que o senhor vai estar aberto para conversar e colaborar com o novo Governador José Maranhão, no sentido de ajoinhar tudo o que for feito para o bem da Paraíba. Muitos poderão dizer, ele agora vai para o outro lado. Não tem problema, Dom Aldo. O seu lado é buscar o bem do nosso povo e para isso deve dialogar, permanentemente, com todas as autoridades da Paraíba. Difícil é encontrar uma delas que seja capaz de apresentar uma prova de que em algum momento buscou um interesse pessoal ou para alguém de sua família.

Dom Aldo, o senhor é da Congregação do Santíssimo Sacramento, mas tem uma vida de Franciscano. Quem o conhece de perto sabe de sua vida de pobreza, de hábitos austeros, morando num simples apartamento de um antigo edifício de nossa Capital. Nós padres sabemos de sua simplicidade em comer com os pobres nas peregrinações semanais em nossa Arquidiocese. A sua cozinheira, a mesma, de Dom José, Dona Lita, como ninguém, é testemunha de que trabalha para "um filho do Pai Franciscano".

Mons. Virgílio Bezerra de Almeida
Pároco de Santa Júlia, João Pessoa

idade, e eles mostram que têm mais talento, mais persistência. Precisamos fazer isso, mas vai demorar para que esse resultado chegue. Até lá, as cotas são uma forma de dar um jeitinho para mudar a cor da cara da elite brasileira.

Nós nos reunimos e debatemos como fazer, o que fazer. E chegamos à conclusão de que pelo menos cinco grandes bandeiras nós vamos carregar agora, coisas concretas, imediatas. A primeira é a obrigatoriedade do ensino médio, de que o Ministro vem falando recentemente.

E faço um apelo ao Ministro Fernando Haddad – que, aliás, teve sua entrevista publicada nesse fim de semana (uma belíssima entrevista!) pela revista *IstoÉ*, a qual recomendo que seja lida –, para que S. Ex^a, que está falando sobre o ensino médio obrigatório, aproveite o projeto que já vem, desde 2006, caminhando no Congresso. Esse projeto já passou pelo Senado, onde teve origem, e está na Câmara, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Se o Governo decidir empurrar o projeto com urgência, ele será aprovado rapidamente.

Podemos fazer com o ensino médio o mesmo que fizemos com o piso salarial: começou no Senado, num certo momento o Governo o apoiou e o projeto foi aprovado e hoje o Governo é o seu grande defensor. A obrigatoriedade do ensino médio, é preciso dizer, não obriga as pessoas a estudarem o ensino médio; obriga os Governos a concederem vaga a qualquer um que queira fazer o ensino médio. Hoje não é obrigatório o Governo dar a vaga. Terminados os 15 anos, os Governos lavam as mãos e continuam dentro da lei, porque a lei não lhes obriga a conceder vaga para o ensino médio obrigatório. Essa é uma bandeira que vamos levar para frente.

A outra bandeira é a idéia da escola do eleito igual à escola do eleitor. Uma bandeira que eu sei que não é muito cara no meio de muitos de nós, Parlamentares, Vereadores, Deputados, Senadores, Prefeitos. A idéia é que filho de eleito estude em escola pública. A proposta que está andando no Senado não diz que isso vai começar no dia da sanção; não. Estabelece sete anos depois da sanção da lei para que entre em vigor um projeto como esse. O argumento, Senador Paim, é o mesmo das cotas: fere a liberdade. Mas ninguém é obrigado a ser candidato! Você é livre para não ser candidato.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Permite um aparte, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Já lhe concedo, Senador.

Mas, sendo eleito, o mais natural, em uma república, é que estude na escola que o Poder Público

mantém. Essa é a segunda bandeira que caminharemos pelo Brasil afora defendendo.

Mas antes de continuar eu passo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita com muito prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Buarque, o meu pai se elegeu Deputado Federal pela primeira vez em 1962 e eu vim para Brasília, inclusive, um ano antes dele, porque, naquela época, escola no Acre e em grande parte do País – estou falando de 1961 – era de uma precariedade grande, embora a qualidade fosse grande também. Eu vim para cá antes dele e me matriculei no Caseb, nosso glorioso Caseb aqui de Brasília, escola pública. Saí do Caseb e fui estudar aqui no Ciem, da Unb, escola que naufragou, uma escola de grande qualidade. Enfim, estou querendo dizer com isso que meu pai, eleito – vários mandatos – e eu freqüentando escola pública, da qual, aliás, tirei o maior proveito. Eu creio que o projeto que V. Ex^a idealiza é algo que, no mínimo, provoca uma grande discussão neste País: os filhos dos eleitos deveriam freqüentar a escola Pública. Agora, associada a essa discussão, temos que travar uma outra: a luta e a busca incessantes pela retomada da qualidade do ensino público no nosso País, que é um desastre. Não é à toa, Senador Buarque, que quem pode foge da escola pública hoje no País. Não é porque lá tem rato, tem barata, falta apagador, não. É porque a qualidade caiu assustadoramente. Então, ao lado dessa grande discussão que V. Ex^a inaugura, temos de acoplar essa outra discussão, senão a gente não chega a lugar algum. Permita-me dizer que eu pedi este aparte – aliás, eu estava esperando ansiosamente que V. Ex^a subisse à tribuna, e vou ter que ir ao aeroporto daqui a pouquinho buscar a minha querida mãe –, porque eu queria relatar que, na sessão de sexta-feira, grande parte dos Senadores aqui presentes, Senador Mão Santa, Senador Paim, estivemos envolvidos com a indicação do seu nome. Eu sei que V. Ex^a é um homem muito discreto, jamais pediria absolutamente nada para si, mas nós nos sentimos responsáveis, chamamos a questão para nós, Senado Federal. Enfim, da tribuna, eu advoguei a necessidade de nós sugerirmos com muita ênfase ao Presidente da República, nosso amigo Luiz Inácio Lula da Silva, a indicação do seu nome para Secretário-Geral da Unesco. Como no mais das vezes ocorre aqui, o Senador Paim me socorreu com uma proposta de um abaixo-assinado dos Senadores, o qual tenho certeza absoluta de que toda a Casa assinará – aliás, já está sendo assinado, está ali com S. Ex^a. Nossa idéia é formarmos uma comissão de Senadores para levar esse abaixo-assinado ao Presidente da República ainda esta semana, quem sabe, quarta-feira que vem. Estou aqui inclusive pedindo ao cerimonial

da Presidência da República que reserve dez minutos para que possamos encontrar o Presidente Lula, na quarta-feira – portanto, estou pedindo audiência –, a fim de entregar-lhe esse abaixo-assinado, Senador Buarque. Fico ouvindo V. Ex^a da tribuna... O nosso Senado é uma grande Casa, mas, às vezes, tenho a impressão de que o Senado já está apertado para V. Ex^a. V. Ex^a precisa de um organismo em que suas idéias, suas convicções, seu entusiasmo em torno do processo da educação tenham um espaço maior para circular, para contaminar o mundo inteiro, as pessoas. E tenho a impressão, Senador Buarque, de que a Unesco é esse ambiente. Ali, além de tentar contaminar os representantes de todos os países que se congregam em torno daquela organização, ela lhe possibilitará uma certa execução dos fatos. Portanto, queria anunciar para V. Ex^a as providências que tomamos, até porque diz respeito a sua pessoa e não podemos tomá-las a sua revelia. Tudo isso devido à consideração que temos por V. Ex^a, o respeito, a admiração pela sua luta em torno da educação, da melhoria de qualidade do ensino, da melhoria de condições daqueles que vivem profissionalmente do ensino, como professores, técnicos, enfim, as pessoas que vivem a escola de uma maneira geral. Mas, volto a dizer, a preocupação que V. Ex^a coloca aqui no Senado me dá a impressão de que esta Casa já é uma coisa... Que V. Ex^a precisaria de um ambiente bem maior, bem mais amplo, para que, como eu disse, suas idéias circulassem com mais extensão e, nesse sentido, contaminassem mais ainda o processo. Diria que V. Ex^a já deveria se preparar para assumir a grande responsabilidade de representar o Brasil num organismo como a Unesco, uma responsabilidade que poucas pessoas poderiam se sentir seguras em cumprir. É uma grande responsabilidade. Penso que o seu nome, a sua vida pública está, como diz o pessoal no Rio Grande do Sul, parelha com essa grande responsabilidade que é ser Secretário-Geral da Unesco. Sendo assim, na quarta-feira, estaremos nos dirigindo ao Palácio do Planalto – eu, o Senador Paim, o Senador Mão Santa, o Senador João Pedro –, para fazer tal pedido em nome de Senadores, em nome do Senado. Esse movimento é apartidário, é suprapartidário – já temos 20 assinaturas, teremos as 81, com certeza, a partir de amanhã à noite, quando o Senado recebe a quase totalidade dos Parlamentares –, e se o cerimonial do Palácio fizer a gentileza de marcar um horário com o Presidente da República, levaremos esse abaixo-assinado. Quero inclusive, daqui, convidar a atriz Fernanda Montenegro para ir conosco. Soube que ela está encabeçando um abaixo-assinado entre intelectuais, artistas, enfim, pessoas ligadas à cultura no mesmo sentido. Seria ótimo que

ela fosse conosco! Talvez seja até um presente para o Presidente Lula rever a atriz Fernanda Montenegro. Tenho certeza absoluta de que ela poderia ser até a nossa porta-voz para transmitir o desejo de uma categoria imensa de intelectuais e de educadores neste País e dos seus colegas no Senado Federal. Era a comunicação que eu queria fazer, parabenizando-o, por enquanto, Senador Buarque, por galvanizar a atenção, o carinho e a admiração que esta Casa tem por V. Ex^a, quando pensa em um assunto como esse, de extrema responsabilidade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, primeiro, quero dizer que vou guardar esse seu discurso, esse seu aparte, por toda a vida. Mas também quero dizer que, na sexta-feira, eu estava num encontro muito pequeno, como já lhe disse, dos educacionistas em Sorocaba, no interior de São Paulo, quando me avisaram que o Senador Paulo Paim tinha acabado de falar, defendendo essa idéia.

Isso já vem, há algum tempo, sendo comentado de fora para dentro, por um grupo de personalidades do exterior, liderados pelo ex-Presidente Mário Soares, de Portugal, mas com a participação de muitos outros, que vem insistindo nisso. É claro que é uma grande honra assumir um cargo que chamam por aí de Ministério da Educação do mundo inteiro, é claro que é um desafio se começar a pensar em alfabetizar não apenas 13 milhões de brasileiros, mas 800 milhões no mundo inteiro. É claro que isso é um atrativo e um desafio. E fico feliz de ver o Senador Paulo Paim, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, o Senador João Pedro e outros defendendo essa idéia tanto quanto artistas. Se o Presidente Lula e o Ministro Celso Amorim decidirem indicar o meu nome, digo, de público, pela primeira vez, que aceito esse imenso desafio de ganhar uma eleição internacional, que passa pelo voto de quase 200 países. Nem falo no meu nome, mas o nome do Presidente Lula e do Ministro Celso Amorim têm, hoje, uma respeitabilidade capaz, sim, de trazer para o Brasil um cargo como esse.

Mas estão muito distantes tanto a decisão do Governo brasileiro em apresentar ou não a indicação do meu nome – porque, às vezes, em política externa, não se apresenta para não disputar com outros por outras razões – quanto também ganhar algo tão difícil. Até lá, vou continuar na minha “briguinha” do movimento educacionista brasileiro. Por isso, retomo, muito emocionado com a fala de V. Ex^a e do Senador Paulo Paim, a luta do movimento educacionista.

Falei de duas bandeiras. São duas de cinco: o ensino médio obrigatório e também a escola igual para todos. O filho do eleito na escola do filho do eleitor.

O Senador Geraldo Mesquita Júnior lembrou bem que ele, filho de Deputado, estudava em escola pública. Quando eu era menino, era o contrário. Para se estudar em escola pública, em Recife, era preciso ser filho de alguém importante, porque era difícil conseguir entrar. Segundo, como Recife é uma cidade grande, era preciso ter carro, porque eram raríssimas as escolas públicas. Assim, quem não tinha dinheiro para uma escola cara, ia estudar com os padres, o que eu fui fazer. Durante 11 anos estudei com os irmãos maristas. Eram escolas quase gratuitas, porque eram mais de proselitismo, para atrair padres, irmãos e essas coisas.

Mudou tudo! Hoje é o contrário. Hoje quem tem um salário razoável, ou alto mesmo, como nós Parlamentares temos, jamais coloca os filhos na escola pública. E inverteu-se por quê? Porque o povo entrou nas escolas públicas. Com isso, a elite tirou seus filhos dessa escola, e não só para não se misturar, mas, sobretudo, porque caiu de qualidade, já que o número de alunos aumentou e os Governos não bancaram a escola boa para todos.

Temos que votar isso. Não quero condenar os filhos dos eleitos a estudarem nas escolas ruins que estudam os filhos dos seus eleitores. Quero melhorar a qualidade para que os filhos dos eleitores estudem na escola boa que podem estudar os filhos dos eleitos, como o Senador Geraldo Mesquita Júnior colocou ao fazer seu discurso e dar seu exemplo.

Por isso, tem que haver, sim, ensino médio obrigatório; tem que haver, sim, uma lei que traga para dentro da escola pública os filhos das classes médias e altas, e inclua os Parlamentares. Por isso, também defendo a cota de metade das vagas das universidades federais para a escola pública. Isso não vai beneficiar os pobres, não vamos fazer demagogia. O que vai acontecer é que as classes médias e altas vão colocar seus filhos nas escolas públicas. Aí, elas comecem a melhorar.

A terceira bandeira, também faço um apelo ao Governo, é a idéia da licença sabática, Senador Paulo Paim, Senador Eurípedes, Senador Renato Casagrande, para professor do ensino médio e fundamental. Hoje, nós professores universitários, como eu, como João Pedro, como a esposa dele, a cada sete anos, temos uma licença, não de férias mas para estudar, para se preparar, para se reciclar. Temos que garantir isso também aos professores do ensino fundamental e médio.

Uma das razões pelas quais os professores se aposentam tão cedo, e isso traz um prejuízo, sim, à educação – porque quando estão no melhor da carreira eles vão embora – é o cansaço de 30 anos repetidos

de aulas, 40 horas de aula por semana muitas vezes. Se a gente reduzir a carga – a Lei do Piso Salarial sancionada pelo Presidente Lula já obriga a redução da carga de aula – e, a cada sete anos, dermos uma licença de seis meses ao professor, ele vai se reciclar, e o benefício será para o aluno.

Lamentavelmente, parece que o Governo pediu que fosse retirado o projeto que está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Senador Mão Santa, com parecer da Relatora pronto.

Quero fazer mais este apelo ao Ministro Fernando Haddad: deixe o projeto caminhar; se for o caso, a gente coloca uma emenda dizendo que só entrará em vigor daqui a alguns anos. Pode-se colocá-lo em vigor aos poucos e não de uma vez, para que não traga problema. Essa é uma bandeira.

A outra obviamente é a bandeira da Lei do Piso, mas o piso completo, que significa o valor de R\$950,00 e a carga de aulas em, no máximo, 66% da carga de trabalho, para que o professor tenha um terço do seu tempo para preparar-se, para acompanhar os alunos.

Finalmente, a quinta será uma ação concreta que faremos. O Presidente Lula sancionou a lei que garante vaga na escola a toda a criança no dia em que fizer quatro anos de idade. Nós vamos começar a identificar crianças que estão com quatro anos e levá-las para a escola mais perto da casa dela. Vamos levar essas crianças, vamos fazer um ato, não de indisciplina, porque é um ato de cumprimento da lei, mas vamos levar a criança à escola e dizer: “Olhe aqui a lei do Presidente Lula. Ele sancionou-a e queremos vaga para esta criança”. E vamos ver o que os diretores dizem. Dizem que não cumprem a lei, dizem que querem cumpri-la, mas não têm os recursos e não há lugar. Aí, a gente vai lutar junto com a escola para conseguir o lugar.

Então, Presidente Mão Santa, eu vim aqui apenas para comunicar que o Movimento Educacionista fez esse primeiro encontro em São Paulo – já havia feito um aqui no Centro-Oeste. Vamos fazer outros encontros e, aos poucos, vamos conseguir juntar as pessoas deste País que desejam duas coisas: uma, ideologicamente, do ponto de vista das idéias, colocar o progresso como sinônimo de educação e retirar da primazia da economia o símbolo de progresso; segundo, lutar pela escola igual para todos, mas igual com qualidade e não igual rebaixando a qualidade.

Fizemos esse encontro na quinta-feira à noite, na sexta-feira e no sábado. Trabalhamos duro, elaboramos propostas, conseguimos coordenar um projeto. E, a partir de agora, vamos às ruas realizar ações concretas das quais cinco são essas que citei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a pelo tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador e Professor Cristovam Buarque, eu já coloquei a minha assinatura na sua indicação para a Unesco e comprometi-me a ir ao Palácio do Presidente Luiz Inácio para fortalecer essa necessária indicação. Mas quero dizer a V. Ex^a e também ao Presidente Luiz Inácio que V. Ex^a não está pedindo muito. V. Ex^a me orientou a ler este livro **A Epopéia do Pensamento Ocidental**, de Richard Tarnas.

Aqui, quinhentos anos antes de Cristo, tinha um programa mais exigente do que este: a PaidéiaNa...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – A Paidéia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pelo Presidente da época, Péricles, e homens como V. Ex^a que a inspiraram: Sócrates, Platão e Aristóteles.

Mas, bem aqui, como é muito real isso – eu sou cirurgião, tenho de enfrentar o problema real, não é de fantasia, não é de filósofo –, eu quero dizer que Ricardo Lagos, um Ministro da Educação do Chile, que se tornou Presidente da República, simples como V. Ex^a, sábio como V. Ex^a, ao deixar o governo, sancionou uma lei, obrigando o chileno a ter doze anos de estudos. É obrigado, é obrigatório, vai para a cadeia, vai ser punido o pai que não der doze anos de ensino para o filho chileno.

Então, o Luiz Inácio avançou. Eu tenho que reconhecer a coisa boa que ele fez. Quatro anos com doze são dezesseis. Portanto, aos dezesseis anos, a juventude brasileira estará atingindo a nossa Paidéia. Que isso funcione. Merece aplausos o Presidente Lula. Como merece aplausos também por ter feito a medida provisória de R\$1,6 bilhão, que eu tive prazer de ler na sexta-feira. Eu o aplaudi e ele vai merecer o nosso aplauso ao mandar o nome do Professor Cristovam Buarque para a Unesco.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra o Senador Casagrande. Estamos alternando, mas eu anuncio para o Amazonas e para o Brasil que, logo em seguida, terá a palavra o Senador João Pedro, do Partido dos Trabalhadores.

Senador Renato Casagrande, V. Ex^a vai usar a palavra como Líder do extraordinário PSB, de Miguel Arraes, figura ícone da solidariedade, da ética e da decência, que V. Ex^a tão bem representa.

V. Ex^a, regimentalmente, tem cinco minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores aqui presentes, eu tenho três assuntos para tratar nesta tarde. O primeiro assunto é um comentário sobre o decreto que regulamenta o **call center**. V. Ex^a está acompanhando o tema, como Presidente, como Senador, e verificou que entraram em vigor, nesta segunda-feira, as novas regras do **call center**. Um decreto do Presidente da República foi anunciado há quatro meses, tempo suficiente para que as empresas que operam com essa modalidade de atendimento ao consumidor pudessem se adaptar. O compromisso do Governo é reduzir o tempo de espera e a burocracia, que são as marcas do atendimento ao cliente, resultando, geralmente, em serviços de péssima qualidade.

Apesar do otimismo do Governo Federal quanto à eficácia das medidas, o empenho para que elas funcionem efetivamente acabou recaindo sobre o consumidor, que, além de exercer toda a sua paciência, terá de exercer a sua cidadania, denunciando casos de abuso aos órgãos de defesa do consumidor.

O resultado dependerá daquela máxima que diz: “No Brasil, tem lei que pega e que não pega”. Mesmo não sendo uma lei, um decreto, de qualquer maneira, alguma coisa teria de ser feita, e estão aí as medidas do Governo. Assim, para se proteger, o consumidor que se sentir lesado, prejudicado, mal atendido deverá procurar os Procons, o Ministério Público e as Defensorias Públicas.

O Procon de São Paulo dá importante contribuição, disponibilizando em seu *site*, a partir desta segunda-feira, espaço para o registro de reclamações.

O Procon do Espírito Santo, na minha terra, realizou pesquisa junto a onze categorias de empresas – planos de saúde, bancos, financeiras, cartões de crédito, telefonia fixa e móvel, companhias aéreas e terrestres, energia elétrica, seguradoras e teve por assinatura – e o resultado foi que, há uma semana da entrada em vigor das normas, as empresas ainda encontram dificuldades de adotar entre 50% e 70% das novas normas. Isso representa descaso da parte de alguns empresários e de empresas, em que pesem dificuldades naturais como compra de equipamentos, treinamento de pessoal, entre outras necessárias adaptações.

Os conflitos de interesse serão sanados a contento, se as empresas estiverem preparadas para atender o cliente com eficiência e respeito ao Código de Defesa do Consumidor.

Do mesmo modo, é imprescindível que os órgãos de defesa do cidadão estejam aparelhados para darem

respostas rápidas à sociedade. De nada adiantará se os órgãos competentes deixarem de resolver reclamações, prendendo-se às burocracias à despeito do extremo cumprimento da lei.

Sr. Presidente, o Governo deverá divulgar nos próximos dias um balanço nacional, revelando que diversas empresas estão 100% adaptadas às normas. No entanto, levantamento realizado pelo Procon do Distrito Federal, divulgado neste domingo pelo **Correio Braziliense**, revela que 70% das normas já haviam sido adotadas por empresas que utilizam e disponibilizam esse serviço, como aviação, bancos e serviço público.

É um número bom, mas está longe do ideal, uma vez que, só de pensar em ligar para uma dessas empresas, a maioria das pessoas já fica à beira de um ataque de nervos.

O **Correio** ouviu a empresária brasileira Mary Struck Lima, que confessou ficar “histérica” em determinados momentos em que precisa utilizar o **call center** de alguma empresa prestadora de serviço. Lamentavelmente, a reação de Dona Mary reflete o sentimento da maioria dos cidadãos brasileiros que recorrem aos serviços de empresas que operam com o **call center**.

Esse serviço, Sr. Presidente, já tinha proposta de regulamentação na Casa, que não votou as matérias. Apresentei um relatório da Comissão de Defesa do Consumidor, proposta do Senador Expedito Júnior e proposta da Senadora Roseana Sarney, mas o Senado e a Câmara não votaram a matéria, e o Governo editou decreto. É louvável. Temos de apoiar e aprovar, porque quem procura hoje um serviço na área de comunicação, um **call center**, ou recebe efetivamente ligações para ofertar ao cidadão um serviço sabe que muitas vezes é incomodado fora de hora e que, na hora em que vai procurar um serviço bancário ou quando a empresa tem obrigação de fornecer a informação, demanda muito tempo. Então, entendo que o decreto do Governo é importante, Sr. Presidente. Eu queria fazer este registro.

Há outro registro que quero fazer, Sr. Presidente. Hoje, logo no início da tarde, depois de meio-dia, participei de uma reunião do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas.

O Secretário Executivo do Fórum é o Professor Luiz Pinguelli Rosa, físico especialista em energia. O Presidente do Fórum é o Presidente Lula. Ministros, o Senado, o Congresso Nacional têm participação.

Representei o Congresso nessa reunião do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, em que foi apresentado o Plano Nacional de Mudanças Climáticas. Temos, hoje, uma proposta que está tramitando

na Câmara dos Deputados, da Política Nacional de Mudanças Climáticas. É uma proposta do Governo. Juntamente com a proposta do Governo, há propostas dos Parlamentares, tanto do Senado quando da Câmara, para definir uma política nacional.

O Governo, hoje, apresentou uma proposta de Plano Nacional de Mudanças Climáticas, uma proposta importante porque a posição brasileira nos fóruns globais, Sr. Presidente, Senador João Pedro, Senador Paulo Paim, é importante.

Na conferência da ONU sobre mudanças climáticas de Bali, em dezembro do ano passado, na Indonésia, o Brasil propôs que os países em desenvolvimento pudessem assumir compromisso com políticas públicas. Os países desenvolvidos têm que assumir compromisso com a redução de um percentual de gás de efeito estufa. Os países em desenvolvimento não têm de assumir compromisso com redução – compromisso internacional –, mas o Brasil propôs que os países em desenvolvimento assumissem um compromisso de políticas públicas para que houvesse uma contribuição na redução da emissão dos gases de efeito estufa. Foi isso o que o Brasil fez hoje. Não só hoje, mas já há algum tempo, o fórum discutiu, o Governo discutiu. Eu mesmo apresentei propostas quando o plano estava em consulta pública. O Governo, hoje, apresentou o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, um plano que prevê ações na área de combate ao desmatamento, na área de energia, na área de consumo, na área de troca de equipamentos, de eletrodomésticos. É o primeiro plano. Foi a consulta pública. Os países em desenvolvimento estão fazendo isso, a China o fez, a Índia o fez. A avaliação é de que o nosso plano é melhor do que o plano da Índia e o da China, porque houve essa audiência pública.

E, só para citar um exemplo, fizemos uma crítica na hora da consulta pública porque o plano não tinha uma meta. Agora o plano tem meta, por exemplo, de redução do desmatamento, uma redução que vai chegar a 30% ou a 40% a cada quatro anos. A cada quadriênio, o Brasil deve reduzir de 30% a 40% o seu desmatamento. Neste ano, no mês de agosto, fechou a estatística do desmatamento de agosto a julho – um ano – e o Brasil, na Amazônia, desmatou 11.532 km². É um valor ainda grande, mas muito menor do que os 28 mil km² que foram desmatados há cinco, seis anos. Então, há uma redução. E a expectativa é de que esse número fosse até maior, mas há hoje uma meta.

Presidente Mão Santa, V. Ex^a é Senador da República, foi Governador do Estado do Piauí e sabe que o Brasil teve um grande problema na hora de enfrentar a inflação. A inflação foi debelada por quê? Porque houve uma mobilização nacional, houve o estabeleci-

mento de uma meta, e o Governo se movimenta e se mobiliza em torno dessa meta.

Na área de desmatamento, também é essa a questão. Temos um problema que é pré-histórico. O desmatamento é um assunto que deveria ter ficado no passado, mas ainda temos um desmatamento grande, não só na Amazônia, como no Cerrado, no Pantanal e em outros biomas. O Governo se propõe agora a ter uma meta de redução do desmatamento, e a meta vai nos levar a uma mobilização orçamentária, a um acompanhamento do Congresso, a fazer com que haja uma cobrança efetiva do Governo e a verificarmos se a política está sendo adotada. O Senador João Pedro, que é do Amazonas, sabe da importância desse trabalho.

O Plano Nacional de Mudanças Climáticas é um plano que define e estabelece metas, para que possamos persegui-las, com mobilização, com fiscalização, com orçamento, com cobranças, mas não é um assunto só do Governo Federal. Esse plano é do Governo Federal, mas os Governos estaduais podem ter os seus planos estaduais de mudanças climáticas, e diversos Municípios podem ter seus planos municipais de mudanças climáticas. O tema é importante.

O Presidente Lula pediu, hoje, na reunião do Fórum, que o Fórum fizesse uma análise profunda desses eventos que acontecem e que estão acontecendo, por exemplo, em Santa Catarina. É lógico que não se pode achar que foi somente em razão da ocupação desordenada, porque o efeito desse evento climático extremo em Santa Catarina se dá também em áreas protegidas. Áreas com florestas estão dissolvendo de tanta água. Então, não é só a ocupação desordenada.

A ocupação desordenada, Senador Paulo Paim, agrava a situação, mas já sabemos que temos que estar preparados para eventos climáticos mais intensos no Brasil e em outras partes do mundo. Os tufões, furacões, ciclones na costa do Caribe e dos Estados Unidos são um exemplo claro, um ciclone também em Santa Catarina, em 2005, é um exemplo claro; então, temos que ter mapas de vulnerabilidades para que haja condições de prevenir parte dos problemas causados pelos eventos climáticos.

O Plano Nacional de Mudanças Climáticas tem ações no sentido de diminuir as emissões de gases, tem ações no sentido de adaptar obras de infra-estrutura às mudanças que já estamos tendo no meio ambiente com relação ao aquecimento global.

Um aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Renato Casagrande, V. Ex^a aborda um tema e destaca o lançamento, no dia de hoje, pela manhã, do Plano Nacional...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Senador João Pedro, é uma referência, um marco, porque, pela primeira vez, tem-se um plano, e um plano que não é para um governo, é um plano para a sociedade. Esse plano não é estático, ele tem flexibilidade para ser alterado no decorrer do tempo, mas é uma carta-compromisso que o Brasil assume com a sociedade, aqui, internamente, e também com a comunidade internacional. Hoje está começando também a conferência da ONU que vai discutir mudanças climáticas na Polônia. Então, é uma posição importante, um compromisso importante que o Brasil assume para dentro e também para fora.

Desculpe-me, Senador, pode continuar.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Correto, eu vou refletir, também, acerca da política, primeiramente para concordar com V. Ex^a quando fala da importância de uma política de Estado. Não é para hoje, nem para amanhã, o plano é para 2018, veja só V. Ex^a. Então, é um plano de fundo e de política de Estado. Eu quero chamar a atenção, como V. Ex^a abordou no aparte feito a mim...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – No aparte do aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – No aparte do aparte. Isso é importante destacar, porque o Brasil é uma referência internacional, um País que tem uma economia e uma presença importantes na América do Sul, e tem de tomar essas medidas olhando a sua questão interna, mas tomando uma posição de liderança e assumindo o compromisso, atitude que, lamentavelmente, muitos países não tomaram ainda. É este o aparte: chamar a atenção para esse ponto do plano nacional lançado no dia de hoje. O Brasil faz uma interlocução em nível internacional e eu espero que outros países também assumam a responsabilidade, compromissos de metas. O Brasil, com o seu plano, já apresentou o cálculo de não emissão de 4,8 bilhões de toneladas de CO₂ até 2018.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É verdade.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Então, o Brasil vai ser, evidentemente, acompanhado internacionalmente e acompanhado nacionalmente pela sociedade civil, sob o ponto de vista da execução desse projeto. Eu estou muito orgulhoso, e aqui finalizo, de o Governo tomar essa decisão. É uma decisão de liderança. O mundo vive duas crises: a crise econômica e a crise ambiental. Nós precisamos adotar políticas de Estado e zelar pelo planeta onde vivemos. Muito obrigado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador João Pedro, pelo enriquecimento do meu pronunciamento.

De fato, a grande discussão, o debate de fundo é o modelo de desenvolvimento, porque, além da crise econômica que estamos vivendo agora – portanto, esse modelo fracassou na economia –, além da crise ambiental, que já vivemos há algum tempo, especialmente traduzida pelo debate das mudanças climáticas, nós vivemos a crise social há muito mais tempo.

Então, esse modelo de desenvolvimento fracassou. Temos de aproveitar a crise, porque na hora da crise surgem novas idéias, novas oportunidades para que nós possamos estabelecer novos parâmetros para o nosso desenvolvimento, em que haja respeito ao ser humano e, conseqüentemente, em que haja respeito à nossa riqueza natural.

Portanto, o plano lançado hoje é importante e eu queria fazer o seu registro aqui, no plenário da nossa Casa. De fato, ter um plano com metas nas diversas áreas é importante. Acho que cada um tem de ter o documento para ir cobrando, discursando e acompanhando a implementação do plano.

O Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, estava lá hoje, e eu o parabenizo pelo lançamento do plano, bem como a sua Secretária de Mudanças Climáticas. Eu tenho uma proposta para que o Ministro do Meio Ambiente venha, de três em três meses – como vem o Presidente do Banco Central para discutir política monetária, política econômica e fiscal –, discutir a questão do combate ao desmatamento, na Comissão de Meio Ambiente, para que essa política tenha o mesmo tratamento que tem a política econômica do Governo.

Então, faço esse registro, como membro do fórum, como Relator da Comissão Mista de Mudanças Climáticas e como membro das comissões importantes que discutem o desenvolvimento sustentável, para que possamos avançar com relação à implementação do plano e possamos agilizar, também, a votação da lei que define a política nacional de mudanças climáticas.

Último assunto, Sr. Presidente: eu, a Senadora Serys – o Senador Cícero Lucena foi, mas não pôde ficar durante o encontro todo – e o Deputado Federal Antonio Palocci participamos da reunião da GLOBE International, uma entidade britânica da qual fazemos parte e que discute as mudanças climáticas.

A GLOBE fez uma primeira reunião regional, que foi a reunião das Américas, na Cidade do México. A declaração da GLOBE na nossa reunião, que aconteceu no penúltimo final de semana, de 21 a 23 de novembro, na Cidade do México, tratou, primeiramente, da crise e de que temos de aproveitar este momento para oferecer novos parâmetros para o desenvolvimento.

Eu propus, e a GLOBE acatou, trabalharmos para transformar o G8+5 em G20, porque o debate do G20 seria mais representativo da economia mundial e da responsabilidade de lançamento dos gases que provocam o efeito estufa.

Ressaltamos, com alegria, a possibilidade de o futuro presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, que vai assumir no dia 20 de janeiro, ter sensibilidade para com o tema e assinar o novo acordo pós 2012 de redução dos gases de efeito estufa. Os Estados Unidos são os maiores emissores de gases de efeito estufa e precisam estar nesse acordo.

Nós também citamos a necessidade de proteção dos ecossistemas e de melhoria do uso do solo. Tratamos dos biocombustíveis e da necessidade de se reduzirem as barreiras comerciais que existem hoje, desde que certificados internacionalmente na área ambiental, na área de respeito aos trabalhadores. Então, que haja uma redução das barreiras comerciais.

Portanto, eu queria deixar registrada a declaração do Fórum das Américas, realizado na Cidade do México nos dias 21 a 23, também como prestação de contas do trabalho que desenvolvemos em relação ao tema das mudanças climáticas.

Então, deixo também registrado esse documento no Senado Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO EM ESPANHOL A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE EM SEU PRONUNCIAMENTO, AGUARDANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento o Senador Casagrande pelo seu empenho na conservação da natureza e sua preocupação com as mudanças climáticas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso é muito sério e importante, e os conhecimentos são recentes. Celso Furtado, um dos maiores sábios do Nordeste, disse, nas suas memórias, que foi aprender a conservar a natureza com os índios. Eu vou dar um exemplo. A minha cidade, que era a mais rica do Piauí, Parnaíba, tinha duas usinas a lenha: uma do Município e outra de empresários, até meus familiares. Eu passei a minha infância e a minha adolescência vendo os caminhões carregando lenha. Hoje, quero lhe dizer que é a zona do Estado do Piauí mais desértica. O equilíbrio da natureza é quebrado, o equilíbrio da respiração humana, que busca o oxigênio e despren-

de o CO₂, enquanto os vegetais fazem a fotossíntese e liberam o oxigênio.

Então, são muito importantes as ações do Senador Casagrande, preocupando-se com a natureza.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paim, do Estado do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, serei rápido.

Chegou, para mim, um informe da vigília de amanhã, que eu gostaria, em questão de cinco minutos, de repassar à Casa.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, a vigília vai ser no Teatro Dante Barone, numa parceria entre a Assembléia Legislativa – esse espaço é da Assembléia – e a Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Foi confirmada a presença de Deputados Estaduais, Vereadores e Prefeitos; da Federação de Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul (Fetapergs); da Federação de Clubes da Terceira Idade do Rio Grande do Sul, com o presidente Scherer; da Federação dos Oficiais de Justiça; da Federação dos Bancários; do CPERs, dos professores; da Federação dos Metalúrgicos – Milton Viário foi quem mandou o informe; da Confederação das Associações de Bairros Nacional (CONAN), com o presidente Valério; da Federação da Construção Civil, Imobiliário, Vestuário, Alimentação, do Comércio, do Trabalhador Rural; da Uampa; da Associação de Moradores da Vila Farrapos; da Associação de Moradores da Zona Sul; do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre; da CUT – Rio Grande do Sul, do companheiro Celso; da Nova Central Sindical; da Força Sindical, com Cláudio Janta; do Comui – Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre.

Ainda estarão presentes, entre outros, aposentados, pensionistas, lideranças do movimento negro e sindicalistas. Todos estarão nessa vigília, que recolherá donativos para os desabrigados de Santa Catarina.

Estarão presentes ainda a esse evento, Sr. Presidente, outras entidades de caráter estadual.

Relacionamos alguns Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que confirmaram sua participação.

Na cidade de São Sebastião do Caí, a mobilização será na Câmara de Vereadores, coordenada pelo Vereador Valdir Ramos.

Em São Leopoldo, a vigília será na Câmara de Vereadores. Coordenarão o Vereador Ademir e a Associação de Aposentados e Pensionistas.

Em Esteio, a mobilização também se dará na Câmara de Vereadores, coordenada pela Vereadora Michele.

Em Erechim, a mobilização se dará na Câmara de Vereadores. O Vereador Anacleto Zanella vai coordenar.

Em Vacaria, a mobilização será na Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Vereadora Eclair D. da Rosa.

Em Canoas, será na Câmara dos Vereadores, com o Vereador Emílio Neto.

Em Caçapava, a mobilização se dará na Câmara de Vereadores.

Em Canguçu, a vigília também será na Câmara de Vereadores.

Em Viamão e Pinhal, a mobilização se dará na Câmara de Vereadores.

Em Caxias do Sul, ainda hoje, pretendem aprovar moção de apoio aos projetos que estamos discutindo, liderados pelas bancadas do PT, PDT e PDT.

Novo Hamburgo e Santa Cruz do Sul também terão vigília.

Como informe final, teremos vigília ainda nos Estados de Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais. Outros Estados se farão presentes amanhã, aqui, e outros até amanhã darão um informe. Com certeza, no Piauí também teremos um grande movimento; e, aqui em Brasília, já está confirmado.

Era isso, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, agiganta-se o movimento que V. Ex^a lidera para resgatar o salário justo para os aposentados do Brasil.

Vereadores da cidade de Picos, que é a cidade que comumente chamo de São Paulo do Piauí, é uma cidade com uma capacidade enorme de trabalho – industrial, comercial e agricultura –, manifestaram-se de que também vão se engajar nessa campanha.

Agora, mostrando solidariedade e apoio a esse movimento que V. Ex^a iniciou para resgatar o salário dos aposentados, adentra o plenário nosso querido e estimado Presidente Garibaldi Alves, que, com certeza, veio especialmente para ouvir o Senador João Pedro, do Partido dos Trabalhadores do Amazonas.

Passo a presidência ao nosso Presidente Garibaldi.

O Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero dizer que foi uma boa coin-

cidência esperar, de forma paciente – a Presidência foi dirigida até há poucos minutos pelo Senador Mão Santa –, e agora ter a honra de tê-lo presidindo a nossa sessão.

Sr. Presidente, recebi, há pouco, um telefonema do nosso querido Senador Mercadante, Presidente da CAE, Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, chamando a atenção para importante debate no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença do Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, e da Presidente da Caixa Econômica, Sr^a Maria Fernanda. Inicialmente, estava previsto, Senador Paulo Paim, que no dia de amanhã se realizaria o debate, mas o Senador Mercadante está chamando a atenção para a impossibilidade do comparecimento da Sr^a Maria Fernanda, que está acompanhando o Presidente Lula ao Recife. O debate sobre o empréstimo da Caixa Econômica à Petrobras, Presidente Garibaldi, está firmado para quinta-feira, às 10 horas da manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos. Estão confirmadas a presença do Presidente Gabrielli e da Sr^a Maria Fernanda para discutir o empréstimo de R\$2 bilhões feito pela Caixa Econômica Federal à Petrobras. Dois milhões.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Não, empréstimo para a Petrobras só pode ser de bilhões, não é?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Então, fica marcado para quinta-feira, pela manhã, o debate.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o mundo vive, sem dúvida alguma, dois grandes debates, dois grandes problemas sérios de que a sociedade participa ou tenta participar. Primeiro, é o debate sobre a crise internacional, a crise econômica, a crise financeira, que, no primeiro momento, se abateu sobre os Estados Unidos e, depois, a Europa, a Ásia – com a recessão, hoje, no Japão. Nós estamos vivendo uma crise, mas não podemos deixar de enfrentar este debate que é a crise ambiental. E não podemos sair da crise econômica sem discutir os caminhos da crise ambiental. Elas, hoje, estão juntas, imbricadas.

O Brasil vive a dor do desastre de Santa Catarina; uma questão que, do ponto de vista ambiental, não é localizada. Há poucos dias, a mídia nacional apresentou um episódio lamentável no Estado do Pará: servidores do Ibama, servidores públicos, cumprindo a sua missão, o seu dever de Estado, acudados, cercados pela população, por conta de multas a que o Ibama procedeu no sentido de coibir o desmatamento, a ilegalidade com a madeira.

São situações sobre as quais nós precisamos refletir aqui no Brasil.

No final de semana, novos dados do Inpe, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, acerca do desmatamento no Brasil, fundamentalmente na Amazônia.

Eu venho acompanhando a presença de dois titulares do Ministério do Meio Ambiente – no primeiro momento do Governo do Presidente, a Ministra Marina Silva –, no sentido de coibir o desmatamento ilegal e de construir políticas públicas para termos verdadeiramente um desenvolvimento sustentável, uma relação respeitosa, democrática, transparente, do trabalho e da produção ambiental.

A Ministra Marina Silva sai e ocupa a pasta de Deputado Estadual, uma referência da questão ambiental em âmbito nacional, Carlos Minc. E o Ministro tem seguido peremptoriamente no combate à ilegalidade, ao desmatamento ilegal.

Nesses últimos meses – é bom registrar –, diminuiu o desmatamento. Mas a soma anual apresentou um acréscimo de 3,8%. Ou seja, foi pequeno, mas houve um aumento de desmatamento na Amazônia, Senador Mão Santa. Que desmatamento é esse? São 11.968 quilômetros quadrados – 11.968 quilômetros quadrados! –, que equivalem a oito vezes o Município de São Paulo. Oito vezes o Município de São Paulo! Esse foi o desmatamento de um ano.

Senador Mão Santa, Senador Renato Casagrande, que registrou no dia de hoje o lançamento do Plano Nacional de Combate ao Desmatamento, isso é preocupante, isso é muito preocupante. Não podemos, em um Estado Democrático de Direito, conviver com esses números. Não é bom para ninguém um desmatamento desta proporção: 11 mil quilômetros quadrados! Esse desmatamento não é saudável, não gera renda. Pelo contrário, no bojo de um desmatamento de 11 mil quilômetros quadrados, há crimes, ilegalidades. Há crime ambiental, há crimes cometidos contra lideranças, há roubo da madeira e da terra, há destruição do solo.

É preciso responsabilidade de todos para não só condenar, mas construir um outro ambiente, construir políticas que possam fazer do Brasil – não da Amazônia, mas do Brasil – uma referência internacional no que diz respeito ao combate à emissão de gases, do CO₂, que provoca o efeito estufa.

Sr. Presidente, é hora de tirarmos lições dessa dor profunda que acontece neste Estado importante da nossa Federação que é Santa Catarina. Precisamos tirar lições. Não podemos fazer a política imediatista de construir casas, de não deixarmos áreas verdes, de não trabalharmos verdadeiramente com o respeito ao solo urbano. É preciso que o Brasil tire lições disso.

A poucos dias estamos da posse dos futuros prefeitos do Brasil. É preciso que os prefeitos assumam

este compromisso: o compromisso ambiental. E ele pode e deve começar pelas cidades, com o exemplo, a disposição, a mobilização e a defesa disto que não é uma bandeira, mas um compromisso hoje: sair da crise econômica e enfrentar a crise ambiental. Evidentemente, esse não é um debate apenas do prefeito, mas estou chamando a atenção dos prefeitos, das Câmaras Municipais para esse debate.

Concedo um aparte ao Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador João Pedro, vejo que a sua preocupação foi motivada, certamente, pela calamidade que se instalou em todo o Vale do Itajaí, em toda a parte costeira, mais alagada, mais baixa, e que diz respeito à ocupação desenfreada das áreas altas também. Os desmoronamentos aconteceram pela ocupação desordenada que houve de morros na parte urbana, que não foi avaliada corretamente. Sua preocupação também é que os Municípios, por intermédio de seus prefeitos, da Câmara de Vereadores, realmente, se preocupem com uma legislação de ocupação urbana, de instalação de residências compatível com a situação ambiental de cada local. O senhor traça, também, um paralelo com o desmatamento na Amazônia, segundo o novo levantamento do Inpe, que mediu sua continuidade. Nós, durante essa semana e nas semanas anteriores, colocamos dotações especiais para suplementar o Orçamento da União, tentando mostrar a necessidade de um georeferenciamento, uma regularização fundiária do País, avaliando os imóveis públicos, avaliando as áreas de preservação, os parques, toda a parte de territórios indígenas, e também as áreas privadas – não só áreas públicas, mas também privadas – para que, a partir de uma regularização fundiária, se coloque a responsabilidade a quem de fato estiver em cima. Aquele posseiro que ainda não possui a regularização do seu imóvel e que está lá há tempo não tem um comprometimento como deveria ter, porque ele não é dono, não tem a posse legal do imóvel, não tem a titularidade. Então, há necessidade, sim, de fazer essa regularização fundiária. Os recursos que nós sugerimos, da ordem de R\$500 milhões, foram recursos substanciais, além do que já estava previsto no Orçamento para 2009. Mas, infelizmente, vai ser acatado no máximo um valor da ordem de R\$20 milhões, acrescido ao que já está programado, o que vai permitir um trabalho pequeno. Mas eu diria que é imprescindível, nos próximos anos, termos recursos financeiros para promover essa regularização fundiária e, automaticamente, fazer a regularização ambiental e o melhor controle e fiscalização sobre toda a Floresta Amazônica. E diria que nossa preocupação também é – e vejo o seu sentido – de

que os Municípios se envolvam mais; que o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente coloquem o Município como co-responsável nessa ação de fiscalização. Daí, teríamos mais êxito, com uma gestão melhor, porque a administração municipal está lá, junto com o cidadão. É uma forma que teríamos de ver esse serviço ser realizado de forma mais efetiva. Na última semana, vimos que a Reserva Chico Mendes está sendo mal utilizada, desmatada, para o plantio de capim. Dentro de uma reserva! E as pessoas que trabalham naquela área, possuem títulos ou são posseiros não estão obedecendo à legislação. Desmatam sem se preocupar com a legislação, porque são desavisadas, às vezes, ou porque não conhecem, não estão ligadas na mídia, não sabem o que se conversa aqui no plenário, não lêem jornais, não têm acesso a informações, nem televisão, nem rádio. Portanto, há uma necessidade de conscientização de todo o povo, de todo amazônida, a fim de que alcancemos os resultados que todos desejamos. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Gilberto Goellner. V. Ex^a aborda, neste debate ambiental, a questão da regularização fundiária. Não tenho dúvida de que é um item importante os recursos para fazermos todo o georeferenciamento das propriedades, das posses, do modo como deve ser ocupado o maior território do País, que é a Amazônia.

Concordo com V. Ex^a. Precisamos de recursos, de capacitação, de estrutura. O Governo vem tomando atitudes nesse rumo. Precisamos de mais recursos a fim de executar uma política com profundidade nessa questão da regularização fundiária.

Agora, o debate ambiental é feito internacionalmente. Há uma grande expectativa com a posse de Barack Obama. Por quê? Porque, nos últimos anos, a política ambiental do Presidente Bush foi extremamente autoritária e intransigente nesse item; haja vista que os Estados Unidos, que tinham uma meta estabelecida pelo Protocolo de Kyoto, não o assinaram, e não cumpriram a meta de um país industrializado e campeão na emissão de CO₂. E vem a China aí, disputando já o primeiro lugar.

Precisamos fazer o debate do econômico com o ambiental. Ele não pode ser feito sem o componente ambiental, sob pena de comprometermos, não os Estados Unidos, Senador Mão Santa, mas o planeta, a vida, ou vamos conviver com tragédias, não apenas como a de Santa Catarina, mas também a da América Central, a da Ásia, a da Europa, a dos Estados Unidos. É preciso que a economia analise também, com a mesma convicção, com o mesmo compromisso, o componente ambiental. Precisamos responder esta pergunta: o que queremos para o planeta? O

que queremos para o Brasil? O que queremos para a Amazônia? Ou será, Senador e Presidente José Sarney, que não tem nenhum significado o resultado de 11.968 de quilômetros quadrados de desmatamento em um ano?

Precisamos mudar essa política. E não basta a vontade do Ministro Minc, da ex-Ministra Marina Silva. É preciso que haja uma mobilização da sociedade. E, por isso, aplaudo também, no dia de hoje, o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, da Presidência da República, que apresenta metas importantes que o Brasil terá que cumprir. Dessa forma, com essas metas, poderemos assumir compromissos internos, mostrando uma liderança internacional,

porque o Brasil é uma referência econômica, uma referência importante.

Considero a meta principal do Plano Nacional de Mudanças Climáticas, lançado no dia de hoje, a redução do desmatamento, até 2010, em 40%, e, até 2018, uma redução da emissão de CO₂ de 4,8 bilhões de toneladas. Essa é a meta.

Aplaudo o Governo do Presidente Lula, todos os envolvidos, o Ministro Carlos Minc, por apontarem uma meta audaciosa e que mostra o compromisso do Brasil no debate sobre mudanças climáticas.

Sr. Presidente, finalizo esta reflexão, chamando a atenção para o fato de que, na próxima sexta-feira, a convite da ex-Ministra...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ...Marina Silva, vários Senadores estarão em Rio Branco, no Acre, no ato em que serão lembrados os vinte anos de assassinato deste brasileiro, deste acreano, que é Chico Mendes. Considero um ato importante: primeiro, porque será realizado em Rio Branco; segundo, porque o ato não só faz a denúncia de crimes que continuam ocorrendo na Amazônia contra aqueles que defendem o desenvolvimento sustentável, contra aqueles que defendem esse grande bioma, essa particularidade do Brasil, que é a Amazônia e seu povo...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ...mas é um ato muito importante, no momento em que estamos discutindo, no momento em que continua vivo o tema ambiental.

Na sexta-feira, estaremos em Rio Branco, ao lado de lideranças do Acre, mas numa deferência, e não poderia ser diferente, a esta militante, a esta mulher do Brasil, que é Marina Silva, em defesa de políticas públicas que reafirmem compromissos como os de Chico Mendes, que morreu defendendo o desenvolvimento sustentável, defendendo a Amazônia. Lá também es-

tarão presentes o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Paulo Paim e vários outros Senadores, atendendo ao chamado, à convocação da Ministra Marina Silva.

Vinte anos da morte de Chico Mendes, mas o debate continua atual, como é atual o debate que está sendo realizado na Polônia, na reconstrução de um novo protocolo, que vai terminar em Copenhague, em 2009, e que vai buscar pactuar novos compromissos em relação às mudanças climáticas.

Finalizo, parabenizando o Governo, nosso Governo, o Presidente Lula, que, no dia de hoje, lançou o Plano Nacional de Mudanças Climáticas para o País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Goellner.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Gilberto Goellner deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Queremos cumprimentar o Senador João Pedro, cujo pronunciamento é em defesa do meio ambiente, e lembrar ao nosso Governo – o Presidente Sarney está aqui – que Péricles, o grande governante, fez a Paidéia, em que havia o estudo da história natural: a mineralogia e a biologia – biologia geral, botânica e zoologia. O professor era Sófocles, assim como no resto da educação tínhamos Sócrates, Platão e Aristóteles, e, na Medicina, Hipócrates. Então, Sófocles já dizia que muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano, unido pelo amor, macho e fêmea, perpetuando a espécie. Ele já fazia a defesa dessa natureza, foi o primeiro ambientalista; 500 anos antes de Cristo, ele já se preocupava. Daí o Presidente Sarney, símbolo do valor da cultura universal.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador José Sarney, do Maranhão... V. Ex^a é o espírito da lei. Havia uma brecha, uma comunicação inadiável. Estamos rodando, e ele está como orador inscrito. V. Ex^a falará para uma comunicação inadiável. Dizem que no Regimento existe limitação de tempo, mas jamais vou limitar o tempo de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, mas queremos ouvir o orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Presidente Sarney, num gesto de sensibilidade e cordialidade que lhe é peculiar, cede a palavra ao orador inscrito, Gilberto Goellner, lá do Mato Grosso, Democrata.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente José Sarney, hoje Senador, agradeço a V. Ex^a a consideração, mas também já lhe tinha concedido essa prerrogativa.

O que nos traz à tribuna é a comunicação de um seminário que foi realizado na cidade de Cuiabá, intitulado “Cuiabá e a Crise”.

A Prefeitura de Cuiabá, que é a capital de Mato Grosso, gerida pelo Prefeito Wilson Santos, promoveu, de maneira inovadora, um encontro que se denominou “Cuiabá e a Crise”.

Esse encontro se deu na última sexta-feira, dia 28 de novembro, quando nos reunimos, eu, que me senti muito honrado com o convite, e diversas personalidades ilustres, para debater, diante de seleta audiência, o tema proposto.

É a primeira vez em que uma Prefeitura se dispõe a discutir esse assunto de maneira tão detida e madura.

O encontro contou, Srs. Senadores, com a presença dos parlamentares Senador Tasso Jereissati e Deputado Federal José Aníbal, Líder do PSDB na Câmara. Também contou com a presença e com a participação do Deputado Roberto Freire, Presidente Nacional do PPS; do economista Paulo Rabelo de Castro; de representantes da indústria, do comércio e da agricultura; de representantes do Poder Executivo Federal, como também de Mato Grosso e de Minas Gerais, Estado que foi representado pelo seu Vice-Governador, Dr. Antônio Anastasia.

Com a discussão, ouvido cada debatedor, a atual crise financeira mundial tornou-se mais clara a todos quantos participaram daquele seminário, Sr. Presidente. Não obtivemos ali opiniões sobre a crise, senão fomos brindados com verdadeiros pareceres técnicos sobre ela – pareceres multifacetados, nos quais foram tratados todos os seus matizes econômicos, financeiros e políticos.

Foram montados quatro painéis de debates, a fim de que os participantes tivessem tal visão geral e ampla sobre a crise.

O primeiro, intitulado “Três Visões Sobre a Crise”, deixou claro que essa derrocada financeira tem reflexos em todo o mundo e, por conseguinte, no Brasil e nos seus Municípios. No caso desses últimos, os efeitos da crise podem tornar-se mais graves, visto que os gestores públicos nos Municípios não detêm instrumentos de gerência hábeis o bastante, para apresentar ações ou remanejar recursos, de sorte que os cidadãos locais não venham a sofrer o desconforto que as inevitáveis mudanças provocarão na vida de todos os munícipes.

O segundo painel revelou que o mundo empresarial que surgirá dessa derrocada será totalmente novo a todos. Um momento, portanto, de oportunidades para os visionários, para os que puderem antever com rapidez a intensidade das mudanças e se adaptarem a elas.

Uma coisa é certa, no entanto, o mundo empresarial que nasce estará voltado para o binômio energia e meio ambiente. Sem que se consiga estabelecer um equilíbrio entre esses dois itens essenciais ao ser humano das próximas décadas, não se poderá falar em retomada do crescimento econômico.

Houve ainda um terceiro painel, Sr. Presidente, do qual fui um dos painelistas. Nesse, consideramos os impactos da crise ampliados no Estado de Mato Grosso. Ora, é claro que o setor agrícola foi o primeiro a sentir a crise. O setor agrícola foi um dos que mais cresceram no País. Em Mato Grosso, foi o que mais se desenvolveu, graças ao espírito empreendedor do seu homem do campo, o qual não se limitou aos antigos métodos, mas adotou a moderna tecnologia e fez crescer a sua produção e se destacar aquele Estado interiorano.

O setor prosperou, incrementado, sem exceção, pelos investimentos maciços que aqueles produtores rurais fizeram em pesquisa e tecnologia, financiadas com recursos tomados por empréstimo sob o aval do Governo, que, devido a muitas e diferentes circunstâncias, levou-os a um endividamento sem precedentes.

Outro investimento que colocaria como muito diferenciado e que foi feito no Estado de Mato Grosso, nos últimos anos, foi a participação público-privada na construção e pavimentação de estradas. Dois mil quilômetros foram pavimentados no Estado com a participação dos produtores, que entraram com 50% dos recursos.

Isso, por falta de recursos do Governo de Estado, do Governo Federal e dos Governos Municipais para promover esta infra-estrutura básica, que é hoje a logística de transporte rodoviário. Infelizmente, o Estado do Mato Grosso é carente de estradas; as rodovias federais estão em péssimas condições, e precisam ser retomados investimentos drásticos, para colocá-las em condições de uso compatível com o movimento de cargas, de pessoas e dos automóveis que circulam hoje, diariamente.

Lá, há estradas federais com mais de 10 mil veículos/dia de movimento, que deveriam ser duplicadas pelo menos, porque as que já existem estão esburacadas. Por exemplo, a BR-364, a BR-163, todas se encontram nessa situação. Foram 25 anos, durante os quais nada foi feito, além de remendar os buracos.

O País, ano após ano, viu sua balança comercial tornar-se mais e mais superavitária com os resultados obtidos nas lavouras e na pecuária brasileira. Os

produtores, que tinham por quinhão as hipotecas dos seus imóveis, viram-nas vencerem e sua capacidade de endividamento esgotar-se completamente.

Como os produtores já estavam sem condições de ampliar seu crédito, rolaram, safra após safra, todos os seus compromissos financeiros, o que lhes gerou uma usúria bola de neve de juros não pagos e de prestações não pagas. Foram os investimentos em máquinas e em equipamentos agrícolas que fizeram com que Mato Grosso crescesse na sua produção agrícola em mais de 10% ao ano nos últimos cinco ou seis anos. E chegou ao ponto em que mesmo os produtores, agora, neste ano, já ficaram sem condições e meios financeiros de plantarem adequadamente essa atual safra. Plantaram-na sem fertilizantes suficientes e com uma redução sensível da área de plantio e dos demais insumos modernos. Resultado previsto: quebra na produtividade e na produção agrícola do ano que vem.

Alguns produtos importantes fazem, hoje, parte da balança comercial brasileira, como o algodão. Praticamente, no Brasil, as indústrias têxteis se abastecem com a produção brasileira de algodão e ainda restam 800 mil toneladas para a exportação, e esse excesso de produção vai realmente ficar comprometido, porque só Estado de Mato Grosso haverá uma redução de 40% da área com essa cultura. Com o milho, segundo a safra, se prevê uma redução de área equivalente a 30%.

Por sorte, a soja, que já estava programada, que se plantou antes, já está praticamente concluído o plantio, essa lavoura continua com a mesma área do ano passado, com um decréscimo, no máximo, ao redor de 3%.

E tem mais, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não forem tomadas medidas firmes e urgentes para uma política de sustentação de preços mínimos no momento da colheita no ano de 2009, experimentaremos solução de continuidade na agricultura mato-grossense, no Centro-Oeste e na brasileira, com perdas individuais e coletivas tão devastadoras que marcarão, negativamente, a história econômica do Estado de Mato Grosso.

Quando uma bomba atômica é detonada, seus efeitos de devastação são avaliados por zonas de impacto. Há uma primeira zona de impacto, que sente os efeitos da explosão quase que instantaneamente; uma outra área, um pouco mais distante, que os sentirá depois de alguns minutos, e, ainda, uma terceira zona de impacto, que será atingida passado algum tempo. E depois de tudo isso, ainda uma vasta região tornar-se-á contaminada pela radiação emanada daquela explosão.

Bem, Sr. Presidente, o mesmo acontecerá em meu Estado. A primeira zona de impacto que a detonação do setor agrícola atingirá serão as pequenas cidades do interior. Ali, os pequenos comércios, que

são tocados, em sua maioria, pelo salário dos trabalhadores rurais, sofrerão um revés imediato advindo da derrocada rural.

Uma segunda zona de impacto será sentida no Erário estadual, visto que as receitas da Fazenda de Mato Grosso tornar-se-ão mais acanhadas, resultado do desaquecimento das economias locais.

Com isso, uma terceira área de impacto dessa detonação sem par será o próprio País, que não poderá contar, em 2010, com uma safra pujante o bastante para lhe garantir superávit em receita internacional e o suprimento de alimentos para o povo brasileiro, impedindo, com isso, a tão mal sentida inflação, que todos os Governos repudiam.

E a contaminação que se seguirá a essa explosão, os efeitos duradouros da radiação serão sentidos pelas gerações que nos sucederem, que deverão esperar longos anos até verem de novo a agricultura brasileira chegar aos níveis de investimentos e tecnologias atuais. Realmente uma lástima!

Um outro painel, o quarto da série, versou sobre “Os impactos da Crise nas Finanças Públicas”. Segundo os painelistas que debateram o tema, deverá haver um esforço hercúleo por parte dos administradores públicos para que não diminuam os investimentos previstos.

Foi sugerido que as dívidas dos municípios para com a União pudessem ser revistas. Talvez pudesse ser criado um espaço de tempo de carência, que iria de três a cinco anos, para o pagamento dessas dívidas agrícolas, com a obrigação de o agente público beneficiado destinar a totalidade dos valores não pagos à União a fim de que fossem destinados em investimentos para incrementar as economias locais.

Uma outra maneira de os Municípios verem suas contas fomentadas – em se tratando de municípios grandes, que têm obras do PAC, como as prefeituras de Cuiabá, de Rondonópolis e de várias outras que estão utilizando recursos do PAC para saneamento básico – seria diminuir o valor da sua contrapartida nos convênios federais, porque os municípios hoje já prevêem diminuição de arrecadação, e esses 20% necessários hoje para a contrapartida serão um problema sério para as prefeituras aplicarem os recursos do PAC, do Ministério das Cidades, destinados a saneamento básico.

Por fim, Sr. Presidente, foi composto por todos os participantes um documento intitulado “Carta de Cuiabá”. A carta foi composta com quatorze tópicos e pode ser considerada, como de fato o é, o produto fiel de uma análise detida, aprofundada e técnica dos aspectos econômicos, financeiros, sociais e políticos da presente crise que enfrentamos no Estado do Mato Grosso.

Ficam aqui, Sr. Presidente, minhas congratulações ao Prefeito de Cuiabá, Wilson Santos, e a toda a sua equipe, que puderam proporcionar a nós ali presentes, na última sexta-feira, um momento ímpar para expressarmos nosso medo, desconfiança e perplexidade diante da crise financeira internacional, mas também uma ocasião única para ouvirmos, em uníssono, que nossa gente é valente e altaneira, é trabalhadeira e comprometida, e não vai se curvar agora, assim como nunca o fez antes na história, senão que, soerguendo-se dentre toda essa turbulência, permanecerá, ao final, ainda que não impassivelmente, vitoriosa por certo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após pronunciamento contundente do Senador Gilberto Goellner denunciando a falta de estradas – diz o Senador que há 25 anos só se faz tapa-buracos, nenhuma estrada nova foi feita –, eu recordaria a Sua Excelência o Presidente da República, Luiz Inácio, que a nossa história ensina, cheia de estadistas que governaram este País.

Pedro II, numa das suas poucas viagens – ele só viajou duas vezes para a Europa –, escreveu uma carta e disse: “Filha Isabel, lembre-se de que estrada é o maior prêmio que você pode dar a um povo”. Depois, na República Velha, o último Presidente e estadista Washington Luís disse: “Governar é fazer estradas”. E Juscelino Kubitschek, o pai desse desenvolvimento otimista, ensinou: “Energia e transporte” – transporte se faz com estradas.

Então, feliz é Luiz Inácio que não precisa buscar outros valores na história. No próprio Brasil, os estadistas que governaram este País são exemplos. Entre eles, temos de anunciar o ex-Presidente da República José Sarney, que governou este País no momento mais difícil de nossa história: a transição de um regime ditatorial para o de gozo das liberdades democráticas. Mostrou generosidade e é o senhor pacificador deste País.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que lhe for conveniente.

Ademais, a história nos relembra que V. Ex^a poderá ser o único brasileiro a presidir três vezes esta Casa. Petrônio Portella, honra e glória do meu Estado, a presidiu por duas vezes; Antonio Carlos Magalhães também. V. Ex^a, que já a presidiu por duas vezes, poderá levar o “tri”.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, sempre tenho de começar meus pronunciamentos nesta Casa agradecendo a generosidade de V. Ex^a, que nunca faltou com este seu velho amigo.

Quero dizer que, com absoluta correção, cedi a palavra ao Senador Gilberto Goellner, que brindou a

Casa com um discurso vigoroso, com a experiência que possui com relação à agricultura de Mato Grosso.

Ao nosso querido colega, Senador João Pedro, quero também me associar, quanto às congratulações que fez ao Governo pelo lançamento do Programa de Controle Climático do Brasil. Na realidade, o problema ecológico, cada vez mais, é predominante em todos os foros do mundo. Como disse Lévi-Strauss, o homem é o principal poluidor da Terra, e, se não tomarmos providências globais, marcharemos, sem dúvida, para um suicídio da humanidade. Lembro que os 10 mil anos de existência documentada do *homo sapiens* coincide com o maior período de destruição de uma espécie sobre a Terra.

Lovelock teve a oportunidade de dizer que a Terra era um organismo vivo que reagia a essas agressões. Agora mesmo estamos assistindo a uma tragédia nacional que ocorre com as chuvas: enchentes e deslizamentos no Estado de Santa Catarina e, agora também, um pouco no Estado do Rio de Janeiro, em Campos.

Antigamente, a religião era muito forte no homem primitivo. Assim, quando aconteciam esses fenômenos da natureza, dizia-se que eram “castigos de Deus” – os terremotos, os maremotos, os tsunamis. Hoje, já há uma consciência de que Deus, na realidade, deu-nos a Terra para que dela usufríssemos, e não a matássemos com essa ação corrosiva que tem existido sobre todos os setores que têm sido modificados pela natureza humana.

Portanto, o Presidente Lula agiu, como bem disse o Senador João Pedro, com muita objetividade, estabelecendo metas, juntamente com o Ministro do Meio Ambiente, a serem perseguidas. Já estabelecemos alguns programas de metas no âmbito mundial, mas esses programas fracassaram, inclusive o acordo de Kyoto, que praticamente destruído pela negativa do Presidente Bush em subscrevê-lo.

Sr. Presidente, divagando um pouco sobre esses assuntos, quero dizer que venho à tribuna do Senado para resgatar comigo mesmo um dever. Na sessão do Senado que relembrou o centenário da morte de Machado de Assis, eu devia estar presente nesta tribuna, se não fossem por outros motivos, até mesmo por pertencer à casa que Machado fundou e de que foi o consolidador: a Academia Brasileira de Letras. Mas não só por isso: se fizermos uma história da literatura mundial e escolhermos os grandes escritores do mundo inteiro, certamente aí estará incluído Machado de Assis. A sua obra é realmente notável.

Ele faleceu em 1908 – num tempo em que a Medicina tinha suas limitações – com grande sofrimento, cercado de amigos, do apoio e do lamento da

sociedade brasileira, principalmente dos intelectuais que constituíam seu círculo de amizades. Na casa ordenada, tudo parecia o retrato de uma sociedade acomodada de classe média, naquela adolescência da República.

Mas, em menino, Machado de Assis fora um irrequieto. Exerceu, de maneira contida, a inaceitação da condição social: era filho de uma açoriana vinda como quase escrava, Maria Leopoldina, e de um pardo forro, outra forma de dizer um escravo liberto, Francisco José. Marcava a ambos a capacidade de saber ler. O ano de 1839, em que nasceu, era já o final da Regência, que se tornara detestada como sistema de governo e gerara a expectativa da maioridade. Foi menino ao tempo do rei maior e menino, ele um menino que corria o morro do Livramento. Menino que quase sozinho aprendeu a ler e escrever e aos 14 anos sabia francês, talvez descoberto nas fugas para tocar sino na igreja da Lampadosa.

Posto para ser caixeiro de armazém, não passou do terceiro dia da tentativa. Aproximou-se foi da casa de Paula Brito, onde havia uma Sociedade Petalógica – de peta, mentira – e com quem começou a trabalhar como caixeiro de livros e auxiliar de tipógrafo. O menino aí começou a fazer amigos. Pela mão de Paula Brito em 1855 saíram na **Marmota Fluminense** os primeiros versos do **Machadinho**.

Manuel Antônio de Almeida – o grande autor das **Memórias de um Sargento de Milícias**, esse livro que pode ser considerado o fundador do romance de costumes no Brasil – era diretor da Imprensa Nacional e aí empregou o rapaz como aprendiz de tipógrafo. Foi seu primeiro emprego público, função que mais tarde marcaria sua vida. O emprego durou dois anos. Data daí também sua vida de jornalista, que depois transformaria em literária, com colaborações avulsas.

Um de seus amigos – que vão surgindo com rapidez – Pedro Luís de Sousa, assumiu, com Francisco Otaviano, o **Correio Mercantil**, e levou Machado para o jornal. Era 1859, e no momento trabalhava como revisor na casa de Paula Brito. Logo passa também a revisor do **Correio Mercantil**. Numa de suas raras colaborações assinadas, diz que “o jornal é uma expressão, é um sintoma de democracia; e democracia é o povo, é a humanidade”: era o prenúncio de uma vocação de carreira política através da imprensa, caminho seguido com frequência no Império.

Em 1860, na crônica **O Velho Senado**, ele relembra como entrou para a imprensa. Essa crônica é uma página memorável, notável, não só pelo estilo, mas pela quantidade de informações, num verdadeiro retrato psicológico do velho Senado do Império, o Senado vitalício a que muito deve a consolidação do País. O

Brasil consolidou as suas instituições, em grande parte, pelo papel do Conselho de Estado e do Senado, que, por ser vitalício – e seria impossível pensar-se hoje num Senado vitalício, ainda que existente na Inglaterra –, dava uma certa continuidade a um país que nascia, a um país que construía suas instituições.

Mas do que considera sua verdadeira entrada na imprensa dirá ele em **O Velho Senado**: “*Nesse ano [1860] entrara eu para a imprensa. Uma noite, como saíssemos do Teatro Ginásio, Quintino Bocaiúva e eu fomos tomar chá. [...] conversamos primeiramente de letras, e pouco depois de política, matéria introduzida por ele, o que me espantou bastante; não era usual nas nossas práticas. Nem é exato dizer que conversamos de política, eu antes respondia às perguntas que Bocaiúva me ia fazendo, como se quisesse conhecer as minhas opiniões.*” Machado era muito reservado nas suas opiniões políticas. “*Provavelmente não as teria fixas nem determinadas; mas, quaisquer que fossem, creio que as exprimi na proporção e com a precisão apenas adequadas ao que ele me ia oferecer. [...] Tratava-se do Diário do Rio de Janeiro, que ia reaparecer, sob a direção política de Saldanha Marinho. Vinha dar-me um lugar na redação com ele e Henrique César Múzio.*”

Talvez suas idéias fossem mais vagas que as de Quintino Bocaiúva, cujo destino era ser o grande publicista da República, o único civil no golpe do 15 de novembro. Se eram vagas, não eram absolutamente descompromissadas. Com Quintino e Saldanha Marinho faz do **Diário do Rio de Janeiro** um baluarte liberal, e algumas de suas desavenças são justamente pelo que os chefes consideraram excessos.

Qual era a visão de Machado sobre a política? Nas anotações que fiz para fazer o discurso daquele dia, procurei justamente não analisar a vasta obra de Machado de Assis, mas apenas dela extrair um pouco sobre o seu pensamento sobre a política e, sobretudo, sobre o Senado, porque devemos a ele, que cobriu o Senado como jornalista, algumas das passagens importantes da vida desta Casa. Em 1861 – aos 21 anos – a crítica ao Senado era dura: “*os tipos deste gênero são mais vulgares do que muita gente pensa; – espíritos medíocres, não podendo abraçar a amplitude do espaço em que a civilização os lançou, olham saudosos para os tempos e as coisas que já foram, e caluniam, menos por má vontade que por inépcia, os princípios em nome dos quais se elevaram.*”

Seus comentários refletiam sua oposição. Em março de 1862, o governo fingiu acreditar em um ataque de surpresa dos liberais que se opunham à inauguração da estátua equestre de D. Pedro I no Largo do Rocio e adiaram a cerimônia por causa da chuva.

Comentou Machado: “*É amanhã a inauguração da memória do Rocio. É também amanhã o aniversário da proclamação da nossa carta política. Por último, na opinião do ministério, é amanhã a realização de uma revolta popular, preparada pelos chefes liberais a bem de se apossarem do governo.*”

Essa ironia era a tônica de seus comentários: “*Supunha-se que o gabinete tivesse olhado as coisas políticas da Europa de um ponto de vista justo e portanto elevado. Era caluniá-lo; e para não haver dúvida veio ele próprio declarar que faz a sua apreciação do movimento do espírito humano do alto da varanda do Palácio Imperial.*”

Vem a Guerra. Machado está entre os que se unem no fervor patriótico, compondo um hino que é reimpresso em panfletos e cai no gosto popular. Furtado Coelho, o grande ator, declama **A Cólera do Império**, versos largos no gesto que prenunciam os de Castro Alves: “*Vença uma vez no campo, outra nas almas; / Quebre as duras algemas que roxeiam / Pulsos de escravos. Faça-os homens.*” Nessa época ele era celebrado como o autor dos *Versos a Corina*, entre eles este que trata da glória, a melhor glória que é celebrar o seu amor: “*Esta a glória que fica, eleva, honra e consola*”, tantas vezes associada às palmas acadêmicas.

Sua posição política se mantinha alinhada com o liberalismo de Saldanha Marinho. Sobre a República divergia de Quintino: “*eu peço aos deuses (também creio nos deuses) que afastem do Brasil o sistema republicano porque esse dia seria o do nascimento da mais insolente aristocracia que o sol jamais alumiu*”. Mas “*na realidade, o Brasil não é uma monarquia constitucional, mas uma oligarquia absoluta*”.

O problema do sistema eleitoral dominava as preocupações da época. Indagava Machado: “*Mas que remédio dou então para fazer todas as eleições puras?*”

Acompanhava as idéias mais avançadas da época, como a da abolição da pena de morte, e até o sufrágio universal: “*Não é tempo de iniciar francamente a idéia da eleição direta, e não censitária, (porque seria injusta e odiosa) de maneira a tornar efetiva a soberania popular? Não é este um grande dever e uma bela ação de um partido liberal sincero e convencido?*”

Várias vezes, mais tarde, no tempo das reminiscências, menciona a campanha liberal de 1860: “*... 1860! Quem se não lembra da célebre eleição desse ano, em que Otaviano, Saldanha e Ottoni derribaram as portas da Câmara dos Deputados à força de pena e de palavra? O lençinho branco de Ottoni era a bandeira dessa rebelião, que pôs na linha dos suplentes*

de eleitores os mais ilustres chefes conservadores...” O tema vai ecoar novamente no **O Velho Senado**.

Entre suas lembranças permanece o problema do sistema eleitoral: “*Sou um homem que, por ler jornais e haver ido em criança às galerias das câmaras, tem visto muita reforma, muito esforço sincero para alcançar a verdade eleitoral, evitando a fraude e a violência, mas por não saber de política, ficou sem conhecer as causas do malogro de tantas tentativas.*”

E adiante: “*A eleição direta era a salvação pública. Muitos explicavam: direta e censitária.*”

Sobre a questão da legislação eleitoral, devo recordar que o Conselheiro Saraiva, quem fundou Teresina – V. Ex^a, Senhor Presidente, bem se lembra quando ele foi Governador da província –, a sua grande obsessão e presença na Casa era justamente a de fazer a reforma da legislação eleitoral, que chegou a fazer em 1881, na Lei Saraiva.

As crônicas de reminiscências, de que o ponto alto é a *O Velho Senado*, já não têm a ironia ferina, mas sim o senso preciso da observação que deixa a crítica se esgueirar por traz do texto: “*Um dos meus velhos hábitos é ir, no tempo das câmaras, passar as horas nas galerias. No Senado, nunca pude fazer a divisão exata, não porque lá falassem mal; ao contrário, falavam geralmente melhor que na outra Câmara. Mas não havia barulho. Tudo macio. – O Senado está mudando um pouco. – O estilo era tão apurado, que ainda me lembro certo incidente que ali se deu, orando o finado Ferraz, um que fez a lei bancária de 1860. Creio que era então ministro da guerra, e dizia, referindo-se a um senador: ‘Eu entendo, Sr. Presidente, que o nobre senador não entendeu o que disse o nobre ministro da marinha, ou fingiu que não entendeu.’ O visconde de Abaeté, que era o presidente, acudiu logo: ‘A palavra fingiu acho que não é própria.’ E o Ferraz replicou: ‘Peço perdão a V. Exa, retire a palavra.’”*

Era o Senado naquele tempo: achava-se que a palavra de um colega dizendo que ele *fingiu* não devia constar dos Anais da Casa. Essas transcrições não davam trabalho para a Dr^a Cláudia de determinar que a Taquigrafia retire certas palavras.

Essas descrições surgem freqüentemente, mostrando que seu interesse pela política permaneceu, tomando depois de 1868 a posição de observador: “*Oh! As minhas belas apresentações de ministério! Era um regalo ver a Câmara cheia, agitada, febril, esperando o novo gabinete. Moças nas tribunas, algum diplomata, meia dúzia de senadores. De repente, levantava-se um sussurro, todos os olhos voltavam-se para a porta central, aparecia o ministério com o chefe à frente, cumprimentos à direita e à esquerda. Sentados todos, erguia-se um dos membros do gabinete anterior e ex-*

punha as razões das retiradas; o presidente do conselho erguia-se depois, narrava a história da subida, e definia o programa. Um deputado da oposição pedia a palavra, dizia mal dos dois ministérios, achava contradições e obscuridades nas explicações, e julgava o programa insuficiente. Réplica, tréplica, agitação, um dia cheio.”

Trata de um velho sistema da política brasileira, o de uma elite que se reúne e é decisiva: “*Tempos do papa! Tempos dos cardeais! Não falo do papa católico, nem dos cardeais da santa Igreja Romana, mas do nosso papa e dos nossos cardeais. Francisco Otaviano, então jornalista, foi quem achou aquelas designações para o Senador Eusébio e o estado-maior do Partido Conservador. [...] Um dia, um domingo, havia eleições, como hoje. Papa e cardeais tinham o poder nas mãos, e, sendo o regímen de dois graus, entraram eles próprios nas chapas dos eleitores, que eram escolhidos pelos votantes. Os liberais resolveram lutar com os conservadores, apresentaram chapas suas e os desbaratarem.*”

Naquele tempo, Sr. Presidente, chamavam-se “os papas e os cardeais” da Casa. Como vi hoje nos jornais, eu e o Senador Presidente da Casa, Garibaldi, que fomos testemunhas do casamento da filha do Senador José Maranhão na Paraíba, somos chamados de caciques, que lá estavam apadrinhando a filha do nosso querido Senador. Naquele tempo, seríamos cardeais.

O parlamentarismo fora implantado, embora a posição decisiva ainda fosse a do Imperador, o Poder Moderador: “*A moção de confiança, ou desconfiança no passado regímen, era uma ambrosia dos deuses centrais. Era aqui na Câmara dos Deputados, que um honrado membro [...] proferia um discurso em que resumia todos os erros e crimes do ministério, e acabava sacando um papel do bolso. Esse papel era a moção. De confidências que recebi, sei que há poucas sensações na vida iguais à que tinha o orador, quando sacava o papel do bolso. A alguns tremiam os dedos.*”

Machado, naturalmente, guardou sempre a visão mais favorável ao seu grupo. Ele sempre lembra a dignidade de Saldanha Marinho: “*Ouçõ ainda os aplausos de 1868, estrepitosos, sinceros e unânimes. Os ministros entraram, com Itaboraí à frente, e foram ocupar as cadeiras onde dias antes estavam os ministros liberais. [...] Itaboraí levantou-se e pediu os orçamentos. Foi então que desabou uma tempestade de vozes duras e vibrantes. Posto soubesse que se despedia a si mesma, a Câmara votou uma moção de despedida ao ministério conservador. [...] Uma das vozes duras e vibrantes foi a de Saldanha Marinho. Escolhido Senador pelo Ceará, nessa ocasião, bastava-lhe pouco*

para entrar no Senado – para esperá-lo, ao menos. O silêncio era o conselho do sábio. [...] O senador escolhido deitou fora até a esperança. Ergueu-se, e com poucas palavras atacou o ministério e a própria coroa; lembrou 1848, a que chamou estelionato, e deixou-se cair com os amigos.”

Já vou longe em minhas citações, mas me permitam destacar a importância de **O Velho Senado**. Os personagens da Casa, do velho Senado, diz Machado, “*tinham um ar de família, que se dispersava durante a estação calmosa, para ir as águas e outras diversões e que se reunia depois, em prazo certo, anos e anos.*” E Machado lembra a freqüência, as reuniões, a ligação com o passado. Há certamente uma ligação entre estas páginas e as de Joaquim Nabuco em **Um Estadista do Império**, cuja composição é mais de uma vez evocada por Machado.

Sobre **Um Estadista do Império**, não resisto a contar que, quando pedi a meu pai que me orientasse, porque eu gostava de escrever, de ler, ele me disse: “*Leia Vieira*”. E eu perguntei: “*E depois?*”. Ele disse: “*Leia Vieira*”. E eu perguntei pela terceira vez: “*E depois, meu pai?*”. Ele disse: “*Leia Vieira, mais uma vez*”. Eu contraí esse hábito e passei a ler Vieira a vida inteira, até como livro de cabeceira. Mas ele acrescentou: “*Quando você estiver além dos preparatórios*” – porque, naquele tempo, não se chamava curso ginasial, nem científico, chamavam-se preparatórios –, continuou – “*leia Um Estadista do Império, que é o melhor livro...*” – e repito a palavra que ele disse – “*o melhor livro escrito em nossa língua*”. E eu também cumpri com essa orientação dele, lendo o livro do Joaquim Nabuco, **Um Estadista do Império**.

Em ambos, o retrato das personagens surge como um elemento central. O que em Nabuco é um prenúncio para a matéria política, no entanto, em Machado é a condensação, num cristal do tempo, da Casa, dos seus grandes nomes. Lembro alguns:

Ouro Preto e Sinimbu: – diante da multidão a os apupar, diz Machado: “*Ouro Preto fitava-a com a cabeça erguida e certo gesto de reptó; Sinimbu parecia apenas mostrar ao colega um trecho de muro, indiferente.*”

Sobre Zacarias, que era muito satírico e muito vigoroso, tanto que, em uma página de Joaquim Nabuco nos **Discursos Parlamentares**, ele fala que o Visconde do Rio Branco tinha as mãos de mármore, quando, da tribuna, vinham as flechas de Zacarias, que era sempre mordaz. Machado diz: “*Zacarias fazia reviver o debate pelo sarcasmo e pela presteza e vigor dos golpes. Tinha a palavra cortante, fina e rápida, com uns efeitos de sons guturais, que a tornavam mais penetrante e irritante. Quando ele se erguia, era quase certo que faria deitar sangue a alguém.*” Em

vez de sangue, Nabuco lembrava as mãos brancas de mármore do Visconde do Rio Branco.

Sobre Nabuco de Araújo, não Joaquim Nabuco, mas seu pai, o Conselheiro Nabuco: “A palavra do velho Nabuco era modelada pelos oradores da tribuna liberal francesa. O gesto não era vivo, [...] mas pausado, o busto cheio era tranqüilo, e a voz adquiria uma sonoridade que habitualmente não tinha.”

Sobre o velho Marquês de Olinda: “Olinda aparecia-me envolvido na aurora remota do reinado” e, surdo, “quando tinha de responder a alguém, ia sentar-se ao pé do orador, e escutava atento, cara de mármore, sem dar um aparte, sem fazer um gesto, sem tomar uma nota. E a resposta vinha logo; tão depressa o adversário acabava, como ele principiava, e, ao que me ficou, lúcido e completo.” Então, ele tinha ouvidos que não ouviam muitos elogios, mas às críticas ele estava atento e pronto para responder.

Sobre o Visconde de Jequitinhonha, Montezuma, que vinha desde a Constituinte, Machado dizia: “foi preciso [...] ouvir-lhe a ironia de hoje para entender a ironia daquela retificação que ele pôs ao texto de uma pergunta ao Ministro do Império, na célebre sessão permanente de 11 a 12 de novembro: ‘Eu disse que o Sr. Ministro do Império, por estar ao lado de Sua Majestade, melhor conhecerá o ‘espírito da tropa’, e um dos senhores secretários escreveu ‘o espírito de Sua Majestade’, quando não disse tal, porque deste não duvido eu’.” A tropa era a que cercava a Cadeia Velha para fechar a Constituinte.

Sobre o Visconde do Rio Branco, Paranhos... No princípio, eu pensava que era maior do que o Barão – o Visconde do Rio Branco era pai do Barão. Quando cheguei à Presidência da República, cheguei à conclusão de que o Barão era maior do que o seu pai. O Barão foi o grande estadista que pensou no futuro da grande Nação que iríamos ser, moldando a Nação com a política externa que desenvolveu, embora o Visconde do Rio Branco seja um homem extraordinário. Seus discursos são discursos que mostram uma cultura muito grande. Ele teve oportunidade de participar de muitos episódios, como a Lei do Ventre Livre, em que ele foi o condutor, e nas questões do Prata. A propósito destas foi muito atacado. Conta Machado sua reação: “Paranhos foi demitido, e, aberta a sessão parlamentar, cuidou de produzir a sua defesa. [...] costumava falar com moderação e pausa; firmava os dedos, erguia-os para o gesto lento e sóbrio, ou então para chamar os punhos da camisa, e a voz ia saindo meditada e colorida.” – Vemos, aqui, como Machado era precioso nos detalhes. É possível a gente reconstituir e ver a sessão do Senado e como ele fazia esse retrato de cada um dos Senadores. Essas pinceladas nos dão, mais

do que se vissemos o retrato, uma visão psicológica de cada um. – “Naquele dia, porém, ânsia de produzir a defesa era tal, que as primeiras palavras foram antes bradadas que ditas: ‘Não a vaidade. Sr. presidente...’ Daí a um instante, a voz tornava ao diapasão habitual, e o discurso continuou como nos outros dias. Eram nove horas da noite, quando ele acabou, estava como no princípio, nenhum sinal de fadiga nele nem no auditório, que o aplaudiu. Foi uma das mais fundas impressões que me deixou a eloqüência parlamentar. A agitação passara com os sucessos, a defesa estava feita. Anos depois do ataque, esta mesma cidade aclamava o autor da lei de 28 de setembro de 1871, como uma glória nacional...”

Os personagens de Machado de Assis têm sua própria visão da política, aliás bem estudada por Raimundo Faoro: uma área de oportunidades em que o apadrinhamento é decisivo e que está um pouco desconectada do mundo real. A crítica ao processo político é indireta, e se estende desde os **Contos Fluminenses até Esaú e Jacó** e mesmo o **Memorial de Aires**. O processo eleitoral é o tema de **A Sereníssima República**, em que aranhas modificam sem cessar o modo de escrutínio. Em **A Igreja do Diabo**, a venda do voto é apresentada como um dos atos superiores da venalidade, virtude teologal da nova seita. Frequentemente o personagem tem uma dificuldade: não tem idéias políticas e a obtenção de posições é todo o seu programa. Mas há também o que tem idéias demais, como o de *Evolução*, que pensa que é necessário deixar de lado os partidos e deixar tudo para a economia resolver.

Durante algum tempo, acreditou-se que Machado havia sido candidato a deputado em 1866, por Minas Gerais. Quando fiz meu discurso de ingresso na Academia, tive a oportunidade de falar do político e do literato e de dizer que Machado também tinha sido seduzido um pouco pela política quando tentou candidatar-se por um distrito de Minas Gerais, onde Saldanha Marinho era Presidente. Trata-se de uma menção de uma chapa com Sizenando Nabuco e Quintino Bocaiúva. Mas a mesma fonte registra, duas semanas depois, que “soube à última hora que o Sr. Machado de Assis retira a sua candidatura”. Quer dizer, ele retirara a candidatura, mas chegara a ter vontade de se candidatar. Naquele tempo, não havia registro de candidatura, não havia esse cerimonial todo da nossa lei atual. Eram quase gestos feitos apenas para cumprir a normalidade.

Na realidade, sua relação com o **Diário** entrara em crise. Depois de alguns meses em que segurou sozinho a redação do jornal, este mudava de dono e orientação. Coincidia com conflitos com seus colegas. Vai trabalhar no **Diário Oficial**, nomeado a 8 de abril de

1867, onde mais uma vez faz desde o papel de redator ao de revisor. Mas é este também o momento em que sua vida sofre uma grande inflexão. Decidira-se pela profissão de escritor. O jovem freqüentador de festas e saraus, que gostava de dançar e amara *Corina*, retira-se para uma vida de trabalho mais organizada, onde pode cumprir os contratos com Garnier de publicar volumes pelos quais recebe adiantamentos vultosos – **Contos Fluminenses, Falenas, Ressurreição, Manuscrito do Licenciado Gaspar e Histórias da Meia-Noite**.

A necessidade de uma fonte de renda mais estável vem também de que descobrira o amor definitivo de sua vida, Carolina, e faziam planos matrimoniais. Irmã de seu grande amigo, o poeta Faustino Xavier de Novais, a jovem viera sob a tutela de outro amigo, o pianista Arthur Napoleão. Luiz Vianna Filho encontrou no **Diário do Rio de Janeiro** de 19 de junho de 1868 seu registro de chegada, na véspera, a bordo do barco Estremadure. Ao contrário das fotos severas da velhice, nas fotos da mocidade Carolina parece uma bela portuguesinha, embora quatro anos mais velha do que Machado. A 12 de novembro de 1869, depois de adiarem a data por causa da severa doença que vitimou Faustino, casam-se.

Contratado pela Secretaria da Agricultura como oficial, no finalzinho de 1873, Machado torna-se um funcionário público exemplar, fazendo uma carreira que o leva a permanecer por longos anos em posições de responsabilidade e grande carga de trabalho.

Ao contrário da imagem corrente, o jovem Machado tinha excelente saúde, que com o tempo começará a declinar. Na época de seu casamento a epilepsia ainda está sob controle, distante do público. Com o tempo ela se acentuará e ele ficará levemente gago. Seu primeiro problema grave é a doença ocular que em 1878 o afasta do trabalho e faz durante algum tempo de Carolina sua leitora e secretária. Nas crises de saúde, sempre que possível, se refugiavam na serra, em Petrópolis ou Nova Friburgo.

Enquanto isso o escritor se transforma. Cada romance – **Ressurreição, A Mão e a Luva, Helena, Iaiá Garcia** – marca um avanço, como numa corrida para o grande salto da literatura brasileira, que é a aparição, em 1881, das **Memórias Póstumas de Brás Cubas**. Neste livro sua visão sempre irônica do mundo e das gentes, umas “rabugens de pessimismo”, um “sentimento amargo e áspero”, revelam um mundo novo. A originalidade não está na fórmula de abrir com o óbito do autor, mas na capacidade, então revelada, de transmitir uma compreensão da natureza humana ainda não experimentada na literatura. Se há sem dúvida uma forte influência de autores ingleses e franceses, a linguagem de Brás Cubas é bem bra-

sileira, separando de vez as duas grandes literaturas de língua portuguesa.

Os contos tornam-se, também, exemplos de domínio de tema e linguagem. Considero que Machado é tão grande nos contos quanto o foi nos romances, e alguns deles, podemos dizer, nivelam-se aos seus grandes romances. **Papéis Avulsos e Histórias Sem Data** cobrem o longo intervalo de 10 anos até o **Quincas Borba**. Dos contos longos, como **O Alienista**, aos curtos, como **Noite de Almirante**, Machado fixa as referências básicas do gênero no Brasil: um humor suave, o mergulho rápido e inicial no cerne mesmo da história, envolvendo o leitor num laço que o prende até o desfecho.

Se **Brás Cubas** tratava do desengano do mundo, **Quincas Borba**, sua seqüência, trata da desilusão do homem. Morto no capítulo XI, dos 201 da narrativa, Quincas Borba é substituído pelo cão a quem dera seu nome. Personagens mortos, Quincas Borba e Brás Cubas atravessam a literatura brasileira mais vivos que nunca. Machado reclamava da popularidade de uma frase – “*Ao vencedor, as batatas!*” -: “*Pois esta gente não vê que o Rubião teve as batatas e não venceu?*”, pergunta ele.

Enquanto escreve o **Dom Casmurro**, dois episódios marcam de maneira distinta a vida de Machado. Reunidos em torno de Machado na **Revista Brasileira**, um grupo de escritores resolve fundar um *club* de letras, a Academia Brasileira, instituição central na nossa vida literária a que me orgulho de pertencer e de que lamento ser o decano – isto é, o sobrevivente de todos os que me elegeram e de muitos que lá chegaram depois de mim.

Do outro lado da torrente, Machado recebe um violento ataque a sua posição até então incontestada de maior escritor brasileiro, desfechado por um acadêmico, Sílvio Romero, que o compara a Tobias Barreto, que seria, ao ver do escritor sergipano, o grande nome de nossas letras. Curiosamente é um político que, sob o pseudônimo de Labieno, fará sua defesa com um ataque devastador ao livro de Sílvio Romero: Lafayette Rodrigues Pereira, o Conselheiro Lafayette.

Também por essa época, com novas transformações administrativas do órgão onde trabalhava, é posto em disponibilidade por algum tempo. Sente como uma grande injustiça essa espécie de aposentadoria precoce. Mas sempre continua a publicar: Em 1896, sai **Várias Histórias**; em 1899, **Páginas Recolhidas**; em 1901, **Poesias Completas**.

Em janeiro de 1900 saíra um novo romance *Dom Casmurro*, desde logo saudado como uma obra prima. Nunca uma figura se consolidou na literatura brasileira como Capitu, e no entanto é um personagem sutil, im-

palpável no seu enigma como os seus “olhos de cigana oblíqua e dissimulada”, que se tornavam de repente em “olhos de ressaca”, arrastando Bentinho no retorno das ondas. E a pergunta do Bentinho, “*a Capitu da praia da Glória já estava dentro da de Matacavalos?*”, com a resposta “*uma estava dentro da outra, como a fruta dentro da casca*” só nos traz mais dúvidas.

Eu li hoje em Carlos Heitor Cony uma crônica na qual ele fala de Capitu. E diz, ao mesmo tempo, que se ela traiu ou se não traiu, isso de nada interessa porque todos nós ainda hoje ficamos com essa pergunta. E muitos desejam opinar sobre a conduta de Capitu.

O ano de 1904 é todo marcado pela doença e pela morte de Carolina. Da dor de Machado falam os belíssimos versos do soneto “*A Carolina*”, considerado por Bandeira como uma das obras primas da poesia brasileira:

Eu não me fujo, Sr. Presidente, já a hora é alta, mas não fujo de ler este soneto de Machado sobre a mulher:

A Carolina

“Querida, ao pé do leito derradeiro
Em que descansas dessa longa vida
Aqui venho e virei, pobre querida,
Trazer-te o coração do companheiro.
Pulsa-lhe aquele afeto verdadeiro
Que, a despeito de toda a humana lida
Fez a nossa existência apetejada
E num recanto pôs um mundo inteiro.
Trago-te flores, – restos arrancados
Da terra que nos viu passar unidos
E ora mortos nos deixa e separados.
Que eu, se tenho nos olhos malferidos,
Pensamentos de vida formulados,
São pensamentos idos e vividos.”

Sai um novo livro, **Esau e Jacó**. Dois gêmeos, Pedro e Paulo, seguem caminhos opostos na vida, um monarquista, outro republicano, durante o Império, e, depois, vinda a República, ambos deputados, um sempre governo, outro sempre oposição. Une-os o amor maternal, tudo o mais os desune, inclusive a paixão comum por Flora. Surge aí a figura do Conselheiro Aires, de cujos cadernos o livro teria sido extraído. Em 1906 novo volume, **Relíquias da Casa Velha**, com a sabedoria já testada de reunir contos, ensaios, pequenas peças teatrais e o soneto *A Carolina*.

Sem a esposa, é tênue o laço que o prende à vida. Entre os papéis de Machado surgem anotações dessa época, com uma letra irregular que contrasta com sua escrita fina e ordenada: “4 de set. a ausência em casa do Garnier, onde bebi água e Lansac me deu saís a cheirar. Era de tarde. Fizera-me sentar, e

eu respondi em português, ao que ele me disse em francês.” Adiante: “Caso da bacia, à noite (ausência?).” A epilepsia está fora de controle.

Sabe que tem pouco tempo. Encarrega a Mário de Alencar – filho do romancista que adotara como se fosse seu -, José Veríssimo, Graça Aranha e Magalhães de Azeredo de fazerem a revisão das provas de seu último livro, se morresse antes delas chegarem de Paris. Mas ainda vê publicado o *Memorial de Aires*. Surpreendentemente, em seu fio de enredo, a narrativa se passa sem o aparente ceticismo de seus outros romances. Mário lhe escreve dizendo que vê no personagem central a inspiração de Carolina. Machado pede que guarde segredo. Realmente é fácil ver no pequeno resumo da história de D. Carmo e Aguiar uma evocação pessoal: “*Queriam-se, sempre se quiseram muito, apesar dos ciúmes que tinham um do outro, ou por isso mesmo. [...] os tempos amargos em que, ajustado o casamento, perdeu o emprego [...] teve de procurar outro; a demora não foi grande, mas o novo lugar não lhe permitiu casar logo [...] Ora, a alma dele era de pedras soltas; a fortaleza da noiva foi o cimento e a cal que as uniram naqueles dias de crise.*” Mais de uma vez alude ao desejo do casal de ter um filho. Só já nas últimas páginas, põe, na voz do Conselheiro, a observação do irreparável: “*Estou só, totalmente só.*”

Não deixa de atender, podendo, a suas obrigações: o Ministério, a correspondência, a Academia. Encarregara Mário de Alencar de algumas providências, como devolver à Academia o galho do carvalho de Tasso, que Joaquim Nabuco enviara da Itália e a Academia lhe entregara. Agosto e setembro passam lentamente, em grande sofrimento, e os amigos velam com dificuldade a sua perda.

Machado foi um homem social. A imagem de casmurro que dele ficou é inexata: um discreto, sim, mas sempre ativo na amizade e no gesto de reunião dos amigos. O sentimento de generosidade – cujo melhor exemplo é talvez a carta-resposta a Alencar sobre Castro Alves – é uma constante de sua vida. É também um homem apaixonado, que passou dos vários amores da mocidade para o único amor de Carolina, mas sem perder a chama.

Machado saiu da condição mais humilde para se tornar o maior escritor brasileiro. Sua obra consegue tocar a essência da vida carioca e ao mesmo tempo compreender o ser humano universal. Como o Conselheiro Aires, Machado observa o mundo com uma ponta de humor, com uma pitada de nostalgia, com um punhado de piedade e faz uma literatura leve de profundidade infinita.

A obra de Machado é por excelência uma obra coerente, no sentido de “que adere reciprocamente”, no dizer de Houaiss. Chegado à maturidade com as **Memórias Póstumas de Brás Cubas**, segue um caminho de simplicidade, sem falhas, construindo um universo ficcional próprio, mas profundamente entranhado no seu universo real. Sua narrativa poderia ter como lema as palavras de Bentinho no *Dom Casmurro*: “*O meu fim evidente era atar as duas pontas da vida, e restaurar na velhice a adolescência.*”

A importância da obra romanesca de Machado deixa muitas vezes de lado um aspecto que revela muito de sua vida e é um paraíso para os que a conhecem: o vulto de sua obra de circunstância, obra de um trabalhador quase braçal da imprensa brasileira. Sua crônica, seus contos, seus poemas, alguns romances, saíram no papel de jornal antes de assentarem em livro. E aí adquire todo o sabor a frase curta, a capacidade de síntese e contenção que marcam o seu estilo.

Quando saiu o **Primo Basílio**, Machado fez uma crítica muito severa do livro – e Eça de Queiroz, curiosamente, fez de Machado o detentor dos direitos autorais do livro no Brasil. O que condenava Machado era o “*realismo sem condescendência; é a sensação física.*” A ele – que na época publicava as **Memórias Póstumas de Brás Cubas** – o que importava era a sensação intelectual. Assim sua obra não descreve a trajetória de superação dos desafios sociais e econômicos que realizara em proporção maior do que qualquer outro brasileiro, mas se concentra na captura da alma brasileira.

Machado de Assis deixa o grande painel de sua obra, nesse Brasil em que nos reconhecemos como personagens da humanidade, independente de tempo ou espaço – o final do século XIX e a pequena cidade do Rio de Janeiro – e essa obra se estende em vôo alto acima do resto da literatura brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – De repente, esta se torna uma das sessões mais importantes da história do Senado da República quando o grande líder e estadista Sarney usa da palavra e presta homenagem ao grande escritor brasileiro Machado de Assis.

Celso Furtado, em suas memórias, disse: “Os três maiores brasileiros são Aleijadinho, Villas-Boas e Machado de Assis”. E, agora, quero destacar o que Shakespeare disse: “Não há bem, nem mal, o que vale é a interpretação”.

Quanto a cardeal e cacique, o momento atual é muito certo, se pensarmos em V. Ex^a e no nosso Garibaldi. Cacique é da nossa formação indígena, como dizia Darcy Ribeiro: são os negros, os índios e os portugueses.

Então, V. Ex^{as} estão mais para a luta, principalmente V. Ex^a, que sentiu o *I-Juca Pirama*, de Gonçalves Dias:

Não chores, meu filho;
Não chores, que a vida
É luta renhida:
Viver é lutar.
A vida é combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar.

A **Canção do Tamoio** reflete a história dos caciques de luta, de bravura, de coragem, de amor à terra e à origem.

Então, foi um retrato de V. Ex^{as}. O Garibaldi também representa a capacidade de luta, de comando, de amor à terra, às origens e à vida. E coloque lá na sua tribo um dos índios Tremembés, aqueles que existiam no Delta e que quero representar.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, eu e o Senador Garibaldi estávamos mais para cardeal naquela festa, porque estávamos ali para rezar. S. Ex^a e eu não temos o gosto dos caciques: na mão o bordão para matar seus inimigos. Temos flores para sempre levar a todos os nossos companheiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas os caciques também rezavam, eles tinham o deus deles, o Tupã, o único. Estamos de acordo com que Celso Furtado incluiria o quarto na lista, Presidente Sarney, se ele tivesse acompanhado a vida de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a **Mensagem nº 246, de 2008** (nº 932/2008, na origem), de 27 de novembro último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”, inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

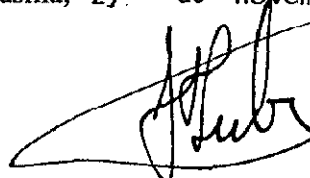
É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM
Nº 246, DE 2008
(nº 932/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento do "Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)", inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até US\$ 3,000,000,000.00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 27 de novembro de 2008.



EM Nº 192/2008 - MF

Brasília, 13 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo a ser celebrada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da República Federativa do Brasil, destinada ao financiamento do "Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)", inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até US\$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante os artigos 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007.
3. O Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 2000.
4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito condicionada, contudo, a assinatura dos instrumentos contratuais a declaração pelo BID da entrada em vigência do Regulamento de Crédito do Programa efetuada pelo BNDES.
5. O Banco Central do Brasil efetuou o chamado "credenciamento" da operação, conforme o Ofício nº 226/2008/Desig/Dicic-Surex, de 14 de outubro de 2008, no Sistema de Registro de Operações Financeiras, sob o nºTA 475410, cuja cópia encontra-se em anexo.
6. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais, concluindo não haver óbice ao encaminhamento da concessão da garantia da União ao BNDES na operação de crédito em tela ao Senado Federal mediante o parecer cuja cópia encontra-se em anexo, juntamente com a cópia da minuta contratual da operação em tela e do pronunciamento da Secretaria do Tesouro Nacional.
7. O contrato em tela prevê a possibilidade de o BNDES solicitar ao BID a conversão, de dólares para reais, dos desembolsos ou do saldo devedor do empréstimo, oferecendo ao Mutuário a opção de que as condições financeiras do empréstimo fiquem vinculadas ao Real.

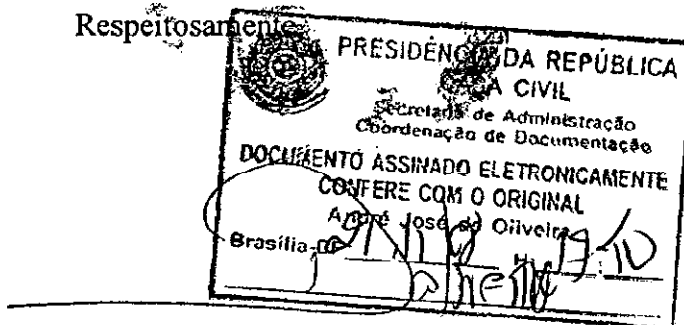
8. O contrato prevê que incorrerão encargos sobre o valor convertido sempre que tais conversões forem efetuadas. Além da taxa de conversão, o Mutuário pagará ao BID os prêmios ou outros encargos da sua captação em Reais, sendo que o BNDES, no seu pedido de conversão ("Carta de Solicitação de Conversão"), poderá estabelecer um limite para tais custos.

9. Ao efetuar uma conversão, é preciso ressaltar que haverá um novo cronograma de amortização, que será estabelecido no momento de cada conversão, por meio de uma Carta de Notificação de Conversão enviada pelo BID, com base nos termos propostos pelo BNDES e, tal cronograma não poderá ser objeto de alterações, exceto no caso de pagamentos antecipados. Os montantes convertidos comporão, então, um "Saldo Devedor em Reais", e os pagamentos (principal e juros) deverão ser efetuados em dólares, no seu equivalente em reais.

10. Ficou estabelecido que, no caso de eventuais conversões, constantes da Carta de Solicitação de Conversão, enviada pelo Mutuário ao BID, estas deverão contar com a anuência da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

11. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter, à apreciação daquela Casa, o pedido de concessão da garantia da República Federativa do Brasil à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

PARECER

PGFN/COF/Nº 2.517 /2008.

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos, no valor equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da República Federativa do Brasil, destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”, inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até US\$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual.

Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74; DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Processo nº 10951.000893/2008-63

I

Trata-se de operação de crédito externo a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos, no valor equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da República Federativa do Brasil, destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”, inserido na Linha de Crédito Condicional concedida

pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até US\$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).

II

2. As formalidades prévias à contratação, prescritas na Constituição Federal, na Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, do Senado Federal, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes, foram obedecidas, a saber:

a) a Secretaria do Tesouro Nacional, mediante o Parecer nº 1611 2008/GERFI/COREF/STN, de 7 de novembro de 2008, a fls. 368/377, descreveu as condições financeiras da operação de crédito e demais informações pertinentes, das quais importa destacar que:

a.1) o Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação nº 776, de 04.03.2005, a fls 17, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 16.03.2005;

a.2) A Diretoria do BNDES, por meio da Decisão Dir 230/2005-BNDES (fls. 195), em 05.04.2005, autorizou a celebração do Convênio de Linha de Crédito Condicional junto ao BID, no valor equivalente a US\$3.000.000.000,00 (três

bilhões de dólares dos Estados Unidos da América). Complementarmente, a Diretoria do BNDES, por meio da Decisão nº Dir. 891/2008, de 21 de outubro de 2008 (fls.347/361), emitiu autorização para a contratação do terceiro empréstimo associado ao Convênio que trata da presente operação de crédito;

a.3) a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MP, por meio do Ofício nº 154/2008/SPI/MP, de 5.8.2008, a fls. 104/106, informou que as atividades do Programa em apreço se encontram incluídas na Lei do Plano Plurianual - PPA para 2008/2011, razão pela qual a STN entende que os investimentos previstos para o Programa estão plenamente amparados no PPA no exercício de 2008 e também nos seguintes;

a.4) o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, por meio de mensagem fac-símile nº 122, de 24.7.2008, a fls. 99/103, informou que, para o ano de 2008, está prevista, no PDG do BNDES, uma captação de recursos externos no valor de R\$ 2,3 bilhões, na qual se insere a operação em tela e, com base nestas informações do DEST/MP, somada à análise do cronograma de utilização dos recursos, a STN concluiu que as dotações orçamentárias existentes serão suficientes para dar suporte ao início do programa no exercício corrente;

a.5) foi anexado ao presente Parecer, às fls. 315, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo da operação com o BID, situado em 4,75% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR, que, considerado o custo atual da curva média de captação do Tesouro, em dólar, no mercado internacional, permite concluir que a operação encontra-se em patamares aceitáveis por aquela Secretaria;

a.6) segundo análise realizada pela STN, consignada no Parecer nº 1321 STN/COREF/GEAFE, de 1.8.2008 (fls. 108/112), a situação econômico-financeira do BNDES é considerada satisfatória, não havendo, pois, óbice à contratação da operação pleiteada;

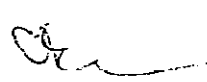
a.7) de acordo com informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2008 (fls. 388), há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos no art. 9 da Resolução nº 48, de 2007 do Senado Federal;

a.8) não há registro de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em operações garantidas nos últimos anos;

a.9) por tratar-se de empresa pública cujo capital pertence integralmente à União, nos termos do inciso I, § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/00, não há necessidade de vinculação de contragarantias;

a.10) não há registro de pendências do BNDES no âmbito do SIAFI (fls. 363/367), relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União;

a.11) foi verificada, pela STN, a observância, por parte da União, das demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2001, para a concessão da pleiteada garantia;



a.12) foram anexadas ao processo, a fls. 316/336, as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, as quais são periodicamente atualizadas e disponibilizadas no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

a.13) consta da Cláusula 3.02 da minuta o contrato de empréstimo, a fls. 212/282, a condição prévia à realização do primeiro desembolso, cujo grau de cumprimento deverá ser verificado pelo Ministério da Fazenda, inclusive mediante manifestação prévia do BID, de modo a evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, no caso, a entrada em vigor do Regulamento de Crédito pelo BNDES, com as alterações acordadas com o BID;

a.14) as demais obrigações contratuais constantes das minutas do Convênio de Linha de Crédito Condicional, da minuta do Contrato de Empréstimo, bem como no de Garantia, são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito;

b) ao final, manifestou-se a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Parecer supra, nada ter a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o cumprimento da condição de primeiro desembolso descrita no sub-item a.13) acima;

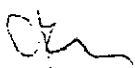
c) a Área Jurídica do BNDES, por meio de Parecer exarado em 24 de outubro de 2008 (fls. 598/599), ao analisar as minutas do contrato, concluiu que não contém, em suas cláusulas, estipulação de obrigação que possa colidir com a legislação brasileira em vigor, constituindo atos jurídicos válidos e exeqüíveis após a celebração;



- e) o Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 226/2008/Desig/Dicic-Surex, de 14 de outubro de 2008, válido até 14.1.2009, informou que credenciou a operação de crédito no Sistema de Registro de Operações Financeiras, sob o nº TA475410;
- f) Foram anexadas ao processo cópias das seguintes certidões atualizadas, todas emitidas em nome do BNDES, conforme requeridas pela legislação federal que rege a matéria: Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 12.9.2008, válida até 11.3.2009 (fls. 341); Caixa Econômica Federal - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido em 10.11.2008, válido até 9.12.2008 (fls. 621); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 2.9.2008, válida até 1.3.2009 (fls. 339);
- g) Não há, nesta data, conforme consulta realizada, por meio eletrônico, junto ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), débitos pendentes de regularização em nome do Mutuário junto à União e Entidades do Poder Público Federal (fls. 622).

III

3. O contrato ora sob exame tem uma particularidade: prevê a possibilidade do BNDES solicitar ao BID a conversão, de dólares para reais, dos desembolsos ou do saldo devedor do empréstimo. Tal conversão significa que as condições financeiras do empréstimo ficarão vinculadas ao Real, permanecendo, nesse caso, o dólar somente como moeda de liquidação.



4. Sobre conversões efetuadas incorrerão encargos sobre o valor convertido. Além da taxa de conversão, o Mutuário pagará ao BID os prêmios ou outros encargos da sua captação em Reais, sendo que o BNDES, no seu pedido de conversão (“Carta de Solicitação de Conversão”), poderá estabelecer um limite para tais custos, que, caso ultrapassados, inviabilizam a efetivação da conversão.

5. Cabe ressaltar que a conversão de saldos devedores do empréstimo, de dólares para reais, só ocorrerá se o Mutuário tiver confirmado, antes do primeiro desembolso dos recursos do empréstimo, como taxa de juros aplicável ao financiamento, a taxa de juros baseada na LIBOR, ao invés da taxa associada à modalidade Custo de Captação do BID.

6. Caso o BNDES opte por efetuar uma conversão, o cronograma de amortização será estabelecido no momento de cada conversão, por meio de uma Carta de Notificação de Conversão enviada pelo BID, com base nos termos propostos pelo BNDES e, tal cronograma não poderá ser objeto de alterações, exceto no caso de pagamentos antecipados. Os montantes convertidos comporão, então, um “Saldo Devedor em Reais”, e os pagamentos (principal e juros) deverão ser efetuados em dólares, no seu equivalente em reais.


7. O prazo final do cronograma de amortização de saldos convertidos não poderá exceder o prazo final do empréstimo (vinte anos a contar da data de assinatura), nem ter uma vida média ponderada superior a 12,25 anos. Esse cronograma de amortização convertido poderá indicar o pagamento de parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou até mesmo parcela única, conhecida como “bullet”, na data final de vencimento.

8. Ficou estabelecido que, no caso de eventuais conversões, constantes da Carta de Solicitação de Conversão, enviada pelo Mutuário ao BID, deverão contar com a anuência da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. O procedimento adotado e a periodicidade com que

o BNDES deverá consultar a STN para solicitar sua anuência para conversões ainda não foram acertados, mas serão objeto de entendimentos estabelecidos entre ambos, oportunamente, conforme informa a STN.

9. Cumpre ressaltar, ainda, conforme informou a STN, que, para viabilizar a conversão de dólares para reais, o BID poderá utilizar dois mecanismos distintos. O primeiro deles será a emissão de bônus em reais e, o segundo, a realização de uma operação de swap para reais da taxa LIBOR acrescida da margem que reflita o custo estimado da captação de recursos em dólares do BID no momento da conversão. Em ambos os mecanismos, o BNDES informará ao BID o indexador que desejará aplicar ao empréstimo, entre os três seguintes: taxa pré-fixada, índice de preços (IPCA ou IGPM) ou Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Dessa forma, o custo do empréstimo em reais será a taxa base juros acrescida da margem de empréstimo cobrada sobre o Capital Ordinário do BID. A taxa de juros base será o custo efetivo da emissão de bônus em reais ou o custo do *swap*, nesse caso acrescido da margem que reflita o custo da captação de recursos em dólares do BID no momento da conversão. A emissão de bônus em reais dependerá de anuência prévia da Secretaria do Tesouro Nacional.

10. Importante apontar, também, que, no caso específico do BNDES, sempre que a captação do BID for por prazo inferior ao pretendido pelo Mutuário para amortizar o montante convertido, poderá ocorrer conversão parcial da quantia solicitada. Nesse caso, o BNDES poderá, ao término do prazo de conversão, solicitar nova conversão, não sendo, nesse caso, devida nova taxa de conversão. Na hipótese de o BID não conseguir efetuar nova captação, o saldo devedor voltará a ser vinculado às condições em dólar. Caso o BNDES não deseje nova conversão, terá a possibilidade de efetuar o pagamento total do saldo devedor com as condições atreladas ao dólar.



IV

5. O empréstimo será concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujas normas gerais estipulam cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com aquela instituição.

6. No mais, as minutas contratuais contêm cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o preceito contido no art. 8º da Resolução nº 48, de 2001, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

7. O mutuário é Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

V

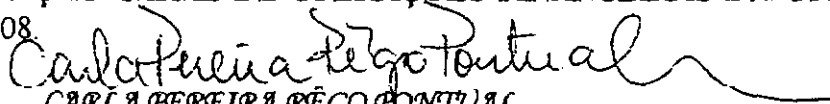
8. Destarte, entendemos não haver óbice jurídico para o encaminhamento ao Senado Federal para fins de concessão de garantia por parte da União, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deva ser verificado o grau de cumprimento da condição de primeiro desembolso destacada no sub-item a.13). Nesse sentido, conclui deva o assunto ser elevado à consideração do Senhor Ministro da Fazenda, a fim de que, em entendendo cabível e conveniente, encaminhe a matéria para exame e final

CP

pronunciamento do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal.

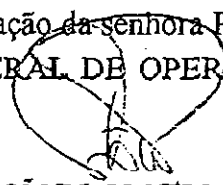
É o parecer que submeto à superior consideração.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em de novembro de 2008.


CARLA PEREIRA RÊGO PONTUAL
Assistente

De acordo. À consideração da senhora Procuradora-Geral Adjunta.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em 12 de novembro de 2008.


SÔNIA PORTELLA
Coordenadora-Geral

Aprovo o parecer. À Secretaria Executiva deste Ministério para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 12 de
novembro de 2008.


ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional



Parecer nº.1.611 2008/GERFI/COREF/STN

Em 07 de dezembro de 2008.

ASSUNTO: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Recursos destinados ao financiamento do "Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)", inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até US\$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América). Pedido de concessão de garantia da União.

Processo N.º 10951.000893/2008-63

Sra. Coordenadora-Geral,

Trata o presente Parecer de pedido de concessão de garantia da União para a operação de crédito externo, de interesse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade Moeda Única – Dólar, com opção de conversão da moeda para o Real. Tais recursos serão destinados ao financiamento do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP), inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor de até US\$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).

2. No âmbito do Convênio de Linha de Crédito Condicional, ficou estabelecido que o BNDES assinaria três contratos com o BID, cada um no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), referente a uma fase específica do Programa Multissetorial. A primeira fase do referido Programa foi objeto do contrato BID 1608/OC-BR e a segunda fase do contrato BID 1860/OC-BR.

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos - COFLEX

3. A Comissão de Financiamentos Externos – COFLEX, por meio da Recomendação nº 776, de 04.03.2005, às fls 16, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 16.03.2005, recomendou a preparação do Programa, com apoio de financiamento externo, no valor total de US\$6.000.000.000,00 (seis bilhões de dólares dos Estados Unidos da América), com até US\$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) provenientes de empréstimos com o BID e de até US\$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) de contrapartida do BNDES, podendo ser incluídas as contribuições dos submutuários e de outras instituições financeiras.

4. Cabe ressaltar ainda que, segundo a Recomendação N.º 776, de 04.03.2005, a negociação formal do empréstimo externo referente a uma fase do Programa, ocorrerá

somente após o desembolso de 100% dos recursos do BID da etapa anterior, e que o Programa do BNDES deverá estar limitado a sua capacidade de captar os recursos referentes à contrapartida no mercado financeiro, sem restrições quanto ao direcionamento específico desses recursos ao Programa. A esse respeito, cumpre informar que estão substancialmente atendidas as ressalvas da referida recomendação N° 776, conforme demonstrado nos resumos financeiros dos contratos BID 1608/OC-BR e 1860/OC-BR, às fls. 309/310, obtidos na página do BID na internet, e que demonstram terem sido totalmente desembolsados os recursos dos dois primeiros empréstimos associados ao convênio.

Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício

5. De acordo com o Anexo A (fls. 258/261) do Contrato de Empréstimo, o objetivo geral do Programa é apoiar o fortalecimento progressivo da competitividade, mediante a criação de empregos no âmbito das micros, pequenas e médias empresas do setor produtivo privado brasileiro, bem como do financiamento de médio e longo prazo de projetos de investimento para pessoas físicas.

6. Quanto ao arranjo institucional, cabe ressaltar que toda a execução do Programa será efetuada pelo BNDES, consistindo no repasse de recursos, a médio e longo prazos às Micro, Pequenas e Médias Empresas e às Pessoas Físicas - MPMEs, por meio das Instituições Financeiras Intermediárias autorizadas - IFIs.

7. A taxa de juros a ser utilizada para o financiamento às IFIs deverá ser compatível com as taxas de mercado e cobrir os custos operacionais e uma margem de lucro razoável do BNDES. A referida taxa de juros será calculada com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ajustada trimestralmente e acrescida de uma margem determinada pelas Políticas Operacionais do BNDES.

8. As IFIs assumirão, perante o BNDES, responsabilidade pelo pagamento dos subempréstimos, independentemente do cumprimento das obrigações por parte dos Submutuários.

9. As IFIs poderão negociar livremente com os Submutuários a margem de intermediação que decidam aplicar aos Subempréstimos, de acordo com as condições de mercado. As características dos Subempréstimos estão descritas na Seção III do Anexo A do Contrato de Empréstimo.

10. Em decorrência da implementação do Programa em apreço, espera-se, de acordo com o Parecer Técnico às fls. 08, a instalação, modernização, expansão e diversificação do setor produtivo brasileiro e a maior utilização da capacidade produtiva instalada, aumentando o nível de emprego e as exportações no setor produtivo privado brasileiro.

Fluxo Financeiro

11. Segundo informações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, às fls. 11, muito embora o prazo para desembolsos constante no contrato de empréstimo seja de até quatro anos, os recursos provenientes da operação deverão ser desembolsados em três anos, conforme quadro abaixo. Complementarmente, cumpre informar que, de acordo com a cláusula 3.04 do contrato de empréstimo (fls. 212/232), o prazo para comprometimento dos recursos do financiamento por meio de abertura de linhas de crédito às IFIs é de até 3 anos.

Quadro I: Cronograma Estimativo de Desembolsos

	US\$ Milhões			
	2008	2009	2010	TOTAL
BID	300,0	300,0	400,0	1.000,0
Contrapartida	300,0	300,0	400,0	1.000,0
TOTAL	600,0	600,0	800,0	2.000,0

Condições Financeiras

12. Conforme a minuta do contrato de empréstimo (fls.212/232), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras-ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA 475410 (fls. 297/304), objeto da manifestação favorável desta Secretaria, e credenciada pelo Banco Central por meio do Ofício N° 224/2008/Desig/Dicic-Surex, de 14.10.2008 (fls. 305/308), serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operação de crédito.

Valor da Operação:	Até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos).
Credor:	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Modalidade:	Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do BID, com Taxa de Juros Baseada na Libor.
Moeda de Desembolso:	Dólar norte-americano ou, por solicitação do BNDES, Real, mediante realização de conversão ¹ de moeda por parte do BID. , ao custo de 0,25% do montante convertido.
Prazo de Desembolso:	Até 4 anos, contados a partir da data de vigência do contrato.
Amortização do saldo devedor em dólar:	Em 32 parcelas semestrais, sucessivas, tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira quatro anos e seis meses após a data de assinatura do contrato e a última 20 anos após essa data.
Amortização do saldo devedor em real:	Fixada para cada desembolso, por meio de Carta do BID, com base em condições propostas pelo BNDES, podendo ser em parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou única (bullet) ao final do vencimento, desde que o prazo máximo de amortização não exceda 20 anos a contar da assinatura do contrato, e a vida média do empréstimo não seja superior a 12,25 anos.
Juros aplicáveis aos saldos devedores em dólar:	Exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela: a) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar americano, b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos modalidade LIBOR, c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR e d) mais a margem (<i>spread</i>) atual para empréstimos do capital ordinário. Obs.: atualmente a margem total sobre a Libor é de 0,15% ² .

Juros aplicáveis aos saldos devedores em real:	Definidos para cada desembolso, constante de Carta Notificação de Conversão enviada pelo BID, em percentual previamente aceito pelo BNDES, e pagos juntamente com a amortização.
Comissão de Crédito:	Até 0,75% a.a., calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato. Obs.: atualmente encontra-se em 0,10% ³ .
Despesas com Inspeção e Supervisão Geral:	Até 1% do valor do financiamento. Cabe ressaltar que no momento esta taxa não está sendo cobrada.

1) Não foi prevista nesse contrato a cobrança da comissão de conversão de 0,25% sobre o saldo convertido, ao contrário do estipulado no contrato referente à segunda fase do CCLIP, o BID 1860/OC-BR, que previa a cobrança da referida comissão.

2) Fonte: BID, fls. 311/313.

3) Fonte BID, fls. 314

13. Foi anexado ao presente Parecer, e às fls. 315, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo da operação com o BID, situado em 4,75% a.a., flutuante conforme a variação da *LIBOR*. Desse modo, considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Particularidades Financeiras do Contrato

14. O contrato em tela prevê que o BNDES poderá solicitar ao BID a conversão, de dólares para reais, dos desembolsos ou do saldo devedor do empréstimo, o que significa dizer que as condições financeiras do empréstimo ficarão vinculadas ao Real, permanecendo, nesse caso, o dólar como moeda de liquidação. O BNDES pagará ao BID os prêmios ou outros encargos da sua captação em Reais, sendo que o BNDES, no seu pedido de conversão ("Carta de Solicitação de Conversão") determinará um limite para tais custos. Cabe ressaltar que a conversão de saldos devedores do empréstimo, de dólares para reais, só será possível se o Mutuário tiver confirmado, antes do primeiro desembolso dos recursos do empréstimo, como taxa de juros aplicável ao financiamento, a taxa de juros baseada na *LIBOR*, em vez da taxa associada à modalidade Custo de Captação do BID.

15. Caso o BNDES opte pela conversão, o cronograma de amortização será estabelecido no momento de cada conversão, por meio de uma Carta de Notificação de Conversão enviada pelo BID, com base nos termos propostos pelo BNDES. Tal cronograma não poderá ser objeto de alterações, exceto no caso de pagamentos antecipados. Os montantes convertidos comporão um "Saldo Devedor em Reais", e os pagamentos (principal e juros) deverão ser efetuados em dólares, no seu equivalente em reais. Cabe ressaltar que o prazo final do cronograma de amortização de saldos convertidos não poderá exceder o prazo final do empréstimo (vinte anos a contar da data de assinatura), nem ter uma vida média ponderada superior a 12,25 anos. Esse cronograma de amortização convertido poderá indicar o pagamento de parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou até mesmo parcela única (bullet) na data final de vencimento.

16. Compete destacar que as condições financeiras, no caso de eventuais conversões, constantes da Carta supracitada, deverão contar com a anuência da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. O procedimento adotado e a periodicidade com que o BNDES deverá consultar a STN para solicitar sua anuência para conversões serão objeto de entendimentos estabelecidos entre ambos, oportunamente.

17. Cabe informar que para viabilizar a conversão de dólares para reais, o BID poderá utilizar dois mecanismos distintos. O primeiro deles será a emissão de bônus em reais e o segundo a realização de uma operação de *swap* para reais da taxa LIBOR acrescida da margem que reflita o custo estimado da captação de recursos em dólares do BID no momento da conversão. Em ambos os mecanismos, o BNDES informará ao BID o indexador que desejará aplicar ao empréstimo, entre os três seguintes: taxa pré-fixada, índice de preços (IPCA ou IGPM) ou Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Dessa forma, o custo do empréstimo em reais será a taxa base juros acrescida da margem de empréstimo cobrada sobre o Capital Ordinário do BID. A taxa de juros base será o custo efetivo da emissão de bônus em reais ou o custo do *swap*, nesse caso acrescido da margem que reflita o custo estimado da captação de recursos em dólares do BID no momento da conversão. A emissão de bônus em reais dependerá de anuência prévia da Secretaria do Tesouro Nacional.

18. Considerando-se que a captação do BID poderá ser por prazo inferior ao pretendido pelo BNDES para amortizar o montante convertido, poderá ocorrer conversão parcial da quantia solicitada. Nesse caso, o BNDES poderá, ao término do prazo de conversão, solicitar nova conversão, não sendo, nesse caso, devida nova taxa de conversão. Na hipótese de o BID não conseguir efetuar nova captação, o saldo devedor voltará a ser vinculado às condições em dólar. Caso o BNDES não deseje nova conversão, terá a possibilidade de efetuar o pagamento total do saldo devedor com as condições atreladas ao dólar.

19. A solicitação de Conversões não poderá ser efetuada em montantes inferiores a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), exceto no caso do último desembolso, se o montante não desembolsado for inferior a esse valor.

20. Relativamente ao disposto na Lei Complementar n.º 101/00 e na Portaria MEFP N.º 497/90, cabe informar o seguinte:

I - INCLUSÃO DO PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL

21. A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MP, por meio do Ofício n.º 154/2008/SPI/MP, de 05.08.2008, às fls. 104/106, informou que as atividades do Programa em apreço estão incluídas na Lei do Plano Plurianual - PPA para 2008-2011, no programa 0812 – Competitividade das Cadeias Produtivas, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

22. O Programa encontra-se amparado nas ações não orçamentárias 90BX (Financiamento a Aquisição de Máquinas e Equipamentos) e 90BW (Financiamento a Pequenos Projetos de Investimentos), que contarão com montantes totais previstos, no período 2008-2011, equivalentes R\$ 89.851.873.280,00 (oitenta e nove bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta reais) e R\$ 17.001.314.720,00 (dezessete bilhões, um milhão, trezentos e quatorze mil e setecentos e vinte reais), respectivamente.

23. Por conseguinte, considerando as informações da SPI/MP, entendemos que os investimentos previstos para o Programa estão plenamente amparados no PPA no exercício de 2008 e também nos seguintes.

24. O Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, informou por meio de mensagem fac-símile n.º 122, de 24.07.2008, às fls. 99/103, que para o ano de 2008, está prevista no PDG do BNDES, aprovado pelo Decreto N.º 6.251, de 06.11.2007, na rubrica “Operações de Crédito Externas – Moeda/Outras”, uma captação de recursos externos no valor de R\$ 2,3 bilhões, na qual se insere a operação em tela.

25. Dessa forma, considerando o cronograma de utilização dos recursos e as informações do DEST/MP, concluímos que as dotações orçamentárias existentes serão suficientes para dar suporte ao início do programa no exercício corrente.

III - LIMITES PARA CONCESSÃO DA GARANTIA DA UNIÃO

26. De acordo com informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2008 (fls. 338), há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos no art. 9º da Resolução n.º 48/2007 do Senado Federal.

IV - CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO

27. Segundo análise realizada por esta Secretaria, consignada no Parecer n.º 1321 STN/COREF/GEAFE, de 01.08.2008 (fls. 108/112), a situação econômico-financeira do BNDES é considerada satisfatória, não havendo óbice à contratação da operação pleiteada.

V – AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

28. A Diretoria do BNDES, por meio da Decisão Dir. 230/2005-BNDES (fls. 118), de 05.04.2005, autorizou a celebração do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP) com o BID, no valor equivalente a US\$3.000.000.000,00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América). Foi anexada ao presente processo, às fls. 119/133, cópia do mencionado Convênio, celebrado em 12.08.2005.

29. Complementarmente, foram anexados ao processo cópias da autorização administrativa para a contratação do terceiro empréstimo associado ao convênio, datada de 21.10.2008 (fls. 347/361), e parecer jurídico acerca da operação em tela e minutas negociadas (fls. 345/346).

VI – SITUAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

30. Consulta realizada por meio eletrônico, em 29.10.2008 (fls. 362), não indicou a existência de débito em nome do BNDES junto à União e entidades controladas pelo Poder Público Federal. Tampouco há registro de pendências do interessado no âmbito do SIAFI (fls. 363/367), relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

31. Foram anexadas ao processo cópias das seguintes certidões atualizadas, todas emitidas em nome do BNDES, conforme requeridas pela Lei Complementar n.º 101/2000 e pelas Portarias STN n.º 4/2002 e MF n.º 497/1990:

- a) Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Certidão Negativa de Débito (CND), emitida em 12.09.2008, válida até 11.03.2009 (fls. 341);
- b) Caixa Econômica Federal - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), obtido em 21.10.2008, válido até 07.11.2008 (fls. 340);
- c) PGFN/MF e SRF/MF - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02.09.2008, válida até 01.03.2009 (fls.339).

VII – ANTECEDENTES JUNTO À STN

32. Não há registro de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em operações garantidas nos últimos cinco anos.

VIII – CONTRAGARANTIAS À GARANTIA DA UNIÃO

33. Considerando tratar-se de empresa pública cujo capital pertence integralmente à União, nos termos do inciso I, § 1º do art. 40 da Lei Complementar n.º 101/00, não cabe vinculação de contragarantias.

IX - ALCANCE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

34. Constam da Cláusula 3.02 da minuta o contrato de empréstimo (fls. 212/282), as condições prévias à realização do primeiro desembolso, que está condicionado a que o Regulamento de crédito do Programa, revisado de acordo com minuta previamente acordada com o BID, tenha sido aprovado pelo órgão competente do Mutuário e esteja em vigor para reger os Subempréstimos.

35. De modo a evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, entendemos que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser verificado, pelo Ministério da Fazenda, o grau de cumprimento da mencionada condicionalidade, inclusive mediante manifestação prévia do BID.

36. Entendemos que as demais obrigações contratuais constantes da minuta do convênio de Linha de Crédito Condicional, da minuta do contrato de empréstimo, bem como aquelas do contrato de garantia são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza.

X - DEMAIS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00 E DA PORTARIA N.º 497/90

37. Foi verificada, na presente data, a observância, por parte da União, das demais restrições estabelecidas na Lei Complementar n.º 101, de 04.05.01, para a concessão da pleiteada garantia.

38. Constam do processo as informações elaboradas pela STN relativas às Finanças da União (fls. 316/336), as quais se encontram atualizadas no endereço

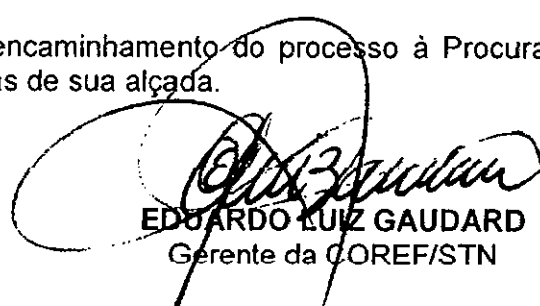
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br>; bem como as demais análises e informações de que trata o art. 3º da Portaria MEFP 497/1990, que deverão ser encaminhadas ao Senado Federal.

Conclusão

39. Diante do exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à formalização dos instrumentos contratuais, seja verificado cumprimento da condicionalidade relacionada no item 34 deste Parecer.

À consideração superior, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para as providências de sua alçada.



PETRÔNIO DE OLIVEIRA CASTANHEIRA
Analista de Finanças e Controle


EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN


De acordo.


NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF

De acordo.


MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

De acordo.


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional



Secretaria do Tesouro Nacional
 Coordenação Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários da União - COREF
 Gerência de Responsabilidades Financeiras - GERFI

TESOURO NACIONAL

Cálculo do Custo Efetivo de Operação de Crédito Externo

Informações do Projeto	
Projeto:	Programa BNDES de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do CCLIP
Mutatório:	BNDES
Credor:	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Modalidade:	Empréstimos Modalidade LIBOR (3 meses)
Valor Total:	US\$ 2.000.000.000,00
Empréstimo:	US\$ 1.000.000.000,00
Contrapartida:	US\$ 1.000.000.000,00

Dados Financeiros	
Amort.(parcelas):	32
Amortização:	US\$ 31.250.000,00
Data 1ª Amortização:	10/04/2013
Data Última Amortização:	10/12/2028
Carência:	4,5 anos
Comissão de Compromisso:	0,10%
Taxa de Juros:	LIBOR US\$ + Spread (margem variável)
Custo BID Captação Libor:	-0,24%
Custo BID de Mitigação:	0,00%
Spread Atual:	0,15%
Front-end fee (100% financiada):	0%
Front-end fee:	0

Data de Validação da TIR: 21/01/09

PAGAMENTOS											
Data	Debitado	Amortizado	Comissão Compromisso	Amortizado	Taxa de Juros	Spread	Taxa de Mitigação	Outros Custos	Saldo em Conta Corrente	Saldo em Conta de Reserva	
10-dez-08	300.000.000,00	-	-	-	-0,09%	-	-	-	300.000.000,00	0,00%	300.000.000,00
10-jun-09	150.000.000,00	-	353.888,89	-	3,04%	5.063.334,78	6.322.223,67	450.000.000,00	450.000.000,00	4,14%	(140.728.016,54)
10-dez-09	150.000.000,00	-	279.563,33	-	1,86%	4.245.538,36	4.525.119,69	600.000.000,00	600.000.000,00	4,16%	(139.524.910,05)
10-jun-10	200.000.000,00	-	202.222,22	-	2,87%	9.006.661,63	9.208.863,85	800.000.000,00	800.000.000,00	4,33%	(178.772.898,89)
10-dez-10	200.000.000,00	-	101.666,67	-	3,08%	12.610.107,88	12.611.974,34	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	4,80%	(171.208.062,10)
10-jun-11	-	-	-	-	4,14%	20.949.696,66	20.949.696,66	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	5,58%	18.225.102,90
10-dez-11	-	-	-	-	4,60%	23.384.878,85	23.384.878,85	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	6,30%	19.361.844,46
10-jun-12	-	-	-	-	4,74%	24.103.087,49	24.103.087,49	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	6,83%	18.994.445,78
10-dez-12	-	-	-	-	5,08%	25.803.925,40	25.803.925,40	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	7,22%	19.351.083,27
10-jun-13	-	31.250.000,00	-	-	5,02%	25.392.667,85	25.392.667,85	968.750.000,00	968.750.000,00	7,52%	20.431.575,30
10-dez-13	-	31.250.000,00	-	-	5,25%	25.972.696,77	25.972.696,77	937.500.000,00	937.500.000,00	7,77%	20.810.863,86
10-jun-14	-	31.250.000,00	-	-	5,20%	24.663.779,34	24.663.779,34	905.250.000,00	905.250.000,00	7,97%	20.160.973,61
10-dez-14	-	31.250.000,00	-	-	5,38%	24.713.734,27	24.713.734,27	875.000.000,00	875.000.000,00	8,15%	20.415.038,97
10-jun-15	-	31.250.000,00	-	-	5,28%	23.335.645,73	23.335.645,73	843.750.000,00	843.750.000,00	8,31%	21.910.911,38
10-dez-15	-	31.250.000,00	-	-	5,39%	23.123.041,79	23.123.041,79	812.500.000,00	812.500.000,00	8,45%	20.210.780,89
10-jun-16	-	31.250.000,00	-	-	5,34%	22.057.906,93	22.057.906,93	780.250.000,00	780.250.000,00	8,57%	20.345.078,05
10-dez-16	-	31.250.000,00	-	-	5,40%	21.445.848,21	21.445.848,21	750.000.000,00	750.000.000,00	8,67%	20.451.908,02
10-jun-17	-	31.250.000,00	-	-	5,27%	19.952.975,88	19.952.975,88	718.750.000,00	718.750.000,00	8,74%	24.505.759,11
10-dez-17	-	31.250.000,00	-	-	5,31%	19.300.830,03	19.300.830,03	687.500.000,00	687.500.000,00	8,78%	23.112.486,84
10-jun-18	-	31.250.000,00	-	-	5,23%	16.103.582,66	16.103.582,66	658.250.000,00	658.250.000,00	8,82%	21.525.853,55
10-dez-18	-	31.250.000,00	-	-	5,15%	17.170.851,13	17.170.851,13	625.000.000,00	625.000.000,00	8,85%	20.114.849,16
10-jun-19	-	31.250.000,00	-	-	4,81%	15.199.247,71	15.199.247,71	593.750.000,00	593.750.000,00	8,88%	18.413.142,37
10-dez-19	-	31.250.000,00	-	-	4,83%	14.586.839,15	14.586.839,15	562.500.000,00	562.500.000,00	8,91%	17.334.530,37
10-jun-20	-	31.250.000,00	-	-	4,86%	13.884.776,78	13.884.776,78	531.250.000,00	531.250.000,00	8,93%	16.283.838,87
10-dez-20	-	31.250.000,00	-	-	4,88%	13.176.433,53	13.176.433,53	500.000.000,00	500.000.000,00	8,95%	15.291.063,04
10-jun-21	-	31.250.000,00	-	-	4,90%	12.393.235,62	12.393.235,62	468.750.000,00	468.750.000,00	8,98%	14.334.324,06
10-dez-21	-	31.250.000,00	-	-	4,93%	11.739.095,85	11.739.095,85	437.500.000,00	437.500.000,00	9,00%	13.476.327,04
10-jun-22	-	31.250.000,00	-	-	4,95%	10.951.447,51	10.951.447,51	406.250.000,00	406.250.000,00	9,01%	12.618.326,56
10-dez-22	-	31.250.000,00	-	-	4,88%	10.276.655,18	10.276.655,18	375.000.000,00	375.000.000,00	9,03%	11.845.456,89
10-jun-23	-	31.250.000,00	-	-	5,00%	9.482.239,05	9.482.239,05	343.750.000,00	343.750.000,00	9,05%	11.087.318,86
10-dez-23	-	31.250.000,00	-	-	4,83%	8.433.869,03	8.433.869,03	312.500.000,00	312.500.000,00	9,06%	10.303.067,22
10-jun-24	-	31.250.000,00	-	-	4,68%	7.268.996,30	7.268.996,30	281.250.000,00	281.250.000,00	9,07%	9.542.454,72
10-dez-24	-	31.250.000,00	-	-	4,57%	6.534.159,43	6.534.159,43	250.000.000,00	250.000.000,00	9,07%	8.951.762,63
10-jun-25	-	31.250.000,00	-	-	4,56%	5.769.347,39	5.769.347,39	218.750.000,00	218.750.000,00	9,03%	8.444.974,71
10-dez-25	-	31.250.000,00	-	-	4,56%	5.069.583,07	5.069.583,07	187.500.000,00	187.500.000,00	8,96%	8.009.180,23
10-jun-26	-	31.250.000,00	-	-	4,55%	4.316.163,92	4.316.163,92	155.250.000,00	155.250.000,00	8,90%	7.583.981,05
10-dez-26	-	31.250.000,00	-	-	4,65%	3.614.337,89	3.614.337,89	125.000.000,00	125.000.000,00	8,84%	7.185.030,43
10-jun-27	-	31.250.000,00	-	-	4,54%	2.903.329,44	2.903.329,44	93.750.000,00	93.750.000,00	8,79%	6.798.031,17
10-dez-27	-	31.250.000,00	-	-	4,54%	2.151.440,03	2.151.440,03	62.500.000,00	62.500.000,00	8,73%	6.435.921,41
10-jun-28	-	31.250.000,00	-	-	4,53%	1.439.016,51	1.439.016,51	31.250.000,00	31.250.000,00	8,64%	5.086.548,49
10-dez-28	-	31.250.000,00	-	-	4,55%	722.894,00	722.894,00	-	-	8,63%	5.755.043,96
	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	937.361,11	0,00	-	551.199.649,73	1.552.137.010,84	22.850.000.000,00	22.850.000.000,00	3,22	-282.728.861,75

TIR(1)	8,73%
Custo(2)	8,73%
Modified Duration(3)	8,50%
TIR do BR '19'	8,1%
Modified Duration	8,14
TIR do BR '24U'	8,4%
Modified Duration****	9,17

(1) Custo de Captação do Tesouro corresponde aos valores constantes da Curva Soberana Zero, estimada conforme metodologia própria, na mesma moeda da operação de crédito.
 (2) A TIR corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, à taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero.
 (3) Duration - É a média ponderada do valor presente do fluxo de caixa, expressa em anos.
 (4) Modified Duration - É a Duration modificada considerando o custo efetivo da operação.

ANÁLISE DE PLEITOS

Operação de Crédito Externo de Interesse da União

Informações Gerais

Processo nº 10951.000001.2007-43
 Projeto Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira
 Moeda BNDES
 Executor BNDES
 Credor BID
 Valor da Operação 1.000.000.000,00 USD Anelista
 Moeda
 Tipo de Operação Crédito Externo - União e suas Entidades Controladas Dependentes
 Etapa Atual COREP - Elaboração de parecer

Comentários Específicos

Declaração de que o BNDES não se encontra em débito com entidades controladas do Poder Público Federal - fls. 6

Relação de Documentos Necessários para a Contratação

Relação de Documentos Necessários para a Contratação	Situação	Fls. / Documento	Observações
Informações Iniciais			
Pedido de Concessão de Garantia da União	<input type="text" value="Cumprido"/>	1-2	
Reconstituição da COFEX	<input type="text" value="Cumprido"/>	16	Recomendação nº 796 de 04.03.2005
Parecer dos Órgãos Técnicos e Jurídicos	<input type="text" value="Cumprido"/>	08, 15/19, 96/98, 345/348	Parecer Técnico (8). Análise Jurídica: Carta AF/DECR/JGORN nº 24/2008, de 22.07.2008.
Autorização para a Contratação da Operação e para a Concessão de Contragarantia	<input type="text" value="Cumprido"/>	96/98 e 347/351	Autorização Administrativa
Suficiência das Contragarantias Oferecidas	<input type="text" value="NÃO CUMPRIDO"/>	não se aplica	Ver texto página 10
Cronograma Anual Estimativo da Utilização de Recursos	<input type="text" value="Cumprido"/>	11	
LRF e Resoluções do Senado			
Capacidade de Pagamento	<input type="text" value="Cumprido"/>	108/112	Parecer nº 1321/STN/COREP/GEAF, de 01.08.2008.
Atendimento dos Contratos de Refinanciamento Junto à União	<input type="text" value="NÃO CUMPRIDO"/>	não se aplica	
Limites de Endividamento	<input type="text" value="NÃO CUMPRIDO"/>	não se aplica	
Cumprimento dos Gastos Mínimos com Educação	<input type="text" value="NÃO CUMPRIDO"/>	não se aplica	
Cumprimento dos Gastos Mínimos com Saúde	<input type="text" value="NÃO CUMPRIDO"/>	não se aplica	
Pleno Exercício da Competência Tributária	<input type="text" value="NÃO CUMPRIDO"/>	não se aplica	
Aspectos Orçamentários			
Comprovação da Inclusão do Projeto na Lei do Plano Plurianual	<input type="text" value="Cumprido"/>	104/106	Ofício nº 154/2008/SP/MP, de 05.08.2008, encaminha Nota Técnica nº 85/SP/MP, de 29.07.2008.
Comprovação da Existência de Dotação Orçamentária	<input type="text" value="Cumprido"/>	99/103	Fax nº 122, de 24.07.2004 comprovando existência na rubrica "Operações de Crédito Externo" do PGO do BNDES a captação de recursos externos no valor de R\$ 2,3 bilhões.
Adimplência Junto à União			
Certidão Negativa de Inscricao na Divida Ativa da União (PGFN)	<input type="text" value="Cumprido"/>	338	Validade 1/3/2009 Status Válida
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (Caixa Econômica Federal)	<input type="text" value="Cumprido"/>	340	Validade 11/11/2008 Status Válida
Certidão Negativa de Débito - CND (RFB)	<input type="text" value="Cumprido"/>	341	Validade 11/11/2009 Status Válida
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP (INSS)	<input type="text" value="NÃO CUMPRIDO"/>	não se aplica	
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (Receita Federal)	<input type="text" value="Cumprido"/>	339	Validade 1/3/2009 Status Válida
Existência de Débitos no CADIN	<input type="text" value="Cumprido"/>	362	
Adimplência em Convênios (SIAFI - CONCONV)	<input type="text" value="Cumprido"/>	363/367	
Demais Informações			
Minuta dos Instrumentos Contratuais a serem Negociados/Formalizados	<input type="text" value="Cumprido"/>	212/202	minutas negociadas
Repasse de Recursos Públicos para o Setor Privado (se aplicável)	<input type="text" value="Não Cabe"/>		
Credenciamento no BACEN	<input type="text" value="Cumprido"/>	297/308	ROF TA175410 - fls. 297/308
Limites para a Concessão de Garantia da União - Margem de Endividamento de União	<input type="text" value="NÃO CUMPRIDO"/>	338	
Antecedentes junto à STN quanto a Compromissos Honorários pela União	<input type="text" value="Sem Antecedentes"/>		Sem antecedentes
Cálculo do Custo Efetivo (inserir taxa encontrada)	<input type="text" value="Cálculo Efetuado"/>	315	4,75%

Ofício nº ~~224~~24/2008/Desig/Dicic-Surex

Brasília, 14 de outubro de 2008.

Pl. 0801425423

A Sua Senhoria a Senhora
TEREZINHA MOREIRA – Chefe do Departamento de Captação de Recursos Institucionais
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Av. República do Chile nº 100, 5º andar
200310917 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Fax.: 21 2172-6219 (A/C de Vivian)

Assunto: ROF TA475410 – Comunica Credenciamento – BNDES

Senhora Chefe,

1. Referimo-nos à Carta AF/DECRI nº 94/2008, de 9.9.2008, e ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA475410, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$1.000.000.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, tendo como credor o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).
2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou o BNDES a negociar referida operação no exterior, nas condições discriminadas a seguir, constantes do ROF TA475410:
 - i) *devedor*: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
 - ii) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
 - iii) *garantidor*: República Federativa do Brasil;
 - iv) *valor*: até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos);
 - v) *modalidade*: Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do BID, com Taxa de Juros Baseada na Libor;
 - vi) *prazo*: 20 (vinte) anos;
 - vii) *carência*: 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses;
 - viii) *moeda de desembolso*: dólar norte-americano ou, por solicitação do BNDES, real, mediante realização de conversão de moeda por parte do BID;
 - ix) *prazo de desembolso*: em até 4 (quatro) anos;

x) *amortização do saldo devedor em dólar*: em 32 (trinta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses após a data de assinatura do contrato, e a última 20 (vinte) anos após a data de assinatura do contrato;

xi) *amortização do saldo devedor em real*: fixada para cada desembolso, por meio de Carta do BID, com base em condições proposta pelo BNDES, podendo ser em parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou única, ao final do vencimento, desde que o prazo máximo de amortização não exceda a 20 (vinte) anos a contar da assinatura do contrato, e a vida média do empréstimo não seja superior a 12,25 anos (doze anos e vinte e cinco centésimos de ano);

xii) *juros aplicáveis aos saldos devedores em dólar*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre, composta pela: a) taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano; b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor; c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

xiii) *juros aplicáveis aos saldos devedores em real*: definidos para cada desembolso, constante de Carta de Notificação de Conversão enviada pelo BID, em percentual previamente aceito pelo BNDES, e pagos juntamente com a amortização;

Observação: até a data do primeiro desembolso do empréstimo, o mutuário poderá exercer opção de alterar a “taxa de juros baseada na Libor” por uma “taxa de juros ajustável”, conforme o custo de captação do BID para empréstimos qualificados com taxa de juros ajustável;

xiv) *comissão de crédito*: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros, a um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, quando da revisão de encargos financeiros, em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário, sendo certo que em caso algum poderá exceder o percentual de 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

xv) *recursos para inspeção e supervisão gerais*: durante o período de desembolso, o Banco não cobrará montante para atender despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante o mencionado período. O valor devido pelo Mutuário, para atender às referidas despesas, em um semestre determinado, não poderá ser superior a 1% do valor do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

3. Adicionalmente, ressaltamos que:

a) o credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.1965;


b) fica vedado o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central do Brasil;

c) a fixação da data de assinatura dos respectivos instrumentos contratuais somente poderá ocorrer após o exame das minutas de contrato pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a emissão de Resolução específica do Senado Federal e a aprovação da operação pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda;

d) a operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão dos eventos 9006 (manifestação da STN/COPEM), 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e a aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

4. Finalmente, informamos que este credenciamento é válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Atenciosamente,


Antonio Augusto Pinto Pinheiro
0.849.391-X
Chefe Adjunto de Unidade
Desig/Gabin

Ofício nº ~~226~~ 2008/Desig/Dicic-Surex

Brasília, 14 de outubro de 2008.

Pt. 0801425423

A Sua Senhoria a Senhora
SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES
Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 Brasília – DF
Fax: 3412-1740


Assunto: ROF TA475410 – Comunica Credenciamento – BNDES

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA475410, por meio do qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES solicita credenciamento para contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$1.000.000.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, tendo como credor o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº ~~224~~ 2008/Desig/Dicic-Surex (anexo), o Banco Central do Brasil credenciou o BNDES a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes do ROF supracitado.

Atenciosamente,


Antonio Augusto Pinto Pinheiro
0.849.391-X
Chefe Adjunto de Unidade
Desig/Gabin

Ofício 491/2008 – BNDES GP

MINISTERIO DA FAZENDA
Rio de Janeiro, 17 de junho de 2008.

10951.000893/2008-63

PGFN-CAP-SDI-MF

Órgão:01.10951-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Gabinete do Ministro

18 JUN. 2008

01111006 2571.2008

SEDOC/GMF
Serviço de Documentação

Exmo. Senhor
GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado
MINISTÉRIO DA FAZENDA – MF
Espl. dos Ministérios, Bl. P, 5º Andar – Gabinete
70048-900 Brasília-DF

Senhor Ministro,

1. Refiro-me à operação de empréstimo, ora em estruturação, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos).
2. Trata-se da terceira operação a ser celebrada, mediante a formalização de contrato de empréstimo individual, no âmbito do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP), firmado em 12 de agosto de 2005, entre o BNDES e o BID, em que este último abriu, em favor do BNDES, um crédito no valor total de US\$ 3 bilhões, com vistas ao apoio a projetos de empresários individuais, micro, pequenas e médias empresas. A primeira operação no âmbito do CCLIP foi instrumentalizada por meio do Contrato de Empréstimo Individual nº 1.608/OC-BR, celebrado em 23 de setembro de 2005, e a segunda, por meio do Contrato de Empréstimo Individual nº 1.860/OC-BR, celebrado em 19 de outubro de 2007.

3. Tendô em vista que a contratação do empréstimo em tela é condicionada, pelo BID, à prestação de garantia pela República Federativa do Brasil, venho solicitar a V.Ex^a., nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Portaria do MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, a autorização para a formalização de garantia à operação de empréstimo externo individual, a ser firmada no âmbito do citado Convênio.

4. Para tanto, encaminho, em anexo, a documentação pertinente, indicada pela retromencionada Portaria.

5. Sem mais para o momento, apresento-lhe meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



LUCIANO COUTINHO
Presidente

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS**COFIEIX****RECOMENDAÇÃO Nº 775, 04 de março de 2005**

A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, Inciso I, do Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000,

RECOMENDA

Ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar, com as ressalvas abaixo, a preparação do Programa a seguir, nos seguintes termos:

1. **Programas BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas;**
2. **Mutuário:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
3. **Garantidor:** República Federativa do Brasil;
4. **Entidade Financiadora:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
5. **Valor do Empréstimo:** até US\$ 3.000.000.000,00;
6. **Contrapartida Financeira:** até US\$ 3.000.000.000,00 do BNDES, podendo ser incluídas as contribuições dos submutuários e de outras instituições financeiras.

Ressalvas:

- a) A operação deverá ser realizada em 3 fases, sendo cada uma com empréstimo de até US\$ 1.000.000.000,00, no âmbito do Convênio de Linha de Crédito Condicional, a ser firmado entre o BID e o BNDES;
- b) A 1ª fase consiste no "Programa Multissetorial IV", cuja preparação já foi autorizada por meio da Recomendação COFIEIX nº 675, de 22 de outubro de 2003;
- c) Cada fase subsequente financiará um novo programa multissetorial;
- d) A negociação formal do empréstimo externo relativa às etapas subseqüentes somente ocorrerá após o desembolso de 100% dos recursos do BID da etapa anterior; e
- e) O Programa deverá estar limitado à capacidade do BNDES de levantar recursos referentes à contrapartida junto ao mercado financeiro, sem restrições quanto ao direcionamento específico desses recursos ao programa ora autorizado.



José Carlos Miranda
Secretário-Executivo



Nelson Machado
Presidente

De acordo. Em 30 de março de 2005.



Nelson Machado

Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão, interino

P A R E C E R

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INDIVIDUAL ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) E O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES - TERCEIRA ETAPA DO CONVÊNIO DE LINHA DE CRÉDITO CONDICIONAL (CCLIP).

Reporto-me à negociação do Contrato de Empréstimo Individual, no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), com garantia da União, a ser celebrado entre este Banco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP), firmado entre as mesmas partes em 12 de agosto de 2005.

O Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto nº 3.502/2000 e por intermédio da Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX nº 776, de 4 de março de 2005, manifestou-se favoravelmente à celebração do CCLIP, já incluindo a previsão de contratação de três empréstimos individuais, do qual o Contrato de Empréstimo Individual em questão configura a terceira e última etapa.

O Contrato de Empréstimo Individual objetiva, portanto, à execução do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do CCLIP (Programa). A primeira etapa do CCLIP foi formalizada por meio do contrato de empréstimo celebrado entre BID e BNDES em 23 de setembro de 2005, enquanto a segunda etapa teve por instrumento o contrato de empréstimo firmado entre as duas instituições em 19 de outubro de 2007. Ambas as operações contaram com a garantia da União mediante a celebração dos pertinentes contratos de garantia.

O Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 224/2008/Desig/Dicic-Surex, de 14 de outubro de 2008, já informou o credenciamento prévio do Contrato de Empréstimo Individual (ROF nº TA 475410).

As minutas dos instrumentos do Contrato de Empréstimo Individual e do Contrato de Garantia, conforme propostas pelo BID, não contêm, em suas cláusulas, estipulação de obrigação que possa colidir com a legislação brasileira em vigor. Dessa forma, tais minutas constituirão, quando de sua celebração, atos jurídicos válidos e exeqüíveis.

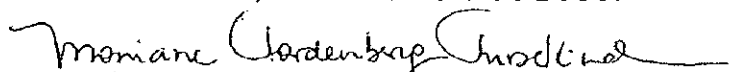
Em cumprimento ao disposto no inciso IX, do artigo 15, do Estatuto Social do BNDES, a Diretoria, colegiado a quem compete a deliberação sobre a operação em comento, por intermédio da Decisão nº Dir. 891/2008-BNDES, de 21 de outubro de 2008, aprovou a celebração do Contrato de Empréstimo Individual, conforme as condições constantes das minutas negociadas. Adicionalmente, referida Decisão aprovou o Regulamento de Crédito da operação, que define as condições a serem observadas na utilização dos recursos decorrentes do Contrato de Empréstimo Individual para financiamento dos projetos realizados ao amparo do Programa.

Certifico, por conseguinte, que:

- a) a aprovação pela Diretoria do BNDES constitui a autorização societária interna necessária e bastante para a conclusão da operação e para a formalização dos instrumentos contratuais pertinentes;
- b) foram cumpridas, até o momento, todas as condições indispensáveis à validade da operação;
- c) o Departamento de Captação de Recursos Institucionais (AF/DECRI) e o Departamento de Consultoria Jurídica Internacional da Área Jurídica (AJ/COJINT), no âmbito de suas atribuições, previstas nas normas internas deste Banco, são as unidades administrativas responsáveis, pela continuidade das negociações, formalização e acompanhamento da operação.

Este Parecer objetiva o cumprimento das providências previstas na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, do Exmo. Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, para que o BNDES possa dar provimento às etapas subseqüentes, no sentido da formalização da operação de que trata este Parecer.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2008.


Mariane Sardenberg Sussekind
Superintendente da Área Jurídica

Decisão nº Dir. 891 /2008-BNDES

Reunião de 21 OUT. 2008


Interessado: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
CNPJ: 33.657.248/0001-89


Assunto: Captação de recursos externos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), no âmbito do Convênio de Linha de Crédito Condicional - CCLIP


Referência: Informação Padronizada Conjunta AF/DECRI nº 08/2008 e AJ/COJINT nº 14/2008, de 14.10.08.

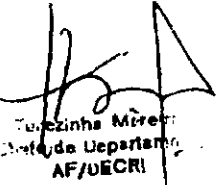
Endossando o parecer do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade, aprovar:


- a) a celebração de Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para captação de recursos no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), objetivando a execução do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP), conforme as condições constantes do Anexo I;
- b) o Regulamento de Crédito, que estabelece as condições de aplicação dos recursos captados nos termos do Contrato de Empréstimo, conforme Anexo II.



Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica


Daniela de Aguiar
Gerente
AJ/COJINT


Paulo Roberto de Oliveira Arzujo
Gerente
AF/DECRI/SORIN


Terezinha Miretti
Chefe de Departamento
AF/DECRI



Selmo Aronevich
Superintendente Substituto
Área Financeira


Luciana Leal
Chefe de Departamento
AJ/COJINT


Decidiu, outrossim, a Diretoria do BNDES, delegar competência ao Diretor responsável pela Área Financeira, para deliberar, antes do primeiro desembolso, sobre a taxa de juros aplicável ao Contrato de Empréstimo, nos termos do Anexo I.

Anexo I à Decisão Dir. 891/2008-BNDES


1. **Credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
2. **Valor do Financiamento:** Até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos).
3. **Finalidade:** Os recursos captados destinam-se à execução do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP) ("Programa") que consiste em apoiar o fortalecimento progressivo da competitividade, bem como a criação de empregos no âmbito das micro, pequenas e médias empresas. A aplicação dos recursos dar-se-á mediante o financiamento a projetos de investimento destinados à instalação, ampliação, modernização e diversificação de empresas privadas brasileiras do setor produtivo, bem como aos empreendimentos individuais realizados por pessoas físicas, de acordo com as Políticas Operacionais do BNDES. Os financiamentos serão realizados mediante operações indiretas, intermediadas por Agentes Financeiros que já possuam limite de crédito no BNDES.
4. **Valor do Programa:** Até US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares norte-americanos).
5. **Contrapartida:** Equivalente ao valor do financiamento (até US\$ 1.000.000.000,00), devendo ser constituída por aportes do BNDES, com recursos de outras fontes. Para fins de contrapartida, também serão considerados os aportes dos beneficiários finais (submutuários) em montante correspondente a até 15% do valor do Programa (US\$ 300.000.000,00).

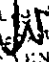

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica


Daniela Bacca
Gerente
AJ/COJINT



Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/CECIN/SORIN


Teresinha Moreira
Chefe do Departamento
AF/UECRI


Sérgio Kramerich
Superintendente Substituto
Área Financeira


Luciana Lúcia Fato
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

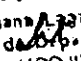
- 6. Garantidor** República Federativa do Brasil.
- 7. Formalização Jurídica:** Contrato de Empréstimo Individual (composto pelas Normas Gerais do BID, pelas Disposições Especiais e pelos Anexos A, B e C)
- 8. Moeda:** Dólar norte-americano
- 9. Conversão:** Possibilidade de o BNDES solicitar desembolsos ou converter o saldo devedor do Contrato em condições financeiras vinculadas ao real, mantendo-se o dólar norte-americano como moeda de desembolso e liquidação.
- 10. Prazo Total:** 20 anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Empréstimo Individual.
- 11. Prazo de Desembolso:** 4 anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Empréstimo Individual.
- 12. Prazo de Carência:** 54 meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Empréstimo Individual, podendo ser alterado na hipótese de Conversão.
- 13. Prazo de Amortização:** Em 32 prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possíveis, iguais. Em caso de Conversão, o cronograma de amortização será fixado na carta de notificação do BID ao BNDES, confirmando a Conversão (nos termos requeridos pelo BNDES) e poderá ser mensal, trimestral, semestral, anual ou em parcela única (*bullet*).
- 14. Taxa de Juros:** Os juros serão pagos semestralmente, sendo a taxa determinada pelo Custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros Baseada na LIBOR de 3 meses, captados pelo BID.
- 15. Opção da Taxa de Juros:** Antes do primeiro desembolso, o BNDES poderá, com a aprovação do Garantidor, solicitar a alteração da taxa de juros acima indicada para a taxa baseada no "Custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros Ajustável".



Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/UECRU/SORIN


Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT


Sérgio Aronovich
Chefe do Departamento
AF/UECRU


Sérgio Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira


Luciana Aguiar Tilo
Chefe do Departamento
AJ/COJINT


Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica


- 16. Tipo de Taxa de Juros em caso de Conversão:** Taxa Fixa, Variável (com utilização da taxa CDI) ou Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação (IPCA ou IGP-M).

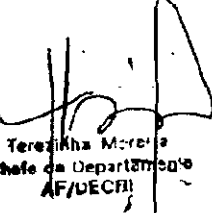
A taxa de juros na Conversão, a ser cobrada pelo BID, corresponderá ao seu custo de captação acrescido da margem para empréstimo de capital ordinário. Esse custo será definido de acordo com sua modalidade de captação:

- Em caso de instrumento derivativo (swap) será o valor em Reais correspondente à soma da taxa USD LIBOR para 3 (três) meses mais uma margem que reflita o custo estimado da captação de recursos em dólares do Banco no momento da Conversão, ou;
- Na hipótese de emissão pelo BID de dívida com pagamentos vinculados ao real, será o custo efetivo dessa captação.

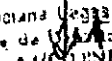
O cronograma de pagamento dos juros, em caso de Conversão, será fixado na carta de notificação do BID ao BNDES, confirmando a Conversão, e poderá ser mensal, trimestral, semestral ou anual.

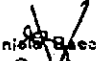
- 17. Imposto de Renda:** Isento, nos termos do Convênio Constitutivo do BID.
- 18. Comissão de Reserva de Crédito:** Até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado, incidente depois de 60 dias da assinatura do Contrato.
- 19. Recursos para inspeção e supervisão geral:** Não está prevista a utilização de recursos do Financiamento para atender despesas de inspeção e supervisões gerais, mas o BID poderá determinar que até 1% do valor do Financiamento seja destinado para essa finalidade.
- 20. Encargo de pagamento antecipado em caso de Conversão:** eventual custo incorrido pelo BID para realocação de sua captação em reais. Tal encargo de não é aplicado quando o empréstimo permanecer com suas condições originais.



Paulo Roberto de Oliveira Araujo
Gerente
AF/DECRUGORIN


Terezinha Moreira
Chefe de Departamento
AF/DECHI


Salmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira


Luciana Ueggs Tito
Chefe de Departamento
AJ/COJINT


Daniela Bezerra
Gerente
AJ/COJINT


Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

21. Mora na Conversão

Em caso de mora do BNDES, o BID poderá cobrar, durante o período de mora, uma taxa variável de CDI multiplicado de um fator de 100%, adicionado a uma margem de 100 pontos base sobre o valor dos montantes vencidos e não pagos, em substituição à taxa de juros determinada na Conversão, sem prejuízo de encargos adicionais que reflitam o repasse dos custos que o BID incorreu com a mora. Tal encargo de mora não é aplicado quando o empréstimo permanecer com suas condições originais.

22. Condições precedentes à primeira liberação


Para fins do primeiro desembolso, o BNDES deverá apresentar ao BID os seguintes documentos:

- Regulamento de Crédito, devidamente aprovado pela Diretoria do BNDES;
- Certificado de assinatura, contendo o nome, cargo e o espécime da assinatura das pessoas autorizadas a firmar o Contrato de Empréstimo Individual e outros documentos correlatos;
- Parecer legal emitido pela Área Jurídica do BNDES e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto à legalidade da operação vis-à-vis a legislação brasileira;
- Carta emitida pelo BNDES confirmando a taxa de juros escolhida para o financiamento, nos termos da opção descrita no Item nº15 acima;
- outros documentos que venham a ser exigidos pelo BID.


23. Eventos de Suspensão de Desembolso:

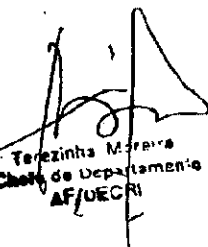
As principais hipóteses em que o BID poderá suspender as liberações de recursos são as seguintes:


- a) mora no pagamento das quantias devidas pelo BNDES ao BID a qualquer título, seja em razão do Contrato de Empréstimo Individual, seja por qualquer outro contrato de empréstimo celebrado entre o BNDES e o BID;
- b) inadimplemento, por parte do BNDES, de qualquer outra obrigação estipulada no Contrato de

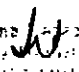

Hugo Ribaldo Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica


Daniela Paccas
Gerente
AJ/COJINT


Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/DESN/CORIN


Terezinha Moreira
Chefe de Departamento
AF/UECRI


Selma Arcaovich
Superintendente Substituto
Área Financeira


Luciana
Chefe de Departamento
AJ/COJINT



Decisão nº Dir. 891/2008

Empréstimo Individual ou em outros contratos subscritos com o BID para o financiamento do Programa;


- c) a retirada ou suspensão do Brasil como membro do BID;
- d) inadimplemento, por parte da República, de qualquer obrigação estipulada no Contrato de Garantia;
- e) qualquer circunstância extraordinária que, a critério do BID, torne improvável que o BNDES cumpra as obrigações contraladas no Contrato de Empréstimo Individual, ou que não permita atingir os propósitos que determinaram sua celebração;
- f) existência de evidência suficiente para confirmar uma alegação de que um empregado, agente ou representante do BNDES cometeu um ato de fraude ou corrupção durante a execução do Contrato.


24. Eventos de Inadimplemento

A ocorrência de qualquer dos eventos de suspensão de desembolso descritos nos pontos "a" a "e" do Item nº 23 acima, quando perdurar por mais de 60 dias, confere ao BID o direito de declarar o vencimento antecipado do Contrato de Empréstimo Individual.

25. Solução de Conflitos:


Arbitragem.



Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Chefe de Departamento
AF/UEGR/SORIN


Teresinha Moreira
Chefe de Departamento
AF/UEGR


Daniela de Sá
Gerente
AJ/COJINT


Solmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira


Luciana Legas Tito
Chefe de Departamento
AJ/COJINT



Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica


26. Eventos de Ruptura nas Cotações de Mercado:

Caso a Taxa de Câmbio BRL/USD, os Índices de Correção de Inflação, a Taxa CDI e demais índices e taxas aplicáveis ao Contrato de Empréstimo Individual, (i) não estejam disponíveis nos órgãos oficiais ou no órgão responsável pela sua determinação, (ii) tenham sofrido mudanças materiais na fórmula de cálculo, (iii) apresentem divergência material com relação ao seu valor praticado no mercado, de acordo com critérios respaldados por bolsas de valores ou associações representativas do mercado de capitais, ou (iv) tenham sido atingidos por qualquer evento similar que impeça ou comprometa a apuração ou utilização de tais índices e taxas aplicáveis à captação do BID para uma determinada Conversão, o BID, de boa fé e de forma comercialmente razoável, determinará a taxa ou índice substituto aplicável, visando refletir os correspondentes custos de sua captação de financiamento.


27. Custos, Despesas ou Perdas em caso de Conversão:

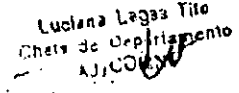
Caso o BID incorra em qualquer custo, gasto ou perda relacionados com sua captação para realização da Conversão, decorrente do fato de o BNDES deixar de: (a) pagar parcelas de principal, juros e comissões referentes aos montantes convertidos, nas datas de vencimento; (b) sacar parcela do financiamento, em relação ao qual já foi apresentada a Carta de Solicitação de Conversão, por decisão sua, do Garantidor, ou de autoridade do governo brasileiro; ou (c) efetuar pagamento antecipado de qualquer quantia de saldo devedor convertido em real, de acordo com uma notificação de pagamento antecipado; o BNDES se obriga a reembolsar o BID, mediante prévia justificação documentada, todos aqueles custos, despesas ou perdas.



Paulo Roberto de Oliveira Araujo
Gerente
AF/CECRI/GORIN


Teófilo Moreira
Chefe de Departamento
AF/CECRI


Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT


Selmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira


Luciana Legas Tito
Chefe de Departamento
AJ/COJINT


Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Anexo II à Decisão Dir. 891/2008-BNDES

REGULAMENTO DE CRÉDITO

PROGRAMA BNDES DE CRÉDITO MULTISSETORIAL DE APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS – TERCEIRA ETAPA DO CONVÊNIO DE LINHA DE CRÉDITO CONDICIONAL - CCLIP


Art. 1º - OBJETIVO E DEFINIÇÕES

O Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME (o Programa) tem como objetivo conceder financiamento para projetos de investimento destinados à instalação, ampliação, modernização e diversificação de empresas privadas brasileiras do setor produtivo, bem como aos empreendimentos individuais realizados por Pessoas Físicas.

Este regulamento estabelece os termos e as condições que regerão a concessão de financiamento no âmbito do Programa. O Programa será financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) mediante o Empréstimo BID nº XXXX/OC-BR, outorgado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que executará o Programa através de sua rede de Agentes Financeiros.


Art. 2º - SUBMUTUÁRIOS OU BENEFICIÁRIOS


Poderão obter subempréstimos com recursos do Programa as micro, pequenas e médias empresas privadas brasileiras do setor produtivo, legalmente estabelecidas no país, bem como Pessoas Físicas, que, a juízo do BNDES e dos Agentes Financeiros, apresentem capacidade administrativa, técnica, financeira, legal e ambiental para executar e operar os projetos, objeto dos subempréstimos.



Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Art. 3º - PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES FINANCEIROS (AF)


Poderão participar do Programa como Agentes Financeiros bancos comerciais privados e públicos com carteira de desenvolvimento, bancos múltiplos, bancos de


Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT


Paulo Roberto de Oliveira
Gerente
AE/DECR/GEORIN


Tatiana Moreira
Chefe do Departamento
AF/DECR


Sérgio Arcanovich
Superintendente Substituto
Área Financeira


Luciano Lago Titto
Chefe do Departamento
AF/COJINT

investimento, bancos de desenvolvimento e outras entidades financeiras que se ajustem aos limites e demais requisitos fixados pelo BNDES nas suas Políticas Operacionais vigentes, as quais passam a formar parte deste Regulamento, e que:

- (a) atendam aos critérios estabelecidos nas normas do Banco Central do Brasil relativas a financiamento, capitalização, liquidez e solvência do sistema bancário;
- (b) mantenham uma relação de endividamento com o Sistema BNDES não superior aos limites fixados pelo BNDES nas suas normas vigentes para gestão do risco de crédito com instituições financeiras;
- (c) apresentem um informe de auditoria externa com parecer sem ressalvas relevantes;
- (d) não registrem carteira em mora com o BNDES, nem tenham registrado mora dentro dos seis meses anteriores à aprovação da operação cujo financiamento esteja sendo considerado;
- (e) forneçam todas as informações relativas aos projetos financiados pelo Programa razoavelmente solicitadas pelo BNDES e pelo BID;
- (f) permitam que seja feita uma auditoria pela Secretaria Federal de Controle Interno, pelos auditores externos contratados pelo BNDES ou outra entidade autorizada pelo BID; e
- (g) disponham de um sistema de informação financeira que permita identificar o valor e as condições financeiras do subempréstimo, as fontes de financiamento do projeto, o setor a que este pertence, os itens financiados, o estado da carteira e outros dados que facilitem a identificação e o acompanhamento do subempréstimo.

Art. 4º - ORIGEM DOS RECURSOS DO PROGRAMA

O valor do Programa foi estimado em um montante equivalente a US\$ 2,0 bilhões, sendo US\$ 1 bilhão proveniente do empréstimo BID nº XXXX/OC-BR e igual quantia relativa à contrapartida local. Serão considerados como contrapartida local os recursos aportados aos projetos pelo BNDES e os recursos em moeda dos submutuários, estes últimos limitados a 15% do valor do Programa e que não tenham sido utilizados para: (a) gastos correntes de mão-de-obra; (b) capital de

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Daniela Paes
Gerente
AJ/COJINT

Paulo Roberto da Oliveira Araújo
Garante
AF/DECRUGORIN

Teófilo Moreira
Chefe de Departamento
AF/DECRIN

Selmo Aronovitch
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciana Braga Tite
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

giro, exceto o permanente associado aos projetos financiados com recursos do Programa; (c) investimentos realizados com antecedência superior a seis meses da data de contratação dos subempréstimos; e (d) contribuições em bens.

Não serão computados como parte do custo total do Programa, nem como parte do financiamento total de um projeto, recursos que provenham direta ou indiretamente de financiamento de outros empréstimos do BID.

Art. 5º - UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA

Os recursos do Programa só poderão ser utilizados para financiar investimentos fixos, bem como capital de giro permanente, necessário para a execução de projetos de MPME que sejam técnica, institucional, ambiental e legalmente viáveis e cuja rentabilidade financeira e econômica seja adequada. Entende-se por capital de giro permanente aquele que esteja associado a investimentos financiados com recursos do Programa.

Os recursos devidos ao BNDES, correspondentes às amortizações dos subempréstimos outorgados no âmbito do Programa ou a pagamentos antecipados das amortizações desses subempréstimos, deverão ser pagos pelos Agentes Financeiros no prazo determinado pelas políticas operacionais do BNDES.


Art. 6º - RESTRIÇÕES AO USO DOS RECURSOS DO PROGRAMA (Contrapartida local e financiamento)

Com os recursos do Programa não poderão ser financiados:

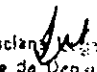
- (a) aquisição de bens imóveis;
- (b) pagamento de dividendos ou retorno de capital investido;
- (c) compra de ações, debêntures e outros valores mobiliários;
- (d) despesas gerais ou de administração dos submutuários;
- (e) projetos que não cumpram com os critérios contidos na legislação brasileira ou estabelecidos pelos órgãos oficiais competentes sobre meio-ambiente e lavagem da dinheiro;
- (f) financiamento de dívidas; e
- (g) capital de giro, exceto o permanente.



Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/DECR/GORIM


Teófilo Moreira
Chefe de Departamento
AF/DECR


Selmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira


Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJUNT


Luciano Vargas Tite
Chefe de Departamento
AJ/COJUNT


Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Art. 7º - RESTRIÇÕES AO USO DOS RECURSOS DO FINANCIAMENTO DO BID

Com os recursos do Financiamento do BID não poderão ser financiados, além dos itens que se indicam no artigo anterior:

- (a) impostos;
- (b) aquisição de máquinas e equipamentos usados; e
- (c) aquisição de bens e serviços de países que não sejam membros do BID.

Art. 8º - TERMOS E CONDIÇÕES DOS SUBEMPRÉSTIMOS**(1) PRAZOS**

Os prazos dos subempréstimos serão fixados pelos Agentes Financeiros com a aprovação prévia do BNDES, nos termos de suas Políticas Operacionais, levando em consideração as características específicas do projeto e a capacidade de repagamento do submutuário, mas não poderão exceder a doze anos, incluindo um período de carência de até quatro anos.

(2) TAXA DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS

Os repasses e os subempréstimos serão denominados em moeda local.

No que diz respeito aos programas BNDES Automático e FINAME, a taxa de juros anual a ser aplicada aos repasses dos recursos do Programa aos Agentes Financeiros e destes aos submutuários terá como base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ajustada trimestralmente e acrescida de uma margem determinada pelas Políticas Operacionais do BNDES. Com relação ao financiamento outorgado mediante o Cartão BNDES, a taxa de juros bem como as demais condições financeiras para os Submutuários serão determinadas pelas Políticas Operacionais vigentes do BNDES. Qualquer mudança na modalidade da taxa de juros ou na margem fixada pelas Políticas Operacionais do BNDES aplicáveis às MPMEs e Pessoas Físicas, deverá contar com a aprovação prévia do BID antes de sua utilização em Subempréstimos financiados por novos desembolsos do BID.

Os Agentes Financeiros poderão negociar livremente com os Submutuários a margem de intermediação que decidam aplicar aos Subempréstimos, de acordo com as condições do mercado. Os Agentes Financeiros determinarão os limites de crédito para cada Submutuário, com base na sua análise de crédito.

Daniel P. P. P.
Gerente
AJ/COJINT

Paulo Roberto
Secretário
AF/DECR/GRIN

Chelo de L. L.
AF/DECR/GRIN

Sálmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

Luciana L. P. T.
Chefe do Departamento
AJ/COJINT

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

O BNDES cobrará dos Agentes Financeiros uma margem básica determinada de acordo com suas Políticas Operacionais. Adicionalmente à taxa de juros, o BNDES poderá cobrar, em suas operações, sob o conceito de diferencial e comissões, os montantes que livremente determinar com os Agentes Financeiros, baseados nas características, termos e condições de cada subempréstimo.

(3) ENCARGOS MORATÓRIOS

O BNDES e os Agentes Financeiros, em cada caso, poderão incluir nos respectivos contratos de repasse e subempréstimos, juros moratórios e penalidades financeiras em caso de atrasos de pagamento e inadimplência das obrigações acordadas.

Art. 9º - LIMITES


Os seguintes limites deverão ser observados:


- (a) O montante dos subempréstimos concedidos com recursos do Programa a um submutuário não poderá ultrapassar o equivalente aos seguintes valores:
- i) US\$ 200 mil para microempresas e pessoas físicas;
 - ii) US\$ 850 mil para pequenas empresas; e
 - iii) US\$ 3 milhões para médias empresas.

Para fins de cálculo do montante acima, não será considerado o valor referente ao aporte de recursos próprios pelo submutuário.

- (b) O montante dos saldos devedores dos subempréstimos concedidos a uma MPME ou Pessoa Física com recursos do Programa e de programas anteriores com financiamento do BID não poderá exceder os valores estabelecidos na alínea "a" anterior, conforme o tamanho de empresa.

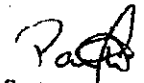
- (c) Caso o BNDES ou os Agentes Financeiros, ou seus acionistas controladores, ou grupos a que pertençam, tenham participação acionária no capital votante da empresa solicitante do subempréstimo, a concessão do subempréstimo com recursos do Programa ficará condicionada à expressa aprovação do BNDES e à não objeção prévia do BID.

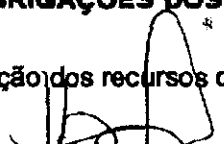

Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica



Daniela Baças
Gerente
AJICQJUN


Art. 10º - OBRIGAÇÕES DOS SUBMUTUÁRIOS

Para a utilização dos recursos do Financiamento, os submutuários obrigam-se a:



Paulo Roberto de Oliveira Araujo
Gerente
AF/DECRI/GORIN..


Tezinha Macreia
Chefe de Departamento
AF/DECRI


Selma Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira

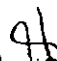

Luciana Leães Tito
Chefe de Departamento
AJICQJUN


- (a) utilizar os recursos do subempréstimo exclusivamente na execução do respectivo projeto;
- (b) permitir ao BNDES, ao BID e aos respectivos Agentes Financeiros, o exame dos arquivos, documentos, bens, instalações, trabalhos e construções relativos à implantação do projeto financiado;
- (c) fornecer ao BNDES, ao BID e aos respectivos Agentes Financeiros, todas as informações razoavelmente solicitadas relativas ao projeto financiado e à situação financeira do submutuário;
- (d) cumprir o disposto no contrato de subempréstimo, sob a pena de declaração de vencimento antecipado por parte dos Agentes Financeiros;
- (e) constituir garantias específicas e suficientes ao Agente Financeiro;
- (f) fazer seguro dos bens incluídos no projeto e daqueles dados em garantia, por valores e condições compatíveis com as práticas do comércio existentes no país;
- (g) autorizar que se suspendam os desembolsos dos recursos do subempréstimo no caso de descumprimento das obrigações pactuadas;
- (h) repagar imediatamente a totalidade do saldo devedor existente na hipótese de utilizar os recursos do subempréstimo de forma diferente da prevista no plano de investimento do projeto;
- (i) tomar as medidas que sejam necessárias para que os contratos de construção e de prestação de serviços, assim como a compra de bens para o projeto, sejam feitos por custo razoável, que será geralmente o preço mais baixo do mercado, levando em conta fatores de qualidade, eficiência e outros específicos;
- (j) obter os certificados e as habilitações requeridas pelas disposições legais e administrativas a nível federal, estadual e municipal.



Hugo Ribeiro Ferreira
Superintendente Substituto
Área Jurídica

Art. 11º - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS


Todos os projetos de MPME que se financiem com recursos do Programa deverão contar com uma avaliação de sua viabilidade financeira efetuada segundo as


Daniela Moraes
Gerente
AJ/COJINT


Paulo Roberto de Oliveira Araujo
Gerente
AF/DECR/GORIN


Terezinha Moreira
Chefe de Departamento
AF/GEOR


Sergio Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira


Luciana Vargas Lito
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

normas do BNDES relacionadas ao apoio a MPME para o particular, e que constituem parte integral do presente Regulamento.

Art. 12º - PROCEDIMENTOS DE DESEMBOLSO

Os recursos do Programa serão desembolsados pelo BNDES aos Agentes Financeiros para que sejam emprestados aos submutuários conforme os procedimentos adotados pelo BNDES para operações dessa natureza.

Art. 13º - MEIO-AMBIENTE

Os subempréstimos deverão ser concedidos somente para projetos que apresentem as autorizações necessárias e cumpram integralmente a legislação brasileira sobre o meio-ambiente.

Caso um projeto prejudique de alguma forma o meio-ambiente, o BNDES ou os Agentes Financeiros, segundo o caso e de acordo com as normas operacionais do BNDES para o particular, deverão exigir, previamente à aprovação do subempréstimo, que sejam tomadas as medidas necessárias para mitigar seu efeito negativo.


Art. 14º - SUPERVISÃO DOS PROJETOS

O BNDES e os Agentes Financeiros deverão empregar na supervisão da execução de cada projeto financiado com recursos do Programa, o processo de fiscalização previsto em suas normas operacionais, o qual deverá permitir a verificação efetiva do aporte efetuado a cada projeto pelos Beneficiários respectivos.


O BNDES e os Agentes Financeiros deverão manter registros adequados nos quais constem os investimentos no Projeto, tanto dos montantes do subempréstimo, como cada um dos demais recursos que devam ser alocados para sua total execução.

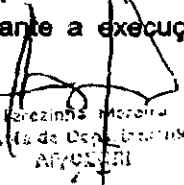
Art. 15º - MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO

O BNDES e o BID poderão, de comum acordo, introduzir modificações ao presente Regulamento, para adaptá-lo às novas circunstâncias ou condições que forem verificadas durante a execução do Programa. Qualquer modificação do presente



Hugo Ribeiro Ferraz
Superintendente Substituto
Área Jurídica


Daniela Baccas
Gerente
AJ/COJINT


Paulo Roberto de Oliveira Araújo
Gerente
AF/DECH/GERIN


Terézinha Moreira
Chefe de Departamento
AF/GERIN


Luciana Mendes Frio
Superintendente Substituto
Área Financeira


Luciana Mendes Frio
Chefe de Departamento
AJ/COJINT

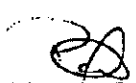
Regulamento ou das normas operativas do BNDES relativas às MPME somente se aplicará aos subempréstimos financiados com recursos do Programa que venham a ser contratados após a entrada em vigência da respectiva modificação.

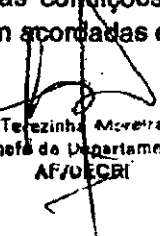
Em caso de conflito ou contradição entre este Regulamento, os documentos que o integram, e o Contrato de Empréstimo N° XXXX/OC-BR, assinado entre o BNDES e o BID, prevalecerá o estabelecido neste último.


Em caso de conflito ou contradição entre este Regulamento e os documentos que o integram, prevalecerá o disposto neste Regulamento.

Art. 16º - PUBLICIDADE


O BNDES deverá comunicar aos Agentes Financeiros os objetivos, a disponibilidade de recursos e as condições do presente Programa, assim como as alterações a estes, que forem acordadas entre o BNDES e o BID.



Paulo Roberto de Oliveira Araujo
Gerente
AF/UECRN/GORIN


Terezinha Moreira
Chefe do Departamento
AF/UECRI


Salmo Aronovich
Superintendente Substituto
Área Financeira


Lucio Augusto Tito
Chefe do Departamento
AJ/COJINT


Hugo Ribeiro Ferraz
Superintendente Substituto
Área Jurídica


Daniela Baccat
Gerente
AJ/COJINT

Resolução DE- 116/04

CONVÊNIO DE LINHA DE CRÉDITO CONDICIONAL CCLIP – BR-1

entre o

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
- BNDES -

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Programa BNDES de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas

12 de agosto de 2005

CONVÊNIO DE LINHA DE CRÉDITO CONDICIONAL

CONVÊNIO celebrado no dia 12 de agosto de 2005 entre o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), a seguir denominado indistintamente “Mutuário”, BNDES ou “Órgão Executor” e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID), a seguir denominado BID, para estabelecer uma Linha de Crédito Condicional, destinada a financiar programas de crédito globais (a seguir denominados Programas) cujo objetivo será o de apoiar as micro, pequenas e médias empresas brasileiras, bem como pessoas físicas, tais como definidas na letra (p) da Seção 2 deste Convênio.

Seção 1. Antecedentes. Mediante a Resolução DE-116/04, o Diretório Executivo do BID aprovou a outorga da Linha de Crédito Condicional para a concessão de empréstimos ao BNDES, adiante denominados Empréstimos Individuais, em conformidade com os termos do Regulamento de Crédito dos Programas definido na Seção 2 seguinte. Integra o presente Convênio o Anexo Único que será aplicável às Operações Individuais que se financiem a débito da Linha de Crédito Condicional, nos termos estabelecidos nos respectivos contratos de empréstimos individuais. O Anexo Único descreve os aspectos mais relevantes da Linha de Crédito Condicional.

Seção 2. Definições Particulares. Para os fins deste Convênio, adotam-se as seguintes definições, além das contidas no Capítulo II das Normas Gerais dos Contratos de Empréstimos Individuais:

- (a) “BACEN” é o Banco Central do Brasil, autarquia federal criada em 31-12-64, com a promulgação da Lei No 4.595.
- (b) “Contrato de Empréstimo Individual” é cada um dos contratos de empréstimo que o BNDES poderá celebrar com o BID para financiar um Programa de Crédito dentro da Linha de Crédito Condicional estabelecida por este Convênio.
- (c) “Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito (CAC)” é o instrumento jurídico pelo qual o BNDES abre uma linha de crédito a uma IFI e que lhe permite participar de um ou mais Programas.
- (d) Contrato de Garantia é o Contrato que poderá ser firmado entre a República Federativa do Brasil e o BID pelo qual a República se comprometeria a: (a) garantir um empréstimo individual na qualidade de fiador solidário e (b) cumprir outras obrigações que estejam estipuladas no referido contrato.
- (e) “Contrato de Subempréstimo” é o contrato de empréstimo celebrado entre uma IFI e um Submutuário para financiar um projeto.
- (f) “Despesas Aceitáveis” ou “Elegíveis” são o conjunto de gastos efetuados com a compra de bens, a contratação de obras ou serviços durante a execução de

um Projeto, excetuadas as despesas que não são suscetíveis de financiamento com recursos de empréstimo do BID, de acordo com o estabelecido neste Convênio e nos Contratos de Empréstimo Individuais.

- (g) “Dólar” significa exclusivamente a moeda de curso legal nos Estados Unidos da América.
- (h) “Empréstimos Individuais” ou Operações Individuais são os empréstimos concedidos pelo BID ao BNDES, dentro da Linha de Crédito Condicional aberta de acordo com este Convênio, para financiar cada um dos Programas.
- (i) “Garante”, “Garantidor” ou “Fiador” é a República Federativa do Brasil que poderá concordar em garantir cada Empréstimo Individual através do respectivo Contrato de Garantia.
- (j) “IFIs” são instituições financeiras intermediárias autorizadas a funcionar na República Federativa do Brasil, que poderão ser bancos comerciais, privados e públicos com carteira de desenvolvimento, bancos múltiplos, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento e outras entidades financeiras que se ajustem aos requisitos fixados pelo BNDES e cumpram as condições de elegibilidade estabelecidas neste Convênio, nos contratos de empréstimo individuais e no respectivo Regulamento de Crédito.
- (k) “Linha de Crédito Condicional” é a linha de crédito posta à disposição do BNDES pelo BID através deste Convênio e que somente se materializa quando da assinatura do respectivo Contrato de Empréstimo Individual.
- (l) “MPMEs” são as micro, pequenas e médias empresas e as Pessoas Físicas que poderão ter acesso aos Subempréstimos concedidos pelas IFIs.
- (m) “Médias Empresas” são as pessoas jurídicas ou as firmas individuais, regularmente constituídas no Brasil, cuja receita operacional bruta, anual ou anualizada, esteja definida no Contrato de Empréstimo Individual.
- (n) “Microempresas” são as pessoas jurídicas ou as firmas individuais, regularmente constituídas no Brasil, cuja receita operacional bruta, anual ou anualizada, esteja definida no Contrato de Empréstimo Individual.
- (o) “Pequenas Empresas” são as pessoas jurídicas ou as firmas individuais, regularmente constituídas no Brasil, cuja receita operacional bruta, anual ou anualizada, esteja definida no Contrato de Empréstimo Individual.
- (p) “Pessoas Físicas” são as pessoas naturais, residentes e domiciliadas no Brasil que executem, por conta própria, projetos passíveis de financiamento pelo BNDES, de acordo com o estabelecido em cada Contrato de Empréstimo Individual.

- (q) “Programa” é o conjunto de projetos executados pelas MPMEs financiados pelos Subempréstimos compostos de recursos dos Empréstimos Individuais do BID que façam parte da Linha de Crédito Condicional e de recursos da respectiva contrapartida local.
- (r) “Projeto” consiste no conjunto dos bens adquiridos, assim como das obras e serviços contratados pelas MPMEs, financiados com recursos dos Programas.
- (s) “Regulamento de Crédito” é o conjunto de normas acordadas entre o BNDES e o BID para cada Programa, que definem os critérios para a elegibilidade das IFIs e regem a concessão dos Subempréstimos aos Submutuários. Poderá ser revisado periodicamente pelas partes e regula inteiramente a execução dos Programas.
- (t) “Subempréstimo” significa um empréstimo concedido com os recursos dos Programas, com o propósito de financiar um projeto.
- (u) “Submutuários” são as Microempresas, Pequenas empresas e Médias empresas, bem como as Pessoas Físicas que celebrem contratos de Subempréstimos com as IFIs, utilizando os recursos do Programa.

Seção 3 Objeto. (a) O presente Convênio tem por objeto estabelecer uma linha de crédito condicional para cooperar com o BNDES na execução dos Programas.

(b) A utilização dos recursos da Linha de Crédito Condicional está condicionada à comprovação pelo BNDES, de forma que o Banco considere aceitável, de que: (i) o programa anterior, financiado por um empréstimo individual, foi ou está sendo executado de maneira satisfatória, tendo sido alcançado os resultados esperados; (ii) todas as cláusulas do contrato de empréstimo anteriormente assinado entre as partes, bem como as políticas do BID de desembolso, de aquisição de bens, de contratação de obras e de seleção de consultores estão sendo ou foram cumpridas integralmente pelo BNDES; (iii) as demonstrações financeiras do programa anterior e as do BNDES foram apresentadas conforme o requerido no contrato de empréstimo individual anterior e foram auditadas sem ressalvas; (iv) a execução do Regulamento de Crédito está sendo ou foi adequada; (v) uma análise institucional atualizada do Mutuário e de seu desempenho fazem prever uma trajetória de desempenho satisfatório dos Programas a serem financiados pela Linha de Crédito Condicional; e (vi) os programas a serem financiados pela Linha de Crédito Condicional estão incluídos entre as prioridades definidas na estratégia e programa acordados entre a República Federativa do Brasil e o BID.

Seção 4 Valor da Linha de Crédito Condicional. (a) O montante total da Linha de Crédito Condicional é de US\$3.000.000.000 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) a débito dos recursos do Capital Ordinário do Banco para pagar bens e serviços relacionados com Projetos de investimento executados pelas MPMEs em

conformidade com as disposições deste Convênio, dos Contratos de Empréstimo Individuais e do Regulamento de Crédito.

(b) Os recursos de todos os Programas totalizam um valor em reais equivalente a até US\$6.000.000.000 (seis bilhões de dólares) o que implica uma contribuição do Mutuário de valor equivalente em reais de até US\$3.000.000.000 (três bilhões de dólares) a título de contrapartida local, aí incluídas as contribuições dos Submutuários de até 15% do valor dos Programas.

(c) A celebração pelas partes dos Contratos de Empréstimos Individuais dependerá: (i) de uma solicitação do BNDES; (ii) da aceitação, por parte da República Federativa do Brasil, de assinar o respectivo Contrato de Garantia; (iii) da disponibilidade, dentro das limitações gerais de programação do BID, avaliada a exclusivo critério de seu Diretório Executivo, de recursos suficientes de capital ordinário para o respectivo financiamento; e (iv) da aprovação pertinente do Diretório Executivo de cada Operação Individual, com base na solicitação da referida Operação Individual e na análise do caso apresentada pela Administração do BID.

(d) O valor de cada Empréstimo Individual não poderá ser superior a US\$1.000.000.000 (um bilhão de dólares).

Seção 5 Início da Utilização da Linha de Crédito Condicional. A utilização da Linha de Crédito Condicional poderá ser iniciada após a assinatura deste Convênio quando estejam cumpridas as condições para a assinatura do primeiro Contrato de Empréstimo Individual.

Seção 6. Prazo de Utilização da Linha de Crédito Condicional. O prazo de utilização da Linha de Crédito Condicional será de 9 (nove) anos, a partir da data do presente Convênio.

Seção 7. Cancelamento, Redução e Suspensão da Utilização da Linha de Crédito Condicional. (a) A Linha de Crédito Condicional poderá ser cancelada, em qualquer momento, por acordo mútuo das partes. Igualmente, se não houver saldos devedores decorrentes de Operações Individuais, o Mutuário poderá renunciar à Linha de Crédito Condicional. Poderá ainda solicitar a diminuição do montante da referida linha de crédito mediante comunicação por escrito ao Banco.

(b) O Banco, mediante comunicação escrita ao Mutuário, poderá cancelar total ou parcialmente a Linha de Crédito Condicional ou suspender sua utilização nas Operações Individuais, na ocorrência das seguintes circunstâncias:

- (i) a retirada ou suspensão da República Federativa do Brasil como membro do BID;
- (ii) a determinação, a critério do BID, de que a Linha de Crédito Condicional: (1) não está sendo utilizada para atingir os objetivos para os quais foi proposta; ou (2) o montante das Operações

Individuais executadas não justifica a utilização total ou parcial da Linha;

- (iii) o atraso no pagamento ao Banco por parte do Mutuário de principal, comissões, juros, devolução de adiantamentos ou de qualquer outra dívida relacionada com as Operações Individuais outorgadas de acordo com este Convênio ou com qualquer outro Contrato de Empréstimo celebrado entre o BID e o Mutuário;
- (iv) os propósitos que foram considerados para a concessão da Linha de Crédito Condicional estão sendo comprometidos por: qualquer restrição, modificação ou alteração da capacidade legal ou financeira, das funções ou do patrimônio do Mutuário.

(c) Em todos os casos previstos nesta seção o BNDES ou o BID, conforme o caso, deverá notificar o cancelamento, a redução ou a suspensão à República Federativa do Brasil.

(d) O cancelamento, a redução ou a suspensão da utilização da Linha de Crédito Condicional não acarretará qualquer prêmio ou penalidade a quaisquer das partes.

Seção 8. Taxas de Juros, Condições Gerais. Aos Submutuários deve-se cobrar, a título de juros, comissões, seguros ou por quaisquer outros encargos, a taxa ou taxas anuais que, estando de acordo com a legislação aplicável e as políticas sobre taxas de juros da República Federativa do Brasil, sejam compatíveis com a política do Banco sobre taxas de juros para esse tipo de financiamento.

Seção 9. Utilização de recursos provenientes da amortização dos Subempréstimos. Os recursos provenientes das amortizações dos Subempréstimos concedidos com recursos dos Programas, que se acumulem em montante superior ao necessário para atender ao serviço dos Empréstimos Individuais, ou de quaisquer outros empréstimos concedidos pelo BID de características similares, serão utilizados para a concessão de novos Subempréstimos, a menos que, após cinco anos contados da data do último desembolso de cada Empréstimo Individual, as partes concordem em dar outro uso às referidas amortizações, sem afastar-se dos objetivos básicos dos Programas, ou em reduzir o prazo de vigência desta obrigação.

Seção 10. Obrigações não atingidas. Não obstante o disposto na Seção 7 anterior, o cancelamento ou redução da Linha de Crédito Condicional ou a suspensão da sua utilização não poderá afetar as Operações Individuais cuja execução já tenha sido iniciada.

Seção 11. Reserva de direitos. A abstenção ou o atraso, por parte do BID, do exercício dos direitos estabelecidos neste Convênio, não poderá ser interpretado como renúncia do BID a tais direitos, nem como aceitação de acontecimentos ou das circunstâncias que lhe teriam facultado exercê-los.

Seção 12. Disposições não atingidas. A aplicação das medidas estabelecidas na Seção 7 anterior não afetará as obrigações do Mutuário estabelecidas neste Convênio as quais terão plena vigência, salvo no caso em que a Linha de Crédito Condicional for totalmente cancelada, continuando vigentes apenas as obrigações pecuniárias do Mutuário.

Seção 13. Vigência. As partes concordam que este Convênio vigora a partir da data de sua assinatura até a data em que seja quitado o último Contrato de Empréstimo Individual celebrado.

Seção 14. Validade. Este Convênio é válido e exigível, de acordo com os termos nele estabelecidos, sem referência à legislação de qualquer país.

Seção 15. Ciência da República Federativa do Brasil. (a) A República Federativa do Brasil toma nota das obrigações e direitos assumidos por ambas as partes, sem se comprometer a garantir qualquer obrigação assumida pelo BNDES neste Convênio; (b) qualquer alteração deste convênio deverá ser comunicada à República Federativa do Brasil.

Seção 16. Contratos de Garantia aos Empréstimos Individuais. O BNDES e a República Federativa do Brasil tomam conhecimento por este Convênio que, de acordo com as políticas do BID os empréstimos individuais deverão ser garantidos pela República Federativa do Brasil mediante a celebração do respectivo Contrato de Garantia.

Seção 17. Comunicações. Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todo aviso, solicitação ou comunicação que as partes ou a República Federativa do Brasil devam enviar uma à outra, em virtude deste Convênio será feito por escrito e considerar-se-á efetuado no momento em que o documento correspondente for entregue ao destinatário nos respectivos endereços, abaixo indicados:

Da República Federativa do Brasil:

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º andar
Brasília, DF – Brasil
70048-900
Fax: (61)412-1740

R. Pontes


BNDES
Rachel Mathias Soares Pontes
Escritório

Do Mutuário:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Departamento de Captação de Recursos – DECAP
Av. República do Chile, No. 100 – 5º andar
Caixa Postal 1910
20031-917 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil
Fax: (21) 2240-5719

Do Banco:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América
Fax: (202) 623-3096

Seção 18. Correspondência. O Banco e o Mutuário comprometem-se a encaminhar à Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço abaixo indicado, cópia das correspondências relativas à Linha de Crédito Condicional ou aos Programas.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar
70040-906, Brasília, DF, Brasil
Fax: 61 225-4022

Seção 19. Supervisão. O BID se reserva o direito de realizar a supervisão da execução das Operações Individuais por intermédio de seu representante no Brasil ou de qualquer outro funcionário designado para tal, sem que a referida supervisão exima o BNDES de suas obrigações e responsabilidades assumidas no presente Convênio e nos Contratos de Empréstimos Individuais.

Seção 20. Obrigações do BNDES e do BID: Limitações. Este Convênio não implica nenhuma obrigação por parte do BID de financiar total ou parcialmente qualquer operação individual, bem como não implica qualquer obrigação por parte do BNDES de solicitar Empréstimos Individuais ou da República Federativa do Brasil de garantir obrigações do BNDES relacionadas com os referidos Empréstimos Individuais.

Seção 21. Normas Aplicáveis às Operações Individuais. As Operações Individuais reger-se-ão pelo previsto no Contrato de Empréstimo Individual e Anexo, nas Normas Gerais e no Regulamento de Crédito.

Seção 22. Cláusula Compromissória. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio que não seja dirimida por acordo entre as partes, estas se submetem incondicional e irrevogavelmente ao processo e sentença do Tribunal Arbitral, nos termos previstos no presente Convênio.

Seção 23. Composição do Tribunal. (a) O Tribunal Arbitral será constituído por três membros, designados da seguinte forma: um pelo BID; outro pelo Mutuário; e um terceiro, doravante denominado o "Desempatador", por acordo direto entre as partes ou por intermédio dos respectivos árbitros. Se as partes ou os árbitros não chegarem a acordo com relação à nomeação do Desempatador, ou se uma das partes não puder designar árbitro, o Desempatador será designado, a pedido de qualquer das partes, pelo Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos. Se qualquer das partes não nomear árbitro, este será designado pelo Desempatador. Se qualquer dos árbitros nomeados, ou o Desempatador, não desejar ou não puder atuar, ou prosseguir atuando, proceder-se-á à sua substituição pela forma estabelecida para a sua designação original. O sucessor terá as mesmas funções e atribuições do substituído.

(b) Se a controvérsia envolver tanto o Mutuário como a República Federativa do Brasil, na qualidade de terceira interessada, ambos serão considerados como uma só parte, e, por conseguinte, deverão atuar conjuntamente seja para a nomeação do árbitro, seja para os demais efeitos da arbitragem.

Início do Processo. Para submeter à controvérsia ao processo de arbitragem, a parte reclamante dirigirá à outra uma comunicação, por escrito, expondo a natureza da reclamação, a satisfação ou reparação pretendida e o nome do árbitro que designa. A parte que receber essa comunicação deverá, dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias, comunicar à parte contrária o nome da pessoa que designa como árbitro. Se dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da entrega da referida comunicação à parte reclamante, as partes não houverem chegado a um acordo sobre a designação do Desempatador, qualquer delas poderá solicitar ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos que proceda à designação.

Constituição do Tribunal. O Tribunal Arbitral constituir-se-á em Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América, na data em que o Desempatador determinar e, uma vez constituído, funcionará nas datas fixadas pelo próprio Tribunal.


Processo. (a) O Tribunal terá competência para conhecer e decidir tão somente sobre a matéria da controvérsia. O Tribunal adotará suas próprias normas de processo e poderá, por iniciativa própria, designar os peritos que considerar necessário. Em qualquer caso, dará sempre às partes a oportunidade de apresentar razões em audiência.

(b) O Tribunal julgará *ex aequo et bono*, fundamentando sua decisão nos termos deste Convênio e proferirá sentença ainda que uma das partes não haja comparecido.

(c) A sentença será exarada por escrito e deverá ser adotada pelo voto concorrente de pelo menos dois membros do Tribunal, deverá ser proferida dentro do prazo aproximado de sessenta (60) dias, a partir da data da nomeação do Desempatador, e, a não ser que o Tribunal decida prorrogar o aludido prazo, em virtude de circunstâncias especiais e imprevistas, será notificada às partes por meio de comunicação subscrita, pelo menos, por dois membros do Tribunal, deverá ser cumprida dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data de notificação, terá efeito executório e será irrecurável.

Despesas. Os honorários de cada árbitro serão custeados pela parte que o houver designado e os honorários do Desempatador serão custeados em parcelas iguais entre as partes. Antes de constituir-se o Tribunal, as partes entrarão em acordo quanto aos honorários das demais pessoas cuja intervenção no processo arbitral julgar necessária. Se as partes, na oportunidade, não chegarem a um acordo, o próprio Tribunal fixará a remuneração que seja razoável para as pessoas referidas, segundo as circunstâncias. Cada parte custeará suas próprias despesas no processo de arbitragem, mas as despesas do Tribunal serão custeadas, em parcelas iguais, pelas partes. Qualquer dúvida relacionada com a divisão das despesas ou quanto à forma de pagamento, será resolvida pelo próprio Tribunal, mediante decisão irrecurável.

Notificações. Qualquer notificação relativa à arbitragem ou à sentença será efetuada segundo a forma prevista neste Convênio. As partes renunciam a qualquer outra forma de notificação.


DNDES
Rachel Mathias Soares Pontes
1 de 12 2008

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mutuário e o BID, atuando cada qual por intermédio de seu representante autorizado, firmam o presente Convênio em três (3) vias de igual teor no Rio de Janeiro, Brasil, no dia acima indicado.


Assina o presente Convênio, com o mero objeto de tomar ciência do mesmo, a República Federativa do Brasil por intermédio de seu representante legal.

BANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL



Demian Fiocca
Presidente em Exercício

BANCO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO



Enrique V. Iglesias
Presidente

BANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL



Carlos Kawall Leal Ferreira
Diretor

CIENTE:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Márcio Monteiro Reis
Procurador da Fazenda Nacional

LEG/OPR1/IDBDOCS: 455030

Anexo Único

I. Objeto

- 1.01** O objeto da Linha de Crédito Condicional e dos Programas é apoiar o fortalecimento progressivo da competitividade, bem como a criação de empregos no âmbito das micro, pequenas e médias empresas do setor privado produtivo brasileiro, mediante o financiamento de médio e longo prazo de projetos de investimento. A Linha de Crédito Condicional e os Programas, continuando o realizado durante operações similares financiadas pelo BID anteriormente, enquadram-se dentro da estratégia de tornar mais competitivos os setores produtivos do país.

II. Descrição

- 2.01** Os Programas consistirão nos repasses de recursos, a médio e longo prazo, que o Mutuário concederá às MPMEs, através das IFIs participantes, com o objetivo de financiar projetos de investimentos, para a ampliação, modernização e diversificação de atividades produtivas das referidas MPMEs que cumpram os requisitos legais e financeiros estabelecidos nos Contratos de Empréstimo Individual. Os projetos, por sua vez, deverão enquadrar-se nos requisitos econômicos, ambientais e de viabilidade técnica indicados em tais Contratos. Será admitido o financiamento de capital de giro permanente associado ao Projeto.
- 2.02** As IFIs assumirão perante o BNDES responsabilidade pelo pagamento dos Subempréstimos, independentemente do cumprimento das obrigações por parte dos Submutuários.
- 2.03** Poderão ser Submutuários as MPMEs privadas do setor produtivo formal (pessoas naturais ou jurídicas), estabelecidas legalmente no Brasil de acordo com a legislação brasileira e que, a juízo do BNDES e das IFIs participantes, possuam capacidade administrativa, técnica, financeira, legal e ambiental para a execução dos projetos objeto do Financiamento.
- 2.04** A taxa de juros a ser utilizada para o financiamento às IFIs deverá ser compatível com as taxas de mercado e cobrir os custos operativos e uma margem de lucro razoável do BNDES. Qualquer alteração da modalidade de taxa de juros estabelecida em cada Contrato de Empréstimo Individual, inclusive de seus critérios de cálculo, deverão contar com a aprovação por escrito do Banco, antes de sua utilização em Subempréstimos financiados por novos desembolsos do BID.

- 2.05** As IFIs poderão negociar livremente com os Submutuários a margem de intermediação que decidam aplicar aos Subempréstimos, de acordo com as condições do mercado.

III. Execução dos Programas

- 3.01** A determinação da elegibilidade e a avaliação de risco das IFIs que operarão nos Programas compreendem não somente a avaliação inicial sobre a elegibilidade e a qualificação de risco, como também: (a) a fixação do limite de crédito de cada IFI que participe dos Programas; e (b) o acompanhamento do comportamento financeiro da IFI, com o objetivo de confirmar ou modificar suas qualificações de risco e os limites de crédito que lhe sejam concedidos.
- 3.02** Para participar dos Programas, as IFIs deverão (a) cumprir com as normas do Banco Central do Brasil; (b) manter uma relação de endividamento com o sistema BNDES compatível com as avaliações de risco realizadas nos termos do item 3.03 deste Anexo; (c) apresentar anualmente suas demonstrações financeiras auditadas sem ressalvas ou observações por uma firma de auditoria independente; (d) não estar em mora com o BNDES por operações anteriores; (e) comprometer-se a proporcionar toda e qualquer informação relacionada com os Submutuários dos Programas, solicitada pelo BNDES ou pelo BID através do BNDES; (f) permitir que a Secretaria Federal de Controle Interno efetue a auditoria e inspeção financeira dos Programas; e (g) dispor de um sistema de informação financeira que permita identificar as características dos projetos financiados pelos Programas, suas fontes e condições de financiamento assim como a evolução da execução dos Subempréstimos às empresas elegíveis e a situação de mora dos referidos Subempréstimos.
- 3.03** O BNDES deverá efetuar semestralmente avaliações para determinar a seleção das IFIs e seus limites de crédito. Os procedimentos a serem utilizados nestas avaliações incluem análise de risco com base no desempenho econômico-financeiro de cada IFI, devendo ser utilizada uma metodologia de índices comparados com outras IFIs similares. Os referidos procedimentos compreenderão: (a) variações nos índices de risco; (b) significado estatístico dos valores calculados; (c) tamanho, qualidade e concentração de risco do agente financeiro; e (d) nível de gerência e variações na mesma. Ademais, nestas avaliações o BNDES deverá revisar o cumprimento e qualidade da carteira das IFIs concedida com recursos do BNDES.
- 3.04** Caberá exclusivamente às IFIs avaliar o risco dos Submutuários e tomar a decisão de lhes conceder o financiamento. Este deverá ajustar-se às condições estabelecidas nos Regulamentos de Crédito dos respectivos Contratos e nas normas operativas do BNDES para operações indiretas com as MPMEs. As IFIs assumirão, perante o BNDES, a responsabilidade pelo serviço da dívida dos Subempréstimos, independentemente do cumprimento, por parte dos

Submutuários, das obrigações que contraírem com as IFIs nos contratos de Subempréstimo.

3.05 As características dos Subempréstimos serão as seguintes:

- a) **elegibilidade:** poderão ser Submutuários as MPMEs privadas do setor produtivo formal (pessoas naturais ou jurídicas), estabelecidas legalmente no Brasil de acordo com a legislação brasileira e que, a juízo do BNDES e das IFIs participantes, possuam capacidade administrativa, técnica, financeira, legal e ambiental para a execução dos projetos objeto do Financiamento. Os conceitos de micro, pequenas e médias empresas, bem como as atividades que tomem elegíveis as pessoas físicas para efeito de cada Programa, serão definidos nos respectivos Contratos de Empréstimo Individual;
- b) **limites de crédito:** serão definidos no Regulamento de Crédito de cada Programa;
- c) **destino dos recursos:** deverão ser utilizados exclusivamente para financiar investimentos fixos, assim como capital de giro associado à execução dos projetos de investimento das MPMEs. Entende-se por capital de giro permanente aquele que se encontre associado a investimentos fixos financiados com recursos dos Programas;
- d) **canal de distribuição:** os recursos para os Subempréstimos serão transferidos individualmente do BNDES às IFIs e destas aos Submutuários;
- e) **moeda:** será definida no Contrato de Empréstimo Individual de cada Programa nos termos da legislação brasileira;
- f) **prazo:** serão determinados pelas IFIs, em conformidade com as características particulares do projeto e a capacidade financeira do Submutuário de repagar à IFI, levando-se em consideração as políticas operacionais do BNDES;
- g) **taxa de juros:** cada Contrato de Empréstimo Individual fixará a taxa de referência aplicável aos Subempréstimos;
- h) **margem:** será negociada livremente entre as IFIs e os Submutuários; e
- i) **meio-ambiente:** durante a execução dos Programas, as IFIs deverão obedecer rigorosamente à legislação e regulação do país relacionadas com o meio ambiente, incluídas as normas ambientais da Comissão Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), assim como a legislação e regulações sobre lavagem de dinheiro.

3.06 Os Regulamentos de Crédito de cada Programa deverão ser sempre congruentes com as normas e políticas do BNDES e do BID, assim como com as leis, regulamentos e práticas financeiras da República Federativa do Brasil. Para cada Programa as partes aprovarão o correspondente Regulamento de Crédito. Cada empréstimo individual terá como condição prévia ao primeiro desembolso, a entrada em vigência de seu Regulamento, o qual não poderá conter nenhuma disposição que contradiga ou revogue alguma cláusula ou estipulação deste Convênio de Linha de Crédito Condicional ou do Contrato de Empréstimo Individual. Para alterar qualquer dispositivo do Regulamento de Crédito será necessário o consentimento por escrito do BID.

- 3.07** Durante a execução dos Programas, o BNDES e o BID efetuarão um intercâmbio de informação técnica de interesse comum. As partes deverão realizar pelo menos duas reuniões anuais. Nas referidas reuniões serão discutidos os andamentos dos Programas dentro de um contexto relacionado com: (a) o desempenho da Linha de Crédito Condicional de que trata o presente Convênio; (b) o intercâmbio e a disseminação de experiências de mútuo interesse na área de programas de crédito e do desenvolvimento de produtos financeiros para as MPMEs na região; (c) desenvolvimento progressivo de um conjunto de indicadores de impacto; e (d) a conveniência de introduzir novos produtos nos Programas, suas características, o momento oportuno para a sua introdução e mecanismos mediante os quais os mesmos poderiam ser implantados.
- 3.08** Dentro de um prazo definido para cada Programa, o BNDES e o BID deverão efetuar uma revisão sobre o cumprimento: (a) das metas, objetivos e resultados obtidos com base no quadro de indicadores acordado entre as partes; (b) dos requisitos relacionados com o meio ambiente estabelecidos na legislação brasileira e nas políticas do BID; e (c) das metas e objetivos relacionados com a inclusão social e os problemas de gênero. Caso os Programas da Linha de Crédito Condicional estabelecida neste Convênio não atinjam as metas e objetivos planejados, as partes tomarão as medidas apropriadas para corrigir as deficiências do Programa respectivo.
- 3.09** O BNDES, quando permitam as circunstâncias financeiras gerais do país e a estrutura de passivo da IFIs, deverá incentivar de modo progressivo e como tendência de longo prazo, o co-financiamento dos Programas pelas IFIs.
- 3.10** O BNDES deverá desenvolver, de acordo com uma metodologia de marco lógico, um conjunto de indicadores de impacto dos Programas, com base nos dados contidos na documentação das solicitações dos subempréstimos na ampliação do conjunto das informações requeridas na documentação dos mesmos e de amostras que resultem necessárias.
- 3.11** O BNDES manterá, juntamente com as IFIs participantes dos Programas, toda a informação pertinente que permita ao BID realizar após a execução de cada Programa uma avaliação *ex-post*, de acordo com suas políticas.

Agosto/2008
Vol. 14, Nº 8

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, setembro/2008

Esta publicação encontra-se disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional — www.Tesouro.fazenda.gov.br/tp/resultado.asp — com acesso aos exemplares anteriores e ao cronograma anual de divulgação

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

CHEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Bezerra

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS
Cleber Ubiratan de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Lício Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Paulo Fontoura Valle

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

EQUIPE
Alex Pereira Benício
Bruno Fabrício Ferreira da Rocha
Felipe Augusto Trevisan Ortiz
Felipe Palmeira Bardeila
Helôisa Teixeira Saito
Janet Maria Pereira
Lígia Helena da Cruz Oudves

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Distribuição:
(61) 3412-3970/3971

Informações:
Tel: (61) 3412-2203
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: casef.df.stn@fazenda.gov.br
Home Page: <http://www.Tesouro.fazenda.gov.br>

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2º andar
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

ISSN 1519-2970
Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 14, n. 8, agosto 2008. 34 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. — vol. 1, n. 1 (1995)- — Brasília
STN, 1995-
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970
1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

Em agosto, o resultado primário do Governo Central foi superavitário em R\$ 6,3 bilhões, contra R\$ 7,2 bilhões obtidos no mês anterior e R\$ 3,7 bilhões em agosto de 2007. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R\$ 10,4 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) e o Banco Central apresentaram déficit de R\$ 4,1 bilhões e R\$ 39,4 milhões, respectivamente.

O resultado primário do Governo Central no acumulado até agosto de 2008 atingiu R\$ 74,8 bilhões, equivalente a 3,95% do PIB estimado para o período.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)
BRASIL, 2007-2008

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ bilhões			
	JUL 2008	AGO 2008	JAN - AGO 2007	2008
L RECEITA TOTAL	62.090,3	68.464,1	338.313,9	460.240,8
L.1. Receitas do Tesouro	49.488,4	48.129,5	308.711,8	363.254,4
L.1.1. Receita Bruta (1)	51.018,5	48.932,0	318.439,8	372.037,8
L.1.2. (+) Ressarcimentos	-1.830,2	-1.802,5	-4.727,8	-4.783,4
L.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0
L.2. Receitas da Previdência Social	13.238,2	15.183,2	85.716,5	99.924,2
L.3. Receitas do Banco Central	129,7	129,4	788,1	1.060,3
L.4. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	8.239,9	12.080,6	88.897,4	94.685,4
M RECEITA LÍQUIDA TOTAL (L-M)	63.578,5	48.370,5	328.644,9	391.668,5
N. DESPESA TOTAL	48.580,9	40.896,1	275.187,9	304.817,2
IV.1. Despesa do Tesouro	30.794,5	22.873,8	141.853,0	181.178,9
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	13.816,3	9.824,0	78.129,8	82.141,8
IV.1.2. Custeio e Capital	17.710,1	13.080,8	86.247,1	98.818,4
IV.1.2.1. OBRIG. DO PAT.	3.292,5	2.831,9	12.099,2	14.347,7
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (2)	1.303,1	-1.312,2	4.225,3	2.499,8
IV.1.2.3. Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	1.344,7	1.351,8	8.231,5	10.533,3
IV.1.2.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	11.719,8	10.189,6	61.690,2	71.964,4
IV.1.2.4.1. Outras Despesas de Custeio	6.728,1	7.335,0	50.386,7	58.064,7
IV.1.2.4.2. Outras Despesas de Capital	2.993,8	3.034,6	11.184,4	15.899,6
IV.1.3. Transferências do Tesouro ao Banco Central	88,1	88,2	278,3	919,8
IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	15.407,5	17.285,5	112.298,5	174.370,0
IV.3. Despesas ao Banco Central	178,9	168,8	1.238,4	1.320,8
V RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (M - N)	14.997,6	7.474,4	53.457,0	168.851,3
V.1. Tesouro Nacional	9.428,1	10.375,0	78.491,3	99.432,4
V.2. Previdência Social (RGPS) (3)	-2.177,3	-4.080,3	-28.983,0	-24.393,8
V.3. Banco Central (4)	-53,2	-39,4	-451,3	-260,3
VI RESULTADO PRIMÁRIO/PIB	3,07%	3,09%	3,09%	3,09%

(*) Outras receitas, sobras e extras do tributo arrecadado de distribuição de IPTU e despesas com o cumprimento da obrigação de restituição, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

(1) Exclui os valores de Contribuição para o Plano de Seguramento Social (CPSE) e de depósito de petróleo e petróleo parafinado e CPSE de serviço aéreo (COPSA), sem afetar nos rubricados primário consolidado.

(2) Inclui despesas com indenizações aos fundos regionais e, a partir de 2003, despesas com restituição de autjuízo.

(3) Receita de contribuições financeiras previdenciárias.

(4) Despesas administrativas decorrentes de recursos próprios para transferência do Tesouro Nacional.

O resultado do mês de agosto refletiu, por um lado, a redução sazonal das receitas do Tesouro Nacional, relativamente a julho e, por outro lado, o decréscimo das despesas, principalmente, as de custeio. No que se refere às receitas, observou-se decréscimo de R\$ 4,1 bilhões, efeito este localizado na arrecadação i) do IRPJ e CSLL (R\$ 3,2 bilhões e R\$ 1,4 bilhão) – decorrente do recolhimento, em julho, da primeira cota ou cota única referente à apuração trimestral encerrada em junho, e ii) da cota parte de compensações financeiras (R\$ 3,2 bilhões) em função do recolhimento, no mês de julho, da parcela trimes-

PRINCIPAIS VARIAÇÕES ACUMULADO: 2008/2007

DISCRIMINAÇÃO	%
RECEITAS	17,97%
Tesouro	18,32%
Previdência	10,58%
Transferências	23,34%
Receita Líquida	18,84%
Despesas	11,49%
Benefícios	10,70%
Método	9,33%
Custeio e Capital	14,22%
FAT	17,83%
Subsídios	-10,84%
LOAS/RMV	19,18%
Outras	16,83%
Custeio	11,01%
Capital	47,18%
PIB estimado	12,93%

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL BRASIL, JAN - AGO (% de PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Tesouro Nacional	4,71%	5,30%
Previdência Social	-1,58%	-1,30%
Banco Central	-0,03%	-0,01%
Governo Central	3,09%	3,98%

tral da participação especial na exploração de petróleo e gás natural. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo incremento de R\$ 4,0 bilhões na arrecadação de dividendos em agosto. Pelo lado das despesas do Tesouro Nacional, observou-se decréscimo de R\$ 8,1 bilhões em relação a julho, dos quais R\$ 3,5 bilhões relativos a dispêndios com pessoal e encargos sociais, explicados, principalmente, pelo adiantamento de parcela do décimo-terceiro salário (gratificação natalina) dos servidores do Poder Executivo Federal realizado em julho. Relativamente às despesas com subsídios e subvenções econômicas, verificou-se decréscimo de R\$ 2,6 bilhões, em decorrência do recebimento líquido de R\$ 1,7 bilhão do FND, contra desembolso líquido de R\$ 586,5 milhões registrados em julho. Houve também no mês redução de R\$ 1,6 bilhão nas despesas discricionárias.

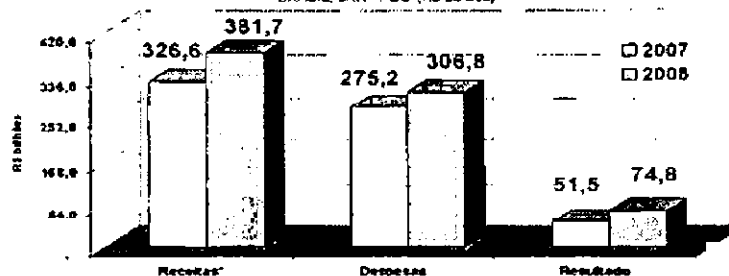
O déficit da Previdência Social atingiu R\$ 1,1 bilhões em agosto, contra R\$ 2,2 bilhões observados no mês anterior (elevação de 86,5%). Isto é reflexo do pagamento da primeira parcela do abono anual (13º salário) com competência em agosto e das alterações introduzidas pela Lei nº 11.665, de 29 de abril de 2008, que modificou o art. 41-A da Lei nº 8.213/1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social). A modificação introduzida pela Lei nº 11.665/2008 resultou em que parte do impacto financeiro da primeira parcela do abono com competência de agosto ocorreu no próprio mês de competência.

No ano, o resultado do Governo Central é 45,4% superior ao obtido em igual período de 2007 (R\$ 74,8 bilhões contra R\$ 51,5 bilhões). Com isso, o resultado primário passou de 3,09% para 3,99% do PIB estimado para o período. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, cresceram 3,8% acima do crescimento nominal do PIB no período (12,6%), enquanto as despesas do Governo Central apresentaram decréscimo de 0,9%.

PRINCIPAIS VARIÁÇÕES REAIS (SOBRE CRESCIMENTO NOMINAL DO PIB) (% ACUMULADO JAN-AGO)

DISCRIMINAÇÃO	07/08	08/07
Receitas	1,3%	4,8%
Terceiro	1,6%	3,1%
Previdência	3,7%	3,6%
Transferências	2,0%	3,4%
Receita Líquida	1,7%	3,8%
Despesas	2,8%	0,9%
Benefícios	1,3%	-1,6%
Pessoal	2,9%	-2,9%
Custo e Capital	4,4%	1,5%
SAT	10,9%	4,5%
Subsídios	-22,4%	-47,4%
LOABRMV	6,4%	5,9%
Outras	6,0%	3,6%
Cumulo	2,7%	-1,4%
Capital	23,6%	26,3%

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN - AGO (R\$ bilhões)



O comportamento das receitas reflete o bom desempenho da economia, como também as ações administrativas desenvolvidas pela RFB e pela PGFN no trabalho de recuperação dos débitos. Houve crescimento de 35,1% na arrecadação pela aplicação de multas e juros, inclusive da dívida ativa, em relação aos primeiros oito meses de 2007. Pelo efeito legislação, as principais alterações promovidas em 2008 foram: i) extinção da CPMF e aumento das alíquotas do IOF, com efeitos a partir de janeiro; ii) redução de alíquota da CIDE – Combustíveis incidente sobre gasolina e diesel e aumento da alíquota da CSLL de 9% para 15% incidente sobre as instituições financeiras, com efeito financeiro a partir de junho, e iii) mudança do prazo de recolhimento do IPI – Automóveis de decendial para mensal, com reflexo a partir de julho.

Os principais acréscimos na receita de Impostos e Contribuições foram: i) IRPJ (30,5%) e CSLL (35,5%), devido ao maior crescimento nos itens Estimativa Mensal e Lucro Presumido, cuja arrecadação tem por base o faturamento das empresas, e a arrecadação atípica de R\$ 1,9 bilhão referente a débito de exercícios anteriores; ii) IRRF-Rendimento do Trabalho (25,1%), devido ao crescimento da massa salarial e à diferença de fatos geradores por conta da regra de transição constante da Lei nº 11.196, de 2005 (art. 70, parágrafo único); iii) Imposto de Importação (33,3%), devido ao crescimento, em dólar, das importações tributadas; e iv) IRPF (15,3%), devido à tributação sobre ganhos de capital na alienação de bens. Por fim, as demais receitas cresceram 35,3%, em grande medida pelo incremento de R\$ 3,3 bilhões nos ingressos de concessões para exploração de petróleo e gás natural e serviços de telefonia móvel celular, de R\$ 4,0 bilhões na receita de dividendos, e de R\$ 5,4 bilhões em cota-parte de compensações financeiras, em decorrência da elevação do preço do petróleo no mercado internacional.

As transferências a estados e municípios cresceram 23,4% (R\$ 16,0 bilhões) em termos nominais, percentual superior ao crescimento da receita do Tesouro (18,3%). Em proporção do PIB, estas totalizaram 4,51% contra 4,11% em 2007. As transferências constitucionais (FPM e FPE) cresceram 25,5% (R\$ 13,5 bilhões) no período, acima da estimativa de crescimento nominal do PIB (12,6%) e em linha com o comportamento dos tributos partilhados (Imposto de Renda e IPI).

As despesas do Tesouro Nacional cresceram 12,1% (R\$ 19,5 bilhões) em comparação com os primeiros oito meses de 2007. O aumento nominal nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais foi de 9,3% (R\$ 7,0 bilhões), refletindo, entre outros fatores, os pagamentos referentes às reestruturações de carreiras dos Poderes. No entanto, tais despesas ficaram 2,9% abaixo da variação nominal do PIB. Os gastos com a folha de funcionalismo que representavam, ao final de

O crescimento de 18,0% na receita do Governo Central em 2008 decorre da maior lucratividade das empresas e da recuperação de débitos em atraso, que se reflete no crescimento da arrecadação pela aplicação de multas e juros.

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Contribuições (FPM/FPE/IRPJ)	3,17%	3,52%
CIDE - Combustíveis	0,08%	0,07%
Lei Complementar nº 115/2002 ¹	0,17%	0,07%
Outras	0,59%	0,84%
Total	4,11%	4,51%

¹ Artigo 113, inciso III, da Constituição

As despesas de pessoal e encargos sociais ficaram 2,9% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período.

agosto de 2007, 4,51% do PIB, situaram-se, no mesmo período de 2008, em 4,38% do PIB.

Por seu turno, os dispêndios com Subsídios e Subvenções Econômicas apresentaram redução nominal de R\$ 1,7 bilhão em relação ao mesmo período do ano anterior. Tal rubrica apresentou redução de 0,12 p.p. do PIB, passando de 0,25% em 2007 para 0,13% em 2008. Este comportamento é explicado, principalmente, pelo acréscimo nos recebimentos líquidos no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento (R\$ 1,0 bilhão), pela diminuição nas despesas do custeio agropecuário (R\$ 479,0 milhões), e pela redução nas despesas do programa Aquisição do Governo Federal (R\$ 415,7 milhões).

No que se refere às Outras Despesas de Custeio e Capital, houve incremento de 16,7% (R\$ 10,3 bilhões) em relação ao acumulado até agosto do ano anterior, sendo 11,0% (R\$ 5,6 bilhões) referentes a custeio e 42,2% (R\$ 4,7 bilhões) referentes a capital. Com isto, enquanto a variação dos gastos de custeio ficaram 1,4% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período, os gastos de capital cresceram 26,3% acima da variação do PIB.

O déficit da Previdência Social atingiu R\$ 24,4 bilhões no acumulado até agosto de 2008, contra R\$ 26,6 bilhões observados no mesmo período de 2007 (redução de 8,2%). A arrecadação líquida passou de R\$ 85,7 bilhões para R\$ 99,9 bilhões (16,6%). Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela arrecadação das contribuições previdenciárias, que passou de R\$ 87,0 bilhões para R\$ 103,2 bilhões (elevação de 18,6%), explicada, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, com impacto positivo na arrecadação de contribuições sobre a folha de pagamento. Por sua vez, as despesas com benefícios elevaram-se em R\$ 12,0 bilhões (10,7%), atingindo o montante de R\$ 124,3 bilhões. Como tem ocorrido em meses anteriores, o déficit primário do RGPS apresentou queda em proporção do PIB, reduzindo-se para 1,30%, 0,29 p.p. inferior ao nível registrado em idêntico período de 2007 (1,59%).

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, JAN - AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Operações e Encargos	4,51%	4,38%
Capital e Capital	2,17%	4,38%
Despesas do FAT	0,80%	0,73%
Subsídios e Subvenções ¹	0,25%	0,13%
LOA/RRF/IV	0,33%	0,58%
Outras	3,70%	3,84%
Transferências eq. Socion	0,22%	0,23%

1 Inclui os recursos com subação nos fundos especiais e, a partir de 2007, de que se trata o rendimento do Proterris.

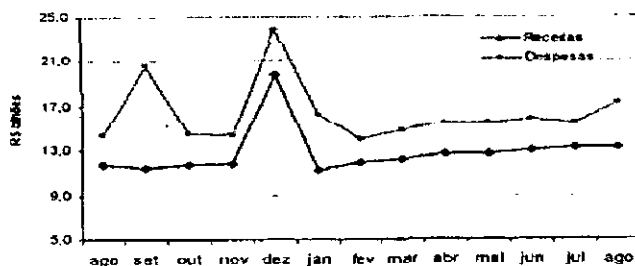
Até agosto de 2008, enquanto a variação dos gastos de custeio ficou 1,4% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período, os gastos de capital cresceram 26,3% acima da variação do PIB. O déficit do RGPS, no mesmo período, caiu de 1,59% do PIB para 1,30% do PIB.

BENEFÍCIO E RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, MEIA JAN-AGO

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Quantidade RGPS ¹	21,8	22,3	2,5%
Valor médio RGPS ²	391,9	551,7	8,8%

1 Em milhões
2 Em R\$ 100

RECEITAS E DESPESAS DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, 2007/2008



RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN - AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Contribuição	5,14%	5,33%
Benefícios	6,74%	6,63%
Res. Primário	-1,59%	-1,30%

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 46,9 bilhões em agosto contra R\$ 51,0 bilhões verificados em julho (redução de 8,0%). Este desempenho é explicado pela queda de R\$ 3,3 bilhões nas receitas de impostos federais e de R\$ 1,4 bilhão nas receitas de contribuições, decorrente de fatores sazonais, sobretudo, do pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única do IRPJ e da CSLL referente à apuração trimestral encerrada no mês de junho, sem correlação no mês de agosto.

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional em agosto reduziu-se 8,0% relativamente ao mês anterior em função do recolhimento, no mês de julho, da 1ª cota ou cota única do IRPJ e da CSLL referente à apuração trimestral encerrada no mês de junho.

As receitas de impostos federais totalizaram R\$ 20,8 bilhões contra R\$ 24,1 bilhões em julho (decréscimo de 13,8%), refletindo a diminuição de R\$ 3,2 bilhões (redução de 33,2%) na arrecadação do IRPJ. As receitas de contribuições, por sua vez, totalizaram R\$ 17,6 bilhões contra R\$ 19,0 bilhões em julho (decréscimo de 7,7%)

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 8,5 bilhões contra R\$ 7,9 bilhões em julho (crescimento de 7,8%). Houve queda de R\$ 3,2 bilhões na arrecadação de outra parte de compensações financeiras, devido ao pagamento trimestral, em julho, da participação especial pela produção e exploração de petróleo e gás natural. Por outro lado, verificou-se aumento de R\$ 4,0 bilhões nas receitas de dividendos da União, no comparativo com o mês anterior.

No acumulado do ano, a receita bruta do Tesouro Nacional totalizou 19,83% do PIB, dos quais 9,36% correspondem à arrecadação de impostos, 7,60% a contribuições e 2,86% relativos às demais receitas.

DISCRIMINAÇÃO	JULHO	AGOSTO
Impostos	24.861,5	20.755,1
Imposto de Renda	17.802,0	13.633,6
IRPJ	3.429,8	3.244,4
Outros	3.896,9	3.477,1
Contribuições	19.887,8	17.636,9
Cofins	10.270,2	10.294,2
CPMF	14,3	13,8
CSLL	4.623,5	3.708,4
Cide - Combustíveis	367,9	413,8
Outras	3.725,9	3.601,8
Demais	7.929,2	8.846,8
Cota parte	4.529,2	1.233,2
Dividendos Arrecaçados	1.688,7	1.546,7
Dividendos da União	501,8	4.530,4
Contribuições	72,1	41,4
Outras	1.197,4	953,7
Total Bruto	52.678,3	48.237,8

Os dados referentes a agosto foram levantados a partir de informações disponíveis até 10 de setembro de 2008.

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

A evolução da receita bruta do Tesouro Nacional no ano de 2008 está sendo influenciada pelo desempenho da economia, por ações desenvolvidas no âmbito da RFB e PGFN para recuperação de débitos em atraso e por mudanças na arrecadação do IRRF, do IOF, da CSLL e do IPI.

Em termos nominais, a receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento de R\$ 56,6 bilhões (17,9%) quando comparada ao período equivalente no ano anterior, passando de R\$ 315,4 bilhões para R\$ 372,0 bilhões. Esse resultado é decorrente, principalmente, de fatores ligados ao crescimento da economia e de ações administrativas desenvolvidas pela RFB e pela PGFN no trabalho de recuperação dos débitos.

O aumento na arrecadação de impostos e contribuições é explicado, no ano, principalmente, pelos seguintes fatores:

- crescimento de R\$ 14,0 bilhões (30,5%) na arrecadação de IRPJ e de R\$ 8,0 bilhões (35,5%) na arrecadação de CSLL, refletindo o faturamento de empresas de diversos setores, com destaque para os setores de serviços financeiros, combustíveis, fabricação de veículos automotores, comércio atacadista e metalurgia. Vale destacar também a arrecadação atípica da CSLL, em 2008, de R\$ 1,9 bilhão referente a débitos de exercícios anteriores em contestação judicial, bem como o aumento de 9% para 15% na alíquota desta contribuição, incidente sobre as instituições financeiras;
- elevação de R\$ 9,2 bilhões (19,6%) no IRRF, principalmente devido ao crescimento de 25,1% no IRRF – Rendimentos do Trabalho, reflexo do crescimento da massa salarial, da diferença de fatos geradores entre os meses de janeiro de 2008 e de janeiro de 2007, por conta da regra de transição constante da Lei nº 11.196, de 2005 (art. 70, parágrafo único), e da maior lucratividade de empresas do setor financeiro, que elevou a distribuição da participação nos lucros ou resultados (PLR);
- incremento de R\$ 13,3 bilhões (20,4%) na Cofins e de R\$ 3,4 bilhões (10,6%) no PIS/Pasep, refletindo, em grande medida, o aumento das importações e do faturamento das empresas, com destaque para os setores de fabricação de veículos automotores, comércio atacadista, metalurgia, combustíveis, serviços financeiros e telecomunicações;
- aumento de R\$ 8,2 bilhões (165,5%) na arrecadação do IOF, devido a alteração nas alíquotas do imposto, em conformidade com os Decretos nº 6.306, de 2007, 6.339 e 6.345, de 2008, e arrecadação atípica, ocorrida em janeiro de 2008, de depósito judicial relativo a períodos anteriores, no valor de R\$ 167,0 milhões. Cumpre salientar que contribuiu significativamente para esse resultado o crescimento do volume das operações de crédito das pessoas físicas e jurídicas, em relação a igual período do ano anterior;

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Impostos	123.846,8	173.894,8
Imposto de Renda	102.180,3	126.800,1
IRPJ	20.492,0	25.264,4
Outros	12.782,1	23.901,4
Contribuições	146.877,4	147.816,4
Cofins	12.126,9	16.103,4
CPMF	23.523,3	1.104,8
CSLL	22.470,9	30.437,8
Cide - Combustíveis	5.214,7	4.258,1
Outras	25.734,5	26.267,7
Demais	25.734,5	26.267,7
Cota parte	11.486,9	18.843,4
Dividendos Arrecaçados	12.823,4	14.825,2
Dividendos da União	3.634,8	3.812,9
Contribuições	1.369,8	4.489,9
Outras	8.367,7	7.731,9
Total Bruto	318.439,8	372.017,8

Os dados referentes a agosto foram levantados a partir de informações disponíveis até 10 de setembro de 2008.

- e) crescimento de R\$ 4,6 bilhões (22,2%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelos itens: IPI – Automóveis, decorrente do aumento de vendas para mercado interno e de mudança de prazo de recolhimento, de decendial para mensal, com impacto a partir de junho; IPI – Outros, decorrente do bom resultado apresentado pela indústria no acumulado do ano, em relação ao mesmo período do ano anterior, com destaque para os setores de metalurgia, fabricação de veículos automotores e fabricação de produtos de minerais não-metálicos, e IPI vinculado às importações, decorrente da elevação de 52,2% no valor em dólar das importações tributadas e de 0,8% na alíquota média efetiva do imposto, e da redução de 17,0% na taxa média de câmbio,
- f) elevação de R\$ 2,6 bilhões (33,3%) no imposto de importação, decorrente da elevação de 52,2% no valor em dólar das importações tributadas e de 3,8% na alíquota média do imposto, e da redução de 17,0% na taxa média de câmbio,
- g) acréscimo de R\$ 1,4 bilhão (15,3%) na arrecadação de IRPF, explicado principalmente pela arrecadação relativa ao item ganho de capital da alienação de bens (participações acionárias) e ao item declaração de ajuste, e
- h) redução de R\$ 22,4 bilhões na arrecadação da CPMF em decorrência de extinção desta contribuição para fatos geradores a partir de janeiro de 2008.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou acréscimo de R\$ 14,0 bilhões (35,3%) em relação ao mesmo período de 2007, decorrente do: i) incremento de R\$ 5,4 bilhões nas receitas de cota-parte de compensações financeiras, em decorrência da elevação do preço internacional do petróleo, ii) crescimento de R\$ 4,0 bilhões na arrecadação de dividendos da União, iii) aumento de R\$ 3,3 bilhões nas receitas de concessões, explicada, em grande medida, pela arrecadação, em março de 2008, relativa a 9ª rodada de licitação de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, e em maio, relativa a licenças para exploração da banda de terceira geração (3G) por parte das empresas operadoras do serviço de telefonia móvel celular, ambas sem correspondência em idênticos períodos do ano anterior, e iv) aumento de R\$ 2,0 bilhões nas receitas diretamente arrecadadas.

Em agosto, as transferências a estados e municípios totalizaram R\$ 12,1 bilhões contra R\$ 9,3 bilhões em julho, apresentando um incremento de R\$ 2,8 bilhões. Concorreram para este comportamento i) a elevação de R\$ 3,4 bilhões (22,1%) nas transferências aos fundos de participação, como consequência da

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS TRIMESTRE, 2008 (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	JULHO	AGOSTO
Contribuições (IR/Petrobrás)	7.109,9	6.917,3
Outras Contribuições	320,7	-
Lei Complement. nº 115/2002*	182,5	182,5
Demais	1.822,7	3.300,8
Total	9.435,8	10.400,6

* Inclui outras transferências

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS SEMESTRE, JAN. - AGO. (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Contribuições (IR/Petrobrás)	32.799,0	48.201,7
COFE - Contribuições	1.378,9	1.302,7
Lei Complement. nº 115/2002†	2.828,8	1.318,1
Demais	11.588,4	15.705,3
Total	48.595,1	66.527,8

† Inclui outras transferências

BASE DE CÁLCULO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (R\$ - IR e IRPF)

DISCRIMINAÇÃO	JULHO	AGOSTO
Primeira Decisão	8.378,5	12.429,9
Segunda Decisão	3.703,9	2.639,3
Terceira Decisão	3.318,8	2.344,1
Total	15.399,2	17.413,3

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL BRASIL, JAN. - AGO. (% de PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Impostos	3,14%	3,28%
Imposto de Renda	0,13%	0,26%
IPI	1,24%	1,25%
Outros	0,77%	1,76%
Contribuições	3,40%	7,86%
Cofins	3,91%	4,18%
CPMF	1,41%	0,28%
CELI	1,25%	1,82%
Cota - Contributiva	0,31%	0,23%
Outras	1,42%	1,51%
Demais	2,38%	2,98%
Cota parte	0,88%	0,00%
RECEITAS AFRETCIONAIS	0,18%	0,04%
Dividendos da União	0,33%	0,52%
Concessões	0,07%	0,24%
Outras	0,52%	0,41%
Total Bruto	16,82%	19,62%

* Os valores relativos à IPI estão em nota de corte no mês de agosto de 2008.

DEMAIS RECEITAS DO TESOURO BRASIL, JAN. - AGO. (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Demais	39.722,2	53.733,4
Cota parte	11.488,8	18.943,4
Repasses ao Beneficiário (CP 58)	4.521,4	4.743,2
Dividendos da União	12.823,4	14.825,3
Dividendos da União	5.824,8	9.812,6
Concessões	1.088,8	4.408,0
Outras	4.130,3	2.296,8

Transferências a Estados e Municípios

maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), principalmente no terceiro decêndio de julho; e ii) o acréscimo de R\$ 1,7 bilhão nas demais transferências em decorrência da sazonalidade do repasse de recursos provenientes de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural.

No ano, as transferências a estados e municípios apresentaram, em seu conjunto, acréscimo de R\$ 16,0 bilhões (23,4%) em relação a igual período do ano anterior, elevando-se de R\$ 68,6 bilhões em 2007 para R\$ 84,6 bilhões em 2008. Tal elevação é explicada, em grande medida, pelo aumento de R\$ 13,5 bilhões (25,5%) nas transferências constitucionais, reflexo da maior arrecadação das receitas tributárias compartilhadas (IR e IPI) no período, e pelo acréscimo de R\$ 3,0 bilhões (42,1%) nos repasses de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, explicado pela elevação do preço internacional do petróleo.

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

DESPESAS DO TESOUREO NACIONAL
BRASIL, 2008 (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	JULHO	AGOSTO
Pessoal e Encargos	12.816,3	9.324,9
Custeio e Capital	17.216,4	13.089,8
Despesas do FAT	3.342,4	2.851,4
Subsídios e Subvenções*	1.303,1	-1.312,2
LOAS/RMV	1.348,7	1.351,8
Outras	1.171,9	10.266,8
Transferência ao Balcão	65,1	68,2

* Inclui despesas com subvênção aos fundos regionais e, a partir de 2008, despesas com reestruturação de parcerias.

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
BRASIL, 2008 (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO*	JULHO	AGOSTO
Agricultura	348,2	61,2
Custeio Agropecuário	46,0	1,0
Investimento Rural	2,9	0,3
Preços Agrícolas	36,0	-3,9
CGP	0,0	0,1
- AGP	-0,1	-30,4
- Subsídios de preços	58,0	73,0
Proteção	25,8	12,1
Pesca	57,3	8,8
Criolo	0,0	0,0
Reestruturação	0,0	0,0
Fundo de Terrarância	82,8	58,7
FUNCAFÉ	0,8	0,3
Outras	784,5	-1.682,8
Habilitação (PSH)	146,8	0,0
FND	586,3	-1.870,8
Esportação (Preços)	31,3	-27,9
Total	1.129,7	-1.637,6

* Inclui gastos com subvênção de pessoal e despesas com subvênção aos fundos regionais.

Em relação aos Subsídios e Subvenções Econômicas, o decréscimo decorreu, principalmente, nos dispêndios de apoio à iniciativa privada na organização e ampliação de atividades econômicas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND que passou de gasto de R\$ 586,5 milhões, em julho, para retorno líquido de R\$ 1,7 bilhão, em agosto.

No acumulado do ano, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram 9,66% do PIB, contra 9,70% no mesmo período do ano anterior. Em termos nominais, verificou-se aumento de R\$ 19,5 bilhões (12,1%) em relação a 2007, destacando-se os incrementos de R\$ 7,0 bilhões (9,3%) nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, e de R\$ 12,3 bilhões (14,2%) nas Despesas de Custeio e Capital.

Os dispêndios com a folha salarial registram redução de 0,13 p.p em relação ao PIB no período, passando de 4,51% em 2007, para 4,38% em 2008. No âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU, o aumento foi de R\$ 2,8 bilhões (18,2%) e no Poder Executivo, acréscimo de R\$ 1,0 bilhão (6,0%). Parte do aumento da despesa no âmbito do Poder Executivo decorreu da reestruturação de carreiras dos servidores públicos civis e militares. Por sua vez, os precatórios de pessoal das Justiças do Trabalho e Federal apresentaram aumento de R\$ 894,0 milhões (43,3%) em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os gastos com Custeio e Capital passaram de 5,17% para 5,25% do PIB, (acréscimo de 0,08 p.p.), impulsionado pelo incremento de 0,13 p.p. na rubrica 'Outras Despesas de Custeio e Capital', acréscimo de 0,03 p.p. nas despesas com abono salarial, seguro desemprego, e gastos operacionais do FAT e 0,03 p.p. nos dispêndios com LOAS/RMV, não obstante a queda de 0,12 p.p. do PIB nos gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas.

As despesas do FAT atingiram R\$ 13,5 bilhões nos oito primeiros meses de 2008, contra R\$ 11,5 bilhões em igual período do ano anterior. O acréscimo decorre não somente do aumento do salário mínimo, mas também do número de beneficiários identificados, que passou de 14,1 milhões para 14,3 milhões de trabalhadores.

Em agosto, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 22,7 bilhões, apresentando decréscimo de R\$ 8,1 bilhões (26,4%) relativamente a julho. As despesas de custeio e capital reduziram-se em R\$ 4,6 bilhões (26,1%), concentradas nas seguintes rubricas: i) Subsídios e Subvenções Econômicas, R\$ 2,6 bilhões. (200,7%); ii) Outras Despesas de Capital, R\$ 1,3 bilhão (11,4%); e iii) Despesas no Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, R\$ 691,0 milhões (20,7%). A queda de R\$ 3,5 bilhões (26,8%) nos gastos com pessoal e encargos sociais foi decorrente do adiantamento, em julho, da parcela do décimo terceiro salário (gratificação natalina) aos servidores do Poder Executivo.

No caso das despesas do FAT, verificou-se concentração de pagamento com benefícios de abono salarial PIS/Pasep, em julho, no montante de R\$ 2,0 bilhões, contra R\$ 1,5 bilhão, em agosto, conforme previsto no calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2008/2009 (julho/2008 a junho/2009), regulamentado pela Resolução Codefat nº 579, de 24 de junho de 2008. Por sua vez, os gastos com seguro desemprego totalizou R\$ 1,1 bilhão, em agosto, contra R\$ 1,3 bilhão, no mês anterior.

No âmbito das Outras Despesas de Custeio e Capital, houve queda relativamente a julho de R\$ 1,6 bilhão (16,4%) nas despesas discricionárias, concentradas principalmente nos Ministérios da Saúde (R\$ 657,7 milhões), da Educação (R\$ 237,5 milhões) e da Ciência e Tecnologia (R\$ 206,3 milhões). Por outro lado, a execução do Projeto Piloto de Investimento Público (PPI) foi de R\$ 887,6 milhões, superior ao observado no mês anterior em R\$ 285,9 milhões (47,5%).

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

Até o segundo quadrimestre de 2008, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, reduziram de 4,51% para 4,38% do PIB, em relação ao mesmo período do exercício anterior, ficando 2,9% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período.

DESPESAS DO TESOUREO NACIONAL
BRASIL, JAN. - A GO (1% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Pessoal e Encargos	4,51%	4,38%
Custeio e Capital	5,17%	5,25%
Despesas do FAT	0,66%	0,72%
Subsídios e Subvenções*	0,25%	0,13%
LOAS/RMV	0,53%	0,56%
Outras	3,90%	3,84%
Transferência ao Balcão	0,02%	0,03%

* Inclui despesas com subvênção aos fundos regionais e, a partir de 2008, despesas com reestruturação de parcerias.

**DE BENEFÍCIOS EMITIDOS LOAS
BRASIL, 2007-2008**

	Total LOAS	Variação em relação à média do ano anterior	Idosos	Variação em relação à média do ano anterior	Portador de Deficiência	Variação em relação à média do ano anterior
média 2001	1.290.860	-	444.190	-	843.500	-
média 2002	1.455.205	13%	531.617	20%	923.588	9%
média 2003	1.831.487	12%	627.893	18%	1.003.804	9%
média 2004	1.866.903	18%	621.268	30%	1.077.815	7%
média 2005	2.173.634	15%	1.002.778	23%	1.170.856	9%
média 2006	2.389.050	10%	1.131.839	13%	1.257.111	8%
média 2007	2.575.467	8%	1.239.049	10%	1.335.618	6%
média jan-ago01	1.266.566	-	433.147	-	833.449	-
média jan-ago02	1.415.820	12%	511.724	18%	904.136	8%
média jan-ago03	1.809.050	14%	615.004	20%	994.086	10%
média jan-ago04	1.836.724	14%	775.750	26%	1.059.934	7%
média jan-ago05	2.139.481	18%	981.309	26%	1.157.172	9%
média jan-ago06	2.359.821	10%	1.112.434	13%	1.244.388	8%
média jan-ago07	2.508.219	6%	1.219.587	10%	1.318.870	6%
média jan-ago08	2.706.385	9%	1.337.405	10%	1.429.879	8%

As despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV) aumentaram R\$ 1,7 bilhão (19,2%) em relação ao acumulado até agosto de 2007. Essa variação é explicada pelo reajuste do salário mínimo nos anos de 2007 e 2008 e o crescimento vegetativo da quantidade de benefícios pagos, que foi de 9,0% no período de janeiro a agosto de 2008 relativamente a 2007 (média contra média). Do total de benefícios pagos, 1,3 milhão foi destinado aos idosos e 1,4 milhão aos portadores de deficiência.

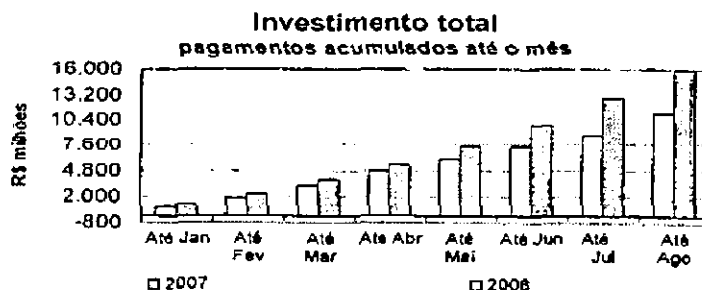
Até o segundo quadrimestre de 2008, as despesas com Subsídios, Subvenções Econômicas alcançaram R\$ 2,5 bilhões, contra R\$ 4,2 bilhões em 2007. A redução concentrou-se nos retornos líquidos no âmbito do FND, que passaram de R\$ 447,7 milhões, em 2007, para R\$ 1,4 bilhão, em 2008. No âmbito das operações oficiais de crédito, verificou-se queda nas despesas relativas aos seguintes Programas: i) Custeio Agropecuário, R\$ 479,0 milhões (68,6%); ii) Aquisição do Governo Federal, R\$ 415,7 milhões (279,4%); e iii) Sustentação de preços, R\$ 102,0 milhões (11,9%).

**SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
BRASIL, JAN - AGO (R\$ milhões)**

DISCRIMINAÇÃO ¹	2007	2008
Agricultura	2.801,9	1.814,0
Custeio Agropecuário	886,7	219,8
Investimento Rural	23,6	27,9
Preços Agrícolas	1.013,7	483,7
- EGP	6,9	4,1
- AGP	146,8	-297,0
- Sustent. de preços	859,8	756,5
Preços	599,9	520,4
Preços	215,3	252,9
Carros	0,5	0,0
Sensibilização	0,0	0,0
Fundo de Territórios	348,5	383,7
FUNCAFÉ	0,0	16,0
Outros	-174,8	-1.118,4
Habituação (PSH)	176,6	282,0
FND	-447,7	-1.433,2
Exportação (Preços)	146,1	31,7
Total	2.727,9	794,6

¹ Não inclui movimentações de créditos e despesas com subvenções aos Estados e Municípios.
² Outras receitas.

Até agosto de 2008, os gastos com investimento do governo federal apresentaram incremento de R\$ 4,7 bilhões (42,2%), ficando 26,3% acima da variação nominal do PIB estimado para o período.



As Outras Despesas de Custeio e Capital cresceram R\$ 10,3 bilhões no período (16,7%), sendo R\$ 4,7 bilhões (42,2%) relativos aos investimentos totais e R\$ 5,6 bilhões (11,0%) aos demais gastos correntes. Enquanto a variação dos gastos de custeio ficou 1,4% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período, os gastos de capital cresceram 26,3% acima da variação do PIB. Destaque para as despesas com o Projeto Piloto de Investimento Público (PPI), passíveis de redução da meta de superávit primário (nos termos do art. 3º da LDO de 2008), que totalizaram R\$ 4,2 bilhões em 2008 contra R\$ 2,4 bilhões (76,6%) no ano anterior. Os gastos discricionários cresceram R\$ 5,8 bilhões (11,2%). Desses total corresponderam às despesas com os Ministérios da Educação, R\$ 1,7 bilhão, com o Ministério do Desenvolvimento Social, R\$ 1,3 bilhão, e com o Ministério da Saúde, R\$ 1,2 bilhão. Por outro lado, registrou-se redução das despesas discricionárias no Ministérios da Previdência Social (R\$ 87,7 milhões).

**OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL
BRASIL, JAN - AGO (R\$ milhões)**

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Serviços de Aluguel	1.182,8	1.439,9
Transportes	1.177,1	3.087,9
Crédito	2.851,9	4.541,2
Projetos Piloto de Investimento ¹	2.348,4	4.219,0
Outros ²	578,6	600,6
Outras Despesas	51.770,3	57.998,1
Min. da Saúde	23.720,3	25.113,9
Min. do Desenv. Social	6.829,9	9.112,9
Min. da Educação	4.537,3	6.278,1
Min. da Defesa	3.280,7	3.558,7
Min. do Trabalho e Emp.	1.988,6	1.878,8
Min. da Agricultura	1.028,7	1.126,2
Min. da Previdência	843,9	753,8
Min. da Justiça	849,3	882,9
Min. das Transportes	829,6	874,9
Outros	7.842,9	6.724,8
Total	61.030,8	71.952,4

¹ Exclui gastos discricionários relativos ao Projeto Piloto de Investimento Público.
² Compreende a parcela do PPI disponível em recursos de origem não federal, com exceção dos recursos do PPI de origem não federal, que são de origem estadual e municipal.

³ Base de dados: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sistema de Informações sobre o PIB, versão 2008.

O montante pago de restos a pagar (RP) até agosto de 2008 correspondeu a R\$ 10,3 bilhões, equivalente a 45,8% do total de RP inscritos (menos cancelamentos) contra 51,6% no mesmo período do ano anterior. Dos RAP pagos em 2008, R\$ 3,2 bilhões referem-se a despesas com investimentos, correspondentes a um percentual de execução de 34,3% do total de restos a pagar de investimento do ano, concentrados principalmente, nos Ministérios da Educação (R\$ 767,6 milhões), da Saúde (R\$ 687,5 milhões), dos Transportes (R\$ 571,7 milhões) e da Defesa (R\$ 464,7 milhões).



Em agosto, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R\$ 4,1 bilhões, superior em R\$ 1,9 bilhão ao registrado em julho (elevação de 86,5%). Isso se deve essencialmente ao pagamento antecipado de metade do abono anual correspondente à gratificação de Natal a parte dos segurados e dependentes da Previdência Social, nos termos do Decreto nº 6.525, de 31 de julho de 2008. No acumulado do ano, o déficit do RGPS atingiu R\$ 24,4 bilhões contra R\$ 26,6 bilhões observados no mesmo período de 2007 (decréscimo de 8,2%).

Previdência Social

Em agosto, o déficit da Previdência Social foi de R\$ 4,1 bilhões. No período de janeiro a julho de 2008, o déficit atingiu R\$ 24,4 bilhões, equivalentes a 1,30% do PIB. O déficit do RGPS foi 8,2% abaixo do verificado nos oito primeiros meses de 2007. Em proporção do PIB, o déficit previdenciário caiu 0,29 ponto percentual.

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007-2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões			
	JUL 2008	AGO 2008	JAN - AJO 2007	2008
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	13.230,2	13.193,2	85.715,5	99.926,2
Arrecadação Bruta	14.660,8	14.597,7	94.936,8	111.449,8
- Contribuição Previdenciária	13.564,2	13.617,5	87.016,1	103.215,8
- Simples	890,8	824,9	6.883,8	8.746,8
- CFT	51,0	31,2	470,6	451,8
- Depósitos Judiciais	126,8	98,9	1.013,2	836,8
- Refs	29,1	25,2	188,6	189,1
- Outras Receitas	0,0	0,0	184,4	0,0
(-) Restituição/Devolução	-38,6	-47,9	-352,6	-224,7
(-) Transferências a Terceiros	-1.392,0	-1.356,5	-8.868,7	-11.288,9
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.407,5	17.253,5	112.296,5	124.320,0
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-2.177,3	-4.060,3	-26.583,0	-24.393,8
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,59%	-1,30%

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Contribuição	85.715,5	99.876,2	18,6%
Benefícios	112.296,5	124.320,0	10,7%
Res. Primário	-26.583,0	-24.393,8	-8,2%

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R\$ 13,2 bilhões em agosto, representando redução de R\$ 37,0 milhões (0,3%) frente aos ingressos líquidos do mês anterior. Em relação aos primeiros oito meses de 2007, a arrecadação líquida apresentou aumento de R\$ 14,2 bilhões (16,6%). Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela arrecadação das contribuições previdenciárias, que passou de R\$ 87,0 bilhões para R\$ 103,2 bilhões (elevação de 18,6%), explicada sobretudo pelo crescimento da massa salarial, que repercutiu nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre dezembro de 2007 e julho de 2008 foi 14,8% superior à verificada no período correspondente em 2006/2007.

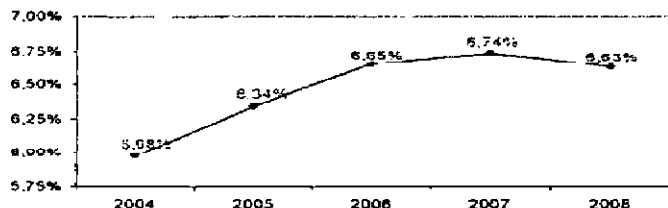
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Quantidade RGPS	21,8	22,3	2,5%
Valor médio RGPS	501,0	631,7	8,9%

As despesas com benefícios apresentaram, em agosto, aumento de R\$ 1,8 bilhão (12,0%) com relação ao mês anterior, decorrente sobretudo do pagamento antecipado de 50% do abono equivalente à gratificação de Natal, conforme dispõe o Decreto nº 6.525, de 31 de julho de 2008, a metade dos segurados e dependentes da Previdência Social que auferem benefícios no valor de até um salário mínimo, nos termos do art. 41-A da Lei nº 8.213/1991, com a redação dada pela Lei nº 11.665, de 29 de abril de 2008. A outra metade dos titulares de benefícios de até um salário mínimo, bem como a totalidade dos beneficiários com direito a mais de um salário mínimo, receberiam no mês seguinte (setembro) essa parcela antecipada do abono anual. No acumulado do ano, as despesas com benefícios elevaram-se em R\$ 12,0 bilhões (10,7%), atingindo o montante de R\$ 124,3 bilhões. Isso é explicado, principalmente, por dois fatores: 1) aumento de R\$ 40,77 (6,9%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos

benefícios com valores acima do piso; e ii) elevação de 538,5 mil (2,5%) na quantidade média mensal de benefícios pagos.

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a agosto de cada ano. Observa-se que tais despesas reduziram-se em percentual do PIB de 2007 para 2008: de 6,74% para 6,63%.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)
Brasil, 2004-2008 (% do PIB) - janeiro a agosto



Em percentual do PIB, as despesas com benefícios previdenciários do RGPS passaram de 6,74% do PIB no acumulado de janeiro a agosto de 2007 para 6,63% do PIB no mesmo período em 2008.

No estoque de benefícios dos primeiros oito meses de 2008, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, destacam-se os aumentos de 521,8 mil aposentadorias (3,8%) e de 179,2 mil pensões por morte (2,9%), e a redução de 174,7 mil benefícios de auxílio-doença (11,5%).

TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007-2008

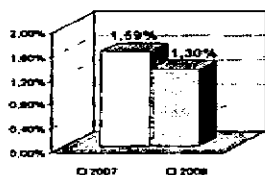
	Em mil benefícios			
	JUL 2008	AGO 2008	JAN-AGO 2007	JAN-AGO 2008
Benefícios do RGPS	22.493	22.507	21.759	22.297
Previdenciários	21.705	21.719	21.014	21.420
Aposentadores	14.206	14.241	13.559	14.078
Idade	7.350	7.372	6.966	7.253
Invalidez	2.612	2.618	2.709	2.760
Tempo de contribuição	4.044	4.055	3.835	4.005
Pensão por morte	6.192	6.197	5.973	6.153
Auxílio-Doença	1.206	1.184	1.408	1.199
Salário - maternidade	87	54	40	49
Outros	43	43	36	42
Acidentários	787	787	744	778
Aposentadores	152	152	147	151
Pensão por morte	129	128	129	129
Auxílio - doença	155	154	113	148
Auxílio - acidente	272	272	270	271
Auxílio - suplementar	61	61	65	62

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - JAN - AGO (% do PIB)

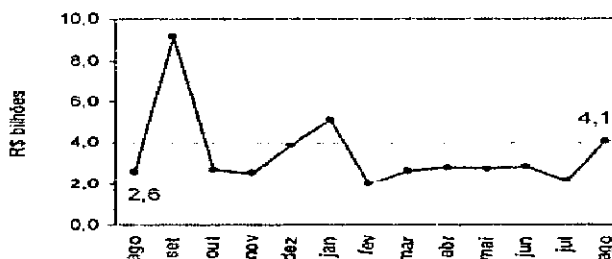
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Contribuição	5,14%	5,33%
Benefícios	6,74%	6,63%
Res. Primário	-1,59%	-1,30%

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,19 ponto percentual em relação ao período de janeiro a agosto do ano passado, enquanto os gastos com benefícios previdenciários reduziram-se 0,11 ponto percentual. Como resultado, o déficit primário do RGPS caiu para 1,30% do PIB, 0,29 ponto percentual menor que o mesmo nível registrado em idêntico período de 2007 (1,59%).

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, Jan-Ago (% do PIB)



DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007/2008



DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional - DLTN em agosto totalizou R\$ 721,9 bilhões, resultando em um crescimento de R\$ 2,9 bilhões em relação ao saldo do mês anterior, consequência do crescimento de R\$ 2,8 bilhões no estoque da dívida externa líquida. Em relação ao PIB, o aumento foi de 0,1 ponto percentual da DLTN no mesmo período.

Em agosto, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional atingiu 24,7% do PIB, aumento de 0,1 ponto percentual em relação ao registrado em julho.

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2007 AGO	JUL	2008 AGO
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	659.668	625.731	625.801
I.1. Dívida Interna	1.516.038	1.607.107	1.630.174
I.2. Haveres Internos	856.370	981.376	1.004.373
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	122.893	83.260	96.054
II.1. Dívida Externa	123.187	93.515	96.321
II.2. Haveres Externos	294	255	267
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL	682.561	718.991	721.855
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL/PIB ^{II}	26,6%	24,6%	24,7%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(II) PIB valorizado pelo IGP-CI corrigido.

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional teve queda de 1,9 ponto percentual do PIB, diminuindo de 26,6% em agosto de 2007 para 24,7% em agosto de 2008. Em termos nominais houve crescimento de R\$ 39,3 bilhões no mesmo período, consequência do aumento de R\$ 66,1 bilhões no estoque da Dívida Interna Líquida, contra uma redução de R\$ 26,8 bilhões na Dívida Externa Líquida.



A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de agosto em R\$ 625,8 bilhões, o equivalente a 21,4% do PIB. Em comparação ao mês de julho, houve aumento de R\$ 70,3 bilhões em termos nominais, permanecendo estável em relação ao PIB. O estoque da dívida interna aumentou R\$ 23,1 bilhões no mês de agosto, mas foi compensado pelo crescimento de R\$ 23,0 bilhões nos haveres internos.

Dívida Interna Líquida

Por sua vez, a Dívida Pública Mobilizável Federal interna - DPMFI, principal componente das obrigações do Tesouro Nacional, cresceu R\$ 23,0 bilhões em relação ao mês de julho, situando-se 0,8 ponto percentual do PIB acima da

Em agosto, a Dívida Interna Líquida tomada em proporção do PIB ficou igual ao nível observado no mês anterior, 21,4%.

relação verificada no mês anterior. Em termos nominais, houve aumento de R\$ 18,8 bilhões no estoque em poder do público e R\$ 3,8 bilhões no estoque em poder do Banco Central.

TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2007 AGO	JUL	2008 AGO
I. DÍVIDA INTERNA	1.516.038	1.607.107	1.630.174
I.1. Dívida Mobilizável	1.483.515	1.564.613	1.607.611
DPMFI em Poder do Público ^{II}	1.100.007	1.204.403	1.223.169
DPMFI em Poder do Banco Central ^{III}	313.689	360.262	402.357
(-) Aplicações em Títulos Públicos ^{IV}	(11.481)	(18.374)	(17.941)
I.2. Demais Obrigações Internas	22.523	22.494	22.564
II. HAVERES INTERNOS	856.370	981.376	1.004.373
II.1. Obrigações Internas	285.894	222.778	237.738
II.2. Haveres junto aos Governos Regionais	400.089	439.179	444.231
II.3. Haveres da Administração Indireta	165.314	198.694	198.513
II.4. Haveres Administrados pela GTN	105.062	120.724	122.893
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL	659.668	625.731	625.801
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL/PIB ^{II}	21,4%	21,4%	21,4%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(I) Inclui TCM e dívida securitizada.
(II) Referência a aplicações do FAF e fundos diversos em títulos públicos federais.
(III) PIB valorizado pelo IGP-CI corrigido.



DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOUREIRO NACIONAL BRASIL, 2007/2008

Título	2007		2008	
	AGO	JUL	AGO	JUL
Em poder do Público	1.180	1.204	1.223	
LFT	418,3	443,5	451,3	
LTN	314,4	226,6	232,3	
NTN-B	218,6	264,0	285,6	
NTN-C	63,2	67,4	67,3	
NTN-F	118,6	145,3	152,3	
Demais ¹⁾	59,5	47,6	44,5	
Apoc. em TL Pub	-11,5	-18,4	-17,8	
Na carteira do BCB	315,7	306,6	402,4	
Total	1.472,0	1.603,0	1.667,8	
% PIB	33,16%	34,32%	36,07%	

1) Inclui títulos de dívida securitizada e TDA.

O crescimento do estoque de títulos em poder do público decorreu das emissões líquidas correspondentes a R\$ 6,1 bilhões e da apropriação de juros de R\$ 12,6 bilhões. Foram R\$ 20,8 bilhões de emissões, contra R\$ 14,7 bilhões de resgate. Em relação à carteira do Banco Central as emissões totalizaram R\$ 1,5 bilhão e os resgates somaram R\$ 1,8 bilhão, mais apropriação de R\$ 4,1 bilhões de juros.

As variações mais expressivas na carteira em poder do público ficaram por conta do crescimento de R\$ 7,8 bilhões no estoque de LFT, em função da emissão líquida de R\$ 3,4 bilhões mais incorporação de R\$ 4,5 bilhões de juros; do aumento de R\$ 7,0 bilhões no estoque de NTN-F, decorrente da emissão líquida de R\$ 5,5 bilhões e apropriação de R\$ 1,5 bilhão de juros, e do incremento de R\$ 5,7 bilhões no estoque de LTN, resultante da emissão líquida de R\$ 3,4 bilhões mais a apropriação de R\$ 2,3 bilhões de juros no período.

VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOUREIRO NACIONAL (*) BRASIL, AGO/2008

Título	Saldo Jul/08	Fatores de Variação ¹⁾			Saldo Ago/08
		Emissões	Resgates ²⁾	Juros ³⁾	
Em poder do público	1.204,4	20,8	-14,7	12,6	1.223,2
LFT	443,5	4,4	-1,0	4,5	451,3
LTN	226,6	4,5	-1,1	2,3	232,3
NTN-B	264,0	6,2	-6,0	3,3	285,6
NTN-C	67,4	0,0	-0,6	0,7	67,3
NTN-F	145,3	5,5	0,0	1,5	152,3
Demais ⁴⁾	47,6	0,3	-4,7	0,6	44,5
Na carteira do BCB	306,6	1,5	-1,8	4,1	402,4
Total	1.603,0	22,3	-16,5	16,7	1.625,6

(*) Não inclui saldos de haveres relativos às aplicações oficiais em títulos públicos.
¹⁾ Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (ou aumento) no saldo da obrigação.
²⁾ Inclui cancelamentos (resgates) e permuta de títulos e outros ajustes.
³⁾ Refere-se aos juros nominais apropriados por competência.
⁴⁾ Inclui títulos de dívida securitizada e TDA.

A DPMFi em poder do público apresentou emissões líquidas de R\$ 6,1 bilhões.

Os haveres internos totalizaram R\$ 1,0 trilhão, aumento de R\$ 23,0 bilhões ou 2,3% em relação ao mês anterior. Aumentaram as disponibilidades internas, R\$ 15,5 bilhões, os haveres junto aos Governos Regionais, R\$ 5,1 bilhões, e os haveres administrados pela STN, R\$ 1,6 bilhão.

A expansão verificada nos haveres junto aos entes da federação foi reflexo dos aumentos ocorridos nos saldos dos haveres no âmbito da Lei nº 9.496/1997 e da MP nº 2.185/2001, em função do efeito líquido da atualização monetária, da incidência dos juros contratuais sobre os saldos e das amortizações ocorridas no período.

Os haveres administrados pelo Tesouro Nacional apresentaram aumento de R\$ 1,6 bilhão em relação ao mês anterior. O saldo dos haveres da administração indireta, por sua vez, apresentou pequeno aumento R\$ 0,8 bilhão, reflexo do aumento de R\$ 1,3 bilhão nas disponibilidades do FAT, expansão de R\$ 0,5 bilhão no patrimônio líquido dos fundos constitucionais regionais, contra uma redução de R\$ 0,9 bilhão nos demais fundos.

A Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional em agosto aumentou R\$ 2,8 bilhões ou 3,0% em relação ao mês anterior, totalizando no mês R\$ 96,1 bilhões contra R\$ 93,3 bilhões em julho. Em proporção do PIB, o aumento foi de 0,1 ponto percentual, crescendo de 3,2% no mês anterior para 3,3% em agosto. Esse aumento é explicado basicamente pela depreciação cambial no período, o qual contribuiu com R\$ 2,8 bilhões para o aumento da dívida expressa em moeda nacional. Por seu turno, os resgates superaram as emissões e os juros nominais apropriados por competência em R\$ 25,4 bilhões. Do montante total

HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS BRASIL, 2007/2008

Discriminação	2007		2008	
	AGO	JUL	AGO	JUL
Lei 9.496/97	272,3	311,9	312,0	
MP 2.185/01	42,4	42,4	42,4	
Lei 9.727/02	45,1	42,4	42,5	
Aplicação de Recursos	13,5	12,6	12,1	
Operac. Remanejadas	6,4	6,4	6,8	
Lei 9.727/02	2,4	1,2	1,2	
Demais Haveres	18,4	16,9	16,2	
Total	400,1	429,9	441,2	
% PIB	10,56%	10,04%	10,22%	

HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA BRASIL, 2007/2008

Entidade	2007		2008	
	AGO	JUL	AGO	JUL
FAT	124,9	120,5	130,7	
Fundos Regionais	36,8	42,3	42,4	
Demais	23,7	26,9	28,0	
Total	185,4	189,7	199,1	

Dívida Externa Líquida

da dívida externa, a dívida mobiliária de R\$ 74,0 bilhões representa 76,9% do total e a dívida contratual de R\$ 22,3 bilhões corresponde a 23,1%.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões		
	2007 AGO	JUL 2008	AGO 2008
I. DÍVIDA EXTERNA	123.187	93.315	96.321
I.1. Dívida Mobiliária	98.071	71.924	74.023
Euro	13.006	9.925	9.812
Global US\$	71.092	51.457	53.556
Global BRL	10.367	10.268	10.367
Demais	406	274	287
I.2. Dívida Contratual	27.116	21.591	22.298
Organismos Internacionais	22.461	18.141	18.720
Bancos Privados e Agências Governamentais	4.655	3.450	3.578
II. HAVERES EXTERNOS	294	255	267
II.1. Disponibilidades de Pátrias, Municípios e Fincas	294	255	267
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL	122.893	93.269	96.054
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL/PIB**	4,6%	3,2%	3,3%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(**) PIB valorizado pelo IGD-CI corrigido.

A Dívida Externa Líquida em agosto totalizou R\$ 96,1 bilhões, equivalente a 3,3% do PIB. Esse saldo é superior ao do mês anterior em R\$ 2,8 bilhões, explicado pela depreciação cambial no mês.



Em comparação ao ano anterior, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional apresentou significativa redução, R\$ 26,8 bilhões, ou o equivalente a 1,5 ponto percentual do PIB, passando de R\$ 122,9 bilhões em agosto de 2007 para R\$ 96,1 bilhões em agosto de 2008. Essa redução é explicada tanto pela apreciação cambial, quanto pelos resgates líquidos do período.

TABELA 8
VARIÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOUREO NACIONAL
BRASIL, AGO/2008

Discriminação	Saldo Jul08	Fatores de Variação ¹⁾				Saldo Ago08
		Emissões	Resgates ²⁾	Juros ³⁾	Variação Cambial	
Dívida Mobiliária	71.924	-	(547)	533	3.098	74.923
Global US\$	51.457	-	(541)	410	2.230	53.556
Euro	9.925	-	-	43	(156)	9.812
Global BRL	10.367	-	-	99	-	10.367
Demais	274	-	-	1	12	287
Dívida Contratual	21.591	15	(110)	61	745	22.298
Org. Internacionais	18.141	50	(83)	64	809	18.720
Bancos Priv./Ag. Gov.	3.450	6	(27)	17	(17)	3.578
TOTAL	93.315	13	(657)	614	3.641	96.321

¹⁾ Valores negativos (em bilhões) indicam operações (contratações) de saldo de emissão.
²⁾ Inclui depósitos, resgates e retrocessões, cancelamentos, reduções e pontos de venda e outros ajustes.
³⁾ Retornos dos juros externos, incluindo os pagamentos de juros de resgates, operando para o mesmo total para cada um.

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Subsídios e Subvencões Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)

c) Tabelas da Dívida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Agosto 2008/2007

e) Boletins de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

Boletim Fundeb

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE – Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Emgea – Empresa Gestora de Ativos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Pacs – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PIB – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Rofia – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFI – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Inera – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR – Imposto Territorial Rural
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TOA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial



TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL *

R\$ milhões

	Ago/2007	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/2008
I. RECEITAS ORÇUNDAS DO BACEN	5.502,5	2.438,7	15.476,9	2.403,1	10.154,4	21.520,5	4.780,1	6.232,6	14.619,7	6.753,4	26.244,6	2.581,3	4.022,4
I.1. Emissão de Títulos	2.676,0	0,0	13.789,7	0,0	8.119,4	28.273,4	2.259,5	3.395,3	12.777,8	3.265,8	23.126,4	0,0	1.496,8
I.2. Remuneração das Disponibilidades	1.750,3	2.268,5	2.029,7	2.344,6	1.940,9	2.117,7	2.308,2	2.695,1	2.116,9	2.360,7	2.979,1	2.191,3	2.312,3
I.3. Remuneração das Aplc. Financeiras das Ugs	173,4	170,3	154,5	138,5	94,4	136,8	140,5	141,3	123,9	120,8	139,1	110,1	213,0
I.4. Resultado de Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS NO BACEN	600,0	0,0	15.200,0	1.800,0	8.300,0	17.724,6	800,0	0,0	16.500,0	2.000,0	0,0	29.000,0	1.200,0
II.1. Resgate de Títulos	0,0	0,0	13.500,0	0,0	4.853,5	29.500,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	23.500,0	893,5
II.2. Encargos da DPMF	600,0	0,0	1.700,0	1.800,0	446,5	8.224,6	800,0	0,0	1.500,0	2.000,0	0,0	5.500,0	506,5
III. RESULTADO (I - II)	4.902,5	2.438,7	276,9	603,1	4.854,4	4.196,2	3.980,1	6.232,6	1.990,3	3.753,4	26.244,6	-26.418,7	2.822,0

* Dados revisados, sujeitos a alteração.



TABELA A4 - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO) *

R\$ milhões

	Ago/2007	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/2008
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO	194,5	62,2	67,5	59,8	49,4	47,9	44,8	38,5	33,9	1,8	1,9	46,0	1,9
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGRONDIUSTRIAL	16,8	0,1	0,1	0,2	1,5	19,5	0,4	6,9	1,7	0,9	0,4	2,4	0,3
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	71,5	88,6	5,4	-4,1	-15,7	54,8	39,3	125,8	196,6	61,5	-16,9	99,0	-5,8
III.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0	0,0	0,0	22,5	1,9	1,2	1,1	1,3	5,4	0,0	0,0	0,0	0,1
III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal	0,1	40,9	-60,7	-138,6	-118,2	-66,4	-21,9	-1,1	-1,3	-20,5	-56,9	-0,1	-30,8
III.3. Operações de Subvenção de Preços	71,4	48,7	66,1	165,2	68,5	170,1	70,0	124,0	190,9	61,5	-16,9	99,1	-5,9
IV. PRONAF	223,1	42,3	73,5	110,0	74,8	324,2	34,0	61,3	47,9	20,4	49,1	85,4	-2,1
IV.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	205,2	34,9	36,9	47,1	59,8	216,4	41,4	36,8	51,0	14,8	7,3	74,0	12,3
IV.2. Concessão de Financiamento	17,9	7,4	36,7	63,0	16,2	7,8	-7,4	24,5	-3,2	5,6	41,8	11,4	-14,4
V. PROEX	71,4	33,2	-74,2	14,0	163,5	-133,4	-40,4	55,4	43,7	65,3	12,0	21,5	27,9
V.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	49,7	19,7	22,4	28,1	74,4	0,0	11,3	62,2	37,3	16,8	0,0	34,9	26,4
V.2. Concessão de Financiamento	-18,9	9,5	-96,7	6,9	28,2	-132,9	-21,8	-20,0	5,4	51,7	-13,0	9,6	-4,5
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA)	17,1	17,8	67,4	49,4	177,6	14,9	54,4	4,5	15,1	7,5	91,1	57,5	8,8
VII. FICAFI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)	0,4	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	125,4	146,0	0,0
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 9.136/1995)	0,0	0,0	454,4	593,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TEPRA/INCRA¹	60,5	119,3	290,7	258,4	595,3	52,4	25,4	23,7	21,0	27,3	66,0	63,0	64,3
XI. FUNCAFÉ	0,0	0,0	0,1	0,5	1,1	4,1	0,0	1,7	0,0	1,0	7,3	0,4	0,3
XII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND)	40,0	43,0	-49,8	303,6	743,8	-50,2	-70,8	-45,1	-45,6	-45,7	-44,2	588,5	-1.670,8
XIII. TOTAL	548,3	288,3	738,4	1.297,1	1.731,2	233,3	117,7	258,4	311,2	116,3	290,4	1.129,7	-1.627,6

* Dados revisados, sujeitos a alteração, não inclui operações de crédito de garantia e de capital com subvenções aos bancos e empresas.

¹ Concessão de empréstimo mensal coletivo.² Inclui "despesas" econômicas da linha de ativos associada à emissão em Dívida Livre do União.



TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

	Ago07	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	ago08
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	559.868,4	161.748,3	591.507,0	595.858,4	616.400,2	600.252,2	602.286,4	601.469,9	592.366,5	594.749,1	622.743,9	625.730,9	625.961,2
I.1. DÍVIDA INTERNA	1.516.936,3	1.330.979,5	1.563.511,8	1.596.366,3	1.598.019,0	1.568.391,4	1.605.710,5	1.619.378,0	1.586.687,4	1.612.341,6	1.675.479,3	1.607.106,5	1.630.174,4
DPMFi em Poder de Público ¹⁾	1.189.086,7	1.200.832,4	1.199.030,3	1.219.726,4	1.224.870,0	1.203.961,7	1.242.164,0	1.250.026,8	1.218.711,8	1.239.608,0	1.247.299,8	1.204.404,8	1.223.194,9
DPMFi em Poder do Banco Central	315.868,4	316.420,2	353.363,7	355.345,6	360.632,7	354.250,6	356.221,5	362.990,3	362.253,0	367.344,7	423.664,7	398.581,9	482.387,0
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-11.468,9	-11.688,6	-11.315,1	-11.231,5	-9.575,3	-14.348,5	-15.195,0	-15.107,6	-16.680,2	-16.988,4	-17.892,0	-18.373,6	-17.941,2
Demais Obrigações Internas	22.523,0	22.515,2	22.507,8	22.525,0	22.491,1	22.577,6	22.522,0	22.460,8	22.410,9	22.377,3	22.416,8	22.493,7	22.563,6
I.2. HAVERES INTERNOS	854.399,7	968.111,2	988.079,9	990.497,9	987.610,8	986.139,2	1.003.412,3	1.017.909,1	994.299,1	1.017.869,6	1.053.335,6	981.375,7	1.048.373,2
Obrigações Internas	765.804,1	779.109,1	769.841,5	767.109,5	775.867,5	747.911,6	782.699,8	783.652,9	757.215,2	776.783,3	801.565,4	722.228,1	727.336,0
Haveres junto aos Governos Regionais	400.099,4	405.170,0	407.385,2	410.182,2	412.322,2	417.171,8	419.402,6	420.789,4	422.598,0	425.835,1	432.146,2	439.178,9	444.230,9
Haveres da Administração Inoleta	185.314,2	185.696,5	185.677,8	188.177,9	191.684,5	193.138,5	193.691,4	195.089,2	198.407,1	198.990,4	199.780,3	198.694,2	199.513,0
Haveres Administrados pela STN	105.062,1	105.065,1	104.273,3	105.029,4	107.536,6	107.917,3	107.618,5	118.358,0	118.077,8	117.982,1	120.843,6	121.274,3	122.893,2
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	122.892,6	114.787,9	107.803,5	109.927,2	108.604,2	107.101,5	102.933,6	103.849,9	99.212,1	97.991,5	96.817,2	93.260,1	96.043,6
II.1. DÍVIDA EXTERNA	121.187,0	115.083,4	108.111,8	110.227,6	108.484,1	107.379,9	103.212,6	106.245,4	99.809,6	97.575,7	96.112,1	93.514,9	96.378,9
Dívida Mobiliária	96.078,6	89.728,9	84.156,7	85.614,8	84.568,0	83.086,7	79.934,4	81.770,8	76.485,0	75.136,7	74.144,6	71.923,9	74.022,9
Dívida Contratual	27.116,4	25.354,5	23.955,1	24.612,6	24.916,1	24.293,2	23.278,2	24.474,6	23.124,6	22.439,0	21.967,8	21.591,1	22.297,9
II.2. HAVERES EXTERNOS	294,4	285,1	308,3	300,5	279,9	278,4	278,9	295,5	297,5	274,1	295,0	254,8	267,2
Disp. de Fundos, Autarquias e Fundações	294,4	285,3	308,3	300,5	279,9	278,4	278,9	295,5	297,5	274,1	295,0	254,8	267,2
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (II+I)	682.561,0	476.546,2	702.310,5	705.795,5	725.014,2	707.353,7	705.322,0	707.418,8	691.700,6	692.081,5	717.961,0	719.991,0	721.817,7
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONALPIB²⁾	26,1%	26,1%	26,8%	26,5%	26,7%	26,0%	25,7%	25,6%	24,8%	24,4%	24,7%	24,6%	24,7%

Orc. Dados sujeitos a alteração.
¹⁾ Inclui títulos de dívida securitizada e TDA.
²⁾ PIB valorizado pelo IGP-M (CNPIM9)



TABELA A6 - DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL

	Ago07	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	ago08
I. DÍVIDA INTERNA	1.516.936,3	1.530.078,5	1.543.986,8	1.566.388,3	1.598.019,0	1.581.291,4	1.605.710,5	1.619.378,0	1.586.687,4	1.612.341,6	1.675.479,3	1.607.106,5	1.630.174,4
I.1. DPMFi EM PODER DO PÚBLICO¹⁾	1.189.086,7	1.200.832,4	1.199.030,3	1.219.726,4	1.224.870,0	1.203.961,7	1.242.164,0	1.250.026,8	1.218.711,8	1.239.608,0	1.247.299,8	1.204.404,8	1.223.194,9
LFT	418.467,9	426.582,1	424.714,5	424.505,7	429.024,1	414.671,3	427.528,3	416.674,2	430.655,2	439.055,9	429.735,1	443.454,3	451.294,9
LTM	314.408,4	320.363,7	295.239,0	312.459,3	323.148,8	294.357,5	311.502,5	318.195,6	275.487,0	292.701,9	287.882,0	226.629,1	232.314,2
NTN-B	218.700,3	230.510,5	235.647,0	236.018,6	242.267,6	249.567,5	255.441,5	262.812,9	268.695,5	269.884,9	276.941,7	283.994,5	285.561,7
NTN-C	63.152,4	63.918,3	63.956,9	64.612,9	66.224,8	65.180,8	65.992,7	66.713,2	64.920,0	66.087,9	67.654,0	67.396,7	67.181,0
NTN-F	116.808,9	122.065,8	126.583,4	127.951,0	131.523,9	126.014,5	131.810,6	135.086,9	138.853,2	142.544,8	145.770,1	145.323,2	152.326,3
Dívida Securitizada	21.740,5	21.280,7	21.035,2	20.120,9	20.378,5	20.743,7	20.913,3	21.054,3	21.108,0	20.511,7	20.410,2	19.799,0	16.286,2
Demais títulos em Poder de Público	33.714,7	33.122,0	31.841,4	32.029,9	29.604,8	29.428,3	29.975,1	29.289,4	28.919,3	28.716,9	28.676,7	27.813,9	26.222,6
I.2. DPMFi EM PODER DO BANCO CENTRAL	315.868,4	316.420,2	353.363,7	355.345,6	360.632,7	354.250,6	356.221,5	362.990,3	362.253,0	367.344,7	423.664,7	398.581,9	482.387,0
LFT	76.010,6	76.549,0	77.265,1	77.922,0	78.918,4	81.407,5	82.145,6	86.333,7	80.641,0	102.912,6	121.891,7	122.895,2	125.748,3
LTM	142.275,2	143.610,3	150.034,6	152.219,4	158.370,1	158.626,7	143.734,8	142.040,4	135.608,9	138.001,0	150.646,0	128.443,1	125.635,6
Demais títulos em Carteira do BCB	97.603,6	96.050,6	125.463,7	125.204,2	123.344,2	123.316,4	123.340,9	124.624,6	125.944,6	125.631,1	151.028,4	150.143,6	149.972,1
I.3. (-) APLICAÇÕES OFICIAIS EM TÍTULOS PÚBLICOS	(11.468,9)	(11.688,6)	(11.315,1)	(11.231,5)	(9.575,3)	(14.348,5)	(15.195,0)	(15.107,6)	(16.680,2)	(16.988,4)	(17.892,0)	(18.373,6)	(17.941,2)
I.4. DEMAIS OBRIGAÇÕES INTERNAS	22.523,0	22.515,2	22.507,8	22.525,0	22.491,1	22.627,6	22.522,0	22.460,8	22.410,9	22.377,3	22.416,8	22.493,7	22.563,6
II. DÍVIDA EXTERNA	122.892,6	115.083,4	108.111,8	110.227,6	108.604,2	107.379,9	103.212,6	106.245,4	99.809,6	97.575,7	96.112,1	93.514,9	96.378,9
II.1. DÍVIDA MOBILIÁRIA	96.078,6	89.728,9	84.156,7	85.614,8	84.568,0	83.086,7	79.934,4	81.770,8	76.485,0	75.136,7	74.144,6	71.923,9	74.022,9
Fran	19.405,4	19.216,4	11.509,0	11.670,0	11.663,2	11.834,0	11.070,4	12.760,1	10.578,6	10.281,6	10.003,7	9.628,1	9.842,4
Global US\$	71.692,1	65.702,8	62.155,6	62.983,7	61.807,7	60.958,2	58.165,5	58.965,0	51.938,7	53.000,9	51.458,9	53.556,5	
Global BRL	10.366,9	10.466,0	10.565,0	10.664,0	10.763,0	10.267,0	10.366,9	10.466,0	10.366,9	10.466,0	10.763,0	10.267,9	10.366,9
Demais Títulos Externos	406,1	343,7	327,7	336,6	336,1	335,7	322,5	299,0	290,3	282,1	276,9	273,9	267,1
II.2. DÍVIDA CONTRATUAL	27.116,4	25.354,5	23.955,1	24.612,6	24.916,1	24.293,2	23.278,2	24.474,6	23.124,6	22.439,0	21.967,8	21.591,1	22.297,9
Obrigações MM&A/Operac.	20.091,0	20.048,8	20.077,9	20.486,7	20.224,3	20.206,1	16.864,1	16.897,8	14.968,1	14.968,1	14.911,0	14.911,0	16.119,9
Credores Privados e Aq. Governamentais	4.625,4	4.405,7	3.977,9	4.127,2	4.031,6	4.087,1	3.914,8	4.112,4	3.705,4	3.482,9	3.505,9	3.449,7	3.578,3
III. DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL (II+I)	1.139.125,3	1.645.162,9	1.671.696,4	1.696.593,9	1.704.903,1	1.672.771,2	1.708.923,2	1.725.624,3	1.686.277,1	1.709.817,2	1.771.851,8	1.766.821,6	1.724.495,1
DÍVIDA DO TESOURO NACIONALPIB²⁾	63,3%	63,4%	63,6%	63,7%	63,3%	61,5%	62,3%	62,3%	59,9%	59,6%	60,9%	59,2%	59,1%

Orc. Dados sujeitos a alteração.
¹⁾ Inclui TDA e dívida securitizada.
²⁾ PIB valorizado pelo IGP-M (CNPIM9)



Boletim FPE / FPM / IPI Exportação Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XIII - nº 8 - Internet: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

AGOSTO / 2008

Comentários

Em Agosto de 2008, os repasses aos Fundos de Participação do que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo de 22,1%, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior. As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 6.760.538,5 (mil), ante R\$ 5.534.724,4 (mil), no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB equivalente a 16,33%.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na Internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decorrentes dos cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: ->Governo->DAF - Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3116. Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3482-6060.

Distribuição do FPM/FPE

R\$ Mil

Origem	2007			2008			Variação Nominal		
	Junho	Agosto	Janeiro a	Julho	Agosto	Janeiro a	Ago / 2008	Ago / 2008	Jan a Ago / 2008
			Agosto			Agosto	Jul / 2008	Ago / 2007	Jan a Ago / 2007
FPM	2.386.135,5	2.517.762,5	21.881.420,0	2.830.256,9	3.457.093,7	26.655.881,3	22,1%	37,3%	22,9%
FPE	2.280.054,6	2.405.681,8	20.717.799,5	2.704.467,5	3.303.444,9	25.471.174,1	22,1%	37,3%	22,9%
IPI-Exp	218.372,0	210.834,6	1.602.433,1	271.941,5	277.196,7	1.988.520,9	1,9%	29,6%	24,0%

Observação: já deduzido o FUNDEB - 16,33%

Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
JUNHO	+ 21,4 %	+ 22,1 %	+ 21,4 %	+ 22,1 %	- 3,30 %	+ 1,9 %

Estimativa Trimestral

FUNDOS	SET/AGO	OUT/SET	NOV/OUT
FPM / FPE / FNE / FNO / FCO	- 15,0 %	- 4,0 %	+ 14,0 %
IPI - EXP	+ 3,0 %	- 9,0 %	+ 15,0 %

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/07/2008 a 20/08/2008, conforme demonstrativo abaixo.

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
JUL/3º DEC	521.944	11.807.957	12.429.901	AGO/1º DEC	2.182.573	2.284.088	42.627	4.509.287
AGO/1º DEC	493.814	2.345.490	2.839.304	AGO/2º DEC	498.555	521.743	40.330	1.060.628
AGO/2º DEC	2.378.374	1.165.767	3.544.141	AGO/3º DEC	522.317	651.252	194.242	1.467.822
TOTAL	3.394.131	15.419.215	18.813.346	TOTAL	3.303.445	3.457.093	277.199	7.037.737

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 18,33% para o FUNDEB.

Distribuição dos Fundos

Estados	UF	R\$ Mil		
		FPM	FPE	IPI-EXP
ACRE	AC	18.183,9	113.010,8	34,4
ALAGOAS	AL	82.256,2	137.426,6	975,5
AMAZONAS	AM	50.964,2	92.179,3	3.867,1
AMAPÁ	AP	13.338,5	112.713,5	184,1
BAHIA	BA	315.324,7	310.398,3	19.314,9
CEARÁ	CE	180.651,2	242.370,4	2.420,8
DISTRITOFEDERAL	DF	5.737,9	22.800,4	217,8
ESPIRITOSANTO	ES	59.640,3	49.551,7	12.378,1
GOIÁS	GO	125.536,9	93.920,2	3.660,9
MARANHÃO	MA	144.353,6	238.449,3	3.259,0
MINASGERAIS	MG	453.896,2	147.152,0	33.030,6
MATOCROSSODOSUL	MS	52.037,0	44.001,9	1.655,6
MATOGROSSO	MT	63.166,9	75.240,2	3.420,0
PARÁ	PA	124.733,4	201.906,6	13.987,4
PARAÍBA	PB	111.702,5	156.195,7	652,3
PERNAMBUCO	PE	172.668,0	227.944,3	1.836,2
PIAUI	PI	86.075,9	142.755,1	77,3
PARANÁ	PR	234.851,6	95.244,0	27.036,6
RIODEJANEIRO	RJ	102.326,8	50.466,7	39.812,3
RIOGRANDEDONORTE	RN	87.248,6	138.014,6	576,6
RONDÔNIA	RO	30.327,5	93.011,8	597,4
RORAIMA	RR	10.375,0	81.948,6	13,2
RIOGRANDEDOSUL	RS	234.834,7	77.789,5	33.329,0
SANTACATARINA	SC	134.398,6	42.277,5	18.971,6
SERGIPE	SE	51.563,3	137.268,0	272,0
SÃO PAULO	SP	456.940,3	33.034,4	55.439,7
TOCANTINS	TO	53.040,5	143.369,5	116,3
TOTAL		3.457.093,7	3.303.444,9	277.199,7

Obs.: Deduzidos 18,33 % do FUNDEB.

No Diário Oficial da União de dia 16 de novembro de 2007 foi publicada a Portaria STN nº 722, de 13 de novembro de 2007, estendendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2008, disponível no site www.leguoro.fazenda.gov.br.

Coordenação-Geral de Normas e de Avaliação da Execução da Despesa
Fone: (61) 3412-3116-Fax: (61) 3412-3026
Email: transferencias.stn@fazenda.gov.br



TESOURO NACIONAL

Boletim FUNDEB
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Básico e de Valorização do Magistério

Boletim - Ano II - nº 8 Internet: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

AGOSTO / 2008

Em Agosto de 2008, as transferências para o FUNDEB alcançaram o montante de R\$ 5.371.571 (mil), ante R\$ 5.368.926 (mil) do mês anterior. Os repasses para o Fundo apresentaram um pequeno acréscimo de 0,05% em valores nominais. Contribuíram mais significativamente para esse comportamento os acréscimos da ordem de 22,1% do FPM e do FPE que compensaram o decréscimo de -6,2% do ICMS.

As informações relativas às transferências do FUNDEB estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constituiconais.asp.

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas do FUNDEB com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: -> Governo-> DAF- Distribuição da Arrecadação Federal-> Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Origem	R\$ Mil				
	Agosto	Participação	Julho	Participação	Variação
FPM	775.909	14,4%	635.222	11,8%	22,1%
FPE	741.425	13,8%	606.990	11,3%	22,1%
IPI-EXP	62.214	1,2%	61.035	1,1%	1,9%
I.C. R7/96	29.766	0,6%	29.766	0,0%	0,0%
ITR	407	0,0%	623	0,0%	-34,7%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO	317.460	5,9%	317.400	5,9%	0,0%
IPVA	97.304	1,8%	142.466	2,7%	-31,7%
ITCMD	15.744	0,3%	24.672	0,5%	-36,2%
ICMS	3.331.322	62,0%	3.550.733	66,1%	-6,2%
TOTAL	5.371.371	100,0%	5.168.926	100,0%	0,05%

Fonte: SIAFI

É importante observar que as variações acima são globais, por origem, e têm composição diferenciada em cada Estado.

Dúvidas sobre o FUNDEB

Com o objetivo de orientar as entidades envolvidas na implantação, distribuição e fiscalização do FUNDEB e sanar as dúvidas ainda existentes, o MEC disponibiliza vários canais de comunicação aos Interessados na matéria.

As questões relativas ao FUNDEB podem ser encaminhadas diretamente ao Ministério da Educação:

- por meio do telefone FALA BRASIL: 0800-616161;
- por meio do telefone: (61)3966-4232 ;
- por meio do FAX: (61)3966-4664;
- por meio do e-mail: fundeb@fnde.gov.br;
- por correspondência endereçada a:

Coordenação-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação

Endereço : SBS Quadra 02 Bloco F, Ed. Áurea – sala 1202
CEP: 70.070-929 Brasília-DF

UF	FUNDEB UNIÃO			FUNDEB ESTADO		
	ESTADO	MUNICÍPIOS	TOTAL	ESTADO	MUNICÍPIOS	TOTAL
AC	18.883.356	10.697.693	29.481.050	4.236.761	2.377.749	6.614.510
AL	17.774.807	43.166.393	60.943.359	6.889.361	16.731.594	23.620.975
AM	18.006.151	19.519.198	35.525.347	25.475.327	31.053.267	56.528.594
AP	21.163.025	7.291.110	28.454.135	3.868.987	1.332.948	5.201.935
BA	68.124.899	150.522.095	218.646.994	46.053.911	101.756.205	147.810.116
CE	33.586.419	104.403.148	137.989.567	16.969.736	52.781.536	69.751.272
DF	6.696.530	-	6.696.530	-	-	-
ES	10.353.254	18.204.650	28.557.904	30.749.160	54.057.903	84.807.063
GO	26.169.975	24.325.821	50.495.795	54.873.004	51.006.542	105.879.546
MA	42.348.472	124.604.937	166.953.409	9.247.117	27.208.454	36.455.571
MG	82.692.983	63.554.958	146.247.941	212.284.015	163.181.613	375.465.627
MS	10.660.199	11.789.888	22.450.087	32.109.234	35.514.731	67.623.965
MT	17.616.748	15.041.281	32.660.028	46.572.746	39.766.829	86.339.575
PA	49.825.666	103.673.206	153.498.872	25.211.266	52.457.558	77.668.824
PB	27.016.464	37.988.648	65.007.113	14.530.841	20.430.732	34.961.573
PE	44.271.665	63.183.210	107.454.875	37.583.055	53.620.445	91.203.500
PI	20.964.050	43.507.834	64.471.884	7.428.439	15.409.824	22.838.262
PR	45.912.107	37.268.622	83.180.728	107.955.532	87.636.349	195.591.881
RJ	16.926.241	28.059.747	44.985.988	102.262.776	169.534.081	271.796.856
RN	27.724.701	29.073.843	56.798.544	15.421.405	20.638.235	36.059.640
RO	15.552.196	12.341.798	27.893.994	15.122.873	12.000.840	27.123.713
RR	15.646.696	5.134.736	20.781.432	3.438.378	1.128.364	4.566.742
RS	44.869.722	35.801.732	80.671.455	122.230.715	97.492.696	219.723.411
SC	23.381.036	21.607.638	44.988.673	71.123.027	65.727.834	136.850.861
SE	17.843.454	24.680.667	42.524.121	8.051.729	11.136.972	19.188.701
SP	75.304.557	56.433.305	131.737.862	700.650.590	525.074.358	1.225.724.945
TO	25.879.206	18.264.560	44.143.767	6.777.197	6.194.612	14.971.809
TOTAL	617.176.737	1.110.022.715	1.927.201.452	1.729.117.201	1.715.252.268	3.444.369.469

Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa - CONED
Fone: (61)3412-3110
Email: transferencias.stn@fazenda.gov.br

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	99.202.259	556.461
Pessoa Ativo	51.446.466	386.922
Pessoa Inativo e Pensionistas	47.755.793	169.539
Outras despesas de pessoal recorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.234.026	116.362
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	90.068	6.271
Decorrentes de Decisão Judicial	2.102.516	44.562
Despesas de Exercícios Anteriores	797.301	38.175
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.244.141	27.355
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.968.233	440.099
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	82.403.331	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	445.106.323	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	18,51%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹	168.655.296	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	160.282.787	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611

GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores da despesa bruta com Pessoal Ativo e com Pessoal Inativo e Pensionistas inscritos em Restos a Pagar Não Processados foram alterados em relação aos divulgados no RGF de dezembro de 2007 devido à inclusão a menor dos valores do elemento de despesa 91 - sentenças judiciais no Pessoal Ativo e a maior no Pessoal Inativo e Pensionistas.

e) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

NEGOCIADO

Resolução DE-__ / __

MINUTA PRELIMINAR

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INDIVIDUAL No. ___/OC-BR

entre o

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
BNDES**

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas
- Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP) -

[Data]

LEG/SGO/CSC/IDBDOCS # 1420854

Nota: Esta minuta é preliminar e informal não constituindo uma proposta de Contrato. A minuta final somente será enviada depois da análise da operação pelo Departamento Jurídico e pelos demais órgãos do Banco e da aprovação do empréstimo pelo Departamento de Finanças, pelo Comitê de Políticas Operacionais e pela Diretoria Executiva do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INDIVIDUAL

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

INTRODUÇÃO

Partes, Objeto, Elementos Integrantes, Órgão Executor, e Garantia

1. PARTES E OBJETO DO CONTRATO

(a) CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INDIVIDUAL celebrado no dia _____ entre o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, a seguir denominado indistintamente "Mutuário", "BNDES" ou "Órgão Executor" e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, a seguir denominado indistintamente "BID" ou "Banco" para cooperar na execução de um Programa (a seguir denominado "Programa") destinado a apoiar, tais como definidas no Anexo A, as micro, pequenas e médias empresas brasileiras, bem como pessoas físicas. O Anexo A descreve os aspectos mais relevantes do Programa.

(b) Ao assinar este Contrato, o Mutuário concorda em utilizar os recursos da Linha de Crédito Condicional constituída mediante o Convênio de Linha de Crédito Condicional (a seguir denominado "Convênio") assinado em 12 de agosto de 2005 entre o Banco e o Mutuário. A referida Linha de Crédito Condicional, cujo valor alcança a quantia de até US\$3.000.000.000 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América), foi destinada a financiar programas de crédito globais com o objetivo de apoiar as micro, pequenas e médias empresas brasileiras, assim como as pessoas físicas, tais como indicadas no inciso (a) anterior. Salvo disposição em contrário neste Contrato, o termo "dólares" significa a moeda de curso legal nos Estados Unidos da América.

2. ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E REFERÊNCIA ÀS NORMAS GERAIS

(a) Integram este Contrato estas Disposições Especiais, as Normas Gerais, os Anexos A, B e C, o Convênio acima mencionado com seu Anexo Único e o Contrato de Garantia, que se juntam ao presente. Se alguma estipulação das Disposições Especiais, dos Anexos A, B e C, do Contrato de Garantia ou do Convênio não concordar ou estiver em contradição com as Normas Gerais, prevalecerá o disposto nas Disposições Especiais, nos Anexos A, B e C, no Convênio ou no Contrato de Garantia, conforme o caso. Quando existir discrepância ou contradição entre estipulações das Disposições Especiais e dos Anexos B e C, prevalecerá o disposto nos Anexos B e C, conforme o caso. Quando existir discrepância ou contradição entre estipulações das Disposições Especiais, dos Anexos A, B e C, do Convênio, seu Anexo Único ou do Contrato de Garantia, será aplicado o princípio de que a disposição específica prevalece sobre a geral.

(b) As Normas Gerais estabelecem, pormenorizadamente, as disposições de procedimento relativas à aplicação das Cláusulas sobre amortização, juros, comissão de crédito,

inspeção e supervisão, desembolso, bem como outras disposições relacionadas com a execução do Programa. As Normas Gerais incluem também definições de caráter geral.

3. ÓRGÃO EXECUTOR

As partes concordam que a execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do BID serão efetuadas e coordenadas em sua totalidade pelo Mutuário.

4. GARANTIA

Este Contrato fica sujeito a que a República Federativa do Brasil, a seguir denominada "Fiador", assine o Contrato de Garantia e assumas as obrigações nele estipuladas.

5. DEFINIÇÕES ESPECÍFICAS

Para os fins deste Contrato, adotam-se as definições que constam do Convênio aludido na letra (b) da Seção 1 desta Introdução, as que estão estabelecidas no Capítulo II das Normas Gerais, e as definições contidas nesta Seção. Entretanto, as definições de micro, pequenas e médias empresas, assim como de pessoas físicas, encontram-se mais especificadas para o Programa no Anexo A.

(a) **“Agente de Cálculo para Conversão”** – significa, para efeitos das Disposições Especiais deste Contrato, o Banco. Todas as determinações efetuadas pelo Agente de Cálculo para Conversão serão definitivas e obrigatórias para as partes (salvo erro manifesto), e serão efetuadas de boa fé e de uma maneira comercialmente razoável.

(b) **“Base para Cálculo de Juros”** – significa a convenção para contagem de dias, a ser utilizada no cálculo de juros, solicitada pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão e determinada pelo Banco na Carta de Notificação de Conversão.

(c) **“Data de Apuração”** – é a data correspondente a 5 (cinco) Dias Úteis anteriores a qualquer data de pagamento de principal, juros ou ambos, conforme o caso.

(d) **“Data da Conversão”** – para os novos desembolsos convertidos, é a data efetiva de desembolso; para conversões de saldos devedores, corresponde à data na qual se redenomina a dívida. Estas datas serão estabelecidas na Carta de Notificação de Conversão.

(e) **“Dias Úteis”** – são os dias em que os bancos comerciais estão abertos para negócios (inclusive transações de câmbio), nas localidades determinadas na Carta de Notificação de Conversão.

(f) **“Índices de Correção Aplicáveis”** – são um dos seguintes, conforme indicado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão e determinado na Carta de Notificação de Conversão:

(A) **IGP-M**: Significa o Índice Geral de Preços do Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

(B) **IPCA**: Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(g) **“Prazo de Conversão”** – significa o prazo de amortização referente a cada Conversão para BRL efetuada nos termos da Cláusula 3.05 destas Disposições Especiais. Dependendo das condições de mercado, o Prazo de Conversão pode ser igual ao prazo final do Financiamento original previsto na Cláusula 2.01 ou inferior ao referido prazo.

(h) **“Reais ou BRL”** – a moeda de curso legal na República Federativa do Brasil.

(i) **“Taxa de Câmbio BRL/USD”** – A “Taxa de Câmbio PTAX”, definida para cada Data de Apuração como a taxa ofertada para BRL/USD (a taxa à qual os bancos compram BRL e vendem USD), expressa como o montante de BRL por cada USD, para liquidação em dois dias úteis, informada pelo Banco Central do Brasil através do Sistema de Dados do SISBACEN no código PTAX-800 (“Consulta de Câmbio”), Opção 5 (“Cotações para Contabilidade”), antes das 18:00 horas de São Paulo. No caso de qualquer Evento de Ruptura nas Cotações de Mercado (conforme Cláusula 3.09 destas Disposições Especiais), o Agente de Cálculo para Conversão determinará uma taxa substituta nos termos e condições estabelecidos neste Contrato.

(j) **“Tipo de Taxa de Juros”** – uma das seguintes, conforme selecionada pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão e determinada na Carta de Notificação de Conversão:

- (i) **Taxa Fixa de Juros**: é uma taxa constante que se aplica, durante todo o Prazo de Conversão, ao montante convertido para BRL, sendo estabelecida na Carta de Notificação de Conversão;
- (ii) **Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação**: é uma taxa constante que se aplica, durante todo o Prazo de Conversão, ao montante convertido para BRL, ajustado pelo Índice de Correção Aplicável, conforme estabelecido na Carta de Notificação de Conversão;
- (iii) **Taxa Variável de Juros**: é igual à Taxa CDI multiplicada por um fator ou adicionada de uma margem, conforme determinado na Carta de Notificação de Conversão. A Taxa CDI significa, para qualquer dia, o Certificado de Depósito Interbancário, conhecido como a média do DI-OVER-Extra-Grupo, conforme publicado pela Câmara de Custódia e Liquidação (“CETIP”).

(l) **“VMP (Vida Média Ponderada)”** – calcula-se em anos (utilizando-se dois decimais), sobre a base das amortizações de todas as Conversões informadas nas Cartas de Notificação de Conversão, e é definida como a divisão de (A) por (B), sendo:

- (A) o somatório dos produtos de (i) e (ii), os quais são definidos como:
 - (i) o montante de cada parcela de amortização;

- (ii) a diferença entre a data de pagamento de cada parcela de amortização estabelecida na Carta de Notificação de Conversão e a data de assinatura do Contrato de Empréstimo, dividido por 365; e

(B) o montante total convertido.

A fórmula aplicada é a seguinte:

$$VMP = \frac{\sum_{j=1}^m \sum_{i=1}^n A_{i,j} \times \left(\frac{DP_{i,i} - DA}{365} \right)}{MTC}$$

onde:

VMP é a Vida Média do Contrato Ponderada em anos.

m é o Número Total de Conversões realizadas.

n é o Número Total de Pagamentos de Amortização estabelecidos na Carta de Notificação de Conversão.

A_{ij} é a Amortização *i* referente à Conversão *j*, calculada em USD.

DP_{ij} é a Data de Pagamento da *i*-ésima Amortização da *j*-ésima Conversão.

DA é a data da assinatura do Contrato de Empréstimo.

MTC é o Montante Total Convertido, calculado em USD, conforme estipulado nas Cartas de Notificação de Conversão

CAPÍTULO I

Custo, Financiamento e Recursos Adicionais

CLÁUSULA 1.01. Custo do Programa. O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a US\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de dólares).

CLÁUSULA 1.02. Valor do Financiamento. (a) Nos termos deste Contrato, o BID compromete-se a conceder ao Mutuário, e este aceita, um financiamento, a seguir denominado "Financiamento", a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do Capital Ordinário do BID, até o montante de US\$ 1.000.000.000 (um bilhão de dólares) que façam parte dos referidos recursos. As quantias desembolsadas a débito deste Financiamento constituirão o "Empréstimo".

(b) O mútuo será um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário, com Taxa de Juros Baseada na LIBOR e poderá ser alterado para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável, se o Mutuário e o Fiador decidirem realizar esta alteração de acordo com o estipulado na Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais e no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais. No caso de Conversão, conforme definido na Cláusula 3.05 destas Disposições Especiais, a taxa de juros será determinada de acordo com os termos da Cláusula 3.07 destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 1.03. Disponibilidade Monetária. Não obstante o disposto nas Cláusulas 1.02 e 3.01(a) destas Disposições Especiais, se o BID não tiver acesso à Moeda Única pactuada, desembolsará os recursos do Financiamento, após consulta ao Mutuário, em outra Moeda Única que julgue apropriada enquanto continuar a impossibilidade de acesso à Moeda Única pactuada. A amortização do Empréstimo pelo Mutuário será feita na Moeda Única desembolsada, com os encargos financeiros que correspondam a essa moeda. O disposto nesta Cláusula não se aplica à opção de desembolso denominado em Reais, conforme prevista na Cláusula 3.01(b) destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 1.04. Recursos adicionais. O valor dos recursos adicionais que, de acordo com o Artigo 6.04 das Normas Gerais, o Mutuário se compromete a fornecer oportunamente para a completa e ininterrupta execução do Programa, é estimado em quantia equivalente a US\$ 1.000.000.000 (um bilhão de dólares), sem que esta estimativa implique limitação ou redução da obrigação do Mutuário, de acordo com o referido Artigo. Esta quantia poderá incluir, entre outras, contribuições dos Submutuários de até 15% (quinze por cento) do custo total do Programa, desde que as referidas contribuições não provenham direta ou indiretamente de outros financiamentos com recursos do BID nem constituam: (i) gastos correntes de mão de obra, (ii) capital de giro, exceto o permanente associado aos projetos financiados com recursos do Programa, (iii) valores de investimentos realizados em prazos superiores a 6 (seis) meses previamente à data de contratação do Subempréstimo, e (iv) contribuições que não sejam em dinheiro. Para calcular a equivalência em dólares, será adotada a regra indicada na alínea (b) do Artigo 3.06 das Normas Gerais.

CAPÍTULO II

Amortização, Juros, Inspeção e Supervisão e Comissão de Crédito

CLÁUSULA 2.01. Amortização. Exceto conforme disposto na Cláusula 3.06 destas Disposições Especiais, o Empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga no dia ____ de ____ de ____¹ de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais, e a última até o dia ____ de ____ de ____².

CLÁUSULA 2.02. Juros. (a) Ressalvada a hipótese prevista na Cláusula 3.07 destas Disposições Especiais, o Mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários do

¹ Prazo final de desembolso, mais seis meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empréstimo. Não obstante, uma prorrogação do prazo de desembolso não implica automaticamente uma prorrogação da data de pagamento da primeira quota de amortização. Se a data da assinatura do Contrato de Empréstimo ocorrer entre os dias 15 e 30 de junho ou entre os dias 15 e 30 de dezembro, o pagamento das prestações de amortização, deverá ser estipulado para os dias 15 de junho e dezembro, conforme o caso.

² Prazo de pagamento contado a partir da data de assinatura do Contrato de Empréstimo. Se a data da assinatura do Contrato de Empréstimo ocorrer entre os dias 15 e 30 de junho ou entre os dias 15 e 30 de dezembro, a data limite para o pagamento da última prestação de amortização deverá ser estipulada para o dia 15 de junho ou 15 de dezembro, conforme o caso.

Empréstimo, a uma taxa que será determinada de acordo com o estipulado no Artigo 3.04 das Normas Gerais para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR. Se o Mutuário decidir alterar sua escolha da taxa de juros para o Mecanismo de Moeda Única, conforme o estipulado na Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais e no Artigo 4.01 (g) das Normas Gerais, o Mutuário pagará juros a uma taxa que se determinará de acordo com o estipulado no Artigo 3.04 das Normas Gerais para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável. O BID notificará ao Mutuário, tão logo seja possível, depois de determinar a taxa de juros aplicável durante cada Trimestre ou Semestre, conforme o caso.

(b) Exceto conforme disposto na Cláusula 3.07 destas Disposições Especiais, os juros serão pagos semestralmente nos dias ___ dos meses de ___ e ___ de cada ano, a partir de ___³, de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais.

CLÁUSULA 2.03. Confirmação ou opção de alteração de taxa de juros aplicável ao Financiamento. De acordo com o disposto no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais, o Mutuário, com o consentimento por escrito do Feador, deverá confirmar para o BID, por escrito, como condição prévia ao primeiro desembolso do Financiamento, sua decisão de manter a opção de taxa de juros aplicável ao Financiamento conforme o estipulado nas Cláusulas 1.02(b) e 2.02(a) destas Disposições Especiais, ou sua decisão de modificar sua opção pela taxa de juros selecionada para a alternativa de Taxa de Juros Ajustável. Uma vez que o Mutuário tenha exercido sua opção, de acordo com o estipulado no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais, a alternativa de taxa de juros aplicável ao Financiamento não poderá ser alterada novamente, em nenhum momento durante a vigência deste Contrato de Empréstimo. Não obstante, no caso do exercício da Conversão, conforme definido na Cláusula 3.05 destas Disposições Especiais, a taxa de juros aplicada será estabelecida conforme o disposto na Cláusula 3.07 destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 2.04. Recursos para Inspeção e Supervisão Gerais. Durante o período de desembolsos, o Banco não cobrará montante para atender despesas do Banco de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante o mencionado período, como consequência da revisão periódica dos encargos financeiros dos empréstimos em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário que concede e notificar o Mutuário a respeito. O valor devido pelo Mutuário, para atender as referidas despesas, em um semestre determinado, não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

CLÁUSULA 2.05. Comissão de Crédito. (a) O Mutuário pagará uma Comissão de Crédito em um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, como resultado de sua revisão de encargos financeiros, em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário,

³ Aos seis meses da data de assinatura do Contrato de Empréstimo. Se a data da assinatura do Contrato de Empréstimo for entre os dias 15 e 30 de junho ou entre os dias 15 e 30 de dezembro, o pagamento semestral de juros deverá ser estipulado para o dia 15 de junho e 15 de dezembro, conforme o caso, e a data do primeiro pagamento de juros deverá ser estipulada para o dia 15 de junho ou 15 de dezembro, conforme o caso.

sendo certo que em caso algum poderá exceder o percentual previsto no Artigo 3.02 das Normas Gerais.

(b) Modifica-se a alínea (a) do Artigo 3.02 das Normas Gerais para que passem a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 3.02. Comissão de crédito. (a) Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento que não seja na moeda do país do Mutuário, este pagará uma comissão de crédito, conforme estabelecido na Cláusula 2.05 das Disposições Especiais, que começará a vigorar 60 (sessenta) dias após a data do Contrato e cujo valor não poderá exceder de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao ano.”

CLÁUSULA 2.06. Participações. Em relação ao estabelecido no Artigo 3.09 das Normas Gerais, a anuência prévia do Mutuário deverá ser acompanhada pela do Fiador.

CAPÍTULO III

Desembolsos

CLÁUSULA 3.01. Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos. (a) O Financiamento será desembolsado em dólares que façam parte do Mecanismo Unimonetário dos recursos do Capital Ordinário do BID, para os propósitos indicados neste Contrato.

(b) Por opção do Mutuário, o Banco poderá desembolsar os recursos do Financiamento com termos financeiros vinculados ao Real, sujeito a condições de mercado, de acordo com o disposto neste Contrato. Esse desembolso não está sujeito ao disposto no Artigo 4.08 das Normas Gerais.

(c) Os recursos do Financiamento serão utilizados somente para o pagamento de bens e serviços originários dos países-membros do BID.

CLÁUSULA 3.02. Condições especiais prévias ao primeiro desembolso. Além do cumprimento das condições estipuladas no Artigo 4.01 das Normas Gerais, o primeiro desembolso dos recursos do Financiamento está condicionado a que o Regulamento de Crédito do Programa, revisado de acordo com minuta previamente acordada com o BID, tenha sido aprovado pelo órgão competente do Mutuário e esteja em vigor para reger os Subempréstimos.

CLÁUSULA 3.03: Reembolso de liberações a débito do Financiamento. Com a concordância do Banco, dos recursos do Financiamento poderá ser utilizada até uma quantia equivalente a 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares) para reembolsar liberações efetuadas com o Programa. Essas liberações devem ter sido efetuadas antes de ____ de ____ de ____, [data de aprovação da Proposta de Empréstimo pelo Diretório do Banco] mas após ____ de ____ de ____, [máximo de 18 meses anteriores à data de aprovação da Proposta de Empréstimo ou ingresso oficial do projeto no inventário de operações] desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste Contrato. Fica entendido que, com a concordância do Banco, os recursos do Financiamento também poderão ser

utilizados para reembolsar liberações efetuadas ou financiar as que se efetuem com o Programa a partir de ____ de ____ de ____ [data de aprovação da Proposta de Empréstimo pelo Diretório do Banco] e até a data da entrada em vigência do presente Contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados requisitos.

CLÁUSULA 3.04. Prazos para comprometer e para desembolsar os recursos do Financiamento. (a) O prazo para comprometer os recursos do Financiamento através da abertura de linhas de crédito às IFIs será de 3 (três) anos contados a partir da data da vigência do presente Contrato. Os recursos serão considerados comprometidos a partir da data em que o Mutuário tenha notificado às IFIs que as respectivas linhas de crédito se encontram disponíveis.

(b) O prazo para desembolsar a parte dos recursos do Financiamento que tenha sido comprometida, de acordo com a alínea (a) desta Cláusula, será de 4 (quatro) anos contados a partir da data da vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA 3.05. Opção de conversão de Moeda (“Conversão”). (a) O Mutuário terá a opção de solicitar ao Banco a conversão de desembolsos para BRL ou do saldo devedor do Empréstimo de USD para BRL, nos termos da Cláusula 3.08 destas Disposições Especiais. Não obstante o disposto neste inciso, a opção do Mutuário de solicitar a conversão de saldos devedores do Empréstimo de USD a BRL, de acordo com o previsto na Cláusula 3.08 destas Disposições Especiais, somente poderá ser realizada se o Mutuário, em conformidade com a Cláusula 2.03 supra, houver selecionado a Taxa de Juros Baseada na LIBOR para ser aplicável ao Financiamento.

(b) Caso o Banco, sujeito às condições de mercado, execute tais Conversões nos termos descritos na Cláusula 3.08 destas Disposições Especiais, o total dos montantes convertidos deste Financiamento constituirá o “Saldo Devedor Denominado em BRL”. Os pagamentos de principal e juros deverão ser efetuados em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio BRL/USD.

(c) A solicitação de uma Conversão de desembolso poderá ser indicada em unidades de BRL ou USD (exceto para o último desembolso, que deverá ser indicado em USD). A solicitação de Conversão de saldos devedores deverá ser feita em unidades de USD. A taxa de câmbio aplicada à Conversão será estabelecida na Carta de Notificação de Conversão, devendo ser compatível com taxas publicadas por um provedor de preços no momento em que se realize a operação de captação de financiamento do Banco, observado o limite máximo dessa taxa de câmbio, indicado pelo Mutuário, na Carta de Solicitação de Conversão. Ademais, no caso em que o Banco possa utilizar seu custo efetivo de captação de financiamento para determinar a Taxa de Juros Base (conforme definido na Cláusula 3.07 destas Disposições Especiais), o montante desembolsado em BRL será deduzido de eventuais encargos e comissões relacionados com tal captação do Banco. Igualmente, o montante desembolsado será corrigido para refletir prêmios ou descontos relacionados com a captação do Banco. No caso de conversão de saldos devedores do Empréstimo, o Mutuário deverá pagar ou receber, conforme o caso, os montantes estabelecidos na Carta de Notificação de Conversão referentes a tais comissões, despesas, prêmios ou descontos relativos à captação do Banco, se aplicáveis. Na Carta de Solicitação de

Conversão, o Mutuário apresentará os limites máximos para as comissões, encargos, prêmios, despesas ou descontos referidos nesta Cláusula.

(d) Exceto quando o Mutuário e o Banco acordem o contrário, o Mutuário não poderá solicitar Conversões por montantes inferiores ao equivalente em BRL a US\$ 10.000.000 (dez milhões de dólares), salvo o último desembolso, caso o montante do saldo não desembolsado seja inferior a US\$ 10.000.000 (dez milhões de dólares).

CLÁUSULA 3.06. Amortização em caso de Conversão. (a) Caso o Mutuário exercite a opção de Conversão de acordo com o disposto na Cláusula 3.08 destas Disposições Especiais, o cronograma de amortização será estabelecido no momento de cada Conversão, na Carta de Notificação de Conversão (nos termos propostos pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão), e não poderá ser objeto de alterações, exceto no caso de pagamentos antecipados. No caso de pagamentos antecipados, o Mutuário estará sujeito aos termos da Cláusula 3.11. O cronograma de amortização indicado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão poderá indicar o pagamento de parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou de parcela única na data final de vencimento (“bullet”), ou qualquer outro perfil de amortização preferido pelo Mutuário, sempre e quando seja operativamente possível para o Banco, e o prazo final do novo cronograma de amortização da Conversão, desde que seja igual ou inferior ao prazo final do Financiamento original previsto na Cláusula 2.01 destas Disposições Especiais, observadas as restrições indicadas nos incisos (b) e (c) desta Cláusula.

(b) No momento de solicitar uma Conversão de desembolso, o Mutuário poderá modificar o correspondente cronograma de pagamento original, sujeito a que, em qualquer momento, o prazo final de amortização da correspondente Conversão e a VMP calculada sobre todos os cronogramas de amortização de Conversões não excedam aqueles estabelecidos originalmente nestas Disposições Especiais (quais sejam, prazo final de amortização: ___ de ___ de ___ e uma VMP de ___ anos).

(c) As Conversões por Prazo Total ou por Prazo Parcial (conforme posteriormente definidas na Cláusula 3.08(e)) do saldo devedor do Empréstimo poderão ser efetuadas durante o período de desembolso do Financiamento (estipulado nos termos da Cláusula 3.04(b)), com a mesma flexibilidade de modificação de cronograma de pagamento que a Conversão dos desembolsos, conforme descrita nesta Cláusula 3.06(b). Não obstante, uma vez finalizado o período de desembolsos do Financiamento, as Conversões por Prazo Total ou por Prazo Parcial (conforme posteriormente definidas na Cláusula 3.08(e)) do saldo devedor do Empréstimo terão a limitação adicional de que o saldo devedor do Empréstimo, conforme os cronogramas de amortização modificados, não poderá, em nenhum momento, exceder o saldo devedor do Empréstimo estabelecido no cronograma de amortização original, consideradas as taxas de câmbio e juros estabelecidos na Carta de Notificação de Conversão.

(d) A determinação das parcelas de amortização será feita na Carta de Notificação de Conversão, de acordo com uma das formas a seguir:

(A) **Montante Nominal Fixo**, para Conversões em caso de Taxa Fixa de Juros ou Taxa Variável de Juros. Cada amortização será um montante em USD,

igual ao montante de amortização em BRL, *dividido* pela Taxa de Câmbio BRL/USD, ou;

- (B) **Montante Nominal Ajustado à Inflação**, para Conversões em caso de Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação. Cada amortização será um montante em USD igual a um montante de amortização em BRL, *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior; *dividido* pela Taxa de Câmbio BRL/USD. O Fator de Inflação será: N_t/N_0 , onde N_0 é o Índice de Correção Aplicável inicial estabelecido na Carta de Notificação de Conversão determinado na data de captação do financiamento do Banco, e N_t é o Índice de Correção Aplicável, conforme o caso, na correspondente Data de Apuração.

CLÁUSULA 3.07. Juros em Caso de Conversão de Moeda. (a) Em caso de Conversão, o Banco indicará, por meio da Carta de Notificação de Conversão, a Taxa de Juros Base, a Base para Cálculo de Juros e o cronograma de pagamento de juros (que poderá ser anual, semestral, trimestral ou mensal), observados os termos propostos pelo Mutuário na correspondente Carta de Solicitação de Conversão.

(b) A taxa de juros aplicável a cada Conversão a BRL será: (A) a Taxa de Juros Base; *mais* (B) a margem de empréstimo dos Empréstimos do Capital Ordinário.

(c) A Taxa de Juros Base será determinada em função de: (i) Tipo de Taxa de Juros; (ii) o cronograma de amortizações; (iii) a Data da Conversão; e (iv) o montante nominal de cada Conversão, de acordo com as condições de mercado vigentes na data de captação do financiamento do Banco. A Taxa de Juros Base será definida como:

- (A) O custo em BRL equivalente à soma de: (i) taxa USD LIBOR para 3 (três) meses, *mais* (ii) uma margem que reflita o custo estimado da captação de recursos em dólares do Banco no momento da Conversão; ou
- (B) O custo efetivo da captação do Banco em BRL utilizada como base para a Conversão, desde que seja operacionalmente possível.

(d) A margem de empréstimo aplicável aos Empréstimos do Capital Ordinário, expressa em pontos base (bps), será estabelecida pelo Banco periodicamente.

(e) O Montante de Juros devido em cada data de pagamento será um montante em USD igual ao Montante de Juros em BRL dividido pela Taxa de Câmbio BRL/USD, onde o Montante de Juros em BRL será calculado conforme estabelecido na Carta de Notificação de Conversão.

CLÁUSULA 3.08. Exercício da Opção de Conversão. (a) Em caso de exercício da opção de Conversão descrita na Cláusula 3.05 destas Disposições Especiais, o Mutuário deverá entregar ao Banco uma Carta de Solicitação de Conversão, que deverá ser assinada pelo Mutuário, cujo modelo se junta como Anexo B do presente Contrato e que constitui parte integrante do mesmo.

Os termos financeiros de cada Conversão serão estabelecidos em uma Carta de Notificação de Conversão, entregue pelo Banco ao Mutuário, com cópia ao Fiador, cujo modelo se junta como Anexo C do presente Contrato e que constitui, igualmente, parte integrante do mesmo. Na Carta de Solicitação de Conversão, o Mutuário certificará que conta com a autorização do Fiador, nos termos acordados previamente entre o Mutuário e o Fiador e comunicados ao Banco.

(b) Presumir-se-á que a autorização do Fiador, mencionada na alínea (a) anterior, permanece válida, exceto se o Banco houver recebido do Fiador, antes do recebimento da Carta de Solicitação de Conversão, comunicação por escrito em sentido contrário, com cópia ao Mutuário.

(c) O Mutuário reconhece que a capacidade do Banco para realizar Conversões dependerá das condições de mercado e da possibilidade de o Banco captar recursos de acordo com suas políticas. Caso o Banco não logre obter o financiamento necessário para proceder à:

(A) Conversão de desembolso, nos termos solicitados pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão, este último poderá optar por:

(i) solicitar o desembolso em USD do Mecanismo Unimonetário com a taxa de juros escolhida de acordo com a Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais (em tal caso, as amortizações e juros serão denominados e efetuados em dólares e sujeitos aos termos e condições aplicáveis a essa modalidade) ou,

(ii) cancelar aquela solicitação de desembolso, sem incorrer na penalidade prevista na Cláusula 3.12 destas Disposições Especiais; ou

(B) Conversão de saldo devedor de Empréstimo, nos termos solicitados pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão, os pagamentos de principal e juros permanecerão denominados e efetuados em dólares e sujeitos aos termos e condições originais aplicáveis ao Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR.

(d) Caso o Banco efetue uma Conversão, os recursos para inspeção e vigilância gerais e a comissão de crédito previstas neste Contrato de Empréstimo continuarão sendo devidas de acordo com o disposto nas Cláusulas 2.04 e 2.05 deste Contrato.

(e) A Carta de Notificação de Conversão estabelecerá:

(A) O cronograma de pagamentos, pelo qual o prazo de amortização poderá, de acordo com a solicitação do Mutuário, e dada a restrição da VMP: (i) ser igual ao prazo de amortização original do Empréstimo; ou (ii) ser a um prazo menor do que o referido prazo de amortização original; e

(B) O Prazo de Conversão, que poderá, de acordo com a solicitação do Mutuário, e dependendo das condições de mercado nesse momento: (i) ser igual ao prazo do cronograma de pagamentos indicado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão (Conversão por Prazo Total); ou (ii) ter um prazo inferior ao prazo do cronograma indicado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão (Conversão por Prazo Parcial). No caso de Conversão por Prazo Parcial, a Carta de Notificação de Conversão deverá estabelecer o cronograma de pagamentos até o final do Prazo de Conversão, bem como aquele que exceder o referido prazo, o qual, necessariamente, deverá corresponder aos termos e condições do mecanismo Unimonetário com a taxa de juros escolhida de acordo com a Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais.

(f) Em uma Conversão por Prazo Parcial, poderá o Mutuário:

(i) solicitar a realização de uma nova Conversão, caso seja possível, mediante prévia entrega de uma Carta de Solicitação de Conversão. O prazo final para a entrega desta carta é de 15 (quinze) dias corridos antes do vencimento da Conversão por Prazo Parcial. O saldo devedor do montante originalmente convertido permanecerá denominado em BRL, sendo que incidirá uma nova taxa de juros, refletindo as condições de mercado naquela ocasião; ou

(ii) efetuar o pagamento do saldo devedor do montante reconvertido a USD, mediante prévia entrega de uma carta de notificação ao Banco, até 15 (quinze) dias corridos antes do vencimento da Conversão por Prazo Parcial, não obstante o disposto no artigo 3.11 das Normas Gerais.

(g) Em uma Conversão por Prazo Parcial, caso não seja possível ao Banco, no seu vencimento, realizar uma nova Conversão por restrições de mercado, ou caso o Mutuário não deseje efetuar uma nova Conversão, o saldo devedor do montante convertido será reconvertido a USD, à taxa de câmbio prevalecente 5 (cinco) Dias Úteis antes do vencimento da respectiva Conversão por Prazo Parcial e tais saldos devedores estarão sujeitos aos termos e condições do Mecanismo Unimonetário, com a taxa de juros escolhida de acordo com a Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais. Neste caso, o Banco deverá informar ao Mutuário, no final do Prazo de Conversão, os valores reconvertidos a USD, com a correspondente taxa de câmbio.

(h) O saldo devedor reconvertido para USD após o fim do Prazo de Conversão poderá ser, posteriormente, objeto de uma nova solicitação de Conversão para BRL. Desde que o Banco tenha acesso à captação de seu financiamento em BRL, e que a taxa de juros escolhida, de acordo com a Cláusula 2.03 supra, seja a Taxa de Juros Baseada na LIBOR, o Mutuário poderá solicitar, utilizando os procedimentos regulares de Conversão de saldos devedores do Empréstimo, outra Conversão para BRL do saldo devedor do montante previamente reconvertido a USD, nas condições de mercado prevalecentes neste momento.

(i) No vencimento de uma Conversão por Prazo Total, o Mutuário deverá efetuar o pagamento integral do saldo devedor do montante convertido, não podendo solicitar nova Conversão de tal montante ou reconverter o saldo devedor do Empréstimo para USD.

CLÁUSULA 3.09. Eventos de Ruptura nas Cotações de Mercado. (a) As taxas e índices aplicáveis ao pagamento, pelo Mutuário, de principal e de juros de montantes convertidos, devem permanecer vinculados às taxas e índices aplicáveis à captação do Banco com relação à Conversão referente a tal pagamento (exceto nos casos em que ocorra a interrupção do financiamento da captação do Banco, em cujo caso o Banco não interromperá o financiamento em moeda local).

(b) Caso a Taxa de Câmbio BRL/USD, os Índices de Correção Aplicáveis, a Taxa CDI e demais índices e taxas aplicáveis a este Contrato, (i) não estejam disponíveis nos órgãos oficiais ou no órgão responsável pela sua determinação, ou (ii) tenham sofrido mudanças materiais na fórmula de cálculo ou, ainda (iii) apresentem divergência material com relação ao seu valor praticado no mercado, de acordo com critérios respaldados por bolsas de valores ou associações representativas do mercado de capitais; ou (iv) tenham sido atingidos por qualquer evento similar que impeça ou comprometa a apuração ou utilização de tais índices e taxas aplicáveis à captação do Banco para uma determinada Conversão, conforme comprovado pelo Agente de Cálculo para Conversão (“Eventos de Ruptura nas Cotações de Mercado”), este último, de boa fé e de forma comercialmente razoável, determinará:

- (i) a existência de tal(is) Evento(s) de Ruptura nas Cotações de Mercado; e
- (ii) a taxa ou índice substituto aplicável, visando refletir os correspondentes custos de captação de financiamento do Banco.

(c) Respeitando o princípio disposto no inciso (a) desta Cláusula, no caso de retificações de índices e taxas aplicáveis a este Contrato, que tenham sido erroneamente publicados pelos órgãos oficiais ou responsáveis por sua determinação, o Agente de Cálculo retificará o valor dos correspondentes índices e taxas desde que as obrigações contraídas pelo Banco na captação dos recursos para o financiamento sejam igualmente retificadas. Os ajustes pertinentes serão efetuados pelo Banco na data do subsequente pagamento devido pelo Mutuário, aumentando ou reduzindo o montante devido, ou no caso de não haver próxima parcela, o Banco fará as devidas retificações em prazo a ser acordado entre as partes.

(d) Para efeitos desta Cláusula e das Cláusulas 3.10 e 3.11 destas Disposições Especiais, o Agente de Cálculo para Conversão será o Banco. Todas as determinações efetuadas pelo Agente de Cálculo para Conversão serão definitivas e obrigatórias para as partes (salvo se houver um erro manifesto) e serão efetuadas de boa fé e de uma forma comercialmente razoável e mediante justificação documentada. As partes adicionalmente reconhecem que, de acordo com as práticas de mercado vigentes que possam ser aplicáveis a algumas captações do Banco, a competência do Agente de Cálculo para Conversão para determinar uma taxa substituta aplicável com relação a certos Eventos de Ruptura de Cotações de Mercado pode ser protelada por até 40 (quarenta) dias corridos, contados da data prevista de pagamento pelo Mutuário, mas sempre de

acordo com o correspondente financiamento de captação do Banco, sem a incidência de encargos adicionais para o Mutuário.

CLÁUSULA 3.10. Mora no Pagamento em caso de Conversão de Moeda. (a) Qualquer atraso no pagamento dos montantes vencidos e devidos pelo Mutuário ao Banco por principal, juros e demais encargos financeiros relacionados com uma Conversão (exceto aqueles atrasos por causa de um Evento de Ruptura nas Cotações de Mercado, conforme determinado pelo Agente de Cálculo para Conversão), facultará ao Banco cobrar, durante o período de mora, uma taxa variável que será o CDI multiplicado de um fator de 100% adicionado de uma margem de 100 (cem) pontos base sobre o valor total dos montantes vencidos e não pagos, em substituição a taxa de juros determinada nos termos da Cláusula 3.08 destas Disposições Especiais sem prejuízo da incidência de encargos adicionais que assegurem o repasse pleno dos custos na eventualidade que esta margem não seja suficiente para que o Banco recupere os gastos incorridos devido a dito atraso. Tais encargos adicionais deverão ser devidamente documentados. Salvo erro manifesto, esta cobrança será final e conclusiva e obrigará o Mutuário em adição às demais consequências previstas nas Normas Gerais em eventos de mora.

CLÁUSULA 3.11. Pagamentos antecipados de Montantes Convertidos. (a) Pagamentos antecipados de saldos devedores do Mutuário com relação a montantes convertidos apenas serão permitidos quando o Banco possa realocar sua correspondente captação.

(b) Mediante solicitação escrita de caráter irrevogável ao Banco, ao menos 30 (trinta) dias antes da data em que pretenda efetuar o pagamento antecipado, exceto quando o Banco objete, conforme disposto no inciso supra, o Mutuário poderá pagar antecipadamente, em qualquer uma das datas de pagamento estabelecidas no cronograma de pagamentos anexo à Carta de Notificação de Conversão, parte ou a totalidade do Saldo Devedor Denominado em BRL. Em tal solicitação, o Mutuário deverá especificar o montante e a Conversão específica que deseja pagar em forma antecipada. Caso o pagamento antecipado não cubra a totalidade de tal Conversão, este será aplicado em forma proporcional às quotas pendentes de pagamento de tal Conversão. O Mutuário não poderá solicitar pagamentos antecipados de montantes convertidos por um montante inferior ao equivalente a US\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares) por cada Conversão, salvo se o saldo remanescente da Conversão for inferior.

(c) Sem prejuízo do disposto no inciso anterior, nos casos de pagamento antecipado, o Mutuário receberá do Banco ou pagará a este (conforme o caso) quaisquer ganhos ou perdas incorridos pelo Banco por realocar sua correspondente captação. Salvo erro manifesto, o cálculo do Banco do custo do pagamento antecipado de sua correspondente captação será final e conclusivo, e obrigará o Mutuário. O cálculo de tal custo ou benefício será efetuado pelo Banco de boa fé e de uma forma comercialmente razoável, devendo ser devidamente comprovado.

CLÁUSULA 3.12. Custos, Despesas ou Perdas em caso de Conversão. Caso o Banco incorra em qualquer custo, gasto ou perda relacionados com sua captação para realização da Conversão e que tal custo, gasto ou perda seja resultado de o Mutuário deixar de: (a) sacar parcela do Financiamento, em relação ao qual já foi apresentada a Carta de Solicitação de Conversão, por decisão sua, do Fiador, ou de autoridade do governo brasileiro; ou (b) efetuar pagamento antecipado de qualquer quantia de Saldo Devedor Denominado em BRL, de acordo

com uma notificação de pagamento antecipado; nestes casos, o Mutuário se obriga a reembolsar ao Banco, mediante prévia justificação documentada do Banco, todos aqueles custos, despesas ou perdas, cujo pagamento a débito do Mutuário não esteja previsto em outras disposições deste Contrato.

CAPÍTULO IV

Execução do Programa

CLÁUSULA 4.01. Utilização dos recursos do Programa. (a) Com os recursos do Programa, as IFIs poderão conceder Subempréstimos para financiar projetos de investimento destinados à instalação, ampliação, modernização e diversificação de micro, pequenas e médias empresas, assim como de empreendimentos de Pessoas Físicas do setor produtivo, de acordo com o disposto no Anexo A.

(b) Aos Submutuários deve-se cobrar, a título de juros, comissões, seguros ou por quaisquer outros encargos, a taxa ou taxas anuais que, estando de acordo com a legislação aplicável e as políticas sobre taxas de juros da República Federativa do Brasil, sejam compatíveis com a política do BID sobre taxas de juros para esse tipo de financiamento.

(c) Durante a execução do Programa, o Mutuário e o BID deverão reexaminar periodicamente a taxa de juros dos Subempréstimos. O Mutuário, se necessário, adotará medidas apropriadas, congruentes com a política econômica do país, para harmonizar as taxas de juros dos Subempréstimos com o objetivo de política contemplado pelo BID.

(d) A concessão de Subempréstimos estará sujeita à prévia aprovação do Mutuário e à não objeção do BID quando o Mutuário, a IFI ou seus acionistas majoritários ou os grupos a que pertençam, tenham participação no capital votante do Submutuário igual ou superior a 15% do referido capital.

(e) Salvo prévia solicitação do Mutuário e autorização do BID, não poderão ser concedidos Subempréstimos por prazos superiores a 12 (doze) anos, incluindo um período de carência de até 4 (quatro) anos.

(f) Não poderão ser concedidos Subempréstimos para: (i) gastos gerais e de administração dos Submutuários; (ii) aquisição de imóveis; (iii) financiamento de dívidas; (iv) compra de ações, debêntures e outros valores mobiliários; (v) pagamento de dividendos ou recuperação de capital investido; (vi) pagamento de impostos, (vii) financiamento de Projetos que não cumpram com os critérios contidos na legislação brasileira sobre o meio ambiente e lavagem de dinheiro; (viii) capital de giro, exceto o permanente e associado ao Projeto financiado com recursos do Programa; e (ix) compra de bens móveis usados, exceto no caso de equipamentos e máquinas que contem com avaliação técnica e econômica independentes e com aprovação prévia do BID.

CLÁUSULA 4.02. Outras condições dos Subempréstimos. Em todos os Subempréstimos concedidos com recursos do Financiamento, a IFI deverá incluir, entre outras, as seguintes condições:

- (a) o compromisso do Submutuário de utilizar os bens e serviços financiados com recursos do Subempréstimo exclusivamente na execução do respectivo Projeto;
- (b) o direito do Mutuário, da IFI e do BID de examinar os bens, os locais, as obras, os documentos e os arquivos relativos ao respectivo Projeto;
- (c) a obrigação do Submutuário de proporcionar todas as informações que o BID, o Mutuário e a IFI razoavelmente solicitem acerca do Projeto e da situação financeira do Submutuário;
- (d) o direito da IFI de suspender os desembolsos do Subempréstimo se o Submutuário não cumprir suas obrigações;
- (e) o compromisso do Submutuário de efetuar as aquisições e contratações de acordo com práticas estabelecidas pelo setor privado ou práticas comerciais usuais, adotando critérios de eficiência e economia que resultem em preços de mercado competitivos para os bens e serviços que, por sua vez, devam atender às necessidades do Projeto;
- (f) a constituição, por parte do Submutuário, de garantias específicas suficientes a favor da IFI;
- (g) o compromisso do Submutuário de contratar e manter efetivo o seguro dos bens financiados com recursos do Subempréstimo em valores usuais que garantam o Subempréstimo contra eventuais riscos e por valores compatíveis com as práticas do comércio, dentro das possibilidades existentes no país;
- (h) o compromisso do Submutuário de operar, conservar e manter os bens e obras financiados com recursos do Subempréstimo de acordo com normas técnicas geralmente aceitas;
- (i) o direito do Mutuário e da IFI de declarar o vencimento antecipado do Subempréstimo caso o Submutuário não cumpra as obrigações pactuadas; e
- (j) o compromisso do Submutuário de obedecer, durante a execução do Projeto, a legislação federal, estadual e municipal relacionada com o meio-ambiente.

CLÁUSULA 4.03. Cessão dos Subempréstimos. Com relação aos Subempréstimos concedidos com os recursos do Empréstimo, a IFI deverá comprometer-se junto ao Mutuário a: (a) mantê-los em sua carteira livres de qualquer gravame; e (b) solicitar e obter a aceitação prévia do Mutuário e do BID caso decida vendê-los, cedê-los ou transferi-los a terceiros.

CLÁUSULA 4.04. Modificação de disposições legais e do Regulamento de Crédito. Em aditamento ao previsto na alínea (b) do Artigo 6.01 das Normas Gerais, as partes contratantes acordam que: (a) será aplicado às IFIs que participem do Programa o previsto para o Mutuário na alínea (d) do Artigo 5.01 das Normas Gerais, caso nenhuma solução satisfatória tenha sido encontrada no prazo de 60 (sessenta) dias contado a partir da notificação do BID; e (b) será necessário o consentimento prévio escrito do BID para que se possa introduzir qualquer alteração no Regulamento de Crédito do Programa a que se refere a Cláusula 3.02.

CLÁUSULA 4.05. Utilização de recursos provenientes da amortização dos Subempréstimos. Os recursos provenientes das amortizações dos Subempréstimos concedidos com recursos do Programa, que se acumulem em montante superior ao necessário para atender ao serviço deste Empréstimo Individual, ou de quaisquer outros empréstimos concedidos pelo BID de características similares, serão utilizados para a concessão de novos Subempréstimos, a menos que, após 5 (cinco) anos contados da data do último desembolso deste Empréstimo Individual, as partes concordem em dar outro uso às referidas amortizações, sem afastar-se dos objetivos básicos do Programa, ou em reduzir o prazo de vigência desta obrigação.

CLÁUSULA 4.06. Reconhecimento de liberações a débito da contrapartida local. O Banco poderá reconhecer, como parte dos recursos da contrapartida local, liberações efetuadas no Programa distintas das previstas na Cláusula 3.03 até a quantia equivalente a US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares), que tenham sido efetuadas antes de _____ [data de aprovação da Proposta de Empréstimo pelo Diretório do Banco] mas após _____ [máximo de 18 meses anteriores à data de aprovação da Proposta de Empréstimo ou ingresso oficial do projeto no inventário de operações], desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste Contrato. Fica entendido que o Banco também poderá reconhecer como parte da contrapartida local as liberações efetuadas ou que venham a ser efetuadas com o Programa a partir de _____ [data de aprovação da Proposta de Empréstimo pelo Diretório do Banco] e até a data da entrada em vigência do presente Contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados requisitos.

CLÁUSULA 4.07. Avaliação. (a) As partes revisarão os resultados do Programa anualmente, durante o período de sua execução.

(b) Dentro do prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir do primeiro desembolso dos recursos do Financiamento, ou quando tiverem sido desembolsados 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Financiamento, dependendo do que ocorrer primeiro, as partes farão uma revisão intermediária dos resultados alcançados pelo Programa. Se, como resultado desta avaliação, o BID ou o Mutuário concluir que o Programa não alcançou substancialmente, até aquela data, os resultados esperados, deverão ser acordadas medidas para resolver os problemas identificados.

CAPÍTULO V

Registros, Inspeções e Relatórios

CLÁUSULA 5.01. Registros, inspeções e relatórios. O Mutuário se compromete a, diretamente ou por intermédio das IFIs, manter registros, permitir inspeções e apresentar relatórios e demonstrações financeiras, de acordo com as disposições estabelecidas no Capítulo VII das Normas Gerais.

CLÁUSULA 5.02. Auditorias. Com relação ao estabelecido no Artigo 7.03 das Normas Gerais, durante o período de execução do Programa: (a) as demonstrações financeiras do Programa serão apresentadas ao BID, anualmente, devidamente auditadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) da Presidência da República; e (b) as demonstrações financeiras do Mutuário serão apresentadas ao BID, anualmente, auditadas por uma empresa de auditores independente que seja aceita pelo BID.

CAPÍTULO VI

Disposições Diversas

CLÁUSULA 6.01. Vigência do Contrato. As partes concordam em que este Contrato começa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 6.02. Extinção. O pagamento total do Empréstimo, juros e comissões dará por extinto este Contrato e todas as obrigações dele derivadas.

CLÁUSULA 6.03. Validade. Os direitos e obrigações estabelecidos neste Contrato são válidos e exigíveis, de acordo com os termos nele estabelecidos, sem referência à legislação de qualquer país.

CLÁUSULA 6.04. Comunicações. (a) Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todo aviso, solicitação ou comunicação que as partes devam enviar uma à outra em virtude deste contrato será feito por escrito e considerar-se-á efetuado no momento em que o documento correspondente for entregue ao destinatário no respectivo endereço, abaixo indicado:

Do Mutuário:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Área Financeira
Departamento de Captação de Recursos Institucionais - DECRI
Av. República do Chile Nº 100, 5º andar
CEP: 20031-917 Rio de Janeiro, RJ
Brasil

Do BID:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América

Do Fiador:

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º Andar
CEP: 70.048-900 Brasília, DF
Brasil

(b) As comunicações entre o Banco, o Fiador e o Mutuário poderão ser realizadas por fax, e as referentes ao exercício da opção de Conversão em Reais (Anexos B e C) poderão ser efetivadas também por e-mail, utilizando o formato pdf (*portable document format*). A respectiva comunicação será considerada entregue a uma parte mediante a emissão de comprovante de recebimento da referida comunicação à outra parte. O Banco, o Fiador e o Mutuário comprometem-se a, mediante comunicação entre si, informar seus respectivos endereços eletrônicos e números de fax, bem como mantê-los atualizados.

(c) Os originais das comunicações indicadas na alínea (b) anterior deverão ser enviados a seus destinatários para que possam ser devidamente arquivados pelas partes.

CLÁUSULA 6.05. Correspondência. O BID e o Mutuário comprometem-se a encaminhar à Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço abaixo indicado, cópia das correspondências relativas ao Programa.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar
CEP: 70.040-906 Brasília, DF
Brasil

CAPÍTULO VII

Arbitragem

CLÁUSULA 7.01. Cláusula compromissória. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato que não seja dirimida por acordo entre as partes, estas se submetem incondicional e irrevogavelmente ao processo e sentença do Tribunal Arbitral a que se refere o Capítulo IX das Normas Gerais.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mutuário e o BID, atuando cada qual por intermédio de seus representantes autorizados, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor em Washington, Distrito de Colúmbia, Estados Unidos da América, no dia acima indicado.

BANCO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL
BNDES

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

Nome
Cargo

Nome
Cargo

Nome
Cargo

SEGUNDA PARTE

NORMAS GERAIS

CAPÍTULO I

Aplicação das Normas Gerais

ARTIGO 1.01. Aplicação das Normas Gerais. Estas Normas Gerais aplicam-se aos Contratos de Empréstimo que o Banco Interamericano de Desenvolvimento celebra com seus Mutuários e, portanto, suas disposições constituem parte integrante deste Contrato.

CAPÍTULO II

Definições

ARTIGO 2.01. Definições. Para os efeitos dos compromissos contratuais contraídos pelas partes, são adotadas as seguintes definições:

- (a) "Banco" designa o Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- (b) "Contrato" designa o conjunto de Disposições Especiais, Normas Gerais e Anexos.
- (c) "Custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros Ajustável" significa o custo para o Banco dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento, expresso em termos de uma porcentagem anual, de acordo com o que seja determinado pelo Banco.
- (d) "Custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros LIBOR" significa o custo para o Banco dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros LIBOR na Moeda Única do Financiamento, expresso em termos de uma porcentagem anual, de acordo com o que seja determinado pelo Banco.
- (e) "Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre" significa o dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano civil. A Taxa de Juros Baseada na LIBOR determinada pelo Banco em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será aplicada retroativamente aos primeiros quinze (15) dias do Trimestre respectivo e continuará sendo aplicada durante e até o último dia do Trimestre.
- (f) "Diretoria" ou "Diretório" designa a Diretoria Executiva do Banco.

- (g) "Disposições Especiais" designa o conjunto de cláusulas que compõem a Primeira Parte deste Contrato e que contém os elementos peculiares da operação.
- (h) "Empréstimo" designa os recursos que se desembolsem a débito do Financiamento.
- (i) "Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável" significa qualquer Empréstimo ou parte de um Empréstimo concedido pelo Banco para ser desembolsado, contabilizado e amortizado em uma Moeda Única dentro do Mecanismo Unimonetário e que, conforme as Disposições Especiais deste Contrato de Empréstimo, seja aplicável a uma Taxa de Juros Ajustável, determinada conforme o estipulado no Artigo 3.04(a) destas Normas Gerais.
- (j) "Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR" significa qualquer Empréstimo ou parte de um Empréstimo concedido pelo Banco para ser desembolsado, contabilizado e amortizado em uma Moeda Única dentro do Mecanismo Unimonetário e que, conforme as Disposições Especiais deste Contrato de Empréstimo, esteja sujeito a uma Taxa de Juros Baseada na LIBOR, determinada conforme estipulado no Artigo 3.04(b) destas Normas Gerais.
- (k) "Empréstimos Unimonetários Qualificados", para Empréstimos expressos em qualquer moeda, significa: (i) desde a data em que o primeiro empréstimo na moeda selecionada seja aprovado pela Diretoria, recursos do mecanismo transitório de estabilização dessa moeda e recursos captados pelo Banco nessa moeda que sejam destinados a financiar os Empréstimos concedidos com o Mecanismo Unimonetário; (ii) a partir do primeiro dia do sétimo Semestre após a data mencionada, recursos captados pelo Banco que se destinem a financiar os Empréstimos, na moeda selecionada, com o Mecanismo Unimonetário.
- (l) "Financiamento" designa os recursos que o Banco convém em colocar à disposição do Mutuário para contribuir para a realização do Projeto.
- (m) "Fundo Rotativo" designa o Fundo que o Banco poderá estabelecer, de acordo com Artigo 4.07 destas Normas Gerais, com o objeto de adiantar recursos relacionados com a execução do Projeto que sejam financiáveis com os recursos do Empréstimo.
- (n) "Fraude e corrupção" significa o(s) ato(s) definido(s) no artigo 5.02 (c) destas Normas Gerais.
- (o) "Fiador" designa a parte que garante o cumprimento das obrigações contraídas pelo Mutuário, assumindo outras obrigações que, segundo o Contrato de Garantia, sejam de sua responsabilidade.

- (p) “Mecanismo Unimonetário” significa o mecanismo que o Banco estabeleceu para conceder Empréstimos em certas moedas conversíveis selecionadas periodicamente.
- (q) “Moeda que não seja a do país do Mutuário” ou “Moeda Conversível” designa qualquer moeda circulante legal de um país que não o do Mutuário, os Direitos Especiais de Saque do Fundo Monetário Internacional e qualquer outra unidade que represente a obrigação do serviço da dívida de um empréstimo contraído pelo Banco.
- (r) “Moeda Única” significa qualquer moeda conversível que o Banco tenha selecionado para conceder Empréstimos com o Mecanismo Unimonetário.
- (s) “Mutuária” ou “Mutuário” designa a parte à qual o Financiamento é colocado à disposição.
- (t) “Normas Gerais” designa o conjunto de artigos que compõem a Segunda Parte deste Contrato e refletem as políticas básicas do Banco aplicáveis uniformemente a seus Contratos de Empréstimo.
- (u) “Órgão Contratante” significa a entidade com capacidade legal para subscrever o Contrato de Aquisição de Obras e Bens e a Seleção e Contratação de Consultores para com o empreiteiro, fornecedor e a empresa consultora ou consultor individual, conforme o caso.
- (v) “Órgão(s) Executor(es)” significa a(s) entidade(s) encarregada(s) de executar o projeto, total ou parcialmente.
- (w) “Projeto” designa o Programa ou Projeto para o qual é concedido o Financiamento.
- (x) “Semestre” designa os primeiros ou os segundos seis meses de um ano civil.
- (y) “Taxa de Juros LIBOR” significa qualquer uma das seguintes definições, conforme a moeda do Empréstimo: ¹¹
- (i) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em dólares:
- (A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a “USD-LIBOR-BBA”, que é a taxa aplicável a depósitos em

¹¹

Qualquer termo que figure em maiúsculas no parágrafo (w) do Artigo 2.01 e que não esteja definido de outra forma neste parágrafo terá o mesmo significado que lhe foi atribuído nas Definições do ISDA de 2000, segundo a publicação do International Swaps and Derivatives Association, Inc., em suas versões modificadas e complementadas, as quais são incorporadas a este documento por referência.

dólares em um prazo de 3 (três) meses, que figure na Página Telerate 3750 às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 3750, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada como se as partes houvessem especificado "USD-LIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.

- (B) "USD-LIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em dólares aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário de Londres, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, a um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal em Londres de cada um dos Bancos de Referência. Se for obtido um mínimo de 2 (duas) cotações, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de 2 (duas) cotações segundo solicitadas, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos na cidade de Nova York, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Nova York, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em dólares concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtiver a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará, a seu exclusivo critério, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo. Para os propósitos desta disposição, se a Data

de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário na cidade de Nova York, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia bancário em Nova York imediatamente seguinte.

(ii) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em euros:

- (A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a taxa "EUR-LIBOR-Telerate, que é a taxa para depósitos em euros em um prazo de 3 (três) meses que figure na Página Telerate 248 às 11:00 horas da manhã, hora de Bruxelas, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Liquidação TARGET antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 248, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada como se as partes houvessem especificado "EUR-EURIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.
- (B) "EUR-EURIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em euros aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário da zona do euro, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Bruxelas, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Liquidação TARGET antes dessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, a um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo, partindo de um cálculo real de 360 dias. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal na zona do euro de cada um dos Bancos de Referência. Se forem obtidas ao menos 2 (duas) cotações, a taxa correspondente a tal Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de 2 (duas) cotações de acordo com o solicitado, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos da zona do euro, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Bruxelas, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em euros

concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtiver a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará, a seu exclusivo critério, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo. Para os propósitos desta disposição, se a Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário em Bruxelas e na zona do euro, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia de expediente bancário em Bruxelas e na zona do euro imediatamente seguinte.

(iii) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em ienes:

- (A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a "JPY-LIBOR-BBA", que é a taxa para depósitos em ienes em um prazo de três (3) meses que figure na Página Telerate 3750 às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 3750, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada como se as partes houvessem especificado a "JPY-LIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.
- (B) "JPY-LIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em ienes aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário de Londres, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, a um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal em Londres de cada um dos Bancos de Referência. Se for obtido um mínimo de 2 (duas) cotações, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da

Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de 2 (duas) cotações conforme solicitado, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos de Tóquio, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Tóquio, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em ienes concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtiver a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará a seu exclusivo critério, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo. Para os propósitos desta disposição, se a Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário em Tóquio, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia de expediente bancário em Tóquio imediatamente seguinte.

- (iv) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em francos suíços:
- (A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a "CHF-LIBOR-BBA", que é a taxa para depósitos em francos suíços em um prazo de 3 (três) meses que figure na Página Telerate 3750 às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja 2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 3750, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada tal como se as partes houvessem especificado "CHF-LIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.
- (B) "CHF-LIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em francos suíços aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário de Londres, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja

2 (dois) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, a um prazo de 3 (três) meses, a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal em Londres de cada um dos Bancos de Referência. Se for obtido um mínimo de 2 (duas) cotações, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de 2 (duas) cotações de acordo com o solicitado, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos de Zurique, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo utilizados pelo Banco, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Zurique, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em francos suíços concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de 3 (três) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtiver a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará a seu exclusivo critério, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo. Para os propósitos desta disposição, se a Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário em Zurique, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia de expediente bancário em Zurique imediatamente seguinte.

- (z) “Trimestre” significa cada um dos seguintes períodos de 3 (três) meses do ano calendário: o período que começa no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de março; o período que começa no dia 1º de abril e termina no dia 30 de junho; o período que começa no dia 1º de julho e termina no dia 30 de setembro; e o período que começa no dia 1º de outubro e termina no dia 31 de dezembro.

CAPÍTULO III

Amortização, Juros e Comissão de Crédito

ARTIGO 3.01. Datas para o Pagamento da Amortização e dos Juros. O Mutuário deverá amortizar o Empréstimo em prestações semestrais nas mesmas datas determinadas na Cláusula 2.02 das Disposições Especiais para o pagamento dos juros. Se a data de vigência deste

Contrato for entre os dias 15 (quinze) e 30 (trinta) de junho ou entre 15 (quinze) e 31 (trinta e um) de dezembro, as datas de pagamento dos juros, assim como da primeira parcela de amortização e as parcelas de amortização consecutivas serão 15 (quinze) de junho e 15 (quinze) de dezembro, respectivamente.

ARTIGO 3.02. Comissão de crédito. (a) Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento que não seja na moeda do país do Mutuário, este pagará uma comissão de crédito que começará a vigorar 60 (sessenta) dias após a data do Contrato. O valor de tal comissão será indicado nas Disposições Especiais, em nenhum caso poderá exceder de 0,75% ao ano.

(b) No caso de Empréstimos em dólares dos Estados Unidos da América com o Mecanismo Unimonetário, esta comissão será paga em dólares dos Estados Unidos da América. No caso de Empréstimos com o Mecanismo Unimonetário numa moeda que não seja o dólar dos Estados Unidos da América, a comissão será paga na moeda do Empréstimo. Esta comissão será paga nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros, conforme previsto nas Disposições Especiais.

(c) Esta comissão deixará de vigorar, no todo ou em parte, conforme o caso, na medida em que: (i) tenham sido efetuados os respectivos desembolsos; ou (ii) o Financiamento tenha ficado total ou parcialmente sem efeito, em conformidade com os artigos 3.15, 3.16 e 4.02 destas Normas Gerais e com os artigos pertinentes das Disposições Especiais.

ARTIGO 3.03. Cálculos de juros e da comissão de crédito. Os juros e a comissão de crédito serão calculados com base no número exato de dias do Semestre correspondente.

ARTIGO 3.04. Juros. Os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxas de juros e poderá ser uma das seguintes conforme o estipulado nas Disposições Especiais ou na carta do Mutuário a que se refere o Artigo 4.01(g) destas Normas Gerais, se o Mutuário decidir alterar sua opção quanto à alternativa de taxa de juros do Empréstimo do Mecanismo Unimonetário conforme o estipulado na Cláusula 2.03 das Disposições Especiais:

- (a) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável, os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual para cada Semestre que será determinada em função do Custo dos Empréstimos Qualificados com uma Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento, acrescida da margem vigente para empréstimos do capital ordinário expressa em termos de uma porcentagem anual; ou
- (b) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR, os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual para cada Trimestre determinada pelo Banco em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, calculada da seguinte forma: (i) a respectiva Taxa de Juros LIBOR, conforme se define no Artigo 2.01(y) destas Normas Gerais; (ii) mais ou menos uma margem de custo calculada trimestralmente como a média ponderada de todas as margens de custo

para o Banco relacionadas com os empréstimos atribuídos à cesta de empréstimos do Banco que financiam os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR; (iii) mais o valor líquido de qualquer custo e/ou lucro, calculado trimestralmente, gerado por qualquer operação com instrumentos derivados em que o Banco participe para mitigar o efeito de flutuações extremas na Taxa de Juros LIBOR dos empréstimos obtidos pelo Banco para financiar o Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR; (iv) mais a margem para empréstimos do capital ordinário vigente na Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre expressa em termos de uma porcentagem anual.

(c) Para os efeitos do Artigo 3.04(b):

- (i) O Mutuário e o Fiador de qualquer Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR expressamente aceitam e acordam que: (A) a Taxa de Juros LIBOR a que se refere o Artigo 3.04(b)(i) anterior e a margem de custo dos empréstimos do Banco a que se refere o Artigo 3.04(b)(ii) anterior poderão estar sujeitas a consideráveis flutuações durante a vigência do Contrato de Empréstimo, razão pela qual a alternativa de Taxa de Juros Baseada na LIBOR pode acarretar riscos financeiros significativos para o Mutuário e o Fiador; (B) o Banco poderá, a seu exclusivo critério, participar em qualquer operação com instrumentos derivados com o objetivo de mitigar o impacto de flutuações extremas na Taxa de Juros LIBOR aplicável aos empréstimos obtidos pelo Banco para financiar os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR, conforme estipulado no Artigo 3.04(b)(iii) anterior; e (C) qualquer risco de flutuações na alternativa de Taxa de Juros Baseada na LIBOR dos Empréstimos do Mecanismo de Moeda Única será assumido em sua integridade pelo Mutuário e o Fiador, se for o caso.
- (ii) O Banco, a qualquer momento, devido a alterações que ocorram na prática do mercado e que afetem a determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário e visando a proteger os interesses de seus mutuários em geral e os do Banco, poderá aplicar uma base de cálculo diferente da estipulada no Artigo 3.04(b)(i) anterior para determinar a taxa de juros aplicável ao Empréstimo, desde que notifique, com pelo menos 3 (três) meses de antecedência, ao Mutuário e ao Fiador, a nova base de cálculo aplicável. A nova base de cálculo entrará em vigência na data de vencimento do período de notificação, a menos que o Mutuário ou o Fiador, notifique ao Banco durante tal período de sua objeção, caso em que tal modificação não será aplicável ao Empréstimo.

ARTIGO 3.05. Desembolsos e pagamentos de amortizações e juros em moeda nacional. (a) Os montantes que sejam desembolsados na moeda do país do Mutuário serão

aplicados ao Financiamento e debitados em seu equivalente em dólares dos Estados Unidos da América, determinado de acordo com a taxa de câmbio vigente na data do respectivo desembolso.

(b) O pagamento das quotas de amortização e juros deverá ser efetuado na moeda desembolsada, em seu equivalente em dólares dos Estados Unidos da América, determinado de acordo com a taxa de câmbio vigente na data do pagamento.

(c) Para determinar as equivalências estipuladas nas alíneas (a) e (b) supra, será utilizada a taxa de câmbio que corresponder, de acordo com o estabelecido no Artigo 3.06 destas Normas Gerais.

ARTIGO 3.06. Taxa de câmbio. (a) A taxa de câmbio a ser utilizada para estabelecer a equivalência da moeda do país do Mutuário em relação ao dólar dos Estados Unidos da América será a seguinte:

- (i) A taxa de câmbio correspondente ao entendimento vigente entre o Banco e o respectivo país membro em matéria de manutenção do valor da moeda, conforme estabelecido na Seção 3 do Artigo V do Convênio Constitutivo do Banco.
- (ii) Na ausência de um entendimento entre o Banco e o respectivo país membro a respeito da taxa de câmbio a ser aplicada para fins de manutenção do valor de sua moeda em poder do Banco, este terá o direito de exigir que, para os fins de pagamento de amortização e juros, seja aplicada a taxa de câmbio utilizada nessa data pelo Banco Central do país membro, ou pela correspondente autoridade monetária para a venda de dólares dos Estados Unidos da América aos residentes no país, que não sejam entidades governamentais, para efetuar as seguintes operações: (a) pagamento a título de capital e juros devidos; (b) remessa de dividendos ou de outras rendas provenientes de investimentos de capital no país; e (c) remessa de capitais investidos. Se, para estas três classes de operações, não existir taxa de câmbio idêntica, será aplicável a mais alta, ou seja, a que represente o maior número de unidades na moeda do respectivo país por dólar dos Estados Unidos da América.
- (iii) Se, na data em que deva ser efetuado o pagamento, a regra anterior não puder ser aplicada por inexistência das mencionadas operações, o pagamento será efetuado com base na taxa de câmbio mais recente utilizada para tais operações dentro dos 30 (trinta) dias anteriores à data do vencimento.
- (iv) Se, não obstante a aplicação das regras acima mencionadas, não for possível determinar a taxa de câmbio a ser aplicada para fins de pagamento, ou se surgirem discrepâncias quanto a essa determinação, observar-se-á, nesta matéria, o que o Banco resolver, levando em

consideração as realidades do mercado de câmbio no respectivo país membro.

- (v) Se, por descumprimento das regras anteriores, o Banco considerar que o pagamento efetuado na moeda correspondente foi insuficiente, deverá comunicá-lo de imediato ao Mutuário para que este proceda à cobertura da diferença dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do recebimento do aviso. Se, ao contrário, a quantia recebida for superior à devida, o Banco procederá à devolução do excesso de recursos dentro do mesmo prazo.

(b) Para determinar a equivalência em dólares dos Estados Unidos da América de uma despesa efetuada com a moeda do país do Mutuário, será utilizada a taxa de câmbio aplicável na data do pagamento da respectiva despesa, observada a regra assinalada na alínea (a) do presente Artigo. Para tanto, entende-se que a data de pagamento da despesa é aquela em que o Mutuário, o Órgão Executor ou qualquer outra pessoa natural ou jurídica à qual tenha sido delegada a faculdade de efetuar despesas, realize os respectivos pagamentos em favor do empreiteiro ou fornecedor.

ARTIGO 3.07. Desembolsos e pagamentos de amortização e juros em Moedas Únicas. No caso de Empréstimos concedidos com o Mecanismo Unimonetário, os desembolsos e pagamentos a título de amortização e juros serão efetuados na Moeda Única do Empréstimo.

ARTIGO 3.08. Determinação do valor de moedas conversíveis. Sempre que, nos termos deste Contrato, seja necessário determinar o valor de uma Moeda que não seja a do país do Mutuário em termos de uma outra moeda, tal valor será aquele que o Banco vier razoavelmente a fixar.

ARTIGO 3.09. Participações. (a) O Banco poderá ceder a outras instituições públicas ou privadas, a título de participação, os direitos correspondentes às obrigações pecuniárias do Mutuário provenientes deste Contrato. O Banco informará imediatamente o Mutuário a respeito de cada cessão.

(b) Poderão ser acordadas participações em relação a: (i) qualquer montante do Empréstimo que tenha sido desembolsado antes da formalização do acordo de participação; ou (ii) qualquer montante do Financiamento ainda pendente de desembolso no momento de ser celebrado o acordo de participação.

(c) O Banco poderá, com a anuência prévia do Mutuário, ceder total ou parcialmente o importe não desembolsado do Financiamento a outras instituições públicas ou privadas. Para tanto, a parcela sujeita à participação será expressa em termos de um número fixo de unidades de uma ou várias moedas conversíveis. Igualmente, com prévia anuência do Mutuário, o Banco poderá estabelecer, para esta parcela sujeita à participação, uma taxa de juros diferente da estabelecida no presente Contrato. Os pagamentos dos juros e das quotas de amortização serão efetuados na moeda especificada em que se realizou a participação e nas datas especificadas no

Artigo 3.01. O Banco proporcionará ao Mutuário e ao Participante uma tabela de amortização, após efetuado o último desembolso.

ARTIGO 3.10. Imputação dos pagamentos. Todo pagamento será imputado primeiramente à devolução de adiantamentos não justificados de recursos, depois a comissões e juros exigíveis na data do pagamento e, existindo saldo, à amortização de prestações vencidas do principal.

ARTIGO 3.11. Pagamentos antecipados. Mediante notificação prévia por escrito ao Banco, com prazo não inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, o Mutuário poderá pagar, numa das datas de pagamento de juros indicada nas Disposições Especiais, qualquer parcela do Empréstimo antes do respectivo vencimento, sempre que na data do pagamento não exista débito a título de comissões ou juros. Salvo acordo por escrito em contrário, qualquer pagamento antecipado será imputado às prestações vincendas do principal, na ordem inversa dos correspondentes vencimentos.

ARTIGO 3.12. Recibos. A pedido do Banco, o Mutuário deverá emitir e entregar ao Banco, ao final dos desembolsos, os recibos que representem as quantias desembolsadas.

ARTIGO 3.13. Vencimento em dias feriados. Todo pagamento ou qualquer outra prestação que, de acordo com o Contrato, deva realizar-se em um sábado, domingo ou feriado bancário segundo a lei do lugar em que deva ser efetuado, considerar-se-á válido se realizado no primeiro dia útil subsequente, não sendo cabível, neste caso, a cobrança de qualquer acréscimo.

ARTIGO 3.14. Lugar de pagamento. Todo pagamento será efetuado na sede do Banco, em Washington, Distrito de Colúmbia, Estados Unidos da América, salvo se o Banco designar outro lugar para tal efeito, notificando previamente por escrito ao Mutuário.

ARTIGO 3.15. Renúncia à parte do Financiamento. O Mutuário, com a concordância do Fiador, se houver, poderá, mediante aviso por escrito enviado ao Banco, renunciar ao direito de utilizar qualquer parcela do Financiamento que não tenha sido desembolsada antes do recebimento do referido aviso, desde que dita parcela não se encontre em qualquer das circunstâncias previstas no Artigo 5.03 destas Normas Gerais.

ARTIGO 3.16. Cancelamento automático de parte do Financiamento. Salvo acordo expresso e por escrito do Banco com o Mutuário e o Fiador, se houver, no sentido de prorrogar os prazos de desembolso, a parcela do Financiamento que não houver sido comprometida ou desembolsada, conforme o caso, dentro do prazo correspondente, ficará automaticamente cancelada.

CAPÍTULO IV

Normas Relativas a Desembolsos

ARTIGO 4.01. Condições prévias ao primeiro desembolso. O primeiro desembolso do Financiamento estará condicionado a que se cumpram, de maneira satisfatória para o Banco, os seguintes requisitos:

- (a) Que o Banco tenha recebido um ou mais pareceres jurídicos fundamentados, com indicação das disposições constitucionais, jurídicas e regulamentares pertinentes, no sentido de que as obrigações contraídas pelo Mutuário neste Contrato e pelo Fiador no Contrato de Garantia, se for o caso, são válidas e exigíveis. Ditos pareceres deverão, ademais, abranger o exame de qualquer consulta de natureza jurídica que, razoavelmente, o Banco considere cabível formular.
- (b) Que o Mutuário, diretamente ou por meio do Órgão Executor, se pertinente, tenha designado um ou mais funcionários que possam representá-lo em todos os atos relacionados com a execução deste Contrato e que tenha feito chegar ao Banco exemplares autênticos das assinaturas desses representantes. Se forem designados dois ou mais funcionários, o Mutuário indicará se os mesmos poderão atuar separada ou conjuntamente.
- (c) Que o Mutuário, diretamente ou por intermédio do Órgão Executor, se pertinente, tenha demonstrado ao Banco que disporá oportunamente de recursos suficientes para atender, pelo menos durante o primeiro ano civil, à execução do Projeto, de acordo com o cronograma de investimentos mencionado na alínea que se segue. Quando esse Financiamento constituir a continuação da mesma operação, cuja etapa ou etapas anteriores o Banco esteja financiando, a obrigação contida nesta alínea não será aplicável.
- (d) Que o Mutuário, diretamente ou por intermédio do Órgão Executor, se pertinente, tenha apresentado ao Banco um relatório inicial, preparado segundo a forma indicada pelo Banco, que sirva de base para a elaboração e avaliação dos relatórios de progresso a que se refere a alínea (a)(i) do Artigo 7.03 destas Normas Gerais. Além de outras informações que o Banco possa razoavelmente solicitar nos termos deste Contrato, o relatório inicial deverá compreender:
- (i) um plano de execução do Projeto que inclua, quando não se tratar de um programa de concessão de créditos, os planos e especificações que, a juízo do Banco, sejam necessários;
 - (ii) um calendário ou cronograma de trabalho, ou de concessão de crédito, conforme o caso; e
 - (iii) um quadro de origem e aplicação dos recursos, de que constem cronogramas pormenorizados de investimentos, de acordo com as respectivas categorias de investimento, indicadas no Anexo A deste Contrato, e as indicações das contribuições anuais necessárias de cada uma das distintas fontes de recursos com os quais será financiado o Projeto. Estando previsto neste Contrato o reconhecimento de despesas anteriores à sua assinatura ou à da resolução aprobatória do Financiamento, serão incluídas no relatório inicial, uma demonstração dos investimentos e, segundo os objetivos do Financiamento, uma descrição

das obras executadas no Projeto ou uma relação dos créditos já formalizados, conforme o caso, até uma data imediatamente anterior à do relatório.

- (e) Que o Mutuário ou o Órgão Executor tenha apresentado ao Banco o plano, catálogo ou código de contas a que se refere o Artigo 7.01 destas Normas Gerais.
- (f) Que o Órgão Oficial de Fiscalização a que se referem as Disposições Especiais tenha acordado em desempenhar as funções de auditoria previstas na alínea (b) do Artigo 7.03 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais, ou que o Mutuário ou o Órgão Executor tenha concordado com o Banco quanto à firma de auditores públicos independente que realizará estas funções.
- (g) O Banco deverá haver recebido uma carta devidamente assinada pelo Mutuário, com o consentimento escrito do Fiador, se for o caso, confirmando sua decisão de manter a alternativa de taxa de juros originalmente escolhida para o Financiamento, conforme estipulado nas Cláusulas 1.02(b) e 2.02(a) das Disposições Especiais; ou comunicando sua decisão de alterar sua opção de alternativa de taxa de juros do Financiamento, conforme estipulado na Cláusula 2.03 das Disposições Especiais deste Contrato de Empréstimo. Se o Mutuário, com o consentimento escrito do Fiador, se for o caso, decidir alterar sua opção de alternativa de taxa de juros aplicável ao Financiamento, o Mutuário deverá notificar por escrito ao Banco sua decisão, pelo menos 30 (trinta) dias antes da apresentação ao Banco de sua solicitação para o primeiro desembolso do Financiamento. Para fins desta notificação, o Mutuário deverá utilizar o modelo de carta requerido pelo Banco. A alteração da opção de alternativa de taxa de juros aplicável ao Financiamento não poderá ser realizada, em nenhuma circunstância, após decorridos os 30 (trinta) dias calendário anteriores à data de apresentação ao Banco da solicitação para o primeiro desembolso do Financiamento.

ARTIGO 4.02. Prazo para o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso. Se dentro de 180 (cento e oitenta) dias contados da vigência deste Contrato, ou de um prazo maior que as partes ajustem por escrito, não forem cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso estipuladas no Artigo 4.01 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais, o Banco poderá pôr termo a este Contrato, dando ao Mutuário o aviso correspondente.

ARTIGO 4.03. Requisitos para qualquer desembolso. Para que o Banco efetue qualquer desembolso será necessário que: (a) o Mutuário ou o Órgão Executor, conforme o caso, tenha apresentado por escrito um pedido de desembolso e que, em apoio ao mesmo, tenham sido fornecidos ao Banco os documentos pertinentes e demais antecedentes que este possa haver solicitado. No caso de Empréstimos nos quais o Mutuário haja optado por receber financiamento numa combinação de Moedas Únicas, ou em uma ou mais Moedas Únicas, o pedido deve indicar o montante específico da Moeda(s) Única(s) a ser desembolsado; (b) os pedidos sejam apresentados, o mais tardar, 30 (trinta) dias antes da data de expiração do prazo para desembolsos ou da prorrogação que o Mutuário e o Banco tenham acordado por escrito; (c) não

tenham ocorrido quaisquer das circunstâncias descritas no Artigo 5.01 destas Normas Gerais; e (d) o Fiador, quando for o caso, não esteja em mora com relação às suas obrigações de pagamento para com o Banco, a título de qualquer Empréstimo ou Garantia, por período superior a 120 (cento e vinte) dias.

ARTIGO 4.04. Desembolsos para Cooperação Técnica. Se as Disposições Especiais contemplarem Financiamento de despesas para Cooperação Técnica, os desembolsos para esse propósito poderão ser efetuados depois de cumpridos os requisitos estabelecidos nas alíneas (a) e (b) do Artigo 4.01 e no Artigo 4.03 destas Normas Gerais.

ARTIGO 4.05. Pagamento da quota de inspeção e supervisão. Se o Banco estabelecer que será cobrado um montante para cobrir despesas a título de inspeção e supervisão, de acordo com o disposto nas Disposições Especiais, o Banco notificará ao Mutuário a respeito, e este deverá indicar se pagará tal montante diretamente ao Banco ou se o Banco deverá retirar e reter tal montante dos recursos do Financiamento. Tanto o pagamento por parte do Mutuário como a retenção por parte do Banco de qualquer montante que se destine à inspeção e supervisão serão realizados na moeda do Empréstimo.

ARTIGO 4.06. Procedimento de desembolso. O Banco poderá efetuar desembolsos a débito do Financiamento: (a) transferindo a favor do Mutuário as quantias a que este tenha direito de acordo com este Contrato; (b) efetuando pagamentos por conta do Mutuário, e de comum acordo, a outras instituições bancárias; (c) constituindo ou renovando o Fundo Rotativo a que se refere o Artigo 4.07 seguinte; e (d) mediante outro procedimento que as partes acordem por escrito. Qualquer despesa bancária cobrada por terceiros em razão dos desembolsos correrá por conta do Mutuário. Salvo acordo das partes em contrário, somente serão feitos desembolsos, em cada oportunidade, de quantias não inferiores a um montante equivalente a US\$ 100.000 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

ARTIGO 4.07. Fundo Rotativo. (a) A débito do Financiamento e uma vez cumpridos os requisitos previstos nos Artigos 4.01 e 4.03 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais pertinentes, o Banco poderá adiantar recursos do Financiamento a fim de estabelecer, ampliar ou renovar um Fundo Rotativo para a cobertura de despesas relacionadas com a execução do Projeto financiáveis com tais recursos, de acordo com as disposições deste Contrato.

(b) Salvo acordo expresso entre as partes, o montante do Fundo Rotativo não excederá a 5% (cinco por cento) do montante do Financiamento. O Banco poderá ampliar ou renovar total ou parcialmente o Fundo Rotativo, se assim lhe for justificadamente solicitado, na medida em que os recursos sejam utilizados e desde que se cumpram os requisitos do Artigo 4.03 destas Normas Gerais e os estabelecidos nas Disposições Especiais. O Banco poderá também reduzir ou cancelar o montante do Fundo Rotativo caso determine que os recursos desembolsados através do referido Fundo excedem as necessidades do Projeto. A constituição e renovação do Fundo Rotativo serão considerados desembolsos para todos os efeitos deste Contrato.

(c) O plano, catálogo ou código de contas que o Mutuário ou o Órgão Executor deverá apresentar ao Banco, conforme o Artigo 4.01 (e) destas Normas Gerais, indicará o método

contábil que o Mutuário utilizará para verificar as transações e demonstrativo de contas do Fundo Rotativo.

(d) Até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do prazo de desembolso do Financiamento, o Mutuário deverá apresentar ao Banco a justificação final sobre o uso dos recursos do Fundo Rotativo e efetuar a devolução de qualquer saldo pendente não justificado.

(e) No caso de Empréstimo no qual o Mutuário tenha optado por receber financiamento em uma combinação de Moedas Únicas, ou em uma ou várias Moedas Únicas, o Mutuário poderá, dependendo da disponibilidade de saldo não desembolsado nessas moedas, optar por receber um desembolso do Fundo Rotativo em qualquer das Moedas Únicas do Empréstimo, ou em qualquer outra combinação destas moedas.

ARTIGO 4.08. Disponibilidade de moeda nacional. O Banco estará obrigado a efetuar desembolsos ao Mutuário na moeda do país do Mutuário somente na medida em que o respectivo depositário do Banco a tenha colocado à sua efetiva disposição.

CAPÍTULO V

Suspensão de Desembolsos e Vencimento Antecipado

ARTIGO 5.01. Suspensão de desembolsos. O Banco, mediante aviso escrito ao Mutuário, poderá suspender os desembolsos se ocorrer e enquanto subsistir qualquer das seguintes circunstâncias:

- (a) Mora no pagamento das quantias devidas pelo Mutuário ao Banco a título de principal, comissões e juros, devolução de adiantamentos ou qualquer outro título, de acordo com este Contrato ou com qualquer outro Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco e o Mutuário.
- (b) Inadimplemento, por parte do Mutuário, de qualquer outra obrigação estipulada neste Contrato ou Contratos subscritos com o Banco para financiamento de Projeto.
- (c) A retirada ou suspensão, como membro do Banco, do país em que o Projeto deva ser executado.
- (d) Quando o Projeto ou os propósitos do Financiamento puderem ser afetados por:
 - (i) qualquer restrição, modificação ou alteração da competência legal, das funções ou do patrimônio do Mutuário ou Órgão Executor; ou
 - (ii) qualquer modificação ou emenda que tenha sido efetuada sem a anuência escrita do Banco, nas condições básicas cumpridas antes da Resolução aprobatória do Financiamento ou da assinatura do Contrato. Nesses casos, o Banco terá o direito de requerer do Mutuário e do Órgão Executor

informações justificadas e pormenorizadas e somente após ouvir o Mutuário ou o Órgão Executor e examinar suas informações e esclarecimentos, ou no caso de falta de manifestação do Mutuário e do Órgão Executor, poderá suspender os desembolsos se considerar que as modificações introduzidas afetam substancial e negativamente o Projeto ou tornam impossível sua execução.

- (e) Inadimplemento, por parte do Fiador, se existir, de qualquer obrigação estipulada no Contrato de Garantia.
- (f) Qualquer circunstância extraordinária que, a critério do Banco, e não se tratando de Contrato em que o Mutuário seja a República, torne improvável que o Mutuário possa cumprir as obrigações contraídas neste Contrato, ou que não permita atingir os propósitos que se tiveram em conta ao celebrá-lo.
- (g) Caso seja determinado, em qualquer etapa, que existe evidência suficiente para confirmar uma alegação de que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Órgão Contratante cometeu um ato de fraude ou corrupção durante o processo de licitação, de negociação de um contrato ou da execução do Contrato.

ARTIGO 5.02. Término, vencimento antecipado ou cancelamento parcial de quantias não desembolsadas e outras medidas. (a) O Banco poderá pôr termo a este Contrato relativamente à parte do Financiamento que não tenha sido desembolsada até aquela data ou declarar vencida e exigível, de imediato, a totalidade do Empréstimo ou parte dele, com os juros e comissões devidos até a data do pagamento se: (i) qualquer das circunstâncias previstas nas alíneas (a), (b), (c), e (e) do artigo anterior se prolongar por mais de 60 (sessenta) dias, ou (ii) se a informação a que se refere o inciso (d) do artigo anterior, ou se os esclarecimentos ou informações adicionais apresentadas pelo Mutuário, Órgão Executor ou pelo Órgão Contratante, conforme o caso, não forem satisfatórias para o Banco.

(b) O Banco poderá cancelar a parte não desembolsada do Financiamento referente à aquisição de determinados bens e serviços correlatos, à contratação de obras, serviços correlatos ou serviços de consultoria, ou declarar vencida e exigível a parte do Empréstimo correspondente às mencionadas aquisições, caso já tenha havido desembolsos, se, a qualquer momento, determinar que: (i) a mencionada aquisição ocorreu sem que tenham sido seguidos os procedimentos indicados neste Contrato; ou (ii) representantes do Mutuário, do Órgão Executor, ou do Órgão Contratante tenham incorrido em qualquer ato de fraude ou corrupção, seja durante o processo de seleção do empreiteiro, fornecedor ou consultor, ou durante a negociação ou execução do respectivo contrato, sem que, para corrigir a situação, o Mutuário tenha tomado medidas apropriadas oportunas, aceitáveis para o Banco de acordo com as garantias de devido processo estabelecidas na legislação do país do Mutuário.

(c) Para os efeitos da alínea anterior, entende-se que as práticas corruptas incluem, mas não se limitam aos seguintes atos: (i) prática corrupta consiste em oferecer, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação; (iii) prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar as ações de uma parte; e (iv) prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar imprópriamente as ações de outra parte.

(d) Caso seja comprovado que, de acordo com os procedimentos administrativos do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo que apresente oferta ou participe de um projeto financiado pelo Banco incluindo, entre outros, mutuários, licitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, concessionários, Órgãos Executores ou Órgãos Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes) tenha cometido um ato de fraude, o Banco poderá:

- (i) decidir não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato ou de um contrato adjudicado para obras, bens, serviços correlatos e serviços de consultoria financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos do Financiamento, como descrito no artigo 5.01(g) anterior destas Normas Gerais, se se determinar, em qualquer etapa, que há evidência suficiente para confirmar uma alegação de que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Órgão Contratante tenha cometido um ato de fraude ou corrupção;
- (iii) cancelar e/ou acelerar o pagamento de uma parte do Empréstimo ou da doação relacionada com um contrato, como descrito no artigo 5.02(b) anterior destas Normas Gerais, quando houver evidência de que o representante do Mutuário não tomou as medidas corretivas adequadas em um período de tempo que o Banco considere razoável e conforme as garantias de devido processo legal estabelecidas na legislação do país do Mutuário;
- (iv) Emitir uma admoestação na forma de uma carta formal de censura à conduta da empresa, entidade ou indivíduo;
- (v) Declarar uma pessoa, entidade ou empresa inelegível, permanentemente ou por um determinado período de tempo, para que se lhe adjudiquem contratos nos termos de projetos financiados pelo Banco, exceto nos termos e condições que o Banco considere apropriadas;
- (vi) Enviar o caso às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou
- (vii) Impor outras sanções que considere apropriadas conforme as circunstâncias do caso, incluindo a imposição de multas que representem para o Banco um reembolso dos custos vinculados às investigações ou autuações. Essas sanções poderão ser impostas de forma adicional ou em substituição a outras sanções.

(e) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco nos termos das disposições anteriormente referidas poderá ser efetuada de forma pública ou privada.

ARTIGO 5.03. Obrigações não atingidas. Não obstante o disposto nos artigos 5.01 e 5.02 precedentes, nenhuma das medidas previstas neste Capítulo atingirá o desembolso por parte do Banco: (a) das quantias sujeitas à garantia de uma carta de crédito irrevogável; e (b) das quantias às quais o Banco tenha se comprometido especificamente por escrito, perante o Mutuário, ou o Órgão Executor, ou o Órgão Contratante, conforme o caso, a débito dos recursos do Financiamento, para efetuar pagamentos a um empreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços correlatos, ou serviços de consultoria. O Banco poderá deixar sem efeito o compromisso indicado nesta alínea (b) quando for determinado, de maneira que o Banco considere satisfatória, que, durante o processo de seleção, negociação ou execução do contrato para a aquisição das mencionadas obras, bens e serviços correlatos, ou serviços de consultoria, ocorreram um ou mais atos de fraude e corrupção.

ARTIGO 5.04. Reserva de direitos. O atraso ou a abstenção, por parte do Banco, do exercício dos direitos estabelecidos neste Contrato não poderão ser interpretados como renúncia do Banco a tais direitos, nem como aceitação de acontecimentos ou circunstâncias que lhe teriam facultado exercê-los.

ARTIGO 5.05. Disposições não atingidas. A aplicação das medidas estabelecidas neste Capítulo não atingirá as obrigações do Mutuário estipuladas neste Contrato, as quais continuarão em pleno vigor, salvo no caso do vencimento antecipado da totalidade do Empréstimo, em que somente permanecerão em vigor as obrigações pecuniárias do Mutuário.

CAPÍTULO VI

Execução do Projeto

ARTIGO 6.01. Disposições gerais relativas à execução do Projeto. (a) O Mutuário acorda que o Projeto será executado com a devida diligência, em conformidade com eficientes normas financeiras e técnicas e de acordo com os planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos e outros documentos que o Banco haja aprovado. Convém, igualmente, em que todas as obrigações que lhe cabem serão cumpridas à satisfação do Banco.

(b) Qualquer modificação substancial nos planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos e outros documentos que o Banco haja aprovado, assim como qualquer modificação substancial no contrato ou contratos de bens ou serviços custeados com os recursos destinados à execução do Projeto, ou nas categorias de investimento, dependerá de prévio consentimento escrito do Banco.

ARTIGO 6.02. Preços e licitações. Os contratos de execução de obras, aquisição de bens e prestação de serviços para o Projeto deverão estabelecer um custo razoável, que será geralmente o preço mais baixo do mercado, levando-se em consideração fatores de qualidade, eficiência e outros fatores pertinentes.

ARTIGO 6.03. Utilização de bens. Salvo autorização expressa do Banco, os bens adquiridos com os recursos do Financiamento deverão destinar-se exclusivamente aos fins do Projeto. Concluída a execução do Projeto, a maquinaria e o equipamento de construção utilizados nessa execução poderão ser empregados para outros fins.

ARTIGO 6.04. Recursos adicionais. (a) O Mutuário deverá fornecer oportunamente todos os recursos adicionais aos do Empréstimo necessários para a completa e ininterrupta execução do Projeto, cujo valor estimado se declarou nas Disposições Especiais. Se durante o processo de desembolso do Financiamento se verificar um aumento no custo estimado do Projeto, o Banco poderá exigir a alteração no cronograma de investimentos a que se refere a alínea (d) do Artigo 4.01 destas Normas Gerais, para que o Mutuário atenda esse aumento.

(b) A partir do ano civil seguinte ao do início do Projeto e durante o período de sua execução, o Mutuário deverá demonstrar ao Banco, nos primeiros 60 (sessenta) dias de cada ano civil, que disporá, oportunamente, dos recursos necessários para efetuar a contribuição local ao Projeto durante esse ano.

CAPÍTULO VII

Registros, Inspeções e Relatórios.

ARTIGO 7.01. Controle interno e registros. O Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso, deverá manter um sistema adequado de controles internos contábeis e administrativos. O sistema contábil deverá estar organizado de modo a prover a documentação necessária para verificar as transações e a facilitar a oportuna preparação das demonstrações financeiras e dos relatórios. Os registros do Projeto deverão ser mantidos por um período mínimo de 3 (três) anos contados a partir da data do último desembolso do Empréstimo, de modo a: (a) permitir a identificação das quantias recebidas das diferentes fontes; (b) consignar, em conformidade com o registro de contas que o Banco tenha aprovado, os investimentos no Projeto, tanto com recursos do Empréstimo como com os demais recursos cuja contribuição esteja prevista para sua total execução; (c) conter os pormenores necessários para a identificação das obras realizadas, dos bens adquiridos e dos serviços contratados, bem como a utilização das referidas obras, bens e serviços; (d) incluir nos referidos documentos a documentação relacionada ao processo de licitação e execução dos contratos financiados pelo Banco, o que compreende, mas não se limita a, avisos de licitação, pacotes de ofertas, resumos, avaliações de ofertas, contratos, correspondência, produtos e minutas de trabalho e faturas, inclusive documentos relacionados ao pagamento de comissões e pagamentos a representantes, consultores e empreiteiros, e (e) demonstrar o custo dos investimentos em cada categoria e o progresso das obras. Quando se tratar de programas de crédito, os registros deverão precisar, ainda, os créditos concedidos, os resgates recebidos e a utilização dos mesmos.

ARTIGO 7.02. Inspeções. (a) O Banco poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto.

(b) O Mutuário, o Órgão Executor e o Órgão Contratante, conforme o caso, deverão permitir que o Banco inspecione a qualquer tempo o Projeto, assim como os equipamentos e materiais correspondentes, e examine os registros e documentos cujo conhecimento considere

pertinente. No desempenho dessa tarefa, o pessoal que o Banco enviar ou designar para o cumprimento deste propósito, como investigadores, representantes, auditores ou peritos deverá contar com a mais ampla colaboração das respectivas autoridades. Todas as despesas relativas a transporte, salário e demais gastos efetuados com tal pessoal serão pagas pelo Banco.

(c) O Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso, deverão proporcionar ao Banco, se eventualmente solicitado por seu representante autorizado, todos os documentos, inclusive os relacionados com as aquisições, que o Banco possa razoavelmente solicitar. Ademais, o Mutuário, o Órgão Executor e o Órgão Contratante deverão colocar à disposição do Banco, se assim solicitado com razoável antecipação, seu pessoal para que respondam às indagações que o pessoal do Banco possa ter em relação à revisão ou auditoria dos documentos. O Mutuário, o Órgão Executor e o Órgão Contratante, conforme o caso, deverá apresentar os documentos oportunamente, ou uma declaração juramentada na qual constem as razões pelas quais a documentação solicitada não se encontra disponível ou está sendo retida.

(d) Caso o Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso, se recuse a cumprir a solicitação apresentada pelo Banco, ou de alguma maneira oponha obstáculos à revisão do assunto por parte do Banco, o Banco, a seu exclusivo critério, poderá adotar as medidas que considere apropriadas contra o Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso.

ARTIGO 7.03. Relatórios e demonstrações financeiras. (a) O Mutuário, ou o Órgão Executor, se pertinente, apresentará ao Banco os relatórios a seguir indicados, nos prazos que se fixam para cada um deles:

- (i) Dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada Semestre civil, ou em outro prazo acordado pelas Partes, os relatórios referentes à execução do Projeto, preparados de acordo com as normas que, a respeito, forem acordadas com o Banco.
- (ii) Os demais relatórios que o Banco razoavelmente solicitar com relação ao investimento dos montantes emprestados, à utilização dos bens adquiridos com tais montantes e ao desenvolvimento do Projeto.
- (iii) Três exemplares das demonstrações financeiras correspondentes à totalidade do Projeto, ao encerramento de cada exercício econômico do Órgão Executor, e informação financeira complementar relativa a essas demonstrações. As demonstrações financeiras serão apresentadas dentro dos 120 (cento e vinte) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Órgão Executor, a partir do exercício em que se inicie a execução do Projeto e durante o período assinalado nas Disposições Especiais.
- (iv) Quando as Disposições Especiais assim exigirem, três exemplares das demonstrações financeiras do Mutuário, ao encerramento de seu exercício econômico, e informação financeira complementar relativa a essas

demonstrações. As demonstrações serão apresentadas durante o período indicado nas Disposições Especiais, a partir das referentes ao exercício econômico em que se inicie o Projeto e dentro dos 120 (cento e vinte) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Mutuário. Essa obrigação não será aplicável quando o Mutuário for a República ou o Banco Central.

- (v) Quando as Disposições Especiais assim exigirem, três exemplares das demonstrações financeiras do Órgão Executor, ao encerramento de seu exercício econômico, e informação financeira complementar relativa a essas demonstrações. As demonstrações serão apresentadas durante o período indicado nas Disposições Especiais, a partir das referentes ao exercício econômico em que se inicie o Projeto e dentro dos 120 (cento e vinte) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Órgão Executor.
- (b) As demonstrações e documentos descritos nas alíneas (a) (iii), (iv) e (v) deverão ser apresentados com o parecer da entidade auditora indicada nas Disposições Especiais deste Contrato e de acordo com requisitos que o Banco considere satisfatórios. O Mutuário ou o Órgão Executor, segundo pertinente, deverá autorizar a entidade auditora a proporcionar ao Banco a informação adicional que este venha razoavelmente a solicitar, relativa às demonstrações financeiras e aos relatórios de auditoria emitidos.
- (c) (i) Nos casos em que o parecer deva ser emitido por um organismo oficial de fiscalização e este não puder cumprir essa tarefa de acordo com requisitos que o Banco considere satisfatórios ou dentro dos prazos acima mencionados, o Mutuário ou o Órgão Executor contratará os serviços de uma firma de contadores públicos independente, aceitável para o Banco; (ii) As partes contratantes poderão acordar que sejam utilizados os serviços de uma firma de contadores públicos independente.

CAPÍTULO VIII

Disposição sobre Gravames e Isenções

ARTIGO 8.01. **Compromisso relativo a gravames.** Se o Mutuário decidir estabelecer algum gravame específico parcial ou total sobre seus bens ou rendimentos como garantia de uma dívida externa, deverá constituir, simultaneamente, um gravame que garanta ao Banco, em condições de igualdade e proporcionalmente, o cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do Contrato. Contudo, esta disposição não será aplicável: (a) aos gravames constituídos sobre bens, para assegurar o pagamento do saldo pendente do seu preço de aquisição; e (b) aos gravames constituídos em razão de operações bancárias para garantir o pagamento de obrigações cujos prazos de vencimento não sejam superiores a um ano. Se o Mutuário for um país membro do Banco, a expressão "bens ou rendimentos" refere-se a todo tipo

de bens ou rendimentos pertencentes ao Mutuário ou a qualquer uma de suas dependências, que não sejam entidades autônomas com patrimônio próprio.

ARTIGO 8.02. Isenção de impostos. O Mutuário compromete-se a pagar tanto o capital como os juros e demais encargos do Empréstimo sem qualquer dedução ou restrição, livre de todo imposto, taxa, direito ou encargo estabelecidos ou que possam ser estabelecidos pelas leis de seu país, e a responsabilizar-se por todo imposto, taxa ou direito aplicável à realização, registro e execução deste Contrato.

CAPÍTULO IX

Arbitragem

ARTIGO 9.01. Composição do Tribunal. (a) O Tribunal Arbitral será constituído por três membros, designados da seguinte forma: um pelo Banco; outro pelo Mutuário; e um terceiro, doravante denominado o "Desempatador", por acordo direto entre as partes ou por intermédio dos respectivos árbitros. Se as partes ou os árbitros não chegarem a acordo com relação à nomeação do Desempatador, ou se uma das partes não puder designar árbitro, o Desempatador será designado, a pedido de qualquer das partes, pelo Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos. Se qualquer das partes não nomear árbitro, este será designado pelo Desempatador. Se qualquer dos árbitros nomeados, ou o Desempatador, não desejar ou não puder atuar, ou prosseguir atuando, proceder-se-á à sua substituição pela forma estabelecida para a sua designação original. O sucessor terá as mesmas funções e atribuições do substituído.

- (b) Se a controvérsia envolver tanto o Mutuário como o Fiador, se houver, ambos serão considerados como uma só parte, e, por conseguinte, deverão atuar conjuntamente seja para a nomeação do árbitro, seja para os demais efeitos da arbitragem.

ARTIGO 9.02. Início do Processo. Para submeter a controvérsia ao processo de arbitragem, a parte reclamante dirigirá à outra parte uma comunicação, por escrito, expondo a natureza da reclamação, a satisfação ou reparação pretendida e o nome do árbitro que designa. A parte que receber essa comunicação deverá, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comunicar à parte contrária o nome da pessoa que designa como árbitro. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrega da referida comunicação à parte reclamante, as partes não houverem chegado a um acordo sobre a designação do Desempatador, qualquer delas poderá solicitar ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos que proceda à designação.

ARTIGO 9.03. Constituição do Tribunal. O Tribunal Arbitral constituir-se-á em Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América, na data em que o Desempatador determinar e, uma vez constituído, funcionará nas datas fixadas pelo próprio Tribunal.

ARTIGO 9.04. Processo. (a) O Tribunal terá competência para conhecer e decidir tão somente sobre a matéria da controvérsia. O Tribunal adotará suas próprias normas de processo e poderá, por iniciativa própria, designar os peritos que considerar necessário. Em qualquer caso, dará sempre às partes a oportunidade de apresentar razões em audiência.

- (b) O Tribunal julgará ex aequo et bono, fundamentando sua decisão nos termos deste Contrato e proferirá sentença ainda que uma das partes não haja comparecido.
- (c) A sentença será exarada por escrito e deverá ser adotada pelo voto concorrente de pelo menos dois membros do Tribunal, deverá ser proferida dentro do prazo aproximado de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da nomeação do Desempataador c, a não ser que o Tribunal decida prorrogar o aludido prazo, em virtude de circunstâncias especiais e imprevistas, será notificada às partes por meio de comunicação subscrita, pelo menos, por dois membros do Tribunal, deverá ser cumprida dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de notificação, terá efeito executório e será irrecorrível.

ARTIGO 9.05. Despesas. Os honorários de cada árbitro serão custeados pela parte que o houver designado e os honorários do Desempataador serão custeados em parcelas iguais entre as partes. Antes de constituir-se o Tribunal, as partes entrarão em acordo quanto aos honorários das demais pessoas cuja intervenção no processo arbitral se julgar necessária. Se as partes, na oportunidade, não chegarem a um acordo, o próprio Tribunal fixará a remuneração que seja razoável para as pessoas referidas, segundo as circunstâncias. Cada parte custeará suas próprias despesas no processo de arbitragem, mas as despesas do Tribunal serão custeadas, em parcelas iguais, pelas partes. Qualquer dúvida relacionada com a divisão das despesas ou quanto à forma de pagamento será resolvida pelo próprio Tribunal, mediante decisão irrecorrível.

ARTIGO 9.06. Notificações. Qualquer notificação relativa à arbitragem ou à sentença será efetuada segundo a forma prevista neste Contrato. As partes renunciam a qualquer outra forma de notificação.

ANEXO A

Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)

I. Objetivo

- 1.01** O objetivo do Programa é apoiar o fortalecimento progressivo da competitividade, bem como a criação de empregos no âmbito das micro, pequenas e médias empresas do setor privado produtivo brasileiro (MPMEs), bem como pessoas físicas, mediante o financiamento de médio e longo prazo de projetos de investimento.

II. Descrição

- 2.01** O Programa consistirá nos repasses de recursos, a médio e longo prazo, que o Mutuário concederá às MPMEs, através das IFIs participantes, com o objetivo de financiar projetos de investimentos, para a ampliação, modernização e diversificação de atividades produtivas das referidas MPMEs que cumpram os requisitos técnicos, legais, financeiros e ambientais estabelecidos nas Disposições Especiais deste Contrato e na legislação pertinente. Será admitido o financiamento de capital de giro permanente associado ao Projeto. O total dos recursos do Programa será canalizado pelo Mutuário em Reais brasileiros para o financiamento de investimento e capital de giro permanente associado ao Projeto da MPME Submutuária. As normas operativas do Programa estarão estabelecidas no Regulamento de Crédito de que trata a Cláusula 3.02 das Disposições Especiais.

- 2.02** As IFIs assumirão, perante o BNDES, responsabilidade pelo pagamento dos Subempréstimos, independentemente do cumprimento das obrigações por parte dos Submutuários.
- 2.03** A taxa de juros, a ser utilizada para o financiamento às IFIs, deverá ser compatível com as taxas de mercado e cobrir os custos operativos e uma margem de lucro razoável do BNDES. No que diz respeito aos programas BNDES Automático e FINAME a referida taxa de juros será calculada com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ajustada trimestralmente e acrescida de uma margem determinada pelas Políticas Operacionais do BNDES. Qualquer mudança na modalidade da taxa de juros ou na margem fixada pelas Políticas Operacionais do BNDES aplicáveis às MPMEs, deverá contar com a aprovação prévia do Banco antes de sua utilização em Subempréstimos financiados por novos desembolsos do BID. As IFIs poderão negociar livremente com os Submutuários a margem de intermediação que decidam aplicar aos Subempréstimos, de acordo com as condições do mercado.

Com relação ao Financiamento outorgado mediante o Cartão BNDES, a taxa de juros bem como as demais condições financeiras para os Submutuários serão determinadas pelas Políticas Operacionais vigentes do BNDES. As IFIs determinaram os limites de crédito para cada Submutuário, com base na sua análise de crédito.

III. Execução do Programa

- 3.01** As características dos Subempréstimos serão as seguintes: (a) Elegibilidade: poderão ser Submutuários as MPMEs privadas do setor produtivo formal (pessoas naturais ou jurídicas), estabelecidas legalmente no Brasil de acordo com a legislação brasileira e que, a juízo do BNDES e das IFIs participantes, possuam capacidade administrativa, técnica, financeira, legal e ambiental para a execução dos projetos objeto do Financiamento. Os conceitos de micro, pequenas e médias empresas, bem como as atividades que tornem elegíveis as pessoas físicas para efeito deste Programa, encontram-se definidos nas Políticas Operacionais do BNDES, e atualmente são as seguintes:
- (i) microempresas são aquelas pessoas jurídicas cuja Receita Operacional Bruta (ROB), anual ou anualizada, seja de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) ou, alternativamente, US\$400.000,00 (quatrocentos mil dólares);
 - (ii) pequenas empresas são aquelas pessoas jurídicas cuja ROB, anual ou anualizada, seja superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e inferior ou igual a R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) ou, alternativamente, superior a US\$400.000,00 (quatrocentos mil dólares) e inferior ou igual a US\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares);
 - (iii) médias empresas são aquelas pessoas jurídicas cuja ROB, anual ou anualizada, seja superior a R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) e inferior ou igual a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ou, alternativamente, superior a US\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares) e inferior ou igual a US\$20.000.000,00 (vinte milhões de dólares); e
 - (iv) pessoas físicas são aquelas pessoas naturais residentes e domiciliadas no Brasil que atuem no setor agropecuário ou que sejam transportadores autônomos de carga.

- (b) **Limites:** serão definidos no Regulamento de Crédito do Programa.
- (c) **Destino dos recursos:** deverão ser utilizados exclusivamente para financiar investimentos fixos, assim como capital de giro associado à execução dos projetos de investimento das MPMEs. Entende-se por capital de giro permanente aquele que se encontre associado a investimentos fixos financiados com recursos dos Programas.
- (d) **Canal de distribuição:** os recursos para os Subempréstimos serão transferidos individualmente do BNDES às IFIs e destas aos Submutuários.
- (e) **Moeda:** Reais.
- (f) **Prazos:** serão determinados pelas IFIs, em conformidade com as características particulares do projeto e a capacidade financeira do Submutuário de repagar à IFI, levando-se em consideração as políticas operacionais do BNDES.
- (g) **Taxa de juros:** a TJLP será a taxa de referência aplicável aos Subempréstimos.
- (h) **Margem:** será negociada livremente entre as IFIs e os Submutuários.
- (i) **Meio ambiente:** durante a execução dos Programas, as IFIs deverão obedecer rigorosamente à legislação e regulação do país relacionadas com o meio ambiente, incluídas as normas ambientais do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), assim como a legislação e os regulamentos sobre lavagem de dinheiro.

3.02 Dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, contado a partir da data do primeiro desembolso dos recursos do Financiamento ou, quando sejam desembolsados 50% (cinquenta por cento) dos referidos recursos, o que ocorra em primeiro lugar, o BNDES e o BID deverão efetuar uma revisão sobre o cumprimento: (a) das metas, objetivos e resultados obtidos com base no quadro de indicadores acordado entre as partes; (b) dos requisitos relacionados com o meio-ambiente estabelecidos na legislação brasileira e nas políticas do BID; e (c) das metas e objetivos relacionados com a inclusão social e os problemas de gênero. Caso o Programa não atinja as metas e objetivos planejados, as partes tomarão as medidas apropriadas para corrigir as deficiências.

IV. Custo do Programa e plano de financiamento

4.01 O custo do Programa foi estimado em montante equivalente a US\$2.000.000.000 (dois bilhões de dólares), cuja distribuição, por fonte de financiamento e categoria de investimento, é apresentada abaixo. A contrapartida local poderá incluir, entre outras, contribuições dos Submutuários de até 15% (quinze por cento) do custo total do Programa.

Custo do Programa por Fontes de Financiamento (em milhões de US\$)			
<i>Componente de investimento</i>	<i>BID</i>	<i>Contrapartida</i>	<i>Total</i>
Créditos	1.000,0	1.000,0	2.000,0
Inspeção e supervisão	--	--	--
Total	1.000,0	1.000,0	2.000,0
Porcentagem	50%	50%	100%

ANEXO B**MODELO DE
CARTA SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO**

(em papel timbrado do BNDES)

[data]

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Atte: Representante

Re: Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – 3ª Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional CCLIP. Contrato de Empréstimo Individual nº [...] / OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, celebrado em [data].

Prezado(a) Senhor(a):

NOTA: Opções (I), (II) ou (III):

- Em caso de Conversão de Desembolso, adotar a redação estipulada no Modelo I.
- Em caso de Conversão de Saldo Devedor, adotar a redação prevista no Modelo II.
- Em caso de solicitação de nova Conversão, nos termos da Cláusula 3.08(f) das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, adotar a redação prevista no Modelo III.

MODELO I. Conversão de Desembolso denominado em BRL

“Nos termos das Cláusulas 3.05 e 3.08 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo acima referido, solicitamos a Vossas Senhorias que envidem seus melhores esforços para efetuar um desembolso denominado em Reais (“Conversão”) por um montante de até [o equivalente em BRL a _____ dólares (USD _____), mas não menos que _____ reais (BRL _____)] [_____ reais (BRL _____)], a uma taxa de câmbio que não exceda _____ BRL/USD.

No processamento deste pedido, solicitamos, ainda, que sejam consideradas as seguintes condições, em ordem de preferência:

NOTA: O MUTUÁRIO DEVERÁ INDICAR QUAL O PRAZO DA CONVERSÃO E O CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE DESEMBOLSOS E DE SALDO DEVEDOR, ADOTANDO A OPÇÃO (a) OU [(a) e (b)].

[a. Conversão por Prazo Total:

Uma Conversão por um prazo [não inferior a] [igual a] xxx anos (“Prazo de Conversão”), [igual] [inferior] ao prazo de vencimento original do Financiamento previsto na Cláusula 2.01 do Contrato de Empréstimo, com um período de carência de xxx anos, e [os pagamentos de amortizações [mensais] [trimestrais] [semestrais] [anuais] [uma parcela de amortização única na data do vencimento (“bullet”)], conforme cronograma de amortização em anexo.]

[b. Conversão por Prazo Parcial:

[Preferencialmente, o Prazo de Conversão será igual ao prazo do cronograma de pagamentos conforme acima especificado pelo Mutuário.] [Caso não seja possível, por razões de mercado, realizar uma Conversão com o Prazo de Conversão proposto acima, solicitamos uma Conversão com um Prazo de Conversão [não menor do que] [igual a] _____ anos [de acordo com o período de carência e cronograma de pagamento modificados, em anexo].

Nesta hipótese, poderemos solicitar uma nova Conversão do saldo devedor, conforme o disposto na Cláusula 3.08 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Tipo de Taxa de Juros Aplicável à Conversão:

Para fins da Conversão, solicitamos que seja adotado o seguinte Tipo de Taxa de Juros, nos termos da Cláusula [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo:

NOTA: INDICAR UMA DAS OPÇÕES (1), (2) ou (3)

[1. Taxa Fixa de Juros: Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___% (___ por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[2. Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação: Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA][IGP-M], que não exceda ___% (___ por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[3. Taxa Variável de Juros: [Um percentual da taxa CDI aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___% (___ por cento)] [Uma margem sobre 100% do CDI que não exceda ___% (___ por cento)], com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[A soma das comissões, encargos e despesas referidos na Cláusula 3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com o custo efetivo de captação do financiamento do BID, não poderá exceder ___% (___ por cento) desta Conversão. A soma de prêmios ou descontos aplicáveis nos termos da Cláusula 3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com a captação de financiamento do BID, não poderá exceder ___% (___ por cento) do valor desta Conversão.]

Qualquer desembolso deverá ser creditado em dólares dos Estados Unidos da América na conta N° ___ desta instituição junto ao banco ___.

Esta solicitação de Conversão está relacionada à solicitação de desembolso número [] apresentada pelo BNDES ao BID. Esta solicitação é irrevogável durante seu prazo de eficácia e autoriza o BID a procurar a obtenção de financiamento denominado em BRL, sujeito à disponibilidade de mercado e aos termos e condições do referido Contrato.

O BID terá [até ___ (___) dias corridos (mas não menos de 7 (sete) dias corridos)], contados da data de recepção desta carta, para usar seus melhores esforços a fim de efetuar a operação de financiamento da Conversão de desembolso, conforme as condições apresentadas na presente solicitação. Ultrapassado o prazo de ___ (___) dias corridos sem o recebimento, pelo Mutuário, da Carta de Notificação de Conversão, a presente carta será considerada ineficaz, não incorrendo o Mutuário em qualquer custo, despesa ou comissão do BID.

A solicitação de Conversão constante desta Carta está em conformidade com os termos previamente aprovados pelo Fiador, e que se encontram vigentes nesta data.

Esta “Carta de Solicitação de Conversão” constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº []/OC-BR, conforme o mencionado na Cláusula 3.08 das Disposições Especiais.”

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL – BNDES**

MODELO II. Conversão de Saldo Devedor do Empréstimo a BRL

Nos termos das Cláusulas 3.05 e 3.08 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo acima referido, solicitamos que Vossas Senhorias envidem seus melhores esforços para converter saldos devedores do Empréstimo de USD para BRL (“Conversão”), por um montante equivalente em BRL a até _____ dólares (USD _____), mas não menos que BRL _____ (BRL _____), considerada uma taxa de câmbio que não exceda _____ BRL/USD.

No processamento deste pedido, solicitamos, ainda, que sejam consideradas as seguintes condições, em ordem de preferência:]

NOTA: O MUTUÁRIO DEVERÁ INDICAR QUAL O PRAZO DA CONVERSÃO E O CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE DESEMBOLSOS E DE SALDO DEVEDOR, ADOTANDO A OPÇÃO (a) OU [(a) e (b)].

[a. Conversão por Prazo Total:

Uma Conversão por um prazo [não inferior a] [igual a] xxx anos (“Prazo de Conversão”), [igual] [inferior] ao prazo de vencimento original do Financiamento previsto na Cláusula 2.01 do Contrato de Empréstimo, com um período de carência de xxx anos, e [os pagamentos de amortizações [mensais] [trimestrais] [semestrais] [anuais] [uma parcela de amortização única na data do vencimento (“bullet”)], conforme cronograma de amortização em anexo.]

[b. Conversão por Prazo Parcial:

[Preferencialmente, o Prazo de Conversão será igual ao prazo do cronograma de pagamentos conforme acima especificado pelo Mutuário.] [Caso não seja possível, por razões de mercado, realizar uma Conversão com o Prazo de Conversão proposto acima, solicitamos uma Conversão com um Prazo de Conversão [não menor do que] [igual a] _____ anos [de acordo com o período de carência e cronograma de pagamento modificados, em anexo].

Nesta hipótese, poderemos solicitar uma nova Conversão do saldo devedor, conforme o disposto na Cláusula 3.08 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Tipo de Taxa de Juros Aplicável à Conversão:

Para fins da Conversão, solicitamos que seja adotado o seguinte Tipo de Taxa de Juros, nos termos da Cláusula [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo:

NOTA: INDICAR UMA DAS OPÇÕES (1), (2) ou (3)

[1. Taxa Fixa de Juros: Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___% (___ por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[2. Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação: Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA][IGP-M], que não exceda ___% (___ por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[3. Taxa Variável de Juros: [Um percentual da taxa CDI aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___% (___ por cento)] [Uma margem sobre 100% do CDI que não exceda ___% (___ por cento)], com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[A soma das comissões, encargos e despesas referidos na Cláusula 3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com o custo efetivo de captação do financiamento do BID, não poderá exceder ___% (___ por cento) desta Conversão. A soma de prêmios ou descontos aplicáveis nos termos da Cláusula 3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com a captação de financiamento do BID, não poderá exceder ___% (___ por cento) do valor desta Conversão.]

Esta solicitação é irrevogável durante seu prazo de eficácia e autoriza o BID a procurar a obtenção de financiamento denominado em BRL, sujeito à disponibilidade de mercado e aos termos e condições do referido Contrato.

O BID terá [até ___ (___) dias corridos (mas não menos de 7 (sete) dias corridos)], contados da data de recepção desta carta, para usar seus melhores esforços a fim de efetuar a operação de financiamento de Conversão de saldo devedor, conforme as condições apresentadas na presente solicitação. Ultrapassado o prazo de ___ (___) dias corridos sem o recebimento, pelo Mutuário, da Carta de Notificação de Conversão, a presente carta será considerada ineficaz, não incorrendo o Mutuário em qualquer custo, despesa ou comissão do BID.

A solicitação de Conversão constante desta Carta está em conformidade com os termos previamente aprovados pelo Fiador, e que se encontram vigentes nesta data.

Esta “Carta de Solicitação de Conversão” constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº []/OC-BR, conforme o mencionado na Cláusula 3.08 das Disposições Especiais.”

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

MODELO III. Nova Conversão

“Nos termos da Cláusula [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo acima referido, vimos, por meio desta, solicitar que Vossas Senhorias enviem seus melhores esforços para efetuar uma nova Conversão do saldo devedor denominado em Reais no valor de ___ reais (BRL ___), cuja conversão original-foi efetuada em ___, conforme Carta de Notificação de Conversão datada de ___ (“Nova Conversão”)

O prazo de amortização final da Nova Conversão será de ___ (___) anos¹. [mantendo-se a periodicidade e o cronograma de pagamentos previstos na Carta de Notificação de Conversão acima referida] [de acordo com a nova periodicidade e cronograma de pagamentos indicados em anexo].

Para o saldo devedor da Nova Conversão, propõe-se o seguinte tipo de taxa de juros:

NOTA: INDICAR A OPÇÃO PELO TIPO DE TAXA DE JUROS (1), (2) ou (3):

[1. Taxa Fixa de Juros: Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___% (___ por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[2. Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Nominal Corrigido pela Inflação: Uma taxa fixa de juros aplicável ao montante desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA][IGP-M], que não exceda ___% (___ por cento), com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[3. Taxa Variável de Juros: [Um percentual da taxa CDI aplicável ao montante desta Conversão em BRL, que não exceda ___ % (___ por cento)][Uma margem sobre 100% do CDI que não exceda ___ % (___ por cento)], com Base para Cálculo de Juros [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional], mais a margem vigente para empréstimos do Capital Ordinário, com periodicidade de pagamento de juros [mensal] [trimestral] [semestral] [anual].]

[A soma das comissões, encargos e despesas referidos na Cláusula 3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com o custo efetivo de captação do financiamento do BID, não poderá exceder ___ % (___ por cento) desta Conversão. A soma de prêmios ou descontos aplicáveis nos termos da Cláusula

¹ Neste ponto, o Mutuário deverá indicar se admite uma Conversão por Prazo Total ou por Prazo Parcial.

3.05 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, que sejam relacionados com a captação de financiamento do BID, não poderá exceder ___ % (___ por cento) do valor desta Conversão.]

Caso, por razões de mercado, não seja possível efetuar uma Nova Conversão, o Mutuário reconhece que o saldo devedor voltará a ser denominado em Dólares, nos termos da Cláusula [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.

Esta solicitação é irrevogável durante seu prazo de eficácia e autoriza o BID a procurar e obter tal financiamento denominado em BRL, sujeito à disponibilidade de mercado e aos termos e condições do referido Contrato.

O BID terá [até ___ (___) dias corridos (mas não menos de 7 (sete) dias corridos)], contados da data de recepção desta carta, para usar seus melhores esforços a fim de efetuar o financiamento da Nova Conversão, conforme as condições apresentadas na presente solicitação. Ultrapassado o prazo de ___ (___) dias corridos sem o recebimento, pelo Mutuário, da Carta de Notificação de Conversão, a presente carta será considerada ineficaz, não incorrendo o Mutuário em qualquer custo, despesa ou comissão do BID.

A solicitação de Conversão constante desta Carta está em conformidade com os termos previamente aprovados pelo Fiador, e que se encontram vigentes nesta data.

Esta “Carta de Solicitação de Conversão” constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº []/OC-BR, conforme o mencionado na Cláusula 3.08 das Disposições Especiais.”

LEG/SGO/CSC/1BDDOCS# 1420865

ANEXO C**MODELO DE
CARTA NOTIFICAÇÃO DE CONVERSÃO**

(em papel timbrado do BID)

(data)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Re: Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – 3ª Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional CCLIP. Contrato de Empréstimo Individual nº [...] /OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID- e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, celebrado em [data].

Prezado(a) Senhor(a):

NOTA:

- **Em caso de Conversão de Desembolso, adotar o Modelo (I);**
- **Em caso de Conversão de Saldo Devedor, adotar o Modelo (II); e**
- **Em caso de Nova Conversão, adotar o Modelo (III).**

MODELO I. Desembolso denominado em BRL

Enviamos a presente com relação à sua Carta de Solicitação de Conversão datada de ___, mediante a qual nos solicitam que envidemos nossos melhores esforços para efetuar um desembolso denominado em BRL.

No dia ___ (“Data da Conversão”), desembolsaremos ___ dólares (USD ___), equivalentes a ___ reais (BRL ___), a serem creditados na conta nº ___, de titularidade do BNDES, junto ao Banco ___.

[O valor desta Conversão é de ___ reais (USDeq ___). O montante do desembolso corresponde ao valor da Conversão, sendo deduzido de _____ reais (TISDeq), referentes a comissões e despesas relacionadas com a captação do BID para os fins desta Conversão].

[Ademais, o montante do desembolso foi acrescido/reduzido de ___ reais (USDeq ___) em função de um prêmio/desconto decorrente da captação do BID.]

A taxa de câmbio usada para esta Conversão foi de ___ BRL/USD.

Com base na Carta de Solicitação de Conversão, os termos e condições financeiras aplicáveis a tal Conversão denominada em BRL serão os seguintes:

1. Cronograma de pagamentos de principal e juros em anexo
2. Prazo de Conversão: [x anos, sendo igual ao prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão (“Conversão por Prazo Total”).][x anos, sendo menor que o prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão (“Conversão por Prazo Parcial”).]
3. Taxa de Juros Aplicável:

[3.i ___% (___ por cento), taxa fixa que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário]

[3.ii [___% (___ por cento) da Taxa CDI (o Percentual do CDI)] [uma margem fixa de ___% (___ por cento) sobre 100% do CDI], que acumulará por dia sobre o valor desta Conversão (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário].

[3.iii ___% (___ por cento), que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA] ou [IGP-M] (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário.]

A taxa de juros aplicável a esta Conversão será paga [mensalmente][trimestralmente][semestralmente][anualmente], conforme o cronograma em anexo.

A Base para cálculo de Juros é [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional] e a fórmula de cálculo de juros será [].

[O montante de juros a pagar será [ajustado/ não será ajustado] ao efetivo número de dias no período].

As localidades a serem consideradas para a definição de Dias Úteis são: ____.

[4. Correção de acordo com a Inflação (aplicável quando se tratar de amortizações por Montante Nominal Ajustado à Inflação)

O valor desta Conversão será ajustado pelo [IPCA] [IGPM].

O montante das amortizações será calculado nos termos da Cláusula 3.06 (d)(B) do Contrato de Empréstimo, utilizando-se o Fator de Inflação.

O Índice de Correção Aplicável inicial (N_0) corresponde [a _____] [ao índice de inflação referente ao mês].

A VMP de Conversão é de ____ (____) anos e a VMP acumulada, consideradas todas as conversões efetuadas até a presente data é de ____ (____) anos.

[Considerando que foi efetuada a Conversão por Prazo Parcial, o BNDES poderá solicitar uma nova conversão do saldo devedor desta Conversão, conforme disposto na Cláusula [], inciso [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Esta carta, cuja cópia é enviada nesta data ao Fiador, constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº [..]/OC-BR e constitui uma “Carta de Notificação de Conversão”, conforme mencionada na Cláusula 3.06 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

[MODELO II. Conversão de Saldo Devedor do Empréstimo a BRL

Enviamos a presente com relação à sua Carta de Solicitação de Conversão datada de ____, mediante a qual nos solicitam que envidemos nossos melhores esforços para converter um saldo devedor do Empréstimo para BRL.

A partir de ____ (“Data da Conversão”), o saldo devedor do Empréstimo, no valor de ____ dólares (USD ____) fica convertido para ____ reais (BRL ____).

[As comissões e despesas relacionadas com a captação do BID para os fins desta Conversão somam ____ reais (USDeq ____), e deverão ser pagos pelo BNDES na Data da Conversão acima mencionada.]

[Ademais, o BNDES deve pagar/receber ____ reais (USDeq ____) em função de um prêmio/desconto decorrente da captação do BID, na Data da Conversão acima mencionada.]

A taxa de câmbio usada para esta Conversão foi de ____ BRL/USD.]

Com base na Carta de Solicitação de Conversão, os termos e condições financeiras aplicáveis a tal Conversão denominada em BRL serão os seguintes:

1. Cronograma de pagamentos de principal e juros em anexo

2. Prazo de Conversão: [x anos, sendo igual ao prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão (“Conversão por Prazo Total”).][x anos, sendo menor que o prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão (“Conversão por Prazo Parcial”).]

3. Taxa de Juros Aplicável:

[3.i ___% (___ por cento), taxa fixa que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário]

[3.ii [___ % (___ por cento) da Taxa CDI (o Percentual do CDI)] [uma margem fixa de ___ % (___ por cento) sobre 100% do CDI], que acumulará por dia sobre o valor desta Conversão (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário].

[3.iii ___ % (___ por cento), que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA] ou [IGP-M] (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário.]

A taxa de juros aplicável a esta Conversão será paga [mensalmente][trimestralmente][semestralmente][anualmente], conforme o cronograma em anexo.

A Base para cálculo de Juros é [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional] e a fórmula de cálculo de juros será [].

[O montante de juros a pagar será [ajustado/ não será ajustado] ao efetivo número de dias no período].

As localidades a serem consideradas para a definição de Dias Úteis são: ___.

[4. Correção de acordo com a Inflação (aplicável quando se tratar de amortizações por Montante Nominal Ajustado à Inflação)

O valor desta Conversão será ajustado pelo [IPCA] [IGPM].

O montante das amortizações será calculado nos termos da Cláusula 3.06 (d)(B) do Contrato de Empréstimo, utilizando-se o Fator de Inflação.

O Índice de Correção Aplicável inicial (N_0) corresponde [a _____] [ao índice de inflação referente ao mês].

A VMP de Conversão é de ___ (___) anos e a VMP acumulada, consideradas todas as conversões efetuadas até a presente data é de ___ (___) anos.

[Considerando que foi efetuada a Conversão por Prazo Parcial, o BNDES poderá solicitar uma nova conversão do saldo devedor desta Conversão, conforme disposto na Cláusula [], inciso [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Esta carta, cuja cópia é enviada nesta data ao Fiador, constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº [..]/OC-BR e constitui uma "Carta de Notificação de Conversão", conforme mencionada na Cláusula 3.06 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

MODELO III. Nova Conversão, nos termos da Cláusula 3.09 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo

Enviamos a presente com relação à sua Carta de Solicitação de Conversão datada de ___, mediante a qual nos solicitam que envidemos nossos melhores esforços para efetuar uma nova conversão (“Nova Conversão”) do saldo devedor decorrente da Conversão realizada, nos termos da Carta de Notificação de Conversão datada de ___. Para os fins do Contrato de Empréstimo, a Data da Conversão é ___.

Com base na Carta de Solicitação de Conversão, os termos e condições financeiras aplicáveis à Nova Conversão são os seguintes:

1. Cronograma de pagamentos de principal e juros em anexo.
2. Prazo de Conversão: [x anos, sendo igual ao prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão (“Conversão por Prazo Total”).][x anos, sendo menor que o prazo do cronograma de pagamentos solicitado pelo Mutuário na Carta de Solicitação de Conversão (“Conversão por Prazo Parcial”).]
3. Taxa de Juros Aplicável:

[3.i ___% (___ por cento), taxa fixa que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário]

[3.ii [___ % (___ por cento) da Taxa CDI (o Percentual do CDI)][uma margem fixa de ___ % (___ por cento) sobre 100% do CDI], que acumulará por dia sobre o valor desta Conversão (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário].

[3.iii ___ % (___ por cento), que incidirá sobre o valor desta Conversão em BRL, ajustado pelo Índice [IPCA] ou [IGP-M] (Taxa de Juros Base), mais a margem dos empréstimos do Capital Ordinário.]

A taxa de juros aplicável a esta Nova Conversão será paga [mensalmente][trimestralmente][semestralmente][anualmente], conforme o cronograma em anexo.

A Base para cálculo de Juros é [ACT/360][BD/252][outra usualmente aceita no mercado internacional] e a fórmula de cálculo de juros será [].

[O montante de juros a pagar será [ajustado/não será ajustado] ao efetivo número de dias no período].

As localidades a serem consideradas para a definição de Dias Úteis são: ____.

[4. Correção de acordo com a Inflação

O valor desta Conversão será ajustado pelo [IPCA] [IGPM].

O montante das amortizações será calculado nos termos da Cláusula 3.06 (d)(B) do Contrato de Empréstimo, utilizando-se o Fator de Inflação.

O Índice de Correção Aplicável inicial (N_0) corresponde [a _____] [ao índice de inflação referente ao mês].

A VMP de Conversão é de ____ (____) anos e a VMP acumulada, consideradas todas as conversões efetuadas até a presente data é de ____ (____) anos.

[Considerando que foi efetuada a Conversão por Prazo Parcial, o BNDES poderá solicitar uma nova conversão do saldo devedor desta Conversão, conforme disposto na Cláusula [], inciso [] das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Esta carta, cuja cópia é enviada nesta data ao Fiador, constitui parte integrante do Contrato de Empréstimo Individual nº [..]/OC-BR e constitui uma “Carta de Notificação de Conversão” mencionada na Cláusula 3.06 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.]

Atenciosamente,

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

c.c. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Empréstimo Nº ____/OC-BR
Resolução DE-____/08

CONTRATO DE GARANTIA

entre a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

**Empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
(BNDES)**

**Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas
- Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP) -**

[Data]

CONTRATO DE GARANTIA

CONTRATO celebrado no dia ___ de _____ de 20___, entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada "Fiador") e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado "Banco").

CONSIDERANDO:

Que através do Contrato de Empréstimo N° ___/OC-BR (a seguir denominado "Contrato de Empréstimo"), celebrado nesta mesma data em [Local a ser definido], entre o Banco e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (a seguir denominado "Mutuário"), o Banco concordou em outorgar ao Mutuário um Financiamento até a quantia de US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), que façam parte do Mecanismo Unimonetário do Capital Ordinário do Banco, desde que o Fiador garanta solidariamente as obrigações financeiras do Mutuário estipuladas no referido Contrato de Empréstimo e que o referido Fiador contraia as obrigações adicionais que se especificam neste instrumento.

Que o Fiador, pelo fato de haver o Banco assinado o Contrato de Empréstimo com o Mutuário, concordou em garantir o referido Empréstimo, de acordo com o estipulado neste instrumento, observadas as autorizações estipuladas na legislação brasileira pertinente.

AS PARTES CONTRATANTES têm justo e acordado o seguinte:

1. O Fiador, como devedor solidário, responsabiliza-se por todas as obrigações financeiras, tais como pagamento do principal, juros e demais encargos relativos ao Financiamento, contraídas pelo Mutuário no Contrato de Empréstimo, cujos termos o Fiador declara conhecer integralmente. As referidas obrigações financeiras não incluem o compromisso do Fiador de contribuir com recursos adicionais para a execução do Programa.

2. O Fiador, no âmbito de sua competência, se compromete a não tomar nenhuma medida nem permitir que sejam tomadas providências que dificultem ou impeçam a execução do Programa ou obstem o cumprimento de qualquer obrigação do Mutuário estabelecida no Contrato de Empréstimo.

3. O Fiador, no âmbito de sua competência, se compromete a, no caso de estabelecer qualquer gravame sobre seus bens ou receitas fiscais, como garantia de uma dívida externa, constituir, ao mesmo tempo, um gravame que assegure ao Banco, em posição de igualdade e proporcionalmente, o cumprimento das obrigações contraídas neste Contrato. Esta disposição não se aplicará, entretanto: (a) aos gravames sobre bens comprados para garantir o pagamento do saldo devedor do respectivo preço; nem (b) aos gravames pactuados em operações bancárias para garantir o pagamento de obrigações cujos vencimentos não sejam superiores a um ano de prazo.

4. A expressão "bens ou receitas fiscais" refere-se, no presente Contrato, a qualquer classe de bens ou rendas que pertençam ao Fiador ou a qualquer de seus departamentos ou órgãos que não sejam entidades autônomas com patrimônio próprio.

5. O Fiador se compromete a:

- (a) cooperar, no âmbito de sua competência, de forma ampla, para assegurar o cumprimento dos objetivos do Financiamento;
- (b) informar ao Banco, com a maior urgência possível, qualquer fato que dificulte ou possa dificultar a consecução dos fins do Financiamento, ou o cumprimento das obrigações do Mutuário;
- (c) no âmbito da sua competência, proporcionar ao Banco as informações que este, razoavelmente, solicite quanto à situação do Mutuário;
- (d) facilitar, no âmbito da sua competência, aos representantes do Banco, o exercício das suas funções relacionadas com o Contrato de Empréstimo e a execução do Programa; e
- (e) informar ao Banco, com a maior urgência possível, caso esteja em cumprimento de suas obrigações de devedor solidário, efetuando os pagamentos correspondentes ao serviço do Empréstimo.

6. O Fiador concorda que tanto o principal quanto os juros e demais encargos do Empréstimo serão pagos sem nenhuma redução ou restrição, livres de quaisquer impostos, taxas, direitos ou encargos estabelecidos nas leis da República Federativa do Brasil, e que tanto este Contrato como o Contrato de Empréstimo estarão isentos de qualquer imposto, taxa ou direito aplicáveis em relação à celebração, registro e execução de contratos.

7. O Fiador só ficará exonerado da responsabilidade contraída para com o Banco depois de ter o Mutuário cumprido integralmente com todas as obrigações financeiras assumidas no Contrato de Empréstimo. Conseqüentemente, em caso de qualquer inadimplemento por parte do Mutuário, a obrigação do Fiador não estará sujeita a qualquer notificação ou interpelação, nem a qualquer formalidade processual, demanda ou ação prévia contra o Mutuário ou contra o próprio Fiador. Este, ainda, renuncia expressamente a quaisquer direitos, benefícios de ordem ou de excussão, faculdades, favores ou recursos que lhe assistam, ou possam assistir, ciente, igualmente, de que não ficará desobrigado se ocorrer: (a) omissão ou abstenção no exercício, por parte do Banco, de quaisquer direitos, faculdades ou recursos que lhe assistam contra o Mutuário; (b) tolerância ou concordância do Banco com inadimplemento do Mutuário ou atrasos em que este venha a incorrer no cumprimento de suas obrigações; (c) prorrogações de prazos ou quaisquer outras concessões feitas pelo Banco ao Mutuário, desde que com a prévia anuência do Fiador; (d) alteração, aditamento ou revogação, total ou parcial, de qualquer das disposições do Contrato de Empréstimo, desde que feitos com a prévia anuência do Fiador. Sem prejuízo do que estabelece esta Cláusula, o Banco comunicará ao Fiador qualquer inadimplemento de obrigação do Mutuário.

8. O atraso ou a abstenção, por parte do Banco, no exercício dos direitos pactuados neste Contrato não poderão ser interpretados como renúncia a tais direitos, nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercê-los.

9. Qualquer controvérsia que surja entre as partes, com respeito à interpretação ou aplicação deste Contrato, que não possa ser dirimida por acordo mútuo, será submetida à sentença do Tribunal Arbitral, na forma estabelecida no Capítulo IX das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo. Para os fins dessa arbitragem, aplicam-se ao Fiador todas as referências feitas ao Mutuário no mencionado Capítulo das Normas Gerais. Se a controvérsia afetar tanto o Mutuário quanto o Fiador, ambos deverão atuar conjuntamente designando um mesmo árbitro.

10. Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todos os avisos, solicitações ou notificações que as partes contratantes devam enviar uma à outra em virtude deste Contrato deverão ser efetuadas, sem exceção alguma, por escrito e considerar-se-ão efetivadas quando de sua entrega ao destinatário, por qualquer meio usual de comunicação, no respectivo endereço, a seguir indicado:

Ao Banco:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América
Fax: (202) 623-3096

Banco Interamericano de Desenvolvimento
Setor de Embaixadas Norte Q. 802 Conjunto F. Lote 39
70800-400 Brasília, DF, Brasil
Fax: (5561) 3321-3112

Ao Fiador:

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º Andar
Brasília - D.F. - Brasil
70.048-900
Fax: (61) 3412-1740

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Fiador e o Banco, agindo cada qual por intermédio de seu representante autorizado, subscrevem este Contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em [Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América], na data mencionada na frase inicial deste Contrato.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

Luis Alberto Moreno
Presidente

Aviso nº 1.110 - C. Civil.

Em 27 de novembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas - Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”, inserido na Linha de Crédito Condicional concedida pelo BID ao BNDES, no valor equivalente a até US\$ 3,000,000,000.00 (três bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 670/08/PS–GSE

Brasília, 26 de novembro de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.298, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 354/04 na Casa de Origem), o qual “Inscreve o nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no Livro dos Heróis da Pátria.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2007**, e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 671/08/PS–GSE

Brasília, 26 de novembro de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.125, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 732/07 na Casa de Origem), o qual “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal o acesso da Rodovia BR-101 ao Aeroporto Regional Sul, no Município de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2007**, e vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 700/08/PS–GSE

Brasília, 27 de novembro de 2008

Assunto: Encaminhamento do processado de Medida Provisória revogada.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o processado da Medida Provisória nº 437, de 2008, que “Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências.”, definitivamente revogada, em virtude da aprovação da Medida Provisória nº 439, de 2008, que “Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e revoga a Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.”, e sua subsequente conversão na Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado da **Medida Provisória nº 437, de 2008**, e vai à publicação.

A matéria volta à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 200–CN.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.INT.GSNC Nº 140/2008

Brasília, 27 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Tendo sido designado pelo Senado Federal, como membro da delegação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, para participar da XV Sessão daquele organismo, venho comunicar a Vossa Excelência que em razão das tragédias que se abateram e continuam, sobre meu Estado, minha presença se faz necessária junto ao povo e ao governo de Santa

Catarina, para cooperar na tarefa de salvamento e reconstrução de nossa região, não podendo dessa forma, participar da missão.

Assim, solicito as providências para cancelar na área legislativa e administrativa da Casa, a autorização concedida para minha viagem.

Antecipando os melhores agradecimentos, formulo ao ilustre Presidente os votos de sucesso no desempenho de suas atribuições.

Senador **Neuto de Conto**, PMDS /SC.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu, da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros – Fisenge, moção de apoio à luta pela inclusão de linha de transmissão em corrente alternada no escopo do edital para construção do sistema de transmissão do Madeira, no trecho de Porto Velho a São Paulo.

O expediente será juntado ao processado do **Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado à abertura da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, de acordo com o **Requerimento nº 1.212, de 2008**, do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência ratifica seus despachos exarados na sessão do Senado Federal de 18 de novembro último, e encaminha os **Projetos de Lei do Senado nºs 441, de 2008**, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e **442, de 2008**, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Saúde que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

– Nº 1.622/2008, de 19 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 996, de 2008, do Senador Adelmir Santana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, indicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 1, DE 2008

Indica à Comissão de Educação, Cultura e Esporte a realização de estudos para a instalação, em sua sala de reuniões, de galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, indico à Comissão de Educação, Cultura e Esporte que realize estudos no sentido de instalar, em sua respectiva sala de reuniões, galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros.

Justificação

A última década tem sido marcada por números animadores de inclusão de crianças e adolescentes no nosso sistema educacional, o que trouxe ao País a benéfica consequência de se diminuírem os alarmantes índices de analfabetismo entre a população jovem.

Entretanto, a questão da qualidade do ensino se mostra como preocupação premente dos educadores pátrios, constituindo-se num desafio complexo e atual nesse início de século.

A universalização do acesso ao ensino é meta desejável e necessária, mas não suficiente para o salto de qualidade no sentido de se formar uma massa crítica e preparada para conduzir a Nação a um novo patamar de liderança tecnológica, comercial e política na América Latina e perante as outras regiões do globo.

A perseguição do ideal de se somar acesso e qualidade não é fenômeno recente, motivo pelo qual se deve sempre honrar os grandes pensadores da educação, que ao longo da história brasileira dedicaram seu tempo e prestígio à contínua melhoria das escolas em todos os níveis.

Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Edgar Roquete Pinto e Paulo Freire são apenas alguns exemplos entre tantos outros heróis que merecem as mais diversas homenagens, entre elas a sugerida na presente indicação.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2008. – Senador **Mão Santa**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Mário Couto, Cícero Lucena e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Acabou tudo em jogo de palavras”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 6 de agosto do corrente.

Acabou tudo em jogo de palavras

Sindicância conclui que dossiê era banco de dados, entenderam?

Há seis meses, quando se descobriu que ministros do governo Lula estavam financiando comprinhas em free shops e jantares em churrascarias com os cartões corporativos do serviço, um grupo de assessores da Casa Civil foi encarregado de escarafunchar os arquivos do Palácio do Planalto em busca de uma revanche: gastos semelhantes do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Os funcionários produziram, então, um arquivo secreto contendo somente despesas interpretadas como constrangedoras para o tucano. Quando o PSDB passou a pedir uma CPI para investigar as despesas do governo Lula, as informações desse arquivo começaram a vaziar — ficando evidente o objetivo de *emparedar a oposição*. Assim que **VEJA** revelou a existência do dossiê, a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, determinou a abertura de uma sindicância interna para investigar o caso. Na *quarta-feira passada*, depois de quatro meses de trabalho, os burocratas do Palácio do Planalto entre-

MANDANTE *Erenice, que deu ordem para fazer o dossiê, nem sequer foi citada*

A matéria destaca que a sindicância aberta pela Casa Civil para investigar na própria Casa Civil a confecção de um dossiê contra tucanos terminou sem apontar qualquer culpado.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

garam a Dilma o relatório final das investigações. Ganha uma tapioca paga com cartão corporativo quem adivinhar o resultado da sindicância.

Os servidores responsáveis pela auditoria chegaram à conclusão de que não houve crime. Sem se preocuparem em identificar o responsável pela fabricação do dossiê nem em esclarecer a cadeia de comando que levou à montagem da papelada, apenas se limitaram a recomendar uma advertência administrativa a José Aparecido Nunes Pires, o ex-funcionário do Palácio do Planalto que vazou o documento a um assessor do PSDB. A *secretária executiva da Casa Civil*, Erenice Guerra, que repassou aos subordinados a ordem para compilar as informações, nem é citada. O resultado é tão grotesco que, mesmo que se obedeça à tortuosa lógica adotada pelo governo no caso, a advertência ao funcionário nem sequer faz sentido. Se, como veio a assegurar a Casa Civil, o dossiê se constituía tão somente num banco de dados e os documentos nele contidos não eram si-

giliosos, infere-se, portanto, que José Aparecido não cometeu ilícito algum ao repassar o arquivo. A última esperança para que o caso não seja enterrado na vala comum da impunidade está nas mãos da Polícia Federal, que ainda investiga o episódio. Espera-se que as conclusões da PF, no mínimo, não ofendam a lógica. ■

DIEGO ESCOSTEGUY

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “MENSALLEIRO E ALOPRADO”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 29 de outubro de 2008.

A matéria destaca que o empresário Marcos Valério, o trem pagador do propinoduto petista no escândalo do mensalão, foi preso apontado pela polícia como chefe de uma quadrilha formada por advogados e policiais,

que montou uma farsa para desmoralizar funcionários da Secretaria da Fazenda de São Paulo.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MENSALLEIRO E ALOPRADO

Marcos Valério tentou envolver José Serra na farsa que atingiu a imagem de dois auditores fiscais do governo paulista

EXPEDITO FILHO E ALEXANDRE OLTRAMARI

O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, o trem pagador do propinoduto petista no escândalo do mensalão, passou as últimas duas semanas atrás das grades. A temporada na cadeia não tem relação aparente com o esquema que tornou famoso. Valério agora é apontado como o chefe de uma quadrilha, formada por advogados e policiais, que montou uma farsa para desmoralizar funcionários da Secretaria da Fazenda de São Paulo. De acordo com a investigação, que levou Valério e outras dezesseis pessoas para a cadeia, o operado do mensalão corrompeu policiais para abrir um inquérito fraudulento contra dois auditores fiscais que multaram a cervejaria Petrópolis em 105 milhões de reais. O objetivo de Valério com a desmoralização dos auditores seria tornar mais fácil o cancelamento da multa, certamente, ganhar muito dinheiro com isso. Essa é a parte conhecida da história. Mas há um capítulo ainda inédito da trama: a maquiagem, como não poderia deixar de ser, também tinha objetivos políticos. Ela pretendia envolver no escândalo o governador de São Paulo, o tucano José Serra.

A vertente política da empreitada comercial de Marcos Valério está documentada em quatro e-mails enviados pela advogada mineira Eloá Velloso a VEJA, há três meses. Juntamente com o advogado Ildu Sobrinho, ela foi contratada por Valério para produzir um dossiê contra os auditores, acusando-os de cobrar propina para livrar empresas enroladas com o Fisco. Também coube à dupla corromper delegados da PF para abrir o inquérito forjado e depois divulgar o caso a imprensa. O primeiro objetivo da trama era desmoralizar os auditores. Nos e-mails trocados com VEJA antes de a PF descobrir a trama e prender os advogados juntamente com Valério, Eloá revelou a existência da “investigação”, desceu a detalhes como a data dos depoimentos e chegou a enviar cópia das intimações recebidas pelos auditores. Ao citar um dos fiscais, Antonio Carlos de Moura Campos, a emissária de Valério deu a primeira pista sobre o segundo, e talvez o principal, objetivo da gangue: “Fontes do Palácio dos Bandeirantes informam que ele é arrecadador do governo Serra. Fomos

informados de que são tucanos e estão desesperados com essa investigação”, escreveu Eloá. Insinuando que o esquema de corrupção atribuído aos fiscais teria finalidade política. Questionada se o inquérito não poderia ser uma armação, a advogada foi taxativa: “Armação é o que eles (os auditores) estão fazendo”. Ou seja: os fiscais, além de corruptos, estariam a serviço do governador de São Paulo.

Com base nas informações repassadas pela advogada, VEJA apurou o caso durante duas semanas. Foram identificadas inconsistências gritantes no inquérito. Uma empresa supostamente de propriedade de um dos auditores investigados na verdade pertencia a um homônimo argentino do fiscal. Um terreno que seria de outro auditor, situado às margens do Rio Tietê, em São Paulo, ficava, na verdade, em Tietê, interior do estado. Ouvidos, os fiscais também negaram qualquer irregularidade. Apesar da existência formal do inquérito, VEJA decidiu não divulgar a investigação por causa de suas inconsistências. “Na condição de alvo da farsa montada por organização criminosa com o objetivo de denegrir minha imagem e a de meu colega Eduardo Fridman, em boa hora desbaratada pela exemplar atividade investigativa desenvolvida pela PF no decorrer da Operação Avalanche, sinto-me no dever de expressar de público meus respeitos pela postura ética assumida por VEJA”, escreveu o auditor Antonio Carlos de Moura Campos em e-mail enviado à revista. VEJA só soube que o inquérito era obra de Valério, usando a advogada Eloá como intermediária, depois das prisões.

A trama para incriminar os auditores e envolver José Serra no falso escândalo começou a ser desbaratada há três meses. Ao investigarem uma quadrilha de policiais corruptos, o Ministério Público Federal e a PF descobriram que os advogados Ildu Sobrinho e Eloá Velloso haviam encomendado um dossiê contra os auditores. A dupla, então, passou a ser monitorada por escutas telefônicas, ambientais e interceptação de e-mails. A

investigação revelou que eles patrocinaram o inquérito forjado a mando de Valério. Em agosto passado, ao deterem Ildu Sobrinho com 1 milhão de reais em espécie, os investigadores descobriram que o dinheiro havia sido entregue a ele por Valério e seria usado para pagar os policiais corruptos. O lado oculto da farsa guarda semelhanças com a atuação dos aloprados petistas presos em 2006 tentando comprar um falso dossiê contra Serra às vésperas das eleições. O caso levou ao afastamento do presidente do PT, Ricardo Berzoini, derrubou o coordenador da campanha de Aloizio Mercadante ao governo paulista, Hamilton Lacerda, e atingiu membros da campanha à reeleição do presidente Lula, como o churrasqueiro presidencial Jorge Lorenzetti e o ex-policial Gedimur Passos. “Ainda não sabemos quais foram as motivações de Marcos Valério para envolver o governador José Serra nesse caso”, diz um dos investigadores. O mistério pode não ser tão impenetrável assim.

ALOPRADOS ORIGINAIS

Jorge Lorenzetti, Hamilton Lacerda, Gedimur Passos e o presidente do PT, Ricardo Berzoini (abaixo): envolvidos com dossiê forjado em 2006

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Ministério Público denuncia Matilde e cobra R\$ 160 mil”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 8 de agosto de 2008.

A matéria destaca que o Ministério Público Federal do Distrito Federal denunciou à Justiça a ex-Ministra Matilde Ribeiro (Igualdade Racial) sob a acusação de improbidade administrativa e pediu a devolução de R\$ 160.707,96 gastos por ela com cartão corporativo.

A procuradoria acusou a ex-ministra de ter causado “grave dano ao erário” ao usar dinheiro público de forma “imoral”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ministério Público denuncia Matilde e cobra R\$ 160 mil

Procuradoria vê improbidade no uso de cartão corporativo e pede ressarcimento à União; ex-ministra não quis se manifestar

Então titular da Igualdade Racial gastou, em 2007, R\$ 127,7 mil com aluguel de carros e R\$ 37,8 mil com hospedagem sem licitação

ANDREZA MATAIS
DASUCURSAL DE BRASÍLIA

O Ministério Público Federal do Distrito Federal denunciou à Justiça a ex-ministra Matilde

Ribeiro (Igualdade Racial) sob a acusação de improbidade administrativa e pediu a devolução de R\$ 160.707,96 gastos por ela com cartão corporativo.

A Procuradoria acusou a ex-ministra de ter causado “grave dano ao erário” ao usar dinheiro público de forma “imoral”.

Matilde disse à **Folha** que não iria se manifestar sobre a denúncia. “Não tenho opinião uma vez que não fui procurada.” Ela riu ao ser indagada se tinha como ressarcir os cofres públicos. “O que você acha?”

A ex-ministra deixou o governo após a revelação de que utilizou seu cartão corporativo num free shop e que teve altos gastos em restaurantes, com hospedagem e locação de carro. No caso do free shop, ela afirmou, à época, que trocou os cartões e devolveu o valor de R\$ 461,16 três meses depois.

A procuradora Ana Carolina Roman considerou que Matilde usou o cartão de forma irregular também para pagar despesas que deveriam ter sido licitadas, como a locação de veículos e hospedagem.

“Devem ser consideradas ilícitas todas as despesas feitas pela ré com locação de veículos e hospedagem”, escreveu.

Em 2007, os gastos de Matilde somaram R\$ 171,5 mil. Desse total, ela gastou R\$ 127,7 mil com o aluguel de carros e R\$ 37,8 mil com hospedagem.

A procuradora ressaltou que, embora a CGU (Controladoria Geral da União) tenha considerado que essas despesas foram justificadas por estarem relacionadas a uma agenda de trabalho, o fato de 94,2% dos gastos com locação terem sido feitos numa única empresa, a Localiza Rent a Car, e de a ex-ministra ter tido como destino “praticamente as mesmas cidades” e os mesmos hotéis indica que era possível fazer licitação.

Conforme a CGU, Matilde já ressarciu R\$ 2.815 aos cofres públicos. O órgão considerou que a ex-ministra gastou sem justificativa R\$ 2.920 e também pediu explicações ou recolhimento para despesas de R\$ 19,2 mil pagas em horas extras de motoristas — o que está sendo contestado por ela. A CGU não se manifestou sobre a decisão da Procuradoria.

Os ministros Altamir Gregolin (Pesca) e Orlando Silva (Esportes) também ressarciram os cofres públicos por determinação da CGU. O órgão determinou que dois ex-ministros de FHC devolvessem dinheiro: Raul Jungmann (Desenvolvimento Agrário), R\$ 15,1 mil, e Paulo Renato (Educação), R\$ 4,4 mil. Ainda cabe defesa.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo intitulado “O petróleo continuará nosso”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 7 de setembro de 2008.

O artigo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso chama a atenção para a polêmica criada em torno da camada de pré-sal. FHC questiona a criação de uma nova estatal para explorar um óleo que se encontra a 300 quilômetros da costa e a mais de seis mil metros de profundidade. Além disso o Tucano lembra que sem o investimento da iniciativa privada dificilmente

o Tesouro e a Petrobrás terão condições de alavancar os US\$ 600 bilhões no período de dez anos para iniciar a exploração das primeiras reservas. “Por que então sonhar com um pesadelo, uma estatal inútil?”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O petróleo continuará nosso

Estado S. Paulo 7-9-08 Cícero Lucena

Não faz muito tempo, chamei a atenção neste *Espaço A* aberto para os desafios postos pelas descobertas de petróleo no pré-sal e para a necessidade de haver uma convergência de opiniões que permita, se for o caso, mudanças nas leis que regulamentam sua exploração. Mencionei mesmo a possibilidade de se utilizar os recursos gerados para resolver os problemas educacionais, transferindo-se “mínérios por neurônios”.

Agora, com o governo capitaneado o alarido, volta-se ao velho refrão: o petróleo é nosso. Entretanto, desde o 1953, lei sobre petróleo, de 1953, que respondeu aos justos anseios do que chamávamos de “emancipação nacional”, até a mais recente, enviada ao Congresso por meu governo em 1997, o petróleo jamais deixou de pertencer ao povo brasileiro, por intermédio da União. A diferença entre as duas leis é que na primeira a exploração se dava sob exclusividade da Petrobrás, enquanto na segunda ela se dá por várias empresas, inclusive a Petrobrás, sob regime de concessão e sob regulação da

a extensão dos achados. Há tempo, portanto, para ampliar o debate. Ele não deve circunscrever-se ao governo e aos interessados economicamente; precisa envolver a sociedade civil, os técnicos e até mesmo considerar a visão de especialistas de fora do País.

Será necessário mudar o marco legal vigente? Olhando o êxito das descobertas no pré-sal e a quase autonomia petrolífera alcançada depois do fim do monopólio estatal a resposta seria não. Há, contudo, pontos duvidosos. A lei vigente permite aumentar a taxa de várias formas e mesmo elevar o limite de 40% na chamada “participação especial”, que se aplica aos campos com grande volume de óleo e alta rentabilidade. Diante do volume dos novos campos, isto talvez seja insuficiente. Se o for, há pelo menos dois caminhos: aumentar por decreto presidencial esse limite específico ou mudar a regra, transferindo em regime de partilha o regime de concessão de exploração (no qual a empresa concessionária, a Petrobrás ou outra qualquer, atua com os contratos, paga as taxas e os impostos e fica com os lucros). Na partilha, comprovada a descoberta e feita a extração, a União indeniza os custos das empresas, retém o petróleo e faz com seus lucros o que melhor lhe aprouver. E há ainda a possibilidade de um sistema misto, mantendo-se o sistema atual para os contratos vigentes e para as reservas fora do pré-sal e instituindo o novo para as reservas dentro do pré-sal. Complicador adicional: mantido o sistema de concessões no pré-sal, haverá a possibilidade de que as empresas “suguem” petróleo além do existente nas reservas concedidas, se houver petróleo em áreas contíguas de posse da União ou já concedido a outras empresas. Será necessário, portanto, que a ANP defina uma regra para resolver o caso, conforme prevê a lei atual.

Mesmo que se admita a necessidade de revisões legais (por exemplo, para reduzir o percentual de participação dos municípios) e que se tome em consideração a eventualidade de um regime de partilha, não seria função da ANP contratar (sempre em regime de licitação pública, espero) as empresas que fariam a exploração? E não é possível que os resultados financeiros fiquem à disposição de uma conta no Tesouro Nacional – um Fundo Soberano –, que cuidaria de evitar um fluxo de recursos na economia que valorizaria ainda mais e provocaria dificuldades para a continuidade da industrialização? Por que, então, sonhar com um pesadelo, uma estatal inútil? Não ser que se pense na partilha política dela e nos cabides de empregos que possa criar.

Há outras idéias arriscadas no ar. Por exemplo: vender as re-

servas ao mercado financeiro por antecipação (fazer a chamada “securitização”) e gastar o que ainda não se materializou, o que equivaleria a endividar o futuro do País. A verdadeira solução norueguesa não se resumiu a uma estatal não-operativa, mas essencialmente em criar um mecanismo para colocar no exterior os resultados financeiros da exploração do petróleo, limitar os gastos aos rendimentos obtidos e, ao mesmo tempo, incentivar a indústria local de equipamentos e derivados petrolíferos.

Não há dúvidas, portanto, de que o pré-sal abre excelentes oportunidades para o futuro do País. Pode mesmo ser necessário algum ajuste no marco legal. É inevitável a preocupação com o destino da renda futura, que, se bem aplicada (na educação e na expansão da industrialização, por exemplo), equivalerá à nova “emancipação nacional”, reduzindo o desemprego, a ignorância e a pobreza. Mas tudo terá de ser feito às claras, sem clima clientelista, sem mais clientelismo e falso nacionalismo, que confunde os interesses da Nação com os da burocracia estatal ou de partidos. O Brasil merece respeito, convém lembrar no dia de hoje. e

Fernando Henrique Cardoso,
sociólogo,
foi presidente da República

Por que, então, sonhar com um pesadelo, uma estatal inútil?

Agência Nacional do Petróleo, a ANP. Não há dúvidas quanto a que a União detém e continuará a deter o monopólio do subsolo.

Qual a razão, então, para o recente surto de “o petróleo é nosso”? É que agora os “neonacionalistas” querem criar outra empresa estatal, alegando que a Petrobrás carreará os lucros da exploração do pré-sal para mãos privadas e, horror máximo, algumas delas estrangeiras. Há espaço para um debate sério sobre como utilizar melhor as reservas do pré-sal, mas a exaltação falsamente nacionalista não é o melhor caminho. Diante da provável imensidão das reservas, há questões objetivas a serem enfrentadas. De onde virão os recursos para explorar um óleo que se encontra a 300 quilômetros da costa e a mais de 6 mil metros de profundidade? Hoje o barril de petróleo está acima de US\$ 100, continuará nesse patamar? Qual o custo de extração do pré-sal e, portanto, qual o preço de mercado compatível com sua utilização? Só para explorar as primeiras reservas descobertas se faz, com exagero, em US\$ 600 bilhões no período de dez anos. Trata-se de muito dinheiro. Terão o Tesouro e a Petrobrás recursos suficientes para tanto?

Essas são as primeiras avaliações, mas se supõe existir um manancial que pode ser algumas vezes maior. Só novas e dispendiosas perfurações confirmarão

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores: no Amazonas, índios estão morrendo por falta de atendimento médico. A única alternativa com que eles contavam, por convênio entre a FUNASA e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sanitário, já não existe. E os índios é que padecem.

Só nesses últimos meses, morreram quatro adolescentes indígenas da etnia Yanomami. O presidente da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e afluentes afirmou que a FUNASA suspendeu o convênio há nove meses e tentou improvisar atendimento aos índios. Em vão. Às vezes, enfermeiros vão à aldeia mas não levam remédio algum, a não ser alguns comprimidos de dipirona e paracetamol.

Os serviços de saúde do IBDS deveriam prestar atendimento nos pólos-base de Maturacá, Maia e Inambu. Deveriam. Mas nada fazem.

A situação preocupa e vem sendo denunciada pela imprensa, sem que ninguém tome providências. O Ministério Público Federal já denunciou aquele Instituto, mas nem assim a situação se normalizou.

A FUNASA, segundo as denúncias “apenas fala muito” e fica tudo por isso mesmo. Em outubro, a entidade, ligada ao Ministério da Saúde, recusou-se a assinar Termo de Ajustamento de Conduta com o IBDS. Leio a alegação para a recusa. Leio-a literalmente:

“Não há necessidade, porque se tratava de compromisso para executar ações que já seriam inerentes a sua atividade finalística”

Pode ser que alguém entenda esse amontoado de frases descabidas. Pode ser. Mas, a verdade, nua e crua, sem palavreado é uma só: os índios estão morrendo no Amazonas, por falta de socorro médico. Isso, garanto, todos entendem.

Fica o registro, com o pedido para que passe a constar dos Anais do Senado a matéria que a respeito foi publicada pelo jornal “**A Crítica**.”

O Senado prestaria uma boa ajuda, melhor do a inexistente assistência da FUNASA, com o encaminhamento desse pronunciamento e da matéria do jornal ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão. É bom que ele fique a par do que ocorre no meu Estado, com índios morrendo à míngua de atendimento médico.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, quero dizer que tenho aqui, em mãos, uma dessas entrevistas que lemos com prazer, sobretudo porque nos afasta um pouco das notícias sobre violências, corrupção, rapinagem de dinheiro público ou, para variar, sobre as possíveis repercussões da crise financeira internacional.

Está publicada no último número da **Revista Gol**, sob o título de “O guardador de florestas”. Pelo título já se percebe do que se trata. É uma entrevista concedida pelo fotógrafo Araquém Alcântara à jornalista Kelly Cristina Spinelli, que contou com a colaboração de Natasha Madov.

Araquém, que nasceu em Florianópolis, está com 39 anos de carreira, tendo dedicado grande parte deles a explorar e revelar a beleza das matas, dos bichos e das pessoas a seu redor. Ganhou prêmios nacionais e internacionais, publicou mais de 30 livros e diz que pretende lançar mais três brevemente e fazer um filme. Afinal, foi o cinema que despertou sua vocação. Depois de assistir ao filme japonês “*A Ilha Nua*”, quando ainda estudante universitário, entusiasmou-se pela arte da fotografia. Hoje, vive em São Paulo, onde há dez anos mantém seu estúdio, mas vai com frequência às matas. Gosta de ser chamado de “guardador de florestas”.

Anexo sua entrevista a este discurso, solicitando que seja inscrita, na íntegra, nos **Anais da Casa**.

Como terceiro, e último assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores: estou encaminhando à Mesa requerimento de voto de Aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos, e peço que seja inscrita nos Anais matéria da jornalista Alessandra Leite, publicada na edição do último domingo, dia 23 deste mês de novembro de 2008, do **Diário do Amazonas**. Nela, Joffre fala de sua vitoriosa carreira, desde o movimento estudantil manauara, que o aproximou do teatro e, daí ao balé, até suas conquistas, em São Paulo, suas danças pelo mundo e sua fixação no elenco do Teatro Castro Alves, em Salvador, Bahia.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Índios morrem sem socorro

Suspensão de convênio entre IBDS e Funasa resultou em mortes de adolescentes, que ficaram sem assistência médica

ELAÍZE FARIAS
DA EQUIPE DE A CRÍTICA

Quatro adolescentes da etnia yanomami que vivem no território do Estado do Amazonas morreram nos últimos meses por falta de atendimento médico e medicamentos suficientes desde a suspensão do convênio entre o Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário (IBDS) e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Segundo o presidente da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes (Aírca), a Funasa suspendeu o convênio há nove meses e tentou cobrir a ausência de profissionais apenas em situações emergenciais. "Mandam alguns enfermeiros de vez em quando, mas do que adianta ele ir na aldeia se não leva remédios? Apenas aqueles medicamentos mais comuns, como dipirona e paracetamol", disse.

A ONG conveniada IBDS atende a uma população de dois mil yanomami que vivem no território amazônico, na região de São Gabriel da Cachoeira. O convênio entre Funasa e IBDS

Saúde

Os serviços de saúde do IBDS deveriam atender os pólos bases de Maturacá, Maiá e Inambu, onde vivem 2 mil índios yanomami. Os pólos abrangem as aldeias de Maturacá, Inambu, Mala, Ariabú, Nossa Senhora Auxiliadora, Nazaré e Tamaquaré. A maioria dos indígenas yanomami vive no Estado de Roraima.

para 2008 é de R\$ 251.242,00.

"É uma situação preocupante porque a Funasa suspende o serviço, mas não assume integralmente o atendimento. A gente já havia denunciado à direção antiga do IBDS, mas foi colocada outra pessoa. Mesmo assim a Funasa interrompeu o atendimento", afirma Góes.

Ontem à tarde, o Ministério Público Federal (MPF) entrou com uma ação civil pública contra a Funasa. O MPF quer que a Funasa assuma os serviços de saúde ao povo yanomami man-

tendo uma equipe multidisciplinar prevista no Plano Distrital de Saúde do DSEI para o período de 2008-2010.

Conforme a assessoria de imprensa do MPF, a Funasa deve providenciar também a comunicação contínua via rádio entre a sede do DSEI e os pólos base no prazo de 30 dias, equipar os pólos base com itens que vão desde aparelho de raios X, automóveis e geradores de energia e indenizar o povo yanomami em R\$ 1 milhão por danos morais.

De acordo com o procurador Rodrigo Lins, a justificativa da Funasa de que a conveniada apresentou diversas irregularidades não é motivo para que o atendimento à saúde dos indígenas seja suspenso. "A Funasa culpa as entidades conveniadas, mas não rescinde os convênios nem assume a execução de seu objeto".

A assessoria de comunicação da Funasa, em Brasília, disse que não daria alguma resposta porque não havia no órgão, no momento em que foi procurada, pessoas para responder sobre o assunto.

Atuação do IBDS denunciada ao MPF

No ano passado, a Aírca já havia denunciado a atuação do IBDS junto ao MPF por supostas irregularidades. Segundo Armindo Góes, a direção foi substituída e o atual diretor "apesar de tudo, estava dando conta" do atendimento. Ele afirma que a Aírca apresentou como proposta a substituição do IBDS por outra ONG, mas a Funasa não lhe atendeu. "Agora ficou assim. A Funasa nem

tira o IBDS nem faz o atendimento. A Funasa fala muito bem, mas nunca atende nossas propostas", contou Góes, em declaração por telefone, de São Gabriel da Cachoeira.

Segundo ele, por meio da conveniada o atendimento junto aos yanomami era feito com regularidade. "A nossa saúde já é precária mesmo com o atendimento normal, imagine agora. Tem gente da Funasa que apare-

ce por aqui, mas nem trás medicamento. O que ele pode fazer também?"

Segundo o MPF, em outubro deste ano, a Funasa se recusou a assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o IBDS, alegando não haver necessidade, porque "já que se tratava um compromisso de executar ações que já seriam inerentes a sua atividade finalística".

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

Requer Voto de Reconhecimento e Aplauso ao fotógrafo Araquém Alcântara, pelo muito que tem feito como "guardador de florestas".

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado,

nos Anais do Senado, Voto de Reconhecimento e Aplauso ao fotógrafo Araquém Alcântara, pelo seu persistente trabalho de divulgação e de proteção das matas brasileiras, sendo chamado até de "guardador de florestas".

Requeiro, ainda, que o Voto de Reconhecimento e Aplauso seja levado ao conhecimento do fotógrafo.

Justificação

Araquém Alcântara, que nasceu em Florianópolis, está com 39 anos de carreira, tendo dedicado grande parte deles a explorar e revelar a beleza das matas, dos bichos e das pessoas a seu redor. Ganhou prêmios nacionais e internacionais, publicou mais de 30 livros e diz que pretende lançar mais três brevemente e fazer um filme. Afinal, foi o cinema que despertou sua vocação. Depois de assistir ao filme japonês “A Ilha Nua”,

quando ainda estudante universitário, entusiasmou-se pela arte da fotografia. Hoje, vive em São Paulo, onde há dez anos mantém seu estúdio, mas vai com frequência às matas. Gosta de ser chamado de “guardador de florestas”. Por esse persistente e louvável trabalho, Araquém Alcântara merece o reconhecimento e o aplauso através do voto que ora proponho.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Entrevista

NO CAIS DE FLORIANÓPOLIS, cidade onde nasceu, Araquém Alcântara teve seu primeiro contato com a natureza brasileira que depois se tornou mestre em fotografar. Ao longo de 39 anos de carreira, seu trabalho de explorar e revelar a beleza das matas, dos bichos e das pessoas a seu redor rendeu mais de 30 livros, prêmios nacionais e internacionais. Ele gosta de se dizer um “guardador de florestas” — porque mostra coisas lindas, mas com ideologia e a intenção de que elas se preservem assim.

De tão ligado que está à vida selvagem — ele não tem, por exemplo, bicho de estimação —, Araquém parece deslocado em São Paulo, onde mora e, já há quase dez anos, mantém seu estúdio. Se seu trabalho na mata é contemplativo e paciente à exaustão, à espera do tempo da natureza, das melhores cenas e da luz perfeita, na cidade ele fica agitado. Cuida de quatro ou cinco assuntos ao mesmo tempo (pretende lançar três novos livros em breve e fazer um filme), atende ligações apressado, emenda um compromisso em outro. Só pára e relaxa para conversar sobre a vida e sua profissão — e ele é tão bom em contar histórias quanto é ao fotografar.

Sua infância em Florianópolis te aproximou da natureza?

Quando eu era garoto já tinha uma curiosidade muito grande pelas coisas, fugia de casa, ia para o cais. Fugi muitas vezes de casa. Nasci num bairro chamado Estreito, era uma favela, hoje é um bairro ótimo. Não, não era favela. Favela também tem um glamour, não gosto

dessa coisa de “o cara nasceu na favela”. Era um bairro humilde. Meu pai, seu Manuel Alcântara Pereira, trabalhava em um navio. Foi marinheiro, grumete, taifeiro e cozinheiro. Quando eu tinha 4 ou 5 anos, ele me levou para uma viagem de dois meses. Era um navio simples. Chamava-se Nereu Ramos, o nome de um ex-governador de Santa Catarina. Eu pedi para ver o pôr-do-sol da proa do navio. E aquela bola de sol com os pássaros passando foi meu primeiro êxtase.

Seu pai é personagem de uma de suas fotos mais famosas, na Juréia. Como era sua relação com ele?

Meu pai era bruxo. Era um bicho bravo, difícil, capricorniano como eu, sem nenhuma instrução. Depois dos 50 anos, ele se iluminou, se espiritualizou. É o primeiro homem notável que eu conheci, um humanista. Ele me cuidava espiritualmente também. Levava pra tomar uns banhos de cachoeira. Antes de eu imaginar qualquer coisa, já estava no caminho de ser um guardador de florestas. Isso é muito importante.

E como você começou a fotografar?

Na verdade, nos mudamos para Santos quando eu tinha 7 anos. Lá eu fiz faculdade de comunicação, no início da ditadura, em 1969. Não pensava em ser fotógrafo ainda. Um ano depois, em 1970, fui ver um filme japonês, *A Ilha Nua*, de Kaneto Shindo, que foi como um tapa. Falava de uma família que se mudou para uma ilha estéril para tentar torná-la fértil. As pessoas quase não falavam. Só tinha o som das coisas, dos remos. Aquilo me impressionou porque era o que eu tinha visto em Florianópolis, o movimento que eu via no meu pai, no navio, nos caíças. Pensei que podia dizer as coisas daquele jeito. Estava nascendo para mim a fotografia como linguagem.

Correu para comprar uma câmera?

Fui até a faculdade e pedi emprestada para a Maríndia Dias da Silva, uma amiga. Ela tinha uma Yashica Eletro 35, uma máquina que não troca lente, de telêmetro. Quando você aperta e não tem luz suficiente, ela não bate. É uma máquina repressora. Peguei a máquina e fui fotografar as prostitutas no cais. Passei a noite inteira sem fotografar porque a máquina não batia. Aí, ao ama-

“ Meu pai me cuidava espiritualmente, me levava para tomar uns banhos de cachoeira. Já estava no caminho de ser um guardador de florestas ”

nhecer, cheguei perto de uma prostituta num ponto de ônibus amarelo e preto. Pedi para fazer a foto. Ela levantou a saia e cobriu o sexo. Foi a minha primeira foto. E depois não parei mais.

Você não fazia fotos em casa, em aniversários, por exemplo?

Nunca tinha tido contato com uma máquina. E comecei a fotografar no jornal onde trabalhava. Sou o fotógrafo que tem repertório. Antes, o fotógrafo era um capacho do escriba, do texto. Era assim: vai lá e leva um fotógrafo. Eu sempre detonava os incautos. A minha influência vem tanto do cinema como da literatura e da fotografia. Aliás, agora pretendo fazer cinema.

Vai dirigir?

Não sei de muita coisa ainda. Nem sei se é ficção ou documentário, ainda está muito embrionário. Uns amigos acham que é hora de contar uma história minha. Mas tem que ser legal, senão não vou embarcar. Minha história é muito rica. Digo porque sou jornalista, não estou sendo arrogante. Tenho 39 anos de carreira, nunca parei: um instante, sou um fazedor.

Há algum bicho que você gosta mais de fotografar?

Pra mim o que vale é um acontecimento inusitado, não um bicho em particular. Por exemplo, quando cheguei à serra da Canastra, em Minas Gerais, um guia, o Gaspar, contou que tinha visto uma cena incrível. Ele disse: "Araquem, você tinha que ter estado aqui na semana passada". Ele tinha visto um tamanduá-bandeira com o filhote nas costas levantando pra protegê-lo de dois urubus-reis. Já imaginou que foto linda?

Fotografar é perigoso?

Sem dúvida. A minha fotografia é. Não essa fotografia burocrática, de estúdio. Tenho visto uma fotografia muito sem criatividade. Mas se você vai fotografar uma onça, por exemplo, não pode ser bobo. Se estiver na mata, sem arma, mas pelo menos em duas pessoas, a onça já começa a não encarar porque as duas pessoas formam um bloco grande de massa e cheiro. Uma das formas de você fugir de uma onça, e que ninguém faz, é se aproximar de uma árvore, como faziam os índios, levantar os braços e gritar bem alto.

Você tem bichos de estimação?

Não, detesto. Jamais teria um cachorro em casa. Eu me vejo como o cachorro lá, preso. Acho que os bichos são necessários para as pessoas, mas o meu negócio mesmo é natureza selvagem. A maior riqueza está lá. O maior laboratório científico de nossa civilização está lá e estão detonando tudo. Por isso eu dou o meu grito. Gostaria que o teu filho visse as maravilhas que eu vejo.

Quais fotógrafos você admira? Alguém da nova geração?

Não gosto de ser pernóstico nesse sentido. Noventa por cento do que está aí e diluição, é cópia. Eu gosto muito do Walter Firmo. Fotógrafos da pesada, Ansel Adams, Robert Frank, Sebastião Salgado.

E que conselho daria para os iniciantes?

Vire um rato de biblioteca, de cinema, de literatura. Não dê muita bola para repórteres. E ande. Exercite quase todo dia, até tudo ficar instintivo.

// Sou o fotógrafo que tem repertório. Minha influência vem tanto do cinema como da literatura e da fotografia //

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos, pelo êxito alcançado na carreira.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos, pelo êxito alcançado na carreira.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

De passagem por Manaus, para participar das comemorações do 10º aniversário da Companhia de Dança do Amazonas, da qual foi fundador, o bailarino Joffre Silva dos Santos falou de sua vida à repórter

Alessandra Leite, do **Diário do Amazonas**. Na matéria, publicada na edição de domingo, dia 23 deste mês de novembro de 2008, Joffre, que nasceu em Santarém – PA, mas foi para Manaus ainda criança, discorreu sobre sua experiência profissional. Disse que foi na militância estudantil, em Manaus, que se aproximou do teatro. Pretendia ser ator, até que assistiu a um balé e se apaixonou pela dança. Em 1984, foi aperfeiçoar-se em São Paulo, tendo ingressado, por concurso, no “Balé Estágio”, companhia que, segundo ele, mudou o comportamento da dança. Apresentou-se em vários países e hoje faz parte do elenco do Teatro Castro Alves, de Salvador – BA. Pela sua contribuição à dança no País e por engrandecer o nome do Amazonas, Joffre Santos faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

DOMINGUEIRA Disciplina e aventura são responsáveis pelo sucesso de Joffre Santos

Bailarino mostra na arte de dançar o que é vencer na vida

ALESSANDRA LEITE

Da Redação

“A dança está nas células. Não sei viver sem dança”. Com essas frases o bailarino Joffre Silva dos Santos, 42, define a opção que escolheu para desfrutar e ganhar a vida.

De passagem por Manaus por conta dos dez anos da Companhia de Dança do Amazonas (CDA), da qual é um dos fundadores, ele relata uma trajetória de determinação premiada com o sucesso.

Natural de Santarém, no Pará, quando chegou a Manaus ainda criança, acompanhado da mãe, ele não imaginava que o mundo ficaria pequeno para preencher sua alma de artista. Ele confessa, com o jeito dócil e os gestos leves, que o grande sonho de sua vida era trabalhar com o teatro, mas que a dança o conquistou de forma irreversível. “O meu sonho nunca foi ser bailarino. Sonhava com o teatro. Meu grande lance era o teatro. Até que um dia, em um ensaio no Teatro Amazonas, assisti a um espetáculo de balé e me apaixonei. Achei lindo”, relembra.

Há quase 30 anos longe de Manaus, Joffre diz que se considera amazonense. Oriundo de militância estudantil manauara da década de 1980, ele conta que foi o movimento estudantil o responsável pela aproximação dele com o mundo do teatro e, posteriormente, com a dança. “Eu era muito envolvido com essas coisas. Mas nesses movimentos eu não conseguia expressar as minhas idéias. Não havia espaço para isso. Eu queria uma revolução humana, mudar o comportamento das pessoas. Não queria que mudassem apenas o comportamento político”, enfatiza.

Nos cursos de teatro, ele lembra das aulas que teve com a professora Socorro Langbeck, a ‘Beckinha’, uma das atrizes de destaque na época em Manaus.

Depois que assistiu ao ‘Balé Dança Viva’, ele diz que se envolveu de vez com o balé e come-

çou a ter espaço para isso. Eu queria uma revolução humana, mudar o comportamento das pessoas. Não queria que mudassem apenas o comportamento político”, enfatiza.

Nos cursos de teatro, ele lembra das aulas que teve com a professora Socorro Langbeck, a ‘Beckinha’, uma das atrizes de destaque na época em Manaus.

Depois que assistiu ao ‘Balé Dança Viva’, ele diz que se envolveu de vez com o balé e começou a ensaiar, na rua Epanimondas, no Centro. “Eu tinha uma postura muito bicho-grilo”, disse, dando risadas.

Hoje, depois de ter viajado por vários lugares do mundo em companhias de dança, ele destaca a disciplina e a coragem de se aventurar como dois pré-requisitos fundamentais para ter chegado até aqui. “Disciplina é uma questão complicada no Brasil. Não só em Manaus. Sem disciplina ninguém consegue chegar a um ponto. Nisso eu admiro muito os orientais”, aconselha.

Aventura

E do espírito de aventura, Joffre pode falar com ninguém. Para chegar ao Teatro Castro Alves, em Salvador, na Bahia, ele percorreu caminhos tortuosos. No ano de 1984, ele sentiu que não havia mais o que avançar na carreira em Manaus e resolveu, junto com outros bailarinos, buscar novos ares.

Ele lembra que conseguiu uma passagem só de ida para São Paulo e arriscou. Para conseguir pagar as aulas de balé, Joffre lembra, sem arrependimentos, que dormiu em bancos de praças, dividia com estranhos quartos de pensão quando conseguia pagar e chegou a passar até uma semana tomando apenas um litro de leite por dia.

Nos tempos de desemprego, ele recebeu ajuda de um amigo que passou a dividir com ele aulas de ginástica. “Não me arrependo de nada. Faria tudo novamente. Fiz 18 anos já morando em São Paulo. Tomava um litro de leite e fazia

aula todos os dias”, disse, lembrando de uma situação que ele considera engraçada. “Encontrei na praça da República um rapaz que era artista plástico aqui de Manaus. Saí correndo no primeiro momento, porque não sabia quem era. Até que ele disse que já tinha me visto dançar. Eu não dizia nada sobre a fome. Mas ele trazia aqueles panos com frango e arroz e eu comia feito um desesperado”, rememora, rindo.

Oportunidade

Foram dois anos de batalha, de renúncias e força de vontade em São Paulo, até que a grande oportunidade surgiu. Tudo o que ele ganhava era para pagar as aulas. Joffre, que se considerava um ‘exilado da dança’ em Manaus, por falta de apoio, chegou a fazer um espetáculo com Oswaldo Montenegro, chamado ‘Maiã’. Depois disso, as portas do Palácio das Artes se abriram.

“Disseram que eu não podia ficar desempregado. Fui ser bailarino no Palácio. Nesse ínterim, abriu um concurso para entrar no ‘Balé Estágio’ e eu passei. Era uma concorrência de cem pessoas para três vagas. Foi quando fiquei em São Paulo”, orgulha-se.

O ‘Balé Estágio’, diz Joffre, é a companhia que mudou o comportamento da Dança. “A Semana da Arte Moderna mudou um pensamento, surgiu um movimento na dança chamado ‘quarto centenário’. Do ‘quarto centenário’ surgiu o ‘Balé Estágio’. Eles criaram uma companhia que queria dançar falando do Brasil. Era uma das poucas que chegavam ao Norte do Brasil”, disse.

Entre as lembranças mais marcantes destes quase 30 anos no mundo da dança, o bailarino Joffre tem uma época conturbada do então presidente do Peru, Alberto Fujimori, quando a companhia de dança encontrou um teatro todo destruído no dia da apresentação. “O teatro estava acabado. Haviam soltado uma bomba no teatro no dia que a gente chegou. Nós limpamos

cadeira por cadeira, os camarins. A companhia tinha essa proposta de proporcionar o melhor ao público”, relembra.

“Outro momento crítico foi presenciar as pessoas fazendo as necessidades nas ruas, na Nicarágua, quando um vulcão entrou em erupção”, acrescentou.

A mudança para Salvador, onde mora, ele lembra que foi um recomeço. Depois de uma turnê pelos Estados Unidos, ele foi em casa, pegou umas roupas e foi em frente. “Recomecei toda minha vida de novo. Hoje, toda minha vida está em Salvador, mas não descarto outros lugares. Nunca se sabe”, diz, referindo-se à possibilidade de fazer trabalhos em Manaus, com a Companhia de Dança do Amazonas, pela qual é apaixonado.

Atualmente, ele, que é funcionário efetivo do Teatro Castro Alves, diz que a carreira se fez na Bahia. “A dança me deu tudo o que eu tenho. Conheci lugares que jamais imaginei”, agradece.

Perda da mãe

Na vida pessoal, Joffre diz que os piores momentos foram a perda da mãe, que morou com ele em Salvador depois da efetivação no Teatro Castro Alves e um câncer de estômago, que ele superou no ano passado. Da mãe, ele tem as melhores lembranças. Ao contrário de familiares de outros bailarinos, que tinham preconceito, a mãe dele se orgulhava. “Quando comecei a fazer aula, ela dizia para as amigas: meu filho é bailarino. Ela nunca teve vergonha e sempre me incentivou. Não me deixou desistir nos momentos mais difíceis”, conta.

Hoje à noite, Joffre Santos volta a Salvador, depois de cinco dias em Manaus, para dar continuidade a um espetáculo que está em cartaz. “Dança é uma necessidade básica. Não preciso mais estar nos palcos. Preciso estar perto da dança”, conclui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta presente sessão não-deliberativa de segunda-feira, 1º de dezembro, iniciada às 14h, do Senado da República do Brasil, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que *dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

Prazo final: 4.12.2008

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialis-*

ta em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).*

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

Dependendo da leitura do parecer da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Dependendo de parecer da CCJ, CRE e CAE.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de

2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008*.

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008

(proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)*.

Relator revisor: Valter Pereira

(Sobrestando a pauta a partir de: 6.12.2008)

Prazo final: 20.12.2008

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica*.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15.12.2008)

Prazo final: 7.2.2009

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre

a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de

2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001,

na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob n.º 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 75, de 2004 (n.º 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei n.º 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob n.º 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 103, de 2005 (n.º 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob n.º 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda n.º 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 2005 (n.º 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de*

matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob n.º 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda n.º 1-CE (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 2006 (n.º 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob n.º 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 2006 (n.º 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob n.º 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 2006 (n.º 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o n.º 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.021 e 1.022, de 2008, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Inácio Arruda, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta*

dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

46

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

47

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

48

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

49

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela,*

Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

51

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

Ata da 228ª Sessão Deliberativa Ordinária, Em 2 de Dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Papaléo Paes,
Paulo Paim, Romeu Tuma, José Nery, Mário Couto e Mão Santa

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se à 6 horas e 4 minutos, do dia 3 de dezembro de 2008)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 2/12/2008 07:22:19 até 3/12/2008 06:04:28

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
DEM	DF	AOELMIR SANTANA	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S SHESSARENKO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	EISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁGLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
PDT	BA	JÓÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JÓÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JÓÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JÓÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JÓÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KATIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
PMDB	RJ	PAULO DUGUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O tempo destinado aos oradores do período do Expediente da presente sessão será dedicado à abertura da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, de acordo com o **Requerimento nº 1.212, de 2008**, do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Convido para compor a Mesa o Exm^o Sr. Alfredo Kaefer, Deputado Federal; o Sr. Carlos Henrique Custódio, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; a Sr^a Claudia Grabois, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; o Sr. Maurício de Sousa, nosso cartunista; o Sr. Marcos Frota, ator; o Sr. José Alcindo Lustosa Maranhão, representando o Presidente da Eletrobrás, Sr. José Antonio Muniz Lopes; o Sr. Ricardo Oliveira, campeão das Olimpíadas de Matemática das escolas públicas do Brasil; a Sr^a Solete Foizer, Subsecretária de Assuntos Especiais e Turismo, representando o Vice-Governador Paulo Octávio; e o Sr. Paulo Brandão, servidor do Senado Federal.

Passamos agora o lançamento do carimbo comemorativo e dos selos personalizados do Programa do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência e Diferenças em Perfeita União.

Fiquemos todos de pé.

O Presidente vai entregar, agora, um álbum contendo a peça filatélica, ora obliterada, e uma réplica do carimbo comemorativo. Eu pediria que o Presidente dos Correios o entregasse a um dos nossos convidados, já que, na verdade, está destinado a mim. Mas, como ele é um homem previdente, trouxe para todos. Eu quis ser generoso, mas ele, além de generoso, é previdente, pois trouxe essa distinção para todos os que estão aqui. (Palmas.)

Podemos sentar.

Concedo a palavra à primeira oradora inscrita, Senadora Serys Slhessarenko. (Palmas.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, senhores e senhoras que estão na Mesa, gostaria de elencar o nome da cada um, mas vou fazê-lo no nome de Maurício de Sousa, saudando a todos e todas que estão na Mesa, Mônica, Cebolinha, lindos que estão, enfim a todos e todas.

Antes de iniciar, quero lembrar que estamos aqui na IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência. Quem realmente iniciou esse projeto foi a Sr^a Verônica Calheiros. Portanto, quero prestar a minha homenagem a Verônica, que foi quem teve essa idéia brilhante.

Sr. Presidente, senhores e senhoras, Sr^s e Srs. Senadores, não vou aqui, como Senadora, tecer aquele rosário de reclamações, tampouco destacar o quão especiais são cada um e cada uma dessas pessoas, que, com as limitações impostas pela vida, conseguiram superar e demonstrar que normal é ser feliz, é viver uma vida plena de realizações, seja com deficiência ou não.

Não preciso falar que nossos atletas paraolímpicos, que não ser por que usam esse prefixo “pára”, uma vez que precisam treinar e se esforçar tanto ou mais que os ditos atletas olímpicos. Ninguém pode falar que Terezinha Guilhermino, Ádria do Santos, Clodoaldo, André Brasil, Daniel Dias, Rosinha, Lucas Prado ou Jerusa Santos (estes dois do meu Estado de Mato Grosso) e muitos outros não são ídolos esportivos. São exemplos a ser seguidos por todos os jovens, por superação, esforço e compromisso com o esporte, independente de possuírem limitações físicas ou não.

Já está comprovada, senhoras e senhores, reafirmada e convalidada a capacidade dessas pessoas especiais, que nasceram ou adquiriram alguma espécie de obstáculo na vivência diária, o que não os impedem de viver, de estudar, de aproveitar o que de belo há nesta vida, que é viver.

Não é preciso valorizar quaisquer crianças, adolescentes ou adultos. Eles próprios já são de um valor imensurável. Não sou eu ou qualquer um dos senhores ou das senhoras que irá falar que eles precisam ter valor. Eles já os têm. O que precisamos é que aqueles que possuem o poder de decisão trabalhem de forma inclusiva, lembrando que a sociedade é composta por uma grande variedade de indivíduos e que todos são diferentes. Não somos uma massa homogênea, pelo contrário, somos heterogêneos e precisamos ter isso respeitado em nossa sociedade.

As diferenças devem ser privilegiadas e tornadas comuns, não normais, porque isso elas já as são. Não há anormalidade na diferença. A anormalidade, sim, é o desrespeito ao diferente e isso, sim, deve ser execrado e intolerado. O preconceito e o desrespeito aos direitos daqueles que se distinguem não pode ser aceito, nem mesmo tolerado.

É fundamental que escolas, parques, bibliotecas, museus, *shoppings*, ruas, cinemas, ônibus, metrô, enfim, tudo deve ser adaptado, guiado pela acessibilidade, para que todas as pessoas possam realmente

viver uma vida normal, no sentido de ter acesso a tudo o que todos os outros têm, sem dificuldades extras. Não é preciso impor mais barreiras além daquelas que já possuem.

Devo destacar a atuação de associações, institutos e entidades do terceiro setor que buscam a inclusão por meio da garantia de uma vida mais fácil, lutando pela acessibilidade, pela retirada dos obstáculos impostos por uma cultura segregacionista que afasta do convívio o que é diferente.

A atuação da AACD é fundamental para a garantia de uma vida saudável, dando qualidade a milhares de pessoas no Brasil. Para mim, é uma referência de ajuda ao próximo, que busca mudar o mundo, mesmo que seja um mundo de pessoas que, de outra forma, poderiam nem ter o direito de conhecer.

Quero aqui destacar um instituto que conheci nos últimos meses e cujo trabalho me tocou muito. É o Instituto Muito Especial, que desenvolve um trabalho primoroso de inclusão, buscando a capacitação de indivíduos e empresas, integrando a mão-de-obra especial ao mercado de trabalho, ação essencial para derrubar preconceitos e demonstrar que não há diferenças intransponíveis.

A inserção no mercado de trabalho é uma medida que garante cidadania, integração e, principalmente, estabelece para o indivíduo o sentimento de utilidade e independência por meio da capacidade de prover a si próprio e evidenciar que sua limitação é apenas uma dificuldade que pode ser facilmente transposta com a tão falada acessibilidade.

Estamos lutando para a realização de congressos voltados para o turismo de inclusão, por meio de emendas ao Orçamento na área de eventos. Assim será possível capacitar o setor turístico para a recepção de mais este cliente: as pessoas com deficiência.

Nada pode ser negado à pessoa com deficiência, e o Instituto Muito Especial provou isso, fazendo uma grande viagem pela América do Sul, comprovando que o turismo adaptado é possível e viável, só basta força de vontade do empresariado e do Governo.

Assim como neste discurso, muitos foram os “nãos”, precisamos mudar isso e passar a utilizar mais “sims”, quando tratamos de pessoa com deficiência. Sim, elas podem: trabalhar, estudar, passear, ter uma vida social ampla, acesso a tudo, viver a vida em sua plenitude. O sim deve ser a regra e não uma concessão. A acessibilidade não é um benefício, não é um olhar benevolente de políticos e empresários, mas um direito que deve ser observado e garantido.

Como já disse, ser diferente não é anormal. O normal é ser diferente. A anormalidade é o preconceito e a discriminação.

Espero que um dia todos os Municípios brasileiros tenham secretarias de acessibilidade, que garantam a aplicação dos conceitos de acessibilidade em toda a cidade, viabilizando o direito constitucional de ir e vir de todos os indivíduos.

E faço aqui uma referência especial ao meu companheiro Senador Flávio Arns. Como Senadora e membro da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, fui Relatora da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e sei o quanto muitos lutaram, especialmente sob a liderança de Flávio Arns, a fim de que conseguíssemos emplacar alguma coisa, não é, meu Senador Flávio Arns? Não conseguimos tudo o que buscávamos. E depois de passar noites em claro, até às três da manhã, lutando e labutando para que determinadas emendas fossem conquistadas, não conseguimos tudo que buscávamos, mas conquistamos uma que foi importante – não é, Senador? –, que foi a viabilização de recursos públicos que não poderiam ser transferidos para entidades privadas, para atender a investimentos que busquem a acessibilidade e a valorização da pessoa com deficiência.

Na LDO, nós marcamos ponto. Realmente, fizemos essa emenda prevalecer e conseguimos passá-la, sob a liderança do nosso Senador Flávio Arns. Trata-se do art. 34 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2009. Havia outras emendas; infelizmente, não conseguimos aprovar todas aquelas que considerávamos necessárias, mas alguma coisa conseguimos fazer de muito concreto.

Acredito que a cada Senador, a cada Senadora, a cada Deputado, a cada Deputada, a cada um foi garantida uma parte, uma parcela, por menor que seja, no momento em que lhe foi dada oportunidade, como me foi dado, ao fazer a Lei de Diretrizes Orçamentárias do País para 2009, e nós conseguimos. E, realmente, esse foi um sucesso bastante grande.

Muito obrigada.

Um abraço carinhoso a todos e a todas. (Palmas.)

E quero anunciar que os personagens aqui presentes se chamam, na verdade, Luca e Dorinha. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Garibaldi Alves Filho; Exmº Sr. Deputado Federal Alfredo Kaefer; Sr. Carlos Henrique Custódio, Presidente dos Correios; Srª Cláudia Grabois, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; caro Maurício de Sousa, que

tanto tem contribuído para levar pelo Brasil inteiro e pelo mundo esta campanha pela sensibilidade pelos direitos da pessoa humana, inclusive das pessoas com deficiência; Sr. Marcos Frota, ator; Sr. Paulo Brandão, servidor do Senado Federal; Sr. José Alcindo Lustosa Maranhão, que representa o Presidente da Eletrobrás, José Antonio Muniz Lopes; Sr. Ricardo Oliveira, campeão das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas do Brasil; Sr^a Solete Foizer, Subsecretária dos Assuntos Especiais de Turismo, representando o vice-Governador Paulo Octávio; e Sr. Lars Graef, brilhante desportista...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, permita-me interrompê-lo para registrar a presença dos Deputados Federais Marcos Montes, Geraldo Resende e Otavio Leite, que aqui estão concorrendo para o brilharismo desta solenidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero também saudar a Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que está debatendo, aqui em Brasília, os eixos principais de acessibilidade, educação e trabalho, saúde e reabilitação profissional.

Há pouco, eu conversava com muitos dos representantes, inclusive com a Sr^a Claudia, que falava de um debate importante relativamente ao tema da inclusão, assegurada pela Constituição brasileira, nos arts. 208 e seguintes, e a preocupação de pessoas, inclusive pais e mães aqui presentes, por exemplo, que têm filhos com síndrome de Down. Eles conversavam sobre um tema sempre presente nesses encontros: em que medida se deve assegurar a inclusão. Sim, é necessário, é importante estar assegurada a inclusão, mas esta deve estar relacionada também ao período em que as pessoas com deficiência têm direito ao turno suplementar de pelo menos duas horas, para, nas escolas, poderem receber a devida assistência.

É com satisfação que venho a esta tribuna para falar sobre a valorização e a garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Recentemente – no ano passado –, o Congresso Nacional aprovou a Convenção da ONU dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que tem equivalência de emenda à Constituição, consoante a alteração prevista pela Emenda Constitucional nº 45/2004 (Reforma do Judiciário).

O § 3º do art. 5º explicita:

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

Deve-se reconhecer que a legislação brasileira é das mais abrangentes, quando comparada com as de outros países, naquilo que trata dos direitos da pessoa com deficiência. Pode-se afirmar que nossa legislação vai muito além do estabelecido pela Convenção.

Ocorre que apenas a terça parte dos 192 países membros da ONU tem qualquer legislação dessa natureza, o que perfaz um total de 65 países. Em todos os outros 127, não há qualquer menção aos direitos desses cidadãos em seus ordenamentos jurídicos nacionais.

O Supremo Tribunal Federal entendia, até a promulgação da Emenda nº 45/2004, que os tratados de direitos humanos eram incorporados ao ordenamento jurídico interno com equivalência de lei ordinária, o que fragilizava ditos direitos, posto que lei ordinária posterior sobre mesmo assunto poderia revogá-lo, em que pese posicionamento contrário de inúmeros juristas, como o do brasileiro Antônio Augusto Cançado Trindade, ex-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, hoje na Corte de Haia – e no próximo dia 17 estará aqui no Senado, sendo por nós Senadores homenageado.

Agora, com a inclusão do § 3º ao art. 5º da Constituição, a pretensão foi a de afirmar que, realmente, os tratados e as convenções internacionais sobre direitos humanos alteram o texto constitucional, desde que sejam aprovados, em cada Casa do Congresso, em dois turnos, por três quintos dos votos dos seus membros.

Ingo Wolfgang Sarlet, jurista, afirma que a história dos direitos fundamentais é também uma história que desemboca no surgimento do moderno Estado constitucional, cuja essência e razão de ser residem justamente no reconhecimento e na proteção da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais do homem. A constitucionalização de tal princípio ganhou força após o advento da Segunda Guerra Mundial.

A nossa Constituição de 1988, pela primeira vez, consagrou o princípio da dignidade da pessoa humana, seguindo o movimento internacional de constitucionalização da dignidade dessa pessoa.

A preocupação republicana do Estado para com a pessoa com deficiência significa especialmente a preservação da dignidade do cidadão e dos direitos fundamentais de todos. Tratar de forma diferente os desiguais, como já ensinava Aristóteles na sua conceituação de isonomia, é maneira de estabelecer entre eles a igualdade.

Todos os direitos fundamentais encontram sua vertente no princípio da dignidade da pessoa humana, com o reconhecimento expresso, no título ‘Dos Princípios Fundamentais’, da dignidade da pessoa como

um dos fundamentos de nosso Estado democrático de direito. O constituinte de 1988, além de ter tomado uma decisão importante a respeito do sentido, finalidade e justificação do exercício do poder estatal e do próprio Estado, reconheceu expressamente que o Estado existe em função da pessoa humana, e não o contrário, já que o homem constitui a finalidade precípua, e não o meio da atividade estatal.

A dignidade, portanto, da pessoa humana está ligada à condição de cada indivíduo, e não há como descartar uma necessária dimensão comunitária dessa mesma dignidade de cada pessoa e de todas as pessoas, justamente por sermos todos iguais, em teoria, em dignidade e direitos, e pela circunstância de, nesta condição, convivermos em determinada comunidade ou grupo.

A preservação da dignidade da pessoa humana pode ser observada em diversos aspectos em nossa Constituição, mas, em especial, na promoção da igualdade de oportunidades a todos, e esta diz respeito, dentre outras coisas, à inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o CONADE/MJ, a CORDE/PR e a sociedade organizada vêm efetivando o cumprimento da reserva legal de vagas, no percentual mínimo de 2% a 5% de trabalhadores com deficiência. Essa cota é destinada às empresas com 100 ou mais empregados, mas isso é pouco, pois devemos caminhar numa completa inclusão social das pessoas portadoras de deficiência.

Tem sido fundamental a atuação do Ministério Público do Trabalho, que tem conseguido não só fazer com que as cotas sejam respeitadas, como também conscientizar o empresariado sobre os potenciais da pessoa com deficiência, e a necessidade de se investir em sua formação adequada e nos procedimentos e apoios especiais de que necessitam, a adaptação do ambiente e o acesso pleno aos postos de trabalho.

Quero, Sr. Presidente Garibaldi Alves, cumprimentar V. Ex^a e o Senado Federal, na forma de seu Programa de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, que coloca a Instituição como modelo para o Brasil, ao implantar, em audiências públicas, a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), e aqui homenageio – qual é o nome da senhora? – a Sr^a Nadja, parabenizando V. S^a pelo seu trabalho e todas as companheiras que fazem o revezamento com a senhora, quando estamos aqui fazendo o nosso pronunciamento; a acessibilidade da infra-estrutura urbanística e predial; a criação da planta de impressão em braile em seu parque gráfico, onde, inclusive, já foram impressas as provas dos alunos cegos que

participaram da Olimpíada Brasileira de Astronomia, promovida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia; a realização da Semana de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência; o Programa Inclusão da TV Senado, entre outras ações.

Destaco, ainda, o estabelecimento de protocolos de cooperação técnica com Assembléias Estaduais na área da acessibilidade. Já aderiram ao programa algumas Assembléias Legislativas, como a do Rio Grande do Sul, a da Paraíba, a do Amazonas e a de São Paulo.

O debate sobre o tema tem tamanha importância, que eu poderia ainda falar mais, mas quero destacar que o Estado, além de obrigado a não agredir os direitos fundamentais e a fazer com que sejam respeitados por todos, inclusive por si próprio, deve ter em conta o direito à efetividade da tutela jurisdicional e, por isso, faz-se de primordial importância a aprovação desta Convenção, que certamente representa mais um passo em direção à sociedade justa que todos nós almejamos.

Quero concluir, Sr. Presidente, saudando o trabalho de Mauricio de Sousa, que, com a Turma da Mônica, mais uma vez, por meio de uma linguagem tão clara e que, na história, pode ser compreendida por todos nós, adultos e crianças, mostra-nos os temas da acessibilidade e do Estatuto da Criança e do Adolescente, explicando com tanta clareza o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao respeito, à dignidade, à liberdade, à profissionalização, ao esporte, ao lazer, à cultura e à convivência familiar e comunitária.

Parabéns, Mauricio! Parabéns a todos vocês!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero registrar que a Sr^a Claudia Grabois, além de Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, está também representando o Conade (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

Antes de conceder a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, chamo para compor a mesa dos nossos trabalhos o Sr. Lars Graef, aqui presente. (Palmas.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho; Sr. Deputado Alfredo Kaefer; Carlos Henrique Custódio, Presidente dos Correios; Sr^a Claudia Grabois, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Sr. Mauricio de Sousa, cartunista que tanta alegria traz à juventude e à infância brasileira e que traz contribuição relevante neste momento; Marcos Frola,

figurinha carimbada em todos os eventos que dizem respeito à cidadania das pessoas com deficiência, que dá uma contribuição tão importante historicamente a esse tema; Sr. Paulo Brandão, servidor do Senado Federal que vem ajudando também na construção dessa agenda; Ricardo Oliveira, campeão das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas do Brasil; Lars Graef, grande desportista – é ótimo que esteja aqui, porque temos um compromisso, ele vai me levar para velejar no lago em Brasília e hoje não escapa de marcar essa data –; Sr^a Solete Foizer, Subsecretária de Assuntos Especiais e Turismo do Governo do Distrito Federal, representando o Vice-Governador, todos vocês que estão aqui, eu tinha preparado um discurso formal com a assessoria, mas prefiro falar de forma direta aquilo que sinto, porque essa quarta semana já passou a ser, eu diria, uma referência no Senado Federal e tem sido sempre um instrumento de construção de uma agenda de políticas públicas que possam patrocinar a inclusão produtiva, a cidadania plena, a participação na construção do nosso País.

Temos alguns parlamentares aqui nesta Casa que deram uma contribuição inestimável a esta luta, entre os quais destaco particularmente Flávio Arns, que tem sido um Senador exemplar. Em todos os temas, em todas as políticas públicas, ele sempre coloca a agenda da inclusão dos brasileiros com deficiência como um ponto fundamental na construção de um país mais justo, mais solidário ou mais generoso com o seu povo.

Eu queria tratar hoje de alguns pontos que me parecem fundamentais neste momento. Primeiro, a difusão do braille, para o qual o Congresso e o Senado brasileiro estão dando uma grande contribuição, produzindo material, estimulando e contribuindo, portanto, para dar mais acesso à leitura a todos os cegos brasileiros. Nesse sentido, já há um projeto na Comissão de Assuntos Econômicos que pautei para ser votado, mas que ainda não o foi, é terminativo, que obriga a Casa da Moeda a progressivamente colocar a moeda em braille e ir substituindo o papel moeda no Brasil porque isso facilita a vida da comunidade nas relações comerciais, nas atividades. Isso é uma mudança de qualidade, eu diria, histórica.

Precisamos votar esse projeto, Sr. Presidente, e V. Ex^a precisa se empenhar para darmos agilidade a essa agenda e, assim, progressivamente, substituíremos as notas brasileiras e colocaríamos notas com as informações em braille.

Da mesma forma, o Congresso tem um projeto de minha autoria que votamos no Senado Federal, está na Câmara dos Deputados e me parece fundamental para a discussão das cotas, vagas no emprego. Por-

que não há nada mais importante para a cidadania, em uma sociedade capitalista, do que emprego, do que carteira de trabalho assinada, do que autonomia financeira de quem tem habilidades especiais.

A deficiência específica não significa outras habilidades. Basta ver que estamos discutindo atualmente uma grande crise econômico-financeira internacional, a maior crise desde 1929 e a maior crise da história econômica internacional foi enfrentada por uma paraplégico, que era Roosevelt, e que foi o grande estadista do New Deal, eleito três vezes Presidente da República e quem dirigiu os Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial.

Precisamos, portanto, abrir espaço no mercado de trabalho. Para abrir espaço no mercado de trabalho competitivo como é não basta apelar para as empresas. Temos que criar instrumentos mais eficientes. Esse projeto obriga a que todos os programas de qualificação profissional que utilizem recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), que é a grande fonte de financiamento da qualificação profissional e do treinamento no Brasil, tenham pelo menos 5% das vagas para pessoas com deficiência. Com isso, daríamos um salto de qualidade, desenvolveríamos habilidades e criaríamos profissionais mais preparados, mais habilitados. Assim, as empresas se conscientizariam a ter acesso ao cadastro daqueles que se formaram nas suas especialidades.

Da mesma forma, tenho um projeto que já foi aprovado no Senado por unanimidade e na Comissão Especial na Câmara dos Deputados e estou aguardando há quase um ano que a Câmara vote. Hoje mesmo falei sobre isso com o Presidente Arlindo Chinaglia. É um projeto que leva a banda larga a todas as escolas públicas do Brasil: um computador na frente de cada um dos 49 milhões de jovens na escola; formação dos professores brasileiros para prepararem a inclusão digital, porque a sociedade do futuro é uma sociedade do conhecimento e da informação. E cada vez mais é importante a informática, a inclusão digital, o acesso à Internet.

Esse é um mundo novo, um mundo que tem as informações mais importantes que a humanidade produziu. Em qualquer área do conhecimento hoje a informática é indispensável. A pessoa com deficiência tem demonstrado historicamente e no mercado de trabalho que tem uma habilidade, uma capacidade, uma dedicação, uma atenção no uso da Internet, no uso das informações digitais que lhes dão uma formação muito especial, muito importante para o mercado de trabalho futuro e para a economia moderna.

Agora, só será possível fazer um grande programa de inclusão social se a escola pública brasileira

prover esse instrumento adequado – porque nas famílias carentes que têm pessoa com deficiência é muito mais difícil o esforço nessa direção. Houve uma emenda do Senador Flávio Arns que adequou o programa da inclusão digital nas escolas também com material pedagógico específico orientado para os alunos com deficiência entre os 49 milhões de alunos que temos nas redes públicas brasileiras.

Portanto, além da luta pela sensibilidade, pela mobilidade, que é um dos temas mais importantes dessa agenda, podemos contribuir para a formação de profissionais qualificados que possam desenvolver as suas habilidades específicas e contribuir para o desenvolvimento do Brasil com grande talento e uma força de trabalho muito importante tanto do ponto de vista do processo produtivo, como do ponto de vista de cidadania, dignidade, autonomia, independência. E é isso que precisamos construir.

Parabenizo o Senado por essa sensibilidade. Peço ao Deputado Rafael que lute por essa agenda da banda larga e o projeto do FAT que estão lá na Câmara dos Deputados – um na Comissão de Trabalho, e o outro pronto para ir a plenário – para que possamos dar mais um salto em relação ao futuro e à inclusão, à dignidade e à cidadania.

Termino parabenizando o nosso Maurício de Sousa por sua sensibilidade, por usar a arte como mais um instrumento de diálogo, de convivência, de criação de uma sociedade plural que respeite todas as diferenças e possa também tratar com bastante sensibilidade essa agenda. Então, parabéns porque a educação infantil é parte da construção de uma sociedade entre iguais e da dignidade das pessoas com deficiência.

Parabéns, Presidente! Parabéns ao Senado e, sobretudo, parabéns a vocês todos que estão aqui hoje e que representam uma comunidade muito importante que precisa ter mais vez, mais voz e mais presença na sociedade brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado; Exmº Sr. Alfredo Kaefer, Deputado Federal; Exmº Sr. Carlos Henrique Custódio, Presidente dos Correios; Srª Cláudia Graboys, Presidente da Federação Brasileira de Associações de Portadores de Síndrome de Down, representando nesta solenidade também o Conade – é um prazer enorme –; Maurício de Sousa, que precisou dar uma saída, mas está aqui com a gente; Marcos Frota, ilustre militante em favor da

causa; Sr. Paulo Brandão, servidor do nosso Senado Federal; Ricardo Oliveira, campeão das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas do Brasil – já tive oportunidade de conhecê-lo no Teatro Municipal do Rio de Janeiro –; e Lars Grael, nosso grande campeão – é um prazer enorme tê-lo aqui hoje.

Senhoras e Senhores presentes, Senhoras e Senhores telespectadores da TV Senado, não quero ser fastidioso ao ler aqui o meu discurso e vou pedir à Mesa que seja dado como lido, pois já vai longa a nossa sessão. Mas não poderia deixar de extravasar meus sentimentos ao ver esta Casa hoje com pessoas tão ilustres, com brasileiros que procuram resgatar nossa dignidade frente a uma das questões mais graves da nossa sociedade, que é excludente, que durante 350 anos escreveu as páginas mais vergonhas da escravidão, da exclusão dos pobres, da exclusão do povo e do cidadão à política, da exclusão de religiosos, perseguição a minorias religiosas, mas também um grave esquecimento, preconceito, discriminação com aqueles brasileiros que, ao longo da nossa história, eram portadores de algum tipo de deficiência e que foram esquecidos ou colocados à margem do nosso processo de desenvolvimento.

Sr. Presidente, esta Casa já começa a resgatar, com inúmeras medidas legislativas – algumas já citadas aqui, outras de minha iniciativa – esse débito. Nesta sessão solene, eu gostaria de deixar aqui uma das imagens mais lindas que trago na coleção das minhas memórias e que hoje encontra espaço nas loas que fazemos não só para estimular os brasileiros a esta grande missão de incluir nossos portadores de algum tipo de deficiência, mas também para celebrar as virtudes que eles possuem em sua alma, em seu espírito e em sua maneira de ser.

Eu queria citar uma Olimpíada a que assisti de portadores de algum tipo de deficiência e que foi celebrada em Montreal. Especialmente a prova de corrida. Estavam envolvidos corredores portadores de Síndrome de Down. Jovens, meninos e meninas, estádio lotado. Alguns aqui devem ter visto a cena. Sr. Presidente, com a expectativa de uma grande competição, natural, de uma grande competição, de uma prova, eles se colocaram na linha e tomaram a posição de largada. Foi dado o tiro, e partiram; cada um tentando fazer o melhor para cruzar, em primeiro lugar, a linha de chegada. Aconteceu que poucos metros à frente uma daquelas crianças tropeçou e caiu. O que ocorreu foi uma cena tão bonita que não encontraria semelhante nem nos episódios mais heróicos da História da humanidade; não há algo que se assemelhasse em doçura e em majestosa pureza.

Sr. Presidente, mesmo no afã de uma competição mundial e diante de tantos telespectadores, os demais atletas, ao perceberem que um menino havia tropeçado, caído e estava no chão, voltaram seus olhos para trás. Com suas dificuldades inerentes, diminuíram a marcha até que passaram a caminhar. E um deles resolveu voltar para socorrer, para acolher, para ver o que tinha acontecido com o menino. Aquele gesto tocou os demais, que também voltaram. Daí a pouco, aquela competição que era para ser de 50 metros rasos acabou sendo um gesto extraordinário e inesquecível dos mais lindos de solidariedade e amor ao próximo. Todos voltaram, todos se dobraram para erguer o menino; todos se importaram com seu joelho arranhado.

Inusitadamente, deram-se as mãos aqueles que supostamente deveriam competir uns com os outros e acabaram cruzando juntos a linha de chegada.

Que lição maior e melhor esta pobre humanidade – que, de tantos conflitos, busca o conhecimento da verdade, nos seus dilúvios de ódios e paixões –, poderia ter daqueles que tantas vezes desprezou por meros aspectos físicos?

Senador Romeu Tuma, já lhe concedo um aparte.

É assim que vejo o potencial daqueles que, com imensa paciência – seja um cadeirante, seja alguém que não consegue se expressar com as palavras, seja alguém que anda com um bastão ou guiado por um cão para não tropeçar ou cair –, são submetidos a todas essas torturas que a sociedade formal lhes impõe, por falta de sensibilidade, para terem acesso a algum lugar ou para se moverem. Acessibilidade e mobilidade talvez sejam as maiores questões para terem acesso também aos bens da vida, à educação, ao entretenimento, à convivência, eu diria, num ambiente público, sem ter muitas vezes que sofrer um olhar discriminador.

Essas pessoas têm muito a nos ensinar, pelas virtudes que elas adquirem nesse dia-a-dia de imensas lutas.

E a sua tenacidade, a tenacidade de cada um deles para transpor cada um desses obstáculos, sem sombra de dúvida, é a maior lição que podemos ter nestes dias, inclusive tumultuosos, da vida nacional.

Portanto, quero celebrar aqui todas as iniciativas que o Senado Federal, nesta nossa legislatura, tem tomado, inclusive esta. E parabênzo o Senador Garibaldi Alves por nos dar uma sessão solene na qual podemos, como disse antes, extravasar nossos sentimentos e celebrar que, na nossa sociedade, tenhamos esses seres humanos que são verdadeiras lições para a nossa vida pessoal.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, com muita honra.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Peço desculpas a V. Ex^a por interromper o discurso de sentimento e espiritualidade que V. Ex^a faz da tribuna. Peço licença ao Presidente em razão de eu não estar inscrito pelo meu partido para falar em nome dele. Tenho participado aqui ativamente de todos os projetos que falam em acessibilidade. Eu me lembro que o primeiro passo de acessibilidade interna foi sob a presidência do Senador José Sarney, eu como Primeiro Secretário desta Casa: começamos a construir uma infra-estrutura que desse realmente condições àqueles brasileiros que querem acompanhar o desenvolvimento da atividade parlamentar; que tivessem toda a participação, sem nenhum obstáculo que pudesse oferecer dificuldade para aqui chegarem. Hoje pela manhã, nosso Secretário Graef, nosso grande navegador, foi citado na audiência pública sobre o esporte. Eu conheço o projeto do Graef, principalmente no litoral paulista, e o trabalho que ele faz de inclusão das crianças que não têm nenhum tipo de apoio. A dificuldade dele foi vencida pela força que ele tem e pela espiritualidade de servir ao próximo. Então, foi citado lá como uma das organizações que têm dado apoio principalmente às crianças. Eu tive oportunidade de falar sobre a paraolimpíada, que é um evento maravilhoso. Você vê um time de deficientes visuais jogando futebol, fazendo gol pelo ruído, fazendo drible! É uma coisa maravilhosa. Eu sou mais torcedor desse tipo de jogo do que de futebol de campo, em que praticamente a agressividade e a violência vêm crescendo indiscriminadamente. O Marcos Frota de manhã estava conosco, está cansado; eu estava de manhã com o nosso cartunista Maurício de Sousa, que é meu amigo particular; a estrela do xerife da minha campanha, o xerifinho, foi ele que fez para mim. Ele participou ativamente, em respeito ao Presidente da Casa, hoje cedo, no lançamento da Semana. É uma proposta maravilhosa esta, da inclusão. A inclusão é uma ação indispensável para a cidadania, Senador Crivella. Eu não vou tomar o tempo de V. Ex^a porque sei que essa sua força espiritual fala muito mais alto do que nós, que somos seres que ainda temos que, todo dia, pedir a Cristo que chegue perto. V. Ex^a já chegou.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Não, é bondade de V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu já tive oportunidade de dizer que senti a presença d'Ele nas horas difíceis da minha vida quando passei problemas de saúde. Acho que é importante trabalhar, e o Senado hoje está num dia muito feliz. O Senador Garibaldi participou de alguns eventos importantes: de manhã, o lançamento da semana com o nosso amigo Maurício de Sousa, a audiência pública do esporte, e esse

evento que agora se desenvolve dentro do Senado Federal. O Senador Presidente está de parabéns por tudo que conseguiu e está conseguindo nesse trabalho de integração, de acessibilidade de todas as camadas da sociedade brasileira! Obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Eu concluo, Sr. Presidente, dizendo que as nacionalidades dependem muito, eu diria, da sua configuração física, dos acidentes imprevisíveis, até misteriosos, da sua formação, dos seus símbolos telúricos, das suas bandeiras, das suas batalhas, mas não há notícia na história de que alguma delas, alguma nacionalidade haja se tornado culta, poderosa, digna, honrada, sem a presença dos seus heróis.

E eu gostaria de reverenciar esses heróis anônimos, homenageando Grael, que cresceu como pessoa, como ser humano, ultrapassou os limites do atletismo para crescer na consciência e na gratidão nacional quando, superando a dificuldade que lhe foi imposta por um acidente, um infortúnio do destino, passou a dedicar-se a uma causa que não já não é apenas a vitória de um barco, mas a vitória de tanta gente que precisa do nosso esforço, da nossa luta, como a do Senador Flávio Arns, como a de Pedro Simon e de tantos outros que conseguem sentir a dor do seu próximo e ser porta-vozes, aqui nesta Casa, de suas dificuldades. E esses lutadores cultuam, como eu disse, esses heróis do cotidiano que nos ensinam tanto quando saem com suas cadeiras, com seus cães, olhando para alguém que, com sinais, lhes fale do que está ocorrendo.

Parabéns a todos vocês! Muito obrigado, Presidente!

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, no momento em que o Senado Federal abre, pela quarta vez consecutiva, sua Semana de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, creio ser mais que propício fazer um breve comentário acerca desse importante acontecimento. Com esse propósito, gostaria de destacar o fato de que a Casa, para além das funções clássicas que exerce em seus quase dois séculos de existência, esmera-se por ajudar a Nação a consolidar os princípios e as práticas da verdadeira cidadania.

Que ninguém pense ser essa uma atitude simples e de fácil concretização. Sabemos bem quão difícil tem sido o caminho que leva à plenitude dos direitos sociais. Sendo verdade que, nos dias atuais,

os direitos civis e políticos em nosso País alcançaram o nível das mais avançadas sociedades contemporâneas, o mesmo ainda não pode ser dito em relação aos direitos sociais. Não nos esqueçamos de que até 1930, direitos sociais eram vistos como “caso de polícia”, a serem resolvidos mediante uso da força bruta. Passadas mais de oito décadas, podemos contabilizar vitórias expressivas, mas temos consciência do muito que ainda resta fazer.

Nessa perspectiva, o Senado brasileiro tem dado notável contribuição no sentido de colaborar com a construção de um Brasil mais justo e menos desigual. Das pequenas às grandes atitudes – a exemplo da publicação e da distribuição de obras em braile, das alterações processadas em suas instalações físicas para facilitar a locomoção dos que se vêm impelidos à utilização da cadeira de rodas, dos programas produzidos e transmitidos por seu sistema de comunicação social, entre outras iniciativas –, o Senado da República aproxima-se dos cidadãos, estimula a reflexão crítica, assume a transparência como imperativo ético e se coloca na linha de frente entre as instituições comprometidas com a democracia plena, a cidadania efetiva e a consagração dos direitos humanos.

Eis, Senhor Presidente, em minha opinião, o sentido de um acontecimento como esta Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência. Trata-se, antes de tudo, de um trabalho de conscientização absolutamente necessário, indispensável mesmo, que há de se disseminar. Ao assumir-se como agente nesse processo, o Senado atua no sentido de mostrar a todos que a pessoa com algum tipo de deficiência tem direito a ver respeitada sua dignidade, a não sofrer qualquer espécie de discriminação, a ter participação plena e efetiva na sociedade, a ser vista como parte da diversidade humana, a merecer igualdade de oportunidades, a assegurar sua identidade.

Ao agir, como vem fazendo, o Senado brasileiro oferece resposta à altura das determinações da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Expressamente, esta Casa tem feito sua parte quanto a muitas das obrigações gerais impostas pela convenção, a saber: “adotar todas as medidas legislativas, administrativas e de qualquer outra natureza, necessárias para a realização dos direitos” da pessoa com deficiência; “adotar todas as medidas necessárias, inclusive legislativas, para modificar ou revogar leis, regulamentos, costumes e práticas vigentes, que constituírem discriminação contra pessoas com deficiência”.

Sinto-me feliz por participar desse esforço empreendido por nossa Casa. Sonho não apenas

em ver tornar-se tradicional uma atividade como esta semana, o que certamente ocorrerá, mas também – e principalmente – acompanhar a multiplicação de experiências com o mesmo propósito pelo Brasil afora, mobilizando homens e mulheres de todas as idades em um mutirão de fraterna solidariedade, alicerçado na convicção de que a vida só faz sentido quando amparada na dignidade humana.

Uma dignidade que não admite forma alguma de exclusão. E que, em relação às pessoas com deficiência, se nutre dos direitos mais essenciais. Refiro-me ao direito à vida em liberdade, à saúde, ao trabalho e emprego, à justiça, à segurança, ao acesso à informação, à independência, à mobilidade pessoal.

Que aproveitemos esta semana para reiterar nossa adesão à causa maior que nos une agora, qual seja, a luta pela prevalência de uma sociedade inclusiva, que respeite as diferenças e que se realize sob o mandamento do amor, da paz, da solidariedade e da justiça!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

Quero registrar a presença nesta sessão do Sr. Décio Santiago, Presidente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Rio Grande do Norte.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho; Sr. Deputado Federal Alfredo Kaefer; Dr. Carlos Henrique Custódio, Presidente dos Correios; Sr^a Claudia Grabois, Presidenta da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; meu prezado e querido amigo Lars Graef; não estou vendo o ator tão ligado a esta causa tão nobre, mas sei que passou por aqui, Marcos Frota – Marcos Frota está ali; Sr. Paulo Brandão, servidor do Senado Federal; Sr. José Alcindo Lustosa Maranhão, representante do Presidente da Eletrobrás, Dr. José Antonio Muniz Lopes; campeão das Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas do Brasil, Ricardo Oliveira; senhoras e senhores, pegando o exemplo do Ricardo Oliveira, percebemos de plano que é muito relativo esse conceito de deficiência. O que falta, na verdade, talvez seja mais e melhor política pública para buscar as potencialidades de quem tem certas dificuldades perante a vida e certas diferenças em relação às pessoas comuns. O campeão das olimpíadas não é deficiente; ele é simplesmente um cérebro privilegiado que supera os seus contendores quando se trata do raciocínio lógico.

Do mesmo modo, quando examinamos a vida desse medalhista olímpico Lars Graef, que tem uma

história de vida tão bonita – outro dia eu o vi palestrar sobre ela –, vemos que não era nem para ter velejado, porque o irmão dele não gostava de abrir espaço para que ele velejasse. Ele teimou e também por falta de um parceiro terminou revelando o seu talento. Eu diria que de todos os títulos que o Lars conquistou – e ele já foi campeão algumas vezes depois de ter sofrido este acidente lamentável, criminoso, nas águas do Espírito Santo –, o maior deles foi o de ter superado a dificuldade, que pode ter-lhe parecido incontornável naquele momento, com a garra do campeão que ele é. Conta Lars que estava em coma, ou pré-coma, diante de um relógio. O tempo passava, e os médicos, supondo que ele dormia profundamente, comentavam: “Se ele passar desta noite, tenho esperança, mas não sei se ele passa desta noite”. Ele disse que arregalou um olho, pensando que não havia como fechar o olho aquela noite. Ficou lá e ultrapassou aquele período crítico.

Olhando Lars, lembro-me de uma figura que admiro muito, um faixa preta de judô, chamado Breno Viola. Ele não só é acostumado a vencer torneios entre portadores de síndrome de Down, como vence torneios também envolvendo, às vezes, aqueles que não são portadores de Down. Penso também no Clodoaldo, com paralisia cerebral, campeão paraolímpico de natação.

Penso que poderíamos ter, de fato, um país muito mais generoso, um país que procurasse dar o máximo de assistência, o máximo de perspectiva de vida, àqueles que vieram marcados, ou posteriormente foram marcados, com o que se convencionou chamar “deficiência”. Os exemplos de superação estão aí.

Tenho uma ligação muito forte com a Associação dos Amigos dos Autistas do meu Estado, Amazonas. E vejo dramas tão mezinhos que deveriam ser tão facilmente solucionados e não o são, Senador Geraldo Mesquita, não o são.

Lá há um menino que é autista severo. Ele não pode ficar todos os dias da semana lá na AMA. Quando vai para a casa dele, na periferia de Manaus, para não incomodar os vizinhos, que às vezes se irritam com ele, não o compreendem – ele fica nervoso; precisa de muito exercício físico, até porque é muito vital e forte –, ele é amarrado na cama. Ele só tem liberdade quando vai para a AMA, que não tem como segurá-lo todos os dias da semana, por falta de apoio governamental, por falta de apoio da sociedade, por falta de envolvimento de empresas nesse episódio todo.

Por outro lado, vejo lá prodígios. O Fulano de Tal que mexe no computador; o outro menino que decora – e já cheguei a dizer isto aqui desta tribuna, em outra ocasião –: um deles, por não haver serviço de atendimento odontológico lá na própria associação, vai

de ônibus para a cidade, então decorou simplesmente os números de todas as linhas de ônibus da cidade de Manaus, de todas as linhas de ônibus. Ele diz o número de qualquer uma. Se chegamos perto dele e perguntamos: “Fulano, como é que eu faço para ir ao bairro do Aleixo?” Ele, sempre olhando para frente, responde: “Pega o 533, o 427...” Ele dá os números de todos os ônibus. Ele decora tudo com rapidez. Lá há também desenhistas também – e eu me refiro a autistas severos; não estou me referindo aos Aspergers, que a gente quase nem percebe que são portadores da síndrome.

Eu dizia, ainda há pouco, a companheiros ligados à luta pelos direitos da pessoa humana que foi superada a etapa do confronto com uma ditadura no País, quando se discutia muito a tortura, e a luta pelos direitos da pessoa humana quase se resumia à luta pelo fim da tortura. O resto estava em segundo plano, até porque ditadura coloca tudo em segundo plano mesmo.

A gente pensa que há outras coisas hoje importantes: moradia, saúde do meio ambiente, transporte decente para as pessoas, direito ao lazer.

Indo para as pessoas com deficiência, percebemos que é capítulo fundamental da nova luta pelos direitos da pessoa humana nós darmos a cada uma delas o máximo que se possa dar a cada uma delas, para que se possa extrair de cada uma delas o máximo de felicidade, o máximo de adaptabilidade à sociedade que aí está.

Quanta gente se perde! Quantos talentos se perdem! Quantos Clodoaldos não têm oportunidade de cair na piscina! Quantos Brenos não podem dar vazão ao seu talento, à sua bravura!

Eu dizia mais: eu fico muito comovido quando vejo uma coisa prática como esta atitude do Maurício de Sousa de aproveitar a popularidade da Mônica e sua Turma. Eu, que não o reconheceria pessoalmente – a Mônica é claro que sim – e que, particularmente, sou fã do Cascão. Ele consegue fazer algo de prático: juntar a popularidade da Turma da Mônica a uma causa, porque, entra ano e sai ano, nós repetimos estas mesmas sessões, e pouco muda depois das sessões. Cada um chega, dá a sua satisfação, diz suas palavras, algumas mais bonitas, outras nem tanto. Importa pouco se é mais bonita a palavra do fulano ou do beltrano; importa é saber se nós somos capazes de dar seqüência e conseqüência a um programa nacional, a um projeto nacional que dê cidadania, que dê igualdade a pessoas que têm tudo para serem iguais – e pessoas como Lars são superiores – e essa igualdade lhes é negada por absoluta falta de vontade política.

Eu fico feliz de ver essa junção entre a popularidade da Mônica e sua Turma em uma campanha como essa.

Ano passado – e já concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita –, ou no ano retrasado, não sei bem, esteve aqui... Quero dizer que uma figura também como o Marcos Frota, um ator tão reconhecido, tão respeitado, mantém uma coerência de anos, pois nós o vemos sempre nessa luta. Isso revela uma sensibilidade muito específica – sei que a dele é genérica, mas muito específica para essa questão –, isso faz dele um porta-voz, uma bandeira, um *outdoor* ambulante da luta por essa igualdade.

No ano retrasado, esteve aqui o grande jogador de futebol Romário. Eu confesso que eu próprio tomei dois choques. Primeiro, com o tamanho da popularidade dele, porque o Congresso, literalmente, parou. Acho que alvoroço como aquele só quando o General Meira Mattos invadiu o Congresso em 1965. Acho que não houve alvoroço parecido.

Eu, pessoalmente, sequer simpatizava com ele, e eu tenho uma razão muito prosaica, como ser humano. Ele falou mal do meu maior ídolo, que é o Zico. Então, eu não perdoava isso a ele. Naquele dia, quando eu o vi com sua filha Ivy no colo, inteligente como ele é, mais do que mostrando o orgulho que ele tinha da filha que gerara, eu via que ele estava consciente do papel político que um ídolo como ele, que uma figura importante como ele, de renome mundial como ele, tinha a prestar na luta contra o preconceito, que é outro episódio. Isso porque, se não se vence o preconceito, se se mascara o preconceito... E o Brasil faz muito isso, com essa história do racismo. Aqui nós fingimos que não somos racistas. Então, parece que as coisas andam melhor do que nos Estados Unidos. No entanto, nos Estados Unidos, o Presidente é um negro e, não por ser um negro, é uma pessoa qualificada, que se formou em Direito em Harvard. Portanto, as oportunidades lá são muito melhor distribuídas do que aqui, neste País, que finge que não é racista. Muito bem! Eu me enterneci com aquele gesto e compreendi o alcance do gesto político do Romário naquele momento. Compreendi perfeitamente. Compreendi que ele sabia o papel que desempenhava e, naquele momento, ele foi uma figura importante, como tem sido o Marcos; um figura importante, como está sendo Maurício de Sousa; uma figura importante, como está sendo o Lars, com a capacidade que tem de se comunicar com as pessoas e de mostrar que o que aconteceu com ele foi um episódio muito duro, mas que o enriqueceu – o Senador Crivella disse muito bem –, que o enriqueceu humanamente, embora tenha tirado do Brasil um campeão olímpico, uma figura acostumada a enfrentar

desafios. Mas o bonito nele: diziam que o papel que ele fazia no barco que pilotava só se podia fazer com as duas pernas, e ele fez com uma. E hoje sei que já está em outro barco, enfim.

Ouçó o Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Senador Arthur Virgílio, primeiro, é uma satisfação muito grande acoplar uma pequena fala deste seu fã à sua fala importante. Levantei o microfone no exato momento em que V. Ex.^a falava de ação concreta. A iniciativa do Senado Federal já vem de algum tempo. Já participamos de outras solenidades como esta anos atrás. A iniciativa é de fundamental importância. Ela, por si só, tem uma importância capital. Entretanto, a par de cumprimentar nossos convidados, autoridades ou não, aqui presentes, nossos companheiros parlamentares, na pessoa de V. Ex.^a, lembro que, para as pessoas com deficiência, Senador Arthur Virgílio, às vezes, ações e medidas da maior singeleza são absolutamente representativas e significativas. Na sessão que realizamos no ano passado aqui mesmo neste plenário, com este mesmo propósito, este mesmo objetivo, coincidentemente, eu estava vindo de visita a determinada capital do nosso País, onde verifiquei, naquela área mais central, urbana, a preocupação – de quem não interessa, algum gestor público – de dotar aquele amplo espaço, além de praças, *playgrounds* etc, de rampas para os cadeirantes, de barras, ou seja, de equipamentos que se destinassem a auxiliar as pessoas com dificuldade de locomoção etc. E eu não estou aqui cobrando do Presidente Garibaldi. Isso eu falei numa ocasião em que tínhamos uma outra Presidência no Senado. Mas eu sugeri à Casa que tomasse uma medida que, no primeiro momento, pode parecer muito singela, mas que, para mim, tinha um significado muito especial pelo que representaria em termos simbólicos, Senador Arthur Virgílio. Eu sugeri simplesmente que a Mesa Diretora da nossa Casa, do Senado, que esse espaço aí fosse adaptado com rampa, seja lá como fosse, para o acesso franco das pessoas com dificuldade de locomoção. Eu hoje abri o jornal, Senador Arthur, e deparei-me com uma notícia que me deixou estarecido. Eu inclusive não acredito nela – não estou aqui dizendo que o jornalista incorreu em alguma mentira; não. Ele pode ter recebido essa informação. Mas eu simplesmente me nego a acreditar no que eu li. Em suma: que o Senado estaria propenso a construir uma passagem subterrânea, sei lá o quê, ligando o Congresso Nacional ao Palácio do Planalto. Eu confesso que fiquei estarecido com a notícia, entende? Eu acho que muito mais importante para o Senado Federal...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Geraldo, na sessão última, no Conselho Político lá, alguém, e tenho certeza de que não deve ter saído da cabeça do Presidente, disse que, nessa questão de Petrobras, o Senador Tasso Jereissati e eu éramos terroristas. Eles vão morrer de medo, vão achar que vamos soltar alguma bomba lá! Então, por favor, se houver o túnel, fiquem tranquilos que não haverá esse tipo de atitude!

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Esse túnel... Fiquei impressionado! Acho que isso não tem procedência; não tem fundamento uma notícia dessa. Nego-me, inclusive, a acreditar nisso. Porque acho que muito mais importante seria retomarmos, Senador Garibaldi – e V. Ex.^a ainda tem um período aí de gestão – essa idéia. Olha, nestas solenidades, nestas sessões especiais, além de prestamos essa homenagem justa e devida, este também é um momento de reflexão. Além de prestarmos uma homenagem, temos um momento aqui de reflexão da problemática tratada numa audiência como esta. Mas acho que, além disso, deveríamos, como gesto simbólico da maior importância, Senador Garibaldi, providenciar uma pequena reforma, que seria barata, no sentido de dotar aqui o acesso à Mesa Diretora da nossa Casa de uma rampa, seja lá como fosse. Isso possibilitaria o acesso franco a Parlamentares que poderão vir – não tenho notícia de nenhum companheiro nosso ou companheira nossa, no momento, que tenha dificuldade de locomoção – na próxima Legislatura. Isso facilitaria o acesso deles, isso facilitaria o acesso dos nossos convidados quando realizássemos sessões importantes como esta. Portanto, queria, aqui, deixar como sugestão, mais uma vez: ao invés de construirmos um túnel, seja lá o que for, ligando o Congresso ao Palácio do Planalto – essa ligação não precisa ser feita por meio de túneis, prefiro até que não seja feita através de túneis – eu acho que muito mais importante seria despendermos uma pequena quantia, Senador Arthur Virgílio (e acho que não seria uma quantia grande e estaríamos vigilantes quanto à quantia inclusive), para permitir que uma rampa de acesso à Mesa do Senado Federal fosse construída. Essa medida seria de uma simbologia enorme neste País em que se fala muito e se faz pouco. Quando levantei o microfone, V. Ex.^a estava dizendo exatamente isso, ou seja, que a gente realiza hoje esta sessão especial e que, daqui a um ano, estaremos aqui mais uma vez, talvez falando das mesmas coisas e, infelizmente, refletindo que as providências foram, senão zero, mínimas, tomadas no sentido de facilitar, de permitir, de acompanhar, de dar toda a assistência necessária àqueles que precisam da nossa solidariedade. Agora, precisam sobretudo

da nossa iniciativa objetiva com relação a obras, a equipamentos, a serviços que devem ser colocadas à disposição dessa ampla população brasileira que necessita de tudo isso. Desculpe-me tomar o seu tempo e agradeço muito o aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado. Uma honra muito grande, Senador Geraldo Mesquita. E digo, Presidente Garibaldi Alves, que concordo com o Senador Geraldo Mesquita: são gestos simples que podem ser adotados também. Esse da rampa de acesso à tribuna e à Mesa Diretora é preliminar e muito fácil.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Só para colaborar com o que ele falou, quero dizer que, quando fui Primeiro-Secretário, começamos um planejamento de aplicar na Casa verbas para o acesso tranqüilo, principalmente dos deficientes com problemas de locomoção. Acredito que esteja pronto o elevador, cujo sistema copiei de um que vi em um posto de gasolina aqui em Brasília. Esse sistema está sendo instalado aqui. E há uma escada que tem uma cadeira que sobe eletronicamente, que tranqüilamente pode ser instalado aqui. Não precisa fazer rampa, porque para algumas pessoas puxar uma cadeira para subir uma rampa é difícil. Então, é um tipo de elevador, uma cadeira eletrônica em que a pessoa sobe. É só comprar a cadeira e fazer a estrutura metálica que suporte o peso. Acho que V. Ex^a tem razão. Mas gostaria de reconhecer que a Casa tem lutado para estabelecer toda a possibilidade do acesso àqueles que têm deficiência e queiram acompanhar o trabalho do Congresso Nacional.

O Sr. Geraldo Mesquita (PMDB – AC) – Senador Arthur Virgílio, me perdoe.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O Sr. Geraldo Mesquita (PMDB – AC) – Se eu dissesse ao contrário do que disse o Senador Romeu Tuma, estaria sendo injusto. Devemos reconhecer o que a Casa já fez pelo interior da Casa. Agora, Senador Tuma, eu insisto nessa rampa porque ela tem uma simbologia especial. Ela teria e tem uma simbologia especial. Agora, com muita justiça devemos reconhecer que a Casa, no seu interior, em vários espaços, a Casa já se adaptou para receber nossos convidados especiais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É. A Casa ainda está devendo muito para fora. Creio que temos de realizar mais para fora. E V. Ex^{as} têm razão, Senador Tuma e Senador Geraldo, tem uma carga simbólica muito forte nisso aqui. Se tivéssemos que dar a palavra a um cadeirante, ele não poderia sozinho assomar à tribuna, teria que ser carregado, e não

é isso que ele quer. O cadeirante prefere chegar com as próprias mãos ao local ao qual se destina.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, vendo V. Ex^a aí, um quadro vale por dez mil palavras, V. Ex^a é um grande orador, talvez o melhor aqui do Senado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O melhor está sentado ali atrás, numa das últimas cadeiras à direita, a primeira inicial é P, a segunda, S, e sou admirador dele há muitos anos: Senador Pedro Simon.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É muito válido. Mas diz a História que um grande orador do mundo, pelo menos entre os gregos, que começaram a civilização, era gago e se transformou num grande orador. E, saindo dali, começou-se a pensar, ninguém podia deixar de reviver o exemplo de Franklin Delano Roosevelt, quatro vezes Presidente dos Estados Unidos, numa cadeira de rodas. E não se limitou a isso, não; foi ele que combateu os poderes totalitários, Hitler e Mussolini, junto com Churchill e Stalin. Mas, ainda hoje, é muito atual o ensinamento daquele que era um deficiente, que governou com cadeira de rodas, porque enfrentou uma depressão do mundo econômico, pós-guerra. E a sua genialidade foi tão grande que ele superou e ainda é muito atual. Ele dizia: norte-americanos, arrumem um emprego, um trabalho. Se não der certo, arrume outro trabalho. E ensinou aquele povo a trabalhar. Ensinamentos muito atuais para sairmos da depressão: tem que produzir. E foi mais e disse, e é atual: olha se eu botar um bico de luz em cada fazenda e tiver uma galinha em cada panela da fazenda, este país vai ser grande e rico. As cidades podem ser destruídas; o campo nunca. Se a cidade for destruída, ressurgirá através do campo. Então, ensinamentos como esse estão na História do mundo e – eu diria – na minha particular. Duas pessoas com que convivi. Olha, eu tenho 48 anos de médico, mas de um ainda sei o nome: Francisco Duarte. Eu era médico-residente do Hospital do Servidor do Estado, fazia cirurgias no HSE, Rio de Janeiro. O Dr. Francisco Duarte era natopatologista, na cadeira de rodas, paralítico. O gesto mais nobre e honroso era podermos guiar a cadeira do Dr. Francisco Duarte para o refeitório. Ele não tinha aquelas motorizadas, isso é história de mais de 40 anos atrás, ele não tinha como o nosso Senador Cafeteira anda por aí. Então, se disputava poder guiar a cadeira de rodas. E mais, Senador Arthur Virgílio, muitas vezes como médico-residente, as salas de cirurgias eram no andar de cima daquele prédio, iam buscá-lo e o carregavam para ele ir olhar o abdômen operado, porque o sábio dava o diagnóstico, só olhando na anatomia patológica macroscópica. E eu via e admirava. Tenho um colega de turma: o Valton

Leitão. É o mais sábio político e aprendi muito com ele. Psiquiatra. Cego. Ele é autor do livro *Paranóia*, e está escrevendo outros. É cego. É psiquiatra. E vendo essa grandeza, nada melhor do que este reconhecimento. Eu, quando governei o Piauí, no Dia Maior, da Batalha de Jenipapo, quando nós enfrentamos os portugueses, e eles se retiraram, eu homenageei algumas pessoas. E traduzindo o respeito, a admiração e o significado que Lars Grael tinha, coloquei no peito dele a maior Comenda: a Grã-Cruz Renascença. Campeão, havia muitos! Mas ele é mais do que todos, porque, a cada gesto, ele mostra que a adversidade pode ser uma bênção disfarçada. Tanto é verdade que, há poucos dias, eu o encontrei e lhe disse: “Rapaz, eu quero a felicidade de levá-lo aonde nasci, no litoral do Piauí”. Hoje ele faz, em São Paulo, um programa que todo o Brasil deve seguir: “Navega, São Paulo”. Então, vamos ensinar nossa mocidade e nossa juventude a navegar. Esta é a minha homenagem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encurto, Sr. Presidente, o discurso, até porque ele foi enriquecido pelos três apartes tão ilustres dos Senadores Geraldo Mesquita, Senador Romeu Tuma e, agora, do Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa dá um exemplo muito expressivo do que eu tentei dizer, Senador Pedro Simon, no começo desta fala: como é relativo o conceito de deficiência. Ele citou um presidente; eu vou citar dois. O Presidente George Bush é considerado o mais bem condicionado de toda a história dos Estados Unidos, e, preso a uma cadeira de rodas, estava o Presidente Franklin Delano Roosevelt. Eu tenho absoluta certeza de que, se formos cotejar as deficiências, eu não conseguiria ver deficiências em Roosevelt. Já não sei se posso dizer, com segurança, a mesma coisa do ainda Presidente norte-americano.

Ou seja, o Brasil tem a obrigação de dar a cada um o que cada um precisa. Se é um portador da Síndrome de Down severo, ele haverá de plantar uma horta. Se é alguém que sofre da Síndrome de maneira mais leve, pode ter uma vida absolutamente normal. Um autista pode ser aproveitado em sua genialidade; ele é sempre um gênio. Conheço um autista que jamais errou uma cesta de basquetebol. Outro dia, um campeonato da NBA foi decidido por um autista; ele entrou nos minutos finais e fez a cesta decisiva.

Vou dizer algo do fundo do coração. Outro dia, em um torneio de jiu-jitsu, no meu Estado, o Amazonas, entrou um rapaz muito forte, muito saudável. Contra ele, alguém que quem não conhecesse não saberia tratar-se de um campeão mundial de seu peso, de sua faixa. Esse rapaz tem uma perna que termina à altura do joelho. Então, seria o perdedor pela lógica do lei-

go, pela lógica do estranho. Ele venceu não só aquela, mas todas as disputas. Percebi, naquele momento, que mais do que ter desenvolvido força nos dois braços, aproveitou a parte da perna que tinha para transformá-la em um outro braço. Ou seja, ele enfrentou alguém que tinha duas pernas e dois braços, com três braços e uma perna. Ele não era deficiente.

Tenho convicção, Sr. Presidente, que esta hora é de reflexão e que deve ser de autocritica. Se há algo deficiente a ser criticado, a ser consertado e a ser revisto é a sociedade brasileira, são as instituições brasileiras, melhor dizendo, é o Governo brasileiro, é o Parlamento deste País, são as entidades da sociedade civil, são as empresas brasileiras. Nós é que estamos a dever por termos esse conjunto de deficiências a nos limitar a compreensão de um problema que poderia virar uma solução. Nós é que estamos aqui fingindo que os deficientes não somos nós, que deficientes são aqueles que estão presos a uma cadeira de rodas ou aqueles que sofrem da síndrome de autismo. Tenho convicção absoluta de que, se houver Estado e se houver ação de sociedade, nós teremos respostas belíssimas sob a forma de medalhas olímpicas, sob a forma de felicidade pessoal.

Insisto: deficiente é o Brasil institucional, não aqueles que hoje estão a merecer esta homenagem tão bonita do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero informar que a Diretoria de Engenharia do Senado está construindo uma rampa de acessibilidade de que vai dar no *hall* do Auditório Petrônio Portella.

Por outro lado, diante da indagação do Senador Geraldo Mesquita, o túnel que está sendo construído não vai dar no Palácio do Planalto, vai dar, sim, no outro lado, realmente, para possibilitar às pessoas e aos deficientes uma passagem subterrânea, já que se verificam muitos acidentes ali, abaixo do Eixo Monumental Norte. E do outro lado, no Eixo Monumental Sul, já existe o túnel da Câmara dos Deputados.

Se os Senadores desejarem maiores informações, nós temos a Diretoria de Engenharia do Senado que está à disposição para prestá-las.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Garibaldi, distintas autoridades representativas que nos honram com suas presenças, senhoras e senhores, hoje é um desses momentos em que esta Casa interpreta um grande sentimento da sociedade brasileira. Hoje é um desses momentos em que não somos nós que estamos homenageando os ilustres representantes das

organizações que tratam das pessoas com deficiência, são os senhores vindo aqui que nos dão a honra de recebê-los, que nos dão uma aula, uma demonstração de civismo, de grandeza, de beleza, que mostram que este nosso País tem histórias magníficas.

Lamentavelmente, nós temos uma fobia no Brasil pela notícia negativa. Nós não publicamos as manifestações, as realizações, as entidades extraordinárias, com exemplos monumentais de grandeza e de superação dos obstáculos da vida.

Hoje, aqui no Senado, e por meio da *TV Senado*, as pessoas que nos assistem no Brasil inteiro, estão a entender e a compreender que neste País nós temos uma infinidade de gente que, atingidas pela fatalidade, dão uma magnífica demonstração de resistência, de luta e de superação. E a história da humanidade está a demonstrar que muitas vezes, assim como Beethoven, surdo, compôs a sua sinfonia mais espetacular – até hoje eu fico a me perguntar: mas como é possível, surdo compor; como foi possível Beethoven compor a Nona Sinfonia? Exemplos como este nós temos pelo Brasil e pelo mundo. Foi dito aqui e foi muito bem dito: o Presidente Roosevelt, reeleito várias vezes Presidente da República, inválido, numa cadeira de rodas, derrotou quem parecia impossível, o Hitler, e comandou os aliados na sua resistência e na conquista da sua vitória, começando na hora mais trágica dos Estados Unidos, a recessão de 1929, e transformando aquela nação que praticamente caía no abismo na maior nação do mundo.

Os jogos Paraolímpicos mostraram que exatamente esses deficientes mostram que o Brasil é uma nação importante, disputando os primeiros lugares, o que não acontece nos jogos normais.

Creio que essas entidades são tão intensas e tão vastas...

Eu me formei no ginásio e, depois, na faculdade de Direito com meu colega Valquírio Bertoldo, o primeiro advogado cego do Brasil. Ele era o nosso mascote, o nosso ídolo. Era impressionante a sua capacidade, a genialidade com que ele, com o braille, é verdade, mas muito mais do que com o braille, com o seu cérebro, com a sua memória que captava tudo, tinha as melhores notas. Ele tinha a maior compenetração. Formado advogado, meu colega de escritório, a primeira causa que ele pegou, em 1959 ou 1960, foi a das vítimas da talidomida. Um grande número de crianças, cujas mães usaram o pseudo-remédio, que nasceram com uma infinidade de deficiências. Ele, cego, obteve uma vitória espetacular. Foi lutando, lutando contra um laboratório de uma multinacional que tinha certeza que jamais perderia a ação, e ganhou, saindo-se vitorioso até no Supremo Tribunal Federal, inclusive em nível

internacional. Que reunião magnífica, que emoção quando deficientes e mães do Brasil inteiro prestaram uma homenagem àquele jurista, cego, que, no entanto, tinha sido um grande advogado.

Hoje é uma aula para este País. Em primeiro lugar, para os nossos órgãos de divulgação. Sou uma pessoa doente por não entender por que a imprensa nacional tem uma paixão pela má notícia e não mostra, ao lado disso, tantas e tantas histórias fantásticas que podem servir de exemplo de grandeza para o Brasil e para o mundo.

Quando o Papa esteve no Brasil, ele foi a uma cidade do interior de São Paulo conhecer uma colônia da Igreja voltada para dependentes de drogas. Ele saiu de Roma e veio conhecer o que o mundo inteiro admira. Foi com sua ida que a imprensa falou, pela primeira vez, daquela colônia em que milhares de crianças já foram salvas pela abnegação e pela dedicação de grande número de brasileiros.

Não, meus irmãos, a história do mundo nos mostra que grandes e fantásticos avanços são conseguidos exatamente por pessoas que podem ter uma deficiência mas se superam e, se superando, vão adiante.

Lembro-me do velho Teotônio Villela, numa cadeira de rodas, no final de sua vida: quatro cânceres, duas bengalas e arrastando-se pelo Brasil. Falando, na Assembléia do Rio Grande do Sul, a milhares e milhares de jovens, ele botava as bengalas em cima da mesa, carregado por nós até a tribuna – lá também não há, meu companheiro Mesquita, acesso à tribuna –, ele mostrava as bengalas e dizia: *Eu falo a vocês, jovens, vocês que têm dois olhos para ver, que têm os pés para caminhar, as mãos para dirigir, a vocês que têm a plenitude da vida. Eu os convoco nessa caminhada pela democracia e pela liberdade.*

Sim, eu creio que os senhores, meus irmãos, estão fazendo esta convocação. Primeiro a nós, que, às vezes, temos olhos, mas não enxergamos o que é, e sim o que queremos ver; que temos ouvidos, mas não escutamos o sentimento da amargura nas ruas, mas o que queremos ouvir; que temos boca, mas não falamos uma palavra de carinho e de conselho ao nosso irmão que precisa.

Por isso, meus irmãos, venho aqui trazer um agradecimento. Para mim, todos os anos, quando compareço a esta reunião, é uma aula que recebo. É um choque no meu sentimento, na minha vaidade, que me diz: *Olhe para o lado. Olhe o que você pode fazer. Olhe para as pessoas que estão aí, com exemplos fantásticos de superação, e olhe para o que falta e para aquilo que você podia fazer e não faz!*

Leio e repito isto dezenas de vezes ao longo da minha vida. É anônimo e diz o seguinte:

Ninguém é tão forte que nunca tenha chorado.

Ninguém é tão fraco que nunca tenha vencido.

Ninguém é tão auto-suficiente que nunca tenha ajudado.

Ninguém é tão inválido que nunca tenha contribuído.

Ninguém é tão sábio que nunca tenha errado.

Ninguém é tão errado que nunca tenha acertado.

Ninguém é tão corajoso que nunca teve medo.

Ninguém é tão medroso que nunca teve coragem.

Conclusão: ninguém é tão alguém que nunca precisou de ninguém.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero registrar a presença, nesta sessão, do Sr. Edson Luiz Lucas de Queiroz, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Uberlândia, Minas Gerais, e registrar a presença do Sr. Ivan Mattos de Menezes, Assessor de Relações Institucionais e Parlamentares da Petrobras.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, grande amigo, colaborador, solidário, permanentemente, com a área da pessoa com deficiência; Dr. Carlos; Dr. José Alcindo, dos Correios, da Eletrobrás, que sempre vem ajudando a área da pessoa com deficiência e tantas outras iniciativas importantes para o Brasil; Ricardo, que está lá na ponta e que já esteve na nossa Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados; Cláudia, que é Presidente da Federação Brasileira das Associações de Pessoas com Síndrome de Down;

Deputado Federal pelo Paraná, nosso Estado, Alfredo Kaifer – é um prazer tê-lo à Mesa –; o Paulo, funcionário da Gráfica do Senado Federal; a Solete, aqui do Distrito Federal, Subsecretária; e me permita chamar, também, o amigo Lars Graef, batalhador, lutador, o Maurício de Souza, que estava aqui, o Marcos Frota, personalidades importantes para emprestar o nome, o prestígio, a garra e a história de vida a favor dessa área da pessoa com deficiência. É fundamental.

No ano passado, o cantor Ney Matogrosso esteve aqui, no Senado Federal, na III Semana de Valorização e ele dizia que uma das grandes contribuições que ele poderia oferecer para essa área era justamente emprestar o nome, o prestígio, a dedicação, o que fosse

necessário, porque a presença dele chamava também os meios de comunicação e ele podia fazer esse debate com a sociedade toda, e o fazia com prazer, assim como aconteceu com Romário, no exemplo já mencionado nesta tarde, que esteve aqui no Senado Federal há dois anos.

Quero lembrar que essa área da pessoa com deficiência é muito ampla. De acordo com o IBGE, são 25 milhões de brasileiros. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, 18 a 19 milhões de brasileiros e brasileiras.

Se pensarmos que cada uma dessas pessoas está inserida num grupo familiar de quatro pessoas – pai, mãe, irmão e a própria pessoa, vamos supor –, nós vamos ver que praticamente 100 milhões de brasileiros têm algum tipo de deficiência na própria casa. Estão incluídos, aí, todos os casos de deficiência: cegueira, resíduo visual, surdez, deficiência física, amputados, paraplegia, tetraplegia, outros problemas de saúde, deficiência intelectual com necessidades bastante acentuadas ou necessidades menos acentuadas de desenvolvimento, distúrbios de conduta, que são uma área difícil de ser atendida, autismo, transtornos globais de desenvolvimento, deficiências múltiplas – uma pessoa que seja cega, com deficiência física e deficiência intelectual.

Então, é uma área extremamente ampla e variada, e nós estamos aqui, hoje, no Senado, para pensar, parar, refletir, ver o que estamos fazendo e tomar decisões para o futuro, em relação à valorização da pessoa com deficiência, mas também à valorização do brasileiro, à valorização do ser humano, à valorização da maior riqueza que o Brasil tem, que é o ser humano.

Nós queremos valorizar o brasileiro na sua caminhada pela vida. Esse é o desafio de todos nós.

Queremos que o cidadão brasileiro tenha aquelas palavras que são muito usadas, mas muito pouco colocadas em prática: dignidade, respeito, cidadania, chances, oportunidades na trajetória pela vida, já antes de nascer. Por exemplo, promover saúde é a mesma coisa que prevenir deficiências.

Existe a campanha de vacinação contra a rubéola. Vamos tomar a vacina contra a rubéola. Isso é promover a saúde, mas é evitar que a pessoa fique surda, cega, com deficiência intelectual, caso a mãe gestante tenha rubéola durante a gestação. Teste do pezinho, fibrose cística, anemia falciforme, hipotireoidismo. Por que uma criança deve ficar deficiente por um fator que pode ser evitado? Quantas pessoas têm paralisia cerebral, uma deficiência motora, por um problema na hora do nascimento, como falta de oxigenação, falta de atendimento, ou por desnutrição? A criança nasce com um cérebro de 400g. Com três anos de idade, o

cérebro tem 1,1kg e, na idade adulta, 1,2kg. O cérebro se forma do nascimento ao terceiro ano de vida. E a desnutrição? E o atendimento à criança, para que seja promovida a saúde e se evite a deficiência? Mas, aqui, estamos falando da pessoa com deficiência.

Primeiros direitos: dignidade, cidadania, não ficar deficiente por fatores que podem ser evitados.

E a criança vai crescendo: escola, educação infantil, fundamental, ensino médio, superior, de pós-graduação. Olhem pelo Brasil e vejam que temos milhares de crianças com deficiência que não têm acesso à escola, principalmente as crianças com necessidades mais acentuadas de desenvolvimento – crianças, jovens e adultos.

Aquele jovem de 15 anos com deficiência intelectual, com uma necessidade maior, que aprende a lavar a mão, a lavar o rosto, a ser independente –isso é educação para a vida, para a felicidade –; aquele deficiente intelectual que vem para a Câmara dos Deputados e faz um contrato para trabalhar na biblioteca, na restauração dos livros; aquela pessoa com cegueira, com surdez que vai para as Paraolimpíadas. Educação é a preparação da pessoa para a vida. Como a gente pode pensar em alguém que queira se incluir na sociedade se não tem acesso à educação? É impossível.

Eu conheço muitas pessoas com distúrbios severos de conduta, centenas de pessoas, crianças, jovens e adultos. Temos de pensar nos adultos. Por que uma pessoa de 30 anos vai ficar em casa? Se ela chega lá, no final, diz-se: “Não, agora não tem mais o que possa ser feito por você. Você tem de ficar em casa.” E o trabalho? E o processo de educação? E o apoio?

Conheço centenas de pessoas, no Brasil, que estão lutando para ter acesso à educação, ao trabalho, porque ainda não têm esse direito assegurado.

Saúde, capricho, respeito à caminhada da pessoa pela vida, fisioterapia, fonoaudiologia, tratamento odontológico – coisas simples, previstas na legislação –, medicamentos, apoio à saúde – para que a pessoa tenha, além da educação, saúde –, apoio à família, assistência social. Como está a casa dessa pessoa? Como está o banheiro dessa pessoa? Como está o trabalho? Como está o acesso dessa pessoa à escola? Quantas pessoas, no Brasil, com deficiência, têm dificuldade de chegar à escola! Não têm transporte!

Eu me permito dar o exemplo do Ricardo, que está aqui à mesa, campeão de Matemática no Brasil. A mãe dele era a sua professora em casa; o pai dele o levava para a escola num carrinho de pedreiro. No Município dele, os professores iam para a casa dele, inclusive, para levar as lições para ele fazer em casa. Quer dizer, a família precisa ser apoiada. Hoje, ele está

na cidade, numa casa alugada pelo Município, para poder ter acesso melhor à escola.

Esse é o desafio para nós. Como é que podemos falar em cidadania, dignidade e respeito se a caminhada dessa pessoa pela vida ainda não é uma caminhada adequada, de acordo com a lei, de acordo com a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que foi aprovada, neste ano, no Congresso Nacional? E a pessoa com deficiência vai caminhando pela vida.

Quando adulto, acesso ao trabalho. Vamos pensar nessa valorização, nessas chances, nessas oportunidades. Concurso público, reserva de vagas, cotas nas empresas, estágios, contratos de aprendizagem, oficinas terapêuticas para quem tem mais dificuldade, oficinas protegidas de produção, conforme preceitua a legislação.

Se olharmos os concursos públicos, 80% das vagas públicas a que a pessoa com deficiência tem direito não estão sendo ocupadas por pessoas com deficiência. Por que isto? Por problemas nos concursos, mas essencialmente por uma história anterior de falta de realização de direitos, já que é a educação que prepara para o trabalho, é a escola que prepara para o trabalho. A saúde, a assistência, o esporte, a cultura, o lazer e o trabalho são conseqüências de uma caminhada de cidadania.

Temos que pensar na trajetória desse cidadão e de todos os brasileiros pela vida, mas particularmente da pessoa com deficiência, pois ele vai envelhecer. Quantos pais pelo Brasil estão preocupados com o que vai ser dos seus filhos com deficiência, com necessidades mais acentuadas de desenvolvimento quando eles morrerem? Quem é que vai cuidar dos filhos? Como é que vai ser? Porque há um percentual grande que não tem uma vida independente.

Há necessidade de se discutir o processo de envelhecimento da pessoa com deficiência. Queremos, nesta semana, nesta parada que o Senado faz para reflexão, discutirmos como é que está a trajetória desse cidadão pela vida, mas não só dele, mas de todos, do negro, do branco, do pobre, do rico, de zona urbana, de zona rural, mas hoje nos detendo nessa parcela da população que precisa ser cidadã, precisa ter dignidade, respeito, para que essa pessoa, como o Deputado Alfredo dizia, antes desta sessão, não seja desvalorizada, desqualificada.

Então, valorizar e não desvalorizar; tirar o D de deficiência para ficar eficiência. Bom, competente, capaz, com chances, com oportunidades para quem quer que seja, mesmo que seja aquela pessoa que, com 20 anos de idade, está em uma cadeira sem poder se mexer e usando fraldas. Queremos dizer para esta

pessoa com 20 anos de idade que usa fraldas: “nós queremos que você seja respeitado, que você tenha um atendimento bom, porque você é um cidadão, você é uma pessoa, você é um ser humano e merece, como todos nós merecemos, igual capacidade, de acordo com as nossas necessidades.

Então, queremos valorizar, queremos tornar a sociedade acessível, fazer com que a pessoa participe, tenha chances e, como já foi dito, não precise chegar aqui em cima carregada. O Presidente Garibaldi Alves Filho e os Presidentes anteriores, mérito seja dado, estão se empenhando, estão se esforçando para que esta Casa, que elabora as leis, também seja a Casa que cumpre as leis, particularmente a Lei de Acessibilidade. Aqui está sendo feito estudo do elevador, que, inclusive, já foi adquirido, mas também estudo sobre as rampas, os banheiros, os intérpretes de libras, e também cursos para as pessoas receberem de maneira adequada o indivíduo com deficiência, seja ele de que área for, para que o Senado Federal, ao fim, junto com o Distrito Federal – e a Solete que está aqui também, porque o entorno do Senado tem que ser acessível da mesma forma –, seja acessível a todos. Assim, se uma pessoa com deficiência quiser chegar ao Senado Federal, que ela o possa fazer sem necessidade de qualquer tipo de ajuda.

Esse que é intuito desta Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. Gostaríamos muito que esta semana fosse realizada também nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais, para que as Casas legislativas deste País parassem, refletissem e se entusiasmassem, tomando, assim, decisões em relação ao futuro.

Para encerrar, quero dizer algo que sempre discutimos em nossa caminhada pela vida. Minha esposa e eu temos um filho com deficiência intelectual de 33 anos de idade, 33 anos. Ele também precisa de amparo, de apoio. Ele se desenvolveu, mas ainda precisa de um trabalho supervisionado. Nós sempre dizemos: nós, pais, queremos que os nossos filhos sejam felizes, todos eles, tenham deficiência ou não. Nós queremos que nossos filhos sejam felizes. Nenhum pai e nenhuma mãe que tenha um filho com deficiência diz que isso é uma dificuldade ou um problema. O problema não é ter o filho com deficiência, mas, sim, ver que o filho com deficiência não tem a sua cidadania, a sua dignidade, as chances e as oportunidades na sua caminhada pela vida, pois ele merece isso.

Quando isso acontecer, desde a concepção, na infância, na adolescência, na idade adulta, na velhice, na terceira idade, quando observarmos que o filho tem escola, boa saúde, assistência, trabalho, lazer, o esporte, a cultura, o respeito da sociedade, o amparo

na velhice, quando for o caso da ausência da família, poderemos dizer: “Que bom!” E quando isso acontecer, o Brasil passará a ser um País justo, principalmente com a pessoa mais marginalizada, porque o país que respeita o mais marginalizado é um país justo na sua natureza.

Sr. Presidente, quero que o texto seja considerado como lido e publicado nos Anais da Casa. Também quero parabenizar V. Ex^a, o Senado e todas as pessoas que estão aqui, os componentes da Mesa, o ator Marcos Frota, que está lá no fundo; o Maurício de Sousa, que já saiu; e dizer que somos co-responsáveis. Vamos todos nós fazer a nossa parte. E a soma desse esforço, com muita tranqüilidade, com muito diálogo, com muito entendimento e determinação, vai mostrar que a sociedade pode ser melhor e mais justa para todos os seus filhos.

Obrigado. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores, é com enorme satisfação que vejo, uma vez mais, o Senado Federal engajado na Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, este ano já em sua quarta edição. A Semana, cujas festividades foram abertas esta manhã, no Salão Negro, combina atividades parlamentares com manifestações artísticas e culturais, com destaque, este ano, para a Turma da Mônica e seu criador, o extraordinário cartunista Maurício de Sousa.

No campo das atividades específicas do Senado, teremos, na programação da TV Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, além desta Sessão Especial, audiências públicas relativas ao tema. A Comissão de Educação realizará audiência sobre o “Paraesporte no Brasil”, e as Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos farão audiência conjunta sobre a “Capacitação para o Trabalho e a Empregabilidade da Pessoa com Deficiência”.

O mais importante, no entanto, é ver todo o Senado mobilizado em torno dos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência e, melhor ainda, não apenas nesta Semana. Desde que o tema foi trazido a esta Casa, no ano de 2003, temos assistido a um grande envolvimento de todos nessa questão.

Senadores e servidores têm, cada um dentro das suas atribuições contribuído a uni já considerável conjunto de realizações da Casa nesse campo, que vêm sendo conduzidas dentro do Programa do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

São inúmeras as ações já concretizadas ou planejadas para futuro breve. Seria extenso enumerá-las neste momento, em que pese sua importância. Registrarei, apenas, que elas se dividem em três temas principais: Acessibilidade da Infra-Estrutura Urbanística e Predial; Capacitação, Informação, Sensibilização e Valorização; e Acessibilidade à Informação.

Trata-se de um trabalho de fôlego que o Senado vem realizando de forma continuada, e que encontra nas edições anuais da Semana momentos de avivamento e de comemoração necessários à sua consolidação.

É importante que se diga que essa iniciativa, dada a visibilidade do Senado Federal, coloca esta Casa como exemplo a ser seguido nessa área. Considero que o trabalho aqui realizado tem inspirado outras instituições, citando o Supremo Tribunal Federal (STF), que nesta manhã de abertura, esteve aqui representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, que assinou termo de cooperação com o Senado Federal relativo à acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência.

Há, no Brasil, boas razões para que todos sigam o exemplo do Senado e do Supremo Tribunal Federal. Existem, no País, segundo as estatísticas disponíveis, cerca de vinte e cinco milhões de pessoas com algum tipo de limitação de deficiência, pessoas que, por isso mesmo, requerem atenção especial de cada um de nós.

Este ano, aliás, foi marcado por avanço importante nessa luta que precisa ser, cada vez mais, incessante e obstinada. O Senado ratificou, em julho, mediante promulgação de Decreto Legislativo, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas. A Convenção da ONU, elaborada por delegações compostas por pessoas com deficiência de seus Estados Partes, cumpriu com a missão de compatibilizar direitos humanos, costumes e culturas de cada Nação, de forma que a Convenção possa ser atendida e respeitada em qualquer localidade do Planeta. Missão bem cumprida, que aflora neste ano como um marco do sexagésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que comemoraremos neste mês.

A Convenção, que agora é Lei equivalente à emenda constitucional no País, tem como objetivo primordial assegurar o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, promovendo o respeito por sua dignidade. A ratificação da Convenção da ONU nos compromete, portanto, de maneira definitiva, com a causa dessas pessoas.

Indo além da seara administrativa da Casa, enalteço os trabalhos políticos e legislativos que são rea-

lizados em defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência no Senado brasileiro. Temos a Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência da Comissão de Assuntos Sociais, onde importantes debates têm sido realizados. Tramitam na Casa incontáveis matérias, que têm por mérito a garantia de direitos desses cidadãos, e a prevenção das deficiências, todas elas despertando o maior interesse e dedicação por parte de seus relatores.

Menciono ainda a relevante arena que representa a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, onde importantes Projetos de Lei são apreciados, não apenas para o benefício da Pessoa com Deficiência, mas especialmente para que as deficiências física, intelectual, auditiva, visual, e qualquer outra, deixem de ameaçar a saúde e o bem estar de nós brasileiros.

Temos nesta Casa motivação suficiente para dar precedência à causa entre as políticas de Estado que aqui são debatidas e aprimoradas. Destaco entre estas, a necessidade de que exames genéticos sejam incluídos nos serviços prestados pelo SUS, o que favorecerá o diagnóstico e tratamento precoce de males causadores de severas deficiências. Devemos ter olhos para ver e sensibilidade para perceber e atender as dificuldades adicionais pelas quais passam esses indivíduos no seu dia-a-dia.

Além disso, o aumento do número de pessoas com algum tipo de limitação no mundo é um dado real, que deve nos chamar ainda mais a atenção para o problema. O crescimento da população e o aumento da sua longevidade, graças à melhoria das condições de vida e aos avanços da Medicina, têm feito com que mais pessoas com deficiência cheguem a idades mais avançadas, com demandas adicionais, especialmente nas áreas da Acessibilidade Urbana, da Segurança Social e da Saúde Pública.

Nos países em que a expectativa de vida supera os setenta anos de idade – o que já é o caso do Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, as pessoas vivem, em média, oito anos de suas vidas com alguma deficiência.

Essa informação, corroborada por dados da Organização Mundial da Saúde, serve de alerta para a importância de tratarmos com prioridade os assuntos relacionados aos problemas que afligem as pessoas com deficiência. Acresce-se, ainda, outro dado, este do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, dando conta de que 80% das pessoas com deficiência vivem nos países em desenvolvimento. Não fica muito difícil, a partir dessas informações, perceber que o problema da deficiência se associa ao problema da desigualdade social, que o agrava.

Assim, Senhor Presidente, Senhoras e Senadoras, Senhores Senadores, se o Senado já tem desenvolvido um belo trabalho em favor desses cidadãos, parece claro que esse esforço precisa ser intensificado, ampliado e divulgado, para que prossiga servindo de exemplo, tendo em cada um de nós um fervoroso promotor.

Convido a todos, portando, para que recarreguemos nosso espírito de entusiasmo nesta IV Semana do Senado Federal de Valorização da Pessoa com Deficiência, de maneira a que possamos dar prosseguimento, com ânimo redobrado, a este importante trabalho que tem sido realizado pelo Senado brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos convidados, inicialmente quero dar os meus parabéns aos autores do requerimento que permitiu que tivéssemos esta sessão dentro do Expediente do Senado Federal, dedicada à abertura da IV Semana de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

Parece que é uma sessão, digamos assim, dos eficientes em homenagem aos que têm deficiência. Na verdade, nós vamos caminhando aos poucos, Sr. Presidente, em nosso País, no Brasil, para estilhaçar, de uma vez por todas, com o centro das dificuldades das pessoas que precisam de uma compreensão maior para integrar o conjunto da sociedade com a sua energia, com a sua força, com as suas diferenças, que se chama preconceito. É estilhaçar o preconceito social de que a aparente deficiência que se apresenta aos nossos olhos, às vezes uma deficiência física, às vezes, uma deficiência mental, como falou o Senador Flávio Arns, signifique a exclusão, signifique a elevação do preconceito contra essa pessoa. É sempre uma luta muito grande.

Nós tivemos a felicidade de participar da vida política como Vereador, depois como Deputado estadual, e ter sempre uma relação muito forte com esse setor e com parlamentares que tinham uma sensibilidade incrível para as diferenças que as pessoas apresentavam e que, muitas vezes, eram sugeridas como deficiência.

Mas basta, para ampliarmos a necessidade de estilhar com o preconceito, olhar para a nossa mesa. Aqui, temos pessoas destacadas no esporte, em atividades esportivas difíceis. Imaginem velejar neste nosso País. Disse o poeta: “Navegar é preciso. Viver não é preciso.” Navegar é preciso e tem de ter muita

eficiência para ser preciso na navegação. Imagine, Sr. Presidente, sem ter o convívio adequado da escola, sem poder participar da atividade de formação na graduação, desde a infância, na educação infantil, depois, no ensino fundamental e médio, transformar-se no campeão das Olimpíadas de Matemática.

Sinceramente, qual é a deficiência? Onde está a deficiência senão no preconceito atroz que se abate sobre a humanidade, no preconceito direto contra as pessoas?

Ontem, vi um debate excepcional do escritor Eduardo Galeano falando sobre um dos preconceitos da humanidade. Falou do preconceito de cor, de raça, de sub-raça, e por aí vai. Ele dizia que o problema é que a vida humana pode ter surgido, segundo várias pesquisas, na África, e na África Negra. Imaginem ter de aceitar que nós somos descendentes – todos! – dos negros, que é a nossa matriz principal.

Tanto preconceito se estabeleceu principalmente na nossa região, na América, na América do Sul, na América do Norte, com segregação social brutal a partir do preconceito.

Ontem, um artista se apresentou aqui também em Brasília, nesse espaço extraordinário da Esplanada dos Ministérios, dentro de uma bolha. Você podia tocar na bolha, mas jamais poderia tocá-lo, porque o preconceito impedia que você o tocasse. E assim se deu com aqueles que tinham a doença da lepra. Só depois que o cientista identificou e isolou os bacilos responsáveis por aquela doença é que ela passou a se chamar hanseníase, mas antes era lepra mesmo. Quanto preconceito havia contra os leprosos, que eram isolados, impedidos de se comunicar com as pessoas; contra os tuberculosos, e, hoje, contra os que têm o vírus da Aids!

Acho que talvez este seja o centro, o principal da nossa luta, da nossa batalha como políticos. E eu digo como políticos, porque faço política sem mandato muito mais tempo da minha vida do que com mandato. Sempre fiz política, sempre participei da política, com a juventude, depois com o movimento comunitário, com movimento sindical. Nunca precisei de mandato para fazer política e tive os mandatos, mas procurei usá-los sempre tendo em conta as necessidades maiores do nosso povo e o combate aos preconceitos que se abatem sobre a nossa sociedade.

Um deles contra o meu Partido, por ser comunista, ser de um partido cuja origem é o comum, é a comunhão, é a solidariedade, é a liberdade, é a fraternidade.

Então, buscar esse objetivo social também é motivo de preconceito. Uma meia dúzia achou que há os puros, e que para ser puro tem que ser rico. Em uma

época acharam que tinha que ser ariano. Essa era a pureza. Então, aí estava o caminho do certo, do correto. Era uma sociedade com desigualdades. Aqueles que estavam na pirâmide social em mais dificuldade, esses não eram puros, esses não mereciam um crédito, esses eram incultos, ignorantes, incapazes. Muitas vezes, são esses que dão demonstrações extraordinárias de vida e, sobretudo, de como conduzir uma nação para o êxito.

Eu quero me congratular com vocês todos, com as instituições que têm assumido, com o Senado, por iniciativa do Senador Flávio Arns, Senador Paim...

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, para terminar, Sr. Senador?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pois não, Senador Casagrande. Com alegria eu concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Gostaria do aparte para não atrasar a sessão solene. Queria deixar aqui também a minha mensagem de homenagem, de apoio, de confraternização, neste momento em que estamos aqui abrindo a IV Semana de Valorização da pessoa com Deficiência. A Apae acabou de fazer um congresso nacional no Estado do Espírito Santo, ao qual estiveram presente os Senadores Flávio Arns e Eduardo Azeredo e outros Parlamentares da Câmara. Eu estive presente. Lá no Congresso. Tive oportunidade de participar do conselho de uma Apae da minha cidade natal, e, cada vez mais, estamos vendo a necessidade de uma política mais forte, mais densa com relação às pessoas com necessidades especiais e às pessoas portadoras de algum tipo de deficiência. Então, nós queremos só manifestar este apoio do Congresso, na relação com o Poder Executivo, às atividades das entidades que trabalham nessa área. Podem contar não só comigo, mas com meu Partido, o PSB, para que nós estejamos juntos nessa luta, na definição dessas políticas específicas, uma vez que as políticas específicas acabam proporcionando às pessoas que possuem alguma necessidade especial um conforto e, muito mais, um conforto para as famílias dessas pessoas. Então, minha homenagem e meu agradecimento a V. Ex^a por me abrir esta oportunidade.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu é que agradeço a ilustrada participação de V. Ex^a nesta minha breve oração na tribuna em homenagem aos lutadores do povo contra os preconceitos e para garantir os meios para superar o preconceito. A superação vem das pessoas, diretamente pela raça, pela coragem, pela disposição, pela vontade delas de mostrar o seu potencial e a sua capacidade, e vem pela sensibilidade daqueles que, aparentemente, são os

normais e que deveriam dar a sua contribuição e, muitas vezes, vacilam nessa contribuição, mas às vezes, despertadas, assumem a sua responsabilidade.

Esse é o caso, Sr. Presidente, do Congresso Nacional, é o caso do Senado Federal, da Câmara dos Deputados – nós temos o Deputado Alfredo à Mesa exatamente para demonstrar essa união de esforços do Congresso Nacional, que vai se materializar no Orçamento da República. Quando você olha o Orçamento é que você sabe a quem ele serve. Quando você vê que tem mais de R\$1,8 trilhão destinados à dívida, você já vê logo ali uma foto de para onde vai o Orçamento da República. E é nessa hora que nós temos que ter a ousadia de dizer: “Nós vamos emendar o Orçamento. Nós vamos emendar o Orçamento para garantir o projeto de acessibilidade no Congresso Nacional. Nós vamos emendar o Orçamento para garantir acessibilidade nas escolas públicas!” Não é garantir acessibilidade nas escolas privadas; é nas públicas, nas universidades, nos hospitais públicos, cujos projetos são desenhados e, às vezes, não consideram as pessoas que têm essa necessidade em particular, mas que têm muita capacidade para contribuir com o nosso País, com o nosso desenvolvimento.

Aqui, no Senado da República, na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pela Senadora Patrícia, e na Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Paim, nós aprovamos as emendas que podem dar fôlego a esses objetivos que vocês também têm levantado nos encontros que realizam.

Eu queria, Sr. Presidente, também destacar o papel das instituições do terceiro setor, das ONGs, ONGs brasileiras, porque as ONGs normalmente têm aparecido noutra fotografia no Brasil – poucas. A maioria das ONGs, as que eu quero destacar aqui, são de um trabalho seriíssimo, de um trabalho importantíssimo, não só de cuidar diretamente das pessoas, mas de sensibilizar a sociedade brasileira.

Eu quero destacar e, ao mesmo tempo, fazer referência a um amigo nosso, esposo da Isaíra, que é professora da Universidade Federal do Ceará, que fez um *show* há pouco. Ele lançou um livro em homenagem ao Instituto Benjamin Constant e fez um *show*. E o *show* era com ele mesmo, com um bandolim. Ele nunca viu a corda de um bandolim, mas tocou com a maior sensibilidade os principais clássicos da Música Popular Brasileira em seu bandolim.

Ao mesmo tempo, do Instituto Benjamin Constant, nós recebemos aqui um jovem garoto de 11 anos de idade, cego, que andava com dificuldade, exatamente pela deficiência visual, mas que era um cantor, e um cantor fabuloso, de pagode, de samba, de Música Popular Brasileira. No final, ele arrematou: “Eu adoro Dorival

Caymmi". Puxa vida, aquela criança ali, de 11 anos de idade, mostrando para o povo brasileiro a força da nossa música, da nossa arte, das expressões culturais do nosso País. Ele também era advindo do Instituto Benjamin Constant, um jovem de Irajá, no Rio de Janeiro, que fez um sucesso na televisão e, depois, fez também a campanha em apoio ao Instituto Benjamin Constant.

Quero fazer referência a algumas instituições também: à Pestalozzi, que está no nosso Estado do Ceará; às Apaes, que estão distribuídas no Brasil inteiro; aos Institutos de Cegos em cada Estado, aos que cuidam dos surdos-mudos em cada Estado, aos que defendem a ampliação – e devemos lembrar disso na hora de fazer o Orçamento – dos recursos para que todos os livros didáticos tenham a Libras – Linguagem Brasileira dos Sinais. É preciso garantir os meios materiais para que a Libras esteja lá, e para que a leitura feita para os cegos do Brasil esteja também em uma cartela dentro dos livros escolares. Hoje, quem mais defende o meio ambiente e quem mais faz a cabeça dos pais, das mães e dos adultos em relação ao meio ambiente são as crianças.

Se a gente colocar dentro da escola, lá, na sala de aula, esses instrumentos, essa criança, daqui a 20 anos, não só vai educar os seus filhos com esse novo conteúdo e com essa nova razão, mas vai ajudar os adultos de hoje a compreender melhor e a ter mais sensibilidade.

São inúmeras, Sr. Presidente, as instituições que cuidam do povo. Uma vez, um jornalista, fazendo um mestrado ou um doutorado em Nova York, fez referência ao trabalho comunitário que existia em Nova York e reclamou do Brasil, dizendo que, no Brasil, era como se o povo não quisesse nada, porque não se reúne, não luta, não defende os seus interesses, os seus direitos. Eu disse: "Esse talvez nunca tenha colocado os pés no chão, vive sempre num 23º ou num 43º andar de algum edifício de luxo, ou em São Paulo ou em Nova York". Porque, no Brasil, companheiros, há muita solidariedade. No meio das famílias mais pobres, mais carentes, a solidariedade do povo é imensa. Há inúmeras organizações sociais, inúmeras ONGs, sindicatos, associações comunitárias fazendo trabalho social, cuidando das deficiências sociais da nossa sociedade.

O tempo não permite que a gente vá mais longe nesse debate, estamos aqui para prestarmos a justa homenagem e traçarmos os caminhos da luta que devemos seguir. Não é só homenagear, é traçar os caminhos da luta nesta semana do Senado Federal, do Congresso Nacional.

Por isso, quero agradecer a V. Ex^a, Sr. Presidente, por esta oportunidade de fazer referência a essa

batalha do povo brasileiro para que a gente supere o nosso preconceito e, sobretudo, a deficiência social do nosso País, que é uma luta conjunta daqueles que parecem não ter deficiência e dos que têm algum tipo de deficiência e precisam do nosso apoio.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Meu caro Senador Cristovam Buarque, é uma grande satisfação ouvi-lo.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Arruda, escutando o seu discurso, fiquei lembrando aqui que o nosso século XX foi pleno de êxitos na técnica e na ciência, mas muito pouco na ética, salvo um detalhe: foi um século em que, de fato, afirmamos o respeito à diversidade e afirmamos a valorização das pessoas que não são iguais aos padrões. Entre estes, estão aqueles portadores de deficiência. Esse é um avanço muito grande do século XX, sobretudo da segunda metade. O Brasil inseriu-se bem nesse espírito. Até 50 anos atrás, qualquer pessoa portadora de deficiência era abandonada, relegada, era tratada, de fato, como diferente, intocável, como são certas castas na Índia. Hoje, percebemos que não é mais assim. Apesar de todo o preconceito que ainda existe, apesar das dificuldades que enfrentam os portadores de deficiência para conseguir emprego, para entrar em alguns edifícios, para usar certos serviços sanitários desapropriados, apesar de todas as dificuldades, demos um grande avanço e continuamos dando. Esta IV Semana do Senado é um exemplo desse avanço. O Senado tem 182 anos. Faz quatro que nós estamos cuidando de prestigiar e valorizar os portadores de deficiência. Esse é um feito que merece ser reconhecido no Senado, desde muito cedo, nesta tarde, nesta sessão. E lembrando a todos que falta muito ainda para caminharmos. O fato de termos tradução simultânea para os portadores de deficiência é um gesto também importante que o Senado dá, como parte desse esforço geral, que não é só do Senado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Quase todas as Comissões, hoje, fazem a tradução simultânea.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Quase todas as Comissões. Aproveito para pedir ao Presidente que coloque a televisão que transmite as tradutoras, porque, sem a televisão, não serve de nada. Tem que ter uma televisão para elas. Mas, de qualquer maneira, nós temos avançado muito. E eu me orgulho de fazer parte do tempo em que foi descoberto que aquele que tem uma deficiência, ou que tem uma diferença com a gente, não é mais nem menos; apenas precisa de mais cuidados.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) –

E eu me orgulho de estar ao mesmo tempo com V. Ex^a neste plenário, pois V. Ex^a dá uma contribuição vasta em muitas áreas, não apenas nessa em que V. Ex^a tem, sistematicamente, também contribuído e ajudado, na Comissão de Educação, mas também na Comissão de Assuntos Sociais e na de Direitos Humanos, onde sempre tem buscado atuar.

Mas, Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a e aos nossos colegas que estão à Mesa; ao Deputado Alfredo Kaefer; ao nosso Presidente dos Correios, porque é um representante das empresas estatais brasileiras, que muito têm dado sua contribuição e apoio. Eu vi agora, nos Jogos Olímpicos, como as empresas brasileiras apoiaram, como as nossas estatais deram grande força às Paraolimpíadas, apoiando tanto as Olimpíadas quanto as Paraolimpíadas. Então, agradeço, em seu nome, Carlos Henrique Custódio, a todas as outras empresas que também ajudaram a contribuir. Os Correios têm uma representação destacada, porque têm uma relação muito forte com a comunicação direta dos próprios Correios.

Minha cara Cláudia Graboys, agradeço-lhe a presença e congratulo-me com você.

Agradeço a Marcos Frota, que tem feito um trabalho em todo o Brasil. Para onde vai, leva a sua atividade circense e outras de todo tipo para ajudar a combater o preconceito, como bem disse o Senador Cristovam Buarque, já quebrado, mas que precisa ser estilhaçado de uma vez por todas. E é nosso papel.

Agradeço a Lars Graef, porque foi a demonstração de como é preciso navegar e como ele fez isso com precisão de toda sorte.

Agradeço a Ricardo Oliveira, nosso campeão da ciência mais exata que há: a Matemática. Ele não deu mole. Saiu lá dos sertões do Ceará e garantiu sucessivas vitórias.

Agradeço a José Alcindo Lustosa Maranhão, representante do Presidente da Eletrobrás, que está aqui conosco

Agradeço ao Sr. Paulo Brandão, servidor do Senado Federal, que tem dado destaque a esta atividade da semana patrocinada pelo Senado.

É a semana que nós podemos dizer de maior eficiência de todos os Senadores, porque eles têm que mostrar eficiência para garantir os meios para que a gente supere as barreiras que ainda existem no nosso País. Já avançamos, mas precisamos avançar mais, muito mais. Esse povo todo que ser incluído. É um combate à exclusão dos deficientes e também um combate à exclusão social, porque sofrem os deficientes, e sofrem mais ainda os deficientes que vivem na pobreza no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Federal Alfredo Kaefer.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho; membros da Mesa nesta sessão, Srs. Senadores, Srs. Deputados, como deficiente, agradeço a oportunidade, representando a Câmara, de me manifestar. Se tivesse oportunidade, eu mudaria o teor da chamada. Eu chamaria isso de não-desvalorização da pessoa, não o deficiente, mas a pessoa portadora de necessidade especial.

Hoje nós temos portadores de necessidades especiais. Eu não me considero deficiente. Eu me considero uma pessoa que precisa de uma necessidade especial, que é um acesso. Há tantas coisas que nós podemos fazer pelos deficientes, mas considero que a principal delas ainda é a acessibilidade.

Veja que nós, aqui mesmo, tanto no Senado, como na Câmara, temos ainda sérias deficiências no que tange a isso. Precisamos carregar um cadeirante para cima do plenário se quisermos tê-lo participante.

Há procedimentos comuns pelo País afora, às vezes, um simples corrimão, uma rampa de acesso. E nós, legisladores, temos a condição de fazer com que isso seja efetivado pelo País todo.

De nada adianta a nossa Constituição nos obrigar a participar da legislação de deficiência, de acessibilidade, se não implementarmos legislações-fins para que se cumpra essa condição, como a mudança de códigos de postura nos nossos municípios, legislações simples, que são necessárias.

Os deficientes, os portadores de necessidades especiais não querem favores. Não querem apenas discriminação. Eles querem ter oportunidade, e essa condição nós temos de dar.

Tive o privilégio de conseguir superar, durante a minha vida, tantas dificuldades. Tenho família constituída, fiz negócios, sou empresário e consegui, há dois anos, em 2006, conquistar o mandato de Deputado Federal. Mas muitos irmãos brasileiros não têm essa condição. É da nossa obrigação conseguirmos mecanismos adequados para isso.

Falamos em deficiência, falamos em acessibilidade, mas temos que lembrar também que há duas situações a contemplar: os que têm necessidade momentânea, atual, e os que poderão ter necessidades no futuro. Se implementarmos políticas públicas adequadas em outras áreas que não a da deficiência ou a da acessibilidade, estaremos contribuindo para que as futuras gerações não tenham esses problemas que tantos dos nossos irmãos têm neste momento. Ao investirmos maciçamente em educação, pessoas

com conhecimento levarão outras pessoas a terem menos dificuldade. Se investirmos maciçamente em saúde, em segurança, quanta deficiência deixaremos de evitar no futuro!

Quero deixar, então, o meu cumprimento ao Senado pela semana da valorização da acessibilidade e do deficiente e transmitir também uma mensagem aos deficientes: mantenham-se persistentes e lutem pelo seu espaço e pelo seu direito. E aos nossos legisladores, Senadores e Deputados, que implementem leis adequadas para que esse irmão, esse cidadão nosso, tenha a condição de igual para igual, com a legislação pertinente que a sociedade brasileira precisa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Deputado Alfredo e concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores e senhoras que compõem a Mesa, minhas senhoras e meus senhores, é com muito orgulho que abrimos hoje esta IV Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, no Senado Federal, dando continuidade a um evento que, na sua quarta edição, já se firma como uma referência importante para todos os que lutam pela inclusão e pela igualdade neste País.

Este evento anual – e aqui quero lembrar que foi idealizado pelo Senador Renan Calheiros e sua esposa, Verônica Calheiros – ampliou o debate sobre a inclusão da pessoa com deficiência para todo o território nacional. Com esta iniciativa, o Senado Federal impôs o compromisso de lutar pela valorização da pessoa com deficiência.

Há anos, vimos desenvolvendo um programa de acessibilidade que hoje é justamente reconhecido como exemplar, e tenho a honrosa oportunidade, à frente da Primeira-Secretaria desta Casa, de dar continuidade a esse processo, seja na época do Senador Renan, seja na época do Senador Tião Viana e agora, com o Senador Garibaldi Alves.

Devo dizer que construímos rampas de acesso, adaptamos banheiros, ampliamos espaços de circulação, adquirimos triciclos motorizados, contratamos intérpretes de Libras, firmamos acordos de cooperação com assembleias legislativas para a criação de programas de acessibilidade nos Estados, criamos a sala de acessibilidade, permitindo a utilização de computadores especialmente configurados para atender a pessoa com deficiência, entre outras medidas, sempre com a finalidade de tornar esta Casa efetivamente uma Casa aberta e acessível a todos. Adaptamos, ainda, nossa página na Internet, tornando-a mais acessível

aos portadores de deficiências visuais. Criamos uma audioteca em nossa biblioteca e adquirimos equipamentos de impressão em Braille. Já editamos, aliás, senhoras e senhores, diversas obras em Braille, entre elas, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, o livro “Passaporte para a Cidadania”, que reúne a legislação brasileira sobre acessibilidade, e o monumental “Dicionário em Braille da Língua Portuguesa”, em cinco volumes.

Enfim, minhas senhoras e meus senhores, nós, do Senado, temos orgulho de poder dizer que temos feito nossa parte no esforço de valorizar e possibilitar a plena inclusão das pessoas com deficiência em nossa sociedade. E não podia ser diferente, de fato, dada a responsabilidade que esta Casa tem perante a sociedade brasileira.

O Poder Legislativo em geral, e o Senado em particular, tem um compromisso incontornável com a sociedade que representa: é daqui que brotam as instituições básicas que dão forma ao Estado e que garantem a concretização dos ideais que orientam nossa vida comunitária – entre eles, os valores fundamentais da liberdade e da igualdade.

Muito já avançamos no que diz respeito à garantia da liberdade. Vivemos, hoje, sob um regime que não hesitaria em caracterizar como plenamente democrático, mesmo que ainda carente de aperfeiçoamentos. Temos, hoje, um grau de liberdade – política, de expressão, de pensamento, de consciência –, que é infinitamente superior ao que tivemos ao longo da história do País, e que não deve muito ao das democracias mais antigas e consolidadas.

Com relação à igualdade, no entanto, ainda há muito o que fazer. Isso é verdade não só para o Brasil, mas, arriscaria dizer, é também válido para todas as sociedades modernas, ainda que o problema seja mais agudo para umas do que para outras e apareça de formas diferentes em cada país, de acordo com a evolução histórica das sociedades e com o nível de desenvolvimento econômico e social que já alcançaram. As dificuldades postas pelo problema do tratamento equitativo e da promoção da igualdade, em todos os seus sentidos e em todas as suas dimensões, estão entre os mais graves que nossas sociedades, em seu atual estágio de desenvolvimento, têm de enfrentar.

Equacionar adequadamente a questão da igualdade implica resolver suas dificuldades.

Em primeiro lugar, é preciso reconhecer que talvez não seja possível haver vida social sem algum grau de desigualdade. A questão que se impõe é saber quando esse grau passa a ser intolerável.

Em segundo lugar, há o fato de que somos, ao mesmo tempo, iguais e desiguais, iguais perante a

lei, como diz o texto constitucional, mas desiguais em nossos interesses, necessidades, desejos, capacidades, e assim por diante. Muitas vezes, para oferecer as mesmas chances e oportunidades é preciso tratar diferentemente as pessoas. Como tratar equitativamente os desiguais, respeitando, ao mesmo tempo, a igualdade formal de todos?

Hoje, minhas senhoras e meus senhores, aqui no Senado Federal, refletimos sobre uma das muitas faces desse problema de como tratar a questão da desigualdade. Valorizar a pessoa com deficiência passa necessariamente pela reflexão sobre a melhor maneira de atender às necessidades especiais dessas pessoas, de lhes oferecer oportunidades equitativas, de garantir, enfim, sua inclusão na vida social, política e econômica.

Afirmar a igualdade, aceitar e valorizar a diferença, esses são princípios basilares de uma sociedade justa e democrática. Uma sociedade que exclui, por desinteresse ou negligência, os seus portadores de deficiência não pode nem ser justa nem democrática. Ao tratar, portanto, da valorização da pessoa com deficiência, estamos, de fato, tratando de justiça e de democracia.

Infelizmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, os portadores de deficiência foram, durante muito tempo, relegados ao doloroso *status* de cidadãos esquecidos. E vejam que estamos falando aqui de algo em torno de 10% da população brasileira – cerca de 18 milhões de pessoas, segundo estimativas.

Felizmente, esse tempo de esquecimento afasta-se cada vez mais do passado. Há ainda muito o que fazer – é ainda incipiente a conquista plena de direitos, do reconhecimento e do respeito por parte desses nossos concidadãos –, mas eu diria que as conquistas são irreversíveis. Tenho certeza de que os sucessos já alcançados garantem que o *status* de abandonados sociais não mais se restabelecerá.

Tenho orgulho de poder dizer que nós, no Senado Federal, temos assumido um papel de vanguarda nesse esforço contínuo de inclusão e de valorização da pessoa com deficiência, não só cuidando de realizar a tarefa que nos cabe primariamente – a de legislar –, propondo e discutindo o quadro legislativo que torna possível construir soluções definitivas para a plena inclusão das pessoas com deficiência, como também traduzindo em exemplos concretos, como disse, nossa preocupação em tornar nosso espaço e nosso trabalho acessível a todos os cidadãos brasileiros.

Enfim, senhoras e senhores, quero, aqui, manifestar meu compromisso como Senador e como 1º Secretário, em final de mandato, com a causa da luta pela valorização da pessoa com deficiência, causa

cujos avanços manifestam inequivocamente o crescente amadurecimento moral da sociedade brasileira.

Quero concluir, mas não sem antes conceder o aparte, com muito prazer, a este grande companheiro, a esse valoroso Senador da República, Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Efraim Morais, não iria falar na sessão de hoje, um pouco pela minha indignação. Mas V. Ex^a tem feito um grande trabalho nesse sentido; V. Ex^a ajudou, junto com o Presidente da Casa e o Senador Romeu Tuma, a implantar aqui o sistema da acessibilidade. Eu não iria falar porque, no ano que vem, teremos, aqui, a V Semana. Aliás, as pessoas com deficiência aqui a meu lado elogiam o Senado, mas perguntam por que a Câmara até hoje não votou o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Obra não de um ou de outro Senador; obra que teve a relatoria do Senador Flávio Arns – que ali está –, com mais de 300 artigos. Ninguém tem dúvida de que é um enorme avanço para as 24 milhões de pessoas com deficiência neste País. Se acharem que tem de se mudar um ou outro artigo, que os mude, para que a matéria retorne, então, para o Senado, e aqui a aprovaremos, com certeza absoluta. Como seria bom – vejo, aqui, este belo “Almanaque Turma da Mônica”, o Estatuto da Criança e do Adolescente; amanhã ou depois sairá, tenho certeza, o Estatuto da Igualdade Racial e Social – se eu pudesse, hoje, aqui, mostrar também o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Fica aqui esta minha manifestação. Espero que, também na Conferência que está acontecendo estes dias, debata-se esta questão com profundidade. Quem é contra, quem é a favor, e a alterem. Não há lei perfeita. O que não pode é deixar o Estatuto engavetado, lá na Câmara dos Deputados. Aqui estão algumas das milhares de correspondências que o Senado recebe, perguntando por que a Câmara engavetou o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que o Senado aprovou por unanimidade, no que V. Ex^a nos ajudou muito. Queira Deus que, na V Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência, a gente possa, além de falar corretamente, como V. Ex^a está fazendo, dizer ao Brasil que o Estatuto da Pessoa com Deficiência foi aprovado. Meus parabéns a V. Ex^a! Tenho certeza de que, se eles estiverem ouvindo o seu pronunciamento na Câmara, eles haverão de votar essa matéria. Sei que não é possível a aprovação neste ano, mas esperamos que ele seja aprovado no ano que vem. É inadmissível que, após 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, questões como esta fiquem na gaveta da Câmara dos Deputados. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim. E, mais uma vez, fico ao lado de V. Ex^a, pedindo a Deus e à minha

querida santa protetora, Santa Luzia, que é a Mãe da Luz, que iluminem nossos companheiros da Casa vizinha, da Câmara dos Deputados, para que possamos, na realidade, ter, no próximo ano, na V Semana, esse Estatuto aprovado.

O trabalho foi feito a várias mãos, sob a relatoria extraordinária de nosso companheiro Flávio Arns, que é um mestre nesta questão e que aqui fez o que há de melhor para que possamos concluir esse Estatuto. Não tenho dúvida de que temos, com as nossas palavras, de cobrar dos nossos companheiros da Câmara dos Deputados que aprovem, de uma vez por todas, esse Estatuto ou que, pelo menos, como disse V. Ex^a, quanto ao projeto original, que teve o relato do Senador Flávio Arns e foi aprovado nesta Casa por unanimidade, façam as modificações para que aqui as discutamos. Podemos concordar com os companheiros da Câmara. O importante é que tenhamos, de uma vez por todas, esse Estatuto aprovado.

Por isso, tenho orgulho de dizer, na minha condição de Senador da República, que fizemos nosso dever de casa, que fizemos a nossa parte. Esperamos agora poder dizer que nos orgulhamos desse exemplo que foi dado pelo Senado, deste Projeto, pois todos nós, Senadores e Senadoras e funcionários da Casa, nos dedicamos com muito carinho, com emoção e com muito amor a essa causa. Estamos na vanguarda, demos o primeiro passo e estamos estendendo nosso trabalho.

Hoje, o Presidente Garibaldi assinou uma parceria com o Supremo Tribunal Federal. Hoje, ficou acertado que, na próxima semana, faremos a mesma coisa, a mesma parceria com o Governo do Distrito Federal. Assim será com outros Governadores, como fizemos com as Assembléias Legislativas.

Adquirimos experiência, adquirimos *know-how* nessa questão. Queremos, simplesmente, distribuí-la pelo Brasil para que possamos chegar a todos os recantos, a todos os Estados brasileiros.

Encerrando minhas palavras, peço, sinceramente, àqueles que virão, aos companheiros do Senado Federal que vão assumir a Presidência, a 1^a Secretaria, que vão comandar esta Mesa, que façam como nós fizemos. Aí está o meu amigo, o meu companheiro, esse grande 1^o Secretário, o Senador Romeu Tuma, que se dedicou a esta causa. Eu não fiz nada mais do que colocar o carro andando um pouco mais, mas ele já tinha embalado, e eu tive todas as condições de continuar. Vamos entregar à nova Mesa, eu e o Senador Garibaldi, como Presidente, e os demais companheiros desta Casa, esse carro em andamento, levando para o futuro, para que nós possamos dizer realmente que o Brasil precisa reconhecer na prática a questão

da igualdade. Todos nós somos iguais perante a lei, mas precisamos colocar na prática essa igualdade. Que Deus abençoe todos aqueles que se dedicam, que lutam por esta causa, que é uma causa de todos os brasileiros.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Anuncio, com prazer, a presença de Arabella Pereira Nóbrega, Presidente do Conselho Escolar do Centro Integrado de Ensino Especial do Distrito Federal.

Temos mais dois oradores inscritos. O primeiro é o Senador Marconi Perillo. Em seguida, falará o Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

Se S. Ex^a desejar fazer a permuta...

Com a palavra o Senador Marconi Perillo. Logo após, fará seu pronunciamento o Senador Cristovam Buarque.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, completados vinte anos da promulgação da Constituição de 1988, verifica-se que o Brasil ainda enfrenta o desafio permanente de converter em realidade as normas programáticas assentadas na Lei Maior. Malgrado os esforços da sociedade civil organizada e dos fóruns políticos no sentido de converter os pressupostos legais em ações práticas, há, ainda, muito a fazer para edificarmos um país cidadão e de inclusão.

Entre os desafios está, sem dúvida, o de garantir a devida proteção aos portadores de necessidades especiais para que possam exercer plenamente a cidadania, sobretudo no tocante ao acesso ao emprego e à inclusão social, estes assegurados na Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1975.

É inegável que, ao longo dos últimos anos, a sociedade brasileira e os fóruns políticos têm debatido de forma permanente as estratégias capazes de garantir acesso do portador de necessidades especiais não só aos equipamentos públicos, mas também ao mercado de trabalho, além, é claro, do acesso à prestação de serviços.

Daí a importância de cerimônias como a de hoje para reforçarem o papel do Parlamento e, mais especificamente, do Senado Federal na luta pelo reconhecimento e aplicação prática dos direitos da pessoa com deficiência.

A Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, instituída no Senado em 2005, revela-se, assim, um marco referencial da preocupação desta Casa de Leis com um tema que resgata a cidadania de milhares de cidadãos nas mais diversas regiões brasileiras.

A luta maior hoje se foca tanto na aprovação definitiva do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, prestes a entrar em pauta na Câmara, quanto na mudança da mentalidade que parece, infelizmente, ainda vigorar em boa parte da sociedade, qual seja a da improdutividade do portador de necessidades especiais.

A inclusão do deficiente se dará quando a sociedade brasileira se livrar, de uma vez por todas, do preconceito, muitas vezes, velado contra as pessoas que, por alguma razão, são portadoras de necessidades especiais e, como tal, demandam imperiosa atenção do Estado para mostrarem o potencial e ganharem reconhecimento público.

A inserção do deficiente deve ser vista, portanto, sob dois ângulos: um voltado ao aspecto legal, que se materializa com a aprovação de leis voltadas à proteção do deficiente na esfera federal, estadual e municipal, e outro voltado à conscientização da sociedade quanto à capacidade do deficiente.

Este segundo aspecto é mais difícil superar, porque as estruturas mentais do conjunto da sociedade são de mudança mais lenta e dependem da intervenção do Poder Público por meio de campanhas e programas com a finalidade específica de levar as pessoas a reverem paradigmas e opiniões.

Lamentavelmente, em muitas oportunidades, confunde-se a deficiência física ou mental com a incapacidade para o trabalho e as atividades produtivas. Ledo engano, Sr. Presidente. Sem dúvida, este é um engano, mas apenas a convivência com os portadores de necessidades especiais e a percepção da capacidade de trabalho deles podem mudar o inconsciente coletivo.

Por isso, mecanismos como os que reservam vagas para os portadores de necessidades especiais em concursos públicos são de fundamental importância para a inserção destes na sociedade.

Se, de um lado, a reserva de vagas sacramenta o princípio de tratar os desiguais de forma desigual para que se tornem iguais, de outro, aviva a percepção do conjunto da sociedade quanto à produtividade do deficiente.

A capacitação para o trabalho e a empregabilidade dessas pessoas, desses irmãos nossos, objeto de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, e o para-esporte no Brasil, tema também de audiência na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, revelam-

se de fundamental importância para este momento em que o Brasil busca a consolidação do Estado de Direito no mais amplo e irrestrito sentido.

A democracia é a expressão da vontade da maioria. Mas se a maioria não for capaz de resguardar e preservar os direitos e garantias da minoria, como é o caso dos portadores de necessidades especiais, essa democracia se afastará do princípio basilar da liberdade, da igualdade e da fraternidade.

Há que se considerar esta última, talvez, como o objetivo maior do Brasil do século XXI, porque a fraternidade conduz ao espírito de solidariedade e amor ao próximo, porque a fraternidade conduz cada cidadão a ver ao outro como irmão e pertencente à mesma nação, que é o Brasil.

Já passamos da hora de enfrentar os problemas brasileiros com enfoque coletivo, que vê a solução das mazelas nacionais como tarefa de todos e de cada um. Ou nos organismos, enquanto povo, para discutir e tomar medidas efetivas em relação a temas como o da inclusão social do deficiente, ou estaremos condenados a viver a eterna dicotomia entre incluídos e excluídos, decerto um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento do Brasil como país cidadão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluindo minhas palavras, gostaria, mais uma vez, de cumprimentar a todos que se encontram presentes a esta cerimônia de abertura da IV Semana do Senado de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência para dizer que os exemplos que foram apresentados, nos últimos anos, em relação a esse segmento são altamente relevantes e positivos.

Ainda como Governador do meu Estado, Goiás, tive a oportunidade de apoiar todos os segmentos referentes aos portadores de necessidades especiais. E talvez a maior ação desses governos em relação aos portadores de necessidades especiais foi a construção do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, na cidade de Goiânia, hoje uma das mais importantes e expressivas referências do Brasil na área de reabilitação e readaptação.

Um outro exemplo que precisa ser também citado nesta semana que se inicia hoje é exatamente o desempenho dos portadores de necessidades especiais ou de deficiência nas Paraolimpíadas. Tivemos o exemplo da capacidade de superação, da competência e da eficiência desses talentos brasileiros revelados ao mundo todo, neste ano que está se encerrando, em contraposição, inclusive, àqueles que não têm deficiência ou não são portadores de necessidades especiais.

Portanto, nós – o Governo, todas as autoridades, os Parlamentares – temos a obrigação de buscar, cada vez mais, incluir, social e economicamente, no traba-

lho, pela legislação, esses cidadãos brasileiros que não querem outra coisa senão atenção, a fim de que sejam tratados com igualdade, com respeito, e principalmente que se abram a eles as oportunidades que eles merecem e que são prestadas ao conjunto da sociedade brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado, Senador Marconi Perillo.

Com a palavra o último orador inscrito para esta parte da sessão de hoje, o Senador Cristovam Buarque, que fala também pelo PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores visitantes neste evento, quero começar repetindo o que eu falei num aparte ao Senador Inácio Arruda, que talvez o único grande avanço do ponto de vista ético no século XX, que foi um século de retrocessos éticos, embora de grandes avanços científicos e técnicos, talvez o único grande avanço foi o respeito à diversidade. A descoberta do papel das mulheres e do respeito às mulheres, o respeito à diversidade na opção sexual e especialmente o respeito àqueles portadores de deficiência. E, mais do que o respeito, o cuidado especial que nas últimas décadas aconteceu no mundo inteiro.

E o Senado é prova disso com esta IV Semana de Valorização da Família. Mas todos já falaram sobre isso. Vim aqui lembrar um grupo de portadores de deficiências que ficam esquecidos. Aqueles que nasceram com seus braços, com suas pernas, com boa visão, ouvindo bem, podendo falar, sem nenhuma das deficiências físicas e mesmo mentais conhecidas, mas que, por omissão, por falta de cuidado, sobrevivem no século XX, Senador Tuma, enfrentando a grave e imensa deficiência do analfabetismo.

O analfabetismo é uma forma de deficiência que é preciso corrigir. A pessoa que não sabe ler pode caminhar numa escada, sem necessidade de rampa, pode até caminhar nas ruas, sem necessidade de guias, mas não é capaz de ler nem mesmo no braile, não é capaz de participar da vida, mesmo caminhando, sem necessidade de uma cadeira de rodas.

Quero deixar aqui, ao mesmo tempo, a minha solidariedade e o meu carinho, o meu compromisso, com aqueles que são portadores de deficiências físicas e mentais, mas lembrando, com o mesmo carinho, aqueles que são portadores da deficiência da omissão dos Poderes Públicos na infância dessas pessoas que, mesmo agora, quando adultas, não recebem o apoio público para saírem da situação de analfabetismo e superarem essa grave deficiência para viver no mundo moderno.

O mais trágico é que essa é uma deficiência perfeitamente superável, com o mínimo de esforço dos meios públicos. Erradicar o analfabetismo exige pura e simplesmente uma boa escola para as crianças e fechar a torneirinha por onde saem aqueles que são adultos analfabetos, e fazer uma campanha, Senador Marconi, para erradicar o analfabetismo de 13 milhões de brasileiros adultos. Em poucos anos, a gente pode conseguir isso.

Para os outros portadores de deficiência, vamos ter a IV, a V, a VI, a VII, a VIII, a IX, a C Semana de Valorização, porque eles sempre vão precisar do nosso cuidado. E o Senador Flávio Arns é um dos portadores do apoio a essas pessoas. Mas para a deficiência do iletramento, do analfabetismo, a gente precisava mais só de umas três ou quatro semanas, Senador Paim e Senador Flávio, porque, em quatro ou cinco anos, a gente teria resolvido, e essa deficiência estaria eliminada do Brasil.

Eu espero que toda vez, agora, que tenhamos uma semana de acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência, nós nos lembremos daqueles que são deficientes pela omissão, que é como o Poder Público cuida da educação no Brasil.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu queria deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203.

S. Ex^a será atendido.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, poucas coisas são mais odiosas, mais perniciosas, mais nefastas do que o preconceito!

Filho dileto da ignorância, o preconceito leva os seres humanos a rotular seus semelhantes, a catalogá-los como “diferentes”, “anormais”, “inferiores”. O passo seguinte é a discriminação, a segregação, a exclusão. A partir disso, os grupamentos sociais ficam divididos entre os “bons” e os “maus”, os “superiores” e os “inferiores”, os que “têm direitos” e aqueles que “nada merecem”, como se fosse possível assim classificar a pessoa humana, enquadrá-la em rígidas e simplistas categorias.

Essa irracional postura de rejeição ao “outro”, àquele que não compartilha das minhas características pode ser endereçada ao estrangeiro que não fala a minha língua e tem costumes “bárbaros”; ou àquele que pertence a outra etnia, e, portanto, pressuponho que seja menos dotado, intelectual ou fisicamente; ou, ainda, aos integrantes de determinada categoria profissional, a quem, conjuntamente, atribuo deter-

minado padrão de má-conduta. Pode até mesmo ser endereçada aos oriundos de determinada região do País, nos quais penso enxergar, generalizadamente, desvios de caráter.

E o preconceito pode, também, ser dirigido àqueles que apresentam alguma deficiência, que são portadores de necessidades especiais.

Nesse caso, parece que regredimos a uma postura infantil, irrealista, de querermos que o mundo corresponda a nossas fantasias de contos de fadas, um lugar onde não exista espaço para a diferença, para qualquer imperfeição, onde todos deveriam ser jovens, possuírem intelecto e condição física privilegiados, e todos os órgãos dos sentidos perfeitamente aguçados.

Por que será, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nos sentimos tão ameaçados, tão perturbados pela diversidade ou mesmo pela imperfeição? Será porque ela nos põe em contato com a nossa própria imperfeição, lembra-nos de que nós mesmos não nos enquadrámos no figurino do conto de fadas?

Hoje, iniciamos um importante debate que se entenderá ao longo desta Quarta Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência.

Segundo o último censo do IBGE, cerca de 14,5% da população brasileira tem alguma forma de deficiência (que pode ser física, mental, auditiva, visual ou múltipla, quando associada mais de uma delas). Isso significa que 24,5 milhões de brasileiros possuem necessidades especiais, mas as dificuldades que carregam não os impedem de continuar lutando. Cerca de 9 milhões de brasileiros nessas condições, por exemplo, estão trabalhando e compondo a força de trabalho do País.

Historicamente, os portadores de necessidades especiais têm sido alvo de tremenda carga preconceituosa, vistos como absolutamente incapazes, condenados à eterna dependência, às vezes afastados do convívio social pelos próprios pais e parentes, que se envergonhavam de ter um deficiente na família.

Felizmente, significativas mudanças têm sido observadas nesse quadro de uns anos para cá. Isso, graças aos avanços da medicina, da ciência, da sociedade e sobretudo da força de vontade de cada um desses cidadãos, que lutam diariamente para terem garantidos os seus direitos e a possibilidade de buscar espaço sem discriminação.

Atualmente, a família também tem uma grande importância. Graças a nova postura de muitos pais, que estimulam os seus filhos e acreditam na sua capacidade, educando-os para a independência e incentivando o desenvolvimento de suas potencialidades, e graças também ao esforço dos próprios portadores de necessidades especiais, que, com muita luta, têm mostrado

a capacidade de superar seus limites, provando que podem estudar, praticar esportes, realizar atividades artísticas e inserir-se no mercado de trabalho.

Em 2005 tivemos um belo exemplo por meio do ex-jogador Romário. Na partida em que se despedia da Seleção Brasileira de futebol, ao comemorar seu último gol, Romário emocionou o País inteiro ao exibir uma camiseta com a frase: "Tenho uma filhinha Down que é uma princesinha". Ao assumir com orgulho uma filha com deficiência, o atleta teve um gesto digno, bonito e corajoso. Afinal, sabe-se que ainda persiste, entre alguns pais, a tendência de sentir vergonha, de esconder aquilo que percebem como um "problema". Na sua posição de figura pública de grande notoriedade, o ídolo do futebol deu, assim, uma importante contribuição à luta contra o preconceito.

Várias figuras de destaque da nossa sociedade que têm filhos ou outros parentes com necessidades especiais vêm dando, também, uma importante contribuição na luta contra o preconceito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de, neste momento fazer também uma homenagem aos atletas paraolímpicos brasileiros, que participaram dos Jogos de Pequim.

Meu elogio começa pelos números e recordes dos atletas brasileiros: nossa equipe terminou a competição em nono lugar na classificação geral, em um total de 147 países, à frente de tradicionais e ricas potências esportivas como Alemanha, França e Japão. Um verdadeiro resultado de ouro desses atletas!

Números e recordes à parte, o importante é destacar a vitória pessoal de cada um desses atletas, medalhistas ou não. Os atletas paraolímpicos, assim como a grande maioria dos portadores de necessidades especiais, são modelos de superação e de vontade de viver. Mostram que são especiais não pelas limitações físicas, mas pela determinação que carregam consigo. Não se abatem ante as dificuldades – além das dificuldades físicas, muitos enfrentam a sina do preconceito e do descaso social.

Mesmo assim, continuam lutando! E nos dando em belo exemplo de vida.

Finalizando, eu gostaria de elogiar também o célebre desenhista Maurício de Souza, o "pai" da Mônica e do Cebolinha, que de forma brilhante criou dois personagens: a Dorinha, deficiente visual, e o Luca, que brinca, estuda e se diverte utilizando uma cadeira de rodas. Estes dois novos integrantes da Turma da Mônica aproximam a realidade dos deficientes de todas as crianças brasileiras, ajudando a acabar com todo o tipo de preconceito.

Aliás, nós adultos temos muito que aprender ou reaprender com as crianças sobre amizade, sobre tolerância e sobre ajudar o próximo.

Aos portadores de necessidades especiais uma última mensagem: jamais deixem de acreditar no potencial de cada um de vocês!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

A Presidência vai encerrar os trabalhos nesta fase, mas antes eu gostaria de prestar uma homenagem a todos quantos, nesta Casa, trabalham pela valorização da pessoa com deficiência. E o farei em nome de um conterrâneo, de um Senador do meu Estado que tem sido exemplar nessa luta. Muito antes de chegar ao Congresso Nacional, muito antes de chegar à Câmara dos Deputados, muito antes de chegar ao Senado Federal, o Senador Flávio Arns empenhava-se com denodo, com competência, com muito idealismo, dedicação e vocação pública a favor dessa causa.

Portanto, faço questão, antes de encerrar esta fase desta sessão especial, de prestar homenagem a todos aqueles que trabalham a favor da valorização do ser humano, mas, neste caso em especial, faço esta homenagem na pessoa do Senador Flávio Arns, que cumprimento neste momento da presidência da sessão.

A Presidência agradece às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

Suspendo a sessão por cinco minutos para os cumprimentos. Depois reiniciaremos os trabalhos.

(Suspensa às 17 horas e 51 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável. Em seguida, falará o Senador Tasso Jereissati.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Tasso Jereissati, a preferência seria de V. Ex^a, Agradeço-lhe a deferência. Serei rápido.

Senador Mário Couto, ao abordar este assunto, não sei se protesto contra o Governo ou contra as Comissões da Casa. O projeto do *call center*, em vigor desde ontem, está apresentando algumas falhas, conforme noticiário do jornal. Apresentei um projeto dispondo sobre o *call center* em 2007, Senador José Agripino, quando estava ainda sob a liderança de V.

Ex^a. A diferença entre o presente projeto e o meu é que eu estabelecia três minutos para o atendimento e 48 horas para a resposta, além das multas a que estavam sujeitos aqueles que deixassem de cumprir a sua obrigação por meio do atendimento ao consumidor. Apresentei aqui, Senador Tião Viana, todas as hipóteses de todos os segmentos que atendem ao consumidor, à população em geral.

Fui surpreendido pelo decreto do Presidente. Não posso me queixar, porque acho que ele atingiu o meu maior objetivo: atender ao consumidor, à população. Então, cumprimento o Presidente Lula e fico satisfeito porque esse projeto é idêntico ao que apresentei em 2007.

Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a sabe que há membros do seu Partido que também sofreram a clonagem de projetos que aqui apresentaram. Senador Sérgio Guerra, eu culpo as comissões que não dão andamento aos nossos projetos. Às vezes, eles são importantes, e as comissões dão prioridade a outros tipos de projeto desde que haja ou não intervenção direta da Liderança. Então, se um projeto ficar um ano parado e, de repente, o Presidente soltar um decreto, não sei se a gente fica decepcionado ou satisfeito, porque vem ao encontro daquilo que era o nosso objetivo ao apresentar o projeto.

Portanto, faço um alerta, para que na reforma do Regimento e do regulamento tenhamos algumas prioridades para discutir os projetos nas comissões para que os Senadores possam realmente apresentar reivindicações e justificar por que pretendem maior rapidez no exame de alguns projetos. Propus, também, na reforma do Regimento, a criação do Colégio de Líderes, porque está meio confuso aqui: chamam o Líder, ele vai falar com o Presidente e ninguém no plenário toma conhecimento das decisões. Ficamos, em tese, sem ofensa, “vendidos”. Vamos votar tais projetos e o resto não votamos, ou votamos... Não se tem uma participação direta na discussão com seu próprio Líder.

Então, acredito que os presidentes das comissões precisam prestar mais atenção nos projetos que são ou não de maior interesse público e precisam de mais urgência na tramitação. Vamos esperar.

A expectativa é a de que tudo dê certo, mas as primeiras experiências já não deram certo. Ontem, no primeiro dia de implementação da lei, houve vários protestos em razão de não ter surtido nenhum efeito a responsabilização daqueles que têm de prestar contas do decreto que o Presidente baixou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Por permuta com o Senador Gilvam Borges, concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu combinei com o Senador Tasso que antes de S. Ex^a ir à tribuna eu faria um comunicado, se S. Ex^a o permitisse.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente, hoje volto a registrar neste Senado nosso repúdio ao comportamento de certos Prefeitos do Estado do Pará que, por não terem conseguido suas reeleições no último pleito, estão, como forma de vingança e castigo, atrasando o pagamento dos salários dos professores da rede pública municipal de ensino e, inacreditavelmente, estão ordenando o encerramento antecipado do ano letivo, fato que vem prejudicando toda a comunidade estudantil justamente por não ver cumprido o programa e conteúdo regular das disciplinas.

Não há outra forma de se denominar esse tipo de comportamento, Sr. Presidente, que não seja a de um “atentado terrorista contra o regime democrático e o Estado de direito”. É indispensável que providências enérgicas sejam tomadas contra políticos dessa natureza, que demonstram insensibilidade e agem de forma covarde e irresponsável, prejudicando a sociedade ou, então, ameaçando dilapidar o patrimônio público.

Hoje o nosso pedido de providências é para que os Ministérios Públicos Federal e Estadual adotem todas as providências necessárias com vistas à apuração de referidas irregularidades e punam, com rigor, os Prefeitos de Eldorado dos Carajás, que encerrou o ano letivo no dia 17 de novembro, e de Novo Progresso, que está castigando os professores e não está pagando a mensalidade dos professores.

Sr. Presidente, ante a importância do tema, solicito a V. Ex^a que seja inserido nos Anais da Casa este importante registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati, por dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, para, se for possível, V. Ex^a me inscrever para uma comunicação inadiável.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É possível. V. Ex^a fica inscrito para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, depois de encerrado o pregão da bolsa de valores, encerrados os horários de envio de notícias para os jornais, encerrado mesmo o horário de início do Jornal Nacional, estivemos constantemente recebendo notícias de que a Petrobras, empresa orgulho de todos nós brasileiros, empresa historicamente ligada ao progresso do Brasil, estaria apresentando, apesar da propaganda em contrário, sérios problemas de liquidez, sérios problemas de caixa.

Quero ressaltar que, em nenhum momento, fiz nenhuma acusação ou sequer suspeita ou insinuação de que a Petrobras estaria quebrada. Ao contrário, eu levantei, com toda a transparência que um assunto desse deve ou deveria ser tratado, que evidentemente uma empresa do porte, dos recursos da Petrobras não estava quebrada; que, no entanto, aparentemente, estava com seu caixa arrebentado, o que trazia sérias implicações, já que corriam também conversas de que a Petrobras estaria atrasando o pagamento de seus fornecedores; e que esse indício de que ela sofria sérios problemas de caixa, de liquidez foi confirmado quando soubemos que a Petrobras, em regime de urgência, teria recorrido à Caixa Econômica Federal para um empréstimo inusitado de R\$2 bilhões – que é muito dinheiro, Senador Sérgio Guerra. Só para se ter idéia do que significa para a Caixa Econômica Federal R\$2 bilhões, para a habitação, em todo o Nordeste brasileiro, até o momento daquele balanço, para todo o Nordeste, o seu Estado, o meu Estado, o Estado do Senador Mão Santa, o Estado do Senador Jarbas Vasconcelos, foi aplicado R\$1,3 bilhão. Esta que é a finalidade precípua da Caixa. E, numa operação só, ela fez uma operação de capital de giro – isso é importante dizer –, fez um empréstimo de capital de giro para a Petrobras. Não foi empréstimo para investimento, não foi empréstimo para aquisição; foi empréstimo para capital de giro, ou seja, para o dia-a-dia da companhia, que estava sem caixa, portanto, para enfrentar o seu próprio dia-a-dia.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – V. Ex^a me permite?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Claro, Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Tasso Jereissati, era somente para me incorporar à sua fala desde a semana passada, mas não tive a oportunidade. Primeiro, dizer que a repercussão que teve a denúncia que V. Ex^a fez, de forma cuidadosa e muito responsável, na semana passada, revela a sua personalidade, o seu estilo, a sua formação de levar as coisas, sobretudo as coisas públicas, com muita decência e com muita responsabilidade. A repercussão foi imensa. A imprensa nacional, os grandes jornais do Rio e de São Paulo noticiaram com absoluta precisão. *O Globo* de sábado chegou a mostrar, inclusive, o fato de o empréstimo não ter tramitado pela auditoria da própria Caixa. A ausência de liquidez da Petrobras hoje é reconhecida, inclusive por sua diretoria, com declarações uma atrás da outra. Ainda hoje, a Miriam Leitão, na coluna também do Jornal *O Globo*, diz isso. O Governo está procurando responder na base do desafio e da ameaça, e pessoas como V. Ex^a, dignas como são, não vão verificar e acolher isso de forma pacífica, calada. Se há uma pessoa que se tem pautado aqui por uma conduta responsável, tem sido V. Ex^a, pelo seu passado de homem público, de governador por três vezes do Estado do Ceará, um Senador que tem tido uma atuação impecável e que fez uma denúncia com profundidade, com seriedade, envolvendo uma empresa que não é de Governo, é do povo brasileiro e, por isso mesmo, merece cuidados de toda a população. V. Ex^a, sem nenhum alarde, sem nenhum carnaval – como fazia a Oposição anteriormente ao Governo Fernando Henrique Cardoso, da mesma forma como eles próprios hoje querem tratar V. Ex^a, de forma irresponsável e, muitas vezes, terrorista -, fugiu desses padrões e, com a sobriedade que lhe é peculiar, fez essa denúncia. Essa denúncia tem que ser apurada. V. Ex^a já tomou, juntamente com o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, as devidas providências. Vamos ouvir a Presidente da Caixa, o Presidente da Petrobras, o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, para saber até que ponto vai isso. É interesse do Senado da República e mais ainda de todo o Brasil saber a real situação da Petrobras. Não é porque o mundo está atravessando uma crise que a gente aqui no Brasil vai ficar calado, porque o Presidente é um marqueteiro e fica falando um mundo de bobagens, desde o início dessa crise, e a Oposição aqui tem que ficar ordeira, tem que ficar calada, para não ficar mexendo em mercado financeiro, não ficar mexendo nisso ou naquilo. É obrigação nossa. Quero me congratular com V. Ex^a, mais uma vez, pelo seu senso de responsabilidade e pela liderança que V. Ex^a exerce, não somente no âmbito do Senado, mas

em todo o País. Sua denúncia foi da maior gravidade, cabe ao Governo acolhê-la, responder com serenidade e com equilíbrio. Não conheço aqui um Senador da Oposição ou do Governo que queira atrapalhar as coisas nos dias de hoje, tornar a crise pior ainda, adotar a política do quanto pior melhor. Quem fazia isso era a Oposição ao Governo FHC antes, que combatia, criou o slogan "Fora FHC" em todo o País, recorria a tudo na Justiça, colocava o Governo constantemente no Supremo. E agora, quando se faz uma simples denúncia da falta de liquidez da Petrobras, de problemas de caixa da Petrobras, recorrendo a bancos oficiais que teriam a obrigação de atender a uma demanda da indústria brasileira, que está precisando de crédito, nós somos chamados de terroristas, de pessoas que estão tentando desequilibrar e desajustar o Governo e a economia brasileira. Se alguém for desajustar a economia brasileira, não será a Oposição. Isso tem nome, e a responsabilidade disso cabe, única e exclusivamente, ao Governo, que não sabe adotar as providências cabíveis. Dessa forma, quero me congratular com V. Ex^a, mais uma vez, por sua seriedade e, sobretudo, por seu senso de responsabilidade.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Jarbas, eu o agradeço. O peso de sua palavra, de sua credibilidade é fundamental neste momento e dá, realmente, às minhas palavras a segurança necessária e reforça a denúncia à questão que nós estamos levantando, dando uma credibilidade importante a esta questão que é fundamental.

Antes de dar a palavra a alguns Senadores, eu queria levantar o seguinte. Na verdade, o que nós dissemos naquele dia, como disse o próprio Senador Jarbas Vasconcelos, praticamente foi confirmado por todos: existe uma crise de caixa na Petrobras. Levantaram isso todos os seus dirigentes. Existe uma crise de caixa na Petrobras. Portanto, não se considera...

(Interrupção do som.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Garibaldi, é importante que eu explique este assunto, e é necessário me estender um pouquinho mais.

Portanto, não era um empréstimo corriqueiro, não se tratava de uma situação normal e não estava acontecendo nada assim. Isso já é reconhecido por todas as declarações que foram dadas, apesar de, em sua grande maioria, algumas terem sido bastante desrespeitosas a minha pessoa e aos Senadores da Oposição, de maneira geral.

Mas eu queria aqui questionar: por que ele levantou isso?

Foi feita uma série de acusações em que procuraram desqualificar-me. Não vi o Governo, em nenhum momento, querendo trazer a discussão para um nível bom, em que a gente pudesse até discutir e ajudar a resolver problemas que eventualmente existam. Ao contrário, ouvi até uma série de xingamentos, partindo de vários lados.

A questão fundamental sobre a crise de caixa da Petrobras, Senador Sérgio Guerra, é que, por falta de esclarecimento, por total falta de transparência por parte da Petrobras, fomos levantar alguns números da empresa para entender o que estava acontecendo. E verificamos que a crise de liquidez está no balanço. Se observarmos os números do balanço, o passivo circulante líquido, que, em outras palavras, quer dizer tudo aquilo que a empresa tem a pagar no curto prazo, é muito maior, cerca de R\$30 bilhões maior do que o ativo circulante líquido, que é aquilo tudo que a empresa tem a receber no curto prazo. E mais: verificamos que essa defasagem entre aquilo que a empresa tem a receber e o que tem a pagar cresceu em R\$12 bilhões no balanço do último trimestre, o que significa, indubitavelmente, um desequilíbrio de caixa grave. Por essa razão, a Caixa teve de socorrer a Petrobras com empréstimos abaixo do mercado, com taxas de juros abaixo do mercado e, portanto, privilegiadas.

Qual é a consequência disso? É isso o mais grave, Senador Sérgio Guerra, e eu gostaria aqui de chamar a atenção de todos os Srs. Senadores, Senador Jarbas, Senador Mão Santa.

Qual é a consequência que essa situação pode trazer, afora o cuidado e o zelo que temos pela Petrobras?

Levantamos alguns números e verificamos que o número de funcionários da Petrobras praticamente chegou perto de dobrar no último ano; o número dos chamados terceirizados ou prestadores de serviço mais do que triplicou; os gastos com publicidade, os gastos com patrocínio, os custos operacionais de maneira geral praticamente dobraram.

Isso significa, Senador Colombo, que o nível de custos da Petrobras subiu de maneira tal que ele ficou convivível até com a Petrobras de petróleo de US\$150.00, US\$140.00; mas, com o petróleo agora de US\$50.00, US\$60.00, US\$70.00, esses custos não batem.

Isso significa dizer que, daqui por diante, em função dos erros administrativos da Petrobras, enquanto todo o mundo – a Europa, os Estados Unidos, o Japão – diminuiu o preço da gasolina, em função da diminuição do preço do petróleo, e o consumidor do mundo inteiro está pagando um preço da gasolina mais baixo, o brasileiro, não. Não só não diminuiu, porque

a Petrobras não pode fazê-lo porque gastou demais, como também, se ela baixar o preço, como o mundo inteiro fez, vai arrebentar ainda mais o seu caixa. E isso faz com que hoje o “Brasil Diferente” esteja diferente ao contrário. Nós pagamos, Senador Mão Santa, a gasolina mais cara do mundo hoje. Estamos com a gasolina mais cara do que a Europa, muito mais cara, quase três vezes o que se paga nos Estados Unidos, mais cara do que no Japão, sendo que o brasileiro tem uma renda muito menor do que o povo de todos esses países. E, se compararmos o Brasil com países produtores de petróleo, nem se fala; o nosso preço é quatro a cinco vezes maior que o de países que têm auto-suficiência de petróleo, como é propagado por todos nós. Ou seja, estamos condenados, em função de erros administrativos graves, a ter, num ano de crise, o custo do transporte, o custo da gasolina mais alto do mundo e sem flexibilidade para poder mexer.

Assusto-me ainda – já vou ouvir os apartes – quando o Presidente da Petrobras diz que vai cortar investimentos, como disse ontem a jornalista Míriam Leitão. Senador Agripino, ele não falou que vai cortar custos; falou que vai cortar investimentos, que é justamente aquilo de que nós precisamos, justamente o que o Governo apregoa que as estatais vão fazer, aumentar os investimentos, para poder irrigar a economia brasileira neste momento de crise. Mas não; ele disse justamente que vai cortar investimentos, o que faz com que nós todos passemos a nos preocupar também com a política econômica, se estiver na mesma linha seguramente equivocada.

Ouçõ o aparte do Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Tasso, eu vou procurar ser breve, mas o discurso de V. Ex^a não precisava de 45 minutos, e sim de 4 horas e meia, ou de quantas horas fossem necessárias. Primeira constatação: por que o Governo e setores criticam a palavra do Senador Tasso Jereissati dita semana passada? Simplesmente não entendo. V. Ex^a é Senador da República, eleito pelo povo, sabe ler, sabe escrever, tem experiência empresarial, administrativa, gerencial, pública, sabe o que fala. O Senador lê e se informa sobre um financiamento atípico da Petrobras, feito por uma instituição como a Caixa Econômica, que deveria financiar habitação e saneamento, e passa a financiar capital de giro da Petrobras, vem ao plenário e pergunta as razões desse financiamento. Por que essa atipicidade? Por que isso acontece agora? Qual é o fundamento que pode explicar essa atitude de a Petrobras ter de recorrer a uma instituição como a Caixa Econômica Federal? Papel de homem público, dos melhores. Resposta do Governo e das autoridades, deplorável. Primeiro, o nosso companheiro, Senador

seguramente honesto, Eduardo Suplicy, faz um discurso de obviedade; segundo, outro nosso companheiro, meu amigo, Senador Aloizio Mercadante, faz uma revisão histórica para dizer exatamente o mesmo. O mesmo é: a Petrobras tem desequilíbrio financeiro grave. Se não tivesse desequilíbrio financeiro grave, não teria necessidade de recorrer a uma instituição como a Caixa Econômica, como recorreu, em condições privilegiadas, em condições que outras empresas brasileiras não podem pretender. Segunda grande observação: e a desqualificação do Senador Tasso? É um erro e um desvio recorrente na ação do Governo. Toda vez que alguém faz uma crítica de conteúdo a este Governo, a primeira atuação daqueles que suportam o Governo e o apóiam não é responder à afirmação feita, mas desqualificar quem a faz ou quem a fez. Isso é absurdo, antidemocrático, deplorável, um desrespeito ao Senado, aos cidadãos brasileiros, à sociedade de maneira geral. Quem errou nesse episódio de levantar o problema, verdadeiramente, foi a Petrobras, que deveria ter responsabilidade para explicá-lo publicamente aos acionistas e à sociedade brasileira inteira como uma instituição como a Petrobras é obrigada a recorrer, em situação de urgência, a financiamento favorecido da Caixa Econômica Federal. Terceira constatação: por que tudo isso acontece? É um erro de planejamento? É de planejamento financeiro? Talvez. Qual é o conteúdo desse grande erro: despesa, custo? Não sei se investimentos mal planejados, mas um conjunto de situações que nos levam a um grave e importante desequilíbrio: funcionário demais, duas vezes mais do que há oito anos; terceirizados mais de duas vezes o que era há seis anos – mais de seiscentas pessoas trabalham hoje na área de comunicação da Petrobras, onde trabalhavam trinta ou cinqüenta. A produção subiu de 1,5 milhão para 1,8 milhão. Não justifica nada disso. Toda essa fantasia tem um conteúdo: despesa demais, dinheiro jogado fora, que é uma marca deste Governo e passa a ser a marca da Petrobras. Defender a Petrobras, todos nós, mas defender diretor que vai lá para furar poço, indicado por gente que não merece respeito, que não deveria indicar diretor da Petrobras, nós não defendemos. Defender o erro para defender a instituição é o contrário da defesa da instituição. Defender a instituição, como faz o Senador Tasso Jereissati hoje, que quer uma instituição forte, responsável, respeitável, com a confiança dos brasileiros, que ela tem que recuperar, com equilíbrio financeiro, com responsabilidade dos investimentos. O discurso de que agora vai cortar investimentos é ridículo! É ridículo! Um mês atrás, todo o problema brasileiro estava resolvido pela Petrobras – os de hoje, os de amanhã, os de depois de amanhã e os do futuro. O Presidente Lula surfou,

durante muito tempo, algumas ondas, todas passaram pela Petrobras: a onda do biodiesel, a onda da grande produção de álcool, e, agora, a onda do pré-sal. Essas notícias boas foram dadas ao brasileiro como se elas estivessem ao alcance das mãos. Nada disso se confirmou diante do primeiro sinal de crise, do primeiro sinal de realidade. O petróleo cai em todo canto. O preço do petróleo também, e a população aqui paga a gasolina mais cara do mundo. Por que, se o petróleo cai lá do jeito que está caindo, para US\$60, US\$80, a gasolina aqui fica lá em cima e não baixa nunca? Porque está sustentando uma estrutura onerosa, um aparelho e uma estrutura improdutiva, ineficiente. Não vamos aqui defender a ineficiência de ninguém. Nós vamos defender a Petrobras, o que significa defendê-la da incompetência, da gerência partidária, precária, e de muita coisa que está acontecendo por aí e que, todos os dias, a gente ouve falar. Enfim, faz muito bem o Senador. Vamos indexar esse assunto, não para diminuir a Petrobras, mas para fazê-la maior. Nós desejamos uma Petrobras forte. Se o Presidente da República deseja verdadeiramente apoio de todos nós para enfrentar a crise que existe e que todo o tempo ele subestimou, terá o nosso apoio em relação a coisas concretas, propostas limpas que possam ser compreendidas, que possam ser aceitas, que não sejam a favor de um, de dois, ou de três. Ninguém quer ganhar com a crise. Todos queremos que ela desapareça e não atinja frontalmente os interesses da população brasileira. Em todo o seu mandato parlamentar, não houve nenhuma situação na qual o Senador Tasso foi mais afirmativo, mais brasileiro e mais construtivo do que nesta vez, quando falou na Petrobras e em alguns dos seus desvios.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra, com sua palavra sempre brilhante e muito bem colocada.

Senador Mão Santa, em seguida, Senador Colombo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a é conhecido no Brasil como um empresário vitorioso, um político e administrador vitorioso – eu sou de um Estado vizinho –, e V. Ex^a foi lembrado por Mário Covas, que, se tivesse tido mais vida, indicaria V. Ex^a a Presidente da República. Isso ele comentou quando governávamos juntos. Mas eu queria dizer que é muito estranho isso tudo. V. Ex^a engrandece este Senado. Norberto Bobbio, intelectual, Senador vitalício que morreu recentemente, o maior teórico de democracia, disse que o Senado só presta para três coisas: fazer leis boas e justas – é difícil nós fazermos –, fiscalizar o governo e denunciar. E não precisa ser Norberto Bobbio não, Teotônio Vilela dizia: “resistir falando e falar resistindo”. V. Ex^a denunciou, e

com razão. É uma farra da Petrobras. Olha a propaganda que ela faz. Para quê? Eletrobrás não faz, tem que comprar é essa gasolina cara mesmo. É o monopólio. Gasta com samba, com time de futebol, com coisa. Sintetizando, é a gasolina mais cara do mundo. Mas, vamos e venhamos. Se eu quero um assunto médico, procuro uma revista especializada em Medicina. Se o assunto é economia e finanças, é justamente, todo mundo sabe, a Gazeta Mercantil, tradicional, histórica. Ela fez um artigo sobre isso, denunciando que elas retiraram recentemente o empréstimo, ao mesmo tempo, do Banco do Brasil, de R\$800 milhões. Então, somando-se a isso, Santa Catarina – chegou uma medida provisória do Presidente Luiz Inácio, de urgência e relevância, que eu li –, R\$1,6 bilhão. Ela está tirando muito mais para o custeio, para resolver o problema de caixa. V. Ex^a cumpriu a sua missão e engrandeceu o Senado, denunciando essa anomalia. Esse negócio de sempre estar tirando dinheiro emprestado é porque está difícil mesmo a situação. Ninguém vai tirar... Todo mundo sabe. Abraham Lincoln já dizia: “não baseie a sua prosperidade com dinheiro emprestado”. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Senador Tasso, quero cumprimentar V. Ex^a por levantar este assunto. O senhor é um homem que tem uma credibilidade muito grande no Brasil todo, especialmente nesta Casa. O exercício do seu mandato é feito com autoridade, para servir ao País. Quando o senhor levanta um assunto, chama a atenção de todo mundo. A repercussão foi muito forte. É verdade que a reação de alguns foi desequilibrada. Desequilibrada porque o senhor atingiu exatamente o cerne da questão. A Petrobras está com um problema de gerência? Qualquer pessoa sabe que está. A Petrobras anunciou lucro, no terceiro trimestre, R\$10,850 bilhões. Para quem analisou o balanço com profundidade, no outro dia, os valores das ações da Petrobras caíram 10%. É evidente que o balanço já estava mostrando esse problema. A Caixa fez uma operação atípica? É claro que fez. Isso é um fato absolutamente verdadeiro. A Petrobras tem problema de gerência quando excede no patrocínio; quando excede, por exemplo, na questão das ONGs, porque nunca aceitou dar à CPI os valores. A questão da publicidade excessiva da Petrobras qualquer pessoa enxerga. Os números que estão chegando mostram o excesso de custos em consultoria. O custo de pessoal – eu não sabia e o senhor trouxe – mostra a profundidade das suas colocações. Eu acho que este

assunto interessa ao País, sim, porque a Petrobras é de todos. O senhor está de parabéns. O Senado fica engrandecido e a Oposição fica sólida. Atitudes como essa melhoram o momento político brasileiro. Parabéns! Cada vez o admiro mais.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Colombo. Suas palavras são importantes e muito bem colocadas. Lembram até um ponto que chama a atenção, que é o aumento do custo de consultorias, porque não dá para entender aqueles números e nunca são bem explicados. Muito obrigado pelo seu aparte.

Senador Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Tasso, cheguei ontem do meu Estado, e uma estação de televisão me pediu uma entrevista. Eu assenti. Foram à minha casa, e o assunto, que eu não sabia qual era, era uma declaração, creio que do Presidente da Petrobras – ou até me falaram que era do próprio Presidente da República; não sei se foi dele, mas da Petrobras, com certeza –, de que a Oposição estava fazendo terrorismo com relação à situação da Petrobras. Não era nem o alerta que V. Ex^a fez na sessão em que nos encontrávamos aqui, já à noite, quando V. Ex^a, em muito boa hora, fez uma colocação, já fora do fechamento da Bolsa, para não prejudicar o valor das ações da Petrobras, com todo cuidado e cautela. Era terrorismo. Fui procurado por um repórter para falar sobre o terrorismo da Oposição. Veja V. Ex^a a que ponto estamos chegando. O que é que está acontecendo? A Petrobras é um patrimônio de todos nós? Claro que é. Agora ela está passando por uma seqüência de fatos que nós temos de olhar com muita acuidade, com muita atenção. Primeiro, anunciam a auto-suficiência do Brasil em petróleo. Associa-se isso imediatamente a um monumental gol da Petrobras. Em seguida, o preço do petróleo vai de US\$70 para US\$80, para US\$90, para US\$100, para US\$110, para US\$120, para US\$130, para US\$140... Explode o preço do petróleo e – claro – o potencial da Petrobras. Como não faltava mais nada, aparece o pré-sal. Agora, dobram os encantos, porque o pré-sal vai resolver os problemas de saúde e educação do Brasil. Oxalá isso acontecesse! Isso deu – tenho a impressão – ao longo do tempo, o indesejável “salto alto” à Petrobras e aos seus dirigentes. A coisa que mais pode prejudicar uma Petrobras, uma grande estatal, é o aparelhamento pelo Estado. O que é que aconteceu há pouco mais de um mês? Foi publicado o balanço da Petrobras, um balanço com o lucro maior do que o que se esperava e que provocou uma baixa na Bolsa de Valores, no valor da ação. Por quê? Porque estava contido naquele balanço o sinal amarelo aceso, a eficiência administrativa reprovada,

custo de produção reprovado. Ou seja, aquilo que a Petrobras, ao longo do tempo, produziu pelo salto do sapato, em consequência do pré-sal, em consequência da auto-suficiência que não aconteceu – lamentavelmente não aconteceu –, levou a Petrobras a se descuidar. Portanto, o alerta que V. Ex^a fez e que foi secundado por alguns de seus Colegas foi um alerta patriótico, em função de coisas que estão acontecendo e que têm de ser objeto da nossa atenção e da nossa vigilância. Democracia é feita de Governo e Oposição; o Governo governa e a Oposição fiscaliza. O que nós estamos fazendo é fiscalizar um bem da terra chamado Petrobras, que está, na minha opinião, caminhando para a mazelação, para a mazelação. Em função de quê? De aparelhamento da Petrobras. Será que os cuidados com a eficiência administrativa são os mesmos? Com os custos de produção, são os mesmos? Ou será que a riqueza monumental da Petrobras retirou o sentimento de poupança, de rigidez, de controle, que uma empresa qualquer tem de fazer? Então, o alerta de V. Ex^a ocorreu de forma apropriada, em tom equilibrado e que vai ser levado a efeito no dia em que, na quinta-feira, aqui vierem – e vão ser muito bem tratados – os Presidentes da Petrobras, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, para que nós possamos passar a limpo o desempenho de um bem da terra chamado Petrobras. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Agripino, por seu aparte sempre muito importante e que sempre vem adicionar algo importante àquilo que nós estamos colocando.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Depois me conceda um aparte, Senador Tasso Jereissati. Eu aguardo.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Primeiro ao Senador ACM Júnior, depois ao Senador Suplicy e, em seguida, a V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de fazer um apelo, Senador Tasso, porque nós temos, ainda, a Ordem do Dia. Temos de ter votação hoje. Então, eu faria um apelo para que os oradores sintetizassem os apartes.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Tasso, é muito grave uma empresa que tem capital circulante líquido negativo, ou seja, quando o seu passivo circulante é maior do que o ativo circulante, como V. Ex^a demonstrou, dando uma diferença de R\$30 bilhões.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – E está crescendo de maneira geométrica.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Isso é gravíssimo, porque é antigestão financeira. Por uma

coincidência da vida, sou professor de finanças empresariais e, na segunda-feira, dei uma aula dizendo exatamente que a empresa não pode ter capital circulante líquido negativo, porque ela estaria financiando investimentos com dinheiro de curto prazo. É exatamente a situação da Petrobras; uma situação lamentável. Imagine que ela teve um resultado operacional, que o mercado chama de *Ebitda* – resultado antes dos juros dos impostos, da depreciação e da amortização –, de R\$10,8 bilhões com o barril de petróleo a 118 dólares. Agora, o barril de petróleo está na faixa de 50 dólares, ou seja, o resultado deste trimestre vai ser extremamente menor, a geração de caixa vai ser extremamente menor, o que vai agravar, em muito, a situação do capital circulante líquido negativo da empresa. A situação é grave e há uma má gestão financeira, não tenha dúvida. Isso é incontestável. Então, o posicionamento de V. Ex^a é perfeito, e assino embaixo do que V. Ex^a colocou. Sou especialista nesse assunto e ressalto que o posicionamento de V. Ex^a é perfeito. A gestão financeira está deteriorada, e essa situação não pode ficar por muito tempo. Inclusive, isso vai comprometer radicalmente os investimentos da Petrobras. Estou com um relatório de um professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Adriano Pires, que é um dos maiores *experts* em economia de energia do País. E ele está assustado com os números da Petrobras.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior, professor da área, que colocou tecnicamente muito bem a sua exposição.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Tasso Jereissati, avalio que será muito melhor termos este diálogo com o Presidente José Sérgio Gabrielli e com a Presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda, conforme a sugestão que V. Ex^a e outros Senadores fizeram. Está marcado para quinta-feira da semana que vem. Então, quero apenas afirmar e reafirmar a informação que me foi dada pelo Presidente José Sérgio Gabrielli. Não há atraso para qualquer dos 35 mil fornecedores da Petrobras – primeiro ponto. Segundo ponto: quando V. Ex^a observou que havia um agravamento da situação de liquidez, apenas quero salientar que, conforme o demonstrativo da própria Petrobras, se compararmos, por exemplo, o quarto trimestre de 2007, quando o índice de liquidez estava em 0,69, no terceiro trimestre de 2008, estava em 0,71. É o índice de liquidez. E o índice de liquidez corrente – de 1,12 no quarto trimestre de 2007 – passou para 1,24 no terceiro trimestre de 2008, o que faz com que a própria direção da Petrobras considere que, ao se analisarem os índices de liquidez, fica evidente

que a Petrobras continua apresentando números saudáveis ao longo da sua história recente. Mas o aprofundamento da informação e da análise nós vamos saber na quinta-feira da semana que vem, quando – até por solicitação de V. Ex^a, em vez de terça, será na quinta-feira da semana que vem – haverá a oportunidade de um diálogo de profundidade. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador...

(Interrupção do som.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Obrigado pela tolerância, Senador Garibaldi. Tenho mais coisas. Apenas esses números não contradizem. E eu acho que aí não se está falando do balanço da controladora, porque os números, de fato, não contradizem esse buraco entre passivo circulante líquido e ativo circulante líquido da controladora, que está aí. Não há como mudá-los ou não há como ter interpretação. Número sobre número não há interpretação, Senador Suplicy.

Eu pedi a tolerância do Senador Garibaldi.

Senador Mário Couto, Senador Marconi Perillo e Senador Alvaro Dias.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – O assunto, Senador Tasso, é muito importante, o assunto esteve nos principais jornais do País, o assunto preocupa a sociedade, por isso vale a pena perder algum tempo meditando, dialogando sobre ele. Senador Tasso, primeiro, parabéns por V. Ex^a ter trazido à tona esse assunto. Depois, Senador, não pense V. Ex^a que, mesmo tecnicamente mostrando a real situação em que vive a Petrobras, tendo a assinatura de um mestre em economia embaixo do que V. Ex^a falou, todos aqui estamos conscientes de que a Petrobras não vive um bom momento, mas não se iluda, porque jamais o Presidente da Petrobras virá aqui dizer que V. Ex^a está certo. Eles são profissionais em esconder, Senador. O que eles querem é não levar ao conhecimento desta Nação a realidade dos fatos. O mundo está em crise e o País também. A maior evidência disso é o desemprego no País. É a maior evidência disso! Ora, Senador, se a Petrobras nunca emprestou da Caixa Econômica... A Caixa Econômica hoje necessitando emprestar a outros que precisam neste momento!... Se a Petrobras não tivesse dificuldade, ela não ia usar a Caixa Econômica. Está mais do que claro! Quiseram lhe chamar de terrorista. Olhe para as galerias desta Casa nesta tarde. Olhe ali! São os aposentados do INSS. Quanto terror já fizeram para esses velhinhos que trabalharam tanto para esta nação, e é o senhor o terrorista? Sabe até que horas esses velhinhos vão ficar aí, Senador? A peso do nada, vão passar a noite só tomando cafezinho

até as seis horas da manhã. E foi o Lula que disse que era padrinho deles. Olhe o que é o terrorismo! Disseram que V. Ex^a fez uma piada. Piada foi mandarem o Ministro da Previdência aqui no Senado fazer o nada. Não veio absolutamente aqui fazer nada para dialogar com todos nós. Por isso, Senador, vá para a sua casa, coloque a sua cabecinha no travesseiro e diga a Jesus Cristo que V. Ex^a está cumprindo com o seu dever, com a sua obrigação. Não ligue, porque V. Ex^a nunca foi guerrilheiro, nem eu na minha vida, graças a Deus! Por isso não fizemos terrorismo nem vamos fazer. Parabéns pela sua postura.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Mário Couto, sempre veemente, sempre valente.

Para encerrar, Senador Garibaldi, apenas o Senador Marconi Perillo e, em seguida, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Tasso Jereissati, tive o privilégio e o prazer de ter sido seu colega Governador. V. Ex^a sempre muito criterioso, extremamente ético e responsável em relação a suas atitudes, à época como Governador do Ceará, e durante três vezes um grande Governador, hoje, como Senador da República, extremamente cioso das suas responsabilidades. Todos nós e o Brasil inteiro começamos a perceber, especialmente depois das denúncias trazidas por V. Ex^a ao Plenário do Senado, que a situação da Petrobras inspira, no mínimo, muitos cuidados, cuidados especialíssimos. Querer desclassificar a Oposição em relação ao seu sagrado dever de fiscalizar e de apontar os equívocos para que o Governo possa resolvê-los ou consertar os erros é, no mínimo, risível, Sr. Senador Tasso Jereissati. É importante destacar também que, algum tempo atrás, no dia 12 de novembro, o *Credit Suisse* recomendava o rebaixamento da Petrobras e as ações começavam a despencar. São informações da *Reuters* e Valor Online. Leio: “A corretora *Credit Suisse* rebaixou a recomendação dos papéis da Petrobras. A nota estava acima da performance de mercado e foi reduzida para neutro. Os analistas da *Credit Suisse* se dizem crescentemente preocupados com a estrutura de custos da companhia, que está se deteriorando, e com a perspectiva de lucratividade para a estatal, em função da retratação no preço do petróleo. A opinião é, ao menos em parte, compartilhada também pela *Corretora Ativa*, que, em relatório, afirmou ver “um crescimento muito forte de alguns custos e despesas que chamam a atenção num período de queda no preço da commodity”. Sr. Senador Tasso Jereissati, o que V. Ex^a está fazendo é um favor ao Brasil ao trazer à baila essa discussão e ao sustentar essa discussão, que é pertinente e fundamental para o futuro do País.

Estamos colocando a nu, depois das denúncias de V. Ex^a, toda essa história de que a Petrobras estava extremamente bem dirigida, lucrativa. Enfim, esse discurso ufanista cai por terra à medida que o Brasil descobre que efetivamente a administração da Petrobras é perdulária, inconseqüente e extremamente débil do ponto de vista da eficiência e da eficácia. Agradeço a V. Ex^a o aparte e parabenizo, mais uma vez, V. Ex^a pelo acerto dessas denúncias.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo, companheiro que sempre dá informações muito precisas e valiosas, como as que V. Ex^a acabou de dar pelo seu aparte.

Para encerrar, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Tasso Jereissati, terrorismo não é o que faz V. Ex^a. O que estamos assistindo é aquilo que se chama de inversão de valores. Terrorismo, a nosso ver, é a péssima gestão que se empreende na maior empresa do País, a Petrobras. O Senador Marconi Perillo revelou há pouco a opinião de instituições autorizadas a opinar a respeito. Antes dessas instituições opinarem e muito antes de V. Ex^a fazer a denúncia que fez, com responsabilidade, o próprio Presidente da Petrobras, no final de outubro, anunciava dificuldades, anunciava a alteração de cronograma, anunciava a redução de investimentos para a exploração do pré-sal, colocando os benefícios dessa descoberta para muito além do que estava previsto. Portanto, o próprio Presidente da Petrobras não conseguia esconder as dificuldades de gerenciamento que vinha enfrentando. Além das instituições referidas pelo Senador Marconi Perillo, cito o Banco Pactual, que, nesse período de novembro, por volta de 12 de novembro, também pedia à direção da Petrobras que oferecesse explicações. A queda no valor das ações se dava em razão de procedimentos administrativos não compatíveis com as exigências de gerenciamento de uma grande empresa como a Petrobras. Veja, Senador, vou citar, só para não me alongar, apenas um número. A Petrobras engordou na sua estrutura para beneficiar aqueles que são aliados do Governo, com a facilidade no repasse de recursos de publicidade, com recursos que são repassados para determinados empreendimentos, no mínimo suspeitos, através de ONGs inclusive. A máquina, a estrutura da administração da Petrobras foi engordada, no período de 2003 a 2006, de 36 mil 363 pessoas para 50 mil 207 pessoas no ano passado. Um crescimento, portanto, de 38,1%. Nunca se contratou tanta gente como a Petrobras contratou nesse período do Governo Lula. Na Transpetro, o número de trabalhadores cresceu 35%. Portanto, as tetas gordas da Petrobras estão servindo a muitos. E a conseqüência é, sem dúvida, as dificulda-

des de caixa que V. Ex^a, responsabilmente, denunciou, porque, se essas dificuldades não existissem, a Petrobras não se socorreria da Caixa Econômica Federal, buscando, em velocidade incomum, R\$2 bilhões para fechar o seu caixa. V. Ex^a está de parabéns. Terrorismo quem faz é quem gerencia mal uma empresa do porte da Petrobras.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Alvaro Dias, muito obrigado por sua participação, pelo seu aparte.

O Senador Arthur Virgílio está pedindo um aparte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, óbvio que esse assunto é tão vasto que estamos prontos a fazer réplicas e tréplicas, tamanho o sentimento de razão que está, hoje, de posse de nossa Bancada, e pela sua orientação tão segura nesse caso. Mas veja: estava ausente e não peguei o discurso de V. Ex^a, embora eu conheça a linha que V. Ex^a adotaria. Não ouvi os apartes, talvez até repita, de alguma forma, o que falou algum Colega, algum Companheiro. Sei que V. Ex^a hoje protagonizou um belo momento no Parlamento; um belo momento de uso da tribuna, com um tema que interessa bem fundo à sociedade brasileira, que mexe com ela – e V. Ex^a mexe positivamente; não adianta virem com falsas patriotadas, porque não vão convencer ninguém! Quem não protege a Petrobras é quem não a respeita, quem não cuida de administrá-la com correção. E quem respeita a Petrobras é quem se expõe aos chavões e vem, de peito aberto, à Nação, como V. Ex^a está fazendo. Mas não sei se alguém já disse o que eu estou dizendo. Saíram com oito pedras nas mãos; era muita pedra para pouco alvo. E o que queríamos desde o início, desde o seu alerta... E vou repetir: V. Ex^a esperou o pregão fechar; a propósito, falou ao final da sessão, para minimizar o que pudesse haver de repercussão na imprensa. V. Ex^a não contactou nenhum jornalista, V. Ex^a não fez uma coletiva, nada que pudesse causar tumulto à vida da Petrobras. V. Ex^a pediu esclarecimentos. E, de minha parte, comecei, eu próprio, a estudar o assunto. E quero simplesmente saber o seguinte – e parece difícil de o Governo compreender que esse é um direito que nos assiste, e que é um dever nosso para com os nossos eleitores, para com a Casa que representamos e para com a Petrobras: eu quero saber como é que a Petrobras faz para viver hoje, para se administrar hoje, com o barril a US\$50? Ela que, muito facilmente, se financiava com o barril de US\$140. Gostaria de saber, portanto, a partir daí, qual é o tamanho da gravidade desse problema de caixa que ela vivenciou, a ponto de, inusitadamente, recorrer a um banco oficial, que já não tem mais limites para emprestar a ela – nem

Banco do Brasil nem a Caixa Econômica Federal. E mais – algo que todos que me ouvirem vão entender com muita clareza: eles diziam – os da Petrobras, os do Governo – que o preço da gasolina era esse que está lá na bomba: R\$2,59 em Brasília, na média dos postos. Isso com o barril de US\$140. Pergunto: se está bem administrada, se está tudo direitinho, se há controle, se teve lucros tão fabulosos, se está tudo tão certo, por que agora, com o barril de US\$50, não baixam o preço da gasolina para o consumidor? É uma pergunta que não quer calar, na verdade. Por que não fazem isso com clareza? Não cabe, na minha parca compreensão, mas não cabe nem na minha parca compreensão, que o preço da gasolina seja o mesmo quando o barril do petróleo está a US\$140, e o mesmo quando o barril está a R\$50. A Petrobras, em outras palavras, está sendo esmiuçada pela lucidez de V. Ex^a, pelo interesse que a Casa demonstra, e não adianta o chavão, não adianta essa tentativa de desqualificar V. Ex^a ou este seu companheiro, ou quem quer que seja, com essa história de terrorismo para cá, ou estaríamos espalhando pânico para acolá. Nada. Estamos cumprindo o nosso dever de fiscalizar uma empresa que deve ser protegida, a bem do interesse nacional. Ela deve ser bem administrada. Não é novidade que se fala há muito tempo de excesso de gasto de custeio; não é novidade que se fala há tanto tempo de desperdício; não é novidade que se fala de exagero em patrocínio; não é novidade que há muito tempo se questiona timidamente, pela imprensa, o que se estaria fazendo dentro da Petrobras. Tudo isso disfarçado pelo barril de US\$140. Agora, quando as coisas estão apertadas, percebemos inclusive uma Petrobras que, na hora em que precisaríamos que ela investisse para nos ajudar a sair da crise, se retrai, e, portanto, demonstra uma fragilidade que não gostaríamos de ver nela. Eu queria parabenizar V. Ex^a. Lamento não ter podido ouvir o seu pronunciamento por inteiro, mas sei, pela intuição e pela informação que me passava aqui o Senador Tuma, que V. Ex^a protagonizou um dos grandes momentos parlamentares deste ano legislativo. Meus parabéns, prezado companheiro Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Virgílio. V. Ex^a chegou agora, mas colocou a grande pergunta, a grande questão que a sociedade brasileira está fazendo neste momento.

Senador Garibaldi, eu queria pedir licença, porque o Senador Papaléo solicita-me um aparte.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador, eu também estou na fila.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Desculpe-me, eu não havia observado.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Excelência, a palavra fica com a Senadora Rosalba Ciarlini, depois de S. Ex^a farei o meu aparte.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senadora Rosalba, tem V. Ex^a o aparte.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Tasso, gostaria de fazer um registro. Sou sua vizinha lá no Rio Grande do Norte. Sou de uma cidade muito próxima ao Ceará. Portanto, a sua vida política, de empresário, a conhecemos bem. Sei que o senhor é um político sério, determinado, uma pessoa que jamais, hora nenhuma, seria capaz de um ato, como aqui colocado, de terrorismo, quando nos trouxe informações, para que todo o Brasil tomasse conhecimento de questões que estão acontecendo com a Petrobras. Então, o senhor nada mais fez do que defender uma empresa que é do povo brasileiro. A Petrobras tem importância muito grande na vida dos nossos Estados. E o nosso interesse – sei que também é o de V. Ex^a – é de que ela possa realmente ser preservada, que seja uma empresa que dê lucratividade ao País. Mas que não queiram inibir a ação de pessoas, como V. Ex^a, que estão na defesa da Petrobras, e com isso desvirtuar o que o V. Ex^a está fazendo, que é o certo, o correto: é denunciar, é informar, é defender a Petrobras. Era isso o que eu gostaria de dizer. Além do mais, nós, norte-rio-grandenses, temos conhecimento de sua vida pública, da pessoa séria, honesta e de equilíbrio que V. Ex^a é, que administrou o seu Estado e que é uma marca no Ceará e no Brasil. Muito obrigada.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Rosalba.

Desculpe-me não haver concedido imediatamente o aparte a V. Ex^a, mas o seu microfone estava atrás de sua bolsa. Mas eu não perderia, de maneira alguma, a oportunidade de ter a honra e o privilégio do seu aparte.

Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo; em seguida, ao Senador João Tenório, rapidamente.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Tasso Jereissati, quando V. Ex^a, que é um homem que toda a sociedade digo até brasileira conhece, pela sua seriedade como empreendedor, investidor, que acredita no seu Estado, que acredita no Brasil, traz um tema de tal importância para esta Casa, como é o relacionado à Petrobras, temos que realmente, como brasileiros, agradecer. Digo a V. Ex^a que nós, da Oposição, não estamos fazendo nenhuma comemoração com isso, não; estamos lamentando profundamente, porque, se uma empresa que serve como cartão postal, como cartão de propaganda ou carta de propaganda ao Presidente da República – que já se exibiu com mão suja de pe-

tróleo, com capacete, vestido de macacão -, é tratada da forma como é tratada, sem regra nenhuma, com desrespeito, sem a responsabilidade devida, ficamos muito tristes realmente. Ficamos tristes com o que está acontecendo com a Petrobras, que é o símbolo do Brasil, que o Governo quis assumir como se fosse dele. Mas é o símbolo do trabalho de muitos brasileiros, de milhares de brasileiros. Então, não estamos, de forma alguma, comemorando. Mas havia uma necessidade absoluta de trazer para a opinião pública essa realidade. E o mais interessante de tudo isso é que foi trazido por V. Ex^a, que tem credibilidade com todos nós da Casa. Tem credibilidade, tem conhecimento e tem a responsabilidade devida e adequada para discutir o tema. Então, já ouvimos vários apartes, mas quero me fundamentar em que a sua palavra tem tanto respeito aqui que eu realmente louvo e reconheço a seriedade com que a base de apoio ao Governo está levando a sua denúncia, visto que ninguém se contrapôs a ela, mostrando que a base do Governo está tão preocupada quanto nós e é tão responsável quanto nós diante do assunto. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Papaléo, muito obrigado. Seu apoio, sua força é de extrema importância para este momento e para este pronunciamento.

Senador João Tenório, para encerrar.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Tasso, V. Ex^a, duas semanas atrás, trazia a essa tribuna uma questão da maior importância para o País que era a pouca percepção ou a imprecisa percepção que o Governo estava tendo do exato tamanho e dimensão da crise internacional que se abatia sobre o País. V. Ex^a fez um pronunciamento que deixou muito claro que havia um erro de percepção muito grande, o que se confirmou porque, de lá para cá, infelizmente, a situação financeira e econômica do País apenas se agravou. Então, V. Ex^a já previa naquele momento, com a sua percepção, que isso deveria acontecer. Hoje, V. Ex^a traz outro tema importantíssimo: a utilização – eu não diria nem a questão em si – de crédito pela Petrobras, coisa que naturalmente seria, digamos assim, até normal numa situação de dificuldade financeira que se vive, mas, sobretudo e principalmente, a utilização da Petrobras como instrumento de promoção do Governo Federal. Eu diria o seguinte: nós vivemos um momento de espasmo midiático. No Brasil, está sendo muito utilizado pelo Governo isso que eu chamaria de espasmo midiático. Isso ocorreu, por exemplo, quando o Governo anunciou, com muita veemência e recorrência, a auto-suficiência do petróleo. E ficou provado posteriormente que não era exatamente assim, que não era preciso essa informação do Governo. Depois

veio a presença da Petrobras como instrumento absolutamente importante no desenvolvimento do biodiesel, que era outra coisa que traria benefícios econômicos e sobretudo sociais às famílias de baixa renda que vivem da agricultura nacional. Também uma coisa que não aconteceu. A situação do biodiesel hoje, no Brasil, é absolutamente caótica. Ninguém sabe exatamente a situação em que se encontra e qual a melhor saída para esse caso. E finalmente o pré-sal, que se tornou um motivo de movimentação midiática importantíssima neste País. Era a coisa de que mais se falava. Então, a Petrobras passou a ser um instrumento, uma ferramenta de promoção do Governo Federal. Para mim, o mais grave é isso. Devia ser exatamente um instrumento de promoção de riqueza, de promoção de bem-estar para o País, e está sendo, sobretudo e principalmente, um instrumento de promoção do Governo Federal do País. Muito obrigado e meus parabéns pela sua atuação!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador João Tenório. V. Ex^a é um homem que conhece o setor com profundidade. Portanto, o seu depoimento é extremamente importante. Eu gostaria de ouvir o último apartante, com certeza, o Senador Dornelles, que é o decano desta Casa.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, Senador Tasso Jereissati, eu entendo que, no momento em que o País conheceu, em decorrência das situações que V. Ex^a presenciou, uma maxidesvalorização, a Secretaria da Receita deveria ter imediatamente estabelecido uma norma no sentido de que o imposto incidente sobre o lucro contábil decorrente da desvalorização do real pudesse ser diferido por um determinado tempo, como também o prejuízo pudesse ser lançado num período maior. Acho que em todas as maxidesvalorizações que houve no passado dado dispositivo foi feito. Ora, o que ocorreu foi que com o lucro contábil a empresa realmente teve que pagar o imposto com um caixa que não tinha. Acho que houve por parte da Receita Federal o não acompanhamento da situação. Agora, eu queria dizer a V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati, que as observações feitas por V. Ex^a foram observações de um patriota, daquela pessoa que tem um maior interesse no fortalecimento da Petrobras. Não vejo em nenhum momento uma ação de terrorista, como foi apresentado, ou qualquer ação que pretendia denegrir uma empresa que é um orgulho do País. Muito obrigado, Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Obrigado, Senador Dornelles; eu entendo a colocação de V. Ex^a. Vi também que se argumentou sobre *royalties*, mas realmente não conheço nem *royalty* nem imposto não previstos para uma empresa daquele tamanho. Mas V. Ex^a que conhece muito bem, independentemen-

te disso, gostaria que desse uma olhada no passivo circulante líquido e no ativo circulante líquido da controladora que V. Ex^a vai ver que o problema, pelo que está no balanço, é maior do que esse.

Senador Garibaldi, muito obrigado pela compreensão. Eu queria dizer que sou filho de um político que fundou o PTB de Vargas, do Estado do Ceará. Orgulhoso muito do meu pai e de ter sido desta geração que trabalhou e fez uma revolução de verdade no Brasil na época de Vargas. E a Petrobras é nossa. Foi criada por Vargas, foi criada por essa geração. Vejo aqui o Senador Pedro Simon como um dos atores daquele grupo que fez este movimento no Brasil: "O petróleo é nosso"; "a Petrobras é nossa". E a Petrobras sendo nossa, é nossa obrigação zelar por ela e pedir explicações do que está acontecendo lá dentro. Ela não pertence ao Presidente Lula, muito menos ao Presidente da Petrobras, Dr. José Sérgio Gabrielli, ao Ministro das Minas e Energia, mas a todos os brasileiros. Portanto, merecemos todas as explicações, e é isso que estamos fazendo nesta Casa com toda serenidade.

Quero apenas dizer, como minha palavra derradeira neste discurso, que não me vou deixar intimidar por xingamentos de "terrorista". Todos aqui me conhecem e sabem que não sou terrorista, nem nunca fui, ao contrário, nem irresponsável. Acho que isso é um ato de extrema responsabilidade que estamos fazendo aqui.

Quanto a outras insinuações feitas, de que eu estaria insatisfeito, por interesse contrariado, porque não iria ter mais refinaria no Ceará, essa é uma notícia que, realmente, vejo com tristeza. Mas vejam a minha responsabilidade. Provavelmente, estão enganando o Rio Grande do Norte, o Ceará, o Maranhão, o Pernambuco – não sei, pois já está em andamento, mas provavelmente – dentro dessas celebrações, em que se esconde a realidade do que está acontecendo. Pior: provavelmente estarão enganando também a todos aqueles que se alegram, com toda razão, pela proximidade do pré-sal, que é uma realidade a longo, longo, longo prazo. E esperamos que traga as riquezas que o País quer.

Quanto às insinuações de que eu também tenho interesse contrariado, por causa de interesses familiares contrariados etc, eu vou me permitir, por enquanto... Ah, não! Realmente é tão baixo, tão desqualificado o que foi colocado que vou me permitir, em respeito a esse debate tão bom, não responder a essa insinuação, por enquanto.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero me penitenciar aqui, de público. Pedi a vários Parlamentares que encurtassem um pouco o debate que estava sendo feito, um debate relevante, importante.

Todos nós sabemos da importância da Petrobras no nosso Brasil, da importância dos investimentos. Principalmente num momento de crise internacional como a que estamos passando, sabemos do papel da Petrobras para alavancar, manter o crescimento do nosso País; a geração de empregos, de renda da nossa indústria, como grande alavancadora que é do desenvolvimento.

Eu pedi a vários Parlamentares para encurtar o debate, até porque sei que ele ainda vai se estender por muitos e muitos dias. Mas eu não poderia deixar de vir à tribuna no dia de hoje, depois de ter estado ausente a semana passada inteira, porque fiquei no meu Estado acompanhando aquela que já é considerada por todos como não só a maior tragédia que se abateu sobre Santa Catarina, nem a maior tragédia do último período do Brasil, pois hoje vários órgãos de imprensa já noticiam como a maior tragédia acontecida no continente latino-americano.

Nós já temos a confirmação de 114 mortos, mais de 31 desaparecidos. E eu não tenho nenhuma dúvida de que o número de mortos infelizmente continuará crescendo. Infelizmente, porque nós ainda temos inúmeras situações em que o socorro não conseguiu efetivamente chegar, que ainda não se conseguiu desobstruir, não se conseguiu remover as toneladas de pedra, de terra, de escombros que soterraram famílias inteiras por vários municípios do nosso Estado.

É uma situação muito triste, eu diria de forma até muito emocionada, porque quem teve oportunidade de ver pessoalmente a área atingida, de sobrevoá-la, de descer nas comunidades, de poder ter contato com as pessoas, de ver o olhar perdido das pessoas, como eu tive a oportunidade ontem de observar um menino de 12, 13 anos olhando para casa. Lá nós tivemos água, nós tivemos terra, nós tivemos lama, nós tivemos pedra e nós tivemos fogo, porque, com os deslizamentos, o gasoduto da SCGás e o gasoduto Brasil-Bolívia romperam-se.

Nós tivemos duas explosões gravíssimas. O corte, o fornecimento de gás está cortado já há mais de uma semana. Ontem à tarde, fui visitar os locais onde ocorreram as explosões. Tão logo a nossa equipe chegou para fazer a vistoria da cratera que ficou na estrada, do estrago que a labareda imensa, que consumiu

várias casas a mais de 150m do local da explosão, do nosso lado – logo que chegamos, estávamos conversando –, encostaram algumas crianças e um dos meninos olhava para a casa, Senador Tião, e dizia quase como um mantra: “Eu morava ali, eu morava ali, eu morava ali.” E não tem mais nada, ali não tem mais nada. Não tem mais a casa, não tem mais as suas referências, não tem mais os seus amiguinhos, não tem mais nada, a não ser uma destruição muito devastadora para todos nós.

Eu terminei, agora, de falar com o capitão Márcio, da Defesa Civil, e ele disse que hoje foi um bom dia. Hoje não tivemos chuva, hoje não tivemos deslizamentos. Hoje nenhum outro corpo apareceu, ninguém mais morreu. Mas, a menos de dois dias, nós tivemos mortes, nós tivemos deslizamentos, nós tivemos novamente locais que, há poucos dias, a menos de uma semana atrás, teve meio metro de água e que, há dois dias, teve um metro e meio de água novamente.

Então, é uma tragédia que ainda está em andamento, infelizmente.

Por isso, os próprios recursos que tão prontamente o Governo Federal se prontificou... Nós já tivemos, em Santa Catarina...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senadora Ideli?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Arthur. Já vou lhe conceder o aparte.

Houve, em Santa Catarina, uma verdadeira romaria de Ministros. Já no primeiro dia, no dia mais trágico, que foi o domingo da outra semana, o Coordenador-Geral da Defesa Civil, Coronel Fernandes, acampou na região e está acampado até hoje lá, dando toda a orientação e todo o apoio da Defesa Civil Nacional. Na segunda-feira, esteve lá o Ministro Geddel, da Integração. Na terça-feira, o Ministro dos Transportes, Ministro Nascimento, acompanhado do Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, Coronel Félix. Depois, na quarta-feira pela manhã, o Ministro da Saúde, Gomes Temporão. À tarde, o Presidente Lula, acompanhado do Ministro da Defesa e do Ministro Franklin Martins. Hoje, o Ministro Pedro Brito, da Secretaria dos Portos.

Portanto, uma seqüência de preocupações, com a presença das autoridades federais e com a liberação de recursos: R\$1,6 bilhão numa medida provisória assinada pelo Presidente Lula. É claro que esse valor de R\$1,6 bilhão não será destinado integralmente para Santa Catarina, mas a grande maioria dos recursos será para o nosso Estado.

A Caixa Econômica, numa ação muito pronta da Presidente Maria Fernanda, fez todo o levantamento do que era possível disponibilizar em termos de financiamento, de recursos, crédito habitacional, financia-

mento para material de construção, financiamento para setores empresariais: R\$1,5 bilhão disponibilizados. Estão trazendo equipes de todo o Brasil. A partir de amanhã, a Caixa Econômica vai funcionar em todas as agências da área atingida pela catástrofe além do horário e no final de semana para dar o socorro às Prefeituras, à população e aos setores empresariais. As nossas Forças Armadas não mediram esforços desde o primeiro momento – a Aeronáutica, a Marinha, o Exército, helicópteros, barcos, hospital de campanha instalado perto de Itajaí–Navegantes.

Portanto, não foram economizados empenho e esforços. Os Governadores disponibilizaram helicópteros e efetivos, deslocaram pessoas das suas defesas civis. A Governadora do Rio Grande do Sul, os Governadores do Paraná, de São Paulo, de Minas Gerais, da Bahia, com toda a solidariedade, todos se mobilizaram de forma muito pronta para nos ajudar e nos socorrer. A Polícia Rodoviária Federal do Brasil, o Ibama e a Petrobras deslocaram equipamentos. É uma verdadeira operação de guerra instalada em Santa Catarina para fazer frente à tragédia.

Por isso, eu não poderia deixar de estar na tribuna no dia de hoje em primeiro lugar e agradecer em nome do povo de Santa Catarina, que, neste momento, tanto sofre. É um sofrimento desesperador de perda das pessoas que não sabem nem por onde recomeçar suas vidas. Nós vamos ter, no mínimo, algo em torno de vinte mil casas a serem reconstruídas, onde não há mais definição de terreno e, em muitos casos, não há nem a rua. Pessoas saíram para visitar parentes e amigos e, quando voltaram, uma hora, uma hora e meia depois, havia desaparecido tudo morro abaixo, terra, lama por cima, tudo soterrado.

Então, é por isso que eu não poderia deixar de utilizar a tribuna para, em nome do povo de Santa Catarina, agradecer ao Governo do Estado. O Governador tem sido incansável, e toda a sua equipe. E nós temos buscado, em Santa Catarina, trabalhar com a unidade. Neste momento, ai de quem quiser fazer guerra político-partidária em cima da desgraça do povo. Neste momento só cabe uma palavra, que é a palavra da unidade, da pronta ação, de estarmos todos unidos para fazer frente.

E eu gostaria muito de dar o aparte, primeiro, ao Senador Arthur Virgílio, em seguida, ao Senador Agripino, ao Senador João Pedro. E peço mil desculpas por estar emocionada, porque o que eu vi...

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senadora, Inácio Arruda.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou conceder todos os apartes.

O que eu vi, o que eu acompanhei e o que nós temos a fazer em Santa Catarina para recuperar a auto-estima, recuperar a infra-estrutura, mas, principalmente, recuperar a alma do povo catarinense não será tarefa nem pequena, nem rápida e nem curta.

Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a faz um discurso bastante comovido e bastante comovente, bastante tocante. De fato, essa tragédia nos chama a atenção para dois fatores que não podem mais ser desconhecidos por ninguém neste País: um é a ocupação do solo, que, se é algo de extrema gravidade, temos de mudar a nossa visão política sobre essa questão e procurar colocar o máximo de competência, seriedade e sensibilidade nisso; o outro, sem dúvida, é a questão climática, que está provocando seca no meu Estado. Está provocando, cada vez mais, o fenômeno de ciclones e tufões onde não havia, ou mais ainda onde já havia. E, de fato, é uma tragédia, algo que parece um filme de terror, parece um filme de ficção científica. Não dá para acreditar em todas aquelas vidas destruídas, em todas aquelas crianças desaparecidas, em todas aquelas famílias separadas. Gostaria, com muita amizade, com muita sensibilidade, de dizer a V. Ex^a – que preferiu um discurso tão nobre, reconhecendo o valor de tantas pessoas, de tantas cores partidárias distintas, que se mobilizaram, para solidarizar-se com o povo de Santa Catarina – de me solidarizar com o povo de Santa Catarina neste aparte, transmitindo também o meu abraço mais afetuoso – além de meu abraço em V. Ex^a, o meu abraço no Senador Colombo de Souza; no Senador Neuto de Conto; no Governador, Luiz Henrique; no Vice-Governador, Leonel Pavan; no povo de Santa Catarina, enfim. V. Ex^a tem inteira razão: temos, na emergência, de cuidar de minorar as dores lancinantes que aquele povo está experimentando. E, no momento, a partir de agora, quando já temos de começar a refletir, de olhar para o Brasil como um todo, para essa questão de ocupação do solo, para essa questão do clima, muita coisa séria pode ocorrer. Vejo o clima de Brasília mudado. Quando cheguei ao meu Estado de volta, o Amazonas, eu morava no Rio de Janeiro, fui ao Município do Careiro da Várzea, e, lá, um ribeirinho disse assim para mim “Você precisa voltar aqui na época da ‘séca’”. Eu, que estava chegando do Rio de Janeiro, disse: “Isso é sotaque; o sotaque dele é diferente do meu. Ele quer dizer seca, mas diz “séca”. Fui no barco de volta, ouvindo uma lição. Disse-me o dono do barco que aquela era a sabedoria cabocla, e veja que coisa precisa: seca é quando não há água nenhuma no Nordeste, em algumas épocas do ano; cheia todo mundo sabe que é água em demasia; “séca”

é quando havia muita água sempre, porém menos, quando havia a chamada vazante. Então, a gente vai ao dicionário e não consegue encontrar em dicionário nenhum, mas a sabedoria do homem da minha região faz diferença entre seca e “séca”. Pois bem, recentemente temos visto o fenômeno da seca e não mais o da “seca”. No Município de Manaquiri, há dois anos, foi mais ou menos isso. A cada dia me preocupo mais com as atitudes que deveríamos ter tomado e não tomamos como humanidade; com as atitudes que temos de tomar agora como humanidade; e com o nosso dever de conter desmatamentos, de melhorar o perfil da nossa indústria, da nossa produção industrial. Vejo que é um papel de liderança a ser exercido pelo Brasil o de procurar instigar os países mais desenvolvidos a alterarem os seus modos de produção, de modo que não permitamos que um desastre que está anunciado se antecipe e se agrave, que, de milhões em milhões de anos, há períodos de esquentamento e outros, daqui a milhões de anos, de esfriamento. Agora, o homem tem o dever de usar a tecnologia, para minorar os males que estão aí pela frente. Mas o fato é que estamos aqui falando de algo que toca V. Ex^a como representante do povo de Santa Catarina; sei que toca seus colegas e toca todos nós. Aceite a mais profunda solidariedade não só minha, pessoal, mas de toda a Bancada do PSDB, Senadora Ideli Salvatti. Muito obrigado a V. Ex^a pela honra de me ter concedido este aparte.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio.

Antes de passar a palavra ao Senador José Agripino, quero dizer que não consegui ir a todos os Municípios, porque há ainda Municípios que não conseguimos acessar por terra, somente por helicóptero, e, como ainda está havendo deslizamento, a própria defesa civil veta que se chegue, somente em casos de resgate. Mas, nos locais que pude visitar, vi situações de desmoroamento em que ficou muito clara a intervenção indevida do ser humano, dos loteadores, dos loteamentos irregulares nos morros, onde se fez uma espécie de escada para poder criar mais lotes. E, claro, não é preciso ser nenhum especialista, para ver, como vi no Município de Brusque, que aquilo viria abaixo mais cedo ou mais tarde.

Mas também vi – e isto é que me deixou mais angustiada –, nos locais onde aconteceram os piores desmoroamentos, no morro do Baú, que é uma serra, a maior parte coberta por vegetação natural, que não houve ação do ser humano. E, pelo tempo de chuva, pela quantidade de chuva que caiu em determinado momento, aquela porosidade, aquilo veio abaixo. Então, mesmo que não haja a ação do homem naquele local, as mudanças climáticas, devido ao que fazemos

com o planeta, acabam abatendo-se; mesmo quando não há ação direta da mão do homem, como a gente teve a infeliz oportunidade de observar nessa tragédia catarinense.

Ouçó o Senador Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senadora Ideli, hoje consegui falar, finalmente, com o Prefeito João Paulo Kleinübing, filho do nosso queridíssimo Senador Vilson Kleinübing – que Deus já levou – e que é Prefeito, jovem Prefeito, do Município de Blumenau. V. Ex^a deve conhecê-lo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – E está lá incansável, Senador; fui lá várias vezes. Toda a equipe ali. Como disse, com raras exceções, em Santa Catarina, as cores partidárias desapareceram, felizmente para o povo.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – O que é bom. Mas eu disse a S. Ex^a, o Prefeito, que, a par de apresentar a ele a minha solidariedade, a solidariedade do Partido dele, que é o meu, oferecia os préstimos do Partido para a tarefa da reconstrução. Quero solidarizar-me com V. Ex^a, com o Governador Luiz Henrique, com o Vice-Governador Pavan, com o Senador Raimundo Colombo, com o Senador Neuto de Conto e com o povo de Santa Catarina pelo que estou vendo na televisão. São cenas terríveis; a inundação é cataclísmica, as perdas de vidas e de patrimônio pessoal e público são de fazer dó. Eu e a Senadora Rosalba, há poucos meses, vivemos, em escala equivalente pelas proporções, a enchente que ocorreu no meu Estado. Vimos cenas que nos causaram um impacto semelhante àqueles a que o Brasil todo assiste em Santa Catarina: as inundações no Vale do Apodi e no Vale do Açú. V. Ex^a é líder do PT, tem prestígio e conseguiu levar Ministros de Estado, todos, o Presidente da República, o prestígio do Governo Federal e a sua incansável presença aos Municípios onde as cheias exigem a presença do Governo Federal, que V. Ex^a interpreta. Quero dizer que V. Ex^a vai contar com a pressão do meu partido para uma coisa que vai ser fundamental, como disse ao Prefeito João Paulo. Ao meu Estado não foi nenhum Ministro, não foi o Presidente, e prometeram liberar *kits*, que só agora, oito meses depois, chegaram. E foi editada uma medida provisória que deveria ter liberado R\$98 milhões, que até hoje não foram liberados – nada, nenhum tostão. E temo que aquilo que já aconteceu no meu Estado, a que a Senadora Rosalba assistiu e de que é testemunha, possa acontecer – Deus me livre – no Estado de V. Ex^a, onde a catástrofe está acontecendo. Então, quero dizer a V. Ex^a que pode contar com a absoluta participação do meu partido na cobrança daquilo que foi prometido pelo Governo ao seu Estado, aos Muni-

cípios do Democratas, do PT, do PMDB, a qualquer Município. Pode contar com a absoluta presença do Democratas na cobrança. Cobrei não sei quantas vezes a liberação de recursos para o meu Estado; não tive sorte, não liberaram nada. Mas pode contar; se for de alguma valia, pode contar com o inteiro apoio do meu partido para que aquilo que foi prometido a Santa Catarina, que V. Ex^a tanto deseja, venha a acontecer para que vidas sejam salvas e para que o patrimônio público e privado seja recuperado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Agripino. Passo, imediatamente, ao Senador João Pedro e, logo em seguida, ao Senador Suplicy e, depois, temos outros Senadores. Pois não, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Ideli, evidente que o Brasil todo acompanha – e acompanha com muita dor, comovido – esse lamentável fato, de repercussão internacional. Evidente que a população de Santa Catarina sente essa dor com muito mais ardor, e V. Ex^a traz no pronunciamento dados que, inclusive, eu ainda não tinha percebido pelo noticiário, que tem sido extenso. O relato que V. Ex^a faz do garoto que perdeu a família e a moradia é emblemático. Eu espero que lições nós possamos tirar para a questão ambiental. Não só no Brasil! O mundo precisa discutir essa pauta. Estamos vivendo uma brutal crise financeira, mas nós vivemos uma crise ambiental. Quero dizer que nós precisamos tirar lições dessa dor. Evidente que o Brasil precisa se mobilizar. Eu gostaria, inclusive, que V. Ex^a, se pudesse, nos fornecesse contas para que pudéssemos colaborar – os Senadores, o Brasil – com a reconstrução de cidades, de casas, de lares, porque, evidentemente, a dor do ente querido é profunda e não temos como recuperá-la. O que podemos fazer, num gesto de solidariedade, é recuperar o Estado. Não é localizado. Quero lembrar, inclusive, a história de Santa Catarina. É a história da formação do nosso País: a presença do povo alemão, a presença dos italianos; essa mistura que se deu em Santa Catarina nos remonta à nossa história. Precisamos desse gesto de solidariedade. O meu aparte é nesse sentido, como já fiz quando os dois Senadores de Santa Catarina fizeram seus relatos, os Senadores Raimundo Colombo e Neuto de Conto. Meu aparte a V. Ex^a não é como companheiro de Bancada, não. V. Ex^a é uma liderança em Santa Catarina, V. Ex^a é mãe, é mulher. Quero abraçar todas as mães de Santa Catarina nesse momento em que registro minha solidariedade, principalmente aquelas que perderam seus entes queridos, que perderam seus bens. Não falo só de filhos, de esposos, mas também de bens materiais. Que V. Ex^a continue com essa bravura. Acompanhei

também pela mídia o gesto de V. Ex^a. Quero enaltecê-lo aqui. V. Ex^a ficou lá na chuva, andou, esteve presente no lado da dor, no lado mais duro, mais difícil. Minha solidariedade a todas as mulheres, a todas as mães, ao povo de Santa Catarina. Quero parabenizá-la como liderança política que esteve presente nesse momento de muita angústia do povo de Santa Catarina. Muito obrigado e minha solidariedade.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador João Pedro. Eu queria, antes de passar a palavra para outros Senadores, dizer que nós já temos uma campanha nacional de donativos, de alimentos, de roupas, de material de limpeza, de material de higiene; tem chegado muito, muito, muito material, e a gente sabe do esforço que o Brasil inteiro está fazendo nessa mobilização para prestar o socorro.

Inicialmente foram abertas algumas contas. A primeira delas no Banco do Brasil, agência 3582-3, conta corrente 80.000-7, cujos recursos – inclusive quero agradecer à TV Senado que vem divulgando esta conta – são para o Fundo Estadual da Defesa Civil lá do nosso Estado. Além da conta do Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal também abriu conta: agência 1877, conta 80.000-8. E da mesma forma, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, outras instituições de crédito também abriram contas.

Vou pedir ao Presidente, Senador Garibaldi, que possa ter uma autorização posterior para que as contas, que são as contas oficiais... E a gente tem pedido: não deposite em contas que não sejam as oficiais, não atenda a *e-mail* solicitando, porque sempre aparece um oportunista de plantão. Mas nós não poderíamos deixar de agradecer às instituições financeiras que disponibilizaram contas, às entidades que se mobilizaram e, principalmente e fundamentalmente, ao grande coração do povo brasileiro, porque quando eu vim para fazer o meu discurso, funcionários do plenário do Senado, comovidos com a tragédia, vieram dizer: “Logo que eu soube da conta, fui um dos primeiros a fazer o depósito”, ou seja, numa demonstração muito clara de que o que nós estamos passando em Santa Catarina comove a todos e tem de todos uma resposta muito pronta.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Ideli Salvatti, é de fato comovente o relato que V. Ex^a nos traz sobre o que sofre hoje a população de Santa Catarina. Todos temos acompanhado e é muito importante que tenhamos as recomendações de V. Ex^a sobre qual é a melhor maneira de nós, Senadores, e a população em geral podermos prestar essa solidariedade que felizmente é supra-partidária, supra-religiosa.

Pessoas em todos os lugares do Brasil, em todos os rincões, estão querendo dar a sua contribuição para Santa Catarina, e é muito importante que V. Ex^a nos diga qual é a melhor forma, a forma mais produtiva, porque inclusive muitas pessoas, no Brasil inteiro, estão neste instante ouvindo o apelo de V. Ex^a. Qual é a melhor maneira nesse momento de ajudar os catarinenses? Meus cumprimentos a V. Ex^a, que, inclusive, designei como Vice-Líder, na semana passada, para estar junto à comissão de cinco Senadores para acompanhar tudo o que se passa em Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Suplicy, e acho que a melhor ajuda neste momento, até porque a campanha de alimentos, de água, de material de limpeza, material de higiene, roupas, ela está muito grande em todo o Brasil. Temos recebido muitos caminhões, carretas, e eu acredito que o que está chegando é suficiente para fazer frente à emergência do atendimento, que já conseguiu, em grande parte, se normalizar, inclusive com as cestas, com o material podendo chegar na grande maioria das pessoas que têm necessidade do socorro.

Agora, o trabalho de reconstrução, as pessoas que vão precisar reconstruir casa, comprar móveis, comprar equipamentos, ou seja, poder ter a sua vida, refazer documentos, talvez a maneira mais eficiente seja, neste momento, as contas do Fundo de Defesa Civil, as quais mencionei, são duas, que depois poderão ser divulgadas pela na TV Senado para todos terem conhecimento.

Ouçõ a Senadora Rosalba e em seguida o Senador Valdir Raupp, e depois a Fátima, o Casagrande, o Senador Inácio Arruda e o Senador Cristovam.

Senadora Rosalba.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senadora Ideli, V. Ex^a, pelas suas palavras, pela sua expressão, demonstra realmente, como catarinense, o sofrimento por que passa o Estado de Santa Catarina. Desde o começo da tragédia, até porque tenho vários parentes em Santa Catarina, eu venho acompanhando e sentindo também, tendo condição de dimensionar a dor dos catarinenses porque já vivi momentos em menores proporções, claro, não nessas proporções, porque acho que essa é a maior calamidade que aconteceu no Brasil nos últimos anos, algo que realmente nos deixa estarecidos, solidários com todos daquela terra. Santa Catarina, que é um Estado do povo maravilhoso, está com o seu coração sangrando de tanta dor, de tanto sofrimento. E nós sabemos que o momento não é somente agora. Agora, como a senhora está colocando, como eu já ouvi, até pelo interesse de tantas notícias e acho que é uma responsabilidade nossa, não é por ser do Nordeste, do Rio Grande do Norte, que eu vá

esquecer que sou tão brasileira quanto o é o povo de Santa Catarina. Então, já tinha ouvido do Senador Colombo relatos que me sensibilizam muito, como o da senhora, além das informações, das notícias, de tudo que estamos vendo. Mas a reconstrução não se faz da noite para o dia. Na minha cidade nós já tivemos enchentes que chegaram em menores proporções, como falei, mas precisamos reconstruir de imediato mil, duas mil casas. E sei que é essa parte da reconstrução que vai precisar mais do que nunca da solidariedade de todo o Brasil, para que essas famílias que perderam tudo, para que essas crianças que ficaram desalojadas, desabrigadas, desamparadas, órfãs, possam ter a certeza, a tranquilidade do começo de uma nova vida. Então, é com isso que nós estamos aqui solidários. Eu quero lhe dizer que, em relação a todas as medidas que precisarem da nossa aprovação para Santa Catarina, nós estamos solidários, presentes e queremos que sejam aprovadas com o máximo de urgência, até por já ter passado por situação semelhante. O Senador Agripino lembrava a enchente no nosso Estado no começo do ano; o Senador Garibaldi deve lembrar bem, porque ele inclusive esteve nas regiões e sobrevoou cidades inteiras cobertas pela água. Quantas e quantas vezes vim à tribuna, convocando e implorando apoio, ajuda por ter passado por isso, em proporções menores, pois não houve vítimas humanas; e o seu Estado já há mais de cem mortos. É uma calamidade muito grande. E quero lhe dizer que estamos solidários. Acho que esta é a palavra que deve nortear todas as ações desta Casa e dos brasileiros: solidariedade ao povo de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senadora Rosalba.

Vou, já em seguida, passar a palavra para o Senador Valdir Raupp, que é catarinense – e, portanto, tem familiares, tem pessoas da sua relação de amizade – e que sabe tão bem quanto nós o que é o sofrimento que está se abatendo sobre o nosso Estado. E a tarefa da reconstrução, Senador Valdir Raupp, é a seguinte: nós temos os Municípios atingidos diretamente, as famílias atingidas diretamente, e temos a infra-estrutura daquela região a ser reconstruída. Só que, pela magnitude do que aconteceu em Santa Catarina, repica em todo o Estado. Vou dar um exemplo concreto disso: por causa da explosão do gasoduto, não há fornecimento de gás nem em Santa Catarina nem no Rio Grande do Sul. Toda a indústria de cerâmica de Santa Catarina está de portas fechadas, com férias coletivas; são milhares de trabalhadores. E nenhuma indústria cerâmica de Santa Catarina está na área atingida, mas não pode trabalhar porque não tem o gás, não tem como converter rapidamente para outra fonte de energia, até

porque o custo não compensaria mudar por apenas um mês, dois meses. Então, são férias coletivas; não arrecada, não vende, e o desespero atingindo também as famílias de outras regiões.

No Porto de Itajaí, por onde escoava 60% de toda a carga frigorificada do País, Senadora Serys – hoje o Secretário Especial de Portos esteve lá, o Ministro Pedro Brito –, o canal por onde entravam os navios tinha 12 metros, a força das águas foi tanta que arrancou, cavou por baixo do porto, e a profundidade do canal ali, que era de 12 metros, está em 25 metros, mais que o dobro. Portanto, a reconstrução do Porto de Itajaí, por onde escoava 60% da carga frigorificada, o segundo maior porto em movimentação de *containers* do nosso País, repica no Brasil, repica em Santa Catarina, porque não dá para escoar a nossa produção da agroindústria, que não tem mais onde estocar, que não pode mais recolher o suíno e a ave do pequeno agricultor, que, não tendo como alimenta; ou mata ou, então, por conta própria, fica alimentando os bichinhos até a agroindústria poder normalizar a sua cadeia produtiva.

Então, o Porto de Itajaí fica a 800 km de onde estão os agricultores familiares que produzem o frango e o suíno, e sofrem pela consequência do que está acontecendo lá na outra ponta.

Então, reconstruir significa reconstruir as casas, as estradas, o porto, as vias urbanas, enfim, reconstruir um Estado todo. É reconstruir a economia dinâmica que Santa Catarina sempre teve. Por isso, o nosso grande desespero.

Por isso, Senador Valdir Raupp, catarinense, tenho certeza de que de V. Ex^a só vamos ouvir o apoio incondicional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Valdir Raupp, permita-me. As galerias estão lotadas, e temos, aqui fora, em torno de 100 idosos ainda. Eu pediria a eles que fossem para as salas 2 e 3, que estão liberadas com um telão, para assistirem ao debate do Plenário.

Obrigado.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Imagino, nobre Senadora Ideli Salvatti, o sofrimento por que V. Ex^a está passando, talvez não tanto quanto os atingidos pela enchente, mas talvez na mesma proporção. É natural do ser humano absorver o sofrimento dos outros, e V. Ex^a tem sido uma guerreira solidária na dor do povo catarinense. Tenha certeza V. Ex^a de que o meu coração está entristecido também, por ser filho de Santa Catarina. Já passei por algumas enchentes, no Município de São João do Sul, de Praia Grande, na época da minha infância e adolescência, mas não, talvez, na dimensão em que foi essa, agora, de Santa Catarina. Lembro que, em 1975, houve uma enchente

também arrasadora na cidade de Tubarão – V. Ex^a deve se lembrar –, em que morreram muitas pessoas.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Morreram 194 pessoas naquela época.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – É, e numa cidade só, praticamente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Numa cidade só.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Na cidade de Tubarão. E vejo que a solidariedade do povo brasileiro tem sido muito grande com o povo catarinense. Nós temos que agradecer ao povo de todo Brasil, inclusive às redes de comunicação, como a Rede Record, a Rede Globo. Para não cometer injustiça, em nome dessas duas eu quero agradecer a todas as redes de televisão e rádio do Brasil inteiro, que têm feito campanhas de solidariedade para arrecadar fundos, mantimentos, mercadorias, gêneros alimentícios, dinheiro para mandar a Santa Catarina. Do meu Estado, hoje, saiu uma carreta arrecadada pela subsidiária da Rede Globo, a TV Rondônia. O nosso amigo Campanari, gerente dessa emissora, ligou-me ontem à noite para dizer que estava mandando uma carreta lotada de mercadorias, que deve chegar em dois ou três dias a Santa Catarina. Eu sei que neste momento todo o Brasil está unido, de mãos dadas para ajudar o povo catarinense. Conversei hoje ainda com o Governador Luiz Henrique. Ele me falava que, infelizmente, um projeto que já tinha sido idealizado há algum tempo não tinha sido colocado em prática, talvez por falta de recursos. A Jika, uma instituição japonesa que V. Ex^a conhece, já está ajudando nesse projeto. E agora, vão se juntar todos os esforços do Governo Federal e do Governo do Estado de Santa Catarina para fazer essa contenção das enchentes futuramente. Infelizmente, para essa, não deu mais, mas eu espero que, nas próximas chuvas, já haja algum tipo de trabalho, de projeto para evitar essas catástrofes que têm acontecido no Estado de Santa Catarina. Tenho parentes em Itajaí, que já me ligaram há uns dois, três dias. Vou ter que ajudar a socorrer, é claro, não só os parentes, mas aqueles que eu puder ajudar a socorrer, assim como todo o povo brasileiro está socorrendo. Então, vamos pedir a Deus que não ocorra nunca mais, que o povo catarinense não sofra nunca mais o que está sofrendo neste momento. O sofrimento é tanto que, involuntariamente, V. Ex^a teve uma queda e fraturou o braço. É para sofrer junto com o povo catarinense. Sei que V. Ex^a tem um coração tão grande quanto é o nosso Brasil, o nosso querido Estado de Santa Catarina. E parabênizo V. Ex^a pela coragem e pela determinação de continuar lutando, mesmo com o braço engessado, em defesa do povo sofrido de Santa Catarina. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Inácio Arruda (PCdoB – CE) – Senadora Ideli...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Passo imediatamente a palavra, primeiro, à Senadora Fátima Cleide e, em seguida, consecutivamente, ao Senador Inácio Arruda, ao Senador Renato Casagrande e ao Senador Cristovam Buarque, para nós podermos encerrar e entrar na Ordem do Dia, que o Presidente deve estar bastante angustiado.

Pois não, Senador César Borges.

Senadora Fátima...

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senadora Ideli, muito brevemente, eu queria apenas ressaltar aquilo que já foi dito aqui pelo Senador João Pedro quanto ao papel que V. Ex^a exerceu nesses dias de tanta dor para o povo de Santa Catarina. As poucas vezes em que eu pude assistir à mídia nacional, embora a mídia nacional não desse tanta ênfase à sua presença, eu notei a sua presença na chuva, no meio do povo, sentindo a mesma dor, mas superando a dor. V. Ex^a demonstrou ser uma líder que consegue superar a dor, que vai à luta, que não foge à luta.

Eu quero expressar, também, a minha solidariedade ao povo catarinense, em seu nome, e dizer que concordo com o que foi dito aqui pelo Senador Arthur Virgílio. O aquecimento global não é alarmismo. Infelizmente é uma realidade, e uma realidade que se impõe.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Há uma crise ambiental. Nós temos levar isso em consideração.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Há uma crise ambiental. Infelizmente, é uma realidade que se impõe pela forma como nós, hoje, há algum tempo, estamos agindo, interferindo sobre a natureza em busca de recursos naturais, para, infelizmente, enriquecer apenas alguns. Não reconhecer isso, desconsiderar isso, é apostar na ignorância. E eu parabênizo V. Ex^a, porque, com muita clareza, desta tribuna, V. Ex^a colocou que não é apenas o que se faz localmente que interfere no Planeta. O nosso Planeta está duramente atingido, duramente ferido, e, infelizmente, o que acontece em Santa Catarina é uma resposta da natureza, como afirmou em artigo recente o Senador José Sarney, a quem eu quero também parabenizar pelo artigo. A articulista Eliane Catanhêde, da *Folha*, também diz a mesma coisa. Enfim, vários articulistas, as pessoas que têm hoje uma visão mais ampliada de mundo, de vida, conseguem entender que não é apenas porque o povo de Santa Catarina atingiu de forma que não deveria o ambiente naquela região. Não é, não é só aquilo ali,

é tudo. O que nós estamos fazendo com a Amazônia, infelizmente, contribui para o que está acontecendo em Santa Catarina. Quero dizer, Senadora Ideli, que li em algum lugar que o turismo estaria proibido neste ano em Santa Catarina. Acredito que não é hora de proibir o turismo em Santa Catarina. Muito pelo contrário. É hora de praticarmos o turismo da solidariedade, porque, como V. Ex^a afirmou, a economia do Estado está extremamente abalada. Então, acho que é hora de nós, que queremos fazer turismo, que queremos ser solidários, irmos a Santa Catarina de coração aberto, sabendo que em alguns lugares não encontraremos aquilo que poderíamos encontrar antes, ou seja, todo o conforto. Ir lá, fazer alguma coisa, comprar um picolé que seja para ajudar o povo sofrido de Santa Catarina neste momento é, também, uma grande atitude de solidariedade de todo o povo brasileiro. Senadora Ideli, receba o meu abraço solidário e, neste abraço, quero abraçar também toda a sociedade, todo o povo sofrido de Santa Catarina neste momento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senadora Fátima. Quero dizer que V. Ex^a tocou num ponto que tem sido de muita preocupação, porque o epicentro da catástrofe não são as áreas que, normalmente, recebem os turistas na época do verão; não são as nossas praias. As nossas praias estarão tranquilamente acolhedoras, como sempre, para receber os turistas. Não irão todos para o Ceará, viu, Senador Inácio Arruda?

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Nesta hora, fazemos questão de repartir com Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Continuarão indo para Santa Catarina.

Portanto, estaremos preparados para acolher, com todo o carinho, os turistas que forem, principalmente neste momento em que precisamos mesmo. V. Ex^a toca neste ponto: como as nossas praias não foram afetadas – e estamos com toda a infra-estrutura para receber os turistas para a temporada de verão –, ajudaria e muito. Talvez uma das boas formas de fazer solidariedade com Santa Catarina seria efetivamente fazer turismo no verão nas nossas praias.

Ouçõ o Senador Inácio Arruda com muito prazer.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senadora Ideli, durante o período da tragédia, tivemos oportunidade de ir à tribuna do Senado fazer referência à atuação de V. Ex^a, prestando solidariedade ao povo catarinense e, ao mesmo tempo, também à Bancada de Senadores e Deputados Federais do Estado, que buscavam, por todos os meios, informações e maneiras de poder contribuir e ajudar. Neste particular de uma

tragédia ambiental que envolve o Estado de Santa Catarina, nós do Ceará, especialmente, temos tido a solidariedade do povo brasileiro, porque atravessamos muitas tragédias. Até criou-se um órgão nacional chamado Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, que completa 100 anos em 2009. Tivemos até de alterar o nome desse organismo para “Convivência Com as Secas”, porque era impossível lutar contra as secas, porque elas fazem parte de um ciclo natural da região, embora causem uma tragédia tão forte que talvez o Ceará seja o Estado com a maior diáspora no Brasil inteiro. Então, os cearenses saem em levadas não só para construir o Acre ou ocupar parte de Rondônia com os gaúchos, os catarinenses, os mineiros e outros que também formaram aquela região do País – Roraima, Amapá, Amazonas, Pará –, atrás de um canto que tivesse um pedaço de chão com água.

Então, ali nós vivemos essa situação trágica, que dura milhares de anos, porque passa não só pelo período que nós conhecemos da história, que é a ocupação ocidental dessa região do mundo, mas vem de muito distante. Não quero criar encargos para as pessoas, mas é um momento de solidariedade muito forte, que não pode ser só durante a tragédia, porque durante a tragédia há a comoção, as imagens fortíssimas, a solidariedade imediata de alguém que se dispõe a pular dentro d’água, na correnteza, arriscando a sua vida para salvar crianças, jovens, idosos. Um pai vê um filho e a esposa irem na água e ele está preso, sem poder tomar ali uma atitude, porque está impedido de fazê-lo; ou um pai consegue salvar a filha, os filhos, mesmo já com a perna quebrada, já todo danificado, pela casa que caiu em cima. São imagens fortíssimas. Aquela é a hora da solidariedade, do abraço, de nos lastimarmos diante da tragédia natural. O problema vem depois. As perdas imediatas ali receberam o apoio, a solidariedade. V. Ex^a estava lá diretamente, fizemos menção a isso porque V. Ex^a estava ausente daqui não só por uma questão de missão oficial do Senado, mas por uma missão humana, de socorro àquelas pessoas que precisavam de apoio naquela hora trágica. Agora é o depois. Como prestarmos a nossa solidariedade, mais forte, mais conseqüente? Isso às vezes precisa de um movimento. Aqui estamos assistindo a mais um momento de vigília dos aposentados, que estão todos solidários a Santa Catarina. Então, o Senado, através da atitude de um conjunto de Senadores, vem praticando várias vigílias sucessivas em nome de uma causa justa. Estamos de acordo. Agora, há uma tragédia em Santa Catarina que não é só de Santa Catarina, é também de todos os brasileiros. Então, como podemos ajudar? Vamos, no Senado, fazer uma vigília, na quarta-feira, para fortalecer a arrecadação de fundos diretamente

para as contas que V. Ex^a já anunciou? Vamos fazer uma arrecadação de roupas? É preciso ainda esse tipo de solidariedade? Qual é a maneira mais eficaz que o povo de Santa Catarina pode indicar, por meio de V. Ex^a, para nós, Senadores, para os Deputados, para os funcionários do Senado – alguns que já contribuíram diretamente na conta –, para colaborarmos? Como é que materializamos mais? Porque, às vezes, você quer ser solidário, mas não viu a conta, passou rapidamente, não anotou direito. Então, como tomarmos aqui uma atitude? Estou dando o exemplo da vigília, porque é um momento em que você pode convocar todos os Senadores, todos os Deputados Federais, todos os funcionários da Câmara e do Senado, para também praticarem o seu ato de solidariedade imediato ao povo de Santa Catarina, na hora seguinte à tragédia, que é o momento em que se mais precisa de solidariedade. Recebemos um abraço, lá no momento da chuva, no momento da enchente e, depois, quando passamos a sofrer intensamente com a tragédia e o seu resultado, as pessoas somem, desaparecem, porque cada um tem de cuidar também de sua vida e de suas necessidades. Então, como mantermos essa solidariedade a Santa Catarina, firmes, conseqüentes, como V. Ex^a e muitos aqui fizeram, não só apoiando, fazendo o seu pronunciamento, mas também contribuindo diretamente para as contas que foram anunciadas por V. Ex^a e pela TV Senado? Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senadora Ideli...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Inácio.

Senador Casagrande.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Gostaria de me inscrever também.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Tudo bem.

Senador Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, Senadora Ideli Salvatti, estou aqui ouvindo o Senador Tião Viana que está me pedindo para comunicar a V. Ex^a e ao Estado de Santa Catarina que o Acre está mandando uma grande quantidade de mantimentos para aquela região.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O Acre nunca nos faltará.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Mas V. Ex^a representa nessa tribuna o Estado de Santa Catarina. Os demais Senadores do Estado estão presentes nesta Casa e a grande maioria dos Senadores, apartando V. Ex^a para manifestar solidariedade ao Estado de Santa Catarina. Uma manifestação simbólica, porque nós estamos acompanhando pela televisão,

não estamos lá. Pela televisão, a cena que presenciamos é muito triste, de destruição, de perda patrimonial, mas, especialmente, de perda de vida humana. Mais de cem pessoas perderam a vida e muitas pessoas estão desabrigadas. Desejamos fazer alguma coisa – naturalmente podemos fazer, e muitos já estão fazendo –, e aqui já repercutimos a decisão do Governo de editar uma medida provisória para socorrer as vítimas dessa catástrofe, desse evento natural que sofre com mais profundidade Santa Catarina, mas sofre também o meu Estado do Espírito Santo e sofre o Estado do Rio de Janeiro. Estamos aqui manifestando a nossa solidariedade e, ao mesmo tempo, aproveitamos para que fazer uma reflexão sobre a situação. Conversava com V. Ex^a na parte da manhã, e V. Ex^a dizia que lá no Município mais atingido...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ilhota, Luiz Alves...

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – O de Ilhota, há uma área de reserva, que é o morro do Baú, cuja área com floresta praticamente toda se dissolveu. Então, nós naturalmente temos o problema da ocupação desordenada, que agrava muito a situação. Essa é a realidade. Mas temos o problema da força desse evento natural, a força que vai além da ocupação desordenada, que atingiu áreas que não são desprotegidas. Então, a ocupação desordenada tem de ser mais uma vez colocada na pauta, mas também os eventos extremos causados especialmente pelas mudanças do ambiente. E Santa Catarina é um local de muita vulnerabilidade, porque, em 2005, houve um ciclone...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ciclone, furacão.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Então, Santa Catarina é uma região de eventos extremos, tanto na beleza quanto nesses eventos climáticos. Este é um assunto que interessa ao mundo todo. Quero aqui aproveitar o momento para esta reflexão. Ontem, o Presidente Lula e o Ministro Carlos Minc – eu representei o Congresso Nacional – apresentaram o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, um plano importante. E, na fala do Presidente, ele pediu ao Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas que estude o que está acontecendo em Santa Catarina. Acho que é importante esse estudo. Cada região terá de fazer seu mapa de vulnerabilidades, para que possamos amenizar os efeitos desses eventos. Então, em nome de V. Ex^a, manifesto a solidariedade do Estado do Espírito Santo ao povo de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Casagrande.

Senador Cristovam.

Vou passar ao Senador Flávio Arns para que V. Ex^a possa terminar a ligação. Pode ser? Não?

Senador Cristovam, depois o Senador Flávio Arns, Senador Quintanilha e Senador César Borges.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora, em primeiro lugar, quero dizer que, hoje, Santa Catarina tem 81 Senadores. Todos nós somos “catarinas” hoje e pelos próximos dias. Quero dizer que também já passei por inundações na minha cidade de Recife. Mas, lá, o rio subia, subia, estragava quase tudo da gente e ia embora pacificamente. Não havia perdas humanas, quase. Algumas doenças ficavam, é verdade. O que a gente vê em Santa Catarina choca quem já passou por inundações, ao ver a diferença, pela violência como as coisas acontecem. E estou de acordo com a Senadora Fátima Cleide, que citou que isso é sinal dos tempos, não é sinal da geografia, não é porque é Santa Catarina. É porque estamos no ano 2008, e as águas estão revoltadas com tudo o que a gente fez com a natureza ao longo destes últimos 200 anos ou nos últimos 50 ou mesmo nos últimos 30 anos, com essa voracidade do consumo e da produção. Então, leve a nossa solidariedade. Santa Catarina tem 81 Senadores e é como tal que quero fazer uma proposta aqui, embora devesse fazer individualmente a cada um. Creio que cada um de nós, Senador, tem algum objeto, ou de arte ou presente de alguém importante que pode ter algum valor. E eu queria sugerir, Senadora, se V. Ex^a liderar, que, em vez de apenas doarmos alguns recursos financeiros, roupas, cada um de nós doe um objeto de arte para fazer um grande leilão, um leilão pela televisão – há cadeias de televisão prontas para isso – ou pela Internet; a TV Senado pode fazer isso. Façamos um leilão com 81 objetos, um de cada Senador. Os eleitores nossos, até por carinho, são capazes de darem um bom preço por ser nosso e por ser para Santa Catarina. É a idéia que fica para mim. Se tivermos esses 81 objetos, alguns de arte – e alguns aqui têm bons objetos de arte –, e pudéssemos fazer um leilão via Internet ou via televisão, creio que poderíamos arrecadar um bom dinheiro e demonstrar a solidariedade dos 81 Senadores catarinenses que hoje há no Brasil.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Cristovam, belíssima idéia!

Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Quero também, Senadora Ideli Salvatti, novamente destacar a solidariedade absoluta em relação a tudo que está sendo colocado da tribuna, em relação a tudo que os Senadores e as Senadoras estão colocando, porque o sentimento do Brasil hoje, sem dúvida alguma, em relação a Santa Catarina, é de solidariedade. Isso vi-

mos de maneira muito bonita nas manifestações pelo País todo, nos meios de comunicação, que deram cobertura, apoio, os Governos dos Estados todos, esse sentimento de solidariedade é muito forte. Eu quero inclusive dizer que eu, que sou lá do Paraná, sempre quando me manifesto em relação ao Estado de Santa Catarina, digo que eu – até uso a expressão – amo Santa Catarina, até pelo fato de a família de meu pai ser de Forquilha, a família de minha mãe ser de Brusque. Há tantos catarinenses no Paraná! São milhares e milhares de catarinenses em nosso Estado. V. Ex^a, inclusive, estudou no Paraná. Então, os laços do Paraná com Santa Catarina são muito fortes. Eu só queria dizer que estamos à disposição, juntos e solidários, para o que for necessário. E mandar o abraço também, através de V. Ex^a, de Raimundo Colombo, de Neuto de Conto e através dos meios de comunicação do Senado, ao povo de Santa Catarina. Mas insistir na sugestão que foi dada: as pessoas que vão a Santa Catarina para fazer turismo, particularmente neste final de ano e nas férias, que façam um esforço a mais para que isso, de fato, aconteça, porque essa é uma das melhores formas de ajudar hotéis, restaurantes, passeios; enfim, começar a ajudar a infra-estrutura de Santa Catarina. Hoje, ao ver as imagens de Itajaí, fiquei com uma tristeza muito grande de ver tudo aquilo, toda aquela beleza do porto de Itajaí e o Município de Itajaí com todas aquelas dificuldades. Estamos juntos, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador Flávio Arns.

Senador César Borges e, por último, Senador Quintanilha.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senadora Ideli, eu quero me associar também a tantos Senadores que já se expressaram aqui neste sentimento de solidariedade. Acho que é o mínimo que nós podemos ter neste momento e procurar, através de ações efetivas, colaborar para que o povo de Santa Catarina, um povo que cresce economicamente, é desenvolvimentista, é criativo, tem uma grande indústria e que é um exemplo para o País, possa se soerguer o mais rapidamente possível. Também quero lamentar extremamente a perda das vidas humanas, todo o sofrimento do povo e tentar diminuir esse sofrimento com as nossas ações. Quero lhe dar apenas a notícia de que sou relator setorial do Ministério das Cidades, no Orçamento que V. Ex^a acompanhou. É claro que se fazem alguns cortes, mas tomei a deliberação de não fazer nenhum corte em nenhuma dotação de Santa Catarina e acatar o máximo das emendas que foram destinadas a todas as cidades de Santa Catarina. Acho que é o mínimo que eu poderia fazer. Fiz isso no meu relato e já o entreguei

à Comissão Mista de Orçamento. Solidarizo-me com V. Ex^a, que é catarinense, que ama aquela terra. Fiquei horrorizado e cheguei a me emocionar com as cenas que vi na televisão do sofrimento daquele povo. Vamos ter esperança de que o futuro será melhor e que rapidamente Santa Catarina vai restabelecer o seu nível de desenvolvimento, de crescimento e a qualidade de vida do seu povo. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador César Borges, em nome de todos os catarinenses, nós só temos que lhe agradecer uma providência tão importante quando essa de não efetuar nenhum corte e acatar todas as emendas no Ministério das Cidades, porque efetivamente vamos ter muitas obras importantes de reconstrução de galerias pluviais, de drenagem, de reconstrução de ruas, de habitação popular. Portanto, a sensibilidade de V. Ex^a merece, de todos nós, um grande reconhecimento.

Por último, passo a palavra ao Senador Quintanilha, para podermos adentrar a Ordem do Dia, que o Presidente há tanto tempo aguarda.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senadora Ideli Salvatti, o Brasil inteiro está estupefato com a tragédia que desabou sobre a brava gente catarinense. Temos acompanhado, muito constrangidos, tudo o que tem ocorrido lá e hoje, depois de ouvir o depoimento pessoal de V. Ex^a, podemos avaliar a magnitude dessa tragédia, a amplitude dela. E não sabemos efetivamente avaliar quais serão ainda as suas conseqüências. Mas queria lhe dizer que a brava gente do meu Estado, o Estado do Tocantins, também se manifesta solidária ao sofrimento dos catarinenses. O Governador Marcelo Miranda tem desenvolvido ações com vistas a dar a modesta contribuição do Estado do Tocantins ao povo catarinense, neste momento de dor e de dificuldades. Mas gostaria de dizer a V. Ex^a, pela força do nosso relacionamento aqui, que V. Ex^a vai nos liderar a todos para o que mais pudermos fazer para mitigar tanta dor, tanto sofrimento de irmãos brasileiros nossos do belo Estado de Santa Catarina, que V. Ex^a aqui representa com raro brilho. Minha solidariedade.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Quintanilha.

Senador Jayme Campos, para podermos encerrar.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a pode ter a certeza absoluta de que o povo brasileiro está comovido com essa tragédia que aconteceu no Estado de Santa Catarina. E aqui, particularmente, em nome do povo mato-grossense, quero manifestar com certeza o nosso carinho, o nosso respeito e, acima de tudo, o nosso apoio. Mato Grosso deve muito aos catarinenses. V. Ex^a talvez não saiba

que parte da região do Estado do Mato Grosso, sobretudo da região produtora, tem muito a ver com os catarinenses.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muitos catarinenses.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Muitos catarinenses. Hoje mesmo, tive o privilégio de receber aqui o ex-Secretário de Agricultura do meu Governo, Aécio Packer, que é catarinense. De modo que eu tenho certeza absoluta de que não vai faltar o apoio, sobretudo a solidariedade, de todas as pessoas de bem, que certamente estão orando todos os dias para que o Estado de Santa Catarina, sobretudo o seu povo, possa sair deste momento, que eu tenho a certeza que é um momento de indefinições, tendo em vista que, lamentavelmente, quase nada poderemos fazer, porque são questões de intempéries. Naturalmente, cabe ao povo valente e trabalhador de Santa Catarina reagir e buscar novos caminhos, numa perspectiva, com certeza, de que o Estado de Santa Catarina seja esse grande Estado e, acima de tudo, contando com essa população trabalhadora, ordeira. Que possamos, com certeza, vencer o dia de amanhã e construir uma Santa Catarina que todos nós admiramos e orgulhamos de ter dentro do contexto nacional. V. Ex^a tem o meu apoio e, com certeza, tem o apoio do povo mato-grossense. Parabéns pela sua fala.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Jayme Campos e quero aqui, em nome – tenho certeza absoluta – do Governador Luiz Henrique e de todas as autoridades do nosso Estado, expressar a nossa mais profunda gratidão a todos aqueles que, com gestos, com ofertas, se mobilizaram e se colocaram à disposição para prestar socorro, prestar solidariedade. Várias sugestões inclusive foram dadas aqui durante o debate.

Eu quero, em nome do povo de Santa Catarina, Sr. Presidente, Senador Garibaldi, agradecer mais uma vez, de forma muito emocionada.

Hoje é dia 2 de dezembro. Normalmente, no dia 2 de dezembro, Senador Demóstenes, eu muitas vezes me acostumei a homenagear a cultura brasileira, porque hoje é o Dia Nacional do Samba. Algumas vezes, eu tive a coragem, a ousadia ou sabe-se lá o que de cantar trechos de música aqui no microfone. Eu não o farei hoje, porque o meu sentimento é muito profundo de tristeza.

Mas há um trecho de um samba do “Noite Ilustrada” que eu acho que dá a dimensão exata do que tenho certeza absoluta vai acontecer em Santa Catarina, que é levantar, sacudir a lama e dar a volta por cima. Então, eu não tenho dúvida de que o povo de Santa Catarina vai fazer isso, porque é um povo aguerrido,

um povo ousado, um povo determinado, que já superou inúmeras situações graves, situações dolorosas. Talvez esta seja uma das mais fortes, uma das mais difíceis, mas eu não tenho dúvida de que os catarinenses, mais uma vez, vão dar a volta por cima e vão superar essa tragédia. Por isso, a palavra de ordem...

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senadora Ideli...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Demóstenes. O senhor foi citado, não é? Então...

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Não, não; é para concordar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É porque eu sei que, de V. Ex^a, sempre há essa parceria na poesia e na música.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Para concordar com V. Ex^a, e externar também todo o sentimento da população de Goiás pelo que está acontecendo em Santa Catarina. Tenho a certeza de que, pela altivez de seu povo, pela determinação de V. Ex^a, e por representantes como os Senadores Neuto de Conto e Raimundo Colombo, V. Ex^{as} mostram, aqui, a fibra magnífica daquele povo. V. Ex^a fez uma comparação poética: em vez de “sacode a poeira”, “sacode a lama”, porque, efetivamente, é o que está acontecendo. “Noite Ilustrada”, esse belíssimo samba de Paulo Vanzolini, consegue, realmente, mostrar a situação caótica que vive hoje aquele Estado. Quero irmanar-me na dor de V. Ex^a, que faz pronunciamento emotivo, motivado, essencial para o Congresso, que levanta a auto-estima de seu povo. Por isso, dou-lhe os parabéns, estendendo-o a todos os Parlamentares de Santa Catarina por haver levantado essa situação. Quem sabe se a idéia do Senador Cristovam Buarque não aconteça? Cada um de nós levar um artista do seu Estado – no meu há bons e grandes artistas. Quem sabe não podemos fazer esse leilão, com a aquiescência do Presidente, Senador Garibaldi? Esta é uma grande idéia. Excelente! Tenho a certeza de que vamos levantar fundos substanciais e, com isso – creio –, colaboraremos para uma solução, ainda que minimamente, porque colaboraremos mais fortemente com a realocação de recursos orçamentários, ou seja, mandando dinheiro para Santa Catarina, para o Governo de lá...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Da forma como o Senador César Borges já tomou providências.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Exatamente. Não como um gesto simbólico, mas como um gesto forte, respaldar o Estado e homenagear os Parlamentares de Santa Catarina, guerreiros como V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe, Senador Demóstenes.

Só quero encerrar de forma muito, muito, muito agradecida: obrigada, obrigada Brasil por tudo o que cada um dos brasileiros, em cada canto, tem feito por nós! Só isso; eu não posso deixar de transmitir, com toda a emoção, o carinho de todos os catarinenses, que estão tão sofridos neste momento.

Obrigada, Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem. Senadores Sérgio Guerra e Marco Maciel.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi,...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero contar com a paciência de V. Ex^{as}, porque houve um pequeno acidente. (Pausa.)

V. Ex^a tem a palavra, Senador Paim. Antes, porém, faço-lhes um apelo, porque temos de iniciar não mais a Ordem do Dia, mas a “ordem da noite”.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Continuando a vigília, que se iniciou às 18 horas e que se estenderá até às 6 de amanhã, Sr. Presidente, permita-me, rapidamente – e o faço simbolicamente –, entregar o manifesto assinado por 30 Deputados – S. Ex^{as} estiveram neste plenário. Com certeza, a Frente Parlamentar em Defesa dos Aposentados ultrapassa 250 Parlamentares. Aliás, encontram-se presente neste plenário os Deputados Arnaldo Faria de Sá, Cleber Verde e Jurandy Loureiro. Gostaria que S. Ex^{as} pudessem vir até mim para, simbolicamente, entregar-lhes os três projetos que o Senado aprovou, por unanimidade. Refiro-me ao fim do fator previdenciário, que é o PL nº 296; ao de nº 42, que vai garantir ao aposentado o mesmo reajuste concedido ao salário mínimo, e também ao de nº 58, que manda atualizar pelo número de salários mínimos recebidos à época da aposentadoria. O Senado cumpriu a sua parte, Senador Garibaldi. Todos os 81 Srs. Senadores trabalharam para isso acontecer.

Então, neste momento, simbolicamente, estamos passando esta responsabilidade, mas é uma boa responsabilidade, que é uma boa causa, para a Câmara dos Deputados, com essa simbologia. Espero que, se tivermos de fazer vigília, a partir deste momento, será na Câmara dos Deputados; se tivermos de fazer alguns encontros nas capitais, como está acertado – teremos um na sexta-feira, em São Paulo –, com os aposentados, pela aprovação dos três projetos, faremos, com certeza absoluta.

Amanhã, aqui em Brasília, em frente ao Congresso, cerca de dez mil trabalhadores aqui estarão. Entre as bandeiras, também estarão as dos aposentados e pensionistas.

Agora, com a Câmara dos Deputados.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero me associar às palavras da Senadora Ideli, não apenas às palavras de S. Ex^a, mas à manifestação unânime desta Casa com relação à tragédia que está ocorrendo no Estado de Santa Catarina.

Quero também dizer que o Senador Paim, através desse gesto, está interpretando o sentimento da Casa, já que as matérias foram aprovadas por unanimidade e agora vão à Câmara dos Deputados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. O assunto é o mesmo do Senador Paulo Paim.

Quero oficialmente, como Líder da Oposição no Senado, solicitar a V. Ex^a que prorogue a sessão até às 6 horas da manhã. Alguns Senadores vão fazer vigília em prol dos benefícios dos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, por ora, só posso prorrogar a sessão pelo tempo que durar o exame das matérias da Ordem do Dia. Assim sendo, mais tarde teremos a possibilidade de prorrogar a sessão até amanhã, como pretende V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sei que haverá Ordem do Dia. Estou pedindo a V. Ex^a que a prorogue após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será ouvido.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Tendo em vista os inúmeros pedidos de “pela ordem”, estou quase suspendendo a possibilidade de se votar hoje qualquer matéria. No entanto, apelo para que V. Ex^{as} sejam breves em suas palavras.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, pela ordem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os pernambucanos tiveram, neste final de semana, uma notícia muito triste: a da morte de uma grande arquiteta pernambucana, decoradora, pessoa que teve uma imensa influência sobre toda a arquitetura moderna no Nordeste e no Brasil.

Falo da arquiteta Janete Costa, que todos os pernambucanos e nordestinos conhecem, e muitos brasileiros também.

Janete fez uma grande obra. É uma pessoa de imenso valor, de grande liderança. Não haverá ninguém que tenha valorizado mais a arte popular do Nordeste do que ela, que fez uma verdadeira revolução em torno dessa arte popular, do seu valor.

Aqui, todos podemos dar um depoimento. Quero dar o meu. O Senador Jarbas, se estivesse aqui, pois tinha bastante intimidade com ela e com seu trabalho, diria a mesma coisa; e o Senador Marco Maciel vai falar a seguir. Os pernambucanos estão verdadeiramente de luto pela morte dessa grande pessoa, dessa grande profissional, que faz falta ao Brasil, faz falta a Pernambuco, e terá, seguramente, um registro na história da moderna arte brasileira.

Decidida, competente, uma pessoa rara. Amiga de muitas qualidades e profissional excepcional.

Os pernambucanos, seguramente os brasileiros, perderam uma grande brasileira e uma grande profissional.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente Garibaldi Alves,...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo do que disse o Senador Sérgio Guerra, eu gostaria, nesse instante também, de externar o sentimento pelo falecimento da arquiteta Janete Costa, ocorrido no dia 28 de novembro, na cidade de Olinda. Solicito inserção em ata de voto de profundo pesar; apresentação de condolências aos familiares; ao Museu de Arte Popular de Pernambuco; ao Instituto Ricardo Brennand; ao Museu do Homem do Nordeste, da Fundação Joaquim Nabuco.

Sem querer me alongar, Sr. Presidente, lembraria que a arquiteta, designer, cenógrafa e curadora Janete Costa atuou em sua área, participando diretamente da difusão e valorização da carreira, sendo referência em Pernambuco e no Brasil, em projetos de residências, hotéis e prédios públicos.

Amiga pessoal de Burle Marx, desenvolveu projetos de paisagismo de notório reconhecimento. Durante sua fecunda vida, colecionou vasto acervo de artesanato exposto recentemente na Exposição *Uma Vida*, no Museu do Estado de Pernambuco, e sua coleção de frascos de farmácia e vidros decorativos está em exposição no Instituto Ricardo Brennand.

Partilhou sua vida por mais de 40 anos com o igualmente arquiteto Acácio Gil Barsoi, Prof. da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal de Pernambuco, e seus quatro filhos seguiram caminhos paralelos a sua vocação profissional.

Sr. Presidente, passarei a ler trecho de matéria publicada no **Jornal do Comércio**:

O ímpeto criativo e incansável de Janete Costa não se foi com ela na noite da última sexta-feira, quando fechou os olhos pela última vez. A arquiteta e curadora, que faleceu depois de longa luta contra um câncer, deixa como legado mais do que os frutos de seu trabalho, mas a marca de uma personalidade que não descansou até o fim.

Mais adiante acrescenta a matéria:

O fato é Janete Costa ter morrido sem ver concretizado o seu último grande trabalho da Natureza o Museu do Homem do Nordeste, da Fundação Joaquim Nabuco, que se encontra em Casa Forte. O espaço, fechado há mais de quatro anos para reforma, vai reabrir as portas no próximo 17 deste mês com o novo projeto museográfico assinado justamente pela arquiteta. Aliás, obra doada por ela.

Devo, ao encerrar, Sr. Presidente, dizer que o falecimento de Janete Costa foi para todos nós pernambucanos uma grande perda. Sabemos que seu exemplo frutificará, pois, quando desaparece uma pessoa como Janete Costa, certamente, novas sementes brotarão, contribuindo para o enriquecimento da vida cultural do País.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para me incorporar aos pronunciamentos dos Senadores Sérgio Guerra, autor do requerimento, e Marco Maciel, também subscritor, sobre a personagem, a história de Janete Costa. É justa a homenagem que o Senado presta, neste momento, em face do falecimento de Janete Costa, ocorrido na última sexta-feira, na cidade de Olinda. Ela faleceu

em Olinda, estava hospitalizada e, por ter uma tradição muito forte de gostar de cultura e, sobretudo, da cidade de Olinda, a que se dedicou por muitos anos, ela preferiu morrer em casa. Arquiteta, decoradora, ambientalista, ela marcou toda a sua história com uma profunda dedicação. Além de ser uma profunda conhecedora da arte popular, não apenas de Pernambuco, do Nordeste, mas de todo o Brasil.

Dessa forma, quero fazer minhas as palavras dos dois Senadores por Pernambuco, Sérgio Guerra e Marco Maciel, que já falaram com absoluto conhecimento de causa sobre Janete, e lamentar profundamente o seu passamento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita, que cede seu tempo ao Senador Heráclito Fortes no momento, mas não desiste de falar. Desiste? (Pausa.)

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para tristeza minha, somente hoje tomei conhecimento do falecimento dessa extraordinária figura nordestina e nacional, que é Janete Costa.

Conheci a Janete, meu caro Senador Marco Maciel, na década de 70. A Janete abriu a arquitetura piauiense. Saímos da mesmice para o seu toque arrojado, ao lado do marido Acácio Gil Borsoi, no Governo Alberto Silva: na reforma do Hotel Piauí, depois Luxor Hotel; na reforma do Palácio Karnak; na construção do Tribunal de Justiça e, acima de tudo, ambientando e decorando residências e prédios públicos. O requintado gosto de Janete fazia uma diferença, e ela tomou conta do Nordeste. No Maranhão, com Epitácio Cafeteira, com Roseana Sarney, ela realizou obras marcantes. No Ceará, de Tasso Jereissati, também.

É lamentável uma perda prematura como a de Janete. Aos 76 anos, muito ainda poderia contribuir para Pernambuco.

Marco Maciel falou de Burle Marx, que certa vez disse que eram necessários cem anos para aparecer alguém com o dinamismo, a força e a criatividade de Janete. Não é um depoimento à toa, mas de um homem como Burle Marx, com quem ela teve vários trabalhos. Quero juntar-me não somente a Pernambuco, mas a todo o Brasil por este momento de luto para a arte brasileira. Janete foi ao Piauí, meu caro Marco Maciel, levado pelas mãos de um audacioso engenheiro que era Lourival Parente e, por seu intermédio, começou a valorizar a nossa cultura, os primitivistas piauienses, os artesãos que trabalhavam na madeira os santos e outras obras de arte.

Quero fazer este registro, juntando-me à dor de Pernambuco e do Brasil pela sua perda e fazendo votos que Acácio Borsoi continue a luta iniciada conjuntamente com Janete.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas me juntar às homenagens feitas à grande arquiteta e decoradora Janete Costa pelos Senadores Sérgio Guerra, Marco Maciel e Jarbas Vasconcelos, representantes do Estado de Pernambuco, já que não foi apenas em Pernambuco e no Piauí que Janete Costa deixou sua marca profunda. No meu Estado, ela também fez um trabalho da maior relevância, trazendo a sua arquitetura para o Ceará, mas, sobretudo, valorizando, talvez, pela primeira vez, de forma mais coordenada e organizada, todo o artesanato, a arte popular local e regional, fazendo que passasse a ter lugar de honra em todos aqueles ambientes que faziam parte da vida social, da vida cultural e da vida econômica no Estado do Ceará, assim como tinha feito já em outros Estados.

Portanto, aqui, falo em nome dos cearenses, transmitindo o nosso pesar ao seu marido, Acácio Gil Borsoi, a toda a sua família e a toda a família pernambucana pela imensa perda que nós, nordestinos, estamos sofrendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu quero acrescentar que Janete Costa também deixou a sua marca no Rio Grande do Norte. Ela foi responsável pelo trabalho de decoração e ambientação do Hotel dos Reis Magos, o primeiro hotel construído na cidade de Natal pelo Governo do Estado, quando era Governador Aluizio Alves. Ela foi uma arquiteta que deixou a sua marca em todo o Nordeste.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, ouvindo atentamente aqui as falas dos colegas, principalmente dos nossos colegas de Pernambuco, percebi que a arquiteta Janete Costa deve ter sido uma profissional especial e muito representativa. Lamento o seu falecimento e me solidarizo com o povo de Pernambuco, em particular com os colegas Senadores de Pernambuco.

Presidente Garibaldi, quero lembrar a V. Ex^a que eu gostaria, na ocasião oportuna, que V. Ex^a me permitisse usar da tribuna, porque hoje tem uma fala que eu desejo fazer e, então, eu gostaria do compromisso de V. Ex^a assegurando essa fala.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Geraldo Mesquita, consulto V. Ex^a se poderia usar da palavra depois da Ordem do Dia.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, lembrando aqui da Petrobras, acho que a nossa Ordem do Dia foi pro sal. V. Ex^a já cogitou dessa possibilidade. Acho que, devido ao avançado da noite, já... V. Ex^a, inclusive, usou uma expressão “Ordem da Noite”. Estamos aí já entrincheirados para a nossa vigília. Há um compromisso e acho que a Ordem do Dia, como lembrei, que já foi pro sal, adiaríamos para amanhã. E como sou o próximo orador, V. Ex^a me permitiria falar?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto as Lideranças...

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer uma sugestão. Tínhamos pactuado votar, hoje, três projetos da Ordem do Dia que são importantes: um deles, inclusive, é o projeto da microempresa, que vai voltar à Câmara dos Deputados e precisa ser aprovado até o final deste ano para valer no próximo ano. Fizemos um acordo, todas as Lideranças receberam, lideranças empresariais, micro e pequenos empresários, enfim, todos os segmentos da sociedade.

Eu queria propor que pudéssemos votar rapidamente hoje o primeiro item da pauta, que é uma medida provisória, e deixaríamos os projetos para amanhã, os dois projetos de urgência e o projeto da microempresa, mas já liberando da pauta hoje a medida provisória.

Se V. Ex^a puder agilizar a Ordem do Dia e votarmos rapidamente, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos atender ao apelo de V. Ex^a, mas ouço o Líder José Agripino e, depois, o Líder Renato Casagrande.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para manifestar a posição de acordo com o Senador Romero Jucá e confirmando a V. Ex^a que queremos votar a MP n^o 442, sobre a qual não há discussão, ao menos dar destaque para o art. 6^o, que vai ser discutido para ser apreciado em separado. Mas estamos de acordo para que se vote hoje a MP n^o 442 que, votada, liberará a pauta para a votação de dois projetos de lei em regime de urgência e, a partir daí, a pauta está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quanto à manifestação de pesar dos Senadores pernambucanos ela está contida em dois requerimentos que a Mesa recebeu: um é de autoria

do Senador Marco Maciel e, o outro, de autoria dos três Senadores, Sérgio Guerra, Jarbas Vasconcelos e Marco Maciel.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir para subscrever o requerimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de subscrever como pernambucano que foi influenciado pelo trabalho da arquiteta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de também subscrever o requerimento. Eu que fui amigo pessoal de Janete. Ela que foi, como V. Ex^a salientou, decoradora do Hotel dos Reis Magos e, mais recentemente, do Hotel Ocean Palace.

Eu tinha por ela e pelo seu esposo enorme amizade, apreço e estima pessoal.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de subscrever o requerimento, mas também quero aproveitar para pedir que comecemos a votação. Mas, antes, eu gostaria de apresentar uma errata com relação à Medida Provisória nº 441, que foi o PLS votado na semana passada. Precisa-se fazer a correção que foi em função de grafia e também da ordenação das páginas para que não reste nenhuma dúvida.

Eu gostaria, então, Sr. Presidente, de apresentar para que fosse rapidamente solucionada essa questão.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Estou inscrito como Líder, mas vou usar da palavra no menor espaço de tempo como questão de ordem para poder colaborar com o trabalho do Senado, do Plenário, quanto à votação da primeira matéria que concordo plenamente neste encaminhamento.

Primeiro, Sr. Presidente, o PSB tomou hoje uma decisão de Partido e de bancada – a minha posição, a posição do Senador Antonio Carlos Valadares –, e estamos manifestando o nosso apoio à candidatura já colocada pelo Partido dos Trabalhadores do Senador Tião Viana à Presidência do Senado. V. Ex^a tem dois meses na Presidência do Senado, V. Ex^a tem dois meses à frente do Senado, tem tido nosso apoio para poder exercer o papel de Presidente do Senado; desenvolve com elegância e desenvoltura a Presidência do Senado. Mas o Senado entrou num debate que acho muito antecipado, entrou no debate sobre candidatura para

a Presidência, e o PSB fez uma reflexão, a reflexão do Partido, da bancada, e reafirma a necessidade de uma pauta, de uma agenda para esta Casa, de uma Mesa Diretora que possa, de fato, fazer com que haja um diálogo permanente entre o Senado e a Câmara dos Deputados, que possa ter legitimidade junto à população e termos um nível de debate com o Poder Executivo e com o Poder Judiciário; e V. Ex^a tem tentado desenvolver esse trabalho.

Então, hoje, nós estamos manifestando o nosso apoio à candidatura do Senador Tião Viana, porque reconhecemos na sua experiência, nesses dez anos de trabalho que ele desenvolve aqui, no Senado, uma liderança com capacidade de diálogo, com sensibilidade para poder estabelecer essa agenda.

Então, estamos aqui, Senador Tião Viana e aos membros desta Casa, de forma transparente e aberta, manifestando o nosso apoio, confiantes de que daremos passos adiante com essa posição e ajudaremos, efetivamente, nesse novo momento que o Senado quer vivenciar.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, só um minutinho, um pequeno aparte. Não quero fazê-lo apenas e tão somente em nome da Bancada do PT, mas acho que devo fazê-lo em nome da Casa, porque, apesar de ter sido profundamente antecipado esse debate da sucessão, penso que temos de ter um espírito de construção de unidade, o que o Senado da República está a exigir de todos nós. É por isso que a deliberação do PSB e o anúncio nesta noite por V. Ex^a do debate feito, da decisão tomada de apoio à candidatura ao nome do nosso querido companheiro Senador Tião, reveste-se exatamente deste significado: a construção de uma candidatura unitária que some todos os esforços necessários para que o Senado cada vez mais seja uma instituição à altura dos grandes desafios que o Brasil e o Poder Legislativo têm. Acho que nós vivemos momentos extremamente tumultuados, mas temos superado, temos buscado reconstruir a nossa imagem, e acho que é sob essa direção, sob essa ótica que todos nós estamos empenhados em construir uma sucessão unitária, na qual nós não temos dúvida de que o nome do Senador Tião Viana cabe plena e totalmente e de forma bastante adequada.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O ideal, Senadora Ideli, é que nós pudéssemos ter uma candidatura que pudesse representar a Instituição, o Senado, que não fosse da base, que não fosse da oposição, uma candidatura da Instituição; e o Senador Tião Viana tem perfil para poder trabalhar no diálogo com todos os Senadores, com todos os partidos, na direção de uma candidatura que represente, de fato, esta Instituição e que a coloque numa relação madura e de igual para igual com os demais Poderes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite? Uma vez que os Senadores da Oposição pedem que caminhemos logo para a votação, quero apoiar a iniciativa de V. Ex^a, tanto na avaliação que faz do Senador Garibaldi Alves como Presidente, que se tem destacado por inúmeras ações na direção de maior transparência da gestão do Senado Federal com muitas medidas que têm sido apoiadas por todos nós – vou uma hora me estender mais sobre isso –, mas também pela indicação do Senador Tião Viana para a Presidência, pessoa que tem colaborado muito, inclusive como Vice-Presidente na gestão do Senador Garibaldi Alves. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.561, DE 2008

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja instado o Ministério de Desenvolvimento Agrário a prestar, por meio do Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA, as seguintes informações acerca dos Assentamentos Porto Luiz I e Porto Luiz II, no Município de Acrelândia, no Estado do Acre:

1) O Incra desapropriou alguma área próxima ao Município de Acrelândia para os projetos de Porto Luiz I e Porto Luiz II? Quais foram as áreas?

2) Quem eram os proprietários?

3) Quais os números dos processos?

4) As áreas encontram – se ou já estiveram sub judice?

5) Os assentamentos já foram concretizados?

6) Quando foram concretizados os assentamentos?

7) O Incra depositou dinheiro na conta do Senhor Antônio Miguel Batista? Qual o motivo do depósito? Qual a quantia depositada?

8) Existem outros depósitos bancários referentes a esses assentamentos? Quais?

Justificação

Recebi informações que as áreas de assentamento referentes aos projetos de Porto Luiz I e Porto Luiz II, no Município de Acrelândia, encontram – se **sub judice**, ou seja, os assentamentos ainda não se constituíram formal e legalmente. No entanto, existem depósitos bancários efetuados pelo Incra em contas correntes de pessoas físicas, que sequer são representantes de associações de produtores rurais.

Ao acessarmos o banco de dados do Incra, verificamos que os projetos estão assentados e que há número de famílias cogitadas como tendo sido já assentadas.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

FROM : PSDB-ACRE

PHONE NO. : 68 2238276

NOV. 19 2008 07:20AM P2

/var/tmp/g3270.6MFaB

Tue Nov 11 14:33:01 2008

1

```
----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 4198 Conta: 00000007601 De: 01/11/2008 a 11/11/2008 Pag: 00001 / 00002
          ANTONIO MIGUEL BATISTA
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
Data Bal. Historico          Documento Orig Lote          V a l o r
1906          Saldo Anterior em 19/06/2008          0,00C
          N A O H A L A N C A M E N T O S
-----
SALDO ATUAL          0,00C
JUROS          0,00
IOF          0,00
CPMF (APROVISIONADO)          0,00
-----
SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:
BB CP Admin Supremo          356.883,82
-----
```

DEPÓSITO INICIAL - 273.800,00

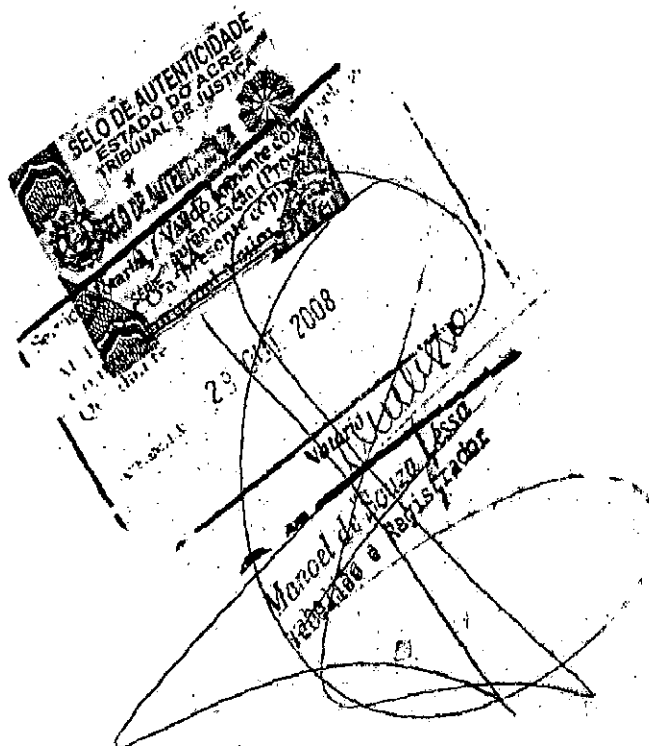
BANCO DO BRASIL
 EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
 Agencia: 4158 - 0 ACRELANDIA
 ANTONIO MIGUEL BATISTA

27/02/2008 PAG.:
 Fundo: 30 - BB CP Admin Classica
 Conta: 7.601 - !
 CPF: 322.443.712-04

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
31/01/2008	Saldo anterior	338.536,62		94888,590267
26/02/2008	Saldo atual	340.485,34		94888,590267

----- Valores Líquidos para Resgate -----
 Cota, Projetada para 27/02/2008 valor: 3,588264337

Saldo Bruto		340.485,34
IR Estimado	20%	1.344,77
IOF		0,00
IR Complementar		0,00
Saldo Líquido p/Resg		339.140,57



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT
 COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO - DTI - SIPRA

Sistema: SIPRA
 Fonte: SDM
 Usuário:
 Relatório: Rel_0208
 Data: 08/09/2008

Área do Projeto, Capacidade de Assentamento, Nº de Famílias Assentadas, Tituladas, Nº de Vagas e Excedentes nas Projetos de Reforma Agrária

Período da Informação : 01/01/1900 Até 08/09/2008

Código do Projeto	Nome do Projeto	Área (Ha)	Capac. de Famílias	Nº Famílias Assentadas			Número de	
				Titulados	Não Titulados	Total	Vagas	Excedentes
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ACRE - SR (14)				UF: AC				
ACRELANDIA								
AC0005000	PAD PEDRO PEIXOTO	296.243,8720	4.727	-	4.700	4.700	27	-
AC0018000	PAE PORTO DIAS	24.348,9320	98	-	96	96	2	-
AC0020000	PA SÃO JOÃO DO BALANCEIO	17.797,4040	244	-	240	240	4	-
AC0024000	PA SANTO ANTONIO DO PEIXOTO	15.142,6370	212	-	206	206	6	-
AC0025000	PA CUMARU	5.970,3890	81	-	80	80	1	-
AC0053000	PA CRION	16.329,0380	321	-	315	315	6	-
AC0104000	PA PORTO LUIZ II	2.036,0000	190	-	-	-	190	-
AC0105000	PDS PORTO LUIZ I	4.153,0000	400	-	357	357	43	-
AC0139000	PA CALIFÓRNIA	5.825,9320	100	-	97	97	3	-
Total do Município		477.457,2636	4.374	-	4.319	4.319	157	-
ASSIS BRASIL								
AC0107000	PA PARAGUASSU	3.406,9520	96	-	98	98	-	-
Total do Município		3.406,9520	96	-	98	98	-	-
BRASILEIA								
AC0007000	PAD QUIXADÁ	76.741,3720	1.032	-	1.013	1.013	19	-
AC0014000	PAE SANTA QUITÉRIA	49.858,9120	300	-	288	288	12	-
AC0053000	PA TRÊS MENINAS	1.520,0000	59	-	57	57	2	-
AC0084000	PA PÃO DE AÇUCAR	6.279,4410	123	-	121	121	2	-
AC0066000	PA PRINCEZA	1.315,0000	30	-	20	20	10	-
AC0079000	PE POLO AGROFLORESTAL BRASILEIA	520,6120	74	-	68	68	6	-
AC0108000	PA FORTALEZA	1.000,0000	40	-	23	23	17	-
Total do Município		111.234,9182	1.559	-	1.500	1.500	69	-
SUJARI								
AC0010000	PA ESPINHARA	1.700,0000	31	-	29	29	2	-



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT
 COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO - DTI - SIPRA

Page 1 of 8
 Sistema: SIPRA
 Fonte: SDM
 Usuário:
 Relatório: Rel_0208
 Data: 08/09/2008

Área do Projeto, Capacidade de Assentamento, Nº de Famílias Assentadas

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.562, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de Voto de Aplauso ao empresário Joel Malucelli, de Curitiba, Paraná, por ter sido eleito Líder Empresarial no Ano de 2008 pelo Fórum de Líderes Empresariais, entidade criada em 1977 e que congrega grandes empresários brasileiros para que, juntos, tenham voz ativa na sociedade, discutindo e analisando temas estruturais de relevância para o desenvolvimento do Brasil.

Justificação

O empresário Joel Malucelli é sócio fundador do Paraná Banco, seu acionista controlador indireto, Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Presidente do Grupo J. Malucelli. Antes de fundar a Companhia foi Presidente do Grupo J. Malucelli no setor de construção pesada. Foi ainda presidente da Associação do Paraná e Santa Catarina das Empresas de Crédito, Financiamento e Investimento e foi eleito, por diversas vezes, líder empresarial pelo Fórum da **Gazeta Mercantil**. Sempre esteve ligado à Associação Comercial do Paraná (ACP) e à Federação das Indústrias do Paraná. É formado em Economia pela Universidade Federal do Paraná.

É difícil encontrar um ramo de negócios em que Joel Malucelli não atue ou, ao menos, não pense em atuar. A bordo de um trator que resolveu alugar em 1966, aos 19 anos, o ex-feirante e apanhador de bolinhas no Clube Curitibano começou a desbravar negócios que deram forma a um conglomerado de 38 empresas.

Além do Paraná Banco, o grupo J. Malucelli controla operações nas áreas de construção pesada, seguros, previdência, mercado de capitais, hotelaria, comunicação, varejo, reflorestamento, saneamento, concessões rodoviárias, geração de energia, incorporação imobiliária – e já se lança no ramo de comercialização de créditos de carbono. “Sou aquele centroavante aproveitador”, diz Joel, ao definir, em tom de blague, como se posiciona no time de masters do J. Malucelli Futebol S.A., primeiro clube-empresa do Brasil adaptado à Lei Pele.

A definição se aplica, claro, ao modo como ele se move quando troca as chuteiras pelo terno. “Fui pegando oportunidades ao longo de toda uma existência”, costuma dizer o próprio Joel, quando convidado a explicar o frenesi com que se atira a novos negócios. Homem simples, ele próprio revela:

“Não tenho nenhum constrangimento em dizer que, na minha infância e juventude, vendi revistas usadas, vendi chuchu que da cerca do vizinho se esparramava em nosso terreno, levantei bolas de boliche na Sociedade Água Verde, corri atrás de bolas de tênis no Clube Curitibano e vendia pipoca para poder assistir espetáculos do Circo Irmãos Queirolo.”

Aos 18 anos de idade Joel Malucelli passou em primeiro lugar em dois concursos públicos: Copel e Banco do Brasil. Optou pela Copel, onde trabalhou durante um ano até comprar seu primeiro automóvel, que colocou na praça como taxi, num prenúncio de sua visão para os negócios. Ao completar 19 anos, com o aval de um tio, comprou o seu primeiro trator, que ele próprio passou a operar.

Mesmo trabalhando como tratorista na região de São Mateus do Sul e União da Vitória conseguiu, aos 23 anos, se formar em Economia pela Universidade Federal do Paraná. E assim foi o começo de sua trajetória de vida profissional.

Hoje o Grupo J. Malucelli é constituído por 35 empresas e se destaca como o terceiro maior grupo empresarial paranaense. Três empresas do Grupo são citadas pela Revista **IstoÉ**, entre as 400 melhores empresas do Brasil.

A seguradora do grupo detém 44% de todo o mercado brasileiro de Seguro Garantia e está entre as sete de maior rentabilidade no Brasil. A revenda de tratores é eterna campeã de vendas no Brasil.

O Fundo Paraná do Grupo J. Malucelli desenvolve dois projetos sociais: O J. Malucelli Futebol que, além de se constituir no 1º Clube Empresa do Brasil, tornou-se Campeão Brasileiro em 2000 da Copa João Havelange; e o J. Malucelli Centro de Inclusão Social que, por meio do projeto Futebol Cidadão, cuida de 100 (cem) crianças, oferecendo-lhes inclusão a informática, educação, transporte e alimentação. Este projeto conta com o apoio da ALL – América Latina Logística.

O Paraná Banco foi classificado como o melhor banco em gestão financeira pela revista **IstoÉ Dinheiro**. Também o Paraná Banco, nos últimos 10 anos, sempre esteve entre os 5 bancos mais rentáveis do sistema financeiro nacional, e foi incluído pela revista **Conjuntura Econômica**, da Fundação Getúlio Vargas, entre os 5 melhores bancos do Brasil.

Joel Malucelli foi eleito pelos leitores do jornal **Gazeta Mercantil** como o melhor empresário paranaense por sucessivas vezes. Agora faz **jus** ao Prêmio Líder Empresarial do Estado do Paraná, numa eleição do Fórum de Líderes Empresariais que cobriu todo o território brasileiro, com os eleitores expressando o reconhecimento da destacada liderança do fundador e presidente do Grupo J. Malucelli, que tanto contribuiu para o desenvolvimento do Paraná e do Brasil.

Eis porque requero um voto de aplauso do Senado Federal ao destacado líder paranaense.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.563, DE 2008

Requer voto de aplauso ao Município e ao Povo de Maués – AM, pela realização da 29ª Festa do Guaraná.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos , Voto de Aplauso ao Município e ao Povo de Maués – AM, pela realização, no período de 27 a 29 de novembro deste ano de 2008, da 29ª Festa do Guaraná.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Miguel Paiva Belexo e, por seu intermédio, à Câmara Municipal de Maués.

Justificação

O povo e o Município de Maués, a bela capital amazonense do guaraná, situada às margens do rio Maués-Açu, estão de parabéns mais uma vez, pela 29ª Festa do Guaraná, realizada do dia 27 ao dia 29 de novembro deste ano de 2008. A Festa, além de ser motivo de atração turística, contribui para chamar a atenção para a importância socioeconômica desse fruto. O guaraná é usado na indústria farmacêutica e na fabricação de refrigerantes, xaropes, sucos, pó e bastões. A ele se atribuem propriedades de estimulante, afrodisíaco, ação tônica cardiovascular, combate a cólicas, nevralgias e enxaquecas e ação diurética e febrífuga. Pela realização de mais essa edição da tradicional festa, o povo e o Município de Maués fazem jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 1.564, DE 2008

Requer voto de aplauso à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por ter conferido ao Senador José Agripino a “Medalha do Mérito Legislativo José Augusto”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, voto de aplauso à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte por ter conferido ao Senador José Agripino, Líder do DEM, a “Medalha do Mérito Legislativo José Augusto”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da Assembléia Legislativa e, por seu intermédio, aos demais Deputados estaduais.

Justificação

Em Sessão Solene realizada no dia 27 de novembro deste ano de 2008, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte entregou ao nosso colega Senador José Agripino, Líder do DEM, a “Medalha do Mérito Legislativo José Augusto”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Nada mais justo. Homenagem mais do que merecida. A Assembléia Legislativa fez justiça a um dos mais dignos e eficientes defensores dos interesses do Rio Grande do Norte. E não apenas desse valoroso Estado. Nós, que acompanhamos sua atuação nesta Casa e no Congresso Nacional, vemos, diariamente, como ele se empenha, com igual denodo, na defesa dos interesses do Brasil. Nele vejo o parlamentar de atuação brilhante, consistente, ao um só tempo sóbrio e corajoso. Pela homenagem que prestou a um dos mais brilhantes representantes do Estado, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte faz jus ao Voto de Aplauso que ora proponho.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 1.565, DE 2008

Requer voto de aplauso ao Senador José Agripino, por ter sido agraciado com

a “Medalha do Mérito Legislativo José Augusto”, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Senador José Agripino, Líder do DEM, por ter sido homenageado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com a “Medalha do Mérito Legislativo José Augusto”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado também ao conhecimento do Presidente daquela Assembléia Legislativa e, por seu intermédio, aos demais deputados estaduais.

Justificação

Em Sessão Solene realizada no dia 27 de novembro deste ano de 2008, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte entregou ao nosso colega Senador José Agripino, Líder do DEM, a “Medalha do Mérito Legislativo José Augusto”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado. Nada mais justo. Homenagem mais do que merecida. O Senador José Agripino é um dos mais dignos e eficientes defensores dos interesses do Rio Grande do Norte. E não apenas desse valoroso estado. Nós, que acompanhamos sua atuação nesta Casa e no Congresso Nacional, vemos, diariamente, como ele se empenha, com igual denodo, na defesa dos interesses do Brasil. Nele vejo o parlamentar de atuação brilhante, consistente, ao um só tempo sóbrio e corajoso. Pela homenagem que recebeu da Assembléia Legislativa do seu estado, ele merece também o Voto de Aplauso que ora proponho.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 1.566, DE 2008

Requer voto de aplauso ao Deputado Estadual Luiz Carlos Andrade Neto, pela oportuna realização, em Manaus, de reunião da Frente Parlamentar do Cooperativismo no Congresso Nacional, em 27 de novembro de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, voto de aplauso ao Deputado Estadual Luiz Carlos Andrade Neto, pela oportuna reali-

zação, em Manaus, de reunião da Frente Parlamentar do Cooperativismo no Congresso Nacional, em 27 de novembro de 2008.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

É merecedora de aplauso a iniciativa do Deputado Estadual Luiz Carlos Andrade Neto, de realizar, no final de novembro de 2008, reunião da Frente Parlamentar do Cooperativismo no Congresso Nacional. Estive presente à Reunião, que, pela sua relevância em favor do cooperativismo, é merecedora do Voto de Aplauso do Senado que proponho.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.567, DE 2008

Requer voto de louvor ao Conselho Federal Engenharia Arquitetura e Agronomia – CONFEA, pela realização, em Brasília, do 3º Congresso Mundial de Engenheiros e da 65ª Semana Oficial da Engenharia da Arquitetura e da Agronomia.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Louvor ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, pela realização, em Brasília, nos dias 2 e 3 dezembro de 2008, do Congresso Mundial de Engenheiros e 65ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia.

Requeiro, ainda, que o voto de louvor seja levado ao conhecimento do Confea e do presidente do CREA-AM, Engenheiro Afonso Lins Jr.

Justificação

É merecedora de aplauso a iniciativa do Confea, que realiza em Brasília, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2008, o 3º Congresso Mundial de Engenheiros, simul-

taneamente com a 65ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e Agronomia.

Pelo significado da Mostra, proponho ao Plenário Voto de Louvor do Senado aquela entidade.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.568, DE 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento do mais antigo cronista esportivo do Rio de Janeiro, Edison Righetti Mendes, ocorrido no dia 26 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do mais antigo cronista esportivo do Rio de Janeiro, Edison Righetti Mendes, ocorrido no dia 26 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

Justificação

Edison Righetti Mendes, natural de Juiz de Fora-MG, faleceu no dia 26 de novembro deste ano de 2008, no Rio de Janeiro – RJ, aos 93 anos de idade. Era o mais antigo cronista esportivo da cidade, tendo ingressado na Associação dos Cronistas Esportivos em 1935. Ele trabalhou na **Folha Carioca** e no **Jornal do Brasil**. Em 1966, aposentado, deixou o jornalismo e foi ser secretário-geral da Associação dos Cronistas Esportivos, onde permaneceu por 20 anos. Por sua contribuição ao esporte e ao jornalismo brasileiro, faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.569, DE 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Carlos Alfredo de Macedo Miranda, ocorrido no dia 28 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Carlos Alfredo de Macedo Miranda, ocorrido no dia 28 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro – RJ.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

Justificação

Carlos Alfredo de Macedo Miranda, jornalista e produtor, conhecido no meio profissional do Rio de Janeiro como Macedinho, pertenceu à equipe que criou o “Fantástico” e o “Globo Repórter”. Com Aluizio Legey e Maurício Tavares, dirigiu também o *Rock in Rio I*. Ele começou cedo no jornalismo. Aos 19 anos foi repórter especial do **Jornal do Brasil** e trabalhou também nas editoras Bloch e Abril. Ultimamente era o diretor-executivo do núcleo de dramaturgia da Rede Record. Por sua contribuição ao jornalismo e à televisão brasileira, ele faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.570, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, e os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 86, de 2006; e 151 e 531, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.571, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do RISF, a aprovação de Voto de Aplauso, à Re de Record de Televisão, por seu feito, de alta significação nacional, de lançar uma campanha nacional para socorrer às vítimas das chuvas no Estado de Santa Catarina.

Contagiados pelos contundentes testemunhos dos seus emissários, a direção da Rede Record de

Televisão houve por bem em engajar seus talentos e recursos para iniciar uma campanha nacional para a reconstrução dos lares catarinenses vitimados pelas últimas chuvas.

Destaco a iniciativa moralizadora de concitar aos membros do Ministério Público que fiscalizem a arrecadação e distribuição das doações.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.572, DE 2008

Requer voto de aplauso à Analista Legislativa Lygia Leite de Camargo, que se aposenta depois de quase meio século de contínua atividade no Senado da República.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à Analista Legislativa Lygia Leite de Camargo, que se aposenta após 48 anos de atividade contínua no Senado da República.

Requeiro, ademais, que o voto proposto seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Natural de São Paulo, capital, Lygia Leite de Camargo vive em Brasília desde os primeiros tempos. Advogada e Especialista em Assessoria Parlamentar (Processo Legislativo e Relações Legislativo-Executivo, pela UnB), Lygia ingressou no Senado em 20 de agosto de 1963 e, desde então, trabalhou em diferentes áreas da Casa e nos gabinetes dos senadores Benedito Valadares, à época (1969/1971) Presidente da Comissão de Relações Exteriores; Orlando Zancaner, Amaral Furlan, Carlos D'Carli, Roberto Campos, Henrique Almeida e Roberto Requião.

Trabalhadora e perseverante, Lygia é uma mulher de forte apreço à vida, quase toda dedicada ao Senado. Em certa altura, acometida de câncer, não quis deixar o ofício. Resistiu à moléstia ou, como seus amigos costumam dizer, driblou-a, marcando o que poderia ser

chamado de gol pela vida, tal a sua força de vontade. E não foi uma única vez. Após o câncer, sofreu um AVC, que igualmente soube vencer, graças à mesma perseverança. Perguntei-lhe: *Como você venceu a doença?* Resposta pronta: *Pensei positivamente: prefiro e quero viver! E estou viva e muito bem de saúde, sem faltar um dia ao trabalho no Senado.*

Lygia é pessoa muito querida no Senado, pelos exemplos de vida, sendo, pois, merecedora deste Voto de Aplauso que proponho.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.573, DE 2008

Requer voto de aplauso ao jurista Paulo César Caminha e Lima, pela sua posse no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em novembro de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jurista Paulo César Caminha e Lima, por sua posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em novembro de 2008.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do ilustre jurista amazonense.

Justificação

Com esse voto de aplauso que proponho ao Senado da República, homenageio um dos mais dignos juristas do Amazonas, por ocasião de sua posse, como Desembargador, no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senado **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.574, DE 2008

Requer voto de louvor ao Juiz da Corte Internacional de Justiça (Corte de Haia) Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, pelo lançamento de seu mais novo livro Evolution du Droit International des Gens, no dia 4 de dezembro de 2008, em Paris.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Louvor ao ilustre professor Antonio Augusto Cançado Trindade, Juiz da Corte Internacional de Justiça (Corte de Haia), pelo lançamento de seu mais novo livro **Evolution du Droit International des Gens**, no dia 4 de dezembro, de 2008, em Paris.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Escolhido recentemente para o elevado cargo de Juiz da Corte Internacional de Justiça, em Haia, o Professor Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, lança, no dia 4 de dezembro de 2008, seu mais novo livro, intitulado **Evolution du Droit International des Gens**.

Pelo significado da obra, proponho ao Plenário, voto de louvor do Senado Federal, ao ilustre professor Antonio Augusto Cançado Trindade.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.575, DE 2008

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada definitiva do PLS nº 2 de dezembro de 2008.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações sobre as medidas adotadas para a apuração da responsabilidade de servidores do Departamento de Polícia Federal (DPF) e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), referente a denúncias de suposta convivência com a exploração ilegal de madeira nas terras indígenas (TI) Sete de Setembro e Roosevelt, em Rondônia.

De acordo com denúncia anexa do Procurador-Geral do Estado de Rondônia, em reunião realizada em 19 de agosto de 2005, representantes do Ministério Público Federal (MPF), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e da FUNAI teriam firmado, de modo ilegal, acordo com os índios Suruí, no sentido de relaxar as atividades de fiscalização da retirada de madeira no interior da TI Sete de Setembro, enquanto o Poder Público federal não promovesse o desenvolvimento sustentável na comunidade.

O exemplo foi seguido na TI Roosevelt, dos índios Cinta-Larga. A flexibilização contaria, também, com a omissão do DPF. Adicionalmente, as denúncias indicam que a omissão das autoridades competentes (MPF, Ibama, Funai e DPF) contribui para a perda e enfraquecimento dos costumes, das tradições e da cultura dos povos indígenas afetados.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

SEQÜESTRO FAJUTO

Filmes e fotos mostram que o seqüestro de um representante da ONU por índios Cintas-Largas foi uma farsa.

Os Cintas-Largas, de Rondônia, estão entre as etnias indígenas mais hostis do Brasil. Em 2004, eles massacraram 29 garimpeiros a tiros, flechadas e pauladas. Com esse histórico, não tiveram dificuldade em ganhar as páginas dos jornais do mundo inteiro, em dezembro do ano passado, quando anunciaram o seqüestro de um membro do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, um procurador da República e outras três pessoas. Para libertá-los, o presidente da

Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Márcio Meira, ocorreu até a Reserva Roosevelt, onde ficam suas aldeias, e se comprometeu a atender às reivindicações dos Cintas-Largas. Na semana passada, **Veja** teve acesso a vídeos, fotos e documentos que mostram que o tal seqüestro não passou de uma farsa montada pelos índios com a conivência do Procurador Reginaldo Trindade, um dos pretensos reféns. A maior parte do material foi produzida pelos índios. Nele, está uma declaração registrada em cartório pelo cacique Alzak Cinta-Larga, na qual relata que o Procurador Trindade se dispôs a ir até a reserva “por sua livre e espontânea vontade” e a ficar lá “até o comparecimento do presidente da Funai”.

A declaração é amparada pelas imagens produzidas pelos Cintas-Largas nos quatro dias que durou o suposto seqüestro. Nelas, os reféns aparecem livres, leves e soltos. Numa das cenas, que ilustra esta página, vê-se o funcionário da ONU, o espanhol David Martin Castro, muito satisfeito, tomando banho de rio com seus supostos carcereiros. No dia em que deixou a reserva, Martin Castro fez um discurso emocionado em homenagem a seus anfitriões. “Agradeço pelas ‘picanha’ e pela festa”, disse. As “picanha” às quais ele se referiu vieram de bois abatidos – um por dia – pelos índios para comemorar sua “visita” à aldeia. Depois do discurso, ao som de palmas e brados de felicitação, os Cintas-Largas presentearam o espanhol com um colar. O Procurador Reginaldo Trindade recebeu tratamento semelhante. Os Cintas-Largas o hospedaram, juntamente com sua mulher, em uma casa reservada apenas a caciques. Permitiram que ele se comunicasse com o mundo exterior e até deixaram à sua disposição um telefone celular Globalstar. Apesar da mordomia, Trindade nega que o suposto seqüestro tenha sido fruto de um complô. “Não sei dizer se foi seqüestro ou não. O fato é que tivemos nossa liberdade de ir e vir restringida”, diz o procurador.

O principal problema da Reserva Roosevelt é a extração ilegal de diamantes. Os Cintas-Largas trucidaram os 29 garimpeiros em 2004, porque suspeitaram que eles não estivessem pagando corretamente pelas pedras. Até hoje, ninguém foi punido pelos assassinatos. Um dos motivos da demora é o fato de o Ministério Público ter solicitado um laudo antropológico para atestar se os índios tinham consciência do que estavam fazendo. Mas, desde então, a Polícia Federal não sai dos limites da reserva. Para libertarem os reféns fajutos, os Cintas-Largas exigiram que os policiais deixassem suas fronteiras e que um de seus caciques fosse nomeado representante da Funai na região. Em

janeiro, Márcio Meira, presidente da fundação, nomeou para o cargo o cacique Nacoça Cinta-Larga, um dos indiciados pelos assassinatos dos garimpeiros. Como se vê, esse Nacoça só não é paçoca, porque as autoridades da região pouco fazem para impor o respeito às leis.

Um dos filmes obtidos por **Veja** mostra o Procurador Trindade, em 2005, em uma reunião com a etnia suruí, também de Rondônia. No encontro, ele diz que sabe que os Cintas-Largas exploram pedras preciosas e que os Suruí extraem madeira ilegalmente. “Quem não sabe que nos Cintas-Largas está tendo garimpagem ilegal? Agora, eu tenho condição de ir à Justiça, conseguir uma ordem judicial, baixar o Exército e a Polícia Federal lá e botar tudo abaixo?” De acordo com a lei, é justamente isso que Trindade deveria fazer. Mas ele optou por outro caminho. “Sei das dificuldades econômicas de vocês e que vocês estão cansados de só ouvir promessas”, diz ele, ao explicar por que deixava os Suruí agir como criminosos. Ouvido por **Veja**, Trindade nega que tenha chancelado acordos para exploração ilegal de diamantes ou madeira. As imagens obtidas pela reportagem revelam que ele não é o único a ser conivente com os índios. Representantes da Funai e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), que têm a obrigação de proteger a floresta, também participaram dos encontros em que foi “aprovada” a exploração ilegal de madeira. Em um dos filmes, um líder Suruí conta que eles aprenderam a explorar madeira ilegalmente em 1986 e que seu professor foi o atual líder do Governo no Senado, Romero Jucá, na época presidente da Funai. Desde então, a atividade prosperou. Hoje, com a conivência das autoridades, os Suruí vendem trinta caminhões de toras de madeira por dia.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.577, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente informações sobre as medidas adotadas para a apuração da responsabilidade de servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), referente a denúncias de suposta conivência com a exploração ilegal de madeira nas terras indígenas (TI) Sete de Setembro e Roosevelt, em Rondônia.

De acordo com denúncia anexa do Procurador-Geral do Estado de Rondônia, em reunião realizada em 19 de agosto de 2005, representantes do Ministé-

rio Público Federal (MPF), do Ibama e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) teriam firmado, de modo ilegal, acordo com os índios Suruí no sentido de relaxar as atividades de fiscalização da retirada de madeira no interior da TI Sete de Setembro, enquanto o Poder Público federal não promovesse o desenvolvimento sustentável na comunidade.

O exemplo foi seguido na TI Roosevelt, dos índios Cinta-Larga. A flexibilização contaria, também, com a omissão do Departamento de Polícia Federal (DPF). Adicionalmente, as denúncias indicam que a omissão das autoridades competentes (MPF, Ibama, Funai e DPF) contribui para a perda e enfraquecimento dos costumes, das tradições e da cultura dos povos indígenas afetados.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

SEQÜESTRO FAJUTO

Filmes e fotos mostram que o seqüestro de um representante da ONU por índios Cintas-Largas foi uma farsa.

Os Cintas-Largas, de Rondônia, estão entre as etnias indígenas mais hostis do Brasil. Em 2004, eles massacraram 29 garimpeiros a tiros, flechadas e pauladas. Com esse histórico, não tiveram dificuldade em ganhar as páginas dos jornais do mundo inteiro, em dezembro do ano passado, quando anunciaram o seqüestro de um membro do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, um Procurador da República e outras três pessoas. Para libertá-los, o presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Márcio Meira, ocorreu até a Reserva Roosevelt, onde ficam suas aldeias, e se comprometeu a atender às reivindicações dos cintas-largas. Na semana passada, **Veja** teve acesso a vídeos, fotos e documentos que mostram que o tal seqüestro não passou de uma farsa montada pelos índios com a conivência do Procurador Reginaldo Trindade, um dos pretensos reféns. A maior parte do material foi produzida pelos índios. Nele, está uma declaração registrada em cartório pelo cacique Alzak Cinta-Larga, na qual relata que o procurador Trindade se dispôs a ir até a reserva “por sua livre e espontânea vontade” e a ficar lá “até o comparecimento do presidente da Funai”.

A declaração é amparada pelas imagens produzidas pelos Cintas-Largas nos quatro dias que durou o suposto seqüestro. Nelas, os reféns aparecem livres, leves e soltos. Numa das cenas, que ilustra esta página, vê-se o funcionário da ONU, o espanhol David Martin Castro, muito satisfeito, tomando banho de rio

com seus supostos carcereiros. No dia em que deixou a reserva, Martin Castro fez um discurso emocionado em homenagem a seus anfitriões. “Agradeço pelas ‘picanha’ e pela festa”, disse. As “picanha” às quais ele se referiu vieram de bois abatidos – um por dia – pelos índios para comemorar sua “visita” à aldeia. Depois do discurso, ao som de palmas e brados de felicitação, os Cintas-Largas apresentaram o espanhol com um colar. O procurador Reginaldo Trindade recebeu tratamento semelhante. Os Cintas-Largas o hospedaram, juntamente com sua mulher, em uma casa reservada apenas a caciques. Permitiram que ele se comunicasse com o mundo exterior e até deixaram à sua disposição um telefone celular Globalstar. Apesar da mordomia, Trindade nega que o suposto seqüestro tenha sido fruto de um complô. “Não sei dizer se foi seqüestro ou não. O fato é que tivemos nossa liberdade de ir e vir restringida”, diz o procurador.

O principal problema da Reserva Roosevelt é a extração ilegal de diamantes. Os Cintas-Largas trucidaram os 29 garimpeiros em 2004, porque suspeitaram que eles não estivessem pagando corretamente pelas pedras. Até hoje, ninguém foi punido pelos assassinatos. Um dos motivos da demora é o fato de o Ministério Público ter solicitado um laudo antropológico para atestar se os índios tinham consciência do que estavam fazendo. Mas, desde então, a Polícia Federal não sai dos limites da reserva. Para libertarem os reféns fajutos, os cintas-largas exigiram que os policiais deixassem suas fronteiras e que um de seus caciques fosse nomeado representante da Funai na região. Em janeiro, Márcio Meira, presidente da fundação, nomeou para o cargo o cacique Nacoça Cinta-Larga, um dos indiciados pelos assassinatos dos garimpeiros. Como se vê, esse Nacoça só não é paçoca, porque as autoridades da região pouco fazem para impor o respeito às leis.

Um dos filmes obtidos por **Veja** mostra o Procurador Trindade, em 2005, em uma reunião com a etnia suruí, também de Rondônia. No encontro, ele diz que sabe que os Cintas-Largas exploram pedras preciosas e que os suruís extraem madeira ilegalmente. “Quem não sabe que nos Cintas-Largas está tendo garimpagem ilegal? Agora, eu tenho condição de ir à Justiça, conseguir uma ordem judicial, baixar o Exército e a Polícia Federal lá e botar tudo abaixo?” De acordo com a lei, é justamente isso que Trindade deveria fazer. Mas ele optou por outro caminho. “Sei das dificuldades econômicas de vocês e que vocês estão cansados de só ouvir promessas”, diz ele, ao explicar por que deixava os Suruis agir como criminosos. Ou-

vido por **Veja**, Trindade nega que tenha chancelado acordos para exploração ilegal de diamantes ou madeira. As imagens obtidas pela reportagem revelam que ele não é o único a ser conivente com os índios. Representantes da Funai e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), que têm a obrigação de proteger a floresta, também participaram dos encontros em que foi “aprovada” a exploração ilegal de madeira. Em um dos filmes, um líder suruí conta que eles aprenderam a explorar madeira ilegalmente em 1986 e que seu professor foi o atual líder do Governo no Senado, Romero Jucá, na época presidente da Funai. Desde então, a atividade prosperou. Hoje, com a conivência das autoridades, os Suruís vendem trinta caminhões de toras de madeira por dia.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.578, DE 2008

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento da Arquiteta **Janete Costa**, ocorrido no dia 28 de novembro, na cidade do Recife, no estado de Pernambuco.

- I – inserção em ata de voto de profundo pesar;
- II – apresentação de condolências:
 - a) a seus familiares;
 - b) ao Museu de Arte Popular de Pernambuco;
 - c) ao Instituto Ricardo Brennand;
 - d) ao Museu do Homem do Nordeste, da Fundação Joaquim Nabuco.

Justificação

A arquiteta, designer, cenógrafa e curadora Janete Costa atuou durante quarenta anos em sua área, participando ativamente da difusão e valorização da carreira, sendo referência em Pernambuco, e no Brasil, em projetos de residências, hotéis e prédios públicos.

Amiga pessoal de Burlle Marx, desenvolveu projetos de paisagismo de notório reconhecimento. Durante sua fecunda vida colecionou vasto acervo de artesanato, exposto recentemente na exposição “Uma Vida”,

no Museu do Estado de Pernambuco, e sua coleção de frascos de farmácia e vidros decorativos, está em exposição do Instituto Ricardo Brennand.

Partilhou sua vida por mais de quarenta anos com o, igualmente, arquiteto Acácio Gil Barsoi, e seus quatro filhos seguiram caminhos paralelos a sua vocação profissional.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008.



REQUERIMENTO Nº 1.579, DE 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento da arquiteta Janete Costa.

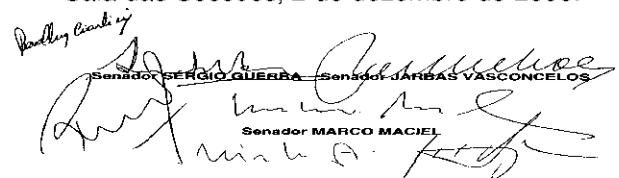
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, voto de pesar pelo falecimento da arquiteta Janete Costa, bem como seja levada as considerações desta Casa a toda sua família.

Justificação

A arquiteta pernambucana Janete Costa, falecida na última sexta-feira, dia 28 de novembro, em Recife, era uma especialista de renome nacional em arte popular, tendo sido curadora de grandes exposições pelo Brasil. Seu trabalho tinha como características, além da linguagem contemporânea e o profundo conhecimento dos materiais e da sua adequação e coerência com os ambientes criados, a valorização do artesanato brasileiro e a criação de **design** exclusivo e personalizado para os projetos. Janete promoveu, na execução destes projetos, artífices em áreas carentes de nosso País, dando assim oportunidade de trabalho a um sem número de famílias que, exercendo seu ofício, aprimoram suas qualidades e sua cultura a partir da orientação dela emanada. Personalidade eclética e vibrante, apaixonada pela Arquitetura e pelas pessoas envolvidas na arte, Janete Costa foi uma figura extraordinária e marcante. Todos que tiveram o privilégio de conhecer o seu trabalho e a sua vida lamentam a perda irreparável desta grande brasileira.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008.



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações pelo 60º aniversário de fundação da Rádio Difusora do Amazonas, inaugurada no dia 24 de novembro de 1948.

Requeiro, ainda, que o voto de congratulações seja levado a conhecimento da Rádio.

Justificação

A história da Rádio Difusora do Amazonas se confunde com a saga do jornalista Josué Cláudio de Souza que trouxe sua experiência e grande carisma para renovar os meios de comunicação do Estado. É também um pouco da iniciativa dos empreendedores que nasceram ou chegaram ao Amazonas com o intuito de fixar domicílio e que acreditaram na possibilidade de desenvolver a região sem destruí-la. A Rádio Difusora é parte importante desta história. Ela surgiu em uma época em que as carências eram grandiosas e não menos urgentes, além de agravadas pelo fim do ciclo do extrativismo da borracha, onde a capital Manaus, com o comércio praticamente estagnado, em pleno final da Segunda Grande Guerra, ressentia-se de todo tipo de recurso. A Rádio Difusora surgiu e se tornou o Correio da Amazônia, praticamente o único meio de comunicação com o interior do Estado, desempenhando papel vital na integração regional e até com o exterior. No período da Segunda Guerra Mundial, Manaus foi invadida pelo estilo do **American Way of Life**; os manauaras liam Seleções do **Reader's Digest**, adotavam o gosto pelo consumo e apreciavam os filmes e as músicas norte-americanas. A Rádio Difusora do Amazonas foi inaugurada na manhã de 24 de novembro de 1948, e, então, não pode ser dissociada da cultura e do desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2008. – Senador **Jefferson Praia**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Meio Ambiente que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 852, DE 2008

– Nº **852/2008**, de 25 de novembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 622, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.GLPMDB nº 532/2008

Brasília, 2 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo Duque (PMDB/RJ) para integrar, como membro suplente, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura-CI, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa o Senador Paulo Duque para integrar, como suplente, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.188, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 246, de 2008, no Senado Federal, (nº 932, de 2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América),

entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por intermédio da Mensagem nº 246, de 2008, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O pleito submete-se aos ditames da Resolução nº 48, de 2007, que, entre outras exigências, estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento da terceira etapa do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas trata-se de operação a ser celebrada, mediante a formalização de contrato de empréstimo individual, no âmbito do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).

A primeira operação no âmbito do CCLIP foi instrumentalizada por meio do Contrato de Empréstimo Individual nº 1.608/OC-BR, celebrado em 23 de setembro de 2005, e a segunda, por meio do Contrato de Empréstimo Individual nº 1.860/OC-BR, celebrado em 19 de outubro de 2007. Tendo em vista que a contratação do empréstimo em questão é condicionada pelo BID à prestação de garantia da União, o Senhor Presidente da República está solicitando autorização ao Senado Federal para concedê-la. Vale destacar que, por intermédio do referido Convênio, o BID disponibilizou, em favor do BNDES, crédito total de até US\$3 bilhões.

O BNDES solicitou o credenciamento para contratar a operação de crédito em tela por meio do Registro de Operações Financeiras – ROF, TA475410. O Banco Central realizou o credenciamento por meio do Ofício nº 224/2008/Desig/Dicic-Surex.

II – Análise

Estão anexados ao processado, entre outros documentos, pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que são citados a seguir.

No Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.611, de 7 de novembro de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), são fornecidas informações sobre a situação financeira da União e do BNDES. A STN manifestou-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito, com a ressalva de que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja comprovada a entrada em vigência do Regulamento de Crédito do Programa, conforme exigência contida na minuta do contrato de empréstimo.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestou-se através do Parecer PGFN/COF nº 2.517, de 12 de novembro de 2008. No exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável a espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória a soberania nacional e a ordem pública. Portanto, nenhuma irregularidade contratual foi constatada. Em síntese, o empréstimo atende a política de captação de recursos externos do País.

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e pela Lei Complementar nº 101, de 2000, são atendidas, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a Mensagem em questão.

As considerações relativas ao mérito do pedido são, também, positivas. Os recursos da operação de crédito pleiteada destinam-se a terceira etapa de um programa de crédito tecnicamente consistente, voltado para o financiamento de micro, pequenas e médias empresas, que são, aliás, as grandes geradoras de emprego na economia brasileira.

III – Voto

Em conclusão, opinamos favoravelmente a concessão da autorização pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 61, DE 2008

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

(BNDES), para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia a operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

II – **valor do empréstimo**: até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América);

III – **modalidade**: Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do BID, com taxa de juros baseada na LIBOR;

IV – **Moeda de Desembolso**: Dólar dos Estados Unidos da América ou, por solicitação do BNDES, Real, mediante realização de conversão de moeda por parte do BID, ao custo de até 0,25% (vinte e cinco centésimos de um por cento) do montante convertido;

V – **prazo de desembolsos**: até 4 (quatro) anos, contados da data de vigência do Contrato;

VI – **amortização do saldo devedor em dólar**: em 32 (trinta e duas) parcelas semestrais, sucessivas, tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira quatro anos e seis meses após a data de assinatura do contrato e a última 20 anos após essa data;

VII – **amortização do saldo devedor em Real**: fixada para cada desembolso, por meio de

Carta do BID, com base em condições propostas pelo BNDES, podendo ser em parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou única (bullet) ao final do vencimento, desde que o prazo máximo de amortização não exceda 20 anos, a contar da assinatura do contrato, e a vida média do empréstimo não seja superior a 12,25 anos;

VIII – **juros aplicáveis aos saldos devedores em Dólar**: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais (ou menos) uma margem de custo relacionada as captações que financiam os empréstimos modalidade LIBOR, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR, e mais a margem (spread) atual para empréstimos do capital ordinário;

IX – **juros aplicáveis aos saldos devedores em Real**: definidos para cada desembolso, constante de Carta Notificação de Conversão enviada pelo BID, em percentual previamente aceito pelo BNDES, e pagos juntamente com a amortização;

X – **comissão de crédito**: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos de um por cento ao ano), calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

XI – **despesas com inspeção e supervisão geral**: até 1% (um por cento) do valor do financiamento.

Art. 3º A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que, previamente a assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda o cumprimento das condições prévias a realização do primeiro desembolso, constantes da minuta do contrato de empréstimo, e que exige que o Regulamento de Crédito do Programa, revisado em comum acordo com o BID, tenha sido aprovado pelo órgão competente do Mutuário e esteja em vigor para reger os Subempréstimos.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2008.

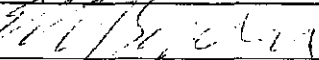
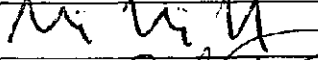
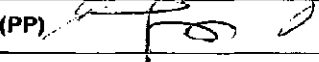

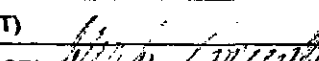
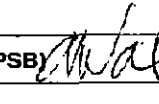
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 246, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02.12.108, OS SENHORES(AS) SENADORES(SAS):

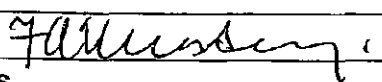
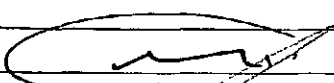
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

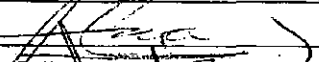

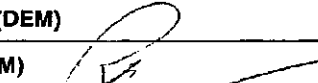
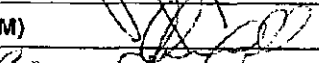
Blocó de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLYCY (PT) 	1-FLÁVIO ARNS (PT) 
FRANCISCO DORNELLES (PP) 	2- IDELI SALVATTI (PT) 
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) 	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
NÃO SANTA 	4-LEOMAR QUINTANILHA
SILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
BERSON CAMATA 	7-JARBAS VASCONCELOS

Blocó Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELDIR SANTANA (DEM) 	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-HERÁCLITO FORTES (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM) 	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
AYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
MAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB) 
ÍCERO LUCENA (PSDB) 	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
LEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
ÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
IM ARGELLO	2-

PDT

SMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
-----------	-------------------

PARECER Nº 1.189, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 22, de 2007 (nº 938/2007, na origem), por meio do qual o Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.275/2007-TCU-Plenário, proferido no processo TC-001.862/2006-0, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram a deliberação.

Autor: Tribunal de Contas da União

Relator **ad hoc**: Senador **César Borges**

1 – Relatório**1.1 – Histórico**

O processo em exame trata do primeiro relatório de monitoramento da implementação das recomendações contidas no Acórdão 654/2005-TCU-Plenário, adotado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, ao apreciar relatório de auditoria de natureza operacional realizada no Ministério da Saúde, nas Ações da Atenção a Saúde Mental – Programa Atenção a Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos.

As ações de saúde mental, tais como a Atenção a Saúde Mental, o Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde – De Volta para Casa e o Apoio a Serviços Extra-hospitalares para Transtornos de Saúde Mental e Decorrentes do Uso de Álcool e outras Drogas, têm como objetivos a inserção social dos pacientes longamente internados, a expansão e melhoria da qualidade da atenção em saúde mental e a reversão do atual modelo hospitalocêntrico para o de intensificação da atenção extra-hospitalar ao portador de transtorno mental e aos dependentes de álcool e outras drogas.

O trabalho realizado pela Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – SEPROG teve por objetivo verificar se as ações da política de desospitalização estavam garantindo a implementação da reforma psiquiátrica em ritmo adequado; se os mecanismos de capacitação em atenção a saúde mental estavam contribuindo para a qualidade no atendimento as pessoas portadoras de transtornos mentais; e qual a contribuição do programa para a promoção da reinserção social dessas pessoas.

Em face da avaliação realizada e tendo por objetivo contribuir para melhorar o desempenho das ações de saúde mental, foram realizadas diversas recomendações mediante o Acórdão nº 654/2005-TCU-Plenário, as quais, conforme apurou a Seprog no monitoramento ora em exame, mereceram dos órgãos competentes a adoção

de providências que resultaram no índice de 83,9% de recomendações implementadas ou em implementação.

Conforme o relatório de monitoramento da Seprog, já foram implementadas as recomendações 9.1.5., 9.3.7, 9.3.13, 9.3.16, 9.3.17 e 9.3.22 do Acórdão nº 654/2005-TCU-Plenário. Quanto aos demais itens, deverão sofrer nova avaliação no segundo monitoramento a ser realizado pela unidade técnica.

Entre as medidas já adotadas, o TCU considerou positivo o início de cursos de residência multiprofissional em saúde mental em Porto Alegre e em Campinas e a aprovação dessa especialização na Universidade Federal da Bahia (UFBA), cujo início estava previsto para 2006. A unidade técnica do TCU propôs que fosse reiterada a Secretaria de Atenção a Saúde a recomendação constante no item 9.3.25 do Acórdão nº 654/2005-TCU-Plenário, com o seguinte teor:

“9.3.25. que crie meios para custear o deslocamento das pessoas portadoras de transtornos mentais e seus acompanhantes até as unidades da rede substitutiva, nos termos dos art. 196 da Constituição Federal, Juntamente com as secretarias estaduais e municipais de saúde, a exemplo do que já ocorre no Programa Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência”.

O Relator da matéria no TCU considerou a reiteração sugerida desnecessária, pois todas as recomendações contidas no Acórdão nº 654/2005-TCU-Plenário permanecem válidas e sujeitas a monitoramento quanto a implementação e resultados obtidos. Assim, deixou de acolher essa proposta, e acolheu em parte as propostas da unidade técnica do TCU e propôs o seguinte Acórdão a consideração do Colegiado.

“9.1. enviar cópia da presente deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam, bem como do relatório de monitoramento produzido pela Seprog, ao Ministro da Saúde, ao titular da Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República, ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde, ao Secretário Federal de Controle Interno, ao Ministro do Trabalho e Emprego, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e das Comissões de Fiscalização Financeira e Controle e de Seguridade Social e Família, aos Presidentes do Senado Federal, da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e

9.2. arquivar os presentes autos na Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – SEPROG”.

2 – Voto do Relator

A auditoria operacional, ora em apreciação neste colegiado, foi encaminhada por meio do Aviso nº 22/2007 para dar ciência a esta Casa acerca das pro-

vidências adotadas sobre o processo fiscalizatório do bom e regular emprego dos recursos públicos, constitucionalmente deferido ao Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Por essa razão, o nosso voto é no sentido de que esta Comissão conheça da decisão e delibere pela remessa do processo ao arquivo.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVO Nº 22 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18, 11, 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> SENADOR LEOMAR QUINTANILHA	
RELATOR: "AD HOC" <i>César Borges</i> SENADOR CÉSAR BORGES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
SILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
OSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
ÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
M ARGELLO	
PDT	
EFFERSON PRAIA	VAGO

PARECER Nº 1.190, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 50, de 2008, do Tribunal de Contas da União (nº 949/2008, na origem), proferido em sede de Tomada de Contas Especial instaurada para apurar supostas irregularidade na Casa da Moeda do Brasil, relacionadas ao fornecimento de tintas de segurança destinadas à impressão de cédulas e outros impressos especiais.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Submete-se ao conhecimento desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Aviso (AVS) nº 50, de 2008, do Tribunal de Contas da União – TCU (Aviso nº 949-GP/TCU, de 2008, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.635/2008 proferido nos autos do processo nº TC-020.538/2005-3, que trata de Representação convertida em Tomada de Contas Especial (TCE) para a apuração de supostas irregularidades na Casa da Moeda do Brasil, relacionadas ao fornecimento de tintas de segurança destinadas à impressão de cédula e outros impressos especiais.

II – Análise

Após a apuração dos fatos, os responsáveis tiveram suas contas julgadas pelo TCU, sem que ne-

nhuma merecesse a pecha de irregular. A empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda. teve suas contas julgadas regulares, recebendo quitação plena, enquanto as contas dos Srs. Manoel Severino dos Santos, Álvaro de Oliveira Soares, Vanderlei Bastos e Fernando Malburg da Silveira foram julgadas regulares com ressalva, tendo-lhes sido dada quitação.

Portanto, as suspeitas iniciais que motivaram a Representação e a subsequente TCE não se confirmaram no processo, em que, certamente, garantiu-se o contraditório e ampla defesa dos envolvidos.

O julgamento das contas dos responsáveis, inclusive, deu-se por Relação, ou seja, foi julgado simultaneamente, em uma única assentada do Plenário, com todos os demais processos constantes da mesma Relação. No caso, a inclusão do processo em Relação decorreu da ausência de irregularidade na conduta dos gestores.

III – Voto

A luz do exposto, considerando não ter havido julgamento pela irregularidade das contas dos responsáveis, concluo pelo conhecimento pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da matéria constante do Aviso nº 50, de 2008, do Tribunal de Contas da União, e pelo seu posterior arquivamento, bem como dos documentos que o acompanham.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2008. – Senador **César Borges**.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 50 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Le Quintanilha</i> SENADOR LEOMAR QUINTANILHA MA	
RELATOR: <i>César Borges</i> SENADOR CÉSAR BORGES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM <i>Adelmir</i>
HERÁCLITO FORTES-DEM <i>Heráclito</i>	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM <i>Goellner</i>	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB <i>Marisa</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB <i>Flexa</i>
MARCONI PERILLO-PSDB <i>Perillo</i>	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	
PDT	
JEFFERSON PRAIA <i>Jefferson</i>	VAGO

PARECER Nº 1.191, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 55, de 2008, do Tribunal de Contas da União nº 1.268/2008, na origem), que encaminha cópia de pronunciamento feito pelo Ministro Augusto Nardes, sobre a instalação do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (CONIT).

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

Submete-se ao conhecimento desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Aviso (AVS) nº 55, de 2008, do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha cópia de pronunciamento feito pelo Ministro Augusto Nardes, por meio do qual Sua Excelência registra a criação, na forma do Decreto nº 6.550, de 2008, do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (CONIT), órgão competente para propor políticas nacionais de integração dos diferentes modos de transporte de pessoas e bens.

Embora o Conselho estivesse previsto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Ter-

restres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, sua instalação somente ocorreu em agosto deste ano, em atendimento a determinações constantes dos Acórdãos nº 1.034/2008 e nº 1.926/2004 do TCU.

A integração entre os diferentes modais é essencial para o bom funcionamento da logística de transportes no Brasil. Embora a Lei nº 10.233, de 2001, tenha determinado a instalação dos órgãos por ela criados em até noventa dias contados de sua publicação, tal providência ainda não havia sido adotada com relação ao CONIT.

Conforme constatado pelo TCU, essa lacuna institucional vinha prejudicando sobremaneira a integração entre os diversos modais de transportes, razão pela qual o Tribunal determinara ao Poder Executivo o cumprimento da Lei.

Com a edição do Decreto nº 6.550, de 27 de agosto de 2008, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do CONIT, o Poder Executivo atendeu a determinação do TCU.

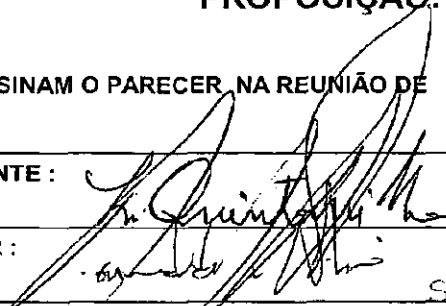
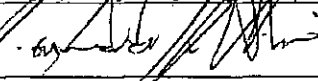
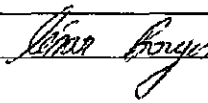
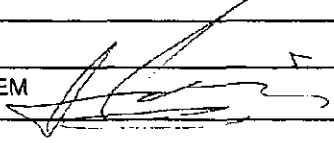

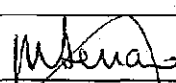
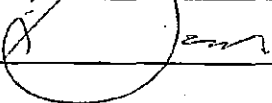
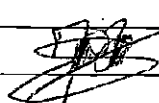
A luz do exposto, concluo pelo conhecimento, por esta Comissão, da matéria constante do Aviso nº 55, de 2008, do Tribunal de Contas da União, e pelo seu posterior arquivamento.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 55 DE 2008

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 18/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA	
RELATOR : 	
SENADOR "AD HOC" FLEXA RIBEIRO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR 	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM 
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM 	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB 	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
IM ARGELLO	
PDT	
EFFERSON PRAIA 	VAGO

PARECERES Nºs 1.192 E 1.193, DE 2008

Sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007 (nº 6.672/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por códigos de barra.

PARECER Nº 1.192, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Inácio Arruda**

Relator **ad hoc**: Senador **Adelmir Santana**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, a Emenda de Plenário nº 1 ao Projeto de Lei da Câmara nº 24 de 2007 (nº 6.672, de 2002, na origem), que cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por código de barra.

A proposição foi aprovada nesta Comissão e também na Comissão de Assuntos Sociais.

A referida emenda foi apresentada pelo ilustre Senador Gim Argello, que alterou a ementa da proposição, nos seguintes termos:

Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.

Justifica-se a alteração com o argumento de que a ementa original não está em conformidade com o

teor do projeto, que não menciona uma determinada tecnologia, como é o caso do código de barras, mas trata da questão de forma genérica. Assim, impõe-se a modificação sob análise, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata das normas de elaboração das leis. A medida, portanto, segundo a justificação, é necessária para conferir clareza à futura norma, qualidade essencial a sua plena eficácia e pressuposto da segurança jurídica que ela pretende construir.

II – Análise

A emenda não apresenta vício de inconstitucionalidade ou injuridicidade. Julgamo-la oportuna, por se tratar de emenda de redação que objetiva adequar seus termos às exigências da mencionada Lei Complementar.

A alteração na ementa não produz nenhuma incongruência com a matéria tratada no projeto; ao contrário, ajusta-se de forma mais adequada como seu teor.

No que respeita, portanto, aos aspectos que devem ser apreciados por esta Comissão, o projeto pode seguir seu curso com a alteração sob análise.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1 ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº 1 - PLEN *ao*
 PROPOSIÇÃO: PLC Nº 24 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Marco Maciel</i>	
RELATOR: "ad hoc": <i>Senador Ademir Santana</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES <i>Senador Borges</i>
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6. MARCELO CRIVELLA ⁸
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>Ademir Santana</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ <i>Marco Maciel</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁶ <i>Marco Antonio Costa</i>	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Junior</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgilio</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 1.193, DE 2008

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador Inácio Arruda**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para exame, a Emenda de Plenário nº 11 ao Projeto de Lei da Câmara nº 24 de 2007 (nº 6.672, de 2002, na origem), que cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por código de barra.

A proposição foi aprovada nesta Comissão e também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A referida emenda foi apresentada, em Plenário, pelo ilustre Senador Gim Argello, que alterou a ementa da proposição, nos seguintes termos:

Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.

Justifica-se a alteração com o argumento de que a ementa original não está em conformidade com o teor do projeto, que não menciona uma determinada tecnologia, como é o caso do código de barras, mas trata da questão de forma genérica. Assim, impõe-se a modificação sob análise, em atendimento ao dispo-

to na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata das normas de elaboração das leis. A medida, portanto, segundo a justificação, é necessária para conferir clareza à futura norma, qualidade essencial a sua plena eficácia e pressuposto da segurança jurídica que ela pretende construir.

II – Análise

Esta emenda não vai de encontro ao mérito da proposta, muito pelo contrário, visa apenas adequar a ementa ao conteúdo até então já aprovado. Julgamo-la oportuna, por se tratar de emenda de redação que objetiva adequar seus termos as exigências da Lei Complementar 95 de 1998.

A alteração na ementa não produz nenhuma incongruência com a matéria tratada no projeto; ao contrário, ajusta-se de forma mais adequada com o seu teor.

No que respeita, portanto, aos aspectos que devem ser apreciados por esta Comissão, o projeto pode seguir seu curso com a alteração sob análise.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1 ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlina</i>	
RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>M. Arns</i>	2- SERYS SLHESARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>José Nery</i>	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES <i>Heráclito Fortes</i>
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ADA MELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.188, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 61, de 2008** (MSF 246/2008), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinados ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 3 de dezembro do corrente, quarta-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do líder sindical e ecologista Chico Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, DE 2008

Permite que o desconto da contribuição patronal do imposto de renda das pessoas físicas, previsto na Lei nº 9.250, de 26

de dezembro de 1995, seja feito em dobro quando o empregado doméstico freqüente instituição de ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

.....
.....
§ 3º A dedução de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo:

.....
.....
V – poderá ser feita em dobro se o empregado doméstico com carteira assinada, no ano-calendário, houver freqüentado instituição de ensino público ou privado. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A construção de um Brasil mais justo e verdadeiramente democrático somente se concluirá quando a educação deixar de ser mero direito escrito em nossa Constituição e se tornar realidade para todos os brasileiros. Quando isso acontecer, o Brasil tomará, definitivamente, seu lugar entre as grandes nações do mundo.

A baixa escolaridade de nossos trabalhadores não só os impede de ascender profissionalmente e desempenhar novas funções, mas dificulta, até mesmo, que tenham ciência de seus direitos e busquem formas de defendê-los, perpetuando situações de injustiça e exploração.

Nesse cenário, a baixa escolaridade dos trabalhadores domésticos revela-se especialmente grave. Segundo recente levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a despeito de leve incremento, o número médio de anos de estudo da categoria é de apenas 5,9 anos, enquanto a média da população ocupada é de 9,2 anos. Segundo a mesma pesquisa, somente 7,8% dos trabalhadores domésticos freqüentavam escola em março de 2008, enquanto 2,7% faziam curso supletivo ou alfabetização de adultos.

Recentemente, houve um esforço governamental em estimular a formalização dos trabalhadores domésticos. A Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006, permitiu que os empregadores deduzissem, do imposto de renda devido, o valor da contribuição previdenciária patronal.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) estima que, em 2008, o benefício favoreça a formalização de mais de 1 milhão de empregados domésticos.

Consideramos que podemos aproveitar esse caminho para estimular, também, a escolarização dessa classe de trabalhadores, permitindo que o desconto se dê em dobro no caso de o empregado freqüentar instituição de ensino pública ou particular. Com isso, os patrões passarão a estimular seus empregados a se matricular em na rede oficial de ensino ou, pelo menos, não imporão obstáculos à freqüência escolar.

Quanto à renúncia de receita, ínfima se comparada aos benefícios sociais advindos da educação, pode ser estimada tomando como base a atual previsão da SRFB para o benefício criado pela Lei nº 11.324, de 2006 (Fonte: Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária – 2008). Se 30% dos empregados domésticos tiverem freqüentado a escola no ano-calendário (o que já seria um grande resultado), a renúncia para 2008 seria de pouco mais de R\$ 150 milhões.

Essas são as razões que nos animam a buscar o apoio das senadoras e senadores para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. –
Senador **Cristovam Buarque**.

(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, DE 2008

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”, para tornar imprescritíveis e inafiançáveis crimes contra a flora na Amazônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”, para tornar imprescritíveis e inafiançáveis crimes contra a flora na Amazônia.

Art. 2º A Seção II do Capítulo V da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 53-A:

Art. 53-A. Os crimes previstos nos arts. 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 50 e 50-A são imprescritíveis e inafiançáveis, se cometidos no Bioma Amazônia.

Parágrafo único. Aos crimes referidos no **caput** deste artigo não se aplicam as disposições dos arts. 44 e 77 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), do art. 696 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e do art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Após três anos de sucessivas quedas dos índices de desmatamento, registrou-se, no final de 2007 e no início de 2008, aumento da área devastada na Amazônia. Isso indica que, por um lado, as ações do governo no combate ao desflorestamento não têm sido efetivas na região e, por outro, que as disposições legais não são suficientes para a prevenção dessas condutas criminosas.

O desmatamento na Amazônia decorre de atividades diversas, desde a extração predatória e ilegal de madeira, até a prática de pecuária extensiva e o plantio de soja em extensas áreas. As ações do governo não têm sido efetivas na região, por variados motivos, como as carências estruturais dos órgãos federais e estaduais de fiscalização fundiária e ambiental, e a flutuação dos preços de *commodities* agrícolas e florestais no mercado internacional, entre outros. Além disso, a enorme extensão territorial abrangida pelo bioma amazônico é um importante complicador desse quadro. Esse, no entanto, é um problema cuja solução requer medidas administrativas mais duras por parte do governo. Do Poder Executivo, portanto, em especial o federal.

Além da sensação de impunidade derivada da virtual ausência do Estado na região, os criminosos ambientais não temem a aplicação da lei, tendo em vista as reduzidas penas a que estariam sujeitos. À exceção do art. 40 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), todos os crimes contra a flora têm penas não superiores a quatro anos. Isso se reflete nos prazos prescricionais reduzidos e na possibilidade de suspensão condicional da pena e de substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, como, por exemplo, prestação pecuniária.

Oferecemos esta proposição legislativa no intuito de aumentar o rigor da repressão penal das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Acreditamos que a sombra de uma punição severa contribui de modo importante para a prevenção do cometimento de crimes em geral, e de crimes ambientais em particular. Nesse sentido, propomos que, se cometidos na

Amazônia, alguns dos crimes contra a flora, previstos na Seção II do Capítulo V da referida Lei nº 9.605, de 1998, passem a ser considerados imprescritíveis, inafiançáveis e insuscetíveis de suspensão condicional do processo ou da pena e de substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.

Contamos com a colaboração de nossos Pares para o aprimoramento e a aprovação deste Projeto de Lei, que, estamos certos, constitui uma importante iniciativa do Senado Federal no sentido de conter a prática cotidiana de inaceitáveis crimes contra o bioma amazônico.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. –
Senador **Arthur Virgílio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Seção II Dos Crimes contra a Flora

Art. 38. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

Art. 38-A. Destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção: (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006)

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006)

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade. (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006)

Art. 39. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente:

Pena – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 40. Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, independentemente de sua localização:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Na-

turais e os Refúgios de Vida Silvestre. (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena. (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

Art. 40-A. (VETADO) (Artigo incluído pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.985, de 18-7-2000)

§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstância agravante para a fixação da pena. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.985, de 18-7-2000)

§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.985, de 18-7-2000)

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de seis meses a um ano, e multa.

Art. 42. Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano:

Pena – detenção de um a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 43. (VETADO)

Art. 44. Extrair de florestas de domínio público ou consideradas de preservação permanente, sem prévia autorização, pedra, areia, cal ou qualquer espécie de minerais:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 45. Cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do Poder Público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais:

Pena – reclusão, de um a dois anos, e multa.

Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença

do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente.

Art. 47. (VETADO)

Art. 48. Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 49. Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. No crime culposo, a pena é de um a seis meses, ou multa.

Art. 50. Destruir ou danificar florestas nativas ou plantadas ou vegetação fixadora de dunas, protetora de mangues, objeto de especial preservação:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 50-A. Desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa, em terras de domínio público ou devolutas, sem autorização do órgão competente: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 1º Não é crime a conduta praticada quando necessária à subsistência imediata pessoal do agente ou de sua família. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 2º Se a área explorada for superior a 1.000 ha (mil hectares), a pena será aumentada de 1 (um) ano por milhar de hectare. Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006

Art. 51. Comercializar motosserra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 52. Penetrar em Unidades de Conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 53. Nos crimes previstos nesta Seção, a pena é aumentada de um sexto a um terço se:

I – do fato resulta a diminuição de águas naturais, a erosão do solo ou a modificação do regime climático;

II – o crime é cometido:

a) no período de queda das sementes;

b) no período de formação de vegetações;

c) contra espécies raras ou ameaçadas de extinção, ainda que a ameaça ocorra somente no local da infração;

d) em época de seca ou inundação;

e) durante a noite, em domingo ou feriado.

Brasília, 12 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Gustavo Krause** .

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13-2-1998

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 461, DE 2008

Determina extraordinariamente que seja realizado um concurso especial da mega-sena e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a realizar concurso especial da mega-sena cujos recursos, exclusive somente os prêmios, serão destinados ao Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Os recursos oriundos de tal concurso somente poderão ser aplicados na ajuda às vítimas das enchentes de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado de Santa Catarina está sofrendo com um dos piores desastres naturais que se registrou em nosso Estado. Em alguns casos, o nível de chuva registrado em **um único dia** correspondeu ao equivalente **a quatro vezes o que deveria ocorrer no mesmo mês!** Vejamos a situação: pelo menos 116 mortos, 78 mil pessoas obrigadas a abandonar suas casas, oito cidades ilhadas, famílias sem comida, água e luz e os números continuam crescendo. Os moradores de Santa Catarina não param de contabilizar os estragos provocados pela chuva na pior enchente desde 1974, quando 199 pessoas morreram. Em 1984, foram dois mortos e mais de 155 mil desabrigados.

Segundo a Defesa Civil do Estado, os deslizamentos de terra, que ocorrem desde a última sexta-feira principalmente no vale do Itajaí, provocaram a maioria das mortes. Os desabrigados estão na casa de parentes e outros em abrigos montados de emergência. Números que não param de mudar. Pelo menos 1,5 milhão de pessoas foram atingidas no Estado – cerca de 25% da população. Em Blumenau, onde morreram 13 pessoas e há 20 mil desalojados, os moradores estão sem fornecimento de água potável e já há sinais de desabastecimento de alimentos.

Essa situação crítica faz com que, apesar de o governo do Estado ter mobilizado todo o seu aparato de segurança e defesa civil, os recursos públicos e privados para resistir a crise estão se exaurindo. – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência esclarece ao Plenário que o **Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008**, foi aprovado na sessão do dia 26 de novembro último.

Não havendo objeção do Plenário, passa-se à imediata apreciação da seguinte **retificação à Emenda nº 592**, da Relatora revisora, que terá, agora, a palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente Garibaldi, eu insisto: V. Ex^a se comprometeu em me conceder a palavra. Faço questão absoluta, Sr. Presidente; do contrário, vou sentir-me discriminado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Geraldo Mesquita, logo após a votação desta pequena retificação, V. Ex^a terá a palavra.

Com a palavra a Senadora Rosalba.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Como Relatora revisora. Sem revisão da oradora.) – Na emenda nº 592, onde se lê “Os anexos CXXVIII e CXXXIV do PLV nº 28, de 2008, passam a ter a seguinte redação”, leia-se “Os anexos III e IV da Lei nº 10.833, de 16 de junho de 2004, passam a ter a seguinte redação”.

Os anexos III e IV da lei se referem à Tabela de Vencimento Básico dos Cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário. As tabelas já se encontram com todos os Srs. Senadores, daí não haver necessidade da leitura.

V. Ex^{as} tiveram a oportunidade de analisar, porque já receberam esse material, há muito tempo.

E, também, a Tabela de valor do Ponto da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, Classe Especial, “C”, “B” e “A”.

Era só isso, Sr. Presidente, que tínhamos a tratar.

É a seguinte a Emenda retificada:

Emenda nº 592, da relatora-revisora:

(133) (134)
Onde se lê: “Os Anexos CXXXIII e CXXXIV do PLV 28, de 2008, passam a ter a seguinte redação”

Leia-se: “Os Anexos III e IV da Lei nº 10.833, de 16 de junho de 2004, passam a ter a seguinte redação:

“EMENDA nº 592
(ao PLV nº 28, de 2008)

Os anexos III e IV da Lei nº 10.833, de 16 de junho de 2004, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO

(Anexo III da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS
DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	
		A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009
ESPECIAL	IV	5.156,00	6.700,00
	III	4.967,24	6.453,33
	II	4.785,40	6.206,67
	I	4.610,21	5.960,00
C	III	4.349,26	5.713,33
	II	4.190,03	5.466,67
	I	4.036,64	5.220,00
B	III	3.808,15	4.973,33
	II	3.668,74	4.726,67
	I	3.534,43	4.480,00
A	III	3.334,37	4.233,33
	II	3.212,30	3.986,67
	I	3.094,70	3.740,00

ANEXO

(Anexo IV da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004)

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS – GDFFA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO	
		A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009
ESPECIAL	IV	33,1700	67,00
	III	32,3610	65,73
	II	31,5717	64,90
	I	30,8016	64,16
C	III	30,0504	62,07
	II	29,3174	61,57
	I	28,6024	61,15
B	III	27,9048	59,51
	II	27,2242	59,31
	I	26,5602	59,17
A	III	25,9124	58,95
	II	25,2803	58,40
	I	24,6637	58,12


Senadora ROSALBA CIARLINI
Relatora-Revisora

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a liderança do Governo concorda com a retificação que diz respeito aos fiscais agropecuários. Portanto, somos favoráveis à emenda apresentada pela Senadora Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a retificação permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada a retificação.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

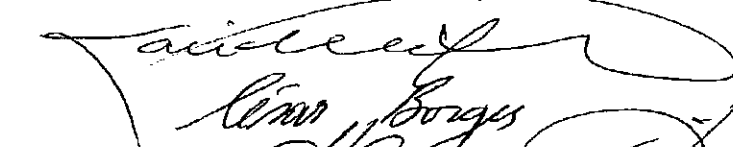
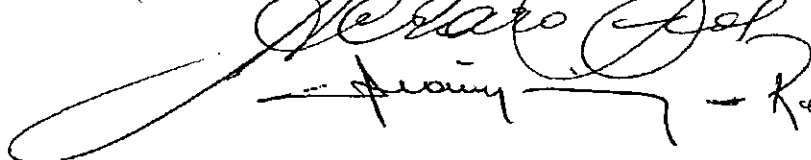
PARECER Nº 1.194 , DE 2008**COMISSÃO DIRETORA**

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008 (Medida Provisória nº 441, de 2008).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008 (Medida Provisória nº 441, de 2008), que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de*

Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências, consolidando as Emendas e a Errata da relatora-revisora, todas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de dezembro de 2008.


Lírio Borges

Verao Jaf - Relator

ANEXO AO PARECER Nº 1.194 , DE 2008.

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008 (Medida Provisória nº 441, de 2008).

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz e FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que

trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União -GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de

2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

Emenda nº 1**(Corresponde à Emenda nº 33)**

Adicione-se § 1º ao art. 30, passando a ter a seguinte redação:

“§ 1º São transpostos para a carreira de que trata o *caput* os cargos de Perito Médico da Previdência Social da Carreira de Perícia Médica da Previdência Social de que trata a Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004. e os cargos de Supervisor Médico-Pericial da Carreira de Supervisor Médico Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998.”

Emenda nº 2**(Corresponde à Emenda nº 576)**

Inclua-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

“Art Os funcionários da CEPLAC enquadrados nas categorias funcionais de que trata a Portaria nº 1.975, de 11 de dezembro de 2003, da Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, serão automaticamente enquadrados na Classe e Padrão, das Tabelas em Anexo I, de acordo com requisitos de formação profissional e as especificidades do cargo, que tem atribuições voltadas para as atividades de gestão governamental, nos aspectos relativos ao gerenciamento, supervisão, controle, pesquisa e auditoria das atividades técnico-administrativas.”

Emenda nº 3**(Corresponde ao destaque de Plenário)**

Suprima-se o art. 143 e seu parágrafo único do Projeto.

Emenda nº 4**(Corresponde à Emenda nº 592 - Relatora-revisora)**

Os Anexos III e IV do Projeto, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO

(Anexo III da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS
DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO

CLASSE	PADRÃO	Em R\$	
		VENCIMENTO BÁSICO	
		A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009
ESPECIAL	IV	5.156,00	6.700,00
	III	4.967,24	6.453,33
	II	4.785,40	6.206,67
	I	4.610,21	5.960,00
C	III	4.349,26	5.713,33
	II	4.190,03	5.466,67
	I	4.036,64	5.220,00
B	III	3.808,15	4.973,33
	II	3.668,74	4.726,67
	I	3.534,43	4.480,00
A	III	3.334,37	4.233,33
	II	3.212,30	3.986,67
	I	3.094,70	3.740,00

ANEXO

(Anexo IV da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004)

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS – GDFFA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO	
		A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009
ESPECIAL	IV	33,1700	67,00
	III	32,3610	65,73
	II	31,5717	64,90
	I	30,8016	64,16
C	III	30,0504	62,07
	II	29,3174	61,57
	I	28,6024	61,15
B	III	27,9048	59,51
	II	27,2242	59,31
	I	26,5602	59,17
A	III	25,9124	58,95
	II	25,2803	58,40
	I	24,6637	58,12

Emenda nº 5**(Corresponde à Emenda nº 593 - Relatora-revisora)**

O Anexo CXXXV do Projeto, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO CXXXV

(Anexo da Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002)

VALOR DO PONTO DA GDATFA

TABELAS DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - GDATFA

a) Tabela I: Valor do ponto da GDATA para os cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias e Técnico de Laboratório

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDATA A PARTIR DE		
			1º ABR 2008	1º ABR 2009	1º ABR 2010
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	ESPECIAL	IV	31,71	43,33	43,85
		III	31,21	42,56	43,24
		II	30,72	41,81	42,64
		I	30,24	41,07	42,05
Agente de Atividades Agropecuárias	C	III	29,71	40,34	41,23
		II	29,24	39,63	40,66
		I	28,78	38,93	40,10
Técnico de Laboratório	B	III	28,27	38,24	39,31
		II	27,82	37,56	38,77
		I	27,38	36,90	38,23
	A	III	26,90	36,25	37,48
		II	26,48	35,61	36,96
		I	26,06	34,98	36,45

b) Tabela II: Valor do ponto da GDATA para os cargos de Auxiliar de Laboratório

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDATA A PARTIR DE		
			1º ABR 2008	1º ABR 2009	1º ABR 2010
Auxiliar de Laboratório	ESPECIAL	IV	14,56	18,11	19,83
		III	14,42	17,93	19,63
		II	14,28	17,75	19,44
		I	14,14	17,57	19,25

Emenda nº 6**(Corresponde à Emenda nº 594 - Relatora-revisora)**

Acresçam-se ao Projeto os seguintes parágrafos ao art. 2º e, em consequência, o inciso XVII ao art. 325 e, também, o seguinte anexo, dando-lhe a numeração devida, conforme a seguir:

Art. 2º.

§ 1º A Carreira de Oficial de Chancelaria é composta de mil cargos, e a Carreira de Assistente de Chancelaria de mil e duzentos cargos, distribuídos nas Classes A, B, C e Especial, conforme regulamento.

§ 2º O titular de cargo integrante das carreiras de que trata o *caput* que permanecer por mais de quinze anos posicionado em uma mesma classe, desde que tenha obtido, durante pelo menos dois terços do período de permanência na classe, percentual na avaliação de desempenho individual suficiente para progressão por mérito, observado o interstício de doze meses de efetivo exercício, será automaticamente promovido à classe subsequente.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica à promoção para a Classe Especial.

§ 4º O Anexo da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, passa a vigorar na forma de Anexoa esta Lei.”

ANEXO

Anexo da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993

CARREIRAS	CLASSES	QUANTIDADE DE CARGOS
OFICIAL DE CHANCELARIA	INICIAL	300
	A	270
	B	230
	ESPECIAL	200
	SUBTOTAL	1.000
ASSISTENTE DE CHANCELARIA	INICIAL	360
	A	324
	B	276
	ESPECIAL	240
	SUBTOTAL	1.200
TOTAL GERAL		2.200

.....
Art. 325.

XVII - os arts. 5º e 6º da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, o Anexo IV da Lei nº 9.635, de 7 de abril de 1998, e o art. 67 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

Emenda nº 7
(Corresponde à Emenda nº 595 - Relatora-revisora)

Dê-se a seguinte redação ao art. 155 do Projeto:

“Art. 155. Os arts. 56, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 56.

.....

I - Classe A:

a) ter realizado, durante pelo menos doze anos, atividades relevantes em sua área de atuação;

b) ter realizado, durante pelo menos dez anos, atividades relevantes em sua área de atuação e possuir especialização em sua área de atuação;

c) ter o título de Mestre e ter realizado, durante o período de pelo menos oito anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou

d) ter o título de Doutor e ter realizado, durante o período de pelo menos seis anos, atividades relevantes em sua área de atuação.

II - Classe B:

a) ter realizado, durante pelo menos seis anos, atividades relevantes em sua área de atuação;

b) ter realizado, durante pelo menos cinco anos, atividades relevantes em sua área de atuação e possuir especialização em sua área de atuação;

c) ter o título de Mestre e ter realizado, durante o período de pelo menos quatro anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou

d) ter o título de Doutor e ter realizado, durante o período de pelo menos três anos, atividades relevantes em sua área de atuação;”

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 8**(Corresponde à Emenda nº 596 - Relatora-revisora)**

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 155 do Projeto e, também, os seguintes Anexos, dando-lhes a devida numeração:

Art. 155.

Parágrafo único. Os Anexos XI, XI-A, XI-B, XI-C da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar na forma, respectivamente, dos Anexosdesta Lei, produzindo efeitos financeiros a partir das datas neles especificadas.

ANEXO

(Anexo XI da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

VENCIMENTO BÁSICO

b) Vencimento básico dos cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade, vigência a partir de julho/2008.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º JUL 2008
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade	A	III	5.445,78
		II	5.202,47
		I	5.027,19
	B	VI	4.693,80
		V	4.496,89
		IV	4.306,76
		III	4.064,09
		II	3.890,98
		I	3.723,90
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	C	VI	3.461,06
		V	3.310,01
		IV	3.163,99
		III	2.979,83
		II	2.847,09
		I	2.725,14

c) Vencimento básico dos cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade:

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º JUL 2008
Técnico em Metrologia e Qualidade Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	2.785,32
		II	2.688,24
		I	2.594,71
	B	VI	2.506,13
		V	2.418,25
		IV	2.332,69
		III	2.252,30
		II	2.172,39
		I	2.094,57
		C	VI
	V		1.948,69
	IV		1.877,71
	III		1.810,19
	II		1.743,57
	I		1.678,28

ANEXO

(Anexo XI-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

“VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO

PELA QUALIDADE DO DESEMPENHO NO INMETRO – GQDI

b) Valor do ponto da GQDI para os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade

Tabela I: efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	Em R\$			
			VALOR DO PONTO DA GQDI			
			Sem titulação	Aperfeiçoamento/ Especialização	Mestrado	Doutorado
Pesquisador- Tecnologista em Metrologia e Qualidade Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	44,46	44,94	45,15	49,41
		II	43,71	44,04	44,29	48,10
		I	42,92	43,10	43,39	46,77
	B	VI	40,32	41,26	41,32	44,42
		V	39,63	40,42	40,52	43,23
		IV	38,94	39,59	39,73	42,07
		III	38,33	38,84	39,02	41,00
		II	37,66	38,03	38,25	39,89
		I	37,00	37,25	37,50	38,82
	C	VI	34,77	35,67	35,88	36,88
		V	34,17	34,94	34,98	35,89
		IV	33,57	34,22	34,29	34,92
		III	33,03	33,56	33,66	34,02
		II	32,45	32,86	32,89	33,10
		I	31,87	32,17	32,19	32,20

Tabela II: efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GQDI			
			Sem titulação	Aperfeiçoamento/ Especialização	Mestrado	Doutorado
Pesquisador- Tecnologista em Metrologia e Qualidade Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	57,72	58,77	58,82	70,35
		II	56,63	57,49	57,59	68,46
		I	55,54	56,22	56,37	66,61
	B	VI	52,16	53,74	53,95	63,17
		V	51,17	52,56	52,77	61,47
		IV	50,21	51,41	51,65	59,82
		III	49,28	50,30	50,39	58,23
		II	48,35	49,20	49,33	56,67
		I	47,44	48,12	48,30	55,15
	C	VI	44,55	45,99	46,20	52,30
		V	43,71	44,99	45,22	50,90
		IV	42,88	44,00	44,08	49,53
		III	42,08	43,05	43,17	48,21
		II	41,28	42,11	42,27	46,92
		I	40,49	41,18	41,38	45,65

c) valor do ponto da GQDI para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade:

Tabela I: efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GQDI	
			SEM GQ	COM GQ
Técnico em Metrologia e Qualidade Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	13,93	18,66
		II	13,62	18,26
		I	13,32	17,87
	B	VI	13,11	17,12
		V	12,82	16,75
		IV	12,53	16,39
		III	12,33	16,04
		II	12,05	15,69
		I	11,77	15,35
		VI	11,58	14,70
	C	V	11,31	14,38
		IV	11,04	14,07
		III	10,85	13,77
		II	10,59	13,47
		I	10,33	13,18

ANEXO

(Anexo XI-B da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO – RT

(Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008)

.....

b) Valor da RT para os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade

.....

Tabela II: Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	Em R\$ VALOR DA RT			
			Aperfeiçoamento/ Especialização	Mestrado	Doutorado	
Pesquisador- Tecnologista em Metrologia e Qualidade	A	III	367,82	945,81	2.369,78	
		II	351,38	903,55	2.263,90	
		I	339,54	873,11	2.187,63	
	B	VI	317,03	815,21	2.042,55	
		V	303,73	781,01	1.956,87	
		IV	290,89	747,99	1.874,13	
		III	274,49	705,84	1.768,53	
		II	262,80	675,78	1.693,20	
		I	251,52	646,76	1.620,49	
	Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	C	VI	233,77	601,11	1.506,11
			V	223,56	574,88	1.440,38
			IV	213,70	549,51	1.376,84
III			201,26	517,53	1.296,70	
II			192,30	494,48	1.238,94	
I			184,06	473,30	1.185,87	

ANEXO
(Anexo XI-C da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO – GQ
(Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008)

a) Valor da GQ para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade:

CARGO	CLASSE	PADRÃO	Em R\$
			VALOR DA GQ
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º JUL 2008
Técnico em Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	278,53
		II	268,82
		I	259,47
	B	VI	250,61
		V	241,83
		IV	233,27
		III	225,23
		II	217,24
		I	209,46
	C	VI	202,13
		V	194,87
		IV	187,77
		III	181,02
		II	174,36
		I	167,83

Emenda nº 9**(Corresponde à Emenda nº 597 - Relatora-revisora)**

Inclua-se no Projeto o artigo e o seguinte Anexo, dando-lhes a numeração devida:

“Art. ... O Anexo IV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo ... a esta Lei.”

ANEXO

(Anexo IV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006)

**VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

(Efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2009)

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
		REGIME DE TRABALHO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
TITULAR	1	1.003,50	2.007,00	3.110,85
ASSOCIADO	4	946,70	1.893,40	2.934,77
	3	919,13	1.838,26	2.849,30
	2	892,36	1.784,72	2.766,32
	1	889,76	1.779,52	2.758,26
ADJUNTO	4	817,33	1.634,66	2.533,72
	3	793,52	1.587,04	2.459,91
	2	770,41	1.540,82	2.388,27
	1	747,97	1.495,94	2.318,71
ASSISTENTE	4	705,63	1.411,26	2.187,45
	3	685,08	1.370,16	2.123,75
	2	665,13	1.330,26	2.061,90
	1	645,76	1.291,52	2.001,86
AUXILIAR	4	609,21	1.218,42	1.888,55
	3	591,47	1.182,94	1.833,56
	2	574,24	1.148,48	1.780,14
	1	557,51	1.115,02	1.728,28

Emenda nº 10
(Corresponde à Emenda nº 598 - Relatora-revisora)

Dê-se ao Anexo XIII do Projeto, a seguinte redação:

ANEXO XIII

a) Médico Perito Previdenciário

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Perito Médico da Previdência Social, da Carreira de Perícia Médica da Previdência Social			III	ESPECIAL	Médico Perito Previdenciário, da Carreira de Médico Perito Previdenciário
			II		
			I		
	ESPECIAL	V	III	D	
		IV	II		
		III	I		
		II	III		
		I			
	C	V	II	C	
		IV	I		
		III			
		II			
		I			
	B	V	III	B	
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			
	A	V	III	A	
		IV			
III					
II		II			
I		I			

b) Supervisor Médico-Pericial

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial			III	ESPECIAL	Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial
			II		
			I		
	ESPECIAL	V	III	D	
		IV	II		
		III	I		
		II	III	C	
		I			
	C	V	II		
		IV			
		III	I		
		II			
		I			
	B	V	III	B	
		IV			
		III	II		
		II			
		I			
	A	V	III	A	
		IV			
III					
II		II			
I			I		

Emenda nº 11**(Corresponde à Emenda nº 599 - Relatora-revisora)**

Dê-se ao Anexo XV do Projeto a seguinte redação:

ANEXO XV

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

a) Vencimento básico dos cargos de Médico Perito Previdenciário, da Carreira de Médico Perito Previdenciário e dos cargos de Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial - 40 horas semanais:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
ESPECIAL	III	7.270,44	7.810,11	8.713,00
	II	6.924,23	7.438,20	8.131,20
	I	6.594,50	7.084,00	7.744,00
D	III	5.995,00	6.440,00	7.040,00
	II	5.820,39	6.252,43	6.834,95
	I	5.650,86	6.070,32	6.635,88
C	III	5.281,18	5.673,19	6.201,75
	II	5.127,36	5.507,96	6.021,12
	I	4.978,02	5.347,53	5.845,75
B	III	4.652,35	4.997,69	5.463,31
	II	4.516,85	4.852,13	5.304,19
	I	4.385,29	4.710,80	5.149,70
A	III	4.098,40	4.402,62	4.812,80
	II	3.979,03	4.274,39	4.672,62
	I	3.863,14	4.149,89	4.536,53

b) Vencimento básico dos cargos de Médico Perito Previdenciário, da Carreira de Médico Perito Previdenciário e dos Cargos de Supervisor Médico-Pericial da Carreira de Supervisor Médico-Pericial - 20 horas semanais:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
ESPECIAL	III	3.635,22	3.905,06	4.356,50
	II	3.462,11	3.719,10	4.065,60
	I	3.297,25	3.542,00	3.872,00
D	III	2.997,50	3.220,00	3.520,00
	II	2.910,19	3.126,21	3.417,48
	I	2.825,43	3.035,16	3.317,94
C	III	2.640,59	2.836,60	3.100,88
	II	2.563,68	2.753,98	3.010,56
	I	2.489,01	2.673,76	2.922,87
B	III	2.326,18	2.498,85	2.731,66
	II	2.258,42	2.426,06	2.652,09
	I	2.192,64	2.355,40	2.574,85
A	III	2.049,20	2.201,31	2.406,40
	II	1.989,52	2.137,19	2.336,31
	I	1.931,57	2.074,95	2.268,26

Emenda nº 12
(Corresponde à Emenda nº 600 - Relatora-revisora)

Altere-se o Anexo CIV do Projeto, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO CIV

(Anexo II-A da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004)

TABELA DE CORRELAÇÃO DOS CARGOS DA CARREIRA DO SEGURO SOCIAL

(A partir de 1º de julho de 2008)

a) Cargos de nível superior e intermediário

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário da Carreira do Seguro Social	ESPECIAL	V	IV	ESPECIAL	Cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário da Carreira do Seguro Social
		IV			
		III			
		II			
		I			
	C	V	II	C	
		IV	I		
		III	IV		
		II	III		
		I	II		
	B	V	I	B	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	A	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

b) Cargos de nível auxiliar

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de provimento efetivo de nível auxiliar da Carreira do Seguro Social	ESPECIAL	V	III	ESPECIAL	Cargos de provimento efetivo de nível auxiliar da Carreira do Seguro Social
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			
	C	V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
	B	V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
	A	V			
		IV			
		III			
		II			
		I			

Emenda nº 13**(Corresponde à Emenda nº 601 - Relatora-revisora)**

Inclua-se no Projeto a Seção XL do Capítulo I, composta dos arts. 287, 288, 289, 290 e 291, nos termos seguintes, renumerando-se os artigos atualmente com esta numeração e os a eles subsequentes, e acrescentem-se os Anexos seguintes, dando-lhes a numeração devida:

Seção XL**Dos Servidores do Centro de Referência Professor Hélio Fraga**

Art. 287. Ficam redistribuídos do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz os servidores titulares dos cargos de níveis superior e intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho de que trata o art. 1º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que se encontravam em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008.

Art. 288. Os arts. 11, 34, 44 e 150 da Lei nº 11.355, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

Parágrafo único. Somente poderão ser enquadrados no Plano de Carreiras e Cargos de que trata o *caput* deste artigo os servidores que integravam o Quadro de Pessoal da Fiocruz em 22 de julho de 2005 e os servidores que se encontravam em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008.” (NR)

“Art. 34.

Parágrafo único. Fazem jus à GDACTSP os servidores não enquadrados nas Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata o art. 27 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, em exercício na FIOCRUZ em 22 de julho de 2005, e os titulares dos cargos efetivos de níveis superior e intermediário, a que se refere o art. 28-A, em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008, que optarem pelo enquadramento no Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública nos termos do § 2º do art. 28-A desta Lei.”(NR)

“Art. 44.

Parágrafo único. A redistribuição de servidores para a FIOCRUZ somente poderá ser feita, mediante lei específica, na hipótese de incorporação à sua estrutura de unidades organizacionais de pesquisa e tratamento na área de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.” (NR)

“Art. 150.

III - Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, instituída pelo art. 19 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001;

IV - Adicional de Titulação instituído pelo art. 21 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993;

V - Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e

VI - Gratificação Temporária de Nível Superior da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GTNSPST, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. (NR)”

Art. 289. A Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 28-A. Serão enquadrados, em cargos de idêntica denominação e atribuições, que passarão a integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, os titulares dos cargos efetivos de níveis superior e intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho de que trata o art. 1º desta Lei, regidos pela Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008.

§ 1º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o *caput* deste artigo serão enquadrados no Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de acordo com as denominações e atribuições dos respectivos cargos, requisitos de formação

profissional e posição relativa na tabela, conforme Tabela de Correlação constante do Anexo VII-A desta Lei, vedada a mudança de cargo ou nível.

§ 2º O enquadramento de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á mediante opção irrevogável do servidor, a ser formalizada até 31 de janeiro de 2009, na forma do Termo de Opção constante do Anexo VIII-A desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2009.

§ 3º A opção de que trata o *caput* deste artigo implica renúncia às parcelas de valores incorporadas à remuneração por decisão administrativa ou judicial que vencerem após o início dos efeitos financeiros referidos no § 2º deste artigo.

§ 4º Os servidores referidos no *caput* deste artigo que não manifestarem, no prazo de que trata o § 2º, sua opção pelas vantagens do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, permanecerão na situação em que se encontravam em 1º de novembro de 2008.”

(NR)

Art. 290. Os servidores de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que optarem por integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, conforme disposto nos §§ 2º e 3º do art. 28-A da Lei nº 11.355, de 2006, fazem jus ao vencimento básico e às demais vantagens de que tratam os Anexos IX-A, IX-B, IX-C e IX-D da Lei nº 11.355, de 2006.

Art. 291. A Lei nº 11.355, de 2006, passa a vigorar acrescida dos Anexos VII-A e VIII-A na forma dos Anexosdesta Lei.

ANEXO

TABELA DE CORRELAÇÃO

(Anexo VII-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO	
Cargos de nível superior e intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho de que trata o art. 1º desta Lei, cujos titulares se encontravam em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008.	ESPECIAL	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.	
		II	II			
		I	I			
	C	C	VI	VI		C
			V	V		
			IV	IV		
			III	III		
			II	II		
			I	I		
			B	B		
	V	V				
	IV	IV				
	III	III				
	II	II				
	A	A	I	I		A
V			V			
IV			IV			
III			III			
II			II			

ANEXO

(Anexo VIII-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

TERMO DE OPÇÃO

PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA		
Nome:		Cargo:
Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:
Servidor ativo em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008. ()		
<p>Venho, observando o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 28-A, da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, optar por integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, instituído no âmbito da FIOCRUZ, renunciando a qualquer parcela vincenda de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial, a partir de 1º de fevereiro de 2009, e autorizo a FIOCRUZ a homologar o presente Termo perante o Poder Judiciário.</p> <p>Local e data _____, _____ / _____ / _____.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>		
<p>Recebido em: _____ / _____ / _____.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC</p>		

Emenda nº 14**(Corresponde à Emenda nº 602 - Relatora-revisora)**

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigo e Anexo, dando-lhes a numeração devida:

“Art. ... O Anexo XIV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo ... a esta Lei.”

ANEXO

(Anexo XIV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM IMPLEMENTAÇÕES A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2008, 1º DE FEVEREIRO DE 2009 E 1º DE FEVEREIRO DE 2010

A) Valor do vencimento básico para os cargos de técnico de laboratório

Tabela I

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º ABR 2008	1º FEV 2009	1º FEV 2010
ESPECIAL	IV	1.188,50	1.784,35	2.583,76
	III	1.181,41	1.773,71	2.568,35
	II	1.174,36	1.763,13	2.553,03
	I	1.167,36	1.752,61	2.537,80
C	III	1.153,52	1.731,83	2.507,71
	II	1.146,64	1.721,50	2.492,75
	I	1.139,80	1.711,23	2.477,88
B	III	1.126,28	1.690,94	2.448,50
	II	1.119,56	1.680,85	2.433,90
	I	1.112,88	1.670,83	2.419,38
A	III	1.099,68	1.651,02	2.390,69
	II	1.093,12	1.641,17	2.376,43
	I	1.086,60	1.631,38	2.362,26

b) Valor do vencimento básico para os cargos de Auxiliar de Laboratório

Tabela II

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º ABR 2008	1º FEV 2009	1º FEV 2010
ESPECIAL	IV	1.100,00	1.588,71	1.916,84
	III	1.082,68	1.563,69	1.886,65
	II	1.065,63	1.539,06	1.856,94
	I	1.048,85	1.514,82	1.827,70

Emenda nº 15**(Corresponde à Emenda nº 603 - Relatora-revisora)**

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigo e Anexo, dando-lhes a numeração devida:

“Art. ... O Anexo IX da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo ... a esta Lei.”

ANEXO

(Anexo IX da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005)

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO
SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E AGENTE DE
ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º ABR 2008	1º FEV 2009	1º FEV 2010	
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	ESPECIAL	IV	1.188,50	1.784,35	2.583,76	
		III	1.181,41	1.773,71	2.568,35	
		II	1.174,36	1.763,13	2.553,03	
		I	1.167,36	1.752,61	2.537,80	
	C	III	1.153,52	1.731,83	2.507,71	
		II	1.146,64	1.721,50	2.492,75	
		I	1.139,80	1.711,23	2.477,88	
	B	III	1.126,28	1.690,94	2.448,50	
		II	1.119,56	1.680,85	2.433,90	
		I	1.112,88	1.670,83	2.419,38	
	Agente de Atividades Agropecuárias	A	III	1.099,68	1.651,02	2.390,69
			II	1.093,12	1.641,17	2.376,43
I			1.086,60	1.631,38	2.362,26	

Emenda nº 16**(Corresponde à Emenda nº 604 - Relatora-revisora)**

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos e Anexo, dando-lhes a numeração devida:

“Art. Os servidores titulares de cargos de provimento efetivo do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União – AGU na data de publicação desta Lei serão enquadrados no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, de acordo com as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, conforme a Tabela de Correlação, constante do Anexo VII da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

§ 1º O enquadramento dos servidores de que trata o *caput* na Matriz Hierárquica e no nível de capacitação correspondente às certificações que possua, conforme disposto nos §§ 1º e 4º do art. 15 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, será efetuado pela Comissão de Enquadramento a que se refere o art. 19 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no prazo máximo de noventa dias a contar da data de publicação desta Lei, salvo manifestação irretratável do servidor, a ser formalizada em até quarenta e cinco dias a contar da data de publicação desta Lei, na forma do Termo de Opção constante do Anexo desta Lei.

§ 2º O prazo para exercer a opção a que se refere o § 1º deste artigo, no caso de servidores afastados nos termos dos arts. 81 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estender-se-á até trinta dias contados a partir do término do afastamento, assegurado o direito à opção a partir da data de publicação desta Lei.

§ 3º Os servidores que formalizarem a opção a que se refere o § 1º permanecerão na situação em que se encontravam na data de publicação desta Lei.

§ 4º O enquadramento dos servidores referidos no *caput* produzirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do efetivo enquadramento pela Comissão a que se refere o § 1º, vedada qualquer retroatividade.

§ 5º Os servidores de que trata o *caput*, poderão optar por integrar o Quadro de Pessoal da AGU.

§ 6º Os servidores de que trata o caput que, na forma do § 5º, passarem a integrar o Quadro de Pessoal da AGU deixarão de fazer jus à Gratificação de Representação de Gabinete e a Gratificação Temporária a que se refere o art. 7º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.”

Art. ... O *caput* do art. 7º da Lei nº 10.480, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Poderão perceber a Gratificação de Representação de Gabinete ou a Gratificação Temporária, até 31 de dezembro de 2009, os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.” (NR)

Art. ... A Gratificação Temporária a que se refere o art. 7º da Lei nº 10.480, de 2002, não pode ser percebida cumulativamente com a Gratificação Temporária da Advocacia-Geral da União – GTAGU de que trata o art. 2º-A da Lei nº 10.480, de 2002.”

ANEXO.....

TERMO DE OPÇÃO

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		
Nome:		Cargo:
Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:
Venho, nos termos do §1º do art. 11 da Lei nº....., dedede 2008, optar por não integrar o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma estabelecida pela Lei em referência.		
, / /		
Local e data		
Assinatura		
Recebido em: / /		
Assinatura/Matrícula ou carimbo do servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC		

Emenda nº 17**(Corresponde à Emenda nº 605 - Relatora-revisora)**

Substitua-se no inciso III do art. 134 do Projeto a expressão "Departamento de Polícia Federal", pela expressão "Departamento Penitenciário Nacional".

Emenda nº 18**(Corresponde à Emenda nº 606 - Relatora-revisora)**

Substitua-se, onde houver, no art. 30 e seguintes, da Seção V do Capítulo I do Projeto, a denominação da carreira e dos cargos de "Médico Perito Previdenciário" pela denominação "Perito Médico Previdenciário".

Emenda nº 19**(Corresponde à Emenda nº 607 - Relatora-revisora)**

Dê-se a seguinte redação ao art. 257 do Projeto:

Art. 257. O inciso II do art. 10 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

II - em cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação conferida pelo art. 9º desta Lei, os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico da Receita Federal da Carreira Auditoria da Receita Federal prevista na redação original do art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e os cargos efetivos, ocupados e vagos dos servidores de que trata o art. 12 desta Lei redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil até a data da publicação da Medida Provisória nº 440, de 29 de agosto de 2008.

.....” (NR)

Emenda nº 20**(Corresponde à Emenda nº 609 - Relatora-revisora)**

Dê-se a seguinte redação às Tabelas “c” e “e” do Anexo XXIII do Projeto:

c) Tabela III: Valor do ponto da GDACTSP para os cargos de Técnico em Saúde Pública da Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e Cargos de Assistente Técnico de Gestão em Saúde da Carreira de Suporte à Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDACTSP	
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º JUL 2008	1º JUL 2009
TÉCNICO 3	III	17,02	21,08
	II	16,62	20,62
ASSISTENTE 3	I	16,23	20,17
	VI	15,93	19,84
TÉCNICO 2	V	15,56	19,40
	IV	15,19	18,97
	III	14,91	18,66
ASSISTENTE 2	II	14,54	18,24
	I	14,18	17,82
	VI	13,92	17,53
TÉCNICO 1	V	13,57	17,11
	IV	13,23	16,71
	III	12,97	16,43
ASSISTENTE 1	II	12,64	16,03
	I	12,31	15,64

e) Tabela V: Valor do ponto da GDACTSP para os cargos de nível intermediário de que trata o art. 28 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDACTSP	
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º JUL 2008	1º JUL 2009
ESPECIAL	III	17,02	21,08
	II	16,62	20,62
	I	16,23	20,17
C	VI	15,93	19,84
	V	15,56	19,40
	IV	15,19	18,97
	III	14,91	18,66
	II	14,54	18,24
	I	14,18	17,82
B	VI	13,92	17,53
	V	13,57	17,11
	IV	13,23	16,71
	III	12,97	16,43
	II	12,64	16,03
	I	12,31	15,64
A	V	11,96	15,20
	IV	11,63	14,78
	III	11,29	14,35
	II	10,98	13,95
	I	10,67	13,51

Emenda nº 21**(Corresponde à Emenda nº 610 - Relatora-revisora)**

Acrescente-se no art. 280 do Projeto a determinação para alteração do *caput* do art. 28 e do § 5º do art. 30 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 28. Fica autorizada a redistribuição para os Quadros de Pessoal Específico das Agências Reguladoras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos da Administração Pública federal, autárquica e fundacional, ou ocupantes de cargos efetivos da Carreira de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujas atribuições sejam compatíveis com as dos cargos integrantes daqueles Quadros de Pessoal Específico, cedidos às Agências Reguladoras ou por elas requisitados até 20 de maio de 2004, e que tenham permanecido nessa condição ininterruptamente até 29 de agosto de 2008.” (NR)

“Art. 30.

§ 5º O prazo para exercer a opção referida no *caput* deste artigo será de sessenta dias, contados da data de publicação da lei que resultar da conversão da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008. (NR)”

Emenda nº 22**(Corresponde à Emenda nº 613 - Relatora-revisora)**

Dê-se ao art. 21-A da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, na forma conferida pelo art. 159 do Projeto, a seguinte redação:

Art. 159.

.....

“Art. 21-A Os cargos efetivos e vagos de nível superior e nível intermediário da Carreira Previdenciária instituída pela Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e de planos correlatos, do Quadro de Pessoal do INSS, de 19 de março de 2007, ficam transformados em cargos de Analista do Seguro Social e de Técnico do Seguro Social, respeitado o nível correspondente, salvo manifestação irretratável do servidor, a ser formalizada no prazo de sessenta dias, contado a partir da publicação da Lei que resultar da conversão da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, na forma do termo de opção constante do Anexo IV desta Lei, com efeitos financeiros a partir das datas de implementação das Tabelas de Vencimento Básico referidas no Anexo III desta Lei.” (NR)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão absoluta de usar o meu tempo de inscrição como segundo orador inscrito, nesta noite, porque gostaria de avivar o registro de que amanhã o PMDB realiza um ato que para mim será da maior relevância.

O PMDB amanhã realiza duas reuniões: uma, à noite, terá a natureza e o caráter festivo; e a outra, Senador Casagrande, às 15 horas, na tarde de amanhã. Confesso que me bati pela realização dessa reunião, porque acho que ela será de extrema importância.

O PMDB amanhã, conforme deliberamos em reunião realizada na semana passada, na presença de um número significativo de Senadores da bancada, resolveu marcar essa reunião para a tarde de amanhã, para, enfim, deliberar sobre um assunto, como disse o Senador Renato Casagrande, que adentrou nesta Casa e que faz parte já do nosso debate. Ou seja, amanhã o PMDB decide se terá ou não candidato à Presidência do Senado Federal. O propósito, o objetivo dessa reunião é exatamente esse.

Como disse, eu me empenhei para a realização dessa reunião, porque acho que esse é um assunto que não pode ser tratado pelos corredores; que não pode ser tratado, a não ser pelo conjunto dos Senadores do PMDB, em linha reta.

“Linha reta”, Senador Flávio Arns, é a expressão que usa um companheiro nosso, que assiste aos jogos do Botafogo. Aqui em Brasília, há um bar ali na Asa Norte, chamado Só Drink’s. Quando estou em Brasília, vou lá, assisto ao jogo no meio da semana e, nos raros fins de semana que passo aqui, também vou lá e assisto aos jogos, junto com o meu filho, que é botafoguense doente. E temos lá um companheiro. O jogo em andamento, o Botafogo naquela firula, naquele jogo de passe para lá, passe para cá, Senador Garibaldi, e o Neguinho – nós o chamamos carinhosamente de Neguinho – levanta-se e decreta: “Linha reta”.

Ele é muito querido. E me inspirei no Neguinho. Quando nosso time resolve seguir a orientação do Neguinho, as coisas acontecem de forma positiva,

mas, quando fica naquela “fuleragem”, como dizem os conterrâneos lá do Ceará do Senador Inácio Arruda, a coisa não vai bem. E, na política, como sou neófito, eu me inspirei no Neguinho, para entender que precisamos tomar uma decisão. O PMDB precisa tomar essa decisão.

Eu confesso, Senador Garibaldi, que, na minha cabeça, o meu entendimento é o seguinte: o Presidente Lula, o Presidente da República, conquistou o direito de ser o mandatário da Nação; isso o Presidente da República conquistou nas urnas. Da mesma forma, Senador Garibaldi, o PMDB conquistou nas urnas o direito de ter maioria na Câmara e no Senado. E diz a tradição neste Congresso Nacional que a maior bancada numa Casa e noutra tem a prerrogativa de indicar o candidato a Presidente da Casa. Então, são duas coisas que precisamos levar em consideração: a tradição e o resultado das urnas.

Ninguém nega ao Presidente da República, por exemplo, o direito de ser, é claro, o Presidente da República, porque ele conquistou isso nas urnas, assim como o PMDB conquistou o direito de ter maioria nas duas Casas. Para mim esse é um raciocínio em linha reta, cristalino. Agora, é um direito também do PMDB abrir mão disso, Senador Renato Casagrande; em nome de algum consenso na Casa ou seja lá o que for, também abrir mão disso. O que acho inadmissível é que o PMDB postergue, leve esse assunto até a exaustão, porque há no PMDB companheiros que têm a maior expectativa com relação a isso, a essa decisão a ser tomada. O PMDB terá candidato próprio ou não? Na minha terra, por exemplo, eu sou cobrado. Nós temos a candidatura do Senador Tião Viana, que é um parlamentar do meu Estado. Na minha terra, eu sou cobrado: em quem o Senador Geraldo Mesquita vai votar?

Eu não tenho o menor receio de dizer aqui, Senador Casagrande, de boca cheia, como se diz, na hipótese de o PMDB decidir amanhã – e amanhã não se está cobrando que o PMDB lance candidato; amanhã se cobra que o PMDB delibere se terá ou não candidato. Não se cogitam nomes por enquanto. Nomes o PMDB tem vários, tem muitos. Eu diria que tem vinte. Qualquer um deles teria a estatura para sentar ali na cadeira onde está sentado o Senador Garibaldi. Mas é necessário que a gente delibere.

O processo foi aberto. O processo está em curso e, na minha cabeça, linear, de linha reta, eu acho que não há outros elementos a serem buscados e que o PMDB tem condições, sim, de sentar amanhã e deliberar sobre essa questão, que para mim não é tormentosa.

Não sei que outro elemento a mais deveríamos agregar para tomar essa decisão. Decisão tomada ama-

nhã, o PMDB terá candidato. No momento oportuno, lá na frente, numa seleção natural dentro do partido, esse candidato sairá.

Outra decisão: o PMDB não terá candidato. Os companheiros ficam liberados. Eu fico liberado. Todos ficaremos liberados, superaremos essa tensão. Eu acho que será bom para a Casa, será bom para o PMDB. E eu aqui, com toda a honestidade, digo: me bato pela tese de que o PMDB deva ter candidato, pelos argumentos que já expus aqui. Agora, disciplinadamente, me submeterei à decisão que o PMDB tomar.

Espero que amanhã a nossa reunião seja decisiva. Confesso que não agüento mais. Eu só não admito uma decisão amanhã: que o PMDB decida que não decidirá nada, por enquanto, porque aí – vão me perdoar os meus queridos companheiros – essa não é uma decisão de um partido grande do Senado Federal que deveria estar claramente colocado nesta Casa, conduzindo esse processo, inclusive, junto com os demais partidos, para uma solução.

A decisão de não tomar decisão nenhuma não é decisão para mim. Nós devemos essa satisfação internamente ao Partido; devemos satisfação a esta Casa; devemos satisfação ao povo brasileiro. E essa decisão haverá de sair amanhã. E espero, faço votos, como eu disse, a única decisão que me deixaria completamente arrasado seria o PMDB decidir que não vai decidir, Senador Mão Santa. Aí seria o fim da picada, como se diz no português claro.

Portanto, amanhã, eu quero saber exatamente se o meu Partido terá candidato, e a escolha do nome se dará de forma natural até o processo eleitoral se iniciar, ou se o meu partido não terá candidato. E aí, sim, o PMDB, qualquer das duas decisões, deverá se compor com os demais partidos desta Casa no sentido de conduzir o processo de eleição da nossa nova Mesa, de forma a assegurar que tudo transcorra na maior normalidade, em nome do bom senso, em nome do consenso que deve vigor e prevalecer nesta Casa.

Fiz questão de falar, Senador Garibaldi – e aqui agradeço a V. Ex^a –, porque acho que este é um fato político de extrema relevância. Eu, como membro do PMDB, confesso, venho angustiado este tempo todo, acompanhando as notícias de jornais, acompanhando a movimentação, acompanhando o não decidir, que, para mim, é um desastre, para mim é uma decisão catastrófica, isso porque ela não constrói, ela é negativa; ela não constrói.

Então, Senador Garibaldi, agradeço mais uma vez o fato de estar aqui nesta tribuna para anunciar que nosso Partido, amanhã, às 15 horas, se reunirá para tomar uma importante e grave decisão. E logo a seguir, quem sabe, estaremos, num segundo momento, num

congraçamento de toda a bancada, aliviados, festejando uma decisão ou outra, porque tenho certeza de que este será o clima, o sentimento de todos nós. Era a comunicação que eu queria fazer, Senador Garibaldi, concitando todos os companheiros do PMDB.

Aqui tive hoje a garantia, partida do nosso Líder, Senador Raupp, de que essa reunião de fato se realizará. Houve um bochicho de que ela seria adiada, o que para mim seria muito ruim também. E amanhã, finalmente, a Casa, o País conhecerá uma decisão tomada pelo maior partido desta Casa, que é o PMDB do Senador Mão Santa.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero esclarecer que essa antecipação do debate da sucessão não conta com a minha colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que *dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.*

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Transcorre hoje a décima terceira sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 74 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 21 de outubro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 28 de outubro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR);
- o prazo de vigência de 60 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotar-se-á no próximo dia 4 de dezembro.
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 31 de outubro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, Relator revisor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes que o Senador Dornelles inicie a leitura do seu relatório, a Presidência comunica às Sr^{as} e Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 4 de dezembro corrente, quinta-feira, às 16 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.195, DE 2008 – PLEN

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil, com base e visando sempre imprimir maior liquidez ao mercado financeiro.

O art. 1º dá poderes ao Conselho Monetário Nacional para estabelecer questões e procedimentos de desburocratização para todas as medidas no campo do redesconto. Permite também afastar, adiar, durante algum período, sem que isso implique qualquer forma de anistia ou de perdão, a apresentação de certas obrigações acessórias para a obtenção desses empréstimos. Ele estabelece também que, no caso de inadimplência numa operação de redesconto, o Banco Central poderá, mediante oferta pública, alienar os ativos recebidos em operações de redesconto.

Estabelece, também, nos §§ 6º e 7º do art. 1º, condições para que haja uma maior participação do Congresso Nacional no exame das operações de redesconto.

Estabelece, também, que, após 90 dias de inadimplência de operações de redesconto, restabelece-se a responsabilidade solidária dos controladores de instituições financeiras.

Estabelece, também, em relação às sociedades de arrendamento mercantil, que elas poderão emitir títulos representativos da promessa de pagamento em dinheiro. O título de crédito, nesse caso, é nominativo, endossável e de livre negociação.

Quanto à Letra de Arrendamento Mercantil – claro, não constitui uma operação de empréstimo –, estabelece-se que teria algumas restrições.

A LAM, ou seja, a Letra de Arrendamento Mercantil, será emitida em forma escritural.

O art. 5º dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 6.099, dizendo que o Conselho Nacional poderá baixar resoluções visando estimular as operações de arrendamento no mercado primário.

O art. 6º, Sr. Presidente – eu queria chamar a atenção do Congresso –, estabelece que o registro das operações de arrendamento mercantil ou de qualquer outra modalidade deve ser feita no Detran, não precisando ser feita em cartório. O objetivo é reduzir o custo dessa operação. Cartórios, por exemplo, no Rio de Janeiro estavam cobrando R\$600,00, R\$700,00 para o registro de uma operação que era quase o montante correspondente a três, quatro ou cinco prestações de *leasing* por pequenas empresas que tomavam esses empréstimos.

Sr. Presidente, o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o Plenário de cada Casa deve decidir sobre a relevância e a urgência.

Quanto à adequação financeira, não existe qualquer óbice para a sua aprovação, visto que não existe aumento de despesa.

No tocante ao mérito, a proposta se inclui entre as medidas necessárias ao enfrentamento da crise.

Quanto às alterações feitas pela Câmara, elas aprimoram a medida, porque conferem maior transparência na aplicação dos recursos públicos; prevêm, nas operações previstas no art. 1º, a responsabilidade solidária dos controladores de instituições financeiras; estabelecem que a anotação de alienação fiduciária no certificado de origem deve ser feita como manda o Código Civil, deve ser feita no Detran e não nos cartórios.

Assim, Sr. Presidente, à vista do exposto, manifesto-me pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 442, de 2008, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, dela proveniente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº , DE 2008

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 442, de 6 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e de outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Francisco Dornelles**

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 29 de 2008, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 442, de 6 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações c/c redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.

No dia 28 de outubro de 2008, o Relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Rocha Loures, apresentou parecer que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da medida provisória e das Emendas de nºs 12, 15 e 34, e pela aprovação parcial da Emenda de nº 70, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, e pela rejeição das demais Emendas apresentadas.

Na sua redação original, a medida provisória confere ao Conselho Monetário Nacional (CMN) e ao Banco Central do Brasil (BACEN) maior flexibilidade no emprego dos instrumentos disponíveis para efetuar o controle da oferta de moeda e da taxa de juros, além de prover liquidez em moeda estrangeira as instituições financeiras bancárias nacionais, diante dos recentes choques de liquidez no cenário internacional.

O art. 1º da medida confere ao CMN poderes explícitos para:

I – estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira; e

II – afastar as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no art. 1º § 1º, do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 27, alínea **b**, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

O art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 1967, refere-se a provas de quitação de tributos federais, inclusive da certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

O § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 1979, refere-se a certidão de quitação de tributos, multas e outros encargos fiscais, cuja administração seja da competência do Ministério da Fazenda.

O art. 27, alínea **b**, da Lei nº 8.036, de 1990, refere-se ao Certificado de Regularidade do Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, para obtenção, por parte da União, Estados e Municípios, ou por órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta, ou fundacional, ou indiretamente pela União, Estados ou Municípios, de empréstimos ou financiamentos junto a quaisquer entidades financeiras oficiais.

A Lei nº 10.522, de 2002, dispõe sobre o Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN). A consulta prévia ao Cadin é obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, concessão de incentivos fiscais e financeiros e para a celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos.

Os §§ 1º a 4º do art. 1º da MPV autorizam o Bacen a liberar o valor da operação na mesma moeda estrangeira em que são denominados ou referenciados os ativos recebidos em garantia, e a aceitar, em caráter complementar as garantias oferecidas nas operações, garantia real ou fidejussória outorgada pelo acionista controlador, por empresa coligada ou por instituição financeira, sem prejuízo a regular aplicação das normas vigentes a respeito da assistência financeira de liquidez, o chamado redesconto do Banco Central.

Também autorizam o Bacen, na ocorrência de inadimplimento, a alienar, mediante oferta pública, ativos recebidos em operações de redesconto ou em garantia de operações de empréstimo, e impedem que a alienação seja obstada pela intervenção, recuperação judicial, liquidação extrajudicial, falência ou insolvência civil a que sejam submetidos, conforme o caso, a instituição financeira ou o terceiro titular do ativo oferecido em garantia de empréstimo.

O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto no art. 1º da medida provisória.

O art. 2º autoriza as sociedades de arrendamento mercantil a emitir título de crédito, nominativo, endossável e de livre negociação, representativo de promessa de pagamento em dinheiro, denominado Letra de Arrendamento Mercantil (LAM).

A LAM não constitui operação de empréstimo ou adiantamento, por sua aquisição em mercado primário ou secundário, nem se considera valor mobiliário para os efeitos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários.

Com isso, a LAM não está sujeita as disposições do art. 34 da Lei nº 4.595, de 1964, e do art. 17 da Lei nº 7.492, de 1986, referentes a vedação de realização

de empréstimos pelas instituições financeiras a pessoas jurídicas de cujo capital a própria instituição financeira ou quaisquer de seus diretores ou administradores, bem como seus cônjuges e parentes até o 2º grau, participem com mais de dez por cento.

O art. 3º estabelece que a LAM será emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Bacen. A transferência de titularidade será operada no mesmo sistema, que também será o responsável pela manutenção do registro das negociações.

De acordo com o art. 4º, aplica-se à LAM, no que não contrariar o disposto na medida provisória, a legislação cambial.

O art. 5º dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil.

O **caput** do referido art. 8º permite que o CMN possa baixar resolução disciplinando as condições segundo as quais as instituições financeiras podem financiar suas coligadas ou interdependentes que se especializarem em operações de arrendamento mercantil. Na nova redação dada pelo art. 5º da medida provisória, as regras estabelecidas pelo CMN se estenderão ao financiamento das sociedades de arrendamento mercantil controladas pelas instituições financeiras.

O art. 5º da medida também incluiu parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 6.099, de 1974, para estabelecer que a aquisição de debêntures emitidas por sociedades de arrendamento mercantil, em mercado primário ou secundário, constitui obrigação de natureza cambial, não caracterizando operação de empréstimo ou adiantamento. Essa alteração é necessária, caso contrário, a operação seria considerada crime à luz do disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 1964, e no art. 17 da Lei nº 7.492, de 1986.

De acordo com a Exposição de Motivos Intermistrial nº 164-A/MF/BCB, o Banco Central do Brasil deve atentar para a necessidade de prover liquidez à economia, ajustar o volume dos meios de pagamento à demanda por moeda, de modo a promover o desenvolvimento equilibrado do País, sem perder de vista o imperativo fundamental de manutenção da estabilidade do poder de compra da moeda.

No que diz respeito à LAM, a Exposição de Motivos assim justifica a sua criação:

Quanto a proposta de criação da LAM, demonstra-se relevante ... a instituição de título de crédito adequado às necessidades de captação de recursos no segmento de arrendamento mercantil. A seu turno, a urgência da medida

deriva do objetivo de permitir as sociedades de arrendamento mercantil o aproveitamento imediato das oportunidades de obtenção de recursos sem necessidade de se sujeitarem aos procedimentos burocráticos mais rígidos exigidos para as ofertas públicas de valores mobiliários.

O Projeto de Lei de Conversão aprovado na Câmara dos Deputados contém as seguintes alterações em relação à medida provisória:

1) inclusão, na ementa, de referência à alteração da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, de que trata o art. 5º;

2) substituição, no inciso II do art. 1º, da referência à alínea **b** do art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990, pela referência à alínea **c** do mesmo dispositivo legal.

A alínea **b** refere-se ao Certificado de Regularidade do FGTS no caso de obtenção, por parte da União, Estados e Municípios, ou por órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta, ou fundacional, ou indiretamente pela União, Estados ou Municípios, de empréstimos ou financiamentos junto a quaisquer entidades financeiras oficiais.

A alínea **c** refere-se ao mesmo Certificado de Regularidade no caso de obtenção de favores creditícios, isenções, subsídios, auxílios, outorga ou concessão de serviços ou quaisquer outros benefícios concedidos por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, salvo quando destinados a saldar débitos para com o FGTS.

De fato, conforme apontado pelo relator da medida na Câmara dos Deputados, o caso é de equívoco redacional, corrigido no texto do PLV encaminhado ao Senado Federal.

3) alteração do § 5º do art. 1º, para estabelecer que o CMN deve observar, na fixação de critérios e condições especiais previstas no inciso I do mesmo artigo, regras transparentes e não discriminatórias para a aceitação de ativos em operações de redesconto;

4) inclusão do § 6º no art. 1º, para estabelecer que o Banco Central do Brasil devesse encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório sobre as operações realizadas com base na medida, indicando, entre outras informações, o valor total trimestral e o acumulado no ano das operações de redesconto ou empréstimo realizadas, as condições financeiras médias aplicadas nessas operações, o valor total trimestral e acumulado anual de

créditos adimplidos e inadimplidos, além de um demonstrativo do impacto dessas operações nos resultados daquele órgão;

5) inclusão do § 7º no art. 1º, para estabelecer que na mesma reunião conjunta com as comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, conforme previsto no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, com base no relatório previsto no § 6º do art. 1º que o PLV acrescenta no texto da MPV, informará e debaterá sobre os valores agregados e a taxa média praticada nas operações de redesconto em reais;

6) inclusão do § 8º ao art. 1º, para estabelecer que, após noventa dias de inadimplemento das operações de desconto ou de empréstimo a que se refere o inciso I, aplicam-se, também, a responsabilidade solidária dos controladores de instituições financeiras estabelecida no art. 15 do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, e a indisponibilidade a que se refere o art. 2º da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997; e

7) inclusão do art. 6º, para estabelecer que, em operação de arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade de crédito ou financiamento, a anotação da alienação fiduciária de veículo automotor no certificado de registro a que se refere a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, produz plenos efeitos probatórios contra terceiros, dispensado qualquer outro registro público.

O § 1º do art. 6º incluído considera nulos quaisquer convênios celebrados entre entidades de títulos e registros públicos e as repartições de trânsito competentes para o licenciamento de veículos, bem como portarias e outros atos normativos por elas editados, que disponham de modo contrário ao disposto no **caput** do artigo.

O descumprimento do disposto no art. 6º incluído sujeita as entidades e pessoas, de que tratam, respectivamente, as Leis nºs 6.015, de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, civil de pessoas físicas e jurídicas, títulos e documentos e imóveis, e 8.935, de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro (Lei dos Cartórios), ao disposto no art. 56 e seguintes da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e as penalidades previstas no art. 32 da Lei nº 8.935, de 1994.

II – Análise

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da medida provisória e a sua adequação financeira ou orçamentária.

A urgência e relevância da matéria se afiguram contempladas diante dos choques de liquidez verificados no cenário internacional, dos quais decorre a necessidade de conferir a autoridade monetária maior flexibilidade no emprego dos instrumentos disponíveis para efetuar o controle da oferta de moeda, da taxa de juros e da liquidez do mercado, de modo a estabilizar as expectativas e reduzir o impacto da crise mundial sobre a economia interna.

A criação da LAM também atende os pressupostos de urgência e relevância, em razão da necessidade de aproveitamento imediato das oportunidades de obtenção de recursos por parte das sociedades de arrendamento mercantil.

Relativamente a sua adequação financeira e orçamentária, não vislumbramos entraves para a aprovação da medida, visto que não implica aumento de despesas ou redução de receitas.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o PLV não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes a iniciativa da pessoa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para adotar medida provisória (art. 62 da Constituição) e a pertinência temática, pois não disciplinam matéria vedada as medidas provisórias (art. 62, § 1º, da Constituição).

Quanto à constitucionalidade material, as medidas adotadas pelo PLV não apresentam qualquer vício.

No tocante ao mérito, a proposta, de fato, se inclui entre as medidas necessárias ao enfrentamento da crise, não obstante o País ter aproveitado, nos últimos anos, o bom cenário internacional para reforçar sua capacidade de resistência a choques externos.

Dados do IBGE apontam um crescimento do PIB, desde 2002, do patamar de 2% para o patamar previsto de 5%, em 2008. Com a crise, a previsão para o ano de 2009 é de que o crescimento do PIB seja reduzido à metade, algo entre 2,5% a 3%, com impactos, ainda não mensurados, no nível de emprego e na arrecadação de tributos.

É preciso, portanto, dotar a autoridade monetária dos instrumentos necessários para que a economia interna não sofra os reflexos do turbulento momento por que passa a economia mundial – ou, pelo menos, para que os efeitos internos dessa crise sejam atenuados –, entre os quais se incluem as medidas adotadas.

Quanto às alterações feitas pela Câmara dos Deputados, elas aprimoram a MPV, na medida em que:

1) garantem a igualdade de condições entre as empresas do setor bancário na regulamentação a ser baixada pelo CMN para as operações previstas no art. 1º da medida;

2) conferem maior transparência na aplicação dos recursos públicos pelo Bacen, com acompanhamento mais efetivo pelo Congresso Nacional das medidas e dos resultados obtidos;

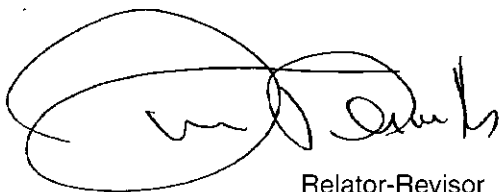
3) prevêm, nas operações previstas no art. 1º da medida, a responsabilidade solidária dos controladores de instituições financeiras, na hipótese de inadimplemento superior a noventa dias;

4) estabelecem que a anotação da alienação fiduciária no certificado de registro de veículo automotor produz plenos efeitos probatórios contra terceiros e dispensa qualquer outro registro público.

III – Voto

Assim, a vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeiro da Medida Provisória nº 442, de 2008, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, dela proveniente.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008.



Relator-Revisor

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Francisco Dornelles, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, favorável ao projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Concedo a palavra, para encaminhar os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira, ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 442, sem dúvida, preenche os requisitos de relevância e urgência já que possibilitou, num momento de aguda crise de liquidez, a possibilidade de o Banco Central ampliar as operações de redesconto. Quanto ao redesconto, o Banco Central é um prestador em última instância. Ele é o banco dos bancos. Então, num momento de aperto de liquidez, ele proverá as operações de redesconto para irrigar liquidez.

Ora, no momento em que houve uma retração muito forte da liquidez, o Banco Central, tanto em moeda nacional como estrangeira, principalmente para os bancos de menor porte, teve de prover liquidez para que o sistema bancário continuasse funcionando. Inclusive quanto ao financiamento em moeda estrangeira, os adiantamentos sobre contratos de câmbio e os adiantamentos sobre cambiais entregues a operações relativas à exportação, também o Banco Central ficou calçado por essa medida provisória para poder prover esses recursos.

Além do mais, também foi urgente a criação da Letra de Arrendamento Mercantil, já que ela é um instrumento mais fácil para a captação de recursos para as empresas de arrendamento mercantil, já que as debêntures, que são os instrumentos normalmente utilizados, são de mais difícil colocação num momento de crise.

Portanto, quanto à urgência e relevância, eu opino favoravelmente à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Para encaminhar quanto à relevância e urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para dizer, até por uma questão de respeito aos que acompanham a Ordem do Dia, no Senado Federal, quando se trata de medida provisória, que nesta matéria o PSDB concorda com a relevância e urgência.

Os pressupostos básicos para a edição de medida provisória neste caso estão plenamente atendidos. Trata-se do enfrentamento de uma crise de proporções agigantadas e, evidentemente, a Oposição, em nenhum momento, colocará obstáculos a que o Governo adote medidas administrativas, com apoio legislativo, para o enfrentamento da crise.

Nós não podemos concordar é com a afirmativa do Governo de que a Oposição busca o terrorismo. Ao contrário, a Oposição tem sido comportada, disciplinada, tem tido boa vontade até em excesso. Tem sido condescendente com os equívocos históricos praticados pelo Governo em muitas ocasiões.

Portanto, é injusto quando, em nome do Presidente da República, qualquer Liderança acusa a Oposição de terrorismo, como acusou recentemente em relação às denúncias referentes à Petrobras.

O Presidente da República poderia contar muito mais com a Oposição. Ele poderia, por exemplo, constituir um comitê de crise, convocando especialistas, suprapartidariamente, de todos os segmentos da economia do País para que propostas mais convenientes, mais consistentes, mais competentes e criativas pudessem ser adotadas pelo Governo, compartilhando responsabilidades, já que é um momento de crise que angustia o povo brasileiro, diante da ameaça de um período de recessão que vai reduzir o crescimento econômico do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, em relação a esta matéria, quanto à relevância e à urgência, há concordância; a medida provisória, neste caso, é constitucional. É uma das exceções à regra.

Tenho a impressão, Sr. Presidente – não fiz o cálculo exatamente, e sei que isso é, inclusive, uma questão de interpretação quanto à constitucionalidade e à juridicidade, mas tenho essa impressão –, de que, se fôssemos eliminar as medidas provisórias inconstitucionais, eliminaríamos, pelo menos, 80% delas, e não teríamos o trancamento da pauta como temos tido.

É por essa razão que todos nós festejamos a iniciativa de V. Ex^a ao anunciar a devolução ao Presidente da República da medida provisória que trata das entidades filantrópicas.

Aliás, hoje, o Ministério Público anuncia que também reage contra essa medida provisória. O Ministério Público também rejeita essa medida provisória e ingressa com ação contra a sua edição.

Portanto, Sr. Presidente, concluo, dizendo que, para o PSDB, é uma exceção à regra esta medida provisória.

Ela diz respeito a uma turbulência econômica que alcança o Brasil. Longe de ser uma marola, é uma tempestade com conseqüências imprevisíveis, e, por isso, o PSDB vai votar essa medida provisória.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, a Minoria quer encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Líder da Minoria, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero ir na mesma linha do PSDB e parabenizar V. Ex^a pela postura que tem tido diante das medidas provisórias. Com o ajuste que foi feito a essa emenda, é uma exceção e vamos votar “sim”. Quando observo o mérito dessa medida provisória, fico sensibilizado em ver que o Governo ajusta a situação de todos: socorre os bancos, as empresas, e os coitados dos aposentados continuam a morrer à míngua, Sr. Presidente. Só não tem dinheiro neste País para resolver a situação dos aposentados.

Hoje estamos resolvendo a situação dos bancos, das empresas brasileiras, mas tenho certeza absoluta de que nossa dificuldade, através do Governo, para resolver a situação dos aposentados é imensa. Por isso, eu quero votar “sim”, mas deixar registrada a minha revolta em relação à atitude do Governo, que manda uma medida provisória para cá, exatamente para resolver a situação dos bancos e empresas que poderão ter problemas, mas àqueles que já têm problemas de muitos e muitos anos, o Governo nem dá bola. Joga a intenção na lata do lixo.

A Minoria vota “sim”, com o protesto da Minoria, porque a situação dos aposentados deste País continua a mesma. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço moderação na manifestação de aplauso aos oradores no plenário.

Senador José Agripino, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, quero comunicar à Casa que foi apresentado um projeto de lei pelo Senador Romero Jucá que pretende substituir a Medida Provisória nº 446, aquela que foi devolvida ao Planalto. O Senador Romero Jucá já encaminhou o projeto.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 462, DE 2008

Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º A certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social, serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência

social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei.

Art. 2º As entidades de que trata o art. 1º deverão obedecer ao princípio da universalidade de atendimento, sendo-lhes vedado dirigir suas atividades a público restrito, categoria profissional ou classe social, ou, ainda, visando ao benefício exclusivo de seus associados.

CAPÍTULO II Da Certificação

Art. 3º A certificação será concedida à entidade beneficente que demonstre, nos doze meses que antecederam ao do requerimento, o cumprimento do disposto nas Seções I, II e III deste Capítulo, de acordo com a respectiva área de atuação.

§ 1º Nas situações previstas em regulamento, a demonstração do cumprimento do disposto no **caput** poderá ter como base os primeiros doze meses contidos nos dezesseis meses que antecederem ao do requerimento.

§ 2º O período mínimo de cumprimento dos requisitos de que trata este artigo poderá ser reduzido se a entidade for prestadora de serviços conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS ou com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema.

Seção I Da Saúde

Art. 4º Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá ofertar a prestação de todos os seus serviços ao SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, o mesmo percentual em internações realizadas, medida por paciente-dia.

Parágrafo único. O atendimento do percentual mínimo de que trata o **caput** pode ser individualizado por estabelecimento ou pelo conjunto de estabelecimentos de saúde da entidade, desde que não abranja outra entidade com personalidade jurídica própria que seja mantida pela entidade.

Art. 5º A entidade de saúde deverá ainda informar, obrigatoriamente, ao Ministério da Saúde, na forma por ele estabelecida:

I – a totalidade das internações realizadas para os pacientes não usuários do SUS;

II – a totalidade das internações realizadas para os pacientes usuários do SUS; e

III – as alterações referentes aos registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Art. 6º A entidade de saúde que presta serviços exclusivamente na área ambulatorial deverá, em substituição ao requisito do art. 4º, comprovar anualmente a prestação desses serviços ao SUS no percentual mínimo de sessenta por cento.

Art. 7º Quando a disponibilidade de cobertura assistencial da população pela rede pública de uma determinada área for insuficiente, os gestores do SUS deverão observar, para a contratação de serviços privados, a preferência de participação das entidades beneficentes de saúde e das sem fins lucrativos.

Art. 8º Na impossibilidade do cumprimento do percentual mínimo a que se refere o art. 4º na contratação dos serviços de saúde da entidade, em razão da falta de demanda, declarada pelo gestor local do SUS, deverá ela comprovar a aplicação de um percentual da sua receita bruta em atendimento gratuito de saúde da seguinte forma:

I – vinte por cento, se o percentual de atendimento ao SUS for inferior a trinta por cento;

II – dez por cento, se o percentual de atendimento ao SUS for igual ou superior a trinta e inferior a cinquenta por cento; ou

III – cinco por cento, se o percentual de atendimento ao SUS for igual ou superior a cinquenta por cento, ou se completar o quantitativo das internações hospitalares, medido por paciente-dia, com atendimentos gratuitos devidamente informados de acordo com o disposto no art. 5º, não financiados pelo SUS ou por qualquer outra fonte.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a entidade deverá comprovar o percentual de aplicação em gratuidade sobre a receita bruta proveniente da venda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares.

Art. 9º O valor aplicado em gratuidade na área de saúde, quando não comprovado por meio de registro contábil específico e informado de acordo com o disposto no art. 5º, será obtido mediante a valoração dos procedimentos realizados com base nas tabelas de pagamentos do SUS.

Art. 10. Em hipótese alguma será admitida como aplicação em gratuidade a eventual diferença entre os valores pagos pelo SUS e os preços praticados pela entidade ou pelo mercado.

Art. 11. A entidade de saúde poderá, alternativamente, para dar cumprimento ao requisito previsto no art. 4º, realizar projetos de apoio ao desenvolvimento

institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, nas seguintes áreas de atuação:

- I – estudos de avaliação e incorporação de tecnologias;
 - II – capacitação de recursos humanos;
 - III – pesquisas de interesse público em saúde;
- ou
- IV – desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde.

§ 1º O Ministério da Saúde definirá os requisitos técnicos essenciais para o reconhecimento de excelência referente a cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo.

§ 2º O recurso despendido pela entidade de saúde no projeto de apoio não poderá ser inferior ao valor da isenção das contribuições sociais usufruída.

§ 3º O projeto de apoio será aprovado pelo Ministério da Saúde, ouvidas as instâncias do SUS, segundo procedimento definido em ato do respectivo Ministro de Estado.

§ 4º As entidades de saúde que venham a se beneficiar da condição prevista neste artigo poderão complementar as atividades relativas aos projetos de apoio com a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares ao SUS, não remunerados, mediante pacto com o gestor local do SUS, observadas as seguintes condições:

I – a complementação não poderá ultrapassar trinta por cento do valor usufruído com a isenção das contribuições sociais;

II – a entidade de saúde deverá apresentar, ao gestor local do SUS, plano de trabalho com previsão de atendimento e detalhamento de custos, os quais não poderão exceder o valor por ela efetivamente despendido;

III – a comprovação dos custos a que se refere o inciso II poderá ser exigida, a qualquer tempo, mediante apresentação dos documentos necessários; e

IV – as entidades conveniadas deverão informar a produção na forma estabelecida pelo Ministério da Saúde, com observação de não geração de créditos.

§ 5º A participação das entidades de saúde em projetos de apoio previstos neste artigo não poderá ocorrer em prejuízo das atividades beneficentes prestadas ao SUS.

§ 6º O conteúdo e o valor das atividades desenvolvidas em cada projeto de apoio ao desenvolvimento institucional e de prestação de serviços ao SUS deverão ser objeto de relatórios anuais, os quais serão encaminhados ao Ministério da Saúde para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária.

Art. 12. A prestação de serviços de que trata o art. 6º e o **caput** dos arts. 4º e 8º dar-se-á mediante a formalização de convênio com a definição de metas quantitativas e qualitativas estabelecidas em plano operativo, conforme pactuação entre o gestor local do SUS e o responsável legal pela entidade.

Seção II Da Educação

Art. 13. A certificação será concedida à entidade de educação que atenda ao disposto nesta Seção e na legislação aplicável.

Art. 14. Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1º, pelo menos vinte por cento da receita bruta proveniente da venda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, locação de bens, venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e doações particulares, cujo montante nunca será inferior à isenção de contribuições sociais usufruída.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no **caput**, a entidade deverá:

I – demonstrar adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE, na forma do art. 214 da Constituição;

II – atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e

III – oferecer bolsas de estudo nas seguintes proporções:

a) no mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada nove alunos pagantes da educação básica; e

b) bolsas parciais de cinquenta por cento, quando necessário para o alcance do percentual mínimo exigido.

§ 2º As proporções previstas no inciso III do § 1º poderão ser cumpridas considerando-se diferentes etapas e modalidades da educação básica presencial.

§ 3º Para a entidade que atue na educação superior, ainda que também atue na educação básica ou em área distinta da educação, aplica-se o disposto no art. 10 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 15. Para os efeitos desta Lei, a bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou anuidades escolares fixadas na forma da lei, vedada a cobrança de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outro encargo.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal **per capita** não exceda o valor de um e meio salário-mínimo.

§ 2º A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal **per capita** não exceda o valor de três salários-mínimos.

Art. 16. Para fins da certificação a que se refere esta Lei, o aluno a ser beneficiado será pré-selecionado pelo perfil socioeconômico ou por outros critérios definidos pelo Ministério da Educação, na forma do regulamento.

§ 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas.

§ 2º Compete à entidade de educação aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato.

§ 3º As bolsas de estudo poderão ser canceladas, a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 17. É vedada qualquer discriminação ou diferença de tratamento entre alunos bolsistas e pagantes.

Art. 18. No ato de renovação do certificado, as entidades de educação que não tenham aplicado em gratuidade o percentual mínimo previsto no **caput** do art. 14 poderão compensar o percentual devido no exercício imediatamente subsequente, com acréscimo de vinte por cento sobre o percentual a ser compensado.

§ 1º O disposto neste artigo alcança tão-somente as entidades que tenham aplicado pelo menos dezessete por cento em gratuidade, na forma do art. 14, em cada exercício financeiro a ser considerado.

§ 2º O pedido de renovação do certificado será indeferido quando a soma dos percentuais a serem compensados pela entidade exceder a dez por cento, considerando-se os acréscimos previstos neste artigo.

Seção III Da Assistência Social

Art. 19. A certificação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços e ações gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação e sem exigência de contrapartida do usuário, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e ressalvado o disposto no §1º do art. 35 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Parágrafo único. As entidades de assistência social a que se refere o **caput** podem ser de atendimento, de assessoramento e de defesa de direitos.

Art. 20. Constituem ainda requisitos para a certificação das entidades de assistência social:

I – estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993; e

II – integrar o cadastro nacional de entidades e organizações de assistência e promoção social de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei nº 8.742, de 1993.

§ 1º Quando a entidade de assistência social atuar em mais de um Município ou Estado, ou em quaisquer destes e no Distrito Federal, deverá inscrever suas atividades no Conselho de Assistência Social do respectivo Município de atuação ou do Distrito Federal, mediante a apresentação de seu plano ou relatório de atividades e do comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades.

§ 2º Quando não houver Conselho de Assistência Social no Município, as entidades de assistência social deverão inscrever-se nos respectivos Conselhos Estaduais.

Art. 21. A comprovação do vínculo da entidade de assistência social à rede socioassistencial privada no âmbito do SUAS é condição suficiente para a concessão da certificação, no prazo e forma a serem definidos em regulamento.

Seção IV Da Concessão e do Cancelamento

Art. 22. Os requerimentos de concessão da certificação das entidades beneficentes de assistência social ou de sua renovação serão analisados e decididos pelos seguintes Ministérios:

I – da Saúde, quanto às entidades da área de saúde;

II – da Educação, quanto às entidades educacionais; e

III – do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, quanto às entidades de assistência social.

§ 1º A entidade interessada na certificação ou na sua renovação deverá apresentar, juntamente com o requerimento, todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos de que trata esta Lei, na forma do regulamento.

§ 2º A tramitação e a apreciação do requerimento deverá obedecer a ordem cronológica de sua apresentação, salvo em caso de diligência pendente, devidamente justificada.

§ 3º O requerimento será apreciado no prazo a ser estabelecido em regulamento, observadas as peculiaridades do Ministério responsável pela área de atuação da entidade.

§ 4º O prazo de validade da certificação ou de sua renovação será fixado em regulamento, observadas as especificidades de cada uma das áreas e o prazo mínimo de um ano e máximo de três anos.

Art. 23. A entidade que atue em mais de uma das áreas especificadas no art. 1º e cuja receita anual seja de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) deverá requerer a certificação ou a sua renovação no Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade.

Parágrafo único. Considera-se área de atuação preponderante aquela em que a entidade aplique a maior parte de sua receita.

Art. 24. A entidade que atue em mais de uma das áreas especificadas no art. 1º e cuja receita anual seja superior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) deverá requerer a certificação ou a sua renovação em cada um dos Ministérios responsáveis pelas respectivas áreas de atuação da entidade, conforme previsto nos incisos I a III do art. 22.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, os efeitos da certificação ou de sua renovação terão validade apenas para a área específica em que a entidade tenha cumprido os requisitos necessários à certificação.

Art. 25. Para efeito do disposto nos arts. 23 e 24, considera-se receita aquela proveniente da prestação de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, locação de bens, venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e doações particulares.

Art. 26. Os Ministérios referidos nos incisos I a III do art. 22 deverão zelar pelo cumprimento das condições que ensejam a certificação da entidade como beneficente de assistência social, cabendo-lhes confirmar que tais exigências estão sendo atendidas quando da apreciação do pedido de renovação da certificação.

Parágrafo único. O requerimento de renovação da certificação deverá ser protocolizado com antecedência mínima de seis meses do termo final de sua validade.

Art. 27. Constatada, a qualquer tempo, a inobservância de exigência estabelecida neste Capítulo será cancelada a certificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III Da Isenção

Seção I Dos Requisitos

Art. 28. A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II desta Lei fará jus à isenção do pa-

gamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – seja constituída como pessoa jurídica nos termos do **caput** do art. 1º;

II – não percebam, seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

III – aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

IV – preveja, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;

V – não constitua patrimônio individual ou de sociedade sem caráter beneficente;

VI – apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e à dívida ativa da União, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e de regularidade em face do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN;

VII – mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com os princípios contábeis geralmente aceitos e as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

VIII – não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto;

IX – aplique as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

X – conserve em boa ordem, pelo prazo de dez anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como os atos ou operações realizados que venham a modificar sua situação patrimonial;

XI – cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; e

XII – zele pelo cumprimento de outros requisitos, estabelecidos em lei, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo;

XIII – cumprir o disposto no art. 93, da Lei nº 8.313, de 24 de julho de 1991.

Art. 29. A isenção de que trata esta Lei não se estende à entidade com personalidade jurídica própria constituída e mantida pela entidade à qual a isenção foi concedida.

Seção II

Do Exercício e da Suspensão do Direito à Isenção

Art. 30. O direito à isenção das contribuições sociais poderá ser exercido pela entidade a contar da data da sua certificação pela autoridade competente, desde que atendidas as disposições da Seção I deste Capítulo.

Parágrafo único. O direito à isenção se estende às contribuições devidas por lei a terceiros, assim entendidos outras entidades e fundos, desde que atendidas as disposições da Seção I deste Capítulo.

Art. 31. Constatado o descumprimento pela entidade de qualquer dos requisitos indicados na Seção I deste Capítulo, a fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrará o auto de infração relativo ao período correspondente e relatará os fatos que demonstram o não atendimento de tais requisitos para o gozo da isenção.

§ 1º Considerar-se-á automaticamente suspenso o direito à isenção das contribuições sociais, no período a que se refere o **caput**, devendo o lançamento correspondente ter como termo inicial a data da ocorrência da infração que lhe deu causa.

§ 2º O disposto neste artigo obedecerá ao rito processual do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

§ 3º A decisão de que trata § 1º do art. 34, sobre a improcedência da representação efetuada na forma do art. 33, não se aplica ao período abrangido pela suspensão do direito à isenção na forma do §1º e submetidos ao rito processual de que trata o §2º.

CAPÍTULO IV

Dos Recursos e da Representação

Art. 32. Da decisão que indeferir o requerimento para concessão ou renovação de certificação e da decisão que cancelar a certificação caberá recurso por parte da entidade interessada, na forma definida em regulamento, no prazo de trinta dias contados da publicação da decisão.

Art. 33. Verificada prática de irregularidade na entidade certificada, são competentes para representar, motivadamente, ao Ministério responsável pela sua área de atuação, sem prejuízo das atribuições do Ministério Público:

I – o usuário dos serviços prestados pela entidade;

II – o gestor municipal ou estadual do SUS ou do SUAS, de acordo com a sua condição de gestão, bem assim o gestor da educação municipal ou estadual; ou

III – a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

IV – Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. A representação será dirigida ao órgão que concedeu a certificação e conterá a qualificação do representante, a descrição dos fatos a serem apurados e, sempre que possível, a documentação pertinente e demais informações relevantes para o esclarecimento do seu objeto.

Art. 34. Caberá ao Ministério competente, conforme a área de atuação da entidade:

I – dar ciência da representação à entidade, que terá o prazo de trinta dias para apresentar defesa, assegurada a proteção da identidade do representante mencionado no inciso I do art. 33, quando por este solicitado ou quando julgado necessário pela autoridade competente; e

II – decidir sobre a procedência da representação, no prazo de trinta dias a contar da apresentação da defesa, findo o qual aplicar-se-á o disposto no art. 31.

§ 1º Se improcedente a representação de que trata o inciso II, o processo será arquivado.

§ 2º Se procedente a representação de que trata o inciso II, a autoridade responsável deverá cancelar ou anular ou indeferir a certificação e dar ciência do fato à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º O representante será cientificado das decisões de que tratam os §§ 1º e 2º.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 35. As entidades mencionadas no art. 24 que, na data da publicação desta Lei, não tenham criado um número próprio no CNPJ para cada uma de suas unidades distintas de acordo com a respectiva área de atuação, deverão atender a tal exigência no prazo de doze meses.

Parágrafo único. Durante o prazo previsto no caput, as entidades poderão requerer a renovação ou a concessão originária da sua certificação com base no procedimento previsto no art. 23.

Art. 36. Os processos relativos a concessão originária de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social redistribuídos de acordo com o art. 36 da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, serão julgados pelo Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade com base na legislação em vigor à época do requerimento.

§ 1º Das decisões proferidas nos termos do caput, que sejam favoráveis às entidades, não caberá recurso.

§ 2º Das decisões de indeferimento, proferidas com base no caput, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias, dirigido ao Ministro de Estado responsável pela área de atuação da entidade.

§ 3º Fica a entidade obrigada a oferecer todas as informações necessárias à análise do pedido, nos termos do art. 60 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 37 Os pedidos de renovação e reconsideração deferidos, os recursos tidos como extintos e as representações como prejudicadas por força do disposto nos arts. 37 a 39 da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, serão encaminhadas ao Ministério responsável, que os julgará até 31 de dezembro de 2009, observando a legislação em vigor à época de sua protocolização original.

§ 1º Caso a entidade requerente atue em mais de uma das áreas abrangidas por esta Lei o pedido será remetido ao Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade.

§ 2º Das decisões proferidas nos termos do caput, que sejam favoráveis às entidades, não caberá recurso.

§ 3º Das decisões de indeferimento, proferidas com base no caput, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias, dirigido ao Ministro de Estado responsável pela área de atuação da entidade.

§ 4º Fica a entidade obrigada a oferecer todas as informações necessárias ao julgamento de que trata o **caput**, nos termos do art. 60 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 5º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá constituir o crédito tributário relativo aos processos de que trata o **caput**, cujo lançamento se sujeita à condição resolutive de ulterior decisão do respectivo Ministério que confirmar o deferimento.

§ 6º A exigibilidade do crédito tributário constituído com base no §5º fica suspensa até decisão definitiva do respectivo Ministério.

Art. 38 Os deferimentos de renovação de Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social decorrentes do disposto nos arts. 37 a 39 da MP 446, de 2008, têm caráter de certificação provisória, com vencimento na data do julgamento do respectivo processo ou em 31 de dezembro de 2009.

§1º As entidades que receberam a certificação provisória na forma do **caput** continuam sujeitas à fiscalização do Ministério Público, do Departamento de Polícia Federal, da Secretaria da Receita Federal do

Brasil e de quaisquer outros órgãos públicos, no exercício das respectivas competências.

§ 2º Constatada alguma irregularidade, considerase-á cancelada a certificação da entidade desde a data de ocorrência da infração.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 39. Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informarão à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma e prazo por ela estabelecidos, os pedidos de certificação originária e de renovação deferidos e os definitivamente indeferidos nos termos da Seção IV do Capítulo II.

Art. 40. As entidades isentas na forma desta Lei deverão manter, em local visível ao público, placa indicativa contendo informações sobre a sua condição de beneficente e área de atividade, conforme o art. 1º, e os serviços que são prestados gratuitamente.

Art. 41. Os Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde e da Educação editarão os atos complementares necessários à execução desta Lei.

Art. 42. Os incisos III e IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“III – acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

IV – apreciar relatório anual que contera a relação de entidades e organizações de assistência social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;” (NR)

Art. 43. O §5º do art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

§ 5º Durante a vigência da isenção a que se refere o §7º do art. 195 da Constituição Federal, não são devidas pela entidade beneficente de assistência social as contribuições sociais previstas em lei a outras entidades ou fundos.

.....”(NR)

Art. 44. Para fins de observância do art. 17 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, aplica-se o disposto no art. 28 desta Lei.

Art. 45. Revogam-se:

I – o § 3º do art. 9º e os incisos III e IV e o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II – o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

III – o art. 21 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003;

IV – o art. 3º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

V – o art. 5º da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, na parte que altera os arts. 9º e 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

VI – o art. 5º da Lei nº 9.429, de 26 de dezembro de 1996, na parte que altera o art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

VII – o art. 1º da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, na parte que altera do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A certificação de entidades beneficentes de assistência social ocorria mediante um procedimento pouco eficiente, centralizado no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Os problemas decorrentes dessa situação criavam muitas incertezas para as entidades filantrópicas, a ponto de ameaçar a continuidade de seus relevantes trabalhos para a sociedade brasileira, sem que um controle realmente eficaz fosse realizado pelo Poder Público.

Com o intuito de sanar as deficiências do modelo anterior, algumas mudanças foram realizadas nos últimos anos até que uma proposta mais abrangente, o Projeto de Lei nº 3.021, de 2008, foi apresentada na Câmara dos Deputados. Porém, tendo em vista a superveniência da Súmula Vinculante nº 8, do Supremo Tribunal Federal, e a redução das atividades do CNAS, o sistema de certificação ficou encurralado entre o vencimento de prazos decadenciais e prescricionais mais exíguos e a falta de uma estrutura mais funcional, que pudesse atender à demanda das entidades e, em última análise, da sociedade por elas atendida.

Tornou-se urgente a adoção de uma medida que solucionasse o estoque crescente de processos sob análise do CNAS e pudesse atender a demanda futura de forma adequada. Por essa razão, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 446, de 2008, na qual foram veiculadas, com aprimoramentos, as principais propostas contidas no Projeto de Lei nº

3.021, de 2008, e uma tentativa de solução para o estoque de pedidos pendentes de solução no CNAS e nas instâncias recursais.

Com relação a esses pedidos de certificados pendentes, a solução adotada foi o deferimento de todos os já protocolados e a decisão dos recursos em favor das entidades solicitantes. Justifica-se essa medida em virtude da absoluta falta de meios para decidir esses processos, sendo que a demora, associada à redução dos prazos prescricionais e decadenciais, tornaria nulos os efeitos de qualquer análise mais detida. Tampouco seria viável remeter os processos aos ministérios que passariam a assumir as funções até então desempenhadas pelo CNAS, pois não contam, ainda, com a estrutura organizacional e os recursos humanos necessários para o exercício dessa competência.

Talvez não tenha ficado claro no texto da Medida Provisória nº 446, de 2008, que a decisão em favor das entidades não impede nem anula os efeitos de quaisquer investigações relativas a fraudes ou irregularidades por elas eventualmente cometidas. A certificação não é uma anistia, é apenas uma solução que elimina um gargalo do Poder Público, sem a qual os relevantes serviços prestados por aproximadamente metade das entidades filantrópicas atuantes no Brasil poderiam sofrer severas interrupções. Sem essas entidades, os sistemas brasileiros de saúde, educação e assistência estariam gravemente comprometidos.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regulamentar o referido processo de certificação e esclarecer esses dispositivos da Medida Provisória nº 446, de 2008, eficazes desde sua publicação. Pretende-se, inclusive, remeter os processos relativos à certificação já operada consoante os artigos 37 a 39 da citada Medida Provisória aos Ministérios competentes, para que não haja dúvidas de que o devido controle será exercido em favor da sociedade e em prazo razoável, sem qualquer espécie de anistia. Dessa forma, teremos o aprimoramento do controle sem qualquer ameaça de favorecimento a entidades inidôneas e, mais importante, sem prejuízo algum para a sociedade brasileira.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos ilustres Pares à proposição ora apresentada, de grande importância para a saúde a educação e a assistência social no País.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. –
Senador **Romero Jucá**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência, nos termos do disposto no inciso II, do art. 49, já determinou que o estudo da matéria seja feito em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais, a quem caberá a sua apreciação terminativa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu queria fazer um apelo para que não se discutisse agora essa matéria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só uma pergunta. A matéria está sendo apresentada, pelo que sei, para tentar resolver esse impasse. Acontece que existe um recurso contra a questão de ordem levantada e que V. Ex^a indeferiu. Na CCJ há um parecer a ser emitido, porque V. Ex^a pediu a oitiva da CCJ sobre a adequação da decisão tomada por V. Ex^a.

A pergunta que faço é a seguinte: o Senador Romero Jucá desistiu do recurso? Porque, se desistiu, já tem que se voltar imediatamente para o Palácio a medida provisória e vamos começar a discutir o projeto de lei que ele apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que o projeto de lei foi apresentado, e o recurso será desistido concomitantemente com a aprovação do projeto terminativo nas duas Comissões. Portanto...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Aí, comemos o Regimento, porque o prazo para ouvir a CCJ era de dois dias. Não tem problema. Mais uma comida de Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria concordar *ipsis litteris* com o parecer aqui emitido pelo Senador ACM Júnior, com relação à urgência e relevância desta matéria. Estamos tratando realmente de uma medida provisória que, pela liberação do compulsório dos bancos, permite que banco compre ativos de outros bancos, permitindo que o crédito fique mais bem irrigado para combater a crise. Estamos dando uma manifestação clara de contribuição com a solução da crise.

Apenas na questão do mérito, como a matéria recebeu um adendo na Câmara, mantido pelo Senador Dornelles, na oportunidade em que fomos discutir a matéria no seu mérito, quero que V. Ex^a coloque à apre-

ciação o destaque que o Senador Demóstenes, com o meu apoio, apresentou para votação em separado de uma matéria que será abordada na oportunidade em que V. Ex^a a anunciar.

O voto do Democratas é pela urgência, relevância e constitucionalidade da presente MP.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

Continua em votação os pressupostos de relevância e urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas apresentadas perante a Comissão Mista, em turno único.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existem pedidos de três destaques do mérito do relatório apresentado pelo Senador Dornelles. O Relator apresentou parecer contrário aos três destaques. Eu solicitaria a V. Ex^a que nós colocássemos o requerimento de destaque, votando em globo os três destaques com parecer contrário e, nessa votação, que seria rejeitada, nós faremos a verificação de votação nominal solicitada pela oposição. Então, nós faremos a votação nominal no início do processo de votação do requerimento, votando em globo os três destaques com parecer contrário. Portanto, essa é a proposição que faço.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para discutir o encaminhamento do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino, para discutir a Medida Provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que quero discutir não é a questão dos cartórios ou não cartórios, não é o registro de venda de veículos automotores, sejam motocicletas, sejam automóveis, em cartório, a obrigatoriedade ou não. Até porque, na minha bancada, existem votos favoráveis a que cada venda de motocicleta ou de automóvel seja registrada em cartório e há manifestação em contrário à tese. Há os que pensam que é preciso que se re-

giste e há os que pensam que não há necessidade de registro. Agora, há uma coisa da qual eu e meu Partido não abrimos mão, Sr. Presidente: a diferença entre a matéria que foi encaminhada à Câmara dos Deputados pelo Poder Executivo e a que chegou é que na Câmara dos Deputados foi incorporado o art. 6º, uma emenda que determina ou que elimina a necessidade do registro em cartório das negociações feitas em vendas de motocicletas ou automóveis. Uma emenda que suprime a necessidade, libera a necessidade. Muito bem. Eu tenho em mão o texto de um Projeto de Lei, o PLS 247/07, que fala exatamente o seguinte:

A propriedade fiduciária é constituída com o registro do contrato, celebrado por instrumento público ou particular, que lhe serve de título, no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor.

O que isso significa? Isso é um projeto de lei do Senado, do Senador Magno Malta, que foi apresentado em 10 de maio de 2007 à CCJ. Foi aprovado na CCJ uma audiência à CAE – Comissão de Assuntos Econômicos, onde a matéria se encontra para apreciação. Está, portanto, em andamento a apreciação de um projeto de lei que é exatamente aquilo que se introduziu na Câmara através do art. 6º. Ora, V. Exª o devolveu, e acabou-se de apreciar uma polêmica em torno da devolução de uma medida provisória. Nós estamos aqui discutindo um texto que contém parte de um projeto de lei que está em tramitação. A medida provisória contém, quase que *ipsis litteris*, o texto de um projeto de lei que é polêmico. Há votos favoráveis e votos contrários na minha Bancada.

Nada mais razoável do que esses votos serem esclarecidos ao longo de um debate, de um projeto de lei que está na Casa. Por que, portanto, vai-se aprovar esta medida provisória com a incorporação da emenda que vem da Câmara se temos a oportunidade de esclarecer o assunto, discutindo o projeto de lei do Senado, promovendo audiências públicas, esclarecendo esse fato para ver quem é que tem razão? São os cartórios? São os bancos? É o mutuário que é lesado? Onde está a razão?

Então, a minha opinião é claríssima no sentido de que esse destaque deva ser apreciado para que possamos derrubá-lo, para que possamos retirar do texto a emenda que veio da Câmara para ensejar a tramitação de um projeto de lei do Senado de teor igualzinho, igualzinho, dando oportunidade aos Senadores

de apreciarem os argumentos em favor e em contrário, para votarem conscientemente, e não em gato por lebre. Para não votarem numa medida provisória algo que um Senador tomou a iniciativa de transformar em projeto de lei do Senado.

Peço, portanto, a atenção da Casa e para que os Srs. Senadores votem a aprovação dos destaques, para que possamos aprofundar o debate, esclarecer e votar conscientemente esta matéria, que é polêmica, que suscita dúvidas que têm de ser aclaradas, esclarecidas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para discutir o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas apresentadas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, só para uma questão. Já se decidiu se os destaques vão ser votados em conjunto ou separadamente? Parece que essa era a questão. Os destaques, isso que V. Exª sustentou.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos ter, posteriormente, o requerimento que será colocado em votação para a votação ou não das emendas...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu me inscrevo, portanto, após a Senadora Lúcia Vânia, se for possível.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 442 dispõe sobre operações de desconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.

A proposta autoriza o Banco Central a aceitar como garantia carteiras de crédito de instituições financeiras que enfrentam falta de dinheiro (liquidez) e recorram à ajuda do Banco Central.

Esse é um instrumento clássico da política monetária, tecnicamente conhecido como desconto. A novidade é que, se o banco não conseguir resolver seus problemas, o Banco Central poderá assumir sua carteira de crédito.

Durante a discussão da medida provisória na Câmara, foram feitas algumas mudanças, inclusive estabelecendo mecanismos de controle do Congresso sobre tais operações.

Uma alteração exige que o Presidente do Banco Central compareça todo mês ao Congresso e fale, em audiência pública, sobre a crise financeira enquanto ela durar.

Outra emenda obriga o Banco Central a enviar trimestralmente aos Deputados e Senadores relatórios

detalhados das negociações feitas com base na medida provisória. Mais: ficarão indisponíveis os bens dos controladores dos bancos que comecem a atrasar seus pagamentos para cobrir eventuais prejuízos do Banco Central.

Também foi acolhida emenda que determina que o registro dos contratos de alienação fiduciária de veículos deve ser feito no Detran, conforme estabelece o novo Código Civil.

Diante da perda de receitas, os cartórios começaram a firmar convênios com os Detrans para tornar obrigatório o registro também no cartório, ou seja, o duplo registro, às expensas do consumidor.

É o consumidor que arca com esse custo exorbitante. Defender o art. 6º é defender o consumidor brasileiro que está abarrotado de impostos, taxas e contribuições. Defender o art. 6º como veio da Câmara é proteger e desonerar o contribuinte brasileiro.

Ao analisar a obrigatoriedade do pagamento desse registro feito por um consumidor, assim reagiu o Presidente do Procon do Distrito Federal: "...a obrigatoriedade desta cobrança é indevida, desnecessária e abusiva, além de ser um duplo ônus para o consumidor. Basta apenas que o Detran registre".

Diante desses fatos, declaro meu voto favorável ao parecer do Relator, mas aproveito a oportunidade para informar que a Bancada do PSDB está liberada para votar a matéria de acordo com suas conveniências.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para discutir o mérito, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, primeiro, de convidar todos os Senadores e Senadoras que estão em seus gabinetes, pois teremos votação nominal. Depois, dizer que o meu intuito de pedir para se votar nominalmente o requerimento é exatamente para antecipar a votação nominal. Em vez de ficar para o final da sessão, ela seria feita no início da sessão, na discussão, e não inibiria o debate sobre a emenda que vai ser colocada. Em vez de se discutir a votação do mérito da emenda, discute-se na votação o mérito da emenda no requerimento de destaque, portanto antecipando todos os procedimentos.

Eu gostaria de registrar aqui que esta matéria é extremamente importante, nós iremos encaminhar contra o destaque, mas é importante que o texto seja mantido, porque nós não podemos aumentar despesa cobrando registro em cartório de algo que já é registrado no Detran. E por que a urgência de se colocar isso e não esperar o projeto de lei? Porque os Ins-

titutos de Defesa do Consumidor de vários Estados estão entrando na defesa dos consumidores que estão reclamando exatamente essa cobrança indevida, porque em alguns Estados, antes de ter a lei, estão pactuando entre Detran e cartórios essa cobrança e essa exigibilidade nos Detrans.

Portanto, é importante que se vote esta matéria e que se mantenha o texto que veio da Câmara.

É o nosso encaminhamento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, não é para...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há oradores inscritos para discutir. Então, vamos anotar os nomes daqueles que querem discutir: Senador Efraim Morais e Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu só faria um apelo, se for possível, para abrir o painel, para que possamos iniciar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas agora não há possibilidade. Agora não há. Só no momento mais adiante. Agora nós vamos votar ainda requerimento de...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois é, Sr. Presidente, mas não seria possível fazer um apelo para as pessoas se inscreverem para a discussão posteriormente? Na votação do requerimento? Porque aí abriríamos o painel, já facilitaria a vida.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo a posição da Senadora Ideli, é pedir exatamente que se interrompa o debate. V. Exª coloca em votação a matéria, ressaltado o requerimento de destaque, e vamos votar o requerimento de destaque. Abre o painel do pedido de verificação do requerimento de destaque e antecipamos a situação de votação de todo mundo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero deixar claro, Sr. Presidente, que nós somos favoráveis ao corpo da matéria. Agora, nós queremos ver destacado o art. 6º para que nós possamos votar individualmente, os que são favoráveis e os que não são favoráveis ao registro de vendas de automóveis, de motocicletas etc, a questão que se convencionou chamar interesse dos cartórios. O que eu acho que se tem de discutir é o interesse nacional.

Acho que esta matéria tem de ser discutida num projeto de lei do Senado e não em medida provisória. Por essa razão é que nós queremos que o requerimento de destaque seja apreciado e pedimos desde já votação nominal para o requerimento de destaque, creio que, incrivelmente, apoiado pelo Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu estou inscrito em que lugar, Sr. Presidente?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos votar os requerimentos, Sr. Presidente. São três requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.581, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 6º e seus §§ da Medida Provisória nº 442, de 2008. (PLV nº 29, de 2008.)

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 442, de 2008.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 22, de autoria do Senador Tasso Jereissati, oferecida à Medida Provisória nº 442, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008).

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Alvaro Dias** – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para

a votação em separado da Emenda nº 24, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida à Medida Provisória nº 442, de 2008 (projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008).

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Álvaro Dias** – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.585, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 28, de autoria do Deputado Paulo Renato Souza, oferecida à Medida Provisória nº 442, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008).

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Álvaro Dias** – Senador **Mário Couto**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não havendo a objeção do Plenário...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E temos mais um.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.586, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 70 apresentada à Medida Provisória nº 442, de 2008.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, como todos esses destaques têm parecer contrário, solicito a votação em globo desses destaques. Votaremos nominalmente os requerimentos de destaque. E cada um pode defender a emenda que desejar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não havendo objeção do Plenário à sugestão do Senador Romero Jucá, votação em globo dos requerimentos de destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Peço verificação, Sr. Presidente, verificação de quórum; verificação de votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Verificação conforme o combinado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O apoio parte do Senador José Agripino e do próprio Senador Romero Jucá. Apoio é que não falta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o meu voto pessoal é a favor dos destaques. Tenho no Partido posições divergentes. A Bancada está liberada, agora o meu voto é a favor dos destaques.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, o PDT quer encaminhar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, também quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Osmar Dias. Em seguida, ao Senador Demóstenes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, encaminho o voto contra o destaque, contra o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – E peço para V. Ex^a abrir o painel para que a gente possa votar nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos preparar o painel para a votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo vota “não”.

Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB, como vota?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Bancada do PMDB foi liberada.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Minoria libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Relator, Senador Francisco Dornelles.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PT orienta o voto “não”.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O novo Código Civil exige que os contratos de alienação sejam registrados no Detran. Não existe razão para que eles sejam registrados também nos cartórios. Setecentos reais os cartórios estão cobrando de pequenas empresas para fazerem esses registros. É a prestação de sete meses.

Sr. Presidente, a minha posição é votar “não”.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Nós estamos votando requerimento. Não estamos no mérito ainda, não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É requerimento.

Vamos assegurar a palavra ao Relator.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Assegurada a palavra ao Relator.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Diante da manifestação do Relator... O Relator já se manifestou.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Já se manifestou.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, só para orientar a Casa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Falou demais e quer se manifestar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nós estamos votando requerimentos de destaque. Nós estamos orientando o voto “não”. Portanto, rejeitem os requerimentos.

Os requerimentos caem e é mantido o texto que veio da Câmara, em globo. Portanto, o voto é não. Quem quiser continuar... sem a necessidade de registrar em cartório a compra de carro ou de moto, gerando mais uma despesa para o contribuinte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB quer encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu solicito tranqüilidade no plenário, para que possamos ouvir as manifestações.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra há um bom tempo a V. Ex^a para a gente ter um esclarecimento, porque as coisas não podem ser votadas desse jeito.

Primeiro, não é verdade que não haverá o registro. Como é hoje? O Detran tem a obrigação de fazer esse registro e transfere essa obrigação, porque não é da sua estrutura, para os cartórios; ou irá transferir para um banco, para uma financeira. O que não se quer, ao pedir o destaque dessa matéria que apareceu na Câmara – não existia na medida provisória...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – É um jabuti.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O que se quer é exatamente não concentrar essa atribuição que o Detran vai delegar. Irá delegar. Não existe essa cobrança de setecentos reais. Não existe.

Então, nós não podemos... Há contrato para todo lado. Não sei se é o banco que está cobrando setecentos reais ou se é o cartório.

O que não se quer é que se concentre em um banco ou dois, porque os bancos no Brasil são altamente concentrados – depois quebram tudo, mas são altamente concentrados. O que não se quer é que se transfira... Diz: “Não, está com os cartórios, eu vou transferir para os bancos”. Por que tem que transferir para banco? Eu acho que a gente não poderia acaatar essa matéria, que entrou lá pela Câmara – é uma espécie de contrabando que entrou lá na Câmara –, aqui no Senado.

Eu acho que é uma boa hora de revisar essa matéria. Não vai deixar de ser cobrado. E mais: se acontecer isso que aí está, os carros, na alienação, vão ficar nas mãos dos bancos para fazerem o que quiserem com o cliente. Esse que é o problema no fundo, porque os bancos trabalham junto com as empresas de automóveis, algumas das empresas de automóveis já têm seus bancos. Com isso, utilizam esse mecanismo aqui. Isto eu quero dizer, Sr. Presidente, mais uma vez: entrou de contrabando lá na Câmara. Não existia isso na medida provisória. Isso apareceu e não está explicado como é que surgiu lá na Câmara

dos Deputados. E, surgindo dessa forma, eu acho que era a hora de a gente retirar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres e, em seguida, o Senador Efraim Moraes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o Líder Romero Jucá quis colocar todo aquele que defende a supressão da emenda como um lobista de cartório. Eu não sou lobista de cartório. Não vou dizer que odeio cartório, não, mas não tenho nada a ver com cartório.

Agora nós, eu e a minha assessoria, reunimos dois Promotores de Justiça para discutir o que causa-va mais prejuízo.

Ligamos para o Estado de Goiás. Um registro de cartório, já feito no Detran, custa em torno de R\$65,00. O Promotor de Justiça aposentado, trabalha comigo, João Gualberto Pereira da Silva, acabou de comprar um carro e pagou quase R\$800,00 ao banco, à financeira, como disse o Senador Inácio Arruda, para que ele pudesse fazer o registro.

Então, o que eu quero dizer é o seguinte: esse artigo é um jabuti mesmo. Por que? Ele entrou lá... Nós não estamos discutindo – está todo mundo discutindo aqui quem é lobista de cartório ou quem é lobista de banco. Eu não sou lobista nem de cartório nem de banco. Tenho profundas dúvidas se isso beneficia ou prejudica o consumidor. Com esse tipo de discurso dá a impressão de quê? Que todo mundo está entrando... Olha, esse pessoal é do **lobby** do cartório; esse pessoal aqui é do **lobby** do banco.

Nós temos dois projetos apresentados pelo Senador João Claudino, discutindo exatamente a mesma matéria. Agora, por que nós vamos votar no escuro? E mais: eu sugiro ao Relator... Parece que nós vamos perder. Sugiro o seguinte: se for acontecer dessa forma, tire a palavra ‘público’ aqui do art. 6º, ‘dispensado qualquer outro registro’, porque aí é público e é privado. E o banco também não fica obrigado a fazer esse... Aliás, o banco não fará. Será feito apenas no Detran ou no órgão de trânsito competente, como já está assentado no Código de Trânsito.

Então, quer resolver a polêmica? É isso aí.

Agora, dizer que quem vota, vota por **lobby** cartorário, negativo! Eu tenho dúvidas. Ficamos, hoje, a tarde inteira – dois Promotores e eu –, ligando para o Detran de Goiás, para o cartório, checando, ligando para concessionária, para vermos o que era mais ba-

rato: dispensar o registro ou manter o registro? Fazer esse registro via financeiro ou não? Sinceramente, não temos uma posição.

Então, estamos votando no escuro. É a primeira Medida Provisória que julgo realmente necessária e urgente, menos este art. 6º. Está todo mundo convencido de que é questão cartorária. Eu não estou! Então, por não estar convencido, apresentei destaque, e vou votar para que este artigo seja suprimido, a fim de que possamos discutir melhor a matéria. Isso vai beneficiar ou prejudicar o consumidor? Senão, sugiro que se retire a palavra “público”, porque qualquer registro estranho fica fora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais; em seguida, a concederei ao Senador Romero Jucá.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, só para avisar que o PSDB ainda não encaminhou votação e está aguardando na fila.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB é paciente.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu pediria permissão ao Senador Romero para dizer que o esclarecimento correto foi feito pelo Senador Inácio Arruda. É exatamente aquilo que ele disse, acrescido das palavras do Senador Demóstenes.

Tenho em mão um documento, não vou distribuí-lo por citar um banco, não quero envolver o nome desse banco, mas está aqui o seguro de um carro, sem o registro em cartório, assinado em branco.

Na hora em que não foi feito o registro em cartório, não valerá nada! Quem está sendo enganado aqui é o consumidor. Quem não terá nenhuma garantia, porque isso feito em um banco sem a participação de um cartório, sem registro em cartório, não vale simplesmente nada, é o consumidor. Então, o que está acontecendo aqui é que estão tirando do cartório, que dá segurança ao consumidor, e está-se indo para o sistema financeiro mais uma vez. Querem ajudar os bancos? Mantenham esse jabuti que está aí! Duvido que tenha alguma coisa a ver essa emenda feita na Câmara com essa matéria que estamos discutindo! Não tem nada a ver com a história!

Mais uma vez: enquanto V. Ex^a tem tomado posições corretas e devolvido medidas provisórias – o que aprovo –, e cada vez piorando a situação do Legislativo, é aproveitar-se de medidas provisórias para colocar matérias que não têm nada a ver.

Lamento, sinceramente, que estejam enganando o consumidor, porque, na hora em que sai dos cartórios, vai para os bancos, e não há nenhuma garantia. Vão pagar os bancos, e depois não há nenhuma garantia feita pelo sistema financeiro.

Vou votar pela exclusão do artigo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pelo art. 14, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pelo art. 14 porque em nenhum momento aqui registrei que quem votasse “sim” estaria votando pelo *lobby* dos cartórios. Respeito meus Colegas e Companheiros. Cada um tem a sua posição. Mas estamos debatendo uma questão fática.

O novo Código Civil, no art. 1.361, § 1º, estabelece que o registro de contrato de alienação fiduciária de veículos deve ser feito no Detran. Esta é a questão. Esta é a legislação.

O que se está discutindo agora? Alguns Estados estão fazendo convênios, exigindo que se faça também o registro nos cartórios. Alguns cartórios cobram taxa fixa e outros cartórios cobram percentual do bem a ser registrado.

O que essa emenda diz? Essa emenda diz que não é obrigatório fazer esse tipo de registro. O que está fazendo a Justiça em alguns Estados? Já está dando sentença, em primeira instância, dizendo que não é obrigatório fazer esse tipo de registro.

O que está fazendo o Procon, inclusive o do Distrito Federal? Movendo ações dizendo que não é preciso fazer esse tipo de registro. Por quê? Porque se já se registra na financeira – e é preciso que se registre na financeira, porque o financiamento do bem hipotecado só sai com o gravame do bem na financeira, portanto, vai ter que ser feito lá –, o que se está querendo fazer é dar um passo a mais no cartório. É claro que isso vai gerar mais custo para o contribuinte. Claro, não vai ser uma coisa substituída pela outra, porque o registro na financeira vai ter de existir, porque é a financeira que está financiando o bem.

Então, feito esse esclarecimento, e respeitando o voto de todos, quero registrar novamente que o Governo orienta o voto “não”, contra o aumento de despesa do custo Brasil e, portanto, contra a derrubada do dispositivo que proíbe o aumento de gastos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho uma sugestão.

Se tirarmos a palavra “público”, manteremos que a financeira também não poderá fazer esse registro; permanecerá o registro feito no Detran. Isso podemos fazer como emenda de redação. Isso não volta para a Câmara não.

Mantém-se o do Detran. Aí, sim! Porque, convenhamos, votar desse jeito, é melhor parar a votação. Vamos trazer essas decisões que mencionou o Senador Jucá, vamos ver o que estão discutindo os Procons do Brasil inteiro, porque estamos votando sem saber se isso é lucro ou prejuízo para o consumidor. Agora, se fizermos uma emenda de redação, sem necessidade alguma de que isso volte para a Câmara, fica evidente que nenhum outro registro é permitido, a não ser aquele feito no Detran. Aí, sim, aí o consumidor não vai ter prejuízo. Por que só o da financeira tem de ser registrado pela financeira? Ah, tenha paciência! Isto, sim, é *lobby* bancário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a compreensão dos Srs. Senadores para que possamos ter a palavra de cada um, porque a matéria é polêmica, já se sentiu isso, é claro!

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, ao Senador Marcelo Crivella e ao Senador José Agripino, respectivamente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, encaminho pelo PSDB. O nosso Partido gostaria de poder votar os destaques separadamente. Está-se discutindo apenas um dos destaques solicitados, quando, na verdade, há outros itens que são importantes e que gostaríamos de discutir. Sei que é matéria, já é um fato consumado, já estamos no processo de votação, mas quero registrar quais as emendas que apresentamos, que gostaríamos fossem deliberadas: uma do Senador Tasso Jereissati, que procura evitar que o Banco Central conceda operações de empréstimos para instituições financeiras que estejam inscritas no Cadin, sejam devedoras do INSS ou devedoras do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por se tratarem de operações de redesconto. Não há por que aceitar o perdão de instituições financeiras com suas obrigações com a União, principalmente quando se trata de recursos transferidos aos trabalhadores. Fala-se tanto no déficit da Previdência. O Governo

alardeia que não pode atender os aposentados porque há déficits na Previdência, e estávamos com a Emenda do Senador Tasso Jereissati exatamente tentando preservar os recursos do INSS e também os do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Uma outra emenda, de minha autoria, Sr. Presidente, também referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, é para proteger esses recursos que pertencem aos trabalhadores. Essas emendas, portanto, estão prejudicadas, em razão dessa deliberação em bloco.

A outra emenda, de autoria do Deputado e ex-Ministro Paulo Renato, foi atendida quase que integralmente, consta do texto da matéria que estamos aprovando, portanto, não há prejuízo em rejeitá-la.

Em razão disso, Sr. Presidente, estamos liberando a Bancada do PSDB para que vote da forma que bem entender. De minha parte, eu gostaria – repito – de votar favoravelmente a essas duas emendas, que considero importantes. Essas duas emendas aprimorariam o projeto que o Governo encaminha. Mas o nosso desejo é, evidentemente, oferecer ao Governo os mecanismos legais para o enfrentamento dessa crise. Razão pela qual não vamos criar nenhum problema na aprovação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, neste plenário do Senado Federal, há um consenso entre Oposição e Governo. A posição de ambas as partes é a de que o registro de contrato de alienação de automóveis seja feito apenas no Departamento de Trânsito (Detran), Sr. Presidente, para que não haja despesa para o contribuinte, fazendo um registro adicional no cartório.

Sr. Presidente, sobre quem relata a matéria, não sei se encontraríamos, no Plenário deste Senado, alguém mais experiente, mais abalizado, mais experimentado e, eu diria, mais de perto do que o Senador do bravo Estado do Rio de Janeiro, meu companheiro de bancada da representação popular do Rio de Janeiro Senador Francisco Dornelles. O Senador Francisco Dornelles nos garantiu: a intenção dele é exatamente essa. Por questões de interpretação da letra do texto, criou-se essa dúvida, mas o que todos querem é economizar recursos do contribuinte.

Então, Sr. Presidente, com muita tranquilidade, confiando na capacidade intelectual, nunca desmentida – sobretudo nesta área tributária –, do meu companheiro de bancada, encaminho o voto “não” ao destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Relator, que tem prioridade. Falará, em seguida, o Senador José Agripino.

Tem a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o novo Código Civil, no seu art. 1.361, estabelece que o registro dos contratos de alienação fiduciária de veículos deve ser feito no Departamento de Trânsito (Detran). Conseqüentemente, é lógico, feito o registro no Detran, não teria sentido fazê-lo no cartório, pois seria uma despesa dupla.

Sr. Presidente, eu queria dizer a V. Ex^a que o Supremo Tribunal Federal (STF), em ação impetrada pelos próprios cartórios, considerou suficiente o registro apenas no Detran. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), em recurso impetrado pelos próprios cartórios – Recurso Especial nº 686.932 –, considerou que é mais eficaz o registro no Detran e que o registro do cartório não é requisito de validade de negócio jurídico. O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça recomenda o acompanhamento do entendimento do STJ de que é suficiente e eficaz somente o registro no Detran, pois o novo registro onera desnecessariamente o contribuinte.

Por isso, Sr. Presidente, mantenho a posição, pela manutenção do art. 6º, porque entendo que o duplo registro apenas concederá um ônus para o consumidor, para aquele que compra. Precisamos de ações rápidas. Estamos numa hora em que precisamos agilizar o mercado, em que temos de reduzir custos. Por esse motivo, respeitando todas as posições contrárias, reiterando meu maior respeito por aqueles que divergem, acho que temos de pensar no consumidor, reduzir seu custo e, por isso, manter o registro somente no Detran.

Essa é minha opinião. Meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que estamos buscando? Estamos votando

destaques. O que é o destaque? Destaque é abrir oportunidades para que um texto seja debatido. Estamos votando aqui a oportunidade de debater. Aqui, há posições frontalmente divergentes. Mas, na convergência, há um fato: proteger o consumidor. Há várias formas de entender a proteção ao consumidor, mas a melhor forma de esclarecer como é que se protege o consumidor é pelo debate. O debate em cima de uma sessão que se arrasta há horas, sem a devida profundidade na argumentação, sem se dar a oportunidade de que o projeto de lei que existe e que está tramitando seja debatido, é uma insensatez.

A razão pela qual, para prestigiar o Projeto de Lei e condenar a Medida Provisória, estou defendendo a aprovação desses destaques é para que possamos derrubar o art. 6º, tirar do texto o art. 6º. Para quê? Para possibilitar que o Projeto de Lei seja debatido, para que esses fatos todos que estão sendo acalorada e aligeiramente discutidos possam ser discutidos em clima menos emocional, com muito mais tempo para esclarecimento.

Minha voz é pela lucidez, pelo equilíbrio, em favor do entendimento, em favor da sociedade, do cidadão. O que quero é única e exclusivamente a oportunidade de debater, e a oportunidade de debater se fará na medida em que o “sim” ganhe aqui. Por isso, peço o voto “sim”. Eu votei “sim”. Na minha bancada, respeito a voz divergente, mas, em nome da insensatez, da racionalidade, do bom debate, do espírito público e da vontade da maioria, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peço a palavra para encaminhar a votação da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Líder da Minoria quer encaminhar o voto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser rápido, para não atropelar V. Ex^a. A Minoria libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Minoria libera a Bancada.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O PCdoB não libera a Bancada, não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

REQUERIMENTOS NºS 1.581 A 1.586, DE 2008

(Verificação)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 2/12/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 2/12/2008 21:42:33
Encerramento: 2/12/2008 22:05:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	ABST.
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PTB	DF	GIM ARGELLO	NÃO
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	NÃO
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO

Partido / UF / Nome do Senador / Voto

[Handwritten Signature]

Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 11
Votos NÃO : 34 Total : 46
Votos ABST. : 01

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 11; e, NÃO, 34.

Houve uma abstenção.

Total dos votos: 46.

Os destaques foram rejeitados.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Estará em votação agora o mérito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para efeito de registro, porque não deu tempo de votar por problema no posto, meu voto seria “sim”, como defendi da tribuna. Acho que cometeram um grande crime contra o consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Efraim Morais, a posição de V. Ex^a será registrada em Ata.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Coloca-se em votação o mérito agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Ainda quero discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Líder do PSOL, José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, nessa questão tão grave que é objeto dessa Medida Provisória, é necessário estabelecer pelo menos uma visão e uma discordância muito clara contra essa Medida Provisória.

Sr. Presidente, lembro que, nas duas vigílias anteriores em defesa dos direitos dos aposentados, fiz aqui aos Srs. Senadores uma solicitação para que, quando fôssemos apreciar essa Medida Provisória, ficássemos muito atentos, porque aqui está deferida a forma de como o Estado intervém para salvar bancos privados. Vamos dizer claramente: é uma Medida Provisória dos banqueiros.

Sr. Presidente, nas últimas semanas, as maiores economias capitalistas despejaram quase US\$3 trilhões para salvar as instituições financeiras. O esforço coordenado, apesar da aparência, não nos deve enganar. Não se trata da ação dos Estados a fim de enfrentar a ditadura do capital financeiro. O que ocorreu é a demonstração, em nível jamais visto, de articulação entre capital e governos e o entrelaçamento desses interesses em escala mundial.

Enquanto a crise deverá resultar em pelo menos duzentos milhões de desempregados em todo o globo, em poucas horas as principais economias capitalistas despejaram recursos nas instituições financeiras suficientes para salvar milhões de homens, de mulheres e de crianças da fome, da doença, da falta de saneamento básico e da educação.

Nos Estados Unidos, praticou-se uma velha modalidade já conhecida por nós, brasileiros: a socialização dos prejuízos depois de um tempo em que o capital financeiro alcançou ganhos sustentáveis, especulou com a vida de milhões, correu riscos desmesurados, arrastando as parcelas mais pobres, que agora se vêem sem suas casas e sem suas economias.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encaminho a votação, dizendo, sinceramente, que, por ser essa uma Medida que tem por objetivo salvar os banqueiros e sua especulação, meu voto será contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Registro o voto contrário do PSOL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Registro o voto contrário do Líder José Nery.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Dispõe sobre as operações de desconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Conselho Monetário Nacional, com o propósito de assegurar níveis adequados de liquidez no sistema financeiro, poderá:

I – estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de desconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira; e

II – afastar, em situações especiais e por prazo determinado, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, nas operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea **c** do **caput** do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

§ 1º Nas operações de empréstimo referidas no inciso I do **caput** deste artigo, fica o Banco Central do Brasil autorizado a:

I – liberar o valor da operação na mesma moeda estrangeira em que denominados ou referenciados os ativos recebidos em recebidos em garantia; e

II – aceitar, em caráter complementar às garantias oferecidas nas operações, garantia real ou fidejussória outorgada pelo acionista controlador, por empresa coligada ou por instituição financeira.

§ 2º Na ocorrência de inadimplemento, o Banco Central do Brasil poderá, mediante oferta pública, alienar os ativos recebidos em operações de redesconto ou em garantia de operações de empréstimo.

§ 3º A alienação de que trata o § 2º deste artigo não será obstada pela intervenção, recuperação judicial, liquidação extrajudicial, falência ou insolvência civil a que sejam submetidos, conforme o caso, a instituição financeira ou terceiro titular do ativo oferecido em garantia do empréstimo.

§ 4º O resultado, positivo ou negativo, da alienação de que trata § 2º deste artigo será apropriado pelo Banco Central do Brasil e integrará seu balanço para os efeitos do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001.

§ 5º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto neste artigo, devendo observar, na fixação de critérios e condições especiais previstas no inciso I do **caput** deste artigo, regras transparentes e não discriminatórias para a aceitação de ativos em operações de redesconto.

§ 6º O Banco Central do Brasil deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório sobre as operações realizadas com base no disposto no inciso I do **caput** deste artigo, indicando, entre outras informações, o valor total trimestral e o acumulado no ano das operações de redesconto ou empréstimo realizadas, as condições financeiras médias aplicadas nessas operações, o valor total trimestral e acumulado anual de créditos inadimplidos, e além de um demonstrativo do impacto dessas operações dos resultados daquele órgão.

§ 7º Na mesma reunião conjunta com as comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, conforme previsto no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, com base no relatório previsto no § 6º deste artigo, informará e debaterá sobre os valores agregados e a taxa média praticada nas operações de redesconto em reais.

§ 8º Após 90 (noventa) dias do inadimplemento das operações a que se refere o inciso I, aplicam-se, também, a responsabilidade solidária dos controladores de instituições financeiras estabelecida no art. 15 do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, e a indisponibilidade a que se refere o art. 2º da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997.

Art. 2º As sociedades do arrendamento mercantil poderão emitir título de crédito representativo de promessa de pagamento em dinheiro, denominado Letra de Arrendamento Mercantil – LAM.

§ 1º O título de crédito de que trata o **caput** deste artigo, nominativo, endossável e de livre negociação, deverá conter:

I – a denominação “Letra de Arrendamento Mercantil”;

II – o nome do emitente;

III – o número de ordem, o local e a data de emissão;

IV – o valor nominal;

V – a taxa de juros, fixa ou flutuante, admitida a capitalização;

VI – a descrição da garantia, real ou fidejussória, quando houver;

VII – a data do vencimento ou, se emitido para pagamento parcelado, a data do vencimento de cada parcela e o respectivo valor;

VIII – o local do pagamento; e

IX – o nome da pessoa a quem deve ser pago.

§ 2º O endossante da LAM não responde pelo seu pagamento, salvo estipulação em contrário.

§ 3º A LAM não constitui operação de empréstimo ou adiantamento, por sua aquisição em mercado primário ou secundário, nem se considera valor mobiliário para os efeitos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Art. 3º A LAM será emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. À transferência de titularidade da LAM será operada no sistema referido no **caput** deste artigo, que será responsável pela manutenção do registro das negociações.

Art. 4º Aplica-se à LAM, no que não contrariar o disposto nesta lei, a legislação cambiária.

Art. 5º O art. 8º da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Conselho Monetário Nacional poderá baixar resolução disciplinando as condições segundo as quais as instituições financeiras poderão financiar suas controladas, coligadas ou interdependentes que se especializarem em operações de arrendamento mercantil.

Parágrafo único. A aquisição do debêntures emitidas por sociedades de arrendamento mercantil em mercado primário ou secundário constitui obrigação de natureza cambiária, não caracterizando operação de empréstimo ou adiantamento.” (NR)

Art. 6º Em operação de arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade de crédito ou financiamento a anotação da alienação fiduciária de veículo automotor no certificado do registro a que se refere a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, produz plenos efeitos probatórios contra terceiros, dispensado qualquer outro registro público.

§ 1º Consideram-se nulos quaisquer convênios celebrados entre entidades de títulos e registros públicos e as repartições de trânsito competentes para o licenciamento de veículos, bem como portarias e outros atos normativos por elas editados, que disponham de modo contrário ao disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita as entidades e as pessoas de que tratam, respectivamente, as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 8.935, de 18 de novembro de 1994, ao disposto no art. 56 e seguintes da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e às penalidades previstas no art. 32 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas comunico que o PRB, depois de deliberar com sua Presidência Nacional, com seu Diretório Nacional, resolve declarar, neste plenário, que apoiamos a candidatura, para substituir V. Exª – o que é tarefa difícil, porque V. Exª tem exercido esse papel com brilho extraordinário –, do Senador Tião Viana, que, nos momentos difíceis desta Casa, teve uma postura redentora e nos ajudou a todos.

Então, fazemos aqui o apelo para que a banca do Governo, para que os Partidos que compõem a base do Governo possam estar unidos, Sr. Presidente, e para que, assim, nesta Casa, possamos dar seguimento aos projetos vitoriosos do nosso Governo.

São essas as palavras, Sr. Presidente, que, por delegação do PRB, trago ao Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª as palavras generosas, Senador Marcelo Crivella.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos:

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17-10-2008)

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de inicia-

tiva do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

Dependendo da leitura do parecer da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Dependendo de parecer da CCJ, CRE e CAE.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637,

de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).

Relator revisor: Valter Pereira
(Sobrestando a pauta a partir de: 6-12-2008)

Prazo final: 20-12-2008

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 15-12-2008)

Prazo final: 7-2-2009

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pro-

nunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os*

arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

13

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob n^{os} 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

- Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas n^{os} 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003,

na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc Senadora Idelli Salvatti.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que assegura às famílias de baixa renda assis-

tência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.021 e 1.022, de 2008, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Inácio Arruda, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 208, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005
(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003*)
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor,*

obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003*)
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007*)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que

altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

46

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

47

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

48

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

49

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

51

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que*

estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Prorrogo a sessão.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 463, DE 2008

Altera a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para ampliar o rol de produtos e estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nela especificados às Casas Militares ou aos Gabinetes Militares da União, dos Estados e do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. Ficam isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando adquiridos pelos órgãos de segurança pública, Casas e Gabinetes Militares ou órgãos correspondentes, da União, dos Estados e do Distrito Federal:

.....
IV – os equipamentos de segurança e proteção;

V – os equipamentos de inteligência policial;

VI – os equipamentos de informática; e

VII – os equipamentos de sinalização acústica e visual veicular. (NR)"

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. A extensão da isenção de que trata esta Lei só terá efeitos no exercício financeiro ime-

diatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Casas e Gabinetes Militares são os órgãos responsáveis pela segurança institucional dos Chefes do Poder Executivo no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e da União. Como tal, eles realizam todas as atividades correlatas à segurança, interagindo e apoiando diretamente os demais órgãos de segurança pública. Entretanto, embora exerçam muitas funções semelhantes a esses órgãos, não gozam dos mesmos benefícios fiscais quando da compra de equipamentos essenciais às suas atividades.

A inserção desses órgãos para efeito da isenção de IPI do art. 12 da Lei nº 9.493, de 1997, visa a corrigir distorção do nosso sistema jurídico.

No projeto, vamos além. Propomos, ainda, a atualização da lista de equipamentos essenciais à atividade de segurança passíveis de isenção, com a inclusão de equipamentos de inteligência policial, de informática e de sinalização acústica e visual veicular. Assim fazendo, contribuiremos para aparelhar condignamente esses órgãos de segurança, a fim de que possam melhor se desincumbir da sua importante missão.

Com vistas ao cumprimento das prescrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, é bom registrar que o Projeto contém as necessárias cautelas e providências.

Certos da importância e necessidade da proposição, pedimos o apoio dos senhores Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. –
Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.493, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.508-20, de 1997, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos

Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 12. Ficam isentos do IPI, quando adquiridos pelos órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal:

- I – os aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia;
- II – os veículos para patrulhamento policial;
- III – as armas e munições.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Pú-

blico, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

.....
(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, DE 2008

Acrescenta o art. 1.124-B à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para autorizar pedidos de separação e divórcio por meio eletrônico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 1.124-B. A separação consensual e o divórcio consensual, não havendo filhos menores ou incapazes do casal, e observados os requisitos legais quanto aos prazos, poderão ser requeridos, ao juízo competente, por via eletrônica, conforme disposições da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial.

Parágrafo único. Da petição constarão as disposições relativas à descrição e partilha dos bens comuns, à pensão alimentícia e aos nomes, se tiverem sido alterados com o casamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal revolucionou os fundamentos jurídicos que a precederam, sobretudo no campo do direito de família, ao reconhecer as uniões estáveis e as entidades monoparentais, antes, por séculos, discriminadas. Urge, agora, ser empreendida nova revolução nesse campo, com a utilização dos meios eletrônicos para a solução formal dos casamentos que chegam ao fim.

A realidade do cidadão do terceiro milênio difere da experimentada na primeira metade do século passado, quando não se podia prescindir do processo em papel. Hoje, as videoconferências permitem que pessoas localizadas em diferentes países se reúnam, simultaneamente. O preso, para prestar depoimento,

em alguns casos já não precisa ser deslocado das penitenciárias aos tribunais. Os bancos promovem a descentralização do atendimento pela oferta de terminais eletrônicos que permitem a realização de saques, depósitos, consultas, transferências e aplicações, em qualquer dia da semana.

Nessa senda, a sociedade brasileira tem alcançado progresso, seja com as audiências à distância, como são exemplos as verificadas nos Tribunais Regionais do Trabalho, e a possibilidade, dada pela Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, de que se realizem o inventário, a partilha, a separação consensual e o divórcio consensual por via administrativa, em ofícios extrajudiciais, prática que suprimiu elevado número de demandas nos tribunais de justiça.

Certo é que as tecnologias atuais, somadas a leis recentes e a ferramentas disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, possibilitam que petições de separação e divórcio consensuais sejam requeridas na via eletrônica, desde que estejam livres de questões que demandem instrução processual mais ampla.

A medida preconizada neste projeto de lei acompanha a tendência mundial de assegurar a prestação jurisdicional, sem exagerar, porém, no formalismo que ainda se impõe a certas práticas processuais, o que propiciará a economia de papel, tempo e dinheiro, e permitirá a desconcentração de demandantes e testemunhas nos tribunais.

Por tais razões, esperamos dos nobres pares o apoio necessário à rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. –
 Senador **Patrícia Saboya**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 1.124-A. A separação consensual e o divórcio consensual, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto aos prazos, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007)

§ 1º A escritura não depende de homologação judicial e constitui título hábil para o registro civil e o registro de imóveis. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007)

§ 2º O tabelião somente lavrará a escritura se os contratantes estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007)

§ 3º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007)

.....
LEI Nº 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 62, DE 2008**

Institui no Senado Federal a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, destinada a agraciado personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos no Brasil.

Art. 2º A Comenda será conferida a cinco personalidades, anualmente, durante Sessão do Senado Federal, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no mês de dezembro.

Art. 3º A indicação de candidato, acompanhada do respectivo **curriculum vitae** e justificativa, deverá ser encaminhada à Mesa até o dia 1º de agosto.

Parágrafo único. Poderão indicar candidatos à Comenda:

I – entidades governamentais e não-governamentais de âmbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas à defesa e promoção dos direitos humanos;

II – Senadores;

III – Deputados Federais.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

§ 1º O Conselho a que se refere o caput será renovado a cada ano, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho escolherá, anualmente, entre os seus integrantes, seu Presidente.

Art. 5º Os nomes dos agraciados deverão ser encaminhados à Mesa do Senado Federal até o dia 5 de novembro e serão publicamente divulgados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dom Hélder Pessoa Câmara nasceu em Fortaleza (CE), no dia 7 de fevereiro de 1909. Com 22 anos de idade, foi ordenado presbítero da capital cearense. Em 1936, foi para o Rio de Janeiro onde se tornaria bispo auxiliar em 1952.

Trabalhador incansável e dono de uma rara sabedoria política, Dom Hélder ajudou a criar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em 1952, e o Conselho Episcopal Latino-americano (CELAM), em 1955. Sempre atento às necessidades de seu tempo, fundou – em 1956 – a Cruzada de São Sebastião, cujo objetivo era construir morada digna para os favelados. Em 1959, fundou o Banco da Providência, com o objetivo de atender os pobres.

Em 12 de março de 1964, pouco antes do golpe militar, foi nomeado Arcebispo de Olinda e Recife. Dias depois, divulgou um manifesto apoiando a ação católica operária em Recife. Acusado como demagogo e comunista pelo governo militar, Dom Hélder foi proibido de se manifestar publicamente.

Teve, em toda sua vida, uma atuação marcante, destacando-se por sua posição firme contra a ditadura e por suas denúncias contra a prática de tortura no País.

Em 1972, foi indicado para o Prêmio Nobel da Paz. Aposentou-se treze anos depois, em 1985. No final da década de 1990, lançou a campanha “Ano 2000 Sem Miséria”. Faleceu, entretanto, pouco antes dessa data, aos 90 anos, em função de uma parada cardíaca.

Dom Hélder Câmara deixou registrado seu pensamento em diversos livros de grande repercussão, traduzidos em várias línguas. Sua atividade política, social e religiosa foi reconhecida no mundo inteiro. Recebeu centenas de homenagens e condecorações, além de diversos prêmios, no Brasil e no Exterior.

Por toda a história de vida de Dom Hélder Câmara, por sua defesa incondicional dos interesses dos menos favorecidos e, também, por sua trajetória de extraordinária determinação e coragem em denunciar as violações dos direitos humanos de milhares de brasileiros, numa época tão conturbada, entendemos que

é hora de o Senado Federal criar um instrumento que ao mesmo tempo homenageie Dom Hélder Câmara e premie personalidades que, como ele, contribuem para a defesa dos direitos humanos em nosso País.

Por fim, é importante que, neste ano de 2008, quando se comemoram os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Senado Federal, em uma demonstração de sintonia com os mecanismos mundiais de promoção dos direitos humanos, institua uma comenda para premiar aqueles que, no Brasil, trabalhem em prol dessa causa tão nobre.

Assim, certos de que esta é uma proposta justa, esperamos contar com o apoio dos nobres Senadores para aprovação do projeto de resolução que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008. – Senador **José Nery**.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passo à lista dos oradores inscritos, a não ser que eles desistam. Não há essa possibilidade.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero consultar, com todo respeito a V. Ex^a, se V. Ex^a já concordou com minha solicitação de prorrogar a sessão até as seis horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos ser mais comedidos, Senador Mário Couto. Agora são 22h13. Com a concordância de V. Ex^a, vamos prorrogar a sessão até a meia-noite. Depois da meia-noite, se a disposição...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Prorrogaremos tantas vezes quantas forem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Se a disposição continuar a mesma, a sessão continuará sendo prorrogada.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Sr. Presidente. Já entendi. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço inscri-

ção para falar como líder no momento oportuno. Apóio não só a prorrogação...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a quer a palavra como líder?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Quero falar como Líder, Sr. Presidente. Apóio a prorrogação até meia-noite e, se necessário, até as seis da manhã, para manter aqui a luta em defesa dos direitos dos aposentados e dos pensionistas do nosso País.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Na vigília, eu gostaria de me inscrever.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, já na sessão da vigília, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Parece-me que esta sessão já é a da vigília, até pelas fisionomias de V. Ex^{as}.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Então, quero me inscrever. Inscreva-me, por favor.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, inscreva-me, por favor.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria somente de confirmar que estou inscrita pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu queria ponderar que já há oradores inscritos e presentes. Vamos inscrever agora os novos oradores. O terceiro orador inscrito é o Senador João Pedro. Depois, vêm os Senadores Papaléo Paes, Paulo Paim, Mário Couto, Cícero Lucena, Marcelo Crivella, Alvaro Dias, Serys Slhessarenko, Mão Santa...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, quero só confirmar que estou inscrita pela Liderança. Eu já estava inscrita, mas, como se vai dar continuidade às inscrições anteriores, eu gostaria de saber se vai continuar a ordem de inscrição ou se será necessário eu me inscrever novamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Muitos que estão inscritos não estão presentes aqui.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Corte os que não estão presentes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos seguir a ordem. O Senador João Pedro já se encontra na tribuna. Em seguida, falaria o Senador Papaléo Paes, mas S. Ex^a já havia cedido a vez ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve uma confusão, porque o Senador Tasso acabou falando no lugar do Senador Gilvam Borges, que não estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como, Senador Papaléo?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – O Senador Gilvam Borges não estava presente, e o Senador Tasso falou no lugar dele.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – S. Ex^a falou no lugar do Senador Gilvam Borges.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não foi necessária a permuta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos dar logo a palavra ao Senador João Pedro e, depois, resolveremos essas pendências.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou apreensivo com V. Ex^a pelo assédio. E, pela disposição, nós vamos até seis horas da manhã – não tenha dúvida –, pelo número de oradores inscritos.

Serei rápido, Sr. Presidente, mas quero registrar, com muita satisfação, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, na quinta-feira última, comecei aqui no Senado a coleta de assinaturas em um abaixo-assinado para externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico a Cuba, que ocorre desde o início da década de 60. Existe no Congresso Nacional um Comitê de Solidariedade a Cuba, formado por Deputados Federais e Senadores e começamos, na semana passada, uma coleta de assinaturas dos Congressistas brasileiros.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da minha alegria. Quero registrar aqui, nesta noite de vigília, de votação e de discussão no Senado, a minha satisfação pela forma como os Senadores aderiram a esse abaixo-assinado, que será entregue, na próxima semana, ao Embaixador dos Estados Unidos para que o entregue ao futuro Presidente dos Estados Unidos, Sr. Barack Hussein Obama, que irá assumir a presidência daquele país no dia 20 de janeiro de 2009. Que ele receba esse abaixo-assinado de dezenas de Deputados Federais, de dezenas de Senadores.

Quero dizer, para que fique nos Anais do Congresso Nacional, que o abaixo-assinado no Senado Federal começou pela assinatura do nosso querido e ilustre Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves. Para ser justo, vou tentar ler o nome dos Sena-

dores. Eu fui o segundo Senador a assinar. Assinaram a lista o Senador Renato Casagrande, Líder do PSB; o Senador Francisco Dornelles; o Senador Geraldo Mesquita; o Senador José Sarney, ex-Presidente do Brasil; o Senador Wellington Salgado; o Senador Eduardo Azeredo; o Líder do Governo, Senador Romero Jucá; o Senador Heráclito Fortes; o Senador Eptácio Cafeteira; o Senador Marconi Perillo; o Senador Flexa Ribeiro; o Líder do Democratas, Senador José Agripino; o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio; o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB; o Senador Antonio Carlos Júnior, do Democratas; o Senador Marco Maciel, ex-Vice-Presidente do País; o Senador Mão Santa; o Senador Edison Lobão; a Senadora Lúcia Vânia; o Senador José Nery, companheiro que está aqui; o Senador Cícero Lucena; o Senador Almeida Lima; a Senadora Ada Mello; a Senadora Marisa Serrano; o Senador Gim Argello; o Senador Osmar Dias; o Senador Flávio Arns; o Senador Papaléo Paes; o Senador Tasso Jereissati; o Senador Efraim Moraes, membro da Mesa do Senado; o Senador Gilberto Goellner; o Senador Leomar Quintanilha; o Senador Gilvam Borges, do Estado do Amapá; o Senador Tião Viana; a Senadora Serys Slhessarenko; a Senadora Fátima Cleide; o Senador Aloizio Mercadante; o Senador Eduardo Suplicy; a Senadora Ideli Salvatti; o Senador Marcelo Crivella; o Senador Inácio Arruda; o Senador Antonio Carlos Valadares, que está aqui, companheiro do PSB; o Senador, que está aqui, Pedro Simon; o Senador Cristovam Buarque; o Senador João Vicente Claudino; o Senador Sérgio Zambiasi; a Senadora Rosalba; a Senadora Roseana Sarney; o Senador Demóstenes Torres; o Senador Eliseu Resende; o Senador João Tenório; o Senador Expedito Júnior; o Senador Valter Pereira; o Senador Jayme Campos. Seguindo a lista, Sr. Presidente, o Senador Renan Calheiros; o Senador Adelmir Santana; o Senador Mário Couto; o Senador Mozarildo Cavalcanti; o Senador César Borges; o Senador João Durval; o Senador João Ribeiro; o Senador Neuto De Conto; a Senadora Kátia Abreu; o Senador Jefferson Praia... Algumas assinaturas, confesso que não consigo ler, mas preciso fazer justiça a todos que assinaram, porque esse é um gesto político importante.

Espero, sinceramente, que, com essa votação dada ao Presidente Barack Obama, que vem cheio de esperança, com uma pauta mundial importante, essa seja uma atitude do futuro Presidente dos Estados Unidos, e que o povo cubano e seu país saiam dessa cortina, desse bloqueio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho dúvida de que o bloqueio não resolveu nenhum problema político; pelo contrário, agravou a situação do povo cubano. São treze milhões de cubanos que vivem nesse

pequeno país da América Central – esse país que tem referência na Medicina, na educação, e que tem dado uma importante contribuição à humanidade.

Espero que o gesto dos Deputados Federais e dos Senadores desta Casa possa sensibilizar os Estados Unidos, na pessoa do Presidente Barack Obama, que assumirá a presidência com um elenco de esperanças, principalmente para a América Latina, para os amantes da paz, quanto a uma discussão nova que deve ser feita do ponto de vista da questão ambiental. Os Estados Unidos, essa grande potência militar, econômica, industrial, precisam ter um gesto no sentido de, ao lado de outros países, assumir um compromisso ambiental para diminuir a emissão do CO₂. Essa é uma exigência da humanidade. O controle do CO₂ é uma exigência para mantermos com vida o planeta Terra.

O Presidente Barack Obama carrega, do ponto de vista histórico, um elenco de proposituras para que a esperança da humanidade continue viva.

Esse abaixo-assinado dos Senadores para pôr fim ao bloqueio econômico a Cuba é um gesto importante do Congresso Nacional.

Concedo um aparte ao Senador José Nery, companheiro da Amazônia, que representa o PSOL nesta Casa.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador João Pedro, queria cumprimentar V. Ex^a, por dar conhecimento ao plenário dessa manifestação, que vai assinada por muitos Senadores e Senadoras...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Setenta e três Senadores.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ... por vários Deputados e Deputadas. Estou aqui ao lado da Deputada Luciana Genro, Líder do PSOL na Câmara dos Deputados, que também assinou o manifesto pelo fim do criminoso bloqueio econômico a Cuba por parte dos Estados Unidos, e para que o futuro governo dos Estados Unidos venha a pôr fim não só a esse bloqueio, como também a todas as medidas que aquele país tem protagonizado, nos últimos 50 anos, para desestabilizar, para criminalizar uma das mais importantes experiências históricas socialistas, de mudança, de transformação social, que Cuba representa não só na América Latina, mas no mundo. Cuba é um exemplo de como o cidadão, a pessoa humana deve ser tratada. Cuba tem a melhor Medicina do mundo, um sistema educacional que garante a todas as pessoas o acesso à educação. Cuba tem instrumentos próprios de governança que despertam o ódio e a violência contra essa experiência, que dignifica a luta socialista no mundo. Portanto, quero associar-me a V. Ex^a nessa sua afirmação sobre a importância desse gesto do Congresso Nacional, de uma maioria de Senadores e

Deputados, para que o governo Barack Obama venha a pôr fim a esse criminoso bloqueio contra a Cuba socialista. E gostaria, no momento em que V. Ex^a está tratando desse assunto e o Presidente Garibaldi dirige a sessão, de dizer que recebemos, em junho, aqui, a visita do presidente do parlamento cubano, Deputado Alarcón. Ele nos fez um convite para uma visita oficial a Cuba, por ocasião dos 50 anos da revolução, a serem completados em 1º de janeiro de 2009. Depois, gostaria de saber do Presidente Garibaldi se, em relação àquele convite feito ao Congresso Nacional, ao Presidente Garibaldi e ao Presidente Arlindo Chinaglia, as providências estão sendo tomadas. É que obtive uma informação de que as comemorações referentes aos 50 anos da revolução estariam provavelmente sendo adiadas, em razão dos furacões que abalaram Cuba no último período, três grandes furacões, deixando mais de 450 mil pessoas desabrigadas. Como se vê, em Santa Catarina, o desastre ocorreu pelas chuvas, pelas enchentes; em Cuba, os furacões é que vitimaram a população daquele país. São fatos naturais, mas, com certeza, provocados pela relação dos homens com a natureza. Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que esse pedido, essa solicitação do fim do bloqueio a Cuba, no momento em que Cuba se prepara para os 50 anos da revolução, creio que é uma manifestação importante e que conta com toda a nossa solidariedade. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigando, Senador José Nery. Incorporo com muita satisfação as palavras de V. Ex^a, que externam o pensamento do lutador social que é V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador João Pedro, no momento em que estamos nesta sessão em homenagem aos aposentados do Brasil, que têm uma legislação injusta do ponto de vista de sua recomposição salarial, remuneratória, e também do ponto de vista das perdas que ocorrem ao longo dos anos, V. Ex^a aproveita esta oportunidade para tocar em um assunto que é da maior importância, qual seja, o fim do bloqueio econômico que é imposto pelos Estados Unidos há muitos anos à nação, que todos nós respeitamos, cubana, de Fidel Castro. Na verdade, acho que isso não tem mais sentido. Esse bloqueio nunca teve sentido, e, agora, menos ainda, de vez que o mundo inteiro considera essa posição dos Estados Unidos radical, uma posição que vai contra a autodeterminação dos povos. É um desrespeito à autonomia de cada povo, que deve escolher o seu regime, que deve escolher a sua forma de vida. E Cuba, apesar das dificuldades vivenciadas por sua população, teve hom-

bridade e, num ato e numa conduta heróica, resolveu permanecer no regime que escolheu através de uma revolução histórica. Portanto, V. Ex^a, ao aprontar esse documento e enviá-lo ao Presidente Obama, está contribuindo, sem dúvida alguma, para a regularidade das relações, que devem voltar a ser normais, entre Cuba, América Latina e, principalmente, os Estados Unidos. Estive em Cuba algumas vezes nesse período de sofrimento daquele povo, mas nunca deixei de admirar o povo cubano, que não se rende, não se vende e não se entrega. Se o americano quis matar de inanição o seu povo, não conseguiu e não conseguirá. Tanto isso é verdade que, através de um trabalho profícuo, aquele povo tem produzido no campo, tem produzido na área científica, principalmente na área da Medicina, dando exemplo ao mundo de como uma pequena nação pode alçar-se diante das demais, contribuindo decisivamente para o aperfeiçoamento da Medicina, inclusive ajudando os latinos americanos com oferta de ensino de nível superior nessa área. Temos muitos sergipanos e sergipanas que se formaram e estão se formando lá sob os préstimos e a boa vontade do povo cubano. Por isso, parabéns a V. Ex^a e apóio integralmente esse documento, tanto que o assinei. Espero que ele venha dar resultado e que Cuba volte a participar da nossa comunidade latino-americana com autonomia, independência, e que possa ser respeitada no regime que o seu próprio povo escolher. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.
Senador Colombo.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Senador João Pedro, quero cumprimentar V. Ex^a pelo trabalho que fez, pelo documento que gerou e que produziu este pronunciamento que consolida sua posição. Estive em Cuba e procurei me informar sobre as minhas convicções ideológicas. Realmente, tenho as minhas restrições, mas essas restrições também existem em relação ao bloqueio, que é uma atitude totalmente descabida para a realidade atual. Não tem nenhum sentido mais continuar, e a esperança se renova com a eleição do Barack Obama, com a posse dele; isso nos dá a condição de fazer com que esse documento chegue até o governo dos Estados Unidos e permita realmente rediscutir o tema e abrir, acabar com essa barreira, que não tem mais sentido e precisa ser superada. O mundo mudou muito, e tenho certeza de que Cuba está mudando, vai evoluir, precisa evoluir. Os Estados Unidos também precisam compreender isso, e com o bloqueio ele não vai resolver o problema. Portanto, parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Colombo.

V. Ex^a assinou este documento, não assinou, o abaixo-assinado?

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Tenho a impressão que uma das assinaturas que o senhor não conseguiu identificar deve ser a minha; mas, senão, faço questão de assinar.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a assinou. Quero registrar isso com muita alegria.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Agradeço.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senadora Rosalba.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador João Pedro, quero parabenizá-lo por essa iniciativa. Eu assinei esse documento com plena convicção, porque eu acho inadmissível, nos tempos de hoje, um país manter um bloqueio econômico a Cuba. Não vamos aqui discutir o porquê isso veio acontecer. Acho que isso já passou. São tantos anos! Eu estive em Cuba, sim. Tive a oportunidade de passar uma semana lá, conhecer de perto todo o sistema de saúde. Eu era Prefeita, e trouxe inclusive alguns cubanos, médicos, enfermeiros e, com eles, implantamos na minha cidade, Mossoró, o Programa de Saúde da Família. Devo aqui dizer que foi um programa-modelo. Na época, ainda não era um programa nacional. Nós já contávamos com agentes comunitários de saúde, por iniciativa minha, e queríamos implantar um programa que chegasse mais perto da comunidade. Esse modelo eu encontrei lá, e trouxe alguns médicos e enfermeiras para, exatamente, nos ajudar no tipo de saúde que lá já era executado, adequando-os à nossa situação.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Em que ano isso?

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Eu fui eleita Prefeita em 1988 para o meu primeiro mandato, e isso ocorreu em meados do meu primeiro mandato, em torno de 1989, 1990. Depois, eu tive a oportunidade de participar de um encontro sobre a saúde da criança, de conhecer de perto toda essa realidade, de ver como a área social e desportiva era desenvolvida e de sentir as dificuldades, meu Deus. Quanto aquele povo poderia estar fazendo mais?! Mas as restrições econômicas eram tão fortes e tão difíceis que eles não tinham como ver chegar ao país determinados tipos de apoio e de equipamentos. Enfim, foi realmente algo que me chocou. E vi que essa era uma medida totalmente desumana. Hoje nós temos que ver que o mundo precisa de mais solidariedade, e a nossa esperança reacende neste momento em que os Estados Unidos deram uma demonstração de esperança e de mudança para o mundo. Acho, então, que nós estamos chegando numa hora apropriada. Se queremos mudança,

mudança para a paz, para a solidariedade, para um mundo melhor, isso tem que ser feito, sim; é preciso acabar com o bloqueio. Por isso, a minha assinatura e a minha defesa. Realmente, é uma convicção que quero somar a todos que assinaram o documento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Ouçõ o Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador João Pedro, também eu quero parabenizar V. Ex^a e dizer que assinei o documento com muita determinação, exatamente porque o povo cubano é um povo sofredor. Eu quero deixar bem claro aqui que, algum dia, para mim, talvez já tenha representado algo o símbolo da figura Fidel Castro, que continua simbolizado, mas cujo regime é totalmente ultrapassado. Os fidelistas não acompanharam a evolução do mundo, e eles são os grandes responsáveis pela ditadura que impuseram ao povo, em que até pouco tempo ninguém podia usar um celular, e um médico ganhava US\$60,00 por mês. Esse regime, exatamente, escravizou o povo cubano. Então, nós não devemos culpar por culpar. Por exemplo, os Estados Unidos tiveram algum problema diplomático, que resultou nesse bloqueio econômico para Cuba. E, para mim, Cuba não serve de modelo para quase nada, para a vida que nós vivemos hoje. Então, eu quero deixar isso registrado, porque já deu muito lobo falar em Fidel, falar isso e aquilo, mas hoje a realidade é outra. Nós vivemos numa globalização em que certos países se isolam do restante do mundo, e esses países que têm essa ditadura cruel com o seu povo, que maltratam o seu povo, eles precisam, sim, da nossa solidariedade, da nossa solidariedade com o povo e não com os dirigentes que fazem verdadeira escravidão do seu povo para manter um regime que já está completamente ultrapassado. Então, eles não souberam evoluir como a União Soviética evoluiu. Quero dizer que assinei o documento exatamente pelo povo cubano, que foi submetido o tempo todo pela força do seu governante. É a minha solidariedade àquele povo sofredor que realmente faz com que venhamos a reconhecer que eles também precisam fazer a parte deles para que essas sanções econômicas sejam desbloqueadas e venham a fazer com aquela sociedade realmente evolua. Se eles evoluíram na área da medicina...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Na sua área.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Sim, na minha área, mas a bola não é tão cheia como falamos. Ela pode ser muito importante para a saúde da família e para aqueles programas importantes, mas, em matéria de tecnologia avançada, estão muito bloqueados. Eles não conseguiram evoluir exatamente

por falta de investimento do Governo, por não ter condições financeiras.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Aí foi o bloqueio.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Exatamente. Como digo, os Estados Unidos tiveram algum motivo para bloquear. Como hoje estamos fazendo uma vigília pelos aposentados – e já que sua proposta foi extremamente interessante –, seria também uma homenagem aos aposentados que estão aqui se nós aproveitássemos a nossa lista e a encaminhássemos ao Presidente Lula para que ele desbloqueasse também os reajustes dos aposentados e fizesse justiça aos aposentados, que são bloqueados por um Governo que tem uma tendência socialista, mas que não a coloca em prática. Muito obrigado.

(Manifestação das galerias.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

Ouçõ o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu felicito V. Ex^a e o Senado Federal, porque vejo que praticamente houve unanimidade de assinaturas. Quem não assinou é porque não estava aqui, mas assinará...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Alguns Senadores estão viajando.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Mas eles assinarão. Tenho convicção. Pelo que sinto, o mesmo está acontecendo na Câmara dos Deputados. Acho que o momento é muito propício. O Presidente eleito dos Estados Unidos fez uma pregação realmente emocionante. O Governo que está saindo é apontado por quase unanimidade – eu diria – como o Presidente que deixa oito anos de mandato com o pior desempenho e a mais baixa cotação de juízo de opinião pública que já aconteceram na história dos Estados Unidos. O Presidente Obama vem com uma grande expectativa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Ele mesmo vem dizendo que não vai resolver os problemas gravíssimos que atravessam os Estados Unidos da noite para o dia. Mas este aí – suspender o bloqueio a Cuba – é uma daquelas decisões que não significam absolutamente nada. Ele poderá fazer um gesto que demonstre o que ele pensa, o que ele tem de desejo com relação ao futuro. Repare V. Ex^a que agora, questão de um mês atrás... Anualmente, já são trinta, quarenta moções da ONU pedindo o desbloqueio a Cuba. Essa última foi apoiada por unanimidade, tirando Estados Unidos, Israel e uma ilhazinha, cujo nome eu não sei. Todos os outros países, inclusive os

tradicionais, como a Inglaterra e o Canadá, votaram a favor, pedindo aos Estados Unidos que encerrassem o bloqueio. Não importa agora analisar as causas, o que foi e o que não foi. É o que menos importa. O que importa é que é uma coisa ridícula, absurda, incompreensível, em nome do nada, os Estados Unidos fazerem um bloqueio absolutamente incompreensível. Eu acho que o Presidente Obama e o seu governo, com a presença da ex-Primeira Dama Sr^a Clinton como Ministra das Relações Exteriores, como Secretária de Estado, dão uma demonstração de que estão caminhando para esse sentido porque ela, várias vezes, defendeu essa tese. Eu quero dizer que, se o Presidente americano, nos primeiros atos do seu governo, encerrar este triste episódio de quase meio século de bloqueio a Cuba e, junto com isso – por que não dizer –, fechar a tristeza daquela penitenciária de Guantánamo, que é uma das chagas do mundo inteiro, que é uma vergonha para os Estados Unidos porque é uma penitenciária onde entram sem saber por que, sem juízo, sem absolutamente nada, onde a tortura é permitida e nada se pode fazer... É algo que não tem compreensão. Hoje, na humanidade, não há fato mais grave, mais cruel, mais absurdo, mais estúpido do que aquela penitenciária. Está aí algo em que o Presidente Obama, de uma maneira serena e tranqüila, terá a unanimidade dos Estados Unidos: terminar com o bloqueio de Cuba e fechar a triste chaga que é a penitenciária de Guantánamo. Meus cumprimentos a V. Ex^a pela felicidade da sua iniciativa, que teve a solidariedade de todos os Parlamentares do Congresso brasileiro. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

É bom dizer que há no Congresso um Comitê de Solidariedade a Cuba. Fazem parte dele Senadores como Nery, Renato Casagrande e um conjunto de Deputados Federais.

Ouçó o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Pedro, primeiro quero parabenizar V. Ex^a pela atitude. Acho que nada justifica um bloqueio, mesmo porque, Senador, o novo Presidente de Cuba vem tomando algumas medidas que já cheiram a democracia. Isso nos satisfaz muito. Eu tive oportunidade de ler as 2.500 páginas do livro do Lee Anderson. Meditando naquilo que li sobre Guevara, sobre Fidel Castro, sobre a revolução em si, acho que a maneira como foi implantada a ditadura em Cuba revoltou naquela época o mundo. Nem tudo o que falam – Che é um mito extraordinário – é verdadeiro. Se nos aprofundarmos na história real, como me aprofundei, vamos ter muitas decepções. Mas acho que nada justifica um bloqueio. Por isso as-

sinei a lista de V. Ex^a e espero que ela possa chegar à mão do Presidente Obama. Espero também que o Raúl, novo presidente cubano, possa cada vez mais se sensibilizar e implantar a democracia em Cuba, pois já é hora. Parabéns.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Mário Couto.

Cuba, pela decisão política que tomou lá em 1959, até hoje gera polêmica – eu respeito as polêmicas. Os seus dirigentes políticos assumiram um projeto político. Neste exato momento, quero dizer que o gesto de cada Senador, de cada Senadora aqui é um gesto político importante, uma decisão política em nível internacional.

Há pouco, o Senador Pedro Simon se referiu à decisão da ONU. Na votação dos 192 membros da ONU, 185 delegados votaram pelo fim do bloqueio. Faz poucos dias essa decisão.

Então, quero dizer da minha alegria. Confio fundamentalmente na bravura do povo cubano, nos seus dirigentes. O mundo é outro, eu não tenho dúvida disso. O conjunto de manifestações no mundo em relação a Cuba é um gesto de respeito à sua soberania nacional, vai na direção de um gesto de solidariedade.

A Senadora Rosalba, na sua fala, disse: “Por que manter, nos dias de hoje, o bloqueio? É inconcebível!”. Mas é impressionante como os dirigentes políticos dos Estados Unidos pensam o mundo e pensam a relação com Cuba, um país vizinho que, historicamente, sempre teve uma relação com os Estados Unidos. Mas é essa a postura. A postura de Bush é uma postura arrogante, autoritária. Por isso, está deixando o governo da forma como está deixando: repudiado internacionalmente, isolado nos Estados Unidos.

Evidentemente que o povo norte-americano, pela decisão da votação que tomou, enche-nos de esperança. E esta é uma esperança: a esperança de que o bloqueio caia e que o povo cubano caminhe com as suas próprias pernas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^a Deputada que aqui chega também para estar ao nosso lado, trazendo a força da mulher gaúcha. Interessante, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte. Estamos aqui unidas para, mais uma vez, fazermos essa vigília.

Quando o Senador Paim começou todo esse movimento, não agora, mas há anos – e já foram tantos anos, Senador Paim, que não lembramos mais, já per-

demos a conta dessa luta em favor dos aposentados –, foi uma das bandeiras que decidi empunhar ao chegar ao Senado, eleita para esse mandato, somando-me a essa força do Senador Paim e de tantos outros que aqui se encontram, como o Senador Mário Couto, o Senador Raimundo Colombo, o Senador João Pedro, o Senador Pedro Simon, o Senador Zambiasi, o nosso Presidente, Senador Garibaldi e tantos que aqui estão em defesa dos aposentados, da injustiça que acontece com homens e mulheres que, durante toda a sua vida, contribuíram.

Não são aposentadorias que simplesmente chegaram caídas do céu. Não! Vocês passaram a vida toda contribuindo. A cada mês do seu salário era descontado, para que pudessem, na hora que mais precisassem, quando as suas forças já não permitissem mais continuar naquela luta do dia-a-dia, pudessem ficar em casa com tranquilidade, com a sua família, com dignidade.

Mas, infelizmente, não é isso que está acontecendo. Infelizmente, aqueles que se aposentaram com três salários mínimos, o que não é tanto, o que ainda é pouco para as despesas do dia-a-dia de uma família, começou a sentir que aquilo que ele pensou, durante tantos anos contribuindo, não ia acontecer. Tem um ali fazendo sinal de que foram cinco salários. Outros com seis, outros com nove, com dez, mas contribuíram para isso. Quem teria que receber por três salários, contribuiu para três; por cinco, contribuiu para cinco, pagou, porque foi retirado do seu salário durante toda uma existência.

Aí vocês se aposentaram, mas começaram a ver planos aqui, planos ali, mudanças aqui, mudanças ali. O que foi acontecendo? A aposentadoria foi diminuindo, foi diminuindo... Outros custos não diminuam, mas o aposentado era sempre o sacrificado.

Quando se fala em alguma crise no Brasil, fala-se logo na Previdência. Nós estamos aqui querendo que uma lei, aprovada por unanimidade nesta Casa, seja cumprida, no sentido de repor essas perdas salariais provenientes de tantos planos econômicos, de dar o direito ao aposentado de ter um reajuste nos moldes do que é feito para o salário mínimo, para que não haja essa compressão dos seus salários.

Quando lutamos aqui para que o fator previdenciário caia, o fator que reduz as aposentadorias, precisamos trazer pessoas que deveriam estar, pela sua idade, pela sua própria condição de saúde, que deveriam estar no seu descanso, mas que aqui vêm, Senador Paim, para acompanhar esta nossa movimentação, esta nossa vigília, durante toda uma noite. Foi assim na primeira vigília.

Impressionante, Senador João Pedro, é a quantidade de registros que nos chegam por carta, por telegramas, por telefonemas, por *e-mails*. Por onde caminhamos – e venho do meu Estado –, por onde passei, em várias cidades, sempre chegava alguém perto de mim para dizer: “Senadora, obrigada por estar ao nosso lado”. Cada um tinha uma história de vida para contar que nos deixava realmente sensibilizados, traumatizados. De uma certa forma, Senador Paim, deixa-nos assim: Meu Deus, será que não vamos conseguir? Não podemos desistir! E a sensibilidade do Governo? Onde está o Governo, que tem programas sociais tão importantes? Ele vai deixar os aposentados na hora em que eles mais precisam, que têm despesas com remédios, com uma alimentação melhor? Muitos chegam a uma situação dessa! Estamos aqui exatamente para que o Brasil, que nos assiste e nos acompanha, veja que não estamos de braços cruzados, deixando as coisas acontecerem. Estamos aqui nos somando, acompanhando o Senador Paim, que começou toda essa luta, porque sabemos que isso é fazer justiça ao trabalhador brasileiro. Não somente aos que estão aposentados, mas ao trabalhador brasileiro que hoje continua contribuindo e, daqui a alguns anos, poderá ser ele que esteja aqui sentado, esperando uma solução do Governo. (*Palmas.*)

Então, faço aqui, mais uma vez, o nosso apelo ao Governo Federal – concedo já o seu aparte –, ao Presidente Lula, vamos fazer com que o aposentado brasileiro seja tratado com justiça, seja tratado realmente com respeito, seja tratado com o reconhecimento devido a homens e mulheres que, durante toda uma vida, contribuíram para fazer este País grande, este País forte, este País que todos nós amamos.

Concedo o aparte ao Senador Raimundo Colombo, de Santa Catarina.

Quero, inclusive, Senador, mais uma vez, levar a minha solidariedade, uma palavra de conforto aos milhares, a todos os catarinenses, porque mesmo aqueles que não foram atingidos estão sofrendo pelas dificuldades enfrentadas no seu Estado.

Sei que V. Ex^a tem tido uma preocupação maior, um pensamento maior. Quero dizer a Santa Catarina o quanto o Senador Raimundo Colombo tem passado para todos nós essa preocupação, essa dor, essa vontade, meu Deus, de que possa, de repente, parar de acontecer tanto sofrimento em sua terra.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Agradeço a V. Ex^a em nome do povo de Santa Catarina. Realmente, tem sido muito difícil a situação lá. Amanhã, farei um pronunciamento trazendo todas as informações, mas realmente vivemos um quadro desafiador, muito difícil, com muitas perdas humanas e materiais.

Esta última vamos conseguir recuperar. É importante que o posicionamento de V. Ex^a, de todo o Senado, de todos os Partidos, de cada um dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras. Vamos precisar muito, porque a reconstrução leva um longo e sofrido tempo. Agora, temos a atenção de todo o País, de todo o mundo. As pessoas estão sensibilizadas, mas, depois, a tendência é isso ir se enfraquecendo e os problemas continuarem. Por isso, vamos precisar muito do apoio até para liberar os recursos que são necessários para a reconstrução. Senadora Rosalba, eu prestava bastante atenção ao seu pronunciamento, e a cumprimento, porque realmente ele expressa de forma muito clara a realidade. Cumprimento o Senador Paulo Paim pela coragem e perseverança, porque S. Ex^a tem demonstrado isso a todos nós. Virou um símbolo dessa luta. Para nós, S. Ex^a simboliza esse trabalho contra a injustiça. Todos encontram uma razão, quando estão no Governo, para dizer que não é possível. Lá atrás, quando se estendeu a aposentadoria para todos, inclusive para aqueles que não contribuíram, acho que essa foi uma medida justa, adequada, mas aplicada de forma errada, porque não poderia ser paga a aposentadoria deles pela Previdência e, sim, por um programa social do Governo, porque de fato era um programa social do Governo conceder a aposentadoria a todos aqueles que atingem a idade, mesmo que não tenham contribuído. Mas o fundo é um fundo, ele não pode fazer a ação social do Governo – isso, parece-me, foi lá no Governo João Figueiredo. E aí começou o desequilíbrio do sistema. O meu pai aposentou-se com dez salários mínimos e, agora, recebe pouco mais de dois. Ele tem 85 anos, e isso ocorre justamente quando tem mais carência em relação a remédios, e toda a situação. Ele tem de oferecer um lazer, tem de manter o padrão de vida dele. Se dependesse exclusivamente disso, ele hoje não teria condições. Então, acho que é um processo de injustiça muito forte que precisa ser derrubado, eliminado e, por isso, esta vigília. A ação que está sendo feita por todos os Senadores, especialmente por Paulo Paim e por todos que estão aqui, tem todo um sentido. Quero me solidarizar com ela e me comprometer a dar continuidade, a dar curso não apenas nas palavras, porque já teve gente aqui que fez muitos discursos quando estava na oposição, mas agora que está no Governo muda totalmente de lado. Acho que isso não pode continuar. (*Palmas.*) Ou no Governo, ou na Oposição, nós temos de ser claros. Isso é uma injustiça. Acho que o Brasil precisa ter vergonha dessa realidade e corrigir isso porque não tem sentido continuar assim. Parabenizo V. Ex^a, e vamos continuar a luta!

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obri-gada, Senador Colombo.

Eu gostaria agora, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, de prestar uma homenagem a um grande brasileiro, natural da cidade de Caicó, no nosso querido Rio Grande do Norte, infelizmente falecido já há 37 anos. Refiro-me ao Monsenhor Walfredo Gurgel, ex-Deputado Constituinte, ex-Senador da República, ex-Governador de Estado, cujo centenário de nascimento é comemorado em 2 de dezembro. Hoje é o seu centenário de nascimento.

Cem anos depois do nascimento, a história do Monsenhor Walfredo Gurgel está sendo relembada não apenas como político ou religioso. A trajetória desse caicoense está sendo mostrada às novas gerações como exemplo de coragem, determinação e fé.

Vocacionado para o sacerdócio, o menino Walfredo sentia que a realização de seu sonho era cada vez mais difícil. Órfão de pai, o menino de 10 anos vendia frutas para ajudar no sustento da família. Era uma vida muito dura, mas, em nenhum momento, ele esmoreceu e, aos 26 anos, pela generosidade de Dom José Pereira Alves, Bispo Diocesano de Caicó, conseguiu ingressar no Seminário São Pedro. De lá, a vida religiosa seguiu até Roma, onde cursou Filosofia e Teologia.

Voltando ao Brasil, Monsenhor Walfredo Gurgel não se preocupou apenas com a fé dos cristãos. Preocupado com a educação dos jovens do Seridó, batalhou pela construção de uma escola de primeiro grau e viu nasceu o Ginásio Diocesano.

Líder, era natural que um dia, mais cedo ou mais tarde, ele ingressasse na vida política. Convidado por Georgino Avelino, foi para o Partido Social Democrata. Nessa legenda, conseguiu se eleger Deputado Federal na Constituinte, ao lado de Dioclécio Duarte, José Varela e Mota Neto.

Continuando sua carreira política, Walfredo Gurgel conseguiu se eleger Vice-Governador do Estado, com Aluísio Alves, Governador. Presidiu nessa função a Assembléia Legislativa Estadual. Não chegou a concluir o seu mandato porque, após outra vitória nas urnas, chegou ao Senado da República, com grande votação.

Em todo o Estado potiguar e, é claro, em Caicó, lá no Seridó, abençoado por Sant'Ana, está havendo extensa programação comemorativa, da qual constam sessão solene na Câmara Municipal, exposição fotográfica, missa em ação de graças na Catedral de Sant'Ana, seminário e lançamento de selo postal.

Todas essas homenagens, Sr. Presidente, são mais do que justas. Em tempo de intensa animosidade, em que as divergências de pensamento geram rugas insanáveis, às vezes descambando para inimizades e

perseguições, a postura do Monsenhor Walfredo Gurgel é inspiradora.

Em meu Estado, Sr^{as} e Srs. Senadores, já vivemos dias difíceis, com a vida política trespassada pelo ódio, com intensa virulência e ataques descabidos. Essa nunca foi a conduta do ex-Governador. Como fruto da sua superior formação cristã e de sua ascendência humilde e laboriosa, Monsenhor Walfredo Gurgel sempre soube enxergar a possibilidade de convergência onde antes parecia preponderar a cizânia. No discurso de posse no Governo do Estado do Rio Grande do Norte, deu o tom de como se portaria na vida política na condição de primeiro magistrado estadual: “Sou homem que pretende governar com a simplicidade da minha formação e do meu temperamento. Desejo e espero o convívio cordial de todos os que me cercam e a todos darei o exemplo de tolerância e de compreensão”.

Seu mandato foi marcado pelo cuidado com o setor agrícola e pela expansão do Banco do Rio Grande do Norte, além de inúmeras obras físicas, sobretudo estradas e a ponte rodoferroviária de Igapó. Mas o que hoje chamamos área social não foi esquecida. Com efeito, a Biblioteca Câmara Cascudo constitui obra de sua administração, bem como os vários colégios erguidos em localidades carentes e, na área da saúde pública, a construção do grande hospital que hoje leva seu nome.

Porém, nos dias em que predomina o fausto e a ostentação, outro exemplo pode advir da conduta sempre irrepreensível do Monsenhor Walfredo Gurgel. A austeridade foi uma das marcas de sua administração. E, no plano mais pessoal, de forma educada, mas firme, declinava dos convites não-oficiais e dos regalos, impunha-se uma disciplina férrea, conduzindo o seu próprio carro e dispensando quaisquer mordomias.

Penso, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a lição que ficará dessa inesquecível figura pública, a sua grande contribuição é justamente a franca disposição para o debate e o entendimento, sem rancores, sem violência, sem perseguições, ainda que em nenhuma ocasião tenha cogitado da hipótese de transigir com oportunismos de qualquer ordem.

Recorro, mais uma vez, ao seu discurso de posse, verdadeiro guia para que compreendamos a estatura moral e política de um homem íntegro até a medula:

Não procurarei adversários. Não buscarei adesões. Não transacionarei apoio. Mas não recusarei ajuda nobre e espontânea à administração que estou iniciando, porque não tenho o direito de repelir aqueles que se dispõem a trabalhar pelo Rio Grande do Norte. Não perseguirei adversários. Não procurarei ferir ninguém. Numa palavra: desejo que haja

respeito ao governo, e o governo respeitará a todos, aliados ou adversários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tais palavras seriam assinadas por qualquer grande estadista, em qualquer momento da história.

Finalizando, gostaria de mencionar o cortejo que seguiu o féretro do ex-Governador. Vitimado abruptamente por um câncer, o operoso Monsenhor Walfredo Gurgel veio a falecer, nos idos de 1971, na capital do Estado. Se a morte de um homem diz algo sobre sua vida, o carinho e a solidariedade popular diante do inevitável dizem ainda mais. Os registros dos biógrafos e da imprensa da época acusam a participação de dezenas de milhares de populares, todos à espera da oportunidade de, pela derradeira vez, contemplarem um homem que – intuía – a eles devotou sua vida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Quero aqui, na Casa que já recebeu o Monsenhor Walfredo Gurgel, esse homem digno e justo, inspirar-me na sua figura ilustre, na personalidade marcante do meu Estado, para, mais uma vez, dizer aos aposentados do meu País que estou nessa luta, que não irei, de forma nenhuma, arredar um milímetro da determinação de insistir, persistir e jamais desistir. O direito é de vocês, trabalhadores. Vocês merecem justiça!

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Senadores e Senadoras vão permitir que eu acrescente algumas palavras – inclusive peço a compreensão do Senador Papaléo Paes – às da Senadora Rosalba Ciarlini a respeito desse grande vulto da nossa história, sobretudo da história do Rio Grande do Norte, que foi o Monsenhor Walfredo Gurgel.

Eu diria aos Srs. Senadores e à Senadora Rosalba que acompanhei de perto a trajetória do Monsenhor Walfredo Gurgel a partir da sua eleição para o Governo do Rio Grande do Norte, em 1965. Aliás, quando o Monsenhor Walfredo Gurgel desembarcou em Caicó, sua terra natal, quem o entrevistou, quem fez com ele a primeira entrevista como Governador do Estado fui eu, na qualidade de jornalista meio amador. Entrevistei para a *Tribuna do Norte* o Monsenhor Walfredo Gurgel, que foi o sucessor do Governador Aloízio Alves.

Justiça seja feita. O Monsenhor Walfredo Gurgel foi um homem que governou, como disse a Senadora Rosalba, com a maior austeridade, com o espírito de economia que, às vezes, era mal compreendido por alguns, porque o Monsenhor Walfredo Gurgel era daqueles que saíam apagando as luzes, as lâmpadas do seu gabinete de trabalho.

Sacerdote que foi, naquele tempo, não houve problema para ele ser licenciado pela Igreja. Como sa-

cerdote, ele disputou o Senado e o Governo do Estado e foi, como Senador e Governador, um homem público que deixou uma obra que ainda hoje é lembrada com saudade, como fez a Senadora Rosalba Ciarlini: governador que construiu o primeiro pronto-socorro do Estado, governador que construiu, como ela disse, vários estabelecimentos educacionais de grande porte.

E pensem os senhores de onde veio esse dinheiro. Esse dinheiro, naquele tempo, não veio do Governo Federal. O Governo Federal não tinha esse dinheiro disponível para fornecer aos Estados. O dinheiro vinha das economias feitas pelos cofres públicos ou para benefício dos cofres públicos pelo Monsenhor Walfredo Gurgel, como Governador do Rio Grande do Norte.

Portanto, no momento do seu centenário, ele, que foi Senador da República, representou aqui uma região que sempre deu Senadores da República ao Brasil, como o ex-Senador e também ex-Governador Dinarte Mariz, como José Augusto Bezerra de Medeiros, como José Bernardo e de tantos outros Senadores.

De modo que quero me associar à Senadora Rosalba, para dizer que ela traçou um perfil muito veraz, muito apropriado do Monsenhor Walfredo, do governo humano que ele realizou, do governo dinâmico que ele fez, com obras em infra-estrutura, como a ponte rodoferroviária de Igapó. Portanto, o Rio Grande do Norte está de olhos voltados para o passado para enxergar aquele homem, que veio do Vaticano, que foi diretor de estabelecimentos de ensino em Caicó, e que, depois, doou-se à política e tornou-se um exemplo para todos nós.

Por outro lado, quero também trazer a minha solidariedade à causa dos aposentados. Infelizmente, depois de várias tentativas – o Senador Paulo Paim está aí como testemunha, assim como o Senador Mário Couto –, no nosso gabinete, não chegamos a um acordo com o Ministro da Previdência Social, José Pimentel. Não culpo o Ministro. Não diria que o Ministro seja um homem insensível. Não posso dizer isso, estaria cometendo uma grande injustiça. Na verdade, a Previdência Social é que se vem inviabilizando no sentido de cumprir com seus grandes compromissos, porque o grande compromisso da Previdência Social é para com os seus segurados, é para com os aposentados.

Meus senhores, hoje mesmo o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, esteve em nosso gabinete. S.Ex^a trouxe para nossa apreciação uma medida provisória e três projetos de lei relativos à cobrança da dívida ativa da Nação. Hoje, temos uma dívida ativa no patamar de mais de R\$1 trilhão, parte da qual diz respeito aos débitos previdenciários; débitos previdenciários que não foram cobrados a tempo, e que poderiam, hoje,

estar saudando essas obrigações para com os aposentados. (*Palmas.*)

Na verdade, agora o Governo oferece todas as facilidades para que sejam pagos esses débitos. O problema é que o Governo pode até oferecer facilidades para que sejam pagos os débitos previdenciários, mas o que se quer saber é quando o Governo vai oferecer condições para que seja paga a grande dívida para com os previdenciários, para com os aposentados.

(*Manifestação das galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, eu diria aos senhores exatamente o que foi dito aqui por um Senador, se não me engano o Senador Raimundo Colombo. S. Ex^a não está aqui no momento, mas disse – eu fiquei muito impressionado pela coincidência –, que o seu pai tem 85 anos, pagou para ter uma aposentadoria de dez salários mínimos e hoje mal tem uma aposentadoria de dois salários mínimos.

Pois o meu pai, Mão Santa, que tem 85 anos, pagou também para ter uma aposentadoria de dez salários mínimos, e hoje mal recebe dois salários mínimos. Então, isso precisa ser corrigido, porque senão, como muitos já disseram aqui, talvez eu esteja apenas repetindo aqui o que disseram o Senador Paulo Paim, o Senador Pedro Simon, o Senador Papaléo, o Senador Mão Santa, o Senador Alvaro Dias e o Senador Mário Couto, se isso não for corrigido – a Senadora Rosalba sabe muito bem e tratou também desse tema –, vamos marchar para ter uma aposentadoria apenas de um salário mínimo. Todo mundo vai terminar sendo nivelado por baixo. Não é isso, Paulo Paim? V. Ex^a é doutor na matéria. Porque não há um doutor na matéria...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Queria ter a honra de lhe apartear.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem todo o direito. Aliás, sou eu que estou abusando de uma prerrogativa, porque não posso falar assim da Presidência.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Nada disso. Para nós é uma honra ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Só quem faz isso, porque tem autoridade, é Mão Santa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Para nós é uma honra ouvi-lo, Presidente. Se V. Ex^a me permitir?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Presidente, primeiro quero agradecer V. Ex^a e parabenizá-lo pelo fato de estar aqui conosco até esta hora. Isto nos ale-

gra, nos dá força e nos motiva. A sua opinião sobre o Ministro é de que ele é um homem sensível. Tenho opinião contrária. Respeito a sua. Quando fui à primeira reunião, Presidente, disseram para mim: “Olha, Mário Couto, o “cara” é boa gente, rapaz, era defensor dos aposentados! Ele vai facilitar, ela vai conversar bem com vocês”. Fui para lá, vi a carinha dele toda dengosa e disse: “Esse cara é o cara, vai resolver”. Mas ele nos enrolou, nos desprestigiou, nos chamou de moleques, palhaços, não deu nem sinal de vida na última reunião, mandou dizer que não ia mais, e disse que depois mandava um documento. Então, para mim, ele é insensível. Não tem nenhuma sensibilidade no coração. Olha, Presidente, o maior sonegador da Previdência é o Poder Público. Esse que é o grande problema, Presidente! Se o Ministro Mantega veio dizer que a Previdência é deficitária, o maior sonegador é o Poder Público. Este é um jornal do meu Estado – vou lê-lo daqui a pouco –, de hoje, dizendo que meio bilhão de reais os Prefeitos comeram da Previdência; meio bilhão só no Estado do Pará. Então, Sr. Presidente, é uma questão de má vontade política, repito, má vontade política. Vão ter que fazer, vão ter que ajeitar, porque nós, eu incluo V. Ex^a, tenho certeza disso, não vamos arredar pé dessa questão. Não vamos. Da vigília, nós vamos para a rua, nós vamos para as praças e nós vamos fazer com que o Governo abra seu coração e se sensibilize. Então eu quero, resumindo, parabenizar V. Ex^a. Eu, desde que estou aqui, há dois anos, nunca vi uma atitude dessa de hoje de um Presidente. Por isso, estou agradecendo a V. Ex^a, parabenizando-o V. Ex^a, sim, é um homem sensível. V. Ex^a sim, nas reuniões, colocou posições sensíveis, chamou para si, chamou para a Casa, chamou para o Poder, chamou para o Senado, chamou a responsabilidade para o Presidente e tentou, por várias vezes, sensibilizar o Ministro. V. Ex^a, sim, é um homem sensível e de coração. Ele não. Ele não. Ele é insensível, ele tem alimentos na geladeira, ele tem carro, ele ganha mais de R\$15 mil por mês. Quinze mil? Isso é piada. Ganha mais de R\$20 mil por mês, terá uma bela de uma aposentadoria no final da sua carreira e está jogando os aposentados no lixo, não quer nem saber. Mais uma vez, parabéns pela sua postura.

(Aplausos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Mário Couto.

Quero terminar registrando a presença da Deputada Luciana Genro. Poderíamos encontrar uma maneira de ela falar. Eu não, mas garanto que Mão Santa resolve.

(Aplausos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas quero terminar dizendo que, agora, vou anunciar o Senador Papaléo Paes. Depois, vai falar o Senador Paulo Paim, que está numa ansiedade grande para falar. Ele disse que tem uma audiência na TV Senado a esta hora. Não sei o ibope dele, quem está fornecendo essas informações. Mas acredito, Paulo Paim, que, claro, tanta mobilização deve ter sensibilizado. E é claro que sensibilizou. Eu gostaria de ressaltar o trabalho de todos, mas sobretudo o seu trabalho. V. Ex^a tem sido determinado, como determinados são todos os Senadores que estão voltados para essa causa. E agora, eu não tinha visto, chegou o Senador Flávio Arns, que deve ter se preparado para passar a noite toda.

(Aplausos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço os elogios, como sempre muito generosos, desse amigo, Senador Mário Couto. Desejo que isso que estamos vendo aqui possa prosseguir, possa conseguir o êxito que todos nós almejamos.

Todos sabem que os projetos foram parar na Câmara. Foram aprovados aqui no Senado os três projetos de Paulo Paim e foram parar na Câmara.

Paulo Paim está ao lado de um ex-Deputado,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – João Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...João Paulo, que é um defensor dos trabalhadores, sempre foi.

Eu vou conceder a palavra ao Senador Papaléo Paes, que já está na tribuna. Isso é uma maneira de cassar a minha palavra. Isso é uma rebelião contra o Presidente da Casa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pelo contrário, quero ficar mais próximo de V. Ex^a. Quero ouvir V. Ex^a falar mais próximo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Papaléo Paes, a tribuna é sua, V. Ex^a pode ficar. Quanto à Presidência, V. Ex^as vão me permitir... Já me ofereceram até um caldo, mas aqui não posso tomar nem caldo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu que coloquei aí para os meus eleitores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Veio da sua casa? Não, veio do pessoal daqui.

Está aqui a Dr^a Cláudia Lyra. Acho que vocês não deveriam pedir a ela que fique até as 6 horas, porque assim não contarei com ela amanhã. Mas ela tem sempre se mostrado, claro, muito dedicada.

Passo, com toda a honra, a presidência ao Senador Romeu Tuma na certeza de que vão valer a pena essas vigílias, esse esforço, esse trabalho, esse sacrifício, essa canseira. Tudo isso valerá a pena, porque, como dizia Fernando Pessoa, “tudo vale a pena se a alma não é pequena”.

Muito obrigado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Papaléo, é uma honra assumir a Presidência com V. Ex^a na tribuna, numa hora tão importante para o Senado Federal. V. Ex^a tem o tempo que achar conveniente usá-la, porque nós temos ainda praticamente seis horas e meia de sessão para que V. Ex^a possa usar da palavra, bem como o Senador Paim e tantos outros que aqui se encontram.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes, eu quero ressaltar o apoio que o Sr. Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves Filho, nos dá para fazermos a vigília pelos aposentados do nosso País e dizer que realmente ele está cumprindo com o seu papel de Presidente do Senado Federal: abriu-nos a porta da Presidência do Senado para discutirmos com o Ministro da Previdência, José Pimentel; e, infelizmente, a expectativa que tivemos junto ao Ministro foi a mais decepcionante possível.

Eu até quero caracterizar a análise que o Senador Mário Couto fez do Ministro, achando que ele seria bonzinho e iria resolver, mas peço permissão a V. Ex^a para usar os meus 31 anos de médico e dizer que aí sou mais competente do que V. Ex^a. Eu olhei para a cara do Ministro e disse: “Dessa cartola não sai coelho nenhum”, porque mostrou descaso, mostrou irresponsabilidade com esse assunto que é extremamente importante. Logicamente que o Ministro faz o que o Presidente da República manda ou autoriza, mas ele deveria pelo menos ser honesto conosco.

E desde o início mostrar a sua determinação, pelo menos ser honesto e mostrar a sua determinação em não atender à reivindicação justa que é dos nossos aposentados. Os nossos aposentados não têm culpa nenhuma da falta de responsabilidade que os governos que se passaram e o governo atual, da irresponsabilidade diante do que é recolhido para a Previdência. Não sabemos, de forma nenhuma, que aquilo é uma verdadeira caixa preta, onde foi parar o dinheiro da Previdência. Nós que temos uma experiência política nos nossos Estados sabemos que os fun-

dos previdenciários são tão arrecadadores que chega ao ponto em que o Governo não vê a necessidade de guardar e passa a investir onde não deveria investir, quando o investimento é puramente investimento que faça gerar o aumento desse recurso arrecadado para poder cumprir com suas obrigações, do governo para com os servidores.

Então, queremos lamentar a falta de sensibilidade do Governo no sentido de, pelo menos, mostrar boa vontade para que pudéssemos continuar essas conversações. Antes quero dizer que o projeto do Senador Paim foi aprovado nesta Casa por unanimidade. Não temos um Senador aqui que tenha votado contra e quero também justificar a não presença de alguns Senadores, porque nós nos propusemos a vir para cá mas sabemos que amanhã vamos ter a missão que nos espera nas comissões de manhã. Por exemplo, tenho uma audiência pública 9 horas da manhã, sobre propaganda de bebidas alcoólicas. Eu que fiz o pedido, tenho que estar presente.

Então, os Senadores que não possam, que não puderam, que não podem ficar durante a noite inteira aqui são pessoas que votaram a favor. Nós temos que entender que a nossa presença aqui simboliza a vontade de toda Casa para com os aposentados. E que hoje esse projeto que foi votado, por unanimidade, aqui, está na Câmara dos Deputados.

E aqui nós temos dois Deputados: Deputado João Paulo, que veio aqui demonstrar sua presença permanente pelos trabalhadores, e a Deputada Luciana Genro. E posso ficar à vontade para falar com a presença da Deputada Luciana Genro, porque ela é uma das que, com certeza absoluta, está trabalhando para que esse projeto seja aprovado na Câmara.

Mas o que eu lamento da Câmara é que o Governo tenha o controle da Câmara, na sua maioria, e que a orientação do Governo é fundamental, lá, e que isso nos dá um certo pessimismo. Na Câmara passa o que o Governo quer que passe. O que ele... não ponham.... Aliás, ponham, sim, a culpa nos Deputados que votarem contra, mas é orientação de Governo. E, infelizmente, as pessoas deixam sua consciência de lado, deixam o seu compromisso, o compromisso que têm com o povo, deixam os discursos que fizeram nos palanques e votam a favor do Governo, porque têm uma recompensa.

Há pouco tempo, denunciaram o mensalão. E o que era o mensalão? – “Olhe, tu vais ganhar tanto por mês para votar a favor do Governo”.

Se esse mensalão, hoje, está camuflado de alguma forma, tem os cargos, tem as divisões de cargo em que cada um pega um pedacinho e passa a ser refém do Governo.

Então, eu quero, aqui, dizer que esta é a nossa grande realidade. Mas esta Casa, o Senado Federal, sempre se manteve independente da vontade do Senhor Presidente da República, no sentido de imposição. Nós já mostramos aqui que nós derrubamos a vontade imposta pelo Executivo pela nossa consciência, e temos, aqui, com certeza, muitos companheiros, Senadores que não vão jogar uma vida inteira fora, a sua dignidade, a confiança que o povo tem quando elege cada cidadão aqui para se satisfazer com um carguinho aqui, um carguinho ali ou seja lá o que for. Aqui dentro desta Casa nós trabalhamos com seriedade, e eu defendo esta Casa porque a conheço e a defendo com unhas e dentes.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Papaléo Paes, inicialmente, eu quero parabenizá-lo pela idéia que V. Ex^a trouxe a esta Casa, há poucos instantes, quando falava o Senador João Pedro que, por sinal, teve uma iniciativa interessante, de colher assinaturas de Senadores em um abaixo-assinado a ser enviado ao futuro Presidente dos Estados Unidos, Obama, na tentativa de sensibilizar aquela autoridade para, de uma vez por todas, suspender o bloqueio econômico a Cuba, e V. Ex^a, de forma brilhante, sugeriu ao Senador João Pedro que aproveitasse as assinaturas e enviasse também um abaixo-assinado ao Presidente Lula, para que ele suspendesse um outro bloqueio, qual seja, o bloqueio imposto aos aposentados deste País. (*Palmas.*) Eu achei brilhante a sua idéia e não poderia, iniciando o meu aparte, deixar de mencioná-la, porque é mais uma tentativa de fazer com que o Presidente da República se sensibilize. E da forma como V. Ex^a colocou: suspendendo o bloqueio imposto aos aposentados do Brasil. Por falar no Presidente da República, permita-me a sinceridade de dizer, Senador Papaléo, que essa é a terceira vigília que fazemos nesta Casa, num espaço de mais de quinze dias, se não me falha a memória. Eu acho que já era tempo suficiente de Sua Excelência vir a público e se manifestar de forma clara, aberta, acerca do que pretende fazer em face do que está se passando aqui. Quero lembrar, mais uma vez, Senador Papaléo, que o Presidente sentou numa posição cômoda de dizer que, se os projetos forem aprovados na Câmara, ele não se nega a sancionar. Eu digo posição cômoda, porque – olha, isso para mim não basta – todos nós sabemos que o Presidente da República tem uma ascendência muito grande sobre a bancada da base de sustentação na Câmara dos De-

putados. Aqui, mais uma vez, dirijo-me aos Deputados de forma respeitosa. Não estou chamando ninguém de cordeirinho, não, mas isso é natural no processo político. O Presidente da República tem uma base de sustentação e tem uma interlocução muito azeitada com essa base na Câmara dos Deputados. Então, para mim, satisfaria se o Presidente da República dissesse: “Olha, vou me empenhar junto à minha bancada de Deputados, para que eles, de uma vez por todas, aprovem esses projetos, e esses projetos, chegando à minha mão, eu os sancionarei.” Aí, sim, eu sentiria firmeza, Senador Papaléo. Mas simplesmente dizer que, se o projeto chegar à mão dele, ele vai sancioná-lo... Se ele não se empenhar, se ele não se mexer, se ele não estabelecer uma interlocução mais objetiva com a Câmara dos Deputados, esses projetos sequer estarão em pauta na Câmara dos Deputados. Eu digo que há um tempo considerável iniciamos esse movimento, tendo à frente a liderança do Senador Paim; muito tempo. E não ouvi uma palavra sequer do Presidente da República. Aliás, minto, ouvi – ou melhor, li, não ouvi. Ele disse que o Paulo Paim se estaria aproveitando dessa situação toda, para inflar a sua candidatura à reeleição. Rapaz, só quem não conhece o Paim! Ele tem obrigação de conhecer, porque morou com Paulo Paim, quando era Deputado. Dizer uma coisa como essa do Senador Paulo Paim, rapaz, é demais! É não conhecer uma pessoa que, desde que era Deputado, defendia causas que defende até hoje. Surpreendentes são aqueles que, quando eram Deputados, defendiam as mesmas causas do Senador Paim e que, hoje, em postos da República, inclusive da Presidência da República, mudam completamente de opinião acerca de causas e de fatos que defendiam há poucos anos. Então, acho que o Presidente da República – digo com todo o respeito – não tem o direito de se dirigir a uma figura pública como o Senador Paulo Paim, para dizer um disparate como esse. Isso é um disparate! E essa foi a única coisa que ouvi o Presidente da República falar acerca da questão dos aposentados. Para concluir meu aparte por ora, Senador Papaléo, queria dizer a V. Ex^a, a esta Casa e aos amigos e às amigas que nos visitam e que estão aqui, também, nesta vigília, que agora compreendi o propósito do mecanismo estabelecido pelo IBGE de calcular, de tempos em tempos, o aumento da expectativa de vida do brasileiro. Agora fechei minha convicção. Vou ler aqui dois trechinhos, para que concordem ou discordem do que estou falando:

De acordo com o IBGE, a expectativa ao nascer da população brasileira aumentou cinco anos, seis meses e 26 dias entre 1991 e 2007. O instituto calculou que [...]”

E vai por aí afora. Aqui do lado, Senador Papaléo, pasme:

O aumento da esperança de vida da população brasileira, mostrado em pesquisa do IBGE divulgada ontem, ampliou também o tempo de contribuição dos trabalhadores para efeito de aposentadoria. [Olhe o pulo-do-gato.] Como os brasileiros ganharam, em um ano (de 2006 para 2007), mais três meses e 14 dias de expectativa de vida ao nascer, chegando agora à média de 72,57 anos, o Ministério da Previdência Social [do amigo do Senador Mário Couto] calcula que, para se aposentar [olhe o pulo-do-gato], um trabalhador de 63 anos, com 35 anos de contribuição, necessita agora recolher esse tributo por mais 54 dias corridos para não ter o benefício alterado.

Negócio de doido isso, Senador Papaléo, sabe por quê? Esse negócio de falar de aumento de expectativa de vida dos brasileiros é muito complicado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu também acho.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Eu não sei a que faixa da população essa pesquisa do IBGE se aplica. Eu só sei que para grande parte da população brasileira não se aplica, não, porque as pessoas estão morrendo, às vezes não chegam nem aos 60 anos. Ficam em fila de hospital público; chegam de madrugada, para tentar uma consulta que é marcada para daqui a oito meses ou um ano e que, se fosse marcada para de imediato, talvez se conseguisse detectar um câncer, uma doença grave, alguma coisa que compromete a saúde, o que levaria a pessoa a sobreviver por muito mais tempo. A grande maioria da população brasileira não está incluída nessa expectativa de aumento da esperança de vida, conforme calculado pelo IBGE, porque está morrendo de qualquer jeito: de fome; de necessidade; no frio; porque não pode comprar os remédios que deveria estar tomando, principalmente na velhice; porque não pode pagar um plano de saúde. O Senador Paim ontem nos mostrou que paga para dois familiares de mais de 60 anos cerca de R\$1,5 mil por plano de saúde. Ora, quem é que pode, neste Brasil, Senador Papaléo, pagar isso por um plano de saúde? Entre as pessoas que se estão aposentando pelo INSS, quem pode pagar isso? Então, acho que o pulo-do-gato dessa pesquisa do IBGE é exatamente este: complicar mais ainda o cálculo de aposentadoria das pessoas que ontem teriam a possibilidade de se aposentar com determinado tempo de serviço e que hoje, conforme cálculo apresentado por *O Globo*, terão de trabalhar mais 54 dias, para poderem postular, dar

entrada em seu pedido de aposentadoria. Isso é um negócio assustador, Senador Papaléo. Os mecanismos funcionam como uma máquina de moer. Tem-se aqui do lado o fator previdenciário, que é uma máquina de moer gente: vai moendo, moendo, moendo, vai tirando cerca de 40% do rendimento de uma pessoa que se aposentada. De outro lado, o IBGE faz a sua parte: faz o cálculo, que pode ser até científico. Mas o objetivo final percebi qual é: complicar ainda mais a vida das pessoas que estão na porta de requerer a sua aposentadoria. Ou seja, está aqui, o último anúncio vai resultar concretamente, Senador Tuma, na necessidade de uma pessoa que requerer sua aposentaria hoje ter de trabalhar 54 dias, para fazer jus ao que teria ontem, antes de essa pesquisa ser anunciada. Portanto, está aqui, mais uma máquina de moer os trabalhadores, os aposentados brasileiros, contra a qual temos de insurgir-nos. Para fechar o meu aparte, Senador Papaléo – peço desculpas pelo alongado, inclusive –, queria aqui lembrar que podemos fazer mais uma, duas, três vigílias este ano, mas, se não tomarmos medidas mais severas nesta Casa, tenho a impressão de que vamos dobrar o ano sem que nada tenha sido resolvido.

Quando falo em medidas mais severas, estou referindo-me à necessidade de colocar o Governo – como ele mesmo quer – na parede, aqui nesta Casa. O Governo tem um monte de projetos do seu interesse e quer aprová-los até o final do ano. Acho que não deveríamos permitir. Acho que deveríamos obstruir a pauta do Senado agora. (Palmas.) Olhe, Senador Papaléo, não estou dizendo que para nós acabe sendo fácil, porque não é. Está todo mundo cansado, mas cômico das suas responsabilidades; estamos aqui na batalha. Mas, se dobrarmos o ano, sem que isso tenha sido resolvido de qualquer forma, as coisas vão continuar na mesma para nós – para mim, para V. Ex^a, para o Senador Paim, para o Senador Tuma, entende? Vamos continuar com os nossos salários, com as nossas condições de trabalho; agora, para os aposentados isso vai significar mais uma frustração. É mais um ano que passa, e eles não vêem a solução que anseiam e esperam ser concretizada. Portanto, temos de começar a pensar em novas estratégias de luta, para que possamos, junto com os aposentados brasileiros, com os pensionistas brasileiros e com aquelas pessoas que estão na porta da aposentadoria, com medo do fator previdenciário, pensar em novas formas de luta; para que esse assunto seja, efetivamente, equacionado até o final do ano, Senador Papaléo, como merecem os aposentados e pensionistas deste Brasil. Desculpe-me o alongado aparte. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, que traduz muito bem os nossos sentimentos. Incorporo o seu aparte ao meu discurso.

Quero, realmente, declarar aqui meu descrédito total ao IBGE, quanto a essa avaliação de expectativa de vida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Papaléo, permita V. Ex^a que eu informe que estamos entrando no dia três – zero hora do dia três. V. Ex^a na tribuna honrando este Senado. E, por oportuno, aproveito para prorrogar a sessão até as duas da manhã. Conforme combinado, de duas em duas horas iremos prorrogar.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigada a V. Ex^a.

É orgulho para todos nós estarmos com V. Ex^a presidindo esta sessão.

Não acredito; é matemática isso que o IBGE, infelizmente, usa. Não se tem a mínima segurança sobre os critérios que usados para gerar essa expectativa de vida. Será que o IBGE quer nos colocar como país de primeiro mundo, com essa pesquisa fajuta que eles fazem?

Não acredito!

E nós, que somos pessoas esclarecidas, podemos duvidar, fielmente, com toda segurança, desse IBGE que, coincidentemente, invade até os direitos de pessoas que vão se aposentar com essa pesquisa irresponsável.

Deixo aqui, como V. Ex^a, a dúvida e o descrédito total às pesquisas que o IBGE faz quanto à expectativa de vida do povo brasileiro. Isso é tudo balela! Isso é uma mentira que eles querem nos fazer engolir goela abaixo.

Srs. Senadores, senhores e senhoras aqui presentes, meus respeitos. Quero que tenham consciência de que nós estamos cumprindo a nossa parte aqui no Senado Federal. Infelizmente, os senhores e as senhoras não têm mais nem o direito de fazer greve, porque já estão aposentados. Mas nós fazemos a nossa parte e esperamos que as centrais sindicais se mobilizem de uma forma firme, como sempre fizeram no Brasil, alguns anos atrás, a favor do trabalhador, e reconheçam nos senhores e nas senhoras o mesmo trabalhador que reconheceram há dez, vinte anos, quando o PT queria chegar ao poder.

Que as centrais sindicais cumpram com a sua obrigação para com os aposentados. Saibam que muitos dos aposentados do futuro fazem parte da atual direção das centrais sindicais, são filiados às centrais sindicais. Então, cumpram suas obrigações para com os trabalhadores. Não desprezem esses homens e

essas mulheres que estão aposentados, vivendo debaixo dos pés do Governo. Não desprezem! Façam a parte também das centrais sindicais. Não aceitamos que hoje essas grandes instituições de defesa do trabalhador fiquem omissas por determinados favores que o Governo faz de uma maneira direta ou indireta. Zelem pelos aposentados do País, porque esses aposentados já foram tão trabalhadores ou mais trabalhadores do que os senhores que estão dirigindo essas centrais sindicais. Tão ou mais, porque muitos dos que estão dirigindo trabalharam dois, três, cinco anos e vivem no topo dessas lideranças, e os senhores e as senhoras aqui, não; vocês trabalharam e lutaram por este País.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a presente sessão, que mais uma vez vem em defesa dos aposentados, torna-se gratificante, oportuna e extremamente necessária.

Gratificante, porque sempre faz bem à alma expressar os sentimentos de reconhecimento e de gratidão àqueles que por tanto tempo contribuíram para o bom funcionamento da máquina pública brasileira ou que contribuíram na iniciativa privada e que esperavam gozar suas aposentadorias de forma tranqüila.

Oportuna, porque essa ocasião se revela novamente propícia para o reexame das condições em que vivem esses aposentados, sobrevivendo com recursos conquistados durante tantos anos de trabalho e ainda, muitas vezes, garantindo a subsistência de suas famílias, após uma vida inteira de dedicação.

Necessária para que o Governo Federal entenda que nós não estamos aqui por brincadeira ou politicagem; estamos aqui porque entendemos ser mais que justa esta luta em defesa dos aposentados brasileiros.

O atual momento ocorre após duas vigílias neste plenário em defesa dessa categoria. Foram, sem dúvida nenhuma, momentos históricos! Recebemos centenas, milhares de mensagens eletrônicas de aposentados de todo o Brasil, que estiveram ligados conosco, através da TV Senado e da Rádio Senado. São brasileiros que nos acompanham e acreditam que este movimento apartidário levará o Governo Federal a uma nova análise das contas da Previdência, para que seja feita justiça com essas pessoas.

Agora, senhoras e senhores, a Câmara dos Deputados terá de se pronunciar sobre o tema. Este é um dos motivos por que estamos aqui. Devemos mostrar aos Srs. Deputados que tudo o que defendemos aqui é possível! Nada do que defendemos aqui vai quebrar a Previdência Social! Exatamente nada!

Lamentavelmente a orientação do Governo é para que os Deputados rejeitem todas as propostas aprovadas no Senado Federal.

É simplesmente lamentável que o Governo adote essa atitude, não levando em conta sequer os argumentos do Senador Paulo Paim, um militante histórico do Partido dos Trabalhadores, que honra o Partido dos Trabalhadores, que atua na defesa dos aposentados há mais de 30 anos. Por isso, Senador Geraldo Mesquita, quero fazer minhas as suas palavras quando se referiu ao Senador Paulo Paim. É indigno dizer que o Senador Paulo Paim tem qualquer outra intenção senão a de defender a classe trabalhadora e reconhecer, como pedi ainda há pouco, na classe dos aposentados, os trabalhadores do nosso País, que ajudaram a construir este País.

O Brasil tem hoje, de acordo com o Dataprev, cerca de 25,1 milhões de aposentados que percebem o benefício médio de R\$540,00. A maioria deles – quase 15 milhões – recebe o salário mínimo, o que, depois de tantos anos de contribuição, é muito pouco para a sua própria manutenção e muito menos para a manutenção de suas famílias.

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas – Sintap – lembra que a desvinculação entre o salário-benefício e o salário mínimo, ocorrido em 1991, deixou desprotegido esse segmento, que tem reduzido a cada dia o seu poder de compra. Assim, benefícios que antigamente eram razoavelmente superiores ao salário mínimo vão sendo arrojados e só não se situam em patamar inferior a este porque a Constituição não permite.

A preocupação se justifica. Ainda de acordo com o Sintap, estudos recentes indicavam que, em dez anos, 95% dos aposentados brasileiros estarão ganhando um minguado salário mínimo, caso não haja uma mudança no cálculo de reajuste dos seus benefícios. Para a entidade, “é preciso considerar a Previdência como um importante mecanismo de distribuição de renda e de minimização dos efeitos da exclusão social”. Uma análise extremamente lúcida nesses tempos de crise financeira.

Há cerca de dois anos, conforme reportagens na imprensa brasileira, 3.773, ou 67,85%, dos 5.561 Municípios brasileiros tinham como principal recurso econômico as aposentadorias e pensões. Isso mesmo, senhoras e senhores! Em mais de dois terços dos Municípios brasileiros, a mola mestra da economia vem de aposentados e pensionistas! Esses benefícios, além de sustentarem 23 milhões e 100 mil aposentados, sustentavam também, indiretamente, 55 milhões de pessoas, aproximadamente 45% da população brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação dos aposentados e pensionistas tem sido uma das principais preocupações de minha vida pública, tanto no Estado do Amapá, quanto aqui no Senado Federal.

Por ocasião dos debates e da votação da reforma da Previdência, fui sempre solidário com essa categoria, tendo destacado, naquela ocasião, o papel da Previdência Social como instrumento distribuidor de renda. Foi, inclusive – quero deixar isso aqui muito bem registrado –, a partir daquele momento que comecei a amadurecer a minha saída do PMDB, por discordar da política previdenciária do Governo Federal.

Eu era filiado ao PMDB, que faz parte da base de apoio ao Governo, mas, quando, durante a reforma da Previdência, votei com a minha consciência, votei com o meu Estado, votei com os pensionistas, votei com os aposentados, eu me senti desconfortável dentro do Partido, que orientava o voto a favor de toda a reforma da Previdência. Todos os meus votos foram contra a reforma da Previdência, e por isso saí do PMDB. Os incomodados que se mudem. E eu talvez seja o único Senador aqui que trocou de partido, saindo da base do Governo – acho que sou o único – para ir para a Oposição. Eu fui o único que fiz isso. Por quê? Para não maltratar minha consciência e minha responsabilidade com o povo brasileiro e com o povo do meu Estado, ainda porque as reformas da Previdência causaram conseqüências econômicas no nosso Estado do Amapá.

No Estado, um ex-Território, com muitos servidores públicos, nós tivemos uma queda de movimento financeiro de recursos enviados do Governo Federal para lá. Só relativamente a pensionistas, aposentados e servidores públicos, essa queda foi de 5% de tudo que ia para o nosso Estado. Então, defendi o meu Estado com dignidade e, fundamentalmente, os nossos pensionistas e os nossos aposentados, sejam eles do Governo Federal, da administração direta, sejam eles do INSS.

Além disso, como médico, sempre me preocupou o fato de que os aposentados, em função de sua idade mais elevada, têm gastos extraordinários com medicamentos e planos de saúde, os quais, freqüentemente, são reajustados em índices superiores aos da inflação.

Todas essas circunstâncias justificam o pleito que há muito vem sendo feito por essa categoria e defendido aqui nesta Casa.

Entendo também que, para melhorar a qualidade de vida desses cidadãos, o Governo deve fomentar outras medidas de inclusão dos aposentados, como programas de educação permanente, promoção da saúde, inclusão digital e combate ao preconceito etário.

Vale lembrar, Sr. Presidente, que hoje, muitos aposentados são os principais responsáveis financeiros por milhares de famílias brasileiras. São pais e mães, avôs e avós que ajudam no sustento de filhos e netos. Ajudam com alimentação, ajudam na educação, na compra de livros ou de material escolar, ajudam no vestuário e, muitas vezes, assumem o sustento da família inteira em função do desemprego e da falta de oportunidades para os outros membros da família.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos sempre nos orgulhar dos nossos aposentados. Devemos defender sempre os nossos aposentados. Só assim estaremos retribuindo a sua abnegação e a sua disposição depois de tantos anos de trabalho. Só assim estaremos fazendo justiça a esses cidadãos!

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Meus cumprimentos ao Senador Papaléo Paes.

Antes de anunciar o próximo orador, quero cumprimentar a todos os aposentados que se encontram nas galerias do Senado Federal e dizer que lamentamos, profundamente, que estejam sujeitos a estar aqui na madrugada. Depois de terem trabalhado duro durante tantos anos das suas vidas, terem que vir a Brasília, deslocando-se de seus Estados, representando os seus colegas aposentados, e ficarem aqui à noite, sonolentos – muitos quase não conseguem conter o sono que os invade. É claro, depois de tantos anos de trabalho, de muito sofrimento, é normal que o organismo já não resista a tantas horas sem o descanso.

A nossa homenagem pela resistência, pela persistência, pela luta pelos seus direitos.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Na verdade, há uma frase comum, sempre utilizada, que aqueles que não lutam pelos seus direitos não merecem ter direito algum. Esses que aqui vieram, esses que aqui vieram nesta noite, nesta madrugada já, lutam pelos seus direitos e – nós sabemos, basta olhar a face de cada um – certamente lutarão até o fim das suas vidas. Não deixarão que os seus direitos sejam usurpados passivamente, sem essa reação disciplinada, ordeira, pacífica e dentro da lei. Estes que reagem dessa forma, respeitando a lei vigente no País, merecem aplausos, reconhecimento e admiração de todos nós, o nosso respeito.

Eu quero também registrar a presença, nesta madrugada, aqui, dos representantes do Aerus, que

distribuem uma carta aberta à Nação brasileira: “Dez mil vidas. Décadas de luta e trabalho. Dois anos de agonia. Ajude-nos a salvar milhares de vidas”.

São trabalhadores que trabalharam durante muitos anos, Senador Romeu Tuma, na Vasp, na Varig – Aeris e Aerus são dois institutos de pensão de trabalhadores que trabalharam na Varig, na Transbrasil e na Vasp – e hoje também lutam para receber suas aposentadoria e os benefícios a que fazem jus. Trabalharam, contribuíram e estão sendo, lamentavelmente, usurpados nos seus legítimos direitos; muitos, adoentados.

Há poucos dias recebemos a visita da representante dos aposentados da Vasp, que enumerou uma série de doenças que assolam aposentados da Vasp na velhice, problemas que também atingem os aposentados da Varig e da Transbrasil, que aguardam agora o julgamento de ações que chegaram ao Supremo Tribunal Federal.

O apelo que formulamos da Presidência desta sessão ao Supremo Tribunal Federal é que essas ações possam ser julgadas o mais rapidamente possível, acabando com a angústia que toma conta de milhares de trabalhadores aposentados desse setor.

Vamos ouvir agora o Senador Paulo Paim, que merece as nossas homenagens.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Tenho procurado, ao lado do Senador Paulo Paim, rechaçar as afirmativas do Governo de que a Previdência Social brasileira é deficitária.

Quero, Senador Paulo Paim, homenagear V. Ex^a. Porque há aqueles que tentam disseminar que V. Ex^a, ao apresentar os projetos que apresentou, pretende levar o Governo à falência e abrir um rombo nas finanças do Governo. Eles asseveram, de forma, a meu ver, desonesta, que a Previdência Social brasileira é deficitária. V. Ex^a sabe, como eu sei e como muitos sabem, que a Previdência Social é superavitária. Ela apresentou, neste ano passado, um superávit de R\$60,9 bilhões; em 2005, um superávit de R\$62,6 bilhões; em 2006, de R\$50,8 bilhões. São superávits sucessivos. Onde está o equívoco daqueles que afirmam haver déficit? Esses déficits são apontados em razão de um cálculo incorreto feito pelo Governo, no qual se considera uma única receita, que é obtida a partir da folha de pagamentos, a qual é comparada com as despesas com o pagamento de benefícios a aposentados e pensionistas. O saldo negativo daí resultante não considera outras receitas da seguridade social. É essa explicação que precisa ser oferecida à população do País, especialmente aos aposentados.

Nós debatemos isso muito, V. Ex^a, eu e tantos outros colegas, durante a discussão da reforma da Previdência, que foi uma reforma às avessas, que subtraiu direitos adquiridos de trabalhadores, ofendendo, inclusive, a Constituição em algumas cláusulas pétreas. Nós discutimos isso.

Esses números foram suscitados aqui, foram debatidos, mas o Governo continua insistindo em que a Previdência Social no Brasil é deficitária. E não o é. O Governo tem que ser franco, tem que ser sincero, tem que reconhecer que é superavitária, sim. O que há é desvio de finalidade. Os recursos que deveriam ser aplicados exclusivamente para atender trabalhadores e aposentados do País são utilizados em outras áreas da administração pública brasileira, inclusive para compor o superávit primário do Governo.

Portanto, Senador Paim, o Governo não tem argumentos competentes para justificar que a Previdência Social do nosso País é deficitária.

É, com prazer, que concedo a palavra a V. Ex^a.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão; vocês que estão, neste momento, aqui nas galerias; vocês que estão na Tribuna de Honra; vocês que estão aí na Sala 2 e na Sala 3 porque aqui não houve espaço suficiente; senhores e senhoras – e, por isso, Senador Garibaldi, eu dizia que sei da audiência –, o meu gabinete está de plantão. Temos lá meia dúzia de funcionários que não dão conta do número de telefonemas e de e-mails que recebemos cumprimentando o Senado da República por ter instalado aqui uma trincheira de resistência em defesa dos aposentados e pensionistas. (Palmas.)

Eu tenho muito clara essa responsabilidade.

Há aquelas pessoas mais simples que, por não conhecer a Previdência e porque é dito em alguma rádio, em alguma TV, em algum jornal, acham que a Previdência não resistirá se der aos aposentados um mísero reajuste do mesmo percentual dado ao salário mínimo; que a Previdência não resistirá se acabarmos com esse famigerado fator previdenciário. Pensam que a idade mínima é pior do que o fator. Não sabem que, no fator previdenciário, a idade mínima já está embutida e é praticamente 64 anos.

Na PEC nº 10, que apresentei, quero idade mínima semelhante à do servidor do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Entendo aquele que não conhece esse cálculo, que pensa que é melhor manter 64 anos, como está no fator, do que aprovar uma regra de transição, como está na PEC 10, que fica entre 51 e 54

anos. É melhor 51 anos como idade mínima ou manter o fator, que é 64? Isso é matemática. Não há como errar. É só olhar. Mas aqueles que não querem que o fator seja derrubado dizem: vão trocar seis por meia dúzia. Estão mentindo! Mentindo covardemente para aqueles que são desinformados. Com o fator previdenciário, a idade mínima está colocada dentro do cálculo contribuição, expectativa de vida e idade mínima, tabela do IBGE, que dá mais ou menos 64 anos.

Então, espero que amanhã, quando talvez tenhamos aqui dez, quinze mil trabalhadores – e na pauta está o fim do fator previdenciário –, espero mesmo que todas as centrais e todas as confederações saiam às ruas e digam: fim do bandido do fator previdenciário. É um ladrão, é um assalto ao bolso de todo trabalhador assalariado neste País. Isso é crime, para mim é caso de polícia manter esse fator. Falo isso com a maior tranquilidade e com muita segurança. Quero dizer aos que sabem e mentem aos trabalhadores sobre a questão do fator e que vai quebrar a Previdência, sobre o reajuste miserável dado ao salário mínimo aos aposentados. A eles quero responder com uma pequena mensagem que me enviou o Padre Roque Schneider:

Assim mesmo

Muitas pessoas são ilógicas, desconcertantes.

Assim mesmo, dê a elas um voto de confiança.

Praticando o bem, haverá quem acuse você de interesses ocultos, de promoção pessoal [Senador Mesquita Júnior].

Assim mesmo, plante bondade, alegria.

Quem triunfa, granjeia falsos amigos e o despeito dos outros.

Assim mesmo, continue lutando.

A honestidade e a franqueza nos tornam vulneráveis.

Assim mesmo, seja honesto e franco.

Um trabalho de longos anos pode ser derrubado, num instante, pelas mãos da inveja e da ingratidão.

Assim mesmo, continue construindo, dando o melhor de si mesmo, com desprendimento e generosidade. Sorrindo. Amando. Servindo.

É necessário [sim] que alguns batalhem, sofram, construam e acreditem, sem desertar da luta, para que muitos sejam felizes.

Ser bom ainda é o melhor.

Eu fico com o lado bom. E o lado bom é a luta dos aposentados e dos pensionistas. E com essa vamos até o final. (Palmas.) Quem duvidar pode ter certeza de que verá.

Quero dizer a todos vocês que, hoje, durante a sessão que aqui discorria, eu me sentia como os aposentados lá nas suas casas, com a TV Senado ligada, e eu sabia que poderia estar votando aqui medida x, medida y. Eles queriam ver o Senado falar, ver como vai ficar a situação deles. Por isso, eu estava um pouco impaciente, mas entendendo que esse é o debate do Parlamento.

Então, o senhor e a senhora, que ficaram até esta hora acordados, já ouviram aqui inúmeros Senadores e Senadoras falarem sobre o tema, mas tem um *e-mail* – Senador Simon, vou passar para V. Ex^a, com muita satisfação, em seguida – que diz simplesmente o seguinte:

Paim, estamos em vigília, assistindo à TV. Somos agora 111, éramos 300. Os outros colegas não agüentaram, pois a idade e as doenças não permitem. Eles nos solicitaram que enviássemos notícias sobre a vigília.

E o que ele diz: “Vocês, Senadores, são os nossos Cavaleiros da Távola Redonda. Uma boa noite para todos”.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Uma homenagem a todos os Senadores da República pela votação dos três projetos. Não é a mim. Chama-nos “Cavaleiros da Távola Redonda”, e ele espera que a Câmara acompanhe o trabalho que a gente fez, até o momento, nesta Casa.

Senador Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Paim, V. Ex^a não precisa apresentar projeto para ganhar credibilidade do nosso País. V. Ex^a tem uma luta inteira, uma vida inteira dedicada a essa missão. Desde o início do trabalho de V. Ex^a, desde o humilde trabalhador, crescendo, avançando, desenvolvendo, V. Ex^a é aqui, neste Congresso Nacional, uma pessoa identificada com as suas origens. Problema dos aposentados? Sim. Mas é o problema do velho, é problema do idoso, é o problema do negro, é o problema dos pobres, é o problema das injustiças sociais. V. Ex^a está identificado com os problemas sociais do nosso País ao longo de toda sua existência. Fico impressionado quando vejo a obra de V. Ex^a, os projetos, os decretos, a autoria mais variada, mais intensa, apresentada por V. Ex^a. Por isso, como seu colega e como seu amigo, levo a minha solidariedade. Querer tirar o mérito, a seriedade, a dignidade e a correção de V. Ex^a não fica bem. Querer dizer que V. Ex^a tem qualquer tipo de intenção senão a dedicação à causa do social não fica bem. V. Ex^a prega como está pregando, e há o exercício desse trabalho nesta Casa. Nesta Casa, o Líder

do Governo, o Líder da Oposição, todos aprovaram que se desse solidariedade à Casa do lado de lá, aos nossos irmãos da Câmara dos Deputados, para que eles rejeitassem as pressões em sentido contrário e votassem com suas consciências, votassem com a sociedade brasileira. Creio que V. Ex^a realmente está empolgando a sociedade brasileira. Tenho muita alegria em ser amigo e companheiro de V. Ex^a e em estar aqui, atendendo à sua convocação, porque acho que vale a pena, acho que vamos votar. V. Ex^a tem razão. Nós, V. Ex^a e eu, defendemos o projeto que garantia o aumento da tributação para melhorar a saúde. Diziam que ia quebrar, mas não quebrou, e se aumentou muito mais a arrecadação neste ano do que no ano passado. A mesma coisa vai acontecer quando o Governo tiver rigidez. Há gastos escandalosos na saúde, aposentadorias indevidas, uso do dinheiro público em mil e outros fatores, mas, quando o aposentado tiver um salário justo, quando ele ganhar mais, quando ele receber mais e puder gastar mais, vamos ver que valeu a pena, pois nossa sociedade será mais justa e mais humana. Eu tenho muita alegria em estar com V. Ex^a, em dar-lhe este aparte e em dizer que estou aqui convocado por V. Ex^a. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon. V. Ex^a, ontem, recebeu um dos principais prêmios já concedidos a um Senador e dá um depoimento avalizando o trabalho de todos nós. É claro que isso nos dá muita alegria.

Quero dizer, Senador Pedro Simon, que, na minha cabeça, não há como eu aceitar. Os servidores públicos sabem do carinho que tenho por eles, mas é justo, por exemplo, que, no Judiciário, as pessoas se aposentem com R\$25 mil – estou arredondando para menos –, tenham direito à paridade, à integralidade e não tenham fator previdenciário? É justo que, no Executivo, a aposentadoria fique em torno de R\$12 mil, com integralidade e paridade? É justo que, no Legislativo, a aposentadoria fique em torno de R\$16 mil, com paridade, integralidade e sem fator?

Alguém que esteja me ouvindo pode pensar: “O Paim quer trazer para nós essa bomba”. Não quero isso. Só quero que aquele trabalhador que pagou sobre R\$1 mil não tenha de se aposentar com R\$600,00. (Palmas.) É só isso que quero! É só isso, só isso que quero! Estou falando de trabalhadores que ganham e só podem pagar até R\$3.038,00. Pois bem, nem que ele pague sobre R\$3.038,00, aplica-se o fator, e o salário dele baixa para R\$1,8 mil. É justo isso? Quem é que vai me provar que é justo isso? Qualquer cidadão de bem deste País vai ter de me explicar isso! O cidadão pagou sobre R\$2 mil. O fator reduz 40% de R\$2

mil, e o cidadão vai receber R\$1,2 mil. É certo isso? Não é certo, não é justo.

O trabalhador celetista, o trabalhador do Regime Geral da Previdência só quer receber o correspondente ao que ele pagou. Se outro cidadão pagou sobre R\$25 mil, que ganhe os R\$25 mil – não há problema algum –, mas não tirem do pobre assalariado, que pagou sobre R\$1 mil, a metade dos seus vencimentos! É incorreto! Para mim, isso é desonesto! “Desonesto” é o termo mais correto que eu poderia usar para esse famigerado fator previdenciário.

O ex-Deputado João Paulo, que pagou a Previdência, contava-me agora – ele está neste plenário – que ele era metalúrgico e que pagava sobre dez salários. Perguntei-lhe se ele estava ganhando cinco salários, e ele, que está neste plenário, respondeu: “Cinco coisa nenhuma! Estou ganhando três”.

João Paulo, não dou mais quatro anos para você estar ganhando um salário. É justo que alguém que pagou sobre dez salários ao longo da sua vida, quando mais precisa, passe a ganhar um salário mínimo?

Todo aposentado brasileiro está destinado a receber um salário mínimo se nada for feito, se não assegurarmos uma correção que lhe garanta pelo menos algo semelhante ao que é concedido ao salário mínimo. Já digo algo semelhante, mas, na redação que dei, se aprovarmos o PL n° 58, vai ser assegurado que o aposentado volte a receber o número de salários mínimos que recebia na época em que se aposentou. E a correção vai continuar sempre no mesmo patamar, não baixará mais do que o índice que ele passou a receber. Isso é apenas uma questão de justiça.

Eu queria, nesta noite, falar para vocês de tudo um pouco. Eu queria falar do PLS n° 58, do PLC n° 42 e do PLS n° 296, que extingue o fator previdenciário. Mas, enfim, quero aqui destacar que entendo que só existe um caminho: o caminho, de fato, é o da mobilização. E existe, hoje, uma corrente neste País, existe aquilo que chamo de cruzada em nível nacional a favor dos aposentados e dos pensionistas.

Permitam-me dizer algo para vocês não como provocação, porque muitos estão aqui. Por exemplo, Senador Simon e Senador Zambiasi, na Assembléia do Rio Grande do Sul, estão de plantão, neste momento – vou citá-los aqui rapidamente –, a Federação dos Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul (Fetapergs); a Federação dos Clubes de Terceira Idade do Rio Grande do Sul; a Federação dos Oficiais de Justiça; a Federação dos Trabalhadores em Alimentação; a Federação dos Trabalhadores Bancários; os trabalhadores da Delegacia Regional do Trabalho; a Federação dos Metalúrgicos; a Confederação das Associações de Bairros, Conam e Uampa; a Asso-

ciação dos Moradores da Vila Farrapos; a Associação dos Trabalhadores da Zona Sul; o Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre; a CUT do Rio Grande do Sul; a Força Sindical do Rio Grande do Sul; o Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre; a Central de Trabalhadores do Brasil (CTB); o Conselho Estadual do Idoso; a Sociedade de Geriatria e Gerontologia; a Secretaria de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul; o Escritório de Advocacia Portanova e toda a sua equipe; a Comissão de Aposentados da Aeros, que se faz presente também neste plenário; a Pastoral Ecológica; o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Pelotas; o Sindicato da Construção Civil de Porto Alegre; a Associação de Trabalhadores Aposentados e Pensionistas Rodoviários; o Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Sindicais (Sindsind); a União de Negros pela Igualdade; o Piquete Lanceiros Negros; a Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap); a Aeros – repito – e o Sindicato dos Telefônicos (Sintel).

Em vigília, estão as cidades: São Sebastião do Caí; São Leopoldo; Esteio; Erechim; Vacaria; Canoas; Caçapava; Canguçu; Viamão; Pinhal; Caxias do Sul, com moção de apoio encaminhada pelos partidos; Guaíba; Mormaço; Rio Grande; Santa Catarina – peço uma salva de palmas ao povo de Santa Catarina que está em vigília! –; Tubarão, que está em vigília apesar de toda a crise causada pela chuva; Criciúma – uma salva de palmas para Criciúma também! –; Santa Catarina; Orleans. Peço palmas de novo para Santa Catarina, em que, apesar da chuva, estão de plantão.

Eu podia falar ainda do que está acontecendo em Minas Gerais e do que está acontecendo em São Paulo. Eu poderia falar dos Deputados que estiveram aqui e que levaram os três Projetos, com o compromisso de trabalhar na Câmara dos Deputados para fortalecer, Senador Simon, a linha que V. Ex^a falou. Estiveram aqui, nesta noite, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, o Deputado Cleber Verde, o Deputado Jurandy Loureiro, o Deputado Walter Brito Neto, o Deputado Márcio Junqueira, a Deputada Vanessa Grazziotin, o Deputado Filipe Pereira, o Deputado Professor Sétimo Waquim, o Deputado Ocir Zonta, o Deputado Davi Alcolumbre, o Deputado Tarcísio Perondi, o Deputado Pepe Vargas, o Deputado Júlio Amin, o Deputado Valdir Maranhão, a Deputada Luciana Genro – que está presente aqui até esta hora, como esteve também na outra vigília – e o Deputado Márcio França.

Quero dar aqui este depoimento: o Deputado Márcio França é Líder do PSB. Depois que leu uma notinha do jornal desrespeitosa ao Senado, S. Ex^a declarou agora, em São Paulo, num programa de televisão, que todos os Deputados do PSB votarão a favor

dos três Projetos na Câmara dos Deputados. Grande PSB! (Palmas.)

O Deputado Sebastião Madeira esteve aqui também nos apoiando, bem como o Deputado Ribamar Alves, o Deputado Adão Preto, o Deputado Júlio Delgado, o Deputado Paulinho, o Deputado Ivan Valente, o Deputado Marco Maia. E recebi aqui, há pouco tempo, o Prefeito de Arroio dos Ratos, que está na Câmara dos Vereadores, com os aposentados também, nesta vigília permanente.

Li isso, falando de tantas prefeituras, por que entendo que é isso mesmo. Temos de fazer um movimento nacional, uma mobilização em cada Município a favor dos aposentados e dos pensionistas. E quero deixar um desafio para vocês. Alguém disse o seguinte: “Se o Paim continuar com essa bandeira, ele vai, de repente, eleger-se Governador do Estado ou até outra coisa”. Queira Deus que os aposentados entendam a força que eles têm e só votem, de Vereador a Presidente, em quem é comprometido com eles! Que não votem em quem não tem compromisso com os aposentados e com os pensionistas. Só isso! (Palmas.)

Não estou fazendo nenhuma distinção partidária ou coisa parecida. Em qualquer país mais avançado, quem sonha em se eleger para um cargo público vai, primeiro, debater seu programa com os aposentados e com os pensionistas. Eu sonho com isso, sim! Sonho que, um dia, neste País que amo tanto chamado Brasil, quem quiser ser Governador, Senador, Deputado, Vereador ou Prefeito ou mesmo Presidente da República tenha de rezar na cartilha dos aposentados ou, senão, que não se eleja para cargo nenhum, para cargo nenhum! (Palmas.)

São mais de 26 milhões de aposentados. Vocês acham que eles não têm força para influenciar em três votos na família? Vamos dizer que fossem 20 milhões; só aí estaríamos com mais de 60 milhões de votos.

O que quero é que respeitem os aposentados e os pensionistas. E dessa luta ninguém nos tira. Não importa se o recado vem de Pedro, de Paulo ou de João. Importa que cada um de nós, como aqui foi dito, vá para casa e durma com a consciência tranqüila do dever cumprido.

Confesso, Senador Zambiasi, Senador João Paulo – eu poderia citar cada um que está aqui – que estou neste Congresso há quase 24 anos e que saio daqui com uma aposentadoria de cerca de R\$16 mil, se não voltar amanhã ou depois. É claro que não pretendo abandonar essa trincheira de luta e que vou pelear até o fim. E o povo que decida se devo voltar ou não para cá!

Quando chegar à minha Canoas ou à nossa Caxias, Senador Simon, como é que vou olhar para os

meus companheiros da construção civil, para os meus companheiros metalúrgicos, para os meus companheiros do comércio, para os meus companheiros professores? Eles vão dizer: “Legal, hein Paim? Vocês foram para lá. Vocês estão com uma aposentadoria de R\$16 mil ou de R\$20 mil e retiraram nossa aposentadoria de R\$1 mil para trazer uma aposentadoria de R\$600,00”. Eu não volto para casa com essa pecha, eu não volto para casa com essa vergonha. Quero voltar para casa e olhar para cada companheiro, na minha Canoas ou em São Paulo ou no Rio de Janeiro ou na Bahia – aqui, há recados vindos desses lugares –, de cabeça erguida. Quero dizer: “Pelemos, até o último momento, na defesa de um salário descente para os aposentados e para os pensionistas”. (Palmas.)

Eu quero dizer isso em qualquer cidade em que eu passar neste País. Eu direi isso com muito orgulho, porque estou cansado de ouvir muita gente dizer: “Pobre daquele país que não se dedica às suas crianças e aos idosos”. A palavra é fácil. Ela é solta ao vento. Quero ver na prática qual é o compromisso com as crianças e com os idosos.

Digo isso a todos vocês e poderia, aqui, ler dezenas de *e-mails*, um mais bonito que o outro, dirigidos aos Senadores e às Senadoras: “Cumprimento V. Ex^{as}”. Este veio da Bahia e faz uma bela descrição do nosso trabalho – digo nosso, não meu – no Senado. Este primeiro que li, Senador Mário Couto, veio do Pará, é o que abri aqui, o da descrição do nosso trabalho. Este outro também é da Bahia. Enfim, aqui há *e-mails* de todos os Estados.

Este outro é de São Paulo e pediram para que eu o lesse. Não vou ler todo ele, mas vou dizer que, na Baixada Santista, estão de plantão, neste momento, trezentas lideranças que farão um grande evento. Nesta sexta-feira à tarde, a cidade vai parar por duas horas – é o que está no *e-mail* –, e, depois, haverá um ato público em frente à Prefeitura de Santos, não contra ninguém, mas a favor dos aposentados e dos pensionistas do nosso País. Eu estarei lá. Assumi esse compromisso com eles, irei para lá, participarei desse ato público. É importante que nós, que falamos tanto da importância da mobilização, estejamos presentes nesse primeiro ato na Baixada Santista, onde se vão reunir centenas ou milhares de trabalhadores, com um único objetivo: fazer que esse seja o primeiro de grandes atos.

Meus Senadores, que aqui mostraram toda a sua descrença na possibilidade de avançarmos nas negociações, quero dizer que ainda sou daqueles que acredito muito, muito, muito, muito na pressão popular. Acredito que a vinda de vocês não será em vão; acredito na importância da mobilização de amanhã,

como acredito nesta vigília, que está acontecendo, acompanhada por todo o Brasil pela TV Senado. Ela é muito, muito importante, acredito eu. E aí entendo a fala dos Senadores. Se fizermos com que essa mobilização continue num crescente, duvido, duvido que a Câmara dos Deputados não vote a favor dos projetos. Eu estava lá na época do projeto dos 147% de reajuste para o mínimo e para os aposentados; fui o seu autor. Na votação final – não importava qual era o Governo –, todos diziam: “Paim, vai ser uma grande derrota”. Sabem quantos votos foram contrários aos 147%? Um voto, apenas um voto! Todos foram à tribuna e declararam voto a favor. Em outra oportunidade, eram 46,2% de reajuste, e apenas dois votos foram contrários. Em outra ocasião, algo semelhante foi vetado, e o veto foi derrubado.

É claro que, com o voto sendo secreto, tenho minhas preocupações, mas sabemos que este e o próximo ano antecedem o processo eleitoral. Temos de fazer uma pressão legítima e democrática. Vocês, aposentados, podem fazer greve? É claro que não podem fazer greve, mas se podem mobilizar, podem fazer caminhadas em seus Municípios, em seus bairros, pelas escolas, enfim, em todos os lugares em que for possível, dizendo para os Deputados e Senadores e para os homens públicos que vocês gostariam muito de votar neles e que também esperam que eles, quando aqui estiverem, também votem com vocês, ou seja, votem a favor dos aposentados e dos pensionistas. Se eles fizerem isso, tenho a certeza de que receberão o voto de vocês.

Meus companheiros de Santos, sei que vocês estão aguardando. Muitos Deputados ainda querem falar. Vou entregar à Mesa esse belo pronunciamento dos companheiros de Santos sobre a mobilização que estão fazendo. Há também este documento da Cobap, que faz um apelo para que o empréstimo consignado seja assegurado para os aposentados e pensionistas de Santa Catarina, com valor subsidiado, para que eles possam, efetivamente, construir suas casas. Meus parabéns à Cobap por esse documento, pedindo que o empréstimo consignado a todo aposentado e pensionista seja feito com juros zero, para que eles possam, então, fazer a construção das suas casas!

Uma salva de palmas por essa iniciativa da Cobap! (Palmas.)

Este documento, no meu entendimento, está muito bem formulado, buscando apenas uma alternativa.

Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Paim, demais Senadores, telespectadores da TV Senado, aposentados aqui presentes. Comecei essa caminhada com V. Ex^a. Todos sabem que

tenho uma posição sempre ao lado do Presidente Lula, sempre ao lado deste Governo. Mas V. Ex^a não queira saber quantas pessoas encontravam-me na rua e me dirigiam aquele olhar de esperança: “Será que vamos conseguir aprovar? Será que vamos conseguir ter o que pagamos durante toda a vida, corrigido, agora?” É uma coisa incrível ver, outra vez, aquele olhar de esperança nos olhos dos aposentados; aquele olhar de esperança que se vê, muitas vezes, no olhar dos jovens e não no dos aposentados. V. Ex^a, puxando este nosso grupo – são sempre os mesmos Senadores presentes –, conseguiu despertar esse olhar de esperança nos aposentados. Senador Paim, isso não me sai da cabeça. Hoje, vindo para cá, para esta vigília, lembrei-me de uma frase, dita por um grande político: “Não pergunte o que o seu país pode fazer por você, mas, sim, o que você pode fazer por seu país”. Todos aqui presentes já fizeram sua parte pelo seu País. Agora, o País tem de fazer a parte que lhe cabe, cuidando dos que dedicaram suas vidas a ele. (Palmas.) Senador Paim, não há princípio maior em qualquer nação do que cuidar daqueles que pertencem àquela nação. Uma nação não existe para fazer asfalto; uma nação não existe para fazer prédios; uma nação não existe para aplicar no mercado financeiro; uma nação existe para cuidar dos que nasceram naquele país. Vejo o seguinte – e vejo isso na minha própria família, meu pai, minha mãe –, como é que alguém, que dedicou sua vida inteira ao país, recolheu à previdência, acreditando que ao final da vida o país fosse cuidar dele, pode sentar-se com o seu neto e falar: “Olhe, trabalhe, recolha, que, no final, o país vai cuidar de você!”? Isto é o que vejo, Senador Paim. O País não está cuidando daqueles que deram parte de suas vidas para o futuro da Nação. Talvez estejam aqui, hoje, os novos caras-pintadas, digamos assim – talvez pintadas até de preto e não coloridas como antigamente, e isso me entristece. Como acreditar em um país que não cuida de você quando você fica mais velho, quando não mais tem saúde ou energia para fazer o que fazia antes? Jovem não está nem aí. Vai-se atrás do dinheiro sempre quando se é jovem, Senador Paim, e sempre se encontra. Mas, quando começamos a não ter mais força, tem de haver alguém que cuide da gente, aquele alguém de quem cuidamos durante toda nossa vida. Então, isso, Senador Paim, esse trabalho que estamos fazendo, a vigília, para mim, sei que o nosso resultado vai ser muito bom. O resultado já está aqui hoje: V. Ex^a, o seu discurso, a receptividade de toda a platéia aqui presente. É uma noite agradável, uma noite daquelas que a gente não se esquece pelo resto da vida. É importante isso. Talvez, quando eu também estiver velhinho – já estou caminhando para isso –, quando eu receber aquela

aposentadoria, se for corrigida, vou me lembrar daqui; se não for corrigida, também vou me lembrar, por ter lutado muito para poder tentar fazer isso. Então, V. Ex^a está de parabéns. Os Senadores que acreditam no futuro do País e que o País deve cuidar daqueles que o construíram quando esses estiverem no final de suas vidas, na terceira idade, digamos assim, esses é que estão aqui hoje. São sempre os mesmos Senadores: Geraldo Mesquita – aqui não tem oposição –, Pedro Simon, Sérgio Zambiasi, está aqui o nosso amigo Mário Couto; se o Senador Flexa não estivesse na Índia, representando o Senado, aqui estaria também. Isso é que é bonito! V. Ex^{as} sabem que eu defendo o Presidente Lula, eu adoro este Governo. Não vejo um Presidente melhor para corrigir essa ingratidão. É um Presidente que usa muito mais o coração. Não digo isso por ter algo. Não tenho nada; não tenho cargo nenhum nesse Governo; não tenho indicação, não tenho parentes, não tenho nada! Simplesmente acho que este Governo fez muito pelas pessoas do País. Tenho a certeza de que o Presidente Lula pensa, antes de dormir, em como encontrar uma solução: “Como vou encontrar uma maneira de melhorar o que está acontecendo aí?”. Tenho certeza disso. Ele não é um homem técnico; ele é um Presidente com alma. É um Presidente com alma. Tudo o que acontece no Governo... Tenho a certeza de que ele deve estar pensando. V. Ex^a está de parabéns. Acho que a nossa vigília conseguiu nos dar novas esperanças, porque todos seremos aposentados um dia. Estamos advogando em causa própria. Não venham me dizer que não estamos, porque estamos, sim. Se encontrarmos o elixir da juventude, se conseguirmos ficar do mesmo jeito, ótimo. Mas acho muito difícil isso. Então, Senador Paim, muito obrigado a V. Ex^a e aos demais Senadores por estarem cuidando do meu futuro quando eu estiver na velhice. Muito obrigado! (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Wellington Salgado, quando a voz começa a desaparecer é porque eu estou muito invocado, como o pessoal do Rio Grande acaba dizendo. Invocado é uma coisa, mas não deixo de sentir a emoção que eu sei que os homens e as mulheres deste País estão sentindo nas suas casas neste momento; e eles sabem que estamos com a razão.

Em um jornal de grande circulação no Estado – não vou dizer qual o jornal porque todos têm dado total apoio a essa luta no Rio Grande, como todas as emissoras de rádio, que têm feito pesquisas que dão 98%, 99% de apoio a essa luta que o Senado está travando a favor dos aposentados –, uma pessoa conta, em um artigo que escreveu, que pagou sobre dez e está ganhando dois salários, então provoca a população a

escrever ao jornal sobre se está certa ou não essa luta em defesa dos aposentados. Foram dez a zero, todas as correspondências que chegaram a esse jornal.

Senador Jefferson Praia, V. Ex^a tem um aparte.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a colocou uma palavra importante nesta noite – esta é a primeira vigília de que participo –, que é a palavra emoção. Nós estamos aqui sempre presentes, discutindo os rumos deste País, trabalhando as leis, votando as leis. De repente, essa palavra emoção, junto com o povo que está aqui, e num momento de reflexão dentro do contexto de um problema tão grande, que é essa questão dos aposentados, diante dos mais diversos problemas que temos, sinto algo diferente que, talvez, poucos de nós acabam sentindo aqui, dentro do contexto do trabalho que realizamos, que é essa emoção. Porque tudo que definimos e fazemos aqui tem a ver com a vida das pessoas. Essa luta de V. Ex^a, junto com os demais companheiros aqui do Senado, e agora a população se envolvendo cada vez mais, tenho certeza de que os nossos aposentados do Estado do Amazonas estão acompanhando. Aqueles irmãos nossos, na floresta, quantos não têm um aparelho de TV mas já devem ter ouvido falar que algo está acontecendo! Então, a minha fala, neste momento, é apenas para dizer a V. Ex^a que o caminho é esse. V. Ex^a é uma pessoa que passa uma força muito grande para todos nós, pela luta que leva neste momento, que é a defesa da questão dos aposentados. E V. Ex^a tem outras lutas também, assim como diversos Senadores aqui, cada um com a sua luta. Tem o nosso companheiro Cristovam Buarque, eu pensava há pouco. Olha lá, Senador Cristovam, quando chegarmos nesse momento da educação em nosso País e outras questões que precisam ser enfrentadas. O Governo Lula já está no seu segundo momento. Tem tido resultados satisfatórios, não podemos negar. Mas, se formos analisar do ponto de vista das reformas, das mudanças que deveríamos ter feito, porque algumas aconteceram no Governo Fernando Henrique, nós não estamos avançando no nosso País como deveríamos avançar. Veja bem, estamos tratando da questão da aposentadoria de uma parcela de trabalhadores que deram a sua contribuição. Deram, mas não são reconhecidos pelo valor que pagaram.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pagaram religiosamente.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Agora, sabemos que há aquela outra parcela, que está na informalidade. Quais são os direitos que essas pessoas vão ter? O Brasil, metade dele é informal, é um país fora do contexto legal. Olha o quanto que temos que avançar dentro da realidade de um Brasil que precisa

passar da informalidade para a formalidade! Portanto, acredito que, nesta oportunidade em que estamos aqui fazendo essa reflexão, que o Brasil acompanha cada vez mais, e que vai ser crescente, sim... Ela vai ser crescente; é uma pressão muito grande. A população precisa perceber o poder que ela sempre teve de mudar os rumos na hora em que precisam ser mudados, de dar sua parcela de contribuição. Nós temos um poder aqui dentro, cada um de nós, e todos juntos principalmente. Mas o maior poder é o do povo. O maior poder está aqui, com essas pessoas que estão aqui, que hoje são dezenas. Mas nós poderemos ter uma próxima com centenas. Daqui a um tempo, quem sabe, estaremos numa vigília na frente deste Congresso, com milhares de aposentados aqui, à noite. V. Ex^a já imaginou uma situação dessas? Aí, ninguém vai segurar mais essa questão. Acredito que vamos conseguir vencer essa luta. O que eu quero é parabenizá-lo. V. Ex^a faz isso porque é um idealista. Estamos todos nós buscando cumprir nosso papel aqui dentro. Como idealistas, nós não podemos deixar passar as grandes questões em que o Brasil precisa avançar, como essa, que é uma dívida enorme relacionada aos aposentados do nosso País. Muito obrigado pelo aparte. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Jefferson Praia, pelo seu aparte. Pode ter a certeza absoluta de que eu concordo na íntegra com sua fala. Acredito mesmo que aqueles que estão na informalidade deveriam estar na formalidade. Para isso, nós deveríamos ter um programa objetivo, claro, que os incentivasse a não ficar numa situação que, no futuro, não lhes vai permitir benefício algum.

Mas eu quero terminar, se vocês me permitirem, porque os aposentados, os idosos, com certeza, são tão emotivos quanto cada um de nós, Senador Mário Couto, como tantos outros que têm ajudado a levar esse movimento.

Vou ler esta pequena poesia que me enviou o João Silva. Ela é pequena, Senador Papaléo, e aí eu termino.

O que disse o João Silva?

Senador, não desista, não recue, não
deixe a bandeira no chão

O povo está com vocês
Vocês estão com a razão.

Chamem os seus companheiros Depu-
tados,

Não deixem o calor esfriar
Ponham essa luta nas ruas que essa
injustiça

Vergará

Fiquem firmes nesse batente

Chamem os ex-Presidentes
Ninguém pode ficar contente com a des-
graça

De tanta gente decente que trabalhou
pelo Brasil!

Vão guerreiros, dêem seu sangue
Dêem seu tempo precioso,
Deus os compensará
E quem a essa luta se negar terá a dor
de consciência

Nunca mais se elegerá.

Seus esforços são generosos

Ninguém esquecerá

[Olha a consciência de um senhor de
idade, ele diz a idade dele, ele tem mais de
80 anos.]

Vencendo ou ganhando

Essa luta ficará

Tem tudo a ver

Servirá para mostrar como um Senado
tem que ser!

Esperamos que a Câmara vá copiar

Viva o Senado da República!

Viva a Câmara!

Vivam os aposentados e pensionistas do
nosso País! (Palmas)

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Paim, serei rápido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Paim, o Senador Sérgio Zambiasi pede um aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Zambiasi.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Paim, quero dividir com V. Ex^a este momento de emoção, e é realmente uma grande emoção. Venho repetindo que essas vigílias não são dos Senadores, nem do Senado, e agora nem do Congresso; são vigílias do Brasil. Lá no interior da Bahia, o avô de uma amiga minha está nos assistindo, está assistindo V. Ex^a, está me vendo neste momento. Recebi agora o alô e acho que é um gesto, é um momento tão especial quando recebemos um telefonema ou lemos um *e-mail* em que aquela pessoa se manifesta. Não nos conhece, nunca nos viu, ou assiste eventualmente na TV, mas percebe que ali há um movimento, uma voz, uma voz já ficando rouca, como a voz do Paim, mas a emoção faz isso, a tensão também provoca rouquidão e perda da voz, mas não desiste da trincheira, nem desiste da luta contra o que é um verdadeiro confisco, confisco da renda do trabalhador. É isso que acontece com o fator previdenciário: confisca a renda dos trabalhadores. É uma coisa assim que espanta. Mas eu

acompanhei o depoimento solidário do Senador Wellington ao Presidente Lula, e eu também acho – como V. Ex^a também comenta quando estamos os três: eu, o Senador Simon, que está ao nosso lado, e o Senador Paim – que não pode o Presidente Lula deixar o Governo, lá no final de 2010, sem que esse problema esteja resolvido. Ninguém melhor – e eu tenho absoluta convicção disso – do que o Presidente Lula para sentir na pele e entender esse drama do que essa pessoa que representa a todos nós, e especialmente a todos os brasileiros que convivem com esse cotidiano, que se qualifica como esse confisco de renda dos trabalhadores. Acho interessante que, enquanto o Senador Paulo Paim falava da revolta – e é revolta mesmo – que provoca essa falta de perspectiva que se cria na vida das pessoas, em função desta que é seguramente a maior injustiça que se criou contra os trabalhadores, que é o fator previdenciário, talvez seja o mais importante projeto que tramitou no Senado – e que agora está na Câmara –, ao qual precisamos dar um bom final, acabando com ele. Enquanto estamos aqui tratando desse assunto, Senador Paulo Paim, eis que a nova tabela do fator previdenciário utilizado no cálculo do valor das aposentadorias está em vigor a partir desta segunda-feira, dia 1º. Os índices têm como base uma nova tábua de expectativa de vida – aumentou a expectativa de vida, Senador Paulo Paim. Em 2006 a expectativa era de 72,3 anos. Agora, a sobrevida chega a 72,6 anos, conforme pesquisa de 2007. Em consequência, a tabela muda, mas não acaba. Enquanto aqui se faz esta verdadeira luta, infelizmente o Executivo ainda não conseguiu encontrar, por iniciativa própria, o sinalizador que todos esperamos. Você estava citando nomes, Paim. O Secretário Menegotto, lá em Guaíba, ele e a esposa, estão os dois, diante da televisão, nos assistindo, torcendo, orando. Há pessoas, neste momento, orando não pelo Senador Paim, que está na tribuna, ou por nós, que estamos aqui, nesta vigília, mas orando pela causa, para que esta causa seja vitoriosa, para que a Câmara logo ali adiante, nos próximos dias – quem sabe semana que vem ou na outra. Sei que o Paim começa a liderar uma mobilização nacional, começa a viajar pelo País, e a sua presença, indiscutivelmente, Paim, é a bandeira, é o motor, é o motivador, e digam o que disserem, pensem o que quiserem pensar. Se quiserem confundir com o movimento eleitoral, pois que confundam. Todos aqueles que se candidatam passam pela prova das urnas. A prova das urnas é o resultado de um trabalho, é o resultado da identificação com os povos, com os segmentos, e não há neste Congresso pessoa mais identificada com os nossos pensionistas e aposentados que o Senador Paim; isso é indiscutível. É uma bandeira, não uma bandeira oportunista; pelo contrário: é uma bandeira de vinte anos de Congresso, Paim. Aliás, esse tipo de comentário

aos poucos vai desaparecendo. Lembro-me, Paim, que, quando o Senado aprovou os três projetos que corrigem as injustiças em relação aos aposentados, a reação de alguns comentaristas em alguns jornais chegou ao ponto de nos qualificar de irresponsáveis. Todos estamos lembrados. Lemos, Senador Simon, não é? E, olhem, foi um gesto de unanimidade, não houve um voto contrário aqui, nesta Casa, mas no dia seguinte nós líamos que havíamos cometido uma insanidade, uma irresponsabilidade com o Brasil pelos prejuízos, pelo aumento dos custos, pela carga etc. À medida em que as pessoas tomam conhecimento das propostas apresentadas, da forma como o Senador Paim apresentou e o Senado aprovou e repito, a solução não acontece amanhã. O autor dos projetos do Senador Paim teve o cuidado de estabelecer a gradualidade, as metas. Essa responsabilidade colocada no papel, colocada nos projetos e aprovada aqui, Senador Paim, é que nos dá essa tranqüilidade e começa, gradativamente a criar essa percepção nos meios de comunicação, na imprensa, nos veículos e a reação popular. As pessoas escrevendo para os jornais, telefonando para as emissoras de rádio, falando com formadores de opinião e jornalistas, as famílias, os parentes, os amigos, quem não tem alguém que não vive a experiência desse confisco no salário do aposentado, que é o fator previdenciário? Quem não tem? Isto faz com que essas resistências comecem a ficar reduzidas, e é com essa convicção que estamos participando com o Brasil desta vigília e com essa convicção que entendemos que logo ali à frente a Câmara fará o que o Senado fez, vai aprovar, e o Presidente Lula vai sancionar esses projetos porque ele tem alma de trabalhador. Obrigado, Senador Paim. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Zambiasi, eu estou descendo da tribuna. Por questão de justiça, V. Ex^a falou da Rádio Farroupilha, eu fui informado hoje à tarde que a Rádio Farroupilha, a Rádio Gaúcha, a Rádio Bandeirante, a Rádio Pampa e a Rádio Guaíba estavam convocando a população a fazer vigília. Se não pudessem ir para a Assembléia, que fizessem nas suas casas. Isto mostra o momento bonito da imprensa gaúcha favorável aos nossos idosos.

Eu só concluo com essa frase, para aqueles que dizem que a Previdência está falida: só aprovem a PEC 24. O que diz a PEC 24? O dinheiro da seguridade social não pode ser destinado para outro fim. Só isso. Sabem quanto desapareceu nos últimos 10 anos da receita Seguridade para outros fins? Cerca de R\$400 bilhões, R\$400 bilhões. Deixem o dinheiro da seguridade social na seguridade social, como está na peça orçamentária, que tem dinheiro para pagar todos os aposentados e pensionistas decentemente e acabar com o fator.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Eu concedo agora a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma por permuta com o Senador Mário Couto.

V. Ex^a também terá o tempo necessário para o seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores aposentados, aqueles que nos mantêm neste plenário em razão da força do pensamento e da esperança que curtem em seus corações, de que esta Casa, realmente, virou uma muralha de defesa e de que nós somos os “cavaleiros da esperança”, como disse o Senador Paulo Paim, ao se referir a *e-mail* que recebeu nesta Casa.

Nós sabemos que, durante a votação da Reforma da Previdência – tenho muita tranquilidade, porque votei contra, apesar das pressões que foram feitas nesta Casa –, não queria, Senador Mário Couto – V. Ex^a gentilmente me cedeu seu lugar –, em hipótese alguma, a aprovação do fator previdenciário e muito menos uma reforma que trazia prejuízos para várias categorias profissionais. O Senador Paulo Paim trabalhou conosco na rejeição de todas as emendas, depois fez a PEC-2. Levou-se um ano, para se tentar recompor alguma coisa, mesmo assim foram criados outros incidentes, para realmente se tirar uma lasca cada vez maior dos aposentados.

O Senador Paulo Paim e o Senador Sérgio Zambiasi falaram em confisco. Eu falaria em estelionato. Sou polícia. (*Palmas.*) Já disseram aqui, o Senador Paulo Paim já disse que é um caso de polícia. Não duvido. É praticamente um estelionato. Nós sabemos que não se tira direito de ninguém. Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a sabe disso.

Quando se luta por uma reivindicação, sabemos se teremos ou não a condição de conquistá-la, Senadora Rosalba, mas direito... não se pode tirar. Não dou murro na mesa, Mário, porque quero deixá-la pronta para sua mão, porque sei que cada pancada aqui que você dá balança a roseira lá dentro daquele Palácio.

Mas estava lendo aqui, Senador Paim, emprestada pelo Senador Pedro Simon, esta revista sobre a desgraça das intempéries que caíram sobre Santa Catarina. A nossa solidariedade à vista do sofrimento da fisionomia dessas pessoas: “Chuva, lama e dor”. E aqui estou vendo o sofrimento desses aposentados,

sobre quem a manchete, Senador Sérgio Zambiasi, que é jornalista, poderia ser “Injustiça, sofrimento e dor”, que é o que está espelhado na fisionomia de cada um desses que vêm acompanhar esta vigília.

A angústia que sofre o povo de Santa Catarina, é claro que não podemos compará-la com a daqueles que perderam um ente querido, que foram mais de 110, mas à daqueles que perderam suas casas, suas conquistas de trabalho, às vezes, de anos e anos, para pôr uma geladeira em casa, uma máquina de lavar, uma televisão. Os que perderam estão sofrendo, e alguns dizem: “Salvamos a família, vamos continuar lutando”. Isso, porque são jovens. Os aposentados não podem fazer isso, Presidente; o que perderam não terão recuperado nunca mais, porque, a cada mês que passa – leu o Senador Sérgio Zambiasi –, o cálculo do fator previdenciário tira-lhes uma lasca. Não é isso, Senador Zambiasi? Tira mais um pedaço do salário do trabalhador.

Encontrei um trabalhador que, em lágrimas, dirigiu-se a mim. Teria tido um derrame. Então, tinha dificuldade de movimento nas pernas, no braço; tinha dificuldade para falar. Dizia-me: “Senador, pelo amor de Deus, continuem com essa luta. Eu contribuí, para ganhar dez salários e estou ganhando menos de dois. Não consigo pagar meu tratamento. Fiz a escola do Senai no mesmo curso que o Presidente Lula fez, trabalhei na metalúrgica em Santo André, fiz as minhas contribuições e hoje não consigo pagar meu tratamento”.

Senador Papaléo, V. Ex^a é médico. Sou dependente de medicamentos em razão de ter tido problemas de saúde. Toma-se um remédio para o coração, que ataca o rim; vem o remédio para o rim que começa a dar trabalho, e o problema vai para o estômago; há o remédio para o estômago. Dr. Fúlvio Pileggi, que é um grande cardiologista, disse-me – e V. Ex^a confirmou – que não há remédio santo. Ainda bem que há para tudo, mas será que o aposentado tem dinheiro para comprar os remédios de que precisa hoje?

A desculpa para não pagar o mesmo salário da ativa era a de que ele não precisava mais comprar roupa, andar de sapato, que podia vestir um calção e ficar sentado à porta de casa. Mas quanta injustiça! Quanto falta de sensibilidade! Será que não tem alma, não tem coração quem pensa no aposentado, que, às vezes, está sustentando a família com um pequeno salário, um salário de fome, pedindo uma esmola, procurando um trabalho terceirizado, para tentar melhorar o seu rendimento?!

Não sabemos quanto é amargo o sofrimento daqueles que estão à porta de casa, aposentados, com o filho desempregado, às vezes, com o neto sem poder

freqüentar a escola, por não poder comprar um livro. Sabem que isso é um caminho para o sofrimento eterno e que suas orações são para sobreviver, para não perder aquele mínimo que estão recebendo.

A recomposição salarial é uma questão de honra, de dignidade da cidadania brasileira; não mais de um cidadão ou de nós, Senadores. Estamos aqui como povo hoje; não estamos aqui como Senadores, não! É porque temos uma tribuna para gritar e para falar. Eles não têm. Eles têm para as lágrimas e para as orações que fazem, pedindo a Deus que os ajude a sobreviver.

V. Ex^a pediu um aparte, Senadora? Desculpe-me, pois não.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a transmite, com palavras simples, realmente, esta que é a dor da injustiça. Não existe nada que doa mais do que a dor da injustiça. Ela atinge a alma. Os cidadãos aposentados, homens e mulheres, trazem dentro de si essa dor, que lhes mostra uma desesperança. É aquela sensação que V. Ex^a bem colocou no início: a de que foram enganados, de que realmente perderam tanto do que contribuíram. Então, são homens e mulheres que precisam, mais do que nunca, deste apoio; que precisam, mais do que nunca, da justiça; que precisam, mais do que nunca, desta luz de esperança. Falamos tanto de paz, de construir a paz, mas não se pode construir a paz, quando se tira o direito de um irmão, quando não se lhe dão voz e vez, como no caso dos aposentados, que não estão tendo vez; que não têm garantido aquilo que lhe é sagrado, que é a própria sobrevivência. O que mais dói, Senador, é observar que, se esse recurso com que eles contribuíram, com que fizeram essa poupança na Previdência, estivesse vindo para os aposentados, não estivesse sofrendo toda essa redução no decorrer dos anos, estaria circulando na economia. É um recurso que, na realidade, terminaria retornando, que estaria circulando na economia. Eles não iam pegar esses recursos, para fazer aplicações que não fossem na economia local, para melhor se alimentarem, para comprarem o remédio, para ajudarem os seus familiares. Então, realmente, quero, mais uma vez, parabenizá-lo, por interpretar tão bem o sentimento, a dor, a angústia, a desesperança, a forma de agressão feita a cidadãos e cidadãs brasileiros que toda uma vida contribuíram para que nós hoje estivéssemos aqui. Se hoje temos uma tribuna, viemos em nome dos nossos, representando o povo do nosso Estado, cumprindo uma missão. Fico muito gratificada em saber que estamos aqui, nesta noite de vigília, unidos, cumprindo a missão de defender aqueles que mais precisam, de

defender realmente os que estão sendo injustiçados no nosso País. Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Obrigado a V. Ex^a pela sinceridade, amizade e carinho com que me trata nesta tribuna.

Eu faria um apelo aos senhores aposentados deste País, não só aos presentes nesta Casa, Senador Geraldo Mesquita, mas aos de todo o Brasil: que dêem suas mãos, se unam aos homens de bem deste País, como Paulo Paim, e busquem, através da fé em Deus, porque a vitória será nossa pela vibração de todos aqueles que lutam pelo direito dos aposentados de reconstituírem seu poder salarial.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto pelo tempo necessário, pelo tempo que V. Ex^a precisar para seu pronunciamento.

Em seguida – vou colocar ordem aqui – por cessão do Senador Marcelo Crivella, Senador Valter Pereira; após, por cessão do Senador Alvaro Dias, Senador Cristovam Buarque. Acredito que, depois, será o Senador Mão Santa.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador José Nery, por favor.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mesmo em respeito ao Senador Mário Couto, que já se encontra na tribuna, ainda quando o Presidente Garibaldi presidia a sessão, eu pedi para ser inscrito e até agora não fui chamado. Gostaria que V. Ex^a observasse a que horas devo falar, tendo em vista que pedi inscrição ainda às 22 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador José Nery, o Senador Presidente Garibaldi Alves Filho equivocou-se; iria fazer uma lista paralela à lista de oradores inscritos, mas voltou atrás e manteve a lista que temos aqui. V. Ex^a falaria após o Senador Mão Santa, V. Ex^a faria o jogo principal da noite.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Papaléo, por gentileza, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para falar quando julgar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Estou rindo porque o Senador Mão Santa falou que será às 5 horas e 30 minutos da manhã.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Pode ser às 5 horas e 45 minutos, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, após o Senador Mão

Santa, será o Senador José Nery; após o Senador José Nery, Senador Jefferson Praia, que está...

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Está no livrinho aí ao lado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O livrinho até desapareceu daqui. Não sei se foi por maldade ou por esperteza, mas sumiu o livrinho, Senador.

V. Ex^a está inscrito, Senador Jefferson Praia.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Senador Paulo Paim, estamos nessa luta há bastante tempo, V. Ex^a com os seus projetos neste Senado. Vou dizer por que estou falando inicialmente isso, Senador Geraldo Mesquita.

Há cinco anos, os projetos do Senador Paulo Paim tramitam nesta Casa – cinco anos! Um dia passei ali com o Senador – e já mexíamos nesse assunto, Mão Santa alertando, sempre na tribuna – e disse ao Senador Paulo Paim: Senador, vou mexer, da tribuna, e pressionar para que os seus projetos sejam votados.

V. Ex^a me disse: “Faça isso.”

V. Ex^a me disse que os seus projetos estavam engavetados na gaveta de um Senador durante nove meses.

Vim à tribuna e li um dos primeiros *e-mails* que recebi. Lembro-me até hoje da pessoa que me escreveu, completamente desiludida, não acreditando mais em nada, até duvidando que o pai celestial tivesse abandonado os aposentados deste Brasil. Ela dizia assim: “Pai, por que nos abandonastes, Pai?”

Aquele sentimento, Paim, aquele sentimento entrou lá no fundo do meu coração. E aí, numa batalha, conseguimos sensibilizar os Senadores na aprovação dos projetos do Senador Paulo Paim. Muitos Senadores já haviam aderido à causa. Aí encontramos, recentemente, outro espinho no caminho. Vamos encontrar muitos. Mas vamos tirar um por um do nosso caminho. Haveremos de derrubar todas as árvores de espinho que tenham no nosso caminho.

E quero dizer a essa senhora, que há sete meses mandou essa correspondência, que, como nunca, Deus está do nosso lado. Saímos do zero, e agora as luzes começam a acender no fundo do túnel. Os Senadores cada vez mais assumem a causa; os Deputados começam a se sensibilizar; o Governo já fala em resolver o fator, já faz propostas – logicamente que injustas, mas pelo menos já faz, não fazia.

Encontramos, Paim, há pouco tempo, Senador Nery, um Ministro que se diz da Previdência Social no nosso caminho. Ali estava mais um obstáculo para ser superado.

Infelizmente, Nação brasileira, infelizmente, colocaram um Ministro na Previdência Social que veio a este Senado para mentir. Começou a inventar que nós estávamos cobrando dele 105 projetos, que esses projetos dariam 26% do PIB. Não falava a verdade o Ministro.

Que país é este, em que temos um Ministro da Previdência que vem sentar com os Senadores para discutir a situação lamentável dos aposentados deste País e não fala a verdade? Aí, a **Veja**, **O Globo**, a **Folha**, o **Estado**, todos publicaram que éramos irresponsáveis. Tudo isso porque o Ministro da Previdência Social faltou com a verdade.

O Presidente Lula, outro obstáculo. Mas venceremos todos eles. Desmascaramos. Lógico! A mentira tem pernas curtas. Desmascaramos, Senadora. Mostramos à população brasileira que não era isso que estávamos falando. Só queríamos sentar para discutir os três projetos do Senador Paulo Paim.

O Presidente Lula, então, foi ao jornal **O Globo** e criticou o Senador Paulo Paim: “Mas por que o Paim está fazendo isso? Ora, estamos próximos do ano eleitoral. O Paim está fazendo isso para se promover.”

Presidente Lula, Vossa Excelência esqueceu-se de que nem todos os Senadores que estão defendendo esta causa têm eleição no ano que vem. Eu sou um que não tenho, Presidente. Não sou candidato a nada. Nem sei se, em 2014, ainda estarei vivo.

O Senador Paulo Paim, Brasil, aposentados desta Nação, está fazendo o que aquele Lula defendia, o que aquele Lula fez um tempo atrás. E eu provo. Eu vou ler, agora, uma entrevista do então candidato a Presidente da República. Já li e vou repetir, está aqui.

A mesma coisa que V. Ex^a está fazendo agora, Senador Paim, o Presidente Lula, que está negando aos aposentados os direitos que lhes cabem, fez outrora, e agora nega, manda para a Justiça os aposentados do Aerus. Olhem a sensibilidade que tem o Presidente: se quiserem receber, vão à Justiça, recebam na Justiça, mas eu não pago a vocês!

Que sensibilidade tem um Presidente deste? Nenhuma!

(Aplausos nas galerias.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Ao participar, como candidato, de um programa do Sílvio Santos, olhem o Lula como era. Eu provo! Eu assumo a responsabilidade, me interpelem, me cobrem! Digam que eu estou mentindo! Digam que eu estou mentindo, digam que isso não é verdade! Porque eu quero provar que é! Eu quero provar que é verdade! Quero provar que o Lula de antigamente tinha sensibilidade e que o Lula de hoje é um carrasco.

Ao participar como candidato de um programa do Sílvio Santos, no SBT, Lula deu a seguinte resposta a uma eleitora de pré-nome Vera, que perguntou: “O que você vai fazer por nós, os aposentados e pensionistas?”

Isso aconteceu na eleição de 1989, quando ele disputou a Presidência da República.

Respondeu, então, o ex-Lula:

Temos no Brasil aproximadamente 12 milhões [naquela época] de aposentados e pensionistas. E, normalmente, tanto a pessoa que vira pensionista ou aposentado, depois de tantos e tantos anos de trabalho, na verdade são quase que jogados na lata do lixo.

Olhem o Lula! Olhem o Lula de antigamente o que dizia! Vejam o que ele dizia lá e o que ele diz agora! Vejam o que ele diz do Paim, companheiro dele, defensor dos aposentados que vivem na miséria hoje.

Vejam como as pessoas mudam!

Dizia o Lula:

Nós entramos com um projeto [como V. Ex^a está fazendo agora, Senador Paim] e vamos ver se batalhamos para esse projeto ser aprovado ainda este ano para que o aposentado possa viver no Brasil como na Europa

Ele queria que o aposentado brasileiro vivesse no Brasil como os da Europa vivem lá.

Não tem coisa mais linda, Sílvio [dizia ele para o Sílvio Santos], na Europa você encontra aquelas caravanas, você encontra ônibus cheios de aposentados, companheiros e companheiras, com 70 anos, com 80 anos, da Suécia indo para a França, da França para a Itália, da Itália para a Alemanha. Aqui no Brasil, o coitado do aposentado, quando se aposenta, ao invés de poder viajar para o interior, ele não consegue nem pegar um ônibus porque o dinheiro não dá. [Coitado do aposentado!] Por isso, nós precisamos recuperar a dignidade que o aposentado brasileiro precisa ter e já teve um dia neste País.

O Lula! Este é o Lula, em 1989, quando era candidato a Presidente da República. Olhem como mudam. Olhem como os políticos mudam. Tem horas que fico pensando na minha casa, tem horas que fico a raciocinar como é que um Presidente da República, meus senhores e minhas senhoras; como é que um Presidente da República, Senador Cristovam Buarque – vamos pensar nós dois, Senador, V. Ex^a que tem tanta sensibilidade com a educação neste País, vamos pensar nós dois –; como é que um homem como o Lula, que sai de uma classe operária, que pega um

País para que ele possa fazer com que as pessoas vivam igualmente entre si; como é que um Presidente da República assume um país como o Brasil e diz que vai combater a desigualdade social? Vejam a desigualdade social!

Senador, se V. Ex^a fala em combater a desigualdade social, se V. Ex^a diz que vai acabar com a desigualdade social... Esse negócio de dizer que vai acabar com a desigualdade social virou moda neste País, mas o Lula foi o cara que mais falou em combater a desigualdade social neste País. Ele está combatendo? Digam!

Vejo Senadores virem a esta tribuna dizer que não existe mais pobre no Brasil, dizer que o povo brasileiro pobre não sofre, dizer que não há injustiça neste País. Como não há injustiça se você aumenta 10% o salário mínimo para uns e para outros você aumenta 4%? Isso é combater a desigualdade social? Isso é ter respeito pelo povo?

Isso é matar. Isso é matar e pisar. Pisar até à morte. Pisar até o último suspiro, observando se está morto. Se não estiver morto, voltar e pisar até à morte. É isso que estão fazendo com os aposentados deste País. E acham ruim porque nós estamos combatendo.

Eu trouxe várias cartas para ler aqui nesta noite. Não vou fazê-lo. A emoção, com certeza não me deixa.

Senador Geraldo Mesquita, olhe para mim. Como é que um Presidente da República é capaz de olhar para um programa do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e dizer assim: “olha, esse programa é bom. Com esse programa nós vamos matar a fome de muita gente neste País. Esse programa é excelente”. Aí cria, incorpora uma série de benefícios sociais que o Fernando Henrique dava e chama de Bolsa-Família. Muito bem, vamos aplaudir o Lula! Aí, ele pega e distribui mais de 11 milhões de bolsas-família. Aplausos para o Lula. Até aí, tudo bem. Mas como ele é capaz, como a mente do Lula é capaz de dar o bolsa-família e deixar esses aposentados e pensionistas na miséria? Como? Como? Ponham na minha cabeça, Senadores. Como? Não tem justificativa. É maldade. Que coração é este? Que diacho de coração é este que faz o bem e, imediatamente, faz o mal? Ô Pai, que coração é este, Pai? Diga-me, Pai querido!

Será que esse homem, hoje, perdeu a sensibilidade? Será que esse homem não sabe do sofrimento de vocês? Será que havia necessidade de vocês, com a idade que têm, estarem aqui de madrugada, 1h52min? Será que precisava isto para estes homens que lutaram arduamente para criar seus filhos com dignidade, lutaram por este País, trabalharam com dignidade para este País? Escolheram o instituto e a ele deram parte

de seus salários. Hoje, o que se vê desse Instituto é o Governo dizendo que ele é deficitário. O Governo tira o dinheiro de vocês, aplica em outras tarefas. O próprio Poder Público não desconta o INSS, desvia as verbas. Isso é constante.

O jornal de hoje do meu Estado, o Pará mostra um rombo de 500 milhões e que, das 143 prefeituras, só 16 foram fiscalizadas. Não terminaram ainda, e o rombo já está em R\$500 milhões, desviados da Previdência, desviados do INSS. Aí, dizem que não há dinheiro; e aí não podem fazer, jogando a culpa no Instituto.

Eu vou dar o nome das empresas devedoras do Instituto. Eu estou prometendo. Eu ainda não disse aqui porque ainda não tenho todas, mas posso adiantar para vocês que todas são poderosas, milionárias; os seus donos são ricos e vocês estão na miséria. O Governo não cobra deles, o Governo passa a mão na cabeça deles.

Que culpa têm vocês? Que culpa têm vocês? Vocês fizeram aquilo que era dever de vocês, pagaram direitinho o Instituto. Vocês não estão pedindo favor para ninguém, nem a nós. Nós aqui não estamos fazendo nenhum favor para vocês. Nós estamos aqui cumprindo a nossa obrigação. Não é favor do Paim, não é favor do Mário Couto, não é favor do Mão Santa. Ponham na cabeça de vocês: é obrigação nossa fazer por vocês, é obrigação nossa defender os direitos de vocês. Aqueles que não fazem é porque não sabem das suas obrigações. Aqueles que não fazem, que estão fora, que estão criticando, é porque são insensíveis. Vão pagar lá, vão pagar para Aquele.

Pois não, Senador.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Mário Couto, ao mesmo tempo em que cumprimento a determinação de V. Ex^a na luta em defesa dos direitos dos aposentados, queria abordar mais especificamente uma questão que V. Ex^a tratou em relação à notícia veiculada na imprensa do Estado do Pará, no jornal **O Liberal** de hoje, sobre a inadimplência das Prefeituras com o INSS, uma dívida de quase R\$500 milhões. Por outro lado, há algo que não tem sido dito e que é muito grave no Estado do Pará, que é a situação dos sistemas municipais de Previdência. Os Municípios fizeram a opção de criar o sistema próprio, desvinculando-se do Regime Geral da Previdência, do INSS. Há hoje uma situação insustentável em grande parte das prefeituras que constituíram sistema próprio de previdência. Acontecem vários crimes, entre eles, o de recolher do funcionário público e não depositar no órgão da previdência municipal, no Instituto Municipal de Previdência. Além de não recolher a parcela paga pelo trabalhador, pelo funcionário público, a Prefeitura também jamais recolhe a sua própria contribuição

como entidade patronal. Essa é uma questão a que os servidores públicos de muitos Municípios brasileiros não estão atentos, eles não estão fiscalizando e acompanhando os seus institutos de previdência municipais, o que, sem dúvida, pode levar – e vai levar – a grandes prejuízos. Portanto, quanto a esta dívida de 500 milhões das prefeituras, daquelas que continuam no Regime Geral da Previdência, temos também de ter consciência e alertar para o gravíssimo problema dos servidores públicos daqueles Municípios brasileiros, inclusive do nosso Estado do Pará, cujos prefeitos recolhem do funcionário, mas não repassam ao instituto e também não repassam a parte patronal obrigatória ao instituto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O maior devedor da Previdência, Senador, é o Poder Público.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Exato, o Poder Público – o Governo Federal e suas empresas, seus órgãos públicos, os governos estaduais e as prefeituras. Então, esse é um problema que tem de ser equacionado para que a Previdência, evidentemente, tenha caixa suficiente para dar conta dos seus compromissos, entre os quais esta luta que estamos fazendo aqui em defesa da recomposição das aposentadorias, do reajuste dos salários da Previdência, bem como o fim do fator previdenciário. Portanto, ao lado de cumprimentar V. Ex^a, quero dizer que a bancada do Pará estaria completa se estivesse, no País, o Senador Flexa Ribeiro, que cumpre missão oficial na Índia. Se assim fosse, estaríamos igual à bancada do Rio Grande do Sul, que, no dia da vigília, é o único Estado da Federação que conta com sua bancada de Senadores completa. Ao saudar o pronunciamento de V. Ex^a, o seu entusiasmo e a sua luta em defesa dos aposentados, queria que este tema dos sistemas previdenciários dos Municípios, os institutos municipais, merecessem da nossa parte a atenção para que aqueles trabalhadores, no futuro, não sejam prejudicados em seus direitos. Por último, quero dizer, Senador Mário Couto, que acompanhei, com tristeza, a aprovação, no início da sessão de ontem à noite – já estamos na madrugada, são 2 horas da manhã – da MP que vai garantir recursos públicos para socorrer os bancos em dificuldades. Para mim, o meu voto aqui neste plenário foi contrário, porque, nas vigílias anteriores, conclamei os Srs. Senadores, dizendo que uma forma de termos recurso público para honrar os compromissos com a Previdência seria também não permitir a injeção de recursos públicos para salvar banqueiros. Parabenizo V. Ex^a. Estamos juntos nessa luta. O Brasil cada vez mais se somará a esse esforço coletivo, para que essa luta seja de fato vitoriosa. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Prorrogo a sessão por mais duas horas. Com

certeza, às 4 horas, prorrogaremos até as 6 horas. Quando chegar às 6 horas, se necessário for, vamos prorrogar um pouco mais.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador, já vou descer da tribuna. Sei que ainda há muitos Senadores que querem falar, mas quero alertar o Ministro para um detalhe. Sei que o Senador Paim talvez não possa fazer isso, em função da posição partidária, mas eu posso. Eu já disse ao Ministro, na cara dele, olhando no olho dele que, se o Governo continuar dizendo que não tem dinheiro, se o Governo continuar dizendo que a Previdência é deficitária, nós vamos abrir uma CPI aqui, Geraldo Mesquita, para mostrar à população brasileira quem é que está mentindo.

(Manifestação das galerias.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É hora. Não podemos mais ficar nesse lengalenga, ouvindo o Governo sempre dizer – eu estava na barriga da minha mãe quando escutava isto – que não tem dinheiro para os aposentados, porque a Previdência é deficitária. Olha há quanto tempo eu já escuto isso! Não tem saída. A saída é esta: CPI da Previdência. Não interessa ano, vamos apurar, vamos saber quem deu rombo na Previdência e se é verdade o que o Governo fala de rombo.

Presidente Paim, vou viajar na quinta-feira para fazer um tratamento de saúde, mas quero dizer a V. Ex^a que a luta deste Senador será infinita. Farei e não recuarei um milímetro da minha postura, porque sei que estou fazendo o bem.

Desço desta tribuna olhando para aquele Cristo, olhando para vocês que estão sofrendo nesta noite, olhando para todos vocês e pensando em todos os aposentados deste País, agradecendo a todos os Senadores que estão nessa luta conosco, pensando no coração de cada Senador que tem essa sensibilidade.

Mais de mil *e-mails* recebemos toda a semana, cada um contando a sua miséria, cada homem, cada mulher mostrando seu sofrimento. Tenho certeza de que se eu lesse aqui a metade dos *e-mails* que recebo, Senador Paim, haveria choro e choro. É lamentável! Gente com câncer, gente cuidando da mão, gente passando fome, gente desacreditando até de Deus.

Olho para vocês e penso em todos os aposentados deste País. Vamos ganhar a guerra. Deus está do nosso lado. Pensando em vocês, olhando para cada um de vocês, olho para o meu Mestre e digo a Ele: “Mestre, meu querido Pai, eu estou olhando para o meu próximo, como Tu ensinastes. Estou olhando para o meu próximo. Aqueles que não estão olhando e estão maltratando o seu próximo, aqueles mais sofridos, que tenham o castigo merecido quando forem”.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Valter Pereira.

Aproveito para comunicar ao Plenário que os *e-mails*, os telefonemas no gabinete continuam a centenas. A população não está dormindo, Senador Valter Pereira. Está em vigília, acompanhado o trabalho dos Senadores.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Todos estamos em vigília, Sr. Presidente.

Senador Paulo Paim, que preside a sessão neste momento, duas vigílias já foram realizadas em defesa do Projeto de Lei nº 58, de autoria de V. Ex^a. O Senado fez sua parte e aprovou o Projeto, mas a palavra estará com a Câmara dos Deputados. A decisão tomada por esta Casa produziu pelo menos um efeito imediato: mobilizou a opinião pública e, além de ter mobilizado a opinião pública, reduziu pelo menos um pouco a indignação de inativos com a passividade que esse assunto estava ensejando. Basta atentar para as mensagens que inundaram nossos gabinetes por meio da Internet, de cartas, de telegramas e de abordagens que são feitas por onde a gente passa, por onde a gente vai.

Os velhinhos do Brasil inteiro perceberam que têm parceiros aqui. O Senado vem dando claras demonstrações de sensibilidade quanto ao drama vivido por milhões e milhões deles. Pelo menos aqui, aposentados e pensionistas encontram guarida. Portanto, Senador Paulo Paim, Senador Cristovam Buarque, o sonho que só parecia deles hoje é sonhado por muitos, por muitos que, inclusive, detêm parcela considerável de poder, como são os Senadores, como é o Senado da República. E aí vale aquela máxima de Dom Quixote: “Quando se sonha sozinho, esse é apenas um sonho; quando se sonha junto, esse é o começo da realidade”.

Não estamos falando aqui daqueles sonhos juvenis que são focados na construção da vida, quando a juventude desabrocha, quando o jovem começa a imaginar, começa a divisar seu futuro. Estamos nos referindo, Sr. Presidente, a sonhos de outros sonhadores, a sonhos daqueles que trabalharam anos a fio e que pagaram suas obrigações tributárias e previdenciárias. São sonhos bem mais modestos, mas são sonhos que não comportam adiamentos. O principal deles é o de se livrar da discriminação, do preconceito. Eles querem ser tratados com dignidade e com res-

peito. Se estão atrás de consideração, isso se dá por que ela está faltando.

Reajustar aposentadorias e pensões em patamares inferiores às correções salariais fere, sim, senhor, a dignidade humana. E essa iniquidade virou rotina, uma rotina que, gradativamente, vai empobrecendo o inativo. A cada ano que passa, a cada momento em que se concede reajuste a uns, outros estão empobrecendo. É uma matemática curiosa e paradoxal que já expliquei desta tribuna, e o Senador Paulo Paim cansou de tanto falar sobre ela.

Quando se impõe qualquer confisco ao trabalhador da ativa, este pode se defender. Ele pode defender-se por quê? Porque ele tem o instrumento da greve. Basta fazer a mobilização do sindicato, basta fazer a paralisação de uma determinada atividade, para que logo ela leve a uma solução, para que logo acabe o impasse. Já com o inativo é diferente. Ele não tem esse instrumento de pressão, e sua capacidade de mobilização é extremamente difícil, é extremamente desfalcada. Faltam-lhe recursos. Portanto, a discriminação, Senador Paim, começa com um agravante: a condição de indefeso do discriminado. Já o efeito dela é contaminado por outro agravante: ela empobrece o indivíduo no exato momento em que ele mais precisa, no momento em que ele tem de gastar com saúde.

Nos apelos que temos recebido, não faltam descrições de dramas, especialmente relacionados a essa questão da saúde. Recebi muitas mensagens narrando esses dramas, e, numa delas, uma portadora de osteoporose fala da necessidade de um remédio que custa a bagatela de R\$1,3 mil, meu amigo João Paulo, da Assembléia Nacional Constituinte. É um remédio que precisa ser usado uma vez por ano, é remédio de última geração. E – pasmem! – existe hoje financiamento para a aquisição do remédio, existe financiamento em até doze meses. Então, essa aposentada recorre a financiamento, a endividamento futuro, para poder se socorrer. E vai pagando em suaves prestações mensais. Mas, como diz aqui o Senador Romeu Tuma, quando vem o tratamento de uma doença, aparece outra doença que exige outro tratamento. Então, se ela faz o tratamento da osteoporose, outra doença está chegando, o que vai exigir gastos adicionais com outras patologias. E veja o drama dessa mulher: apesar de ter o financiamento, ela não consegue pagar. E não o consegue pelas razões que o Senador Tuma apontou aqui: por causa de outros medicamentos que ela tem de comprar.

Honra-me, Senador Paulo Paim, conceder-lhe o aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valter Pereira, quero comungar com V. Ex^a a preocu-

pação com a saúde. Outro dia, eu dizia e repito agora: por um plano de saúde, qualquer homem ou mulher com mais de sessenta anos – se houver algum, que me apresentem – não paga um valor menor do que R\$600,00 ou R\$700,00. Se um plano de saúde para um casal soma R\$1,4 mil e se a aposentadoria máxima fica em torno de R\$1,8 mil, como pago o plano de saúde? Eu tenho de desistir. Pago durante um período e desisto. Sei disso por que pago R\$700,00 por cada plano. E não se trata de plano de primeiríssima. É de R\$700,00 o valor pago por um plano de saúde por qualquer homem e mulher com mais de sessenta anos. Hoje, comprei remédio para mim, gastei R\$500,00. Vai dar para um mês. Gastei R\$500,00. É esse o drama que vejo do nosso aposentado. No nosso sistema de saúde, você tem de esperar meses para marcar um exame. A consulta é outro drama; remédio é essa dificuldade; e plano de saúde para um casal custa de R\$1,4 mil a R\$1,5 mil. O trabalhador do Regime Geral da Previdência, na fábrica, ganhava até R\$3 mil – ele tinha plano de saúde da fábrica e passa a não tê-lo mais depois que se aposenta –, mas, quando entra o fator, ele passa a ganhar R\$1.780,00, e as correções não acompanham o salário do que está na ativa e, naturalmente, muito menos o reajuste do salário mínimo. Se houvesse pelo menos a paridade com aquele que está na ativa, se fosse mantido o plano de saúde da empresa e se fosse possível comprar remédio subsidiado, talvez desse para o trabalhador viver, mas isso é sonho de país de primeiro mundo, não do Brasil. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a. O que recebo de correspondência de pessoas dizendo que pagaram plano durante dez, quinze, vinte anos e que, quando chegaram aos sessenta anos, não puderam pagar mais! O aumento é discriminatório e, para mim, fere o Estatuto. Mas, infelizmente, os planos de saúde quase dobram o valor quando você ultrapassa a idade de 59 anos. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a! Este debate é para sabermos como é que um cidadão com mais de sessenta anos vai viver com essa aposentadoria e com um plano de saúde que não acompanha em nada o vencimento do seu salário.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Infelizmente, o que V. Ex^a fala é verdade. É o que eu disse há pouco: essa legislação vai dar uma apunhalada no trabalhador exatamente no momento em que ele mais precisa. É na terceira idade que começam a aparecer as patologias, as enfermidades, e é o momento em que ele é abandonado. Sem condição de exercer pressão, ele sofre redução drástica de salário e o desafio de uma saúde cara, de uma saúde inacessível. Inclusive há um pequeno detalhe que é preciso observar com clareza na questão do tratamento de saúde: a saúde,

hoje, é universalizada em nosso País; todavia, quando você procura uma unidade de saúde, nem sempre você encontra a medicação; e, quando a medicação está disponível, ela não é de última geração; é uma medicação antiga, que às vezes está em desuso nos consultórios médicos, mas que está nas unidades de saúde porque é a mais barata.

Veja, Senador Paim, da mesma forma que a osteoporose, o diabetes castiga duramente grande contingente de quem se encontra na terceira idade. Todos sabemos, hoje, que uma das patologias mais comuns é o diabetes e afeta duramente. Um dos mais respeitados medicamentos para o diabetes, Senador Paim, custa, aproximadamente, R\$320,00 por mês, porque é medicamento de uso contínuo. Quem é portador do diabetes tem de conviver com a doença o resto da vida. Trezentos e vinte reais por mês!

E o colesterol? Quantos velhinhos não são obrigados a controlar o seu colesterol com medicamentos? Neste caso, o preço dos mais usados impõe um gasto mensal de quase R\$100,00.

Além desses males, a terceira idade registra um grande número de depressão, de demência e tantas outras patologias. Cerca de 10% daqueles que têm mais de 70 anos de idade sofrem de algum grau de depressão. E isso aumenta no momento em que ele alcança idade superior. Aos 90 anos, a proporção sobe para 50%, e o tratamento dessa patologia não custa menos do que R\$300,00 por mês. E aí é hora de se lembrar o que disse o Senador Tuma: “Essa não é também uma patologia isolada, ela vem sempre acompanhada de outra”. Ou seja, além da medicação específica para ela, impõe-se o uso de outros medicamentos para outras patologias que estão correlacionadas com a idade e com aquela patologia já instalada. Mas os remédios não são as únicas necessidades dos velhinhos. Eles também comem, e precisam comer; vestem-se, e precisam se vestir.

Também desta tribuna ouvi que o velhinho, quando se aposenta, vai usar pijama, não precisando mais se vestir. Eu não conheço um velhinho que não precisa se vestir. Os velhinhos moram e precisam morar; sobrevivem, mas, na verdade, precisam é viver.

Dizem os áulicos do Governo que aposentadorias e pensões não podem ser corrigidas porque quebrariam a Previdência. Ora, foi o próprio Presidente Lula – e isto foi lembrado hoje pelo Senador Mário Couto, foi lembrado pelo Senador Paulo Paim várias vezes – quem proclamara a inexistência de déficit nas contas da Previdência Social. E o Presidente não diria isso se não tivesse ouvido seus auxiliares diretos, aqueles que operam os números do sistema previdenciário. Seguramente ele os ouviu, e falou a verdade.

Valho-me de relatório do Ministro Ubiratan Aguiar, ao analisar as contas do Presidente Lula, de 2006, no Tribunal de Contas da União, Senador Mário Couto. Veja o que disse o Ministro Ubiratan Aguiar. Aqui não é a palavra do Senador Paulo Paim, nem a minha, nem a do Senador Mão Santa, não é a palavra de ninguém fazendo discurso irresponsável. Não é a palavra do Senador Jefferson Praia, não é a palavra do Senador Geraldo Mesquita, mas a palavra de quem analisou contas do Governo na área da Previdência. Vejam o que disse o Ministro:

O Orçamento da Seguridade Social teria sido superavitário em R\$5,3 bilhões de reais e não deficitário em R\$28,6 bilhões, caso não houvesse a Desvinculação de Receitas da União – DRU, de 20%, que se elevaram a R\$33,9 bilhões de reais.

Essa é a análise de balanço. São as contas do Governo, a prestação de contas que ele fez para o Tribunal de Contas da União. A perda bilionária, apontada pelo Ministro Ubiratan Aguiar, resulta tão-somente de decisão do Governo. A lei prevê as receitas, a União arrecada, e o Governo simplesmente confisca a bagatela de 20% dos valores que deveriam ser utilizados na Previdência. O Governo retira 20% para compor, para tapar outros buracos, e para compor o superávit primário. Tem razão, portanto, o Presidente da República: o déficit não existe. É provocado pela manipulação na hora da execução orçamentária.

O Ministro Ubiratan Aguiar vai além, e aponta o paradeiro do dinheiro sacado da Previdência. Vejam o que diz o Ministro:

Parcela dos recursos desvinculados do orçamento da seguridade social financiou despesas do orçamento fiscal no exercício de 2006 ou contribuiu com cerca de 11% do superávit primário alcançado pelo governo central no período.

São palavras de quem analisou as contas do Governo.

Ora, Sr. Presidente, no português mais popular, o dinheiro dos inativos está curto porque está sendo utilizado para tapar buracos, buracos de outras áreas do orçamento.

Outra conclusão, outro juízo: o superávit primário, na opinião dos técnicos que elaboram e executam o orçamento, é muito mais importante que as agruras de aposentados e pensionistas. Isso fica evidenciado. Então, o que se observa claramente é que isso é uma questão de prioridade. Quem define as prioridades é o Governo. É o Governo que diz: “para nós, é mais importante isso ou aquilo; para nós, é mais importante o superávit primário; para nós, são mais importantes

outras áreas onde existem buracos”. Portanto, o aposentado e o pensionista não são prioridades do Governo. (*Palmas.*)

Infelizmente, faço parte da base do Governo, como faz parte o Senador Paulo Paim, mas somos compelidos a reconhecer que aposentados e pensionistas não são prioridades do Governo. (*Palmas.*)

Ora, Sr. Presidente, todos nós sabemos que aposentadoria rural também é uma questão mal administrada, porque ela não aparece nos esclarecimentos que o Governo faz sobre este debate da Previdência. E é preciso esclarecer isso sim.

Veja o que diz aqui o Ministro Ubiratan Aguiar – preste atenção nos números, Senador Mão Santa: do déficit de R\$42,1 bilhões da Previdência, R\$28,6 bilhões decorreram de aposentadorias rurais.

Ora, todo mundo que conhece o mínimo de Previdência sabe que aposentadoria rural não resulta de um seguro previdenciário, não pode ser considerado um seguro porque o rurícola não paga para isso e o encargo patronal se dá pela produção e não pelo salário. Já o trabalhador urbano é obrigado a assumir seus encargos previdenciários, cujos pagamentos são feitos, religiosamente, por meio de descontos efetuados no salário recebido durante toda a vida laboral do trabalhador. E, neste caso, a contribuição do empregador também é paga mensalmente, sob a âncora do salário e não da produção vendida, como é o caso do produtor rural. Por conseguinte, cerca de 68% da defasagem constatada nas contas analisadas decorreram tão somente de benefícios concedidos aos rurícolas.

Já no lado das receitas, um evidente contraste: enquanto os segurados da Previdência recolheram R\$30,4 bilhões, os rurícolas, trabalhadores rurais, contribuíram com apenas R\$1,9 bilhões. Então, vejam os senhores a diferença que há entre um sistema que é de seguro e um que tecnicamente não poderia ser colocado nas mesmas contas de seguro, teria de ser colocado nas contas da assistência social.

Os números já comentados são suficientes para mostrar que o sistema previdenciário, esse está bem de saúde. Nas minhas críticas aqui eu gostaria de frisar bem para todos que não existe reprovação alguma a quaisquer benefícios concedidos aos inativos tanto do campo quanto aqueles que não foram contribuintes, mas sim são trabalhadores que ficaram ao desamparo e que recebem simples benefício da Previdência, porque moram em condições efetivamente de deserdados nas cidades. O Estado brasileiro tem que socorrer, sim, a todos, tem que socorrer o rurícola, tem que socorrer os deserdados que moram na cidade.

O que defendo, e tenho certeza de que a esmagadora maioria dos Senadores defende, é um orçamento

da previdência que seja independente; independente de outras contas. Não se pode misturar previdência com assistência, porque, se fizer isso, o déficit será sempre crônico. E não se pode efetivamente fazer isso porque um sistema funciona de um jeito, tem fontes distintas do outro sistema. Afinal, eu acho que está chegando a hora – e aqui hoje o Senador Paim falou com muita propriedade da sua proposta para separar essas contas – de se separar mesmo. Se não separar, nós vamos conviver com esse discurso cheio de demagogia, cheio de hipocrisia, de que a previdência pública brasileira é deficitária.

O que é seguro social, o que é seguro previdenciário tem que ser separado da assistência social. O que é assistência precisa, sim, ser custeado pelo Estado, mas na rubrica de assistência social.

Enquanto não for separada a gestão dos recursos fiscais e previdenciários, não vai cessar essa ladainha do déficit da Previdência. Todavia, o que o Governo está gestando no projeto de reforma tributária é exatamente isso.

E aqui gostaria de chamar a atenção, Senador Cristovam Buarque. Todos nós que temos compromisso e trabalhamos com transparência temos que prestar muita atenção no projeto de reforma tributária que está sendo gestado na Câmara dos Deputados – muita.

Esse projeto está aglutinando contribuições da Previdência – aí mora um grande perigo. Está aglutinando ao IVA federal. E, com isso, vai mascarar ainda mais os recursos que hoje irrigam o sistema previdenciário.

Andei estudando detidamente o projeto de reforma tributária, e uma das coisas que me chamou a atenção foi exatamente isto: a mistura de contribuições da Previdência com tributos; ali se mistura com o Imposto de Renda todas as fontes oriundas da Previdência. E misturou dinheiro não dá mais para separar; ninguém vai saber qual é a parte da Previdência e qual é a parte fiscal, aquela que se destina ao orçamento ordinário. Então, temos que ficar atentos que o projeto de V. Ex^a, Senador Paulo Paim, se for aprovado aqui e se for aprovado em seguida a Reforma Tributária, o projeto de V. Ex^a vai para a lata de lixo também. De nada vai adiantar ser aprovado projeto de V. Ex^a.

A Reforma Tributária, do jeito que está, já mostra um efeito de imediato: vai alimentar essa farsa, essa farsa de que a Previdência Pública Brasileira é deficitária.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valter Pereira, me permita só uma frase.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Da Reforma Tributária que está Câmara. Ora, se eles dizem que a Previdência está falida, a seguridade social está falida. Primeiro, você não tira dinheiro de uma pasta falida, então você não poderia tirar os 20% da DRU, que só em dois anos foi retirado R\$72 bilhões. Segundo, você não teria uma Reforma Tributária, que está na Câmara, que diz que a contribuição de empregador..., porque quando eles falam em déficit, eles só levam em consideração a contribuição de empregado e empregador, mas dizem que a contribuição do empregador pode diminuir de 20 para 14. Se está falida, como é que eu vou fazer, porque a principal fonte de arrecadação é essa que eles levam em considerações esquecem tributação sobre lucro, faturamento, que é a Cofins, esquecem os jogos lotéricos e dizem que é só folha, empregado e empregador. Mas como é que eu reduzo de 20 para 14, se ela está falida? É porque eles sabem que não está falida, é porque eles sabem que é superavitária. Por isso é que se dão ao luxo; primeiro, tiram 20% da DRU, repito, em dois anos mais de R\$70 bilhões e depois ainda se dão ao luxo de dizer: não precisa mais pagar sobre 20, sobre a folha, pague só 14% sobre a folha. É só para ilustrar a bela fala de V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – O raciocínio de V. Ex^a é corretíssimo. Então, a máscara está caindo com relação a essa questão.

Nós temos que prestar muita atenção é na reforma tributária. Não podemos, de forma alguma, deixar que ela seja aprovada despercebidamente. Hoje aqui nós vimos que em alguns momentos a gente acaba deixando passarem algumas coisas despercebidas. Nós sentimos aqui hoje quando se discutia o projeto dos cartórios e dos bancos. Até agora eu não entendi quem levou vantagem, se foi o cartório ou o banco. Acho difícil que tenha sido o consumidor.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu, na última vez que comentei esse assunto, disse que não acreditava que o Presidente Lula iria se manter refém dos burocratas, porque efetivamente ele tem um grande compromisso com a classe trabalhadora e um grande compromisso com os aposentados. E aqui ratifico, confirmo mais uma vez, que acredito ainda na sensibilidade dele, acredito ainda que o Presidente Lula vai ser parceiro nessa bandeira. Aliás, não acredito que ele tenha abandonado essa bandeira. Acho que ele está cercado, está sitiado pelos seus – o Senador Mão Santa os apelidou de aloprados, mas eu diria que são os burocratas – burocratas que pouco estão se lixando para a sorte de inativos e pensionistas. Infelizmente, são os burocratas que ficam ali ao redor do Presidente, mostrando para ele um cenário diferente daquele que

está na prestação de contas, que está no Orçamento, aquele que corresponde à realidade.

Não acredito, Sr. Presidente, que a perseguição ao superávit primário prossiga, desviando recursos da Previdência em prejuízo dos segurados que pagaram para ter sossego em sua velhice, na sua terceira idade. Quero crer que o Presidente Lula vai ouvir, sim, o grito rouco dos aposentados, não só dos aposentados como também daqueles que são aliados, que são parceiros dos aposentados, como hoje ouvimos aqui o Senador Paulo Paim quase perder a voz em sua rouquidão, gritando em defesa dos aposentados. E ele, ouvindo esses sussurros, ouvindo esses gemidos, ouvindo esses gritos, eu acredito que ele vai acabar com essa hipocrisia de que a Previdência é deficitária e vai separar as contas, que se ele separar as contas de Previdência e Assistência, nós vamos todos perceber que o Sistema Previdenciário brasileiro não é deficitário, muito ao contrário, é superavitário, um sistema que dá lucro.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que nesta memorável noite estamos cumprindo, mais uma vez, o dever cívico de quem tem compromisso com a sociedade brasileira. Acho que essa mobilização ocorre num momento importante, porque o aposentado hoje, como eu já disse anteriormente, não tem a mesma mobilidade que tinha ontem, quando ele estava na ativa e estava na luta sindical, em que poderia contar com as paralisações e, exercendo esse tipo de pressão, impor as suas necessidades, impor as suas negociações. Mas hoje ele tem ao seu dispor a Rádio e a TV Senado. E nos Estados há também as emissoras das assembleias e até de algumas câmaras municipais. Com isso ele pode exercer a sua cidadania, exercer a sua pressão, fazendo aquilo que o Senador Paim aqui alertou, cobrando de cada Parlamentar, de cada Parlamentar que recebeu o seu voto, para que nesse momento decisivo volte os seus olhares, os seus pensamentos e lembrem que nas campanhas eleitorais, todos nós fomos à televisão e ao rádio para fazer um apelo, pedir um voto a todos, especialmente de aposentados e de pensionistas. De mãos dadas, exercendo esse poder de pressão, que é próprio da democracia, tenho certeza de que seguramente vamos transformar esse sonho em realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Valter Pereira pelo seu longo e

contundente pronunciamento, na defesa dos aposentados e pensionistas do nosso País.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Nery, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, antes de qualquer coisa, pedir aplausos para quem não os recebeu ainda, embora esteja aqui: os servidores do Senado que estão trabalhando conosco até esta hora da madrugada. (Palmas.)

Os aposentados estão aqui em sua luta; nós estamos aqui, porque escolhemos vir; os servidores estão aqui, mesmo sem terem escolhido.

Segundo, quero lembrar – não gosto de fazer citações; quem gosta disso é Mão Santa, com sua cultura –, que, quando chegou ao Egito, Napoleão reuniu toda a sua tropa perto das pirâmides e disse: “Do alto dessas pirâmides, 40 séculos nos observam”. Quarenta séculos são quatro mil anos, é mais ou menos o número de anos que temos aqui, somando as idades de todos os aposentados que nos assistem. Fiz as contas, e, pela cara de vocês, multiplicada a idade pelo número, devem dar uns quatro mil anos.

Senadores, quatro mil anos nos observam. É muita experiência, é muita luta, é muita dedicação, e, portanto, é muito direito que vocês têm de exigir de nós, políticos, respeito pelos direitos de vocês. E estamos aqui, nesta madrugada, respeitando cada um de vocês, pelos direitos que têm e que não podemos deixar que lhes sejam tirados. Mas disso todos já falaram, isso todos já citaram. O nosso Mário Couto, o Paim, o Valter Pereira, todos já comentaram os direitos de vocês. Quero falar um pouco mais dos direitos daqueles que nem direitos têm e pelos quais a gente também precisa lutar.

O Valter, no final, fez um discurso, falando em toda a sociedade brasileira. Quero falar que a nossa luta, para dar os direitos que vocês, aposentados, têm, exige que, além da luta por vocês neste momento específico, pelos projetos de lei que estão em andamento, pelo fim da vergonha do fator previdenciário, lutemos também por muitas outras coisas que envergonham o País em que a gente vive.

Vejo aqui, entre esses quatro mil anos, o meu amigo Trajano, velho revolucionário, que está aqui lutando, sim, pelo seu direito, mas tenho certeza de que está aqui também com a convicção de velho militante comunista pela revolução que o Brasil precisa fazer para o direito dos aposentados, para o direito dos trabalhadores na ativa, para o direito daqueles que nem ainda chegaram à idade de trabalhar, para o direito de cada cidadão e de cada cidadã brasileira.

Temos de lutar pela Previdência e estamos aqui por isso. Sou absoluta e totalmente solidário à luta liderada pelo meu amigo Paulo Paim. Mas não paremos essa luta no dia seguinte ao da aprovação, que espero aconteça na Câmara, dos projetos de lei que vão resolver o problema da Previdência; não paremos de lutar no dia seguinte ao da sanção do Presidente Lula a essas leis, porque também acredito que, no fim do processo, o Presidente Lula vai, sim, sancionar a lei. Não paremos de lutar. Lutemos, por exemplo, pela mudança fundamental na economia brasileira, sem o que, daqui a seis meses, vai ter de haver outra luta para recuperar o poder aquisitivo dos aposentados, corroído pela inflação que virá.

Vamos lutar, sim, para que a economia mude, para que os filhos de vocês, os netos de vocês não fiquem sem emprego, porque, se a economia continuar seguindo nesse rumo, vai haver uma tragédia neste País, e, mesmo que os aposentados tenham seus salários corrigidos, conforme é um direito, a família ao redor não vai estar bem.

O Brasil tem a história de uma economia, Senador Nery, baseada na ponta da pirâmide. É uma economia que produz para os ricos. Por isso, é uma economia que exige financiamento para vender os produtos. Por isso os bancos emprestam irresponsavelmente, por isso os bancos estão quebrando, por isso o Governo está tirando dinheiro, inclusive de vocês, para colocar nos bancos, para continuar vendendo automóveis, para manter a economia funcionando para o topo da pirâmide.

Nós precisamos fazer uma revolução nessa economia, fazendo com que ela trabalhe, sobretudo, para a base da pirâmide, porque, para comprar sapato, a gente não precisa pedir dinheiro emprestado em banco; para comprar comida, a gente não pede dinheiro emprestado em banco; para comprar os bens de consumo das classes pobres, não quebramos os bancos, não geramos essa crise maldita que estamos vivendo, que decorre de querermos que nosso País consuma produtos mais ricos do que a renda permite. E aí só há um jeito: é postergando o pagamento que a renda de hoje não permite. E aí só há um jeito: é pedindo emprestado no banco. E aí, um dia, o banco entra em crise. E, neste País, quando o banco entra em crise, não falta dinheiro para o banco.

Na minha luta pela educação, quando falo na mudança, todo mundo pergunta de onde vem o dinheiro. Não vi nenhum jornalista perguntar de onde está vindo o dinheiro para colocar R\$8 bilhões nos bancos, para continuar financiando automóveis. Ninguém pergunta.

Aí, alguém pode dizer: “Mas vem de um banco – Banco do Brasil”. “Mas vem da Caixa”. Muito bem. Está vindo de algum lugar, mas ninguém pergunta. Mas, se a gente falar em pagar o piso salarial do professor, todo mundo pergunta de onde vem o dinheiro, porque a economia é baseada na produção dos bens materiais para uma minoria privilegiada e não na produção de cultura, de educação para todos.

Por isso, quero aqui dizer que estamos na luta, mas ela luta não pode terminar, quando for conquistado o direito que os aposentados têm. Temos de ir além. Temos de lutar, por exemplo, para mudar o sistema de saúde deste País, até porque, se o sistema de saúde funcionasse bem, até que dava para a gente não brigar tanto por aumentar salário nem para aumentar o salário dos aposentados, porque uma parte do nosso dinheiro vai para a saúde. Já pensaram se a saúde funcionasse bem, gratuita e de qualidade? Era capaz de a gente não estar precisando brigar tanto pelo salário. Temos de brigar, sim, para que neste País a gente possa ter um sistema de energia que funcione sem deprestar a natureza, porque, se a natureza for destruída, não vão adiantar aposentadorias altas, porque não vamos sobreviver no calor do aquecimento global; porque as casinhas que a gente tiver, aquelas que ficam em cidades perto do mar, vão ser inundadas, conforme, aliás, já está acontecendo até longe do mar, como é o caso de Santa Catarina. As inundações em Santa Catarina não são fruto da geografia de Santa Catarina; são fruto do aquecimento global, gerando-se uma desorganização climática. Por isso, temos de lutar, para que o meio ambiente seja equilibrado com o processo produtivo. Não basta lutar apenas pelos nossos salários.

Nós estamos aqui para impedir que direitos sejam tirados, mas queria que vocês quisessem lutar também para que novos direitos sejam dados a grupos, Senador Praia, que não têm os direitos ainda, como as crianças que estão na rua, como as meninas prostituídas, como os jovens que abandonam a escola. Sessenta, a cada minuto, abandonam a escola neste País, levando-se em conta 200 dias e as horas do período letivo. Ou seja, durante uma sessão de vigília como esta – façam as contas –, quantas crianças abandonariam a escola.

Temos de lutar por isso, até porque a aposentadoria voltará a estar em crise se não houver uma base eficiente de jovens trabalhando, produzindo, para que haja recursos, para que nós, mais velhos, recebamos a aposentadoria. Se quebrar a base de pirâmide de idade, vai quebrar o salário dos aposentados no topo – não sou aposentado, mas serei em breve –, porque nós, mais velhos, vivemos dos salários dos mais jovens e da contribuição que eles pagam hoje, para compensar o que pagamos no passado.

É claro que, se o dinheiro que a gente paga hoje for bem aplicado, esse dinheiro termina rendendo aquilo para financiar a aposentadoria.

Mas, em todos os cálculos que a gente faz, na hora de organizar o sistema previdenciário, os chamados cálculos atuariais – é assim que eles chamam –, leva-se em conta o aumento da base que paga contribuições previdenciárias. Se essa base que paga contribuições previdenciárias parar de crescer, faltará dinheiro aqui em cima, mesmo que a gente tenha contribuído corretamente e mesmo que não tivesse havido desvio de dinheiro, como aconteceu neste País, do fundo de aposentadoria para construir represas. Para que aquelas represas? Para produzir bens que exigem muita energia. Que bens são esses? Os bens do topo da pirâmide. Por isso, tem de haver uma mudança neste País.

Eu gosto de usar a palavra revolução, mesmo que ela para mim não signifique tirar propriedade, mesmo que ela para mim não signifique colocar o Estado dominando a economia, como a gente defendia no passado. Eu prefiro chamar a revolução como aquela que vai fazer com que neste País a escola do filho do mais pobre seja tão boa quanto à escola do filho do mais rico. Eu sei que é difícil convencer as pessoas de que isso é possível. Sei que é mais fácil convencer de que o fator previdenciário vai ser abolido do que convencer de que abolida será a desigualdade nas escolas. Mas as duas lutas têm de vir juntas.

Por isso, sem querer continuar, porque teria de falar muito tempo de cada um dos outros itens que corroem a vida nacional, e não só o fator previdenciário corrói a vida nacional, para não falar de todos, até porque já são mais 3 horas da manhã e há outros Senadores que querem falar e amanhã cedo a gente vai ter de estar aqui trabalhando, quero dizer que hoje de manhã, na Comissão de Educação, assisti a uma palestra fenomenal desse técnico da Seleção Brasileira de Vôlei, que é o Bernardinho. O Mão Santa estava lá. E ele lembrou uma coisa para mim em que, confesso, eu não tinha pensado muitas vezes. É que o Brasil tem seus problemas, porque não é um time.

Não conseguimos ainda fazer do Brasil um time. Cada de um de nós joga para um gol diferente. Temos de fazer um time capaz de defender os direitos dos aposentados, mas temos de fazer com que os aposentados façam parte do time, para criar direitos para aqueles que nem direitos têm ainda, para atender não apenas os que passaram dos sessenta, mas também aqueles que não chegaram aos seis anos de idade ainda. Esse é o time que a gente precisa criar.

Eu creio que graças ao Paim, e a nós que aqui estamos, e a outros que já passaram por aqui e àque-

les que estiveram nas outras vigílias, eu creio, Senador Nery, que nós estamos dando um exemplo de que esse grupo de Senadores quer fazer do Brasil um time. Mesmo que tenhamos de ficar aqui de madrugada, queremos fazer do Brasil um time, Senador Praia. Nesse time, tem de ter um lugar muito especial para aqueles que jogaram no passado, para aqueles que foram os construtores, no passado, deste País e que estão aqui olhando para a gente, lá de cima dos seus quatro mil anos – sem somar a mim, porque senão dá um pouquinho mais ainda –, com os direitos que adquiriram, com o respeito que merecem, e eu digo que, dessa parte dos que estão aqui, vocês vão contar, até o fim, nesta luta, com o respeito que a gente tem por vocês.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pelo tempo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery, PSOL – PA) – Cumprimentos ao Senador Cristovam Buarque, pela forma sintética, breve e muito correta com que defendeu aqui a luta de todos os brasileiros para formar um grande time que vai fazer as mudanças, a revolução, garantindo a todos direitos fundamentais da pessoa humana.

Vamos ter agora a satisfação de ouvir o Senador, do Piauí, Mão Santa em seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meus cumprimentos ao Senador José Nery, aos Parlamentares presentes, aos bravos senhores e senhoras presentes que representam os aposentados do nosso Brasil e aos que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Cristovam? Cristovam já foi dormir.

Senador José Nery, aqui eu trago um diploma que muito me orgulha. Quando aqui chegamos, houve uma luta em defesa dos aposentados. O Governo do nosso Presidente Luiz Inácio – eu votei nele em 1994 –, mal-assessorado, fez uma reforma da Previdência. Foi uma lástima!

Tirou direitos adquiridos, conquistados, feriu a Constituição. Velinhos que já tinham pago a vida toda, fez outros contratos taxando-os. Foi um desastre, mas um desastre mesmo, que me permitiu trombar e dizer “tô fora”, como Rui Barbosa disse na sua vida política.

Rui Barbosa era do Governo. Fez nascer a liberdade dos escravos, a República, foi Ministro da Fazenda. Quando ele viu que, na República, se queria fazer o militarismo, dois militares, ia para o terceiro, ele disse: “Tô fora”. Este é um bom ensinamento para o Congresso de hoje e para o nosso Partido, Geraldo Mesquita. Vieram lhe oferecer de novo, de volta, a chave do cofre, o Ministério da Fazenda. E ele nos ensinou: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério”. Hoje

esses Deputados estão trocando por qualquer migalha, principalmente os do nosso Partido, do PMDB.

Vendo aquilo, a luta foi grande. E o Paim, atento, corajoso, para minimizar o sofrimento, a desgraça que trouxeram aos velinhos aposentados, inventou uma PEC paralela. De repente, todos nós nos unimos e votamos a PEC paralela que minimizou, mas tirou direitos adquiridos e os taxou até o túmulo, cujo contrato já tinham cumprido.

Agora foi instituído – não foi agora, mas o fato é que estão pagando, estão sofrendo agora – esse fator redutor previdenciário. Pega o mapa-múndi e não existe isso, ô Luiz Inácio, não existe. O nosso Presidente tem viajado tanto, é só indagar: não tem fator previdenciário.

Aí está a mazela, *e-mails*, e a nossa luta.

Agora, a nossa preocupação, Geraldo Mesquita, é que o nosso País está aí, está uma barbárie. Isso não é civilização, e não era assim. Era um País organizado, civilizado. Na minha infância nós cantávamos, o Bilac dizia: “Criança, não verás nenhum país como este”. Éramos felizes, o Governo era organizado.

Eu estou aqui, preparado e muito preparado para estar aqui. Formado médico por faculdade de governo. Que boa faculdade! Que bons professores! Que bons brinquedos! A gente até se alimentava lá, no Ceará. Depois, fui me especializar em Cirurgia no hospital do governo. Eu era pós-graduado, no Rio de Janeiro, e trabalhei no Hospital dos Servidores do Estado, do Ipase, e saí pelo mundo afora. Voltei para a minha cidade, fazendo operação, como Pelé fazia gol.

Então, a gente tinha estrutura. E tudo foi o governo que fez. O próprio Luiz Inácio – quanto a esse negócio de dizer que é retirante, que nada! – é um bem-aventurado e um homem muito feliz. Está certo que saiu da sua terra, como milhares, mas ele encontrou uma escola muito boa: o Senai. O Senai era escola padrão. Posso dizer isso por que, no Piauí, foi meu tio-avô que criou esse complexo da Federação da Indústria, do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), do Senai, do Sesc. Ainda hoje, Senador Geraldo, sei o nome do diretor na minha cidade: José Aranha Pinheiro. Ele era uma figura austera, culta. O Senai era uma escola fabulosa, completa. Então, nosso Presidente foi um felizardo. Era uma escola técnica profissionalizante. Se quisesse ter feito Direito, ele poderia ter feito à vontade. Está aí o Geraldo Mesquita, que foi de escola pública, e olha aí sua capacidade. Está igual nosso Rui Barbosa. Fiz escola pública. Então, este era um país organizado.

O nosso querido Luiz Inácio tem de entender: o homem é um homem e suas circunstâncias. Ninguém escolhe a época que vai governar, ninguém a escolhe. Não se pode fazer o que quer, não! Fui prefeitinho da

minha cidade e digo isso com carinho. Havia um rolo, um rolo, o monstro da inflação. Era complicado. Então, esse negócio de estar aqui de plantão... Dei muito plantão como médico, nos prontos-socorros, nas maternidades e na minha prefeitura, porque, todo mês, Geraldo Mesquita, a inflação era de 80%. “Não vai dar pra pagar. Estou lascado. Não vai dar.” E ficava até de noite para dar o reajuste salarial a que eles tinham direito. E, no fim, eu lhes pagava – tanto que estou aqui –, porque o dinheiro circulava, aumentava o ICMS, e entrava mais dinheiro. Mas era aquele problema que eu tinha de acompanhar.

Quando governei o Estado do Piauí, quando entrei a governá-lo, Senador Geraldo Mesquita, havia sete meses de folha atrasada. E essa situação tinha sido deixada pelo Dr. Alberto, pois houve complicações, fecharam o banco. O outro era adversário dele, não pagou um mês. Levou para frente. Mas meu problema era aquele, era do meu partido. “Vamos elegê-lo.” O problema era aquele: sete folhas em atraso. É duro. E os funcionários queriam tudo de uma vez, mas parcelei em 24 meses. Foi um calvário, porque eles queriam tudo, mas, hoje, eles entendem, tanto que eles me elegeram Senador. Não os botei para fora, paguei a prestação como foi possível, e eles votaram em mim, tanto que estou aqui. Mas o problema era aquele.

Isso sempre foi assim. Desembarcou aqui Dom João VI. O problema dele era, vamos dizer, criar a burocracia administrativa, abrir os portos. E a criou. O Brasil passou a crescer. Aí ele deixou para o filho dele. O problema era fazer a independência, e ele fez. Aí veio o filho do primeiro, o segundo, e o problema era manter a unidade, e ela foi mantida. O País não se dividiu. A América espanhola era dividida. E veio a República e os militares. Houve corrupção, as oligarquias do café com leite. Aí o Getúlio lá veio! Era uma corrupção eleitoral extraordinária! Mas, antes de Getúlio entrar, não havia estradas. E ele dizia: “Governar é fazer estradas”. E foi o que fez. Getúlio, estadista, sofreu uma guerra para entrar, quiseram botá-lo para fora, e, no fim, houve a Segunda Guerra Mundial. Mas ele deu essa estrutura, essa Previdência, o salário mínimo, o direito dos trabalhadores, o Departamento de Assessoria do Serviço Público (Dasp). Wagner Estelita tem um livro sobre chefia e administração no serviço público. Foi o primeiro diretor do Dasp. Era organizado este País. Getúlio falava só no dia 1º de maio. Como Luiz Inácio fala! Getúlio só falava em 1º de maio: “Trabalhadores do Brasil...”. Aí, haja benefício e direitos para esses trabalhadores: previdência, instituto e tal. O mundo ficou os regimes totalitaristas. Ele foi à guerra. Eu nasci no meio da guerra, comandada por Winston Churchill, por Franklin Delano Roosevelt, pela

Rússia, de Stalin. E Getúlio, então, não podia continuar, cedeu para a democracia.

Dutra deu exemplo de austeridade extraordinária. Dutra era austero. Geraldo Mesquita, basta dizer que ele, quando terminou o seu mandato, pediu ao genro para que o ajudasse em uma casa. Isso é muito oportuno para este Governo aprender. Volta Getúlio Vargas, e Dutra sai do Palácio no Rio de Janeiro e vai para sua nova casa. Quando ele salta, diz ao genro: “Não posso pagar”. Era um sobrado grande. Foi por cinco anos Presidente, foi general, foi até marechal. Aí o genro diz: “Calma, calma! O senhor me mandou resolver. É de um amigo seu, que a ofereceu, que a emprestou”. Não podia. Ele se recusou a habitar a casa.

Mas aí vence a política. Juscelino tinha de fazer isto: o Brasil só era Rio e São Paulo, e ele trouxe a Capital para cá e levou indústrias para o Sul, que era uma região só agrícola. Graças a ele, o Sul e o Sudeste foram industrializados e, hoje, temos carros, navios, aviões. Criou a Sudam e a Sudene, para diminuir essas desigualdades sociais. E gerou desenvolvimento e otimismo! Assim foi. Cada um tem sua missão.

Vieram os militares, que acharam que combateram a corrupção, o comunismo. Houve civis extraordinários, e um deles foi João Paulo dos Reis Velloso, do meu Piauí, que foi, por vinte anos, a luz e o farol, sem nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. É a grandeza de nossa gente!

Petrônio Portella, no dia em que os militares, que fizeram uma reforma no Judiciário, adentraram este Congresso e o fecharam, disse: “Este é o dia mais triste da minha vida”. Com essa frase moral, eles mandaram reabrir este Senado. Nós é que somos o povo. Veio então – e foi Petrônio o ícone – essa transição, de fazer renascer e convencer os militares a passar para a democracia, sem truculência. Veio a anistia e tudo: o Presidente Tancredo, que se imolou; Sarney, que teve a sua missão de fazer a transição pacífica. Luiz Inácio capitaneava as greves. Houve dez mil ou mais greves, e Sarney, em sua paciência, enfrentou todas elas. Romeu Tuma era o seu cireneu.

Mas, atentai bem! Todos eles pagaram a Previdência, desde quando ela foi criada por Getúlio. Teve, nós conhecemos e podemos dar.

Li um livro sobre Sarney. Está escrito que a mãe dele, D. Kyola, que hoje é santa, chegou para ele e disse: “Meu filho, não deixe que persigam os velhinhos aposentados”.

Que mãe! Que santa! Ela não disse: “Não persiga”, porque sabia que ele era generoso, que havia recebido educação cristã, que ela havia dado. Ela disse: “Não deixe.”

É isso o que quero dizer ao Luiz Inácio. Não é ele que está perseguindo, mas ele está deixando os aloprados... Ele mesmo disse, num momento de grandeza, de felicidade, de autenticidade, quando estourou a maior vergonha, o mensalão, para manter essas mudanças, essas traquinagens, ele mesmo disse: “Estou cercado de aloprados por todo lado”. Há quarenta carimbados. Foi ele, o Luiz Inácio, que disse, na sua grandeza, na sua, vamos dizer, pureza, porque ele mesmo denunciou. Acho que ele se esqueceu desse aloprado da Previdência, que está aí. Denunciou os outros.

Por que isso? É simples, e aqui estou. Aqui diz – a nossa posição não mudou nada de quando entramos aqui, pelos aposentados:

Instituto Mosap – Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas.

O Instituto Mosap confere ao Exm^o Sr. Mão Santa o título de persona grata, em reconhecimento à sua luta na defesa dos servidores públicos, ativos, aposentados e pensionistas, com digno voto na reforma da Previdência, honrando o juramento em cumprimento ao Estado democrático de direito e aos princípios fundamentais da Constituição Federal.

Brasília, dezembro de 2003. – **Wellington Guilherme Domingos Francesco** – Presidente, **José Pinheiro** – Secretário.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, com muito orgulho, continuamos a merecer. Honra-nos e nos estimulou nessa luta.

Um aparte ao nosso líder, Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Primeiro, cumprimentá-lo pelo diploma. O diploma do Mosap, Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas do serviço público do Brasil, é mais do que justo pela sua luta aqui, na época da reforma da Previdência, e, depois, pela aprovação da PEC Paralela. Parabéns a V. Ex^a! Eu queria, Senador Mão Santa, enquanto V. Ex^a fala, dizer que a Cobap me apresentou aqui, com muita precisão, que estiveram na vigília conosco, aqui, no Senado, hoje, companheiros que vieram do Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Goiás, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Permita-me, Senador Mão Santa. Como na outra sessão, em que o Senador Mesquita fez a leitura, quero só ler aqui, neste momento, em homenagem à sua fala, um *e-mail* que veio do Rio Grande do Sul:

Queridos Srs. Senadores, vou ser curto e grosso, como diz o gaúcho. Vocês estão

dando as suas vidas por nós e nós damos a nossa vida por vocês. Isso é justiça. Nem que para isso precisemos derramar o nosso próprio sangue.

Que Deus abençoe a todos vocês!

Um outro *e-mail*, que veio da Bahia, diz o seguinte:

Agradeço aos Senadores e Deputados presentes. Seria muito mais tranqüilo estarem em casa dormindo o sonho dos justos, pois quem entra numa luta nobre como esta só pode [merecer um sonho justo. Os outros, com certeza, não terão esse mesmo sonho e poderão cair da cama.]

São dois *e-mails* de uma série que estamos recebendo aqui. Meus parabéns a V. Ex^a!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Senador Paulo Paim traz a manifestação de dois *e-mails*, que traduz o que eles pedem.

Ô, Geraldo Mesquita, atenta! Luiz Inácio, creia, o filho de Deus não tinha esse som, não tinha televisão, mas ele subiu as montanhas e bradou: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, pois eles serão saciados”.

É só isso que eles estão pedindo. Isso é injustiça.

Rui Barbosa está ali e ele disse: “Justiça tardia é injustiça manifesta”.

Teve um contrato, um pacto, um acordo, um compromisso, um tratado de direito: os aposentados trabalharam dezenas, e dezenas, e dezenas de anos, uma vida. Pagaram para receber. Em país em que não se respeitam os contratos, os pactos, a palavra, a sociedade se transforma numa barbárie.

Não podemos fugir da verdade e ir para a mentira. Quanto? Fomos nós. A Pátria somos nós. Esse contrato foi feito e existe. Nós estamos numa campanha que acho tão grandiosa quanto quando Nabuco bradava e gritava para libertar os escravos. Quando Rui Barbosa fez a lei, a Princesa Isabel sancionou, e jogaram flores aqui.

Luiz Inácio, o Paim – a história se repete – fez tudo, a lei... Essa Câmara, V. Ex^a conhece mais do que nós. Luiz Inácio, numa decepção grande que foi do passado, Vossa Excelência disse que havia “trezentos picaretas”. Vamos mostrar ao País que não tem. Chame-os, Luiz Inácio! Chame-os e diga: “votem, que eu vou sancionar, e vou receber flores como a Princesa Isabel”. Eu mesmo virei aplaudir. Nós sabemos reconhecer. Eu acho que pode ser aperfeiçoado. Nós nunca fomos contra. Era o Bolsa-Educação, do Cristovam Buarque, virou o Bolsa-Família. Eu acho que aquilo tem de ser orientado para o trabalho, mas que foi uma caridade, foi; que

foi uma generosidade, foi. Quando lutamos juntos aqui, Luiz Inácio, Vossa Excelência fez algo bonito. Eu digo, eu sei, eu entendo. Se fosse eu, eu teria vergonha de estar aqui. Eu tenho esposa – que bela esposa! –, filhos – que belos filhos! –, netos. É isso que eu quero.

Então, o mais belo que Luiz Inácio fez... Olhem que eu era até como São Tomé. Eu sou franco, superou. Nós chegamos com o Paim, o Geraldo, o salário mínimo era US\$70.00. E nós começamos a gritar, o Paim e a gente atrás, apoiando, como estamos aqui: US\$100.00! Eu sou como São Tomé. Mas, realmente, conseguimos. Deus inspirou, o Luiz Inácio avançou e o Congresso dobrou o que pensávamos. Essa foi a mais bonita página do seu Governo.

Eu fui representar este País na OIT, com o Dornelles, o Carlos Luppi –ele é uma figura agradável, é carioca, alegre, toca samba –, e eu disse: “Termine o seu discurso nisso. Rui Barbosa disse que a primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes, é ele que faz as riquezas, e está-se dando primazia só para os banqueiros. Essa é a verdade”.

Ê, quando explodiram lá, arrumaram um jeito de segurar os banqueiros. E os aposentados? Disse daqui: “Ah, não deu mais, paguei o Bird, o Banco Mundial. Eu, Luiz Inácio, disse daqui: “eu, se fosse Vossa Excelência, teria pago os velhinhos aposentados e deixado esses diabos de bancos para lá! Mandava esses bichos rolarem, esse Mantega rolar esses diabos, mas pagaria isso. Isso não pode, nós temos de saldar essa dívida. Isso está errado. Mas devemos aplaudir a distribuição da renda pelo trabalho que dignifica, que é de Deus.

Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. O Apóstolo Paulo: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. É uma mensagem para os governantes pelo trabalho. E esses que já trabalharam trinta anos, quarenta anos, cinqüenta anos, como é que vamos enganá-los? Não podemos!

Mas o que eu queria dizer é o seguinte: ô Geraldo Mesquita, eu cheguei aqui estudando e trabalhando, trabalhando e estudando, estudando e trabalhando.

Olha, o Rui que está ali, está ali, porque está ali, está direito. A pátria é a família amplificada. Atentai bem, família, família, família! O amor, Deus é amor, o amor é o cimento da família. Mas vamos ver, em família, a minha experiência. Sou muito feliz. Deus é muito bom para mim.

Geraldo Mesquita, eu acho. Eu acho, não, eu entendo, eu tenho certeza, Luiz Inácio. Pode não ter sido o caso dele, a experiência dele. Até sei, pela biografia dele, que não é, mas eu acho que é do Brasil. Eu entendo. Aí, Luiz Inácio, procure aprender e pensar.

Olha, ô bicho bom é avô e avó. Não sei dizer, mas, Mário Couto, você se lembra dos seus? Porque eu tive os meus. Rapaz, avô e avó é bicho bom. Hoje, sou avô. Olha, avô e avó. Ei, José Nery, você teve?

Vou dizer o seguinte: Ô Luiz Inácio, já li aquela Bíblia, minha mãe era da Terceira Ordem franciscana. A parte de que gostei mais – porque eu gosto de cara firme – é um tal de Coelet Ele disse:

Eu sou Coelet, o pregador. Ninguém entende mais do que [um cara macho, né?]. Ninguém tem mais sabedoria do que eu. [aí a gente já treme. Um cabra dizer isso, né?] Eu sou neto de Davi, filho de Salomão. Então eles me ensinaram tudo, botaram os preceptores. Eu tive mais gado do que estrelas no céu, mulheres mil [ele lá disse. Estou com uma e estou satisfeito com a Adalgisa].

Mas ele disse: “Ouro, prata e cal. Eu sou a vida. Tudo é vaidade, é querer pegar o vento com a mão. O bom mesmo é viver bem e fazer o bem.”

Vocês vão ver que isso é verdade, não numa festa, não numa boda, não no carnaval; quando fizerem o velório de um amigo seu. Luiz Inácio, tudo é vaidade. O bom mesmo é viver bem e fazer o bem. Faça esse bem!

O que ele aprendeu? E a confiança? “Sou neto de Davi”. Os meus avôs, que bacana! Minhas avós. Eu acho que são.

Eu acho, Luiz Inácio, eu acho, não; eu entendo – não é o Mário Couto que bate, não – que estamos perdemos os avôs e as avós das nossas famílias. Estamos perdendo, Luiz Inácio – eu sei que ele não teve, mas não é, é a exceção; dê graças a Deus. Mas avô e avó são quem sustenta a família. Eu digo na minha. Os exemplos, os carinhos. Mas por quê? Porque eles ganhavam. Ora, Geraldo Mesquita, eu era menino e, em todo aniversário, eram cinqüenta mil réis. Acordava de manhã e meu avô chegava. A gente guardava, porque era dinheiro como o quê. Natal, a família! O avô e a avó davam exemplo de família, de respeito, de experiência, de coragem, de cristandade. Avô e avó. Eu não sei. Luiz Inácio, nós estamos perdendo. E vou dizer aqui e eu provo. Nós estamos disputando aqui, Mário Couto; você bate aqui e eu também.

Ô Cristovam, já foi para a Unesco? Foi? Atentai bem.

Cristovam fala em educação. Está aqui a revista. Ô Luiz Inácio, “é a escola que tem de ser reprovada”. Está uma porcaria mesmo. As escolas do Governo estão uma porcaria. Faculdade de Medicina são R\$4 mil por mês agora, as privadas. As do Governo estão sucateadas. Atentai bem:

É a escola que tem de ser reprovada.

A repetência nas primeiras séries brasileiras é uma das mais altas do mundo. [Paim, estou é por dentro aqui. Não vou fugir do assunto, não. Vamos entrar pra valer. Preste atenção!] Até quando as crianças vão ser punidas pelo descaso com a educação? (...)

O Brasil figura na vergonhosa lista de 17 países com mais de 500 mil crianças fora da escola. Isso acontece porque elas repetem o ano e abandonam o estudo logo na 1ª série.

Mas vai, vai, pior do que a África...

Sou eu, não, Luiz Inácio. Está aqui. Agora, onde está meu raciocínio? Atentai bem! Ô reportagem bem feita. Eu vou fazer o **marketing** aqui: é de Ana Aranha. Mulher! Mulher verdadeira não mente.

Pior do que a África a nossa educação. Não vou cansá-los. Mas o que tem a ver com isto? Luiz Inácio, preste atenção. Eu estou para orientar mesmo. Só tem razão o Senado assim: nós temos de ser os pais da Pátria. Então, eu quero é ajudar.

Geraldo Mesquita, olhe aqui. Só metade passou de ano. Aí, fizeram uma pesquisa. Só metade! O lugar que tem mais pau é o Brasil. Mas não vamos falar vamos ao que interessa.

Atentai bem, pior do que a África! Na análise da reportagem bem feita – a revista, para vocês conferirem em casa, é a **Época** –, José Nery, olhe aqui o que interessa:

Enquanto a mudança não vem, a escola pública segue distante de sua função. Em pesquisa com 5 mil famílias, Irene, da PUC, perguntou aos pais com que pessoas e instituições podiam contar para a educação de seus filhos [cinco mil pesquisas no Brasil]. A primeira figura a aparecer foram os avós.

Acabou. Acabou. Os avós estão todos lisos, lascados. Tiraram o dinheiro deles, os aposentados. É verdade. Olhem aqui. Então, responda a pesquisa, Luiz Inácio. As próprias famílias respondem: na família, quem é que pode? Os avós. Era o vovô e a vovó. Coisa boa. Não falta nada. Hoje eu sou. Então, a primeira figura a aparecer foram os avós, que podiam mudar isso tudo. Mas os avós estão lascados, estão endividados, estão humilhados, estão sofridos, estão enganados. Deram calote neles. Eles tiveram compromissos e, com a dignidade que eles têm, as honras que eles têm, não estão assumindo os compromissos, os sonhos que fizeram por netos. Aí perde, perde o valor, credibilidade, o amor.

Então, dizem: “As primeiras figuras a aparecerem foram os avós, que sustentam os netos com a aposentadoria”.

Aí, Luiz Inácio, Luiz Inácio, nós podemos ensinar os seus aloprados! Faça como Cristo: “Afasta de mim esse cálice”; afasta esse Zé Pimenta daí. Quer um conselho, Luiz Inácio? Eu sou gente boa. Francisco, paz e bem. Tira esse Zé Pimenta e bota o Paulo Paim, e pronto. (*Palmas.*) Vamos fazer o teste. Ele não é do PT? Se o povo quer, para que contrariar o PT? Eu sou cirurgião, vou logo na operação, não tem essa não. Ali se tira o câncer, o Zé Pimenta, e se coloca o Paim. Ele não está com os números? Não está com vontade? Não é do Partido dos Trabalhadores? Não é gaúcho? Não merece a confiança? Não tem os aplausos? Não tem o Congresso? Tem um suplente. Pode até me levar para esse Partido, porque o Paim arrasta. Então, está aí, vamos experimentar!

Isso é uma farsa, isso é uma mentira. Previdência é bacana. Nós sabemos aritmética, Luiz Inácio. Vossa Excelência também sabe, porque o Senai ensinava aritmética do Trajano. Você sabe.

Eu fui relator de um projeto de Paulo Octávio, que é o homem que entende demais de dinheiro, porque tem muito. O Paulo Octávio – e eu fui o relator, aí é que houve o atrito – queria que eu fosse contra botar o dinheiro ali, e jamais falaria. Eu fui firme. Dei uma chance. O Mercadante veio, empatamos e trocaram o presidente da... Tiraram o Ramez Tebet para enterrar, mas tem. Além da Consultoria do Senado, ele tinha a própria. Tem aí. Jamais fale. Eles demonstraram aí, os oradores. É porque tiram o dinheiro, tiraram agora, tiram sempre.

Não podem fazer greve. Não estoura. E nunca eles pensavam que a gente ia ser como a Câmara. Eles não esperavam isso. É mais fácil estar do lado do Governo – a porta larga, as vantagens, os DAS, o “mensalão”. É mais fácil, mas é mais verdadeiro estar aqui, poder dormir com a satisfação do cumprimento da missão.

Então, a primeira figura a aparecer foram os avós, que sustentam os netos com a aposentadoria. Em segundo lugar vieram as respostas do tipo “conto com Deus”. Depois dos avós, só Deus – é o que o povo diz. Mas estão aí sofrendo com as famílias desestruturadas. E a terceira: “não conto com ninguém”. O povo não está mais acreditando em ninguém. Avós, Deus e ninguém, Paim.

Luiz Inácio, não seja ninguém. Seja povo, seja governo, seja a verdade. Isso é o que eu quero aconselhar.

A escola nem entrou na lista. As escolas estão tão desacreditadas que nem entraram nas respostas

como uma instituição que pode ajudar. Essa é a verdade. A lista é tão pequena, e a parcela de pais... Quer dizer, nenhum pai citou a escola que, no nosso tempo, era o segundo lar.

Olha, Geraldo Mesquita, V. Ex^a é uma das inteligências mais privilegiadas e firmes. Abraham Lincoln disse: caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no direito. Albert Einstein, no livro *Escritos da Maturidade*, disse: a escola é o instrumento mais importante, pelo qual se podem pinçar todos os conhecimentos da história da humanidade e oferecer às nossas crianças. E aqui está acabada.

Essas são as nossas palavras.

Mas vou dizer, aqui na política, como avô é importante. Meu avô era empresário; o outro, também. Mas, na política, vou citar fatos tão reais, como Coelet diz: meu avô, Davi, e meu pai, Salomão, me orientam.

Vejam: o Governador de Pernambuco, Eduardo Arraes, teve o avô que o orientou. Sem o avô, Miguel Arraes, ele não seria nada. Estão de acordo? Bem aqui nós temos esse Aécio Neves. Aparece aqui todo... mas de nada valeria a beleza dele se não fosse neto de Tancredo Neves. O ACM Neto, esse Deputado, o bravo, se não estivesse ele com o velhinho ali... Então os avós...

Luiz Inácio, pelo amor de Deus, não seja o destruidor dos avós. Eles estão em situação difícil. Eu tenho saudade... Sei que, por infelicidade, ele não tem, mas faça uma reflexão. Essa é a minha gratidão.

E *e-mails* aqui... Eu nem vou ler, porque tem uns brabos. Aí não quero ficar como... Tem uns brabos aqui contra o Luiz Inácio, porque os aposentados estão se enfezando, estão se irritando, estão se chateando, estão se indignando. Estão! E tem uns brabos aqui. Olha, mas tem aposentados de todo jeito, um até que termina assim: "A vergonha de um governo oriundo da classe trabalhadora que está levando os aposentados para a mendicância". Esse aqui é o Carlos Alfredo Russo Silva, que trabalhou, é aposentado, mostra até os contracheques e tal: treze salários mínimos – treze –, ganha R\$900. Estão aqui os contracheques; são dois.

Aqui tem um versinho que eu gostei. Foi lá do...

O pessoal do Rio Grande do Sul está todo aí, Paim.

Helenita Lucena é do Rio Grande do Norte:

Ao Senador Mão Santa, do Piauí, congratulo por aqui pelo seu pronunciamento maravilhoso. Que evento importante no Senado. O senhor deu o seu recado, defendendo os mais pobres de forma digna e nobre. Éta homem de coragem!

Avalie quando for do Paim!

Ainda outro, que diz: "(...) desafiadora defesa de quem falta o pão na mesa". E ainda: "Não tem educação, saúde e vida de cidadão. Obrigado, querido Senador, por ser a nosso favor".

Há uns que batem mesmo no Luiz Inácio, batem brabo.

Tem um aqui do Aeros. O Aeros tem outros aposentados. A gente tem que estudar isso.

Ó, Luiz Inácio, nós confiamos, nós acreditamos. Vossa Excelência é o nosso Presidente!

A Cristina Kirchner... Atentai bem! Mulher é bicho danado.

Você se lembra da Heloísa Helena? Cadê o José Nery? A Heloísa Helena, aquela que queriam queimar... Eu até disse aqui que homem se escreve com "h", mulher, com dois "h": Heloísa Helena. Ela esbravejava, mas a Cristina Kirchner vem aí. Tem essas privadas, tipo o Aeros. Fiz uma Aplub, lá do Rio Grande do Sul. Rapaz, já pedi ao Paim para mandar um moleque jogar umas pedras lá para quebrar. Eu fiz. Quer dizer, se a Previdência do Governo dá mal exemplo... Padre Antonio Vieira dizia: o exemplo arrasta. O exemplo arrasta. Fiz uma privada.

José Nery, chegou o caboclo, apresentou a Aplub, e eu fiz. Novinho, médico. Aí eu disse: não, esse negócio de morrer e deixar para viúva ficar com o dinheiro não dá. Nem ela morrer e eu ficar. Vou fazer um negócio aqui para depois eu pegar a Adalgisa e sair por aí, com 25 anos, não é. Rapaz, aí fiz. Olhe a sem-vergonhice que está este País! Eu que sou Senador, avalie os outros. Aí fiz 25 anos. Com 25 anos, fiz cinco salários mínimos. Vinte e cinco anos. Aplub, ô desgraça! É lá do Rio Grande do Sul. Paim, quando passar lá, manda jogar umas pedras lá naqueles diabos.

Olha, paguei 25 anos, Geraldo, cinco salários mínimos. Eu disse: com 25 anos... Já passou; já tenho até 42 de médico. Vou pegar a Adalgisa e sair passeando por aí. Cinco salários mínimos. Outro dia, trouxe o contracheque. Sabe quanto que os desgraçados dão? Cento e dezesseis reais. Eu que sou Senador. E negócio de advogado não vai adiantar nada. Se o Governo faz isso, as privadas... Está aqui a do Aeros. Paim. Está ali a moça. O marido dela ganha dez por cento.

Cléia Carvalho, de São Paulo, está ali, trouxe aqui o jornal vale a pena, está ali. Isso é do esposo, 10%. É uma Aplub pior, o dos aeroviários. Está ali. E o pior é que ela foi apelar para o pai, que tem 84 anos, aposentado. "O meu pai trabalhou anos a fio como caminhoneiro, tendo aposentado, à época, com oito salários, que foram reduzidos a dois salários." Isso se repete. Cada quadro é um quadro.

Então, é por isso que estamos lutando e vamos continuar a lutar.

Paim, quero dizer que só há um sentido para isso tudo: a vitória, resgatar e salvaguardar o nosso Presidente Luiz Inácio.

Eu sei, já fui prefeitinho, já fui Governador, olha, se eu não tivesse pago os sete meses atrasados dos servidores do Piauí, eu não andaria pelas ruas, porque me jogariam pedras e me chamariam de caloteiro.

Então, Luiz Inácio, eu não quero que Vossa Excelência, que está saindo, isso passa rápido, está terminando o seu mandato, eu já fui, os aloprados desaparecem, os amigos são poucos... Os amigos são poucos, Luiz Inácio. O Frei Betto, que era seu amigo, já voou, não é? Amigos são poucos, eu conheço, eu já fui... Então, se Vossa Excelência não pagar isso, Luiz Inácio... Eu quero que Vossa Excelência seja feliz – eu sou feliz com a Adalgisinha – com a Dona Marisa, bela, excelsa Primeira-Dama, sua esposa. Então, Vossa Excelência vai andar pelas ruas e vão dizer: “Ó Presidente caloteiro!”.

Eles dizem mesmo! Os netos vão dizer! Então, queremos acabar com isso. Queremos que Vossa Excelência – e Vossa Excelência vai ter de sair do Governo, isso é normal – ande pelas ruas e seja exaltado. Não pense assim não! Vamos à história: “Brutos, até tu Brutos!”. Júlio César cobrava impostos. Marco Antônio discursou, e Brutos saiu pelos fundos. Outro dia, tivemos o Presidente Collor! O povo vira, Luiz Inácio! Então, Vossa Excelência não deixe... Ó Deus! Ó Deus! Ó Deus! Dona Marisa, a senhora é a melhor conselheira – eu me aconselho com a Adalgisa, isso é bom! –, aconselhe o Presidente, não deixe isso para o Luiz Inácio! Senão Vossa Excelência ficará na história como o Presidente caloteiro, e nós não queremos isso.

A solução é simples: em homenagem ao Rio Grande do Sul, aos trabalhadores, à CUT, ao PT, Vossa Excelência arrume uma boquinha e coloque na Câmara esse Zé Pimenta, e vamos experimentar o Paim. Diz o poeta Ernest Hemingway, no livro *O Velho e Mar*, que a maior estupidez é perdermos a esperança.

Os nossos velhinhos, os nossos aposentados não podem perder a esperança, e a esperança é Paulo Paim neste Ministério. Vamos experimentar!

Então, o momento é grave. Lembro-me de Castro Alves, que, quando via um negro, dizia: “Deus, Ó Deus, onde estás que não respondes?” Ó meu Deus, Deus do Brasil, Nossa Senhora, vamos iluminar o nosso Presidente a resgatar o que o nosso País deve àqueles que trabalharam, os nossos aposentados e pensionistas. Tenho plena convicção de que o povo vai fazer com o nosso Presidente Luiz Inácio o que fez, no passado, com a Princesa Isabel no Senado da República: jogaram-lhe flores.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. José Nery, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Próximo orador, Senador José Nery. Com a palavra V. Ex^a, Senador do PSOL, do grandioso e querido Estado do Pará.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mário Couto, Sr^{as} e Srs. Senadores aqui presentes nesta longa e histórica sessão; Senador Paulo Paim; Senador Sérgio Zambiasi; Senador Geraldo Mesquita; Senador Mão Santa, que reclama muito, dizendo que eu falo horas a fio – Senador Mão Santa, não vou usar todo esse tempo, até porque há oradores inscritos que deveram preencher a sessão com suas falas até as 6 horas da manhã –, na verdade, queremos, nesta madrugada, compartilhar com cada brasileiro, com cada brasileira que acompanha esta sessão do Senado, aposentados que estão na tribuna de honra, representando as mais diversas associações, entidades e movimentos de luta em defesa dos aposentados do nosso País e nos congratular com cada brasileiro que, em suas casas, acompanham esta sessão e a nós se irmanam, primeiro, na denúncia da injustiça no tratamento conferido àqueles que ofereceram o melhor de sua inteligência, do seu esforço para construir o nosso País e recebem como resposta a indiferença, os maus-tratos dos governos, mediante uma política previdenciária que nega direito dos trabalhadores que, em vez de apoiá-los e garantir-lhes as condições mínimas de sobrevivência, Senador Mão Santa, não perdem tempo em encher o bolso dos banqueiros, como muitos denunciam desta tribuna.

Quero dizer que, lamentavelmente, na hora de tomar as decisões, nem sempre prevalece o discurso ou a intenção.

É com enorme tristeza que registramos a aprovação, na noite de ontem, neste Plenário, da Medida Provisória nº 442, que vai permitir socorro do Governo aos banqueiros que estiverem em dificuldades. Na verdade, eu gostaria que os jornais de hoje anunciassem que o Congresso, o Senado, votou, como já o fez nos três projetos, agora esperamos a deliberação da Câmara dos Deputados. Mas, nesse caso da garantia de recurso, inclusive para poder garantir a execução do que prevê os projetos de lei – o da recomposição das aposentadorias, o do reajuste dos salários dos aposentados e pensionistas e o do fim do fator previdenciário – necessitam, sim, de recursos públicos para que serem efetivados.

Gostaria que as manchetes dos jornais fossem outras: “O Congresso aprova recursos para garantir o

direito dos aposentados”. (Palmas.) E não “o Congresso, de alguma forma, somando-se àqueles que historicamente especularam, especulam e tiram todas as vantagens possíveis de um sistema que cria vantagens” àqueles que historicamente especularam, especulam e tiram todas as vantagens possíveis de um sistema que cria vantagens.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– Senador José Nery, desculpe ter que interromper V. Ex^a. A Presidência prorroga a sessão por mais duas horas.

Quero convidar o Senador Mão Santa para assumir a Presidência.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nós gostaríamos que, no dia de hoje, as manchetes fossem exatamente no sentido de que o Congresso, o Senado votou os recursos para socorrer os aposentados, e não as manchetes que acredito que estarão estampadas em quase todos os jornais do País: Para enfrentar a crise, Senado aprova MP para socorrer os banqueiros. É isto que, tristemente, os jornais vão dizer. Eu queria ouvir aqui outra manchete, aquela que significa a garantia da esperança e da vontade de luta de milhões de brasileiros que se somam aos seus Senadores, à representação dos seus Estados aqui, no Senado Federal, para enfrentar essa luta, essa batalha em prol dos direitos dos aposentados brasileiros.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu quero falar de um dos temas recorrentes sobre a crise do sistema previdenciário no Brasil que é a inadimplência dos empresários com o INSS. Revistas, *sites* especializados, a chamada grande imprensa e a própria Secretaria da Receita Previdenciária divulgam a relação dos maiores devedores da Previdência Social no Brasil.

Há anos que a história se repete, e o prejuízo recai sempre sobre a classe trabalhadora que tem os descontos previdenciários feitos em seus contracheques, o que garante os recursos que vão cobrir as despesas com aposentadorias, pensões e benefício como auxílio-doença e outros.

O trabalhador, Senador Mão Santa, não sonega e não tem como sonegar a Previdência Social, porque o desconto é feito no seu próprio contracheque. Os empresários que dão calote na Previdência Social, também denominados de grandes devedores, acabam se beneficiando da legislação e de bons advogados para não pagarem o que devem. Sempre conseguem rolar as dívidas, reescaloná-las, e depois voltam a sonegar até que haja uma nova renegociação. Tem sido assim ao longo de vários governos.

Além de um crime contra a população, a sonegação de tributos previdenciários faz com que aqueles que

contribuem regularmente sejam penalizados ou pela falta de atendimento digno nas agências da Previdência Social, ou simplesmente porque faltam recursos para a concessão de benefício, fazendo com que o trabalhador enfrente uma verdadeira *via crucis* para a obtenção de seus direitos, principalmente no caso de auxílio-doença do INSS. E ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o órgão encarregado do atendimento aos aposentados do nosso País não está devidamente estruturado em todas as cidades ou, pelo menos, nas cidades médias, nas cidades-pólo, para que o aposentado tenha condição de acessar esse serviço. Em muitos dos Estados da Amazônia, no Pará, por exemplo, há trabalhador que, para chegar ao posto de atendimento do INSS, precisa percorrer 1.200 quilômetros. Creio que essa é uma realidade presente nos demais Estados da Amazônia, porque falta infra-estrutura de atendimento de porte, Senador Mão Santa, nas cidades pequenas, nas cidades médias. Creio que essa é uma realidade também do Piauí, do Ceará, do Nordeste, principalmente, e da Amazônia e do Centro-Oeste.

Clamamos para que a Previdência tenha mais atenção e respeito para com a dignidade do trabalhador, instalando postos da Previdência Social na maioria dos Municípios brasileiros, nos Municípios com mais de 20 mil habitantes, para que os segurados da Previdência Social, especialmente os segurados especiais, os trabalhadores rurais, os pescadores, os garimpeiros possam ter acesso com mais facilidade aos serviços da Previdência Social.

Mas, em relação às dívidas, Sr. Presidente, o que nos causa mais revolta é saber que o próprio Governo é um grande devedor da Previdência Social. A união, a maioria dos Governos estaduais e a quase totalidade das Prefeituras devem à Previdência Social. Além disso, sistematicamente, leis são votadas no Congresso Nacional, permitindo desvios de bilhões de reais da seguridade social para outras finalidades que não guardam relação com a saúde, com a Previdência e com a assistência social.

Neste momento, quero ouvir, com bastante atenção, o comandante maior de toda essa mobilização, embora, com sua humildade e gentileza para com cada um de nós, sempre faça questão de dividir com cada um de nós, seus pares, seus colegas, seus companheiros de luta, sempre faça questão de dividir essa luta com cada um dos aposentados e pensionistas do nosso País. Aqui, nesta Casa, é o símbolo da luta em defesa dos trabalhadores brasileiros, em defesa do salário mínimo, em defesa dos aposentados, em defesa dos direitos humanos, em defesa de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, em defesa da participação social dos trabalhadores nos lucros das empresas, em

defesa daquilo que há de mais justo e correto para beneficiar e aquinhoar os trabalhadores brasileiros nos seus direitos mais essenciais e fundamentais. Falei tudo isso para homenagear aquele de quem não nos cansamos, que é esse bravo – permita-me chamá-lo assim – companheiro de lutas, Senador Paulo Paim, a quem devemos o exemplo do compromisso, da seriedade, da honestidade e que não engrandece apenas o Rio Grande do Sul, Estado que representa nesta Casa, mas o Brasil e o Senado Federal, o Parlamento brasileiro, com seus mais de 25 anos dedicados à causa dos trabalhadores.

É com grande atenção, nesta madrugada, quando já estamos caminhando para o amanhecer, Senador Mão Santa, Senador Geraldo Mesquita, que nós, com certeza, ouvimos sempre de pé a palavra, a luta, o empenho desse brasileiro maior porque digno naquilo que faz. É com toda atenção que ouvimos a palavra do Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador José Nery, primeiro, agradeço a bondade de V. Ex^a. Mas V. Ex^a pode ter a certeza absoluta de que todos nós que estamos aqui, Senadores e Senadoras, temos compromisso com esta causa. Cada um de nós faz o seu trabalho de formiguinha, mas um trabalho bonito, que está emocionando todo o Brasil. Permita-me, antes, que eu leia, na sua fala, um *e-mail* que me chegou aqui. Ouça bem:

Aos Senadores da República, Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais do Brasil, AFDM Brasil, AFDM Rio de Janeiro, em nome de milhares de brasileiros que sofrem com o problema da doença mental, vem aplaudir e declarar-se extremamente honrada com a vigília dos Senadores em favor dos aposentados.

Essa iniciativa enobrece a classe política e a própria Nação brasileira quando se abre uma luta corajosa em defesa dos que são aposentados por idade ou doença.

Viva a pátria amada!

Marival Severino da Costa, Presidente da AFDM-Brasil

Roberto Antunes, Presidente da AFDM-RJ.

Enfim, há outros *e-mails* aqui. E o telefone toca a toda hora, com mensagens bonitas que o povo brasileiro está deixando nos gabinetes. Só queria dizer que V. Ex^a tocou num ponto que, para mim, é fundamental: renúncia fiscal. V. Ex^a explorou no seu pronunciamento esse assunto. E volto a dizer: se a previdência está falida, como é que a gente toda hora aprova renúncias

fiscais que já ultrapassaram bilhões e bilhões de reais? Como, numa casa falida, eu deixo de receber aquilo a que eu teria direito? V. Ex^a foi muito feliz mais uma vez. Quero, com certeza, neste momento – são 4h11 –, dizer que as vigílias continuam, Senador José Nery, tanto na Assembléia de Porto Alegre como nas Câmaras de Vereadores não só no Rio Grande do Sul, mas também no Paraná, em Santa Catarina, em São Paulo, em Minas Gerais, enfim, como diz o gaúcho, espriando-se por todo este País, numa demonstração de que a população brasileira quer resposta ao tema da recuperação dos benefícios dos aposentados e dos pensionistas. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento. Pode ter certeza absoluta de que minha alma, meu coração e minha mente estão, neste momento, com enorme alegria de ver que essa causa é de pessoas como Dr^a Odila Ramos, uma senhora que está no interior de uma fazenda, que tem 81 anos de idade e que diz: “Estou aqui numa fazenda, estou sozinha, porque resolvi fazer vigília com vocês, Senadores”. (Palmas.) São gestos como esse que, de fato, merecem as palmas de toda a nossa gente. Tenho a certeza de que, em muitos lugares, homens e mulheres com mais de 80 anos tiveram de se deitar. Vi aqui, com muito carinho, o cochilo de homens e mulheres de cabelos brancos, que estão a noite toda aqui. Eles chegaram aqui às 18h, porque anunciamos que a vigília começaria às 18h. Houve Ordem do Dia, o que a atrasou um pouco, mas, desde às 18h, eles estão aqui e vão ficar aqui até as seis da manhã. Esses gestos, até mesmo o cochilo que vi ali de uma senhora idosa ou de um senhor idoso, mostram o quanto é nobre esse movimento que o Brasil está fazendo. Nós somos apenas formiguinhas, somos ferramentas desse processo, com certeza um processo que vai dar certo. Haveremos, custe o que custar, de mudar esse quadro de tanta tristeza dos nossos idosos. Eles não de voltar a receber um salário decente! Vamos acabar com esse famigerado fator previdenciário. Pediria às galerias e aos companheiros que estão no plenário uma salva de palmas não para mim, mas para todos os Senadores e, em especial, neste momento, para o Senador que está na tribuna. (Palmas.) Grande Senador José Nery, valeu!

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Paulo Paim, essas palmas dos Senadores e das galerias, na verdade, como V. Ex^a disse, são dadas para essa causa, uma causa que, com certeza, terá um desfecho favorável – não tenho dúvida disso.

Senador Paulo Paim, agradecendo a V. Ex^a as considerações, quero dizer que, se nada for feito para combater com rigor os fraudadores e os devedores da Previdência Social, a tendência é a de que o povo brasileiro arque com mais essa irresponsabilidade desse

setor da classe dominante, deixando a maioria da população sem acesso aos benefícios previdenciários, o que se constituiria em crime de lesa-pátria.

Eu gostaria de sugerir que o Governo Federal anunciasse, em horário nobre, nas emissoras de rádio e de televisão, a lista dos maiores devedores da Previdência Social, além de endurecer no combate com todos os instrumentos possíveis aos fraudadores da Previdência Social, inclusive tomando-lhes o patrimônio para pagamento de suas dívidas, além de abrir os respectivos processos criminais contra eles.

Quero também, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, manifestar-me sobre o projeto que trata do fim do fator previdenciário, que é de autoria do Senador Paulo Paim, que já foi aprovado nesta Casa e que ora tramita na Câmara dos Deputados. Esse projeto acaba, de uma vez por todas, com essa excrescência do chamado fator previdenciário, imposta ao País, aos aposentados, pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso, o que só veio a reduzir a já mísera renda dos aposentados e dos pensionistas do nosso País.

O Senado, ao aprovar o Projeto de Lei nº 296/2003, que põe fim ao fator previdenciário, deu uma mostra de grande sensibilidade aos anseios da população, sobretudo essa parcela de brasileiros, os aposentados e os pensionistas, que, há anos, vem sendo injustamente sacrificada, além de ser constantemente “acusada” de ser a maior causadora do famoso “desequilíbrio” das contas do Governo. Não bastassem os abusos, o descaso, ainda são acusados de desequilibrar as contas governamentais. Trata-se de uma falácia ou, como dizia minha companheira de Partido, a ex-Senadora Heloísa Helena, Presidente nacional do PSOL, de uma “cantilena enfadonha”, que foi herdada do Governo FHC pelo Governo Lula e que, sob o pretexto de garantir a “saúde da previdência social”, quer perpetuar um perverso mecanismo contábil de arrocho dos trabalhadores. E fazem isso justamente quando esses trabalhadores mais precisam; quando já estão em idade avançada; quando mais gastam com remédios e com tratamentos médicos; quando, supostamente, deveriam descansar e gozar de um pouco de tranquilidade. Ao contrário, em razão do arrocho dos salários, são muitas vezes obrigados a retardar em muito esse tempo tão sonhado ou a lançar mão de bicos e de subempregos que lhes possam garantir o mesmo padrão de vida de quando eram ativos. Que justiça é essa, Sr^{as} e Srs. Senadores? É preciso corrigir essa injustiça.

Felizmente, embora saibamos que a equipe econômica do Governo, sempre apegada à ortodoxia do ajuste fiscal, esteja pressionando os Deputados a votarem contra os projetos naquela Casa, a Câmara dos Deputados, estamos confiantes de que a sociedade,

por meio de seus sindicatos, de suas organizações, de seus representantes eleitos e da participação direta, que se traduz nos milhões de *e-mails*, de cartas, de telefonemas, de telegramas recebidos pelos Srs. Parlamentares diariamente, sairá vitoriosa dessa luta e verá em breve a extinção dessa injustiça social que é o fator previdenciário. Estamos todos vigilantes: Senadores, Deputados, sindicalistas, aposentados, pensionistas e outros diversos setores da população brasileira. Não descansaremos, até vermos a extirpação desse disparate, que chega a reduzir em até 35% ou 40% o valor da aposentadoria e da pensão dos trabalhadores em relação ao salário da ativa.

Por isso, quanto à aprovação do projeto do Senador Paulo Paim – falo do fator previdenciário – e dos outros que tratam da recomposição das aposentadorias e do reajuste, esperamos que os Srs. Parlamentares, que a Câmara dos Deputados não falte a esse compromisso com os aposentados, com os trabalhadores, com o povo brasileiro, que espera atenção daqueles que receberam – nós recebemos – o voto do nosso povo.

Mas ouço com atenção, neste momento, o Senador Paulo Paim, mais uma vez.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador José Nery, por uma questão de justiça, quando V. Ex^a fala, e com muita sabedoria, no fim do fator previdenciário, queria dizer que hoje esteve aqui na vigília o Deputado Pepe Vargas. Ele é o Relator dessa matéria. Conversando conosco aqui, disse que vai fazer de tudo, para acabar com o fator previdenciário. Ele é o Relator na Comissão de Finanças e Tributação e também no Plenário. Disse que, se depender dele, acaba com esse fator; até marcou uma conversa conosco para amanhã, porque também ouviu falar nesta idéia de trocar seis por meia dúzia, de botar a idade mínima com o fator. Isso é uma enorme bobagem de quem não leu, de quem não conhece o projeto. A idade mínima já está no fator e – repito – é 64 anos, muito maior, inclusive, do que vai ser para o Executivo, o Legislativo e o Judiciário daqui a 35 anos, porque só quem entrar no sistema agora é que vai ter a idade de 55 e 60. Com o famigerado fator, em vigor desde 1999, e com o IBGE apresentando a tal tábua, como apresentou agora, na segunda-feira, é para 64 anos. Já está embutida a idade mínima de 64 anos, enquanto a regra de transição para os três setores é 53 anos. Por isso, V. Ex^a tem toda a razão. Sei que V. Ex^a estava indo para o encerramento do seu pronunciamento, mas quis falar mais uma vez, fortalecendo a idéia, porque as Centrais vão estar aqui amanhã. Elas estão aqui com as Confederações; está a Cobap, com cerca, disseram-me, de 10 a 15 mil trabalhadores. E esse movimento também é

de pressão, para que a Câmara aprove o reajuste dos aposentados e o fim desse famigerado fator. Parece-me, diria com muita segurança, que o Deputado Pepe Vargas vai fazer de tudo, para acabar com o fator, que atinge cerca de 40 milhões de trabalhadores que estão na ativa. Estou torcendo muito, para que a Câmara dos Deputados faça o dever de casa, como o Senado fez. Por isso, falamos que essa vigília é de solidariedade à Câmara, porque os projetos já estão lá. Meus cumprimentos, mais uma vez, a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Essa boa notícia que V. Ex^a nos traz, do diálogo travado com o Deputado Pepe Vargas e da possibilidade de que o seu parecer, o seu relatório, na Comissão de Finanças da Câmara e no Plenário, seja favorável ao fim do fator previdenciário, tratando, então, de consumir, de consolidar o que efetivamente estamos aqui defendendo; sem dúvida, essa notícia que V. Ex^a nos traz nesta madrugada, quase nesta manhã de 3 de dezembro, é mais um estímulo, mais uma força para a continuidade dessa luta, que, com certeza, não vai parar, até atingirmos todos os objetivos, ou seja, a garantia de um mínimo de dignidade para os aposentados nos seus salários, nos reajustes e nas regras que garantirão aos trabalhadores brasileiros uma aposentadoria digna, depois de haverem contribuído para o crescimento e desenvolvimento do nosso País.

Mas queria lembrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, quando da campanha do Presidente Lula, em 2006, em que afirmava que a Previdência não era deficitária, na verdade, estabeleceu-se ali um confronto direto com os falsos profetas não-liberais, que defendiam mais arrocho no setor.

Tudo isso, em um momento em que se sabe que o déficit da Previdência tem baixado e que a arrecadação bate recordes a cada dia.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é chegada a hora de dar um basta a este verdadeiro confisco da renda do trabalhador, que é o fator previdenciário. Os aposentados e pensionistas do nosso País não agüentam mais.

Esperamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela possibilidade de fortalecimento de todas as mobilizações, como essa que ocorrerá amanhã, de responsabilidade das centrais sindicais e das confederações de trabalhadores.

Amanhã, ao realizarem suas manifestações aqui, em frente ao Congresso Nacional, espero que eles vão também ao Ministério da Previdência, ao Ministério do Planejamento e, se for o caso, até para a frente do Palácio do Planalto, para dizer: “Chega de abuso! Chega de indiferença! Chega de mandar dinheiro – R\$150 bilhões

por ano – para pagar o serviço da dívida externa impagável!” Creio que a paciência do nosso povo, a paciência dos aposentados está acabando. Portanto, é hora de decisão; é hora, inclusive, de procurarmos verificar quais os instrumentos legislativos que devemos adotar, para pressionar o Governo a tratar, num diálogo sério, responsável, honesto, das condições para prever, no Orçamento da União para 2009, os recursos necessários à garantia da recomposição das aposentadorias, dos reajustes, como forma de começarmos a pagar a enorme dívida do Estado brasileiro com os aposentados.

Creio, Senador Mão Santa – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a, daqui a pouco, será o último orador, aquele que fará o encerramento desta nossa sessão, que se estenderá até às 6h da manhã –, que é necessário criarmos os instrumentos e verificarmos a melhor forma de garantir que esses recursos estejam previstos no Orçamento. Talvez, haja exigência de uma nova reunião com o Relator e com o Presidente da Comissão de Orçamentos, com a garantia da vinda do Ministro; talvez haja a necessidade, como tem sido dito aqui por vários Senadores, de que o Presidente Lula seja quem efetivamente vai dar a última palavra e a decisão que vai responder aos anseios dos aposentados.

Portanto, neste momento que nos encaminhamos para a votação do Orçamento da União, creio que não podemos votá-lo sem a previsão mínima de recursos para prover os pleitos dos aposentados e aposentadas do nosso País. (Palmas.)

Por último, eu queria dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que acreditamos na vitória desta causa. Acreditamos porque há um sentimento neste Parlamento, há um sentimento e uma vontade expressa pelas associações e movimento dos aposentados, por cada um e cada uma que a esta hora da madrugada acompanha e faz vigília junto conosco em prol da aprovação dos projetos na Câmara dos Deputados e a conseqüente sanção pelo Presidente da República.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Nery, só para registrar, Senador.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – É com muita satisfação que eu escuto o Senador Mário Couto, do Estado do Pará.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Só para registrar. Estou lendo alguns *e-mails* que me foram enviados agora, cerca de dez *e-mails*, da cidade de Tucuruí, a cidade que gera energia para o nosso Estado, dizendo que até esta hora eles estão em vigília, e parabenizando todos nós, V. Ex^a e todos os Senadores que estão fazendo esta vigília. Quero registrar, porque são inúmeros os *e-mails* que chegaram dessa querida cidade de Tucuruí, deixando aqui o meu grande abraço e dizendo a todos eles – inclusive reclamo da segurança

na cidade de Tucuruí – que nós estamos atentos nesta luta dos aposentados e da segurança no Estado do Pará. Parabéns, Senador!

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Obrigado, Senador Mário Couto, por esta comunicação sobre o compartilhamento dessa vigília feita por trabalhadores aposentados, pessoas do Município de Tucuruí. Um pouco mais cedo, recebemos telefonemas das cidades de Jacundá, Marabá e Barcarena, dizendo que lá, também, eles estão atentos e estão acompanhando – e eu tenho certeza de que não só nesses, mas em vários Municípios do nosso Estado. É um povo trabalhador, sofrido, mas muito determinado a buscar os seus direitos e garantir as condições mínimas de sobrevivência e de dignidade e que, neste dia e nesta hora, estão juntos para fortalecer essa grande mobilização nacional em prol do direito dos aposentados.

Quero, ainda, por último, sugerir que, em uma das nossas próximas vigílias, puséssemos sair, quem sabe, daqui do Congresso Nacional – os Senadores, as Senadoras, os Deputados e Deputados – para, quem sabe, junto com a Organização dos Aposentados, numa noite, marcharmos e caminharmos em direção ao Ministério da Previdência, ao Ministério do Planejamento e até à Praça dos Três Poderes, com milhares de velas acesas nas mãos, como que servindo para iluminar a consciência daqueles que precisam tomar as boas e melhores decisões. Eu creio que é preciso multiplicar as formas de mobilização, as formas de luta, com a criatividade própria do nosso povo, para que esta causa seja compreendida, aceita e garantida pelas autoridades do nosso País, especialmente pelo Poder Executivo, que deve sinalizar claramente, primeiro, que não vetará nenhum dos projetos aprovados pelo Senado; e, segundo, que eles deverão ser aprovados na Câmara dos Deputados; e, mais do que isso, garantir que teremos recursos no Orçamento da União para fazer frente ao pleito dos senhores e das senhoras.

Sr. Presidente, tenho uma outra questão que pretendo discutir, Senador Paulo Paim, com mais profundidade, oportunamente, e que este Senado e o Congresso Nacional precisam enfrentar. Trata-se da chamada dívida externa, da chamada dívida pública brasileira. Se não enfrentarmos o câncer da dívida brasileira, nós não só teremos mais dificuldades para garantir os recursos para as aposentadorias como, cada vez mais, teremos dificuldades para garantir os recursos das políticas sociais básicas de educação, de saúde, de saneamento, de transporte, enfim, todas as providências necessárias para garantir a cada brasileiro uma vida mais digna.

É preciso enfrentar a questão da dívida, inclusive trabalhando para que o Governo faça o que governos democráticos de países vizinhos vêm fazendo: auditoria da dívida externa. Ela está prevista no Ato das Disposições Transitórias da nossa Constituição, mas não houve ainda nenhum governo que tivesse a coragem de pôr o dedo na ferida, levantar todo o histórico dessa dívida, levantar, inclusive, aquilo que propugnamos, ou seja, que essa dívida já foi paga e que precisamos, na verdade, ser ressarcidos por todos os prejuízos que o País tem sofrido.

Portanto, além de todas essas questões, é preciso, Senador Mão Santa, abrir a caixa-preta da dívida externa para saber inclusive da posição dos seus responsáveis e fazer, com isso, com que o Brasil tenha mais recursos para investir nas políticas de desenvolvimento, nas políticas de garantia à sociedade brasileira de melhores condições de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Mário Couto, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador José Nery, que representa o PSOL e o Estado do Pará, e representa aqui o Partido da Heloísa Helena, brilhante Senadora, hoje Vereadora eleita da capital do Estado de Alagoas, Maceió, exercendo a sua atividade de professora e enfermeira.

Paulo Paim, eu gostei quando o Zé Nery lhe tratou não por Excelência, mas por companheiro. Veio-me à mente aquele líder da nossa geração, médico argentino que liderou o movimento revolucionário de Cuba, Che Guevara, que dizia: “Se és capaz de tremer de indignação por uma injustiça em qualquer lugar do mundo, és companheiro”.

Então, companheiros somos todos nós que estamos aqui, o Paim, os que vieram acompanhar esta vigília e os que estão assistindo por meio do sistema de comunicação do Senado e reunidos em Assembléias e Câmaras deste Brasil.

Mais ainda Che Guevara nos inspira quando disse, Paim: “**Hay que endurecer, pero sin perder la ternura jamás**”. Então, é hora de endurecermos.

Está inscrito este extraordinário Senador do PMDB do Estado do Acre, Senador Geraldo Mesquita.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

Geraldo Mesquita é o Senador que tem o perfil de Abraham Lincoln, o perfil de Rui Barbosa: ligado, casado com o Direito, e, vamos dizer, tem firmeza no Direito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão histórica, Senador Mário Couto, Senador Nery, Senador Paim, nobre Deputado, senhoras e senhores, era o caso de a gente comunicar às pessoas que estão ainda nos assistindo em seus lares, pelo Brasil afora, que eles estão – refiro-me aos aposentados e às aposentadas –, heroicamente, representados aqui por senhoras e senhores nas galerias do Senado Federal, na Tribuna de Honra, que estão aqui nos acompanhando e representando os milhões de aposentados e pensionistas deste País. É um registro que acho que é justo que se faça, Senador Mão Santa. As pessoas precisam saber que estão aqui homens e mulheres de idade acompanhando esta sessão com as suas ilustres presenças.

Senador Mão Santa, que é fã do Presidente Lula, quero dizer que também o sou.

V. Ex^a já disse aqui várias vezes que votou no Presidente Lula em 1994. Eu quero dizer a V. Ex^a que não votei nele para deputado porque não voto em São Paulo, mas, desde aquela época, pedi voto para ele. Aos amigos e às amigas que eu sabia que tinham parentes em São Paulo eu pedia para votarem no Lula. Depois, quando ele foi candidato à Presidência da República, votei entusiasticamente nele e, além de votar, pedi voto, Paim. Pedi com convicção, pedi com paixão inclusive.

Aliás, quero aqui revelar um episódio. Logo no início do nosso mandato aqui, Senador Paim, quando eu comecei a me decepcionar um pouco com o Presidente Lula e senti que as coisas iam por um caminho que não teria sido aquele traçado, tivemos aqui um companheiro, um colega nosso que foi a uma audiência com o Presidente Lula, o Senador Valadares, e que, no seu retorno, me chamou e disse: “Geraldo, o Presidente Lula está contrariado com você. Disse-me ele que teria ido ao Acre em 2002, pediu voto para você e agora, aqui no Senado, você danou a questionar algumas ações do seu governo”.

Eu disse: Senador Valadares, se V. Ex^a tiver oportunidade de retornar, em algum momento, em outra audiência com o Presidente Lula, por favor transmita a ele o recado de que ele foi ao Acre uma vez e de fato pediu votos para mim. Em compensação, eu peço votos para ele desde que ele é candidato a alguma coisa neste País. Então, não vejo motivo para que o Presidente Lula tenha reagido dessa forma. Eu acho que teria crédito ainda com o Presidente Lula.

Digo isso, Senador Mário Couto, para fazer aqui um convite ao Presidente da República: que ele venha aqui conosco. Vocês já pensaram uma sessão do Se-

nado Federal, uma vigília como essa, chegava o Lula naquela porta e viria participar, discutir conosco, quem sabe até anunciar, Senador Mão Santa, a nomeação do Senador Paim para o Ministério da Previdência. Faria tudo numa mesma noite. Acho que aqui ele seria recebido como um príncipe. As galerias lotadas – só assim a imprensa estaria por aqui. Seria uma noite apoteótica. Fica aqui o convite ao Presidente Lula.

O Ministro da Previdência eu não convido, não, porque ele é **persona non grata** aqui para todos nós, no Senado Federal.

Senador Mão Santa, como é que essa história começou? Temos um tempinho ali. Cadê o Senador Zambiasi? Como é que essa história começou, Senador Paim? É bom fazer um pequeno retrospecto. Essa história começou com a sensibilidade, com a preocupação de um parlamentar que, antes de nós aqui – aliás, antes de todos nós –, desde que era deputado vinha nessa caminhada. E chegando ao Senado protocolou alguns projetos de fundamental importância.

Referimo-nos a três projetos aqui, sempre que vimos à tribuna. Um deles extingue o fator previdenciário; outro propõe o resgate das perdas havidas pelos aposentados em razão da defasagem de correção das aposentadorias em relação ao salário mínimo; e mais um que veda a transferência de valores da conta da seguridade social para outra finalidade qualquer.

Esses projetos foram aprovados aqui por unanimidade, na Casa – por unanimidade –, e hoje encontram-se na Câmara.

O Senador Mário Couto resgatou aqui o surgimento de um clima que resultou na aprovação desses projetos aqui no Senado Federal. Da aprovação surgiu a necessidade de a gente se bater pela sua aprovação na Câmara dos Deputados, e aí surgiu a idéia da vigília. Fizemos uma segunda vigília, mais curta do que essa e do que da primeira; ficamos aqui até meia-noite da data em que se esgotava o prazo de recurso de um dos projetos que teve a aprovação, em caráter terminativo, numa das comissões, e, se houvesse um recurso, ele viria para o Plenário, o que atrasaria ainda mais a sua tramitação. Ficamos aqui até meia-noite e comemoramos o fato de não ter havido a interposição do referido recurso.

Essa, em síntese, é a história de todo esse processo. E aí eu perguntaria a mim e a todos nós: isso vai dar em quê?

Eu me organizei aqui, Senador Mão Santa, para fazer e responder algumas perguntas, de forma muito objetiva. Essa é a última pergunta que eu gostaria de responder. E vou respondê-la, dentro do meu entendimento.

Aqui vou para a primeira pergunta, que faço, como eu disse, a mim e a todos nós, para que a gente reflita.

A Previdência é deficitária, Senador Paim? É uma pergunta que a gente está cansado aqui de responder. A Previdência não é deficitária. A Seguridade Social não é deficitária. Isso está provado, mais do que provado. O Senador Paim já teve oportunidade, por várias vezes – o Senador Mário Couto também –, de vir aqui e exibir tabelas com valores, com números, provando que, por exemplo, em dez anos foram transferidos da Seguridade Social cerca de R\$400 bilhões. Ora, isso dá uma média de R\$40 bilhões por ano, Senador Paim. Então, deficitária a Previdência não é. Ela é tungada, ela é garfada, ela é roubada, ela é maltratada. Mas deficitária não é. Se esses valores permanecessem na conta da Seguridade Social, hoje aqui, talvez, a vigília seria em razão de um assunto qualquer, Senador Mário Couto, e menos em relação ao que a gente trata nesses dias. Tenho certeza absoluta disso.

Então, o que devemos fazer? Devemos primeiramente – e estamos fazendo isso – enfrentar a má-fé daqueles que teimam, insistem em nos carimbar de irresponsáveis. Paulo Paim é carro-chefe, o mais irresponsável de todos, segundo eles. Precisamos combater a informação leviana com a informação precisa. E é isso que estamos fazendo aqui, mostrando que não é bem assim. E mostrando para quem? Como lembrou o Senador Paulo Paim, mostrando principalmente para aquelas pessoas mais humildes que se deixam convencer pela conversa fiada do Governo. O Governo tem todo um complexo de comunicação a seu dispor. Imagine isso sendo dito pelos quatro cantos do País, Senador Mário Couto, desde o Município do Jordão, lá no Acre, até Caxias, terra do Senador Paulo Paim. Imagine! É um sistema de comunicação fantástico. E é blablablá... “O Senador Paim é irresponsável, quer quebrar a Previdência. O Senador Mário Couto...” É uma cantilena incansável. E há muita gente no País que se deixa convencer por isso. Então, precisamos rebater esses argumentos, essas informações, com informação.

E é o que estamos fazendo aqui: informação precisa, mostrando a todo instante – e não podemos cansar em relação a essa missão – que não é isso, que não é bem assim, que a Previdência tem, sim, condições de arcar com a extinção do fator previdenciário, com a reposição das perdas que os aposentados vêm tendo nesses últimos anos. Que seja até forma escalonada, mas não podemos abrir mão disso, e que a Previdência se segura, sim, se não for, mais uma vez, tungada, garfada e roubada, como vem sendo neste País.

Senador Paim, concedo a V. Ex^a um aparte, com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita Júnior, como V. Ex^a falou, e muito bem, dados precisos. Quando falei que, em dez anos, o superávit da Seguridade Social foi de 400 bilhões, arredondei simplesmente, porque o dado que tenho aqui, quero ser preciso, em sete anos, com gráfico, do Siafi e da Anfip, não são meus. Está aqui o gráfico demonstrando o gasto: em sete anos a Seguridade Social teve um superávit, de 2000 a 2007, exatamente de 339,84 bilhões. Arredondei para 400 bilhões porque coloquei dez anos. Mas esse dado é preciso. Há um outro dado que eu entendo também importante. Eu tenho aqui com e sem a DRU. Mesmo que retirassem a DRU, que corresponde a 20%, assim mesmo houve um superávit de 141,2 bilhões; o superávit previsto para 2008, estimativa de 80 bilhões. Bom, se haverá um superávit de 80 bilhões, qual é o problema não assegurar o reajuste para os aposentados? Outro dado que forneci, e repito daqui: só em dois anos, a DRU retirou da Seguridade 72,8 bilhões. Isso só em dois anos, e são dados precisos. Vamos ver renúncia fiscal, outro dado que considere interessante. Repasses da Seguridade Social para outros órgãos. Estou falando aqui que grande parte do dinheiro, como já foi dito, vai para o superávit primário. Em bilhões: em 2004, 10,2; em 2005, 12,2; em 2006, 12,6; em 2007, 22,2; em 2008, 23 bilhões. Aqui não falo da DRU. É apenas de dinheiro que é jogado para outras Pastas, como o Ministério do Planejamento, mandar para o Legislativo, para o Judiciário ou para qualquer órgão qualquer que não tem nada a ver com a seguridade social. Nos últimos nove anos, foram repassados da Seguridade para outros órgãos do Governo R\$114 bilhões, R\$920 milhões. Não estou tratando da DRU, porque quando insiro a DRU, claro, vai para aquela idéia de dez anos, 400 bilhões. Mas se quiserem precisamente, sete anos, R\$339,84 bilhões. Renúncias fiscais – agora com mais precisão: a Previdência deixou de arrecadar, de janeiro a novembro de 2007, R\$11,981 bilhões por renúncia fiscal. Só alguns dados rapidamente. Alguém falou esses dias aqui que esses projetos iam resultar em praticamente 27% do PIB de 2009. O PIB de 2009, Senador, é R\$3,186 trilhões. É tão absurdo que estaria se aproximando, conforme alguém disse, de algo em torno de um trilhão. Olha, aí, sim, é que é falta de seriedade e é irresponsabilidade. Há um outro dado que vou dar só para concluir: se fosse assegurar para o aposentado, somente neste ano que terminou, o mesmo reajuste concedido ao salário mínimo, dava uma bagatela, porque é uma bagatela – dados precisos, inclusive do próprio Ministério da Previdência –, de R\$4,5 bilhões. Bom, se estou falando em

superávit de R\$60 bilhões, estou falando em superávit previsto agora de R\$80 bilhões, falo que acumulado em dez anos, R\$400 bilhões, qual o problema em assegurar para o aposentado R\$4,5 bilhões só para assegurar o mesmo percentual de reajuste que foi dado ao salário mínimo em 2008? Então, como vimos, não tem nenhuma procedência o que está colocado até o momento. Vou dar um outro dado: só de excesso de arrecadação de 2008 está previsto algo em torno de 32,7 bilhões. Sobra dinheiro para atender, com certeza, os aposentados e também os pensionistas. Vou dar um outro dado: só na seguridade social, no primeiro semestre de 2008 – já está confirmado, não é projeção, porque o segundo semestre termina no fim do ano, agora – 38,4 bilhões. Numa projeção, deu 80. Então, não sei onde está o problema. Claro que eu sei. É superávit primário e destinado para outros órgãos. Aí, claro que não tem para o aposentado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu já me convenci disso há muito tempo. Espero que a gente consiga, com essa fala, Paim, convencer as pessoas, os milhões de cidadãos em nosso País, de que isso é fato, de que isso é número e é inconteste. As pessoas podem até brincar com essas informações, podem até distorcer essas informações, mas isso é fato e é inconteste.

Segunda pergunta, Senador Mão Santa...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Geraldo Mesquita, antes de V. Ex^a entrar na segunda pergunta, conceda-me um aparte para que faça um comentário a respeito da primeira pergunta. Senador, o Governo do Presidente Lula é um governo de inverdades, e é difícil conviver assim, é complicado. Olhe só: além de falar essa inverdade absurda – e já provamos, mostrei ao próprio Ministro – de que a Previdência é deficitária... E nós vamos bater nessa tecla e continuar mostrando. Disso não tenho dúvida nenhuma. Foi bom V. Ex^a falar, e o seu pronunciamento tem ido numa linha perfeita. Além disso, o Ministro implantou uma inverdade para jogar a imprensa contra o Senado e os Senadores que estão fazendo este movimento. Senador, 26,5 do PIB. Quem falou nisso? Ninguém falou disso para o Ministro. Cento e cinco projetos. Quem falou isso? Ninguém. Olha o que aconteceu numa reunião. Esse Ministro está merecendo de todos nós um voto de repúdio. É o que vai acontecer. Vamos pedir um voto de repúdio ao Ministro, Senador Mão Santa, até pela série de inverdades que ele está dizendo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Ele está merecendo, Senador Mário, aquele troféu que o Senador José Jorge criou aqui, o Troféu Berzoini.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – É isso mesmo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Ele está merecendo esse troféu este ano, esse Ministro da Previdência.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Olha o que aconteceu: na última reunião de que participamos com ele, o Senador Paim, inteligentemente, saiu com uma proposta. Disse: “Então, o Governo apresenta uma proposta para nós”. Aí, ele amarrou o Ministro. Ele acabou com o Ministro. Porque o que ele estava fazendo nas reuniões era uma baita de uma embromação, uma baita de uma embromação, jogando a responsabilidade para o Senado, dizendo que o Senado começou, que o Senado fez os projetos, que o Senado tinha de apresentar orçamento para isso; enfim, jogando a responsabilidade para cima do Senado. Quando o Paim, inteligentemente, disse: “Não, Ministro. Então, o Governo apresente uma proposta para que se analise”. O Ministro saiu da reunião e a imprensa foi em cima dele. Sabe o que ele disse para a imprensa? Que os Senadores que participaram da reunião tinham concordado com o fato de que o País realmente não tinha condições de pagar aos aposentados porque não tinha orçamento. Senador, eu quero o maior castigo para o Ministro, porque ele merece ser castigado pelas inverdades. Um homem público, um Ministro de Estado não pode ser um homem de qualidades como é o Ministro. São qualidades terríveis, qualidades que levam à mentira. Eu só quero, Senador, que os aposentados e pensionistas do Estado do Ceará, que elegeram o Ministro da Previdência Deputado Federal, dêem o troco ao Ministro na próxima eleição. Esse é o meu desejo fiel e real. Essa é uma das maneiras com que se pode castigar o ser humano. Senador, sabe qual é o problema dos políticos brasileiros? É que os políticos esquecem, Mão Santa, que nós temos eleições neste País, de dois em dois anos. É impressionante. O exemplo é o próprio Ministro. Com certeza, ele está esquecido. Ou ele não vem mais para nada, ou ele está esquecendo que quem o colocou lá para ser Deputado Federal foi a mãozinha dos cearenses, foram os dedinhos dos cearenses, digitando lá a maquininha. E lá, nos dedinhos que digitavam a maquininha, havia dedinhos de aposentados e pensionistas. Eu não tenho a menor dúvida disso. E ele está esquecendo que, daqui a um ano e meio, já tem eleição de novo para ele. Vai acabar o mandato do Presidente Lula; acaba o mandato dele e ele é candidato a Deputado Federal. E aí, Senador, eu quero, desejo e peço, sem nenhum constrangimento – acho que maldade se serve com maldade –, peço que o povo do Ceará dê o troco ao Ministro, que os aposentados dêem o troco ao Ministro,

para mostrar a ele que homens insensíveis não devem e não podem conviver dentro do Poder Legislativo, que os que não têm sensibilidade no coração não devem estar aqui; que ele fique lá, no Ceará; que ele vá lá para o sertão plantar batata e ver se nasce. É isso que eu desejo a ele. E quero parabenizar V. Ex^a, primeiro, pela sua postura de ter, junto com os Senadores, levantado esta bandeira logo no início dessa luta e ter nos dado todo o apoio com as suas sugestões, com as suas intenções, com o seu caráter. Eu aprendi a respeitar e a gostar de V. Ex^a e tenho profundo carinho por V. Ex^a, saiba disso. Meus parabéns!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Obrigado pelo seu aparte.

O Senador Zambiasi está ali. Daqui a pouco vou descer, Senador Zambiasi, para que V. Ex^a possa vir aqui também falar.

Entrava aqui na segunda pergunta do roteiro que fiz, para responder para mim e para todos nós.

O que rege as relações entre os trabalhadores e o País, para efeito de aposentadoria?

É aquela tese que venho defendendo, Senador Paim. É um contrato, é um contrato. A pessoa, ainda nova, começa a trabalhar e firma com o País, com o Estado brasileiro um contrato. De uma parte, ele vai trabalhar trinta anos, trinta e tantos anos, recolhendo tanto à Previdência Social, e, em contrapartida, o Estado se compromete a, chegando a hora, chegando aquele momento da aposentadoria, remunerar-lo com determinado valor. É um contrato, Senador Paim, que foi e está sendo quebrado com aqueles que honraram a sua parte, aposentaram-se e, em contrapartida, não viram o Estado brasileiro cumprir com a sua parte, de forma integral.

Portanto, o que rege as relações entre os trabalhadores e o Estado brasileiro é um instrumento jurídico chamado contrato.

Eu perguntaria em seguida: é justo se aposentar com cinco, seis, sete, dez salários e, em pouco tempo, passar a receber bem menos? Onde está a justiça nisso? O contrato diz que, se você se aposentar com dez salários, você vai receber dez salários. A pessoa se aposenta e, daqui a um ano, começa a receber oito salários; daqui a pouco, passa a receber um pouco menos, até chegar a, quem sabe, receber um salário. E o Governo se ufana em dizer que o salário é corrigido acima do índice inflacionário. É uma injustiça configurada e estabelecida a pessoa se aposentar com um determinado número de salários – vamos ter como referência o salário mínimo – e, ao longo de alguns anos, ver sua aposentadoria minguar, decrescer, até lhe causar intranquilidade, desassossego, até abalar

sua saúde, comprometendo a sorte de toda a família, inclusive.

Eu perguntaria, em seguida, Senador Mão Santa: o Presidente Lula está sendo sincero quando diz que, se os projetos chegarem à mão dele, ele não os vetará? Olhem, vocês vão me perdoar, mas duvido dessa sinceridade. Eu ficaria mais tranqüilo se o Presidente Lula dissesse o seguinte: “Eu me vou empenhar junto à bancada que me dá sustentação na Câmara dos Deputados, vou fazer um trabalho de convencimento, vou fazer um apelo, para que eles se organizem, coloquem os projetos em pauta, votem esses projetos e os aprovem. E, caso isso aconteça, terei o maior prazer em sancioná-los”. É assim que deveria ser feito pelo Presidente Lula, Senador Mão Santa. É uma posição muito cômoda ele dizer: “Se o projeto chegar à minha mão, não vou vetá-lo”. Isso é muito pouco para mim.

Aqui, mais uma vez, quero me dirigir aos colegas Deputados Federais com o maior respeito. Não estou chamando ninguém aqui de vaca de presépio, mas a gente sabe que há uma relação estreita, uma relação política normal do processo político entre o Presidente da República e sua base de sustentação na Câmara dos Deputados. Esse é um fato, isso é real. O Presidente tem uma ascendência muito grande, tem autoridade para chamar sua base de sustentação na Câmara e fazer este apelo: “Votem esses projetos, porque eles são importantes para o conjunto dos aposentados e dos pensionistas brasileiros”. Duvido que a Câmara dos Deputados, em uma semana, não providenciasse a aprovação desses projetos. Aí, sim, o Presidente poderia chamá-los à sua responsabilidade em uma grande solenidade no Palácio do Planalto, como ele costuma fazer, e sancioná-los.

Passarei a acreditar fielmente no Presidente da República no dia em que ele mudar o discurso e se empenhar pessoalmente na aprovação dos projetos. Enquanto ele não fizer isso, esse discurso dele, para mim, é vazio e nada significa, Senador Mão Santa.

A próxima pergunta, praticamente já a respondemos, mas vou fazê-la assim mesmo, Paim: “A Previdência quebrará se os projetos forem aprovados?”. É uma pergunta que decorre daquela primeira que a gente fez. Não quebra, não. Isso é terrorismo. Isso é simplesmente terrorismo. É uma maneira de conter esse movimento que está surgindo no Senado Federal, de conter o entusiasmo de milhões de pessoas que começam a enxergar uma luz no final do túnel, Paim. Essa é uma maneira de amedrontar as pessoas, é uma maneira de tumultuar as coisas, é uma maneira de toldar o ambiente. É por isso que digo que é terrorismo. Terrorismo é isto: é desbaratar seu adversário. Aqui, nem se trata de adversário. Se o Presidente Lula

considera os aposentados adversários, aí vocês vão me perdoar, aí é caso de a gente considerar que ele está absolutamente equivocado, Senador Mão Santa. Não se trata de adversários.

O que se faz é absoluto terrorismo, puro terrorismo. Dizem que a Previdência vai quebrar, que os Senadores são irresponsáveis. Isso é conversa para boi dormir. Estamos aqui fazendo um trabalho constante, permanente, no Senado Federal, tentando mostrar a realidade à sociedade brasileira. Queremos mostrar a realidade particularmente do conjunto das pessoas que vivem esse drama diretamente, que são os aposentados e os pensionistas. Inclusive, as pessoas que estão à beira da aposentadoria estão amedrontadas, aguardando para ver se alguma coisa acontece, para que possam requerer suas aposentadorias numa situação mais favorável, numa situação normal, eu diria.

O aumento da expectativa de vida dos brasileiros, anunciada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), serve a que propósito, Senador Paim? Rapaz, agora, compreendi qual é o propósito! Serve para que na verdade? A expectativa de vida dos brasileiros subiu de 70 anos e tal para 70 anos e não sei o quê. E daí? E daí, Senador Mão Santa?

Fico aqui pensando na grande maioria do povo brasileiro, para quem essa história de aumento da expectativa de vida significa muito pouco ou quase nada, Senador Mão Santa, na verdade. São pessoas que estão sofrendo em filas de hospitais, que estão prestando péssimos serviços; são pessoas que estão, como se diz no popular, vendendo o almoço para comprar a janta.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador, quanto à expectativa de vida, eu queria fazer um pequeno aparte.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Pois não, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O próprio IBGE diz que a expectativa de vida no Piauí, Senador Mão Santa, é de 62 anos. No meu Rio Grande do Sul, falam que a expectativa de vida é bem maior; já em Brasília, é outra a realidade. Se a expectativa de vida em cada Estado é diferente, como é que se coloca uma única expectativa de vida, tomando como referência principalmente os Estados maiores? É a que vale.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Paim, a diferença chega a 16,32 anos entre a esperança de vida de uma mulher do Distrito Federal – 79,18 anos – e a de um homem de Alagoas – 62,86 anos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Então, qual é a que vale?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Vale para castigar o trabalhador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Só isso.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É impressionante como o IBGE se presta a um papel desses!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Por isso, digo que esse fator é cruel, cruel, cruel. Com certeza – só quero complementar a resposta que o Senador Geraldo Mesquita Júnior, com muita competência, já deu –, não quebra a Previdência, não. Na verdade, Senador Mesquita Júnior, eles nem leram os projetos. Vou contar um segredo nesta madrugada: eles nem leram os projetos. O PLS nº 58 e o PLC nº 42 fazem cálculo um sobre o outro. Mas eles não os leram e ainda não sabem que o PLS nº 58 manda atualizar, já faz uma política permanente e não vincula ao salário mínimo e que o PLC nº 42 apenas diz que a mesma política dada para o salário mínimo se estende aos aposentados. Eles nem leram esses projetos. Eles acumulam, como se fosse um gasto com o PLC nº 42 e um gasto com o PLS nº 58, quando, na verdade, os dois apontam no mesmo sentido. Eu, na mesa de negociação, Senador Mário Couto, Senador Geraldo, dizia para eles que são duas grandes teses: uma delas é a de recuperação dos benefícios dos aposentados, mantendo-se o poder de compra; a outra é a do fator. São três projetos, que se resolvem com dois. Mas como eles não leram os projetos, eles acumulavam e fazem aqueles números famosos lá de 1970, 1980. Não quebra coisa nenhuma. É só o bom senso; sentar à mesa e querer negociar.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Zambiasi faço questão absoluta de ouvir o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Mesquita, na realidade, a esta hora da manhã, já estamos com os jornais *online* na Internet. Aproveitando a manifestação do Senador Paim – não sabia que o Relator do Projeto de Lei, na Câmara, que acaba com o fator previdenciário é o nosso querido Colega, nosso Amigo Capivara, lá do Rio Grande do Sul – e a manchete do *Zero Hora* desta quarta-feira, 03 de dezembro... V. Ex^a a leu? Ainda não. Pois a matéria consta das páginas 14, do *Zero Hora*, desta quarta-feira, e diz: “Planalto abre brecha para negociar o projeto.” “Governo busca alternativa a projeto que acaba com fator previdenciário.” Exatamente como diz a manchete, passo a lê-la:

O Relator, na Câmara, do projeto lei que acaba com o fator previdenciário, o Deputado gaúcho Capivara, disse que o Ministro da Previdência, José Pimentel, se mostrou disposto a

discutir uma alternativa à proposta, de autoria do Senador Paulo Paim”

Isso já é um passo. Então, os projetos do Paim, que estão em tramitação na Câmara dos Deputados, são os que acaba com o fator previdenciário e que cria um índice de recuperação das aposentadorias, vinculando-as ao número de salários mínimos que a pessoa tinha à época da aposentadoria. Quer dizer, é a recuperação das perdas, não é, Paim? É a recuperação das perdas. São três projetos e duas teses; resolvem-se com duas ações. A sinalização está na notícia de que um reajuste maior para os aposentados que ganham acima do piso é apontado como saída política para reduzir a pressão. Olha como a noite de vigília começa a funcionar! A pressão começa a fazer efeito! (Palmas.) Ainda não é algo definitivo, mas são sinais de que o Governo, através do Ministro da Previdência, começa a perceber que, se não houver um gesto no Executivo, se não houver uma ação no Executivo, essa bola-de-neve, no melhor sentido, que é a pressão das vigílias iniciadas com a experiência e a sensibilidade do autor do projeto, o Senador Paim, que se transformou, repito, não em uma vigília do Senado, mas em uma vigília do Brasil, elas comecem a produzir algum tipo de efeito. Que bom que lá na Câmara esteja o Deputado Pepe Vargas, que é médico, foi Prefeito de Caias do Sul por dois mandatos, foi Deputado Estadual, uma experiência social maravilhosa, é de grande sensibilidade, é uma grande pessoa, um grande ser humano e cumpre o seu papel com muita altivez na Câmara dos Deputados. Entendo, percebe-se, Paim, que o Pepe está trabalhando muito para que possa oferecer alternativas, de maneira que as negociações não se encerrem, não estanquem, não empaquem e se ampliem, para que a gente chegue finalmente a uma decisão. Vejo, nessa manchete, nessa notícia, aquela famosa luzinha no fim do túnel, que não é a de um trem, é a luz do amanhecer. Quem sabe seja essa luz que já estamos enxergando lá no fim dessa longa noite, não esta noite que estamos vivendo, mas a longa noite dos aposentados, Geraldo Mesquita! Essa, sim, é que é a noite longa, escura noite dos aposentados, que vem se prolongando há tanto tempo, e que, por força, obra e conseqüência dos projetos que o Senador Paim apresentou aqui, aprovados unanimemente por esta Casa, e encaminhamos à Câmara, comecem a mobilizar setores do Governo. Não tenho nenhuma dúvida, Senador Paim, que tem aqui a mão do nosso Presidente Lula. Ele deve estar muito preocupado pela origem, pela sensibilidade social do projeto. Ouvi muitas críticas, muitas, muitas, ao Presidente Lula nesta noite. Ele é o Presidente, tem de ouvir e aceitar as críticas. A democracia faz exatamente isto: ouvir, aceitar e buscar uma forma de encaminhar soluções. Tenho ab-

soluta convicção de que aqui, nesse gesto do Ministro Pimentel, nessa condução que o Deputado Pepe dará ao projeto na Câmara, tem, sim, a mão do Presidente: “Encontrem uma solução”. É hora, sim, de oferecermos um reconhecimento em relação às injustiças praticadas contra trabalhadores aposentados do Brasil. Obrigado, Mesquita, pela generosidade do espaço.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Imaginem se poderíamos perder um aparte como esse, não é? V. Ex^a, Senador Sérgio Zambiasi, foi muito feliz. Aliás, para mim, isso não é novidade. Convivo com V. Ex^a, tenho o privilégio de acompanhá-lo desde os primórdios do Parlamento do Mercosul. V. Ex^a foi um dos construtores desse Parlamento e sempre advogou a necessidade de um Parlamento regional na América do Sul mais austero, enxuto, seguro. Lembrome de suas falas com os nossos irmãos paraguaios, uruguaios e argentinos. V. Ex^a, com a sua educação, mas, ao mesmo tempo, com a sua firmeza em pugnar a construção de um Parlamento como esse, mas dessa forma, um Parlamento que não se perdesse logo no início da sua criação. Imagine se poderíamos perder um aparte como o de V. Ex^a, esclarecedor, iluminado, poético. V. Ex^a mostra-nos que há uma luz no fim do túnel, e que não é a de um trem. Esperamos que não seja, de fato, um trem; que seja uma luz na grande noite dos aposentados, que não é propriamente esta, não é exatamente esta, mas é essa grande noite que os aposentados vêm sofrendo, como diz no Sul, uma barbaridade.

Parabéns, Senador Zambiasi, é um prazer enorme ouvir sempre V. Ex^a.

Sr. Presidente, vou me encaminhando, como dizia Odorico Paraguaçu, para “os finalmentes”. Vou direto para a primeira pergunta que fiz, a qual prometi que resolveria. Comecei a minha fala perguntando no isso iria dar.

Confesso, aos aqui presentes e aos que nos ouvem, que não sou pessimista. Quando fui convidado, convocado por V. Ex^{as} para as primeiras reuniões com o Ministro da Previdência, não compareci; daqui, desta tribuna, torci para ser desmentido, porque eu dizia que aquelas reuniões não iriam dar em nada. Senador Mário Couto, Senador Paim, eu dizia que “essas reuniões não vão dar em nada. Esse povo vai nos enrolar. Isso é protelação!” Mas não sou pessimista. Infelizmente, o Ministro da Previdência não conseguiu me desmentir. Olha, foi uma das vezes que mais torci para ser desmentido, Senador José Nery. Eu queria ser desmoralizado, mas o Ministro da Previdência não conseguiu me desmoralizar. Foram um fiasco, de fato, as reuniões. Um jogo de protelação puro e simples, um

jogo de enrolação e de falta de respeito com o Senado Federal foi o que aconteceu!

Mas vamos à pergunta: isso vai dar em quê? Agora começo a enxergar a luzinha que o Senador Zambiasi trouxe à baila.

Eu acho – olhem, com toda a sinceridade – que essas vigílias podem se repetir. A curto prazo, se a gente ficar se valendo tão-somente dessa vigília, tenho minhas dúvidas se nós chegaremos a lograr êxito e obter algum sucesso. Mas acho que, a médio e longo prazo, sim, nós teremos, Paim, com certeza, não só pela vigília do Senado Federal, não só pela pressão que já foi detectada ali na fala do Senador Zambiasi. Mas a pressão, Senador Paim, não é nossa, não; a pressão é dessas pessoas que estão aqui conosco no Senado, é daquelas milhares que virão amanhã, aqui, a Brasília. (Palmas.) Essa é a pressão. Essa é a pressão dos milhões de aposentados deste País que resolveram estabelecer uma linha direta com o Senado Federal, assistindo a essas vigílias, delas participando. Essa é a pressão que está assustando esse povo. É essa a pressão, a pressão legítima, é a pressão legítima que está num crescendo, Senador Paim. Lembre-se que, na nossa primeira vigília, a participação foi – digamos – menor que esta, com certeza absoluta; da segunda em diante, a coisa cresceu demais; e, hoje, tenho certeza absoluta de que esse é um assunto comentado nas praças do Brasil, nas casas brasileiras, é um assunto que empolga as pessoas, voltou a empolgar. Os aposentados e pensionistas do Brasil voltaram a ter esperança. A gente deve muito à sua iniciativa; a gente deve muito à parceria que V. Ex^a tem tido neste Senado Federal de pessoas que, como V. Ex^a, enxergam e agem com absoluta responsabilidade.

Estamos aqui, quase às 6 horas, mais uma vez malhando em cima de um assunto que precisa ser malhado mesmo, um assunto que precisa ser dissecado, um assunto que precisa galvanizar a atenção de todo o povo brasileiro, porque, repito, em cada lar brasileiro tem um aposentado, Paim. Portanto, isso é uma questão que diz respeito a todo o povo brasileiro. É essa a pressão que o pessoal já está sentindo.

Demos o pontapé inicial. Estamos fazendo a nossa pequena parte aqui, Paim, a parte de legislar, de defender com unhas e dentes que o resultado disso tudo seja favorável, seja bom, seja alvissareiro para os milhões de aposentados e pensionistas do nosso País e para os milhões de trabalhadores brasileiros que estão aí na bicora da aposentadoria.

Portanto, quero deixar, ao final da minha fala, uma mensagem de otimismo. Os aposentados brasileiros, os pensionistas brasileiros, os trabalhadores brasileiros vão ter um retumbante resultado e suces-

so nessa empreitada, nessa caminhada, que não tem volta. Volta não tem. Volta não tem, Paim. Tem? Pode levar um tempinho a mais ou um tempinho a menos, mas volta não tem. Volta não tem. Daqui para frente, a pressão aumentará cada vez mais, até que as pessoas se sensibilizem por bem ou por mal, mas vão ter que se sensibilizar. Vão ter que chegar, Paim. Vão ter que chegar; vão ter que sentar; vão ter que negociar; vão ter que adotar as medidas que devem ser adotadas para o conjunto dos aposentados e pensionistas deste Brasil e para os trabalhadores brasileiros, como eu disse, que estão na bicora da aposentadoria, Senador Mão Santa.

Que Deus proteja os aposentados, os pensionistas e os trabalhadores brasileiros! Que tudo corra bem e dê certo para que tudo isso resulte em grandes ganhos para esse conjunto de brasileiros que estão aí, aflitos, agoniados, apreensivos com o que acontece até agora com eles!

Senador Mão Santa, muito obrigado pelo tempo concedido. Sugiro a V. Ex^a que chame, de imediato, esse grande gaúcho, esse grande brasileiro, companheiro de fé, Senador Zambiasi, para fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Antes, porém, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo contundente e brilhante pronunciamento. De início, eu tinha dito que V. Ex^a relembra aquela afirmativa de Abraham Lincoln: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito”. Mas V. Ex^a viu em Paim o que é opinião pública. O mesmo Abraham Lincoln disse: “Não faça nada contra a opinião pública que malogra; tudo com ela tem êxito”.

Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex^a que é um comunicador, que cresceu entendendo a opinião pública e representa uma vida política plena de êxito, é como Carlos Lacerda no Parlamento. Mas eu quero dizer que a Câmara Federal... Atentai bem, Srs. Deputados Federais, lembro-me que, depois daquela CPMF, Geraldo Mesquita, eu havia sido convidado para receber uma premiação de uma Organização criada por Ulysses Guimarães, Ordem Parlamentar do Brasil, no Hotel Hilton, em São Paulo. No sábado, eu já havia sido convidado. Aquela confusão da CPMF deve ter sido numa quinta-feira. Eu sei que foi uma emoção. Mas, Senador José Nery, os convidados homenageados éramos eu, como Senador, uns três Deputados Federais, um Estadual e um Vereador da capital. Ouviu, Sérgio Zambiasi? Em São Paulo. O Presidente da Instituição queria que eu e um Deputado Federal falássemos. Eles recuaram. Gente boa. Eu os conheço e não vou citá-los, são advogados. Eles disseram: “Olhem, o Senador Mão Santa fala por todos nós”. E disseram: “Não dá certo. Nós vamos ser vaiados aqui. Deixem que o Mão Santa fale”. Eu falei,

fomos aplaudidos e, depois, na intimidade, houve um jantar com música. Gente boa, não vou citar nomes, mas chegaram a dizer que, quando entram no avião, tiram o broche de Deputado Federal. É por essas coisas, a opinião pública... Nós sempre andamos de peito aberto e recebemos aplauso.

Então, a Câmara Federal tem essa grande oportunidade de resgatar o seu papel, de ter um encontro com a opinião pública.

V. Ex^a, que representa tão bem a opinião pública, porque vive dela, é o famoso radialista, e de lá, como Carlos Lacerda, fez a sua carreira política, poderá usar da tribuna pelo tempo que quiser, mas tem, especificamente, até às 6 horas, como está marcado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa. Eu espero que, às 6 horas, o Senador Paim esteja aqui, como aconteceu da outra vez. Eu acho que a última manifestação desta noite, desta manhã, nós devemos entregar ao companheiro Paim e dizer que, depois de uma noite de tantas manifestações, de tantas emoções, de tantas tensões também, eu vou me permitir, Senador Mão Santa, dar uma minimizada neste amanhecer.

Eu estava acompanhando os jornais desse final de semana e quero registrar aqui uma reportagem muito interessante, que merece ser lida, do jornal **Correio Braziliense** de domingo, dia 30 de novembro. E sobre o que fala essa reportagem? Fala da vida sem crachá, Senador Mão Santa, e mostra a disposição de homens e mulheres que passaram uma vida inteira trabalhando e que têm de adaptar-se a uma nova vida como aposentados: Aposentados mostram como é possível atravessar a barreira do vazio após décadas de emprego e dar outro sentido ao seu cotidiano.

Realmente são, Senador Mário Couto, manifestações muito bonitas, uma demonstração de que a vida pode recomeçar quando um homem e uma mulher completam seu tempo de trabalho, Mesquita, e vão para casa. Aliás, tem inclusive o significado, no artigo de Vicente de Paula Faleiros, do termo aposentadoria, que significa ir para os aposentos. Mas não gosto do termo aposentado, sinceramente. O termo espanhol *jubilado*, que, no meu ponto de vista, é mais respeitoso com as pessoas, é mais bonito. Tu completas um tempo de dedicação, uma vida toda à tua empresa, à tua atividade e, no final, tu és jubilado, tu és jubilado, tu és reconhecido pelo Governo, que recebeu a tua contribuição e tem a obrigação de cuidar, portanto, dos teus dias. Tu és recebido com júbilo pelo Governo, que diz: “Vem para mim, que vou cuidar de ti. Tu és meu jubilado. Daqui para frente é comigo. Eu, governo, passo

a cuidar dos teus passos, vou cuidar da tua vida, vou cuidar bem da tua vida.”

Então, eu sempre admirei a expressão “jubilado”, porque parece que a experiência europeia, mais antiga, mais longa, é muito interessante na expressão. “Aposentado” sempre dá uma sensação de “deu para ti”, “acabou”, de inutilidade, quando, na realidade, essas reportagens que o **Correio Braziliense** traz na sua edição de domingo chamam atenção para algo que temos de prever e para o qual temos de precaver em relação a este tempo, o tempo da aposentadoria.

A equipe do **Correio** escreve:

Há quem tenha esperado por ela como salvação, a saída de todos os problemas. Como se, a partir daquele momento, a vida mudasse num passe de mágica. (...) Há quem tenha sentido medo e vazio quando ela chegou [medo e vazio com o choque]. Viu o chão ruir. Chorou. Cedo ou tarde, um dia, inexoravelmente, ela chega. Pode assustar. Deprimir. Ou até libertar. Mudar rotas, refazer planos, sonhos, trajetórias. É momento de acertos – de vida, de contas e de perspectivas.

Acho que somos levados a uma reflexão quando uma reportagem aprofunda esse sentimento em relação à aposentadoria.

Quem se aposenta é obrigado a abandonar a identidade profissional que o acompanhou durante décadas de existência e, muitas vezes, não sabe como preencher o tempo livre que tanto desejava. A pessoa não é mais o João, funcionário do Ministério da Justiça. Não é mais o Pedro, consultor do Senado. Ou a Maria, a defensora pública, por exemplo. São apenas Pedro, João e Maria, cidadãos, com CPF, RG, título de eleitor e agora aposentados. Eles não têm mais crachá.

O **Correio** contou as histórias da enfermeira Alberina, da funcionária pública Nylda, do radialista Roberto, da professora Maria Rosa e do policial civil Carlos. Dentre esses cinco aposentados, se o fator previdenciário não mudar – dois desses cinco são funcionários públicos e, portanto, em princípio, estarão com seus parâmetros tranquilos, Senador Paim –, dois, dentro de alguns meses, no próximo reajuste da sua aposentadoria, já vão perceber o impacto desta palavrinha técnica chamada fator previdenciário.

Olhe, pelo menos, está servindo para isto, Senador Paim: para que eu, cidadão, a cidadã, Senador Mário Couto, tenha, finalmente, entendido o que estava acontecendo com o seu contracheque de aposentado. Mas o que está acontecendo? Eu me aposentei com

seis salários mínimos. Passou um ano, e já não são mais seis, são cinco e meio; passaram dois anos, já não são mais cinco e meio, são cinco. E não havia uma compreensão. Lá nas periferias, com aquela senhora já mais idosa, com aquele senhor já mais idoso, não havia a compreensão do que estava acontecendo.

Se o salário mínimo aumentou 10%, por que o meu, que estou um pouco acima desse mínimo, não acompanha? E aí vinha a explicação: não, mas é o fator previdenciário. E ficava por isso mesmo.

Pois essas vigílias, essas discussões, à medida que ganham intensidade, despertam a indignação fruto da injustiça, mas também um valor muito especial que é o valor da cidadania. Esse é um aspecto extremamente relevante. Então, eu observava essas histórias aqui, a disposição de um recomeço. São essas experiências, essas lições, Paim, que os aposentados nos dão, pois ao cumprirem seu tempo de trabalho não se conformam, buscam alternativas. A enfermeira decidiu trabalhar como voluntária no mesmo hospital onde ficou 35 anos. Foi voluntária. Para poder fazer a passagem, para não ficar o vazio, para o chão não desaparecer sob seus pés, ela fez a opção de continuar frequentando o hospital onde ela serviu por tanto tempo como voluntária, convivendo com seus colegas, cuidando daquelas pessoas, não se afastando do seu ambiente e não perdendo, portanto, o contato com colegas e amigos. Esse é outro fator que deve ser levado em conta quando da aposentadoria, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Zambiasi, quero dizer da minha alegria com esta parceria com todos os Senadores, com V. Ex^a e com o Senador Simon. Pode ter certeza de que fico muito feliz, pois vamos chegando às 6 horas e V. Ex^a hoje praticamente é quem vai fechar a nossa vigília. Tem uma simbologia que mostra a unidade de todos nós. Claro que o Senador Mão Santa na presidência vai fazer a fala final.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Zambiasi, permita-me interromper. Convido o Senador Paim para presidir, porque o Rio Grande do Sul foi o único Estado que os três Senadores estiveram aqui. Então, V. Ex^a vem para a Presidência. O Rio Grande do Sul revive a Guerra dos Farrapos, os lanceiros, que antecederam a libertação dos negros, a república e, vamos dizer, a cadeia de legalidade feita por Brizola.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Zambiasi, eu provoquei o Mão Santa, agora vais ter de esperar um tempo aí na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora é a da solidariedade. Convido V. Ex^a para vir presidir e encerrar a sessão.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, agradeço muito, mas nesse espírito fraternal de solidariedade, sinto-me contemplado com o Zambiasi fazendo o último discurso na tribuna e um dos senhores vai encerrar esta sessão. Vocês, na última sessão, me prestigiaram, deixaram que eu abrisse e encerrasse. Então, acho que nesse trabalho coletivo entre nós, cada um é liderado pelo outro, cada um aqui praticamente orienta o outro nesse momento. O Senador Geraldo Mesquita me dizia: Paim, quem sabe você faz um aparte sinalizando, Senador Zambiasi, se não houver acordo, que façamos uma vigília na Câmara dos Deputados. Aí nós, Senadores, vamos para lá, para apoiar os Deputados, para que, antes do fim do ano, tanto a reposição dos aposentados, como o fim do fator sejam votados. Seria um Natal de solidariedade para milhões e milhões de brasileiros, tanto para os 40 milhões que dependem do fator, como para os 26 milhões que dependem da reposição. Senador Zambiasi, fiz um aparte mais para cumprimentar V. Ex^a, que tem sido um guerreiro, um vigilante, e que está sempre aqui. V. Ex^a fala sempre com precisão: “Paim, somos da base do Governo, mas, nessa questão, estaremos sempre juntos e dialogando com o Governo”. E V. Ex^a sempre insiste na sensibilidade do próprio Presidente. Então, Senador Zambiasi, meus cumprimentos, com muito respeito. Tenho uma alegria muito grande de fazer parte desse trio de gaúchos, com os Senadores de todos os Estados, o Senador José Nery, o Senador Mão Santa, o Senador Mesquita Júnior, o Senador Mário Couto, enfim, os Senadores que estão conosco nessa bela caminhada, em que nós todos queremos encontrar uma grande negociação que seja boa para todos, para o Legislativo, para o Executivo e, principalmente, para os trabalhadores, para os aposentados. Meus cumprimentos, Senador Zambiasi!

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Só quero completar, utilizando um pedacinho do artigo do articulista Vicente de Paula Faleiros, publicado no **Correio Braziliense** de domingo, dia 30. Achei muito interessante, primeiro, o conceito de aposentado. Sinceramente, poderíamos oferecer outra qualificação, sem uma sensação depreciativa. Quando não queremos mais alguma coisa, já dizemos: “Eu aposentei”. Não é isso que dizemos? “Aquele sofá velho, eu o aposentei.” “Aquele minha roupa velha, eu a aposentei, quer dizer, não a uso mais.” Não pode ser assim. Nós temos de reconhecer e homenagear aqueles que nos antecederam, com uma vida inteira de trabalho, de sacrifício, de luta, para chegar aonde chegou. E não há melhor maneira de homenageá-los, Paim, do que realmente corrigir a injustiça.

Então, diz aqui o articulista:

O termo “aposentadoria” significa ir para os aposentos, sair da esfera pública do trabalho para a esfera do privado, da vida doméstica. Para os funcionários públicos é ter a classificação de inativo. [...]

A aposentadoria tem significados contraditórios: poder usufruir do lazer, permanecer longe dos chefes e das rotinas de atividade laboral, ter mais tempo para si e para a família e, ao mesmo tempo, perder as relações do trabalho e, principalmente, perder uma função considerada produtiva, para ser considerado improdutivo [isso é terrível!].

É uma mudança nos papéis e ritos sociais pessoais, na família, na comunidade. Implica, para a grande maioria dos trabalhadores, perda de renda [...]

Aposentadoria implica perda de renda: é aqui que a ficha cai; é aqui que o chão desaparece sob os pés; é aqui que vem o impacto, é aqui que a pessoa começa a frustrar-se. Isso provoca, em muitos casos, Senador Paim, profunda depressão nas pessoas, o que se torna um custo social brutal para o Governo, Senador Mão Santa. O custo social que essa tristeza que envolve milhões de aposentados, pelas frustrações que passam a carregar pelas perdas, em todos os sentidos, já seria suficiente para equilibrar as contas da Previdência, se fosse o caso, deixando de gastar com remédios, com hospitais, para oferecer uma qualidade de vida melhor.

Com uma qualidade de vida melhor, não se precisa gastar com hospital, com remédio, com ambulância, com uma série de atenções que acabam encarecendo ainda mais a vida desse cidadão e dessa cidadã, impactada pelas perdas salariais. Essa, sim, é aquela bola de neve que vai arrastando tudo mesmo; é aquela tormenta que passa a ser esse cotidiano.

Para complementar, a questão da aposentadoria tem de ser discutida. Acima de tudo, deve-se ter consciência da questão que estamos debatendo aqui, por noites a fio:

...perda de renda, como o prevê [Senador Mário Couto] o Fator Previdenciário. Por tudo isso, pode representar decepção e crise. E tristeza, e angústia, e frustração, e doenças.

Senador Mário Couto, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Zambiasi, serei rápido. Só quero, antes que encerre, parabenizar todos os aposentados que estiveram aqui. (Palmas) Eles merecem aplausos, por estarem resistindo até esta hora. Quero, Senador Zambiasi, Senador Paim, deixar uma proposta, eu que vou viajar na quinta-feira. Gostei muito da proposta do Senador Nery. Gostei muito. Hoje, para mim, é a última vigília. Acho

que, em termos de vigília, estamos quites. Fazer lá ou aqui é a mesma coisa. Então, fazer lá seria repetir. Acho que agora temos de partir para uma coisa mais forte: rua. Agora é rua. Velas na mão até a rampa do Palácio do Planalto, e lá amanhecer, com as velas acesas, até às seis horas da manhã. (Palmas.) Devemos dizer ao Presidente da República que os aposentados estão morrendo, já estão com a vela na mão. (Palmas.) “Já estamos com a vela na mão!” Agora, quero ressaltar o seguinte: a verdade é que o Governo começa a sinalizar. Acho que os sindicatos, agora, com V. Ex^a, que é o grande baluarte, deveriam sentar, porque tenho absoluta certeza de que começou a bater a sensibilidade no Governo. Não tenho dúvida disso. Acho que, nesses próximos dias, virá alguma coisa em função de propostas. Penso que V. Ex^a e os sindicatos deveriam analisar: se forem boas, stop, pára-se; se não forem, faremos a caminhada que sugeriu o Senador lá do Pará, o nosso brilhante Senador José Nery. Acho importante que mostremos à Nação e ao Presidente da República que os aposentados já estão de vela na mão. Esse seria um ato que chamaria a atenção para a situação real dos aposentados. Seria um grande enredo. Seria um grande enredo, enquanto caminhássemos pelas ruas. Qual seria o enredo? A morte dos aposentados. Um belo enredo! Isso pode dar até samba.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Mário, vamos deixar o Senador Zambiasi concluir. Ele falou muito pouco hoje, nós falamos muito.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Desculpe-me, Senador. Essa era a minha intervenção.

Muito obrigado, só queria encerrar a noite de hoje com essas observações. Obrigado. (Palmas.)

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – O Senador Mário Couto foi muito sensível, ao lembrar aqui, publicamente, a presença dessas pessoas todas que estão aqui conosco e que foram, seguramente, por sua solidariedade, responsáveis por manter acesa toda essa disposição do Plenário do Senado, para chegar a esta hora da manhã com a disposição com que estamos.

Eu estou em um amanhecer muito especial, estou energizado. Seguramente, essa energia vem das manifestações de todo o Brasil, Senador Paim, principalmente dessas pessoas que fizeram a opção de estar aqui conosco por toda a noite, acompanhando, opinando também, trazendo informações novas, opiniões novas, motivações novas.

Quero encerrar, Senador Paim, confiando na informação que um jornal lá da nossa terra, o **Zero Hora**, edição de hoje está trazendo. Eu tive oportunidade de ler em parte por ocasião da presença do Senador Geraldo Mesquita na tribuna; que o Deputado Pepe Vargas,

Relator na Câmara do projeto que acaba com o fator previdenciário, está dialogando com o Ministro Pimentel, da Previdência, e discutindo uma alternativa para encaminhar uma solução que contemple todas essas lutas que estamos fazendo sob a sua liderança.

Parabéns, Paim. Obrigado, Brasil. São 6 horas da manhã; estamos encerrando, portanto, essa jornada, na expectativa de que este amanhecer, esta luz da aurora nos traga boas notícias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quis Deus que eu encerrasse esta histórica sessão.

Acabei de receber dezenas de *e-mails* no meu Gabinete. Escolhi um do Rio Grande do Sul, em homenagem à bancada que liderou, à bancada que está fazendo uma cadeia de solidariedade, como, no passado, Brizola fez a Cadeia da Legalidade.

O *e-mail* é de Vitor Abílio Zerwes, de Cruzeiro do Sul, Rio Grande do Sul, para terminar:

Em letras grandes: “Parabéns! V. Ex^{as} estão de parabéns!”

E o gaúcho diz:

É lamentável que seja necessário que Vossas Excelências tenham que chegar a este ponto de fazer vigília para que seja atendido algo que indiscutivelmente é de direito dos aposentados e pensionistas deste País. Espero de coração que esta seja a última noite que Vossas Excelências tenham que chegar a este extremo a fim de aprovar os projetos que irão repor as perdas daqueles que com seu suor contribuíram para o crescimento deste nosso Brasil. Tenho orgulho de morar nesta Pátria, tenho orgulho de dizer que os Senadores da República que compõem este Senado Federal são homens e mulheres realmente preocupados com os cidadãos desta Pátria, e preocupados com as questões dos aposentados e pensionistas deste nosso Brasil.

Obrigado por vosso empenho.

Vitor Abílio Zerwes – cidadão brasileiro que sonha em contribuir com uma Previdência que, ao me aposentar, me deixe em condições de usufruir uma vida minimamente digna para atender as necessidades de um cidadão idoso.

Vitor Abílio Zerwes – Cruzeiro do Sul/RS – Brasil.

E peço a Deus que as minhas últimas palavras, encerrando esta noite de vigília histórica, através das ondas da televisão, das rádios AM e FM e das emissoras que transmitem as nossas palavras, em forma de reza, em forma de oração, em súplica, cheguem aos céus: Ó meu Deus, ó Jesus, ó Divino Espírito Santo,

providenciar o ressarcimento do salário dos nossos aposentados. Aos nossos aposentados digo: sejam fortes, bravos, vitoriosos e felizes.

Viva o Brasil! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Antonio Carlos Valadares, Romero Jucá, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro e Mário Couto enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o relatório mundial de 2008 do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, divulgado na semana passada, contém dados alarmantes no que se refere ao consumo de drogas no Brasil. São inquietantes o suficiente para exigir que as autoridades e a sociedade reflitam seriamente sobre a eficácia de suas ações de repressão ao tráfico e desestímulo ao uso de entorpecentes no País.

O Brasil, de acordo com o relatório, tem cerca de 870 mil usuários de cocaína. No período de 2001 a 2004, o consumo desta droga aumentou de 0,4% para 0,7% entre pessoas de 12 a 65 anos. Isto significa um aumento de quase 75%. Nosso país ganhou a condição de segundo maior mercado das Américas para a cocaína, atrás apenas dos Estados Unidos.

Quanto à maconha, o consumo entre 2001 e 2005 passou de 1% para 2,6%, um acréscimo de quase 160%, o maior da América Latina. Somos também o maior mercado de derivados do ópio no continente e, em matéria de uso de anfetaminas e estimulantes sintéticos, temos o maior índice de prevalência anual – uso pelo menos uma vez ao ano. Registramos uma utilização crescente de *ecstasy*, meta-anfetaminas e também índices alarmantes de abuso dos remédios para emagrecer, vendidos legalmente nas farmácias.

Os dados referentes ao Brasil utilizados na elaboração do relatório da ONU são relativamente antigos, datam de no máximo 2005. Acredita-se que uma pesquisa mais recente deverá revelar números ainda mais preocupantes. O uso de drogas ilícitas tem se mantido estável no mundo nos últimos anos, mas o Brasil caminha na contramão dessa tendência. Por aqui, tudo indica que o consumo só tende a aumentar.

Estamos diante de um problema gravíssimo e pagamos caro pela ineficácia das políticas preventivas e de repressão. São vidas perdidas, hospitais sobrecarregados, pessoas que abandonam carreiras profissionais promissoras por causa do vício, são bandos armados de traficantes que a cada dia ganham mais poder, são as estatísticas da violência – dos assaltos, homicídios e outros crimes – que crescem e fazem do

cotidiano dos cidadãos uma aventura repleta de ameaças constantes.

Temos fronteiras com os três maiores produtores de cocaína do mundo – a Bolívia, a Colômbia e o Peru–, além de um dos maiores produtores de maconha, o Paraguai. De alguns anos para cá, passamos a fazer parte da rota das drogas que saem desses países, em trânsito para a Europa. Além disso, viramos o paraíso de mega-trafficantes de cocaína, atraídos pelas facilidades que o País proporciona. Só em agosto do ano passado, num período de 11 dias, foram presos dois, os colombianos Juan Carlos Abadía e Gustavo Bautista.

O primeiro é apontado pelos Estados Unidos como o maior traficante em atividade no mundo. O segundo estava no Brasil desde 1994 e nunca tinha sido incomodado pela polícia. Tornou-se um empresário, empregava quase 2 mil pessoas em meia dúzia de empresas que exportavam frutas brasileiras para a Holanda. Claro que as caixas que seguiam para a Europa também continham cocaína.

Os dados contidos no relatório da ONU certamente vão renovar o ânimo dos defensores da legalização das drogas. Já dá para ouvi-los argumentando que, como a repressão demonstra sua ineficácia, é hora de liberar o consumo. Ou seja, como é impossível eliminar o crime, devemos transformá-lo em ato lícito. Supõe-se que os traficantes, uma vez permitida a venda livre de entorpecentes, vão entregar suas armas e se dedicar a atividades como a venda de amendoim torrado e de CDs piratas... Quanto à inevitável explosão do consumo... Bem, ela não parece preocupar os partidários da liberação.

Convém lembrar alguns exemplos históricos. O mais recente – e provavelmente o mais dramático – é o da Suíça. Em 1991, a Prefeitura de Zurique abriu um “supermercado de drogas” a céu aberto, numa estação ferroviária desativada. A idéia era liberar os entorpecentes naquela área para poder controlar seu uso. No lugar, que se tornou conhecido como “Parque das Agulhas”, passaram a se concentrar diariamente centenas de pessoas. Nos fins de semana, o número atingia até 5 mil usuários, muitos vindos de outras cidades suíças e também de outros países europeus.

A experiência acabou em fracasso em 1995, depois de um aumento dramático no consumo de drogas, acompanhado de uma escalada nos índices de criminalidade em Zurique. Viam-se pessoas injetando heroína nas veias do pescoço, braços, mãos e pés, sentadas no chão em que se acumulavam seringas usadas e pedaços de algodão cheios de sangue, em meio a excrementos e urina. Era um cenário deprimente, devastador.

Experiências com a liberação das drogas não são acontecimentos recentes. Durante o século 19 e parte do século 20, substâncias como ópio e cocaína eram

totalmente permitidas em países como Grã-Bretanha, França e Estados Unidos, mas seus governos tiveram que proibir a comercialização devido ao uso abusivo. Na Suécia, o governo autorizou a distribuição de drogas sob prescrição médica, na década de sessenta, mas voltou atrás ao descobrir que os pacientes atendidos tinham criado um mercado paralelo, comercializando os entorpecentes que conseguiam obter nos consultórios.

Não é hora de pensar em hipóteses descabidas como a legalização das drogas, e, sim em medidas que permitam um maior controle das nossas extensas fronteiras, por onde cocaína e maconha entram em grandes quantidades. Também precisamos estabelecer, com urgência, ações conjuntas com outros países que dificultem o trânsito dessas drogas pelo Brasil rumo a outros continentes.

Devemos ainda prestar atenção a estratégias desenvolvidas pelo tráfico para ampliar seus mercados. A Polícia Federal sabe, por exemplo, que a pasta-base de cocaína boliviana, que não pode competir nos mercados europeu e norte-americano, por ser inferior à colombiana, está sendo vendida no Brasil para a produção de crack. Essa é uma droga de efeitos arrasadores, que vicia rapidamente e mata com a mesma rapidez.

Talvez a guerra contra as drogas seja interminável, mas é indiscutível que não podemos desistir do combate. Caso contrário, estaremos contribuindo, por omissão e descaso indesculpáveis, para o agravamento de uma situação que merece atenção urgente de todos nós.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retomo o tema sobre o excesso de enxofre no ar causado pela comercialização do diesel no Brasil, porque simplesmente não é possível que nenhuma ação concreta de proteção à sociedade seja feita.

Alguns meses atrás eu tratei do tema, inclusive, defendendo a decisão do Ministério do Meio Ambiente e a resolução do Conama, datada de 2002, equilibrada e flexível ao estabelecer prazo de 6 anos para que as montadoras e as empresas que comercializam diesel, inclusive a Petrobras, se ajustassem ao novo patamar de emissão de enxofre no ar em decorrência da combustão do diesel.

Sr. Presidente, lembro aqui que os Estados Unidos, o Japão e a Europa não aceitam diesel com mais de 5 a 45 partes por milhão (ppm) de enxofre. No Brasil a lei permite diesel com 2.000 ppm em zonas rurais e 500 ppm na cidade, sendo que é evidente que o caminhão pode abastecer com diesel de 2.000 ppm na zona rural e depois circular pela cidade.

Todavia, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que ocorreu? As montadoras e as refinarias conseguiram prorrogar

o prazo, sob alegação de que “não tiveram tempo suficiente para se ajustarem às novas regras de proteção ao meio ambiente”. Isso significa que entre a proteção ao meio ambiente e a livre iniciativa – e ambos são valores assegurados na nossa Constituição – prevaleceu exclusivamente o interesse das empresas. Não há nenhuma séria contrapartida para proteção à saúde e ao meio ambiente... Mas me digam uma coisa: a tão propalada “responsabilidade social” que as empresas divulgam fartamente como diretriz de uma gestão moderna é “pra valer” ou mera publicidade enganosa?

Em recente artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, Oded Grajew aponta equívocos dessa não implantação imediata de redução do enxofre do diesel comercializado no Brasil. Ele nos conta que:

Ao assumir o Ministério do Meio Ambiente, Carlos Minc disse publicamente que seria inadmissível o descumprimento da resolução. Pouco a pouco, atemorizando-se diante das pressões econômicas e políticas, mudou de atitude e, em vez de continuar exigindo o cumprimento, enviou o caso para o Ministério Público.

A promotora Ana Cristina Bandeira Lins, encarregada de conduzir o processo, adotou inicialmente, em declarações e entrevistas, uma atitude firme pelo cumprimento integral da resolução. Pouco a pouco se recolheu, passou a não atender a mídia, afastou qualquer contato com a sociedade civil, negociando basicamente com Petrobras, Anfavea e Minc.

Diante da mobilização e pressão de várias organizações sociais que tentavam evitar um péssimo acordo, o ministro Carlos Minc se comprometeu a promover uma audiência pública com a sociedade civil antes da assinatura de qualquer acordo judicial. Mas não cumpriu sua promessa.

A promotora Ana Cristina aceitou praticamente todas as propostas da Petrobras e da Anfavea (por exemplo, só em 2014 o diesel 2.000 ppm será substituído totalmente pelo diesel 500 ppm – o mesmo que hoje já circula nas regiões metropolitanas) e impôs compensações pífias (doação de um laboratório e campanha educativa para regulação de motores).

O acordo judicial foi, na realidade, uma sentença de morte para milhares de brasileiros e um estímulo à impunidade. A sociedade brasileira deve cobrar explicações e responsabilidade de quem patrocinou, participou, assinou e compactuou com essa lamentável decisão.

Pergunto aqui, da tribuna desta Casa: por que o Governo federal e o Governo estadual de São Paulo e de Minas Gerais, que ajudarão financeiramente as

montadoras de veículos e empresas automobilísticas, não condicionam a linha de crédito e/ou subsídios fiscal e econômico que dispensarão, entre outros requisitos como a não demissão de trabalhadores, à redução do índice de enxofre derivado da queima do diesel?

O acordo firmado sobre o enxofre pode e deve ser feito para o bem e para a proteção da sociedade brasileira. Uma vez que essas empresas receberão ajuda dos cofres públicos, elas têm o dever – e os governos federal e estaduais, de São Paulo e Minas Gerais, a obrigação – de modificar os nefastos termos e cláusulas daquele acordo!

Para se ter uma idéia, a Faculdade de Medicina da USP estima em US\$400 milhões por ano o custo para o SUS apenas na cidade de São Paulo. Quem, novamente, pagará essa conta?

Não vejo nenhum empecilho para que as montadoras e refinarias, após serem salvas da crise financeira, possam inclusive contribuir com um fundo para atendimento à saúde pública dos brasileiros acometidos por doenças respiratórias decorrentes da poluição do enxofre. É assim que já ocorreu no mundo inteiro, onde os Poderes Públicos daqueles países exigiram que empresas, cujos produtos causam dano à saúde da população, contribuam para a formação de fundos financeiros a serem utilizados na prevenção e tratamento de saúde.

Assim, Sr. Presidente, outro artigo publicado pela mídia da cientista Sônia Corina Hess indaga:

Diante de tais fatos, e considerando que as fontes de exposição a substâncias tóxicas têm se tornado cada vez mais comuns, há de se perguntar como a sociedade poderia se defender diante de tais riscos, considerando que a maioria absoluta das pessoas não tem acesso ou não compreende os dados apresentados em trabalhos científicos onde tais problemas são descritos?

E ela chega ao ponto de perguntar:

Será que instituições como o Ministério Público estão preparadas para apoiar os cientistas dispostos a atuar em defesa da saúde pública? Será que estas perguntas não merecem uma resposta urgente, considerando-se que, no Brasil, o câncer é apontado como a segunda causa da morte entre as mulheres e terceira entre os homens, sendo que 80% dos casos da doença estão associados a fatores de risco presentes no ambiente?

Creio que o Senado Federal e o Parlamento como um todo podem apontar respostas, ao exigir que o Poder Executivo federal e estaduais revejam os termos do acordo e passem a condicionar as medidas de ajuda as empresas para superação da crise financeiras

– que são importantes para o Brasil – a requisitos de contrapartida social.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é muito natural que a popularidade de um governante caia, à medida que seu mandato avança no tempo, tendendo a queda, de modo geral, ser maior quanto maior for o período da permanência no poder.

Essa naturalidade é explicável, dentre outras razões, pelo natural desgaste trazido pelo exercício contínuo desta dura atividade: a decisão; pela freqüente necessidade de arbitrar entre proposições opostas, até mesmo antagônicas, apaixonadamente defendidas por grupos adversários; e, não menos importante, pelo acúmulo dos erros que, mesmo pequenos, acabam refletindo negativamente na imagem pública da liderança governamental.

Assim, é ainda mais surpreendente e digna de nota a grande estabilidade alcançada pelos índices de aprovação da figura pública do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – estabilidade essa que, na verdade, seria melhor descrita como uma contínua e suave trajetória de melhora, com ocasionais e raros períodos de retrocesso.

De fato, o Presidente Lula foi apontado como o mais popular líder ibero-americano no ano de 2008, de acordo com pesquisa realizada em diversos países da região pelo Barômetro Ibero-Americano de Governabilidade 2008, publicada pelo jornal colombiano **El Tiempo**, em meados do mês de outubro último.

A categoria pesquisada inclui, portanto, quase todas as lideranças dos países da América do Sul e bem mais de metade dos situados na América Central, além do México, único país latino que se localiza na parte Norte de nosso Continente.

O índice de simpatia anotado pelo Presidente do Brasil, segundo a publicação colombiana, é de 53,8%, valor bem à frente daquele apresentado pela Presidente do Chile, Michelle Bachelet, avaliada em 45,9%, e pelo Presidente do México, Felipe Calderón, em 45,6%. Esse indicador leva em consideração as opiniões levantadas em todo o universo dos 22 países abrangidos pelo estudo.

Há um ano, em 2007, Lula estava em segundo lugar, logo após o líder colombiano, Presidente Álvaro Uribe.

Foi também medida, na mesma oportunidade, a aceitação dos líderes em seus próprios países, critério no qual nosso Presidente obteve posição igualmente invejável, com índice de aprovação de 67%, marca igual à registrada pelo chefe do Executivo uruguaio, Tabaré Vázquez, e superada somente pela do Presidente da Colômbia, de 85%.

Esses números, em seu conjunto, colocam o Presidente brasileiro como o melhor avaliado global, entre todos os governantes latino-americanos, num desempenho de destaque, que alia a aprovação interna à boa visibilidade e à avaliação externa positiva.

Os resultados se vinculam, é claro, à figura pública do Presidente Lula, que tem sabido combinar a simplicidade e o despojamento característicos de seu modo de ser ao excelente desempenho de seu Governo, cada vez mais atento à necessidade de representar todo o conjunto dos brasileiros, sem, contudo, deixar de priorizar os segmentos menos privilegiados de nossa população: os que menos têm.

Embora seja uma conquista pessoal, a *performance* do nosso Presidente é importante também para o Brasil, cuja própria imagem é certamente impactada – positivamente impactada! – pela boa avaliação de sua liderança.

É por esses motivos, Senhor Presidente, que faço o registro desse resultado memorável, na condição de Líder do Governo no Senado Federal. É, para mim, motivo de orgulho participar de uma Administração tão bem sucedida, interna ou externamente, e – mesmo decorridos quase seis anos de exercício da governança – tão bem avaliada, na figura de sua liderança maior, o Presidente da República.

Meus parabéns, portanto, ao Presidente Lula! São congratulações que, por força, devo estender a todos os brasileiros, que com ele certamente compartilham o mérito, a justiça e a alegria dessa notícia.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Dantas pagou R\$255 mil a amigo de governador do PT”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 22 de julho do corrente.

A matéria destaca que investigado pela Operação Satiagraha, da Polícia Federal, como suposto responsável pelos “contatos políticos” do banqueiro Daniel Dantas, o publicitário Guilherme Henrique Sodré Martins, o Guiga, recebeu em R\$255 mil em 2005 da Brasil Telecom, à época contratada pela Opportunity.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DANTAS PAGOU R\$ 255 MIL A AMIGO DE GOVERNADOR DO PT

Ligado a Jaques Wagner, Guilherme Martins, o Guiga, é investigado pela PF como lobista

Valor aparente em auditoria feita na BrT; de acordo com documento, publicitário teria afirmado ser 'muito próximo' do presidente Lula

**BERNARDO BARROS DE MELLO
EUREN VASZENTZ
ANA FLOR
DAKPEP/AGENCIACOL**

Investigado pela Operação Satiagraha, da Polícia Federal, como suposto responsável pelos "contatos políticos" do banqueiro Daniel Dantas, o publicitário Guilherme Henrique Sodré Martins, o Guiga, recebeu R\$ 255 mil em 2005 da Brasil Telecom, a época controlada pelo Opportunity.

O pagamento aparece em auditoria feita em 2005 pelos novos controladores da BrT. "O conteúdo do documento, o serviço prestado por Martins, pode ser entendido como lobby",

após ter sido apontado no escândalo que envolveu a empreiteira Gautama, de ano passado, Martins foi descrito pelo governador da Bahia, Jaques Wagner (PT), como seu "melhor amigo". No último dia 11, porém, Wagner disse se sentir "desconfortável" com a proximidade de Martins.

Segundo a auditoria, o publicitário disse, em entrevista aos auditores, que "mantém contatos com diversos parlamentares, além de ser muito próximo do presidente (Lula Inácio) Lula da Silva", em função da relação de anos com o PT. Ele também citou o senador Heráclito Fortes (DEM-PI).

Nos relatórios da Operação Satiagraha, Martins aparece telefonando ao ex-deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP) para que ele obtivesse informações com o chefe de gabinete de Lula, Gilberto Carvalho, sobre uma nova investigação federal contra o banqueiro.

Martins também recebeu telefonemas de Humberto Draz, ex-presidente da Brasil Telecom, preso sob acusação de ter se subornado, com US\$ 1 milhão, delegados da PF. Braz pediu informações sobre a eventual investigação.

De acordo com a auditoria, também foi Braz quem, na BrT, "contatou" Martins em 2004. O publicitário teria dito aos auditores que isso ocorreu "devido aos serviços prestados em assessoria parlamentar para o Parlamento desde 2000".

O delegado que conduziu a Satiagraha, Protógenes Queiroz, chegou a pedir a prisão temporária de Martins, mas o pedido foi negado pelo juiz da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, Paulo De Sanctis.

Martins é fundador e sócio-diretor da GLT Comunicações, cadastrada no governo federal e na BrT como empresa de publicidade. A auditoria apontou, portanto: "O objeto (do contrato) são serviços de consultoria em telecomunicações no âmbito do poder legislativo (pode ser entendido como lobby)".

A auditoria constatou que os valores pagos à GLT evoluíram de R\$ 29 mil em 2005. Começou com R\$ 29 mil; passou para R\$ 45 mil a outubro em R\$ 72 mil

LIGAÇÕES DE DANIEL DANTAS

Os olhos do banqueiro cujos peixes e aliados a peixistas

LOBISTA NO GOVERNO LULA

>> A PF apontou Guilherme Sodré Martins como lobista de Dantas no governo Lula. Ele foi flagrado em um almoço conversando com o ministro de Dantas, neste ano, sobre a atuação do grupo em votação no Senado. Em 2007, quando veio à tona o caso Gautama, a imprensa de Zuleido Veras, Martins foi chamado de "melhor amigo" pelo governador Jaques Wagner (PT-BA).

PRIMEIRO CONTATO

>> Segundo Dantas, em 2002 os "peixistas" Danilo Soares (ex-tesoureiro do partido) e Ivan Guimarães (ex-presidente do Banco Popular) procuraram o Opportunity com pedido de doação para o partido. A doação não teria sido feita, mas o acordo com Dantas, resultou na atuação dos peixistas no tele

MENSALÃO

>> Em 2005, a CP dos Correios identificou que três empresas de telefonia controladas por Dantas interferiam mais de R\$ 150 milhões em contratos de publicidade de Marcos Volefo. O valor serviu para abastecer o mensalão.

EMPRESA DO MILHO DE LULA

>> Sob o controle de Dantas, a BrT Telecom manteve contrato com a Gamcorp, que tem como sócia Dilma Lula da Silva. A BrT tentou comprar participação na empresa, mas perdeu a disputa para a Telemar, hoje Oi

ADVOGADOS DE PEIXISTAS

>> Em momentos distintos, Dantas contratou escritórios de advocacia ligados a peixistas, entre eles Antonio Carlos de Almeida Castro (Amigo de Dantas), Roberto Teixeira (compadre de Lula); e Luiz Eduardo Gressi Galvão (ex-deputado) indicado pelo PT-SP.

"MENSAGEIRO"

>> Acusado de oferecer propina de US\$ 1 milhão a um delegado da PF para que Dantas fizesse de "voto de favor" investigação, Humberto José de Racha da Silva, ex-presidente da Brasil Telecom, foi acusado pelo CPI dos Correios como um dos elos entre Dantas e os peixistas no episódio do mensalão.

INFLUÊNCIA NO GOVERNO

>> Dantas teria contatado o governo Lula, com o apoio de José Dirceu Bui, ex-diretor do Banco da Brasil Henrique Pimenta. Luiz Guilherme (Secom) teria se cotado contra. O hoje ministro de Assuntos Estratégicos, Roberto Mangabeira Unger, foi responsável por desincentivar de Brasil Telecom nos EUA, quando a empresa era controlada por Dantas



Opportunity ataca auditoria de 2005 da BrT

DA REPORTAGEM ESPECIAL

O publicitário Guilherme Sodré Martins, procurado ontem pela Folha para esclarecer as informações da auditoria da Brasil Telecom, não foi localizado. A reportagem tentou diversas vezes falar com ele em seu celular e na sua casa, na Bahia.

A assessoria do senador Heráclito Fortes (DEM-PI), que ontem estava em viagem, confirmou que ele e Martins são amigos "há mais de 40 anos". Como publicitário, segundo assessores do senador, Martins ajudou Heráclito no marketing de uma de suas companhias eleitorais. Heráclito é citado em cinco situações diferentes no inquérito da Operação Satiagraha, da PF, mas não é formalmente investigado.

A assessoria do Palácio do Planalto, procurada por e-mail às 14h45 de ontem, não havia dado resposta até o fechamento desta edição.

Em fevereiro de 2006, o Banco Opportunity contratou na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) as "conclusões" derivadas da auditoria divulgada pelos novos controladores em entrevista concedida em dezembro de 2005. Para o banco, "as conclusões" são desprovidas de qualquer fundamento fático e jurídico.

O banco chamou a auditoria de "misteriosa" e "ainda não concluída". Segundo a reclamação enviada à CVM (que não mencionava diretamente os serviços de Guilherme Martins), seria havido "abuso de poder de controle" e "violação, por parte dos administradores, de dever de agir no estrito interesse das companhias e do dever de informação". (de F. P. S.)

[+] HERÁCLITO: DEFESA DE SENADOR QUER ENTRAR COM AÇÃO CONTRA PROTÓGENES

O advogado de Heráclito Fortes (DEM-PI), Dêlio Lima e Silva Júnior, disse que ingressará com uma representação contra o delegado da PF Protógenes Queiroz por causa do vazamento de dados do inquérito do caso Daniel Dantas. A ação deverá ser entregue ao ministro Tarso Genro (Justiça) e à PF.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Autocarbonização”, publicado pela revista **Veja**, em sua edição de 22 de outubro de 2008.

O artigo do jornalista André Petry analisa a campanha para a prefeitura da cidade de São Paulo e critica o vale-tudo de Marta Suplicy do PT. “Há segundos que duram um século. Há momentos que definem uma vida inteira. Marta Suplicy, candidata do PT à prefeitura de São Paulo, produziu um comercial de trinta segundos que incinerou sua vida pública. O comercial insinua que o Prefeito Gilberto Kassab, candidato à reeleição pelo DEM, é homossexual. Com essa peça de propaganda, Marta Suplicy não disparou um torpedo na sua própria candidatura. Fosse apenas isso, o estrago acabaria

no dia 26 de outubro, quando o eleitor volta às urnas para votar no segundo turno. É pior, no entanto. Marta Suplicy, tendo construído uma carreira pública na qual se destacou como defensora de homossexuais, exterminou seu passado. Quando o presente destrói o passado, o futuro só revolve escombros.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Autocarbonização

Há segundos que duram um século. Há momentos que definem uma vida inteira. Marta Suplicy, candidata do PT à prefeitura de São Paulo, produziu um comercial de trinta segundos que incinerou sua vida pública. O comercial insinua que o prefeito Gilberto Kassab, candidato à reeleição pelo DEM, é homossexual. Com essa peça de propaganda, Marta Suplicy não disparou um torpedo na sua própria candidatura. Fosse apenas isso, o estrago acabaria no dia 26 de outubro, quando o eleitor volta às urnas para votar no segundo turno. É pior, no entanto. Marta Suplicy, tendo construído uma carreira pública na qual se destacou como defensora de homossexuais, exterminou seu passado. Quando o presente destrói o passado, o futuro só revolve escombros.

“Marta Suplicy está pronta para juntar-se à massa de evangélicos homofóbicos que, a esta altura, deve estar exultante com a sua conversão dramática e pública”

A difamação contra Kassab ferre de morte a militância passada de Marta em defesa da diversidade sexual, mas faz mais. Mostra a disposição da petista de apelar para os instintos mais preconceituosos do eleitorado, se isso lhe render votos. Como defensora que já foi de gays e lésbicas, Marta deve saber que é fácil apelar para a intolerância, a ignorância e a discriminação porque são primitivismos abundantes. Só não é decente.

A peça revela uma visão torpe de Marta sobre o que é, ou o que pode ser, um homossexual. Prefeito não pode. Se Marta recorrer aos escombros do seu passado de apoio a gays e lésbicas para dizer

que não é isso que pensa deles, não vale. Porque foi a esse tipo de pensamento obscurantista que quis dar eco. Quem diria: até o movimento de gays, lésbicas e assemelhados, outrora admirador cativo da candidata, protestou.

Confrontada com sua baixez, Marta disse que “a decisão está na mão do marqueteiro” e que nem viu “a campanha no ar”. Desdobrando: não sabia de nada, o assunto não era com ela, nem disse que ia ver a peça ou rever a decisão de divulgá-la. Relaxando e gozando.

Marta Suplicy tem como salvar-se da autocarbonização? No máximo, talvez possa salvar as aparências. Só há um jeito: vir a público pedir desculpas a Gilberto Kassab (pela difamação), aos homossexuais (pela desqualificação), aos seus eleitores de ontem (pela traição) e aos eleitores em geral (pela suposição de que são todos imbecis). Não é certo que todos aceitem as desculpas. Mas, pelo menos, Marta teria discurso para... seguir discursando.

Como isso não deve acontecer, a rabacuada fica autorizada a achar que Marta Suplicy está pronta para juntar-se à massa de evangélicos homofóbicos que, a esta altura, deve estar exultante com a sua conversão dramática e pública. E, quem sabe, deve agora brindá-la com seu voto. (Atenção: este texto afirma que há evangélicos homofóbicos, como é notório. Este texto não afirma que todos os evangélicos são homofóbicos.)

Marta Suplicy, contrariando os prognósticos do momento, pode até se eleger no dia 26. Mas será apenas um miasma emanado da decomposição do que ela parece ter sido um dia. Kassab, por caminhos que jamais imaginara, esmagou Marta Suplicy. Ainda que perca a eleição.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Tentativa de mordada”, publicada na revista **Época**, em sua edição de 29 de setembro de 2008.

A matéria destaca que a pretexto de combater a grampolândia, um projeto do Governo atinge a liberdade de expressão.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tentativa de mordada

A pretexto de combater a grampolândia, um projeto do governo atinge a liberdade de expressão

Uma das características mais notáveis do governo Lula é sua relação conflituosa com a mídia e sua dificuldade em aceitar a plena liberdade de expressão. Desde o primeiro mandato, o governo patrocina projetos que, de alguma forma, tentam colocar embaraços à livre circulação da informação. Uma dessas primeiras iniciativas foi a proposta de criação da Ancinav, uma agência que pretendia controlar a produção audiovisual no país. Outra idéia do governo foi criar o Conselho Federal de Jornalismo, um organismo paraestatal que teria poderes de patrulhar jornalistas. “Sempre que há uma crítica a alguma ação do governo, o primeiro gri-

to é ‘Censurem a imprensa!’”, diz Roberto Romano, professor de Filosofia e Ética da Universidade de Campinas (Unicamp). Tanto o projeto da Ancinav quanto o do Conselho Federal de Jornalismo foram abandonados depois de fortes críticas.

Há dez dias, o governo Lula enviou à Câmara dos Deputados um projeto de lei, elaborado pelo ministro da Justiça, Tarso Genro, com propostas para tornar mais severas as punições a quem faz grampo ilegal e a funcionários públicos que violam o sigilo das informações obtidas por meio de grampo. A pretexto de combater a “grampolândia”, o projeto do governo atinge também a imprensa. Uma das mudanças propostas pelo

projeto altera o Artigo 151 do Código Penal. A proposta diz que quem “violou o sigilo ou o segredo de justiça das informações obtidas por meio de interceptação de comunicação de qualquer natureza” ou “utilizar o resultado da interceptação de comunicação telefônica ou telemática (por e-mail) para fins diversos dos previstos em lei” poderá ser punido com pena de prisão de dois a quatro anos. Com essa nova redação do Código Penal, o projeto, na prática, pretende abrir a possibilidade de condenar jornalistas e veículos de comunicação pela divulgação de conteúdo de grampos ilegais ou legais sob sigilo de Justiça. Quase simultaneamente à apresentação do projeto, o ministro da Defesa, Nelson Jobim, ►

Em guerra com a imprensa

Desde o início, o governo Lula tenta interferir na atividade jornalística. Na maioria das vezes, não obteve sucesso

11 maio 2004

Irritado com uma reportagem do jornal *The New York Times* que o apresentava como alcoólatra, Lula suspende o visto de trabalho do correspondente Larry Rother. A medida foi revogada pela ação do então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos

4 de ago. 2004

O governo encaminha ao Congresso o projeto para criar o Conselho Federal de Jornalismo. O objetivo, segundo o texto original, era “orientar, disciplinar e supervisionar” a atividade jornalística no país. O projeto acabou sendo abandonado

5 ago. 2004

O Ministério da Cultura propõe a criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav) para regulamentar a criação, produção e difusão de conteúdos audiovisuais. Desistiu da idéia após reação negativa

16 ago. 2004

Contrariado com a falta de apoio dos jornalistas ao projeto do Conselho Federal de Jornalismo, o presidente Lula chama um grupo de repórteres que tentava entrevistá-lo de “um bando de covardes”

28 jan. 2005

O governo publica no *Diário Oficial da União* uma portaria que restringe a divulgação à imprensa de números e pesquisas do IBGE. Segundo a portaria, os resultados devem ser submetidos previamente ao Ministério do Planejamento

lançou a tese de que o sigilo da fonte, um dos direitos constitucionais assegurados ao jornalista no exercício da profissão, deveria poder ser quebrado em casos especiais.

Ambas as idéias, a de Genro e a de Jobim, são estapafúrdias numa democracia. Exemplos não faltam do mal que representa o controle – qualquer controle – da informação pelo governo. A descoberta, em 1995, de tráfico de influência na compra de equipamentos para o Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) pelo governo Fernando Henrique Cardoso só foi possível graças à divulgação pela imprensa de um grampo ilegal. “O povo tem o direito de saber sobre a conduta dos agentes públicos no exercício do cargo. Isso é um bem jurídico de qualquer cidadão, garantido pela Constituição, e não representa violação de privacidade”, diz o deputado Miro Teixeira (PDT-RI).

Sem a garantia de sigilo de fonte, é improvável que qualquer denúncia de corrupção viesse a público. “Colocar em discussão o sigilo da fonte é agredir um dos fatores mais simbólicos da liberdade de imprensa”, disse na semana passada o escritor Arnaldo Niskier, ex-presidente da Academia Brasileira de Letras (ABL), no seminário Liberdade de Expressão e Democracia, realizado pela ABL. “Fico preocupado com insinuações de membros do Executivo que tecem juízo de valor sobre a atividade jornalística. Cabe à imprensa fiscalizar o poder, e não o contrário”, afirmou no mesmo seminário Eugênio Buccì, professor da Universidade de São Paulo (USP) e presidente da Radiobrás entre 2003 e 2007.

A Associação Nacional de Jornais (ANJ) e a Associação Nacional dos Editores de Revistas (Aner) também viram no projeto e nas idéias de Jobim uma tentativa de cercar a liberdade de imprensa. “Trata-se de mais

uma tentativa de obstaculizar o exercício jornalístico e a liberdade de imprensa”, diz a nota da Aner, assinada pelo presidente da entidade, Jairo Mendes Leal. “É uma tentativa de controle da imprensa maior do que havia na época na ditadura militar”, afirma o jornalista Milton Coelho da Graça, do conselho deliberativo da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), preso e torturado no governo militar por ter divulgado informações sobre um surto de meningite no Rio de Janeiro. No Congresso, integrantes da base do governo se uniram ao repúdio à proposta de Genro. “Ela é inconstitucional porque ataca a liberdade de expressão e ofende o direito do cidadão”, diz Miro Teixeira.

Na visão de Genro, o projeto do governo quer apenas aumentar a punição para

quem comete crime de calúnia, difamação ou injúria. Em Nova York, onde esteve na semana passada, para a abertura da Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu o projeto e equiparou o vazamento de informações sigilosas ao ato de roubar. “A liberdade de imprensa não pode pressupor que alguém possa roubar informações, que essas informações sejam divulgadas e que as pessoas que as tenham roubado fiquem impunes”, disse Lula. O raciocínio de Lula só pode ser defendido por quem acredita no controle do Estado sobre a informação. Para quem defende a liberdade de imprensa, toda informação de interesse público deve poder ser publicada.

O projeto do governo pouco avança em medidas para punir o grampo ilegal e dá margem para criminalizar quem divulga informações de interesse público. A experiência democrática mostra que a liberdade de imprensa é um instrumento da sociedade para vigiar o poder público – e que esse é um direito que não deve ser limitado por legislações especiais, como a Lei de Imprensa, editada pelo regime militar e cuja constitucionalidade está para ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal. Ao dar em 1974 uma decisão favorável à imprensa num caso que opunha jornais ao governo da Flórida, Warren Burger, então presidente da Suprema Corte dos Estados Unidos, escreveu uma frase memorável: “Uma imprensa responsável é, sem dúvida, um objetivo desejável. Mas a responsabilidade da imprensa não é determinada pela Constituição e, como muitas outras virtudes, não pode ser legislada”. Em outras palavras, a lei pode mandar que a imprensa seja livre, mas não que seja boa. Essa lição parece ainda não ter sido aprendida pelo governo Lula. ◆

17 jan. 2006

O projeto antigrampo do governo prevê prisão de quem divulgar o conteúdo de conversas gravadas sem o conhecimento de um dos interlocutores, mesmo em casos com autorização judicial. Após atos de repúdio, o trecho é retirado

28 ago. 2006

A imprensa divulga que o comando da campanha de reeleição do presidente Lula defende a adoção de medidas para regular os meios de comunicação. Uma das propostas é mudar a legislação para assegurar “equilíbrio” na cobertura jornalística

11 jul. 2007

Uma portaria do Ministério da Justiça estabelece regras para a classificação indicativa da programação da TV brasileira. A idéia de “análise prévia” dos programas, feita por meio da leitura antecipada de sinopses, foi abandonada

20 mar. 2008

Em discurso no Paraná, o governador Roberto Requião critica o que chamou de “imprensa golpista”. Logo depois, Lula apóia Requião. Diz que “o povo está mais esperto” e não precisa mais de “atravessadores” para saber o que ocorre no país

4 set. 2008

O ministro Tarso Genro entrega a Lula um projeto que prevê punição para divulgação de conteúdo de grampos ilegais ou sob segredo de Justiça. Antes de ir ao Congresso, foi retirado do projeto o trecho que permitia à imprensa publicar o conteúdo desses grampos

17 set. 2008

O ministro da Defesa, Nelson Jobim, defende mudanças na legislação para punir quem divulga escutas ilegais, inclusive jornalistas. Além disso, sugere que os profissionais de comunicação sejam obrigados a revelar suas fontes em “casos constitucionais”

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se hoje, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias*

procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31.3.08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6.10.2008.

Dependendo da leitura do parecer da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Dependendo de parecer da CCJ, CRE e CAE.

(Sobrestando a pauta a partir de 21.11.2008)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002,*

10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).

Relator revisor: Valter Pereira
(Sobrestando a pauta a partir de:
6.12.2008)
Prazo final: 20.12.2008

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
15.12.2008)
Prazo final: 7.2.2009

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

12

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de ja-*

neiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tra-

mitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para re-*

duzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que denomina “Aeroporto Interna-

cional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.021 e 1.022, de 2008, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Inácio Arruda, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteira de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral,

que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria

do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

45

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator

ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

46

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

47

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

48

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

49

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

50

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 6 horas e 4 minutos.)

SENADO FEDERAL**ATA DA 229ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007**

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 203, de 12 de dezembro de 2007)

RETIFICAÇÃO

Na página 44638, 1ª coluna, para fazer registro da seqüência dos eventos ocorridos.

Onde se lê

(Execução da música.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Passamos, agora, ao lançamento do Carimbo Comemorativo e dos Selos Personalizados do “Programa do Senado Federal de Acessibilidade e de Valorização da Pessoa com Deficiência” e “Ser diferente é normal”.

Fiquemos todos de pé.

O Presidente dos Correios se dirige até o Presidente da sessão, Senador Efraim Moraes, faz a entrega do Carimbo ao Presidente para efetuar a primeira obliteração da cartela com os selos. Após a obliteração, o Presidente da ECT entrega álbum contendo a peça filatélica ora obliterada e uma réplica do Carimbo Comemorativo ao Presidente da sessão.(Palmas.)

O Presidente dos Correios se dirige até o Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, faz a entrega do Carimbo ao Ministro das Comunicações para efetuar a obliteração da segunda cartela com os selos. Após a obliteração, o Presidente da ECT entrega álbum contendo a peça filatélica ora obliterada e uma réplica do Carimbo Comemorativo ao Ministro

das Comunicações.(Palmas.)

Leia-se

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) –
Passamos, agora, ao lançamento do Carimbo Comemorativo e dos Selos Personalizados do “Programa do Senado Federal de Acessibilidade e de Valorização da Pessoa com Deficiência” .

Fiquemos todos de pé.

O Presidente dos Correios se dirige até o Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, faz a entrega do Carimbo ao Ministro das Comunicações para efetuar a obliteração da segunda cartela com os selos. Após a obliteração, o Presidente da ECT entrega álbum contendo a peça filatélica ora obliterada e uma réplica do Carimbo Comemorativo ao Ministro das Comunicações. (Palmas.)

O Presidente dos Correios se dirige até o Presidente da sessão faz a entrega do Carimbo ao Presidente para efetuar a primeira obliteração da cartela com os selos. Após a obliteração, o Presidente da ECT entrega álbum contendo a peça filatélica ora obliterada e uma réplica do Carimbo Comemorativo ao Presidente da sessão.(Palmas.)

**ATA DA 102ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM
12 DE JUNHO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 13 de junho de 2008)

RETIFICAÇÃO

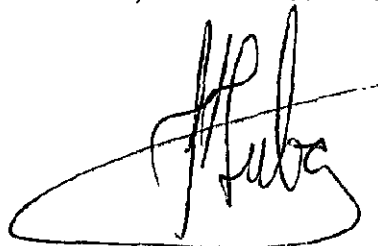
REPUBLIQUE-SE, NA ÍNTEGRA, O TEXTO COMPLETO DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2008,
POR OMISSÃO GRÁFICA.

Mensagem nº 768

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978.

Brasília, 10 de novembro de 2005.



EM Nº 00369/DAI/DMAE - MRE - PAIN-IMO

Brasília, em 14 de outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em 20 de junho de 1984, pelo Decreto Presidencial nº 89.822 (DOU de 22/06/84), foi promulgada, em nosso País, a *Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto*, estabelecendo padrões mínimos de formação e treinamento para os tripulantes de navios mercantes.

2. Por força de suas tarefas, as tripulações dos navios mercantes estão envolvidas em um ambiente de elevada interatividade internacional, o que torna crítico o aspecto da padronização em seus procedimentos de trabalho. A necessidade dessa padronização, propósito principal da *Convenção*, torna-se evidente quando se examinam causas de acidentes e encontra-se, freqüentemente, o erro humano como causa direta ou fator de contribuição. Em uma investigação um pouco mais aprofundada, verifica-se a má ou incompleta formação/treinamento do marítimo envolvido como origem destes erros.

3. Tendo em vista a constante evolução tecnológica e o exame dos acidentes, fazem-se necessárias adaptações e alterações nos anexos da *Convenção*, que são, em última análise, a regulamentação de seus artigos. Dentro desse espírito, as Partes Contratantes da *Convenção*, incluindo o Brasil, chegaram às Emendas em anexo, que necessitam ser aprovadas pelo Legislativo, para atualizar o referido ato internacional, do qual somos signatários, a saber:

- Emenda de 22 de maio de 1991 - através da resolução MSC 21(59), da Organização Marítima Internacional (IMO), incorpora à *Convenção* os padrões de formação/treinamento relativos às novas tecnologias disponíveis no campo da comunicação e salvaguarda da vida humana no mar, advindas dos empregos de novos métodos digitais e de satélites, já então plenamente difundidos no transporte marítimo;

- Emenda de 23 de maio de 1994 - através resolução MSC 33(63), da IMO, incorpora à *Convenção* os padrões de formação/treinamento relativos às tripulações de navios-tanques. Torna obrigatório para os marítimos que exerçam cargos de Comandante, Imediato, Oficiais de Quarto e aqueles envolvidos na carga/descarga deste tipo de navio, serem proficientes nessa operação.

- Emenda de 7 de julho de 1995 - através da resolução I de conferência especialmente convocada para tal, reformulou o anexo da *Convenção* e adotou um código que detalha a sua aplicação. Tal reformulação deveu-se ao fato de várias partes contratantes terem experimentado dificuldades de implementação das suas diversas disposições. A nova redação, somada à obrigatoriedade das partes contratantes de apresentarem o detalhamento e a avaliação independente de seus arranjos de formação/treinamento, trouxe maior clareza e facilidade de aplicação.

- As emendas de 4 de junho de 1997 - através das Resoluções da IMO MSC 66(68) e MSC 67(68), incorporam à Convenção e ao Código os padrões de formação/treinamento relativos às tripulações de navios de passageiros, tornam obrigatório para os marítimos que exerçam os cargos de Comandante, Imediato, Oficiais, subalternos e outros tripulantes envolvidos diretamente com os passageiros, serem proficientes na orientação e controle dos passageiros em situações de risco. Dentre estes conhecimentos está prevista, por exemplo, capacitação para controle de multidões.

- Emenda de 9 de dezembro de 1998 - através da resolução da MSC 78(70), da IMO, incorpora à Convenção novos padrões de formação/treinamento relativos à segurança da carga e seu manejo, em especial no caso dos navios graneleiros, que se descobriu, recentemente, serem mais sujeitos a acidentes causados pelo carregamento indevido.

4. As seis emendas descritas são aperfeiçoadas em decorrência da experiência da aplicação dos dispositivos da Convenção e também das lições retiradas das investigações de acidentes, constituindo aprimoramento e atualização do referido ato internacional.

5. Em face do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa mensagem ao Congresso Nacional em que se solicita a aprovação das emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto.

Respeitosamente,

Resolução MSC.21 (59)
(adotada em 22 de Maio de 1991)

**ADOÇÃO DE EMENDAS À CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE
NORMAS DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS, EMISSÃO DE
CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO, 1978**

O COMITÊ DE SEGURANÇA MARÍTIMA,

RELEMBRANDO o Artigo 28(b) da Convenção sobre a Organização Marítima Mundial, relativo às atribuições do Comitê,

RELEMBRANDO AINDA o Artigo XII(i) (a) (vii) da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978, daqui em diante referida como “a Convenção”, relativo aos procedimentos para alterar o Anexo da Convenção,

HAVENDO ANALISADO, em sua quinquagésima nona sessão, emendas à Convenção propostas e distribuídas de acordo com o Artigo XII(1) (a) (i) daquela Convenção,

1. ADOTA, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (iv) da Convenção, emendas à Convenção, cujos textos estão apresentados no Anexo da presente resolução;
2. DETERMINA, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (vii) (2) da Convenção, que as emendas deverão ser consideradas como tendo sido aceitas em 1º de Junho de 1992, a menos que, antes daquela data, mais de um terço das Partes, ou Partes cujas frotas mercantes reunidas constituam não menos que cinquenta por cento da arqueação bruta da frota mercante mundial de navios de 100 AB registrada, ou mais, tenham notificado suas objeções às emendas;
3. CONVIDA as Partes a observarem que, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (viii) da Convenção, as emendas entrarão em vigor em 1º de Dezembro de 1992, dependendo da sua aceitação de acordo com o parágrafo 2 acima;
4. SOLICITA ao Secretário-Geral, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (v) da Convenção, que transmita cópias autenticadas da presente resolução e o texto das emendas contidas no Anexo a todas as Partes da Convenção, para aceitação;
5. SOLICITA AINDA ao Secretário-Geral que transmita cópias da resolução ao Membros da Organização que não sejam Partes da Convenção.

ANEXO**EMENDAS À CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE NORMAS DE
TREINAMENTO DE MARÍTIMOS, EMISSÃO DE CERTIFICADOS E SERVIÇO DE
QUARTO, 1978****CAPÍTULO I****DISPOSITIVOS GERAIS****Regra I / 1****Definições**

Substituir os textos atuais dos parágrafos (k) e (l) por:

“(k) “Operador de rádio” significa uma pessoa portadora de um certificado apropriado, relativo ao sistema global de socorro e segurança, ou reconhecido por uma Administração de acordo com o disposto no Regulamento de Rádio”.

(p) Substituir “recomendações da IMCO” por “recomendações da Organização”.

(r) Suprimir “IMCO”.

(s) Suprimir “IMCO”.

Alterar a designação dos parágrafos (k) a (s) para (k) a (2).

Regra I / 2**Teor dos certificados e forma de endosso**

Alterar a primeira linha do parágrafo 2 para:

“Com relação aos operadores de rádio, as Administrações poderão:”

Regra I / 4**Procedimentos de controle**

No parágrafo 3, substituir “oficial de rádio” por “operador de rádio”.

Acrescentar a nova regra a seguir:

“Regra I / 5

Realização de testes

1. Estas regras não deverão impedir que uma Administração autorize navios autorizados a arvorar a sua bandeira a participar de testes.
2. Para os efeitos desta regra, o termo “teste” significa uma prova, ou uma série de provas, realizada ao longo de um período restrito, que pode envolver a utilização de sistemas automatizados ou integrados, para avaliar métodos alternativos de realizar tarefas específicas, ou de atender a dispositivos específicos prescritos por esta Convenção, que proporcionem pelo menos o mesmo grau de segurança e de prevenção da poluição proporcionado por estas regras.
3. As Administrações que autorizarem os navios a participar de testes deverão estar convencidas de que estes testes serão realizados de maneira a proporcionar pelo menos o mesmo grau de segurança e de prevenção da poluição que o proporcionado por estas regras. Estes testes deverão ser realizados de acordo com as diretrizes adotadas pela Organização.
4. Os detalhes relativos a estes testes deverão ser informados à Organização o mais cedo possível, mas não menos de seis meses antes da data em que os testes estiverem programados para ter início. A Organização deverá encaminhar estas informações a todas as Partes.
5. Os resultados dos testes autorizados de acordo com o parágrafo 1, e quaisquer recomendações que a Administração possa fazer com relação a aqueles resultados, deverão ser informados à Organização, que deverá encaminhar estes resultados e recomendações a todas as Partes.
6. Qualquer Parte que tenha qualquer objeção a determinados testes autorizados de acordo com esta regra deverá informar esta objeção à Organização o mais cedo possível. A Organização deverá encaminhar os detalhes relativos à objeção a todas as Partes.
7. Uma Administração que tenha autorizado um teste deverá respeitar as objeções recebidas de outras Administrações com relação àquele teste, determinando aos navios autorizados a arvorar a sua bandeira que não realizem um teste enquanto estiverem navegando nas águas de um Estado costeiro que tenha informado a sua objeção à Organização.

8. Uma Administração que chegar à conclusão, com base num teste, de que um determinado sistema irá proporcionar pelo menos o mesmo grau de segurança e de prevenção da poluição que o proporcionado por estas regras poderá autorizar os navios autorizados a arvorar a sua bandeira a continuar operando indefinidamente com aquele sistema, sujeito às seguintes exigências:

- (a) a Administração deverá, após ter informado os detalhes dos testes de acordo com o parágrafo 5, fornecer os detalhes de qualquer destas autorizações, inclusive a identificação dos navios que poderão estar sujeitos à autorização, à Organização, que encaminhará estas informações a todas as Partes;
- (b) quaisquer operações autorizadas com base neste parágrafo deverão ser realizadas de acordo com as diretrizes recebidas de outras Administrações de acordo com o parágrafo 7, na medida em que aquelas objeções não tenham sido retiradas; e
- (c) só deverá ser autorizada a realização de uma operação autorizada de acordo com este parágrafo se o Comitê de Segurança Marítima decidir que é adequada a adoção de uma emenda à Convenção e, se for este o caso, se a operação deve ser interrompida ou autorizada a prosseguir antes que a emenda entre em vigor. Mediante solicitação de qualquer Parte, o Comitê de Segurança Marítima deverá estabelecer uma data para a análise dos resultados do teste e para tomar as decisões adequadas.

CAPÍTULO II
COMANDANTE - DEPARTAMENTO DE CONVÉS
APÊNDICE À REGRA II / 2

Conhecimento mínimo exigido para a emissão de certificados para Comandantes e
Imediatos de navios de 200 AB, ou mais

7. Manobra do navio

No atual parágrafo:

- (j) Substituir “embarcações ou balsas salva-vidas” por “embarcações de salvamento ou embarcações de sobrevivência”.
- (k) Substituir “embarcações salva-vidas ou balsas salva-vidas” por “embarcações de salvamento ou embarcações de sobrevivência”.

8. Estabilidade, construção e controle de avarias do navio

No atual parágrafo:

- (e) Substituir “recomendações da IMCO” por “as recomendações da Organização”.

16. Comunicações

Substituir o subtítulo “Comunicações” por “Radiocomunicações e sinais visuais”.

Alterar os atuais parágrafos (b) e (c) para:

- “(b) Conhecimento dos procedimentos utilizados em radiocomunicações e capacidade de utilizar equipamentos de rádio para enviar mensagens de socorro, urgência, segurança e navegação.
- (c) Conhecimento dos procedimentos para enviar sinais de socorro, como estabelecido no Regulamento de Rádio”.

17. Equipamentos salva-vidas

No texto atual, substituir “embarcações salva-vidas, balsas salva-vidas” por “embarcações de sobrevivência e embarcações de salvamento”.

18. Busca e salvamento

No texto atual, suprimir “IMCO”.

19. Métodos de demonstração de proficiência(f) Equipamentos salva-vidas

No texto atual, substituir “embarcações salva-vidas” por “embarcações de sobrevivência, embarcações de salvamento”.

APÊNDICE À REGRA II / 4

Conhecimento mínimo exigido para a emissão de certificados para oficiais que dão
serviço de quarto no passadiço de navios de 200 AB, ou mais

10. Radiotelegrafia e sinais visuais

Substituir o subtítulo “Radiotelegrafia e sinais visuais” por “Radiocomunicações e sinais visuais”.

(c) Substituir o texto atual por:

“(c) Conhecimento dos procedimentos utilizados em radiocomunicações e capacidade de utilizar equipamentos de rádio para enviar mensagens de socorro, urgência, segurança e navegação.”

12. Equipamentos salva-vidas

Substituir o texto atual por:

“Capacidade de organizar exercícios de abandono do navio e conhecimento da operação de embarcações de sobrevivência e de embarcações de salvamento, seus acessórios e dispositivos de lançamento e seus equipamentos, inclusive equipamentos rádio para embarcações salva-vidas, rádio transmissores de emergência indicadores de posição por satélite (EPIRB), roupas de imersão e auxílios de proteção térmicos. Conhecimento das técnicas de sobrevivência no mar”.

13. Procedimentos de emergência

Substituir o texto atual por:

"Conhecimento dos itens relacionados no apêndice adequado da edição atual do "Documento para Orientação" da ILO/IMO".

16. Idioma Inglês

No texto atual, suprimir "IMCO".

20. Busca e salvamento

No texto atual, suprimir "IMCO".

Regra II / 6

Requisitos mínimos obrigatórios para o pessoal subalterno componente de um quarto de serviço no passado

Substituir o texto atual do subparágrafo 2 (d) (vii) por:

"conhecimento dos foguetes iluminativos dotados de pára-quedas, sinais iluminativos manuais e sinais fumígenos flutuantes;"

Substituir o Capítulo IV atual por:

CAPÍTULO IV
PESSOAL DE RÁDIO

Nota explicativa:

Os dispositivos obrigatórios relativos aos serviço de quarto de rádio estão apresentados no Regulamento de Rádio e na Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, como alterada. Os dispositivos relativos à manutenção dos equipamentos de rádio estão apresentados na Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, como alterada, e nas diretrizes adotadas pela Organização.

Regra IV / 1**Aplicação**

1. O disposto neste capítulo aplicar-se-á ao pessoal de rádio de um navio que opere no sistema marítimo global de socorro e salvamento (GMDSS), como estabelecido pela Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, como alterada.
2. Até 1º de Fevereiro de 1999, o pessoal de rádio de um navio que esteja cumprindo o disposto na Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, em vigor antes de 1º de Fevereiro de 1992, deverá cumprir o disposto na Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978, em vigor antes de 1º de Dezembro de 1992.

Regra IV / 2

Requisitos mínimos obrigatórios para a emissão de certificados para o pessoal de rádio do sistema GMDSS

1. Todo operador de rádio encarregado de tarefas de radiocomunicações a bordo de um navio, ou realizando estas tarefas, deverá ser portador de um certificado, ou certificados, adequados, emitidos ou reconhecidos pela Administração, de acordo com o disposto no Regulamento de Rádio.
2. Além disto, um operador de rádio de um navio para o qual seja exigido pela Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, como alterada, que possua uma instalação de rádio deverá:
 - (a) ter 18 anos de idade, ou mais;
 - (b) ser aprovado pela Administração quanto à sua aptidão médica, especialmente com relação à sua acuidade visual, audição e fala;
 - (c) atender às exigências do apêndice deste regulamento.
3. Deverá ser exigido de todo candidato a um certificado que passe num exame, ou em exames que satisfaçam a Administração.
4. O nível de conhecimento exigido para a emissão de certificados deverá ser suficiente para que os operadores de rádio desempenhem as suas tarefas de radiocomunicações com segurança e de maneira eficiente. O conhecimento exigido para obter cada tipo de certificado definido no Regulamento de Rádio deverá estar de acordo com aquele Regulamento. Além disto, para todos os tipos de certificados definidos no Regulamento de Rádio, o conhecimento e o adestramento necessários deverão abranger os assuntos relacionados no apêndice desta regra. Ao estabelecer o nível adequado de conhecimento e de adestramento, a Administração deverá levar também em consideração as recomendações pertinentes da Organização.

Apêndice à Regra IV / 2

Requisitos mínimos adicionais relativos ao conhecimento e ao adestramento para o pessoal de rádio

1. Além de atender às exigências para a emissão de um certificado de acordo com o Regulamento de Rádio, os operadores de rádio deverão ter conhecimento e adestramento, inclusive adestramento prático, nos seguintes assuntos:

- (a) a realização de serviços rádio em emergências, abrangendo:
 - (i) abandono do navio;
 - (ii) incêndio a bordo do navio;
 - (iii) avaria parcial ou total das instalações de rádio;
- (b) a operação de embarcações de sobrevivência, de embarcações de salvamento e dos seus equipamentos, com ênfase especial nos equipamentos rádio salva-vidas;
- (c) sobrevivência no mar;
- (d) primeiros socorros;
- (e) prevenção de incêndio e combate a incêndio, com ênfase especial nas instalações de rádio;
- (f) medidas preventivas para a segurança do navio e do pessoal, juntamente com os perigos relacionados com os equipamentos de rádio, inclusive os perigos elétricos, de radiação, químicos e mecânicos;
- (g) a utilização do Manual de Socorro e Salvamento para Navios Mercantes (MERSAR), com ênfase especial nas radiocomunicações;
- (h) sistemas e procedimentos para informar a posição do navio;
- (i) a utilização do Código Internacional de Sinais e do Vocabulário Padrão de Navegação Marítima;
- (j) sistemas e procedimentos médicos de rádio.

2. A Administração poderá alterar, como for adequado, o conhecimento e o adestramento exigido pelo parágrafo 1 para a emissão de um certificado de operador de rádio para um portador de um certificado emitido de acordo com o disposto nos Capítulos II, III ou IV, desde que a Administração esteja convencida de que o padrão de adestramento, ou o nível de conhecimento, para a emissão do certificado que ele possui seja adequado.

Regra IV /3
Requisitos mínimos obrigatórios para assegurar a contínua proficiência e a atualização do conhecimento para o pessoal de rádio do sistema GMDSS

1. Deverá ser exigido de todo operador de rádio que seja portador de um certificado, ou de certificados, emitidos ou reconhecidos pela Administração, para continuar qualificado para o serviço embarcado, que satisfaça a Administração com relação aos seguintes itens:

- (a) aptidão médica, especialmente com relação à sua acuidade visual, audição e fala, a intervalos regulares, não superiores a cinco anos; e
- (b) competência profissional:
 - (i) realizando serviços de rádio num navio empregado em viagens marítimas, sem qualquer interrupção, por um período superior a cinco anos; ou
 - (ii) em virtude de ter realizado funções relativas às atribuições adequadas ao grau do certificado que possui, que sejam consideradas pelo menos equivalentes ao serviço embarcado exigido no parágrafo 1 (b) (i); ou
 - (iii) sendo aprovado num teste aprovado, ou concluindo com êxito um curso, ou cursos de adestramento aprovados, realizados no mar ou em terra, que deverão abranger aqueles elementos que sejam diretamente pertinentes à segurança da vida humana no mar e que sejam aplicáveis para o certificado que a pessoa possui, de acordo com as exigências da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, como alterada, e do Regulamento de Rádio.

2. Quando novos métodos, equipamentos ou procedimentos tornarem-se obrigatórios a bordo de navios autorizados a arvorar a bandeira de uma Parte, a Administração poderá exigir que os operadores de rádio sejam aprovados num teste, ou que concluam com êxito um curso ou cursos de adestramento adequados, realizados no mar ou em terra, com uma ênfase especial nas tarefas relacionadas com a segurança.

3. Todo operador de rádio, para continuar qualificado para o serviço embarcado a bordo de determinados tipos de navios para os quais tenham sido acordadas internacionalmente exigências especiais de adestramento, deverá concluir com êxito um adestramento pertinente aprovado, ou ser aprovado em exames que deverão levar em consideração as regras e recomendações internacionais pertinentes.

4. A Administração deverá assegurar que os navios autorizados a arvorar a sua bandeira tenham a bordo os textos das alterações recentes nas regras internacionais relativas às radiocomunicações e pertinentes à segurança da vida humana no mar.

5. As Administrações são incentivadas, mediante consulta aos interessados, a formular ou promover a formulação de uma estrutura de cursos de aperfeiçoamento e de atualização, voluntários ou obrigatórios como for adequado, no mar ou em terra, para operadores de rádio que estiverem servindo no mar e, principalmente, para aqueles que estão reingressando no serviço embarcado. O curso, ou cursos, deverão abranger os elementos que sejam diretamente pertinentes às tarefas de rádio e incluir as alterações ocorridas na tecnologia de radiocomunicações marítimas e as regras e recomendações internacionais pertinentes relativas à segurança da vida humana no mar.”

CAPÍTULO VI

Regra VI / 1

Substituir o texto atual por:

“Requisitos mínimos obrigatórios para a emissão de certificados de proficiência em embarcações de sobrevivência e em embarcações de salvamento”

(e) Substituir os atuais subparágrafos (iii) a (v) e (ix) por:

- “(iii) interpretar as marcas existentes nas embarcações de sobrevivência e nas embarcações de salvamento, com relação ao número de pessoas que estão autorizadas a levar;
- (iv) dar as ordens corretas necessárias para lançar e para embarcar na embarcação de sobrevivência e nas embarcações de salvamento, afastá-las do navio, manobrá-las e desembarcar da embarcação de sobrevivência ou da embarcação de salvamento;
- (v) preparar e lançar na água com segurança a embarcação de sobrevivência e as embarcações de salvamento e afastá-las rapidamente do costado do navio;
- (viii) utilizar os equipamentos de sinalização, inclusive os foguetes iluminativos dotados de pára-quedas, sinais iluminativos manuais e sinais fumígenos flutuantes;
- (ix) utilizar os equipamentos de rádio salva-vidas;
- (x) vestir e utilizar uma roupa de imersão; utilizar um auxílio de proteção térmica”.

APÊNDICE À REGRA VI / 1

Substituir o texto atual do parágrafo 2 (c) e (f) por:

- “2. (c) ações a serem realizadas quando for chamado para guarnecer os postos da embarcação de sobrevivência e da embarcação de salvamento;
- (f) ações a serem realizadas quando estiver a bordo de uma embarcação de sobrevivência ou de uma embarcação de salvamento.”

Substituir o texto atual dos parágrafos de 5 a 8 por:

- “5. Construção e aparelhamento da embarcação de sobrevivência e das embarcações de salvamento e cada item do seu equipamento.
6. Características específicas e recursos da embarcação de sobrevivência e das embarcações de salvamento.
7. Os diversos tipos de dispositivos utilizados para lançar a embarcação de sobrevivência e as embarcações de salvamento.
8. Métodos de lançamento da embarcação de sobrevivência e das embarcações de salvamento com o mar agitado.”

Substituir o texto atual do parágrafo 10 por:

- “10. Manobra da embarcação de sobrevivência e das embarcações de salvamento em condições de tempo adversas.”

Substituir o texto atual dos parágrafos 15 a 19 por:

- “15. Equipamentos de rádio salva-vidas levados na embarcação de sobrevivência e nas embarcações de salvamento, inclusive rádio transmissores de emergência indicadores de posição por satélite.
16. Efeitos da hipotermia e a sua prevenção; utilização de coberturas de proteção e de roupas de proteção, inclusive roupas de imersão e auxílios de proteção térmica.
17. Métodos de dar partida e de operar o motor de uma embarcação de sobrevivência ou de uma embarcação de salvamento e os seus acessórios, juntamente com a utilização do extintor de incêndio existente.
18. Utilização de embarcações de salvamento e de botes salva-vidas para reunir balsas salva-vidas e para o salvamento dos sobreviventes e das pessoas que estiverem no mar.
19. Abicar a embarcação de sobrevivência e as embarcações de salvamento.

Resolução MSC.33 (63)
(adotada em 23 de Maio de 1994)

**ADOÇÃO DE EMENDAS À CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE
NORMAS DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS, EMISSÃO DE
CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO, 1978**

O COMITÊ DE SEGURANÇA MARÍTIMA,

RELEMBRANDO o Artigo 28(b) da Convenção sobre a Organização Marítima Mundial, relativo às atribuições do Comitê,

RELEMBRANDO AINDA o Artigo XII (1) (a) da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978, daqui em diante referida como “a Convenção”, relativo aos procedimentos para alterar o Anexo da Convenção,

HAVENDO ANALISADO, em sua sexagésima terceira sessão, emendas à Convenção propostas e distribuídas de acordo com o Artigo XII (1) (a) (i) daquela Convenção,

1. ADOTA, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (iv) da Convenção, emendas à Convenção, cujos textos estão apresentados no Anexo da presente resolução;
2. DETERMINA, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (vii) (2) da Convenção, que as emendas deverão ser consideradas como tendo sido aceitas em 1º de Julho de 1995, a menos que, antes daquela data, mais de um terço das Partes, ou Partes cujas frotas mercantes reunidas constituam não menos que cinquenta por cento da arqueação bruta da frota mercante mundial de navios de 100 AB registrada, ou mais, tenham notificado suas objeções às emendas;
3. CONVIDA as Partes a observarem que, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (ix) da Convenção, as emendas entrarão em vigor em 1º de Dezembro de 1996, dependendo da sua aceitação de acordo com o parágrafo 2 acima;
4. SOLICITA ao Secretário-Geral, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (v) da Convenção, que transmita cópias autenticadas da presente resolução e o texto das emendas contidas no Anexo a todas as Partes da Convenção, para aceitação;
5. SOLICITA AINDA ao Secretário-Geral que transmita cópias da resolução ao Membros da Organização que não sejam Partes da Convenção.

ANEXO

**EMENDAS À CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE
NORMAS DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS, EMISSÃO
DE CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO, 1978**

- 1 O Capítulo V atual é substituído pelo seguinte:

“CAPÍTULO V
REQUISITOS ESPECIAIS DE TREINAMENTO PARA O PESSOAL
QUE TRABALHA EM NAVIOS TANQUE

Regra 1

Requisitos mínimos obrigatórios para treinamento
e qualificação de Comandantes, oficiais e
pessoal subalterno de navios tanque

1 Os oficiais e o pessoal subalterno que desempenharão tarefas específicas, e que terão atribuições relativas àquelas tarefas, relacionadas com a carga e com os equipamentos de carga em navios tanque, deverão ter concluído um curso de combate a incêndio adequado, realizado em terra; e

- .1 ter concluído um período de pelo menos três meses de serviço supervisionado no mar, em navios tanque, para adquirir o conhecimento adequado de procedimentos operacionais seguros; ou
- .2 ter concluído um curso de familiarização com navios tanque que tenha sido aprovado, abrangendo pelo menos o sumário apresentado no Apêndice 1 desta regra.

A Administração poderá, entretanto, aceitar um período de serviço supervisionado no mar inferior a três meses, como estabelecido no subparágrafo .1 para oficiais e pessoal subalterno de um navio tanque, se forem atendidas todas as seguintes condições:

- .3 que o período assim aceito não seja inferior a um mês;
- .4 que o navio tanque tenha menos que 1.600 AB;
- .5 que a duração da viagem em que o navio tanque esteja sendo empregado não ultrapasse 72 horas; e

- .6 que a Administração esteja convencida de que as características operacionais do navio, inclusive o número de viagens e o número de operações de carregamento e de descarregamento que o navio esteja realizando durante aquele período seja tal que possa ser adquirido o mesmo nível de conhecimento naquele período.
- 2 Os Comandantes, os Chefes de Máquinas, os Imediatos, os Subchefes de Máquinas, e se alguma outra pessoa além dos acima mencionados tiver a responsabilidade imediata pelo carregamento, descarregamento e pelos cuidados com a movimentação ou o manuseio da carga, além do disposto nos parágrafos 1.1 e 1.2, deverão ter:
 - .1 uma experiência adequada das suas atribuições em navios tanque, e pertinentes ao tipo de navio tanque em que servem, isto é, petroleiro, navio tanque para produtos químicos, ou navio tanque para gases liquefeitos; e
 - .2 concluído um programa de treinamento especializado e aprovado, adequado para as suas atribuições no tipo de navio tanque em que irão servir, isto é, petroleiro, navio tanque para produtos químicos, ou navio tanque para gases liquefeitos. O programa de treinamento especializado deverá abranger pelo menos o sumário apresentado no Apêndice 2, 3 ou 4 desta regra, como for adequado.
- 3 Até dois anos após a entrada em vigor da Convenção para uma Parte, um marítimo poderá ser considerado como tendo atendido às exigências do parágrafo 2.2, se tiver exercido uma função pertinente a bordo do tipo de navio tanque envolvido, por um período não inferior a um ano, nos últimos cinco anos.
- 4 As Administrações deverão assegurar que seja emitido um documento autorizado para os oficiais e pessoal subalterno que estejam qualificados de acordo com o parágrafo 1 ou 2 desta regra, como for adequado, ou que qualquer documento apropriado existente seja devidamente endossado.”
- 5 São acrescentados os seguintes novos apêndices:

APÊNDICE 1 À REGRA V / 1
Curso de familiarização em navios tanque

O curso de familiarização em navios tanque mencionado no parágrafo 1.2 da Regra V / 1 deverá abranger pelo menos o sumário apresentado abaixo.

1 Características das cargas

Uma abordagem em linhas gerais, incluindo uma demonstração prática das propriedades físicas do óleo, dos produtos químicos ou dos gases transportados a granel; relação existente entre a pressão e a temperatura dos vapores. Influência da pressão sobre a temperatura de ebulição. Explicação do que é pressão, difusão, pressão parcial, limite de inflamabilidade, ponto de fulgor e temperatura de auto-ignição dos vapores saturados. Importância prática do ponto de fulgor e do limite inflamável inferior. Explicações simples sobre os tipos de geração de carga eletrostática. Símbolos e estruturas químicas, elementos da química dos ácidos e das bases, reações químicas de grupos bem conhecidos, o suficiente para permitir a utilização adequada dos códigos.

2 Toxicidade

Princípios e explicações simples sobre os conceitos básicos; limites de toxicidade, efeitos tanto agudos como crônicos da toxicidade, venenos e irritadores sistêmicos.

3 Perigos

.1 Perigos de explosão e de inflamabilidade

Limites de inflamabilidade. Fontes de ignição e de explosão.

.2 Perigos para a saúde

Perigos do contato com a pele, da inalação e da ingestão.

.3 Perigos ao meio ambiente

Efeito da liberação de óleo, produtos químicos ou gases sobre a vida humana e marinha. Efeito da gravidade específica e da solubilidade. Perigo de emissão de vapores. Efeito da pressão dos vapores e das condições atmosféricas.

4 Perigos da radioatividade, da reação espontânea, da polimerização, efeitos da temperatura e das impurezas como agentes catalisadores. Reação com o ar, com a água e com outros agentes químicos.

5 Perigos de corrosão

Perigos ao pessoal, ataques aos materiais de construção.

Efeitos da concentração.

4 Controle dos perigos

Inertização, formação de lençol de água, agentes secantes, técnicas de monitoramento. Medidas contra a estática. Ventilação. Segregação. Inibição da carga. A importância da compatibilidade dos materiais.

5 Equipamentos de segurança e proteção do pessoal

O funcionamento e a aferição dos instrumentos de medida e de equipamentos semelhantes. Equipamentos especializados na extinção de incêndios, equipamentos de respiração e de escape. Utilização segura de roupas e equipamentos de proteção.

6 Prevenção da poluição

Procedimentos a serem seguidos para impedir a poluição do ar e da água e medidas a serem tomadas em caso de derramamento, inclusive a necessidade de transmitir imediatamente todas as informações pertinentes aos funcionários adequados quando for detectado um derramamento, ou quando ocorrer uma avaria que represente um risco de derramamento; de informar rapidamente ao pessoal de terra encarregado das medidas de reação ao incidente; e de cumprir adequadamente os procedimentos de bordo para atenuar os efeitos do derramamento.

APÊNDICE 2 À REGRA V / 1
Petroleiros

O programa de treinamento especializado mencionado no parágrafo 2.2 da Regra V / 1, adequado às tarefas a serem realizadas em petroleiros deverá fornecer um conhecimento teórico e prático dos seguintes assuntos:

.1 Regras e códigos de procedimentos

Familiarização com:

- .1 os dispositivos adequados das convenções internacionais pertinentes;
- .2 códigos internacionais e nacionais;
- .3 Manual da IMO sobre Poluição por Óleo; e
- .4 Orientações pertinentes sobre segurança de petroleiros.

.2 Projeto e equipamentos de petroleiros

Familiarização com:

- .1 dispositivos de canalizações, bombas e convés;
- .2 tipos de bombas de carga e o seu emprego com diversos tipos de carga;
- .3 sistemas de limpeza, desgaseificação e inertização de tanques;
- .4 suspiro de tanques de carga e ventilação dos compartimentos habitáveis;
- .5 sistemas de instrumentos e alarmes;
- .6 sistemas de aquecimento da carga; e
- .7 fatores de segurança dos sistemas elétricos.

.3 Características da carga

Conhecimento das propriedades químicas e físicas das diferentes cargas de óleo.

.4 Operações do navio

Cálculos relativos à carga. Planos de carregamento e de descarregamento. Procedimentos de carregamento e de descarregamento, inclusive transferências de navio para navio. Listas de verificação. Utilização dos equipamentos de monitoramento. Importância de uma supervisão adequada do pessoal. Operações de desgaseificação e de limpeza de tanques. Quando for adequado, procedimentos de limpeza com óleo cru e a operação e a manutenção de sistemas de gás inerte. Controle da entrada nos compartimentos de bombas e nos compartimentos fechados.

Utilização de equipamentos para detectar a presença de gás e de segurança. Procedimentos de colocação da carga na parte superior do tanque e procedimentos adequados de lastro e deslastro. Prevenção da poluição do ar e da água.

.5 Manutenção e reparo

Precauções a serem tomadas antes e durante o trabalho de manutenção e reparo, inclusive dos que afetem os sistemas de bombeamento, de canalizações, elétricos e de controle. Fatores de segurança necessários na realização de trabalhos utilizando fogo. Controle dos trabalhos que utilizam fogo e procedimentos para a realização daqueles trabalhos.

.6 Operações de emergência

A importância de elaborar os planos de emergências do navio. Operações de isolamento da carga em emergência. Medidas a serem tomadas em caso de falha dos serviços essenciais para a carga. Combate a incêndio em petroleiros. Medidas a serem tomadas após uma colisão, encalhe ou derramamento de carga. Procedimentos de primeiros socorros e utilização dos equipamentos de ressuscitamento. Utilização dos equipamentos de respiração. Resgate de vítimas que encontram-se em compartimentos fechados.

APÊNDICE 3 À REGRA V / 1
Navios tanque para produtos químicos

O programa de treinamento especializado mencionado no parágrafo 2.2 da Regra V / 1, adequado às tarefas realizadas em navios tanque para produtos químicos, deverá fornecer o conhecimento teórico e prático dos seguintes assuntos:

.1 Regras e códigos de procedimento

Familiarização com as convenções internacionais pertinentes e com os códigos da IMO e com os códigos nacionais e internacionais pertinentes.

.2 Projeto e equipamentos de navios tanque para produtos químicos

Uma descrição sucinta dos dispositivos especializados de canalizações, bombeamento e de tanques, e de controle de transbordamento. Tipos de bombas de carga e seu emprego nos diversos tipos de carga. Sistemas de limpeza e de desgaseificação de tanques. Suspiro de tanques de carga e ventilação dos compartimentos habitáveis, câmaras de descompressão. Sistemas de instrumentos e alarmes. Sistemas de controle de temperatura dos tanques. Os fatores de segurança dos sistemas elétricos.

.3 Características da carga

Um conhecimento suficiente das características das cargas químicas líquidas, para permitir a utilização correta dos códigos internacionais pertinentes.

.4 Operações do navio

Cálculos relativos à carga. Planos de carregamento e de descarregamento. Procedimentos de carregamento e de descarregamento. Listas de verificação. Utilização dos equipamentos de monitoramento. Operações de desgaseificação e de limpeza de tanques (utilização correta dos agentes de absorção e de umidificação e de detergentes). Utilização e manutenção de atmosferas inertes. Controle da entrada nos compartimentos de bombas e nos compartimentos fechados. Utilização de equipamentos para detectar a presença de gases e de segurança. Alijamento de resíduos e da água utilizada na lavagem de tanques.

.5 Manutenção e reparo

Precauções a serem tomadas antes e durante o trabalho de manutenção e reparo dos sistemas de bombeamento, de canalizações, elétricos e de controle.

.6 Operações de emergência

A importância de elaborar os planos de emergências do navio. Operações de isolamento da carga em emergência. Medidas a serem tomadas em caso de falha dos serviços essenciais para a carga. Combate a incêndio em navios tanque para produtos químicos. Medidas a serem tomadas após uma colisão, encalhe ou derramamento de carga. Procedimentos de primeiros socorros e utilização dos equipamentos de ressuscitamento. Utilização dos equipamentos de respiração. Resgate vítimas que encontram-se em compartimentos fechados.

APÊNDICE 4 À REGRA V / 1

Navios tanque para gás liqüefeito

O programa de treinamento especializado mencionado no parágrafo 2.2 da Regra V / 1, adequado às tarefas realizadas em navios tanque para gás liqüefeito, deverá fornecer o conhecimento teórico e prático dos seguintes assuntos:

.1 Regras e códigos de procedimento

Familiarização com as convenções internacionais pertinentes e com os códigos da IMO e com os códigos nacionais e internacionais pertinentes.

.2 Projeto e equipamentos de navios tanque para gás liqüefeito

Familiarização com:

- .1 Tipos de navios tanque para gás liqüefeito;
- .2 Sistemas de acondicionamento da carga (construção, vistorias);
- .3 Equipamentos para manuseio da carga (bombas, sistemas de redes);
- .4 Sistemas de condicionamento da carga (aquecimento, resfriamento);
- .5 Sistemas de controle da atmosfera no tanque (gás inerte, nitrogênio);
- .6 Instrumentação dos sistemas de acondicionamento e de manuseio da carga;
- .7 Sistemas de combate a incêndio; e
- .8 Equipamentos de segurança e de salvamento.

.3 Combate a incêndio

Técnicas práticas avançadas e táticas de combate a incêndio aplicáveis a navios tanque para gás liqüefeito, inclusive a utilização de sistemas de boriffo de água.

.4 Química e física

Uma introdução à química e à física elementares, na medida em que estejam relacionadas com o transporte seguro em navios de gases liqüefeitos a granel:

.4.1 Propriedades e características dos gases liqüefeitos e dos seus vapores:

- .1 Definição de gás;

- .2 Leis simples relativas aos gases;
- .3 Equação dos gases;
- .4 Densidade dos gases;
- .5 Difusão e mistura de gases;
- .6 Compressão dos gases;
- .7 Liquefação dos gases;
- .8 Refrigeração dos gases;
- .9 Temperatura crítica;
- .10 Importância prática do ponto de fulgor;
- .11 Limites explosivos superior e inferior;
- .12 Temperatura de auto-ignição;
- .13 Compatibilidade dos gases;
- .14 Reatividade; e
- .15 Polimerização, inibidores.

.4.2 Propriedades de líquidos isolados

- .1 Densidades dos líquidos e dos vapores;
- .2 Variação com a temperatura;
- .3 Pressão e temperatura dos vapores;
- .4 Entalpia; e
- .5 Vaporização e líquidos em ebulição.

.4.3 Natureza e propriedades das soluções

- .1 Solubilidade dos gases nos líquidos;
- .2 Miscibilidade entre líquidos e os efeitos das alterações de temperatura;
- .3 Densidades das soluções e dependência da temperatura e da concentração;
- .4 Efeitos das substâncias dissolvidas nos pontos de fusão e de ebulição;
- .5 Hidratos, formação e dispersão;
- .6 Higrscopicidade;
- .7 Secagem do ar e de outros gases;
- .8 Ponto de orvalho; e
- .9 Efeitos da baixa temperatura.

.5 Perigos à saúde

.5.1 Toxicidade

- .1 Modos pelos quais os gases liquefeitos e os seus vapores podem ser tóxicos;
- .2 Propriedades tóxicas dos inibidores e dos produtos, da combustão tanto dos materiais de construção como dos gases liquefeitos transportados;
- .3 Efeitos agudos e crônicos da toxicidade, venenos sistêmicos e irritadores;
- .4 Valor Limitador Mínimo (TLV).

.5.2 Perigos do contato com a pele, da inalação e da ingestão.

.5.3 Primeiros socorros e a aplicação de antídotos.

.6 Acondicionamento da carga

- .1 Princípios dos sistemas de acondicionamento;
- .2 Regras;
- .3 Vistorias;
- .4 Construção dos tanques, materiais, revestimentos, isolamentos; e
- .5 Compatibilidade.

.7 Poluição

- .1 Perigos à vida humana e ao meio ambiente marinho;
- .2 Efeito do peso específico e da solubilidade;
- .3 Perigo proveniente do deslocamento das nuvens de vapores; e
- .4 Alijamento de líquidos criogênicos.

.8 Sistema de manuseio da carga

- .1 Descrição dos principais tipos de bombas, dos dispositivos de bombeamento e dos sistemas de retorno dos vapores, sistemas de redes e válvulas;
- .2 Explicação do que é pressão, vácuo, aspiração, fluxo e altura de carga;
- .3 Filtros e ralos;
- .4 Dispositivos de expansão;

- .5 Telas contra chamas;
 - .6 Gases inertes normalmente utilizados;
 - .7 Sistemas de armazenamento, geração e distribuição;
 - .8 Sistemas de monitoramento de temperatura e de pressão;
 - .9 Sistemas de suspiro da carga;
 - .10 Sistemas de recirculação de líquidos e de reliquefação;
 - .11 Medição da carga; sistemas de instrumentação e de alarmes;
 - .12 Sistemas de detecção da presença de gases e de monitoramento;
 - .13 Sistemas de monitoramento de CO₂;
 - .14 Sistemas de fervura da carga; e
 - .15 Sistemas auxiliares.
- .9 Procedimentos para operar o navio
- .1 Preparativos e procedimentos para carregamento e descarregamento;
 - .2 Listas de verificação;
 - .3 Manutenção das condições da carga em viagem e no porto;
 - .4 Segregação das cargas e procedimentos para transferência de carga;
 - .5 Mudança de cargas, procedimentos de limpeza de tanques;
 - .6 Retirada e análise de amostras da carga;
 - .7 Lastro e deslastro;
 - .8 Sistemas de aquecimento e de resfriamento;
 - .9 Procedimentos de aquecimento e de desgaseificação; e
 - .10 Procedimentos para resfriamento do sistema desgaseificado a partir da temperatura ambiente e precauções de segurança envolvidas.
- .10 Procedimentos e equipamentos de segurança
- .1 Finalidade, aferição e utilização dos instrumentos de medida portáteis;
 - .2 Equipamentos e procedimentos de combate a incêndio;
 - .3 Equipamentos de respiração;
 - .4 Ressuscitadores;
 - .5 Conjuntos para escape;
 - .6 Equipamentos de salvamento;
 - .7 Roupas e equipamentos de proteção;

- .8 Entrada em compartimentos fechados;
 - .9 Precauções a serem tomadas antes e durante a realização de reparos e manutenção nos sistemas de carga e de controle;
 - .10 Supervisão do pessoal durante operações possivelmente perigosas;
 - .11 Tipos e princípios dos equipamentos elétricos com certificado de segurança; e
 - .12 Fontes de ignição.
- .11 Procedimentos de emergência
- .1 A importância de elaborar os planos de emergências do navio;
 - .2 Operações de isolamento da carga em emergência;
 - .3 Sistemas de fechamento das válvulas de carga em emergência;
 - .4 Medidas a serem tomadas em caso de falha dos serviços essenciais para a carga; e
 - .5 Medidas a serem tomadas após uma colisão, encalhe ou derramamento de carga em caso do navio ser envolvido por vapores tóxicos ou inflamáveis.
- .12 Princípios gerais das operações com a carga
- .1 Inertização de tanques de carga e de espaços vazios;
 - .2 Resfriamento de tanques, carregamento;
 - .3 Operações realizadas durante viagens com carga e em lastro;
 - .4 Descarga e esvaziamento de tanques; e
 - .5 Procedimentos de emergência, inclusive ações planejadas antecipadamente para o caso de vazamentos, incêndio, colisão, encalhe, descarga da carga em emergência, acidentes com o pessoal.

Resolução MSC.66 (68)
(adotada em 4 de Junho de 1997)

**ADOÇÃO DE EMENDAS À CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE NORMAS
DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS, EMISSÃO DE CERTIFICADOS E
SERVIÇO DE QUARTO, 1978, COMO EMENDADA**

O COMITÊ DE SEGURANÇA MARÍTIMA,

RELEMBRANDO o Artigo 28(b) da Convenção sobre a Organização Marítima Mundial, relativo às atribuições do Comitê,

RELEMBRANDO AINDA o Artigo XII da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto (STCW), 1978, daqui em diante referida como “a Convenção”, relativo aos procedimentos para alterar a Convenção,

HAVENDO ANALISADO a Resolução 6 da Conferência de 1995 das Partes da Convenção STCW de 1978 e os dispositivos pertinentes relativos ao treinamento dos Comandantes, oficiais, pessoal subalterno e outras pessoas que servem em navios de passageiros;

HAVENDO ANALISADO TAMBÉM, em sua sexagésima oitava sessão, emendas às Regras V/2 e V/3 da Convenção propostas e distribuídas de acordo com o Artigo XII(1) (a) (i) daquela Convenção,

1. ADOTA, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (iv) da Convenção, emendas à convenção, cujos textos estão apresentados no Anexo da presente resolução;
2. DETERMINA, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (vii) (2) da Convenção, que as emendas deverão ser consideradas como tendo sido aceitas em 1º de Julho de 1998, a menos que, antes daquela data, mais de um terço das Partes, ou Partes cujas frotas mercantes reunidas constituam não menos que 50% da arqueação bruta da frota mercante mundial de navios de 100 AB ou mais de registro, tenham notificado suas objeções às emendas;
3. CONVIDA as Partes da Convenção STCW a observarem que, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (ix) da Convenção, as emendas entrarão em vigor em 1º de Janeiro de 1999, dependendo da sua aceitação de acordo com o parágrafo 2 acima;
4. SOLICITA ao Secretário-Geral, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (v) da Convenção, que transmita cópias autenticadas da presente resolução e o texto das emendas contidas no Anexo a todas as Partes da Convenção;
5. SOLICITA AINDA ao Secretário-Geral que transmita cópias da resolução ao Membros da Organização que não sejam Partes da Convenção.

ANEXO**EMENDAS À CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE
NORMAS DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS, EMISSÃO DE
CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO, 1978,
COMO ALTERADA****CAPÍTULO V****TREINAMENTO ESPECIAL EXIGIDO PARA O PESSOAL
DE DETERMINADOS TIPOS DE NAVIOS**

Regra V/2 - Requisitos mínimos obrigatórios para o treinamento e a qualificação de Comandantes, oficiais, pessoal subalterno e outras pessoas que servem em navios de passageiros "ro-ro".

1 É acrescentado o seguinte texto no fim do parágrafo 3:

“ou ser-lhes exigido que forneçam provas de terem obtido o padrão de competência exigido nos últimos cinco anos.”

2 É acrescentada a nova Regra V/3, após a Regra V/2 atual.

“Regra V/3

Requisitos mínimos obrigatórios para o treinamento e a qualificação de Comandantes, oficiais, pessoal subalterno e outras pessoas que servem em navios de passageiros que não sejam "ro-ro".

1 Esta regra aplica-se aos Comandantes, oficiais, pessoal subalterno e outras pessoas que servem em navios de passageiros que não sejam “ro-ro”, empregados em viagens internacionais. As Administrações deverão estabelecer a aplicabilidade destas exigências ao pessoal que serve em navios de passageiros empregados em viagens domésticas.

2 Antes de serem designados para exercer funções a bordo de navios de passageiros, os marítimos deverão ter concluído o treinamento exigido pelos parágrafos 4 a 8 abaixo, de acordo com as suas funções, deveres e responsabilidades.

3 Os marítimos aos quais seja exigido que sejam treinados de acordo com os parágrafos 4, 7 e 8 abaixo deverão, a intervalos não superiores a cinco anos, realizar um treinamento de atualização adequado, ou ser-lhes exigido que forneçam provas de terem obtido o padrão de competência exigido nos últimos cinco anos.

4 As pessoas designadas nas tabelas mestras para auxiliar os passageiros em situações de emergência a bordo dos navios de passageiros deverão ter concluído um treinamento em controle de multidões, como estabelecido na seção A-V/3, parágrafo 1 do Código STCW.

5 Os Comandantes, oficiais e outras pessoas designadas para exercer funções e atribuições específicas a bordo de navios de passageiros deverão ter concluído o treinamento de familiarização estabelecido na seção A-V/3, parágrafo 2 do Código STCW.

6 O pessoal que presta serviços diretamente aos passageiros a bordo de navios de passageiros deverá ter concluído o treinamento de segurança estabelecido na seção A-V/3, parágrafo 3 do Código STCW.

7 Os Comandantes, Imediatos e todas as pessoas designadas para funções de responsabilidade pelo embarque e pelo desembarque de passageiros deverão ter concluído o treinamento de segurança de passageiros que tiver sido aprovado, como estabelecido na seção A-V/3, parágrafo 4 do Código STCW.

8 Os Comandantes, Imediatos, Chefes de Máquinas, Segundos Oficiais de Máquinas e qualquer pessoa que tenha responsabilidade pela segurança de passageiros em situações de emergência a bordo de navios de passageiros deverão ter concluído o treinamento de controle de crises e comportamento humano que tiver sido aprovado, como estabelecido na seção A-V/3, parágrafo 5 do Código STCW.

9 As Administrações deverão assegurar que seja entregue a toda pessoa que for qualificada de acordo com o disposto nesta regra a prova documental do treinamento que concluiu.”

Resolução MSC.67 (68)
(adotada em 4 de Junho de 1997)

**ADOÇÃO DE EMENDAS AO CÓDIGO DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS,
EMISSÃO DE CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO (STCW)**

O COMITÊ DE SEGURANÇA MARÍTIMA,

RELEMBRANDO o Artigo 28(b) da Convenção sobre a Organização Marítima Mundial, relativo às atribuições do Comitê,

RELEMBRANDO AINDA o Artigo XII e a Regra I/1.2.3 da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto (STCW), 1978, daqui em diante referida como “a Convenção”, relativo aos procedimentos para alterar a parte A do Código de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto (STCW),

HAVENDO ANALISADO a Resolução 5 da Conferência de 1995 das Partes da Convenção STCW de 1978 e os dispositivos pertinentes relativos ao treinamento do pessoal dos navios “ro-ro” de passageiros em administração de crises e em comportamento humano,

HAVENDO ANALISADO TAMBÉM, em sua sexagésima oitava sessão, emendas à parte A do Código STCW propostas e distribuídas de acordo com o Artigo XII(1) (a) (i) da Convenção,

1. ADOTA, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (iv) da Convenção, emendas ao Código STCW, cujos textos estão apresentados no Anexo da presente resolução;
2. DETERMINA, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (vii) (2) da Convenção, que as mencionadas emendas deverão ser consideradas como tendo sido aceitas em 1º de Julho de 1998, a menos que, antes daquela data, mais de um terço das Partes, ou Partes cujas frotas mercantes reunidas constituam não menos que 50 % da arqueação bruta da frota mercante mundial de navios de 100 AB ou mais de registro tenham notificado suas objeções às emendas;
3. CONVIDA as Partes da Convenção STCW a observarem que, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (ix) da Convenção, as emendas ao Código STCW, em anexo, entrarão em vigor em 1º de Janeiro de 1999, dependendo da sua aceitação de acordo com o parágrafo 2 acima;
4. SOLICITA ao Secretário-Geral, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (v) da Convenção, que transmita cópias autenticadas da presente resolução e o texto das emendas contidas no Anexo a todas as Partes da Convenção;
5. SOLICITA AINDA ao Secretário-Geral que transmita cópias da resolução ao Membros da Organização que não sejam Partes da Convenção.

ANEXO**EMENDAS AO CÓDIGO DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS,
EMISSÃO DE CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO (STCW)****Seção A-V/2**

Requisitos mínimos obrigatórios para o treinamento e qualificação de Comandantes, oficiais, pessoal subalterno e outras pessoas que sirvam em navios de passageiros "ro-ro".

1 A seção A-V/2.5 é substituída pela seguinte:

“Treinamento em controle de crises e comportamento humano

5 Os Comandantes, Imediatos, Chefes de Máquinas, Subchefes de Máquinas e qualquer pessoa que tenha responsabilidade pela segurança de passageiros em situações de emergência deverão:

- .1 ter concluído com aprovação o treinamento aprovado em controle de crises e comportamento humano exigido pela Regra V/2, parágrafo 8, de acordo com as suas funções, deveres e responsabilidades, como estabelecido na Tabela A-V/2; e
- .2 ser exigido que forneçam provas de que o padrão exigido foi obtido de acordo com os métodos e os critérios para AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA apresentados nas colunas 3 e 4 da Tabela A-V/2.”

2 É acrescentada a nova Tabela A-V/2 a seguir, no fim da seção A-V/2:

“Tabela A-V/2

ESPECIFICAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE COMPETÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO DE CRISES E
COMPORTAMENTO HUMANO

Coluna 1 COMPETÊNCIA	Coluna 2 CONHECIMENTO, ENTENDIMENTO E PROFICIÊNCIA	Coluna 3 MÉTODO PARA DEMONSTRAÇÃO DE COMPETÊNCIA	Coluna 4 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA
Organizar os procedimentos de emergência de bordo	<p>Conhecimento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 projeto geral e planos de arranjo (“layout”) do navio; .2 regras de segurança .3 planos e procedimentos de emergência <p>A importância dos princípios para a elaboração dos procedimentos de emergências específicos para o navio, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 a necessidade de haver um planejamento antecipado dos procedimentos de emergência de bordo e a realização de exercícios relativos àqueles procedimentos. .2 a necessidade de que todo o pessoal conheça e cumpra os procedimentos de emergência pré-planejados da maneira mais cuidadosa possível, em caso de uma situação de emergência. 	<p>Avaliação dos dados obtidos através de um adestramento aprovado, de exercícios relativos a um ou mais planos de emergência elaborados e de demonstrações práticas.</p>	<p>Os procedimentos de emergência de bordo asseguram um estado de prontidão para reagir a situações de emergência.</p>
Otimizar a utilização dos recursos	<p>Capacidade de otimizar a utilização dos recursos, levando em conta:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 a possibilidade de que os recursos disponíveis numa emergência possam ser limitados; .2 a necessidade de utilizar todo o pessoal e os equipamentos disponíveis e, se necessário, de improvisar. <p>Capacidade de organizar exercícios realistas para manter um estado de prontidão, levando em conta as lições aprendidas em acidentes anteriores envolvendo navios de passageiros; fazendo reuniões após os exercícios.</p>	<p>Avaliação dos dados obtidos através de um adestramento aprovado, de demonstrações práticas, de adestramento realizado a bordo e de exercícios relativos aos procedimentos de emergência.</p>	<p>Os planos de contingência otimizam a utilização dos recursos disponíveis.</p> <p>A atribuição de tarefas e de responsabilidades reflete a COMPETÊNCIA conhecida de cada indivíduo.</p> <p>As atribuições e as responsabilidades das equipes e de cada indivíduo estão claramente definidas.</p>

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
COMPETÊNCIA	CONHECIMENTO, ENTENDIMENTO E PROFICIÊNCIA	MÉTODO PARA DEMONSTRAÇÃO DE COMPETÊNCIA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA
<p>Controlar a reação a emergências</p>	<p>Capacidade de fazer uma avaliação inicial e proporcionar uma reação eficaz a situações de emergência, de acordo com os procedimentos de emergência estabelecidos.</p> <p>Capacidade de liderança</p> <p>Capacidade de liderar e chefiar outras pessoas em situações de emergência, inclusive a necessidade de:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 dar o exemplo durante situações de emergência; .2 concentrar-se na tomada de decisões, tendo em vista a necessidade de agir rapidamente numa emergência; .3 motivar, incentivar e tranquilizar os passageiros e outras pessoas. <p>Lidar com as tensões</p> <p>Capacidade de perceber o surgimento de sintomas de uma tensão excessiva em si próprio e nos outros membros da equipe de emergência do navio.</p> <p>ENTENDIMENTO de que a tensão gerada por situações de emergência pode afetar o desempenho das pessoas e a sua capacidade de agir ao receber instruções e de seguir os procedimentos.</p>	<p>Avaliação dos dados obtidos através de um adestramento aprovado, de demonstrações práticas, de adestramento realizado a bordo e de exercícios relativos aos procedimentos de emergência.</p>	<p>Os procedimentos e as ações estão de acordo com os princípios e os planos estabelecidos para o controle de crises a bordo.</p> <p>Os propósitos e a estratégia são adequados à natureza da emergência, levando em consideração as contingências e fazendo o melhor uso possível dos recursos disponíveis.</p> <p>As ações dos membros da tripulação contribuem para manter a ordem e o controle.</p>

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
COMPETÊNCIA	CONHECIMENTO, ENTENDIMENTO E PROFICIÊNCIA	MÉTODO PARA DEMONSTRAÇÃO DE COMPETÊNCIA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA
<p>Controlar os passageiros e outras pessoas durante situações de emergência</p>	<p>Comportamento humano e reações</p> <p>Capacidade de controlar os passageiros e outras pessoas em situações de emergência, inclusive:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 conhecimento dos padrões gerais de reação dos passageiros e de outras pessoas em situações de emergência, inclusive a possibilidade de que: <ul style="list-style-type: none"> .1.1 de um modo geral, leve algum tempo até que as pessoas aceitem o fato de que existe uma situação de emergência; .1.2 algumas pessoas possam entrar em pânico e não se comportarem com um nível normal de racionalidade, que a sua capacidade de ENTENDIMENTO possa ser prejudicada e que elas possam não reagir às instruções como reagiriam em situações em que não houvesse uma emergência. .2 ciência de que os passageiros e outras pessoas possam, entre outras coisas: <ul style="list-style-type: none"> .2.1 começar a procurar por parentes, amigos e/ou pelos seus pertences, como uma primeira reação quando algo estiver errado; .2.2 procurar obter segurança em seus camarotes ou em outros locais a bordo onde pensem que podem escapar do perigo; .2.3 tentem a deslocar-se para o bordo mais elevado quando o navio estiver adernando; .3 avaliação do possível problema de pânico decorrente da separação de famílias. 	<p>Avaliação dos dados obtidos através de um adestramento aprovado, de demonstrações práticas, de adestramento realizado a bordo e de exercícios relativos aos procedimentos de emergência.</p>	<p>As ações dos membros da tripulação contribuem para manter a ordem e o controle.</p>

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
COMPETÊNCIA	CONHECIMENTO, ENTENDIMENTO E PROFICIÊNCIA	MÉTODO PARA DEMONSTRAÇÃO DE COMPETÊNCIA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA
<p>Estabelecer e manter comunicações eficazes.</p>	<p>Capacidade de estabelecer e manter comunicações eficazes, abrangendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 a importância de instruções e informações claras e concisas; .2 a necessidade de encorajar e trocar informações com os passageiros e com outras pessoas, e de receber deles uma realimentação. <p>Capacidade de dar informações pertinentes aos passageiros e a outras pessoas durante uma situação de emergência, de mantê-los a par da situação geral e de informar qualquer ação requerida deles, levando em conta:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 o idioma ou os idiomas adequados às principais nacionalidades dos passageiros e de outras pessoas transportadas naquela rota específica; .2 a possível necessidade de comunicar-se durante uma emergência de alguma outra maneira, tal como através de sinais com as mãos ou chamando a atenção para o local em que se encontram as instruções, os postos de reunião, os equipamentos salva-vidas ou as rotas de escape, quando a comunicação verbal for impossível; .3 o idioma em que podem ser transmitidas as informações pelos alto-falantes durante uma emergência ou um exercício, para dar orientações essenciais aos passageiros e para ajudar os membros da tripulação a prestarem assistência aos passageiros. 	<p>Avaliação dos dados obtidos através de um adestramento aprovado, de exercícios e de demonstrações práticas.</p>	<p>As informações provenientes de todas as fontes disponíveis são obtidas, avaliadas e confirmadas o mais rapidamente possível e reavaliadas durante toda a emergência.</p> <p>As informações dadas às pessoas, às equipes de reação a emergências e aos passageiros são precisas, pertinentes e oportunas.</p> <p>As informações mantêm os passageiros informados quanto à natureza da emergência e às ações requeridas deles.</p>

3 É acrescentada a nova seção A-V/3 a seguir, após a atual seção A-V/2:

“Seção A-V/3

Requisitos mínimos obrigatórios para o treinamento e a qualificação de Comandantes, oficiais, pessoal subalterno e outras pessoas em navios de passageiros que não os navios de passageiros “ro-ro”.

Treinamento em controle de multidões

1 O treinamento em controle de multidões exigido pela Regra V/3, parágrafo 4, para o pessoal designado nas tabelas mestras para auxiliar os passageiros em situações de emergência deverá abranger, mas não se restringir necessariamente a:

- .1 conhecimento dos equipamentos salva-vidas e dos planos de controle, abrangendo:
 - .1.1 conhecimento das tabelas mestras e das instruções de emergência,
 - .1.2 conhecimento das saídas de emergência, e
 - .1.3 restrições quanto ao uso dos elevadores;
- .2 capacidade de auxiliar os passageiros a caminho dos postos de reunião e de embarque, abrangendo:
 - .2.1 a capacidade de dar ordens claras e tranquilizadoras,
 - .2.2 o controle dos passageiros em corredores, escadas e passagens,
 - .2.3 manter as rotas de escape livres de obstruções,
 - .2.4 métodos disponíveis de evacuação de pessoas incapacitadas e de pessoas que necessitam de uma ajuda especial, e
 - .2.5 busca em compartimentos habitáveis;
- .3 procedimentos para reunião, abrangendo:
 - .3.1 a importância de manter a ordem,
 - .3.2 a capacidade de utilizar procedimentos para reduzir e evitar o pânico,

- .3.3 a capacidade de utilizar, quando adequado, a lista de passageiros para contagem de passageiros numa evacuação, e
- .3.4 a capacidade de assegurar que os passageiros estejam adequadamente vestidos e que tenham vestido corretamente os seus coletes salva-vidas.

Treinamento de familiarização

- 2 O treinamento de familiarização exigido pela Regra V/3, parágrafo 5, deverá assegurar pelo menos a obtenção das aptidões que sejam adequadas à função a ser ocupada e as tarefas e atribuições a serem desempenhadas, como se segue:

Limitações de projeto e operacionais

- .1 Capacidade de compreender corretamente e observar quaisquer limitações operacionais impostas ao navio e de compreender e adotar restrições ao desempenho, inclusive limitações de velocidade em condições de tempo adversas, que sejam destinadas a manter a segurança da vida humana e do navio.

Treinamento de segurança para o pessoal que presta serviços diretamente aos passageiros nos compartimentos reservados aos passageiros

- 3 O treinamento adicional de segurança exigido pela Regra V/3, parágrafo 6, deverá assegurar pelo menos a obtenção das seguintes aptidões:

Comunicação

- .1 Capacidade de comunicar-se com os passageiros durante uma emergência, levando em conta:
 - .1.1 o idioma ou os idiomas adequados às principais nacionalidades dos passageiros e de outras pessoas transportadas naquela rota específica;
 - .1.2 a probabilidade de que a capacidade de utilizar um vocabulário elementar do idioma inglês para transmitir informações básicas possa proporcionar um meio de comunicação com um passageiro que estiver precisando de ajuda, se o passageiro e o membro da tripulação compartilharem ou não um idioma comum;

- .1.3 a possível necessidade de comunicar-se durante uma emergência de alguma outra maneira, tal como através de sinais com as mãos ou chamando a atenção para o local em que se encontram as instruções, os postos de reunião, os equipamentos salva-vidas ou as rotas de escape, quando a comunicação verbal for impossível;
- .1.4 até que ponto podem ser fornecidas aos passageiros instruções de segurança completas em seu idioma ou idiomas nativos; e
- .1.5 os idiomas em que podem ser transmitidas as informações pelos alto-falantes durante uma emergência ou um exercício, para dar orientações essenciais aos passageiros e para ajudar os membros da tripulação a prestarem assistência aos passageiros.

Equipamentos salva-vidas

- .2 Capacidade de demonstrar aos passageiros o uso de equipamentos salva-vidas pessoais.

Segurança dos passageiros

- 4 O treinamento em segurança dos passageiros, exigido pela Regra V/3, parágrafo 7, para Comandantes, Imediatos e pessoas a quem tiver sido atribuída uma responsabilidade direta por embarcar e desembarcar os passageiros, deverá assegurar pelo menos a obtenção da **COMPETÊNCIA** adequada às suas tarefas e responsabilidades para embarcar e desembarcar passageiros, com uma atenção especial a pessoas incapacitadas e a pessoas que precisam de ajuda.

Treinamento em controle de crises e comportamento humano

- 5 Os Comandantes, Imediatos, Chefes de Máquinas, Segundos Oficiais de Máquinas e qualquer pessoa que tenha responsabilidade pela segurança dos passageiros em situações de emergência deverão:
 - .1 ter concluído com aprovação o treinamento em controle de crises e comportamento humano que tiver sido aprovado, exigido pela Regra V/3, parágrafo 8, de acordo com as suas funções, deveres e responsabilidades, como estabelecido na Tabela A-V/2; e
 - .2 ser-lhes exigido que forneçam provas de que o padrão de **COMPETÊNCIA** exigido foi obtido de acordo com os métodos e os critérios para **AValiação de Competência**, apresentados nas colunas 3 e 4 da Tabela A-V/2.”

Resolução MSC.78 (70)
(adotada em 9 de Dezembro de 1998)

**ADOÇÃO DE EMENDAS AO CÓDIGO DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS,
EMISSÃO DE CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO (STCW)**

O COMITÊ DE SEGURANÇA MARÍTIMA,

RELEMBRANDO o Artigo 28(b) da Convenção sobre a Organização Marítima Mundial, relativo às atribuições do Comitê,

RELEMBRANDO AINDA o Artigo XII e a Regra I/1.2.3 da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto (STCW), 1978, daqui em diante referida como “a Convenção”, relativo aos procedimentos para alterar a parte A do Código de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto (STCW),

ESTANDO EXTREMAMENTE PREOCUPADO com a contínua perda de navios que transportam cargas sólidas a granel, algumas vezes sem deixar vestígios, e com a grande perda de vidas humanas ocorrida,

RECONHECENDO a necessidade urgente de melhorar os padrões mínimos de competência das tripulações dos navios que transportam cargas sólidas a granel, para evitar a repetição desses acidentes,

HAVENDO ANALISADO o relatório do Grupo de Trabalho *ad hoc* sobre Segurança de Navios Graneleiros, formado pelo Comitê durante as suas sexagésima sétima e sexagésima oitava sessões,

HAVENDO ANALISADO TAMBÉM, em sua septuagésima sessão, emendas à parte A do Código STCW propostas e distribuídas de acordo com o Artigo XII(1) (a) (i) da Convenção,

1. ADOTA, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (iv) da Convenção, emendas ao Código STCW, cujos textos estão apresentados no Anexo da presente resolução;
2. DETERMINA, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (vii) (2) da Convenção, que as mencionadas emendas deverão ser consideradas como tendo sido aceitas em 1º de Julho de 2002, a menos que, antes daquela data, mais de um terço das Partes, ou Partes cujas frotas mercantes reunidas constituam não menos que 50 % da arqueação bruta da frota mercante mundial de navios de 100 AB de registro, ou mais, tenham notificado suas objeções às emendas;
3. CONVIDA as Partes da Convenção a observarem que, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (ix) da Convenção, as emendas ao Código STCW, em anexo, entrarão em vigor em 1º de Janeiro de 2003, dependendo da sua aceitação de acordo com o parágrafo 2 acima;
4. SOLICITA ao Secretário-Geral, de acordo com o Artigo XII (1) (a) (v) da Convenção, que transmita cópias autenticadas da presente resolução e o texto das emendas contidas no Anexo a todas as Partes da Convenção;
- ~~5. SOLICITA AINDA ao Secretário-Geral que transmita cópias da resolução ao Membros da Organização que não sejam Partes da Convenção.~~

ANEXO

EMENDAS AO CÓDIGO DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS, EMISSÃO DE CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO (STCW)

Nas Tabelas A-II/1 e A-II/2, abaixo das respectivas funções: Manuseio e armazenamento da carga nos níveis operacional e administrativo, o texto atual é substituído pelo seguinte

“Tabela A-II/1

Atribuição: Manuseio e armazenagem da carga no nível operacional

Coluna 1 competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Monitorar o carregamento, a armazenagem, a fixação, os cuidados durante a viagem e o descarregamento da carga	<p><i>Manuseio, armazenagem e fixação da carga</i></p> <p>Conhecimento do efeito da carga, inclusive de lingadas pesadas, sobre a navegabilidade e a estabilidade do navio</p> <p>Conhecimento do manuseio, armazenagem e fixação das cargas com segurança, inclusive de cargas sólidas a granel e de cargas perigosas, que ofereçam riscos e nocivas</p> <p>Capacidade de estabelecer e manter comunicações eficazes durante o carregamento e o descarregamento</p>	<p>Exame e avaliação dos dados obtidos através de uma ou mais das seguintes fontes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 experiência aprovada em serviço 2 experiência aprovada em adestramento a bordo de navios 3 adestramento aprovado em simuladores, quando for adequado 	<p>As operações com a carga são realizadas de acordo com o plano de carga, ou com outros documentos, e com as regras /regulamentos de segurança estabelecidos, com as instruções relativas à operação dos equipamentos e com as limitações de armazenagem existentes a bordo</p> <p>O manuseio de cargas perigosas, que ofereçam riscos e nocivas atendem às regras internacionais e às normas e aos códigos de procedimento seguro reconhecidos</p> <p>As comunicações são claras, compreendidas e sistematicamente bem sucedidas</p>

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
<p>Inspeccionar e informar a existência de defeitos e avarias nos espaços de carga, tampas de escotilhas e tanques de lastro</p>	<p>Conhecimento¹ e capacidade para explicar onde procurar as avarias e os defeitos mais comumente encontrados, devidos a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 operações de carregamento e de descarregamento 2 corrosão 3 condições de tempo adversas <p>Capacidade de dizer que partes do navio deverão ser inspeccionadas de cada vez, para abranger todas as partes num determinado período de tempo</p> <p>Identificar aqueles componentes da estrutura do navio que são críticos para a segurança do navio</p> <p>Dizer quais as causas da corrosão nos espaços de carga e nos tanques de lastro e como a corrosão pode ser identificada e prevenida</p> <p>Conhecimento dos procedimentos sobre como devem ser realizadas as inspeções</p> <p>Capacidade de explicar como assegurar uma detecção confiável de defeitos e avarias</p> <p>Entendimento do propósito do "Programa Intensificado de Vistorias"</p> <p>¹ Deve ficar claro que os oficiais de náutica não precisam ser qualificados em vistoria de navios.</p>	<p>Exame e avaliação dos dados obtidos através de uma ou mais das seguintes fontes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 experiência aprovada em serviço 2 experiência aprovada em adestramento a bordo de navios 3 adestramento aprovado em simuladores, quando for adequado 	<p>As inspeções são realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos e os defeitos e avarias são detectados e devidamente informados</p> <p>Quando não forem encontrados defeitos nem avarias, os dados obtidos através de testes e exames indicam claramente uma competência adequada para seguir os procedimentos e uma capacidade de distinguir entre as partes normais do navio e as que apresentam defeitos ou avarias</p>

Tabela A-II/1

Atribuição: Manuseio e armazenagem da carga no nível gerencial

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Método para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
<p>Planejar e assegurar o carregamento, o armazenamento, a fixação, os cuidados durante a viagem e o descarregamento das cargas com segurança</p>	<p>Conhecimento e capacidade de cumprir as regras, os códigos e as normas internacionais pertinentes, relativos ao manuseio, à armazenagem, à fixação e ao transporte de cargas com segurança.</p> <p>Conhecimento do efeito das cargas e das operações com a carga sobre o trim e a estabilidade.</p> <p>Utilização dos diagramas de estabilidade e de trim e dos equipamentos para cálculo dos esforços, inclusive de equipamentos de bancos de dados automáticos (ADB) e um conhecimento de carregamento de cargas e de deslastro, para manter dentro de limites aceitáveis os esforços a que é submetido o casco.</p> <p>Armazenagem e fixação de cargas a bordo de navios, abrangendo os equipamentos de manuseio, de fixação e de peiação.</p> <p>Operações de carregamento e de descarregamento, com atenção especial ao transporte de cargas identificadas no Código de Procedimentos Seguros para a Armazenagem e a Fixação da Carga.</p> <p>Conhecimento geral de navios tanque e das suas operações.</p>	<p>Exame e avaliação dos dados obtidos através de uma ou mais das seguintes fontes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 experiência aprovada em serviço 2 adestramento aprovado em simuladores, quando for adequado <p>utilizando: tabelas e diagramas de estabilidade, de trim e de esforços e equipamentos para calcular os esforços</p>	<p>A frequência e o âmbito do monitoramento das condições da carga são adequados à sua natureza e às condições existentes.</p> <p>Desvios inaceitáveis e não previstos das condições ou das especificações da carga são prontamente percebidos, e são tomadas imediatamente as medidas corretivas destinadas a salvaguardar a segurança do navio e dos que se encontram a bordo.</p> <p>As operações relativas à carga são planejadas e executadas de acordo com os procedimentos estabelecidos e com as exigências legais.</p>

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Planejar e assegurar o carregamento, o armazenamento, a fixação, os cuidados durante a viagem e o descarregamento das cargas com segurança	<p>Conhecimento das limitações operacionais e de projeto dos graneleiros.</p> <p>Capacidade de utilizar todos os dados existentes a bordo, relativos ao carregamento, cuidados e descarregamento de cargas a granel.</p> <p>Capacidade de estabelecer procedimentos para o manuseio seguro da carga, de acordo com o disposto nos instrumentos pertinentes, tais como o Código BC, o Código IMDG, os Anexos III e V da MARPOL 73/78 e outras informações pertinentes.</p> <p>Capacidade de explicar os princípios básicos para estabelecer comunicações eficazes e para melhorar as relações de trabalho entre o navio e o pessoal do terminal.</p>	<p>Exame e avaliação dos dados obtidos através de uma ou mais das seguintes fontes:</p> <p>1 experiência aprovada em serviço</p> <p>2 adestramento aprovado em simuladores, quando for adequado</p> <p>utilizando: tabelas e diagramas de estabilidade, de trim e de esforços e equipamentos para calcular os esforços</p>	<p>A frequência e o âmbito do monitoramento das condições da carga são adequados à sua natureza a às condições existentes.</p> <p>Desvios inaceitáveis e não previstos das condições ou das especificações da carga são prontamente percebidos, e são tomadas imediatamente as medidas corretivas destinadas a salvaguardar a segurança do navio e dos que se encontram a bordo.</p> <p>As operações relativas à carga são planejadas e executadas de acordo com os procedimentos estabelecidos e com as exigências legais.</p>

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Avaliar os defeitos e as avarias informadas, sofridos pela carga, pelas tampas das escotilhas e pelos tanques de lastro, e tomar as medidas adequadas.	<p>Conhecimento das limitações de resistência das partes estruturais vitais de um graneleiro normal e capacidade de interpretar os números apresentados para os momentos fletores e as forças de cisalhamento.</p> <p>Capacidade de explicar como evitar os efeitos prejudiciais da corrosão, da fadiga e do manuseio inadequado da carga sobre os graneleiros.</p>	<p>Exame e avaliação dos dados obtidos através de uma ou mais das seguintes fontes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 experiência aprovada em serviço 2 adestramento aprovado em simuladores, quando for adequado <p>utilizando: tabelas e diagramas de estabilidade, de trim e de esforços e equipamentos para calcular os esforços</p>	As avaliações baseiam-se em princípios aceitos, em argumentos bem fundamentados e são realizadas de maneira correta. As decisões tomadas são aceitáveis, levando em consideração a segurança do navio e as condições existentes.
Transporte de mercadorias perigosas	<p>Regras, normas, códigos e recomendações internacionais sobre o transporte de cargas perigosas, inclusive o Código Marítimo Internacional sobre Mercadorias Perigosas (IMDG) e o Código de Procedimentos Seguros para Cargas Sólidas a Granel (Código BC).</p> <p>Transporte de cargas perigosas, que oferecem risco e nocivas; precauções durante o carregamento e o descarregamento e cuidados durante a viagem.</p>	<p>Exame e avaliação dos dados obtidos através de uma ou mais das seguintes fontes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 experiência aprovada em serviço 2 adestramento aprovado em simuladores, quando for adequado 3 adestramento especializado aprovado 	<p>A distribuição planejada da carga baseia-se em informações confiáveis e está de acordo com as diretrizes estabelecidas e as exigências legais.</p> <p>As informações sobre os perigos e as exigências especiais estão registradas de uma forma adequada para uma rápida consulta em caso de acidente.</p>

EMENDA DE 7 DE JULHO DE 1995
Organização Marítima Internacional

Documento Final da Conferência das Partes para a Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto, 1978

1 De acordo com a decisão das Partes da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto (STCW), 1978, adotada durante a 62ª Sessão (24 a 28 de maio de 1993) do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional e decisões subsequentes do Conselho da IMO em sua 70ª Sessão e da Assembléia em sua 18ª Sessão, e de acordo com o Artigo XII (1)(b) da referida Convenção Internacional, foi convocada uma Conferência das Partes sobre a Convenção Internacional sobre Normas e Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto, 1978, em consulta com o Diretor Geral da Organização Internacional de Trabalho, visando considerar e adotar emendas ao anexo à Convenção STCW 1978 e um Código de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto (STCW).

2 Por convite da Organização Marítima Internacional, a Conferência foi realizada em Londres, de 26 de junho a 7 de julho de 1995.

3 Participaram da Conferência representantes de 71 Partes da Convenção STCW, 1978. Os seguintes países foram representados:

África do Sul.....	Croácia
Alemanha.....	Cuba
Angola.....	Dinamarca
Arábia Saudita.....	Egito
Argélia.....	Emirados Árabes
Argentina.....	Equador
Austrália.....	Eslovênia
Bahamas.....	Espanha
Bélgica.....	Estados Unidos da América
Benin.....	Federação Russa
Brasil.....	Finlândia
Bulgária.....	Filipinas
Canadá.....	França
Chile.....	Gabão
China.....	Gana
Chipre.....	Grécia
Colômbia.....	Holanda
Costa do Marfim.....	Nigéria
Iilhas Marshall.....	Noruega
Iilhas Salomão.....	Nova Zelândia
Índia.....	Panamá
Indonésia.....	Rep. Nova Guiné
Irlanda.....	Peru
Islândia.....	Polônia
Israel.....	Portugal
Itália.....	Reino Unido da Grã Bretanha e
Jamaica.....	Irlanda do Norte
Japão.....	República da Coréia
Letônia.....	Romênia
Libéria.....	Cingapura
Líbia.....	Suécia
Luxemburgo.....	Tunísia
Malásia.....	Turquia
Malta.....	Uruguai
México.....	Venezuela
Myanmar.....	Vanuatu

4 Os seguintes países enviaram observadores à Conferência:

Antígua e Barbuda
Congo
Estônia
Santa Sé
Irã (República Islâmica do)
Marrocos
Tailândia
Ucrânia

5 Hong Kong, Membro Associado da Organização Marítima Internacional, enviou observadores à Conferência.

6 As seguintes organizações do sistema das Nações Unidas foram representadas na Conferência:

Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO)
Organização Internacional do Trabalho (OIT)

7 As seguintes organizações intergovernamentais enviaram observadores à Conferência:

Comissão das Comunidades Europeias (EC)
Liga dos Países Árabes
Organização Internacional de Satélites Móveis (Inmarsat)
Conferência Europeia de Administração Postal e de Telecomunicações (CEPT)

8 As seguintes Organizações não-governamentais enviaram observadores à Conferência:

International Chamber of Shipping (ICS)
International Shipping Federation Ltd (ISF)
International Chamber of Commerce Ltd (ICC)
International Confederation of Free Trade Unions (ICFTU)
The Baltic and International Maritime Council (BIMCO)
International Association of Classification Societies (IACS)
Latin American Shipowners' Association (LASA)
Oil Companies International Marine Forum (OCIMF)
Internacional Maritime Pilots' Association (IMPA)
International Association of Drilling Contractors (IADC)
International Federation of Shipmasters' Association (IFSMA)
Oil Industry International Exploration and Production Forum (E & P Forum)
International Association of Independent Tanker Owners (INTERTANKO)
Society of International Gas Tanker and Terminal Operators Limited (SIGITO)
International Lifeboat Federation (ILF)
International Road Transport Union (IRU)
Internacional Council of Cruise Lines (ICCL)
Internacional Association of Dry Cargo Shipowners (INTERCARGO)
International Maritime Lecturers Association (IMLA)

9 A Conferência foi aberta pelo Sr. W. A. O'Neil, Secretário- Geral da Organização Marítima Internacional.

10 A Conferência elegeu o Sr. Funder, Chefe de Delegação da Dinamarca, para Presidente da Conferência.

11 Foram eleitos Vice-Presidentes da Conferência.

Sr. Ahoula Browa (Costa do Marfim)
Sr. Badawi Abd-Elwahab (Egito)
Sr. A. Rozental (México)
Sr. J. Brillantes (Filipinas)

Sr. W. R. Dernier (África do Sul)

12 O Secretariado da Conferência foi composto pelos seguintes membros:

Secretário-Geral:

Sr. W. A. O'Neil

Secretário-Geral da Organização

Secretário Executivo

Sr. E. E. Mitropoulos

Diretor da Divisão de Segurança Marítima

Secretário Executivo Adjunto:

Sr. T. Fossum

Diretor Adjunto da Divisão de Segurança Marítima

Secretário Executivo Assistente:

Sr. J. L. Thompson

Diretor Adjunto da Divisão de Segurança Marítima

13 A Conferência estabeleceu os seguintes Comitês:

Comitê Diretor

Presidente: Cap. J. H. A. Gauw (Holanda)

vice-presidente: Cap. D. Geraci (Argentina)

Vice-Presidente: Sr. M. T. Addico (Gana)

Comitê de Redação

Presidente: Sr. J. Briggs (Austrália)

vice-presidente: Cap. F. Escobar (Equador)

vice-presidente: Sr. J-M. Schindler (França)

Comitê de Credenciais

Presidente: Mr. D. Dimitrov (Bulgária)

14 O Comitê de Redação foi composto pelos representantes dos seguintes países:

Austrália

Singapura

Chile

China

Equador

Estados Unidos

Federação Russa

França

Tunísia

15 O Comitê de Credenciais foi composto por representantes dos seguintes países:

Bulgária

Emirados Árabes Unidos

Índia

Peru

Portugal

16 Os seguintes documentos serviram de base para os trabalhos da Conferência:

- uma minuta do texto de emendas ao anexo à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto, 1978;
- uma minuta do Código (STCW) de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto; e
- minutas de resoluções correlatas.

17 A Conferência também considerou propostas, comentários e observações apresentadas à Conferência pelos Governos das Partes sobre a Convenção STCW 1978 e por organizações internacionais interessadas.

18 Como resultado de suas deliberações, registradas nos relatórios dos respectivos Comitês e no registro das deliberações das sessões plenárias da Conferência e das reuniões do Comitê Diretor, a Conferência adotou:

- as emendas ao anexo à Convenção Internacional Sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto (STCW) , juntamente com a resolução 1 sobre a adoção das emendas e que constitui o anexo 1 ao Documento Final.
- o Código (STCW) de Treinamento Marítimo, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto juntamente com a resolução 2 sobre a adoção do Código, e que constitui o anexo 2 ao Documento Final.

19 A Conferência também adotou as seguintes resoluções contidas no anexo 3 ao Documento Final:

Resolução 3: Disposições Transitórias.

Resolução 4: Treinamento de operadores de rádio para o Sistema Global de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS).

Resolução 5: Treinamento em administração de crise e comportamento humano para pessoal embarcado em Navios de passageiros ro-ro.

Resolução 6: Treinamento de pessoal embarcado em navio de passageiros.

Resolução 7: Controle das implicações da certificação alternativa.

Resolução 8: Promoção de conhecimento técnico, capacitações e profissionalismo dos marítimos.

Resolução 9: Desenvolvimento de padrões internacionais de saúde para marítimos.

Resolução 10: Treinamento de práticos, de pessoal do serviço de tráfego de navios e de pessoal marítimo empregado em unidades "off-shore" móveis.

Resolução 11: Promoção da cooperação técnica.

Resolução 12: Contribuição da Universidade Marítima Mundial (WMU) para o aperfeiçoamento dos padrões de treinamento marítimo.

Resolução 13: Revisão dos cursos modelo publicados pela Organização Marítima Internacional.

Resolução 14: Promoção da participação da mulher na indústria marítima.

20 Este Documento Final está redigido em um único texto original nos idiomas árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol e está sob a guarda do Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional.

21 O Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional remeterá:

- (a) cópias autenticadas do Documento Final, incluindo o anexo 3 para o Governo dos Países convidados a serem representados na Conferência;
- (b) cópias autenticadas dos textos das emendas à Convenção STCW 1978 e do Código STCW, juntamente com a resolução 1 sobre a adoção das emendas e a resolução 2 sobre a adoção do Código STCW, para todas as Partes na Convenção STCW 1978, em conformidade com o seu artigo XII(1)(b)(ii); e
- (c) cópias dos textos das emendas à Convenção STCW 1978 e do Código STCW, juntamente com as resoluções correspondentes 1 e 2, para os Governos dos Países que não são Partes na Convenção STCW 1978.

NA QUALIDADE DE TESTEMUNHAS os abaixo assinados subscreveram o presente Documento Final.

CONCLUÍDO EM LONDRES em sete de julho de mil novecentos e noventa e cinco.

Anexo 1

ao Documento Final da Conferência das Partes para a Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto.

Resolução 1

Adoção das Emendas ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto, 1978

A CONFERÊNCIA,

INVOCANDO o artigo XII (1) (b) da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto, 1978 (doravante denominada "a Convenção"), relativo ao procedimento para emendar a Convenção através da convocação de uma Conferência das Partes,

CONSIDERANDO as emendas ao anexo à Convenção propostas e distribuídas aos Membros da Organização e a todas as Partes na Convenção, para substituir o atual texto do anexo à Convenção.

1 Adota, de acordo com o artigo XII (1)(b)(ii) da Convenção, as emendas do anexo à Convenção, cujo texto consta do apêndice à presente resolução;

2. Determina, de acordo com o artigo XII (1)(a)(vii) 2 da Convenção, que as emendas anexadas deverão ser apreciadas para aceitação em 1º de agosto de 1996, salvo se, antes desta data, mais de um terço das Partes na Convenção ou Partes cujas frotas mercantes combinadas constituam um total acima de cinquenta por cento da arqueação bruta total da frota mundial de navios mercantes com arqueação bruta igual ou acima de 100 AB, tenham notificado o Secretário Geral de que elas rejeitaram as emendas;

3. Convida as Partes a observar que, de acordo com o artigo XII (1)(a)(ix) da Convenção, as emendas aqui anexadas entrarão em vigor em 1º de fevereiro de 1997, dependendo da apreciação para sua aceitação, conforme dispõe o parágrafo 2 acima.

Apêndice ao Anexo I**Do Documento Final da Conferência das Partes para a Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto****Emendas ao anexo à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento Marítimo, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto, 1978****CAPÍTULO I****Disposições Gerais****Regra I/1****Definições e Esclarecimentos**

1 Para os fins desta Convenção, a menos que expressamente estabelecido de outro modo:

- .1 “Regras” significam as regras constantes no anexo à Convenção;
- .2 “Regulamentado” significa regulamentado pela Parte de acordo com as presentes regras;
- .3 “Comandante” é a pessoa que exerce o comando de um navio;
- .4 “Oficial” é um membro da tripulação, que não seja o comandante, designado como tal por lei ou regulamento nacional ou, na falta dessa designação, por consenso ou costume;
- .5 “Oficial de Náutica” é um oficial qualificado de acordo com as regras do capítulo II da Convenção;
- .6 “Imediato” é um oficial que se segue ao Comandante na hierarquia de bordo e a quem caberá o comando do navio em caso de impedimento do comandante;
- .7 “Oficial de Máquinas” é um oficial qualificado de acordo com as regras do capítulo III da Convenção;
- .8 “Chefe de Máquinas” é o oficial de máquinas mais antigo, responsável pela propulsão mecânica e pela operação e manutenção das instalações mecânicas e elétricas de navio;
- .9 “Subchefe de Máquinas” é o oficial de máquinas que se segue ao chefe de máquinas na hierarquia, a quem caberá a responsabilidade pela propulsão mecânica e pela operação e manutenção das instalações mecânicas e elétricas do navio, em caso de impedimento de chefe de máquinas;
- .10 “Praticante de máquinas” é uma pessoa em treinamento para tornar-se um oficial de máquinas, designado como tal por lei ou regulamento nacional;
- .11 “Operador de radiocomunicações” é uma pessoa portadora de um certificado apropriado, emitido ou reconhecido pela Administração de acordo com as regras do Regulamento de Radiocomunicações;
- .12 “Subalterno” é um membro da tripulação do navio que não seja o comandante ou oficial;
- .13 “Viagem na navegação costeira” é viagem realizada nas proximidades de uma Parte, como definida por esta Parte;
- .14 “Potência de propulsão” é a potência máxima contínua de projeto total produzida em quilowatts, desenvolvida por todas as máquinas de propulsão principal, que consta no Certificado de Registro do Navio ou em outro documento oficial;
- .15 “Serviços de radiocomunicações”, incluem, conforme apropriado, o serviço de quarto, a manutenção técnica e os reparos realizados segundo o Regulamento de Radiocomunicações, a

Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar e, a critério de cada Administração, as recomendações relevantes da Organização;

.16 "Petroleiro" é um navio construído e empregado no transporte a granel de petróleo e seus derivados.

.17 "Navio químico" é um navio construído ou adaptado, e empregado no transporte a granel de qualquer produto líquido relacionado no capítulo 17 do "International Code for Ships Carrying Dangerous Chemicals in Bulk" (IBC CODE);

.18 "Navio de gás liquefeito" é um navio construído ou adaptado, empregado em transporte a granel de qualquer gás liquefeito ou outro produto relacionado no capítulo 19 do "Code for the Construction and Equipment of Ships Carrying Liquefied Gases in Bulk" (GAS CARRIER CODE);

.19 "Navio de passageiros ro-ro" é um navio de passageiros com espaços de carga ro-ro ou espaços de categorias especiais, conforme definidos na Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, emendada;

.20 "Mês" significa um mês do calendário ou 30 dias constituído de períodos inferiores a um mês;

.21 "Código STCW" é o Código (STCW) de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto, adotado pela resolução 2 da Conferência 1995, que pode conter emendas;

.22 "Função" significa um grupo de tarefas, encargos, serviços e responsabilidades, conforme especificado no Código STCW, necessários à operação do navio, à segurança da vida humana no mar ou à proteção do meio ambiente marinho;

.23 "Empresa de navegação" significa o proprietário do navio ou qualquer outra organização ou pessoa, tal como o administrador ou o afretador a casco nu que, tendo recebido do proprietário a responsabilidade de operar o navio, ao assumir tal responsabilidade concorda em realizar todos os serviços e responsabilidades impostas a empresas por estas regras;

.24 "Certificado apropriado" é um certificado emitido e endossado em conformidade com as disposições deste anexo, que autoriza seu portador legal a servir na Capacidade e desempenhar as funções associadas no nível de responsabilidade nele especificado, em navio do tipo, tonelagem, potência e meios de propulsão pertinentes, enquanto realizando a viagem pertinente;

.25 "Serviço no mar" significa um serviço a bordo relevante para a emissão de um certificado ou outra qualificação.

2 Estas regras são suplementadas pelas disposições obrigatórias que constam da parte A do Código STCW, e;

.1 qualquer referência a um requisito em uma regra também se constitui em uma referência à seção correspondente da parte A do Código STCW;

.2 na aplicação destas regras, as diretrizes e o material explicativo pertinentes contidos na parte B do Código STCW devem ser levados em consideração no mais alto grau possível para que se alcance uma implantação uniforme das regras da Convenção, em seu aspecto global;

.3 as emendas à parte A do Código STCW serão adotadas, postas em vigor e terão efeito de acordo com as disposições do artigo XII da Convenção relativas aos procedimentos para emendas aplicáveis ao anexo; e

.4 a parte B do Código STCW será emendada pelo Comitê de Segurança Marítima, de acordo com regras próprias de procedimento.

3 As referências feitas no artigo VI da Convenção a “A Administração” e a “A Administração Emitente” não devem ser interpretadas como impeditivas a qualquer Parte de emitir e endossar certificados nos termos das disposições destas regras.

Regra I/2
Certificados e Endossos

1 Os certificados serão redigidos no idioma ou idiomas oficiais do país emitente. Se o idioma usado não for o inglês, o texto incluirá uma versão neste último idioma.

2 No que se refere aos operadores de radiocomunicações, as Partes podem:

.1 incluir os conhecimentos adicionais estabelecidos pelas regras pertinentes no exame para emissão de um certificado que atenda ao Regulamento de Radiocomunicações; ou

.2 emitir um certificado em separado indicando que o portador possui os conhecimentos adicionais previstos nas regras pertinentes.

3 O endosso exigido pelo artigo VI da Convenção para atestar a emissão de certificado, somente será emitido se forem atendidas todas as exigências da Convenção;

4 A critério de uma Parte, os endossos poderão ser incorporados ao modelo dos certificados emitidos, como previsto na seção A-1/2 do Código STCW. Se incorporados, o modelo usado será o estabelecido pela regra A-1/2, parágrafo 1. Se emitidos de outro modo, o modelo de endosso usado será o estabelecido no parágrafo 2 daquela seção;

5 Uma administração que reconhece um certificado em conformidade com a regra I/10 deverá endossar esse certificado para atestar o seu reconhecimento. O endosso somente será emitido se forem atendidas todas as exigências da Convenção. O modelo de endosso usado será o estabelecido no parágrafo 3 da seção A-1/2 do Código STCW;

6 Os endossos de que tratam os parágrafos 3, 4 e 5:

.1 podem ser emitidos como um documento em separado;

.2 a cada um será atribuído um único número, exceto os endossos que atestam a emissão de um certificado, que podem receber o mesmo número do certificado concernente, desde que o número seja único; e

.3 devem expirar tão logo o certificado que foi endossado expire ou seja retirado, suspenso ou cancelado pela Parte que o emitiu, e qualquer que seja o caso, num prazo de até cinco anos a contar da data da sua emissão.

7 A capacidade na qual o portador do certificado está autorizado a servir, será lançada no formulário do endosso, em termos idênticos àqueles usados nas exigências da Administração, aplicáveis à tripulação de segurança.

8 As Administrações podem usar um modelo diferente do modelo sugerido na seção A-1/2 do Código STCW, desde que a informação exigida seja fornecida, no mínimo, em caracteres romanos e algarismos arábicos, considerando as variações permitidas na Seção A-1/2.

9 Sujeito às disposições contidas no parágrafo 5 da regra I/10, qualquer certificado exigido pela Convenção deve estar disponível a bordo do navio em que o seu portador serve, em seu formulário original.

Regra I/3
Princípios que regem as viagens na navegação costeira

1 Ao definir viagens na navegação costeira para os fins da Convenção, nenhuma Parte exigirá dos marítimos embarcados em navios autorizados a operar sob a bandeira do país de outra Parte e que efetuam viagens na navegação costeira exigências de treinamento, experiência ou

certificados mais rigorosos dos que os exigidos para os marítimos que servem a bordo de navios autorizados a operar sob sua própria bandeira. Em hipótese alguma, tal Parte poderá exigir dos marítimos embarcados em navios autorizados a operar sob a bandeira do país da outra Parte requisitos mais rigorosos do que os da Convenção, aplicáveis a navios que não operam em viagens na navegação costeira.

2 No que se refere a navio autorizado a operar sob a bandeira do país de uma Parte regularmente engajado em viagens na navegação costeira ao longo da costa de outra Parte, a Parte, sob cuja bandeira o navio está autorizado a operar, exigirá dos marítimos nele embarcados requisitos de treinamento, de experiência e para expedição de certificado, pelo menos equivalentes aos que são exigidos, pela Parte em cuja costa o navio navega, desde que eles não excedam os requisitos da Convenção aplicáveis a navios não empregados em viagens costeiras. Os marítimos empregados em navios que estendem suas viagens além do que uma Parte define como viagem costeira e que entram em águas não cobertas por tal definição deverão atender aos requisitos apropriados da Convenção.

3 Uma Parte pode proporcionar a um navio autorizado a operar sob sua bandeira os benefícios das disposições da Convenção relativos a viagens na navegação costeira, quando tal navio for empregado regularmente em viagens costeiras, conforme definido por uma Parte, ao longo da costa de um País que não é Parte da Convenção.

4 As Partes, ao definirem viagens na navegação costeira conforme as disposições desta regra, deverão comunicar ao Secretário Geral os detalhes das disposições adotadas, em conformidade com as exigências da regra 1/7.

5 Nenhuma disposição desta regra limitará, de forma alguma, a jurisdição de um País, seja ele ou não Parte na Convenção.

Regra 1/4

Procedimentos de Controle

1 O controle exercido por um funcionário autorizado encarregado do controle, em conformidade com o artigo X, será limitado aos seguintes aspectos:

.1 a verificação, de acordo com o artigo X(1), de que todos os marítimos servindo a bordo, para os quais a Convenção exige a expedição de certificado, possuem de fato um certificado apropriado ou uma licença válida, ou que mostrem um documento que comprove que submeteram à Administração uma solicitação de endosso, de acordo com o parágrafo 5 da regra 1/10;

.2 a verificação de que os números e certificados dos marítimos servindo a bordo estão de acordo com as exigências da Administração aplicáveis a tripulação de segurança; e

.3 a avaliação, de acordo com a seção A-1/4 do Código STCW, quanto à capacidade dos marítimos do navio em manter os padrões de serviço de quarto, de acordo com as exigências da Convenção, se existirem claros indícios para se acreditar que esses padrões não estão sendo mantidos em razão da ocorrência de algum dos seguintes fatos:

.3.1 o navio se envolveu em um abalroamento, encalhe ou varação; ou

.3.2 ocorreu um derramamento de substâncias do navio quando em viagem, fundeado ou atracado, o que é ilegal de acordo com qualquer convenção internacional; ou

.3.3 o navio manobrou de modo irregular ou inseguro, não cumprindo as medidas sobre rotas adotadas pela Organização, ou não seguiu as práticas e procedimentos de uma navegação segura; ou

.3.4 o navio está, sob outros aspectos, sendo operado de modo a constituir um perigo para as pessoas, propriedades ou para o meio ambiente.

2 As deficiências que podem ser consideradas como um perigo para pessoas, propriedades ou para o meio ambiente incluem as seguintes:

.1 os marítimos não portarem um certificado ou não terem um certificado apropriado ou uma licença válida, ou ainda um documento que comprove que submeteram à Administração um pedido para endosso, de acordo com o parágrafo 5 da regra I/10;

.2 o não cumprimento de exigências da Administração aplicáveis à tripulação de segurança;

.3 organização do serviço de quarto de navegação ou de máquinas que não atenda às exigências da Administração previstas para o navio;

.4 a ausência, num quarto de serviço, de uma pessoa qualificada para operar equipamentos essenciais à segurança da navegação, segurança das radiocomunicações ou à prevenção da poluição do meio ambiente marinho; e

.5 a incapacidade de guarnecer o primeiro quarto de serviço no começo de uma viagem e os subsequentes quartos de rendição, com pessoas suficientemente descansadas e, dessa forma, aptas para o serviço.

3 Deixar de corrigir qualquer das deficiências referidas no parágrafo 2, na medida em que isto for detectado pela Parte encarregada da vistoria e que assim constituem um perigo para pessoas, propriedades ou o meio, será a única razão para que uma Parte possa determinar a retenção de um navio com base no artigo X.

Regra I/5

Disposições Nacionais

1 As Partes estabelecerão processos e procedimentos, visando a uma investigação imparcial de qualquer incompetência, ato ou omissão, que possa constituir uma ameaça direta à segurança da vida ou propriedade no mar ou ao meio ambiente, pelos portadores de certificados ou de endossos emitidos por uma Parte, relacionado com seus desempenhos nos serviços mencionados em seus certificados e para o recolhimento, suspensão e cancelamento de tais certificados por causa disso e para evitar fraude.

2 As Partes devem estabelecer penalidades ou medidas disciplinares para os casos em que as disposições de sua legislação nacional, criada para conferir eficácia à Convenção, não estejam sendo cumpridas pelos navios autorizados a operar sob sua bandeira ou pelos marítimos devidamente certificados por aquela Parte.

3 Particularmente, penalidades e medidas devem ser estabelecidas e postas em vigor para os casos em que:

.1 uma empresa ou um comandante embarque uma pessoa que não tenha um certificado como exigido pela Convenção ;

.2 um comandante tenha permitido que qualquer função ou serviço de bordo a qual deva ser executada por pessoa portadora de um certificado apropriado ou de uma licença válida, conforme disposto nestas regras, tenha sido executado por pessoa que não possua qualquer desses documentos.

.3 uma pessoa consiga embarcar, por meio de fraude, ou documentos forjados, para exercer qualquer função ou serviço a bordo, para os quais é exigido o Certificado apropriado.

4 Uma Parte, dentro de cuja jurisdição está sediada qualquer empresa de navegação ou pessoa que se acredita por claros indícios tenha sido o responsável ou que tenha tido conhecimento de qualquer aparente descumprimento do parágrafo 3 da Convenção, deverá oferecer toda colaboração possível a qualquer Parte que a informe de sua intenção de abrir inquérito administrativo em sua jurisdição.

Regra I/6
Treinamento e Avaliação

As Partes devem se assegurar de que:

.1 o treinamento e a avaliação de marítimos, conforme estabelecido pela Convenção, são administrados, supervisionados e controlados de acordo com as disposições da seção A-I/6 do Código STCW; e

.2 essas responsabilidades pelo treinamento e avaliação de competência dos marítimos são, conforme requerido pela Convenção, devidamente qualificadas na Convenção nas seções A-I/6 do Código STCW para o tipo e nível de treinamento ou de avaliação envolvidos.

Regra I/7
Comunicação de informação

1 Além da informação que o artigo V determina que seja transmitida, as Partes deverão fornecer também ao Secretário Geral, com a periodicidade prevista e no modelo especificado na seção A-I/7 do Código STCW, quaisquer outras informações que possam ser requeridas pelo Código sobre as demais providências tomadas pelas Partes, para conferir à Convenção uma total e completa eficácia;

2 Conforme prescrevem o artigo IV e a seção A-I/7 do Código STCW, logo que uma informação completa for recebida, confirmando que as disposições da Convenção estão plena e completamente em vigor, caberá ao Secretário-Geral enviar um relatório ao Comitê de Segurança Marítima sobre essa efetivação;

3 Em seguida à confirmação dada pelo Comitê de segurança Marítima, de que a informação que foi fornecida demonstra que uma total e completa eficácia foi conferida às regras da Convenção:

.1 o Comitê de Segurança Marítima irá assinalar na relação as Partes que demonstraram estar seguindo as regras da Convenção; e

.2 as outras Partes serão instadas a aceitar, em conformidade com as disposições das regras II/4 e I/10, que, em princípio, os certificados emitidos pelas Partes indicadas no parágrafo 3.1 ou em seus nomes, estão em conformidade com a Convenção.

Regra I/8
Padrões de Qualidade

1 As Partes devem assegurar que:

.1 de acordo com as disposições da seção A-I/8 do Código STCW, todo treinamento, avaliação de competência, certificação, endosso e atividades de revalidação realizados por agências não-governamentais ou entidades sob sua autoridade, são controladas continuamente por meio de um sistema de padrões de qualidade, para assegurar que os objetivos definidos sejam alcançados, inclusive os concernentes às qualificações e experiência dos instrutores e avaliadores; e

.2 quando agências ou entidade governamentais desenvolverem tais atividades, deverá haver um sistema de padrões de qualidade.

2 As Partes assegurarão, também, que, em obediência às disposições da seção A-I/8 do Código STCW, será realizada periodicamente uma avaliação por pessoas qualificadas que não estejam envolvidas nas respectivas atividades.

3 As informações relacionadas à avaliação requerida no parágrafo 2 deverão ser transmitidas ao Secretário-Geral.

Regra I/9**Padrões de saúde - Emissão e registro de certificados**

1 As Partes estabelecerão padrões de aptidão médica para os marítimos, destacando particularmente os de visão e audição.

2 As Partes devem assegurar-se de que os certificados são emitidos somente para candidatos que atendem às exigências desta regra.

3 Os candidatos ao certificado devem apresentar provas satisfatórias:

.1 de sua identidade;

.2 de que sua idade não é inferior à estabelecida na regra referente ao certificado aplicável;

.3 de que atendem aos padrões de aptidão médica, destacando particularmente os de visão e audição, estabelecidos pela Parte e possuem um atestado de saúde válido, emitido por um médico devidamente reconhecido pela Parte;

.4 de terem completado o serviço no mar e qualquer outro treinamento compulsório pertinente, exigido para obtenção do certificado para o qual está se candidatando; e

.5 de que atendem aos padrões de competência estabelecidos por estas regras para os portes de navio, funções e níveis que estão lançados no endosso do certificado.

4 As Partes se comprometem a:

.1 manter um cadastro ou cadastros de todos os certificados, para comandantes e oficiais e, conforme o caso, também para subalternos, que foram emitidos, que tenham expirado ou tenham sido revalidados, que foram suspensos, cancelados ou considerados perdidos ou destruídos bem como das licenças expedidas; e

.2 colocar à disposição das outras Partes e das empresas de navegação, as informações solicitadas sobre as condições de tais certificados, endossos e licenças para fins da verificação da autenticidade e da validade dos certificados a eles apresentados pelos marítimos que buscam o seu reconhecimento para poderem cumprir as exigências da regra I/10 ou para obterem emprego a bordo dos navios.

Regra I/10**Reconhecimento de certificados**

1 As Administrações devem assegurar que as disposições desta regra são cumpridas para fins de reconhecimento e do parágrafo 5 da regra I/2 para endosso, de um certificado expedido para comandante, oficial ou operador de radiocomunicações por outra Parte ou sob sua autoridade e que:

.1 a administração tenha confirmado, por todos os meios disponíveis, que pode incluir inspeção dos recursos e dos procedimentos, que as exigências relativas a padrões de competência, à emissão e endosso de certificados e manutenção de registros foram inteiramente atendidas; e

.2 seja assumido um compromisso com a Parte pertinente de que esta será imediatamente notificada de qualquer mudança significativa nos programas para treinamento e expedição de certificado realizados conforme estabelece a Convenção.

2 Serão estabelecidas medidas para assegurar que os marítimos que apresentem, para reconhecimento, certificados emitidos de acordo com as disposições das regras II/2, III/2 ou III/3, ou emitidos de acordo com a regra VII/1 no nível gerencial, conforme definido no Código STCW, têm um conhecimento adequado da legislação marítima da Administração relevante para as funções que estão autorizados a exercer.

3 As informações fornecidas e as medidas acordadas em conformidade com esta regra devem ser transmitidas ao Secretário-Geral em conformidade às exigências da regra I/7.

4 Os certificados emitidos por ou sob a autoridade de uma não-Parte não serão reconhecidos .

5 Não obstante os requisitos do parágrafo 5 da regra I/2, uma Administração pode, se as circunstâncias o exigirem, permitir que um marítimo, sirva em uma capacidade outra que não oficial de radiocomunicações ou operador de radiocomunicações, exceto nas condições previstas no Regulamento de Radiocomunicações, sirva a bordo por um período inferior a três meses, em navio autorizado a operar sob sua bandeira, possuindo um certificado apropriado, emitido e endossado como requerido pela outra Parte para uso a bordo dos navios da Parte, mas que não tenha ainda sido endossado de modo a torná-lo apropriado para o serviço a bordo de navios autorizados a operar sob a bandeira da Administração em questão. Os documentos comprovando que o pedido de endosso foi submetido à Administração devem ficar disponíveis para verificação.

6 Os certificados e endossos emitidos por uma Administração, em conformidade com esta regra para o reconhecimento de um certificado emitido por outra Parte ou atestando o seu reconhecimento, não serão usados como base para reconhecimentos posteriores por outra Administração.

Regra I/11

Revalidação de certificados

1 Todos os comandantes, oficiais e operadores de radiocomunicações portadores de certificados emitidos ou reconhecidos em conformidade com qualquer capítulo da Convenção, exceto o Capítulo VI, que servem a bordo de navios que operam na navegação marítima ou que tencionam retornar ao serviço embarcado depois de um período em terra, para continuarem qualificados para o serviço deverão, periodicamente, desde que não ultrapasse de cinco anos:

.1 atender aos padrões de saúde prescritos na regra I/9; e

.2 manter uma competência profissional contínua em conformidade com a sessão A-1/11 do Código STCW.

2 Todos os comandantes, oficiais e operadores de Radiocomunicações devem concluir com bom aproveitamento o treinamento pertinente para continuar servindo a bordo de navios que operam na navegação marítima para os quais as exigências de treinamento especial foram objeto de acordo internacional.

3 As Partes devem comparar os padrões de competência que são exigidos dos candidatos a certificados emitidos antes de 1o de fevereiro de 2002 com os padrões especificados para o certificado apropriado na parte A do Código STCW e determinar a necessidade de exigir dos portadores de tais certificados que façam um adequado treinamento ou avaliação para recordação e atualização.

4 As Partes, consultando os interessados, devem formular ou promover a elaboração de um programa de cursos de recordação e atualização, como mencionado nas seções A-1/11 do Código STCW.

5 As Administrações, visando atualizar os conhecimentos dos comandantes, oficiais e operadores de radiocomunicações, devem assegurar que os textos das alterações recentes em regulamentos nacionais e internacionais relativos à segurança da vida humana no mar e à proteção do meio ambiente marinho sejam colocados à disposição dos navios autorizados a operar sob suas bandeiras.

Regra I/12**Uso de simuladores**

1 Os padrões de desempenho e outras disposições estabelecidas na seção A-1/12, bem como demais requisitos estabelecidos na Parte A do Código STCW para qualquer certificado pertinente, deverão ser atendidos quanto a:

- .1 todos os treinamentos obrigatoriamente baseados em simuladores;
- .2 qualquer avaliação de competência exigida pela Parte A do Código STCW que seja realizada por meio de um simulador; e
- .3 qualquer demonstração de proficiência continuada, por meio de simulador, conforme exigência contida na parte A do Código STCW.

2 Os simuladores instalados ou colocados em uso antes de 1º de fevereiro de 2002 podem, a critério da Parte envolvida, ser excluídos do pleno cumprimento de todas as exigências de padrões de desempenho mencionadas na parágrafo 1.

Regra I/13**Realização de provas de navios**

1 As presentes regras não deverão impedir que uma Administração autorize os navios que têm o direito de operar sob sua bandeira a participarem de provas de mar.

2 Para os fins da presente regra, o termo prova de mar significa uma experiência ou uma série de experiências realizadas durante um período limitado e cuja realização pode envolver o emprego de sistemas automatizados ou integrados, visando avaliar métodos alternativos para o cumprimento de serviços específicos ou satisfazer a determinadas disposições prescritas pela Convenção que venham oferecer, pelo menos, o mesmo grau de segurança e prevenção à poluição previstos nas presentes regras.

3 A Administração que venha a autorizar navios a participarem de provas de mar deverá se assegurar de que estas provas sejam realizadas de forma que ofereçam, pelo menos, o mesmo grau de segurança e de prevenção de poluição que o previsto nas presentes regras. Tais provas deverão ser realizadas em conformidade com diretrizes adotadas pela Organização.

4 Os pormenores sobre as provas deverão ser comunicados à Organização logo que possível e, pelo menos, seis meses antes da data prevista para o seu início. A Organização dará conhecimento de tais pormenores a todas as Partes.

5 Os resultados das provas, autorizadas de acordo com o parágrafo 1, assim como qualquer recomendação da Administração acerca dos resultados, serão comunicados à Organização, que dará conhecimento deles e das recomendações a todas as Partes.

6 Uma Parte que tenha qualquer objeção a uma particular prova autorizada de acordo com esta regra deverá comunicar à Organização a sua objeção com a maior brevidade possível. A Organização informará os pormenores da objeção a todas as outras Partes.

7 Uma Administração que tenha autorizado uma prova respeitará as objeções recebidas de outras Partes em relação à mencionada prova, determinando aos navios que operam sob sua bandeira a não realizarem a experiência, enquanto estiverem navegando em águas de um País que tenha comunicado sua objeção à Organização.

8 Uma Administração que, em decorrência de uma prova, chegue à conclusão de que um determinado sistema proporcionará, pelo menos, o mesmo grau de segurança e prevenção à poluição que o previsto nas presentes regras pode autorizar os navios que tenham o direito de operar sob sua bandeira a continuar a operar tal sistema indefinidamente, sujeitos, porém, às seguintes exigências:

.1 a Administração deve, após os resultados da prova terem sido sujeitos às disposições do parágrafo 5, fornecer pormenores de qualquer das autorizações, incluídos os de identificação dos navios específicos que tenham sido objeto da autorização, para que a Organização divulgue esta informação às Partes;

.2 as operações autorizadas de acordo com o presente parágrafo serão realizadas segundo as diretrizes elaboradas pela Organização, na mesma extensão em que foram aplicadas no decorrer da prova;

.3 tais operações deverão respeitar as objeções recebidas de outras Partes, de acordo com o parágrafo 7, enquanto não forem retiradas;

.4 uma operação autorizada com base neste parágrafo será somente permitida até que uma determinação do Comitê de Segurança Marítima sobre se uma emenda à Convenção é apropriada e, em tal caso, se a operação deverá ser suspensa ou ter permissão para continuar, antes da emenda entrar em vigor.

9 O Comitê de Segurança Marítima estabelecerá, a pedido de qualquer Parte, uma data para apreciar os resultados da prova e as determinações que forem adequadas.

Regra 1/14

Responsabilidade das empresas de navegação

1 Toda Administração deve, em obediência às disposições da seção A-I/14, obrigar as empresas de navegação responsáveis pela contratação de marítimos para os serviços em seus navios a cumprirem as disposições da presente Convenção e exigir que todas as empresas de navegação se assegurem de que:

.1 todo marítimo contratado para qualquer de seus navios porte um certificado apropriado de acordo com as regras da Convenção e como estabelecido pela Administração;

.2 seus navios sejam tripulados em conformidade com os requisitos da Administração, aplicáveis a uma operação segura;

.3 a documentação e os dados relevantes para todos os marítimos empregados em seus navios são mantidos e prontamente acessíveis, incluem, sem estar a isso limitado, a documentação e dados sobre sua experiência, treinamento, saúde e competência nas tarefas a eles atribuídas;

.4 os marítimos, ao serem designados para qualquer de seus navios, estão familiarizados com seus serviços específicos e com toda a configuração do navio, instalações, equipamentos, procedimentos e características do navio que sejam importantes para suas rotinas ou serviços de emergência; e

.5 a tripulação do navio pode efetivamente coordenar suas atividades em uma situação de emergência, e na execução de funções vitais para a segurança e para a prevenção ou redução dos efeitos da poluição.

Regra 1/15

Disposições transitórias

1 Até 1o de fevereiro de 2002, uma Parte pode continuar a emitir, reconhecer e endossar certificados, em consonância com as disposições da Convenção em vigor antes de 1o de fevereiro de 1997, para os marítimos que iniciarem, antes de 1o de agosto de 1998, um serviço em navio que opera na navegação marítima, um programa regulamentado de educação e treinamento ou um curso regulamentar de treinamento.

2 Até 1o de fevereiro de 2002, uma Parte pode continuar a renovar e revalidar certificados e endossos de acordo com as disposições da Convenção em vigor inteiramente a 1o de fevereiro de 1997.

3 Quando uma Parte, com amparo na regra I/11, reeditar ou prorrogar a validade de um certificado que originalmente emitido em conformidade com as disposições da Convenção em vigor anteriormente de 1o de fevereiro de 1997, essa Parte pode, a seu critério, substituir as expressões referentes às limitações de porte lançadas no certificado original como exemplificado a seguir:

- .1 "200 toneladas brutas de registro" pode ser substituída por "AB de 500 ; e
- .2 "1.600 toneladas brutas de registro" pode ser substituída por "AB de 3.000".

CAPÍTULO II

Comandante e Departamento de Convés

Regra II/1

Requisitos mínimos obrigatórios para a emissão de certificado de oficial encarregado de quarto de navegação, em navio com arqueação bruta igual ou superior a 500.

1 Todos os oficiais encarregados de quarto de navegação em navios que operam na navegação marítima, com arqueações brutas iguais ou superiores a 500 , devem possuir um certificado apropriado.

2 Todos os candidatos ao certificado devem:

- .1 ter, no mínimo, 18 anos de idade;
- .2 ter completado um período de serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima, de, no mínimo, um ano como parte de um programa regulamentar de treinamento, que inclua um treinamento a bordo documentado em um livro registro regulamentar, que atenda aos requisitos da seção A-II/1 do Código STCW, ou ter um período regulamentar de serviço a bordo de navio que opera na navegação marítima de, no mínimo, três anos;
- .3 ter executado, durante o período exigido de serviço a bordo de navio que opera na navegação marítima, Serviço de quarto no passadiço, sob a supervisão do comandante ou de um oficial qualificado, por um período de, no mínimo, seis meses;
- .4 preencher os requisitos aplicáveis das regras do Capítulo IV, conforme apropriado, para execução dos serviços de radiocomunicações, de acordo com o Regulamento de Radiocomunicações; e
- .5 ter completado um programa de instrução e treinamento regulamentar, e satisfazer aos padrões de competência estabelecidos na seção A-II/1 do Código STCW.

REGRA II/2

Requisitos mínimos obrigatórios para a expedição de certificados de comandante e imediato, em navios com arqueação bruta igual ou superior a 500.

Comandante e imediato de navios com arqueação bruta igual ou superior a 3.000

1 O comandante e o imediato de navios que operam na navegação marítima , com arqueação bruta igual ou superior a 3.000, devem possuir certificados apropriados.

2 Todos os candidatos ao certificado devem:

- .1 satisfazer os requisitos para a emissão de certificado de oficial encarregado do serviço de quarto de navegação, em navio com arqueação bruta igual ou superior a 500, e ter servido comprovadamente como tal a bordo de navio deste porte que opere na navegação marítima:
 - .1.1 para a certificação como imediato, pelo menos, 12 meses; e

.1.2 para o certificado de comandante pelo menos, 36 meses; este período pode, no entanto, ser reduzido para um mínimo de 24 meses se, pelo menos, durante 12 meses desse serviço a bordo de navio que opera na navegação marítima, o candidato tiver exercido a função de imediato; e

.2 ter completado um programa regulamentar de instrução e treinamento e satisfizer aos padrões de competência especificados na seção A-II/2 do Código STCW, para comandante e imediato de navios com arqueação bruta igual ou superior a 3.000.

Comandante e imediato de navio com arqueação bruta entre 500 e 3.000

3 O comandante e o imediato de navio que opera na navegação marítima, com arqueação bruta entre 500 e 3.000, devem possuir certificado apropriado.

4 Todo candidato à certificação deve:

.1 para o certificado de imediato, satisfazer os requisitos para um oficial encarregado de quarto de navegação em navio com arqueação bruta igual ou superior a 500;

.2 para o certificado de comandante, satisfazer os requisitos para um oficial encarregado de quarto de navegação em navios com arqueação bruta igual ou superior de 500 , e ter completado um serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima de, no mínimo, 36 meses neste cargo; este período pode, no entanto, ser reduzido para, no mínimo, 24 meses se, pelo menos, durante 12 meses desse serviço a bordo de navio que opera na navegação marítima se o candidato tiver exercido a função de imediato; e

.3 ter completado um programa de treinamento regulamentar e satisfazer os padrões de competência especificados na seção A-II/2 do Código STCW, para comandante e imediato de navios com arqueação bruta entre 500 e 3.000.

Regra II/3

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de oficiais encarregados de quarto de navegação e comandantes de navios com arqueação bruta abaixo de 500

Navios não empregados em viagens na navegação costeira

1 Todo oficial encarregado de quarto de navegação em navio que opera na navegação marítima, com arqueação bruta abaixo de 500, não-empregado em viagens na navegação costeira, deve possuir um certificado apropriado para navios de arqueação bruta igual ou superior a 500.

2 Todo comandante de navio que opera na navegação marítima com arqueação bruta abaixo de 500, não-empregado em viagens na navegação costeira, deve possuir um certificado apropriado para o serviço como comandante de navios com arqueação bruta entre 500 e 3.000.

Navios empregados em viagens na navegação costeira

Oficial encarregado de quarto de navegação

3 Todo oficial encarregado de quarto de navegação em um navio que opera na navegação marítima, com arqueação bruta abaixo de 500, empregado em viagens na navegação costeira deve possuir um certificado apropriado.

4 Todo candidato a um certificado de oficial encarregado de quarto de navegação em navio que opera na navegação marítima, com arqueação bruta abaixo de 500, empregado em viagens na navegação costeira deve:

.1 ter, no mínimo, 18 anos de idade;

.2 ter completado:

.2.1 um treinamento especial, incluindo um período adequado de serviço a bordo de navio que opera na navegação marítima, como requerido pela Administração, ou

.2.2 um serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima, no departamento de convés de, no mínimo, três anos;

.3 satisfazer os requisitos aplicáveis das regras do capítulo IV, conforme apropriado para a execução dos serviços de radiocomunicações, em conformidade com o Regulamento de Radiocomunicações; e

.4 ter completado um programa regulamentar de instrução e treinamento e satisfazer os padrões de competência especificados na seção A-II/3 do Código STCW para oficiais encarregados de quarto de navegação em navio com arqueação bruta abaixo de 500, empregado em viagens na navegação costeira.

Comandante

5 Todo comandante de navio que opera na navegação marítima, com arqueação bruta inferior a 500, empregado em viagens na navegação costeira deve possuir um certificado apropriado.

6 Todo candidato a certificação como comandante de um navio que opera na navegação marítima, com arqueação bruta inferior a 500, empregado em viagens na navegação costeira, deve:

.1 ter, no mínimo, 20 anos de idade;

.2 ter, no mínimo, 12 meses de serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima como oficial encarregado de quarto de navegação; e

.3 ter completado um programa regulamentar de instrução e treinamento e satisfazer os padrões de competência especificados na seção A-II/3 do Código STCW para comandante de navio com arqueação bruta inferior a 500 empregado em viagens na navegação costeira.

Exceções

7 A Administração, se considerar que o tamanho de um navio e as condições de sua viagem são tais que torne a aplicação de todas as exigências desta regra e da seção A-II/3 do Código STCW irracionais ou impraticáveis, pode dispensar o comandante e o oficial encarregado do quarto de navegação desse navio ou de uma classe de navios de cumprir alguns dos requisitos levando em consideração, entretanto, a segurança de todos os navios que podem estar operando nas mesmas águas.

Regra II/4

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de marítimos subalternos, membros do quarto de serviço de navegação

1 Todos os marítimos subalternos, membros do quarto de serviço de navegação de navios com arqueação bruta igual ou superior a 500, à exceção dos subalternos em treinamento e de subalternos cujos serviços durante o quarto não exigem qualificação, devem ser devidamente habilitados para executar tais serviços.

2 Todo candidato ao certificado deve:

.1 ter, no mínimo, 16 anos de idade;

.2 ter completado:

.2.1 um serviço regulamentar em navio que opera na navegação marítima que inclua, pelo menos, seis meses de treinamento e experiência, ou

.2.2 um treinamento especial, em terra ou a bordo, que inclua um período de serviço a bordo de navio que opera na navegação marítima de, pelo menos, dois meses; e

.3 satisfazer os padrões de competência estabelecidos na seção A-II/4 do Código STCW.

3 O serviço a bordo de navio que opera na navegação marítima, o programa de treinamento e a experiência requeridos nos subparágrafos 2.2.1 e 2.2.2 devem estar relacionados às funções no serviço de quarto de navegação e envolver o desempenho nos serviços, sob supervisão direta do comandante, do oficial encarregado de quarto de navegação ou de subalterno qualificado.

4 Um marítimo pode ser considerado, por uma Parte, como tendo atendido aos requisitos desta regra, se ele tiver servido em cargo significativo, no departamento de convés por um período de, no mínimo, um ano nos últimos cinco anos que antecederem à entrada em vigor desta Convenção para aquela Parte.

CAPÍTULO III

Departamento de máquinas

Regra III/1

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de oficiais encarregados de quarto de máquinas em praça de máquinas guarnecida ou oficial de serviço de máquinas escalado em praça de máquinas periodicamente desguarnecida

1 Todo oficial de máquinas encarregado de um serviço de quarto em praça de máquinas guarnecida ou designado para o serviço em praça de máquinas periodicamente desguarnecida, em navio que opera na navegação marítima, cujas máquinas de propulsão principal tenham uma potência igual ou superior a 750 KW, deve possuir um certificado apropriado.

2 Todo candidato à certificação deve:

.1 ter, no mínimo, 18 anos de idade;

.2 ter completado um serviço a bordo de navio que opera na navegação marítima, no departamento de máquinas de, no mínimo, seis meses de acordo com a seção A-III/1 do Código STCW; e

.3 ter completado um programa regulamentar de instrução e treinamento de, no mínimo, 30 meses incluindo um treinamento a bordo, devidamente documentado em um livro registro de treinamento regulamentar e satisfazer os padrões de competência estabelecidos na seção A-III/1 do Código STCW.

Regra III/2

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de oficiais chefes de máquinas e de subchefes de máquinas em navios cujas máquinas de propulsão principal tenham uma potência igual ou superior a 3.000 KW

1 O oficial chefe de máquinas e o oficial subchefe de máquinas em um navio que opera na navegação marítima, cuja máquina de propulsão principal tenha uma potência de 3.000 KW ou superior, devem portar certificados apropriados.

2 Todo candidato ao certificado deve:

.1 satisfazer os requisitos para certificação de oficial encarregado de quarto na praça de máquinas, e:

.1.1 para o certificado de subchefe de máquinas, ter, no mínimo, 12 meses de serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima, como praticante de máquinas ou oficial de máquinas, e

.1.2 para o certificado de chefe de máquinas, ter no mínimo, 36 meses de serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima, dos quais, pelo menos, 12 meses servindo como um oficial de máquinas no desempenho de funções de responsabilidade, estando já qualificado para exercer as funções de subchefe de máquinas.

.2 ter completado um programa regulamentar de instrução e treinamento e satisfazer os padrões de competência estabelecidas na seção A-III/2 do Código STCW.

Regra III/3

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de oficiais chefes de máquinas e subchefes de máquinas em navios cujas máquinas de propulsão principal tenham uma potência entre 750 KW e 3.000 KW

1 O chefe de máquinas e o subchefe de máquinas em um navio que opera na navegação marítima, cujas máquinas de propulsão principal tenham uma potência entre 750 KW e 3.000 KW devem possuir um certificado apropriado.

2 Todo candidato ao certificado deve:

.1 satisfazer os requisitos para um certificado de oficial encarregado de um quarto de máquinas:

.1.1 para a certificação como subchefe de máquinas ter, no mínimo, 12 meses de serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima, como praticante de máquinas ou oficial de máquinas, e

.1.2 para a certificação como chefe de máquinas, ter, no mínimo, 24 meses de serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima, dos quais, pelo menos 12 meses servindo como subchefe de máquinas, e

.2 ter completado um programa regulamentar de instrução e treinamento e satisfazer os padrões de competência estabelecidos na seção A-III/3 do Código STCW.

3 Todo oficial de máquinas qualificado para servir como subchefe de máquinas em navios cuja potência das máquinas de propulsão principal é igual ou superior a 3.000 KW pode servir como chefe de máquinas em navios cuja potência das máquinas de propulsão principal seja inferior a 3.000 KW, desde que, do tempo de serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima, pelo menos 12 meses, ele tenha desempenhado função de responsabilidade como oficial de máquinas e para a qual o seu certificado é endossado.

Regra III/4

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de marítimos subalternos membros do quarto de serviço de máquinas em uma praça de máquinas guarnecida ou escalados para serviço em praça de máquinas periodicamente desguarnecida

1 Todo marítimo subalterno membro de quarto de serviço ou escalado para serviço em uma praça de máquinas periodicamente desguarnecida, em navio que opera na navegação marítima, cujas máquinas de propulsão principal tenham uma potência igual ou superior a 750 KW, à exceção de marítimo subalterno em treinamento ou marítimo subalterno cujos serviços durante o quarto não exigem qualificação, deve estar devidamente qualificado para realizar tais serviços.

2 Todo candidato ao certificado deve:

.1 ter, no mínimo, 16 anos de idade;

.2 ter completado:

.2.1 um serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima incluindo, no mínimo, seis meses de treinamento e experiência, ou

.2.2 um treinamento especial, em terra ou embarcado, incluindo um período de serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima de, pelo menos, dois meses; e

.3 satisfazer os padrões de competência estabelecidos na seção A-III/4 do Código STCW

3 O serviço a bordo de navio que opera na navegação marítima, e o treinamento e experiência requeridos nos subparágrafos 2.2.1 e 2.2.2, devem estar relacionados aos serviços de quarto na praça de máquinas e envolverem o desempenho de serviços realizados sob a supervisão direta de um oficial de máquinas ou de um marítimo subalterno qualificados.

4 Um marítimo pode ser considerado, por uma Parte, como tendo atendido aos requisitos desta regra, se tiver servido em cargo significativo no departamento de máquinas por um período de, no mínimo, um ano nos últimos cinco anos que antecederem à entrada em vigor da Convenção para a Parte em questão.

CAPÍTULO IV

Pessoal de radiocomunicações

Nota explicativa

As disposições obrigatórias relativas ao serviço de radiocomunicações são estabelecidas no Regulamento de Radiocomunicações e na Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, como emendada. As disposições sobre a manutenção das radiocomunicações estão estabelecidas na Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, conforme emendada, e nas diretrizes adotadas pela Organização.

Regra IV/1

Aplicação

1 As disposições deste capítulo, com exceção das estabelecidas no parágrafo 3, se aplicam ao pessoal de radiocomunicações dos navios que operam no Sistema Global de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS), conforme dispõe a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, emendada.

2 Até 1º de fevereiro de 1999, o pessoal de radiocomunicações de um navio que se enquadra nas disposições da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, em vigor até 1º de fevereiro de 1992, cumprirá as disposições da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978, em vigor até 1º de dezembro de 1992.

3 O pessoal de radiocomunicações embarcado em navios não-sujeitos ao cumprimento das disposições sobre o GMDSS, de que trata o Capítulo IV da Convenção SOLAS, não está obrigado a satisfazer às disposições deste capítulo. O pessoal de radiocomunicações desses navios deve, no entanto, cumprir o Regulamento de Radiocomunicações. A Administração deve se assegurar de que os certificados apropriados previstos no Regulamento de Radiocomunicações para este pessoal estão sendo emitidos ou reconhecidos.

Regra IV/2

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados para o pessoal de radiocomunicações para GMDSS

1 Toda pessoa encarregada ou que executa serviços de radiocomunicações em um navio obrigado a participar do GMDSS deve possuir um certificado apropriado relativo ao GMDSS, emitido ou reconhecido pela Administração de acordo com as disposições do Regulamento de Radiocomunicações.

2 Além disso, todo candidato ao certificado de que trata esta regra, para servir em um navio sujeito à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, emendada, que tenha instalação de radiocomunicações deve:

.1 ter, no mínimo, 18 anos de idade; e

.2 ter completado um programa regulamentar de instrução e treinamento e satisfazer os padrões de competência estabelecidos na seção A-IV/2 do Código STCW.

CAPÍTULO V

Requisitos especiais de treinamento para o pessoal que serve a bordo de certos tipos de navios

Regra V/1

Requisitos mínimos obrigatórios para o treinamento e qualificação de comandantes, oficiais e pessoal subalterno em navios tanque

1 Os oficiais e marítimos subalternos designados para serviços e responsabilidades específicos relacionados à carga e ao equipamento de carga de navios-tanque devem previamente ter concluído um curso regulamentar de combate à incêndio, realizado em instalações de terra, em complemento ao treinamento requerido pela regra VI/1, e ter completado:

.1 um serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima de, pelo menos, três meses em navio-tanque, a fim de adquirir conhecimentos suficientes de práticas seguras de operação; ou

.2 um curso regulamentar de familiarização com navio-tanque que inclua, pelo menos, o currículo do curso previsto na seção A-V/1 do Código STCW, caso em que a Administração pode aceitar um serviço supervisionado a bordo de navio que opera na navegação marítima, por um período mais curto do que o estabelecido no subparágrafo .1, desde que:

.3 o período assim adotado seja de, no mínimo, um mês;

.4 o navio tanque tenha arqueação bruta inferior a 3.000;

.5 a duração de cada viagem em que o navio-tanque está empregado durante o período não exceda 72 horas;

.6 as características operacionais de navio tanque e o número de viagens e as operações de carga e descarga realizadas durante o período permitam o mesmo nível de conhecimento e experiência requeridos.

2 Os comandantes, chefes de máquinas, imediatos e o subchefe de máquinas, bem como qualquer pessoa com responsabilidade direta no carregamento, na descarga e que cuide da movimentação e manuseio da carga, devem, além de satisfazer os requisitos do subparágrafo 1.1 a 1.2, ter:

.1 uma experiência adequada dos serviços no tipo de navio-tanque em que servem, e

.2 cumprido um programa regulamentar de treinamento especializado que inclua, pelo menos, os assuntos estabelecidos na seção A-V/1 do Código STCW apropriados a suas capacidades a bordo de petroleiro, navio químico ou navio de gás liquefeito nos quais servem.

3 No prazo de dois anos após a entrada em vigor da Convenção para uma Parte, um marítimo poderá ser considerado como tendo atendido aos requisitos do subparágrafo 2.2 se tiver servido em um navio de porte significativo do tipo em questão por um período de, no mínimo, um ano, nos cinco anos precedentes.

4 As administrações devem garantir a emissão de um certificado apropriado para os comandantes e oficiais que sejam qualificados em consonância com os parágrafos 1 ou 2, como adequado, ou que um certificado já existente seja devidamente endossado. Todos os subalternos que sejam assim qualificados deverão ser devidamente certificados.

Regra V/2

Requisitos mínimos obrigatórios para treinamento e qualificação de comandantes, oficiais, pessoal subalterno e outras pessoas em navios de passageiros ro-ro

1 Esta regra se aplica a comandantes, oficiais, marítimos subalternos e a outras pessoas que servem a bordo de navios de passageiros ro-ro, empregados em viagens internacionais. As Administrações devem determinar a aplicabilidade desses requisitos ao pessoal que serve em navios de passageiros ro-ro empregados em viagens domésticas.

2 Antes de assumirem funções a bordo de navios de passageiros ro-ro, os marítimos devem realizar o treinamento requerido pelos parágrafos 4 a 8, que se seguem, de acordo com suas capacidades, deveres e responsabilidades.

3 Os marítimos a serem treinados de acordo com os parágrafos 4, 7 e 8 que se seguem devem, em intervalos inferiores a cinco anos, submeter-se a um treinamento de recordação apropriado.

4 Os comandantes, oficiais e outras pessoas designadas na tabelas mestras para ajudar passageiros em situações de emergência a bordo de navios de passageiros ro-ro devem participar de um treinamento para lidar com aglomerações, como estabelecido no parágrafo 1 da seção A-V/2 do Código STCW.

5 Os comandantes, oficiais e outras pessoas designadas para o desempenho de específicos deveres e responsabilidades a bordo de navios de passageiros ro-ro devem realizar o treinamento de noções básicas, especificado no parágrafo 2 da seção A-V/2 do Código STCW.

6 O pessoal que presta serviços aos passageiros nas áreas destinadas aos passageiros a bordo de navios de passageiros ro-ro deve realizar o treinamento de segurança especificado no parágrafo 3 da seção A-V/2, do Código STCW.

7 Os comandantes, imediatos, oficiais chefes de máquinas, oficiais subchefes de máquinas e todas as pessoas que tenham responsabilidade direta no embarque e desembarque de passageiros, carregamento, descarregamento ou peiação da carga, ou no fechamento de aberturas do casco de um navio de passageiros ro-ro devem participar de um treinamento regulamentar em segurança de passageiro, segurança de carga e integridade do casco, conforme especificado no parágrafo 4 da seção A-V/2, do Código STCW.

8 Os comandantes, imediatos, oficiais chefes de máquinas, oficiais subchefes de máquinas e todas as pessoas que tenham responsabilidade na segurança dos passageiros em situações de emergência a bordo de navios de passageiros ro-ro devem participar de um treinamento regulamentar em técnicas de administração de crises e de comportamento humano, como estabelecido no parágrafo 5 da seção A-V/2, do Código STCW.

9 As administrações devem se assegurar que seja emitida a documentação que comprove a realização do treinamento para todas as pessoas consideradas qualificadas segundo as disposições desta regra.

CAPÍTULO VI

Funções de emergência, segurança do trabalho, assistência médica e sobrevivência

Regra VI/1

Requisitos mínimos obrigatórios para os cursos de noções básicas e treinamento e instrução básicas em segurança para todos os marítimos.

Os marítimos deverão receber as noções básicas e treinamento ou instrução básicos de segurança, de acordo com a seção A-VI/1 do Código STCW e satisfazer os padrões adequados de competência nele especificados.

Regra VI/2

Requisitos mínimos obrigatórios para a emissão de certificado de proficiência em embarcação de sobrevivência, embarcações de salvamento e embarcações rápidas de salvamento

1 O candidato ao certificado de proficiência em embarcação de sobrevivência e embarcações de salvamento, com exceção das embarcações rápidas de salvamento, deve:

.1 ter, no mínimo, 18 anos de idade;

.2 ter, no mínimo, 12 meses de serviço regulamentar ou ter feito um curso de treinamento regulamentar e ter feito um serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima de, no mínimo, seis meses; e

.3 satisfazer os padrões de competência para expedição de certificado de proficiência em embarcação de sobrevivência e em embarcações de salvamento, estabelecidos nos parágrafos de 1 a 4 da seção A-VI/2 do Código STCW.

2 O candidato a um certificado de proficiência em embarcações rápidas de salvamento deve:

.1 ser portador de certificado de proficiência em embarcação de sobrevivência e embarcações de salvamento, à exceção das embarcações rápidas de salvamento;

.2 ter realizado de um curso de treinamento regulamentar; e

.3 satisfazer os padrões de competência para o certificado de proficiência em embarcações rápidas de salvamento, estabelecidos nos parágrafos de 5 a 8 da seção A-VI/2, do Código STCW.

Regra VI/3

Requisitos mínimos obrigatórios para treinamento avançado de combate a incêndio

1 Os marítimos designados para dirigir fainas de combate a incêndio devem ter completado com sucesso um treinamento avançado em técnicas de combate a incêndio, com particular ênfase em organização, táticas e direção, de acordo com as disposições da seção A-VI/3 do Código STCW e satisfazer os padrões de competência nela especificados.

2 Sempre que um treinamento avançado em combate a incêndio não constar das qualificações do certificado a ser emitido, deve ser emitido um certificado especial ou um documento que comprove, conforme o caso, que o portador realizou um curso de treinamento avançado de combate a incêndio.

Regra VI/4

Requisitos mínimos obrigatórios relativos a primeiros socorros médicos e assistência médica

1 Os marítimos indicados para prestar os primeiros socorros médicos a bordo dos navios devem satisfazer os padrões de competência em primeiros socorros médicos, estabelecidos nos parágrafos de 1 a 3 da seção A-VI/4, do Código STCW.

2 Os marítimos indicados para assumir a assistência médica a bordo dos navios devem satisfazer os padrões de competência em assistência médica a bordo dos navios especificados nos parágrafos de 4 a 6 da seção A-VI/4, do Código STCW.

3 Sempre que o treinamento em primeiros socorros médicos ou em assistência médica não constar das qualificações de um certificado a ser emitido, deverá ser emitido um certificado especial ou um documento que comprove, conforme o caso, que o portador realizou um curso de treinamento em primeiros socorros médicos ou em assistência médica.

CAPÍTULO VII

Esquemas de expedição de certificados alternativos

Regra VII/1

Emissão de certificados alternativos

1 Não obstante os requisitos para expedição de certificados estabelecidos nos capítulos II e III deste anexo, as Partes poderão decidir pela emissão ou pela autorização para emissão de outros certificados além daqueles mencionados nas regras desses capítulos, desde que:

.1 as funções pertinentes e os níveis de responsabilidade a constar dos certificados e dos endossos sejam selecionados e idênticos aos mencionados nas seções A-II/1; A-II/2; A-II/3; A-II/4; A-III/1; A-III/2; A-III/3; A-III/4 e A-IV/2 do Código STCW;

.2 os candidatos completem um período de instrução e treinamento regulamentados e satisfaçam os requisitos para os padrões de competência previstos nas seções pertinentes do Código STCW, como estabelecido na seção A-VII/1 desse Código para as funções e níveis constantes dos certificados e endossos;

.3 os candidatos completem um serviço regulamentar a bordo de navio no mar, compatível com o desempenho das funções e níveis a constar dos certificados. A duração mínima desse serviço a bordo deve ser equivalente à duração do serviço a bordo prevista nos capítulos II e III deste anexo. No entanto a duração mínima do serviço a bordo de navio no mar não deverá ser menor do que a prevista na seção A-VII/2 do Código STCW;

.4 os candidatos ao certificado para o desempenho de funções de navegação no nível operacional satisfaçam os requisitos aplicáveis das regras do capítulo IV, conforme o caso, para executar os serviços de radiocomunicações, de acordo com o Regulamento de Radiocomunicações; e

.5 os certificados sejam emitidos de acordo com os requisitos da regra I/9 e com as disposições estabelecidas no capítulo VII do Código STCW.

2 Nenhum certificado será emitido com amparo neste capítulo a menos que a Parte tenha comunicado à Organização, conforme dispõe o artigo IV e a regra I/7.

Regra VII/2

Expedição de certificados de marítimos

1 Todo marítimo que exerce qualquer função ou grupo de funções especificado nas tabelas A-II/1, A-II/2, A-II/3 ou A-II/4 do capítulo II ou nas tabelas A-III/1, A-III/2 e A-III/4 do capítulo III ou A-IV/2 do capítulo IV do Código STCW, deve possuir um certificado apropriado.

Regra VII/3

Princípios que regem a expedição de certificados alternativos

1 Uma Parte que decida emitir ou autorize a emissão de certificados alternativos deve se assegurar de que os seguintes princípios são observados:

.1 nenhum sistema de certificação alternativa será implantado a menos que assegure um grau de segurança no mar e que tenha um efeito preventivo com relação à poluição, pelo menos equivalentes aos daqueles fornecidos pelos outros capítulos; e

.2 qualquer esquema de certificação alternativa, de acordo com as disposições deste capítulo, deverá permitir o intercâmbio dos certificados com os emitidos com amparo nos outros capítulos.

2 O princípio que permite o intercâmbio citado no parágrafo 1 deve assegurar que:

.1 os marítimos cujos certificados foram expedidos conforme as disposições dos capítulos II e/ou III e aqueles certificados com amparo no capítulo VII serão capazes de servir em navios que tenham as formas tradicionais ou outras formas de organização de bordo; e

.2 os marítimos não sejam treinados para alguns tipos específicos de instalações, de modo que venham a ter prejudicado o seu emprego em qualquer tipo de instalação.

3 Na emissão de qualquer certificado com amparo nas disposições deste capítulo, os seguintes princípios deverão ser considerados:

.1 a emissão de certificados alternativos não deverá ser usada para:

.1 reduzir o número de tripulantes a bordo;

.2 diminuir a integridade da profissão ou as qualificações dos marítimos;

.3 justificar a atribuição de serviços combinados afetos a oficiais de quarto no convés e nas máquinas a um único portador de certificado durante um quarto específico; e

.2 a pessoa em função de comando será designada como comandante e as posições e autoridade legal do comandante, e de outros tripulantes, não serão afetadas contrariamente com a implantação de qualquer arranjo de certificação alternativa.

4 Os princípios contidos nos parágrafos 1 e 2 desta regra deverão assegurar que será preservada a competência, tanto dos oficiais de convés quanto dos de máquinas.

CAPÍTULO VIII

Serviço de quarto

Regra VIII/1

Aptidão para o serviço

Toda Administração deve, com intuito de prevenir a fadiga:

.1 estabelecer e fazer com que sejam cumpridos períodos de descanso para o pessoal que faz o serviço de quarto; e

.2 exigir que o sistema de serviços de quarto seja organizado de modo que a eficiência do pessoal que faz o serviço não seja prejudicada pela fadiga e que os quartos sejam organizados de tal modo que o primeiro quarto, no início da viagem, e os subsequentes quartos para revezamento sejam suficientes para o descanso, de modo deixar o pessoal apto para o serviço.

Regra VIII/2

Organização dos quartos e princípios a serem observados

1 As Administrações deverão direcionar a atenção das empresas de navegação, comandantes, oficiais chefes de máquinas e de todo o pessoal que faz o serviço de quarto atenção para os requisitos, princípios e diretrizes estabelecidos no Código STCW, que deverão ser observados para assegurar que a vigilância contínua da segurança ou as vigilâncias adequadas às circunstâncias e condições predominantes serão sempre mantidas em todos os navios que operam na navegação marítima.

2 As Administrações devem exigir que os comandantes dos navios assegurem que a organização dos serviços de quarto seja adequada para manter o serviço de vigilância de segurança ou serviços de vigilância em função das circunstâncias e condições predominantes e que, sob a orientação geral do comandante:

.1 os oficiais encarregados de serviço de quarto de navegação sejam responsáveis pela segurança da navegação durante seus períodos de serviço, quando deverão estar o tempo todo fisicamente presentes no passadiço ou em locais diretamente ligados ao passadiço, tais como o camarim de cartas ou a estação de controle do passadiço;

.2 os operadores de radiocomunicações sejam responsáveis por manter um serviço de radiocomunicações contínuo nas frequências apropriadas, durante seus períodos de serviço;

.3 os oficiais encarregados de serviço de quarto nas máquinas, como define o Código STCW, devem, sob a orientação do chefe de máquinas, estar disponíveis para atender imediatamente aos compartimentos de máquinas, sem qualquer aviso prévio e, quando necessário, devam estar fisicamente presentes nos compartimentos de máquinas durante o período em que for o responsável, e

.4 sejam mantidos serviços de vigilância adequados e eficazes para fins de segurança todo o tempo em que o navio permanecer amarrado, fundeado ou em bóia de amarração e, se o navio estiver transportando carga perigosa, a organização de tal quarto ou quartos de vigilância deverá levar em conta a natureza, quantidade, embalagem e estivagem da carga perigosa e de quaisquer condições especiais predominantes a bordo, flutuando nas proximidade ou existentes em terra

Anexo 2

ao

Documento Final da Conferência das Partes para a Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto, 1978**RESOLUÇÃO 2****Adoção do Código de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto****A CONFERÊNCIA,**

TENDO SIDO ADOTADA a resolução 1 sobre a adoção das emendas de 1995 ao anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto (STCW), 1978,

RECONHECENDO a importância de estabelecer padrões obrigatórios de competência e outros dispositivos obrigatórios necessários a assegurar que todos os marítimos sejam devidamente educados e treinados, obtenham experiência, especialização e competência adequadas para executar suas tarefas de modo a prover a segurança da vida e da propriedade no mar bem como a proteção do meio ambiente marinho,

RECONHECENDO TAMBÉM a necessidade de aguardar um certo tempo para aplicação das emendas de tais padrões e dispositivos obrigatórios de modo a permitir que haja uma resposta efetiva às mudanças de tecnologia, operação, práticas e procedimentos empregados a bordo dos navios,

LEMBRANDO que uma grande parcela de acidentes marítimos e de incidentes envolvendo a poluição do mar são causados por erro humano,

OBSERVANDO que um meio eficaz de reduzir os riscos associados a erros humanos na operação de navios no mar é assegurar que sejam mantidos os mais altos padrões possíveis de treinamento, de certificação e de competência relativo aos marítimos empregados a bordo desses navios,

DESEJANDO atingir e manter o mais alto padrão possível da segurança vida e da propriedade no mar e nos portos bem como da proteção meio ambiente,

TENDO SIDO CONSIDERADAS o Código de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto (STCW), incluídas na parte A - Normas Obrigatórias relativas aos dispositivos do anexo à convenção STCW de 1978 emendada e na parte B - Diretriz recomendada relativa aos dispositivos da Convenção STCW de 1978 emendada, proposta e divulgada entre todos os Membros da Organização e todas as Partes signatárias da Convenção,

OBSERVANDO que a regra I/1, parágrafo 2 do anexo emendado da convenção STCW de 1978, estabelece que a parte A do Código STCW suplementa as regras anexadas à Convenção e que qualquer referência na regra a uma exigência constitui-se numa referência à seção correspondente da parte A da Convenção STCW,

1. ADOTA:

.1 O Código de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto (STCW), Parte A - Normas Obrigatórias relativas aos dispositivos do anexo à Convenção STCW de 1978 emendada, estabelece no anexo 1 da presente resolução;

.2 O Código de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto (STCW), Parte B - Diretriz recomendada relativa aos dispositivos da Convenção STCW de 1978 e seus anexos, estabelece no anexo 2 da presente resolução;

.1 que os dispositivos contidos na parte A do Código STCW deverão entrar em vigor para cada uma das Partes signatárias da Convenção STCW de 1978 emendada, na mesma data e da mesma forma que as emendas daquela Convenção, adotadas pela Conferência;

.2 recomendar que a instrução contida na parte B do Código STCW deve ser observada por todas as Partes signatárias da Convenção STCW de 1978 emendada, a partir da data de entrada em vigor das emendas daquela Convenção adotada pela Conferência;

3. SOLICITA À ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL QUE:

.1 mantenha os dispositivos das partes A e B do Código STCW em revisão e consulta, no que couber, em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho, com a União Internacional de Telecomunicações e com a Organização Mundial de Saúde e trazer quaisquer de suas emendas futuras para apreciação do Comitê de Segurança Marítima para considerá-las ou adotá-las, conforme o caso;

.2 comunique esta resolução, bem como quaisquer de suas emendas futuras a serem adotadas, às Partes signatárias da Convenção STCW.

Anexo 1 da Resolução 2

da Conferência das Partes para a Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto, 1978

Código de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto (STCW)

Parte A

Normas Obrigatórias relativas aos dispositivos anexo à Convenção STCW

INTRODUÇÃO

1 Esta parte do Código STCW contém as disposições obrigatórias às quais são feitas referências específicas no anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto (STCW), 1978, emendada, doravante denominada Convenção STCW. Essas disposições fornecem em detalhe os padrões mínimos exigidos a serem mantidos pelas Partes de modo a conferir à Convenção meios de produzir um resultado amplo e completo.

2 Esta parte também contém os padrões de competência exigidos a serem demonstrados por candidatos à emissão e revalidação de certificados de competência de acordo com as disposições da Convenção STCW. Para tornar clara a ligação entre as alternativas de emissão de certificados contidas nos dispositivos do capítulo VII bem como os dispositivos para emissão de certificados contidos nos capítulos II, III e IV, as qualificações especificadas nos padrões de competência estão agrupadas apropriadamente em uma . das seguintes sete funções:

- .1 Navegação
- .2 Manuseio e estivagem de carga
- .3 Controle operacional do navio e cuidados pessoais
- .4 Máquinas
- .5 Eletricidade, eletrônica e máquinas controladoras
- .6 Manutenção e reparos
- .7 radiocomunicações

e nos seguintes níveis de responsabilidade:

- .1 Nível gerencial
- .2 Nível operacional
- .3 Nível de apoio

As funções e os níveis de responsabilidades são identificadas pelos subtítulos das tabelas de padrões de competência contidas nos capítulos III e IV desta parte. Os objetivos das funções por nível de responsabilidade indicados em um subtítulo são definidos pelas qualificações listadas na coluna 1 da tabela. O significado de "função e nível de responsabilidade" é definido, em termos gerenciais, na seção A-I/1 abaixo.

3 A numeração das seções desta parte corresponde à numeração das as contidas no anexo da Convenção STCW. Os textos das seções, em ser divididos em partes e em parágrafos numerado, mas esta numeração é única e pertence somente àquele texto.

CAPÍTULO I**NORMAS RELATIVAS ÀS DISPOSIÇÕES GERAIS****Seção A - I/1****DEFINIÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

1 As definições e esclarecimentos contidos no artigo II e na regra I/1 aplicam-se igualmente aos termos utilizados nas partes A e B deste Código. Além disso, as seguintes definições complementares aplicam-se somente a este Código:

.1 *Padrão de competência* significa o nível de experiência profissional a ser atingido para desempenho adequado das funções a bordo do navio de acordo com os critérios internacionais acordados conforme estabelecidos neste documento e incorporando os padrões recomendados ou níveis de conhecimento, compreensão e capacidade comprovada;

.2 *Nível gerencial* significa o nível de responsabilidade associado a:

.2.1 servir como comandante, imediato, chefe de máquinas ou subchefe de máquina a bordo de navios operando no mar, e

.2.2 assegurar que todas as funções na área de responsabilidade atribuída sejam desempenhadas adequadamente;

.3 *Nível operacional* significa o nível de responsabilidade associado a:

.3.1 servir como oficial encarregado de quarto de navegação ou de máquinas ou ainda como oficial de máquinas de serviço em praça de máquinas desguarnecida periodicamente ou como operador de rádio a bordo de navios no mar, e

.3.2 manter o controle direto sobre o desempenho de todas as funções na área de responsabilidade atribuída, de acordo como os procedimentos adequados e sob a direção de uma pessoa servindo no nível gerencial naquela área de responsabilidade;

.4 *Nível de apoio* significa o nível de responsabilidade associado a tarefas, encargos ou responsabilidades atribuídas a bordo de navios no mar sob a direção de uma pessoa servindo no nível operacional ou administrativo;

.5 *Crítérios de avaliação* são os lançamentos, efetuados na coluna 4 das tabelas de "Especificação do Padrão Mínimo de Competência" na parte A, e fornecem os meios necessários para um avaliador julgar quando um candidato pode ou não desempenhar as tarefas, encargos e responsabilidades listadas; e

.6 *Avaliação independente* significa uma avaliação efetuada por pessoa devidamente qualificada para tal, independente ou externa à unidade ou atividade que está sendo avaliada, destinada a verificar se os procedimentos administrativos e operacionais em todos os níveis estão sendo gerenciados, organizados, executados e monitorados internamente de modo a garantir que sejam atendidos os propósitos e metas dos objetivos planejados.

Seção A-I/2**Certificados e endossos**

1 Conforme previsto na regra I/2, parágrafo 4, onde o endosso exigido pelo artigo VI da Convenção é incorporado ao texto do próprio certificado, este deve ser emitido no formato mostrado a seguir, desde que as palavras "ou até que expire qualquer extensão do prazo de validade deste certificado conforme pode estar indicado no verso" que aparecem no rosto do formulário e o registro da extensão do prazo de validade que aparecem no verso do formulário serão omitidos onde for exigido que o certificado seja substituído quando a validade expirar. As instruções de preenchimento do formulário constam da seção B-I/2 deste Código.

(Selo Oficial)

(PAIS)

CERTIFICADO EMITIDO DE ACORDO COM A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE NORMAS DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS E SERVIÇO DE QUARTO , 1978, CONFORME EMENDADA EM 1995.

O Governo de..... certifica que foi considerado devidamente qualificado de acordo com os dispositivos da regra da Convenção acima, emendada, e foi considerado competente para desempenhar as seguintes funções, nos níveis especificados, sujeito a quaisquer das limitações indicadas até ou até que expire qualquer extensão do prazo de validade deste certificado conforme pode estar indicado no verso:

FUNÇÃO	NÍVEL	LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE HOUVER)

O portador legal deste certificado pode servir nas seguintes capacidade ou capacidades especificadas nos requisitos de DPC para tripulação de segurança:

CAPACIDADE	LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE HOUVER)

Certificado Nº.....emitido em.....

(Selo Oficial)

Assinatura do funcionário devidamente autorizado

Nome do funcionário devidamente autorizado

O original deste certificado deve ser mantido disponível de acordo com o parágrafo 9 da regra 1/2, da Convenção enquanto estiver servindo a bordo de um navio.

Data de nascimento do portador do certificado.....

Assinatura do portador do certificado.....

Retrato do portador do certificado



A validade deste certificado é estendido por meio deste instrumento até.....	
(Selo Oficial)	Assinatura do funcionário devidamente autorizado
Data de revalidação	Nome do funcionário devidamente autorizado
A validade deste certificado é estendido por meio deste instrumento até.....	
(Selo Oficial)	Assinatura do funcionário devidamente autorizado
Data de revalidação	Nome do funcionário devidamente autorizado

2 Exceto como previsto no parágrafo 1, o formulário utilizado para atestar a emissão de um certificado deverá ser como mostrado a seguir, desde que as palavras "ou até que expire qualquer extensão do prazo de validade deste endosso conforme pode estar indicado no verso" que aparecem no rosto do formulário e o registro da extensão do prazo de validade que aparecem no verso do formulário serão omitidos onde for exigido que o endosso seja substituído quando a validade expirar. As instruções de preenchimento do formulário constam da seção B-1/2 deste Código.

(Selo Oficial)

(PAÍS)

ENDOSSO QUE ATESTA A EMISSÃO DE UM CERTIFICADO DE ACORDO COM A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE NORMAS DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS E SERVIÇO DE QUARTO , 1978, CONFORME EMENDADA EM 1896.

O Governo de..... certifica que o certificado N°..... foi emitido para..... que foi considerado devidamente qualificado de acordo com as disposições da regra..... da Convenção acima, emendada, e foi considerado competente para desempenhar as seguintes funções, nos níveis especificados, sujeito a quaisquer das limitações indicadas até..... ou até que expire qualquer extensão do prazo de validade deste endosso conforme pode estar indicado no verso:

FUNÇÃO	NÍVEL	LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE HOUVER)	APLICÁVEIS (SE HOUVER)

O portador legal deste endosso pode servir nas seguintes capacidade ou capacidades especificadas nos requisitos da DPC para tripulação de segurança:

CAPACIDADE	LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE HOUVER)

Endosso N°..... emitido em.....

(Selo Oficial)

Assinatura do funcionário devidamente autorizado

Nome do funcionário devidamente autorizado

O original deste endosso deve ser mantido disponível de acordo com o parágrafo 9 da regra 1/2 da Convenção enquanto estiver servindo a bordo de um navio.

Data de nascimento do portador do certificado.....

Assinatura do portador do certificado.....

Retrato do portador do certificado



A validade deste certificado é estendido por meio deste instrumento até.....

(Selo Oficial)

Assinatura do funcionário devidamente autorizado

Data de revalidação.....

Nome do funcionário devidamente autorizado

A validade deste certificado é estendido por meio deste instrumento até.....

(Selo Oficial)

Assinatura do funcionário devidamente autorizado

Data de revalidação.....

Nome do funcionário devidamente autorizado

3 O formulário utilizado para atestar o reconhecimento de um certificado deverá ser como mostrado a seguir exceto que as palavras "ou até que expire qualquer extensão do prazo de validade deste endosso conforme pode estar indicado no verso" que aparecem no rosto do formulário e o registro da extensão do prazo de validade que aparecem no verso do formulário serão omitidos onde for exigido que o endosso seja substituído quando a validade expirar. As instruções de preenchimento do formulário constam da seção B-1/2 deste Código.

(Selo Oficial)

(PAÍS)

ENDOSSO QUE ATESTA O RECONHECIMENTO DE UM CERTIFICADO DE ACORDO COM A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE CÓDIGO DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS, EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO, 1978, CONFORME EMENDADA EM 1995.

O Governo de..... certifica que o certificado N°..... foi emitido para..... por ou em nome do Governo de..... é devidamente reconhecido de acordo com as disposições da regra I/10 da Convenção acima, emendada, e o portador legal está autorizado a desempenhar as seguintes funções, nos níveis especificados, sujeito a quaisquer das limitações indicadas até..... ou até que expire qualquer extensão do prazo de validade deste endosso conforme pode estar indicado no verso:

FUNÇÃO	NÍVEL	LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE HOVER)

O portador legal deste endosso pode servir nas seguintes capacidade ou capacidades especificadas nos requisitos da DPC para tripulação de segurança:

CAPACIDADE	LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE HOVER)

Endosso N°..... emitido em.....

(Selo Oficial)

Assinatura do funcionário devidamente autorizado

Nome do funcionário devidamente autorizado

O original deste endosso deve ser mantido disponível de acordo com o parágrafo 9 da regra I/2 da Convenção enquanto estiver servindo a bordo de um navio.

Data de nascimento do portador do certificado.....

Assinatura do portador do certificado.....

Retrato do portador do certificado



<p>A validade deste certificado é estendido por meio deste instrumento até.....</p> <p>(Selo Oficial)</p> <p>Assinatura do funcionário devidamente autorizado</p> <p>Data de revalidação.....</p> <p>Nome do funcionário devidamente autorizado</p>
<p>A validade deste certificado é estendido por meio deste instrumento até.....</p> <p>(Selo Oficial)</p> <p>Assinatura do funcionário devidamente autorizado</p> <p>Data de revalidação.....</p> <p>Nome do funcionário devidamente autorizado</p>

4 Na utilização de formatos diferentes daqueles contidos nesta seção, em conformidade com a regra I/2, parágrafo 8, as Partes signatárias devem garantir, em qualquer caso, que:

.1 todas as informações relacionadas com a identidade e descrição pessoal do portador, incluindo o seu nome, a data de nascimento, seu retrato e sua assinatura bem como a data em que o certificado foi emitido, devem estar mostrados no mesmo lado dos documentos; e

.2 todas as informações relacionadas com a capacidade ou capacidades nas quais o portador for qualificado para servir, de acordo com os requisitos aplicáveis de tripulação de segurança estabelecidos pela DPC, bem como quaisquer limitações, devem ser salientadas e facilmente identificáveis.

Seção A-1/3

Princípios que regulamentam as viagens na navegação costeira
(Não existem disposições regulamentadoras)

Seção A-1/4

Procedimentos de controle

1 O procedimento de avaliação contido na regra I/4, parágrafo 1.3, resultante de quaisquer das ocorrências ali mencionadas deverá assumir o aspecto de uma verificação quanto à competência dos membros da tripulação, se de fato possuem as necessárias qualificações relacionadas àquelas ocorrências.

2 Deve-se ter em mente por ocasião dessa avaliação que os procedimentos a bordo são importantes no que diz respeito ao "International Security Management Code" (ISM CODE) e que os dispositivos desta Convenção se restringem à competência em executar, com segurança, aqueles procedimentos.

3 Os procedimentos de controle desta Convenção deverão se restringir aos padrões de competência individual dos marítimos a bordo bem como a sua qualificação relacionada ao serviço de quarto, como definidas na parte A deste Código. A avaliação de competência a bordo deverá se iniciar com a verificação dos certificados dos marítimos.

4 Não obstante a verificação dos certificados, a avaliação quanto à regra I/4, parágrafo 1.3 pode exigir que o marítimo demonstre no local de serviço a competência listada. Tal demonstração pode incluir a verificação de que os requisitos operacionais quanto às normas para serviço de quarto foram atendidos e que existe resposta adequada a situações de emergência no nível de competência do marítimo.

5 Na avaliação deverão ser utilizados somente os métodos de demonstração de competência associados aos critérios de avaliação e aos propósitos dos padrões contidos na parte A deste Código.

Seção A-1/5

Regras Nacionais

Os dispositivos contidos na regra I/5 não devem ser interpretados como um impeditivo à atribuição de tarefas de treinamento sob supervisão ou aos casos de *força maior*.

Seção A-1/6

Treinamento e avaliação

1 Todas as Partes signatárias deverão assegurar-se de que todo treinamento e avaliação dos marítimos para expedição de certificados de acordo com a Convenção sejam:

.1 estruturados de acordo com programas escritos, incluindo os métodos e as vias de remessa, os procedimentos e o material para cursos, como necessários para atingir os padrões de competência prescritos; e

.2 conduzidos, acompanhados, avaliados e assessorados por pessoas qualificadas de acordo com os parágrafos 4,5 e 6.

2 As pessoas que conduzirem treinamentos e avaliações em serviço, a bordo de navios, devem fazê-los somente quando tais treinamentos e avaliações não interferirem negativamente na operação normal do navio e puderem dedicar seu tempo e sua atenção ao treinamento ou avaliação.

QUALIFICAÇÃO DE INSTRUTORES, SUPERVISORES E AVALIADORES

3 Todas as Partes signatárias deverão assegurar-se de que os instrutores, supervisores e avaliadores sejam pessoas devidamente qualificadas para aqueles tipos e níveis particulares de

treinamento ou avaliação de competência de marítimos, tanto a bordo como em terra, conforme exigência da Convenção e de acordo com as disposições contidas nesta seção.

TREINAMENTO EM SERVIÇO

4 As pessoas que conduzem treinamento de marítimo em serviço, tanto a bordo como em terra, com o objetivo de ser usado na qualificação para expedição de certificado conforme a Convenção devem:

- .1 estudar o programa de treinamento e procurar entender quais são os objetivos específicos para aquele tipo particular de treinamento que está sendo executado;
- .2 ser qualificado nas tarefas para as quais o treinamento está sendo conduzido; e
- .3 se estiver utilizando um simulador no treinamento:
 - .3.1 ter recebido orientação adequada nas técnicas de instrução envolvendo o emprego de simuladores, e
 - .3.2 ter adquirido experiência operacional prática no tipo particular de simulador que está empregando.

5 Qualquer pessoa responsável pela supervisão de treinamento de marítimo em serviço, pretendida para ser empregada na qualificação para expedição de certificado conforme a Convenção, deverá possuir pleno entendimento do programa de treinamento e dos objetivos específicos de cada tipo de treinamento a ser conduzido.

AVALIAÇÃO DA COMPETÊNCIA

6 Qualquer pessoa encarregada de fazer avaliação de competência de marítimo em serviço, tanto a bordo como em terra, pretendida para ser empregada na qualificação para expedição de certificado de acordo com a Convenção, deverá:

- .1 possuir um nível adequado de conhecimento e entendimento da competência a ser avaliada;
- .2 ser qualificado para a tarefa para a qual está sendo feita a avaliação;
- .3 ter recebido orientação adequada quantos aos métodos e práticas de avaliação;
- .4 ter adquirido experiência prática de avaliação; e
- .5 se estiver utilizando-se de simuladores para fazer a avaliação, ter adquirido experiência operacional prática no tipo particular de simulador sob a supervisão e aprovação de um avaliador experiente.

TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DENTRO DE UMA INSTITUIÇÃO

7 Cada parte que reconheça um curso de treinamento, uma instituição ou uma qualificação concedida por uma instituição de treinamento como parte dos requisitos para emissão de um certificado de acordo com a Convenção, deve assegurar-se de que as qualificações dos instrutores e avaliadores estão enquadradas nas exigências de padrões de qualidade contidos na seção A-I/8. Tais qualificações, experiência e atendimento aos padrões de qualidade devem incluir o treinamento adequado em técnicas educacionais, nos métodos e práticas de treinamento e avaliação bem como atender aos requisitos dos parágrafos de 4 a 6.

Seção A – I/7

Comunicação de informação

1 A informação exigida pelo parágrafo 1 da regra I/7, deve ser comunicada ao secretário geral nos formatos estabelecidos no parágrafo 2, a seguir.

2 Em agosto de 1998, ou num prazo de um ano a contar da data de entrada em vigor da regra I/7, o que ocorrer por último para a Parte considerada, cada Parte deverá encaminhar um relatório das etapas vencidas no sentido da plena e completa eficácia da Convenção, em cujo conteúdo deve constar o seguinte:

.1 nome, endereço postal, números de telefone e fac-símile (fax), bem como o organograma do ministério, departamento ou órgão público responsável pela administração da Convenção;

.2 explanação concisa das medidas legais e administrativas estabelecidas e adotadas para garantir o atendimento, particularmente das regras I/6 e I/9;

.3 uma definição clara da política adotada na educação, treinamento, exames, avaliação de competência e expedição de certificados;

.4 um sumário resumido dos cursos, dos programas de treinamento, das provas e avaliações empregadas na emissão de cada certificado de acordo com a Convenção;

.5 uma descrição resumida dos procedimentos seguidos, para autorizar, credenciar ou aprovar os treinamentos e exames, condicionamento de saúde física e avaliação de competência, exigidos pela Convenção, pelas condições contidas nos anexos, assim como a relação de autorizações, credenciamentos e aprovações conferidas;

.6 um sumário conciso dos procedimentos seguidos na concessão de qualquer dispensa conforme o artigo VIII da Convenção; e

.7 os resultados das comparações efetuadas de acordo com a regra I/11 e uma descrição resumida dos treinamentos de atualização e de aperfeiçoamento.

3 As Partes devem, num prazo de seis meses:

.1 se estiver mantendo ou adotando qualquer outro programa educacional ou de treinamento conforme o artigo IX, fornecer uma descrição completa de tais programas;

.2 se estiver reconhecendo certificados emitidos por outra Parte, fornecer um relatório resumindo as medidas tomadas para garantir o cumprimento da regra I/10; e

.3 se estiver empregando marítimos portadores de certificados alternativos emitidos segundo a regra VII/1 em navios registrados sob sua bandeira, fornecer ao Secretário Geral uma cópia, por amostragem, de um Cartão de Tripulação de Segurança emitido para tais navios.

4 Cada Parte deverá enviar um relatório dos resultados de cada avaliação efetuada, conforme o parágrafo 2 da regra I/8, até seis meses após o encerramento, cujo conteúdo deverá descrever os termos de referência dos avaliadores, suas qualificações e experiência, a data e o objetivo da avaliação, as deficiências encontradas bem como as medidas saneadoras recomendadas e adotadas.

5 O Secretário Geral deverá manter uma relação de pessoas com competência legal, aprovada pelo Comitê de Segurança Marítima, incluindo as pessoas qualificadas colocadas à disposição ou recomendadas pelas Partes, que podem ser chamadas a colaborar na preparação do relatório exigido pelo parágrafo 2 da regra I/7. Essas pessoas devem estar normalmente disponíveis durante as sessões do Comitê de Segurança Marítima ou de seus organismos subsidiários, mas não necessitam executar suas tarefas exclusivamente durante tais sessões.

6 Com relação ao parágrafo 2 da regra I/7, as pessoas, com competência legal, devem estar familiarizadas com os requisitos da Convenção e, pelo menos, uma delas deve conhecer o sistema de treinamento e de certificação da Parte envolvida.

7 Qualquer reunião realizada entre as pessoas com essa competência deverá:

.1 realizar-se a critério do Secretário Geral;

.2 ser composta de um número ímpar de participantes, mas que não exceda normalmente o total de 5 pessoas;

.3 indicar seu próprio presidente; e

.4 fornecer ao Secretário Geral a opinião acordada de seus participantes e, se não for alcançado um consenso, fornecer as opiniões da maioria e da minoria.

8 As pessoas com competência legal deverão, confidencialmente, expressar as suas opiniões por escrito sobre:

.1 comparações entre fatos relatados nas informações fornecidas ao Secretário Geral pelas Partes e todas as exigências relevantes da Convenção;

.2 relatórios de qualquer avaliação submetida nos termos do parágrafo 3 da regra 1/8; e

.3 qualquer informação adicional fornecida pelas partes.

9 Na elaboração do relatório para o comitê de segurança marítima, exigido pelo parágrafo 2 da regra 1/7, o secretário geral deverá:

.1 solicitar e considerar as opiniões emitidas pelas pessoas com competência legal escolhidas da relação elaborada nos termos do parágrafo 5;

.2 procurar esclarecer, quando necessário, junto às Partes qualquer assunto relacionado com a informação fornecida nos termos do parágrafo 1 da regra 1/7; e

.3 identificar qualquer área nas quais as partes possam ter solicitado apoio para implantação da convenção.

10 A Parte envolvida deverá ser informada dos preparativos preliminares para as reuniões programadas entre as pessoas com a competência legal e deverão nomear seus representantes a fim de prestar esclarecimentos sobre qualquer assunto relacionado com a informação fornecida de acordo com o parágrafo 1 da regra 1/7.

11 Se o Secretário Geral não se encontrar em posição de submeter o relatório previsto no parágrafo 2 da regra 1/7, a Parte envolvida pode solicitar que o Comitê de Segurança Marítima adote a ação contemplada no parágrafo 3 da regra 1/7, levando em consideração a informação submetida à apreciação de conformidade com esta seção e com as opiniões emitidas de acordo com os parágrafos 7 e 8.

Seção A-1/8

Padrões de Qualidade

Objetivos nacionais e padrões de qualidade

1 Cada Parte deverá garantir que os objetivos educacionais e de treinamento e os associados padrões de competência a serem atingidos sejam claramente definidos e identificados os níveis de conhecimento, de entendimento e de qualificação adequada aos exames e avaliações exigidos segundo a Convenção. Os objetivos e os padrões de competência associados podem ser especificados separadamente para cursos e programas de treinamento diferentes e deverão incluir o gerenciamento do sistema de certificação.

2 O campo de aplicação dos padrões de qualidade deverá incluir o gerenciamento do sistema de certificação, todos os cursos de treinamento e programas, exames e avaliações efetuadas pela Parte envolvida ou por sua delegação, a qualificação e experiência exigidas aos instrutores e avaliadores, atentando para as revisões das políticas, sistemas, controles e garantia de qualidade interna, estabelecida para garantir que os objetivos definidos sejam atingidos.

3 Cada Parte deverá garantir que sejam realizadas a intervalos inferiores a cinco anos avaliações independentes do conhecimento, entendimento, qualificações e obtenção de

competência, atividades de avaliação bem como do gerenciamento do sistema de expedição de certificados, de modo a verificar se:

.1 todas as medidas de controle e supervisão gerencial e ações de acompanhamento interno atendem à estrutura planejada e aos procedimentos documentados e que estes são eficientes quanto à garantia de que os objetivos definidos serão atingidos;

.2 o resultado de cada avaliação independente está sendo documentado e trazido à apreciação dos responsáveis pela área avaliada; e

.3 as providências para sanar as deficiências estão sendo tomadas a tempo.

4 O relatório de avaliação independente exigido pelo parágrafo 3 da regra I/8 deverá incluir os termos de referência para a avaliação, qualificação e experiência dos avaliadores.

Seção A-I/9

Padrões médicos - Emissão e registro de certificados

(Não existem disposições regulamentadoras)

Seção A-I/10

Reconhecimento de certificados

1 As disposições contidas no parágrafo 4 da regra I/10, relativas ao não reconhecimento de certificados emitidos por uma Parte não signatária, não significam impedimento para que uma Parte, ao emitir o seu próprio certificado, aceite os serviços no mar, a educação e o treinamento recebidos sob autoridade de uma Parte não signatária, desde que a Parte cumpra a regra I/9 na emissão de tal certificado e garanta o cumprimento dos requisitos sobre serviço no mar, educacionais, de treinamento e de competência exigidos pela Convenção.

2 Quando uma Administração que vem reconhecendo um certificado, por razões disciplinares, retirar seu endosso de reconhecimento, deverá informar à Parte que emitiu o certificado das circunstâncias envolvidas.

Seção A-I/11

Revalidação de certificados

COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

1 A manutenção da competência profissional, conforme exigido pela regra I/11, deverá ser instituída:

.1 para quem comprovar que serviu em navio no mar, no desempenho de funções compatíveis com o certificado possuído e por um período mínimo total de um ano contado nos cinco anos anteriores; ou

.2 para quem desempenhou funções consideradas equivalentes ao serviço em navio no mar exigido no parágrafo 1.1; ou

.3 num dos seguintes casos:

.3.1 para quem passou por teste regulamentado, ou

.3.2 para quem obteve êxito ao completar um ou mais cursos regulamentados, ou

.3.3 para quem completou o período de serviço a bordo de navio no mar, no desempenho de funções compatíveis com o certificado possuído e por um período mínimo total de três meses a bordo de navio extra lotação à prevista, ou em funções de oficial em posto abaixo daquele que consta do certificado válido possuído, pouco antes de atingir o posto para o qual o certificado é válido.

2 Os cursos de reciclagem ou de atualização exigidos pela regra I/ 11 deverão ser regulamentados e deverão incluir as mudanças relevantes das regras nacionais e internacionais

relativas à segurança da vida humana no mar e à proteção do meio ambiente marinho, como também considerar qualquer atualização havida nos padrões de competência.

Seção A-I/12

Normas que regulam o emprego de simuladores

PARTE 1 - PADRÕES DE DESEMPENHO

Padrões gerais de desempenho de simuladores empregados em treinamento

1 Cada Parte deverá assegurar que qualquer simulador utilizado em treinamento baseado obrigatoriamente em simuladores deverá:

- .1 ser adequado aos objetivos selecionados e às tarefas de treinamento;
- .2 ser capaz de simular as características operacionais dos respectivos equipamentos de bordo com um nível de realismo físico adequado aos objetivos do treinamento e incluir as potencialidades, limitações e possíveis margens de erro de tais equipamentos;
- .3 possuir suficiente realismo comportamental para permitir que o aluno adquira a qualificação em conformidade com os objetivos educacionais;
- .4 ser dotado de ambiente operacional controlado, capaz de produzir várias condições que podem incluir situações de emergência, de perigo, ou de situações inusitadas, relevantes para os objetivos educacionais;
- .5 ser dotado de uma interface através da qual o aluno possa interagir com o equipamento, com o ambiente simulado e, conforme o caso, com o instrutor; e
- .6 permitir que um instrutor controle, supervisione e registre os exercícios para o eficaz comentário posterior com os alunos.

Padrões gerais de desempenho de simuladores empregados na avaliação de competência

2 Cada Parte deverá assegurar que qualquer simulador utilizado em avaliação de competência exigida pela Convenção ou para demonstrar a manutenção da proficiência exigida deverá:

- .1 ser capaz de satisfazer aos objetivos específicos de avaliação;
- .2 ser capaz de simular as características operacionais dos respectivos equipamentos de bordo com um nível de realismo físico adequado aos objetivos da avaliação e incluir as potencialidades, limitações e possíveis margens de erro de tais equipamentos;
- .3 possuir suficiente realismo comportamental para permitir que o candidato demonstre a sua qualificação em conformidade com os objetivos de avaliação,
- .4 ser dotado de uma interface através da qual o candidato possa interagir com o equipamento e com o ambiente simulado;
- .5 ser dotado de ambiente operacional controlado, capaz de produzir várias condições que podem incluir situações de emergência, de perigo ou de situações inusitadas, relevantes para os objetivos de avaliação; e
- .6 permitir que um avaliador controle, supervisione e registre os exercícios para a eficiente avaliação do desempenho dos candidatos.

PADRÕES DE DESEMPENHO ADICIONAIS

3 Complementando os requisitos básicos a serem atendidos, relacionados nos parágrafos 1 e 2, o equipamento de simulação ao qual esta seção se aplica deverá atender aos padrões de desempenho descritos a seguir, de acordo com o seu tipo específico.

SIMULAÇÃO RADAR

4 O equipamento de simulação radar deverá ser capaz de simular as características operacionais do equipamento de navegação radar que atende a todos os padrões de desempenho aplicáveis adotados pela Organização e bem assim incorporar recursos para:

- .1 operar no modo movimento relativo estabilizado e no modo movimento verdadeiro em relação ao mar e ao fundo;
- .2 modelar as condições de tempo, marés, correntes, setores de sombra radar, ecos espúrios e outros efeitos de propagação e gerar as linhas de costa, bóias de auxílio à navegação e transmissores-receptores de busca e salvamento; e
- .3 criar um ambiente operacional em tempo real, incorporando, pelo menos, duas estações do próprio navio com capacidade de variar o rumo e velocidade do próprio navio e de incluir os parâmetros de pelo menos outros 20 navios-alvo e os recursos adequados de comunicação.

Simulação de Dispositivo Automático de Plotagem Radar (ARPA)

5 O equipamento de simulação do ARPA deverá ser capaz de simular as características operacionais dos ARPAs, os quais, por sua vez, atendem aos padrões de desempenho aplicáveis adotados pela Organização, bem como incorporar recursos para:

- .1 aquisição manual e automática de alvos.
- .2 informação de trajetórias anteriores;
- .3 utilização de áreas de exclusão;
- .4 exibição de tela com apresentação vetorial/gráfica com escala de tempos e de dados; e
- .5 manobras de provas de navios.

PARTE 2 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

OBJETIVOS EDUCACIONAIS DOS SIMULADORES

6 Cada Parte deverá assegurar que as metas e objetivos dos treinamentos baseados em simuladores sejam definidos dentro de um programa geral de treinamento e que os objetivos específicos de treinamento e de tarefas sejam escolhidos de modo que mantenham uma correlação tão próxima quanto possível com as tarefas e com as práticas de bordo.

PROCEDIMENTOS DE TREINAMENTO

7 Na execução do treinamento obrigatoriamente baseado em simuladores, os instrutores deverão garantir que:

- .1 os alunos recebam antecipadamente uma orientação adequada dos objetivos e das tarefas e seja dado tempo suficiente para planejamento antes de iniciar o exercício;
- .2 os alunos tenham tempo suficiente para se familiarizarem adequadamente com o simulador e com seus equipamentos antes de ser iniciado qualquer exercício de treinamento ou de avaliação;
- .3 a orientação dada e os estímulos para o exercício sejam apropriados aos objetivos e tarefas do exercício selecionado assim como ao nível de experiência dos alunos;

.4 os exercícios sejam efetivamente supervisionados, auxiliados, conforme o caso, por observações audiovisuais das atividades dos alunos e por relatórios de avaliação antes e depois dos exercícios.

.5 os exercícios sejam efetivamente comentados com os alunos, logo após seu encerramento, com o propósito de assegurar que os objetivos do treinamento forem atingidos e que as qualificações profissionais demonstradas encontram-se dentro dos padrões de aceitação;

.6 seja estimulado o emprego de avaliação pela observação das exposições durante os comentários pós-exercícios;

.7 os exercícios com simuladores sejam projetados e testados de modo a garantir a sua adequabilidade aos objetivos especificados do treinamento.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

8 Quando forem utilizados simuladores para avaliar a capacidade dos candidatos em demonstrar seus níveis de competência, os avaliadores deverão garantir que:

.1 os critérios de desempenho sejam clara e explicitamente identificados e que sejam válidos e estejam disponíveis para consulta pelos candidatos;

.2 os critérios de avaliação sejam clara e explicitamente fixados para garantir a confiabilidade e a uniformidade das avaliações e para otimizar as medições e avaliações objetivas de modo que os julgamentos subjetivos sejam reduzidos ao mínimo;

.3 os candidatos sejam orientados claramente quanto às tarefas e/ou qualificações a serem avaliadas bem como quanto às tarefas e aos critérios de desempenho pelos quais suas competências serão determinadas;

.4 a avaliação de desempenho leva em conta os procedimentos operacionais normais e qualquer interação comportamental com outros candidatos no simulador ou com a equipe do simulador;

.5 a metodologia para pontuação e atribuição de grau na avaliação de desempenho seja usada com cautela até que tenha sido validada; e

.6 o critério principal seja que o candidato demonstre a capacidade em realizar a tarefa com segurança e eficiência, aceitáveis pelo avaliador.

QUALIFICAÇÃO DE INSTRUTORES E AVALIADORES

9 Cada Parte deverá assegurar-se de que os instrutores e avaliadores são devidamente qualificados e experientes nos tipos e níveis específicos de treinamento e na correspondente avaliação de competência, conforme especificado na regra I/6 e na seção A-I/6.

Seção A-I/13

Realização de provas

(Não existem disposições regulamentadoras)

Seção A-I/14

Responsabilidades das empresas de navegação

1 As empresas de navegação, comandantes e membros da tripulação têm, cada um, a responsabilidade pela garantia de que as obrigações estabelecidas nesta seção produzam resultados totais e completos e que outras medidas que possam ser necessárias estão sendo adotadas, de modo a assegurar que cada membro da tripulação possa dar uma contribuição inteligente e embasada para a operação segura do navio.

2 As empresas de navegação devem fornecer instruções escritas para o comandante de cada navio aos quais a Convenção se aplica, estabelecendo a política e os procedimentos a serem seguidos para garantir que seja dada a todos os marítimos recém-embarcados a bordo dos navios uma razoável oportunidade de familiarizar-se com os equipamentos de bordo e procedimentos operacionais e outras providências necessárias para o bom desempenho de suas atribuições, antes de serem designados para suas funções. Essas políticas e procedimentos deverão incluir:

.1 a alocação de um período de tempo razoável durante o qual cada marítimo recém-empregado terá a oportunidade de inteirar-se:

.1.1 do equipamento específico que irá usar ou operar;

.1.2 dos procedimentos específicos do navio para o serviço de quarto, segurança, proteção ambiental e de emergência, assim como de outras rotinas que o marítimo necessita conhecer para desempenhar adequadamente os serviços de suas atribuições; e

.2 a designação de um tripulante adestrado que será responsável pela garantia de que será dada oportunidade a cada marítimo recém-embarcado de receber as informações essenciais em idioma entendido pelo marítimo.

Seção A-I/15

Disposições transitórias

(Não existem disposições regulamentadoras)

Capítulo II**Normas relativas ao comandante e ao departamento de convés****SEÇÃO A-II/1**

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de oficiais encarregados de quarto de navegação em navios com arqueação bruta igual ou superior a 500.

Padrões de competência

1 Todos os candidatos ao certificado deverão:

.1 demonstrar competência para assumir, no nível operacional, as tarefas, atribuições e responsabilidades relacionadas na coluna 1 da tabela A-II/1;

.2 ser portador de pelo menos o certificado apropriado de operador de radiocomunicação VHF, de acordo com as exigências do Regulamento sobre Radiocomunicações; e

.3 se for indicado para ser o primeiro responsável por radiocomunicações em situação de perigo, ser portador do certificado apropriado emitido ou reconhecido de acordo como os dispositivos do Regulamento sobre Radiocomunicações.

2 O conhecimento, entendimento e proficiência mínimos exigidos para expedição do certificado estão listados na coluna 2 da tabela A-II/1.

3 O nível de conhecimento dos assuntos listados na coluna 2 da tabela A-II/1 deverá ser suficiente para os oficiais de quarto desempenharem suas tarefas em serviço.

4 O treinamento e experiência para atingir o nível necessário de conhecimento teórico, entendimento e proficiência serão baseados na parte 3-1 da seção A-VIII/2 - Princípios a serem observados pelo encarregado de quarto de navegação e deverão, também, considerar as exigências relevantes desta parte bem como as diretrizes contidas na parte B deste Código.

5 Todos os candidatos ao certificado serão obrigados a demonstrar que atingiram o padrão de competência exigido de acordo com a metodologia para demonstração de competência e com os critérios de avaliação de competência tabelados nas colunas 3 e 4 da tabela A-II/1.

Treinamento a bordo

6 Todos os candidatos ao certificado de oficial encarregado de quarto de navegação em navios com arqueação bruta igual ou superior a 500 cujo serviço no mar, de acordo com o parágrafo 2.2 da regra II/1, participando de um programa de treinamento enquadrado nas exigências desta seção, deverão seguir um programa regulamentar de treinamento a bordo, o qual:

.1 garanta que, durante o período exigido para serviço no mar, o candidato receba treinamento prático e experiência sistemática nas tarefas, encargos e responsabilidades de um oficial encarregado de quarto de navegação, considerando as diretrizes contidas na seção B-II/1 deste Código;

.2 sejam cuidadosamente supervisionados e controlados por oficiais qualificados a bordo de navios nos quais desempenham funções aprovadas serviço no mar; e

.3 sejam devidamente documentados em um livro de registro de treinamento ou em documento similar.

Navegação costeira

7 Para emissão de certificados restritos à navegação costeira, os seguintes tópicos podem ser omitidos da relação da coluna 2 da tabela A-II/1, tendo sempre em mente a segurança da navegação de todos os navios que podem estar em tráfego nas mesmas águas:

.1 navegação astronômica;

.2 aqueles sistemas de posicionamento e de navegação eletrônica que não cobrem as águas para as quais o certificado está sendo reconhecido.

Tabela A-II/1

Especificações do padrão mínimo de competência para oficiais encarregados de quarto de navegação em navios com arqueação bruta igual ou acima de 500

Função: Navegação no nível operacional

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Planejar e executar uma viagem e determinar a posição do navio.	<p><i>Navegação astronômica</i></p> <p>Capacidade de utilizar os corpos celestes para determinar a posição do navio</p> <p><i>Navegação costeira</i></p> <p>Capacidade de determinar a posição do navio utilizando:</p> <p>.1 marcações de terra;</p> <p>.2 auxílios à navegação, incluindo faróis, balizamento e bóias;</p> <p>.3 navegação estimada, considerando ventos, marés, correntes e velocidade estimada.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável;</p> <p>.4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório;</p> <p><i>Utilizando:</i> catálogos de cartas náuticas, cartas, publicações de navegação, aviso aos navegantes por rádio, sextantes, espelho azimutal, equipamento de navegação eletrônica, ecobatímetros, agulhas;</p>	<p>A informação obtida das cartas e publicações náuticas é relevante, é interpretada corretamente e aplicada adequadamente. Todos os perigos à navegação em potencial foram identificados com precisão.</p> <p>O método principal de determinação da posição do navio é o mais adequado às condições e circunstâncias predominantes.</p> <p>A posição do navio é determinada dentro dos limites aceitáveis de erro do sistema e da instrumentação.</p> <p>A confiabilidade da informação obtida com o método principal de determinação da posição é verificada a intervalos adequados.</p> <p>Os cálculos e medições da informação da navegação são precisos.</p>
Planejar e executar uma viagem e determinar a posição do navio.	<p>Através do conhecimento e capacidade de utilização de cartas e publicações de navegação tais como roteiro de navegação, tábuas de marés, noticiário marítimo, aviso aos navegantes por rádio e informações de tráfego de navios.</p> <p><i>OBSERVAÇÃO:</i> o sistema ECDIS é considerado incluído no título "cartas".</p> <p>Sistemas eletrônicos de determinação de posição e de navegação</p> <p>Capacidade em determinar a posição do navio utilizando auxílios eletrônicos à navegação.</p>		<p>A escala das cartas escolhidas é a maior possível adequada à área de navegação e a sua escolha bem como das publicações são as corretas de acordo com as informações mais recentes disponíveis.</p> <p>Verificações e testes de desempenho dos sistemas de navegação quanto a obediência das recomendações dos fabricantes e da boa prática de navegação.</p>

Função: Navegação no nível operacional (continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
<p>Planejar e executar uma viagem e determinar a posição do navio. (Continuação)</p>	<p><i>Ecobatímetros</i></p> <p>Capacidade na operação do equipamento e na aplicação correta da informação.</p> <p><i>Agulhas - magnéticas e giroscópicas</i></p> <p>Conhecimento dos princípios das agulhas magnéticas e giroscópicas.</p> <p>Capacidade na determinação dos desvios das agulhas magnéticas e giroscópicas utilizando os métodos astronômico e terrestre e da tolerância destes desvios.</p> <p><i>Sistemas de governo</i></p> <p>Conhecimento dos sistemas de governo, procedimentos operacionais e da passagem do controle manual para automático e vice-versa. Ajuste dos controles para otimização do desempenho.</p> <p><i>Meteorologia</i></p> <p>Capacidade na utilização e interpretação dos dados recebidos de estações meteorológicas terrestres.</p> <p>Conhecimento das características dos vários sistemas meteorológicos, procedimentos dos boletins e dos sistemas de registro.</p> <p>Capacidade na aplicação dos dados meteorológicos disponíveis.</p>		<p>Os desvios das agulhas magnéticas e giroscópicas são determinados e corretamente aplicados aos rumos e marcações.</p> <p>A seleção do modo de governo é o mais adequado para as condições predominantes meteorológicas, de mar e de tráfego e manobras pretendidas.</p> <p>As medidas e observações das condições de tempo são precisas e adequadas à viagem.</p> <p>Os dados meteorológicos são corretamente interpretados e aplicados.</p>
<p>Manter uma vigilância segura na navegação.</p>	<p><i>Serviço de quarto</i></p> <p>Através do conhecimento do conteúdo, aplicação e objetivos do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar.</p> <p>Através do conhecimento dos princípios a serem observados na manutenção da vigilância da navegação.</p> <p>Através do conhecimento de procedimentos eficientes do pessoal do passageiro.</p> <p>Emprego de derrotas de acordo com os Requisitos Gerais para Roteiros de Navegação.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 experiência comprovada em serviço; 2 experiência comprovada em treinamento a bordo; 3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; 4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório; 	<p>O serviço, a passagem de serviço e o alívio da vigilância de acordo com os princípios e procedimentos aceitáveis.</p> <p>Manter uma vigilância adequada permanente de modo a estar conforme os princípios e procedimentos aceitos.</p> <p>As luzes, sinalização e sinais sonoros conforme os requisitos contidos no Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar e reconhecidos corretamente.</p> <p>A frequência e o grau de controle do tráfego, do navio e do ambiente conforme os princípios e procedimentos aceitáveis.</p>

Função: Navegação no nível operacional (continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Manter uma vigilância segura na navegação. (Continuação)			<p>Manutenção de um registro adequado dos movimentos e atividades relacionados com a navegação.</p> <p>A responsabilidade da segurança da navegação e sempre definida claramente, inclusive nos períodos em que o comandante estiver no passado e quando o navio estiver com o prático.</p>
<p>Utilização de radar e ARPA para manter a segurança da navegação.</p> <p>Observação: O treinamento e avaliação no emprego do ARPA não é necessário para quem servir exclusivamente a bordo de navios não dotados de ARPA. Esta limitação constará no endosso emitido para o marítimo em questão.</p>	<p><i>Navegação radar</i></p> <p>Conhecimento dos fundamentos do sistema radar e de auxílio automático de plotagem radar (ARPA).</p> <p>Capacidade para operar e na análise de informações radar, incluindo:</p> <p>Desempenho, inclusive:</p> <p>.1 fatores que afetam o desempenho e a precisão;</p> <p>.2 ajuste e manutenção da tela radar;</p> <p>.3 detecção de informação distorcida, falsos ecos, sinal de retorno do mar, etc., sinal de balizamento de resposta radar (racons) e SART's.</p> <p>Emprego, inclusive:</p> <p>.1 distância e marcação, rumo e velocidade de outros navios; tempo e ponto de maior aproximação de navios cruzando ou ultrapassando;</p> <p>.2 identificação de ecos críticos; detecção de mudança de rumo e velocidade de outros navios; efeitos das mudanças no rumo e na velocidade de seu navio ou ambos;</p> <p>.3 aplicação do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar;</p> <p>.4 técnicas de plotagem e conceitos de movimento relativo e verdadeiro;</p> <p>.5 indexação dos paralelos.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de treinamento em simulador radar e em simulador ARPA e experiência em serviço comprovados.</p>	<p>As informações obtidas pelo radar e ARPA são interpretadas e analisadas corretamente, considerando as limitações do equipamento e as circunstâncias e condições predominantes.</p> <p>As providências tomadas para evitar a aproximação excessiva ou abalroamento com outro navio estão de acordo com o Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar.</p> <p>As decisões para correção de rumo e/ou velocidade são tomadas a tempo e de acordo com a prática aceita de navegação.</p> <p>As correções de rumo e de velocidade do navio mantêm a segurança da navegação.</p> <p>As comunicações são sempre claras, concisas e a recepção confirmada na forma entendida por marítimos.</p> <p>Os sinais de manobra são feitos em tempo adequado e de acordo com o Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar.</p>

Função: Navegação no nível operacional (continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
<p>Utilização de radar e ARPA para manter a segurança da navegação.</p> <p>Observação: O treinamento e avaliação no emprego do ARPA não é necessário para quem servir exclusivamente a bordo de navios não dotados de ARPA. Esta limitação constará no endosso emitido para o marítimo em questão.</p>	<p>Tipos principais de ARPA, suas características de tela, padrões de desempenho e os perigos de excesso de confiança no ARPA.</p> <p>Capacidade para operar e na análise de informações ARPA, incluindo:</p> <p>.1 desempenho e precisão do sistema, capacidade de rastreamento, limitações e demora no processamento;</p> <p>.2 utilização das advertências operacionais e testes do sistema;</p> <p>.3 metodologia de captura de alvos e suas limitações;</p> <p>.4 representação gráfica vetorial do movimento verdadeiro e relativo da informação sobre alvos áreas perigosas;</p> <p>.5 busca da origem e análise da informação, ecos críticos, exclusão de áreas e teste de manobras operativas.</p>		
Resposta à situações de emergência.	<p><i>Procedimentos de emergência</i></p> <p>Precauções para a proteção e segurança de passageiros em situações de emergência.</p> <p>Providência inicial a ser tomada após um abalroamento ou um encalhe; avaliação inicial da avaria e controle.</p> <p>Avaliação dos procedimentos a serem seguidos para resgate de naufragos, assistência de navio em perigo, resposta a emergências nos portos.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável;</p> <p>.4 treinamento prático.</p>	<p>O tipo e grau de emergência são prontamente identificados.</p> <p>As providências iniciais e, se adequado, as manobras do navio estão de acordo com os planos de contingência e são adequados à urgência da situação e da natureza da emergência.</p>
Resposta à sinais de perigo no mar	<p><i>Busca e salvamento</i></p> <p>Conhecimento do conteúdo do <i>Manual de Busca e Salvamento de Navio Mercante</i> da IMO (MERSAR).</p>	<p>Exame e avaliação de evidência obtida através de instrução prática ou treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>O sinal de perigo e de emergência é imediatamente reconhecido.</p> <p>Os planos e instruções de contingência em ordens em vigor são implementados e coerentes.</p>

Função: Navegação no nível operacional (continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Utilização do Vocabulário Padrão para Marítimos e Navegação substituído pela IMO pelo Frases Padronizadas Para Comunicação Marítima e emprego do Inglês nas formas escrita e oral.	<i>Idioma Inglês</i> Conhecimento adequado da língua Inglesa para permitir que os oficiais utilizem cartas e outras publicações náuticas, para entender os boletins meteorológicos e mensagens relativas à segurança e operação do navio, para comunicar-se com outros navios e estações costeiras e executar as tarefas de oficial inclusive com tripulação multinacional, incluindo a capacidade de entender o Vocabulário Padrão para Marítimos e Navegação substituído pela IMO pelo Frases Padronizadas Para Comunicação Marítima.	Exame e avaliação do que for demonstrado através de instrução prática.	A língua inglesa nas publicações de navegação e nas mensagens importantes para a segurança do navio são corretamente interpretadas e minutas. As comunicações são claras e entendidas.
Transmitir e receber informações por sinais visuais.	<i>Sinalização visual</i> Capacidade para transmitir e receber sinais de luz em Morse. Capacidade no emprego do Código Internacional de Sinais.	Avaliação do que for demonstrado através de instrução prática.	A comunicação na área de responsabilidade do operador é consistentemente satisfatória.
Manobras do navio	<i>Manobra e operação do navio</i> Conhecimento de: .1 os efeitos do porte bruto, calado, trim, velocidade e profundidade sob a quilha em curva de giro e distância de parada do navio; .2 os efeitos de vento e corrente na operação do navio; .3 manobras e procedimentos para resgate de naufragos; .4 imersão da popa, águas rasas e efeitos similares; .5 procedimentos adequados de fundeio e amarração.	Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 experiência comprovada em treinamento a bordo; .3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .4 treinamento comprovado com modelos em escala operáveis, onde aplicável.	A operação da propulsão, governo e aparelhos de força do navio não excedem os limites de segurança em manobras normais. As correções de rumo e de velocidade do navio mantêm a segurança da navegação.

Função: Manuseio e estivagem de carga no nível operacional

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Controlar o carregamento, estivagem e peiação e descarregamento de cargas e seus cuidados durante a viagem.	<p><i>Manuseio, estivagem e peiação da carga</i></p> <p>Conhecer os efeitos da carga, inclusive grandes pesos, no comportamento do navio no mar e sua estabilidade.</p> <p>Conhecer o manuseio, estivagem e peiação de cargas incluindo as cargas perigosas, de risco e nocivas e seus efeitos na segurança da vida humana e do navio.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>As operações de carregamento são executadas de acordo com o plano de carregamento do navio outros documentos e regras/regulamentos de segurança em vigor, as instruções de operação dos equipamentos e as limitações de espaço à bordo para estivagem.</p> <p>O manuseio de cargas perigosas, de risco e nocivas atendem aos regulamentos internacionais e às normas e padrões para a prática segura.</p>

Função: Controle da operação do navio e cuidados a serem tomados pelas pessoas à bordo no nível operacional

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Garantia de atender os requisitos relativos à prevenção da poluição.	<p><i>Prevenção da poluição do ambiente marinho e procedimentos anti-poluição</i></p> <p>Conhecimento das precauções a serem tomadas para prevenir a poluição do meio ambiente marinho.</p> <p>Procedimentos anti-poluição e todos os equipamentos associados.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo.</p>	Os procedimentos de controle das operações a bordo e a garantia no atendimento dos requisitos da MARPOL são totalmente observados.
Manter a navegabilidade do navio.	<p><i>Estabilidade do navio</i></p> <p>Conhecimento no manuseio e na aplicação das tabelas de estabilidade, trim e tensões, diagramas e equipamento para cálculo de tensões.</p> <p>Compreender as medidas fundamentais a serem tomadas no caso da perda parcial ou total da estabilidade intacta.</p> <p>Entender os fundamentos da integridade da estanqueidade.</p> <p><i>Construção naval</i></p> <p>Conhecimentos gerais dos principais membros estruturais de um navio e a nomenclatura dos vários componentes.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável;</p> <p>.4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório.</p>	<p>As condições de estabilidade atendem aos critérios da IMO para estabilidade intacta em todas as condições de carregamento.</p> <p>As providências para garantir e manter a integridade da estanqueidade do navio estão de acordo com a prática aceita.</p>

Prevenção, controle e combate ao incêndio a bordo.	<p><i>Prevenção de incêndio e dispositivos de combate ao incêndio</i></p> <p>Conhecimentos de prevenção de incêndio.</p> <p>Capacidade na organização de treinamento simulado de combate a incêndio.</p> <p>Conhecimentos das classes e da química de incêndio.</p> <p>Conhecimentos sobre sistemas de combate a incêndio.</p> <p>Providências a serem tomadas em caso de incêndio, inclusive incêndios envolvendo os sistemas de óleo.</p>	Avaliação do que for demonstrado no treinamento e experiência de combate a incêndio conforme estabelecido na seção A-VI/3.	<p>O tipo e grau do problema são prontamente identificados e as providências iniciais estão de acordo com os procedimentos de emergência e com os planos de contingência do navio.</p> <p>A retirada de pessoas, os procedimentos de fechamento e isolamento são adequados à natureza da emergência e são imediatamente implementados.</p> <p>O grau de prioridade e o nível e cronologia para relatar as ocorrências e informar o pessoal de bordo são relevantes para a natureza da emergência e espelham a urgência do problema.</p>
Operação de dispositivos salva-vidas	<p><i>Salvamento</i></p> <p>Capacidade para organizar adestramento da fauna de abandono do navio e conhecimentos sobre a operação das balsas de sobrevivência e embarcações de resgate, seu lançamento, dispositivos e arranjos, seus equipamentos, inclusive equipamentos rádio de salva-vidas, EPIRBs por satélite, SARTs, trajes de auxílio ao mergulho e à proteção térmica.</p> <p>Conhecimentos das técnicas de sobrevivência no mar.</p>	Avaliação do que for demonstrado no treinamento e experiência conforme estabelecido nos parágrafos de 1 a 4 da seção A-VI/2.	As providências tomadas como resposta as situações de abandono do navio e de sobrevivência no mar são adequadas às condições e situações predominantes e estão de acordo com as práticas e padrões de segurança accitos.

Função: Controle da operação do navio e cuidados a serem tomados pelas pessoas à bordo no nível operacional (Continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Aplicar primeiros socorros médicos a bordo de navios.	<p><i>Assistência médica</i></p> <p>Aplicação prática dos manuais médicos e alertas por rádio, inclusive a capacidade de tomar providências efetivas baseadas em tais conhecimentos nos casos de acidentes e doenças prováveis de ocorrer a bordo de navios.</p>	Avaliação do que for demonstrado no treinamento conforme estabelecido nos parágrafos de 1 a 3 da seção A-VI/4.	A imediata identificação das causas prováveis, natureza e extensão dos ferimentos ou condições e o tratamento aplicado minimizando o risco de vida imediato.
Manter o atendimento aos requisitos legais.	Conhecimentos básicos de trabalhar com as convenções da IMO relativas à segurança da vida humana no mar e proteção do meio ambiente marinho.	Avaliação do que for demonstrado em exame ou comprovado em treinamento.	Os requisitos legais relativos à segurança da vida humana no mar e proteção do meio ambiente marinho são corretamente identificados.

SEÇÃO A – II/2

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de comandantes e imediatos de navios com arqueação bruta igual ou superior a 500

Padrão de competência

1 Todos os candidatos à expedição do certificado como comandantes e imediatos de navios com arqueação bruta igual ou superior a 500, deverão demonstrar a competência para executar, no nível gerencial, as tarefas e responsabilidades relacionadas na coluna 1 da tabela A-II/2.

2 O conhecimento, entendimento e proficiência mínimos exigidos para expedição do certificado estão listados na coluna 2 da tabela A-II/2. Essa tabela incorpora, expande e aprofunda os tópicos relacionados na coluna 2 da tabela A-II/1 para oficiais encarregados de quarto de navegação.

3 Lembrando que o Comandante possui a responsabilidade final pela segurança do navio, de seus passageiros, tripulantes e carga, bem como pela proteção do meio ambiente marinho contra a poluição causada pelo navio e que o imediato deverá ter condições de assumir aquela responsabilidade a qualquer tempo, a avaliação nesses assuntos deverá ser planejada de modo a aferir sua capacidade de assimilar todas as informações disponíveis que afetem a segurança do navio, de seus passageiros, tripulantes e carga ou a proteção do meio ambiente marinho.

4 O nível de conhecimento dos assuntos listados na coluna 2 da tabela A-II/2 deverá ser suficiente para permitir que os candidatos possam servir nesse porte de navio como comandante ou imediato.

5 O nível de conhecimento teórico, entendimento, e proficiência exigidos nas diferentes seções na coluna 2 da tabela A-II/2 pode variar conforme o certificado emitido seja reconhecido para navios com arqueação bruta de 3.000 ou mais ou para navios cuja arqueação bruta se situe entre 500 e 3.000.

6 O treinamento e experiência para atingir o nível necessário de conhecimento teórico, entendimento e proficiência deverão considerar as exigências relevantes desta parte bem como as diretrizes contidas na parte B deste Código.

7 Todos os candidatos à certificação serão obrigados a demonstrar terem atingido o padrão de competência exigido de acordo com a metodologia para demonstração de competência e com os critérios de avaliação de competência tabelados nas colunas 3 e 4 da tabela A-II/2.

Navegação costeira

8 A Administração pode emitir um certificado restrito ao serviço em navios engajados exclusivamente em viagens na navegação costeira e, para emissão de tal certificado, pode omitir os tópicos que não se apliquem às águas ou navios em questão, lembrando as conseqüências sobre a segurança da navegação de todos os navios que podem estar em tráfego nas mesmas águas.

Tabela A-II/2
Especificações do padrão mínimo de competência para comandantes e
imediatos em navios com arqueação bruta igual ou acima de 500

Função: Navegação à nível gerencial

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Planejar uma viagem e executar a navegação.	<p>Planejamento da viagem e da navegação para todas as condições por métodos aceitos de representação gráfica de rotas marítimas, considerando por exemplo:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 águas restritas; .2 condições meteorológicas; .3 gelo; .4 visibilidade restrita; .5 esquemas de separação de tráfego; .6 áreas de fortes efeitos de marés. <p>Elaborar roteiros de acordo com os Princípios Gerais de Elaboração de Roteiros para Navios.</p> <p>Elaborar relatórios de acordo com as Diretrizes e Critérios para os Sistemas de Relatórios de Navios.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 experiência comprovada em serviço; .2 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .3 treinamento comprovado em equipamento de laboratório; <p><i>utilização de:</i> catálogo de cartas, cartas, publicações náuticas e especificidades do navio.</p>	<p>Os equipamentos, cartas e publicações náuticas necessárias para a viagem são enumeradas e são as adequadas para a realização da viagem em segurança.</p> <p>As razões para o roteiro planejado são apoiados em fatos e dados estatísticos obtidos de fontes e publicações relevantes.</p> <p>Os cálculos de posições do navio, rumos, distâncias são corretos dentro dos limites aceitáveis de precisão padrão dos equipamentos de navegação.</p> <p>Todos os perigos potenciais à navegação foram identificados com precisão.</p>
Determinar a posição e a precisão da posição resultante obtida por qualquer método.	<p><i>Determinação da posição em todas as condições:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> .1 por observação astronômica; .2 por marcações terrestres, inclusive a capacidade na utilização de cartas adequadas, avisos aos navegantes, e outra publicações para avaliar a precisão da posição determinada resultante; .3 utilização de métodos eletrônicos modernos de auxílio à navegação com conhecimentos específicos dos princípios de operação, limitações, fontes de erro, detecção de informação distorcida e dos métodos de correção para obter a determinação precisa da posição; 	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 experiência comprovada em serviço; .2 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .3 treinamento comprovado em equipamento de laboratório; <p><i>utilizando:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> .1 cartas, almanaque náutico, folhas de traçado, cronômetro, sextante e calculadora; .2 cartas, publicações e instrumentos de navegação (espelho azimutal, sextante, diário, equipamento batimetria, agulha) e manuais dos fabricantes; .3 radar, Decca, Loran, sistemas de navegação por satélite e cartas e publicações de navegação adequados. 	<p>O método principal de determinação da posição do navio é o mais adequado às condições e circunstâncias predominantes.</p> <p>A posição do navio determinada por observação astronômica está dentro dos limites aceitáveis de precisão.</p> <p>A posição do navio determinada por marcações terrestres está dentro dos limites aceitáveis de precisão.</p> <p>A precisão da posição estimada é corretamente avaliada.</p> <p>A posição determinada com o emprego de auxílio eletrônicos à navegação está dentro dos padrões de precisão dos sistemas empregados.</p> <p>Os erros possíveis que afetam a precisão da posição resultante são citados e os métodos para minimizar os efeitos dos erros na posição resultante são aplicados corretamente.</p>

Função: Navegação no nível gerencial(*continuação*)

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Determinar e compensar os desvios de agulha.	Capacidade na determinação e na compensação dos desvios das agulhas magnética e giroscópica. Conhecimentos dos princípios das agulhas magnética e giroscópica. Uma compreensão dos sistemas sob comando da agulha giroscópica mestra e conhecimentos de operação e manutenção dos tipos principais de agulhas giroscópicas.	Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .3 treinamento comprovado em equipamento de laboratório; <i>utilizando:</i> observações astronômicas, marcações terrestres e comparação entre agulhas magnética e giroscópica.	O método e a frequência das verificações dos erros da agulha magnética e da giroscópica asseguram a precisão necessária.
Coordenar operações de busca e salvamento	Um profundo conhecimento e capacidade de aplicação dos procedimentos contidos no <i>Manual de Busca e Salvamento Para Navios Mercantes (MERSAR)</i> , da IMO.	Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .3 treinamento comprovado em equipamento de laboratório; <i>utilização de:</i> publicações, cartas, dados meteorológicos, especificidades do navio em questão, equipamentos de radiocomunicações relevantes e outros recursos disponíveis bem como um ou mais dos seguintes métodos: .1 curso comprovado em Busca e Salvamento (SAR); .2 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .3 treinamento comprovado em equipamento de laboratório.	O plano de coordenação de busca e salvamento está de acordo com as orientações e padrões internacionais. As radiocomunicações são estabelecidas e os procedimentos corretos de comunicações são seguidos em todos os estágios das operações de busca e salvamento.
Implementar rotinas e procedimentos para serviço de quarto.	Um profundo conhecimento do conteúdo, aplicação e objetivos do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar. Um profundo conhecimento do conteúdo, aplicação e objetivos dos Princípios a serem observados na manutenção da vigilância da navegação. Procedimentos eficientes do pessoal do passageiro.	Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.	As rotinas e procedimentos para o serviço de quarto são implementados e mantidos de acordo com os regulamentos e orientações internacionais de modo a garantir a segurança da navegação, a proteção do meio ambiente marinho bem como a segurança do navio e das pessoas a bordo.

Função: Navegação no nível gerencial(continuação)

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
<p>Manter a segurança da navegação pela utilização de radar, ARPA e sistemas modernos de navegação para auxiliar a tomada de decisão do comando.</p> <p><i>Observação:</i> O treinamento e avaliação no emprego do ARPA não é exigido para quem serve exclusivamente em navios desprovidos de ARPA. Essa limitação deve constar no endosso fornecido ao marítimo em questão.</p>	<p>Uma apreciação sobre os erros do sistema e através do conhecimento dos aspectos operacionais dos modernos sistemas de navegação, inclusive o radar e o ARPA.</p> <p>Técnicas de navegação às escuras.</p> <p>Avaliação das informações de navegação provenientes de várias fontes, inclusive do radar e do ARPA, de modo a tomada e implementação de decisões do comando quanto a evitar abalroamentos e da condução da navegação segura do navio.</p> <p>A inter-relação e utilização otimizada de todos os dados de navegação disponíveis para conduzir a navegação.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de treinamento comprovado em simulador radar e simulador ARPA.</p>	<p>As informações obtidas pelo radar e ARPA são interpretadas e analisadas corretamente, considerando as limitações do equipamento e as circunstâncias e condições predominantes.</p> <p>As providências tomadas para evitar a aproximação excessiva ou abalroamento com outro navio estão de acordo com o Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar.</p>
<p>Previsão de tempo e de condições oceanográficas.</p>	<p>Capacidade de entender e interpretar uma carta sinótica para fazer previsão de tempo na área, considerando as condições de tempo no local e as informações recebidas por boletim meteorológico por fax.</p> <p>Conhecimentos das características dos vários sistemas meteorológicos, inclusive das tempestades tropicais recorrentes e de como evitar os centros das tempestades e dos quadrantes perigosos.</p> <p>Conhecimentos sobre os sistemas de correntes oceânicas.</p> <p>Capacidade de calcular as condições de marés.</p> <p>Usar todas as publicações de navegação sobre marés e correntes.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>A condição de tempo provável prevista para um determinado período são baseados em todas as informações disponíveis.</p> <p>As providências tomadas para manter a segurança da navegação minimiza qualquer risco à segurança do navio.</p> <p>As razões para as providências imaginadas são calcadas em dados estatísticos e observações das condições reais de tempo.</p>

Função: Navegação no nível gerencial(continuação)

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Resposta à situações de emergência na navegação.	<p>Precauções na variação do navio.</p> <p>Providências a serem tomadas se o encalhe for iminente e após o encalhe.</p> <p>Restaurar a flutuabilidade do navio com ou sem assistência externa.</p> <p>Providências a serem tomadas se o abalroamento for iminente e depois de um abalroamento ou da perda da estanqueidade do casco por qualquer razão.</p> <p>Avaliação do controle da avaria.</p> <p>Governo em situação de emergência.</p> <p>Configurações para reboque em emergência e procedimentos para reboque.</p>	Exame e avaliação do que for demonstrado através de instrução prática, experiência em serviço e de adestramento prático em procedimentos de emergência.	<p>O tipo e o grau de qualquer problema é prontamente identificado e as decisões e providências tomadas minimizam os efeitos de qualquer deficiência no funcionamento dos sistema do navio.</p> <p>As comunicações são efetivas e estão de acordo com os procedimentos estabelecidos.</p> <p>As decisões e providências tomadas maximizam a segurança de pessoas a bordo.</p>
Manobras e operação do navio em todas as condições.	<p>Manobras e operação do navio em todas as condições, incluindo:</p> <p>.1 manobras de aproximação do ponto de embarque de prático, embarque e desembarque de práticos, com especial atenção às condições de tempo, marés, aproamento e distância de parada;</p> <p>.2 operação do navio em rios, estuários e águas restritas, com especial atenção aos efeitos de correntadas, ventos e resposta do leme em águas restritas;</p> <p>.3 aplicação das técnicas de velocidade de guinada constante;</p> <p>.4 manobras em águas rasas, inclusive a redução do calado sob a quilha causada por imersão da popa, balanço e caturro;</p> <p>.5 interação entre navios que passam e entre o próprio navio e as margem (efeito canal);</p> <p>.6 atracação e desatracação sob várias condições de vento, marés e correntes com ou sem o auxílio de rebocadores;</p> <p>.7 interação entre o navio e rebocadores;</p> <p>.8 utilização dos sistemas de propulsão e de governo;</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável;</p> <p>.3 treinamento comprovado com modelos em escala operáveis, onde aplicável.</p>	<p>Todas as decisões relativas a atracação e fundeio são baseadas em avaliação adequada das características de manobrabilidade e propulsão do navio bem como das forças esperadas enquanto atracado lateralmente ou fundeado.</p> <p>Enquanto navegando, é feita uma completa avaliação dos possíveis efeitos de águas rasas e de águas restritas, gelo, margens, condições de marés, navios passando ao largo bem como bigode de pros e esteira do próprio navio de modo que possa ser manobrado em segurança sob várias condições de carregamento e de tempo.</p>

Função: Navegação no nível gerencial(continuação)

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
<p>Manobras e operação do navio em todas as condições. (Continuação)</p>	<p>.9 escolha do ancoradouro; fundear com um ou dois ferros em fundeadouros limitados e fatores que determinam o comprimento da amarra a ser usada;</p> <p>.10 arrastamento do ferro; liberação de ferro entocado.</p> <p>.11 docagem com avarias ou normal;</p> <p>.12 administrar e operar navios em mau tempo inclusive atender navios ou aeronaves em perigo; operações de reboque; meios de manter navegando um navio com problemas de operação, redução do abatimento em deriva e emprego de óleo;</p> <p>.13 precauções nas manobras de lançamento de embarcações de resgate e balsas salva-vidas em mau tempo;</p> <p>.14 métodos de receber a bordo os sobreviventes de embarcações de resgate e de balsas salva-vidas;</p> <p>.15 capacidade na determinação das características de manobrabilidade e de propulsão dos tipos comuns de navios com destaque para distâncias de parada e curvas de giro em vários calados e velocidades;</p> <p>.16 importância da navegação com velocidade reduzida para evitar avarias causadas pelo bigode de proa e esteira do próprio navio;</p> <p>.17 medidas práticas a serem tomadas quando navegando no gelo ou nas suas proximidades ou nas condições de gelo acumulado a bordo;</p> <p>.18 utilizando e manobrando em áreas dotadas de sistema de controle de tráfego e de serviço de tráfego de navios (VTS) ou em suas proximidades.</p>		
<p>Operar o controle remoto da propulsão e de equipamentos e sistemas de máquinas.</p>	<p>Princípio de operação de instalações de máquinas marítimas.</p> <p>Máquinas auxiliares do navio.</p> <p>Conhecimentos gerais dos termos técnicos de máquinas.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>As instalações de máquinas, máquinas auxiliares e equipamentos são operados de acordo com as especificações técnicas e permaneçam sempre dentro dos limites de segurança da operação.</p>

Função: Manuseio e estivagem de carga no nível gerencial

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Planejar e garantir a segurança no carregamento, na estivagem, na peiação, nos cuidados durante a viagem e no descarregamento da carga.	<p>Conhecimentos e capacidade na aplicação de regras, normas e padrões internacionais relativos ao manuseio, estivagem, peiação e transporte das cargas em segurança.</p> <p>Conhecimentos dos efeitos da cargas e operações com a carga sobre o trim e a estabilidade.</p> <p>Utilização dos diagramas de trim e estabilidade e de tensões, inclusive os equipamentos automáticos de banco de dados (ADB) e conhecimentos sobre carregamento e lastreamento para manter as tensões estruturais dentro dos limites aceitáveis.</p> <p>Estivagem e peiação de cargas a bordo, inclusive os equipamentos de manuseio de carga e os acessórios de peiação e amarração.</p> <p>Operações de carregamento e descarregamento com destaque para o transporte de cargas identificadas pelas Normas para a Prática Segura de Estivagem e Peiação de Cargas.</p> <p>Conhecimentos gerais sobre petroleiros e operação de petroleiros.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p> <p><i>utilizando:</i> tabelas e diagramas de trim, estabilidade e tensões e equipamento de cálculo de tensões.</p>	<p>A frequência e abrangência do controle da condição carregamento é adequado à sua natureza e às condições predominantes.</p> <p>Variações inaceitáveis e não previstas nas condições ou nas especificações da carga é imediatamente reconhecida e as medidas corretivas são prontamente tomadas e projetadas para salvaguardar a segurança do navio e das pessoas a bordo.</p> <p>As operações de carregamento são planejadas e executadas de acordo com os procedimentos estabelecidos e requisitos legais.</p> <p>A estivagem e peiação das cargas garantem que as condições de estabilidade e de tensões permaneçam sempre dentro de limites seguros durante a viagem.</p>
Transporte de cargas perigosas.	<p>Regras internacionais, padrões, normas e recomendações para o transporte de cargas perigosas, inclusive a Norma Marítima Internacional para Cargas Perigosas (IMDG Code) e a Norma de Prática Segura para Cargas Sólidas à Granel (BC Code).</p> <p>Transporte de cargas perigosas, de risco e nocivas; precauções durante o carregamento e descarregamento e cuidados durante a viagem.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p> <p>.3 treinamento comprovado com especialista.</p>	<p>A distribuição planejada da carga é baseada em informações confiáveis e está de acordo com as orientações estabelecidas e com os requisitos legais.</p> <p>As informações sobre os perigos, os riscos e requisitos especiais são registradas em um formato tal que facilite a consulta em caso de uma ocorrência.</p>

Função: Controle da operação do navio e cuidados a serem tomados pelas pessoas à bordo no nível gerencial

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Controle do trim, da estabilidade e das tensões.	<p>Compreender os princípios fundamentais da construção naval e das teorias e fatores que afetam o trim e a estabilidade bem como das providências necessárias para preservar o trim e a estabilidade.</p> <p>Conhecimentos do efeito do trim e da estabilidade no caso de avaria e conseqüente alagamento de um compartimento e as contramedidas a serem tomadas.</p> <p>Conhecimentos das recomendações da IMO relativas à estabilidade do navio.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável;</p>	As condições de estabilidade e tensões são mantidas sempre dentro dos limites de segurança.
Supervisão e controle de acordo com os requisitos legais e com as medidas que garantam a segurança da vida humana no mar e proteção do meio ambiente marinho.	<p>Conhecimentos da legislação marítima internacional incorporada nos acordos e convenções internacionais.</p> <p>Destaque especial dado aos seguintes tópicos:</p> <p>.1 certificados e demais documentos obrigatórios a bordo dos navios, exigidos pelas convenções internacionais, de que forma eles podem ser obtidos e seus prazos de validade;</p> <p>.2 responsabilidades exigidas pelos requisitos relevantes da Convenção Internacional de Linhas de Carga.</p> <p>.3 responsabilidades de acordo como os requisitos relevantes da Convenção Internacional Para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;</p> <p>.4 responsabilidade de acordo com a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios;</p> <p>.5 atestado de saúde de marítimos e requisitos do Regulamento Internacional de Saúde;</p> <p>.6 responsabilidades de acordo com a legislação internacional relativa a segurança do navio, dos passageiros, da tripulação e da carga;</p> <p>.7 métodos e auxílios na prevenção da poluição do meio ambiente marinho por navios;</p> <p>.8 legislação nacional para implementação dos acordos e convenções internacionais.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>Os procedimentos para supervisão da operação e manutenção atendem os requisitos legais.</p> <p>O provável não atendimento de requisitos é pronta e completamente identificado.</p> <p>O planejamento de renovações e extensões de certificados garante a continuidade do prazo de validade dos itens e equipamentos passíveis de vistoria.</p>

Função: Controle da operação do navio e cuidados a serem tomados pelas pessoas à bordo no nível gerencial
(Continuação)

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Manter a segurança e proteção da tripulação e passageiros do navio e as condições operacionais dos sistemas de salvamento, de combate a incêndio e de outros sistemas de segurança.	<p>Um conhecimento profundo das regras relativas aos equipamentos salva-vidas (Convenção Internacional Para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar).</p> <p>Organização do adiestramento para as fainas de incêndio e de abandono.</p> <p>Manutenção das condições de operação dos sistemas de salvamento, de combate a incêndio e de outros sistemas de segurança.</p> <p>Providências a serem tomadas para proteger e salvaguardar todas as pessoas a bordo em caso de emergência.</p> <p>Providências para minimizar as avarias decorrentes de incêndio, explosão, abalroamento e encalhe.</p>	Exame e avaliação do que for demonstrado através de instrução prática e comprovado treinamento em serviço e experiência.	Os procedimentos para supervisão dos sistemas de detecção de incêndio e de segurança garantem que todos os alarmes detectam prontamente e que atuam conforme estabelecem os procedimentos de emergência.
Desenvolver planos de emergência e de controle de avarias e lidar com situações de emergência.	<p>Preparação de planos de contingência para responder a emergências.</p> <p>Construção naval, inclusive controle de avarias.</p> <p>Métodos e auxílios na prevenção, detecção e extinção de incêndio.</p> <p>Operar e utilizar os equipamentos salva-vidas.</p>	Exame e avaliação do que for demonstrado através de comprovado treinamento em serviço e experiência.	Os procedimentos de emergência estão de acordo com os planos estabelecidos para situações de emergência.
Organizar e administrar a tripulação.	<p>Um conhecimento de administração, organização e treinamento de pessoal.</p> <p>Um conhecimento das convenções e recomendações internacionais bem como da legislação nacional relativas ao assunto.</p>	Exame e avaliação do que for demonstrado através de comprovado treinamento em serviço e experiência.	<p>A tripulação recebe atribuições e tarefas e é adequadamente qualificada, individualmente, a cerca dos padrões esperados em seu trabalho e em seu comportamento.</p> <p>Os objetivos e as atividades de treinamento são baseadas na avaliação da competência e da qualificação atuais bem como nos requisitos operacionais.</p>
Organizar e administrar os recursos de atendimento médico a bordo.	<p>Um conhecimento profundo na utilização do conteúdo das seguintes publicações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Guia Médico Internacional para Navios</i> ou publicação nacional equivalente; 2. <i>Seção médica do Código Internacional de Sinais</i>; 3. <i>Manual de Primeiros Socorros Médicos para Uso em Acidentes Envolvendo Cargas Perigosas</i>. 	Exame e avaliação do que for demonstrado através de comprovado treinamento.	As providências tomadas e os procedimentos seguidos aplicam-se corretamente e utilizam os subsídios disponíveis.

SEÇÃO A-II/3

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de oficiais encarregados de quarto de navegação e comandantes de navios com arqueação bruta igual ou inferior a 500, operando em viagens na navegação costeira

OFICIAL ENCARREGADO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO**Padrões de competência**

1 Todos os candidatos ao certificado deverão:

.1 demonstrar a competência para assumir, em nível operacional, as tarefas e responsabilidades relacionadas na coluna 1 da tabela A-II/3;

.2 ser portador de pelo menos o certificado apropriado de operador de radiocomunicação VHF de acordo com as exigências do Regulamento sobre Radiocomunicações; e

.3 se for indicado para ser o primeiro responsável por radiocomunicações em situação de perigo, ser portador do certificado apropriado emitido ou reconhecido de acordo como os dispositivos do Regulamento sobre Radiocomunicações.

2 O conhecimento, entendimento e proficiência mínimos exigidos para expedição do certificado estão listados na coluna 2 da tabela A-II/3.

3 O nível de conhecimento dos assuntos listados na coluna 2 da tabela A-II/3 deverá ser suficiente para o candidato servir na capacidade indicada como oficial encarregado de quarto de navegação.

4 O treinamento e experiência para atingir o nível necessário de conhecimento teórico, entendimento e proficiência deverão basear-se na parte 3-1 da seção A-VIII/2 - Princípios a serem observados pelo encarregado de quarto de navegação e deverão, também, considerar as exigências relevantes desta parte e as orientações contidas na parte B deste Código.

5 Todos os candidatos ao certificado serão obrigados a demonstrar que atingiram o padrão de competência exigido de acordo com a metodologia para demonstração de competência e com os critérios de avaliação de competência tabelados nas colunas 3 e 4 da tabela A-II/3.

Treinamento especial

6 Todos os candidatos ao certificado de oficial encarregado de quarto navegação de navios com arqueação bruta inferior a 500, operando na navegação costeira, os quais, de acordo com o parágrafo 4.2.1 da regra II/3, são obrigados a realizar um treinamento especial completo, deverão seguir um programa regulamentar de treinamento a bordo, o qual:

.1 garanta que, durante o período exigido para serviço a bordo de navio no mar, o candidato receba treinamento prático e experiência sistemática nas tarefas, encargos e responsabilidades de um oficial encarregado de quarto de navegação, considerando as diretrizes contidas na seção B – II / 1 desta Norma;

.2 seja cuidadosamente supervisionado e controlado por oficiais qualificados a bordo de navios nos quais desempenham o serviço no mar regulamentar; e

.3 seja devidamente documentado em um livro de registro de treinamento ou em documento similar.

COMANDANTE

7 Todos os candidatos ao certificado como comandante de navios com arqueação bruta inferior a 500, operando na navegação costeira, deverão atender às exigências para um oficial encarregado de quarto de navegação estabelecidas a seguir, mas, adicionalmente, será exigido que demonstrem os conhecimentos e capacidades para a execução de todas as tarefas de comandante.

Tabela A-III/3

Especificações do padrão mínimo de competência para oficiais encarregados de quarto de navegação e comandantes em navios com arqueação bruta abaixo de 500 operando em viagens na navegação costeira

Função: Navegação no nível operacional

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Planejar e executar uma viagem costeira e determinar a posição do navio.	<p><i>Navegação</i></p> <p>Capacidade de determinar a posição do navio utilizando:</p> <p>.1 marcações de terra;</p> <p>.2 auxílios à navegação, incluindo faróis, balizamento e bóias;</p> <p>.3 navegação estimada, considerando ventos, marés, correntes e velocidade estimada.</p> <p>Através do conhecimento e da capacidade na utilização de cartas e publicações de navegação tais como roteiro de navegação, tábuas de marés, noticiário marítimo, aviso aos navegantes por rádio e informações de tráfego de navios.</p> <p>Elaborar relatórios de acordo com as Diretrizes e Critérios para os Sistemas de Relatórios de Navios.</p> <p><i>Observação:</i> este item é exigido apenas para a emissão de certificado para comandantes.</p> <p><i>Auxílio à navegação e equipamentos</i></p> <p>Capacidade de operar com segurança e determinação da posição do navio com a utilização de auxílios e equipamentos de navegação usuais a bordo do navio em questão.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável;</p> <p>.4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório;</p> <p><i>utilizando:</i> catálogos de cartas náuticas, cartas, publicações de navegação, aviso aos navegantes por rádio, sextantes, espelho azimutal, equipamento de navegação eletrônica, ecobatímetros, agulhas;</p> <p>Avaliação do que for demonstrado através de treinamento em simulador radar de navegação e em simulador ARPA.</p>	<p>A informação obtida das cartas e publicações náuticas é relevante, é interpretada corretamente e é aplicada adequadamente.</p> <p>O método principal de determinação da posição do navio é o mais adequado às condições e circunstâncias predominantes.</p> <p>A posição do navio é determinada dentro dos limites aceitáveis de erro do sistema/instrumentação.</p> <p>A confiabilidade da informação obtida com o método principal de determinação da posição é verificada a intervalos adequados.</p> <p>Os cálculos e medições da informação da navegação são precisos.</p> <p>A escala das cartas escolhidas é a maior possível adequada à área de navegação e a sua escolha são as corretas de acordo com as informações mais recentes disponíveis.</p> <p>Verificações e testes de desempenho dos sistemas de navegação quanto a obediência das recomendações dos fabricantes e da boa prática de navegação e resoluções da IMO relativas aos padrões de desempenho dos equipamentos de navegação.</p>

Função: Navegação no nível operacional (continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
<p>Planejar e executar uma viagem costeira e determinar a posição do navio. (Continuação)</p>	<p><i>Auxílio à navegação e equipamentos (Continuação)</i></p> <p><i>Agulhas</i></p> <p>Conhecimentos sobre desvios e correções de agulhas magnéticas.</p> <p>Capacidade na determinação dos desvios das agulhas magnéticas utilizando os métodos terrestre e da tolerância destes erros. <i>Piloto automático</i></p> <p>Conhecimentos dos sistemas e procedimentos de piloto automático; passagem do controle manual para automático e vice-versa. Ajuste dos controles para otimização do desempenho.</p> <p><i>Meteorologia</i></p> <p>Capacidade na utilização e interpretação dos dados recebidos de estações meteorológicas terrestres.</p> <p>Conhecimento das características dos vários sistemas meteorológicos, procedimentos dos boletins e dos sistemas de registro.</p> <p>Capacidade na aplicação dos dados meteorológicos disponíveis</p>		<p>A interpretação e análise das informações radar estão de acordo com a prática aceita da navegação e considera as limitações e nível de precisão do radar.</p> <p>Os desvios das agulhas magnéticas são determinados e corretamente aplicados aos rumos e marcações. A seleção do modo de governo é o mais adequado para as condições predominantes meteorológicas, de mar e de tráfego e manobras pretendidas.</p> <p>As medidas e observações das condições de tempo são precisas e adequadas à viagem.</p> <p>Os dados meteorológicos são corretamente interpretados e aplicados para manutenção da segurança da viagem.</p>
<p>Manter uma vigilância segura na navegação.</p>	<p><i>Serviço de quarto</i></p> <p>Através do conhecimento do conteúdo, aplicação e objetivos do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar.</p> <p>Conhecimento do conteúdo dos Princípios a serem observados na manutenção da vigilância da navegação.</p> <p>Emprego de derrotas de acordo com os Requisitos Gerais para Roteiros de Navegação.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 experiência comprovada em serviço; .2 experiência comprovada em treinamento a bordo; .3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório. 	<p>O serviço de quarto, a passagem de serviço e a rendição da vigilância estão de acordo com os princípios e procedimentos aceitáveis.</p> <p>Manter uma vigilância adequada permanente de modo a estar conforme os princípios e procedimentos aceitos.</p> <p>As luzes, sinalização e sinais sonoros conforme os requisitos contidos no Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar e reconhecidos corretamente.</p> <p>A frequência e o grau de controle do tráfego, do navio e do ambiente conforme os princípios e procedimentos aceitáveis.</p>

Função: Navegação no nível operacional (continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Manter uma vigilância segura na navegação. (Continuação)			<p>As providências tomadas para evitar a aproximação excessiva e abalroamento com outro navio estão de acordo com o Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamentos no Mar.</p> <p>As decisões para correção de rumo e/ou velocidade são tomadas a tempo e de acordo com a prática e procedimentos aceitos de navegação.</p> <p>Manutenção de um registro adequado dos movimentos e atividades relacionados com a navegação.</p> <p>A responsabilidade da segurança da navegação é sempre definida claramente, inclusive nos períodos em que o comandante estiver no passageio e quando o navio estiver com o práctico.</p>
Resposta à situações de emergência.	<p>Procedimentos de emergência, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 precauções para a proteção e segurança de passageiros em situações de emergência; .2 avaliação inicial das avarias e do controle de avarias; .3 providências a serem tomadas após um abalroamento; .4 providências a serem tomadas após um encalhe; <p>Além dessas, as seguintes matérias devem ser incluídas na expedição de certificados para comandante:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 governo em emergência; .2 arranjos para rebocar ou ser rebocado; .3 resgate de náufragos; .4 assistência de navio em perigo; .5 avaliação dos procedimentos a serem seguidos quando a emergência ocorrer nos portos. 	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 experiência comprovada em serviço; .2 experiência comprovada em treinamento a bordo; .3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .4 instrução prática. 	<p>O tipo e grau de emergência são prontamente identificados.</p> <p>As providências iniciais e, se adequado, as manobras do navio estão de acordo com os planos de contingência e são adequados à urgência da situação e da natureza da emergência.</p>
Resposta à sinais de perigo no mar	<p><i>Busca e salvamento</i></p> <p>Conhecimento do conteúdo do <i>Manual de Busca e Salvamento de Navio Mercante da IMO (MERSAR)</i>.</p>	<p>Exame e avaliação de evidência obtida através de instrução prática ou treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>O sinal de perigo e de emergência é imediatamente reconhecido.</p> <p>Os planos e instruções de contingência em ordens em vigor são implementados e coerentes.</p>

Função: Navegação no nível operacional (continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Manobras do navio e operação de instalações de máquinas de navios pequenos.	<p><i>Manobra e operação do navio</i></p> <p>Conhecimento dos fatores que afetam as manobras e operação segura do navio;</p> <p>Operação de instalações de máquinas e de máquinas auxiliares de navios pequenos.</p> <p>Procedimentos adequados de fundeio e amarração.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>A operação da propulsão, governo e aparelhos de força do navio não excedem os limites de segurança em manobras normais.</p> <p>As correções de rumo e de velocidade do navio mantêm a segurança da navegação.</p> <p>As instalações de máquinas, máquinas e equipamentos auxiliares são sempre operadas de acordo com as especificações técnicas e dentro dos limites de segurança.</p>

Função: Manuseio e estivagem de carga no nível operacional

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Controlar o carregamento, estivagem e peiação e descarregamento de cargas e seus cuidados durante a viagem.	<p><i>Manuseio, estivagem e peiação da carga</i></p> <p>Conhecer o manuseio, estivagem e peiação segura de cargas incluindo as cargas perigosas, de risco e nocivas e seus efeitos na segurança da vida humana e do navio.</p> <p>Utilização do Código Marítimo Internacional para o transporte de Mercadorias Perigosas (IMDG Code).</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>As operações de carregamento são executadas de acordo com o plano de carregamento do navio outros documentos e regras/regulamentos de segurança em vigor, as instruções de operação dos equipamentos e as limitações de espaço à bordo para estivagem.</p> <p>O manuseio de cargas perigosas, de risco e nocivas atendem aos regulamentos internacionais e às normas e padrões para a prática segura.</p>

Função: Controle da operação do navio e cuidados a serem tomados pelas pessoas à bordo no nível operacional

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Crítérios para avaliação de competência
Garantia de atender os requisitos relativos à prevenção da poluição.	<i>Prevenção da poluição do ambiente marinho e procedimentos anti-poluição</i> Conhecimento das precauções a serem tomadas para prevenir a poluição do meio ambiente marinho. Procedimentos anti-poluição e todos os equipamentos associados.	Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 experiência comprovada em treinamento a bordo.	Os procedimentos de controle das operações a bordo e a garantia no atendimento dos requisitos da MARPOL são totalmente observados.
Manter o comportamento do navio no mar.	<i>Estabilidade do navio</i> Conhecimento no manuseio e na aplicação das tabelas de estabilidade, trim e tensões, diagramas e equipamento para cálculo de tensões. Compreender as medidas fundamentais a serem tomadas no caso da perda parcial ou total da estabilidade intacta. Entender os fundamentos da integridade da estanqueidade. <i>Construção naval</i> Conhecimentos gerais dos principais membros estruturais de um navio e a nomenclatura dos vários componentes.	Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 experiência comprovada em treinamento a bordo; .3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório;	As condições de estabilidade atendem aos critérios da IMO para estabilidade intacta em todas as condições de carregamento. As providências para garantir e manter a integridade da estanqueidade do navio estão de acordo com a prática aceita.
Prevenção, controle e combate ao incêndio a bordo.	<i>Prevenção de incêndio e dispositivos de combate ao incêndio</i> Conhecimentos de prevenção de incêndio. Capacidade na organização de treinamento simulado de combate a incêndio. Conhecimentos das classes e da química de incêndio. Conhecimentos sobre sistemas de combate a incêndio. Entendimento das providências a serem tomadas em caso de incêndio, inclusive incêndios envolvendo os sistemas de óleo.	Avaliação do que for demonstrado no treinamento e experiência de combate a incêndio conforme estabelecido na seção A-VI/3.	O tipo e grau do problema são prontamente identificados e as providências iniciais estão de acordo com os procedimentos de emergência e com os planos de contingência do navio. A retirada de pessoas, os procedimentos de fechamento e isolamento são adequados à natureza da emergência e são implementados prontamente. O grau de prioridade e o nível e cronologia para relatar as ocorrências e informar o pessoal de bordo são relevantes para a natureza da emergência e espelham a urgência do problema.
Operação de dispositivos salva-vidas	<i>Salvamento</i> Capacidade para organizar adestramento da faina de abandono do navio e conhecimentos sobre a operação das balsas de sobrevivência e embarcações de resgate, seu lançamento, dispositivos e arranjos, seus equipamentos, inclusive equipamentos rádio de salva-vidas, EPIRBs por satélite, SARTs, trajes de auxílio ao mergulho e à proteção térmica. Conhecimentos das técnicas de sobrevivência no mar.	Avaliação do que for demonstrado no treinamento e experiência conforme estabelecido nos parágrafos de 1 a 4 da seção A-VI/2.	As providências tomadas como resposta as situações de abandono do navio e de sobrevivência no mar são adequadas às condições e situações predominantes e estão de acordo com as práticas e padrões de segurança aceitos.

Função: Controle da operação do navio e cuidados a serem tomados pelas pessoas à bordo no nível operacional (continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Aplicar primeiros socorros médicos a bordo de navios.	<i>Assistência médica</i> Aplicação prática dos manuais médicos e alertas por rádio, inclusive a capacidade de tomar providências efetivas baseadas em tais conhecimentos nos casos de acidentes e doenças prováveis de ocorrer a bordo de navios.	Avaliação do que for demonstrado no treinamento conforme estabelecido nos parágrafos de 1 a 3 da seção A-VI/4.	A imediata identificação das causas prováveis, natureza e extensão dos ferimentos ou condições e o tratamento aplicado minimizando o risco de vida imediato.
Fiscalizar o atendimento aos requisitos legais.	Conhecimentos básicos de trabalhar com as convenções da IMO relativas à segurança da vida humana no mar e proteção do meio ambiente marinho.	Avaliação do que for demonstrado em exame ou comprovado em treinamento.	Os requisitos legais relativos à segurança da vida humana no mar e proteção do meio ambiente marinho são corretamente identificados.

SEÇÃO A - II / 4

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de marítimos subalternos, membros do quarto de serviço de navegação.

Padrões de competência

1 Todos os marítimos subalternos, membros do quarto de serviço de navegação de navios com arqueação bruta igual ou superior 500, deverão demonstrar competência para desempenhar as funções de navegação no nível de apoio, conforme especificado na coluna 1 da tabela A-II/4.

2 O conhecimento, entendimento e proficiência mínimos exigidos para os marítimos subalternos, membros do quarto de serviço de navegação de navios com arqueação bruta igual ou superior a 500 estão listados na coluna 2 da tabela A-II/4.

3 Todos os candidatos à certificação serão obrigados a demonstrar terem atingido o padrão de competência exigido de acordo com a metodologia para demonstração de competência e com os critérios de avaliação de competência tabelados nas colunas 3 e 4 da tabela A-II/4. O "teste prático" em referência na coluna 3 pode incluir um treinamento regulamentar realizado em terra no qual os estudantes são submetidos a testes práticos.

4 Quando não se dispuser de tabelas de competência para o nível de apoio relativo a certas funções, a Administração fica responsável pela determinação dos requisitos apropriados para treinamento, avaliação e edição do certificado a serem aplicados ao pessoal designado para desempenhar a bordo as supracitadas funções no nível de apoio.

Tabela A-II/4

Especificações do padrão mínimo de competência para pessoal subalterno de quarto de navegação

Função: Navegação no nível de apoio

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Governo do navio de acordo com as ordens para timoneiros, inclusive em idioma inglês	Utilização de agulha giroscópica. Ordens para timoneiros. Passar o governo de piloto automático para governo manual e vice-versa.	Avaliação do que for demonstrado através de: .1 testes práticos; ou .2 experiência comprovada em serviço ou treinamento comprovado a bordo.	Mantido um rumo estável no governo dentro de limites aceitáveis observando a área de navegação e o estado do mar predominante. As mudanças de rumo são suaves e controladas. As comunicações são sempre claras e concisas e as ordens recebidas são confirmadas na forma entendida por marítimos.
Manter observação adequada tanto visual como auditiva.	Responsabilidade de observar, inclusive informar, em graus ou pontos, a marcação aproximada de sinais sonoros, luzes ou outros objetos .	Avaliação do que for demonstrado através de: .1 testes práticos; ou .2 experiência comprovada em serviço ou treinamento comprovado a bordo.	Os sinais sonoros, luzes e outros objetos são imediatamente detectados e sua marcação aproximada, em graus ou pontos, é informada ao oficial de quarto.
Contribuir para a supervisão e controle de um serviço de quarto seguro.	Termos e definições empregados a bordo. Utilizar os sistemas internos apropriados de comunicação e alarme. Capacidade de entender as ordens e de comunicar-se com o oficial de serviço sobre assuntos relevantes do serviço de quarto. Procedimentos de rendição, manutenção e passagem de serviço de quarto. Informações exigidas para manter um serviço de quarto seguro. Procedimentos básicos de proteção ambiental.	Avaliação do que for demonstrado através de experiência comprovada em serviço ou treinamento comprovado a bordo.	As comunicações são claras e concisas e a informação ou esclarecimento é recebida por meios visuais pelo oficial de serviço nos locais onde a informação ou instruções não foram claramente entendidas. A manutenção e a rendição da vigilância bem como a passagem de serviço de quarto estão de acordo com os princípios e procedimentos aceitáveis.
Operar equipamentos de emergência e aplicar os procedimentos de emergência.	Conhecimentos sobre as responsabilidades em emergência e sinais de alarme. Conhecimentos sobre os artefatos pirotécnicos de sinais de perigo ; EPIRB's e SART's por satélite. Como evitar o alarme falso de perigo e providência a tomar nos casos de ativação acidental.	Avaliação do que for demonstrado através de experiência comprovada em serviço ou treinamento comprovado a bordo.	As providências iniciais para o sobreaviso de emergência ou de situações anormais estão de acordo com a prática consagrada e procedimentos estabelecidos. As comunicações são sempre claras e concisas e as ordens recebidas são confirmadas na forma entendida por marítimos. A integridade dos sistemas de alerta de emergência e perigo são permanentemente mantidos.

Capítulo III
Normas relativas ao departamento de máquinas

Seção A-III/1

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de oficiais encarregados de quarto de máquinas em praça de máquinas guarnecida, ou oficiais de serviço de máquinas escalados em praça de máquinas periodicamente desguarnecida.

Treinamento

1 A formação e treinamento exigidos no parágrafo 2.3 da regra III/1 deverá incluir o treinamento em oficinas nas especialidades de máquinas e eletricidade, relevantes para as atribuições de um oficial de máquinas.

Treinamento a bordo

2 Todos os candidatos ao certificado de oficial encarregado de quarto de máquinas em praça de máquinas guarnecida ou oficial de serviço de máquinas escalado em praça de máquinas periodicamente desguarnecida em navios cuja potência da máquina principal seja igual ou superior a 750 KW, deverão seguir um programa regulamentar de treinamento a bordo, o qual:

.1 garanta que durante o período exigido de serviço a bordo de navio operando na navegação marítima, o candidato receba treinamento prático e adquira experiência sistemática em tarefas, encargos e responsabilidades de um oficial encarregado de quarto de máquinas, considerando as diretrizes contidas na seção B-III/1 desta Norma;

.2 sejam cuidadosamente supervisionados e controlados por oficiais de máquinas qualificados e portadores de certificado a bordo de navios que operam em navegação marítima nos quais desempenham funções de oficial de máquinas, e

.3 seja devidamente documentado em um livro de registro de treinamento.

Padrões de competência

3 Todos os candidatos à certificação como oficial encarregado de quarto de máquinas em praça de máquinas guarnecida ou oficial de serviço de máquinas escalado em praça de máquinas periodicamente guarnecida, em navios cuja potência da máquina principal seja igual ou superior a 750 KW serão obrigados a demonstrar capacidade para, no nível operacional, realizar as tarefas, assumir os encargos e as responsabilidades relacionadas na coluna 1 da tabela A-III/1.

4 O conhecimento, entendimento e proficiência mínimos exigidos para expedição do certificado estão listados na coluna 2 da tabela A-III/1.

5 O nível de conhecimento dos assuntos listados na coluna 2 da tabela A-III/1 deverá ser suficiente para os oficiais de máquinas no desempenho de suas tarefas em quartos de serviço.

6 O treinamento e experiência para atingir o nível necessário de conhecimento teórico, entendimento e proficiência deverão basear-se na parte 3-2 da seção A-VIII/2 – Princípios a serem observados pelo encarregado de quarto de máquinas e deverão, também, considerar as exigências relevantes desta parte e bem assim as diretrizes contidas na parte B deste Código.

7 Os candidatos ao certificado para serviço a bordo de navios nos quais as caldeiras a vapor não constituem parte das instalações de máquinas, podem omitir os requisitos relevantes da tabela A-III/1. O certificado conferido nessas condições não será válido para serviço a bordo de navios nos quais caldeiras a vapor constituem parte das instalações até que o oficial de máquinas preencha os padrões de competência considerados nos itens omitidos da tabela A-III/1. Tais limitações deverão constar tanto do certificado como do endosso.

8 Todos os candidatos ao certificado serão obrigados a demonstrar que atingiram o padrão de competência exigido de acordo com a metodologia para demonstração de competência e com os critérios de avaliação de competência tabelados nas colunas 3 e 4 da tabela A-III/1.

Navegação costeira

9 Os requisitos contidos nos parágrafos 2.2 e 2.3 da regra III/1 podem variar para oficiais de máquinas de navios cuja máquina de propulsão principal tenha potência inferior a 3.000 KW e que operem em viagens na navegação costeira, tendo sempre em mente as conseqüências para a segurança de todos os navios que podem estar em tráfego nas mesmas águas. Quaisquer dessas limitações deverão constar tanto do certificado como do endosso.

Tabela A-III/1

Especificações do padrão mínimo de competência para oficiais encarregados de quarto de máquinas em praça de máquinas guarnecida ou escalado para serviço em praça de máquinas periodicamente desguarnecida

Função: Máquinas marítimas no nível operacional

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Utilização de ferramentas apropriadas para operações típicas de fabricação e reparos realizadas a bordo.	<p>Características e limitações de materiais utilizados em construção e reparos de navios e equipamentos.</p> <p>Características e limitações de processos utilizados na fabricação e reparos.</p> <p>Propriedades e parâmetros considerados na fabricação e reparos de sistemas e componentes.</p> <p>Aplicação de práticas de trabalho seguras no ambiente de oficinas.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 treinamento especializado comprovado em oficinas;</p> <p>.2 experiência e testes práticos comprovados.</p>	<p>A identificação dos parâmetros importantes na fabricação componentes navais correspondentes típicos é adequada.</p> <p>A escolha de materiais é apropriada.</p> <p>A fabricação se processa dentro dos níveis de tolerância especificados.</p> <p>A utilização de equipamentos e máquinas-ferramenta é adequada e segura.</p>
Utilização de ferramentas e equipamentos de medida para desmontagem, manutenção, reparos e remontagem de instalações e equipamentos de bordo.	<p>Características de projeto e seleção de materiais utilizados em construção de equipamentos.</p> <p>Interpretação de desenhos e manuais de máquinas.</p> <p>Características operacionais de equipamentos e sistemas.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 treinamento especializado comprovado em oficinas;</p> <p>.2 experiência e testes práticos comprovados.</p>	<p>Os procedimentos de segurança adotados são adequados.</p> <p>A escolha de ferramentas e de sobressalentes é apropriada.</p> <p>A desmontagem inspeção, reparos e remontagem de equipamentos são feitos de acordo com os manuais e com a boa prática.</p> <p>A reposição dos equipamentos em serviço e testes de desempenho estão de acordo com os manuais e com a boa prática.</p>
Utilização de ferramentas manuais e equipamentos de medida e de teste elétricos e eletrônicos para descobrir defeitos, manutenção e operações de reparos.	<p>Requisitos de segurança para trabalhos em sistemas elétricos de bordo.</p> <p>Características de construção e operação de sistemas e equipamentos elétricos CA e CC de bordo.</p> <p>Construção e operação de equipamentos de medição e teste elétricos.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 treinamento especializado comprovado em oficinas;</p> <p>.2 experiência e testes práticos comprovados.</p>	<p>A implementação dos procedimentos de segurança são satisfatórios.</p> <p>A escolha e emprego de equipamentos de teste é apropriada e a interpretação dos resultados são precisos.</p> <p>A escolha dos procedimentos para execução de reparos e manutenção estão de acordo com os manuais e com a boa prática.</p> <p>A reposição dos equipamentos e sistemas em serviço e testes de desempenho após os reparos estão de acordo com os manuais e com a boa prática.</p>

Função: Máquinas marítimas no nível operacional (Continuação)

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Manter uma vigilância segura nas máquinas.	<p>Através do conhecimento dos Princípios a serem observados na manutenção da supervisão das máquinas, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 obrigações associadas ao receber e assumir o serviço de quarto; 2 obrigações de rotinas durante o serviço de quarto; 3 manutenção do livro de registro de máquinas e o significado das leituras dos instrumentos; 4 obrigações associadas com a passagem de serviço. <p>Procedimentos de segurança e emergência; passar o controle de todos os sistemas de remoto/automático para local.</p> <p>Precauções de segurança a serem observados durante o serviço de quarto e as providências imediatas a serem tomadas no caso de incêndio ou acidente com ênfase em particular aos sistemas de óleo.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 experiência comprovada em serviço; 2 experiência comprovada em treinamento a bordo; 3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; 4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório. 	<p>O serviço de quarto, a passagem de serviço e a rendição da vigilância estão de acordo com os princípios e procedimentos aceitáveis.</p> <p>A frequência e o grau de controle dos equipamentos e sistemas de máquinas atendem as recomendações dos fabricantes e aos princípios e procedimentos aceitáveis, inclusive os Princípios a serem observados na manutenção da vigilância de máquinas.</p> <p>Existe manutenção do registro adequado dos movimentos e atividades relacionados com os sistemas de máquinas do navio.</p>
Emprego do Inglês nas formas escrita e oral.	Conhecimento adequado da língua Inglesa para permitir que os oficiais utilizem as publicações de máquinas e para executar as tarefas de oficial de máquinas.	Exame e avaliação do que for demonstrado através de instrução prática.	<p>As publicações na língua inglesa relevantes às responsabilidades de oficial de máquinas são corretamente interpretadas.</p> <p>As comunicações são claras e entendidas.</p>
Operar as máquinas principais e auxiliares e seus sistemas de controle a elas associados.	<p>Máquinas principais e auxiliares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 preparação das máquinas principais e preparação das máquinas auxiliares para operação; 2 operação de caldeiras a vapor inclusive os sistemas de queima; 3 métodos de verificação do nível de águas de caldeiras a vapor e as providências necessárias para corrigir ocorrências de anormalidades no nível de água; 4 localizar os defeitos comuns nas instalações de máquinas, em praça de máquinas e de caldeiras e as providências necessárias para evitar avarias. 	<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 experiência comprovada em serviço; 2 experiência comprovada em treinamento a bordo; 3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; 4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório. 	<p>As operações são planejadas e executadas de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos para garantir operações seguras e evitar a poluição do meio ambiente marinho.</p> <p>Os desvios da normalidade são imediatamente identificados.</p> <p>A rendimento das instalações e dos sistemas de máquinas são consistentes com os requisitos inclusive as ordens emanadas do passageiro relativas a mudanças de velocidade e de rumo.</p> <p>As causas de mal funcionamento das máquinas são imediatamente identificadas e as providências necessárias são tomadas para garantir a segurança global do navio e de suas instalações, com destaque para as circunstâncias e condições predominantes.</p>

Função: Máquinas marítimas no nível operacional (Continuação)

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Operar o sistema de bombeamento e sistemas de controle a ele associados.	<p><i>Sistema de bombeamento :</i></p> <p>.1 operações de bombeamento de rotina;</p> <p>.2 operações dos sistemas de bombeamento do porão, de lastro e de carga.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável;</p> <p>.4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório.</p>	As operações são planejadas e executadas de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos para garantir operações seguras e evitar a poluição do meio ambiente marinho.

Função: Sistemas elétricos, eletrônicos e de controle no nível operacional

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Operar os sistemas de alternadores, de geradores e de controle .	<p><i>Instalação de geração de energia elétrica:</i></p> <p>Conhecimentos básicos adequados e especialização de eletricidade.</p> <p>Preparação, dar partida, acoplar e colocar ou tirar geradores e alternadores da barra.</p> <p>Localizar os defeitos mais comuns e conhecer as providências a serem tomadas para evitar avarias.</p> <p><i>Sistemas de controle</i></p> <p>Localizar os defeitos mais comuns e conhecer as providências a serem tomadas para evitar avarias.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável;</p> <p>.4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório.</p>	As operações são planejadas e executadas de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos para garantir operações seguras.

Função: Manutenção e reparos no nível operacional

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Manter os sistemas de máquinas marítimas inclusive os sistemas de controle	<p><i>Sistemas marítimos</i></p> <p>Conhecimentos básicos adequados e especialização em mecânica.</p> <p><i>Procedimentos de segurança e emergência</i></p> <p>Isolamento seguro de instalações elétricas, equipamentos e outros tipos de instalação antes da permitir o acesso de pessoal às instalações.</p> <p>Realizar manutenção e reparos em instalações e equipamentos.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável;</p> <p>.4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório.</p>	Isolamento, desmontagem e remontagem de instalações e equipamentos de acordo com a prática e procedimentos aceitos. A providência tomada resulta na restauração das instalações pelo método mais adequado e apropriado para as circunstâncias e condições predominantes.

Função: Controle da operação do navio e cuidados a serem tomados pelas pessoas à bordo no nível operacional

Competência	Conhecimento, estendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Crítérios para avaliação de competência
Garantir o cumprimento dos requisitos relativos à prevenção da poluição.	<i>Prevenção da poluição do meio ambiente marinho</i> Conhecimentos das precauções a serem tomadas para prevenir a poluição do meio ambiente marinho. Procedimentos anti-poluição e todos os equipamentos a eles associados.	Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 experiência comprovada em treinamento a bordo.	Os procedimentos de controle das operações a bordo e a garantia no atendimento dos requisitos da MARPOL são totalmente observados.
Manter a navegabilidade do navio.	<i>Estabilidade do navio</i> Conhecimento no manuseio e na aplicação das tabelas de estabilidade, trim e tensões, diagramas e equipamento para cálculo de tensões. Entender os fundamentos da integridade da estanqueidade. Compreender as medidas fundamentais a serem tomadas no caso da perda parcial ou total da estabilidade intacta. <i>Construção naval</i> Conhecimentos gerais dos principais membros estruturais de um navio e a nomenclatura dos vários componentes.	Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 experiência comprovada em treinamento a bordo; .3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório.	As condições de estabilidade atendem aos critérios da IMO para estabilidade intacta em todas as condições de carregamento. As providências para garantir e manter a integridade da estanqueidade do navio estão de acordo com a prática aceita.
Prevenção, controle e combate ao incêndio a bordo.	<i>Prevenção contra incêndio e dispositivos de combate ao fogo</i> Conhecimentos de prevenção de incêndio. Capacidade na organização de treinamento simulado de combate a incêndio. Conhecimentos das classes e da química de incêndio. Conhecimentos sobre sistemas de combate a incêndio. Providências a serem tomadas em caso de incêndio, inclusive incêndios envolvendo os sistemas de óleo.	Avaliação do que for demonstrado no treinamento e experiência de combate a incêndio conforme estabelecido na seção A-VI/3.	O tipo e grau do problema são prontamente identificados as providências iniciais estão de acordo com os procedimentos de emergência e com os planos de contingência do navio. A retirada de pessoas, os procedimentos de fechamento e isolamento são adequados a natureza da emergência e são imediatamente implementados. O grau de prioridade e o nível e cronologia para relatar as ocorrências e informar o pessoal de bordo são relevantes para a natureza da emergência e espelham a urgência do problema.
Operação de dispositivos salva-vidas	<i>Salvamento</i> Capacidade para organizar adestramento da fauna de abandono do navio e conhecimentos sobre a operação das balsas de sobrevivência e embarcações de resgate, seu lançamento, dispositivos e arranjos, seus equipamentos, inclusive equipamentos rádio de salva-vidas, EPIRBs por satélite, SARTs, trajes de auxílio ao mergulho e à proteção térmica. Conhecimentos das técnicas de sobrevivência no mar.	Avaliação do que for demonstrado no treinamento e experiência conforme estabelecido nos parágrafos de 1 a 4 da seção A-VI/2.	As providências tomadas como resposta as situações de abandono do navio e de sobrevivência no mar são adequadas às condições e situações predominantes e estão de acordo com as práticas e padrões de segurança aceitos.
Aplicar primeiros socorros médicos a bordo de navios.	<i>Assistência médica</i> Aplicação prática dos manuais médicos e alertas por rádio, inclusive a capacidade de tomar providências efetivas baseadas em tais conhecimentos nos casos de acidentes e doenças prováveis de ocorrer a bordo de navios.	Avaliação do que for demonstrado no treinamento conforme estabelecido nos parágrafos de 1 a 3 da seção A-VII/4.	A imediata identificação das causas prováveis, natureza e extensão dos ferimentos ou condições e o tratamento aplicado minimizando o risco de vida imediato.
Fiscalizar o atendimento aos requisitos legais.	Conhecimentos básicos de trabalhar com as convenções da IMO relativas à segurança da vida humana no mar e proteção do meio ambiente marinho.	Avaliação do que for demonstrado em exame ou comprovado em treinamento.	Os requisitos legais relativos à segurança da vida humana no mar e proteção do meio ambiente marinho são corretamente identificados.

Seção A-III/2

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de oficial chefe de máquinas e subchefe de máquinas em navios cuja máquina de propulsão principal tenha a potência igual ou superior a 3.000 KW

Padrões de competência

1 Todos os candidatos à expedição de certificado como oficial chefe de máquinas e subchefe de máquinas em navios cuja máquina de propulsão principal tenha a potência igual ou superior a 3.000 KW deverão demonstrar a capacidade para assumir, em nível administrativo, as tarefas, encargos e as responsabilidades relacionadas na coluna 1 da tabela II/2.

2 O conhecimento, entendimento e proficiência mínimos exigidos para edição do certificado estão listados na coluna 2 da tabela A-III/2. Essa tabela incorpora, expande e aprofunda os tópicos relacionados na coluna 2 da tabela A-III/1 para oficiais encarregados de quarto na máquina.

3 Lembrando que o subchefe de máquinas deverá estar em condições de assumir as responsabilidades de chefe de máquinas a qualquer momento, a avaliação daquelas matérias deve ser planejada de modo a aferir a sua capacidade de assimilar todas as informações disponíveis que afetem a operação em segurança das máquinas do navio bem como a proteção do meio ambiente marinho.

4 O nível de conhecimento dos assuntos listados na coluna 2 da tabela A-III/2 deverá ser suficiente para permitir que os candidatos possam servir nesse porte de navio como chefe de máquinas ou subchefe de máquinas.

5 O treinamento e experiência necessários para atingir o nível de conhecimento teórico, entendimento e proficiência deverão considerar as exigências relevantes desta parte e as diretrizes contidas na parte B deste código.

6 A Administração pode omitir os requisitos de conhecimento para outros tipos de propulsão que não aquele tipo de instalação propulsora para o qual o certificado a ser expedido será válido. O certificado conferido nestas bases não será válido para nenhuma categoria de instalação de máquinas nos itens omitidos, até que o oficial de máquinas prove sua competência naqueles requisitos de conhecimento. Quaisquer dessas limitações deverão constar tanto do certificado como do endosso.

7 Todos os candidatos ao certificado serão obrigados a demonstrar terem atingido o padrão de competência exigido de acordo com a metodologia para demonstração de competência e com os critérios de avaliação de competência tabelados nas colunas 3 e 4 da tabela A-III/2.

Navegação costeira

8 O nível de conhecimento, entendimento e proficiência exigidos nas diversas seções relacionadas na coluna 2 da tabela A-III/2 podem variar para oficiais de máquinas de navios cuja máquina de propulsão principal tenha potência limitada e que operem em viagens na navegação costeira, como considerado necessário, tendo sempre em mente as conseqüências sobre a segurança de todos os navios que podem estar em tráfego nas mesmas águas. Quaisquer dessas limitações deverão constar tanto do certificado como do endosso.

Tabela A-III/2

Especificações dos padrões mínimos de competência para oficiais chefe de máquinas e sub-chefes de máquinas em navios cuja máquina de propulsão principal tenha a potência de 3.000 kW ou mais

Função: Máquinas marítimas no nível gerencial

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Planejar e programar as operações.	<p><i>Conhecimentos teóricos</i></p> <p>Termodinâmica e transmissão de calor.</p> <p>Mecânica e hidrodinâmica. Princípios de operação das instalações de máquinas para propulsão (diesel), turbinas a vapor e a gás) e de refrigeração. Propriedades físicas e químicas de combustíveis e lubrificantes.</p> <p>Tecnologia dos materiais.</p> <p>Arquitetura naval e construção naval inclusive controle de avarias.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>O planejamento e preparação das operações é adequado aos parâmetros de projeto das instalações de máquinas propulsoras e às exigências da viagem.</p>
Dar partida e parar as máquinas de propulsão principal e máquinas auxiliares inclusive os sistemas a elas associados.		<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>Os métodos de preparação das máquinas para partida e prontificação dos combustíveis, lubrificantes, água de circulação e ar são os mais adequados.</p> <p>As verificações de pressões, temperaturas e rotações nos períodos de partida e aquecimento estão de acordo com as especificações técnicas e com os planos de trabalho combinados.</p> <p>A supervisão da instalação de máquinas de propulsão principal e sistemas auxiliares é suficiente para manter as condições de segurança na operação.</p> <p>Os métodos empregados na preparação da parada das máquinas e o acompanhamento do esfriamento das máquinas são os mais apropriados.</p>
Operar, controlar e avaliar o desempenho e capacidade das máquinas.	<p><i>Conhecimentos práticos</i></p> <p>Operação e manutenção de:</p> <p>.1 motores diesel marítimos;</p> <p>.2 instalações de propulsão a vapor marítimas;</p> <p>.3 turbinas a gás marítimas.</p> <p>Operação e manutenção de máquinas auxiliares inclusive</p> <p>Sistemas de bombas e tubulações, caldeira auxiliar e sistemas da máquina do leme.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>Os métodos de medição da capacidade de carga das máquinas estão de acordo com as especificações técnicas.</p> <p>O desempenho é comparado com as ordens emanadas do passado.</p> <p>Os níveis de desempenho estão de acordo com as especificações técnicas.</p>
Manter a segurança dos equipamentos, sistemas e serviços das máquinas.	<p>Operação, testes e manutenção de sistemas de controle.</p> <p>Operação, testes e manutenção de equipamentos de manuseio de carga e máquinas de convés.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo.</p>	<p>As providências para assegurar a operação segura e eficiente e as condições das instalações de máquinas são adequadas a todos os modos de operação.</p>

Função: Máquinas marítimas no nível gerencial (Continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Crítérios para avaliação de competência
Coordenar as manobras de óleo combustível e de lastro.	Operação e manutenção de máquinas inclusive sistemas de bombas e tubulações.	Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 experiência comprovada em treinamento a bordo; .3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.	As manobras de combustível e de lastro atendem às exigências operacionais e são executadas de forma a evitar a poluição do meio ambiente marinho.
Utilizar os sistemas de comunicação interna.	Operação de todos os sistemas de comunicação interna de bordo.	Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 experiência comprovada em treinamento a bordo; .3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório.	A transmissão e recepção de mensagens são consistentemente bem feitas. Os registros de comunicação são completos, precisos e atendem os requisitos estatutários.

000934

Função: Sistemas elétricos, eletrônicos e de controle no nível gerencial

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Crítérios para avaliação de competência
Operar equipamentos elétricos, eletrônicos e de controle.	<i>Conhecimentos teóricos</i> Eletrotécnica marítima, eletrônica e equipamentos elétricos Fundamentos de automação, instrumentação e sistemas de controle <i>Conhecimentos práticos</i> Operação, teste e manutenção de equipamentos elétricos, eletrônicos e de controle, inclusive diagnósticos de defeitos.	Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 experiência comprovada em treinamento a bordo; .3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório.	A operação dos equipamentos e sistemas estão de acordo com os manuais de operação. Os níveis de desempenho estão de acordo com as especificações técnicas.
Testar, detectar defeitos, manter e restaurar para condições de operação os equipamentos elétricos, eletrônicos e de controle.		Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 experiência comprovada em treinamento a bordo; .3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável; .4 treinamento comprovado em equipamento de laboratório.	As atividades de manutenção são planejadas corretamente de acordo com as especificações de procedimentos técnicos, legais e de segurança. O efeito do mau funcionamento das instalações e sistemas associados é identificado com precisão, os desenhos técnicos do navio são corretamente interpretados, os instrumentos de medição e calibragem são corretamente usados e as providências tomadas são justificáveis.

Função: Manutenção e reparos no nível gerencial

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Organizar procedimentos seguros de manutenção e reparos	<p><i>Conhecimentos teóricos</i></p> <p>Prática de máquinas marítimas</p> <p><i>Conhecimentos práticos</i></p> <p>Organização e execução de procedimentos de manutenção e reparos com segurança.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em oficinas.</p>	<p>As atividades de manutenção são planejadas corretamente e executadas de acordo com as especificações de procedimentos técnicos, legais e de segurança.</p> <p>Os planos, especificações, materiais e equipamentos adequados estão disponíveis para manutenção e reparos.</p> <p>As providências tomadas resultam na restauração das instalações pelos métodos mais adequados.</p>
Detectar e identificar as causas de mau funcionamento das máquinas e corrigir defeitos	<p><i>Conhecimentos práticos</i></p> <p>Deteção de mau funcionamento de máquinas, localização de defeitos e providências para evitar avarias.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>Os métodos de comparação das condições de operações reais estão de acordo com as práticas e procedimentos recomendados.</p> <p>As providências e decisões tomadas estão de acordo com as especificações e limitações de operação recomendadas.</p>
Garantir práticas de trabalho em segurança	<p><i>Conhecimentos práticos</i></p> <p>Prática de trabalho em segurança.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p>	<p>As práticas de trabalho estão de acordo com os requisitos legais, com as normas para sua prática, com as licenças para trabalhar e com o ambiente considerado.</p>

Função: Controle da operação do navio e cuidados a serem tomados pelas pessoas a bordo no nível gerencial

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
<p>Controlar o trim, a estabilidade e as tensões.</p>	<p>Entendimento dos princípios fundamentais da construção de navios e das teorias e fatores que afetam o trim de estabilidade e as medidas necessárias para preservar o trim e a estabilidade.</p> <p>Conhecimentos do efeito no trim e na estabilidade de um navio nos casos de avarias e consequente alagamento de compartimentos, bem como as contramedidas a serem tomadas.</p> <p>Conhecimentos das recomendações da IMO relativas à estabilidade do navio.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável;</p>	<p>As condições de estabilidade e tensões são mantidas sempre dentro dos limites de segurança.</p>
<p>Supervisionar e controlar o atendimento dos requisitos legais e as medidas para garantir a segurança da vida humana no mar e proteção do meio ambiente marinho.</p>	<p>Conhecimentos da legislação marítima internacional relevante incorporada nos acordos e convenções.</p> <p>Destaque especial para os seguintes assuntos:</p> <p>.1 certificados e demais documentos obrigatórios a bordo dos navios, exigidos pelas convenções internacionais, de que forma eles podem ser obtidos e seus prazos de validade;</p> <p>.2 responsabilidades exigidas pelos requisitos relevantes da Convenção Internacional de Linhas de Carga;</p> <p>.3 responsabilidades relativas aos requisitos relevantes da Convenção Internacional Para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;</p> <p>.4 responsabilidades relativas à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios;</p> <p>.5 atestado de saúde de marítimos e requisitos do Regulamento Internacional de Saúde;</p> <p>.6 responsabilidades relativas à legislação internacional afetas a segurança do navio, dos passageiros, da tripulação e da carga;</p> <p>.7 métodos e auxílios na prevenção da poluição do meio ambiente marinho por navios;</p> <p>.8 legislação nacional para implementação dos acordos e convenções internacionais.</p>	<p>Exame e avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos:</p> <p>.1 experiência comprovada em serviço;</p> <p>.2 experiência comprovada em treinamento a bordo;</p> <p>.3 treinamento comprovado em simuladores, onde aplicável.</p>	<p>Os procedimentos para supervisão da operação e manutenção atendem os requisitos legais.</p> <p>O provável descumprimento dos requisitos legais é pronta e completamente identificado.</p> <p>Os requerimentos para a renovação e extensão de certificados garante a continuidade do prazo de validade dos itens e equipamentos passíveis de vistoria.</p>

Função: Controle da operação do navio e cuidados a serem tomados pelas pessoas a bordo no nível gerencial
(continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Crítérios para avaliação de competência
Manter a segurança e proteção da tripulação e passageiros do navio e as condições operacionais dos sistemas de salvamento, de combate a incêndio e de outros sistemas de segurança.	<p>Um conhecimento profundo das regras relativas aos equipamentos salva-vidas (Convenção Internacional Para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar).</p> <p>Organização do adestramento para as fainas de incêndio e de abandono.</p> <p>Manutenção das condições de operação dos sistemas de salvamento, de combate a incêndio e de outros sistemas de segurança.</p> <p>Providências a serem tomadas para proteger e salvaguardar todas as pessoas a bordo em caso de emergência.</p> <p>Providências para minimizar as avarias decorrentes de incêndio, explosão, abalroamento e encalhe.</p>	Exame e avaliação do que for demonstrado através de instrução prática e comprovado treinamento em serviço e experiência.	Os procedimentos para supervisão dos sistemas de detecção de incêndio e de segurança garantem que todos os alarmes detectam prontamente e que atuam conforme estabelecem os procedimentos de emergência.
Desenvolver planos de emergência e de controle de avarias e lidar com situações de emergência.	<p>Construção naval, inclusive controle de avarias.</p> <p>Métodos e auxílios na prevenção, detecção e extinção de incêndio.</p> <p>Operar e utilizar os equipamentos salva-vidas.</p>	Exame e avaliação do que for demonstrado através de comprovado treinamento em serviço e experiência.	Os procedimentos de emergência estão de acordo com os planos estabelecidos para situações de emergência.
Organizar e administrar a tripulação.	<p>Um conhecimento de administração, organização e treinamento de pessoal.</p> <p>Um conhecimento das convenções e recomendações internacionais bem como da legislação nacional relativas ao assunto.</p>	Exame e avaliação do que for demonstrado através de comprovado treinamento em serviço e experiência.	<p>A tripulação recebe atribuições e tarefas e é adequadamente qualificada, individualmente, a cerca dos padrões esperados em seu trabalho e em seu comportamento.</p> <p>Os objetivos e as atividades de treinamento são baseadas na avaliação da competência e da qualificação atuais bem como nos requisitos operacionais.</p>

Seção A-III/3

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de oficiais chefes de máquinas e subchefes de máquinas em navios cuja máquina de propulsão principal tenha a potência entre 750 KW e 3.000 KW

Padrões de competência

1 Todos os candidatos à certificação como oficial chefe de máquinas e subchefe de máquinas em navios cuja máquina de propulsão principal tenha a potência entre 750 KW e 3.000 KW deverão demonstrar a capacidade para assumir, em nível gerencial, as tarefas, os encargos e as responsabilidades relacionadas na coluna 1 da tabela A-III/2.

2 O conhecimento, entendimento e proficiência mínimos exigidos para expedição do certificado estão listados na coluna 2 da tabela A-III/2. Essa tabela incorpora, expande e aprofunda os tópicos relacionados na coluna 2 da tabela A-III/1 para oficiais encarregados de quarto na máquina em praça de máquinas guarnecida ou escalados como oficial maquinista de serviço em praça de máquinas desguarnecida periodicamente.

3 Lembrando que o subchefe de máquinas poderá assumir as responsabilidades de chefe de máquinas a qualquer momento, a avaliação, daquelas matérias, deve ser planejada de modo a aferir a sua capacidade de assimilar todas as informações disponíveis que afetem a operação em segurança das máquinas do navio e a proteção do meio ambiente marinho.

4 O nível de conhecimento dos assuntos listados na coluna 2 da tabela A-III/2 pode ser reduzido, mas deverá ser suficiente para permitir que os candidatos possam servir nesse porte de navio como chefe de máquinas ou subchefe de máquinas, na faixa de potência da propulsão especificada nesta seção.

5 O treinamento e experiência para atingir o nível necessário de conhecimento teórico, entendimento e proficiência deverão considerar as exigências relevantes desta parte e as diretrizes contidas na parte B deste Código.

6 A Administração pode omitir os requisitos de conhecimento para outros tipos de propulsão que não aquele tipo de instalação propulsora para o qual o certificado a ser expedido será válido. O certificado conferido nestas bases não será válido para nenhuma categoria de instalação de máquinas nos itens omitidos até que o oficial de máquinas prove sua competência naqueles itens. Quaisquer dessas limitações deverão constar tanto do certificado como do endosso.

7 Todos os candidatos à certificação serão obrigados a demonstrar terem atingido o padrão de competência exigido de acordo com a metodologia para demonstração de competência e com os critérios de avaliação de competência tabelados nas colunas 3 e 4 da tabela A-III/2.

Navegação costeira

8 O nível de conhecimento, entendimento e proficiência exigidos nas diversas seções relacionadas na coluna 2 da tabela A-III/2 e as exigências dos parágrafos 2.1.1 e 2.1.2 da regra III/3 podem variar para oficiais de máquinas de navios que operem em viagens na navegação costeira, como considerado necessário, tendo sempre em mente as conseqüências sobre a segurança de todos os navios que podem estar em tráfego nas mesmas águas. Quaisquer dessas limitações deverão constar tanto do certificado como do endosso.

Seção A-III/4

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados de marítimos subalternos, membros do quarto de serviço de máquinas em praça de máquinas guarnecida ou escalado para serviço em praça de máquinas periodicamente desguarnecida.

Padrões de competência

1 Todos os marítimos subalternos, membros do quarto de serviço na praça de máquinas de navios que operam na navegação marítima, deverão demonstrar a competência para desempenhar as funções em máquinas marítimas no nível de apoio, conforme especificado na coluna 1 da tabela A-III/4.

2 O conhecimento, entendimento e proficiência mínimos exigidos para marítimos subalternos, membros do quarto de serviço na praça de máquinas, estão listados na coluna 2 da tabela A-III/4.

3 Todos os candidatos a certificação serão obrigados a demonstrar terem atingido o padrão de competência exigido de acordo com a metodologia para demonstração de competência e com os critérios de avaliação de competência tabelados nas colunas 3 e 4 da tabela A-III/4. O "teste prático" em referência na coluna 3 pode incluir um treinamento regulamentar em terra no qual os estudantes são submetidos a testes práticos.

4 Quando não dispuser de tabelas de competência para o nível de apoio relativo a certas funções, a Administração fica responsável pela determinação dos requisitos apropriados para o treinamento, avaliação e expedição do certificado a serem aplicados ao pessoal designado para desempenhar a bordo as supracitadas funções no nível de apoio.

000940 Tabela A-III/4**Especificações do padrão mínimo de competência para pessoal subalterno de quarto de máquinas****Função: Máquinas marítimas no nível de apoio**

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Crítérios para avaliação de competência
Realizar a supervisão de rotina adequada aos encargos de um marítimo subalterno membro do quarto de serviço de máquinas. Entender as ordens e ser entendido nos assuntos relevantes aos deveres de quarto de serviço.	Terminologia utilizada em praça de máquinas e nomenclatura de máquinas e equipamentos. Procedimentos no serviço de quarto de máquinas. Práticas de trabalho seguras relacionadas com as manobras de praça de máquinas. Procedimentos básicos de proteção ambiental. Utilizar os sistemas internos apropriados de comunicação. Sistemas de alarme da praça de máquinas e capacidade de diferenciar os vários alarmes com ênfase nos alarmes de extinção de incêndio por gás.	Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 treinamento comprovado a bordo; .3 testes práticos.	As comunicações são claras e concisas e a informação ou esclarecimento é recebida por meios visuais pelo oficial de serviço nos locais onde a informação ou instrução não foi claramente entendida. A manutenção e rendição da vigilância bem como a passagem de serviço de quarto estão de acordo com os princípios e procedimentos aceitáveis.
Para a supervisão da caldeira: Manter correto o nível de água e pressão de vapor.	Operação segura das caldeiras.	Avaliação do que for demonstrado através de um ou mais dos seguintes métodos: .1 experiência comprovada em serviço; .2 treinamento comprovado a bordo; .3 testes práticos.	A avaliação das condições da caldeira é precisa e é baseada em informações relevantes disponíveis, obtidas tanto dos indicadores locais e remotos como através de inspeção física. A seqüência e cronologia das regulagens mantém a segurança e o rendimento otimizado.

Função: Máquinas marítimas no nível de apoio

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Crítérios para avaliação de competência
Operar equipamentos de emergência e aplicar os procedimentos de emergência.	Conhecimentos sobre as responsabilidades em emergência. Rotas de abandono dos compartimentos de máquinas. Familiaridade com a localização e emprego dos equipamentos de combate a incêndio nos compartimentos de máquinas.	Avaliação do que for demonstrado através de experiência comprovada em serviço ou treinamento comprovado a bordo.	As providências iniciais para o sobreaviso de emergência ou de situações anormais estão de acordo com procedimentos estabelecidos. As comunicações são sempre claras e concisas e as ordens recebidas são confirmadas na forma entendida por marítimos.

Capítulo IV
Normas relativas ao pessoal de radiocomunicações

SEÇÃO A - IV/1

Aplicações

(Não existem disposições regulamentadoras)

SEÇÃO A-IV/2

Requisitos mínimos obrigatórios para expedição de certificados para o pessoal de radiocomunicações para GMDSS

Padrões de competência

1 O conhecimento, entendimento e proficiência mínimos exigidos para expedição do certificado para o pessoal de radiocomunicações GMDSS deverá ser suficiente para que ele possa desempenhar suas funções de operador de rádio. Os conhecimentos exigidos para obtenção de cada tipo de certificado, definido no Regulamento Radiocomunicações, deverão ser os exigidos por aquele Regulamento. Além disso, todos os candidatos à certificação serão obrigados a demonstrar capacidade para assumir as tarefas, encargos e responsabilidades listados na coluna 1 da tabela AIV/2.

2 O conhecimento, entendimento e proficiência exigidos para endosso dos certificados emitidos de acordo com os Regulamentos de Radiocomunicações, como estabelece a Convenção, estão listados na coluna 2 da tabela A-IV/2.

3 O nível de conhecimento dos assuntos listados na coluna 2 da tabela A-IV/2 deverá ser suficiente para permitir que os candidatos possam desempenhar suas funções.

4 Todos os candidatos ao certificado serão obrigados a demonstrar terem atingido o padrão de competência exigido, por:

.1 demonstração de competência para a realização de tarefas e para assumir os encargos relacionados na coluna 1 da tabela A-IV/2, de acordo com a metodologia para demonstração de competência e com os critérios de avaliação de competência tabelados nas colunas 3 e 4 daquela tabela; e

.2 exame e avaliação contínua como parte de um curso de treinamento regulamentar, baseado na matéria relacionada na coluna 2 da tabela A-IV/2.

Tabela A-IV/2

Especificações dos padrões mínimos de competência para rádio operadores GMDSS

Função: Radiocomunicações no nível operacional

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Transmitir e receber informação usando subsistemas e equipamento GMDSS e preenchendo requisitos funcionais do GMDSS.	<p>Além dos requisitos dos regulamentos rádio, um conhecimento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 radiocomunicações de busca e salvamento, incluindo os procedimentos do manual de busca e salvamento para navios mercantes (MERSAR) da IMO; .2 os métodos de evitar a transmissão de um falso alerta de perigo e os procedimentos para diminuir os efeitos de tais alertas; .3 sistema de elaboração de relatórios de navios; .4 serviços médicos por rádio; .5 uso do código internacional de sinais e do vocabulário padrão de navegação marítima que substitui as frases padrão para comunicações marítimas. .6 idioma inglês, escrito e falado, para comunicações de informações relevantes relativas à segurança da vida humana no mar; <p><i>Observações:</i> este requisito pode ser reduzido no caso de Certificados de Operadores Rádio Restrito</p>	<p>Exame e avaliação no que for comprovado através de demonstração prática de procedimentos operacionais usando:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 equipamento aprovado; .2 simulador de comunicações GMDSS, onde adequado; .3 equipamento de laboratório para radiocomunicações. 	<p>A transmissão e recepção de comunicações estão de acordo com os regulamentos e procedimentos internacionais e são executados eficientemente e com eficácia.</p> <p>As mensagens em língua inglesa relevantes para a segurança do navio e pessoas a bordo e proteção do meio ambiente marinho são corretamente manipuladas.</p>
Prover serviços rádio em emergência	<p>Os serviços de rádio em emergência oferecidos tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 abandono do navio; .2 incêndio a bordo do navio; .3 avaria parcial ou completa das instalações de rádio. <p>Medidas preventivas para a segurança do navio e das pessoas com relação aos perigos relacionados aos equipamentos rádio, incluindo de perigos de eletricidade e de radiação não ionizante.</p>	<p>Exame e avaliação do que for comprovado através de demonstração prática de procedimentos operacionais utilizando:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 equipamento aprovado; .2 simulador de comunicações GMDSS, onde adequado; .3 equipamento de laboratório para radiocomunicações. 	<p>A resposta à emergências é executada eficientemente e com eficácia.</p>

CAPÍTULO V

Normas relativas aos requisitos especiais de treinamento para o pessoal a bordo de certos tipos de navio

Seção A-V/1

Requisitos mínimos obrigatórios para treinamento e qualificação de comandantes, oficiais e pessoal subalterno em navios-tanque

CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE NAVIOS-TANQUE

1 O curso de noções básicas sobre navios-tanque, mencionado no parágrafo 1.2 da regra V/1, deve abranger, pelo menos, os tópicos relacionados nos parágrafos de 2 a 7, a seguir.

CARACTERÍSTICAS DAS CARGAS

2 Uma abordagem resumida incluindo demonstração prática das propriedades físicas do petróleo, dos produtos químicos e dos gases transportados a granel; relação pressão devapor/temperatura; influência da pressão na temperatura de vaporização; explicação sobre pressão de vapor saturado, difusão, pressão parcial limites de inflamabilidade, ponto de fulgor e temperatura de auto-ignição; significado prático do ponto de fulgor e limite de inflamabilidade inferior; explicação simples dos tipos de geração de carga eletrostática; simbologia e estruturas químicas; elementos de química dos ácidos e bases e reações químicas dos grupos mais conhecidos, suficientes para permitir a correta utilização das normas.

TOXIDADE

3 Explicação sucinta dos princípios e conceitos básicos; limites de toxicidade, efeitos agudos e crônicos da toxicidade, venenos e irritantes sistêmicos.

RISCOS

4 Uma explicação sobre os riscos, incluindo:

.1 riscos de explosão e combustão, limites de inflamabilidade e as fontes de combustão e de explosão;

.2 riscos para a saúde, inclusive os perigos de contatos com a pele, inalação e ingestão; deficiência de oxigênio, com ênfase nos sistemas de gás inerte; propriedades nocivas das cargas transportadas; acidentes com pessoas e os respectivos primeiros socorros, incluindo uma lista de procedimentos corretos e incorretos;

.3 riscos para o meio ambiente, abrangendo: os efeitos causados na vida humana e na vida marinha decorrentes de vazamentos de óleo, de produtos químicos ou de gases; efeitos do peso específico e da solubilidade; os perigos das nuvens de vapor espalhadas; os efeitos da pressão de vaporização e das condições atmosféricas;

.4 riscos da reatividade; produtos auto-reagentes; polimerização, efeitos da temperatura; as impurezas como catalisadores; as reações com o ar, água ou com outros produtos químicos; e

.5 riscos da corrosão, abrangendo: os riscos para as pessoas; o ataque sobre os materiais de fabricação; os efeitos da concentração e da evolução do hidrogênio.

CONTROLE DOS RISCOS

5 Gás inerte, colchão d'água, agentes secantes e técnicas de acompanhamento; procedimentos antiestática; ventilação; segregação; inibição da carga e a importância de compartimentar os materiais.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PESSOAL

6 A função e calibragem dos instrumentos de medida e equipamentos similares; dispositivos especializados para combate a incêndio; aparelhos de respiração e equipamentos para evacuação navios-tanque; utilização segura de roupas e equipamentos de proteção; utilização de ressuscitadores e demais equipamentos de resgate e escape.

PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO

7 Procedimentos a serem seguidos para prevenir a poluição do ar e da água bem como providências a serem tomadas no caso de derramamentos, inclusive a necessidade de:

- .1 informar imediatamente todos os fatos relevantes às autoridades oficiais competentes quando for detectado um derramamento ou quando ocorrer um mau funcionamento que possa resultar em risco de derramamento;
- .2 notificar imediatamente o pessoal de atendimento baseado em terra; e
- .3 estabelecer imediatamente a bordo os procedimentos para contenção de derramamentos.

PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA PETROLEIROS

8 O programa de treinamento especializado mencionado no parágrafo 2.2 da regra V/1, adequado aos encargos a bordo de navios petroleiros, deverá prover conhecimentos teóricos e práticos sobre os assuntos especificados nos parágrafos de 9 a 14 a seguir.

REGULAMENTOS E NORMAS PRÁTICAS

9 Noções básicas das disposições apropriadas das convenções internacionais relevantes; normas internacionais e nacionais relevantes; Manual de Poluição por Óleo da IMO; diretrizes relevantes para a segurança de navios-tanque e regulamentos portuários relevantes, normalmente aplicados.

PROJETO E EQUIPAMENTOS DE NAVIOS PETROLEIROS

10 Noções básicas dos arranjos de redes de canalizações, de sistemas bombas, de tanques e de convés; tipos de bombas de carga e sua aplicação nos vários tipos de carga; sistemas de limpeza de tanque, de desgaseificação e de gás inerte; suspiros de tanques de carga e ventilação de compartimentos habitáveis; sistemas de instrumentos e de alarmes; sistemas de aquecimento de tanques de carga; fatores de segurança dos sistemas elétricos.

CARACTERÍSTICAS DAS CARGAS

11 Conhecimentos das propriedades químicas e físicas das diferentes cargas de petróleo.

OPERAÇÕES DO NAVIO

12 Cálculos de carga; plano de carregamento e descarregamento; procedimentos de carregamento e descarregamento, incluindo a transferência entre navios; listas de verificação; utilização de equipamentos de supervisão e acompanhamento; a importância da supervisão adequada do pessoal; operações de desgaseificação e operações de limpeza de tanque; quando apropriado, procedimentos de lavagem de tanque de petróleo bruto e a operação e manutenção dos sistemas de gás inerte; controle de visitas a praças de bombas e a espaços fechados; emprego de equipamentos de detecção de gases e de segurança; procedimentos de carregamento pleno e deslastro adequados; prevenção da poluição do ar e da água.

REPAROS E MANUTENÇÃO

13 Precauções a serem tomadas antes e durante a execução dos trabalhos de reparo e manutenção, inclusive os que afetam diretamente as bombas, as canalizações e sistemas elétricos e de controle; fatores de segurança necessários na execução de trabalhos envolvendo calor; controle dos trabalhos a quente e procedimentos adequados com os trabalhos que envolvam calor.

OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA

14 A importância de desenvolver planos de emergência para o navio; interrupções de emergência nas operações de carregamento; providências a serem tomadas nos casos de falhas nos serviços essenciais para as cargas; combate a incêndio nos navios petroleiros; providências que se seguem a um abalroamento, varação ou derramamentos de óleo; procedimentos de primeiros socorros médicos e o emprego de equipamento de reanimação; utilização de aparelhos de respiração para entrada e resgate seguros em compartimentos fechados.

PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA NAVIOS QUÍMICOS

15 O programa de treinamento especializado mencionado no parágrafo 2.2 da regra V/1 adequado aos encargos a bordo de navios químicos, deverá prover conhecimentos teóricos e práticos dos assuntos especificados nos parágrafos de 16 a 21 a seguir.

REGULAMENTOS E NORMAS PRÁTICAS

16 Noções básicas das convenções internacionais relevantes das normas da IMO e normas nacionais relevantes assim como das diretrizes² relevantes para a segurança de navios-tanque e regulamentos portuários relevantes, normalmente aplicados.

PROJETO E EQUIPAMENTOS DE NAVIOS QUÍMICOS

17 Descrição sucinta dos arranjos especializados de redes de canalizações, de sistemas de bombas e de tanques; controle de trasbordamento; tipos de bombas de carga e sua aplicação nos vários tipos de carga; sistemas de limpeza de tanque e de desgaseificação; suspiros de tanques de carga; sistemas de retorno de vapores; ventilação de compartimentos habitáveis, registro de ar; sistemas de instrumentos e de alarmes; sistemas de controle de temperatura de tanques de carga e alarmes; fatores de segurança dos sistemas elétricos.

CARACTERÍSTICAS DAS CARGAS

18 Conhecimentos suficientes das características das cargas químicas líquidas para permitir a utilização adequada das diretrizes relevantes para a segurança da carga.

OPERAÇÕES DO NAVIO

19 Cálculos de carga; plano de carregamento e descarregamento; procedimentos de carregamento e descarregamento; sistema de retorno de vapores; listas de verificação; utilização de equipamentos de supervisão e acompanhamento; operações de desgaseificação e limpeza de tanque, inclusive a utilização adequada de agentes absorventes, solventes e detergentes; operação e manutenção dos sistemas de atmosfera inerte; controle de visitas a praças de bombas e a espaços fechados; emprego equipamentos de detecção e de segurança; eliminação de rejeitos e resíduos de lavagem de tanque.

REPAROS E MANUTENÇÃO

20 Precauções a serem tomadas antes da execução dos trabalhos de reparos e manutenção de bombas, de canalizações e dos sistemas elétricos e de controle.

OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA

21 A importância de desenvolver planos de emergência para o navio; interrupções de emergência nas operações de carregamento; providências a serem tomadas nos casos de falhas em serviços essenciais para as cargas; combate a incêndio nos navios químicos; providências que se seguem a um abaloamento, varação ou derramamento; procedimentos de primeiros socorros médicos e emprego de equipamentos de reanimação e de descontaminação; utilização de aparelhos de respiração e equipamento de escape; entrada e resgate seguros em compartimentos fechados.

PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA NAVIO-TANQUE DE GÁS LIQUEFEITO

22 O programa de treinamento especializado mencionado no parágrafo 2.2 da regra V/1 adequado aos encargos a bordo de navios-tanque para transporte de gás liquefeito deverá prover conhecimentos teóricos e práticos dos assuntos especificados nos parágrafos de 23 a 34, a seguir.

REGULAMENTOS E NORMAS PRÁTICAS

23 Noções básicas das convenções internacionais, das normas da IMO, das normas nacionais e das normas industriais relevantes.

24 Noções básicas do projeto do navio e dos equipamentos de navios-tanque para transporte de gás liquefeito; tipos de navios-tanque para transporte de gás liquefeito; sistemas de tanques de carga (construção, inspeções); equipamento para manipulação da carga (bombas, redes de canalizações); sistemas de condicionamento da carga (aquecimento, resfriamento); sistemas de controle da atmosfera do tanque de carga (gás inerte, nitrogênio); instrumentação dos sistemas de tanques de carga e de manipulação da carga; sistemas de combate a incêndio e equipamentos de segurança e de resgate.

COMBATE A INCÊNDIO

25 Técnicas e táticas práticas avançadas de combate a incêndio aplicáveis aos navios-tanque para transporte de gás, inclusive os sistemas de borrifio de água.

QUÍMICA E FÍSICA

26 Uma introdução aos princípios básicos de química e de física relacionados ao transporte seguro de gás liquefeito a granel em navios, abrangendo:

.1 propriedades e características dos gases liquefeitos e seus vapores, incluindo a definição de gás; leis dos gases simples; a equação dos gases; densidade dos gases; difusão e mistura de gases; compressão de gases; liquefação de gases; refrigeração de gases; temperatura crítica; o significado prático do ponto de fulgor; limites de explosão superior e inferior; temperatura de auto-ignição; compatibilidade de gases; reatividade; polimerização e inibidores.

.2 as propriedades dos líquidos simples, incluindo a densidade dos líquidos e vapores; variação com a temperatura; pressão e temperatura do vapor; entalpia; ebulição e vaporização de líquidos; e

.3 a natureza e propriedades das soluções, incluindo a solubilidade de gases em líquidos; miscibilidade entre os líquidos e os efeitos da variação de temperatura; densidades das soluções e sua dependência da temperatura e da concentração; efeitos das substâncias dissolvidas no ponto de fusão e de ebulição; os hidratos, sua formação e dispersão;

higroscópia; secagem do ar e demais gases; ponto de orvalho e os efeitos das baixas temperaturas.

PERIGOS PARA A SAÚDE

27 Noções básicas sobre os riscos para saúde, relevantes para o transporte de gás liquefeito, abrangendo:

.1 toxicidade, incluindo as formas pelas quais os gases e vapores de gases liquefeitos podem ser tóxicos; as propriedades tóxicas dos inibidores e dos produtos de combustão tanto dos materiais de construção como dos gases liquefeitos transportados; efeitos agudos e crônicos da toxicidade, venenos e irritantes sistêmicos; e Valor Limite de "Threshold" (TLV);

.2 riscos do contato com a pele, inalação e ingestão; e

.3 primeiros socorros médicos e ministrar antídotos.

TANQUES DE CARGA

28 Princípios dos sistemas de armazenamento da carga; regras; vistorias; construção de tanques, materiais, revestimentos, isolamento e compatibilidade.

POLUIÇÃO

29 Riscos para a vida humana e para o meio ambiente marinho; o efeito do peso específico e da solubilidade; os perigos do escape de nuvem de vapores e derramamento de líquidos criogênicos.

SISTEMAS DE MANUSEIO DA CARGA

30 Uma descrição dos principais tipos de bombas e arranjos de bombeamento e dos sistemas de retorno de vapores, sistemas de canalizações e válvulas; uma explanação sobre pressão, vácuo, aspiração, escoamento, altura de carga; filtros e peneiras; dispositivos de expansão; telas corta-chama; gases inertes mais usados; sistemas de armazenamento, geração e distribuição; sistemas de acompanhamento de temperatura e pressão; sistemas de recirculação e reliquefação; instrumentos de medição e controle da carga sistemas de instrumentos e alarmes; sistemas de detecção e de controle de gás; sistemas de acompanhamento e controle de gás carbônico; sistemas de gás evaporado ("boil-off") e sistemas auxiliares.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DOS NAVIOS

31 Preparação e procedimentos de carregamento e descarregamento; lista de verificação; manutenção da condição da carga em viagem e no porto; segregação de cargas e procedimentos para transferência de carga; substituição de carga, procedimento para limpeza de tanques; amostragem da carga; lastro e deslastro do navio; procedimentos para aquecimento e degaseificação; e procedimentos para resfriamento do sistema de gás inerte a partir da temperatura ambiente e precauções de segurança envolvidas.

PRÁTICAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

32 A função, aferição e emprego de instrumentos de medida portáteis; equipamentos e procedimentos de combate a incêndio; aparelhos de respiração; aparelhos de reanimação; conjuntos de desembarque em emergência; equipamentos de salvamento; indumentárias e equipamentos de proteção; entrada em compartimentos fechados; precauções a serem observadas antes e durante a manutenção e reparos em sistemas de controle e de carga; supervisão do pessoal durante as operações potencialmente de risco; tipos e princípios de equipamentos elétricos com certificado de segurança e fontes de combustão.

PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

33 A importância de elaborar planos de emergência para o navio; fechamento de emergência durante as manobras com a carga; sistemas de fechamento de válvulas de carga em emergência; providências a serem tomadas no caso de falha dos sistemas ou serviços essenciais para a carga; providências a serem tomadas depois de um abalroamento ou varação, vazamentos e envolvimento do navio em nuvem de vapor tóxico ou inflamável.

PRINCÍPIOS GERAIS DE OPERAÇÕES COM A CARGA

34 Inertização de tanques de carga e compartimentos vazios; carregamento e resfriamento de tanque, operações durante as viagens com carga e em lastro; descarregamento da carga e esgoto de restos dos tanques e procedimentos de emergência, inclusive procedimentos planejados para o caso de vazamentos, incêndio, abalroamento, varação, descarga em emergência e ferimentos no pessoal.

Seção A-V/2

Requisitos mínimos obrigatórios para treinamento e qualificação de comandantes, oficiais, pessoal subalterno e outras pessoas em navios de passageiros ro-ro

TREINAMENTO PARA LIDAR COM AGLOMERAÇÕES

1 O treinamento para lidar com aglomerações, exigido pelo parágrafo 4 da regra V/2, para o pessoal indicado na tabela mestra para dar assistência aos passageiros em situações de emergência deverá incluir os seguintes tópicos, mas não se limitar necessariamente a eles:

- .1 informações relativas aos dispositivos salva-vidas e planos de controle, incluindo:
 - .1.1 conhecimentos da tabela mestra e das instruções para emergência,
 - .1.2 conhecimento sobre as saídas de emergência, e
 - .1.3 restrições para o uso de elevadores;
- .2 capacidade de apoiar os passageiros a caminho dos locais de concentração e de postos de embarque, incluindo:
 - .2.1 a capacidade para dar claras ordens de confirmação,
 - .2.2 o controle dos passageiros nos corredores, escadas e passagens,
 - .2.3 a manutenção das vias de acesso às saídas de emergência livres de obstruções,
 - .2.4 os métodos disponíveis para a retirada de pessoas deficientes e de pessoas que necessitam assistência especial, e
 - .2.5 busca de compartimentos para acomodação;
- .3 procedimentos para atender ao sinal de reunir, incluindo:
 - .3.1 a importância de manter a ordem,
 - .3.2 a capacidade para empregar os métodos para reduzir e evitar pânico,
 - .3.3 a capacidade para empregar, quando apropriado, as listas de passageiros para contagem na faina de evacuar o navio, e
 - .3.4 a capacidade para assegurar que todos os passageiros estejam usando a indumentária adequada e que tenham vestido os coletes salva-vidas corretamente.

TREINAMENTO DE NOÇÕES BÁSICAS

2 O treinamento de noções básicas, exigido pelo parágrafo 5 regra V/2, deverá assegurar, pelo menos, atingir as capacidades apropriadas à função a ser preenchida e aos encargos e responsabilidades a serem assumidos, como a seguir:

Limitações de projeto e operacionais

.1 Capacidade para entender adequadamente e observar qualquer limitação imposta ao navio e para entender e aplicar as restrições de desempenho, inclusive as limitações de velocidade em mau tempo, as quais têm por objetivo a manutenção da segurança da vida humana, do navio e da carga.

Procedimentos para abrir, fechar e travar as aberturas do costado

.2 Capacidade para aplicar corretamente os procedimentos estabelecidos para o navio, relacionados com a abertura, fechamento e travamento de portas e rampas de proa, de popa e laterais, bem como operar corretamente os sistemas associados.

Legislação, códigos e acordos que afetam navios de passageiros ro-ro

.3 Capacidade para entender e aplicar os requisitos internacionais e nacionais para navios de passageiros ro-ro, relevantes para o navio considerado e para as funções a serem desempenhadas.

Requisitos e limitações de tensões e estabilidade

.4 Capacidade de levar em conta, com propriedade, as limitações de tensões para as partes mais sensíveis do navio, tais como portas de proa e demais sistemas de fechamento para manter a integridade da estanqueidade, bem como as considerações especiais de estabilidade que possam afetar a segurança dos navios de passageiros ro-ro.

Procedimentos para a manutenção de equipamentos especiais em navios de passageiros ro-ro

.5 Capacidade de aplicar adequadamente os procedimentos para manutenção dos equipamentos peculiares aos navios de passageiros ro-ro, tais como portas de proa, de popa e laterais bem como rampas, embornais e sistemas associados.

Manuais e calculadoras de carregamento e peiação de carga

.6 Capacidade para utilizar adequadamente os manuais de carregamento e peiação de todos os tipos de veículos sobre rodas e de veículos ferroviários quando aplicável, e de cálculo e aplicação da limitação de tensões em conveses de veículos.

Áreas de carga perigosas

.7 Capacidade de garantir a observância apropriada das precauções e limitações especiais aplicáveis a áreas destinadas às cargas perigosas.

Procedimentos de emergência

.8 Capacidade de assegurar a aplicação adequada de qualquer procedimento especial para:

.8.1 evitar ou reduzir o ingresso de água nos conveses de veículos,

.8.2 remoção de água dos conveses de veículos, e

.8.3 minimizar os efeitos de água nos conveses de veículos.

Treinamento de segurança para o pessoal que presta serviço direto aos passageiros em compartimentos de passageiros

3 O treinamento de segurança adicional, exigido pelo parágrafo 6 da regra V/2, deverá assegurar, pelo menos, o desenvolvimento das seguintes capacidades:

Comunicação

.1 Capacidade de comunicar-se com os passageiros durante uma emergência, considerando:

.1.1 o idioma ou idiomas apropriados às principais nacionalidades dos passageiros embarcados para viagem naquela rota em particular,

.1.2 a probabilidade de que a capacidade de usar um vocabulário elementar de inglês para fornecer as instruções básicas pode oferecer um meio de comunicação com os passageiros que necessitem de assistência, quer os passageiros e a tripulação falem ou não a mesma língua,

.1.3 a possível necessidade de comunicar-se durante uma emergência por outros meios, tais como demonstração, sinais manuais, ou chamando atenção para os lugares onde há instruções, postos de reunião, dispositivos salva-vidas ou vias de acesso a saídas de emergência, quando a comunicação oral for impraticável,

.1.4 até que ponto foram fornecidas instruções completas de segurança aos passageiros em suas línguas ou línguas nativas, e

.1.5 os idiomas nos quais os avisos de emergência podem ser disseminados durante uma emergência ou adiestramento para transmitir orientação crítica aos passageiros e para facilitar a tripulação na assistência aos passageiros.

Dispositivos salva-vidas

.2 Capacidade de demonstrar aos passageiros como utilizar os dispositivos salva-vidas individuais.

Treinamento sobre segurança de passageiros, segurança da carga e integridade do casco

4 O treinamento sobre segurança de passageiros, de segurança da carga e integridade do casco, exigido pelo parágrafo 7 da regra V/2, para comandantes, imediatos, chefes de máquinas, subchefes de máquinas e pessoas escaladas para responsabilidades diretas no embarque e desembarque de passageiros, para carregamento, descarregamento e peiação de carga ou, ainda, para fechamento de aberturas do casco, deverá garantir o desenvolvimento de, pelo menos, as capacidades inerentes às suas funções e responsabilidades, como se segue:

Procedimentos de carregamento e de embarque

.1 Capacidade para aplicar corretamente os procedimentos estabelecidos para o navio no que diz respeito a:

.1.1 carregamento e descarregamento de veículos sobre rodas, veículos ferroviários e demais unidades de transporte, inclusive as comunicações a eles relacionados;

.1.2 arriar e içar as rampas de acesso;

.1.3 instalar e estivar os conveses retrateis de veículos; e

.1.4 embarcar e desembarcar passageiros, com especial atenção aos deficientes e pessoas que necessitam assistência especial.

Transporte de cargas perigosas

.2 Capacidade de aplicar qualquer proteção, procedimento e requisito especial relacionados com o transporte de cargas perigosas a bordo de navios de passageiros ro-ro.

Peiação da carga**.3 Capacidade de:**

.3.1 aplicar corretamente as disposições do Código Para a Prática Segura da Estivagem e Peiação de Cargas ao caso de veículos sobre rodas, veículos ferroviários e demais unidades de transporte de carga levadas a bordo; e .3.2 empregar adequadamente os equipamentos e materiais disponíveis destinados peiação da carga, considerando suas limitações.

Cálculos de estabilidade, trim e tensões**.4 Capacidade de:**

- .4.1 fazer uso adequado das informações disponíveis sobre estabilidade e tensões,
- .4.2 calcular a estabilidade e o trim para as diversas condições de carregamento, utilizando-se dos calculadores de estabilidade ou de programas de computador disponíveis,
- .4.3 calcular o fator de carregamento para os conveses, e
- .4.4 calcular a influência da transferência de lastro e de combustível na estabilidade, no trim e nas tensões.

Abertura, fechamento e travamento das aberturas do casco**.5 Capacidade de:**

- .5.1 aplicar adequadamente os procedimentos estabelecidos para o navio no que diz respeito à abertura, fechamento e travamento das portas e rampas de proa, de popa e laterais assim como de operar adequadamente os sistemas a elas associados, e
- .5.2 realizar inspeções para verificar a vedação apropriada.

Atmosfera no convés ro-ro**.6 Capacidade de:**

- .6.1 utilizar os equipamentos, se houver, para acompanhar as condições do ar nos compartimentos de carga ro-ro, e
- .6.2 aplicar corretamente os procedimentos estabelecidos para o navio quanto à ventilação dos compartimentos de carga ro-ro durante o carregamento e descarregamento de veículos, em viagem e em emergências.

ADMINISTRAÇÃO DE CRISE E COMPORTAMENTO HUMANO

5 O treinamento em administrar crise e comportamento humano, exigido pelo parágrafo 8 da regra V/2, para comandante, imediatos, oficiais chefes de máquinas, oficiais subchefes de máquinas e qualquer pessoa que possua responsabilidade sobre a segurança de passageiros em situações de emergência deverá ser regulamentado pela Administração baseado em padrões desenvolvidos pela Organização.

CAPÍTULO VI**Normas relativas a funções de emergência, segurança do trabalho, assistência médica e sobrevivência****Seção A-VI/1**

Requisitos mínimos obrigatórios para os cursos de noções básicas e treinamento e instrução básicos em segurança para todos os marítimos

TREINAMENTO DE NOÇÕES BÁSICAS

1 Antes de sua designação para uma função a bordo, todas, as pessoas empregadas ou de qualquer forma a serviço a bordo de navios que operam na navegação marítima, exceto os passageiros, deverão receber treinamento regulamentar de noções básicas em técnicas individuais de sobrevivência ou receber informação e instrução suficientes, considerando as diretrizes fornecidas na parte B, para tornarem-se aptas a:

- .1 comunicar-se com outras pessoas a bordo sobre assuntos elementares de segurança e entender os símbolos de informações sobre segurança, sinais e sinais de alarme;
- .2 saber o que fazer quando:
 - .2.1 uma pessoa cair no mar;
 - .2.2 for detectado fogo ou fumaça, ou
 - .2.3 soar o alarme de incêndio ou de abandono;
- .3 identificar os postos de reunião e de abandono bem com as vias para saídas de emergência;
- .4 localizar e vestir coletes salva-vidas;
- .5 disseminar o alarme e ter conhecimentos básicos sobre o emprego de extintores de incêndio portáteis;
- .6 adotar providências imediatas quando se deparar com um acidentado ou outra situação de emergência médica antes de buscar assistência médica a bordo; e
- .7 abrir ou fechar portas corta-fogo, portas estanques ao tempo e estanques à água no navio em questão exceto aquelas de aberturas no costado.

TREINAMENTO BÁSICO

2 Os marítimos empregados ou de qualquer forma a serviço a bordo de navios de qualquer porte envolvidos na parte comercial daquele navio como integrante de sua tripulação, com responsabilidades na operação do navio relativas à segurança ou à prevenção da poluição, antes de serem designados para qualquer função a bordo deverão:

- .1 receber treinamento ou instrução básicos adequados, regulamentares em:
 - .1.1 técnicas individuais de sobrevivência conforme contidas na tabela A-VI/1-1,
 - .1.2 prevenção e extinção de incêndio conforme contido na tabela A-VI/1-2,
 - .1.3 primeiros socorros elementares conforme contido na tabela A-VI/1-3, e
 - .1.4 segurança pessoal e responsabilidades sociais conforme contido na tabela AVI/ 1-4.
- .2 ser solicitados a comprovar evidências de ter atingido, dentro dos cinco anos precedentes, o nível de competência exigido para assumir as tarefas, funções e responsabilidades relacionadas na coluna 1 das tabelas A-VI/1-1, A-VI/1-2, AVI/ 1-3 e A-VI/1-4 por
 - .2.1 demonstração de competência, de acordo com os métodos e critérios de avaliação de competência constantes nas colunas 3 e 4 daquelas tabelas; e
 - .2.2 exame ou avaliação continuada, como parte de um programa de treinamento regulamentar, nos assuntos relacionados na coluna 2 daquelas tabelas.

3 Com relação aos demais navios, exceto os de passageiros com arqueação bruta igual ou acima de 500 empregados em viagens internacionais e navios tanque, a Administração pode, se considerar que o porte do navio e as características ou duração da viagem forem tais que julgue que a aplicação plena das exigências desta seção não é razoável ou é impraticável, isentar os marítimos de tais navios ou classe de navios de algumas exigências considerando sempre, contudo, a segurança das pessoas a bordo, da propriedade e da proteção do meio ambiente marinho.

Tabela A-VI/1-1

Especificações dos padrões mínimos de competência em técnicas individuais de sobrevivência

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Sobrevivência no mar no caso de abandono do navio	<p>Tipos de situações de emergência que podem ocorrer, tais como abaloamento, incêndio e afundamento.</p> <p>Tipos de dispositivos salva-vidas normalmente existentes a bordo.</p> <p>Equipamentos existentes em embarcações de sobrevivência.</p> <p>Localização de equipamentos salva-vidas individuais.</p> <p>Princípios relativos à sobrevivência, inclusive:</p> <p>.1 valor do treinamento e adestramento;</p> <p>.2 roupas e equipamentos de proteção pessoal;</p> <p>.3 há necessidade de estar pronto para qualquer emergência;</p> <p>.4 providências a serem tomadas quando houver chamada para aos postos de embarcações de sobrevivência;</p> <p>.5 providências a serem tomadas quando for exigido abandonar navio;</p> <p>.6 providências a serem tomadas dentro d'água;</p> <p>.7 procedimentos a serem adotados durante a permanência a bordo de embarcações de sobrevivência;</p> <p>.8 principais perigos aos sobreviventes.</p>	<p>Avaliação do que for demonstrado em instruções aprovadas ou durante a participação em cursos regulamentados ou experiência comprovada em serviço e exames, incluindo a demonstração prática de competência em:</p> <p>.1 vestir colete salva-vidas;</p> <p>.2 vestir e utilizar traje de imersão;</p> <p>.3 saltar para a água de uma certa altura, em segurança ;</p> <p>.4 apumar uma balsa salva-vidas emborcada usando um colete salva-vidas;</p> <p>.5 nadar usando colete salva-vidas;</p> <p>.6 manter-se flutuando sem colete salva-vidas;</p> <p>.7 embarcar em embarcações salva-vidas tanto a bordo do navio como no mar, usando colete salva-vidas;</p> <p>.8 tomar as providências iniciais a bordo de embarcação salva-vidas para aumentar as chances de sobrevivência;</p> <p>.9 lançar âncora flutuante;</p> <p>.10 operar equipamento de embarcações de sobrevivência;</p> <p>.11 operar dispositivos de localização, inclusive equipamentos rádio;</p>	<p>As providências tomadas na identificação dos toques de reunir são apropriados para a emergência considerada e estão de acordo com os procedimentos estabelecidos.</p> <p>A cronologia e seqüência de providências individuais são apropriadas às circunstâncias e condições predominantes e minimizam os perigos em potencial e os riscos para a sobrevivência.</p> <p>O método de embarcar sobreviventes nas embarcações é apropriado e evita perigos para outros sobreviventes</p> <p>As providências iniciais após deixar o navio, bem como os procedimentos e providências na água, minimizam as ameaças à sobrevivência.</p>

Tabela A-VI/1-2

Especificações dos padrões mínimos de competência em prevenção a incêndio e combate ao fogo

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Minimizar o risco de incêndio e manter a condição de prontidão para responder à situações de emergência envolvendo incêndio	<p>Organização de combate a incêndio a bordo de navios.</p> <p>Localização de dispositivos de combate a incêndio e rotas de escape em emergência.</p> <p>Os elementos de incêndio e explosão (triângulo do fogo).</p> <p>Tipos e fontes de combustão.</p> <p>Materiais inflamáveis, perigos de incêndio e alastramento do fogo.</p> <p>Há necessidade de constante vigilância.</p> <p>Providências a serem tomadas a bordo de navios.</p> <p>Deteção de fogo e fumaça e sistemas automáticos de alarme.</p> <p>Classificação de incêndios e respectivos agentes extintores.</p>	<p>Avaliação do que for provado em instrução comprovada ou participação em cursos regulamentados.</p>	<p>As providências iniciais para a prontidão em emergência estão de acordo com as práticas e procedimentos aceitos.</p> <p>As providências tomadas ao identificar os toques de reunir são apropriados para a emergência indicada e estão de acordo com os procedimentos estabelecidos.</p>
Combate e extinção de incêndio.	<p>Equipamentos de combate a incêndio e sua localização a bordo.</p> <p>Instrução em:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 instalações fixas; .2 instalações de combate a incêndio; .3 equipamento individual; .4 equipamentos e dispositivos de combate a incêndio; .5 métodos de combate a incêndio; .6 agentes de combate a incêndio; .7 procedimentos de combate a incêndio; 	<p>Avaliação do que for demonstrado através de instrução aprovada ou durante a participação em curso regulamentar incluindo demonstração prática em compartimentos que reproduzam condições de treinamentos realísticas (condições simuladas de situações a bordo) e no escuro, sempre que possível e praticável, a capacidade para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. utilização de vários tipos de extintores de incêndio portáteis; .2 utilização de aparelhos de respiração autônomos; .3 extinção de pequenos incêndios, isto é, incêndios em instalações elétricas, incêndio em óleo, incêndio em gás propano; 	<p>As indumentárias e equipamentos são apropriados à natureza das operações de combate a incêndio</p> <p>A cronologia e seqüência de providências individuais são adequadas às circunstâncias e condições predominantes.</p> <p>A extinção do incêndio é obtida utilizando-se procedimentos, técnicas e agentes de combate a incêndio apropriados.</p> <p>Os aparelhos de respiração, procedimentos e técnicas estão de acordo com as práticas e procedimentos aceitos.</p>

Especificações dos padrões mínimos de competência em prevenção a incêndio e combate ao fogo (Continuação):

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Combate e extinção de incêndio (continuação)	.8 uso de aparelhos de respiração para combate a incêndio e realização de resgate.	<p>.4 extinção de incêndios extensos com água utilizando esguicho universal de jato sólido ou neblina;</p> <p>.5 extinção de incêndio com espuma, com pó ou outros agentes químicos adequados;</p> <p>.6 entrar e passar através de incêndio com cabo guia, mas sem aparelho de respiração, através de um compartimento no qual tenha sido injetada espuma de alta expansão;</p> <p>.7 combate a incêndio em espaços fechados, cheio de fumaça utilizando aparelho de respiração autônomo;</p> <p>.8 extinção de incêndio com neblina ou outro agente de combate a incêndio adequando em compartimento de acomodações ou praça de máquinas simulada com incêndio e fumaça espessa;</p> <p>.9 extinção de incêndio de óleo com aplicadores de neblina ou esguichos de borrifo, pós químicos seco ou aplicadores de espuma;</p> <p>.10 realização de um salvamento em um compartimento cheio de fumaça utilizando aparelho de respiração;</p>	

Tabela A-VI/1-3**Especificações dos padrões mínimos de competência em primeiros socorros elementares**

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Tomar providências imediatas quando encontrar um ferido ou outra emergência médica.	<p>Avaliação das necessidades dos feridos e ameaça à sua própria segurança.</p> <p>Considerações sobre anatomia do corpo humano e funções vitais.</p> <p>Entender as medidas imediatas a serem tomadas em caso de emergência, inclusive a capacidade para:</p> <ol style="list-style-type: none"> .1 colocar os feridos em posição adequada; .2 aplicação das técnicas para reanimar; .3 controle de hemorragias; .4 aplicação de medidas apropriadas nos casos de lidar com estado de choque; .5 aplicar medidas apropriadas nos casos de queimaduras, incluindo acidentes causados por corrente elétricas; .6 resgate e transporte de um ferido; .7 improvisação de curativos e utilização de materiais do "kit" de emergência; 	<p>Avaliação do que for demonstrado através de instrução aprovada ou durante a participação de um curso regulamentar.</p>	<p>A maneira e o tempo gasto para disseminar a condição de alarme é adequada às circunstâncias do acidente ou da emergência médica.</p> <p>A identificação da causa provável, natureza e extensão dos ferimentos é imediata e completa e a prioridade e seqüência das providências é proporcional a ameaça potencial a vida humana.</p> <p>Os riscos e perigos subsequentes para si próprio e para os feridos são sempre minimizados.</p>

Tabela A-VI/1-4

Especificações dos padrões mínimos de competência em segurança pessoal e responsabilidades sociais

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Crítérios para avaliação de competência
Atendimento aos procedimentos de emergência	<p>Tipos de emergência que podem ocorrer, tais como abaloamento, incêndio e afundamento.</p> <p>Conhecimento dos planos de contingência a bordo para resposta à emergências.</p> <p>Sinais de emergência e em cargos específicos atribuídos aos membros da tripulação na tabela mestra; postos de reunião; uso correto de equipamento individual de segurança.</p> <p>Providências a tomar ao descobrir situações de emergência em potencial, inclusive incêndio, abaloamento, afundamento e embarque de água no navio. Providências a tomar quando ouvir sinais de alarme de emergência.</p> <p>O valor de treinamentos e adestramentos.</p> <p>Conhecimento das vias para saídas de emergência e sistemas de comunicação e alarme internos.</p>	<p>Avaliação do que for comprovado através de instrução aprovada ou durante a participação em curso regulamentar.</p> <p>Avaliação do que for comprovado através de instrução aprovada ou durante a participação em curso regulamentar.</p>	<p>As providências iniciais para alerta de uma emergência estão conforme estabelecido nos procedimentos de resposta à emergências.</p> <p>As informações prestadas para disseminar a condição de alarme são imediatas, precisas, completas e claras.</p>
Precauções a tomar para evitar a poluição do meio ambiente marinho	<p>Efeitos da poluição operacional ou acidental no meio ambiente marinho.</p> <p>Procedimentos básicos para a proteção do meio ambiente.</p>	<p>Avaliação do que for comprovado através de instrução aprovada ou durante a participação em curso regulamentar.</p>	<p>Os procedimentos organizacionais planejados para salvaguardar o meio ambiente marinho são sempre observados.</p>
Observar a prática de trabalho em segurança	<p>A importância de aderir sempre aos programas de segurança no trabalho.</p> <p>Dispositivos de segurança e proteção disponíveis para proteger contra perigos potenciais a bordo de navios. Precauções a serem tomadas antes de entrar em compartimentos fechados. Familiarização com as medidas internacionais relativas à prevenção de acidentes e à saúde ocupacional</p>	<p>Avaliação do que for comprovado através de instrução aprovada ou durante a participação em curso regulamentar.</p>	<p>A prática do trabalho em segurança é observada e o equipamento de prevenção e segurança é sempre usado corretamente.</p>
Compreender as ordens e ser compreendido em relação as atribuições a bordo	<p>Capacidade para entender as ordens e comunicar-se com os outros em relação as suas atribuições a bordo.</p>	<p>Avaliação do que for comprovado através de instrução aprovada ou durante a participação de curso regulamentar.</p>	<p>As comunicações são sempre claras e efetivas.</p>
Contribuir para o relacionamento humano efetivo a bordo do navio	<p>A importância de manter a bordo do navio um bom relacionamento humano e de trabalho.</p> <p>Responsabilidades sociais; condições do emprego; direitos e obrigações individuais; o perigo do abuso do álcool e das drogas.</p>	<p>Avaliação do que for comprovado através de instrução aprovada ou durante a participação de curso regulamentar.</p>	<p>Os padrões de trabalho e de comportamento esperados são sempre observados.</p>

Seção A-VI/2

Requisitos mínimos obrigatórios para a emissão de certificados de proficiência em embarcações de sobrevivência, embarcações de salvamento embarcações rápidas de salvamento

PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E EMBARCAÇÕES DE SALVAMENTO EXCETO EMBARCAÇÕES RÁPIDAS DE SALVAMENTO**PADRÕES DE COMPETÊNCIA**

1 Todos os candidatos à certificação de proficiência em embarcações de sobrevivência e embarcações de salvamento, exceto embarcações rápidas salvamento, serão obrigados a demonstrar a competência para assumir tarefas, encargos e responsabilidades lançados na coluna 1 da tabela VI/2-1.

2 O nível de conhecimento dos assuntos relacionados na coluna 2 tabela A-VI/2-1 deverá ser suficiente para permitir que o candidato lance e assuma a responsabilidade de conduzir uma embarcação de sobrevivência ou uma embarcação de salvamento em situações de emergência.

3 O treinamento e a experiência para atingir o nível necessário de conhecimentos teóricos, entendimento e proficiência devem considerar as diretrizes contidas na parte B deste Código.

4 Todos os candidatos à certificação serão obrigados a fornecer evidências de terem atingido os padrões exigidos de competência nos cinco anos anteriores, por meio de:

.1 demonstração de competência para assumir as tarefas, encargos e responsabilidades lançados na coluna 1 da tabela A-VI/2-1, de acordo com os métodos para demonstrar competência e com os critérios de avaliação de competência listados nas colunas 3 e 4 daquela tabela; e

.2 exame ou avaliação continuada como parte de um programa de treinamento regulamentar, abrangendo o material relacionado na coluna 2 da tabela A-VI/2-1.

PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES RÁPIDAS DE SALVAMENTO**PADRÕES DE COMPETÊNCIA**

5 Todos os candidatos à certificação de proficiência em embarcações rápidas de salvamento serão obrigados a demonstrar a competência para assumir as tarefas, encargos e responsabilidades lançados na coluna 1 da tabela A-VI/2-2.

6 O nível de conhecimento dos assuntos relacionados na coluna 2 da tabela A-VI/2-2 deverá ser suficiente para permitir que o candidato lance e assuma a responsabilidade de conduzir uma embarcação rápida de salvamento em situações de emergência.

7 O treinamento e a experiência para atingir o nível necessário de conhecimentos teóricos, entendimento e proficiência devem considerar as diretrizes contidas na parte B deste Código.

8 Todos os candidatos à certificação serão obrigados a fornecer evidências de terem atingido os padrões exigidos de competência nos cinco anos anteriores, por meio de:

.1 demonstração de competência para assumir as tarefas, encargos e responsabilidades lançados na coluna 1 da tabela A-VI/2-2, de acordo com os métodos para demonstrar competência e com os critérios de avaliação de competência listados nas colunas 3 e 4 daquela tabela; e

.2 exame ou avaliação continuada como parte de um programa de treinamento regulamentar, abrangendo o material relacionado na coluna 2 da tabela A-VI/2-2.

Especificações dos padrões mínimos de competência em embarcações de sobrevivência e embarcações de salvamento exceto embarcações rápidas de salvamento

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Assumir a responsabilidade de pela embarcação de sobrevivência ou embarcação de salvamento durante e depois de seu lançamento.	<p>Construção e aparelhamento de embarcações de sobrevivência e embarcações de salvamento, bem como itens individuais e seus equipamentos.</p> <p>Especificações e recursos de embarcações de sobrevivência e de embarcações de salvamento.</p> <p>Vários tipos de dispositivos usados para lançamento de embarcações de sobrevivência e embarcações de salvamento.</p> <p>Métodos de lançamento de embarcações de sobrevivência em mar agitado. Métodos de resgate de embarcações de sobrevivência.</p> <p>Providências a serem tomadas após deixar o navio.</p> <p>Métodos de lançamento e resgate de embarcações de salvamento em mar agitado.</p>	<p>Avaliação do que for comprovado através de demonstração prática da capacidade para:</p> <p>.1 apurar uma balsa embarcada vestido de colete salva-vidas;</p> <p>.2 interpretar as marcações das embarcações de sobrevivência com relação ao número de pessoas possíveis de serem transportadas;</p> <p>.3 dar ordens de comando corretas para lançamento e embarque em embarcações de sobrevivência, afastar-se do navio e coordenar e desembarcar pessoas das embarcações de sobrevivência;</p> <p>.4 preparar e lançar com segurança embarcações de sobrevivência e desimpedir rapidamente o costado do navio;</p> <p>.5 resgatar com segurança embarcações de sobrevivência e embarcações de salvamento;</p> <p><i>utilizando: balsas infláveis e embarcações salva-vidas abertas ou em casulos utilizando as máquinas de bordo.</i></p>	<p>A preparação, o embarque e o lançamento de embarcações de sobrevivência estão dentro das limitações dos equipamentos e permitem que a embarcação de sobrevivência afaste-se do navio em segurança.</p> <p>As providências iniciais para deixar o navio minimizam os riscos para a sobrevivência.</p> <p>O resgate de embarcações de sobrevivência e de embarcações de salvamento estão dentro das limitações dos equipamentos.</p>
Operar a propulsão das embarcações de sobrevivência.	Métodos de dar partida e operar os motores de embarcação de sobrevivência, bem como seus acessórios, inclusive com a utilização dos extintores de incêndio disponíveis.	Avaliação do que for provado através de demonstração prática de capacidade para dar partida e operar os motores a bordo instalados em embarcações salva-vidas, tanto do tipo aberta como em casulos.	A propulsão é disponível e é mantida conforme as necessidades de manobra.
Lidar com os sobreviventes e operar embarcação de sobrevivência após abandonar o navio.	<p>Manobrar embarcação de sobrevivência em mau tempo.</p> <p>Utilização de boças, âncora flutuante e demais equipamentos.</p> <p>Administrar a ração e água a bordo de embarcações de sobrevivência.</p> <p>Providências tomadas para aumentar a probabilidade de detecção e localização da embarcação de sobrevivência.</p> <p>Métodos de resgate por helicópteros.</p>	<p>Avaliação do que for comprovado através de demonstração prática da capacidade para:</p> <p>.1 remar e guiar uma embarcação e governar com auxílio de agulha magnética;</p> <p>.2 utilização de itens de equipamentos individuais de embarcações de sobrevivência;</p> <p>.3 equipamentos e dispositivos para auxiliar a localização.</p>	A condução dos sobreviventes é adequada às circunstâncias e condições predominantes.

Especificações dos padrões mínimos de competência em embarcações de sobrevivência e embarcações de salvamento exceto embarcações rápidas de salvamento (Continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Lidar com os sobreviventes e operar embarcação de sobrevivência após abandonar o navio. (continuação)	Efeito da hipotermia e sua prevenção; utilização de cobertores para proteção e agasalhos, inclusive trajes de imersão e auxílios de proteção contra o calor excessivo. Utilização de embarcações de salvamento e embarcações salva-vidas a motor para escoltar as balsas salva-vidas e o salvamento de sobreviventes e pessoas no mar. Conduzir até a praia uma embarcação de sobrevivência.		
Utilização de dispositivos de localização, inclusive aparelhos de comunicação e sinalização, bem como artefatos pirotécnicos.	Dispositivos rádio salva-vidas disponíveis a bordo de embarcações de sobrevivência, inclusive os equipamentos EPIRBs e SARTs por satélite. Sinais pirotécnicos de perigo.	Avaliação do que for comprovado através de demonstração prática da capacidade para: .1 utilização de equipamentos rádio portáteis para embarcações de sobrevivência; .2 utilização de equipamentos de sinalização, inclusive artefatos pirotécnicos.	A utilização e a escolha dos aparelhos de comunicação e sinalização são apropriados às circunstâncias e condições predominantes.
Aplicação de primeiros socorros à sobreviventes.	Utilização de "kit" de primeiros socorros e técnicas para ressuscitar. Procedimentos com pessoas feridas, inclusive controle de hemorragia e de estado de choque.	Avaliação do que for comprovado através de demonstração prática da capacidade para lidar com pessoas feridas, tanto durante quanto após o abandono, utilização do "kit" de primeiros socorros e das técnicas para ressuscitar.	Identificação das causas prováveis da natureza e da extensão dos ferimentos ou das condições são imediatas e precisas. A prioridade e seqüência do tratamento aplicado minimiza o risco de vida.

Tabela A-VI/2-2

Especificações dos padrões mínimos de competência para embarcações rápidas de salvamento

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Assumir a responsabilidade de de embarcações rápidas de salvamento durante e depois do lançamento.	<p>Construção e aparelhamento de embarcações rápidas de salvamento e itens individuais de seus equipamentos.</p> <p>Especificações e recursos de embarcações rápidas de salvamento .</p> <p>Precauções e segurança durante o lançamento e a recuperação de embarcações rápidas de salvamento .</p> <p>Procedimentos para aprumar uma embarcação rápida de resgate embarcada.</p> <p>Como operar uma embarcação rápida de salvamento em condições de tempo e de mar predominantes e adversas.</p> <p>Equipamentos de navegação e de segurança disponíveis a bordo de embarcações rápidas de salvamento.</p> <p>Padrões de busca e fatores ambientais que afetam a sua execução.</p> <p>Avaliação das condições de pronto das embarcações rápidas de salvamento e seus equipamentos para utilização imediata.</p> <p>Conhecimentos de manutenção, reparos de emergência, operações normais de inflar e esvaziar as câmaras de flutuação de embarcações rápidas de salvamento infláveis.</p>	<p>Avaliação do que for provado através de demonstração prática da capacidade para:</p> <p>.1 controlar o lançamento e recuperação em segurança de embarcações rápidas de salvamento;</p> <p>.2 aprumar uma embarcação rápida de salvamento embarcada;</p> <p>.3 operar uma embarcação rápida de salvamento em condições de tempo e de mar predominantes;</p> <p>.4 nadar com equipamento especial;</p> <p>.5 utilização de equipamentos de comunicação e sinalização entre a embarcação rápida de salvamento e um helicóptero e um navio;</p> <p>.6 utilização de equipamentos de emergência transportados a bordo da embarcação de salvamento;</p> <p>.7 resgate de um ferido da água e transferir o ferido para o helicóptero de salvamento ou para o navio ou ainda para um lugar seguro;</p> <p>.8 executar manobras de busca, considerando os fatores ambientais.</p>	A preparação, o embarque, o lançamento e a operação de embarcações rápidas de salvamento estão dentro das limitações do equipamento.
Operar o motor de embarcações rápidas de salvamento.	Métodos de dar partida e de operar o motor de embarcações rápidas de salvamento, bem como seus acessórios.	Avaliação do que for comprovado através de demonstração prática da capacidade para dar partida e operar o motor de embarcação rápida de salvamento.	O motor é acionado e operado conforme as condições de manobras exigidas.

Seção A-VI/3

*Requisitos mínimos obrigatórios para treinamento avançado de combate a incêndio***PADRÕES DE COMPETÊNCIA**

1 Os marítimos indicados para as operações de controle de combate a incêndio deverão concluir com aproveitamento o treinamento avançado em técnicas para combate a incêndio, com ênfase particularmente na organização, táticas e comando e devem ser obrigados a demonstrar competência para assumir as tarefas, os encargos e as responsabilidades constantes da coluna 1 da tabela A-VI/3.

2 O nível de conhecimento e entendimento dos assuntos listados na coluna 2 da tabela A-VI/3 deve ser suficiente para o controle efetivo das operações de combate a incêndio a bordo de navio.

3 O treinamento e a experiência para atingir o nível necessário de conhecimento teórico, entendimento e proficiência devem considerar as diretrizes contidas na parte B deste Código.

4 Todos os candidatos ao certificado serão obrigados a comprovar terem atingido, dentro dos cinco anos anteriores, os padrões de competência exigidos, de acordo com os métodos para demonstrar competência e com os critérios para avaliação de competência relacionados nas colunas 3 e 4 da tabela A-VI/3.

Tabela A-VI/3

Especificações dos padrões mínimos de competência em combate a incêndio avançado

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Controle das operações de combate a incêndio a bordo de navios.	<p>Procedimentos de combate a incêndio no mar e no porto com ênfase particularmente na organização tática e comando.</p> <p>Emprego de água para extinção de incêndio, o efeito na estabilidade do navio, precauções e procedimentos corretivos.</p> <p>Comunicação e coordenação durante as operações de combate a incêndio.</p> <p>Controle da ventilação, incluindo extrator de fumaça.</p> <p>Controle dos sistemas de combustível e elétricos. Os perigos dos processos de combate a incêndio (destilação seca, reações químicas, incêndio em dutos de fumaça de caldeiras).</p> <p>Combate a incêndio envolvendo cargas perigosas.</p> <p>Precauções e perigos do incêndio associado ao armazenamento e manuseio de materiais (tintas, etc.).</p> <p>Administração e controle de pessoas feridas.</p> <p>Procedimentos para coordenação com equipes de combate a incêndio baseadas em terra.</p>	Exercícios e instrução prática realizadas sob condições de treinamento realísticas aprovadas (ex. condições simuladas de bordo) e quando possível e praticável no escuro.	<p>As providências tomadas para controle do incêndio são baseadas numa avaliação completa e precisa da ocorrência, usando todas as fontes de informações disponíveis.</p> <p>A ordem de prioridade, cronologia e seqüência das providências são adequadas aos requisitos gerais da ocorrência e para minimizar as avarias e avarias em potencial ao navio, ferimentos ao pessoal e impedimentos para eficácia operacional do navio.</p> <p>A transmissão da informação é imediata, precisa, completa e clara.</p> <p>A segurança do pessoal durante as atividades de controle do incêndio são sempre preservadas.</p>
Organizar e treinar grupos de incêndio.	<p>Preparação de planos de contingência.</p> <p>Composição e escalação de pessoal dos grupos de incêndio.</p> <p>Estratégias e táticas para controle de incêndio em várias partes do navio.</p>	Exercícios e instrução prática realizadas sob condições de treinamento realísticas (ex. condições simuladas de bordo).	A composição e organização dos grupos de controle de incêndio garantem a imediata e efetiva implementação dos planos e procedimentos de emergência.
Inspeccionar e fazer manutenção dos equipamentos e sistemas de detecção de incêndio e extinção de incêndio.	<p>Sistemas de detecção de incêndio; sistemas fixos de extinção de incêndio; equipamentos portáteis e móveis e extinção de incêndio, incluindo dispositivos, bombas e resgate, salvamento, suporte à vida humana, equipamentos de proteção e comunicação individuais.</p> <p>Requisitos para vistorias estatutárias e de classificação.</p>	Exercícios práticos utilizando equipamentos e sistemas aprovados em ambiente de treinamento realístico.	A eficácia operacional de todos os sistemas e equipamentos de detecção e extinção de incêndio são mantidos sempre de acordo com as especificações de performance e requisitos legais.
investigar e compilar os relatórios sobre ocorrências envolvendo incêndio.	Avaliação das causas das ocorrências envolvendo incêndio.	Exercícios práticos em ambiente de treinamento realístico.	As causas de incêndio são identificadas e a eficácia das contramedidas são avaliadas.

Seção A – VI/4

Requisitos mínimos obrigatórios relacionados aos primeiros socorros médicos e assistência médica

Padrões de competência para marítimos indicados para prestar primeiros socorros médicos a bordo de navio

1 Todos os marítimos indicados para prestar primeiros socorros médicos a bordo de navios serão obrigados a demonstrar a competência para assumir as tarefas, os encargos e as responsabilidades relacionados na coluna 1 da tabela A-VI/4-1.

2 O nível de conhecimento dos assuntos listados na coluna 2 da tabela A-VI/4-1 deverá ser suficiente para permitir que o marítimo indicado tome providências eficazes imediatas em caso de acidentes ou de doenças prováveis de ocorrer a bordo de navios.

3 Todos os candidatos à certificação, conforme as disposições do parágrafo 1 da regra VI/4, devem ser obrigados a comprovar terem atingido os padrões de competência exigidos de acordo com os métodos para demonstrar competência e com os critérios de avaliação de competência lançados nas colunas 3 e 4 da tabela A-VI/4-1.

Padrões de competência para marítimos indicados para assumir a responsabilidade da assistência médica a bordo de navios

4 Todos os marítimos indicados para assumir a responsabilidade pela assistência médica a bordo de navios serão obrigados a demonstrar a competência para assumir as tarefas, os encargos e as responsabilidades lançados na coluna 1 da tabela A-VI/4-2.

5 O nível de conhecimento dos assuntos listados na coluna 2 da tabela A-VI/4-2 deverá ser suficiente para permitir que o marítimo indicado tome providências eficazes imediatas em caso de acidentes ou de doenças prováveis de ocorrer a bordo de navios.

6 Todos os candidatos à certificação, conforme as disposições do parágrafo 2 da regra VI/4, devem ser obrigados a comprovar terem atingido os padrões de competência exigidos de acordo com os métodos para demonstrar competência e com os critérios de avaliação de competência lançados nas colunas 3 e 4 da tabela A - VI/4-2.

Tabela A-VI/4-1
Especificações dos padrões mínimos de proficiência em primeiros socorros médicos

Coluna 1 Competência	Coluna 2 Conhecimento, entendimento e proficiência	Coluna 3 Métodos para demonstração de competência	Coluna 4 Critérios para avaliação de competência
Aplicar primeiros socorros imediatos nos casos de acidentes ou de doenças a bordo.	<p>"Kit" de primeiros socorros.</p> <p>Estrutura e funções do corpo humano.</p> <p>Perigos toxicológicos a bordo, incluindo a utilização do <i>Manual de Primeiros Socorros Médicos para Uso em Ferimentos Decorrentes do Manuseio de Cargas Perigosas (MFAG)</i> ou seu equivalente nacional.</p> <p>Exame de feridos ou pacientes.</p> <p>Traumatismos na coluna. Queimaduras resultantes de fogo ou de líquidos quentes e efeitos do calor ou do frio excessivos.</p> <p>Fraturas, luxações e traumatismos musculares.</p> <p>Assistência médica a pessoas resgatadas.</p> <p>Avisos médicos pelo rádio.</p> <p>Farmacologia.</p> <p>Esterilização.</p> <p>Parada cardíaca, afogamento e asfixia.</p>	Avaliação das evidências demonstradas através de instrução prática.	<p>A identificação da causa provável, natureza e extensão dos ferimentos são imediatas e completas e atendem a prática usual de primeiros socorros.</p> <p>O risco de perigos para si mesmo e para os outros é sempre minimizado.</p> <p>O tratamento dos ferimentos e da condição dos doentes é adequada e atende a prática consagrada de primeiros socorros e as diretrizes internacionais.</p>

Tabela A-VI/4-2

Especificações dos padrões mínimos de proficiência para pessoas encarregadas de assistência médica a bordo de navios

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Fornecer assistência médica para doentes e feridos, enquanto estiverem a bordo.	<p>Cuidados com os feridos envolvendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 traumatismo craniano e de coluna; .2 ferimentos dos ouvidos, nariz, garganta e olhos; .3 hemorragia interna e externa; .4 queimaduras pelo fogo, pela água e como resultado de congelamento; .5 fraturas, luxações e traumatismos musculares; .6 ferimentos, cicatrização e infecções; .7 alívio da dor; .8 técnicas de sutura e pontos; .9 lidar com quadros abdominais agudos; .10 tratamentos cirúrgicos de pequena monta; .11 colocar ataduras e curativos. <p>Enfermagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 princípios gerais; .2 assistência de enfermagem. <p>Enfermidades, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 condições e emergências médicas; .2 doenças sexualmente transmissíveis; .3 doenças e infecções tropicais; <p>Abuso do álcool e de drogas.</p> <p>Assistência odontológica.</p> <p>Ginecologia, gravidez e parto.</p> <p>Assistência médica prestada a pessoas resgatadas.</p> <p>Morte em viagem.</p> <p>Higiene.</p> <p>Prevenção de doenças, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> .1 desinfecção, desinfestar e desratização; 	<p>Avaliação do que for comprovado através de instrução e demonstração prática.</p> <p>Quando for possível, experiência prática em hospital ou estabelecimento similar.</p>	<p>A identificação dos sintomas é baseada nos conceitos de exame clínico e histórico médico.</p> <p>A proteção contra infecção e a disseminação de doenças é completa e eficaz.</p> <p>A atitude pessoal é calma e inspira confiança e segurança.</p> <p>Tratamento de ferimentos ou condições é adequado e atende a prática médica consagrada, bem como as diretrizes médicas relevantes nacionais e internacionais.</p> <p>A dosagem e aplicação de drogas e medicação atendem às recomendações de seus fabricantes e são aceitas pela prática médica consagrada.</p> <p>As mudanças significativas no quadro clínico dos pacientes são imediatamente reconhecidas.</p>

Especificações dos padrões mínimos de proficiência para pessoas encarregadas de assistência médica a bordo de navios (Continuação)

Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Crítérios para avaliação de competência
Fornecer assistência médica para doentes e feridos, enquanto estiverem a bordo. (continuação)	.2 vacinação. Manutenção de registros e arquivo de regulamentos aplicáveis: .1 manutenção de registro médico; .2 regulamentos médicos marítimos internacional e nacional.		
Participar na coordenação de esquemas para assistência médica a navios.	Assistência externa, incluindo: .1 aviso médico por rádio; .2 transporte de doentes e feridos, incluindo a sua retirada de bordo por helicóptero; .3 assistência médica de marítimos doentes envolvendo cooperação com as autoridades da saúde dos portos ou atendimentos externo de pacientes em enfermarias no porto.		Os procedimentos para exame clínico são completos e atendem as instruções recebidas. Os métodos e a preparação para retirada de bordo estão de acordo com os procedimentos consagrados e são planejados para maximizar o bem-estar do paciente. Os procedimentos para a busca de auxílio médico pelo rádio são executados conforme a prática e recomendações estabelecidas.

Capítulo VII

Normas relativas à expedição de certificados alternativos

SEÇÃO A-VII/1

Emissão de certificados alternativos

1 Todos os candidatos à certificação no nível operacional, conforme as disposições do capítulo VII do anexo da Convenção, deverão ser obrigados a concluir a instrução e o treinamento que aplicam e atender aos padrões de competência para todas as funções indicadas tanto na tabela A-II/1 como na tabela A-III/1. As funções especificadas respectivamente nas tabelas A-II/1 ou A-III/1 podem ser acrescentadas, desde que o candidato complete, conforme o caso, a instrução e treinamento adicionais necessários e atendam aos padrões de competência estabelecidos naquelas tabelas para as funções em questão.

2 Todos os candidatos à certificação no nível gerencial, tais como pessoas que possuam comando de navios com arqueação bruta igual ou superior a 500, ou pessoas às quais o comando de tais navios será passado no caso da incapacitação da pessoa que estiver no comando, será exigido, além do atendimento aos padrões de competência especificados na tabela A-II/1, a conclusão de instrução e treinamento aplicáveis e o atendimento aos padrões de competência para todas as funções indicadas na tabela A-II/2. As funções especificadas nas tabelas do capítulo III desta parte podem ser acrescentadas, desde que o candidato conclua, conforme o caso, a instrução e treinamento adicionais necessários e atendam aos padrões de competência estabelecidos naquelas tabelas para as funções em questão.

3 Todos os candidatos à certificação no nível gerencial, como pessoa responsável pela propulsão mecânica de um navio dotado de máquinas de propulsão principal com potência igual ou superior a 750 KW, ou pessoa à qual tal responsabilidade será transferida no caso da incapacitação da pessoa que estiver como responsável pela propulsão mecânica do navio, deverá ser exigida, além do atendimento aos padrões de competência especificados na tabela A-III/1, a concluir a instrução e treinamento relevantes e atender aos padrões de competência para todas as funções descritas na tabela A-III/2 conforme o caso. As funções especificadas nas tabelas do capítulo II desta parte podem ser acrescentadas desde que o candidato conclua, conforme o caso, a instrução o treinamento adicional aplicável e atenda aos padrões de competência estabelecidos naquelas tabelas para as funções em questão.

4 Todos os candidatos à certificação no nível de apoio para navegação ou máquinas devem atender aos padrões de competência estabelecidos na tabela A-II/4 ou A-III/4 desta parte, conforme o caso.

SEÇÃO A-VII/2

Expedição de certificados para marítimos

1 De acordo com as exigências do parágrafo 1.3 da regra VII/1, todos os candidatos ao certificado, conforme as disposições do capítulo VII, no nível operacional e nas funções especificadas nas tabelas A-II/1 ou A-III/1, deverão:

.1 ter sido aprovados em serviço a bordo de navio que opera na navegação marítima por um período não inferior a um ano, cujo serviço deverá incluir um período de, pelo menos, seis meses no desempenho de funções na praça de máquinas sob a supervisão de um oficial de máquinas qualificado e, quando for exigida a função de navegação, um período de, pelo menos, seis meses desempenhando a função de serviço de quarto no passadiço sob a supervisão de um qualificado oficial de quarto no passadiço; e .2 ter completado, durante este serviço, os programas regulamentados de treinamento a bordo, atendendo às exigências relevantes da seção A-II/1 e A-III/1 e devidamente documentado em um livro de registro de treinamento regulamentar.

2 Todos os candidatos à certificação no nível gerencial conforme as disposições do capítulo VII, combinado com as funções especificadas nas tabelas A-II/2 e A-III/2, devem ser aprovados em serviço no mar a bordo navio que opera na navegação marítima relacionado com as funções serem apresentadas no endosso ao certificado, como a seguir:

.1 *para pessoas, exceto as que tenham comando ou responsabilidade pela propulsão mecânica de um navio* - 12 meses no desempenho de funções no nível operacional relacionados às regras III/2 ou III/3, conforme o caso, e quando for exigida a função de navegação no nível gerencial, pelo menos 12 meses no desempenho de funções no quarto de serviço no passadiço no nível operacional;

.2 *para aqueles que possuem comando ou tiveram responsabilidade pela propulsão mecânica de um navio* - não menos do que 48 meses, incluindo as disposições do parágrafo 2.1 desta seção, desempenhando, como oficial certificado, as tarefas relacionadas com as funções a serem apresentadas no endosso do certificado, dos quais 24 meses deverão ser no desempenho das funções indicadas na tabela A-II/1 e 24 meses no desempenho das funções indicadas nas tabelas A-III/1 e A-III/2.

SEÇÃO A-VII/3

*Princípios que governam a emissão de certificados alternativos
(Não existem disposições regulamentadoras)*

CAPÍTULO VIII

NORMAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE QUARTO

Seção A-VIII/1

O PREPARO PARA O SERVIÇO

1 Todas as pessoas indicadas para a função de oficial encarregado de quarto ou como pessoal subalterno membro de um quarto de serviço devem ter um mínimo de 10 horas de descanso em qualquer período de 24 horas.

2 As horas de descanso podem ser divididas em até dois períodos, um dos quais deverá ter pelo menos 6 horas de duração.

3 As exigências para os períodos de descanso, expressas nos parágrafos 1 e 2, não necessitam ser mantidas em caso de uma emergência ou adestramento ou em outras condições operacionais diferentes da rotina.

4 Não obstante as disposições dos parágrafos 1 e 2, o período mínimo de dez horas pode ser reduzido a, pelo menos, 6 horas consecutivas, desde que qualquer redução não se estenda além de dois dias e que sejam possibilitadas não menos do que setenta horas de descanso para cada período de sete dias.

5 As administrações devem exigir que as tabelas quarto de serviço sejam afixadas em locais de fácil acesso.

Seção A-VIII/2

Tabelas de quartos de serviço e princípios a serem observados

PARTE 1 - EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS

1 Os oficiais encarregados de quarto de serviço em navegação ou no convés deverão ser devidamente qualificados de acordo com as disposições capítulo II, ou capítulo VII, apropriadas aos deveres relativos aos serviços de quarto de navegação ou de convés.

2 O oficial encarregado de serviço de quarto de máquinas deve ser devidamente qualificado de acordo com as disposições do capítulo III, ou capítulo VII, apropriadas aos deveres relacionados ao serviço de quarto de máquinas.

PARTE 2 - PLANEJAMENTO DE VIAGEM

REQUISITOS GERAIS

3 A viagem que se pretende fazer deve ser planejada com antecedência, considerando todas as informações pertinentes e qualquer rumo traçado deverá ser verificado antes de a viagem começar.

4 O chefe de máquinas deverá determinar antecipadamente as necessidades da viagem pretendida, consultando o comandante e considerando as necessidades de combustível, água, lubrificantes, produtos químicos, materiais de consumo, peças sobressalentes, ferramentas, suprimentos e qualquer outra necessidade.

PLANEJAMENTO ANTES DE CADA VIAGEM

5 Antes de cada viagem o comandante de qualquer navio deverá assegurar-se de que a derrota pretendida, entre o porto de partida e primeiro porto de chegada, seja planejada usando as cartas e outras publicações náuticas adequadas e apropriadas, e outras publicações náuticas necessárias para a viagem pretendida, contendo informações precisas, completas e atualizadas relativas àquelas limitações da navegação e perigos que sejam de natureza permanente ou previsíveis e relevantes à navegação segura do navio.

VERIFICAÇÃO E TRAÇADO DA DERROTA PLANEJADA

6 Quando o planejamento da derrota for verificado, considerando todas as informações pertinentes, a derrota planejada deverá ser claramente traçada nas cartas apropriadas, as quais devem estar continuamente a disposição do oficial encarregado do quarto de serviço, que deverá verificar todos os rumos a serem seguidos antes de cumpri-los durante a viagem.

DESVIOS DA ROTA PLANEJADA

7 Se for tomada uma decisão durante a viagem para mudar o próximo porto de chegada, previsto na derrota planejada ou se for necessário que o navio dela se desvie substancialmente por qualquer outro motivo, a nova derrota corrigida deverá ser planejada antes de proceder ao desvio substancial da derrota originalmente pretendida.

PARTE 3 – QUARTO DE SERVIÇO EM VIAGEM

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE QUARTO EM GERAL

8 As partes devem orientar as empresas de navegação, comandantes, chefes de máquinas e pessoal dos serviços de quarto para os seguintes princípios, que deverão ser observados para garantir que os serviços de quarto sejam sempre executados em segurança.

9 Os comandantes de todos os navios são obrigados a assegurar-se de que as tabelas dos quartos de serviços são adequadas à manutenção de um serviço seguro de quarto de navegação. Sob a direção geral do comandante, os oficiais do quarto de serviço de navegação são responsáveis pela navegação segura do navio durante o seu período de serviço quando então eles deverão ter atenção, particularmente, em evitar abalroamento e encalhe.

10 O oficial chefe de máquinas de qualquer navio é obrigado, após consultar o comandante, a assegurar que as escalas de quartos de serviços sejam adequadas à manutenção de um seguro serviço de quarto de máquinas.

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE MARINHO

11 O comandante, oficiais e pessoal subalterno, devem estar atentos aos sérios efeitos da poluição operacional ou acidental no meio ambiente marinho e deverão tomar todas as precauções possíveis para preveni-la, particularmente no âmbito do arcabouço legal dos relevantes regulamentos internacionais e portuários.

PARTE 3-1 - PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS NO SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO

12 O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação é o representante do comandante e sempre o principal responsável pela navegação do navio em segurança e pelo cumprimento do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972.

VIGILÂNCIA

13 Deverá ser permanentemente mantida uma vigilância de acordo com a regra 5 do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, a qual deverá servir para os seguintes propósitos:

.1 manutenção de um estado de vigilância contínuo, tanto visual quanto auditivo, bem como por todos os outros meios disponíveis, no que diz respeito a qualquer mudança significativa no ambiente de operação;

.2 completa avaliação da situação e dos riscos de abalroamento, encalhe e outros perigos à navegação; e

.3 detecção de sinais de perigo de navios ou aeronaves, naufragos, cascos soçobrados, derrelitos e outros perigos à navegação.

14 O vigia deve estar em condições de dar total atenção à manutenção de contínua vigilância e não deverá executar ou ser designado para qualquer outra tarefa que possa com ela interferir.

15 Os serviços de vigia e de timoneiro são distintos e o timoneiro não deve ser considerado como o vigia enquanto estiver no governo, exceto em pequenos navios onde é possível ter-se uma visão desobstruída em toda a sua volta, na posição do timoneiro, sem que haja prejuízo algum da visão noturna ou outro impedimento qualquer para manter uma vigilância adequada. O oficial encarregado do quarto de navegação pode atuar também como vigia à luz do dia, desde que na ocasião:

.1 a situação possa ser cuidadosamente avaliada e que tenha sido estabelecido sem dúvida alguma, que é seguro assim proceder;

.2 tenham sido levados em conta todos os fatores relevantes incluindo, pelo menos:

- as condições de tempo,
- a visibilidade,
- a densidade do tráfego,
- a proximidade de perigos à navegação, e
- a atenção necessária quando navegando em esquema de separação de tráfego ou em suas proximidades; e

.3 a assistência a ser prestada ao serviço do passadiço esteja prontamente disponível quando qualquer mudança na situação assim o requeira.

16 Ao determinar que a composição do quarto de serviço de navegação seja adequada à garantia de que possa ser permanentemente mantida uma vigilância, o comandante deve levar em consideração todos os fatores relevantes, incluindo aqueles descritos nesta seção do Código, além dos seguintes:

.1 visibilidade, condições de tempo e de mar;

.2 densidade de tráfego, e outras atividades que estejam ocorrendo na área na qual o navio está navegando;

.3 a atenção necessária quando navegando em esquema de separação de tráfego ou em suas proximidades ou outras medidas sobre rotas;

.4 uma sobrecarga adicional causada pela natureza das funções do navio, requisitos de operação imediata e antecipação de manobras;

.5 a aptidão para a função de qualquer tripulante da tabela de serviço que estiver escalado para compor o quarto de serviço.

- .6 conhecimento e confiança na competência profissional dos oficiais e tripulação do navio;
- .7 a experiência de cada oficial do quarto de navegação, e a familiaridade que possui com os equipamentos, procedimentos e capacidade de manobra do navio;
- .8 atividades que se realizam a bordo do navio num determinado momento, incluindo atividades de radiocomunicações e a disponibilidade de assistência para ser prestada imediatamente ao serviço do passadiço quando necessária;
- .9 as condições operacionais da instrumentação e controles do passadiço, incluindo os sistemas de alarme;
- .10 controle do ângulo do leme e das rotações do propulsor bem como das características de manobra de navio;
- .11 o porte do navio e o campo de visão disponível do posto de comando;
- .12 a configuração do passadiço, na medida em que tal configuração possa prejudicar um membro do quarto de serviço de detectar visualmente ou auditivamente qualquer evolução externa; e
- .13 qualquer norma, procedimento ou diretriz relevante relacionada ao esquema de quarto de serviço e à adequabilidade para a função que tenha sido adotada pela Organização.

ESQUEMAS DE QUARTO DE SERVIÇO

17 Quando for decidida a composição do quarto de serviço no passadiço, que pode incluir pessoal subalterno devidamente qualificado, os seguintes fatores, inter alia, devem ser levados em conta:

- .1 o passadiço não deve ser deixado desguarnecido em hora alguma;
- .2 as condições meteorológicas, de visibilidade que possam existir tanto à luz do dia quanto no escuro;
- .3 a proximidade de riscos para a navegação que podem exigir que o oficial encarregado do quarto realize tarefas adicionais de navegação;
- .4 a condição de emprego e de operação dos auxílios à navegação, tais como radar ou indicadores eletrônicos de posição ou qualquer outro equipamento que afete a navegação segura do navio;
- .5 se o navio é dotado de piloto-automático;
- .6 se existem tarefas de radiocomunicações a serem executadas;
- .7 os controles, alarmes e indicadores de máquinas existentes no passadiço, no caso de praça de máquina desguarnecida (UMS), e os procedimentos para seu emprego e limitações; e
- .8 qualquer necessidade incomum de vigilância da navegação que possa surgir como resultado de circunstâncias operacionais especiais.

RENDIÇÃO DO QUARTO DE SERVIÇO

18 O oficial encarregado do quarto de navegação não deve passar o serviço para o oficial que o rende se achar que este não tenha capacidade de realizar as tarefas de serviço de quarto eficientemente, caso em que comandante deverá ser informado.

19 O oficial que está rendendo o quarto de serviço deverá se assegurar que todos os membros do quarto que assume o serviço sejam plenamente capazes de realizar as tarefas, particularmente

aquelas relacionadas com adaptação à visão noturna. Os oficiais que rendem o serviço não devem assumir o quarto até que sua visão esteja totalmente adaptada às condições de iluminação.

20 Antes de assumir o quarto de serviço, os oficiais que estão rendendo terão que se inteirar da posição estimada ou observada do navio, confirmar a derrota pretendida, rumo e velocidade, bem como os controles UMS apropriados, e deve atender para qualquer perigo à navegação que espera encontrar no seu quarto de serviço.

21 Os oficiais que estão rendendo o serviço deverão inteirar-se pessoalmente no que diz respeito a:

.1 ordens permanentes e outras instruções especiais do comandante relativas à navegação do navio;

.2 posição, rumo, velocidade e calado do navio;

.3 marés, correntes, tempo e visibilidade, previstas e predominantes e o efeito destes fatores no rumo e velocidade;

.4 procedimentos para o emprego das máquinas principais na manobra quando seu controle for feito do passadiço; e

.5 Situação de navegação, incluindo, mas não se limitando a:

.5.1 condições operacionais de todos os equipamentos de navegação e de segurança empregados ou com possibilidade de serem empregados durante o quarto,

.5.2 desvios das agulhas giroscópica e magnética,

.5.3 presença e movimentos de navios no visual ou que se sabe estarem nas vizinhanças,

.5.4 as condições e riscos prováveis de serem encontrados durante o quarto, e

.5.5 os efeitos possíveis na banda, no trim, na densidade da água e no assentamento da popa ou na folga sob a quilha.

22 Sempre que o oficial encarregado do quarto de navegação estiver para passar o serviço quando o navio estiver manobrando ou quando estiver ocorrendo uma ação para evitar qualquer risco, a rendição deve ser postergada até que tal ação tenha sido completada.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO

23 O oficial encarregado de quarto de serviço de navegação deverá:

.1 manter a vigilância no passadiço;

.2 em hipótese alguma deixar o passadiço até que seja adequadamente rendido;

.3 continuar a responsabilizar-se pela navegação do navio em segurança, mesmo na presença do comandante no passadiço, até que seja especificamente informado de que o comandante assumiu esta responsabilidade e que isto tenha sido mutuamente entendido; e

.4 avisar ao comandante se houver alguma dúvida quanto ao procedimento a seguir no interesse da segurança.

24 Durante o quarto de serviço, o rumo mantido, a posição e a velocidade devem ser verificados a intervalos freqüentes e adequados, utilizando-se de qualquer auxílio à navegação disponível, de modo a se assegurar que o navio segue no rumo planejado.

25 O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá ter pleno conhecimento da localização e operação de todo o equipamento de navegação e de segurança a bordo do navio e deve estar atento para considerar todas as limitações operacionais de tais equipamentos.

26 O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação não deve ser designado ou assumir qualquer tarefa que possa interferir com a segurança da navegação do navio.

27 Os oficiais do quarto de serviço de navegação devem fazer o mais eficiente uso de todos os equipamentos de navegação à sua disposição.

28 Quando estiver utilizando o radar, o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá ter em mente a necessidade de sempre cumprir as disposições para uso do radar contidas no Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, em vigor.

29 Em casos de necessidade, o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação não deve hesitar em utilizar o timão, as máquinas ou equipamentos de sinalização sonora. No entanto, deverá antecipadamente informar as variações pretendidas da velocidade de rotações da máquina, quando possível, ou fazer uso efetivo dos controles UMS das máquinas disponíveis no passadiço de acordo com os procedimentos aplicáveis.

30 Os oficiais encarregados do quarto de serviço de navegação devem conhecer as características de manobrabilidade do seu navio, inclusive as distâncias de parada, bem como devem observar que outros navios podem ter diferentes características de manobrabilidade.

31 Deve ser mantido um registro adequado durante o serviço de quarto relativo aos movimentos e atividades relacionadas com a navegação do navio.

32 É especialmente importante que o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação assegure-se de que seja mantida uma vigilância adequada permanente. Em navios que disponham de camarim de cartas separado, o oficial encarregado do serviço de quarto de navegação pode visitar o camarim de cartas quando for imprescindível, porém o período deve durar o tempo apenas necessário para o desempenho das suas tarefas de navegação, mas deve, em primeiro lugar, assegurar-se de que é seguro assim fazê-lo e que está sendo mantida vigilância adequada e contínua.

33 Sempre que possível e que as circunstâncias assim o permitam, devem ser realizados no mar testes operacionais dos equipamentos de navegação de bordo, particularmente antes de condições esperadas de risco que possam afetar a navegação. Sempre que for adequado, esses testes devem ser registrados. Tais testes devem ser também realizados antes da chegada ou partida do porto.

34 O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deve fazer verificações regulares para assegurar-se de que:

.1 a pessoa que estiver como timoneiro do navio ou o piloto-automático está mantendo o rumo correto;

.2 o desvio da agulha padrão seja determinado pelo menos uma vez por quarto e, quando possível, após qualquer alteração significativa de rumo; as agulhas padrão e giroscópica sejam freqüentemente comparadas e as repetidoras sejam sincronizadas com a agulha mestra;

.3 o piloto-automático seja testado manualmente pelo menos, uma vez por quarto;

.4 as luzes de navegação e de sinalização bem como os demais equipamentos de navegação estão funcionando adequadamente;

.5 o equipamento de radiocomunicações está funcionando adequadamente de acordo com o parágrafo 86 desta seção; e

.6 os controles UMS, alarmes e indicadores estão funcionando adequadamente.

35 O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deve ter na mente a necessidade de sempre cumprir as exigências em vigor da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS), 1974. O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deve considerar:

.1 a necessidade de manter uma pessoa no governo do navio e colocar o sistema de governo em controle manual por um bom tempo para permitir que qualquer situação de risco em potencial seja tratada de maneira segura; e

.2 que, com o navio na condição de governo automático, é muito perigoso permitir que uma situação se desenvolva a tal ponto que o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação fique sem auxílio e tenha que interromper a continuidade da vigilância para poder executar os procedimentos de emergência.

36 Os oficiais encarregados do quarto de serviço de navegação devem estar completamente familiarizados com o uso de todos os auxílios eletrônicos à navegação instalados a bordo, incluindo suas capacidades e limitações, bem como deverá empregar cada um desses auxílios quando for adequado, lembrando que o ecobatímetro é um auxílio valioso na navegação.

37 O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá usar o radar sempre que encontrar ou esperar encontrar visibilidade restrita, e sempre utilizá-lo em águas congestionadas, dando a devida atenção às suas limitações.

38 O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá assegurar-se de que as escalas de distâncias empregadas sejam mudadas a intervalos suficientemente frequentes de modo que os ecos sejam detectados logo que possível. Deverá ter em mente que os ecos pequenos ou fracos podem escapar à detecção.

39 Sempre que o radar estiver em uso, o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá selecionar a escala de distâncias apropriada e observar a tela do radar cuidadosamente, devendo assegurar-se que o traçado gráfico e análise sistemática sejam iniciados com antecedência suficiente.

40 O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá imediatamente dar ciência ao comandante:

.1 se for encontrada ou esperada uma visibilidade restrita;

.2 se as condições de tráfego ou de movimentos de outros navios puderem causar preocupação;

.3 se forem verificadas dificuldades na manutenção do rumo;

.4 se não for avistada terra, um sinal de navegação ou não forem obtidas sondagens batimétricas obtidas no momento esperado;

.5 se, inesperadamente, for avistada terra ou sinal de navegação ou ocorrer mudanças nas sondagens batimétricas;

.6 no caso de avarias nas máquinas, no controle remoto das máquinas propulsoras, na máquina do leme ou em qualquer equipamento essencial à navegação, alarmes ou indicadores;

.7 se o equipamento de radiocomunicações apresentar defeitos;

.8 em más condições de tempo, se houver suspeita acerca da possibilidade de avarias decorrentes do mau tempo;

.9 se o navio encontrar qualquer risco para a navegação, tais como gelo ou derrelitos; e

.10 em qualquer outra emergência, ou se existir alguma dúvida.

41 Apesar das exigências de participar imediatamente ao comandante as seguintes circunstâncias, o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá, além disso, não hesitar em tomar providências imediatas para a segurança do navio sempre que tais circunstâncias assim o exigirem.

42 O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá fornecer ao pessoal do quarto de serviço todas as instruções e informações apropriadas, as quais irão garantir a manutenção da vigilância do quarto seguro, inclusive uma vigilância adequada.

SERVIÇO DE QUARTO EM DIFERENTES CONDIÇÕES E EM ÁREAS DIFERENTES

Com tempo claro

43 O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá tomar marcações frequentes e precisas dos navios que se aproximam como um meio de detectar antecipadamente o risco de abalroamento e ter em mente que tal risco pode existir algumas vezes mesmo que seja evidente uma significativa variação de marcação, particularmente quando houver aproximação de um navio muito grande ou um reboque, ou ainda quando um navio aproximar-se demais. O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá tomar todas as providências preventivas com antecedência, de acordo com o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, aplicável e subseqüentemente verificar se tais procedimentos produziram os efeitos desejados.

44 Com tempo claro, e sempre que possível, o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deve praticar a utilização do radar.

Com visibilidade restrita

45 Quando encontrar ou for esperada visibilidade restrita, a principal responsabilidade do oficial encarregado do quarto de serviço de navegação é cumprir as regras relevantes do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, com especial atenção na emissão de sinais de nevoeiro, procedendo-se a navegação com velocidade segura e colocando as máquinas em alerta para manobra imediata. Além disso, o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá:

- .1 informar ao comandante;
- .2 colocar uma vigilância adequada;
- .3 exibir as luzes de navegação; e
- .4 acionar e utilizar o radar.

Em períodos de escuridão

46 O comandante e o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação, quando escalarem o serviço de vigilância, deverão ter especial atenção aos equipamentos do passadiço e nos auxílios à navegação disponíveis para uso e suas limitações, e aos procedimentos e salvaguardas implantados.

Navegação costeira e em águas congestionadas

47 Deverá ser usada a carta de maior escala disponível a bordo, adequada à área e atualizada com as mais recentes informações disponíveis. A determinação do ponto deverá ser feita a intervalos frequentes e ser executada por mais de um método sempre que as circunstâncias o permitirem.

48 O oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá identificar corretamente todas os sinais relevantes de auxílio à navegação.

Navegação com práctico a bordo

49 A despeito dos deveres e obrigações do práctico, sua presença a bordo não diminui a responsabilidade do comandante ou do oficial encarregado do quarto de serviço de navegação de cumprir seus deveres e obrigações para com a segurança do navio. O comandante e o práctico devem trocar informações no que se refere aos procedimentos de navegação, às condições locais e às características do navio. O comandante e / ou o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá manter estreita cooperação com o práctico e fazer precisas verificações da posição e do movimento do navio.

50 Se houver qualquer dúvida em relação às intenções ou procedimentos do práctico, o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá buscar esclarecimentos com o práctico e, se a dúvida persistir, deverá informar imediatamente ao comandante e tomar as providências que forem necessárias até sua chegada.

Navio fundeado

51 Se o comandante considerar necessário, o serviço de quarto de navegação deve ser mantido no fundeadouro. Enquanto o navio estiver fundeado, o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deverá:

- .1 determinar e plotar a posição do navio na carta apropriada logo que puder;
- .2 quando as circunstâncias assim o permitirem, verificar a intervalos suficientemente frequentes se o navio mantém-se firmemente fundeado, fazendo marcações de sinais fixos de auxílio à navegação ou de objetos de terra facilmente identificáveis;
- .3 assegurar-se de que será mantida uma vigilância adequada;
- .4 assegurar que seja feita periodicamente uma inspeção do navio;
- .5 observar as condições meteorológicas, de marés e do estado do mar;
- .6 participar ao comandante e tomar todas as medidas necessárias se o navio garrar;
- .7 assegurar o estado de prontidão das máquinas principais e outras máquinas de acordo com as instruções do comandante;
- .8 se a visibilidade piorar, participar ao comandante;
- .9 assegurar que o navio esteja exibindo as luzes e sinais visuais apropriados e que os sinais sonoros estão sendo feitos de acordo com todos os regulamentos aplicáveis; e
- .10 tomar todas as providências para proteger o meio ambiente da poluição pelo navio e atender a todas as regras aplicáveis relativas à poluição.

Parte 3-2 - Princípios a serem observados na manutenção de um quarto de serviço de máquinas

52 O termo quarto de serviço de máquinas, empregado nas partes 3-2, 4-2 e 4-4 dessa seção, significa tanto uma pessoa como um grupo de pessoas cumprindo um quarto ou um período de responsabilidade de um oficial durante o qual a presença física na praça de máquinas daquele oficial pode ou não ser exigida.

53 O oficial encarregado do serviço de quarto na máquina é o representante do chefe de máquinas e o principal responsável, sempre, para a operação segura e eficiente e para manter em

condições as máquinas que afetam a segurança do navio, sendo responsável pela inspeção, operação e teste, como exigido, de todas as máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade no quarto de serviço de máquinas.

TABELAS DE SERVIÇO DE QUARTO

54 A composição do quarto de serviço de máquinas deverá ser sempre adequada à necessidade de assegurar a operação segura de todas as máquinas que afetam a operação do navio, tanto no modo automático como no manual, e ser adequada às circunstâncias e condições predominantes.

55 Quando for decidida a composição do quarto de serviço de máquinas, o qual pode incluir pessoal subalterno adequadamente qualificado, os seguintes critérios, "inter alia", devem ser considerados:

- .1 o tipo do navio e o tipo e condições das máquinas;
- .2 a supervisão adequada, permanentemente, das máquinas que afetam a operação segura do navio;
- .3 qualquer modo especial de operação ditado pelas condições, tais como condições de tempo, gelo, água contaminada, águas rasas, condições de emergência, controle de avarias ou redução de poluição;
- .4 as qualificações e experiência do quarto de serviço de máquinas;
- .5 a segurança da vida humana, do navio, da carga e do porto assim como a proteção do meio ambiente;
- .6 a observância dos regulamentos internacionais, nacionais e locais; e .7 a manutenção da operação normal do navio.

RENDIÇÃO DO SERVIÇO DE QUARTO

56 O oficial encarregado do serviço de quarto nas máquinas não deve passar o serviço ao oficial que o render se existirem razões para acreditar que ele obviamente não será capaz de realizar as tarefas do quarto de serviço eficientemente, caso em que o chefe de máquinas deverá ser informado.

57 O oficial que rende o serviço de quarto de máquinas deve assegurar-se de que todos os componentes do quarto que está rendendo parecem ser plenamente capazes de desempenhar as suas tarefas com eficácia.

58 Antes de receber o serviço de quarto de máquinas, o oficial que rende deverá inteirar-se dos seguintes pontos:

- .1 as ordens e instruções permanentes do chefe de máquinas relacionada com a operação dos sistemas e máquinas do navio;
- .2 a natureza de todo o trabalho que está sendo realizado nas máquinas e sistemas, o pessoal envolvido bem como os riscos potenciais;
- .3 o nível e, quando couber, as condições da água ou resíduos no porão, tanques de lastro, tanques de resíduos, tanques de reserva, tanques de água doce, tanques de esgoto e qualquer requisito especial para uso ou esgoto dos conteúdos lá existentes;
- .4 as condições e níveis do combustível nos tanques de reserva, tanques de sedimentação, tanque de serviço e demais recursos de armazenamento de combustível a bordo.

- .5 qualquer exigência especial relacionada ao esgoto do sistema sanitário;
- .6 condições e modo de operação dos vários sistemas, principal e auxiliares, incluindo o sistema de distribuição de energia elétrica;
- .7 quando aplicável, as condições dos equipamentos do console de acompanhamento e controle e os equipamentos que estão sendo operados manualmente;
- .8 quando couber, as condições e modo de operação dos controles automáticos da caldeira, tais como sistemas de controle de segurança da combustão, sistemas de controle de limite, sistemas de controle da combustão, sistemas de controle de alimentação de combustível e outros equipamentos, relacionados à operação das caldeiras de vapor;
- .9 qualquer condição potencialmente adversa resultante de mau tempo, gelo, água contaminada ou águas rasas;
- .10 qualquer modo especial de operação ditado pela falha de algum equipamento ou condição adversa do navio;
- .11 os relatórios do pessoal subalterno da praça de máquinas relacionados com as atribuições recebidas;
- .12 a disponibilidade dos dispositivos de combate a incêndio; e
- .13 o estado de preenchimento do livro diário de máquinas.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS

59 O oficial encarregado do serviço de quarto de máquinas deverá assegurar-se de que o esquema de serviço de quarto estabelecido está sendo mantido e que, sob direção, o pessoal subalterno da praça de máquinas, se for componente do quarto de serviço na máquina, atende de forma eficiente e segura à operação das máquinas de propulsão e dos equipamentos auxiliares.

60 O oficial encarregado do serviço de quarto de máquinas deverá continuar responsável pelas operações da praça de máquinas, mesmo com a presença na praça de máquinas do oficial chefe de máquinas, até que seja especificamente informado que o oficial chefe de máquinas tenha assumido a responsabilidade e que isto tenha sido mutuamente entendido.

61 Todos os componentes do quarto de serviço de máquinas devem estar familiarizados com suas tarefas do serviço de quarto. Além do mais, cada componente deverá, em relação ao navio no qual estão servindo, ter conhecimento:

- .1 do emprego adequado do sistema de comunicações internas;
- .2 das vias de acesso às saídas de emergência da praça de máquinas;
- .3 dos sistemas de alarme da praça de máquinas e serem capazes de distinguir os vários alarmes, especialmente aqueles relacionados com o alarme do sistema de extinção de incêndio; e
- .4 do número, localização e tipos de equipamentos de combate a incêndio e acessórios de controle de avarias existentes dentro da praça de máquinas, bem como da sua utilização e as precauções de segurança a serem observadas.

62 Qualquer máquina que não estiver funcionando adequadamente ou que se espera que funcione mal, ou ainda que esteja requerendo manutenção especial, deve ser devidamente registrado juntamente com qualquer providência já tomada. Devem ser planejadas providências adicionais, caso necessárias.

63 Quando a praça de máquinas estiver na condição de guarnecida, o oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas deverá estar sempre pronto para operar os equipamentos de propulsão em resposta às necessidades de alteração de velocidade ou inversão de sentido.

64 Quando a praça de máquinas estiver na condição de periodicamente desguarnecida, o oficial escalado para serviço na praça de máquinas deverá colocar-se em disponibilidade imediata para atender à praça de máquinas quando chamado.

65 Todos os comandos provenientes do passadiço deverão ser prontamente executados. As alterações de sentido e de velocidade da propulsão deverão ser registradas, exceto quando a Administração determinar que o porte e características do navio em questão fazem com que estes registros sejam impraticáveis. O oficial encarregado do quarto de serviço das máquinas deverá assegurar que todas as unidades de controle da propulsão principal, quando estiverem no modo de operação manual, sejam continuamente atendidas nas condições de prontidão ("*stand-by*") ou de manobra.

66 Deve ser prestada a devida atenção à manutenção em andamento e ao suporte dado a todas as máquinas, incluindo sistemas mecânicos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos e pneumáticos, seus dispositivos de controle e equipamentos de segurança associados, todos os equipamentos do sistema de serviços dos compartimentos habitáveis e ao registro do consumo do material de estoque e de peças sobressalentes.

67 O oficial chefe de máquinas deve assegurar que o oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas seja informado acerca de todas as manutenções preventivas, controle de avarias ou operações de reparo a serem executadas durante o seu quarto de serviço na máquina. O oficial encarregado do quarto de serviço na máquina deve ser responsável pelo isolamento, desvio ("*bypassing*") e ajuste de todas as máquinas sob sua responsabilidade no quarto de serviço no qual será realizado o trabalho e deverá registrar todo trabalho executado.

68 Quando a praça de máquinas for colocada na condição de pronta para operar, o oficial encarregado do quarto de serviço na máquina deverá assegurar que todas as máquinas e equipamentos que podem ser usados durante as manobras encontram-se em estado de prontidão imediata e que existe potência adequada de reserva em disponibilidade para a máquina do leme, e outras necessidades.

69 Os oficiais encarregados do quarto de serviço nas máquinas não devem ser escalados ou assumir qualquer outra responsabilidade que possa interferir com a sua responsabilidade de supervisionar os sistemas de propulsão principal e os equipamentos auxiliares. Eles devem manter as instalações da propulsão principal e os sistemas auxiliares sob constante supervisão até que tenha sido adequadamente rendido, e deve inspecionar periodicamente as máquinas durante o seu serviço. Devem também assegurar que seja feita uma inspeção na praça de máquinas e nos compartimentos da máquina do leme com o propósito de observar e de relatar qualquer avaria ou mau funcionamento dos equipamentos, executar ou dirigir ajustes de rotina, manutenções exigidas e qualquer outra tarefa que se fizer necessária.

70 Os oficiais encarregados do quarto de serviço de máquinas devem orientar os demais componentes do quarto de serviço de máquinas informando-os das condições de risco em potencial que podem afetar as máquinas ou pôr em risco a segurança da vida humana ou do próprio navio.

71 O oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas deverá assegurar que o quarto de serviço de máquinas é supervisionado e deve providenciar a substituição de pessoal nos casos de incapacidade de qualquer dos componentes do quarto de serviço de máquinas. O quarto de serviço das máquinas não deve deixar a praça de máquinas sem supervisão de um modo tal que impeça a operação manual das instalações da praça de máquinas ou dos controles de combustível.

72 O oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas deve tomar as providências necessárias para restringir os efeitos resultantes de uma avaria de equipamento, incêndio, alagamento, rompimento, abalroamento, encalhe ou qualquer outra causa.

73 Antes de sair de serviço, o oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas deve garantir que todos os fatos relacionados com as máquinas principais e auxiliares que tenham ocorrido durante o seu quarto de serviço tenham sido adequadamente registrados.

74 O oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas deverá cooperar com qualquer oficial de máquinas encarregado da manutenção durante todos os trabalhos de manutenção preventiva, controle de avarias ou reparos. Isto deverá incluir, mas não deve limitar-se a:

- .1 isolar e colocar fora de operação uma máquina na qual será realizado o serviço;
- .2 ajustar o restante da instalação de máquinas para funcionar adequadamente e de forma segura durante o período de manutenção;
- .3 escriturar no diário de máquinas, ou outro documento apropriado, o equipamento em que foi realizado algum serviço, o pessoal envolvido, as medidas de segurança adotadas e por quem, para orientação dos oficiais que se seguirão no quarto e para efeito de registro.
- .4 testar e colocar em serviço, quando necessário, as máquinas ou equipamentos que foram reparados.

75 O oficial encarregado do quarto de serviço das máquinas deverá assegurar-se de que todo o pessoal subalterno de máquinas que esteja realizando tarefas de manutenção fique disponível para auxiliar na operação manual das máquinas no caso de falha do equipamento de controle automático.

76 O oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas deve ter em mente que alterações de velocidade resultantes de mau funcionamento ou de perda de governo podem colocar em risco a segurança do navio e da vida humana no mar. O passadiço deve ser imediatamente informado no caso de incêndio ou de qualquer ação iminente dentro da praça de máquinas que possa causar redução da velocidade do navio, falha iminente de governo, parada do sistema de propulsão do navio ou qualquer alteração na geração de energia elétrica e ameaças similares à segurança. Essa informação, quando possível, deve ser transmitida antes que tais alterações sejam feitas, de modo a permitir que o passadiço tenha o máximo de tempo para tomar a providência necessária que for possível para evitar um acidente marítimo.

77 O oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas deverá informar ao chefe de máquinas, sem demora:

- .1 quando ocorrer avarias ou mau funcionamento das máquinas que possam colocar em perigo a operação segura do navio;
- .2 quando ocorrer qualquer mau funcionamento que, do seu ponto de vista, possa causar avaria ou colapso das máquinas de propulsão principal, máquinas auxiliares ou sistemas de controle e governo; e
- .3 em qualquer situação de emergência ou se houver alguma dúvida quanto à decisão ou providências a serem tomadas.

78 A despeito das exigências de informar ao chefe de máquinas nas circunstâncias que se seguem, o oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas não deve hesitar em tomar providências imediatas para a segurança do navio, das suas máquinas e da sua tripulação, quando as circunstâncias assim o exigirem.

79 O oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas deve fornecer ao pessoal do quarto de serviço todas as instruções e informações apropriadas que garantam a manutenção de um quarto seguro das máquinas. A manutenção de rotina das máquinas que tiver de ser executada como uma tarefa acessória para a segurança do navio, deverá constituir-se em parte integrante da rotina do quarto. O oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas e o chefe de máquinas devem ter conhecimento de todos os trabalhos de manutenção que envolvam reparos específicos de equipamentos elétricos, mecânicos, hidráulicos, pneumáticos ou, se for o caso, dos equipamentos eletrônicos de todo o navio. Esses reparos deverão ser apropriadamente registrados.

SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS EM CONDIÇÕES DIFERENTES E EM ÁREAS DIFERENTES

Visibilidade restrita

80 O oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas deve assegurar a permanente disponibilidade de pressão de ar ou de vapor para os sinais sonoros e que as ordens provenientes do passadiço relacionadas a alterações de velocidade ou inversão de sentido sejam imediatamente cumpridas e, além disso, que as máquinas auxiliares utilizadas para manobras estejam prontas para emprego.

Águas costeiras e congestionadas

81 O oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas deverá garantir que todas as máquinas envolvidas na manobra do navio possam ser imediatamente colocadas no modo manual de operação quando for informado de que o navio está navegando em águas com tráfego congestionado. O oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas deve também garantir que haja disponibilidade de reserva de potência para as exigências de governo e outras manobras. Os equipamentos de governo em emergência e outros equipamentos auxiliares deverão estar prontos para operação imediata.

Navio Fundeado

82 Quando o navio estiver em ancoradouro desabrigado, o chefe de máquinas deverá consultar o comandante se deve ou não manter a mesma constituição do quarto de serviço em viagem.

83 Quando o navio estiver fundeado em uma enseada aberta ou em outra condição considerada como virtualmente "no mar", o oficial de máquinas encarregado do quarto de serviço deverá assegurar-se de que:

- .1 está sendo mantido um quarto eficiente;
- .2 todas as máquinas em operação e de prontidão, sejam periodicamente inspecionadas;
- .3 as máquinas principais e auxiliares sejam mantidas em estado de prontidão, de acordo com as ordens recebidas do passadiço;
- .4 sejam tomadas medidas para proteger o meio ambiente da poluição causada pelo navio e que sejam cumpridos os regulamentos aplicáveis de prevenção da poluição.
- .5 todos os sistemas de controle de avaria e combate a incêndio estejam prontos para operar.

Parte 3-3 - Princípios a serem observados no quarto de serviço de radiocomunicações

DISPOSIÇÕES GERAIS

84 As Administrações deverão orientar as empresas de navegação, comandantes e pessoal de serviço de radiocomunicações no sentido cumprir as seguintes disposições de modo a assegurar a manutenção de uma adequada e segura vigilância de radiocomunicações enquanto o navio estiver navegando. No cumprimento deste Código, deverá ser levado em consideração o Regulamento de Radiocomunicações.

TABELAS DE SERVIÇO DE QUARTO

85 Ao decidir sobre a organização do serviço de radiocomunicações, os comandantes de todos os navios que operam na navegação marítima deverão:

.1 assegurar que o serviço de radiocomunicações seja mantido de acordo com as disposições relevantes do Regulamento de Radiocomunicações e com a Convenção SOLAS;

.2 assegurar que o serviço principal de radiocomunicações não seja afetado negativamente pelo atendimento do tráfego de radiocomunicações não relevante ao movimento seguro do navio e à segurança da navegação; e

.3 levar em conta os equipamentos de radiocomunicações instalados a bordo e suas condições operacionais.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE QUARTO DE RADIOCOMUNICAÇÕES

86 O operador de radiocomunicações executando o serviço de quarto de radiocomunicações deverá:

.1 assegurar que seja mantida vigilância-rádio nas frequências especificadas no Regulamento de Radiocomunicações e na Convenção SOLAS; e

.2 durante o serviço, verificar regularmente as condições da operação dos equipamentos de radiocomunicações e de suas fontes de energia e participar ao comandante qualquer falha observada nesses equipamentos.

87 Deverão ser cumpridas as exigências contidas no Regulamento de Radiocomunicações e na Convenção SOLAS na manutenção do registro radiotelegráfico ou registro rádio, conforme apropriado.

88 A manutenção dos registros de radiocomunicações, de acordo com as exigências do Regulamento de Radiocomunicações e da Convenção SOLAS, é de responsabilidade do operador de radiocomunicações designado como o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes envolvendo socorro. As seguintes informações devem ser registradas, indicando a hora de ocorrência:

.1 um resumo das radiocomunicações de socorro, urgência e segurança;

.2 incidentes significativos relacionados ao serviço de radiocomunicações;

.3 a posição do navio pelo menos uma vez por dia quando apropriado; e

.4 um resumo das condições do equipamento de radiocomunicações, inclusive de suas fontes de energia.

89 Os registros de radiocomunicações deverão ser mantidos no local das radiocomunicações de socorro e devem estar disponíveis;

.1 para inspeção do comandante; e

.2 para inspeção por um funcionário autorizado da Administração e por qualquer oficial devidamente autorizado no exercício da fiscalização prevista no artigo X da Convenção.

PARTE 4 - SERVIÇO DE QUARTO NO PORTO

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS A TODOS OS SERVIÇOS DE QUARTO

GENERALIDADES

90 Em qualquer navio amarrado em segurança à bóia de amarração ou fundeado em segurança em circunstâncias normais no porto, o comandante deve organizar um serviço de quarto apropriado e

eficaz, a ser mantido para fins de segurança. Podem ser necessários requisitos especiais para tipos especiais de sistemas de propulsão ou de equipamentos auxiliares e para navios que transportam cargas de risco, cargas perigosas, tóxicas ou materiais altamente inflamáveis ou outro tipo especial de carga.

ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE QUARTO

91 A organização do serviço de quarto de convés, durante a estadia do navio num porto, deverá ser permanentemente adequada a:

.1 garantir a segurança da vida humana, do navio, do porto e do meio ambiente bem como a utilização com segurança de todas as máquinas relacionadas com as operações de carga;

.2 observar as regras internacionais, nacionais e locais; e

.3 manter a ordem e a rotina normal do navio.

92 O comandante deverá decidir sobre a composição e a duração do serviço de quarto no convés dependendo das condições de amarração, tipo do navio e característica dos serviços.

93 Se o comandante considerar necessário, o encarregado do serviço de quarto no convés deverá ser um oficial qualificado.

94 Devem ser providenciados os equipamentos necessários para proporcionar um serviço de quarto eficiente.

95 O chefe de máquinas, consultando o comandante, deverá assegurar que a organização do serviço de quarto nas máquinas seja adequada para manter um seguro serviço de quarto nas máquinas durante a estadia do navio no porto. Ao decidir sobre a composição do quarto de serviço de máquinas, que pode incluir pessoal subalterno apropriado na praça de máquinas, os seguintes pontos estão entre aqueles que devem ser considerados:

.1 em todos os navios cuja potência de propulsão seja igual ou superior a 3.000 KW, o encarregado do quarto de serviço de máquinas deverá ser sempre um oficial;

.2 em navios com potência de propulsão inferior a 3.000 KW, a critério do comandante e em consulta com o chefe de máquinas, o encarregado do serviço de quarto nas máquinas poderá não ser um oficial; e

.3 os oficiais, enquanto estiverem como encarregados do serviço de quarto nas máquinas, não devem ser designados ou executar qualquer outra tarefa ou serviço que possa interferir com o seu serviço de supervisão do sistema de máquinas do navio.

RENDIÇÃO DE SERVIÇO

96 O oficial encarregado do serviço de quarto no convés ou nas máquinas não deve passar o serviço ao oficial que o render se tiver alguma razão para acreditar que este último é obviamente incapaz de realizar as tarefas do quarto de serviço eficientemente, caso em que o comandante ou o chefe de máquinas deverão, respectivamente, ser informados. Os oficiais que rendem serviço de quarto de convés ou de máquinas deverão verificar se todos os componentes do seu quarto são aparentemente plenamente capazes de desempenhar suas tarefas com eficácia.

97 Se, no momento da passagem de serviço do quarto de serviço de convés ou quarto de serviço de máquinas, estiver em andamento uma operação importante ela deve ser concluída pelo oficial do quarto que está sendo rendido, exceto quando receber ordem do comandante ou do oficial chefe de máquinas para proceder de outra forma.

PARTE 4-1 - PASSAGEM DE SERVIÇO DO QUARTO DE SERVIÇO NO CONVÉS

98 Antes de assumir o serviço de quarto no convés, o oficial que rende deverá receber as seguintes informações do oficial do quarto:

- .1 a profundidade no cais de atracação, calados do navio, alturas e horários da preamar e baixamar; a amarração, a situação dos ferros e quantidade de quartéis lançados e demais aspectos importantes da amarração para a segurança do navio; a situação das máquinas principais e sua disponibilidade para utilização em emergência;
- .2 uma relação de todos os trabalhos a serem realizados a bordo do navio; a natureza, quantidade e arranjo da carga em carregamento ou remanescente a bordo, bem como qualquer resíduo a bordo após o descarregamento do navio;
- .3 o nível de água nos porões e nos tanques de lastro;
- .4 os sinais ou luzes que estão sendo exibidos ou emitidos;
- .5 o número necessário de membros da tripulação a bordo e a presença de qualquer outra pessoa a bordo;
- .6 a situação dos dispositivos de combate a incêndio;
- .7 qualquer regulamento especial do porto;
- .8 as ordens permanentes e especiais do comandante;
- .9 as linhas de comunicação disponíveis entre o navio e o pessoal de terra, incluindo as autoridades portuárias, para o caso de surgir alguma emergência ou necessidade de auxílio;
- .10 qualquer outra circunstância importante para a segurança do navio, sua tripulação, a carga ou a proteção do meio ambiente contra a poluição; e
- .11 os procedimentos para informar a autoridade apropriada sobre qualquer poluição do meio ambiente resultante das atividades do navio.

99 Os oficiais que rendem o quarto antes de assumir o serviço no convés, deverão verificar se:

- .1 a amarração e a amarra do ferro estão adequados;
- .2 os sinais ou luzes estão apropriadamente exibidos ou acionados;
- .3 as medidas de segurança e as regras de proteção contra incêndio estão sendo seguidas;
- .4 estão cientes da natureza de qualquer carga de risco ou perigosa que esteja sendo carregada ou descarregada, bem como as providências adequadas a serem tomadas no caso de qualquer derramamento ou incêndio;
- .5 nenhuma condição ou circunstância externa põe em risco o navio e não põe em risco os demais.

PARTE 4-2 - PASSAGEM DE SERVIÇO DO QUARTO DE SERVIÇO DE MÁQUINAS

100 Antes de assumir o quarto de serviço de máquinas o oficial que assume deverá receber informações do oficial encarregado do quarto de serviço de máquinas a respeito de:

- .1 ordens em vigor para o dia, qualquer ordem especial relacionada às operações do navio, serviços de manutenção, reparos nas máquinas ou equipamentos de controle do navio;

- .2 natureza de qualquer trabalho que estiver sendo realizado nas máquinas e sistemas de bordo, bem como a lista do pessoal envolvido e os riscos em potencial;
 - .3 quando aplicável, o nível e condições da água ou resíduos nos porões, nos tanques de lastro, nos tanques de resíduo, nos tanques de esgoto sanitário, nos tanques de reserva e as exigências especiais para o uso ou o esgoto do conteúdo que estiver nesses tanques;
 - .4 qualquer exigência especial relacionada ao esgoto do sistema sanitário;
 - .5 condições e estado de prontidão dos equipamentos portáteis de extinção de incêndio, instalações fixas de combate a incêndio e sistema de detecção de incêndio;
 - .6 pessoal de reparos autorizado a bordo envolvido em atividades nas máquinas, seu local de trabalho e serviços de reparo, bem como outras pessoas autorizadas a bordo e a tripulação necessária;
 - .7 qualquer norma portuária pertinente aos efluentes do navio, exigências do combate a incêndio e prontidão do navio, particularmente durante condições de mau tempo em potencial;
 - .8 linhas de comunicações disponíveis entre o navio e o pessoal de terra, incluindo autoridades portuárias, para o caso de surgir alguma emergência ou solicitação de auxílio;
 - .9 qualquer outra circunstância importante para a segurança do navio, da sua tripulação, da carga ou proteção do meio ambiente quanto à poluição; e
 - .10 procedimentos para informar as autoridades apropriadas a respeito da poluição do meio ambiente resultante das atividades das máquinas.
- 101 Os oficiais que rendem, antes de assumir os encargos no quarto de serviço, deverão assegurar-se de que estão totalmente informados pelo oficial que será rendido como descrito acima, e:
- .1 inteirar-se sobre as fontes existentes e em potencial de energia, de calor, de iluminação e sua distribuição;
 - .2 conhecer as disponibilidades e condições dos combustíveis, lubrificantes e todo o suprimento de água do navio; e
 - .3 estar pronto para preparar o navio e suas máquinas, tanto quanto possível, para a condição de prontidão ou para condições de emergência, se necessário.

PARTE 4-3 EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE QUARTO NO CONVÉS

102 O oficial encarregado do serviço de quarto no convés deverá:

- .1 inspecionar o navio a intervalos apropriados;
- .2 prestar atenção particularmente:
 - .2.1 nas condições e fixação das escadas de portaló, ferros, amarras e espias, especialmente nos horários de mudanças de maré e em cais que possuam grandes variações de maré e, se necessário, tomar as medidas para garantir que trabalhem em condições normais,
 - .2.2 nos calados, na folga sob a quilha e no estado geral do navio, para evitar banda ou trim perigosos durante o manuseio da carga ou manobras com o lastro,
 - .2.3 nas condições de tempo e de mar,
 - .2.4 na observância de todos os regulamentos relativos à segurança e à proteção contra incêndio,
 - .2.5 no nível de água nos porões e nos tanques,
 - .2.6 a todas as pessoas a bordo e suas respectivas localizações, especialmente àquelas em compartimentos distantes ou fechados, e
 - .2.7 na exibição e no acionamento, quando apropriado, de luzes e sinais sonoros;
- .3 em condições de mau tempo ou recebendo aviso de tempestade, tomar as providências necessárias para proteger o navio, as pessoas a bordo e a carga;
- .4 tomar todas as precauções para evitar a poluição do meio ambiente pelo navio;
- .5 em uma situação de emergência que ponha em risco a segurança do navio, acionar os alarmes, informar ao comandante, tomar todas as providências possíveis para evitar qualquer avaria ao navio, à sua carga, às pessoas a bordo e, se necessário, solicitar auxílio das autoridades de terra ou de navios nas imediações;
- .6 estar atento às condições de estabilidade do navio, de modo que, no caso de incêndio, as autoridades de combate a incêndio de terra possam ser avisadas da quantidade aproximada de água que pode ser bombeada para bordo sem colocar em perigo o navio;

- .7 oferecer auxílio a navios ou pessoas que necessitem socorro;
- .8 tomar as precauções necessárias para evitar acidentes e avarias quando os hélices forem acionados; e
- .9 lançar no livro de registro apropriado todos os eventos importantes que afetam o navio.

PARTE 4-4 - EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE QUARTO NAS MÁQUINAS

103 Os oficiais encarregados do quarto de serviço na máquina devem prestar particular atenção:

- .1 na observância de todas as ordens, nos procedimentos e regras especiais de operação relativos às condições de risco e sua prevenção em todas as áreas de sua responsabilidade;
- .2 na instrumentação e sistemas de controle, na monitorização de todas as fontes de energia, componentes e sistemas em operação;
- .3 nas técnicas, métodos e procedimentos necessários para evitar a violação dos regulamentos contra a poluição das autoridades locais, e
- .4 no estado dos porões.

104 Os oficiais encarregados do serviço de quarto deverão:

- .1 em emergências, soar o alarme, quando em sua opinião a situação assim o requerer, e tomar todas as providências possíveis para evitar danos ao navio, às pessoas a bordo e à carga;
- .2 estarem cientes das necessidades do oficial de convés relacionadas aos equipamentos necessários para carregamento ou descarregamento da carga e exigências adicionais para o lastro e demais sistemas de controle de estabilidade do navio;
- .3 fazer freqüentes inspeções para determinar o possível mau funcionamento ou avaria de equipamentos, e tomar providências imediatas para corrigi-los de modo a garantir a segurança do navio, das operações com a carga, do porto e do meio ambiente;
- .4 assegurar que foram tomadas as precauções necessárias, dentro da sua área de responsabilidade, para prevenir acidentes ou avarias aos vários sistemas elétricos, eletrônicos, hidráulicos, pneumáticos e mecânicos do navio;
- .5 assegurar que estão satisfatoriamente registrados todos os eventos importantes que afetam a operação, regulação ou reparo das máquinas do navio.

PARTE 4-5 - QUARTO DE SERVIÇO NO PORTO EM NAVIOS TRANSPORTANDO CARGAS DE RISCO

GENERALIDADES

105 O comandante de todos os navios que transportam cargas de risco, sejam elas explosivas, inflamáveis, tóxicas, perigosas para a saúde ou poluentes para o meio ambiente, deverão assegurar a manutenção de uma segura organização de quartos de serviço. Nos navios que transportam cargas de risco a granel, isso deve ser obtido pela pronta disponibilidade a bordo de oficial, ou oficiais, e de pessoal subalterno, quando for o caso, devidamente qualificado, mesmo que o navio esteja atracado ou fundeado em segurança em um porto.

106 Nos navios que transportam cargas de risco que não a granel, o comandante deverá considerar a natureza, a quantidade, o sistema de embalagem e de estivagem das cargas de risco e qualquer condição especial a bordo, tanto com navio ao largo como atracado.

**Anexo 2 da Resolução 2
da Conferência das Partes para a Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de
Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto, 1978**

**Código de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto
(STCW)
Parte B**

Diretrizes recomendadas relativas às disposições da Convenção STCW e seus anexos

Introdução

1 Esta parte do Código STCW contém as diretrizes recomendadas que têm por propósito auxiliar as Partes signatárias da Convenção STCW, bem como aqueles envolvidos na implantação, aplicação e execução de suas medidas de modo a conferir plena eficácia à Convenção de uma maneira uniforme.

2 As medidas sugeridas não são obrigatórias e os exemplos fornecidos têm somente a finalidade de ilustrar como certas exigências da Convenção podem ser atendidas. No entanto, as recomendações, em geral, representam uma abordagem das matérias na forma como vêm sendo harmonizadas por intermédio de discussões dentro da IMO envolvendo, conforme o caso, consultas à Organização Internacional do Trabalho, à União Internacional de Telecomunicações e à Organização Mundial da Saúde.

3 A observância das recomendações contidas nesta parte auxiliará a Organização a alcançar seus objetivos de manter os mais altos padrões de competência possível das tripulações de todas as nacionalidades e navios de todas as bandeiras. 4 Nesta parte são fornecidas diretrizes em relação a certos artigos da Convenção, além das diretrizes sobre algumas regras em seu anexo. A numeração das sessões desta parte, portanto, corresponde a dos artigos e regras da Convenção. Como na Parte A, o texto de cada seção pode estar dividido em partes e parágrafos numerados, embora tal numeração seja única para o texto em si.

Diretrizes relativas às disposições dos artigos

SEÇÃO B-I

**Diretrizes gerais relativas às obrigações conforme a Convenção
(Não existem regras)**

SEÇÃO B-II

Diretrizes relativas às definições e esclarecimentos

1 As definições contidas no artigo II da Convenção, e as definições e esclarecimentos contidos na regra I/1 de seu anexo, aplicam-se igualmente aos termos usados nas partes A e B deste Código. As definições complementares, que se aplicam somente às disposições deste Código, estão contidas na seção A-I/1.

2 A definição de certificado que aparece no artigo II (c) oferece três possibilidades:

.1 a Administração pode emitir o certificado;

.2 a Administração pode ter o certificado emitido com sua autorização; ou

.3 a Administração pode reconhecer um certificado emitido por outra Parte, conforme previsto na regra I/10.

SEÇÃO B-III**Diretrizes relativas à aplicação da Convenção**

1 Como a definição de barco pesqueiro, contida no parágrafo (h) do artigo II, exclui embarcações usadas para a captura de peixes, baleias, focas, morsas ou outros recursos da vida marinha para a aplicação da Convenção, as embarcações não envolvidas na atividade de captura não podem beneficiar-se desta exclusão.

2 A Convenção exclui todas as embarcações de madeira de construção primitiva, incluindo as do tipo junco.

SEÇÃO B-IV**Diretriz relativa à comunicação de informações**

No parágrafo (1)(b) do artigo IV, as palavras "onde apropriado" objetivam incluir:

.1 o reconhecimento de um certificado emitido por outra Parte; ou

.2 a emissão de certificado pela própria Administração, quando aplicável, com base no reconhecimento de um certificado emitido por outra Parte.

SEÇÃO B-V**Diretriz relativa a outros tratados e interpretação**

A palavra "acordos", contida no parágrafo (1) do artigo V, tem como objetivo incluir disposições previamente estabelecidas entre os Países para o reconhecimento recíproco de certificados.

SEÇÃO B-VI**Diretriz relativa aos certificados**

Ver as diretrizes fornecidas nas sessões B-II e B-I/2.

A Administração deverá publicar uma orientação sobre a política que será adotada, juntamente com uma descrição dos procedimentos a serem observados, com o intuito de informar as empresas de navegação autorizadas a operar sob a bandeira de seu país.

SEÇÃO B-VII**Diretriz relativa às disposições transitórias**

Os certificados emitidos para um marítimo servir a bordo de um navio de determinado porte, os quais são atualmente reconhecidos por uma Parte como sendo uma qualificação adequada para o serviço em outro porte de navio, como, por exemplo, um certificado reconhecido para um imediato servir como comandante, deverá continuar a ser válido para esse serviço conforme o artigo VII. Esta aceitação também se aplica àqueles certificados emitidos conforme as disposições do parágrafo (2) do artigo VII.

SEÇÃO B-VIII**Diretriz relativa às licenças**

A Administração deverá publicar uma orientação sobre a política que será adotada, juntamente com uma descrição dos procedimentos a serem observados, com o intuito de informar às empresas de navegação autorizadas a operar sob a bandeira de seu país. Devem ser fornecidas diretrizes para os funcionários autorizados pela Administração a emitir as licenças. As informações sobre as providências tomadas devem ser resumidas no relatório inicial enviado ao Secretário-Geral de acordo com as exigências da seção A-1/7.

SEÇÃO B-IX**Diretrizes relativas à equivalência**

1 Os certificados da Marinha de Guerra podem continuar a serem aceitos, bem como os certificados de serviço podem continuar a ser emitidos para os Oficiais de Marinha, como equivalentes, conforme o artigo IX, desde que sejam atendidos os requisitos da Convenção.

SEÇÃO B-X**Diretrizes relativas ao controle**

(Não existem regras - veja seção B-I/4)

SEÇÃO B-XI**Diretrizes com relação à promoção de cooperação técnica**

1 Os governos deverão fornecer, ou providenciar para que se forneça, em colaboração com a IMO, assistência aos países que tenham dificuldade em atender aos requisitos da Convenção e que solicitem tal assistência.

2 Ressalta-se a importância de treinamento adequado para comandantes e demais pessoas que servem a bordo de petroleiros, navios químicos e navios de gás liquefeito e navios de passageiros ro-ro, reconhecendo que, em alguns casos, pode existir limitação de recursos para obtenção da experiência exigida e para oferecimento de programas de treinamento especializados, particularmente em países em desenvolvimento.

BANCO DE QUESTÕES

3 As Partes que possuam Centro de Instrução de Marítimos ou centros de exame, que atendem a vários países e desejando montar um banco de dados com questões e respostas de prova, são incentivados a fazê-lo baseando-se na cooperação bilateral com um ou vários países que já disponham de tal banco de dados.

DISPONIBILIDADE DE SIMULADORES PARA TREINAMENTO DE MARÍTIMOS

4 O Secretariado da IMO mantém uma relação de simuladores para treinamento de marítimos, como fonte de informação para as Partes e demais países, sobre a disponibilidade dos diferentes tipos de simuladores para treinamento de marítimos, particularmente onde não houver disponibilidade de tais recursos de treinamento em âmbito nacional.

5 As Partes são instadas a fornecer informações sobre seus simuladores nacionais de treinamento de marítimos ao Secretariado da IMO e atualizá-las sempre que for feita alguma alteração ou acréscimo em seus recursos de simuladores para treinamento.

INFORMAÇÕES SOBRE COOPERAÇÃO TÉCNICA

6 As informações sobre serviços de assessoria técnica, acesso às instituições de treinamento internacionais filiadas à IMO, informações sobre a comunidade e outras formas de cooperação técnica que podem ser oferecidas pela IMO ou por seu intermédio podem ser obtidas contatando o Secretário-Geral no endereço 4 Albert Embankment, London SE1 7SR, United Kingdom.

(Não existem diretrizes relativas aos artigos XII e XVII.)

Diretrizes relativas às disposições do anexo à Convenção STCW**Capítulo I****Diretrizes relacionadas às disposições gerais****SEÇÃO B-I/1****Diretrizes relacionadas às definições e esclarecimentos**

1 As definições contidas no artigo II da Convenção e as definições e interpretações contidas na regra I/1 do seu anexo aplicam-se igualmente aos termos usados nas partes A e B deste Código. As definições complementares, que se aplicam somente às disposições deste Código, estão contidas na seção A-I/1.

2 Os oficiais com habilitações abrangidas pelas disposições do capítulo VII, podem ser designados como oficiais polivalentes, oficiais com dupla finalidade ou outras designações conforme regulamentado pela Administração, de acordo com a terminologia empregada nos requisitos aplicáveis à tripulação de segurança.

3 O pessoal subalterno qualificado para servir de acordo com habilitações abrangidas pelas disposições do capítulo VII podem ser indicados como pessoal subalterno polivalente ou outras designações que a Administração aprovar, de acordo com a terminologia empregada nas exigências aplicáveis à tripulação de segurança.

SEÇÃO B-I/2**Diretrizes relativas a certificados e endossos**

1 Nos casos em que um endosso forma parte integrante do formulário de um certificado, conforme previsto no parágrafo 1 da seção A-I/2, a informação relevante deve ser inserida no certificado da maneira explicada a seguir, exceto quanto à omissão do campo de número .2. Entretanto, na preparação do endosso atestando a emissão de um certificado, os campos numerados de .1 a .17 no formulário do texto que se segue devem ser preenchidos da seguinte forma:

.1 Preencher o nome do país emitente.

.2 Preencher o número designado pela Administração para o certificado.

.3 Preencher o nome completo do marítimo para quem o certificado está sendo emitido. O nome deverá ser o mesmo que consta do seu passaporte, de sua carteira de identidade ou outro documento oficial do marítimo, emitido pela Administração.

.4 O número da regra ou números das regras da Convenção STCW, em conformidade com as quais o marítimo foi considerado qualificado, devem ser lançados neste campo, como por exemplo:

.4.1 II/1, se o marítimo foi considerado qualificado para ocupar a função de oficial encarregado de serviço de quarto de navegação,

.4.2 III/1, se o marítimo foi considerado qualificado para atuar como oficial de máquinas encarregado do quarto de serviço em praça de máquinas guarnecida, ou designado para oficial de serviço de quarto em praça de máquinas periodicamente desguarnecida,

.4.3 IV/2, se o marítimo foi considerado qualificado para ocupar as funções de operador de radiocomunicações,

.4.4 VII/1, se o certificado é um certificado funcional e o marítimo foi considerado qualificado para ocupar a função especificada na parte A do Código, como por exemplo, a função oficial de máquinas marítimas no nível gerencial, e

.4.5 III/1 e V/1, se foi considerado qualificado para atuar como oficial de máquinas encarregado do serviço de quarto em praça de máquinas guarnecida, ou designado como oficial de máquinas de serviço em praça de máquinas periodicamente desguarnecida em navios-tanque.
(Veras limitações contidas nos parágrafos .8 e .10 a seguir)

.5 Preencher a data em que expira o endosso. Essa data não deve ser posterior à data de validade, se for o caso, do certificado a respeito do qual o endosso está sendo emitido, e tampouco posterior a cinco anos contados da data de emissão do endosso.

.6 Esta coluna deve ser preenchida com cada uma das funções especificadas na parte A do Código para as quais o marítimo é qualificado a desempenhar. As funções e seus níveis de responsabilidade associados estão especificados nas tabelas de competência contidas nos capítulos II, III e IV da parte A do Código e também listadas, por conveniência de referência, na introdução da parte A. Quando for feita referência às regras dos capítulos II, III e IV conforme .4 acima, não é necessário listar as funções específicas.

.7 Esta coluna deve ser preenchida com os níveis de responsabilidade nos quais o marítimo está qualificado para desempenhar cada uma das funções lançadas na coluna .6. Estes níveis estão especificados nas tabelas de competência contidas nos capítulos II, III e IV na parte A do Código e também listados, por conveniência de referência, na introdução da parte A

.8 Uma limitação de ordem geral, tal como a exigência para usar óculos e lentes corretivas durante a execução do serviço, deve ser lançada com destaque no topo desta coluna, relativa às limitações. As limitações que se aplicam às funções listadas na coluna .6 devem ser lançadas na mesma linha relativa à função, como por exemplo:

.8.1 "Não é válido para serviço a bordo de navios-tanque" - se não for qualificado conforme o capítulo V,

.8.2 "Não é válido para serviço a bordo de outros tipos de navios-tanque que não os petroleiros" - se for qualificado conforme o capítulo V para serviço somente a bordo de navios petroleiros,

.8.3 "Não é válido para serviço bordo navio nos quais existam caldeiras a vapor como parte das instalações de máquinas do navio" - se os conhecimentos relativos tiverem sido omitidos de acordo com as disposições do Código STCW, e

.8.4 "Válido somente para viagens na navegação costeira" - se os conhecimentos associados tiverem sido omitidos de acordo com as disposições do Código STCW.

Observação: As limitações de arqueação bruta e potência instaladas não devem ser lançadas neste campo se já estiverem indicadas no título do certificado, bem como na coluna .9.

.9 A qualificação ou qualificações para as funções lançadas nesta coluna devem ser aquelas especificadas no título da regra ou regras STCW, no caso de certificado emitido conforme os capítulos II ou III, ou devem ser especificadas nos requisitos da Administração aplicáveis à tripulação de segurança, conforme o caso.

.10 Uma limitação genérica, tal como a exigência para uso de óculos e lentes corretivas durante a execução do serviço, deve ser também lançada no topo desta coluna de limitações. As limitações lançadas na coluna .10 devem ser as mesmas que foram lançadas na coluna .8 para as funções executadas em cada uma das qualificações lançadas.

.11 O número lançado neste campo deve ser o número do certificado, de modo que tanto o certificado quanto o endosso tenham um único número de referência para localização do registro de certificados e/ou endossos etc.

.12 Neste campo deve ser lançada a data da emissão original do endosso; em função das circunstâncias, esta data pode ou não ser a mesma daquela de emissão do certificado.

.13 Neste campo deve ser lançado o nome do funcionário autorizado a emitir o endosso, em letras de forma e logo abaixo de sua assinatura.

.14 A data de nascimento deve ser a data confirmada pelos registros da Administração ou verificada de outro modo.

.15 O endosso deve ser assinado pelo marítimo na presença de um funcionário autorizado ou pode ser incorporado a partir do requerimento do marítimo, devidamente completado e verificado.

.16 A fotografia deve ser padrão em preto e branco ou do tipo passaporte, em cores, mostrando a cabeça e os ombros, fornecida pelo marítimo em duplicata para que uma seja mantida ou associada ao cadastro de certificados.

.17 Se os campos para revalidação forem apresentados como parte do endosso (veja parágrafo I da seção A-1/2), a Administração pode revalidar o endosso preenchendo os campos após o marítimo ter demonstrado a proficiência continuada exigida pela regra I/11.

(Selo Oficial)

(PAIS)

ENDOSSO QUE ATESTA A EMISSÃO DE UM CERTIFICADO DE ACORDO COM A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE NORMAS DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS E SERVIÇO DE QUARTO, 1978, CONFORME EMENDADA EM 1995.

O Governo de.....1..... certifica que o certificado N.º.....2..... foi emitido para.....3..... que foi considerado devidamente qualificado de acordo com as disposições da regra.....4..... da Convenção acima, emendada, e foi considerado competente para desempenhar as seguintes funções, nos níveis especificados, sujeito a quaisquer das limitações indicadas até.....5..... ou até que expire qualquer extensão do prazo de validade deste endosso conforme pode estar indicado no verso:

.6 FUNÇÃO	.7 NÍVEL	.8 LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE HOUVER)

O portador legal deste endosso pode servir nas seguintes capacidade ou capacidades especificadas nos requisitos da DPC para tripulação de segurança:

.9 CAPACIDADE	.10 LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE HOUVER)

Endosso N.º.....11..... emitido em.....12.....

(Selo Oficial).....

Assinatura do oficial devidamente autorizado

.....

13.....

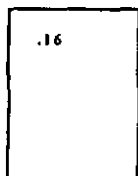
Nome do oficial devidamente autorizado

O original deste endosso deve ser mantido disponível de acordo com o parágrafo 9 da regra 1/2 da Convenção enquanto estiver servindo a bordo de um navio.

Data de nascimento do portador do certificado.....14.....

Assinatura do portador do certificado.....15.....

Retrato do portador do certificado



A validade deste certificado é estendida por meio deste instrumento até.....

(Selo Oficial)
Assinatura do oficial devidamente autorizado

Data de revalidação17.....
Nome do oficial devidamente autorizado

A validade deste certificado é estendida por meio deste instrumento até.....

(Selo Oficial)
Assinatura do oficial devidamente autorizado

Data de revalidação17.....
Nome do oficial devidamente autorizado

2 Pode ser anexado ao formulário um endosso atestando o reconhecimento de um certificado, como parte integrante do certificado de endosso ou pode ser emitido como documento em separado (veja o parágrafo 6 da regra I/2 do Convenção STCW). Todos os lançamentos feitos no formulário devem ser feitos em caracteres romanos e algarismos arábicos (veja parágrafo 8 da regra I/2 da Convenção STCW). Os campos numerados de .1 a .17 do formulário que se segue ao texto aqui incluído são para serem preenchidos conforme indicado no parágrafo 1 acima, exceto com relação aos seguintes campos:

- .2 onde deve ser lançado o número designado pela Parte que emitiu o certificado sendo reconhecido ;
- .3 onde o nome lançado deve ser o mesmo que aparece no certificado sendo reconhecido;
- .4 onde deve ser lançado o nome da Parte que emitiu o certificado sendo reconhecido;
- .9 onde devem ser lançadas a qualificação ou qualificações escolhidas, conforme o caso, dentre aquelas especificados nos requisitos aplicáveis à tripulação de segurança da Administração que está reconhecendo o certificado;
- .11 onde o número lançado deve ser único tanto para a referência como para a localização no cadastro de endossos; e
- .12 onde deve ser lançada a data original de emissão do endosso.

3 Na substituição de um certificado ou endosso que foi perdido ou destruído, as Partes devem emitir um substituto com novo número, para evitar a confusão com o documento que está sendo substituído.

(Selo Oficial)

(PAÍS)

ENDOSSO QUE ATESTA O RECONHECIMENTO DE UM CERTIFICADO DE ACORDO COM A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE CÓDIGO DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS, EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO, 1978, CONFORME EMENDADA EM 1995.

O Governo de.....1..... certifica que o certificado N°.....2..... foi emitido para.....3..... por ou em nome do Governo de.....4..... é devidamente reconhecido de acordo com as disposições da regra I/10 da Convenção acima, emendada, e o portador legal está autorizado a desempenhar as seguintes funções, nos níveis especificados, sujeito a quaisquer das limitações indicadas até.....5..... ou até que expire qualquer extensão do prazo de validade deste endosso conforme pode estar indicado no verso:

.6 FUNÇÃO	.7 NÍVEL	.8 LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE HOVER)

O portador legal deste endosso pode servir nas seguintes capacidade ou capacidades especificadas nos requisitos da DPC para tripulação de segurança:

.9 CAPACIDADE	.10 LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE HOVER)

Endosso N°11..... emitido em.....12.....

(Selo Oficial)

Assinatura do oficial devidamente autorizado

Nome do oficial devidamente autorizado

O original deste endosso deve ser mantido disponível de acordo com o parágrafo 9 da regra I/2 da Convenção enquanto estiver servindo a bordo de um navio.

Data de nascimento do portador do certificado.....14.....

Assinatura do portador do certificado.....15.....

Retrato do portador do certificado

A validade deste certificado é estendido por meio deste instrumento até.....	
(Selo Oficial)	Assinatura do oficial devidamente autorizado
Data de revalidação17.....	Nome do oficial devidamente autorizado
A validade deste certificado é estendido por meio deste instrumento até.....	
(Selo Oficial)	Assinatura do oficial devidamente autorizado
Data de revalidação17.....	Nome do oficial devidamente autorizado

Seção B-I/3

Diretrizes relativas às viagens realizadas na navegação costeira

1 Quando uma Parte definir uma viagem na navegação costeira, inter alia, para fins de aplicação de variações dos assuntos listados na coluna 2 das tabelas de padrões de competências contidas nos capítulos II e III da parte A do Código, para emissão dos certificados válidos para serviço a bordo de navios autorizados a operar sob a bandeira do País e operar em tais viagens, deve levar em conta os seguintes fatores, tendo em mente os efeitos para a segurança de todos os navios e para o meio ambiente marinho:

- .1 o tipo do navio e viagem comercial em que estiver engajado;
- .2 a arqueação bruta do navio e a potência em KW das máquinas principais de propulsão;
- .3 a natureza e duração das viagens;
- .4 a máxima distância a um porto de abrigo;
- .5 a adequação do alcance e da precisão dos equipamentos de navegação para determinação da posição;
- .6 as condições de tempo normalmente predominantes na área da viagem da navegação costeira;
- .7 as provisões a bordo e recursos de comunicações do navio e da costa para fins de busca e salvamento.

2 Uma Parte que inclua viagens ao largo da costa de um outro país dentro dos limites definidos para suas viagens navegação costeira pode promover um acordo bilateral com a Parte em questão.

3 Não é pretendido, que navios operando em viagens na navegação costeira, possam estender suas viagens por todo o mundo com a desculpa de que estão constantemente navegando dentro dos limites definidos para viagens na navegação costeira de países vizinhos.

SEÇÃO B-I/4

Diretrizes relacionadas com os procedimentos de controle

Introdução

1 O propósito dos procedimentos de controle contidos na regra I/4 é permitir que funcionários devidamente autorizados pelo País do porto assegurem que os marítimos a bordo tenham competência suficiente para garantir a operação segura e não poluente do navio.

2 Esta disposição não difere em princípio da necessidade de fazer verificações nas estruturas e equipamentos do navio. Na verdade, elas estabelecem essas inspeções com o fito de fazer uma avaliação no sistema total de segurança para prevenção de poluição.

Avaliação

3 Por uma avaliação limitada, conforme prevista na seção A-1/4, a subjetividade, que é um elemento inevitável em todos os procedimentos de controle, é reduzida a um mínimo, não mais do que seria evidente em outros tipos de inspeção de controle.

4 As claras premissas estabelecidas no parágrafo 1.3 da regra I/4 serão normalmente suficientes para chamar atenção dos inspetores para as áreas específicas de competência, que devem ser acompanhadas na busca de evidências de treinamento nas especialidades em questão. Se esta evidência for inadequada e ou não convincente, o funcionário autorizado pode pedir que se faça uma demonstração da qualificação em pauta.

5 Será inteiramente objeto do julgamento profissional do inspetor a bordo, tanto acompanhando um incidente conforme descrito na regra I/4 ou em inspeções de rotina, se o navio está sendo operado de um modo tal que provavelmente poderá por em risco pessoas, propriedades ou o meio ambiente.

SEÇÃO B-I/5

Diretrizes relacionadas às disposições nacionais
(Não existem regras)

SEÇÃO B-I/6

Diretrizes relativas ao treinamento e avaliação

Qualificações de instrutores e avaliadores

1 Cada Parte deverá assegurar que os instrutores e os avaliadores sejam adequadamente qualificados e possuam experiências nos tipos e níveis particulares de treinamento ou avaliação de competência de marítimos, conforme exigido pela Convenção, de acordo com as diretrizes contidas nesta seção.

Treinamento e avaliação em serviço

2 Qualquer pessoa, tanto a bordo como em terra, que conduza treinamento em serviço de um marítimo que pretenda ser usado na qualificação para expedição de certificado, conforme a Convenção, deverá receber orientação adequada em técnicas educacionais.

3 Qualquer pessoa responsável pela supervisão do treinamento em serviço de um marítimo que se pretenda utilizar na qualificação para expedição de certificado, conforme a Convenção, deve ter conhecimentos apropriados de técnicas educacionais e de métodos e prática de treinamento.

4 Qualquer pessoa, tanto a bordo como em terra, que conduza avaliação de competência em serviço de um marítimo, pretendido para ser empregado na qualificação para expedição de certificado conforme a Convenção deverá ter:

.1 recebido orientação apropriada sobre métodos e práticas de avaliação; e

.2 obtido experiência prática de avaliação sob a supervisão e aprovação de um avaliador experiente.

5 Qualquer pessoa responsável pela avaliação em serviço de competência de um marítimo que se pretenda empregar na qualificação para expedição de certificado, conforme a Convenção, deverá ter profundo conhecimento do sistema, dos métodos e das práticas de avaliação.

SEÇÃO B-I/7

Diretriz relacionada com a comunicação de informações

Relatórios das dificuldades encontradas

Solicita-se às Partes que incluam nos relatórios exigidos pela regra I/7 uma indicação de qualquer diretriz relevante contida na parte B deste Código, cuja observância foi considerada impraticável.

SEÇÃO B-1/8**Diretrizes relacionadas com os padrões de qualidade**

1 Na aplicação dos padrões de qualidade conforme as disposições da regra 1/8 e seção A-1/8 para administração do sistema de expedição de certificados, cada Parte deverá considerar a existência de modelos nacionais ou internacionais e incluir os seguintes elementos fundamentais:

- .1 uma política clara relativa à qualidade e os meios pelos quais tal política será implantada;
- .2 um sistema de qualidade que incorpore a estrutura organizacional, as responsabilidades, os procedimentos, os processos, e os recursos necessários para o gerenciamento de qualidade;
- .3 as técnicas e atividades operacionais destinadas a assegurar o controle da qualidade;
- .4 a organização do acompanhamento sistemático, incluindo avaliação da garantia da qualidade interna, para assegurar que todos os objetivos definidos estão sendo atingidos; e
- .5 a organização para avaliações periódicas externas da qualidade conforme descrito nos parágrafos que se seguem.

2 No estabelecimento de tais padrões de qualidade para administração do seu sistema nacional de expedição de certificado, as Administrações deverão assegurar que a estruturação adotada:

- .1 é suficientemente flexível de modo a permitir que o sistema de expedição de certificados considere as necessidades variáveis da indústria e que facilite e estimule a aplicação de novas tecnologias;
- .2 abrange todos os assuntos administrativos que promovem efeitos das várias disposições da Convenção, em particular as regras 1/2 a 1/15 e demais disposições que permitem à Administração conferir certificados de serviço e de dispensa, bem como retirar, cancelar ou suspender certificados já emitidos;
- .3 envolve as responsabilidades da Administração na aprovação do treinamento e avaliação em todos os níveis dos cursos desde aqueles não destinados à graduação e cursos de atualização para expedição de certificados de competência até cursos de curta duração de treinamento vocacional; e
- .4 incorpore os esquemas de revisão de garantia de qualidade interna, conforme o parágrafo 1.4, envolvendo um abrangente estudo interno dos procedimentos administrativos, em todos os níveis, de modo a medir a obtenção de todos os objetivos definidos e prover as bases para a avaliação externa independente exigida pelo parágrafo 3 da seção A-1/8.

Modelo de padrões de qualidade para avaliação de conhecimentos, entendimento, especialização e competência

3 O modelo de padrões de qualidade para avaliação de conhecimentos, entendimentos, especialização e competência deve incorporar as recomendações desta seção dentro da estrutura geral tanto de:

- .1 um esquema nacional para aprovação de instrução e treinamento ou para padrões de qualidades, como de:
- .2 um modelo alternativo de padrões de qualidade aceitáveis pela Organização.

4 Os modelos de padrões de qualidade acima deverão incorporar:

.1 uma política de qualidade, incluindo o compromisso por parte da instituição ou unidade de treinamento com relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos e ao conseqüente reconhecimento pela autoridade regulamentadora ou de padrões de qualidade;

.2 aquelas funções de administração de qualidade que determinam e implantam a política de qualidade, relacionadas com os aspectos do trabalho que colidem com a qualidade do que é oferecido incluindo os dispositivos para determinação do progresso obtido no âmbito de um curso ou programa;

.3 a abrangência do sistema de qualidade, quando apropriado, da estrutura organizacional acadêmica e administrativa, responsabilidades, procedimentos, processos e recursos de equipes e equipamentos;

.4 as funções de controle de qualidade a serem aplicadas em todos os níveis às atividades de ensino, de treinamento, de exames e avaliações bem como a sua organização e implantação, de modo a assegurar sua adequabilidade às finalidades e à consecução de seus objetivos definidos;

.5 os processos e revisões da garantia de qualidade interna os quais monitorizam até que ponto, naquela instituição ou unidade de treinamento, os objetivos dos programas são atingidos e efetivamente controlam os procedimentos de controle de qualidade que empregam; e

.6 os arranjos feitos para a periódica avaliação externa de qualidade exigida, conforme o parágrafo 2 da regra 1/8, e descrita nos parágrafos seguintes, para os quais os resultados das revisões da garantia de qualidade formam a base e o ponto de partida.

5 No estabelecimento dos padrões de qualidade para os programas de educação, treinamento e avaliação, as organizações responsáveis pela implantação desses programas devem levar em conta o seguinte:

.1 Quando existirem disposições para aprovação nacional, ou padrões de qualidades de ensino, tais disposições devem ser utilizadas nos cursos, incorporando os requisitos de conhecimentos e compreensão da Convenção. Os padrões de qualidade devem ser aplicados, tanto nas atividades de nível gerencial quanto operacional, e devem levar em conta como são administrados, organizados, realizados e avaliados, de modo a assegurar que as metas identificadas sejam atingidas.

.2 Quando o objetivo principal for a obtenção de uma especialidade em particular ou a consecução de uma tarefa designada, os padrões de qualidade devem levar em conta se foi utilizado equipamento real ou simulado para esse propósito, e a propriedade da qualificação e experiência dos avaliadores, de modo a assegurar a obtenção do conjunto de padrões.

.3 As avaliações internas da garantia de qualidade devem envolver um programa abrangente de estudo em todos os níveis, para acompanhar a consecução dos objetivos definidos pela aplicação dos padrões de qualidade. Esta revisão da garantia de qualidade deve estar voltada para o planejamento, projeto, apresentação e avaliação dos programas, bem como para as atividades de ensino, aprendizado e comunicação. Como resultado, produzirá a base para a avaliação independente exigida pelo parágrafo 3 da seção A-1/8.

A avaliação independente

6 Cada avaliação independente deverá incluir um exame sistemático e independente de todas as atividades de qualidade, mas não deve avaliar a validade dos objetivos definidos. A equipe de avaliação deve:

.1 realizar a avaliação de acordo com os procedimentos documentados;

.2 assegurar que os resultados de cada avaliação sejam documentados e trazidos à apreciação dos responsáveis pela área avaliada; e

.3 verificar se as providências para corrigir qualquer deficiência são tomadas a tempo.

7 O propósito das avaliações é oferecer uma visão independente da eficácia da estruturação dos padrões de qualidade em todos os níveis. No caso de um estabelecimento de instrução ou de treinamento, deverá ser utilizada uma instrução acadêmica reconhecida ou um organismo de padrões de qualidade, ou ainda um órgão do Governo. A equipe de avaliação deverá antecipadamente estar munida de informação suficiente que forneça uma visão geral da tarefa a realizar. No caso de uma grande instituição ou programa de treinamento, os seguintes itens fornecem uma indicação das informações a serem providas:

- .1 uma informação sobre a missão da instituição;
- .2 detalhes sobre as estratégias acadêmicas e de treinamento em uso,
- .3 um organograma e informações sobre a composição dos comitês e organismos de assessoramento;
- .4 informações sobre o corpo docente e alunos;
- .5 uma descrição dos recursos de treinamento e equipamentos; e
- .6 uma descrição sucinta das políticas e procedimentos sobre:
 - .6.1 admissão de alunos;
 - .6.2 desenvolvimento de novos cursos e revisão dos cursos já existentes;
 - .6.3 a sistemática de exames, incluindo os recursos e reprovações;
 - .6.4 contratação, treinamento, desenvolvimento, avaliação e promoção dos componentes do corpo docente;
 - .6.5 realimentação por parte dos alunos e da indústria; e
 - .6.6 envolvimento do corpo docente em pesquisa e desenvolvimento.

O relatório

8 Antes de enviar para apreciação o relatório final, a equipe de avaliadores deve enviar uma minuta do relatório à Administração, buscando colher seus comentários sobre as conclusões. Após receber os comentários, os avaliadores deverão submeter à apreciação seu relatório final, que deverá:

- .1 incluir um resumo de informações relativas à instituição ou ao programa de treinamento;
- .2 ser completo, simples e preciso;
- .3 salientar os pontos fortes e os pontos fracos da instituição;
- .4 descrever o procedimento de avaliação seguido;
- .5 abranger os vários elementos identificados no parágrafo 4;
- .6 indicar o alcance do cumprimento e do não cumprimento das exigências da Convenção, bem como a eficácia dos padrões de qualidade para garantia da consecução das metas e objetivos definidos; e
- .7 enunciar claramente as áreas consideradas deficientes, oferecer sugestões para o aperfeiçoamento e fornecer qualquer outro comentário que os avaliadores considerem relevante.

SEÇÃO B-I/9

Diretrizes relacionadas aos padrões de saúde – Emissão e registro de certificados

EXAME MÉDICO E EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS

1 Os padrões desenvolvidos, conforme o parágrafo 1 da regra I/9, deverão levar em conta o ponto de vista de médicos experientes em medicina aplicada ao meio ambiente marítimo.

2 Os padrões médicos podem ser diferenciados entre aquelas pessoas que procuram iniciar uma carreira no mar e aqueles marítimos que já servem a bordo de navios. No primeiro caso, por exemplo, pode ser adequado indicar padrões mais elevados em certas áreas, enquanto que, no último, pode ser feita alguma redução em razão da idade.

3 Os padrões devem, tanto quanto possível, definir critérios objetivos em relação à aptidão física para o serviço marítimo, levando em conta o acesso aos recursos médicos e à perícia médica a bordo do navio. Eles devem, em particular, especificar as condições em que os marítimos que sofrem de algum problema médico potencialmente ameace a sua vida, mas controlado por medicação, podem continuar servindo a bordo.

4 Os padrões médicos devem também identificar condições médicas particulares, tais como o daltonismo, que possam desqualificar um marítimo para assumir determinadas funções a bordo.

5 Os exames médicos e a certificação de marítimos segundo os padrões devem ser realizados por um ou mais profissionais da área médica reconhecidos pela Parte. Uma lista de profissionais da área médica assim reconhecidos deve ser posta à disposição das outras Partes e de empresas de navegação, mediante solicitação.

6 Na falta de padrões internacionais obrigatórios de acuidade visual para marítimos, as Partes devem considerar os padrões mínimos de acuidade visual em serviço, estabelecidos nos parágrafos de 7 a 11 e na tabela B-I/9 aqui incluída, como mínimos para operação segura de navios e informar os acidentes marítimos nos quais a baixa acuidade visual tenha contribuído para sua ocorrência.

7 Todas as Administrações têm autoridade para permitir uma variação ou o abandono de qualquer dos padrões estabelecidos na tabela B-I/9 mostrada mais adiante, baseado em uma avaliação médica ou qualquer outra informação relevante relativa a um ajustamento individual às condições e capacidade comprovada para satisfatoriamente desempenhar funções designadas a bordo. Entretanto, se a acuidade visual para longe, corrigida para ambas as vistas, for menor do que o padrão, a acuidade visual para longe corrigida no olho melhor deverá ser, pelo menos, 0,2 mais alta do que o padrão indicado na tabela. A acuidade visual para longe, sem correção, no olho melhor deverá ser de, pelo menos, 0,1.

8 As pessoas que necessitem do uso de óculos ou lentes de contato para executar seus serviços devem possuir a bordo um par sobressalente. Qualquer necessidade de utilização de correção visual para atender aos padrões exigidos deve ser registrada em cada certificado e endosso emitido.

9 Os marítimos não devem ser portadores de nenhuma doença de olhos. Qualquer patologia debilitante, permanente ou progressiva, e irrecuperável deverá determinar a inabilitação.

10 Todos os testes necessários para determinação da acuidade visual de marítimos devem ser confiáveis e executados por pessoa competente e reconhecida pela Administração.

11 Não obstante estas disposições, a Administração pode exigir padrões mais altos do que aqueles contidos na tabela B-I/9 a seguir.

EMISSÃO E CADASTRO DE CERTIFICADOS

Aprovação de serviço a bordo de navio empregado na navegação marítima

12 Na aprovação de serviço para navegação marítima exigida pela Convenção, as Partes deverão assegurar-se de que o serviço considerado é relevante para a qualificação que está sendo dada, tendo em mente que, fora dos conhecimentos básicos iniciais com o serviço a bordo de navios que operam a navegação marítima, o propósito de tal serviço é permitir que o marítimo receba instrução e pratique, sob supervisão apropriada, aquelas técnicas seguras e apropriadas, procedimentos e rotinas que sejam importantes para a qualificação que está sendo concedida.

Aprovação de cursos de treinamento

13 Na aprovação de programas e cursos de treinamento, as Partes devem levar em conta os vários cursos-modelo da IMO, identificados nas notas de rodapé na parte A deste Código, os quais podem auxiliar na preparação de tais cursos e programas e assegurar que os detalhados objetivos do aprendizado recomendado aqui, são cobertos adequadamente.

Acesso eletrônico dos registros

14 Quando o registro ou registros de certificados, endossos e outros documentos emitidos por uma Parte ou em seu nome forem mantidos por meios eletrônicos, devem ser providenciados meios para permitir o acesso eletrônico controlado de tais registros, permitindo que as Administrações e as empresas de navegação confirmem:

- .1 o nome do marítimo para o qual o certificado, endosso ou outra qualificação foi emitido, seu respectivo número, data de emissão e o prazo de validade;
- .2 a capacidade na qual o portador pode servir e qualquer limitação a eles relacionada; e
- .3 as funções que o portador pode desempenhar, os níveis autorizados e qualquer limitação a eles relacionados.

Tabela B-1/9

Padrões de acuidade visual mínima em serviço

Regra da Conversão STCW	Categoria do marítimo	Visão para longe		Visão de perto	Visão de cores	Campos visuais	Cegueir a noturna	Diptopia
		um olho	outro olho	Ambas as vistas com ou sem auxílio de lentes				
I/11 II/1 II/2 II/3 II/4	Comandantes, oficiais e pessoal subalterno de convés obrigados a realizar serviços de vigilância. Com correção: Sem correção:	0,5 0,1	0,5 0,1	Visão exigida para navegação do navio (por exemplo: cartas e publicações náuticas de referência, utilização de instrumentos e equipamentos do passadiço, e identificação dos auxílios à navegação).		Campos visuais normais	Visão exigida para executar todas as funções necessári as no escuro sem comprom eter.	Sem condições significati vas evidentes.
I/11 III/1 III/2 III/3 III/4	Todos oficiais e pessoal subalterno de máquinas component es do quarto de serviço da praça de máquinas. Com correção: Sem correção:	0,4 0,1	0,4 0,1	Visão exigida para ler instrumentos próximos, operar equipamentos e identificar sistemas/componentes na medida da necessidade.		Campos visuais suficien tes.	Visão exigida para executar todas as funções necessári as no escuro sem comprom eter	Sem condições significati vas evidentes.
I/11 IV/2	Oficiais de radiocomu nicações e oficiais de eletricidad e / eletrônica. Com correção: Sem correção:	0,4 0,1	0,4 0,1	Visão exigida para ler instrumentos próximos, operar equipamentos e identificar sistemas/componentes na medida da necessidade.		Campos visuais suficien tes.	Visão exigida para executar todas as funções necessári as no escuro sem comprom eter.	Sem condições significati vas evidentes.

SEÇÃO B-I/10**Diretrizes relacionadas ao reconhecimento de certificado**

(Não existem regras)

SEÇÃO B-I/11**Diretriz relacionada à revalidação de certificados**

Os cursos exigidos pela regra I/11 devem incluir as mudanças relevantes na tecnologia marítima, bem como as recomendações concernentes à segurança da vida humana no mar e a proteção do meio ambiente marinho.

SEÇÃO B-I/12**Diretrizes relacionadas ao emprego de simuladores**

1 Quando forem usados simuladores para treinamento ou avaliação de competência, as seguintes diretrizes devem ser consideradas na realização de qualquer treinamento ou avaliação.

TREINAMENTO E AVALIAÇÃO NA OBSERVAÇÃO E PLOTAGEM RADAR

2 O treinamento e avaliação em observação e plotagem radar deve;

.1 incorporar a utilização de equipamento de simulação radar; e

.2 atender a padrões não inferiores àqueles contidos nos parágrafos de 3 a 17 a seguir.

3 As demonstrações e a prática em observação radar devem ser realizadas, quando apropriadas, em equipamento radar marítimo real, incluindo o uso de simuladores. Os exercícios de plotagem devem ser realizados preferencialmente em tempo real, de modo a aumentar a conscientização dos alunos para os perigos do emprego inadequado dos dados do radar e melhorar suas técnicas de plotagem até um padrão compatível com a necessidade de execução de manobras seguras para evitar abalroamento em condições reais de navegação marítima.

Generalidades**Fatores que afetam o desempenho e a precisão**

4 Deve ser adquirida uma compreensão elementar dos princípios do radar, juntamente com um conhecimento prático completo sobre:

.1 medição de marcações e distâncias, características do radar que determinam a qualidade da apresentação da tela, antenas, diagramas polares, o efeito de energia irradiada em direções fora do feixe principal, descrição simples do sistema radar, incluindo variações das características encontradas em diferentes tipos de radar, monitores de desempenho e fatores que do equipamento afetam as distâncias máximas e mínimas detectadas e a precisão da informação;

.2 especificação de desempenho dos atuais radares marítimos adotados pela Organização;

.3 os efeitos da posição da antena radar, setores de sombra e arcos de sensibilidade reduzida, ecos falsos, efeitos da altura da antena sobre as distâncias detectadas e da localização das unidades radar e do armazenamento de sobressalentes nas proximidades de agulhas magnéticas, incluindo a distância magnética de segurança; e .4 perigos da radiação e precauções de segurança a serem tomadas nas imediações de uma antena e dos guias de onda abertos.

Detecção de interpretação errada de informações, incluindo ecos falsos e reflexos do mar

5 É essencial um conhecimento das limitações para detecção de alvos, que possibilite ao observador avaliar os perigos na falha da detecção de alvos. Os seguintes fatores devem ser ressaltados:

- .1 padrão de desempenho do equipamento;
- .2 controles para ajustes do brilho, do ganho e do processador de vídeo;
- .3 horizonte radar;
- .4 dimensões, forma, aspecto e composição dos alvos;
- .5 efeitos do movimento do navio navegando em um canal;
- .6 condições de propagação;
- .7 condições meteorológicas; perturbações provocadas pelo mar e pela chuva (reverberações);
- .8 ajustagem do controle de atenuação de perturbações;
- .9 setores de sombra; e
- .10 interferência de outro radar.

6 Devem ser adquiridos conhecimentos dos fatores que podem conduzir à falsa interpretação, incluindo ecos falsos, efeitos das proximidades de pilares e grandes estruturas, efeitos de linhas de transmissão que cruzam rios e estuários, ecos de alvos distantes ocorrendo com a segunda ou com as posteriores varreduras.

7 Devem ser adquiridos conhecimentos sobre os auxílios à interpretação, incluindo os refletores angulares e os respondedores radar; detecção e reconhecimento de alvos terrestres; os efeitos dos acidentes topográficos; os efeitos do comprimento de onda e da largura do feixe radar; alvos mal definidos e bem definidos; fatores que afetam a intensidade do eco produzido pelos alvos.

Prática**Ajuste e manutenção da tela do radar**

8 Devem ser adquiridos conhecimentos sobre:

- .1 os vários tipos de modos de apresentação radar: movimento relativo com proa não estabilizada do navio: proa para cima; rumo para cima e norte para cima no movimento relativo estabilizado; e movimento verdadeiro;
- .2 os efeitos dos erros na precisão da informação apresentada na tela; efeitos dos erros transmitidos pela agulha na apresentação estabilizada do movimento verdadeiro; efeitos da transmissão dos erros do odômetro na apresentação do movimento verdadeiro; e os efeitos da imprecisão do ajuste manual de velocidade na apresentação radar do movimento verdadeiro;
- .3 métodos de detecção de ajuste impreciso de velocidade nos controles do movimento verdadeiro; os efeitos da recepção de ruídos limitando a capacidade de apresentar retorno de ecos fracos e os efeitos da saturação pela recepção de ruído etc; ajustes dos controles operacionais; critérios que indicam os pontos ótimos de ajuste; a importância da seqüência adequada de ajuste e os efeitos dos controles mal ajustados; detecção e correção de ajustes mal feitos de:
 - .3.1 controles que afetam as distâncias de detecção,
 - .3.2 controles que afetam a precisão;

.4 os perigos de utilizar os equipamentos radar com os controles mal ajustados;

.5 a necessidade de verificação freqüente e regular do desempenho, e a relação entre o indicador de desempenho e o desempenho na medida de distância do radar.

Distância e marcação

9 Deve ser adquiridos conhecimentos sobre:

.1 a metodologia para medição de distâncias; marcadores fixos de distância e marcadores variáveis de distância;

.2 a precisão de cada método e a precisão relativa dos diferentes métodos;

.3 a forma pela qual os dados de distância são apresentados na tela; distâncias a intervalos programados, contador digital e escalas graduadas;

.4 a metodologia para medição de marcações; cursor rotativo em disco transparente cobrindo a tela do radar, cursor eletrônico de marcação e outros métodos;

.5 precisão da marcação e imprecisões causadas por: paralaxe, deslocamento da linha de proa e centro mal ajustado;

.6 de que modo os dados de marcação são apresentados na tela; escala graduada e contador digital; e

.7 a necessidade de verificação regular da precisão das distâncias e marcações, métodos de verificação das imprecisões ou tolerâncias para as imprecisões.

Técnicas de plotagem e conceitos de movimento relativo

10 Nas técnicas de plotagem manual devem ser exercitadas as práticas, incluindo o uso de registradores de reflexão, com o objetivo de proporcionar um entendimento completo da correlação entre o movimento do próprio navio e dos demais navios, incluindo os efeitos das manobras para evitar abalroamento. Nos estágios preliminares desse treinamento devem ser planejados exercícios de plotagem simples com o intuito de proporcionar uma sólida apreciação da geometria da plotagem e dos conceitos do movimento relativo. O grau de complexidade dos exercícios deve ir aumentando na medida em que o curso avance até que o aluno tenha domínio sobre todos os aspectos deste assunto. A competência pode ser mais bem desenvolvida submetendo o aluno a exercícios em tempo real realizados em simuladores ou usando outros meios eficazes.

Identificação de ecos críticos

11 Deve ser adquirido um completo entendimento sobre:

.1 determinação da posição observada do navio utilizando informações radar de alvos terrestres e sinais fixos no mar;

.2 a precisão da determinação da posição observada do navio por meio de distâncias e marcações;

.3 a importância da verificação da precisão da informação radar com outros auxílios à navegação; e

.4 a importância da anotação das distâncias e marcações a intervalos freqüentes regulares quando o radar estiver sendo utilizado como auxílio para evitar abalroamento.

Rumo e velocidade de outros navios

12 Deve ser adquirido um completo entendimento sobre:

.1 os diferentes métodos pelos quais podem ser obtidos o rumo e a velocidade dos outros navios a partir das distâncias e marcações anotadas, incluindo:

.1.1 plotagem relativa não estabilizada,

.1.2 plotagem relativa estabilizada, e

.1.3 plotagem verdadeira; e

.2 a correlação entre a observação visual e radar, incluindo os detalhes e a precisão da estimativa do rumo e velocidade de outros navios e a detecção de alterações nos movimentos dos outros navios.

Tempo e distância do ponto de maior aproximação no cruzamento, encontro ou ultrapassagem de navios

13 Deve ser adquirido um completo entendimento sobre:

.1 a utilização de dados anotados para a obtenção:

.1.1 de medidas da distância e marcação do ponto de maior aproximação, e

.1.2 do intervalo e tempo para ponto de maior aproximação; e

.2 a importância de observações frequentes e regulares.

Detecção das mudanças de rumo e velocidade dos outros navios

14 Deve ser adquirido um completo entendimento sobre:

.1 os efeitos das mudanças de rumo e/ou velocidade dos outros navios em suas trajetórias na tela do radar,

.2 o atraso entre a mudança de rumo ou de velocidade e a detecção destas mudanças; e

.3 os perigos das pequenas variações comparadas com as mudanças substanciais de rumo e de velocidade em relação à variação e precisão das detecções.

Efeito das mudanças de rumo ou velocidade do próprio navio ou de ambos

15 Um entendimento pleno dos efeitos dos deslocamentos do próprio navio sobre a apresentação do movimento relativo, os efeitos dos movimentos dos outros navios e as vantagens da estabilização da agulha na apresentação do movimento relativo. 16 Com relação à apresentação do movimento verdadeiro, deve ser adquirido um entendimento pleno sobre:

.1 os efeitos das imprecisões de:

.1.1 ajustes de velocidade e de rumo, e

.1.2 dados de estabilização da agulha dirigindo uma apresentação estabilizada do movimento relativo;

.2 os efeitos das mudanças de rumo ou de velocidade ou de ambos do próprio navio sobre as trajetórias dos outros navios na tela do radar; e

.3 a relação entre a velocidade e a frequência das observações.

Aplicação do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar

17 Deve ser adquirido pleno entendimento da relação existente entre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar e o emprego do radar, incluindo:

- .1 providências para evitar abalroamento, os perigos de fazer hipóteses sobre informações inadequadas e os perigos decorrentes das pequenas alterações de rumo ou de velocidade;
- .2 as vantagens da velocidade de segurança quando se utiliza o radar para evitar abalroamento;
- .3 a correlação entre a velocidade, a distância e tempo para o ponto de maior aproximação e as características de manobrabilidade dos vários tipos de navio;
- .4 a importância de serem bem definidos os relatórios das observações radar e os procedimentos para elaboração de relatórios radar;
- .5 o emprego do radar com tempo bom, para se obter uma apreciação de sua capacidade e limitações; comparar observações radar e visual e adquirir uma avaliação da precisão relativa da informação;
- .6 com tempo claro à noite, a necessidade de começar a empregar o radar antes de escurecer e sempre que houver indicações de que a visibilidade possa se deteriorar;
- .7 comparação entre os acidentes mostrados no radar com os acidentes cartografados, e
- .8 comparação dos efeitos das diferenças entre escalas de distâncias.

TREINAMENTO E AVALIAÇÃO NA OPERAÇÃO DOS AUXÍLIOS AUTOMÁTICOS DE PLOTAGEM RADAR (ARPA)

18 O treinamento e avaliação no emprego operacional dos auxílios automáticos de plotagem radar (ARPA) devem:

- .1 exigir a conclusão do treinamento prévio em observação e plotagem radar ou combinar o treinamento com aquele contido nos parágrafos de 19 a 36 a seguir;
- .2 incorporar o uso de equipamentos de simulação ARPA; e
- .3 atender a padrões não inferiores àqueles contidos nos parágrafos de 19 a 36, a seguir.

19 Quando for proporcionado treinamento ARPA como parte de um programa geral de treinamento, conforme a Convenção STCW 1978, os comandantes, imediatos e oficiais encarregados de quartos de serviço de navegação devem entender os fatores envolvidos no processo de tomada de decisão baseada nas informações fornecidas pelo ARPA associados com outros dados de navegação, fazendo uma apreciação similar dos aspectos operacionais e dos erros de sistema dos modernos sistemas de navegação eletrônica. Este treinamento deve ser de natureza progressiva, proporcional às responsabilidades individuais e aos certificados emitidos pelas Partes em conformidade com a Convenção STCW 1978.

Teoria e demonstração

Possíveis riscos de superestimar a confiabilidade do ARPA

20 Conscientização de que o sistema ARPA é somente um auxílio à navegação e:

- .1 que suas limitações, incluindo as de seus sensores, tornam perigosa uma confiança excessiva no ARPA, em particular para a manutenção da vigilância; e
- .2 a necessidade de observar permanentemente os princípios e diretrizes a serem seguidos na condução de um quarto de serviço de navegação.

Principais tipos de sistemas ARPA e suas características de apresentação

21 Conhecimento dos principais tipos de sistemas ARPA em uso; suas várias características de tela de apresentação e entendimento de quando se utilizar os modos de estabilização em relação a

terra ou em relação ao mar e as apresentações do norte para cima, e do rumo para cima e da proa para cima.

Padrões de desempenho da IMO para o ARPA

22 Uma conscientização dos padrões de desempenho da IMO para os ARPA, em particular os padrões relacionados à precisão.

Fatores que afetam o desempenho e a precisão do sistema

23 Conhecimento dos parâmetros de desempenho dos sensores de dados de entrada do ARPA/radar, agulha e dados de entradas de velocidade e os efeitos do mau funcionamento dos sensores sobre a precisão dos dados produzidos pelo ARPA.

24 Conhecimentos de:

.1 efeitos das limitações da distância-radar e discriminação em marcação e da precisão e limitações dos dados da agulha e de velocidade sobre a precisão dos dados ARPA; e

.2 fatores que influenciam a precisão dos vetores.

Capacidades e limitações no acompanhamento da trajetória de alvos

25 Conhecimentos de:

.1 critérios para seleção de alvos por aquisição automática;

.2 os fatores que conduzem a escolha correta de alvos pelo sistema de aquisição manual;

.3 os efeitos da "perda" ou desvanecimento de alvo no acompanhamento da trajetória,

.4 as circunstâncias que causam a "troca de alvo" e seus efeitos sobre os dados apresentados tela.

Retardamento do processamento

26 Conhecimento sobre o retardamento inerente na apresentação da informação processada pelo ARPA, particularmente na aquisição e reaquisição de alvos ou quando um alvo sob acompanhamento manobrar.

Alarmes operacionais, seus benefícios e limitações

27 Conhecimento do emprego, benefícios e limitações dos alarmes operacionais do ARPA e seu correto ajuste, quando aplicável, com o fito de evitar interferências espúrias.

Testes operacionais do sistema

28 Conhecimentos de:

.1 métodos de testes de mau funcionamento dos sistemas ARPA, incluindo autoteste de funcionamento; e

.2 precauções a serem tomadas após a ocorrência de um mau funcionamento.

Aquisição manual e automática de alvos e suas respectivas limitações

29 Conhecimento sobre os limites impostos a ambos os tipos de aquisição em cenários com múltiplos alvos, e os efeitos sobre a aquisição de alvos em desvanecimento e substituição de alvos.

Vetores verdadeiros e relativos e representação gráfica típica de informação de alvos e de áreas de perigo

30 Conhecimento pleno de vetores de movimento verdadeiro e movimento relativo; obtenção dos rumos e velocidades verdadeiros de alvo, incluindo:

.1 avaliação das ameaças, cálculo do ponto de maior aproximação previsto e hora prevista para chegada ao ponto de maior aproximação a partir de extrapolação preditiva dos vetores e uso de representação gráfica das áreas de perigo;

.2 os efeitos das mudanças de rumo e/ou de velocidade do próprio navio e/ou dos alvos na previsão do ponto de maior aproximação e na hora prevista para chegada ao ponto de maior aproximação e às áreas de perigo;

.3 os efeitos de vetores incorretos e áreas de perigo; e

.4 o benefício em mudar-se de vetores de movimento verdadeiro para vetores de movimento relativo.

Informações sobre posições anteriores de alvos acompanhados

31 Conhecimentos sobre obtenção de posições anteriores dos alvos que estão sendo acompanhados, reconhecimento dos dados históricos como meio de indicar as manobras recentes de alvos e como método de verificar a validade do acompanhamento feito pelo ARPA.

Prática**Ajuste e manutenção da apresentação da tela**

32 Capacidade de demonstrar:

.1 o procedimento correto de partida para obter a otimização da apresentação das informações do ARPA;

.2 a seleção de apresentação da tela; apresentação do movimento relativo estabilizado e apresentação do movimento verdadeiro;

.3 o ajuste correto de todos os controles variáveis da tela de apresentação radar para otimização da apresentação de dados;

.4 a seleção, quando apropriado, do dado de entrada de velocidade requerido pelo ARPA;

.5 seleção dos controles de plotagem do ARPA, aquisição manual e automática, e apresentação gráfica/ vetorial de dados;

.6 a seleção da escala de tempo dos vetores/gráficos,

.7 o emprego de áreas de exclusão quando estiver sendo empregado pelo ARPA o sistema de aquisição automática de alvos; e

.8 verificação do desempenho do radar, da agulha, dos sensores de entrada de dados de velocidade e do próprio ARPA.

Testes operacionais do sistema

33 Capacidade para executar as verificações do sistema e determinar a precisão dos dados do ARPA, incluindo os recursos de manobras de provas de navios, pela verificação comparada com a plotagem básica do radar.

Obtenção de informações na tela de apresentação do ARPA

34 Demonstrar a capacidade para obtenção de informações tanto com a tela no modo de movimento relativo como no movimento verdadeiro, incluindo:

- .1 identificação dos ecos críticos;
- .2 velocidade e direção do movimento relativo do alvo;
- .3 hora e distância prevista para atingir o ponto de maior aproximação do alvo;
- .4 rumos e velocidades dos alvos;
- .5 detecção das mudanças de rumo e de velocidade dos alvos e as limitações de tais informações;
- .6 efeito das mudanças de rumo ou velocidade, ou ambos, do próprio navio; e
- .7 operação dos recursos para manobras de provas de navios.

Aplicação do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar

35 Análise das situações potenciais de abalroamento a partir das informações apresentadas na tela, determinação e execução dos procedimentos para evitar situações de aproximação de acordo com o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar em vigor.

PADRÕES DE DESEMPENHO RECOMENDADOS PARA OS TIPOS DE SIMULAÇÃO FACULTATIVOS

36 Os padrões de desempenho para os equipamentos de simulação não obrigatórios utilizados no treinamento e/ou avaliação de competência ou demonstração de especialização estão estabelecidos a seguir. Tais informações de simulação incluem os seguintes tipos, mas não se limitam a:

- .1 navegação e quarto de serviço;
- .2 marinharia e manobra;
- .3 manuseio de carga e estivagem;
- .4 radiocomunicações; e
- .5 operação de máquinas principais e auxiliares.

Simulação de navegação e serviços de quarto

37 Os equipamentos de simulação de navegação e serviço de quarto deverão, complementando o atendimento de todos os padrões aplicáveis de desempenho estabelecidos na seção A-1/12, ser capazes de simular equipamentos de navegação e controles operacionais do passadiço, que atendam a todos os padrões de desempenho aplicáveis adotados pela Organização, incorporar recursos para produzir sondagens e:

- .1 criar um ambiente de operação em tempo real, incluindo instrumentos de comunicações e de controle da navegação e equipamentos adequados às tarefas a serem executadas de navegação e serviço de quarto e à demonstração da capacidade em manobrar a ser avaliada;
- .2 produzir um cenário visual realístico diurno ou noturno, incluindo visibilidade variável, ou somente noite conforme se vê do passadiço, com um campo horizontal mínimo disponível para o aluno observar os setores apropriados para as tarefas e objetivos da navegação e do serviço de quarto; e

.3 simular realisticamente a dinâmica do próprio navio em condições de alto mar, incluindo os efeitos de tempo, correntes de maré, correntes e interação com outros navios.

Simulação da operação e manobra do navio

38 Além de atender aos padrões de desempenho, estabelecidos no parágrafo 37, o equipamento de simulação de operação do navio deve:

.1 produzir um cenário visual realístico conforme é visto do passadiço durante o dia e durante a noite, com visibilidade variável através de um campo visual horizontal mínimo disponível para o aluno visualizar os setores apropriados para as tarefas e objetivos do treinamento nas fainas de marinharia e manobra do navio; e

.2 simular realisticamente a dinâmica do próprio navio em vias navegáveis restritas, incluindo os efeitos de águas rasas e das margens.

39 Quando forem usados modelos em escala, guarnecidos para realizar a simulação de fainas de marinharia e manobra de navios, além dos padrões de desempenho estabelecidos nos parágrafos 37.3 e 38.2, tais equipamentos devem:

.1 incorporar fatores de escala que representem com precisão as dimensões, áreas volumes e deslocamentos, velocidades, tempo e velocidade de guinada de um navio real; e

.2 incorporar controles para o leme e máquinas numa correta escala de tempo.

Simulação do manuseio e estivagem de cargas

40 Os equipamentos para simulação de manuseio das cargas devem ser capazes de simular os equipamentos de manuseio e controle de cargas que atendam a todos os padrões de desempenho aplicáveis adotados pela Organização e incorporar recursos para:

1 Nenhum padrão foi ainda adotado pela Organização.

.1 criar um eficaz ambiente operacional, incluindo uma estação de controle de carga dotada com a instrumentação que possa ser apropriada ao particular tipo de carga modelado pelo sistema;

.2 modelar as funções de carregamento e descarregamento, os dados de estabilidade e tensões apropriados às tarefas de manuseio de carga a serem executadas e à capacidade a ser avaliada; e

.3 simular operações de carregamento, descarregamento, lastro e deslastro, bem como os cálculos associados apropriados para estabilidade, trim, banda, resistência longitudinal, tensões de torção e estabilidade avariada.

Simulação da comunicação GMDSS

41 O equipamento de simulação de comunicação GMDSS deve ser capaz de simular o equipamento de comunicação GMDSS que atenda a todos os padrões de desempenho aplicáveis adotados pela Organização, e incorporar recursos para:

.1 simular a operação de VHF, VHF-DSC, NAVTEX, EPIRB e equipamento receptor de vigilância conforme exigido pelo Certificado de Operador Restrito (COR);

.2 simular a operação de estações de terra para navios do INMARSAT-A, -B e - C, MF/HF NBDP, MF/HF-DSC, VHF, VHF-DSC, NAVTEX, EPIRB e equipamento de recepção de vigilância, conforme exigido pelo Certificado de Operador Geral (COG);

.3 produzir comunicação por voz com ruído de fundo;

.4 ser dotado de recursos para imprimir textos de comunicação; e

.5 criar um ambiente operacional em tempo real, consistindo em um sistema integrado, incorporando, pelo menos, uma estação instrutor/avaliador e pelo menos duas estações GMDSS de bordo ou de terra.

Simulação de operação das máquinas principais e auxiliares

42 Os equipamentos para simulação de praça de máquinas devem ser capazes de simular um sistema de máquinas principais e auxiliares, incorporando recursos para:

.1 criar um ambiente em tempo real para operações de navegação em mar aberto e em áreas de porto com dispositivos de comunicação e simulação de equipamentos das máquinas de propulsão, principal e auxiliares, bem como de painéis de controle,

.2 simular subsistemas importantes que devem incluir, mas não estejam limitados a caldeiras, máquina do leme, sistemas de distribuição e geração de energia elétrica, incluindo alimentação de emergência, combustível, água de circulação, refrigeração e sistemas de porão e de lastro;

.3 acompanhar e avaliar o desempenho das máquinas e dos sistemas de sensores remotos;

.4 simular mau funcionamento de máquinas;

.5 permitir que as condições externas sejam variáveis para poder alterá-las de modo a influir nas operações simuladas: tempo, calado do navio, temperaturas da água do mar e do ar;

.6 permitir ao instrutor controlar as condições externas a serem modificadas: vapor para o convés, vapor para os compartimentos habitáveis, ar comprimido para o convés, condições de gelo, guindastes do convés, potência máxima, propulsores transversais, carregamento do navio;

.7 permitir ao instrutor o controle da dinâmica do simulador a ser modificada: operar em emergência, respostas do processo, respostas do navio; e

.8 oferecer recursos para isolar alguns processos, tais como a velocidade, sistema elétrico, sistema de óleo diesel; sistema de óleo lubrificante, sistema de óleo pesado, sistema de água do mar, sistema de vapor, descarga de caldeiras e de turbogeradores, de modo a permitir a execução de tarefas específicas de treinamento.

SEÇÃO B-I/13

Diretrizes relativas à realização de provas de navios
(Não existem regras)

SEÇÃO B-I/14

Diretrizes relativas às responsabilidades das empresas de navegação e responsabilidades de comandantes e membros da tripulação

Empresas de navegação

1 As empresas de navegação devem oferecer programas introdutórios, específicos do navio, voltados para auxiliar os marítimos recém empregados na familiarização com todos os procedimentos e equipamentos relacionados às suas áreas de responsabilidade.

Comandante

2 O comandante deve cumprir todas as etapas necessárias para implantar as instruções da empresa emitidas de acordo com a seção A-I/14. Tais etapas devem incluir:

.1 identificação de todos os marítimos recém empregados a bordo do navio, antes que sejam designados para qualquer função;

.2 oferecer a oportunidade para todos os marítimos recém-chegados para:

- .2.1 visitar os compartimentos nos quais serão executadas suas tarefas principais,
 - .2.2 ter conhecimento da localização, controles e características de apresentação dos equipamentos que irão operar ou empregar,
 - .2.3 ativar, sempre que possível, o equipamento e executar algumas funções utilizando os controles do equipamento, e
 - .2.4 observar e fazer perguntas às pessoas já familiarizadas com os equipamentos, procedimentos e outros arranjos, e que possam transmitir informações no idioma entendido pelo marítimo; e
- .3 oferecer um período adequado de supervisão quando houver qualquer dúvida quanto à familiarização que o marítimo recém empregado possa ter com os equipamentos do navio, procedimentos de operação e outros arranjos necessários para o desempenho adequado de suas funções.

Membros da tripulação

3 Os marítimos que foram recentemente designados para um navio devem aproveitar todas as oportunidades oferecidas para familiarizarem-se com os equipamentos de bordo, procedimentos de operação e outros arranjos necessários para o desempenho adequado de suas funções. Imediatamente após a chegada a bordo pela primeira vez, cada marítimo tem a responsabilidade por familiarizar-se com o ambiente de trabalho a bordo, particularmente com relação aos equipamentos, procedimentos e arranjos novos ou desconhecidos para ele.

4 Os marítimos que não atingirem logo o nível de familiarização exigido para desempenhar suas funções têm a obrigação de trazer este fato ao conhecimento de seu supervisor ou ao conhecimento do membro da tripulação designado de acordo com o parágrafo 2.2 da seção A-I/14 e de identificar todos os equipamentos, procedimentos e arranjos que continuem desconhecendo.

SEÇÃO B-I/15

Diretrizes relativas às disposições transitórias
(Não existem regras)

Capítulo II **Diretrizes relativas ao comandante e ao** **departamento de convés**

SEÇÃO B-II/1

Diretrizes relativas à certificação de oficiais encarregados do quarto de serviço de navegação a bordo de navios com arqueação bruta igual ou superior a 500

Treinamento

1 Todos os candidatos à certificação como oficial encarregado de serviço de quarto de navegação devem concluir um programa de treinamento planejado e estruturado, projetado para auxiliar o futuro oficial a atingir os padrões de competência fixados na tabela A-II/1.

2 A estrutura do programa de treinamento deve ser estabelecida em um plano de treinamento, o qual deve expressar claramente para todos os elementos envolvidos os propósitos de cada estágio de treinamento a bordo e em terra. É importante que o futuro oficial, monitores, equipe do navio e pessoal da empresa de navegação estejam cientes acerca das competências que devam ser atingidas ao fim do programa e de como elas serão alcançadas por uma combinação entre instrução, treinamento e experiência prática, tanto a bordo como em terra.

3 Os períodos obrigatórios de serviço a bordo são da maior importância para o aprendizado das tarefas de um oficial embarcado e para a obtenção dos padrões gerais de competência exigidos.

Os períodos de serviço a bordo, se devidamente planejados e estruturados, irão permitir ao futuro oficial obter e praticar sua Capacidade e oferecerão oportunidade para que a competência obtida seja demonstrada e avaliada.

4 Os seguintes princípios devem ser observados quando o serviço a bordo se constituir em parte de um programa regulamentado de treinamento:

.1 o programa de treinamento a bordo deverá ser parte integrante do plano geral de treinamento;

.2 o programa de treinamento a bordo deverá ser gerenciado e coordenado pela empresa de navegação que administra o navio no qual será realizado o serviço a bordo.

.3 o futuro oficial deve receber um livro de registro de treinamento que possibilita um registro completo do treinamento prático e experiência no mar a serem mantidos. O livro de registro de treinamento deve ser escrito de modo a fornecer informações detalhadas acerca das tarefas e funções que devem ser executadas e do seu andamento até a conclusão. Uma vez concluído, o livro de registro fornecerá uma evidência ímpar de que o programa estruturado de treinamento a bordo foi concluído e pode ser considerado no processo de avaliação de competência para emissão de um certificado.

.4 o futuro oficial deve estar sempre atento a dois indivíduos identificáveis, que são os responsáveis imediatos pela administração do programa de treinamento a bordo. O primeiro deles é um oficial qualificado, referido como oficial de treinamento a bordo, que, ao receber a autoridade do comandante para tal, deve organizar e supervisionar o programa de treinamento para a duração de cada viagem. O segundo deve ser uma pessoa indicada pela empresa de navegação, denominada oficial de treinamento da empresa, que deve ter a responsabilidade geral pelo programa de treinamento e pela coordenação com os cursos e instituições de treinamento.

.5 a empresa de navegação deve assegurar que seja reservado um adequado período de tempo para execução do programa de treinamento a bordo dentro das necessidades operacionais do navio.

Funções e responsabilidades

5 As seções seguintes resumem as funções e responsabilidades daqueles envolvidos na organização e condução do treinamento a bordo:

.1 o oficial de treinamento da empresa de navegação deve ser responsável pela:

.1.1 administração geral do programa de treinamento,

.1.2 acompanhamento do progresso do futuro oficial, e

.1.3 emissão de diretrizes como exigidas e por assegurar que todos aqueles que estejam comprometidos com o programa de treinamento cumpram a sua parte.

.2 o oficial encarregado do treinamento a bordo deve ser responsável por:

.2.1 organizar o programa de treinamento prático em viagem,

.2.2 assegurar, na função de supervisor, que o Livro de Registro de Treinamento está sendo adequadamente mantido e que todos os demais requisitos estão sendo preenchidos, e

.2.3 assegurar que, tanto quanto possível, o tempo despendido pelos futuros oficiais a bordo seja o mais proveitoso possível em termos de treinamento e experiência, e seja consistente com os objetivos do programa de treinamento, o progresso do treinamento e com as restrições operacionais do navio.

.3 As responsabilidades do comandante devem ser:

.3.1 fornecer a ligação entre o oficial de treinamento a bordo e o oficial de treinamento da empresa de navegação em terra,

.3.2 preencher a função de dar continuidade ao treinamento durante a viagem, se o oficial encarregado do treinamento a bordo estiver em período de descanso durante a viagem, e

.3.3 garantir que todos os envolvidos estejam efetivamente executando o programa de treinamento de bordo.

.4 As responsabilidades dos futuros oficiais devem ser:

.4.1 seguir diligentemente o programa de treinamento conforme o programado,

.4.2 aproveitar ao máximo as oportunidades que se apresentarem, sejam elas nas horas de trabalho ou fora delas. e

.4.3 manter o livro de registro de treinamento atualizado e garantir sempre a sua disponibilidade para exame.

Apresentação

6 No início do programa e no começo de cada viagem em um navio diferente, os futuros oficiais devem receber informações e diretrizes completas sobre o que é esperado deles e como o programa de treinamento será organizado. A apresentação oferece oportunidade para resumir aos futuros oficiais os aspectos importantes das tarefas que irão assumir, com destaque particular para as práticas de segurança do trabalho e proteção do meio ambiente marinho.

Programa de treinamento a bordo

7 O Livro de Registro de Treinamento deve conter, entre outras informações, o número de tarefas ou atividades de treinamento que devem ser realizadas como parte do programa regulamentado de treinamento a bordo. Tais tarefas e atividades devem estar relacionadas, pelo menos, às seguintes áreas:

.1 sistemas de governo;

.2 marinharia geral;

.3 amarração, fundeio e operações portuárias,

.4 dispositivos salva-vidas e de combate a incêndio;

.5 sistemas e equipamentos;

.6 trabalho com as cargas;

.7 trabalho e serviços de quarto no passadiço; e

.8 noções sobre a praça de máquinas.

8 É extremamente importante que os futuros oficiais tenham oportunidade de adquirir experiência supervisionada no serviço de quarto no passadiço, particularmente nos últimos estágios do programa de treinamento a bordo.

9 O desempenho dos futuros oficiais em cada uma das tarefas e atividades listadas no livro de registro de treinamento deve ser lançado e rubricado por oficial qualificado, quando na opinião do oficial em questão, o futuro oficial houver atingido um padrão de proficiência satisfatório. É importante considerar que o futuro oficial poderá ter que demonstrar capacidade em ocasiões diversas, antes que o oficial qualificado tenha adquirido confiança de que tenham sido atingidos padrões satisfatórios.

Acompanhamento e revisão

10 As diretrizes e revisões são essenciais para assegurar que os futuros oficiais estejam plenamente conscientes dos progressos que estão fazendo e para permitir-lhes tomar decisão conjunta acerca dos futuros programas. Para serem eficazes, as revisões devem estar relacionadas às informações obtidas do livro de registro de treinamento e demais fontes, conforme o caso. O livro de registro de treinamento deve ser examinado cuidadosamente e formalmente endossado pelo comandante e pelo oficial de treinamento a bordo no começo, durante e no fim de cada viagem. O livro de registro de treinamento deve ser também examinado e endossado, entre as viagens, pelo oficial encarregado de treinamento da empresa de navegação.

Avaliação da capacidade e experiência em serviço de quarto de navegação

11 Um candidato ao certificado, do qual se exige que tenha recebido treinamento e avaliação especiais de capacidade e experiência nas tarefas do serviço de quarto de navegação, deve ser obrigado a fornecer evidências, por meio de demonstração, tanto em simulador como a bordo de navio, como parte de um programa regulamentado de treinamento a bordo, de que a experiência e a capacidade para executar as funções de oficial encarregado do serviço de quarto de navegação tenham sido adquiridas pelo menos nas seguintes áreas, a saber:

- .1 preparar e executar uma viagem, incluindo:
 - .1.1 interpretação e aplicação de informações das cartas náuticas,
 - .1.2 determinação da posição observada em águas costeiras,
 - .1.3 aplicação das informações básicas obtidas das tábuas das marés e de outras publicações de navegação,
 - .1.4 verificação e operação dos equipamentos do passadiço,
 - .1.5 verificação das agulhas magnética e giroscópica,
 - .1.6 avaliação das informações meteorológicas disponíveis,
 - .1.7 utilização de corpos celestes para determinação da posição,
 - .1.8 determinação dos desvios das agulhas por meios astronômicos e terrestres, e
 - .1.9 executar os cálculos de navegação de um período de até 24 horas;
- .2 operar e aplicar as informações obtidas dos sistemas de navegação eletrônica;
- .3 operar o radar e o ARPA e aplicar as informações radar na navegação e para evitar abalroamentos;
- .4 operar os sistemas de propulsão e de governo para controle do rumo e da velocidade;
- .5 implantar as rotinas e procedimentos dos serviços de quarto de navegação;
- .6 realizar as manobras exigidas para resgate de homem ao mar de pessoas no mar;
- .7 tomar as providências iniciais no caso de situações de emergência iminente (exemplo: incêndio, abalroamento, encalhe) e as providências que se seguem imediatamente a uma emergência;
- .8 tomar as providências iniciais nos casos de mau funcionamento ou avaria dos principais itens de equipamentos ou instalações (exemplo: equipamento de governo, de energia, sistemas de navegação);

.9 realizar radiocomunicações e comunicações visuais e sinalização sonora em situações normais e de emergência; e

.10 acompanhar e operar os sistemas de segurança e alarme, incluindo os de comunicação interna.

12 As avaliações das habilitações e experiência nos serviços de quarto de navegação devem:

.1 ser feitas seguindo os critérios para avaliação de competência para a função de navegação contidos na tabela A-II/1;

.2 assegurar que o candidato execute as tarefas de serviço de quarto de navegação de acordo com os princípios a serem observados na manutenção de um serviço seguro de quarto de navegação (seção A-VIII/2, parte 3-1) e com as Diretrizes para a realização de um quarto de navegação (seção B-VIII/2, parte 3-1).

Avaliação de competência

13 O padrão de competência a ser atingido para expedição de certificado de oficial encarregado do quarto de serviço de navegação está contido na tabela A-II/1. Os padrões especificam o conhecimento e a experiência exigidos e a aplicação daquele conhecimento e experiência aos padrões de desempenho requeridos a bordo do navio.

14 O objetivo do conhecimento está implícito no conceito de competência. A avaliação de competência deve, conseqüentemente, abranger mais do que os requisitos imediatos do trabalho, a experiência e as tarefas a serem realizadas, devendo também refletir os aspectos mais amplos necessários para se atingir plenamente as expectativas de desempenho competente como oficial de navio. Isso inclui conhecimentos, teorias, princípios e experiências cognitivas relevantes que, em vários graus, sustentam todos os níveis de competência. Também abrange a proficiência no que fazer, de como fazer, de quando fazer e por que deve ser feito. Aplicado adequadamente, isto irá ajudar a assegurar que um candidato possa:

.1 trabalhar competentemente em diferentes navios em uma gama de circunstâncias;

.2 prever, preparar e lidar com contingências, e

.3 adaptar-se a novas exigências e a mudanças.

15 Os critérios para avaliação de competência (coluna 4 da tabela A-II/1) identificam, principalmente em termos de resultados, os aspectos essenciais do desempenho competente. Eles são expressos de modo que a avaliação da performance do candidato possa ser feita, em relação a eles, o que deve ser devidamente documentado no livro de registro de treinamento.

16 A avaliação de competência é um processo de:

.1 coletar evidências suficientemente válidas e confiáveis sobre o conhecimento, entendimento e proficiência do candidato para realizar as tarefas e serviços e assumir as responsabilidades listadas na coluna 1 da tabela A-II/1; e

.2 julgar a evidência em relação aos critérios especificados nos padrões.

17 Os mecanismos de avaliação de competência devem ser planejados de modo a considerar os diferentes métodos de avaliação, que podem oferecer diferentes tipos de evidência acerca da competência do candidato, como por exemplo:

.1 observação direta das atividades de trabalho (incluindo os serviços em viagem);

.2 teste de experiência/proficiência/competência;

.3 projetos e atribuições;

- .4 evidências obtidas de experiência prévia; e
- .5 técnicas de questionários escrito, oral e informatizado

18 Um ou mais entre os quatro primeiros métodos listados devem, quase que invariavelmente, ser usados para obter evidências da capacidade, em complementação à aplicação de questionários apropriados de modo a obter evidências do conhecimento e entendimento que lhes dá suporte.

SEÇÃO B-II/2

Diretrizes relacionadas à expedição de certificado de comandantes e imediatos em navios com arqueação bruta igual ou superior a 500
(Para orientação, consultar a seção B-II/1)

SEÇÃO B-II/3

Diretrizes relacionadas à expedição de certificado de oficiais encarregados de serviço de quarto de navegação e comandantes em navios com arqueação bruta inferior a 500
(Para orientação, consulte a seção B-11/1)

SEÇÃO B-II/4

Diretrizes relativas ao treinamento e certificação de marítimos subalternos componentes do quarto de serviço de navegação

Em complementação aos requisitos expressos na tabela A-II/4 deste Código, as Partes são encorajadas, por razões de segurança, a incluir os seguintes assuntos no treinamento de marítimos subalternos que compõem o quarto de serviço de navegação:

- .1 um conhecimento básico do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar,
- .2 a preparação da escada para receber o prático;
- .3 um entendimento sobre as ordens, em inglês, dadas por práticos aos timoneiros;
- .4 treinamento para proficiência em embarcações de sobrevivência e de salvamento;
- .5 serviços de apoio durante a atracação e desatracação e durante operações de reboque;
- .6 um conhecimento básico sobre a faina de fundear;
- .7 um conhecimento básico sobre cargas perigosas;
- .8 um conhecimento básico sobre procedimentos e arranjos de estivagem para transportar suprimentos a bordo; e
- .9 um conhecimento básico de manutenção de convés e das ferramentas utilizadas no convés.

CAPÍTULO III

DIRETRIZ RELATIVA AO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS

Seção B-III/1

Diretrizes relativas à expedição de certificado de oficiais encarregados de quarto de serviço de máquinas em praça de máquinas guarnecida, ou designados para serviço de máquinas em praça de máquinas periodicamente desguarnecida

1 Na coluna 1 da tabela A-III/1, no bloco superior, as ferramentas referidas devem incluir as manuais, os equipamentos comuns de medida, os tornos de usinagem de centro, máquinas de furar, equipamentos de soldagem e máquinas de usinagem conforme apropriado.

2 O treinamento em trabalhos especializados em oficina de terra pode ser realizado em uma instituição de treinamento ou em uma oficina aprovada. 3 O treinamento a bordo deve ser devidamente documentado no livro de registro de treinamento por avaliadores qualificados.

Seção B-III/2

Diretrizes relativas à expedição de certificados de oficiais chefe de máquinas e subchefe de máquinas de navios cuja potência das máquinas de propulsão principal seja igual ou superior a 3.000 KW
(Não existem regras)

SEÇÃO B-III/3

Diretrizes relativas à expedição de certificados de oficiais chefe de máquinas e oficiais subchefe de máquinas de navios cuja potência de propulsão das máquinas principais estejam situadas entre 750 KW e 3.000 KW
(Não existem regras)

Seção B-III/4

Diretrizes relativas ao treinamento e expedição de certificados de marítimos subalternos componentes do quarto de serviço de máquinas em praça de máquinas guarnecida ou indicados para realizar serviços em praça de máquinas periodicamente desguarnecida

Em complemento às exigências contidas na seção A-III/4 deste Código, as Partes são encorajadas, por razões de segurança, a incluir os seguintes itens no treinamento de marítimos subalternos que compõem quarto de serviço de máquinas:

- .1 um conhecimento básico das operações de rotina de bombeamento; tais como sistemas de bombeamento do porão, do lastro e da carga;
- .2 um conhecimento básico de instalações elétricas e dos perigos a elas associados;
- .3 um conhecimento básico de manutenção e reparos de máquinas e das ferramentas utilizadas na praça de máquinas; e
- .4 um conhecimento básico de estivagem e arranjo de suprimentos transportados a bordo.

Capítulo IV
Diretriz relativa às radiocomunicações e pessoal
de radiocomunicações

Seção B-IV/1

Diretrizes relativas à aplicação do capítulo IV
(Não existem regras)

SEÇÃO B-IV/2

Diretrizes relativas ao treinamento e expedição de certificados do pessoal de radiocomunicações de GMDSS

TREINAMENTO RELATIVO AO CERTIFICADO RADIOELETRÔNICO DE PRIMEIRA CLASSE

GENERALIDADES

1 Os requisitos de aptidão física, especialmente os relacionados à audição, à visão e à fala, devem ser atendidos pelos candidatos antes de iniciar o treinamento.

2 O treinamento deve estar relacionado às disposições da Convenção STCW, às disposições do Regulamento de Radiocomunicações anexado à Convenção Internacional de Telecomunicações (Regulamento Radiocomunicações) e aos dispositivos da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar (Convenção SOLAS) que estiverem em vigor, dando particular atenção aos dispositivos para o Sistema Global de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS). No desenvolvimento dos requisitos de treinamento, devem ser levados em conta pelo menos os conhecimentos e treinamentos contidos nos parágrafos de 3 a 14, a seguir.

TEORIA

3 Conhecimento dos princípios gerais e fatores básicos necessários à utilização segura e eficiente de todos os subsistemas e equipamentos exigidos no GMDSS, suficientes para apoiar as disposições sobre treinamento prático contidas no parágrafo 13.

4 Conhecimento sobre a utilização, operação e áreas de serviço dos subsistemas GMDSS, incluindo as características do sistema de satélite, de avisos aos navegantes e de avisos meteorológicos e a escolha dos circuitos apropriados de comunicação.

5 Conhecimento dos princípios de eletricidade e da teoria de radiocomunicações e eletrônica suficientes para atender às disposições contidas nos parágrafos de 6 a 10 abaixo.

6 Conhecimento teórico do equipamento de radiocomunicações GMDSS, incluindo telegrafia de impressão direta de banda estreita e transmissores e receptores de radiotelefonia, equipamentos de chamada digital seletiva, estações terrenas de navio, bóias indicadoras de posição de emergência (EPIRBs), sistemas de antenas marítimas, equipamentos radiocomunicações para embarcações de sobrevivência e todos os itens auxiliares, incluindo as fontes de energia, bem como conhecimentos gerais dos princípios dos demais equipamentos geralmente utilizados na radionavegação, com especial destaque para a manutenção de equipamentos em serviço.

7 Conhecimento dos fatores que afetam a confiabilidade do sistema, a disponibilidade, os procedimentos de manutenção e a utilização apropriada dos equipamentos de teste.

8 Conhecimento de microprocessadores e diagnoses de defeitos em sistemas que utilizam microprocessadores.

9 Conhecimento dos sistemas de controle em equipamentos rádio GMDSS, incluindo teste e análise.

10 Conhecimento da utilização dos programas de computadores para o equipamento radiocomunicações GMDSS, bem como dos métodos para correção de defeitos causados pela perda de controle do equipamento pelo programa.

REGULAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO

11 Conhecimentos:

.1 da Convenção SOLAS e do Regulamento de Radiocomunicações, com ênfase particular em:

.1.1 radiocomunicações em socorro, urgências e segurança,

.1.2 como evitar as interferências nocivas, particularmente com tráfego de socorro e de segurança, e

.1.3 prevenção de transmissões não autorizadas;

.2 de outros documentos relacionados aos procedimentos operacionais e de comunicações de socorro, de segurança e serviços de correspondência pública, incluindo tarifas, avisos aos navegantes e radiodifusão de previsão meteorológica no Serviço Móvel Marítimo e no Serviço Móvel Marítimo por Satélite; e

.3 utilização do Código Internacional de Sinais e do Vocabulário Padrão de Navegação Marítima substituído pelo documento da IMO denominado Frases Padronizadas para as Comunicações Marítimas.

SERVIÇO DE QUARTO E PROCEDIMENTOS**12 Conhecimento e treinamento sobre:**

- .1 procedimentos de comunicação e disciplina para evitar interferências nocivas nos subsistemas GMDSS;
- .2 procedimentos para utilização de informações de previsão de propagação para estabelecer a frequência ótima para comunicações;
- .3 serviço de quarto de radiocomunicações relativas a todos os subsistemas GMDSS, troca de tráfego de radiocomunicações, particularmente concernente a socorro, urgências e procedimentos de segurança e registros radiocomunicações;
- .4 uso do alfabeto fonético internacional;
- .5 acompanhamento da frequência de socorro enquanto estiver acompanhando simultaneamente ou trabalhando em, pelo menos, uma outra frequência;
- .6 sistemas e procedimentos para transmissão de informações pelo navio;
- .7 procedimentos para radiocomunicações do Manual de Busca e Salvamento de Navios Mercantes (MERSAR) da IMO;
- .8 sistemas e procedimentos médicos por radiocomunicações; e
- .9 causas de falsos alertas de socorro e meios de evitá-los.

PRÁTICA**13 Deve ser dado tratamento prático, com apoio de adequado trabalho em laboratório em:**

- .1 operação correta e eficiente de todos os subsistemas e equipamentos GMDSS em condições de propagação normal e em condições de interferências típicas;
- .2 operação segura de todos os equipamentos e dispositivos auxiliares de comunicação GMDSS, incluindo precauções de segurança;
- .3 capacidade adequada e precisa na operação de teclado para a troca satisfatória de comunicações;
- .4 técnicas operacionais para:
 - .4.1 regulagem de transmissores e receptores para o modo apropriado de operação, incluindo chamada seletiva digital e telegrafia de impressão direta,
 - .4.2 regulagem e realinhamento de antena, como apropriado,
 - .4.3 uso de dispositivos radiocomunicações salva-vidas, e
 - .4.4 emprego de bóias indicadoras de posição de emergência (EPIRBs);
- .5 amarração de antenas, reparo e manutenção, conforme apropriado;
- .6 leitura e entendimento de diagramas gráficos, lógicos e de circuitos;
- .7 utilização e cuidados com aquelas ferramentas e instrumentos de testes necessários à realização de manutenção eletrônica em viagem;
- .8 técnicas manuais de soldar e de retirada da solda, incluindo aquelas envolvendo dispositivos semicondutores e circuitos modernos, e a capacidade de distinguir quando o circuito é passível de ser soldado ou retirada a solda;
- .9 descobrir e reparar os defeitos no nível de componente, quando for possível, e no nível de quadro/módulo nos demais casos;
- .10 reconhecimento e correção das condições que contribuem para a ocorrência de defeitos;
- .11 procedimentos de manutenção, tanto preventiva quanto corretiva, para todos os equipamentos de comunicação GMDSS e equipamentos de radionavegação; e
- .12 métodos para redução de interferência elétrica e eletromagnética, tais como junção, blindagem e contorno.

DIVERSOS**14 Conhecimentos e/ou treinamento em:**

- .1 idioma inglês, tanto escrito quanto falado, para a troca satisfatória de comunicações relativas à segurança da vida humana no mar;
- .2 geografia do mundo, especialmente as principais rotas marítimas, centros de coordenação de serviços de salvamento (RCCs) e rotas de comunicações associadas;
- .3 sobrevivência no mar, operação de embarcações salva-vidas, embarcações de salvamento, balsas salva-vidas, equipamentos flutuantes e seus acessórios, com especial referência aos dispositivos radiocomunicações de salva-vidas;

.4 prevenção de incêndio e combate a incêndio, com particular referência às instalações de radiocomunicações;

.5 medidas preventivas para a segurança do navio e do pessoal com relação aos riscos relacionados aos equipamentos radiocomunicações, incluindo eletricidade, radiação, química e riscos mecânicos;

.6 primeiros socorros, incluindo técnicas de reanimação do coração/respiração; e

.7 hora universal (UTC), fusos horários e linha internacional de mudança de data.

TREINAMENTO RELATIVO AO CERTIFICADO RADIOELETRÔNICO DE SEGUNDA CLASSE

GENERALIDADES

15 Os candidatos, antes de iniciar o treinamento, devem satisfazer requisitos de sanidade física, especialmente relacionados à audição, à visão e à fala.

16 O treinamento deve estar relacionado às disposições da Convenção STCW e da Convenção SOLAS em vigor, devendo ser dada particular atenção às disposições relativas ao Sistema Global de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS). No desenvolvimento dos requisitos de treinamento, devem ser levados em conta, pelo menos, os conhecimentos e treinamentos contidos nos parágrafos de 17 a 28 a seguir.

TEORIA

17 Conhecimento dos princípios gerais e fatores básicos necessários para o uso seguro e eficiente de todos os subsistemas e equipamentos exigidos no GMDSS, suficiente para dar suporte às disposições sobre treinamentos práticos contidas no parágrafo 27 abaixo.

18 Conhecimento do uso, operação e áreas de serviço dos subsistemas GMDSS, incluindo as características dos sistemas por satélite, sistemas de avisos aos navegantes e avisos meteorológico e seleção dos circuitos apropriados de comunicação.

19 Conhecimento dos princípios da eletricidade e da teoria de radiocomunicações e eletrônica suficiente para atender às disposições contidas nos parágrafos de 20 a 24 abaixo.

20 Conhecimento teórico dos equipamentos de radiocomunicações GMDSS, incluindo telegrafia de impressão direta de banda estreita e transmissores e receptores de radiotelegrafia, equipamentos de chamada digital seletiva, estações costeiras de navio, bóias, indicadores de posição de emergência (EPIRBs), sistemas de antena marítima, equipamentos rádio para embarcações de sobrevivência, incluindo todos os itens auxiliares, incluindo as fontes de energia, bem como conhecimentos gerais dos demais equipamentos usualmente utilizados na radionavegação, com especial destaque para manutenção de equipamentos em serviço.

21 Conhecimento geral sobre os fatores que afetam a confiabilidade e disponibilidade do sistema sobre os procedimentos de manutenção e uma utilização apropriada dos equipamentos de teste.

22 Conhecimento geral de microprocessadores e diagnose de defeitos em sistemas que utilizam microprocessadores.

23 Conhecimento geral dos sistemas de controle em equipamentos rádio GMDSS, incluindo teste e análise.

24 Conhecimentos da utilização de programas de computadores para o equipamento rádio comunicações GMDSS, bem como dos métodos para correção de defeitos causados pela perda do controle do equipamento pelo programa.

REGULAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO

25 Conhecimentos:

.1 da Convenção SOLAS e do Regulamento Radiocomunicações com ênfase particular em:

.1.1 radiocomunicações em socorro, urgência e segurança,

.1.2 como evitar as interferências nocivas, particularmente em tráfego de socorro e de segurança,

.1.3 prevenção de transmissões não autorizadas;

.2 de outros documentos relacionados aos procedimentos operacionais e de comunicações de socorro, de segurança e serviços de correspondência pública, incluindo tarifas, avisos aos navegantes e radiodifusão de previsões meteorológicas no Serviço Móvel Marítimo e no Serviço Móvel Marítimo por Satélite; e

.3 da utilização do Código Internacional de Sinais e Vocabulário Padrão de Navegação Marítima substituído pelo documento da IMO denominado Frases Padronizadas para as Comunicações Marítimas.

SERVIÇO DE QUARTO E PROCEDIMENTOS

26 Deverá ser ministrado treinamento sobre:

.1 procedimentos e disciplina nas comunicações para evitar interferências nocivas nos subsistemas GMDSS;

.2 procedimentos para utilização de informações sobre previsão de propagação para estabelecer a frequência ótima para comunicações;

.3 serviço de quarto de radiocomunicações relativas a todos os subsistemas GMDSS, troca de tráfego de radiocomunicações, particularmente concernente aos procedimentos para socorro, urgências e de segurança, e registros de radiocomunicações;

.4 uso do alfabeto fonético internacional;

.5 monitorização da frequência de socorro enquanto estiver acompanhando simultaneamente ou trabalhando em, pelo menos, uma outra frequência;

.6 sistemas e procedimentos para transmissão de informações pelo navio;

.7 procedimentos para radiocomunicações previstas no Manual de Busca e Salvamento de Navios Mercantes (MERSAR) da IMO;

.8 sistemas e procedimentos para obtenção de apoio médico por rádio; e

.9 causas de falsos alertas de socorro e meios de evitá-los.

PRÁTICA

27 Deve ser proporcionado treinamento prático, com apoio de adequado trabalho em laboratório, em:

.1 operação correta e eficiente de todos os subsistemas e equipamentos GMDSS em condições de propagação normal e em condições típicas de interferências;

.2 operação segura de todos os equipamentos e dispositivos auxiliares de comunicação GMDSS, incluindo precauções de segurança;

.3 capacidade adequada e precisa na operação de teclado para a troca satisfatória de comunicações;

.4 técnicas operacionais para:

.4.1 regulagem de transmissores e receptores para o modo apropriado de operação, incluindo chamada seletiva digital e telegrafia de impressão direta,

- .4.2 regulagem e realinhamento de antena conforme o caso,
- .4.3 uso de dispositivos de rádio salva-vidas, e
- .4.4 emprego de bóias indicadoras de posição de emergência (EPIRBs);
- .5 amarração de antenas, reparo e manutenção, conforme o caso;
- .6 leitura e entendimento de diagramas gráficos, lógicos e de interconexão de módulos;
- .7 utilização e cuidados com aquelas ferramentas e instrumentos de testes necessários para realizar manutenção eletrônica em viagem no nível de substituição de unidade ou módulo;
- .8 técnicas básicas manuais de solda e retirada de solda e suas limitações;
- .9 investigação e reparo de defeitos no nível de quadro/módulo;
- .10 reconhecimento e correção das condições que contribuem para a ocorrência de defeitos;
- .11 procedimentos básicos de manutenção, tanto preventiva quanto corretiva, de todos os equipamentos de comunicação GMDSS e de equipamentos de radionavegação; e
- .12 métodos para redução de interferência elétrica e eletromagnética, tais como junção, blindagem e contorno.

DIVERSOS

28 Conhecimentos e treinamento em:

- .1 idioma inglês, tanto escrito quanto falado, para a troca satisfatória de comunicações relativas à segurança da vida humana no mar;
- .2 geografia do mundo, especialmente as principais rotas marítimas, centros de coordenação de serviços de salvamento (RCCs) e rotas de comunicações associadas;
- .3 sobrevivência no mar, operação de embarcações salva-vidas, embarcações de salvamento, balsas salva-vidas, equipamentos flutuantes e seus acessórios, com especial referência aos dispositivos radiocomunicações de salva-vidas;
- .4 prevenção de incêndio e combate a incêndio, com particular referência às instalações de radiocomunicações;
- .5 medidas preventivas para a segurança do navio e do pessoal com relação aos riscos relacionados aos equipamentos radiocomunicações, incluindo eletricidade, radiação e riscos mecânicos e químicos;
- .6 primeiros socorros, incluindo técnica, de reanimação do coração respiração; e
- .7 hora universal (UTC), fusos horários e linha internacional de mudança de data.

TREINAMENTO RELATIVO AOS CERTIFICADOS DOS OPERADORES GERAIS

Generalidades

29 Antes de iniciar o treinamento, o candidato deve satisfazer os requisitos de sanidade física, especialmente relacionados à audição, à visão e à fala.

30 O treinamento deve estar relacionado às disposições da Convenção STCW e da Convenção SOLAS em vigor, devendo ser dada particular atenção às disposições do sistema marítimo global de socorro e salvamento (GMDSS). No desenvolvimento dos requisitos de treinamento, devem ser

levados em conta, pelo menos, os conhecimentos e treinamentos contidos nos parágrafos de 31 a 36, a seguir.

TEORIA

31 Conhecimento dos princípios gerais e fatores básicos, necessários para o uso seguro e eficiente de todos os subsistemas e equipamentos exigidos no GMDSS, suficiente para dar suporte às disposições sobre treinamento prático contidas no parágrafo 35 abaixo.

32 Conhecimentos do uso, operação e áreas de serviço dos subsistemas GMDSS, incluindo as características dos sistemas por satélite, sistemas de avisos aos navegantes e avisos meteorológicos e seleção dos circuitos apropriados de comunicação.

REGULAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO

33 Conhecimentos:

.1 da Convenção SOLAS e do Regulamento de Radiocomunicações com ênfase particular em:

.1.1 radiocomunicações em socorro, urgência e segurança,

.1.2 como evitar as interferências nocivas, particularmente com o tráfego de socorro e de segurança, e

.1.3 prevenção de transmissões não autorizadas;

.2 de outros documentos relacionados aos procedimentos operacionais e de comunicações de socorro, de segurança e serviços de correspondência pública, incluindo tarifas, avisos à navegação e radiodifusão de previsão meteorológica no Serviço Móvel Marítimo e no Serviço Móvel Marítimo por Satélite; e

.3 da utilização do Código Internacional de Sinais e Vocabulário Padrão Marítimo de Navegação substituído pelo documento da IMO denominado Frases Padronizadas para as Comunicações Marítimas.

SERVIÇO DE QUARTO E PROCEDIMENTOS

34 Deverá ser proporcionado treinamento em:

.1 procedimentos e disciplina nas comunicações para evitar interferências nocivas nos subsistemas GMDSS;

.2 procedimentos para utilização de informações de previsão de propagação para estabelecer a frequência ótima para comunicações;

.3 serviço de quarto de radiocomunicações relativas a todos os subsistemas GMDSS, troca de tráfego de radiocomunicações, particularmente concernente a procedimentos de socorro, urgência e segurança, e registros de radiocomunicações;

.4 uso do alfabeto fonético internacional;

.5 monitorização da frequência de socorro enquanto estiver acompanhando simultaneamente ou trabalhando em, pelo menos, uma outra frequência;

.6 sistemas e procedimentos para transmissão de informações pelo navio;

.7 procedimentos para radiocomunicações do Manual de Busca e Salvamento de Navios Mercantes (MERSAR) da IMO;

- .8 sistemas e procedimentos para obtenção de apoio médico por rádio; e
- .9 causas de falsos alertas de socorro e meios para evitá-los.

PRÁTICA

35 Deve ser proporcionado treinamento prático em:

- .1 operação correta e eficiente de todos os subsistemas e equipamentos GMDSS em condições de propagação normal e em condições típicas de interferências;
- .2 operação segura de todos os equipamentos e dispositivos auxiliares de comunicações GMDSS, incluindo precauções de segurança;
- .3 capacidade adequada e precisa na operação de teclado para a troca satisfatória de comunicações;
- .4 técnicas operacionais para:
 - .4.1 regulagem de receptores e transmissores para o modo apropriado de operação, incluindo chamada seletiva digital e telegrafia de impressão direta,
 - .4.2 regulagem e realinhamento de antena conforme o caso,
 - .4.3 uso de dispositivos rádio salva-vidas, e
 - .4.4 emprego de bóias indicadoras de posição de urgência (EPIRBs);

DIVERSOS

36 Conhecimento e treinamento em:

- .1 idioma inglês, tanto escrito quanto falado, para a troca satisfatória de comunicações relativas à segurança da vida humana no mar;
- .2 geografia do mundo, especialmente as principais rotas marítimas, centros de coordenação de serviços de salvamento (RCCs) e rotas de comunicações associadas;
- .3 sobrevivência no mar, operação de embarcações salva-vidas, embarcações de salvamento, balsas salva-vidas, equipamentos flutuantes e seus acessórios, com especial referência aos dispositivos radiocomunicações de salva-vidas;
- .4 prevenção de incêndio e combate a incêndio, com particular referência às instalações de radiocomunicações;
- .5 medidas preventivas para a segurança do navio e do pessoal com relação aos riscos relacionados aos equipamentos rádio, incluindo eletricidade, radiação, e riscos mecânicos e químicos;
- .6 primeiros socorros, incluindo técnicas de reanimação do coração/respiração; e
- .7 hora universal (UTC), fusos horários e linha internacional de mudança de data.

TREINAMENTO RELATIVO AO CERTIFICADO RESTRITO DE OPERADOR

Generalidades

37 Antes de iniciar o treinamento, o candidato deve satisfazer os requisitos de sanidade física, especialmente os relacionados à audição, à visão e à fala.

38 O treinamento deve estar relacionado às disposições da Convenção STCW e da Convenção SOLAS em vigor, devendo ser dada particular atenção às disposições relativas ao Sistema Global de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS). No desenvolvimento dos requisitos de treinamento, devem ser levados em conta pelo menos os conhecimentos e treinamentos contidos nos parágrafos de 39 a 44 a seguir.

TEORIA

39 Conhecimento dos princípios gerais e fatores básicos, incluindo as limitações de alcance VHF e os efeitos da altura de antena, necessários para o emprego seguro e eficiente de todos os subsistemas e equipamentos exigidos no GMDSS na área marítima A1, suficientes para apoio ao treinamento contido no parágrafo 43 abaixo.

40 Conhecimento do emprego, operação e áreas de serviços do subsistema GMDSS para área marítima A1, como, por exemplo, sistema de avisos aos navegantes e boletins meteorológicos e circuitos de comunicações apropriados.

REGULAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO

41 Conhecimentos:

.1 das partes da Convenção SOLAS e do Regulamento relativos à área marítima A1, com ênfase em particular em:

.1.1 radiocomunicações em situações de socorro, urgência e segurança,

.1.2 como evitar as interferências nocivas, particularmente com o tráfego de socorro e de segurança, e

.1.3 prevenção de transmissões não autorizadas;

.2 de outros documentos relacionados aos procedimentos operacionais e de comunicações para socorro, segurança e serviços de correspondência pública, incluindo tarifas, avisos aos navegantes, boletins meteorológicos no Serviço Móvel Marítimo na área marítima A1; e

.3 utilização do Código Internacional de Sinais e do Vocabulário Padrão de Navegação Marítima substituído pelo documento da IMO denominado Frases Padronizadas para as Comunicações Marítimas.

SERVIÇO DE QUARTO E PROCEDIMENTOS

42 Deve ser dado treinamento em:

.1 procedimentos e disciplina de comunicações para evitar interferências nocivas no subsistema GMDSS utilizado na área marítima A1;

.2 procedimentos para comunicação VHF para:

.2.1 serviço de quarto de radiocomunicações, tráfego de troca de radiocomunicações, particularmente relativa aos procedimentos de socorro, urgência e segurança e registro radiocomunicações,

.2.2 monitorização da frequência de socorro enquanto estiver acompanhando simultaneamente ou trabalhando em, pelo menos, uma outra frequência;

.2.3 sistema de chamada seletiva digital;

.3 uso do alfabeto fonético internacional;

- .4 sistemas e procedimentos para transmissão de informações pelo navio;
- .5 procedimentos de radiocomunicação VHF do Manual de Busca e Salvamento para Navios Mercantes (MERSAR) da IMO;
- .6 sistemas e procedimentos para obtenção de apoio médico por rádio; e
- .7 causas de falsos alertas de socorro e meios para evitá-los.

PRÁTICA

43 Deve ser dado treinamento prático em:

- .1 operação correta e eficiente de todos os subsistemas e equipamentos GMDSS indicados para navios que operam na área marítima A1 em condições de propagação normal e em condições de interferências típicas;
- .2 operação segura de todos os equipamentos e dispositivos auxiliares de comunicação GMDSS, incluindo precauções de segurança; e
- .3 técnicas operacionais, para o emprego de.
 - .3.1 VHF, incluindo ajuste de canal, de ruído e de modo, como apropriado,
 - .3.2 dispositivo radiocomunicações salva-vidas,
 - .3.3 bóia indicadora de posição de emergência (EPIRBs), e
 - .3.4 receptores NAVTEX.

DIVERSOS

44 Conhecimentos e treinamento em:

- .1 idioma inglês, tanto escrito quanto falado, para a troca satisfatória de comunicações relativas à segurança da vida humana no mar;
- .2 serviços dos centros de coordenação de salvamento (RCCs) e rotas de comunicações relacionadas;
- .3 sobrevivência no mar, operação de embarcações salva-vidas, embarcações de salvamento, balsas salva-vidas, equipamentos flutuantes e seus acessórios, com especial referência aos dispositivos radiocomunicações de salva-vidas;
- .4 prevenção de incêndio e combate a incêndio, com particular referência às instalações de radiocomunicações;
- .5 medidas preventivas para a segurança do navio e do pessoal com relação aos riscos relacionados aos equipamentos radiocomunicações, incluindo eletricidade, radiação e riscos mecânicos e químicos;
- .6 primeiros socorros, incluindo técnicas de reanimação do coração/respiração.

TREINAMENTO RELATIVO À MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES GMDSS A BORDO DOS NAVIOS

GENERALIDADES

45 É feita referência aos requisitos de manutenção das disposições da Convenção SOLAS, regra IV/15, e à resolução A.702 (17) da IMO relativa às diretrizes de manutenção radiocomunicações para o GMDSS relacionadas às áreas A3 e A4, as quais incluem nos seus anexos as seguintes disposições:

“4.2 A pessoa designada para desempenhar funções relacionadas à manutenção eletrônica em viagem deve portar um certificado apropriado conforme especificado pelo Regulamento de Radiocomunicações, ou possuir uma qualificação equivalente para manutenção eletrônica em viagem, aprovada pela Administração, levando em conta as recomendações da Organização relativas ao treinamento de tal tipo de pessoal”.

46 São fornecidas as seguintes diretrizes para qualificação em manutenção eletrônica para emprego das Administrações, conforme o caso.

47 O treinamento como abaixo recomendado não qualifica qualquer pessoa como operador de equipamento radiocomunicações GMDSS que não possua um Certificado apropriado de Radiocomunicações Operador.

Treinamento equivalente de manutenção para o Certificado Radioeletrônico de Primeira Classe

48 Na determinação do treinamento equivalente para os elementos do Certificado Radioeletrônico de Primeira Classe:

- .1 o conteúdo da teoria deve abranger, pelo menos, os assuntos contidos nos parágrafos de 3 a 10;
- .2 o conteúdo prático deve abranger, pelo menos, os assuntos contidos no parágrafo 13; e
- .3 os conhecimentos diversos incluídos devem abranger, pelo menos, os assuntos contidos no parágrafo 14.

Treinamento equivalente de manutenção para o Certificado Radioeletrônico de Segunda Classe

49 Na determinação do treinamento equivalente para elementos de manutenção do Certificado Radioeletrônico de Segunda Classe:

- .1 o conteúdo da teoria deve abranger, pelo menos, os assuntos contidos nos parágrafos de 17 a 24;
- .2 o conteúdo prático deve abranger, pelo menos, os assuntos contidos no parágrafo 27; e
- .3 os conhecimentos das miscelâneas incluídas devem abranger, pelo menos, os assuntos contidos no parágrafo 28; e.

CAPÍTULO V

Diretrizes relativas aos requisitos especiais de treinamento para o pessoal embarcado em certos tipos de navios

Seção B-V/1

Diretrizes relativas ao treinamento e qualificação de pessoal de navio-tanque

TREINAMENTO PARA NAVIOS PETROLEIROS

1 O treinamento exigido pelo parágrafo 2.2 da regra V/1 com relação a navios petroleiros deve ser dividido em duas partes, sendo uma de caráter geral contendo os princípios envolvidos e a outra de aplicação desses princípios à operação do navio. Qualquer desses treinamentos pode ser dado tanto a bordo como em terra. Ele deve ser complementado por instrução prática a bordo e, quando apropriado, em instalações adequadas baseadas em terra. Todo treinamento e instrução devem ser dados por pessoal devidamente qualificado e adequadamente experiente.

2 Deve ser feito o maior uso possível de manuais de operação e de equipamentos de bordo, filmes e auxílios visuais adequados e deve ser dada oportunidade para discussões sobre partes a serem cumpridas pela organização de segurança a bordo do navio e sobre as funções tanto dos oficiais de segurança como dos comitês de segurança.

TREINAMENTO PARA NAVIOS QUÍMICOS

3 O treinamento exigido pelo parágrafo 2.2 da regra V/1 relativo a navios químicos deve ser dividido em duas partes, sendo uma de caráter geral contendo os princípios envolvidos e a outra de aplicação desses princípios à operação do navio. Qualquer desses treinamentos pode ser dado tanto a bordo como em terra. Ele deve ser complementado por instrução prática a bordo e, quando apropriado, em instalações adequadas baseadas em terra. Todo treinamento e instrução devem ser dados por pessoal devidamente qualificado e adequadamente experiente.

4 Deve ser feito o maior uso possível de manuais de operação e de equipamentos de bordo, filmes e auxílios visuais adequados e deve ser dada oportunidade para discussões das partes a serem desempenhadas pela organização de segurança a bordo do navio e as funções tanto dos oficiais de segurança como dos comitês de segurança.

TREINAMENTO PARA NAVIOS DE GÁS LIQUEFEITO

5 O treinamento exigido pelo parágrafo 2.2 da regra V/1, relativo a navios-tanque que transportam gás liquefeito deve ser dividido em duas partes, como a seguir:

.1 instrução supervisionada, realizada em uma instalação baseada em terra ou a bordo de navio especialmente equipado com recursos de treinamento e instrutores especiais para este fim, tratando dos princípios envolvidos e aplicação desses princípios à operação do navio, de modo que a Administração possa, contudo, em situações especiais, permitir que oficiais mais modernos ou pessoal subalterno seja treinado a bordo de navios-tanque para gás liquefeito nos quais estão servindo, desde que tais serviços sejam realizados por um período limitado, conforme estabelecido pela Administração, e que tais membros da tripulação não possuam encargos ou responsabilidades relacionados com a carga ou com os equipamentos da carga e desde que possam, além do mais, ser posteriormente treinados em conformidade com esta diretriz para qualquer serviço subsequente; e

.2 treinamento e experiência a bordo de natureza complementar, onde os princípios aprendidos sejam aplicados a um tipo particular de navio e de sistema de armazenamento da carga.

Todo treinamento e instrução devem ser ministrados por pessoal devidamente qualificado e adequadamente experimentados.

6 Deve ser feito o maior uso possível de manuais de operação e de equipamentos de bordo, filmes e auxílios visuais adequados e deve ser dada oportunidade para discussões das partes a serem desempenhadas pela organização de segurança a bordo do navio e das funções tanto dos oficiais de segurança como dos comitês de segurança.

TREINAMENTO A BORDO PARA TODO O PESSOAL DE NAVIOS-TANQUE

7 Todo o pessoal de navios-tanque deve cumprir um treinamento a bordo e, quando apropriado, treinamento em terra, os quais devem ser dados por pessoal qualificado e experiente no manuseio e nas características de cargas de petróleo, produtos químicos ou gás liquefeito, conforme apropriado, e nos procedimentos de segurança envolvidos. O treinamento deve abranger, pelo menos, os assuntos contidos nos parágrafos de 8 a 14, a seguir.

REGULAMENTOS

8 Conhecimento das normas e regulamentos do navio relacionadas à segurança do pessoal a bordo de navios-tanque tanto no porto quanto no mar.

RISCOS PARA A SAÚDE E PRECAUÇÕES A SEREM TOMADAS

9 Perigos do contato com a pele; inalação e ingestão acidental de produtos da carga; deficiência de oxigênio, com destaque particular para os sistemas de gás inerte; propriedades nocivas das cargas transportadas; acidentes com o pessoal e primeiros socorros associados; lista do que fazer e do que não fazer.

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E COMBATE A INCÊNDIO

10 Controle do fumo e restrições de cozinha; fontes de combustão; prevenção de incêndio e de explosão; métodos de combate a incêndio; extintores portáteis e instalações fixas.

PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO

11 Procedimentos a serem observados para evitar a poluição do ar e da água, bem como as medidas que devam ser tomadas no caso de derramamento.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SEU EMPREGO

12 O emprego adequado de indumentárias e equipamentos de proteção, reanimadores, equipamentos de resgate e de salvamento.

PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

13 Noções básicas dos procedimentos dos planos de emergência.

EQUIPAMENTOS E OPERAÇÕES COM A CARGA

14 Uma descrição geral dos equipamentos para manuseio de carga procedimentos e precauções para carregamento e descarregamento com segurança e entrada com segurança em compartimentos fechados.

TREINAMENTO A BORDO PARA PESSOAL DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO

15 O pessoal para o qual se exige o treinamento estabelecido pela regra V/1 deve receber treinamento e exercício suplementar a bordo, baseados nos manuais de operação do navio. Tal treinamento e experiência devem abranger os seguintes sistemas, conforme aplicável:

.1 sistema de manuseio da carga, incluindo sistemas de canalizações; bombas; válvulas; sistemas de dispositivos de expansão e sistemas de vapor; requisitos de manutenção e características de operação dos sistemas de manuseio da carga e de recirculação de líquido;

.2 sistemas de instrumentação, incluindo indicadores de nível de carga; sistemas de detecção de gás; sistemas de acompanhamento da temperatura do casco e das cargas; os vários métodos de transmissão de sinal de um sensor para a estação de controle e sistemas de fechamento automático;

.3 remoção de gás evaporado ("boil-off"), incluindo a sua utilização como combustível; compressores; trocadores de calor; canalizações de gás e ventilação das máquinas e compartimentos guarnecidos; princípios de caldeiras de combustível duplo, turbinas a gás, motores diesel; suspiros de emergência e reliquefação;

.4 sistemas auxiliares, incluindo ventilação e Inertização; válvulas de fechamento rápido, de controle remoto, pneumáticas, de excesso de fluxo, válvulas de segurança e de pressão/vácuo; sistemas de vapor para espaços vazios, tanques de lastro e condensadores; e

.5 princípios gerais de operação das instalações para manuseio da carga, incluindo Inertização de tanques de carga e de espaços vazios; resfriamento e carregamento de tanques; operações durante viagens em condição de carregado e lastrado, em descarga e desativação de tanques; procedimentos de emergência e providências pré planejadas para os casos de vazamentos, incêndio, abalroamento, encalhe, descarregamento da carga em emergência e acidentes com o pessoal.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO

16 O comandante de todo navio-tanque petroleiro, para produtos químicos e para transporte de gás liquefeito deve garantir que o principal responsável pela carga possua um certificado apropriado, emitido, endossado ou validado conforme exigido pelo parágrafo 4 da regra V/1, e que tenha experiência prática recente adequada a bordo de um tipo de navio tanque apropriado, que permita que o oficial desempenhe com segurança as funções para as quais foi designado.

Seção B-V/2

Diretrizes relativas aos requisitos mínimos obrigatórios para treinamento e qualificação de comandantes, oficiais, marítimos subalternos e outras pessoas a bordo de navios de passageiros ro-ro
(Não existem regras)

Seção B-V/3

Diretrizes relativas ao treinamento complementar para comandantes e imediatos de navios de grande porte e navios com características incomuns de manobrabilidade

1 É muito importante que os comandantes e imediatos possuam experiência e treinamento específico antes de assumirem funções em navios de grande porte ou navios que possuam características incomuns de manobrabilidade e de operação com diferenças significativas em relação aos navios em que serviram recentemente. Tais características serão geralmente encontradas em navios que possuam considerável tonelagem de porte bruto ou comprimento, ou sejam de projetos especiais ou de alta velocidade.

2 Antes de suas indicações para tais navios, os comandantes e imediatos devem:

.1 ser informados pela empresa de navegação das suas características de operação, particularmente em relação aos conhecimentos, entendimento e proficiência listados no título manobra e operação de navios, contidos na coluna 2 da tabela A-II/2 - Especificação dos padrões mínimos de competência para comandantes e imediatos em navios com arqueação bruta igual ou superior a 500; e

.2 inteirar-se completamente sobre o emprego de todos os auxílios à navegação e à manobra instalados no navio em questão, inclusive suas potencialidades e limitações.

3 Antes de assumir pela primeira vez o comando de um dos navios acima mencionados, o futuro comandante deve possuir experiência geral suficiente e adequada como comandante ou imediato, e ainda:

1 possuir experiência suficiente e adequada em manobrar navios do mesmo tipo sob supervisão ou em manobrar navios com características de manobra similares; ou

.2 ter participado de um curso regulamentado em simulador de manobra ou em instalação capaz de simular as características de manobra de tais navios.

4 O treinamento e qualificação adicionais de comandante e imediatos para embarcações de posicionamento dinâmico e de alta velocidade devem ser feitos em conformidade com o que preconizam as diretrizes relativas do Código da IMO de Segurança para Embarcações de Posicionamento Dinâmico e do Código da IMO de Segurança para Embarcações de Alta Velocidade ("High Speed Craft" - HSC Code), conforme o caso.

Seção B-V/4

Diretrizes relativas ao treinamento de oficiais e de marítimos subalternos responsáveis pelo manuseio de cargas em navios que transportam substâncias perigosas e de risco na forma de granel sólido

1 O treinamento deve ser dividido em duas partes, uma geral contendo os princípios envolvidos e uma parte de aplicação de tais princípios a operação do navio. Todo o treinamento e instrução devem ser dados por pessoal devidamente qualificado e com experiência adequada e abranger, pelo menos, os assuntos contidos nos parágrafos de 2 a 14, a seguir.

Princípios

Características e propriedades

2 As características físicas e propriedades químicas importantes das substâncias perigosas e de risco, suficientes para fornecer o entendimento básico dos perigos e riscos intrínsecos envolvidos.

Classificação de materiais que possuem riscos químicos

3 Cargas perigosas das classes 4-9, conforme a IMO, e materiais de risco somente em granel (NHB) e os riscos associados a cada uma das classes.

RISCOS PARA A SAÚDE

4 Os perigos do contato com a pele, inalação, ingestão e radiação.

CONVENÇÕES, REGULAMENTOS E RECOMENDAÇÕES

5 Noções básicas gerais sobre as exigências relativas contidas nos capítulos II-2 e VII da Convenção SOLAS de 1974, emendada.

6 Emprego geral e noções básicas sobre o Código de Prática Segura para Cargas Sólidas a Granel (BC Code) com destaque especial para:

.1 segurança do pessoal, incluindo os equipamentos de segurança, instrumentos de medida, seu emprego, aplicação prática e interpretação de resultados;

.2 o perigo das cargas que possuem a tendência de se alterar; e

.3 materiais que possuem riscos químicos.

APLICAÇÕES A BORDO

Classe 4.1 - Sólidos inflamáveis

Classe 4.2 - Substâncias passíveis de combustão espontânea

Classe 4.3 - Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis

7 Transporte, estivagem e controle de temperatura para prevenção da decomposição e possível explosão; categorias de estivagem; precauções gerais para estivagem, incluindo aquelas aplicáveis às substâncias autoreativas e correlatas; requisitos de segregação para prevenir aquecimento e combustão; a emissão de gases venenosos ou inflamáveis e a formação de misturas explosivas.

Classe 5.1 - Substâncias oxidantes

8 Transporte, estivagem e controle de temperatura para prevenção da decomposição e possibilidade de explosão; categorias de estivagem; precauções gerais para estivagem e requisitos para segregação para assegurar a separação dos materiais combustíveis dos ácidos e das fontes de calor para evitar incêndio, explosão e a formação de gases tóxicos.

Classe 6.1 - Substâncias tóxicas

9 Contaminação de produtos alimentícios, áreas de trabalho e compartimentos habitáveis e ventilação.

Classe 7 - Produtos radioativos

10 Índice para Transporte; tipos de minérios e concentrados; estivagem e segregação de pessoas, filmes e chapas fotográficas não reveladas e produtos alimentícios; categorias de estivagem; requisitos gerais para estivagem; requisitos especiais de estivagem; requisitos para segregação e distâncias de separação, segregação de outras cargas perigosas.

Classe 8 - Corrosivos

11 Perigos de substâncias úmidas.

Classe 9 - Diversas substâncias e artigos perigosos

12 Exemplos e riscos associados; os riscos dos materiais de risco quando transportados a granel (MHB); precauções gerais e específicas de estivagem; precauções de trabalho e de transporte, requisitos para segregação.

PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

13 Segurança elétrica em espaços de carga; precauções a serem tomadas para entrar em espaços fechados que possam conter redução do teor de oxigênio do ar, atmosferas venenosas ou inflamáveis; os possíveis efeitos de incêndio em produtos transportados em navio de cada uma das classes; uso dos Procedimentos de Emergência para Navios que Transportam Cargas Perigosas; planos e procedimentos de emergência a serem seguidos no caso de acidentes envolvendo substâncias perigosas e de risco e o uso dos acessos de consulta individual ao Código de Prática Segura para Cargas Sólidas a Granel a esse respeito.

PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS

14 A publicação da IMO *Primeiros Socorros Médicos para Emprego em Acidentes Envolvendo Cargas Perigosas (MFAG)* e seu emprego e aplicação associado a outros guias e à orientação médica por rádio.

Seção B-V/5

Diretrizes relacionadas ao treinamento de oficiais e marítimos subalternos responsáveis pelo manuseio de cargas em navios que transportam substâncias perigosas e de risco na forma embalada

1 O treinamento deve ser dividido em duas partes, sendo uma de caráter geral sobre os princípios envolvidos e outra sobre aplicação de tais princípios na operação do navio. Todo o treinamento e instrução devem ser dados por pessoal devidamente qualificado e adequadamente experimentados e abranger, pelo menos, os assuntos contidos nos parágrafos de 2 a 19, a seguir.

PRINCÍPIOS

CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES

2 As características físicas e propriedades químicas importantes das substâncias perigosas e de risco, suficientes para fornecer um entendimento básico sobre os perigos e riscos intrínsecos envolvidos.

Classificação de substâncias perigosas e de risco e de materiais que possuem riscos químicos

3 Cargas perigosas das classes 1-9 da IMO e os riscos associados com cada uma das classes; materiais de risco transportados somente a granel (MHB).

PERIGOS PARA A SAÚDE

4 Perigos para o contato com a pele, inalação, ingestão e radiação.

CONVENÇÕES, REGULAMENTOS E RECOMENDAÇÕES

5 Noções básicas gerais com relação às disposições dos capítulos II-2 e VII da Convenção SOLAS 1974, e do Anexo III da MARPOL 73/ 78, incluindo a sua implantação pelo Código IMDG.

Emprego e conhecimentos básicos relativos ao Código Marítimo Internacional para Cargas Perigosas (IMDG Code)

6 Conhecimentos gerais dos requisitos do Código IMDG relativos à declaração, documentação, embalagem, etiquetagem e cartazes; contêineres e embalagens de veículos; tanques portáteis, contêineres tanque e tanques para veículos rodoviários e demais unidades de transporte utilizadas para substâncias perigosas.

7 Conhecimentos de identificação, marcação e etiquetagem para estivagem, peiação, separação e segregação nos diferentes tipos de navios mencionados no Código IMDG.

8 Segurança do pessoal, incluindo equipamentos de segurança, instrumentos de medida, seu emprego e aplicação prática e interpretação de resultados.

APLICAÇÃO A BORDO DE NAVIOS

CLASSE 1 - EXPLOSIVOS

9 As seis divisões de produtos de risco e os treze grupos de compatibilidade; embalagens e estojos empregados no transporte de explosivos; serviços estruturais de contêiner e veículos; disposições a respeito da estivagem, incluindo arranjos específicos para estivagem no convés e cobertas abaixo; segregação em relação a produtos perigosos de outras classes dentro da classe 1 e de produtos não perigosos; transporte e estivagem a bordo de navios de passageiros; adequabilidade dos espaços de carga; precauções de segurança; precauções a serem tomadas durante o carregamento e o descarregamento.

CLASSE 2 - GASES (COMPRIMIDOS, LIQUEFEITO OU DISSOLVIDOS SOB PRESSÃO) INFLAMÁVEIS, NÃO INFLAMÁVEIS, NÃO-TÓXICOS E TÓXICOS

10 Tipos de vasos de pressão e tanques portáteis, incluindo os dispositivos de alívio e de fechamento empregados; categorias de estivagem; precauções gerais para estivagem, incluindo aquelas relacionadas a gases inflamáveis e venenosos e gases que sejam poluentes marinhos.

CLASSE 3 - LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

11 Embalagens, contêineres-tanque, tanques portáteis e para veículos-tanque rodoviários, categorias de estivagem, incluindo os requisitos específicos para recipientes plásticos; precauções gerais para estivagem, incluindo aquelas relativas aos poluentes marinhos; requisitos de segregação, precauções a serem tomadas no transporte de líquidos inflamáveis em temperaturas elevadas.

CLASSE 4.1 - SÓLIDOS INFLAMÁVEIS

CLASSE 4.2 - SUBSTÂNCIAS PASSÍVEIS DE COMBUSTÃO ESPONTÂNEA

CLASSE 4.3 - SUBSTÂNCIAS QUE, EM CONTATO COM A ÁGUA, EMITEM GASES INFLAMÁVEIS

12 Tipos de embalagem; transporte e estivagem sob temperatura controlada para prevenção da decomposição e possibilidade de explosão; categorias de estivagem; precauções gerais para estivagem, incluindo aquelas aplicáveis às substâncias autoreativas e correlatas; explosivos dessensibilizantes e poluentes marinhos; requisitos de segregação para prevenir aquecimento e combustão; a emissão de gases venenosos ou inflamáveis e a formação de misturas explosivas.

CLASSE 5.1 - SUBSTÂNCIAS OXIDANTES

CLASSE 5.2 - PERÓXIDOS ORGÂNICOS

13 Tipos de embalagem; transporte e estivagem sob temperatura controlada para prevenção da decomposição e possibilidade de explosão; categorias de estivagem; precauções gerais para

estivagem, incluindo aquelas aplicáveis aos poluentes marinhos; exigências de segregação para assegurar a separação de material combustível, de ácidos e de fontes de calor para evitar incêndio, explosão e formação de gases tóxicos; precauções para minimizar o atrito e o impacto que podem iniciar a decomposição.

CLASSE 6.1 - SUBSTÂNCIAS TÓXICAS

CLASSE 6.2 - SUBSTÂNCIAS INFECCIOSAS

14 Tipos de embalagem; categorias de estivagem; precauções gerais para estivagem, incluindo aquelas aplicáveis aos produtos tóxicos, líquidos inflamáveis e poluentes marinhos; exigências para segregação, especialmente considerando que a característica comum dessas substâncias é sua capacidade de provocar a morte ou sérios prejuízos à saúde humana; medidas de descontaminação no caso de derramamento.

CLASSE 7 - PRODUTOS RADIOATIVOS

15 Tipos de embalagem; fator de estiva em relação ao armazenamento e segregação; estivagem e segregação de pessoas, filmes e chapas fotográficas não reveladas e produtos alimentícios; categorias de estivagem; requisitos gerais para estivagem; requisitos para segregação e distâncias de separação; segregação de demais cargas perigosas.

CLASSE 8 - PRODUTOS CORROSIVOS

16 Tipos de embalagem; categorias de estivagem; precauções gerais para estivagem, incluindo aquelas aplicáveis aos produtos corrosivos, líquidos inflamáveis e poluentes marinhos; exigências para segregação, especialmente considerando que a característica comum dessas substâncias é sua capacidade de causar danos sérios aos tecidos vivos.

CLASSE 9 - DIVERSAS SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

17 Exemplos de riscos incluindo a poluição marinha.

PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

18 Segurança elétrica em espaços de carga; precauções a serem tomadas para entrar em compartimentos fechados que possam conter baixo teor de oxigênio, atmosferas venenosas ou inflamáveis; possíveis efeitos de derramamento ou incêndio no transporte de substâncias de cada uma das classes; considerações a respeito de incidentes que podem ocorrer no convés ou cobertas abaixo; emprego da publicação da IMO denominada *Procedimentos de Emergência para Navios que Transportam Cargas Perigosas*; planos e procedimentos de emergência a serem seguidos em caso de incidentes envolvendo substâncias perigosas.

PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS

19 O Guia de *Primeiros Socorros Médicos para Emprego em Acidentes Envolvendo Cargas Perigosas (MFAG)* da IMO e seu emprego e aplicação associado a outros guias e à orientação médica por rádio.

Capítulo VI
Diretrizes relativas a funções de emergência, segurança do
trabalho, assistência médica e sobrevivência

SEÇÃO B-VI/1

Diretrizes relativas às noções básicas e treinamento básico de segurança e instrução para todos marítimos

PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E COMBATE A INCÊNDIO

1 O treinamento básico em prevenção de incêndio e combate a incêndio exigido pela seção A-VI/1 deve incluir, pelo menos, os elementos teóricos e práticos relacionados nos parágrafos 2 a 4, a seguir.

TREINAMENTO TEÓRICO

2 O treinamento teórico deve abranger:

- .1 os três elementos do fogo e explosão (o triângulo do fogo): combustíveis; fontes de ignição; oxigênio;
- .2 fontes de combustão: químicas; biológicas; físicas;
- .3 materiais inflamáveis; inflamabilidade; ponto de ignição; temperatura de combustão; velocidade de combustão; coeficiente térmico; limite de combustão inferior (LFL); limite de combustão superior (UFL); faixa de inflamabilidade; inertização; eletricidade estática; ponto de ignição; auto-ignição;
- .4 riscos de incêndio e alastramento de incêndio por radiação, convecção e condução;
- .5 reatividade;
- .6 classificação de incêndios e agentes de extinção aplicáveis;
- .7 principais causas de incêndio a bordo de navios: vazamentos de óleo na praça de máquinas; cigarros; superaquecimento (mancais); equipamentos de cozinha (fornos, defumadores, frigideiras, aquecedores de prato etc.); ignições espontâneas (carga, rejeitos etc.); trabalhos a quente (soldagem, corte a maçarico etc.); aparelhos elétricos (curto-circuito, reparos executados por amador); reação, autoaquecimento e auto-ignição; incêndio criminoso; eletricidade estática;
- .8 prevenção de incêndio;
- .9 sistemas de detecção de incêndio e de fumaça; alarmes automáticos de incêndio;
- .10 equipamentos de combate a incêndio, incluindo:
 - .10.1 instalações fixas a bordo e sua localização; rede de incêndio principal, tomadas; conexão internacional para terra; instalações de abafamento com pó, dióxido de carbono (CO₂), espuma; hidrocarbonetos halogenados; sistemas de borrfio de água sob pressão em compartimentos de categorias especiais etc.; sistemas de borrfio automático; bombas de incêndio de emergência; gerador de emergência, aplicadores de pó químico; descrição geral dos aparelhos móveis exigidos e disponíveis a bordo; sistema de neblina de alta pressão; espuma de alta expansão; desenvolvimentos e equipamentos modernos;
 - .10.2 equipamentos para equipe de combate a incêndio e equipamentos individuais; aparelhos de respiração; aparelhos de reanimação; capacetes e máscaras para fumaça; cordas de escudos a prova de fogo; sua localização a bordo; e

- .10.3 equipamentos gerais, incluindo mangueiras de incêndio, aplicadores, conexões, hastes; extintores de incêndio portáteis; mantas abafadoras para incêndio;
- .11 construções e arranjos, incluindo as vias de acesso a saídas de emergência; métodos para desgaseificação de tanques; divisórias Classes A, B e C; sistemas de gás inerte;
- .12 organização do combate a incêndio no navio, incluindo alarme geral; planos de controle de incêndio, estações de postos de incêndio e responsabilidades individuais; comunicações, incluindo a comunicação navio-terra quando o navio estiver no porto; procedimentos para segurança do pessoal; adestramento periódico a bordo; sistemas de inspeções periódicas;
- .13 conhecimento prático dos métodos de reanimação;
- .14 métodos de combate a incêndio, incluindo alarmes sonoros; localização e isolamento; alijamento; inibição; resfriamento; abafamento; extinção; vigilância dos focos de reacendimento; extração de fumaça; e
- .15 agentes de combate a incêndio, incluindo água em forma de jato sólido, pulverização, neblina, alagamento; espuma de baixa, média e alta expansão; dióxido de carbono (CO₂); halogenados; espuma de formação de película aquosa (AFFF); pó químico seco; desenvolvimentos e equipamentos modernos.

TREINAMENTO PRÁTICO

3 O treinamento prático dado abaixo deve ser realizado em ambientes que ofereçam condições de treinamento realístico (por exemplo, simulação das condições a bordo de navios) e, sempre que possível, o treinamento deve também ser realizado no escuro bem como à luz do dia e deve permitir aos alunos adquirir capacidade para:

- .1 utilizar os vários tipos de extintores portáteis;
- .2 utilizar os aparelhos de respiração autônomos;
- .3 extinguir pequenos incêndios, como, por exemplo, incêndios de natureza elétrica, incêndio em óleo e incêndio em gás propano;
- .4 extinguir grandes incêndios com água (esguichos para jato sólido e borrifo);
- .5 extinguir incêndios tanto com espuma, pó, como com outros agentes químicos adequados;
- .6 entrar e passar por um compartimento, no qual tenha sido injetada espuma de alta expansão, utilizando-se de um cabo guia, mas sem empregar aparelho de respiração;
- .7 combater incêndios em espaços fechados enfumaçados, usando aparelho autônomo de respiração;
- .8 extinguir incêndios com neblina de água ou qualquer outro agente de combate a incêndio adequado em compartimentos habitáveis ou praça de máquina simulada com incêndio e muita fumaça;
- .9 extinguir incêndios em óleo com esguicho dotado de aplicador para neblina ou borrifo; aplicadores para pó químico ou espuma;
- .10 realizar um salvamento em um compartimento enfumaçado usando aparelho de respiração.

GENERALIDADES

- 4 Os alunos devem ser conscientizados da necessidade de manter um estado de prontidão a bordo.

PRIMEIROS SOCORROS ELEMENTARES

5 O treinamento de primeiros socorros elementares, exigido pela regra VI/1 como parte de um programa básico de treinamento, deve ser dado nos estágios iniciais do treinamento vocacional, preferencialmente durante o treinamento antes de viagens, de modo a permitir que os marítimos tomem providências imediatas assim que se depararem com um acidente ou outra emergência médica até a chegada de uma pessoa especializada em primeiros socorros ou da pessoa encarregada de prestar assistência médica a bordo.

SEGURANÇA PESSOAL E RESPONSABILIDADES SOCIAIS

6 As Administrações devem ter em mente o significado da comunicação e da proficiência no idioma para a manutenção da segurança da vida e da propriedade no mar e na prevenção da poluição marinha. Dadas às características internacionais da indústria da marinha mercante, a confiança na comunicação por voz, de navio para navio ou de navio para terra, o aumento da tendência para tripulações multinacionais e a preocupação para que os membros da tripulação tenham a capacidade de comunicar-se com passageiros em situações de emergência, a adoção de um idioma comum para as comunicações marítimas proporcionará uma prática segura, reduzindo o risco de erro humano na comunicação de informações essenciais.

7 Embora não seja universal, na prática o inglês tem-se tornado rapidamente um idioma padrão de comunicação marítima para fins de segurança, o que se deve, em parte, ao emprego corrente do Vocabulário Padrão de Navegação Marítima, substituído posteriormente pela publicação da IMO denominada Frases Padrão para Comunicações Marítimas.

8 As Administrações devem considerar os benefícios de assegurar que os marítimos tenham a capacidade de utilizar, pelo menos, um vocabulário de inglês elementar, com ênfase nos termos e situações náuticas.

SEÇÃO B-VI/2

Diretrizes relacionadas com a expedição de certificados de proficiência em embarcações de sobrevivência, embarcações de salvamento e embarcações rápidas de salvamento

1 Antes de iniciar um treinamento, os candidatos devem atender às exigências de sanidade física, particularmente no que diz respeito à visão e à audição.

2 O treinamento deve estar relacionado às disposições da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS) emendada.

SEÇÃO B-VI/3

Diretrizes relacionadas com treinamento em combate a incêndio avançado
(Não existem regras)

SEÇÃO B-VI/4

Diretrizes relacionadas às exigências de primeiros socorros médicos e assistência médica
(Não existem regras)

Capítulo VII
Diretrizes relativas à expedição de certificados
alternativos

SEÇÃO B-VII/1

Diretrizes relativas à emissão de certificados alternativos
(Não existem regras)

SEÇÃO B-VII/2

Diretrizes relativas à expedição de certificados marítimos
(Não existem regras)

SEÇÃO B-VII/3

Diretrizes relativas aos princípios que governam a emissão de certificados alternativos
(Não existem regras)

CAPÍTULO VIII**DIRETRIZES RELATIVAS AO SERVIÇO DE QUARTO****Seção B-VIII/1**

Diretrizes relativas à aptidão para o serviço

PREVENÇÃO DA FADIGA

1 O requisito de observar períodos de descanso, "ignorando as condições operacionais do navio", deve ser interpretado como significando somente os trabalhos essenciais a bordo do navio que não podem ser atrasados por razões de segurança ou ambientais ou que não poderiam ser razoavelmente previstos no início da viagem.

2 Embora não exista definição universal e tecnicamente aceita para fadiga, todos os envolvidos nas operações do navio devem estar atentos para os fatores que possam contribuir para a fadiga, incluindo, mas não se limitando aos fatores identificados pela Organização e levá-los em conta nas tomadas de decisões relacionadas às operações do navio.

3 Na aplicação da regra VIII/I, devem ser levados em conta os seguintes pontos:

.1 as providências tomadas para evitar fadiga devem assegurar que não seja adotado um número de horas de trabalho excessivo ou irracional. Em particular, os períodos mínimos de descanso especificados na seção A-VIII/1 não devem ser interpretados como implicando em que todas as outras horas devam ser dedicadas a serviços de quarto e demais responsabilidades;

.2 a frequência e duração dos períodos de descanso e a concessão de períodos autorizados de caráter compensatório são fatores materiais para prevenção do aumento do cansaço durante um período de tempo; e

.3 as disposições podem variar quando se tratar de navio envolvido em viagens curtas, desde que sejam estabelecidos e adotados esquemas especiais de segurança.

4 As Administrações devem analisar a possibilidade de estabelecer requisitos para a manutenção de um registro de horas de trabalho e de descanso dos marítimos e que tais registros sejam por elas inspecionados a intervalos adequados de modo a assegurar o atendimento das regras relativas às horas de trabalho ou períodos de descanso.

5 Com base nas informações recebidas como resultado de inquéritos de acidentes marítimos, as Administrações devem manter atualizadas suas regras sobre a prevenção da fadiga

Seção B-VIII/2**Diretrizes relativas à organização do serviço de quarto e princípios a serem observados**

1 As seguintes diretrizes operacionais devem ser consideradas pelas empresas de navegação, comandante e oficiais de serviço de quarto.

PARTE 1 - DIRETRIZES RELATIVAS À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS

(Não existem regras)

PARTE 2 - DIRETRIZES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO DE VIAGEM

(Não existem regras)

PARTE 3 - DIRETRIZES RELATIVAS AO SERVIÇO DE QUARTO EM VIAGEM

(Não existem regras)

PARTE 3.1 - DIRETRIZES SOBRE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO**INTRODUÇÃO**

2 Pode ser necessário adotar diretrizes particulares para tipos especiais de navios bem como para navios que transportem cargas de risco, perigosas, tóxicas ou altamente inflamáveis. O comandante deve adotar essas diretrizes operacionais conforme seja apropriado.

3 É essencial que os oficiais encarregados do quarto de serviço de navegação estejam conscientizados de que o desempenho eficiente dos seus serviços é necessário ao interesse da segurança da vida humana e da propriedade no mar e da prevenção da poluição do meio ambiente marinho.

ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PASSADIÇO

4 As empresas de navegação devem emitir diretrizes para os procedimentos adequados no passadiço e promover a utilização de listas de verificação apropriadas para cada navio, considerando as diretrizes nacionais e internacionais.

5 As empresas de navegação devem emitir diretrizes aos comandantes e oficiais encarregados do serviço de quarto de navegação de cada navio a respeito da necessidade de efetuarem uma reavaliação contínua de como os recursos para serviço de passadiço estão sendo alocados e empregados, baseando-se nos princípios de administração de recursos de passadiço, tais como os seguintes:

.1 um número suficiente de indivíduos qualificados deve estar de serviço de modo a assegurar que todas as tarefas possam ser eficientemente executadas;

.2 todos os componentes do quarto de serviço de navegação devem ser devidamente qualificados e adaptados à execução eficiente e eficaz de suas atribuições ou os oficiais encarregados do serviço de quarto de navegação devem levar em conta qualquer limitação das qualificações ou aptidão dos indivíduos disponíveis quando tomar decisões operacionais em relação à navegação;

.3 os serviços devem ser atribuídos com clareza e sem ambigüidades a indivíduos específicos os quais devem confirmar que entenderam suas responsabilidades;

.4 as tarefas devem ser executadas de acordo com uma ordem clara de prioridades;

.5 nenhum componente do quarto de serviço de navegação deve ser designado para executar mais tarefas ou tarefas mais difíceis do que aquelas que possam ser executadas com eficiência;

.6 os indivíduos devem ser sempre designados para os locais nos quais sejam mais eficientes e executem com maior eficácia seus serviços e devem ser redesignados para outros locais se as circunstâncias assim exigirem;

.7 os membros do quarto de serviço de navegação não devem ser designados para encargos, tarefas ou locais diferentes até que o oficial encarregado do serviço de quarto de navegação esteja convicto de que os ajustes podem ser realizados eficiente e eficazmente;

.8 os instrumentos e equipamentos considerados necessários para o desempenho eficaz dos serviços devem estar prontamente disponíveis aos componentes apropriados do quarto de serviço de navegação;

- .9 as comunicações entre os componentes do quarto de serviço de navegação devem ser claras, imediatas, confiáveis e relativas ao trabalho que estão executando;
- .10 devem ser evitadas, suprimidas ou afastadas as atividades não essenciais bem como os fatores de distração;
- .11 todos os equipamentos do passadiço devem ser operados adequadamente e se assim não for, o oficial encarregado do quarto de serviço de navegação deve levar em conta qualquer mau funcionamento que possa existir ao tomar decisões operacionais;
- .12 todas as informações essenciais devem ser coletadas, processadas e interpretadas e postas convenientemente à disposição de todos que as necessitem para a execução de seus serviços;
- .13 nenhum material supérfluo deve ser colocado no passadiço ou em qualquer superfície de trabalho; e
- .14 os componentes do quarto de serviço de navegação devem sempre estar preparados para responder eficiente e eficazmente a qualquer mudança nas circunstâncias.

PARTE 3-2 - DIRETRIZES SOBRE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE QUARTO NAS MÁQUINAS

6 Pode ser necessário emitir diretrizes particulares para tipos especiais de sistemas de propulsão ou de equipamentos auxiliares e para navios que transportem materiais de risco, perigosos, tóxicos ou altamente inflamáveis e outros tipos especiais de cargas. O oficial chefe de máquinas deve fornecer essas diretrizes operacionais conforme apropriado.

7 É essencial que os oficiais encarregados de quarto de serviço de máquinas estejam conscientizados de que o desempenho eficiente dos serviços do quarto de serviço de máquinas é necessário ao interesse da segurança da vida e da propriedade no mar, bem como da prevenção da poluição do meio ambiente marinho.

8 O oficial que rende o quarto, antes de assumir deve:

- .1 inteirar-se sobre a localização e emprego dos equipamentos instalados para segurança da vida em ambiente tóxico ou de risco;
- .2 verificar se os materiais para administração de primeiros socorros em emergência estão disponíveis para pronto uso, particularmente aqueles necessários ao tratamento de queimaduras por fogo e por líquidos; e
- .3 quando o navio estiver no porto, fundeado ou amarrado ao cais com segurança, estar ciente:
 - .3.1 das atividades com a carga, da situação dos trabalhos de manutenção e reparo e de todas as outras operações que afetam, e
 - .3.2 das máquinas auxiliares que estão sendo utilizadas para os serviços das acomodações de passageiros ou da tripulação, das operações com a carga, do fornecimento de água operacional e dos sistemas de descarga.

PARTE 3-3 DIRETRIZES RELATIVAS À MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA RÁDIO

GENERALIDADES

9 Entre outras coisas, o Regulamento de Radiocomunicações exige que cada estação rádio de navio seja licenciada, esteja sob autoridade principal do comandante ou de outra pessoa responsável pelo navio e seja somente operada sob o controle de pessoal devidamente

qualificado. O Regulamento de Radiocomunicações também exige que o pedido de socorro somente seja enviado com autorização do comandante ou de outra pessoa responsável pelo navio.

10 O comandante deve ter em mente que todo o pessoal designado para ter a responsabilidade de enviar o pedido de socorro deve ser instruído com relação ao conhecimento e capacidade de operar adequadamente todos os equipamentos rádio do navio, conforme exigido pelo parágrafo 1.4 da regra I/14. Isto deve ser registrado no livro de registro do convés ou de radiocomunicações.

SERVIÇO DE QUARTO

11 Complementando as exigências relativas ao serviço de quarto de radiocomunicações, o comandante de todos os navios que operam na navegação marítima deve garantir que:

.1 a estação rádio do navio esteja adequadamente guarnecida para fins de tráfego geral de comunicações - em particular correspondência pública, levando em conta as limitações impostas pelos encargos das pessoas autorizadas a operá-la; e .2 o equipamento rádio colocado a bordo e, quando instalado, a fonte de energia de reserva, estão mantidos em condições eficientes de operação.

12 As instruções e informações necessárias ao uso do equipamento rádio e os procedimentos para fins de socorro e segurança devem ser fornecidos periodicamente a todos os membros da tripulação que devam conhecê-los pela pessoa indicada na tabela mestra para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante incidentes relacionados a socorro. Isto deve ser registrado no livro registro de radiocomunicações.

13 O comandante de todos os navios não sujeitos à Convenção SOLAS deve exigir que o serviço de quarto de radiocomunicações seja adequadamente mantido como determinado pela Administração, levando em conta o Regulamento de Radiocomunicações.

OPERACIONAL

14 Antes de iniciar uma viagem, o operador de radiocomunicações designado para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes de socorro deve assegurar-se de que:

.1 todos os equipamentos de radiocomunicações para socorro e salvamento e as fontes de energia de reserva estão em perfeitas condições de trabalho, e que isso está registrado no livro registro de radiocomunicações;

.2 todos os documentos exigidos por acordos internacionais, avisos às estações rádios móveis em navios e documentos adicionais exigidos pela Administração estão disponíveis e corrigidos em conformidade com os suplementos mais recentes e que qualquer discrepância foi informada ao comandante;

.3 que o relógio do rádio está correto e acertado de acordo com o sinal horário padrão;

.4 que as antenas estão posicionadas corretamente, sem avarias e apropriadamente conectadas, e

.5 na medida do possível, os boletins do tempo e avisos aos navegantes para áreas nas quais o navio irá navegar estão atualizados como também para as demais áreas solicitadas pelo comandante e que tais mensagens estão sendo passadas ao comandante.

15 Durante a viagem e na abertura da estação rádio, o operador rádio de serviço deve:

.1 ouvir as frequências apropriadas de socorro para a eventualidade de uma situação de socorro;
e

.2 enviar um relatório de tráfego (nome, posição e destino etc.) para a estação costeira local e para qualquer outra estação costeira apropriada da qual possam ser esperadas comunicações gerais.

16 Enquanto a estação estiver aberta, o operador de radiocomunicações de serviço deve:

.1 conferir o relógio do rádio com os sinais horários padrões pelo menos uma vez por dia;

.2 enviar um relatório de tráfego quando estiver entrando ou deixando a área de serviço de uma estação costeira da qual pode se esperar a recepção de sinais de comunicação geral; e

.3 transmitir relatórios ao sistema de relatórios do navio de acordo com as instruções do comandante.

17 Enquanto estiver navegando, o operador de radiocomunicações designado para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes de socorro deve assegurar o funcionamento adequado do:

.1 equipamento rádio de chamada seletiva digital (DSC) de socorro e segurança por meio de chamada de teste pelo menos uma vez por semana; e

.2 equipamento rádio para socorro e segurança por meio de um teste, pelo menos uma vez por dia, mas sem irradiar qualquer sinal.

Os resultados desses testes devem ser registrados no livro registro de radiocomunicações

18 O operador de radiocomunicações designado para operar o serviço de comunicações gerais deve assegurar que seja mantida uma vigilância efetiva naquelas frequências nas quais seja provável o tráfego de comunicações, tendo atenção à posição do navio em relação àquelas estações costeiras ou estações terrenas costeiras das quais se espera que se tenha tráfego de comunicações. Quando trafegando, os operadores de radiocomunicações devem seguir as recomendações da UIT.

19 No fechamento da estação ao chegar a um porto, o operador de radiocomunicações de serviço deve comunicar à estação costeira local e outras estações da costa qual contato deve ser mantido na chegada do navio e no fechamento da estação.

20 Por ocasião do fechamento da estação rádio, o operador de radiocomunicações designado para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes de socorro deve:

.1 assegurar-se de que as antenas transmissoras estão devidamente aterradas; e

.2 verificar se as fontes de energia de reserva estão suficientemente carregadas.

PEDIDOS E PROCEDIMENTOS DE SOCORRO

21 O pedido de socorro ou chamada de socorro tem absoluta prioridade sobre todas as demais transmissões. Todas as estações que receberem tais sinais são obrigadas pelo Regulamento de Radiocomunicações a cessar imediatamente todas as transmissões que possam interferir com as comunicações de socorro.

22 No caso de um socorro afetar o próprio navio, o operador de radiocomunicações designado para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes de socorro deve imediatamente assumir a responsabilidade por seguir os procedimentos do Regulamento de Radiocomunicações, bem como das Recomendações relevantes da UIT-R.

23 Ao receber um pedido de socorro.

.1 o operador de radiocomunicações de serviço, deve alertar o comandante e, se

for adequado, o operador de radiocomunicações designado para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes de socorro; e

.2 operador de radiocomunicações designado para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes de socorro deve avaliar a situação e imediatamente assumir a responsabilidade por seguir os procedimentos do Regulamento de Radiocomunicações, bem como as Recomendações relevantes da UIT-R.

MENSAGENS DE URGÊNCIA

24 Em casos de situações de urgências envolvendo o próprio navio, o operador de radiocomunicações designado para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes de socorro deve imediatamente assumir a responsabilidade por seguir os procedimentos do Regulamento de Radiocomunicações e as Recomendações relevantes da UIT-R.

25 Em casos de comunicações relacionadas à orientação médica o operador de radiocomunicações designado para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes de socorro deve seguir os procedimentos do Regulamento de Radiocomunicações e cumprir as condições publicadas na documentação internacional pertinente (veja parágrafo 14.2) ou como especificado pelo provedor do serviço por satélite.

26 Em casos de comunicações relacionadas a transporte médico, conforme definido no Anexo I do Protocolo Adicional da Convenção de Genebra de 12 de Agosto de 1949, relacionado à proteção de vítimas de conflitos armados internacionais (Protocolo 1), o operador de radiocomunicações designado para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes de socorro deve seguir os procedimentos do Regulamento de Radiocomunicações.

27 Ao receber uma mensagem de urgência, o operador de radiocomunicações de serviço deve alertar o comandante e, se apropriado, o operador de radiocomunicações designado para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes de socorro.

MENSAGENS DE SEGURANÇA

28 Quando tiver que ser transmitida uma mensagem de segurança, o comandante e o operador de radiocomunicações de serviço devem seguir os procedimentos do Regulamento de Radiocomunicações.

29 Ao receber uma mensagem de segurança, o operador de radiocomunicações de serviço deve observar seu conteúdo e agir de acordo com as instruções do comandante.

30 As comunicações passadiço a passadiço devem ser realizadas no canal 13 do VHF. As comunicações passadiço a passadiço estão descritas nas "Comunicações de Segurança de Navegação Inter navios" do Regulamento de Radiocomunicações.

REGISTROS DE RADIOCOMUNICAÇÕES

31 Devem ser feitos lançamentos complementares no livro registro de radiocomunicações de acordo com os parágrafos 10, 12, 14, 17 e 33.

32 As transmissões não autorizadas e incidentes devido a interferências nocivas devem, se possível, ser identificadas, registradas no livro registro de radiocomunicações e levadas ao conhecimento da Administração em cumprimento ao Regulamento de Radiocomunicações, junto com uma cópia apropriada do livro registro de radiocomunicações.

MANUTENÇÃO DAS BATERIAS

33 As baterias que fornecem a energia para qualquer parte da instalação de rádio, incluindo aquelas associadas ao suprimento de energia ininterrupta, são de responsabilidade do operador de

radiocomunicações designado para ser o principal responsável pelas radiocomunicações durante os incidentes de socorro e devem ser:

- .1 testadas, em carga e sem carga, diariamente e, quando necessário, serem colocadas na condição de plenamente carregadas;
- .2 testadas uma vez por semana por meio de densímetros quando for possível, ou, quando não puder ser utilizado, por meio de um teste de carga adequado; e .3 verificadas uma vez por mês quanto à segurança de cada bateria, bem como de suas conexões e quanto às condições das baterias e de seu compartimento ou compartimentos.

Os resultados desses testes devem ser registrados no livro registro de radiocomunicações.

PARTE 4 - DIRETRIZES RELATIVAS AO SERVIÇO DE QUARTO NO PORTO (Não existem regras)

PARTE 5 - DIRETRIZES RELATIVAS À PREVENÇÃO DE ABUSO DE DROGAS E

ÁLCOOL

34 O abuso de drogas e de álcool afetam diretamente a aptidão física e a capacidade de um marítimo executar seus serviços. O marítimo encontrado sob a influência de drogas ou de álcool não deve ser autorizado a realizar tarefas de serviço de quarto até que não haja mais restrições quanto à sua capacidade de executar aqueles serviços.

35 As Administrações devem examinar a possibilidade de estabelecer uma legislação nacional:

- .1 prescrevendo um máximo de 0,08% de nível de álcool na corrente sanguínea (BAC) durante os serviços de quarto como o padrão mínimo de segurança em seus navios: e
- .2 proibindo o consumo de álcool nas quatro horas que antecedem a entrada de serviço, por parte de um componente do quarto de serviço.

DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DO ABUSO DAS DROGAS E DO

ÁLCOOL

36 A Administração deve adotar medidas adequadas para prevenir que o álcool e as drogas reduzam a capacidade do pessoal do quarto de serviço e deve estabelecer, como necessário, programas especiais que:

- .1 identifiquem o abuso de drogas e de álcool;
- .2 respeitem a dignidade, a privacidade, o sigilo e os direitos legais fundamentais dos indivíduos envolvidos; e
- .3 levem em conta as diretrizes internacionais relativas ao assunto.

Anexo 3 ao
Documento Final da Conferência

Resolução 3
Disposições transitórias

A CONFERÊNCIA,

TENDO ADOTADO as emendas de 1995 à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Quarto, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto (STCW), 1978,

TENDO ACORDADO que as emendas incluirão as Disposições Transitórias contidas na regra I/15, as quais permitem um prazo de 5 anos, até que as partes sejam exigidas a emitir, reconhecer e endossar certificados de acordo com as emendas adotadas pela Conferência,

RECONHECENDO que, para atingir o integral cumprimento em 1º de fevereiro de 2002, é necessário que as Partes comecem imediatamente a tomar as devidas providências para implantar a Convenção revisada nos seus sistemas nacionais de treinamento, expedição de certificados e administração,

ESTANDO PREOCUPADOS com as dificuldades que podem surgir, relacionadas com a implantação dos requisitos da Convenção STCW revisada, as quais poderiam prejudicar a introdução dos padrões de competência mais elevados no prazo mais curto possível,

1. INSTA cada Parte a manter o Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional informado dos progressos que está obtendo em relação às disposições transitórias da regra I/15, para implantar as disposições contidas nas emendas à Convenção STCW, adotado pela Conferência dentro de seu sistema nacional, bem como as dificuldades encontradas neste aspecto;
2. SOLICITA que o Comitê de Segurança Marítima promova, o mais cedo possível, a introdução do mais alto grau possível de padrões de competência e acompanhe o progresso da implantação, por todas as Partes, da Convenção STCW revisada, visando encorajar uma transição ordenada e preveja antecipadamente dificuldades que possam prejudicar a sua implantação plena e efetiva.

Resolução 4**Treinamento de operadores de rádio para o Sistema Global de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS)**

A CONFERÊNCIA,

TENDO ADOTADO as emendas de 1995 à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW), 1978, visando reforçar a implantação da Convenção e por consequência aprimorar a competência dos marítimos,

TENDO ADOTADO TAMBÉM as exigências para que todos os oficiais encarregados do quarto de serviço de navegação sejam treinados e possuam certificados apropriados para desempenhar funções de radiocomunicações,

RECONHECENDO a importância de se contar com um serviço de radiocomunicações e manutenção de equipamentos de rádio eficientes para a segurança da vida humana e da propriedade no mar bem como para a proteção do meio ambiente marinho,

TENDO EM MENTE os requisitos do Sistema Global de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS) contidos nas disposições do Regulamento para Radiocomunicações e da Convenção Internacional Para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS), 1974 e emenda de 1988,

OBSERVANDO que, de acordo com a regra IV/1 da Convenção SOLAS 1974 e emenda de 1988, todos os navios aos quais se aplica o capítulo IV da Convenção SOLAS deverão atender aos requisitos aplicáveis daquele capítulo bem como a implantação do GMDSS deverá estar totalmente concluída após 1º de fevereiro de 1999,

OBSERVANDO TAMBÉM que a regra IV/6 da Convenção SOLAS 1974, como emendada, exige que todos os navios possuam a bordo pessoal qualificado para fins de socorro e segurança de radiocomunicações regulamentado pela Administração,

OBSERVANDO AINDA que a resolução A.769(18) adotada pela Assembleia da Organização Marítima Internacional recomenda aos governos que, antes de emitir um certificado GMDSS para um marítimo que já possua um certificado mas que não seja o GMDSS, exija do candidato que seja aprovado, ao menos, em um exame limitado, de acordo com os procedimentos e esquemas estabelecidos naquela resolução atentando, entretanto, para o fato de que as disposições daquela resolução expiram em 1º de fevereiro de 1977,

PERCEBENDO que o GMDSS também oferecerá o único método de operar com as comunicações de socorro e de segurança para a maioria dos navios aos quais a Convenção SOLAS 1974 emendada não se aplica,

PERCEBENDO TAMBÉM a necessidade de pessoas a bordo de tais navios serem também treinadas e receberem certificados de acordo com o Regulamento de Radiocomunicações e com a Convenção STCW de 1978 emendada,

RECONHECENDO que isto requer o treinamento e expedição de certificados para um número considerável de comandantes, oficiais de convés e de pessoal de radiocomunicações existentes, para que possam assumir as funções de operadores de rádio de GMDSS antes de 1º de fevereiro de 1999,

SENDO DA OPINIÃO que, se tal treinamento e certificação forem atrasados, haverá falta de operadores de rádio de GMDSS no mundo quando o GMDSS estiver totalmente implantado.

É ABSOLUTAMENTE URGENTE que os governos:

.1 tomem as devidas providências para assegurar que um número suficiente de pessoas ao assumirem responsabilidades das comunicações de socorro e segurança em seus navios sejam treinados e recebam certificados de operadores de rádio de GMDSS antes de 1º de fevereiro de 1999, sem que isto reduza a qualidade do treinamento;

.2 chamem a atenção para este assunto de seus armadores e marítimos, bem como de todos que possam necessitar utilizar, ou cujos navios possam necessitar utilizar os serviços GMDSS.

Resolução 5**Treinamento em administração de crise e de comportamento humano para pessoal embarcado em navios de passageiros ro-ro**

A CONFERÊNCIA,

TENDO ADOTADO as emendas de 1995 à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW), 1978, e o Código de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto (Código STCW),

CONSIDERANDO a resolução V/2.8 da Convenção STCW emendada, a qual exige que os comandantes, imediatos, chefes de máquinas, subchefes de máquinas e de qualquer pessoa que tenha responsabilidade pela segurança de passageiros em situações de emergência sejam treinados em administração de crise e comportamento humano,

CONSIDERANDO TAMBÉM que o Código STCW, *inter alia*, exige que tal treinamento seja regulamentado pela Administração com base nos padrões desenvolvidos pela Organização Marítima Internacional,

OBSERVANDO que Comitê de Segurança Marítimo da Organização, na sua sexagésima quinta sessão, acordou que o treinamento em administrar crise e comportamento humano é essencial para o pessoal chave dos navios de passageiros ro-ro e deve incluir os seguintes elementos:

- comportamento e reações humanas;
- otimização no uso dos recursos;
- desenvolvimento de planos de emergência;
- capacitação em liderança;
- lidar com administração de crise; e
- comunicação,

OBSERVANDO TAMBÉM que, na opinião do Comitê de Segurança Marítimo, os detalhes de tal treinamento em administrar crises e comportamento humano precisam ser ainda desenvolvidos para incluir o conhecimento, entendimento e a proficiência a serem atingidos, o método para demonstrar competência e os critérios para a sua avaliação, antes de serem incluídos na parte A do código STCW,

SOLICITA à Organização Marítima Internacional que desenvolva, com urgência, as disposições detalhadas do treinamento em administrar crises e comportamento humano para o pessoal de navios de passageiros ro-ro, para possível inclusão no Código STCW.

Resolução 6**Treinamento de pessoal embarcado em navios de passageiros**

A CONFERÊNCIA,

TENDO ADOTADO as emendas de 1995 à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW), 1978, incluindo os requisitos mínimos obrigatórios para treinamento e qualificação de comandantes, oficiais, subalternos e demais pessoas em navios de passageiros ro-ro,

ANTECIPANDO que tais disposições especiais de treinamento aumentarão significativamente a segurança dos passageiros a bordo de navios de passageiros ro-ro em situações de emergência,

RECONHECENDO a contribuição importante do pessoal dos navios na evacuação dos passageiros a bordo em situações de emergência,

PERCEBENDO que o pessoal indicado para dar assistência aos passageiros em situações de emergência a bordo de navios de passageiros pode ter que ajudar seu companheiro de tripulação que não tenham sido especialmente treinados e que isto pode afetar o comportamento dos passageiros em tais situações,

ATENTANDO para o fato de que alguns membros da tripulação de navios de passageiros não necessitam ser treinados nos mesmos padrões adotados para o pessoal de navios de passageiros ro-ro,

1. SOLICITA à Organização Marítima Internacional que examine a possibilidade de desenvolver as disposições apropriadas cobrindo o treinamento de comandantes, oficiais, marítimos subalternos e demais pessoas servindo a bordo de navios de passageiros, para inclusão no Código STCW de 1978 emendado;
2. SOLICITA às Partes do Código STCW de 1978 que analisem a possibilidade de aplicar voluntariamente as disposições relevantes de treinamento da regra V/2 ao pessoal que serve a bordo de navios de passageiros.

Resolução 7
Controle das implicações da certificação alternativa

A CONFERÊNCIA,

TENDO ADOTADO as emendas de 1995 à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW), 1978,

RECONHECENDO que o capítulo VII do anexo revisado da Convenção STCW prevê sistemas de certificação alternativos e que tais sistemas podem ser implantados de diferentes maneiras pelas Partes da Convenção,

RECONHECENDO AINDA que a experiência com tais sistemas são, presentemente, limitados e que podem afetar significativamente a distribuição do trabalho e das responsabilidades entre os membros da tripulação,

DESEJANDO assegurar que a implantação de tais sistemas não será, conseqüentemente, prejudicial à segurança da vida humana no mar, à segurança do navio, da sua operação ou à proteção do meio ambiente marinho,

SOLICITA ao Comitê de Segurança Marítimo da Organização Marítima Internacional manter em revisão a implantação do capítulo VII do anexo revisado da Convenção STCW bem como as seções relevantes do Código STCW com vistas a:

- .1 identificação dos sistemas de certificação alternativa em implantação conforme o capítulo VII;
- .2 determinação de quando tornam-se necessárias revisão para que o Código STCW assegure que os requisitos para implantação de tais sistemas são adequados e eficazes; e
- .3 desenvolvimento adicional dos princípios contidos na regra VII/3 e dos esclarecimentos relativos a sua aplicação.

Resolução 8**Promoção de conhecimento técnico, capacitações e profissionalismo dos marítimos**

A CONFERÊNCIA,

TENDO ADOTADO as emendas de 1995 à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento , Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW), 1978, visando a fortalecer a implantação da Convenção e, conseqüentemente, melhorar a competência dos marítimos,

PERCEBENDO que a eficácia global de todo o processo de seleção, treinamento e expedição de certificado somente pode ser avaliado por meio de experiência, capacidades e competência exibidas pelos marítimos no desempenho de suas funções a bordo dos navios,

RECOMENDA que as Administrações estabeleçam esquemas tais que garantam que as empresas de navegação:

- .1 estabeleçam critérios e processos de seleção de pessoal que mostrem os mais altos padrões possíveis de conhecimentos técnicos, capacitação e profissionalismo;
- .2 façam o acompanhamento dos padrões exibidos pelo pessoal dos navios no desempenho de suas funções a bordo;
- .3 incentivem todos os oficiais a participar ativamente do treinamento do pessoal mais moderno;
- .4 acompanhem com cuidado e revejam periodicamente o progresso feito pelo pessoal mais moderno na aquisição de conhecimentos e capacitação durante o serviço a bordo dos navios;
- .5 dêem treinamento de recordação e atualização em intervalos adequados na medida das necessidades; e
- .6 tomem as medidas apropriadas para encorajar o orgulho pelo serviço e o profissionalismo por parte do pessoal que empregam.

Resolução 9**Desenvolvimento de padrões internacionais de saúde para marítimos**

A CONFERÊNCIA,

TENDO ADOTADO as emendas de 1995 à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento , Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW), 1978,

OBSERVANDO a falta de padrões internacionais acordados de saúde para marítimos,

RECONHECENDO a importância da condição geral de saúde do comandante do navio e de sua tripulação para a segurança da vida humana e da propriedade no mar bem como para a proteção do meio ambiente marinho,

TOMANDO CONHECIMENTO das convenções da Organização Internacional do Trabalho acerca dos exames médicos de marítimos,

OBSERVANDO AINDA que a Organização Internacional do Trabalho e a Organização Mundial de Saúde estão desenvolvendo pesquisas sobre os requisitos atuais para exame médico dos marítimos em bases globais,

SOLICITA à Organização que desenvolva padrões internacionais de condições de saúde para marítimos, em cooperação com a Organização Internacional do Trabalho e a Organização Mundial de Saúde.

Resolução 10**Treinamento de práticos, de pessoal do serviço de tráfego de navios e de pessoal marítimo empregado em unidades "off-shore" móveis**

A CONFERÊNCIA,

TENDO ADOTADO as emendas de 1995 à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW), 1978,

TENDO EM MENTE a contribuição prestada pelos práticos, pelo pessoal do serviço de tráfego de navios e pelo pessoal marítimo empregado em unidades "off-shore" móveis à segurança da vida humana e da propriedade no mar bem como à proteção do meio ambiente marinho,

OBSERVANDO que as restrições de tempo têm impedido que seja dada atenção total à possibilidade de incluir disposições sobre treinamento e expedição de certificados para esse pessoal nas emendas da Convenção STCW de 1978 adotada pela Conferência,

SOLICITA que a Organização Marítima Internacional examine a possibilidade de desenvolver disposições abrangendo o treinamento e expedição de certificados para os práticos, pessoal do serviço de tráfego de navios e pessoal marítimo empregado em unidades "off-shore" móveis para inclusão na Convenção STCW de 1978, ou em outro instrumento ou instrumentos, o que for mais adequado.

Resolução 11**Promoção de cooperação técnica**

A CONFERENCIA,

TENDO ADOTADO as emendas de 1995 à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW), 1978,

RECONHECENDO a importância de educação e treinamento adequados e experiência apropriada para todos os marítimos,

OBSERVANDO as dispositivos das emendas de 1995 à Convenção STCW de 1978 que visam a melhoria dos requisitos mínimos obrigatórios para o treinamento e qualificação de todos os marítimos,

RECONHECENDO AINDA que, em alguns casos, poderá haver limitação de recursos para obter a experiência requerida e para promover programas de treinamento especializado, particularmente em países em desenvolvimento,

ACREDITANDO que a promoção de cooperação técnica em nível intergovernamental apoiará aqueles países que ainda não disponham de conhecimento ou recursos adequados para prover tais treinamentos e experiência para implantar as disposições contidas na Convenção STCW,

1. ENFATICAMENTE INSTA as Partes a fornecer, ou procurar oferecer, em cooperação com a Organização Marítima Internacional, assistência àqueles países que tenham dificuldades em atender aos requisitos mais exigentes da Convenção STCW e que solicitem esta assistência.

2. SOLICITA à Organização Marítima Internacional que envide todo o esforço no sentido de oferecer a assistência solicitada e que providencie a inclusão de dispositivos adequados para tal fim, dentro do programa de cooperação técnica.

Resolução 12**Contribuição da Universidade Marítima Mundial (WMU) para o aperfeiçoamento d
treinamento marítimo**

A CONFERÊNCIA,

TENDO ADOTADO as emendas de 1995 à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW), 1978,

TENDO TAMBÉM ADOTADO a resolução II sobre a Promoção de cooperação técnica,

ATENTANDO para o fato de que muitos países, em particular os países em desenvolvimento, podem ter dificuldades em atingir os níveis de treinamento e de avaliação exigidos pela Convenção emendada,

RECONHECENDO o significado da contribuição prestada pelos graduados da WMU, em particular em países em desenvolvimento, para a implantação da Convenção STCW emendada e dos padrões de treinamento mais exigentes bem como para a implantação dos padrões incorporados em várias convenções da Organização Marítima Internacional relacionadas com a segurança marítima e com a prevenção da poluição,

ESTANDO TAMBÉM consciente de que existe uma necessidade permanente para que o pessoal envolvido no campo de navegação marítima possua um adequado nível de educação e treinamento, de modo a globalmente alcançar, de maneira uniforme e eficaz, os objetivos da Organização no que diz respeito a uma navegação mais segura e oceanos mais limpos, OBSERVANDO que esta necessidade permanente pode ser atendida pela WMU assumindo o papel de condutora do processo de transferência de educação e conhecimentos marítimos por meio de suas atividades e de sua rede de estabelecimentos de treinamento marítimo avançado,

1. INSTA que a Organização continue a:

1. utilizar os recursos e o conhecimento especializado da WMU para transferir educação e conhecimentos marítimos para onde se fizer necessário, particularmente em países em desenvolvimento; e

2. incentivar e dar apoio à WMU que esta assuma a responsabilidade de conduzir a promoção e implantação de uma rede de estabelecimentos de treinamento marítimo avançado;

2. RECOMENDA ENFATICAMENTE que os governos continuem a apoiar e utilizar os recursos da WMU para atender às suas necessidades de conferencistas e administradores marítimos altamente treinados;

3. SOLICITA que o Secretário-Geral da Organização traga esta resolução à apreciação da Assembleia da Organização convidando-a a examinar a possibilidade de adotar uma resolução similar.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati* (S)
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínia de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽¹⁵⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽¹⁴⁾
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽¹⁶⁾
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	I. Jefferson Praia ⁽⁷⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GI.PMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GI.PMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-L.PDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GI.DBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GI.PTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GI.DBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GI.DEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GI.PMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GI.DEM).
14. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GI.DEM).
15. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GI.DEM).
16. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GI.PSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GI.PSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GI.DFEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Ams (PT)	2. Serys Shlessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1.2.13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(12.15)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(8.11)	1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (OC. 141/2007-GI.DBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

- 8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GI.PTB).
- 9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GI.PMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- 10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- 11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GI.PTB).
- 12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GI.DEM)
- 13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
- 14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GI.PTB).
- 15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GI.DEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- 1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
- 2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GI.PMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- 3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GI.DEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Majoria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GI.PMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Ams (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GI.DEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. Eleito em 8.8.2007.
3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GI.PMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GI.DBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-L.PDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-L.PDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GI.DEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GI.DBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GI.DBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GI.DBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GI.PMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GI.DBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GI.DEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,9)	6. VAGO ^(15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾	5. Kátia Abreu (DEM) ^(14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GI.PMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GI.PMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GI.PMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GI.DEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GI.DBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GI.DEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GI.PMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GI.PMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GI.DEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme Of. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GI.PMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. N° 053/08-GI.DEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GI.PSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GI.PMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GI.PTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GI.DBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-I.PDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GI.PSDB).

11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GI.PMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GI.PSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GI.PSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GI.PSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GI.PSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GI.PMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GI.DBAG).

13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GI.PMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GI.PMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GI.DFM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Shlessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽²⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Virgínio de Carvalho (PSC) (13)	3. Kátia Abreu (DEM) (18,22)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Ada Mello (8.9.10.11.20.21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GL.PMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GL.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GI.DBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GI.PTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GI.PSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GI.PMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-L.PDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GI.PMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GI.DBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GI.DEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GI.PMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GI.PTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GI.DEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB) (1,5)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GI.PMDB).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GI.PMDB).

4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. nº 174/2008-CRF).

5. Em 25.11.2008, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 188/2008-CRF).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1.6.7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (3.4.8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRF (Of. Nº 140/2008-GI.PTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRF, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GI.PTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloízio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (8,10)
Gilvam Borges (PMDB) (5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GI.PMDB).

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GI.PMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GI.PMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GI.PMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Patricia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) ^(10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(11,14)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GI.PMDB.
3. Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-I.PdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GI.DEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GI.PSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GI.PMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GI.DFM).
14. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GI.PSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Kátia Abreu (DEM) (9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
VAGO (10)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GI.DEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GI.DEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,8)	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽⁹⁾
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GI.DEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GI.PMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GI.PMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GI.PTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GI.PMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GI.PSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GI.PMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GI.PTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMarco Maciel (PE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 16/10/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GI.PFL., lido na Sessão do dia 16.10.2008.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALOIZIO MERCADANTE		à Medida Provisória nº 442, de 2008 (projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008).....	408
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para a difusão do braille, para a discussão das cotas para inclusão dos deficientes e para o projeto que leva a banda larga a todas as escolas públicas do País..	268	Requerimento nº 1.585, de 2008, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 28, de autoria do Deputado Paulo Renato Souza, oferecida à Medida Provisória nº 442, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008).....	408
ALVARO DIAS		Encaminhamento de votação favorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.....	412
Importância de criar programas de desenvolvimento econômico para o País.....	66	ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
Alerta para o risco de o Brasil sofrer calote com a possibilidade do não-pagamento de empréstimos concedidos a países estrangeiros pelo governo brasileiro por meio do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES).....	66	Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	299
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	301	ANTONIO CARLOS VALADARES	
Requerimento nº 1.562, de 2008, que requer a inserção em Ata de Voto de Aplauso ao empresário Joel Malucelli, de Curitiba, Paraná, por ter sido eleito Líder Empresarial no Ano de 2008 pelo Fórum de Líderes Empresariais, entidade criada em 1977 e que congrega grandes empresários brasileiros para que, juntos, tenham voz ativa na sociedade, discutindo e analisando temas estruturais de relevância para o desenvolvimento do Brasil.	323	Apoio à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro.....	432
Requerimento nº 1.583, de 2008, que requer destaque para Votação em Separado da Emenda nº 22, de autoria do Senador Tasso Jereissati, oferecida à Medida Provisória nº 442, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008).	408	Considerações sobre o excesso de enxofre no ar causado pela comercialização do diesel no Brasil.....	490
Requerimento nº 1.584, de 2008, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 24, de autoria do Senador Alvaro Dias, oferecida		ARTHUR VIRGÍLIO	
		Registro de Voto de Aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos.....	250
		Registro da matéria intitulada “Índios morrem sem socorro”, publicada pelo jornal <i>A Crítica</i> ,	

	Pág.		Pág.
da entrevista concedida pelo fotógrafo Araquém Alcântara, publicada pela <i>Revista Gol</i> , intitulada “O guardador de florestas” e da matéria intitulada “Bailarino mostra na arte de dançar o que é vencer na vida”, publicada pelo <i>Diário do Amazonas</i> , em 23 de novembro de 2008.....	250	Requerimento nº 1.572, de 2008, que requer voto de aplauso à Analista Legislativa Lygia Leite de Camargo, que se aposenta depois de quase meio século de contínua atividade no Senado da República.....	327
Reflexão acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para a importância de o País proporcionar assistência às pessoas com deficiência.....	273	Requerimento nº 1.573, de 2008, que requer voto de aplauso ao jurista Paulo César Caminha e Lima, pela sua posse no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em novembro de 2008.....	327
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	301	Requerimento nº 1.574, de 2008, que requer voto de louvor ao Juiz da Corte Internacional de Justiça (Corte de Haia) Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, pelo lançamento de seu mais novo livro <i>Evolution du Droit International des Gens</i> , no dia 4 de dezembro de 2008, em Paris.....	28
Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	306	Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2008, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”, para tornar imprescritíveis e inafiançáveis crimes contra a flora na Amazônia.....	347
Requerimento nº 1.563, de 2008, que requer voto de aplauso ao Município e ao Povo de Maués – AM, pela realização da 29ª Festa do Guaraná... ..	324		
Requerimento nº 1.564, de 2008, que requer voto de aplauso à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por ter conferido ao Senador José Agripino a “Medalha do Mérito Legislativo José Augusto”.....	324	CÉSAR BORGES	
Requerimento nº 1.565, de 2008, que requer voto de aplauso ao Senador José Agripino, por ter sido agraciado com a “Medalha do Mérito Legislativo José Augusto”, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte.....	324	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	13
Requerimento nº 1.566, de 2008, que requer voto de aplauso ao Deputado Estadual Luiz Carlos Andrade Neto, pela oportuna realização, em Manaus, de reunião da Frente Parlamentar do Coopertavismo no Congresso Nacional, em 27 de novembro de 2008.....	325	Parecer nº 1.189, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 22, de 2007 (nº 938/2007, na origem), por meio do qual o Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.275/2007- TCU-Plenário, proferido no processo TC- 001.862/2006-0, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram a deliberação.....	336
Requerimento nº 1.567, de 2008, que requer voto de louvor ao Conselho Federal Engenharia Arquitetura e Agronomia – CONFEA, pela realização, em Brasília, do 3º Congresso Mundial de Engenheiros e da 65ª Semana Oficial da Engenharia da Arquitetura e da Agronomia.....	325	Parecer nº 1.190, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 50, de 2008, do Tribunal de Contas da União (nº 949/2008, na origem), proferido em sede de Tomada de Contas Especial instaurada para apurar supostas irregularidades na Casa da Moeda do Brasil, relacionadas ao fornecimento de tintas de segurança destinadas à impressão de cédulas e outros impressos especiais.....	338
Requerimento nº 1.568, de 2008, que requer voto de pesar pelo falecimento do mais antigo cronista esportivo do Rio de Janeiro, Edison Righetti Mendes, ocorrido no dia 26 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro - RJ.....	326	CÍCERO LUCENA	
Requerimento nº 1.569, de 2008, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Carlos Alfredo de Macedo Miranda, ocorrido no dia 28 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro - RJ.....	326	Considerações sobre a ocorrência de fraude eleitoral nas eleições municipais de 2008. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	43

Pág.	Pág.
<p>Questionamento acerca do direito de liberdade de expressão dos cidadãos e defesa do Arcebispo de João Pessoa, Dom Aldo Pagotto, criticado por manifestar apoio ao Governador Cássio Cunha Lima.....</p>	<p>seus §§ da Medida Provisória nº 442, de 2008. (PLV nº 29, de 2008.)</p>
68	408
<p>Registro do artigo intitulado “O petróleo continuará nosso”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i>, em 07 de setembro de 2008.....</p>	<p>Encaminhamento de votação desfavorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.</p>
249	410
CRISTOVAM BUARQUE	
<p>Considerações sobre a importância de que sejam aprovados projetos em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....</p>	<p>Encaminhamento de votação favorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.</p>
53	410
<p>Registro do primeiro encontro educacionista, realizado na Universidade de Sorocaba (Uniso), a fim de debater a criação de um movimento em prol do progresso da educação.</p>	
74	
<p>Comentários sobre a importância da valorização e da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Aparte ao Senador Inácio Arruda. .</p>	
285	
<p>Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para a importância da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.</p>	
291	
<p>Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.</p>	
313	
<p>Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2008, que permite que o desconto da contribuição patronal do imposto de renda das pessoas físicas, previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, seja feito em dobro quando o empregado doméstico freqüente instituição de ensino.</p>	
346	
<p>Defesa em favor dos aposentados e pensionistas, com destaque para a necessidade de uma revolução na economia.</p>	
465	
DEMÓSTENES TORRES	
<p>Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.</p>	
315	
<p>Requerimento nº 1.570, de 2008, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, e os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 86, de 2006; e 151 e 531, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria.</p>	
326	
<p>Requerimento nº 1.581, de 2008, que requer destaque para votação em separado do art. 6º e</p>	<p>EDUARDO SUPPLY</p> <p>Considerações acerca da valorização e garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em decorrência da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.</p>
	267
	<p>Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.</p>
	299
	<p>Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.</p>
	308
	<p>Manifestação de apoio à candidatura do Senador Tião Viana à presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Renato Casagrande.</p>
	320
	EFRAIM MORAIS
	<p>Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para as medidas tomadas pelo Senado para a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.</p>
	287
	EXPEDITO JÚNIOR
	<p>Requerimento nº 1.575, de 2008, que requer a retirada definitiva do PLS nº 2 de dezembro de 2008.</p>
	328
	<p>Requerimento nº 1.576, de 2008, que requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações sobre as medidas adotadas para a apuração da responsabilidade de servido-</p>

IV

	Pág.		Pág.
res do Departamento de Polícia Federal (DPF) e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), referente a denúncias de suposta conivência com a exploração ilegal de madeira nas terras indígenas (TI) Sete de Setembro e Roosevelt, em Rondônia.....	328	da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	303
Requerimento nº 1.577, de 2008, que requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente informações sobre as medidas adotadas para a apuração da responsabilidade de servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), referente a denúncias de suposta conivência com a exploração ilegal de madeira nas terras indígenas (TI) Sete de Setembro e Roosevelt, em Rondônia.	329	Parecer nº 1.195, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 442, de 6 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e de outras providências.	392
FÁTIMA CLEIDE		Votação desfavorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, devido à necessidade de manutenção do art. 6º, pois o duplo registro dos contratos de alienação fiduciária de veículos concederá um ônus ao consumidor.	413
Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	310	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FLÁVIO ARNS		Registro da matéria intitulada “Suspeitas de fraude no Acre” pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> sobre a ocorrência de fraude eleitoral nas eleições municipais de 2008.	42
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para a importância da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.	279	Sugestão ao Presidente da República para que indique o Senador Cristovam Buarque para Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	75
Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	313	Considerações sobre a necessidade de construir uma rampa de acesso à Mesa Diretora do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .	275
FLEXA RIBEIRO		Manifestação de pesar pelo falecimento da arquiteta pernambucana Janete Costa, no dia 28 de novembro de 2008, em Olinda, Pernambuco. .	318
Registro da matéria intitulada “Mensaleiro e Alopado”, publicada pela revista <i>Veja</i> , em 29 de outubro de 2008.	247	Requerimento nº 1.561, de 2008, que requer que seja instado o Ministério de Desenvolvimento Agrário a prestar, por meio do Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA, informações acerca dos Assentamentos Porto Luiz I e Porto Luiz II, no Município de Acrelândia, no Estado do Acre.	320
Parecer nº 1.191, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 55, de 2008, do Tribunal de Contas da União nº 1.268/2008, na origem), que encaminha cópia de pronunciamento feito pelo Ministro Augusto Nardes, sobre a instalação do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (CONIT).	340	Registro de reunião do PMDB, no dia 03 de novembro de 2008, com o intuito de deliberar sobre a candidatura ou não do partido à presidência do Senado Federal.	390
Registro do artigo intitulado “Autocarbonização”, publicado pela revista <i>Veja</i> , em 22 de outubro de 2008.....	494	Considerações a favor da luta pela defesa em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	442
FRANCISCO DORNELLES		Apelo em favor da aprovação, na Câmara dos Deputados, de projetos em prol dos aposentados e pensionistas. Apresentação de questionamentos acerca da Previdência Social e das propostas legislativas que se pretende aprovar.	479

	Pág.		Pág.
V			
GERSON CAMATA		as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.	410
Preocupação acerca dos dados do relatório mundial de 2008 do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, no que se refere ao consumo de drogas no Brasil.	489	JARBAS VASCONCELOS	
GILBERTO GOELLNER		Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	295
Registro de participação no Seminário “Cuiabá e a Crise”, patrocinado pela Prefeitura de Cuiabá, a fim de proporcionar aos participantes uma visão geral e ampla da crise econômica.	86	Manifestação de pesar pelo falecimento da arquiteta pernambucana Janete Costa, no dia 28 de novembro de 2008, em Olinda, Pernambuco. .	317
HERÁCLITO FORTES		JAYME CAMPOS	
Manifestação de pesar pelo falecimento da arquiteta pernambucana Janete Costa, no dia 28 de novembro de 2008, em Olinda, Pernambuco. .	317	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	314
IDELI SALVATTI		JEFFERSON PRAIA	
Considerações sobre a tragédia provocada pelas chuvas em Santa Catarina e sobre a solidariedade do Governo e da população brasileira.....	304	Requerimento nº 1.580, de 2008, que requer a inserção em ata de voto de congratulações pelo 60º aniversário de fundação da Rádio Difusora do Amazonas, inaugurada no dia 24 de novembro de 1948 e requer, ainda, que o voto de congratulações seja levado a conhecimento da Rádio.	332
Manifestação de apoio à candidatura do Senador Tião Viana à presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Renato Casagrande.	319	Apoio à defesa em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.	452
INÁCIO ARRUDA		JOÃO PEDRO	
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.	283	Registro de debate, realizado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a fim de discutir o empréstimo da Caixa Econômica Federal à Petrobras.	82
Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	311	Congratulações ao Governo pelo lançamento do Programa de Controle Climático do Brasil.	82
Parecer nº 1.192, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei d a Câmara nº 24, de 2007 (nº 6.672/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por códigos de barra.	342	Registro do debate na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a fim de discutir o empréstimo da Caixa Econômica Federal à Petrobras. Defesa de políticas públicas que possam reafirmar os princípios defendidos por Chico Mendes, por ocasião dos 20 anos de sua morte.	82
Parecer nº 1.193, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), 24, de 2007 (nº 6.672/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por códigos de barra.	344	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	307
Pedido de revisão da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre		Registro de coleta de assinaturas para um abaixo-assinado com o intuito de externar a opi-	

	Pág.		Pág.
nião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba.	431	Apoio à defesa em favor dos aposentados e pensionistas, com destaque a inadimplência das Prefeituras com o Instituto Nacional de Serviço Social (INSS). Aparte ao Senador Mário Couto. ...	459
JOÃO TENÓRIO		Apoio à causa dos aposentados e pensionistas. Considerações sobre a crise do sistema previdenciário brasileiro decorrente da inadimplência dos empresários com o Instituto Nacional de Serviço Social (INSS) e sobre a necessidade de eliminar o fator previdenciário.	474
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	303	JOSÉ SARNEY	
JOSÉ AGRIPINO		Homenagem ao grande escritor brasileiro Machado de Assis.	88
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	298	LEOMAR QUINTANILHA	
Registro de solidariedade do Partido dos Democratas ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	307	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	314
Encaminhamento de votação favorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.	413	LÚCIA VÂNIA	
Apoio à sugestão do Senador Romero Jucá sobre a votação da medida provisória nº 442 e o adiamento da votação dos dois projetos de urgência e do projeto da microempresa.	318	Discussão da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.	406
JOSÉ NERY		MÃO SANTA	
Encaminhamento de votação desfavorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.	415	Indignação com os baixos valores pagos aos aposentados, aos pensionistas e aos professores no Brasil.	2
Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2008, que institui no Senado Federal a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara e dá outras providências.	430	Protesto contra juros especiais cobrados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal em empréstimo concedido à Petrobras.	2
Apoio à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro.	432	Homenagem ao atleta Lars Grael e às pessoas portadoras de deficiência que mostram que a adversidade pode ser uma bênção disfarçada. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	276
		Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	297
		Apelo ao Presidente Lula em favor dos aposentados e pensionistas de nosso País. Apoio à luta do Senador Paulo Paim na questão dessas categorias.	467

	Pág.		Pág.
MARCELO CRIVELLA		do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), acerca da Previdência Social.	38
Considerações sobre a importância de que sejam aprovados projetos em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	54	Insatisfação com a insegurança pública no Estado do Pará.	38
Comentários sobre a tragédia provocada pelas chuvas em Santa Catarina e sobre a solidariedade da população brasileira.	63	Considerações sobre as atitudes dos Prefeitos não eleitos nas eleições municipais de 2008, com destaque para o Prefeito de Novo Progresso, Pará, que deixou de pagar os salários dos professores.	38
Voto de aplauso à rede de Televisão <i>Record</i> , pela realização de campanha nacional para arrecadação de fundos para auxílio às vítimas de enchentes.	63	Registro da matéria intitulada “Ministério Público denuncia Matilde e cobra R\$ 160 mil”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em 08 de agosto de 2008.	248
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.	270	Pedido de providências para que os Ministérios Públicos Federal e Estadual adotem providências em relação ao comportamento de alguns prefeitos do Estado do Pará, que, por não terem sido reeleitos, atrasaram o pagamento dos professores.	294
Requerimento nº 1.571, de 2008, que requer a aprovação de Voto de Aplauso, à Rede Record de Televisão, por seu feito, de alta significação nacional, de lançar uma campanha nacional para socorrer às vítimas das chuvas no Estado de Santa Catarina.	326	Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	300
MARCO MACIEL		Encaminhamento de votação favorável à aprovação da Medida Provisória nº 442, de 06 de outubro de 2008, que dispõe sobre as operações de desconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências.	397
Manifestação de pesar pelo falecimento da arquiteta pernambucana Janete Costa, no dia 28 de novembro de 2008, em Olinda, Pernambuco. .	316	Apoio à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro.	435
Requerimento nº 1.579, de 2008, que requer voto de pesar pelo falecimento da arquiteta Janete Costa.	331	Apoio à luta pela defesa em favor dos aposentados e pensionistas.	439
Requerimento nº 1.578, de 2008, que requer inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento da Arquiteta Janete Costa, ocorrido no dia 28 de novembro, na cidade do Recife, no estado de Pernambuco e apresentação de condolências aos familiares, ao Museu de Arte Popular de Pernambuco, ao Instituto Ricardo Brennand, ao Museu do Homem do Nordeste, da Fundação Joaquim Nabuco.	331	Defesa em favor dos aposentados e pensionistas. Críticas ao Ministro da Previdência Social e ao Presidente da República.	457
MARCONI PERILLO		Registro de recebimento de <i>e-mails</i> , advindos da cidade de Tucuruí, Pará, de congratulação pela vigília de apoio à causa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador José Nery.	477
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	300	Apoio à defesa em favor dos aposentados e pensionistas. Insatisfação em relação à atitude do Ministro da Previdência acerca das medidas em prol dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	481
MÁRIO COUTO		Apresentação de uma proposta que pretende levar a luta em favor dos aposentados e pensionistas para as ruas. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	488

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “Tentativa de mordaza”, publicada pela revista <i>Época</i> , em 29 de setembro de 2008.	495	Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	302
MARISA SERRANO		Apoio à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro.	434
Apresentação de errata da Medida Provisória nº 441, em relação a um erro de grafia.	319	Apoio à luta pela defesa em favor dos aposentados e pensionistas.	441
OSMAR DIAS		Registro da matéria intitulada “Dantas pagou R\$255 mil a amigo de governador do PT”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em 22 de julho de 2008.	492
Parecer nº 1.188, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 246, de 2008, no Senado Federal, (nº 932, de 2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”.	332	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2008, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Terceira Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”.	333	Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2008, que acrescenta o art. 1.124-B à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para autorizar pedidos de separação e divórcio por meio eletrônico.	428
PAPALÉO PAES		PAULO PAIM	
Reflexões sobre a repercussão da crise internacional na economia do País e sobre as medidas mais acertadas para que a Economia brasileira supere as conseqüências da crise.	62	Considerações sobre a situação dos aposentados no Brasil. Aparte ao Senador Mão Santa. ...	4
Registro da matéria intitulada “Acabou tudo em jogo de palavras”, publicada pela revista <i>Veja</i> , em 06 de agosto de 2008.	246	Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2008, que acrescenta o art. 38-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o art. 51-A à Lei nº 8.213, da mesma data, com o objetivo de dispor sobre o parcelamento de débitos e concessão de aposentadoria por idade para os pescadores prejudicados pela redução da piscosidade da Laguna dos Patos e do litoral do Rio Grande do Sul.	35
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, com destaque para o preconceito sofrido pelas pessoas com deficiência.	291	Apelo à Câmara dos Deputados para que aprove os projetos em favor dos aposentados e pensionistas.	52
		Apelo no sentido de que sejam proferidos pareceres ao Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2003, de autoria de Sua Excelência, que garante ao trabalhador vitimado por acidentes climáticos, o uso do dinheiro do Fundo de Garantia por Tempo Serviço (FGTS), para reconstrução de sua moradia. Registro do manifesto pela aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência.	52
		Comentários sobre a vigília que ocorrerá no Rio Grande do Sul, no Teatro Dante Barone, em defesa dos aposentados.	82
		Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da	

	Pág.		Pág.
Pessoa com Deficiência, com destaque para a necessidade de a Câmara dos Deputados votar o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	288	Apelo à defesa em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	448
Entrega de manifesto assinado por 30 deputados em defesa dos aposentados. Registro de encaminhamento do Projeto de Lei nº 296, que garante reajuste de salário dos aposentados e o Projeto de Lei nº 58, que manda atualizar pelo número de salários mínimos recebidos à época da aposentadoria.....	315	RAIMUNDO COLOMBO	
Defesa em favor dos aposentados e pensionistas, com destaque para a necessidade de eliminar o fator previdenciário.....	447	Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	298
Apelo à defesa em favor dos aposentados e pensionistas, com destaque para a situação da saúde pública. Aparte ao Senador Valter Pereira..	461	Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008, que determina extraordinariamente que seja realizado um concurso especial da mega-sena e dá outras providências.....	349
Comentários sobre a Reforma Tributária. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	461	Apelo à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro.....	433
Comentários acerca da questão dos aposentados e pensionistas, com destaque para a necessidade de eliminar o fator previdenciário. Aparte ao Senador José Nery.....	475	Apelo à defesa em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.	436
Comentários acerca da questão dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Mão Santa.....	469	RENATO CASAGRANDE	
Apelo à defesa em favor dos aposentados e pensionistas, com destaque para as condições favoráveis da Previdência Social de arcar com a extinção do fator previdenciário. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	480	Considerações sobre o decreto que regula a <i>call center</i> e pretende reduzir o tempo de espera e a burocracia do atendimento ao cliente..	78
Comentários favoráveis à luta em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.....	487	Registro de participação em reunião do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, em que foi apresentado o Plano Nacional de Mudanças Climáticas. Registro de participação de reunião do GLOBE <i>Internacional</i> , realizado na Cidade do México, nos dias 21 a 23 de novembro de 2008, que tratou da crise e dos novos parâmetros para o desenvolvimento.....	81
PEDRO SIMON		Mensagem de homenagem, de apoio e de confraternização pela realização da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência. Aparte ao Senador Inácio Arruda.....	284
Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.....	277	Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	312
Requerimento nº 1.582, de 2008, que requer destaque, para votação em separado, da Emenda nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 442, de 2008.....	408	Manifestação de apoio à candidatura do Senador Tião Viana à presidência do Senado Federal.	319
Requerimento nº 1.586, de 2008, que requer destaque, para votação em separado, da Emenda nº 70 apresentada à Medida Provisória nº 442, de 2008.....	408	ROMERO JUCÁ	
Apelo à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro.....	434	Sugestão de votação da medida provisória nº 442 e de adiamento da votação dos dois projetos de urgência e do projeto da microempresa.....	318
		Projeto de Lei do Senado nº 462, de 2008, que dispõe sobre a certificação das entidades be-	

	Pág.		Pág.
neficientes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, e dá outras providências.	397		
Congratulações ao Presidente Lula pela estabilidade alcançada pelos índices de aprovação de sua figura pública.....	492		
Retratção acerca da afirmação de que o Senador Romero Jucá registrou que quem votasse favoravelmente à aprovação da Medida Provisória nº 442 estaria votando pelo <i>lobby</i> dos cartórios.	411		
ROMEU TUMA			
Comentários sobre a importância da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	271		
Comentários sobre a instalação de um elevador que permita o acesso de cadeirantes à Mesa Diretora do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	276		
Comentários sobre as falhas do decreto que regulamenta o <i>call Center</i>	293		
Defesa em favor dos aposentados e pensionistas, com destaque para a necessidade de recomposição salarial.	455		
ROSALBA CIARLINI			
Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	302		
Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	308		
Apoio à coleta de assinaturas para o abaixo-assinado com o intuito de externar a opinião política dos Congressistas brasileiros acerca do bloqueio econômico em Cuba. Aparte ao Senador João Pedro.	433		
Homenagem ao centenário de nascimento do Monsenhor Walfredo Gurgel, ex-Deputado Constituinte, ex-Senador da república e ex-Governador de Estado, nascido em Caicó, Rio Grande do Norte.	435		
Defesa em favor dos aposentados e pensionistas.	435		
Apoio à defesa em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	456		
		SÉRGIO GUERRA	
		Comentários acerca da manifestação do Senador Tasso Jereissati sobre a situação financeira da Petrobrás e o empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal à estatal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	296
		Manifestação de pesar pelo falecimento da arquiteta pernambucana Janete Costa, no dia 28 de novembro de 2008, em Olinda, Pernambuco. ...	316
		SÉRGIO ZAMBIASI	
		Projeto de Lei do Senado nº 463, de 2008, que altera a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para ampliar o rol de produtos e estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nela especificados às Casas Militares ou aos Gabinetes Militares da União, dos Estados e do Distrito Federal.	426
		Apoio à defesa em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	453
		Apoio à defesa em favor dos aposentados e pensionistas, com destaque para a importância da vigília em prol dessas categorias. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	483
		Defesa em favor dos aposentados e pensionistas, com base em uma reportagem publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> sobre a vida dos aposentados.	486
		SERYS SLHESSARENKO	
		Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2008, que dispõe que a ficha-proposta para abertura de conta de depósitos em instituição financeira deverá conter a impressão digital do titular da conta.	36
		Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2008, que altera o inciso II do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, dando nova distribuição de parcela dos royalties referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental.....	37
		Registro de manifesto aberto à Nação intitulado “Fome de saber: a escola pública, os negros (as) e indígenas pedem passagem para a universidade pública” sobre aprovação do projeto de reserva de 50% das vagas para a escola pública, respeitando a proporção de negros(as) indígenas e o critério de renda aprovado em 20 de novembro de 2008.....	46
		Considerações acerca da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.....	265

	Pág.	XI	Pág.
TASSO JEREISSATI		VALTER PEREIRA	
Manifestação de pesar pelo falecimento da arquiteta pernambucana Janete Costa, no dia 28 de novembro de 2008, em Olinda, Pernambuco.	318	Considerações sobre a Reforma Tributária, com destaque para a separação da gestão dos recursos fiscais e previdenciários.	460
VALDIR RAUPP		Apoyo à causa dos aposentados e pensionistas. Desvio de verbas da Previdência pelo Governo, para aplicação em outras finalidades.	460
Registro de solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina devido à tragédia provocada pelas chuvas. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	309	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Apoyo à defesa em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	451